SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Minas Gerais , 16 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XV | Nº 3475

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023** – Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP",** conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência**".** A sessão pública será realizada no dia **29 de março de 2023 às 09h00min,** na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site **amesp.mg.gov.br** para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:CB894A5C

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023 – Objeto: "AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS E DIGITAIS COM ASSINATURA DIGITAL E CARIMBO DO TEMPO ACT ICP BRASIL (ECM – ENTERPRISE CONTENT MANAGEMENT) E GESTÃO DE PROCESSOS (BPM – BUSINESS PROCESS MANAGEMENT), COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO COM PROCESSAMENTO DE IMAGENS ATRAVÉS DERECONHECIMENTO DE CARACTERE ÓPTICO - OCR E DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP", conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência". A sessão pública será realizada no dia 28 de Março de 2023 às 09h00min, na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site amesp.mg.gov.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

WAGNER DO COUTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:3F353517

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - PORTARIA Nº 02, DE 13 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 02, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Instaura sindicância administrativa n.º 02/2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE — CISTRI, Rodrigo de Alvim Mendonça, no uso de suas atribuições previstas no inc. XXXI do art. 44 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o comunicado feito pela Ouvidoria, informando a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidade cometida no exercício da profissão por servidor.

Considerando que se trata de fatos potencialmente irregulares, cuja materialidade precisa ser mais bem apurada;

Considerando, que o artigo 44 do Regimento Interno impõem ao Diretor Executivo a observância das normas internas e os princípios de direito público, notadamente os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e impessoalidade.

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR, nos termos do art. 126 do Regimento Interno, **sindicância administrativa n.º 02/2023 para apurar autoria e materialidade sobre possíveis infrações praticadas pelo servidor,** para depois, se for o caso, instaurar processo administrativo.

Art. 2º. Nomear o assessor jurídico Marcos Tadeu Quirino Filho, matrícula n.º 425 como sindicante.

Art. 3º O prazo para a conclusão da sindicância administrativa não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a instaurar, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de março de 2023.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Diretor Executivo - CISTRI

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:7D3C993F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PROCON PUBLICA CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS NA SEMANA INTERNACIONAL DO CONSUMIDOR - PROCON REGIONAL CIDES

PROCON REGIONAL CIDES. PUBLICAÇÃO DO CADASTRO DE RECLAMAÇÕES. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO. PRAZO DE 05 DIAS. A Coordenadoria do Procon Regional CIDES, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, faz saber a todos que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que esta Coordenadoria de Defesa do Consumidor, publicou, na presente data, através do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, e do sistema PROCONSUMIDOR o **CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS**, referente ao ano de **2022,** com a relação dos fornecedores reclamados no período mencionado, no endereço eletrônico oficial do Procon na internet, acessível em https://cides.com.br/acesso-a-informacao-2/. E para que chegue ao conhecimento de todos, é que se publica o presente edital para, nos termos do art. 61 do Decreto Federal 2.181/97, consumidores e fornecedores, querendo, apresentem impugnação, mediante petição fundamentada, devidamente instruída com documentos regulares de representação, para fins exclusivos de retificação de informação inexata que do cadastro conste, bem como inclusão de informações omitidas, fluindo-se o prazo, da 1ª publicação. Após o prazo, os arquivos serão enviados em definitivo para o Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas do Ministério da Justiça, através do SINDEC e PROCONSUMIDOR. Ficam ainda todos cientes de que o cadastro, seguindo o calendário nacional fixado pelo Ministério da Justiça, corresponde ao período de **01/01/2022** a **31/12/2022** (Cadastro 2022). E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na porta das unidades do Procon Regional CIDES (Araporã, Campina Verde, Cascalho Rico, Douradoquara, Santa Vitória e Prata) e na respectiva Sede, publicado na forma da lei.

Uberlândia-MG, 16 de março de 2023.

ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA–
Coordenadora do Procon Regional CIDES.

Atenção: O Cadastro completo dos Fornecedores do período acima se encontra no site do Procon Regional CIDES https://cides.com.br/acesso-a-informacao-2/, bem como na porta das unidades do Procon Regional CIDES (Araporã, Campina Verde, Cascalho Rico, Douradoquara, Santa Vitória e Prata) e na respectiva Sede.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:2EC4D9BD

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 167/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 167/2023. **Contratada**: HCI Ituiutaba Cardios Ciências Ltda., CNPJ nº 16.53.065/0001-02, para realização de Exames de Arteriografia de Membros Inferiores, em Ituiutaba. Valor total do contrato: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 13/03/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 13 de março de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:25BE6E9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: AMEG- ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO 00025/2022, formalizada com amparo no artigo 24, IV da Lei 8.666/93, para a *contratação da empresa "**CLÍNICA VETERINÁRIA DOIS IRMÃOS LTDA EPP",** no valor de R$ 2.482,00 (dois mil quatrocentos e oitenta dois reais)*. Dotação orçamentária: Manutenção das Atividades do Setor de Controle Populacional de Cães e Gatos Administrativo: 2020204.0412200012.005 – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 0040-1501.

Passos, 08/03/2023.

ISABELLA GOULART OLIVEIRA RODARTE

Publicado por:
Isabella Goulart Oliveira Rodarte
Código Identificador:A076AB91

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGITRO

ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE/ CONSÓRCIO-AMEG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 065/2022 COM A EMPRESA: CINARA FESTAS LTDA, NO VALOR DE R$516.828,20. ATA DE REGISTRO Nº 066/2022 com a empresa: COMERCIAL VIEIRA E RESENDE LTDA no valor de R$468.100,00 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022 com a empresa: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, no valor de R$ 931.260,00. Objeto: "*Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de enfeites e materiais para composição natalinas, destinados aos municipios consorciados da Ameg*."Validade 15/03/2023 a 15/03/2024.

LAILA CRISTINA PEREIRA/
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Goulart Oliveira Rodarte
Código Identificador:AB1B3CF8

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: AMEG- ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO, RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a I DISPENSA DE LICITAÇÃO 00026/2022, formalizada com amparo no artigo 24, II da Lei 8.666/93, para a *contratação da empresa "**EMÍLIO MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME",** no valor de R$ 247,50 (duzentos quarenta e sete reais e cinquenta centavos)*. Dotação orçamentária: Manutenção das Atividades do Setor de Controle Populacional de Cães e Gatos: 2020204.0412200012.005 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 0037-1501.

Passos, 15/03/2023.

ISABELLA GOULART OLIVEIRA RODARTE

Publicado por:
Isabella Goulart Oliveira Rodarte
Código Identificador:58F4BA40

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÃMARA DE SÃO FRANCISCO DE SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
RESUMO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

EDITAL RESUMIDO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023.

Objeto: Contratação de Empresa com Objetivo Específico: ***"FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL PARA CÂMARA MUNICIPAL",*** conforme demais especificações constantes do termo de referência que é parte integrante do Edital por solicitação da Presidência da Câmara Municipal.

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço por item.

Abertura da Sessão oficial do Pregão Presencial: **16 de março de 2023**, **às 14hs**.
Local de realização e retirada do Edital:
Site: www.saofranciscodesales.mg.leg.br
"transparência" - "Licitações".
Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Avenida seis nº 2.507, centro, São Francisco de Sales-MG.
Telefone: (34)- 3413-1270-

TERESINHA TEIXEIRA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Teresinha Teixeira Silva
Código Identificador:03701A19

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
RESUMO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

EDITAL RESUMIDO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023.

MELHOR QUALIDADE E MENOR PREÇO GLOBAL.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP BOTIJÃO 13 KG), COM MELHOR QUALIDADE E PREÇO, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE É PARTE INTEGRANTE DO EDITAL POR SOLICITAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL".
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço por item.
*Abertura da Sessão oficial do Pregão Presencial**: 23 de março de 2023, às 14H30**MIN.*.
Local de realização e retirada do Edital:
Site: www.saofranciscodesales.mg.leg.br
"Transparência" - "Licitações".
Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Avenida seis nº 2507, centro, São Francisco de Sales-MG.
Telefone: (34)- 3413-1270

TERESINHA TEIXEIRA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Teresinha Teixeira Silva
Código Identificador:F4CF8148

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RATIFICAÇÃO

Processo nº 22/2023
Dispensa nº 16/2023
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Layane Gomes de Souza 04283127132
Objeto: contratação da empresa Layane Gomes de Souza 04283127132 para a prestação de serviços de limpeza e higienização de carpetes, poltronas e cadeiras das salas e do plenário da Câmara Municipal de Arcos/MG.
Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Ratificação: Ademar Aureliano de Medeiros
Data: 15/03/2023

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:95D6A6DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
A**Câmara Municipal de Barão de Cocais-MG**, inscrita no CNPJ 23.946.262/0001-49, representada pelo seu Presidente, o Sr. João Batista de Lima, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS E DE TELECOMUNICAÇÃO, PARA A PRODUÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS,** conforme dados abaixo:
Nº do Processo: 15/2023
Nº da Dispensa: 15/2023
Início do envio de Propostas: 16/03/2023 - 08hs
Fim do envio das Propostas / Início da Disputa: 22/03/2023 - 08hs
Duração da Disputa: 06hs
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Local: Plataforma de Licitações Online - www.licitardigital.com.br

Barão de Cocais, 15 de março de 2023.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:5CCD4291

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2023 PODER LEGISLATIVO – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO – OUTORGA – PROVIDÊNCIAS.

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2023

Poder Legislativo – Concede Título de Cidadão Honorário – Outorga – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por este Decreto Legislativo, concede o Título de Cidadão Honorário aoona seguinte Senhor Gustavo Marques Carvalho Mitre.

Art. 2°. O agraciado mencionado neste Decreto Legislativo receberá o Título de Cidadania em cerimônia solene a ser realizada pela Câmara Municipal, devendo à Mesa Diretora da Câmara providenciar local, data e horário para realização do evento, inclusive cientificando o agraciado.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 15 de março de 2023.

RAFAEL ALVES CONRADO
Presidente

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:2D4FF969

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

AUTORIZAÇÃO

Eu, Vander Geraldo de Oliveira, Presidente da Câmara de Catas Altas/MG.

AUTORIZO o departamento de Compras a efetuar o procedimento licitatório de dispensa de licitação por **Limite de Preço nº 09/2023** – **Processo autuado n º 10/2023**. **OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha para atender a necessidade da Câmara Municipal de Catas Altas.

Catas Altas, 15 de março de 2023.

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Catas Altas

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:A54DC363

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 10/2023

RATIFICAÇÃO

Na conformidade do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e no Parecer Jurídico ratifico o processo dispensa de licitação por **limite de Preço nº 09/2023**, **Processo Autuado nº 10/2023**, visando a contratação da empresa**: PARAISO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS BEBIDAS GERAL - CNPJ:** 13.053.552/0001-00**. Valor total:** R$ 240,00 – (duzentos e quarenta reais). **Objeto:** Aquisição de gás de cozinha para a atender a necessidade da Câmara Municipal de Catas Altas.

RATIFICO AUTORIZO E a contratação da referida empresa, nos termos do art. 25 da Lei Federal 8.666/93

Catas Altas/MG, 15 de março de 2023.

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:EEF103E9

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 10

AUTORIZAÇÃO

Eu, Vander Geraldo de Oliveira, Presidente da Câmara de Catas Altas/MG.

AUTORIZO o departamento de Compras a efetuar o procedimento licitatório de dispensa de licitação por **Limite de Preço nº 10/2023** – **Processo autuado n º 11/2023**. **OBJETO:** Prestação de serviço gráfico para confecção de calendário de reuniões ordinárias para atender a necessidade da Câmara Municipal de Catas Altas.

Catas Altas, 15 de março de 2023.

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Catas Altas

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:0245FBF1

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 11/2023

RATIFICAÇÃO

Na conformidade do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e no Parecer Jurídico ratifico o processo dispensa de licitação por **limite de Preço nº 10/2023**, **Processo Autuado nº 11/2023**, visando a contratação da empresa**: GRAFICA EDITORA ESTRADA REAL LTDA- CNPJ:** 09.538.999/0001-00**. Valor total:** R$ 2.499,00– (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais). **Objeto:** Prestação de serviço gráfico para confecção de calendário de reuniões ordinárias para atender a necessidade da Câmara Municipal de Catas Altas.

RATIFICO AUTORIZO E a contratação da referida empresa, nos termos do art. 25 da Lei Federal 8.666/93

Catas Altas/MG, 15 de março de 2023.

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:E1905B55

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº 11/2023

AUTORIZAÇÃO

Eu, Vander Geraldo de Oliveira, Presidente da Câmara de Catas Altas/MG.

AUTORIZO o departamento de Compras a efetuar o procedimento licitatório de dispensa de licitação por **Limite de Preço nº 11/2023** – **Processo autuado n º 12/2023**. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo - material de expediente para a demanda da Câmara Municipal de Catas Altas.

Catas Altas, 15 de março de 2023.

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Catas Altas

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:65EB7A4D

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 12/2023

RATIFICAÇÃO

Na conformidade do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e no Parecer Jurídico ratifico o processo dispensa de licitação por **limite de Preço nº 011/2023**, **Processo Autuado nº 12/2023**, visando a contratação da empresa**M & m SUPRIMENTOS PARA INFPORMATICA LTDA, CNPJ: 08.608.007/0001-00 Objeto:** Aquisição de materiais de consumo – material de expediente para a atender a necessidades da Câmara Municipal de Catas Altas - **Valor Total: R$ 11.088,98 (onze mil oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).**

RATIFICO AUTORIZO ea contratação da referida empresa, nos termos do art. 25 da Lei Federal 8.666/93

Catas Altas/MG, 15 de março de 2023.

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:CF1DCB10

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 008/2023

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA:
PROCESSO Nº 10/2023, DISPENSA 08/2023

Câmara Municipal de Conquista – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 10/2023, Dispensa 08/2023. Objeto: Aquisição de dez pedestais com hastes flexíveis visando o encaixe dos microfones sem fio recém adquiridos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conquista – MG. Contratada: TOP SOM LTDA., CNPJ nº 02.492.440/0001-39. Fundamento: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).
RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Conquista, 07 de março de 2023.

RODRIGO ZARA FARIA
Presidente.

Publicado por:
Armando Filiaci Júnior
Código Identificador:BD5B0EFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
RETIFICAÇÕES AO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 08/2023

PROCESSO n° 08/2023
PREGÃO PRESENCIAL n° 02/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG

O pregoeiro no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

RETIFICAÇÃO I: PREÂMBULO;

CREDENCIAMENTO: ONDE SE LÊ 21 DE MARÇO DE 2023 ÀS 9H00MIN; LEIA-SE: 28 DE MARÇO DE 2023 ÀS 9H00MIN;

DATA DE ABERTURA: ONDE SE LÊ: 21 DE MARÇO DE 2023, LEIA-SE 28 DE MARÇO DE 2023

RETIFICAÇÃO II: **NO ITEM 2.0 - DO OBJETO - ACRESCENTA O ITEM 35**:

ITEM 35 - QUANTIDADE: 02 (KITS) ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL: KIT CAPA ENCADERNAÇÃO PRETA E TRANSPARENTE A4 C/ 100 UNIDADES;

RETIFICAÇÃO III: ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

INCLUSÃO DO ITEM 35 - FICA INCLUSO O SEGUINTE ITEM 3 - DO OBJETO:
ITEM 35 - QUANTIDADE 02 (KITS) - ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL: KIT CAPA ENCADERNAÇÃO PRETA E TRANSPARENTE A4 COM 100 UNIDADES

OBS: (DEVIDO ALTERAÇÃO NA PROPOSTA COMERCIAL) POSTERIORMENTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM EPÍGRAFE)

DIAMANTINA/MG, 15 DE MARÇO DE 2023

EVANDRO LUIZ DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:24010977

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 24/2023

Portaria Nº 24/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de estudar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 35/2023, que altera dispositivos das Leis Complementares de nº 38, de 15/12/2010, 42 e 43, de 24/02/2011, e suas alterações e nº 169, de 26/10/2017, e suas alterações. Conforme Mensagem nº 009/2023, pelo presente projeto de lei se pretende a criação de diversos cargos efetivos para a estrutura das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Esportes, bem como para a Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano, os quais são necessários para reforçar a atuação dos serviços públicos prestados, mormente diante de recente acerto entre Administração Pública e a Polícia Civil de Minas Gerais com fulcro de acolher com mais celeridade e maior eficiência as mulheres vítimas de violência.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva – Presidente

Flávio Martins da Silva – Flávio Martins – Relator

Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 15 de março de 2023.

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA-MARCELO FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Bernadete Seixas Almeida
Código Identificador:1E138FC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 07/02/2023

Ata Eletrônica da 1ª Ordinária de 2023 da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura

Identificação Básica:Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 07/02/2023 - 19:45 ; Encerramento: 07/02/2023 - 20:15

Mesa Diretora:Presidente: HENRIQUE JUNIOR DA SILVA / PV ; Vice-Presidente: SINVALDO JOSÉ LOPES / MDB ; Secretário da Mesa: TONI TOSHIO YAMASHITA / PP

Lista de Presença na Sessão:Alexandre Sabino Braga / PTB ; ALE SAMUEL MESSIAS BORGES / DEM ; DEVANIL LAURINDO DA SILVA / MDB ; ELIVELTON DA SILVA / PSDB ; HENRIQUE JUNIOR DA SILVA / PV ; JOSÉ RONALDO PEREIRA / MDB ; SINVALDO JOSÉ LOPES / MDB ; TONI TOSHIO YAMASHITA / PP ; TONY SANDRO DE LIMA / MDB

Lista de Presença na Ordem do Dia:Alexandre Sabino Braga / PTB ; ALE SAMUEL MESSIAS BORGES / DEM ; DEVANIL LAURINDO DA SILVA / MDB ; ELIVELTON DA SILVA / PSDB ; HENRIQUE JUNIOR DA SILVA / PV ; JOSÉ RONALDO PEREIRA / MDB ; SINVALDO JOSÉ LOPES / MDB ; TONI TOSHIO YAMASHITA / PP ; TONY SANDRO DE LIMA / MDB

Matérias da Ordem do Dia:1 - Requerimento nº 1 de 2023, JUSTIFICA AUSÊNCIA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/12/2022. Autor: JOSÉ RONALDO PEREIRA, Número de Protocolo: 27, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade - Obs.: Aprovado em turno único. ;2 - Projeto de Lei Ordinária nº 18 de 2021, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO JARDIM BUENO. - Obs.: 1º Turno Autor: DANIEL PEREIRA DO COUTO - PREFEITO, Número de Protocolo: 87, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade ;3 - Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2023, ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 653 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, EXTINGUINDO CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: 1º Turno da Emenda Modificativa n.º 001. Autor: DANIEL PEREIRA DO COUTO - PREFEITO, Número de Protocolo: 1, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade ;4 - Projeto de Lei Ordinária nº 1 de 2023, CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, NOS TERMOS DO INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. - Obs.: 1º Turno Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 8, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade ;5 - Projeto de Lei Ordinária nº 2 de 2023, ATUALIZA SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE - PREFEITO, VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS. Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 10, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 0, Não: 0, Abstenções: 9, Resultado: Retirado de Pauta - Obs.: Retirado de pauta em razão de apresentação da Emenda Modificativa n.º 001 pelos Vereadores Devanil Laurindo da Silva, Toni Sandro de Lima, Alex Samuel Messias Borges e Alexandre Sabino Braga. ;6 - Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2023, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22, DE 26 DE JUNHO DE 2012. - Obs.: 1º Turno Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 9, Tipo: Simbólica, Sim: 0, Não: 0, Abstenções: 9, Resultado: Retirado de Pauta - Obs.: Retirado de pauta em razão de apresentação da Emenda Modificativa n.º 001 pelos Vereadores Devanil Laurindo da Silva, Toni Sandro de Lima, Alex Samuel Messias Borges e Alexandre Sabino Braga. ;7 - Projeto de Lei Complementar nº 4 de 2023, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR 12 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: 1º Turno do Substitutivo Global n.º 001. Autor: DANIEL PEREIRA DO COUTO - PREFEITO, Número de Protocolo: 12, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade ;8 - Projeto de Lei Ordinária nº 4 de 2023, CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: 1º Turno Autor: DANIEL PEREIRA DO COUTO - PREFEITO, Número de Protocolo: 14, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade ;

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:DCC6E2E5

MESA DIRETORA
ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 07/02/2023

Ata Eletrônica da 2ª Extraordinária de 2023 da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura

Identificação Básica:Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 07/02/2023 - 20:30 ; Encerramento: 07/02/2023 - 20:42

Mesa Diretora:Presidente: HENRIQUE JUNIOR DA SILVA / PV ; Vice-Presidente: SINVALDO JOSÉ LOPES / MDB ; Secretário da Mesa: TONI TOSHIO YAMASHITA / PP

Lista de Presença na Sessão:Alexandre Sabino Braga / PTB ; ALE SAMUEL MESSIAS BORGES / DEM ; DEVANIL LAURINDO DA SILVA / MDB ; ELIVELTON DA SILVA / PSDB ; HENRIQUE JUNIOR DA SILVA / PV ; JOSÉ RONALDO PEREIRA / MDB ; SINVALDO JOSÉ LOPES / MDB ; TONI TOSHIO YAMASHITA / PP ; TONY SANDRO DE LIMA / MDB

Lista de Presença na Ordem do Dia:Alexandre Sabino Braga / PTB ; ALE SAMUEL MESSIAS BORGES / DEM ; DEVANIL LAURINDO DA SILVA / MDB ; ELIVELTON DA SILVA / PSDB ; HENRIQUE JUNIOR DA SILVA / PV ; JOSÉ RONALDO PEREIRA / MDB ; SINVALDO JOSÉ LOPES / MDB ; TONI TOSHIO YAMASHITA / PP ; TONY SANDRO DE LIMA / MDB

Matérias da Ordem do Dia:1 - Projeto de Lei Ordinária nº 18 de 2021, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO JARDIM BUENO. - Obs.: Segundo turno. Autor: DANIEL PEREIRA DO COUTO - PREFEITO, Número de Protocolo: 87, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade ;2 - Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2023, ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 653 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, EXTINGUINDO CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Incluída a Emenda Modificativa n.º001, em segundo turno. Autor: DANIEL PEREIRA DO COUTO - PREFEITO, Número de Protocolo: 1, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade ;3 - Projeto de Lei Ordinária nº 1 de 2023, CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, NOS TERMOS DO INCISO X DO ART. 37 DA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. - Obs.: Incluído em segundo turno. Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 8, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade ;4 - Projeto de Lei Ordinária nº 2 de 2023, ATUALIZA SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE - PREFEITO, VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS. - Obs.: 2º turno Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 10, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 0, Não: 0, Abstenções: 9, Resultado: Retirado de Pauta - Obs.: Retirado de pauta em razão de apresentação da Emenda Modificativa n.º 001 pelos Vereadores Devanil Laurindo da Silva, Toni Sandro de Lima, Alex Samuel Messias Borges e Alexandre Sabino Braga. ;5 - Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2023, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22, DE 26 DE JUNHO DE 2012. - Obs.: 2º Turno Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 9, Tipo: Simbólica, Sim: 0, Não: 0, Abstenções: 9, Resultado: Retirado de Pauta - Obs.: Retirado de pauta em razão de apresentação da Emenda Modificativa n.º 001 pelos Vereadores Devanil Laurindo da Silva, Toni Sandro de Lima, Alex Samuel Messias Borges e Alexandre Sabino Braga. ;6 - Projeto de Lei Complementar nº 4 de 2023, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR 12 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: 2º Turno do Substitutivo Global Autor: DANIEL PEREIRA DO COUTO - PREFEITO, Número de Protocolo: 12, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Reprovado por Unanimidade ;7 - Projeto de Lei Ordinária nº 4 de 2023, CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: 2º Turno Autor: DANIEL PEREIRA DO COUTO - PREFEITO, Número de Protocolo: 14, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Reprovado por Unanimidade ;

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:0467D3E8

MESA DIRETORA
ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 15/02/2023

Ata Eletrônica da 3ª Extraordinária de 2023 da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura

Identificação Básica:Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 15/02/2023 - 19:40 ; Encerramento: 15/02/2023 - 19:55

Mesa Diretora:Presidente: HENRIQUE JUNIOR DA SILVA / PV ; Vice-Presidente: SINVALDO JOSÉ LOPES / MDB ; Secretário da Mesa: TONI TOSHIO YAMASHITA / PP

Lista de Presença na Sessão:Alexandre Sabino Braga / PTB ; DEVANIL LAURINDO DA SILVA / MDB ; ELIVELTON DA SILVA / PSDB ; HENRIQUE JUNIOR DA SILVA / PV ; JOSÉ RONALDO PEREIRA / MDB ; SINVALDO JOSÉ LOPES / MDB ; TONI TOSHIO YAMASHITA / PP ; TONY SANDRO DE LIMA / MDB

Lista de Presença na Ordem do Dia:Alexandre Sabino Braga / PTB ; DEVANIL LAURINDO DA SILVA / MDB ; ELIVELTON DA SILVA / PSDB ; HENRIQUE JUNIOR DA SILVA / PV ; JOSÉ RONALDO PEREIRA / MDB ; SINVALDO JOSÉ LOPES / MDB ; TONI TOSHIO YAMASHITA / PP ; TONY SANDRO DE LIMA / MDB

Matérias da Ordem do Dia:1 - Projeto de Lei Ordinária nº 2 de 2023, ATUALIZA SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE - PREFEITO, VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS. - Obs.: Incluída a Emenda Modificativa n.º 001, em 1º Turno. Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 10, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 2, Não: 5, Abstenções: 0, Resultado: Reprovado - Obs.: Votos favoráveis dos Vereadores Alexandre Sabino Braga e Devanil Laurindo da Silva. ;2 - Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2023, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22, DE 26 DE JUNHO DE 2012. - Obs.: Incluída a Subemenda n.º 001 à Emenda Modificativa n.º 001 Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 9, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 3, Não: 5, Abstenções: 0, Resultado: Reprovado - Obs.: Votos favoráveis dos Vereadores Alexandre Sabino Braga, Devanil Laurindo da Silva e Tony Sandro de Lima. ;

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:89DA55E3

MESA DIRETORA
ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 15/02/2023

Ata Eletrônica da 4ª Extraordinária de 2023 da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura

Identificação Básica:Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 15/02/2023 - 19:58 ; Encerramento: 15/02/2023 - 20:05

Mesa Diretora:Presidente: HENRIQUE JUNIOR DA SILVA / PV ; Vice-Presidente: SINVALDO JOSÉ LOPES / MDB ; Secretário da Mesa: TONI TOSHIO YAMASHITA / PP

Lista de Presença na Sessão:Alexandre Sabino Braga / PTB ; DEVANIL LAURINDO DA SILVA / MDB ; ELIVELTON DA SILVA / PSDB ; HENRIQUE JUNIOR DA SILVA / PV ; JOSÉ RONALDO PEREIRA / MDB ; SINVALDO JOSÉ LOPES / MDB ; TONI TOSHIO YAMASHITA / PP ; TONY SANDRO DE LIMA / MDB

Lista de Presença na Ordem do Dia:Alexandre Sabino Braga / PTB ; DEVANIL LAURINDO DA SILVA / MDB ; ELIVELTON DA SILVA / PSDB ; HENRIQUE JUNIOR DA SILVA / PV ; JOSÉ RONALDO PEREIRA / MDB ; SINVALDO JOSÉ LOPES / MDB ; TONI TOSHIO YAMASHITA / PP ; TONY SANDRO DE LIMA / MDB

Matérias da Ordem do Dia:1 - Projeto de Lei Ordinária nº 2 de 2023, ATUALIZA SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE - PREFEITO, VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS. - Obs.: Incluída a Emenda Modificativa n.º 001, em 2º Turno. Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 10, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 3, Não: 4, Abstenções: 0, Resultado: Reprovado - Obs.: Votos favoráveis dos Vereadores Alexandre Sabino Braga, Devanil Laurindo da Silva e Tony Sandro de Lima ;2 - Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2023, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22, DE 26 DE JUNHO DE 2012. - Obs.: Incluída a Subemenda n.º 001 à Emenda Modificativa n.º 001, em 2º Turno. Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 9, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 3, Não: 5, Abstenções: 0, Resultado: Reprovado - Obs.: Votos favoráveis dos Vereadores Alexandre Sabino Braga, Devanil Laurindo da Silva e Tony Sandro de Lima ;

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:7F1511E0

MESA DIRETORA
ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 15/02/2023

Ata Eletrônica da 5ª Extraordinária de 2023 da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura

Identificação Básica:Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 15/02/2023 - 20:08 ; Encerramento: 15/02/2023 - 20:13

Mesa Diretora:Presidente: HENRIQUE JUNIOR DA SILVA / PV ; Vice-Presidente: SINVALDO JOSÉ LOPES / MDB ; Secretário da Mesa: TONY SANDRO DE LIMA / MDB

Lista de Presença na Sessão:Alexandre Sabino Braga / PTB ; DEVANIL LAURINDO DA SILVA / MDB ; ELIVELTON DA SILVA / PSDB ; HENRIQUE JUNIOR DA SILVA / PV ; JOSÉ RONALDO PEREIRA / MDB ; SINVALDO JOSÉ LOPES / MDB ;

TONI TOSHIO YAMASHITA / PP ; TONY SANDRO DE LIMA / MDB

Lista de Presença na Ordem do Dia:Alexandre Sabino Braga / PTB ; DEVANIL LAURINDO DA SILVA / MDB ; ELIVELTON DA SILVA / PSDB ; HENRIQUE JUNIOR DA SILVA / PV ; JOSÉ RONALDO PEREIRA / MDB ; SINVALDO JOSÉ LOPES / MDB ; TONI TOSHIO YAMASHITA / PP ; TONY SANDRO DE LIMA / MDB

Matérias da Ordem do Dia:1 - Projeto de Lei Ordinária nº 2 de 2023, ATUALIZA SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE - PREFEITO, VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS. - Obs.: Incluído o projeto em 1º Turno. Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 10, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 2, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: Votos contrários dos Vereadores Alexandre Sabino Braga e Devanil Laurindo da Silva. ;2 - Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2023, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22, DE 26 DE JUNHO DE 2012. - Obs.: Incluído o projeto em 1º Turno. Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 9, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 3, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: Votos contrários dos Vereadores Alexandre Sabino Braga, Devanil Laurindo da Silva e Toni Sandro de Lima. ;

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:E03AD8B7

MESA DIRETORA
ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 15/02/2023

Ata Eletrônica da 6ª Extraordinária de 2023 da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura

Identificação Básica:Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 15/02/2023 - 20:15 ; Encerramento: 15/02/2023 - 20:25

Mesa Diretora:Presidente: HENRIQUE JUNIOR DA SILVA / PV ; Vice-Presidente: SINVALDO JOSÉ LOPES / MDB ; Secretário da Mesa: TONI TOSHIO YAMASHITA / PP

Lista de Presença na Sessão:Alexandre Sabino Braga / PTB ; DEVANIL LAURINDO DA SILVA / MDB ; ELIVELTON DA SILVA / PSDB ; HENRIQUE JUNIOR DA SILVA / PV ; JOSÉ RONALDO PEREIRA / MDB ; SINVALDO JOSÉ LOPES / MDB ; TONI TOSHIO YAMASHITA / PP ; TONY SANDRO DE LIMA / MDB

Lista de Presença na Ordem do Dia:Alexandre Sabino Braga / PTB ; DEVANIL LAURINDO DA SILVA / MDB ; ELIVELTON DA SILVA / PSDB ; HENRIQUE JUNIOR DA SILVA / PV ; JOSÉ RONALDO PEREIRA / MDB ; SINVALDO JOSÉ LOPES / MDB ; TONI TOSHIO YAMASHITA / PP ; TONY SANDRO DE LIMA / MDB
Matérias da Ordem do Dia:1 - Projeto de Lei Ordinária nº 2 de 2023, ATUALIZA SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE - PREFEITO, VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS. - Obs.: Incluído o projeto em 2º Turno. Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 10, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 2, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: Votos contrários dos Vereadores Alexandre Sabino Braga e Devanil Laurindo da Silva. ;2 - Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2023, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22, DE 26 DE JUNHO DE 2012. - Obs.: Incluído o projeto em 2º Turno. Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 9, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 3, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: Votos contrários dos Vereadores Alexandre Sabino Braga, Devanil Laurindo da Silva e Tony Sandro de Lima. ;

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:864B9903

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
PORTARIA Nº 11/2023

PORTARIA Nº 11 DE 15 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO AS COMISSÕES REFERNTES AOS INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEITOS DOS VALORES DAS CONTAS REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS, DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE; DOS BENS PATRIMONIAIS EM USO, ESTOCADOS, CEDIDOS E RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS; DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO E EM TESOURARIA PELO PRAZO DE 15/03/2023 A 31/04/2023.

O Presidente em exercício desta Câmara Municipal de Jacuí/MG, vereador HERNANE LOPES DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 11 de 15 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 15 de março de 2023, como membros das comissões **de contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, do passivo circulante e não circulante; dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis; dos materiais em almoxarifado e em tesouraria**:

A senhora STEFANI APARECIDA BUENO PEDRO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 120.145.156-62, portadora da carteira de identidade nº MG-19.598.333, matrícula funcional nº 87;

A senhora LUCIANA BUENO FRANÇA SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 078.133.666.-03, portadora da carteira de identidade nº MG 14.853.935, matrícula funcional nº 82;

O senhor JADER AUGUSTO DRAGONE, solteiro, inscrito no CPF 437.302.698-01, portador da carteira de identidade 467.571.715, matrícula funcional nº 76.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Jacuí/MG, 15 de março de 2023.

HERNANE LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí/MG

Publicado por:
Thalita Cintra de Pádua
Código Identificador:B15EDB58

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2021 COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG - Extrato do 2º Aditivo do Contrato nº 06/2021 entre a Câmara Municipal de Lagoa da Prata e a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de Serviços Postais Valor anual estimado: R$ 3.600,00. Vigência: de 10/03/2023 até 10/03/2024.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Cristiano Júnior da Silva
Código Identificador:5684DBD9

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2021 COM A TIM S/A,

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG - Extrato do 2º Aditivo do Contrato nº 06/2021 entre a Câmara Municipal de Lagoa da Prata e a TIM S/A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de telefonia móvel pessoal sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, oferecendo o serviço: de ligações locais (VC1), ligações longa distância nacional (VC2 e VC3) ilimitadas para qualquer operadora usando prefixo CSP (41) da TIM S.A, roaming nacional para os serviços de voz e dados com acesso à Internet com franquia de 10 GB. Valor anual estimado: R$ 5.443,20. Vigência: de 10/03/2023 até 10/03/2024.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Cristiano Júnior da Silva
Código Identificador:D93E47DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 32, DE 08 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 32, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

CANCELA A REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017),
RESOLVE:
Art. 1º Cancelar a pedido de seus membros, a reunião ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação designada para o dia 15 (quinze) de março de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 15 de março de 2023.

LEANDRO MÁXIMO CAIXETA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:CDD0D5DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 050/2023

PORTARIA N.º 050/2023.

Ato Delegatório de Movimentação Financeira das Contas de Titularidade da Câmara Municipal de Pirapora/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, na forma que dispõe o inciso II, do artigo 37, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a senhora ALICE SOARES FONSECA, 1.ª Secretária da Câmara Municipal de Pirapora, empossada como secretária em 01 de janeiro de 2023, inscrita no CPF n.º 063.967.586-79, RG n.º MG - 13.205.418, para em conjunto com o Presidente desta Casa efetuar as seguintes movimentações financeiras:

009 – Emitir cheques;
010 – Abrir contas de depósito;
011 – Autorizar cobrança;
020 – Receber, passar recibo e dar quitação;
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027 – Requisitar talonário;
036 – Retirar cheques;
038 – Endossar cheques;
047 – Requisitar cartão eletrônico;
048 – Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
094 –Sustar/contra-ordenar cheques;
095 – Cancelar cheques;
096 – Baixar cheques;
098 – Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099 – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
100 – Efetuar saques-conta corrente;
104 – Efetuar pagamento por meio eletrônico;
105 – Efetuar transferência por meio eletrônico;
117 – Efetuar movimentação financeira no RPG;
118 – Consultar contas/aplicações, repasses e recursos;
119 – Liberar arquivo de pagamento no Ger. Financeiro;
123 – Solicitar saldos, extratos, exceto investimento;
124 – Solicitar saldos, extratos de investimento;
126 – Emitir comprovantes;
137 – Consultar obrigações do débito direto autorizado; e
138 – Cartão transporte-autorizar deb/transferência meio;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2023.

Sala da Presidência, 13 de março de 2023.

JOÃO MAURÍCIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:986D19CC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO N 007/2023

Extrato do contrato nº 007/2023. Contratante: Câmara Municipal de Pirapora-MG, CNPJ: 25.213.679/0001-28. Contratado: Aguimar Muniz de Carvalho-ME, CNPJ: 29.501.405/0001-95. Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação de móveis planejados para a confecção de púlpitos e bancadas, em madeira, que comporão o ambiente da Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pirapora. Fundamentação legal: artigo 24, II, da Lei Federal nº 8666/93. Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência: 27/02/2023 até 14/06/2023. Processo Administrativo nº 010/2023. Dispensa de Licitação nº 003/2023.

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:3EEFF2B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA Nº 001/2023

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia servidor para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Simão Pereira.

O Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente a que lhe confere a Lei Municipal nº 801/2015,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a servidora efetiva Aline Batista da Silva Ferreira para exercer a função de Controladora Interna Oficial da Câmara Municipal de Simão Pereira.
Art. 2º - Pelo efetivo exercício da função de Controladora Interna da Câmara Municipal, fica atribuída gratificação mensal, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), não possuindo qualquer vinculação com a remuneração do cargo da servidora, incidindo exclusivamente sobre seu vencimento básico.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Simão Pereira, 02 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE CUNHA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lizandra Hensel Bechtluftt da Silva
Código Identificador:D29E28F4

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA Nº 002/2023

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor para assinatura das movimentações bancárias da Câmara e nomeia para a função de tesoureiro da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira – MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente a que lhe confere o art. 42, inciso XXV, do Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado o servidor Ivan dos Santos Melo, ocupante de cargo efetivo, para assinar em conjunto com o Presidente da Câmara, Vereador Márcio Alexandre Cunha de Almeida, as contas de movimentação bancária, bem como, fica nomeado para ocupar a função de tesoureiro da Câmara Municipal de Simão Pereira.
Art. 2º - Pelo efetivo exercício da função de Tesoureiro da Câmara Municipal, fica atribuída gratificação mensal, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), não possuindo qualquer vinculação com a remuneração do cargo do servidor, incidindo exclusivamente sobre seu vencimento básico, com aporte Lei Municipal nº 716/2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Pereira, 02 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE CUNHA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lizandra Hensel Bechtluftt da Silva
Código Identificador:215A99D8

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA Nº 003/2023

PORTARIA Nº003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo comissionado de Assessor da Presidência e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e na Lei Municipal nº 908, de 26 de fevereiro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear Lizandra Hensel Bechtluftt dos Santos para exercer o Cargo em Comissão de Assessora da Presidência da Câmara Municipal de Simão Pereira.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Pereira,02 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE CUNHA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lizandra Hensel Bechtluftt da Silva
Código Identificador:84B8552C

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA Nº 004/2023

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e na Lei Municipal nº 908, de 26 de fevereiro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear Ana Paula de Oliveira Fonseca para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Simão Pereira.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Pereira, 02 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE CUNHA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lizandra Hensel Bechtluftt da Silva
Código Identificador:80239F09

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA Nº 005/2023

PORTARIA Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor responsável pela condução da contratação de serviços e fornecimento através de dispensas, licitações ou inexigibilidades e termos aditivos.

O Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora Ana Paula de Oliveira Fonseca, como responsável pelos processos de contratação de serviços e fornecimento, através de dispensas, licitações ou inexigibilidades, bem como dos termos aditivos.
Art. 2º. A servidora em epígrafe será responsável por conduzir o processo administrativo, instruir, autuar, formalizar o contrato e exercer outras atividades correlatas à sua função, podendo se valer de assessoria técnica junto aos demais servidores desta Casa.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Pereira/MG, 09 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE CUNHA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lizandra Hensel Bechtluftt da Silva
Código Identificador:23E2A024

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA Nº 006/2023

PORTARIA Nº 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Designa fiscal dos contratos administrativos.

O Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora Lizandra Hensel Bechtluftt dos Santos como fiscal dos contratos no âmbito desta Casa Legislativa.
Art. 2º. A servidora em epígrafe será responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, aditivos ou rescisões; controlar os prazos de vigência; ordens de serviço e exercer outras atividades correlatas à sua função, podendo se valer de assessoria técnica junto aos demais servidores desta Casa.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Pereira/MG, 09 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE CUNHA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lizandra Hensel Bechtluftt da Silva
Código Identificador:86F99299

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA Nº 007/2023

PORTARIA Nº 007, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Constitui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica designada e assim constituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simão Pereira, por um período de 1 (um) ano, com intuito de cumprir a legislação pertinente e todos os processos licitatórios da Câmara Municipal de Simão Pereira.
Art. 2º- A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta da seguinte forma, sem direito à remuneração:
Presidente da CPL: Lizandra Hensel Bechtluftt dos Santos
Secretário da CPL: Mauro Luciano Matias
Vogal da CPL: Maria Luiza Carvalho Tibúrcio
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Pereira, 09 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE CUNHA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lizandra Hensel Bechtluftt da Silva
Código Identificador:A3E5BEEB

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA Nº 008/2023

PORTARIA Nº 008, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal e no Centro de Atenção ao Cidadão no período de 20 a 22 de fevereiro de 2023 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal e no Centro de Atenção ao Cidadão (CAC), no período de 20 a 22 de fevereiro de 2023, em razão das comemorações do carnaval e quarta-feira de cinzas, sem prejuízo da remuneração dos servidores públicos do Legislativo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Pereira, 13 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE CUNHA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lizandra Hensel Bechtluftt da Silva
Código Identificador:84D0095F

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA Nº 009/2023

PORTARIA Nº 009/2023

Cria Comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2023.

O Presidente da Câmara do Município de Simão Pereira, no uso da atribuição que lhe confere o regimento interno.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:
I – Ivan Dos Santos Melo
II – Lizandra Hensel Bechtluftt Dos Santos
III – Mauro Luciano Matias
Parágrafo único. Compete ao Presidente da Comissão planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.
Art. 2º A Comissão funcionará no período de 02/03/2023 a 31/03/2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Simão Pereira,02 de março de 2023

MARCIO ALEXANDRE CUNHA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Lizandra Hensel Bechtluftt da Silva
Código Identificador:48A30A5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
RETIFICAÇÃO EXTRATO

RETIFICAÇAO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna pública a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO nº 004/2023, publicado no dia 13/02/2023, Informando que:
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0005. LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0003.

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:831AD269

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022

Contrato nº 009/2023. Partes: Contratante: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. Contratada NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA – CNPJ 24.352.935/0001-03. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESCARTÁVEIS, EPIs, DENTRE OUTROS PRODUTOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, E AINDA DOS SEUS MUNICÍPIOS INTEGRANTES, CONFORME TERMO REFERÊNCIA – ANEXO II, DESTE EDITAL. Valor Total: R$ 33.390,68 (trinta e três mil trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 13/02/2023 a 13/08/2023. Data de assinatura: 13/02/2023. Dotação Orçamentária: 030104.122.0001.2001.3.3.3.90.30.00.00.00- Fonte de Recurso:15000000.

VALMIR MORAIS DE SÁ –
Presidente /

LUIZ WANDERELY SANTOS LOBO –
Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:726972CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, através do seu Presidente, Sr. Marco Antônio Lage, nos termos do disposto no artigo 38, VII, da Lei 8.666/93, ADJUDICA o objeto da Concorrência Pública nº 002/2022, no Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto o **Registro de preços visando eventual e futura contratação de empresa especializada na para execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública, distribuição de energia elétrica urbana e rural, conforme especificações e condições descritas no Edital**, em favor da empresa: **FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA** no valor de R$ 35.873.362,74 (trinta e cinco milhões oitocentos e setenta e três mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

João Monlevade, 09 de Março de 2023.

MARCO ANTÔNIO LAGE
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:A535946E

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, através de seu Presidente, Sr. Marco Antônio Lage, nos termos do disposto no artigo 38, VII, da Lei 8.666/93, HOMOLOGA o resultado final da Concorrência Pública nº 002/2022, no Sistema de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório nº 017/2022, que tem por objeto o **Registro de preços visando eventual e futura contratação de empresa especializada na para execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública, distribuição de energia elétrica urbana e rural, conforme especificações e condições descritas no Edital**, em favor da empresa: **FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA** no valor de R$ 35.873.362,74 (trinta e cinco milhões oitocentos e setenta e três mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

João Monlevade, 09 de Março de 2023.

MARCO ANTÔNIO LAGE
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:948F5F5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
REPUBLICAÇÃO AVISO PREGÃO 016-2023

REPUBLICAÇÃO AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONVALE torna público o presente procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão às disposições contidas no respectivo Edital, às normas da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei 10.520/02, da Lei complementar nº 123/2006, da Lei n. 11.107/2005, bem como à legislação correlata e demais legislações pertinentes à matéria, normativas que os licitantes declaram conhecer e sujeitarem-se a elas, incondicional e irrestritamente.
DATA: Às 09hs do dia 29/03/2023 terá início a Sessão pública para credenciamento dos interessados e recebimento dos envelopes.
LOCAL: A Sessão será realizada na sede do CONVALE, situada na Rua Antônio Moreira de Carvalho, n. 135, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.
OBJETO: Contratação de empresa especializada e devidamente licenciada para prestação de serviços de poda, supressão, desmonte e destoca de árvores de pequeno, médio e grande porte, incluindo limpeza da área de atuação, além do recolhimento, transporte e destinação dos resíduos gerados, nas zonas urbana e rural dos municípios do CONVALE que assim demandarem.
O Edital completo e demais anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico do CONVALE – www.convalemg.com.br e-mail: convale.adm2018@gmail.com

Uberaba, 16 de março de 2023

Comissão Licitação Convale
POLLYANA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:5401BC25

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2023

CIDRUS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, torna público o edital de Pregão Presencial nº 003/2023, Registro de preços para contratação de serviços de engenharia (PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS PREÇOS NAS TABELAS VIGENTES SETOP, SINAP E SUDECAP) destinados a manutenção, reforma, ampliação, restauração de edificações, praças, e rodoviárias, manutenção asfáltica, recapeamento, restauração e melhorias de vias, logradouros e estradas vicinais em atendimento aos municípios consorciados. A sessão pública será realizada no dia 29 de março de 2023 às 08:30 horas, na sala de licitações, situada na Praça Monsenhor Castro, 99, Centro, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.cidrus.mg.gov.br, tel(35)3833-2062

. PAULA CRISTINA CASTRO ANDRADE
– Pregoeira.

Publicado por:
Rosilene Lopes da Silva
Código Identificador:33A0E1CA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2023

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2023

CIDRUS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, torna público a suspensão do edital de Retificação do Pregão Presencial nº 001/2023 com data de abertura para dia 23 de março de 2023 às 08:30 horas, tendo com objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para coleta, transporte, recebimento e disposição final de: resíduos sólidos urbanos (RSU), resíduos sólidos provenientes de ETE e emissários de esgotos, em aterro sanitário licenciado classe II-A e classe II-B em atendimento ao CIDRUS.

PAULA CRISTINA CASTRO ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Rosilene Lopes da Silva
Código Identificador:13098B9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 40ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 40ª ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Data: 17/03/2023
Horário: 15 horas
Link da reunião: https://meet.google.com/wkn-uehv-fhg

Excelentíssimos Senhores Prefeitos,

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento das Vertentes – CIGEDAS, nos termos da Cláusula 20, §1º do Contrato de Consórcio convoca-lhes para a realização da 40ª Assembléia (Extraordinária) que realizar-se-á de forma **VIRTUAL** no dia 17 de março de 2023 (sexta-feira) às 15 horas, através da plataforma Meet pelo link: https://meet.google.com/wkn-uehv-fhv com a seguinte pauta para deliberação:

PAUTA:

Deliberação sobre a adesão Programa Regional em Defesa da Vida Animal-PRODEVIDA promovido pelo Ministério Público de Minas Gerais – MPMG e recebimento de Emendas Parlamentares a serem destinadas ao programa de castração – PROCASTRA;

CONVIDADOS:

Deputado Estadual Coronel Henrique
Drª Luciana Imaculada de Paula – Promotora de Justiça

Contamos com a presença de todos.

São João del-Rei, 15 de março de 2023.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
Prefeito Municipal de Ritápolis
Presidente do CIGEDAS

Publicado por:
Vitor Magno Borges Nunes Couto
Código Identificador:13CB10B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - ARISMIG

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - ARISMIG

Considerando a demanda formalizada, o estudo técnico preliminar, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:
1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
2) não foi despendido por este órgão, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
OBJETO Contratação de empresa especializada que possa disponibilizar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes a área de saneamento básico. O período de contratação será de 12 meses.
VALOR R$ 649,9 (seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)
FORNECEDOR TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Boa Esperança, 06 de março de 2023

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Presidente da ARISMIG

Publicado por:
Fernanda Rodrigues Vilela
Código Identificador:AC55D414

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2023, às 08 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de pneus novos, com certificação do INMETRO para os veículos do SETS/CISLESTE. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.cisleste.mg.gov.br e na sede do CISLESTE, localizada na Rua Sinval Florenço da Silva, 250, Bairro Chácara Doutor Brum, nos dias úteis, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00hs.

Muriaé, 14/03/2023.

Publique-se.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:5378072E

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2022

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

GLORIOSO BIOMÉDICA V & L DE MIRAÍ LTDA.
CNPJ: 45.821.276/0001-79

Muriaé, 1º de fevereiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:47292631

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2022

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

PEREIRA E CASTRO SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ: 45.488.477/0001-04

Muriaé, 03 de fevereiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:38F8D78B

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2022

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

CLÍNICA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE LEOPOLDINA LTDA.
CNPJ: 09.417.046/0001-85

Muriaé, 06 de fevereiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D4D03334

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2022

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresas credenciadas:

DEFIIPPO & CIA COSULTÓRIO OFTALMOLÓGICO LTDA.
CNPJ: 05.407.698/0002-69

ISIS NORONHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 47.366.204/0001-04

Muriaé, 08 de fevereiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:20798AAE

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2022

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

S.P.S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 37.831.702/0001-27

Muriaé, 14 de fevereiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:794A2F70

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2022

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

CARDIODOR LTDA.
CNPJ: 42.657.693/0001-30

Muriaé, 17 de fevereiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:6317FA57

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2022

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

CENTER MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 45.981.006/0001-25

Muriaé, 23 de fevereiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:1205C0DA

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2022

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

ORIZANIA SERVIÇOS EM ENFERMAGEM LTDA.
CNPJ: 49.646.109/0001-90

J B PIMENTEL ME
CNPJ: 22.896.405/0001-92

Muriaé, 27 de fevereiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:7377770C

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2022

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

MARIUZZO SAÚDE LTDA.
CNPJ: 41.732.101/0001-34

Muriaé, 02 de março de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:7F5CEF81

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARTINS LTDA.
CNPJ: 35.657.566/0001-75

Muriaé, 08 de fevereiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:0D4BBE5D

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA
CNPJ: 00.961.315/0001-03

Muriaé, 10 de fevereiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:AAC8C81B

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

MOTA & CARVALHO LTDA.
CNPJ: 33.653.332/0001-24

Muriaé, 14 de fevereiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:46BE197E

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

CENTER MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 45.981.006/0001-25

Muriaé, 23 de fevereiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:CDA44A0F

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços

realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

DERMA CLINIC DE MULTIESPECIALIDADES EIRELI ME.
CNPJ: 22.988.939/0001-49

Muriaé, 28 de fevereiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:98F93179

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 09/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 23/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para realização de Plantões de 12 Horas – Médico Plantonista para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

IPS SERVIÇOS MÉDICOS ME.
CNPJ: 49.151.170/0001-66

Muriaé, 07 de fevereiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:0456470E

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 09/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 23/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para realização de Plantões de 12 Horas – Médico Plantonista para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

RB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 36.898.908/0001-01

Muriaé, 14 de fevereiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:C13B64F4

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 10/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO 10/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 24/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de serviços na área odontológica e em Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, em atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:
LEITE & PAIVA ODONTOLOGIA LTDA.
CNPJ: 40.502.131/0001-91

Muriaé, 10 de Fevereiro de 2023.

WELLSON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B43CA703

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 12/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 12/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 26/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para atendimento ao Programa de Saúde Mental, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:
A.A.R.N. SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME.
CNPJ: 27.105.192/0001-57

Muriaé, 06 de fevereiro de 2022.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:136FF8CD

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 12/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 12/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 26/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para atendimento ao Programa de Saúde Mental, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:
POP SAÚDE INTEGRAL LTDA.
CNPJ: 48.445.318/0001-02

Muriaé, 09 de fevereiro de 2022.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:0DB343D8

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 17/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 17/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 31/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas hospitais/clínicas, regularmente cadastrados nos órgãos de saúde, para realização de procedimentos cirúrgicos, em atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO DE TARUMIRIM
CNPJ: 21.249.081/0001-38

Muriaé, 09 de fevereiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F69A939C

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 21/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 21/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 35/2022

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de serviços de castração animal em cães e gatos, incluíndo a disponibilização de uma unidade móvel "Castra Móvel", para atendimento aos Municípios Consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios consorciados conforme especialização e valor estabelecido na Tabela de Profissionais da área de Saúde do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

CASTRAPET LTDA.
CNPJ: 47.341.127/0001-38

Muriaé, 03 de fevereiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:50B15D50

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 20/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 20/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 34/2022

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços oftalmológicos itinerante através de unidade móvel, para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os

Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Serviços do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

BARRETO MORAIS & DIAS CLÍNICA OFTALMOLOGICA LTDA.
CNPJ: 10.276.011/0001-52

Muriaé, 06 de março de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:BB049F69

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 01/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2023

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde, para realização de coleta e análises de água para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Serviços do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

LABQUALITY LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. ME
CNPJ: 13.482.075/0001-06

Muriaé, 08 de março de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:BF6946E9

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2022

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

INSTITUTO GENIAL DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE LTDA.
CNPJ: 41.963.761/0001-26

Muriaé, 09 de março de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B21CFBCC

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 10/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO 10/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 24/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de serviços na área odontológica e em Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, em atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

MARCUS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA.
CNPJ: 31.976.183/0001-09

Muriaé, 10 de março de 2023.

WELLSON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:C6981498

SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO - PREGÃO

PROCESSO LLICITATÓRIO Nº 04/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2023, às 10 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de combustíveis para os veículos do SETS/CISLESTE. Recurso**:** próprio/convênio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.cisleste.mg.gov.br e na sede do CISLESTE, localizada na Rua Sinval Florenço da Silva, 250, Bairro Chácara Doutor Brum, nos dias úteis, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00hs.

Muriaé, 15/03/2023.

Publique-se.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:12FAF82E

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 11/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 11/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 25/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e serviços na área médica, para atendimento ao "CEAE" CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
CNPJ: 17.963.999/0001-77

Muriaé, 07 de março de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:1B816684

SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 29/03/2023, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando REGISTRAR PREÇOS para futuras contratações de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos que compõem a frota do SETS -Sistema Estadual de Transporte em Saúde, com fornecimento de peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original/genuína. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.cisleste.mg.gov.br e na sede do CISLESTE, localizada na Rua Sinval Florenço da Silva, 250, Bairro Chácara Doutor Brum, nos dias úteis, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00hs.

Muriaé, 15/03/2023.

Publique-se.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:702A5F46

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2023 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PL 016/2023 – PP SRP 011/2023 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, para atender demanda do CISRUN/SAMU MACRO NORTE. **Credenciamento 28/03/2023 às 08h30min** - (38)2211-0003/3221-0009 Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br

EDILENE B. CANGUSSU.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:2E02FB17

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO

A Pregoeira do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste torna público que o recebimento das propostas e o inicio do certame ficará remarcado para as **09h00** do dia **28/03/2023**. Na oportunidade informa aos interessados que foram **EXCLUIDOS** do Edital em seu Termo de Referência os seguintes itens: **07, 08 e 24,** os demais itens do Edital ficam inalterados e ratificados.

O termo de prorrogação e retificação no Edital poderá ser acessado/retirado no site www.cisreuno.saude.mg.gov.br / WWW.bnc.org.br
Maiores informações p/ fone (34)3818-0480 ou p/ e-mail: licitacoes@cisreuno.saude.mg.gov.br

Patos de Minas/MG, 15 de Março de 2023.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:485F2E59

SECRETÁRIA EXECUTIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº02/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº02/2022
Termo Aditivo nº:01/2023
Espécie: Contrato
Contratado: Algar Telecom S/A
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de Serviços de telefonia fixa digital E1 com 30 canais e 60 ramais comutada – STFC, com fornecimento de troncos Digitais para voz para atender o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – Macrorregião de Saúde Noroeste compreendendo DDR (discagem direta a ramal) para ligações Local, LDN (Longa distância nacional) e ligações para celular, bem como assinatura mensal para acesso digital de voz – feixe/Link E1, assinatura mensal para faixa de numeração DDR (discagem direta ramal) e assinatura mensal básica para linhas diretas não residenciais (Linhas NR) e suas respectivas instalações, manutenção e equipamentos com atendimento ininterrupto, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas dia, nos 7 (sete) dias da semana, conforme especificação técnica e condições comerciais.
Fundamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula IX do Contrato Administrativo nº02/2022, firmado pelas partes contratantes em 03 de março de 2022.
Valor: R$33.720,00 (trinta e três mil setecentos e vinte reais).
Dotações Orçamentárias:
Natureza do Recurso:339039
Fonte:123 – Serviços Pessoa Jurídica
Vigência: 04/03/2023 a 03/03/2024

GERALDO MAGELA GOMES
Presidente Do CISREUNO

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:C7A479E3

SECRETÁRIA EXECUTIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº03/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº03/2022
Termo Aditivo nº:01/2023
Espécie: Contrato
Contratado: Silva e Guedes Soluções em TI Ltda
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviços de Suporte Técnico e Fornecimento de Internet com atendimento remoto e presencial, manutenção preventiva e corretiva, suporte de serviços, monitoramento, gerência proativa, fornecimento de solução de e-mail, atualização dos softwares e do firmware dos equipamentos de patrimônio do Contratante. Fornecimento e Gerência de link Internet para atendimento da Central Administrativa, Central de Regulação, e Central Operacional. Serviço de apoio as Bases Descentralizadas do Contratante com visitas de acordo com a necessidade dos serviços**.
Fundamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº03/2022, especificamente o item 04 Lote 02, firmado pelas partes contratantes em 16 de março de 2022.
Valor: R$8.859,60 (oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
Natureza do Recurso:339039
Fonte:123 – Serviços Pessoa Jurídica
Vigência: 17/03/2023 a 16/03/2024

GERALDO MAGELA GOMES
Presidente Do CISREUNO

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:B9760678

SECRETÁRIA EXECUTIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº04/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº03/2022
Termo Aditivo nº:01/2023
Espécie: Contrato
Contratado: Ibtech Tecnologia da Informação LTDA
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato de Fornecimento de Licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, assistência técnica de sistemas de Gestão Pública e treinamento, para diversas áreas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, conforme especificação técnica e condições comerciais, descritos e especificados no contrato original, qual seja o de nº04/2022 celebrado pelas partes.**
Fundamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Vigésima Quarta do Contrato Administrativo nº04/2022, que trata do prazo de validade do contrato original celebrado em 06/04/2022.
Valor: R$117.400,00 (Cento e dezessete mil e quatrocentos reais).
Dotações Orçamentárias:
01.01.03.10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00
Fonte:123 – Serviços Pessoa Jurídica
Vigência: 07/04/2023 a 06/04/2024

GERALDO MAGELA GOMES
Presidente do CISREUNO

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:11ACFD3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

Processo Licitatório nº 013/2023
Credenciamento nº 002/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Calcário-CISREC

Data limite para o envio da documentação: dia 01 de abril de 2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, HOSPITAIS ETC.) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL, DESTINADOS A ATENDER OS SERVIDORES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Edital e anexos nos sites: www.cisrec.mg.gov.br
Informações: (31) 3712-1541

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:9D2F577A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 04-2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **004/2023**, Processo Administrativo nº **019/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS DE ORIGEM PREVIDENCIÁRIA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.212/91, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Resumo
FORNECEDOR: MONTAMED IND. , COM. E PREST. DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ: 97.418.305/0001-50
Diferença Estimada: Proveito - 20,5%

Matozinhos, 09 de Março de 2023.

MAIZE ALVES COSTA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:DAC458B0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 004-2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **004/2023**, Processo Administrativo nº **019/2023**, após análise, conferência edeliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:
Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS DE ORIGEM PREVIDENCIÁRIA EM
CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.212/91, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES
NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Resumo
FORNECEDOR: MONTAMED IND. , COM. E PREST. DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ: 97.418.305/0001-50
Diferença Estimada: Proveito - 20,5%

Matozinhos, 09 de Março de 2023.

DIEGO ÀLVARO DOS SANTOS SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:9694253F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2023

Processo Licitatório nº 019/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2022

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: MONTAMED IND. , COM E P R E S T . D E S E R V I Ç O S G E R A I S L T D A,
CNPJ: 97418305000150

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS DE ORIGEM PREVIDENCIÁRIA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.212/91, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor da ata: R$ 83.649.412,82 (oitenta e três milhões seiscentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e dois centavos)

Data de assinatura: 14/03/2023
Vigência: 12 MESES

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:8E91FF4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

O Consórcio União da Serra Geral torna público que realizará o pregão eletrônico nº 005/2023 pelo sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar para atender as demandas das secretarias de educação dos municípios consorciados ao Consórcio União Da Serra Geral.Recebimento das propostas: de 16/03/23 a 29/03/23 até 08h29min. início da sessão às 08h30min de 29/03/23. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.uniaodaserrageral.mg.gov.br

Janaúba - MG, 15 de março de 2023

JOÃO LUCAS SILVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:DB9FF676

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

O Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL torna público que estará recebendo entre os dias 16 de março de 2023 ao dia 31 de março de 2023, das 09h às 12h e 14h às 17h00min de segunda a sexta-feira, na Sede Administrativa, com endereço a Rua José Teotônio, 704, bairro Esplanada, Janaúba - MG, documentação para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de assessoria tributária objetivando o aumento das receitas municipais nos seguintes índices: patrimônio cultural, ICMS esporte, VAF, índice da educação, produção de alimentos e outros índices oriundos da Lei Nº 13.803/2000 (Lei Robin Hood), para atender aos municípios consorciados ao UNIÃO DA SERRA GERAL pelo período de 12 meses. O edital encontra-se publicado no site oficial do Consórcio através do link: www.uniaodaserrageral.mg.gov.br.

Janaúba - MG, 15 de março de 2023

JOÃO LUCAS SILVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:A87C6435

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A

O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, por intermédio de seu presidente, torna público o primeiro termo aditivo visando o REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO solicitado pela empresa AUTO POSTO RIO BRANCO DE ANDRADAS LTDA CNPJ 02.737.116/0001-33, a ata de registro de preço - A, oriundo do Processo Licitatório nº 013/2022, Pregão Presencial nº 006/2022 objeto: A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVES, SENDO ETANOL COMUM E GASOLINA COMUM, OBJETIVANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA. Com os seguintes valores: GASOLINA de R$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos) para R$ 5,09 (cinco reais e nove centavos) e ETANOL de R$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) para R$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos).

Andradas/MG, 14 de março de 2023.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Presidente.

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:6FC1000C

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

Contrato de prestação de serviços (Processo nº 005/2023 – Dispensa nº 004/2023) firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA - CPGI, CNPJ nº 19.031.366/0001-56 e UBERABA SHOP CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ: 04.083.131/0001-30, firmado em 13/03/2023. Constitui objeto do presente a aquisição de uniformes, sendo camisetas e camisa social para os empregados públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, conforme orçamento em anexo aos autos do processo. Valor de R$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: 03.01.04.122.2001.0.001.33.90.30, 03.04.25.752.2004.0.007.33.90.30 e 03.05.20.609.2005.0.004.33.90.30. A vigência do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura. Assinado em 13.03.2023 por José Luiz de Figueiredo, presidente do CPGI e Rosana Maria Elias Figueiredo, responsável pela empresa Uberaba Shop Confecções Eireli. Informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 9 9851-3833 ou através do e-mail: consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br .

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Presidente do CPGI

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:CE862AF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO (MG) - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO ao contrato administrativo Nº 060/2023 - Contratada: AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA. CNPJ nº: 97.525.858/0001-01 Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO (MG) – DMAAE. Licitação: PRC 057/23, Pregão Presencial 020/2023. Registro de Preços 018/23. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da frota do DMAAE/OF. Objeto do Termo Aditivo: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 060/23, tendo em vista a majoração dos preços dos objetos contratados (Gasolina comum: de 5,03 para 5,37) pelo qual fica acrescido o montante de **R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)** para que possa, assim, garantir a execução do contrato com os valores atualizados. Portanto, passa o referido contrato, a partir da presente data, a possuir um saldo contratual no valor de R$ **375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).** Data da Assinatura: 10 de março de 2023.

ANTÔNIO VICENTE DE MIRA NETO –
Diretor.

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:3C1A4623

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº43/2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art.1º - Revogar a Portaria 074/2019, que cria a Comissão Especial de Avaliação de Documentos de Arquivo, e suas alterações posteriores.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 15 de março de 2023.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora- Presidente

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor de Administração Interino

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:EA30A545

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

PARTES: IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre inscrito no CNPJ sob n° 86.754.348/0001-90 e ANBIMA - ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, inscrita no CPNJ de nº 34.271.171/0001-77.
OBJETO: Pagamento de inscrição da prova de certificação CPA-20 à servidora Anelisa de Carvalho Oliva.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.008.0004.0122.0018.4022 (3339039190000000000) - Exposições, congressos e conferências.
VALOR: O valor total deste processo é de R$ 430,00 (qquatrocentos e trinta reais).
DECORRÊNCIA: Dispensa de licitação nº 10/2023, artigos 13, inciso VI, e 25, caput e inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DATA : 15 de março de 2023
FORO: Comarca de Pouso Alegre/MG.

FÁTIMA APARECIDA BELANI –
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:D4CD50E4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

PARTES: IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre inscrito no CNPJ sob n° 86.754.348/0001-90 e Alcaimport Informática, a qual tem por nome empresarial ALCAIMPORT INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.191.118/0001-92.
OBJETO: Aquisição de um NAS (Network Attached Storage - Armazenamento Conectado à Rede) com a finalidade de solucionar problemas como o servidor de arquivos, centralizar backup e ser uma unidade de armazenamento num ambiente virtualizado;.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.004.0004.0122.0018.3001 (3449052180000000000) - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.
VALOR: O valor total deste processo é de R$ 7.854,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais).
DECORRÊNCIA: Dispensa de licitação nº 07/2023, inciso II do art. 24 da Lei n° 8.666/93.
DATA : 15 de março de 2023
FORO: Comarca de Pouso Alegre/MG.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:3D10A879

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n.º 012/2023

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 30/03/2023 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 020/2023, Edital 012/2023 na modalidade pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de equipamentos para o Proinfância (Programa Plano de Ações Articuladas), conforme Termos de Compromisso e Processos do Ministério da Educação (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e Anexo I. Termos de Compromisso números: 202240769-5, 202240768-8, 202240764-8, 202240771-5 e 202240762-6. Processos números: 23400.000610/2022-10, 23400.000607/2022-04, 23400.000606/2022-51, 23400.000617/2022-31 e 23400.000603/2022-18

Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br

Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:C0B0AA30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados o resultado Da habilitação das empresas para Tomada de Preço nº 001/2023, que tem como objeto contratação de empresa especializada na execução da obra de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCO SEXTAVADO, REDE DE DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM ESTRADA VICINAL DE ACESSO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA AO MUNICÍPIO DE AIURUOCA, (ESTACA 0,00 À 25,00) – ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVENIO Nº 1301003129/2022 QUE ENTRE SI, FAZEM O ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG. Restando inabilitação das empresas: **Alfa Loteadora e Empresa Ltda,** por não ter apresentado C.R.C conforme Artigo 22, inciso II; **Menezes Construções e Serviços Ltda**, não apresentando Acervo Técnico conforme solicitado item 5.1.4 alinea b, observação o atestado de Virginia foi emitido pelo engenheiro contratado da empresa Menezes, bem como não apresentou documento exigido no item 5.1.2 alinea B, do Edital; e **Monte Verde Industria,** haja visto não ter apresentado documento exigido no item 5.1.2 alinea B, do Edital. Estando habilitado a empresa: **Balugart Ind. e Com. Art. Met. De Concreto Ltda.**

Alagoa, 15 de março de 2023.

ELIANE APARECIDA SANTOS SIQUEIRA –
Presidente CPL.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:4DB62BB2

PROCURADORIA
ATOS PROCESSO 16/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO **PROCESSO N° 0016/2023**

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/1993, por inviabilidade de
competição pela diversidade do objeto do Processo Administrativo nº 016/2023 –
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS- MEI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS ZONA RURAL- LINHAS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOA, do credenciado **ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA 04596908680 – CNPJ 20.104.960/0001-09*; e ALFREDO MAGALHAES DE SOUZA 13343650676 –CNPJ 44.897.857/0001/21***.

Alagoa, 14 de março de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 2023.03.004 - CREDENCIAMENTO n° 002/2023

Processo Administrativo nº 016/2023
Partes: Município de Alagoa/MG X B**runo Chaves Fonseca 09019565621 - CNPJ: 48.149.523/0001-20.** Objeto: *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS- MEI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS ZONA RURAL- LINHAS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOA,* o qual será prestado pela empresa **ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA 04596908680 – CNPJ 20.104.960/0001-09 -** Período: 12 meses. Valor Total de R$ 92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos reais)**.** 14 de fevereiro de 2023

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 2023.03.005 - CREDENCIAMENTO n° 002/2023

Processo Administrativo nº 016/2023
Partes: Município de Alagoa/MG X B**runo Chaves Fonseca 09019565621 - CNPJ: 48.149.523/0001-20.** Objeto: *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS- MEI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS ZONA RURAL- LINHAS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOA,* o qual será prestado pela empresa, ***ALFREDO MAGALHAES DE SOUZA 13343650676 –CNPJ 44.897.857/0001/21***.Período: 12 meses.Valor Total de R$ 59.600,40 (cinquenta e nove mil, seiscentos reais e quarenta centavos). 14 de fevereiro de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:EBBF1B87

PROCURADORIA
EXTRATO DO ATA REGISTRO PREÇO Nº. 023/2022 - PROCESSO 058/2022

Processo licitatório nº 058/2022, Pregão Eletrônico nº 009/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e **BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 44.587.313/0001-63, DECIO AMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. - CNPJ: 00.691.555/0001-27, DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - CNPJ: 02.472.743/0001-90, EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 25.725.813/0001-70, GC LAB DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 20.352.354/0001-02, J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI - CNPJ: 34.369.780/0001-63, LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 22.536.130/0001-86**, **ODONTO PRIME EXPRESS LTDA - CNPJ: 41.215.026/0001-34, SALVI, LOPES & CIA. LTDA - CNPJ: 82.478.140/0001-34, e STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 24.262.316/0001-10**. Valor do Ata de Registro de Preços: R$ 259.687,24 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais, vinte e quatro centavos).Objeto: **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE DE USO LABORATORIAL PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ALAGOA/MG**.

Alagoa, 15 de março de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:2DFFE005

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO CHAMADA PÚBLICA 001/2023 AGRICULTURA FAMILIAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 088/2023 -DISPENSA Nº 054/2023, CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023, *TORNA PÚBLICO* – que estará recebendo **ENTRE OS DIAS 16/03/2023 A 10/04/2023 DAS 12 HORAS ATÉ AS 16 HORAS**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. Heitor Mendes do Nascimento, nº 040, Bairro São José na cidade de Além Paraíba-MG, os envelopes dos fornecedores da Agricultura Familiar (Grupos Formais/ Informais) , **OS ENVELOPES SERÃO ABERTOS AS 16 HORAS DO DIA 10/04/2023** com elaboração de ATA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 6, de 08 de maio de 2020 , RESOLUÇÃO nº 20, de 2 de dezembro de 2020, que altera a Resolução/CD/FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020 e a Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 que altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020 no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), até 31/12/2023.
O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 16/03/2022, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 15/03/2023.

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE,
Presidente da CPL, Designada Pela Portaria N° 079/2023.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:93632218

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023

Processo Licitatório nº 031/2023, Dispensa por valor nº 008/2023 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA. Valor do Contrato: R$ 15.000,00(quinze mil reais), OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSULTORIA REFERENTE AOS TRABALHOS PARA ADEQUAÇÃO DO MÚNICÍPIO À LEI 18.030/2009 JUNTO AO IEPHA/MG. Assinatura: 14/03/2023, Vigência:14/03/2023 Até:31/12/2023.

SR. VALTER ANTÔNIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Alvorada de Minas, Terça-feira 14 março 2023.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:4FB3F7C9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023

Processo Licitatório nº 029/2023, Dispensa por valor nº 007/2023 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e DORNAS FREIRE TECIDOS E CONFECCAO

HOSPITALAR LTDA. Valor do Contrato: R$ 6.847,95 (seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos). OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS HOSPITALARES PARA LEITOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSFS DA CEDE E ITAPANHOACANGA E O DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: 13/03/2023, Vigência:13/03/2023 Até:31/12/2023.

SR. VALTER ANTÔNIO COSTA.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:DA1D4EAB

LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO

O MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG torna público a intenção em aderir à Ata de Registro de Preço n° 042/2022, Processo licitatório nº 012/2022, Pregão Eletrônico nº 007/2022 do Consorcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas – CONVALES. **OBJETO: registro de preços para a eventual prestação de serviço de locação de veículos, especificado(s) no(s) item(ns) abaixo do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 007/2022.** Juntamente com a **Empresa/Fornecedor: SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES.** Valor estimado R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

Alvorada de Minas/MG, 15 de março de 2023.

ERINÉLIA APARECIDA GONÇALVES BRAGA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:10324302

LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0032/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0011/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº: 0032/2023
Pregão Eletrônico nº: 0011/2023

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com o objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PRODUTORES RURAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, Lançamento das Propostas: Até as 08:59 horas do dia 29/03/2023, Abertura das Propostas: 29/03/2023 09:00:00 horas nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br e/ou www.licitardigital.com.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 e 3862.1209 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 15 de março de 2023.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Municipal

Av. José Madureira Horta, nº190, Centro – CEP: 39140-000 Alvorada de Minas

CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:261BAD49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
LEI ORDINÁRIA Nº 2.103, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Araújos e dá outras providências.

Faço saber que o povo do **Município de Araújos (MG)**, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade para os novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Araújos instalarem lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz) na rede pública de iluminação nas dependências do território a ser zoneado pelo responsável pelo empreendimento.

Parágrafo único: Por rede de iluminação pública compreende-se os equipamentos e aparelhos utilizados para realizar a iluminação das vias.

Art. 2° O Poder Executivo poderá regulamentar no que couber a presente Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 15 de março de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:151E5C91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
LEI ORDINÁRIA Nº 2.104, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Altera a Redação do Artigo 30 da Lei Municipal nº 875 de 30 de junho de 2005, e dá outras providências.

Faço saber que o povo do **Município de Araújos (MG)**, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 30 da Lei Municipal nº 875 de 30 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. A remuneração da função de Conselheiro Tutelar é de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), sendo reajustada anualmente na mesma data e mesmo índice aplicado na correção inflacionária dos demais servidores públicos municipais. (NR)",

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 15 de março de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:2A58CFCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 044/2023

AVISO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
OBJETO: Contratação de agência de publicidade para realização de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação que se mostrem do interesse e se encontrem no âmbito de atribuição deste órgão, e Marketing, com o objetivo de promover campanhas, programas, serviços, difundir ideias e informar o público em geral, sobre as demandas de Comunicação da Prefeitura Municipal de Arcos.

ABERTURA DA SESSÃO DE SORTEIO DOS MEMBROS PARA COMPOREM A SUBCOMISSÃO TECNICA:Dia 27 de março de 2023 as 16:00 horas.LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.CONSULTAS AO EDITAL:Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905. Departamento de Licitações e Contratos supracitado

RELAÇÃO DE JORNALISTAS

Informo, para devidos fins, que os seguinte comunicólogos ora citados se dispuseram a participar da Comissão que avaliará os trabalhos apresentados pelas agências publicitárias participantes do certame:

Tatielle Samara de Oliveira – 9 8816-9885
Roberta Ormenzinda Calaça Andrade – 9 8417-0206
Weverton Luís Araújo – 9 9818-4531
Kalebe Elias da Silva Alves - 9 9963-4936
Priscila Guimarães – 9 9900-5524
Ronan Fernandes – 99116-3077
Marilane Peixoto Nogueira – 3351-1875
Jaime Pedrosa – 98824-2186
Fernando Gonçalves – 9 9130-4333
Jaqueline Falco Vieira – 99116-1035

KLEDSON LUIZ DE SOUZA
Secretaria Municipal de Governo

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DE8F0CF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 118/2023

AVISO DE ADITAMENTO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023 -TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
OBJETO: contratação de serviços de pavimentação para a Rua Belo Horizonte, Bairro Santo Antônio, do Município de Arcos-MG. ABERTURA DA SESSÃO:Dia 31 de março de 2023 as 13:30 horas.LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.CONSULTAS AO EDITAL:Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A92A3527

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- EXTRATO DE DISPENSA-PL-135/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023
CONTRATO Nº 046/2023

objeto é: Contratação de empresa especializada para execução de serviços mecânicos e elétricos para manutenção corretiva das bombas utilizadas para o funcionamento da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), com fornecimento das empresas UNIVERSO DOS MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ: 17.167.492/0001-07 no valor global de R$27.940,00 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta reais), conforme certificação do Departamento de Orçamento e Controle e parecer jurídico.

Arcos/MG, 10 de março de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:10D455C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando, que o processo nº 019/2023, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VII e art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº. 005/2023, em favor da empresa, House Biopsy Hospitalar Ltda, CNPJ 43.699.896/0001-51. Objeto Aquisição direta de instrumento de biopsia e Cânulas para realização de biopsia, Valor Global, R$ 6.975,00.

Arinos, 15 de março de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:8765242E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 014/2023 – Registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de fralda e material de higiene para distribuição a pessoas carentes do município. Abertura dia 29/03/2023, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição e no site do município a partir do dia 16/03/2023. Informações (32) 3727-1308 e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br –

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:8DED1D68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DAS ATAS
PROCESSO 016/2023 PREGÃO ELETRONICO 005/2023

O Município de Barroso torna publico a Errata apublicação do dia 15/02/2023 Edição 3455 no Diario Oficial dos Municipios Mineiros referente Extrato de Atas Processo 016/202023 Pregão Eletronico 005/2023 Objeto: Futura, eventual e parcelada aquisição de óleos lubrificantes para a manutenção periódica de toda a frota de veículos leves, utilitários, caminhões, vans, ônibus e micro-ônibus, ambulâncias, motos, tratores, máquinas pesadas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Barroso.

Onde-se lê: Ata de R egistro de Preços : Nº 040/2023
Detentora : AUTOMAN ESPECIALIZADA EM PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
Lê-se: Ata de R egistro de Preços : Nº 041/2023
Detentora : AUTOMAN ESPECIALIZADA EM PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
Onde-se lê: Ata de R egistro de Preços : Nº 040/2023
Detentora : CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
Valor da ARP: R$ 70.711,50(setenta mil setecentos e nze reais e cinquenta centavos)
Lê-se: Ata de R egistro de Preços : Nº 042/2023
Detentora : AUTOMAN ESPECIALIZADA EM PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
Valor da ARP: R$ 18.553,35(dezoito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais etrinta e cinco centavos)

Fica inalterado o restante da publicação.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C3D808BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 024/2023 PROCESSO 039/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023

Município de Barroso torna público Edital024/23Processo nº 039/2023Pregão Eletrônico 017/2023. A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de buffet (cofee break, finger lanche, coquetel, refeição,marmitex e salgados diversos), para atendimento às diversas demandas da Prefeitura Municipal, sob demanda de todas as Secretarias Municipais

Data de abertura: 28/03/2023às 13:00h

RetiradodoEdital:www.barroso.mg.gov.br

Maiores Informações:(32)3359-3006

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:DF4048BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 027/2023 PROCESSO 047/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

O Município de Barroso torna público o Edital do Processo nº 035/2023 Pregão Eletrônico nº 015/2023. Constitui objeto deste Edital a **Contratação de empresa especializada em Engenharia e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, de modo a elaborar e emitir os Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCATS); implantar, desenvolver e realizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR 7); elaborar e assessorar o desenvolvimento do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e PCMSO – Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional,** em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Data de abertura: 29/03/2023 às 13:00
Retirada do Edital: www.barroso.mg.gov.br
Maiores Informações: licitacao@barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:0DC67BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EDITAL Nº 025/2023 PROCESSO 044/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023 CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

O Município de Barroso torna público o Edital do Processo nº 044/2023 Inexigibilidade nº 006/2023. Constitui objeto deste Edital o **Credenciamento de serviço de locação de caminhões e equipamentos diversos, para prestação de serviços em toda a área rural e urbana do município, atendendo a necessidade dos produtores rurais e da população de maneira geral, para o exercício 2023, através da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos e da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Barroso/MG.**

Período de Abertura: 22 de março de 2023.
Período para recebimento da documentação: a partir de 22/03/2023 a 31/12/2023.
Retirada do Edital: www.barroso.mg.gov.br
Maiores Informações: licitacao@barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:2079817A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ERRATA AO EDITAL 015/2023 - PROCESSO 028/2023 - TOMADA DE PREÇOS 002/2023

ERRATA

O Município de Barroso torna pública a Errata ao Processo nº 028/2023 – Tomada de Preços nº 002/2023. Objeto: contratação de **Empresa especializada para realização de obra de "Drenagem Pluvial e Calçamento em vias urbanas"** no bairro João Bedeschi, referente a **Convênio com o Governo Federal "SICONV" Nº0314462021 Contrato de Repasse MDR Nº923127/2021 Operação Nº1080845-55**, conforme especificações contidas no Projeto e Termo de Referência anexos**,** em atendimentoàsolicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Durante a leitura e interpretação de toda a extensão do Edital, no que se trata de valores:

Onde se lê: R$ 1.073.742,14 (um milhão e setenta e três mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos);
Lê-se: RS 1.044.809,36 (um milhão e quarenta e quatro mil oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos).

Ainda, no que se trata da apresentação do balanço patrimonial:

Onde se lê: balanço patrimonial de 2022;
Lê-se: balanço patrimonial de 2021.

Por se tratar de alteração que impacta na formulação das propostas, bem como na execução dos serviços objeto do presente certame, fica alterada a data de abertura da sessão da Tomada de Preços nº 002/2023, ficando estabelecidas as seguintes datas:

CADASTRO: Até 28/03/2023
VISITA TÉCNICA: até 29/03/2023
ABERTURA: 31 de março de 2023 – 13h

Fica inalterado o restante da publicação.

Barroso, 16 de março de 2023.

RAQUEL FERREIRA DINIZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:61BBA94A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2023

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 02/2023, Processo Licitatório nº 04/2023, cujo Objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para epidemiologia, em atendimento a secretaria municipal de saúde do Município de Belo Oriente/MG, em atendimento a Secretaria de Saúde do município de Belo Oriente – MG. As licitantes vencedoras foram.

IDEA TECNOLOGIA LTDA.
PORTO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

Belo Oriente, MG, 14 de março de 2023.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:7FA5953A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

MUNICÍPIO DE BERIZAL
AVISO DE LICITAÇÃO 022/2023

A Prefeitura Municipal de Berizal-MG REPUBLICA que realizará no dia 29/03/2023, às 09:00 horas, o Processo Licitatório Nº 022/2023, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2023, através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Aquisição de máquina retroescavadeira tração 4x4 para atender as demandas deste município, conforme especificações do Edital Convocatório disponível no endereço eletrônico informado e no site https://berizal.mg.gov.br/. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, Centro. E-mail: licitacao.berizalmg@gmail.com

Publicado por:
Ernando Emílio Santos
Código Identificador:2E8C5FB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 22/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **Registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais odontológicos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do edital e anexos**. Data de abertura das propostas: 28/03/2023, com início às 09:00 horas. O Edital e anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes ou na Plataforma de Licitações: www.ammlicita.gov.br. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:CCBEA942

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 028/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO. CONTRATADA: MAURO BOMFIM – SOCIEDADE DE ADVOGADOS. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de consultoria jurídica especializada em direito administrativo e público para assessorar a Procuradoria Jurídica deste Município. OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do Contrato nº 016/2022, vinculando ao Processo Licitatório 028/2022, modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, celebrando entre as partes em 08 de março de 2022, a qual passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, por mais 21 (vinte e um) meses e 23 (vinte e três) dias, iniciando-se em 09 de março de 2023 e findando no dia 31 de dezembro de 2024, tendo em vista a continuidade da prestação de serviços para a Procuradoria Jurídica Municipal, e diante da enorme demanda afeta a área jurídica do Executivo Municipal, dentre elas, demandas de caráter jurídico advindas dos setores internos do executivo e demandas externas extrajudiciais e judiciais em diversos tribunais, inclusive em instâncias superiores, incluindo os Tribunais de Contas, e ainda com elevada complexidade de temas variados relativos a Administração e Direito Público. Deste modo, é necessário a prorrogação do contrato de assessoria jurídica para a prática das atividades conforme descrito no objeto, afim de continuar o suporte e assessoria à Procuradoria do Munícipio de Bom Jesus do Amparo. DATA DE ASSINATURA: 08/03/2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo-MG.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:CBE1A846

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de **Contrato nº 129/2023** Objeto: – Credenciamento para Contratação de mão de obra (pessoa jurídica) para a prestação de serviços de limpeza em geral. Empresa: **49.888.153 MILENA MARINHO DE OLIVEIRA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.888.153/0001/06.** Valor total estimado: **R$25.500,00(vinte e cinco mil e quinhentos reais).**
Início: 14.03.2023. Vigência: 14.03.2024.

Bonfinópolis de Minas - MG, 14 de março de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:3014F361

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização do Processo 040/2023, Pregão Nº 020/2023 – Objeto: Aquisição de motocicleta e capacete de proteção, conforme especificações contidas no edital. Início do Recebimento de propostas: 07h do dia 16/03/2023. Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 26/03/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 27/03/2023. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo e-mail licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 15/03/2023.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:29E94094

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização do Processo 041/2023, Pregão Presencial Nº 001/2023 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Óleo Lubrificante com Fornecimento de Troca para atender a frota Municipal, conforme especificações contidas no edital. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: Dia 27/03/2023 às 10h:00min na sede da Prefeitura Municipal. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo e-mail licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 15/03/2023.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:7161F194

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O Município de Botumirim/MG torna público abertura da **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023**.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com blocos sextavados de concreto na avenida principal na comunidade rural de Paraterra, município de Botumirim/MG, conforme Convênio nº 923461/2021.
Entrega dos envelopes e julgamento às 08:00hs do dia 28 de março de 2023.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: licitacao@botumirim.mg.gov.br, na página: http://botumirim.mg.gov.br/ .

RICARDO ANTONIO CABRITO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:AB26FA53

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

O Município de Botumirim/MG torna público abertura da **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023**.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloco sextavado de concreto nas ruas Alex Lino de Oliveira e Manoel Medeiros no Distrito de Santa Cruz, município de Botumirim/MG, conforme Termo de Convênio nº 1301001519/2021 / SEINFRA.
Entrega dos envelopes e julgamento às 13:00hs do dia 28 de março de 2023.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: licitacao@botumirim.mg.gov.br, na página: http://botumirim.mg.gov.br/ .

RICARDO ANTÔNIO CABRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:57AE1F52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 012_2022
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2022
PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 012/2022 – Contratada: EMPRESA COPYCENTRO NOROESTE LTDA ME, CNPJ 27.310.795/0001-90 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com cópias reprográficas, incluindo assistência técnica, fornecimentos de tonners (refil e cartuchos) e peças para diversas secretarias do município de Brasilândia de Minas MG, conforme especificações constantes no anexo I de proposta de preços. Valor global R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Vigência 25 de fevereiro de 2023. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 25 de fevereiro de 2022.

Brasilândia de Minas - MG, 15 de março de 2023.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

COPYCENTRO NOROESTE LTDA ME
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:F5C40858

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 044/2023

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 044_2023
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2023
PREGÃO PRESENCIAL 006/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 044/2023 – Contratada: RENOVA CONSULTORIA AMBIENTAL E AGRICOLA LTDA ME, CNPJ 45.250.049/0001-30 – Objeto: Prestação de serviço para elaboração de Plano de recuperação de área degradada – PRAD, em razão da supressão de vegetação nativa do bioma cerrado, em atendimento a ação civil pública MP/MG nº. 0363.16000155-0-TAC. Valor global R$ 55.532,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais). Vigência 29 de maio de 2023. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 28 de fevereiro de 2023.

Brasilândia de Minas - MG, 15 de março de 2023.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

RENOVA CONSULTORIA AMBIENTAL E AGRICOLA LTDA ME
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:CDE0B7C4

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 045/2023

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 045_2023
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023
TOMADA DE PREÇOS 001/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 045/2023 – Contratada: WANDERSON GONTIJO MARQUES ME, CNPJ 27.421.725/0001-00 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria Administrativa em Compras Públicas, Licitações e contratos. Valor global R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência 06 de março de 2024.

Brasilândia de Minas - MG, 15 de março de 2023.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

WANDERSON GONTIJO MARQUES ME
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:B3ADAE90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
AVISO DE EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL EDITAL N° 003/2023 - PMB

AVISO DE EDITAL

O Município de Braúnas/MG torna público o edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial Edital N° 003/2023 - PMB, para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Inscrições de 16 a 22/03/2023. Edital e informações: www.braunas.mg.gov.br ou pelo telefone (33) 3425-1155.

Braúnas, 15 de março de 2023

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:35A28BF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Acordo de Cooperação N° 001/2023 – Formalização junto a Organização da Sociedade Civil: RECANTO SANTA LUZIA - CNPJ: 19.018.126/0001-11 - Endereço: Rua Capitão Eduardo Carneiro, 650, centro, Bueno Brandão-MG. Objeto: Confecção de fraldas geriátricas para atender os idosos do Recanto Santa Luzia e pessoas cadastradas no serviço social e/ou de saúde do município que necessitem delas. Repasse: cessão da máquina adequada para a fabricação das fraldas geriátricas e fornecimento de materiais de consumo/insumo para a produção de até 30 mil fraldas anuais. Período: Exercício de 2023. Data: 14.03.2023.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Ribeiro de Melo
Código Identificador:E643CC4C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE FOMENTO N° 015/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Termo de Fomento n° 015/2023 – Formalização junto a Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO MINAS DE TAEKWONDO - CNPJ: 01.266.297/0001-02 - Endereço: Rua Benjamin Rossi, nº 240, 3º andar, Centro, Bueno Brandão-MG. Objeto proposto: fomento a promoção de atividades relacionadas à prática por crianças e adolescentes da arte marcial e esporte olímpico denominado Taekwondo, bem como na participação de seus alunos em competições. Proporcionado através do esporte lições de vida e valores, formação e preparação de atletas e equipes e, ainda, desenvolvimento de projetos esportivos e educacionais para crianças e jovens do município. Valor total do repasse: R$ 9.500,00. Período: Exercício de 2023. Data: 15.03.2023.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Ribeiro de Melo
Código Identificador:0FB67A5A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 010/2023, PRC nº 054/2023, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: o registro de preços de material elétrico, material de acabamento e artefatos de cimento para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29/03/2023, às 14h. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
– Pregoeira

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:865DC90F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. Objeto: Aquisição de (uma) Plantadeira Adubadora Mínimo de 05 Linhas, conforme especificações no termo de referência. Empresa vencedora: Bomfim Máquinas Agrícolas LTDA - ME, com o Valor de R$ 97.300,00.

Buritis – MG, 14 de março de 2023.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:60EA6D86

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com objetivo de Aquisição de 01 (um) Caminhão Basculante, conforme termo de referência, com abertura prevista para o dia 28/03/2023, a partir das 09h, maiores informações site: www.buritis.mg.gov.br e https://ammlicita.org.br/. Tel.: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 15 de março de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:35126F78

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeira Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Gráficos, com abertura prevista para o dia 29/03/2023, a partir das 09h. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 15 de março de 2023.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:7B4B6524

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0049/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0049/2023. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Empresas Vencedoras: Edson da Silva Oliveira 90737008172, com o valor de R$ 88.200,00. Marcelo Pereira Quermes, com o valor de R$ 88.816,00. Valor Total do Processo R$ 177.016,00.

Buritis – MG, 15 de março de 2023.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:A0A53677

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE INTERROMPE, A PEDIDO, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, CONCEDIDA AO SERVIDOR JOSÉ MARIA DIAS.

PORTARIA Nº 024/2023

Interrompe, a pedido, Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, concedida ao Servidor José Maria Dias.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX**,**

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, a pedido, a Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, concedida ao Servidor **JOSÉ MARIA DIAS,** matrícula 250, detentor do cargo de provimento efetivo/permanente de "MONITOR DE CRECHE", nos termos da Legislação vigente em nível Municipal, a partir dodia 14 de Março de 2023, conforme despacho exarado no Requerimento protocolizado sob o nº RHP-00413/23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 14 de Março de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:81FE922E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE CONCEDE AFASTAMENTO PARA SERVIR OUTRA ENTIDADE, AO SERVIDOR MUNICIPAL JOSÉ MARIA DIAS, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO/PERMANENTE DENOMINADO MONITOR DE CRECHE.

P O R T A R I A nº 025/2023

Concede afastamento para servir outra entidade, ao Servidor Municipal José Maria Dias, ocupante do Cargo de provimento Efetivo/Permanente denominado Monitor de Creche.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,
CONSIDERANDO o que dispõe do Artigo 145 da lei Complementar n ° 008/99 - O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outra entidade ou órgãos dos Poderes da União, do Estado, do Distrito Federal e outros Municípios.
CONSIDERANDO que o órgão de origem não terá ônus.

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder, afastamento para servir outra entidade, ao Servidor Municipal **JOSÉ MARIA DIAS,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo/Permanente denominado "**Monitor de Creche"**, Nível TS007, Grau 0A, a partir de **14/03/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 14 de Março de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:35B7D91D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE EXONERA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENOMINADO "ASSESSOR EXECUTIVO COMISSIONADO II", O SENHOR PEDRO DE OLIVEIRA SIRIACO.

P O R T A R I A nº 026/2023

Exonera, do Cargo de Provimento em Comissão, denominado "Assessor Executivo Comissionado II", o senhor Pedro de Oliveira Siriaco.

CLAÚDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do cargo de provimento em Comissão, denominado **"Assessor Executivo Comissionado II"**, Nível TS 015, Grau 0A, a partir de **06/03/2023,** o senhor **Pedro de Oliveira Siriaco.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 14 de Março de 2023.

CLAÚDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:BAF8DF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - TP 004/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 052/2023

TOMADA DE PREÇOS 004/2023

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, tornam público que o Procedimento Licitatório n° **052/2023,** na modalidade TOMADAS DE PREÇOS 004/2023, que tem por objeto a Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil, para a obra de RESTAURAÇÃO DAS JANELAS DA RESIDÊNCIA SITUADA NO BAIRRO RETIRO, NESTE MUNICIPIO DE CABO VERDE, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais em conformidade com o projeto básico anexo (planilhas, mapas e memorial descritivo), que são partes integrantes deste Processo Licitatório. **BEM TOMBADO, QUE ACONTECERIA NO DIA 22/03/2023 às 09h00min ESTÁ SUSPENSO POR MOTIVO DE MODIFICAÇÃO NO PROJETO.**

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI VITORINO DOS REIS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:E74FA576

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - TP 005/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 053/2023

TOMADA DE PREÇOS 005/2023

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, tornam público que o Procedimento Licitatório n° **053/2023,** na modalidade TOMADAS DE PREÇOS 005/2023, que tem por objeto a Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil, para a obra de RESTAURAÇÃO DA CAPELA DO BAIRRO BELA VISTA, SITUADA NESTE MUNICIPIO DE CABO VERDE, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais em conformidade com o projeto básico anexo (planilhas, mapas e memorial descritivo), que são partes integrantes deste Processo Licitatório. **BEM TOMBADO, QUE ACONTECERIA NO DIA 22/03/2023 às 14h00min. ESTÁ SUSPENSO POR MOTIVO DE MOFICAÇÃO NO PROJETO**.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI VITORINO DOS REIS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:764E59CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***5º Termo de Alteração ao Contrato n.º 076/2022****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***CLINICA NEURO PSIQUIATRICA DE ALFENAS EIRELI***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação emergencial de clínica especializada para realização de internação, em cumprimento à decisão do Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira de Minas referente ao Processo nº 5000290-24.2022.8.13.0097.
Processo Licitatório n.º 090/2022 – Dispensa n.º 003/2022.
Vigência: 01/03/2023 a 31/03/2023.

Cachoeira de Minas, 01 de Março de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:AB61D4A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Alteração ao Contrato n.º 123/2021****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***MIT – MINAS INSTITUTO DA TECNOLOGIA EIRELI****.*
Objeto: Aditivo para adequação ao SIAFIC.
Valor total aditivado: R$ 36.152,50 (Trinta e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
Percentual: 18,84% (Dezoito Inteiros e Oitenta e Quatro Centésimos Por Cento) do valor do Contrato original.
Processo Licitatório n.º 159/2021 – Pregão Presencial n.º 031/2021.

Cachoeira de Minas, 01 de Março de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:EB48ACC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 072/2022****:*

Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.***
Processo Licitatório n.º 104/2022 – Pregão Eletrônico n.º 054/2022.
Objeto: Reajuste de 42,86% (Quarenta e Dois Inteiros e Oitenta e Seis Centésimos Por Cento) do valor do item 082 – SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG, UNIDADE EM COMPRIMIDO, anteriormente pactuado, conforme consta em Ata.
Valor unitário reajustado: R$ 0,30 (Trinta Centavos).

Cachoeira de Minas, 06 de Março de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:5645DE0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 053/2022****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***VALE COMERCIAL EIRELI.***
Processo Licitatório n.º 104/2022 – Pregão Eletrônico n.º 054/2022.
Objeto: Reajuste de 141,67% (Cento e Quarenta e Um Inteiros e Sessenta e Sete Centésimos Por Cento) do valor do item 022 – VERAPAMIL 80MG – CLORIDRATO, UNIDADE EM COMPRIMIDO, anteriormente pactuado, conforme consta em Ata.
Valor unitário reajustado: R$ 0,29 (Vinte e Nove Centavos).

Cachoeira de Minas, 06 de Março de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:C425D329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 057/2022****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.***
Processo Licitatório n.º 104/2022 – Pregão Eletrônico n.º 054/2022.
Objeto: Reajuste de 15,04% (Quinze Inteiros e Quatro Décimos Por Cento) do valor do item 031 – DIGOXINA 0,25MG (COMPRIMIDO); de 33,33% (Trinta e Três Inteiros e Trinta e Três Centésimos Por Cento) do valor do item 203 – ITRACONAZOL 100MG (CRP) – UNIDADE EM COMPRIMIDO, anteriormente pactuado, conforme consta em Ata.
Valor unitário reajustado: R$ 0,184 (Cento e Oitenta e Quatro Milésimos de Reais) correspondente ao item 031 – DIGOXINA 0,25MG (COMPRIMIDO); e R$ 1,20 (Um real e Vinte Centavos) correspondente ao item 203 - ITRACONAZOL 100MG (CRP) – UNIDADE EM COMPRIMIDO.

Cachoeira de Minas, 06 de Março de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:0EB0ACAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 069/2022****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.***
Processo Licitatório n.º 104/2022 – Pregão Eletrônico n.º 054/2022.
Objeto: Reajuste de 6,76% (Seis Inteiros e Setenta e Seis Centésimos Por Cento) do valor do item 010 – NEOMICINA POMADA + BACITRACINA 5MG/ML + 250 UI POMADA. BISNAGA COM 15G, anteriormente pactuado, conforme consta em Ata.
Valor unitário reajustado: R$ 2,53 (Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Cachoeira de Minas, 06 de Março de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:AB525CE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 080/2023 – Dispensa n.º 007/2023***, cujo objeto refere-se à *locação de um imóvel para a instalação do Centro de Referência de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Qualificação Profissional*, que se cogita a pessoa física ***SALVADOR DIONISIO PEREIRA***, inscrita no CPF sob o n.º 029.424.026-87, no valor total de R$ 28.893,24 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos). Embasamento Legal: Art. 24, da Lei 8.666/93.

Cachoeira de Minas, 13 de Março de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:7B691A16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2023

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Eletrônico n.º 021/2023****.* **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de materiais de informática para manutenção das atividades das secretarias municipais. A data da realização do certame será no dia 29 de Março de 2023 às 09h00. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 15 de Março de 2023.

ÉRICA JUSSARA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:DC24D015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS CONVÊNIO COM AMASP Nº 016/2023

CONVENENTE: AMASP – Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí, representada por seu Presidente Sr. Camilo Alberto Ribeiro da Silva.
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria.
OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes convenentes destinado à filiação do Município de Cachoeira de Minas à AMASP.

VIGÊNCIA: 22/02/2023 a 31/12/2024
VALOR: Repasse mensal de R$ 4.800,00
FUND. LEGAL: Lei Municipal nº 2.792/2023

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:1B71C043

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 016/2023 - AMASP

CONVENENTE: AMASP – Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí, representada por seu Presidente Sr. Camilo Alberto Ribeiro da Silva.
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria.
OBJETO: Cessão de uso remunerado de Equipamentos da Associação, para conservação das estradas municipais e execução de obras em vias urbanas e rurais.
VIGÊNCIA: 23/02/2023 a 31/12/2024
VALOR: Preço por hora, através de fatura, conforme equipamento utilizado.
FUND. LEGAL: Lei Municipal nº 2.792/2023

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:BB7BAB70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***6º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 055/18****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***ROGERIO APARECIDO GONCALVES -ME****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para locação de licença e direito de uso do sistema chamado sítio eletrônico (Site).
Processo Licitatório n.º 031/2018 – Pregão Presencial n.º 010/2018.
Vigência: 01/03/2022 a 31/03/2023.

Cachoeira de Minas, 01 de Março de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:49E00D22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Alteração ao Contrato n.º 210/2022****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***SANTA FÉ DISTRIBUIDORA LTDA***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à aquisição de playground para o parque da Pré-escola Municipal Rachel Ribeiro de Rezende.
Processo Licitatório n.º 112//2022 – Pregão Presencial n.º 067/2022.
Vigência: 01/03/2023 a 31/03/2023.

Cachoeira de Minas, 01 de Março de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:41C2FEFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Alteração ao Contrato n.º 211/2022****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à aquisição de playground para o parque da Pré-escola Municipal Rachel Ribeiro de Rezende.
Processo Licitatório n.º 112//2022 – Pregão Presencial n.º 067/2022.
Vigência: 01/03/2023 a 31/03/2023.

Cachoeira de Minas, 01 de Março de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:10D44353

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Alteração ao Contrato n.º 212/2022****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à aquisição de playground para o parque da Pré-escola Municipal Rachel Ribeiro de Rezende.
Processo Licitatório n.º 112//2022 – Pregão Presencial n.º 067/2022.
Vigência: 01/03/2023 a 31/03/2023.

Cachoeira de Minas, 01 de Março de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:0DBA5FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Alteração ao Contrato n.º 199/2022****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***3G COMERCIO E SERVICOS LTDA***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a aquisição de rede de proteção esportiva e máquina para treinamento de ataque de voleibol.
Processo Licitatório n.º 220//2022 – Pregão Eletrônico n.º 059/2022.
Vigência: 01/03/2023 a 31/03/2023.

Cachoeira de Minas, 01 de Março de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:082F21EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 083/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo de Compra Direta n.º 083/2023***. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e aplicação de 02 (dois) adesivos, com as marcas de identificação do convênio com o Estado de Minas Gerais/SEDESE.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***A C PAPELARIA E LIVRARIA LTDA***, inscrita no CNPJ nº 04.147.770/0001-12, no valor total de R$ 900,00 (Novecentos Reais).

Cachoeira de Minas, 15 de Março de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:96D1EA59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E PROVÁVEL FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2023, tipo menor preço unitário, a empresa:

EXATA CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

Cachoeira Dourada, 15 de Março de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:636C301D

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CABEAMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDE DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA -MG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2023, tipo menor preço unitário, a empresa:

DALYLA COSTA AMUY 06768596667

Cachoeira Dourada, 15 de Março de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:122992C8

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO EDITAL N° 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida das Nações nº 37 – Vila Nova – Tel: (34) 3514-5089
E-mail: semec@cachoeiradourada.mg.gov.br

ERRATA

ERRATA AO EDITAL Nº 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2023
Na publicação do edital de concessão de bolsa de estudos de nível superior para alunos do município de cachoeira dourada mg, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/) no dia 18/01/2023, com **Código Identificador:**3DA09545.
A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira Dourada MG, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a seguinte **ERRATA.**
Do Benefício da Bolsa de Estudos do Edital nº 01, 17/01/2023.
Onde se lê:
A Bolsa de Estudos corresponderá até o valor de R$ 880,00(oitocentos e oitenta reais) concedidos em 11(onze) parcelas limitadas ao valor da mensalidade do curso no qual o beneficiário esteja matriculado que passa a vigorar com a seguinte redação conforme consta na Lei Nº 1.279 de 21 de Novembro de 2022:
Leia-se:
Art. 4º O Promube concederá bolsas de estudos no valor global de até R$8.800,00(oito mil e oitocentos reais), para cada aluno/beneficiário, divididos em 11 (onze) mensalidades iguais e sucessivas, pagas durante o ano letivo e limitadas ao valor da mensalidade do curso no qual o beneficiário esteja matriculado.

Cachoeira Dourada - MG, 15 de março de 2023.

MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cecilia Carolina Alves de Paiva Silva
Código Identificador:54FB37CD

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 02/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 03/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2023

O Pregoeiro do IMPREVICAD – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA, torna público que ficou como vencedor da abertura do Processo Licitatório 03/2023, Pregão Presencial 02/2023, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO E ANÁLISE DE BALANÇOS E BALANCETES, RACIONALIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO PLANO CONTÁBIL, EMISSÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS SOBRE ASSUNTOS FINANCEIROS, ORÇAMENTÁRIOS E CONTÁBEIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E OUTROS CORRELATOS. Tipo: Menor Preço Global, conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 02/2023, a empresa: RONALDO FRANCISCO PEREIRA 04464603629, inscrita no CNPJ nº 19.579.409/0001-32, cuja proposta resultou com menor valor global de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Cachoeira Dourada - MG, 13 de março de 2023.

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Pregoeiro.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 03/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2023

O Pregoeiro do IMPREVICAD – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2023, aberta no dia 13 de março de 2023 e julgada em 13 de março de 2023, conforme Ata circunstanciada lavrada, resolve, declarar vencedora a empresa: RONALDO FRANCISCO PEREIRA 04464603629, inscrita no CNPJ nº 19.579.409/0001-32, cuja proposta com menor valor global de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Submete-se, o processo à consideração da Senhora Diretora-Executiva do IMPREVICAD, 13 de março de 2023.

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 03/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2023

A Diretora-Executiva do IMPREVICAD – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições, resolve acatar a Adjudicação do Pregoeiro, no interesse da Administração, e, pois, HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2023, abertura no dia 13 de março de 2023, e julgada no dia 13 de março de 2023, como vencedora a empresa: RONALDO FRANCISCO PEREIRA 04464603629, inscrita no CNPJ nº 19.579.409/0001-32, cuja proposta com valor global de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeira Dourada - MG, 13 de março de 2023.

PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO
Diretora-Executiva.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 03/2023
Ref. PROCESSO LICITATÓRIO n.º 03/2023, Pregão Presencial n.º 02/2023. CONTRATANTE: IMPREVICAD – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA. CONTRATADA: RONALDO FRANCISCO PEREIRA 04464603629, inscrita no CNPJ nº 19.579.409/0001-32. Valor Global do Contrato: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO E ANÁLISE DE BALANÇOS E BALANCETES, RACIONALIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO PLANO CONTÁBIL, EMISSÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS SOBRE ASSUNTOS FINANCEIROS, ORÇAMENTÁRIOS E CONTÁBEIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E OUTROS CORRELATOS. Tipo: Menor Preço Global, conforme Edital do PROCESSO LICITATÓRIO nº 03/2023, PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2023. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023. PRAZO: até 31 de dezembro de 2023.

Cachoeira Dourada - MG, 13 de março de 2023.

PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO
Diretora-Executiva.

Publicado por:
Patricia Alves do Nascimento
Código Identificador:F8130324

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 03/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 04/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2023

O Pregoeiro do IMPREVICAD – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA, torna público que ficou como vencedor da abertura do Processo Licitatório 04/2023, Pregão Presencial 03/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO EDITAL. Tipo: Menor Preço Global, conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2023, a empresa: BAYEH & TOMAZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 29.252.617/0001-86, cuja proposta resultou com menor valor global de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Cachoeira Dourada - MG, 15 de março de 2023.

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Pregoeiro.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 04/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2023

O Pregoeiro do IMPREVICAD – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2023, aberta no dia 15 de março de 2023 e julgada em 15 de março de 2023, conforme Ata circunstanciada lavrada, resolve, declarar vencedora a empresa: BAYEH & TOMAZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 29.252.617/0001-86, cuja proposta com menor valor global de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Submete-se, o processo à consideração da Senhora Diretora-Executiva do IMPREVICAD, 15 de março de 2023.

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 04/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2023

A Diretora-Executiva do IMPREVICAD – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições, resolve acatar a Adjudicação do Pregoeiro, no interesse da Administração, e, pois, HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 03/2023, abertura no dia 15 de março de 2023, e julgada no dia 15 de março de 2023, como vencedora a empresa: BAYEH & TOMAZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 29.252.617/0001-86, cuja proposta com menor valor global de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeira Dourada - MG, 15 de março de 2023.

PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO
Diretora-Executiva.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 04/2023
Ref. PROCESSO LICITATÓRIO n.º 04/2023, Pregão Presencial n.º 03/2023. CONTRATANTE: IMPREVICAD – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA. CONTRATADA: BAYEH & TOMAZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 29.252.617/0001-86. Valor Global do Contrato: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO EDITAL. Tipo: Menor Preço Global, conforme Edital do PROCESSO LICITATÓRIO nº 04/2023, PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2023. DATA DA

ASSINATURA: 15 de março de 2023. PRAZO: até 31 de dezembro de 2023.

Cachoeira Dourada - MG, 15 de março de 2023.

PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO
Diretora-Executiva.

Publicado por:
Patricia Alves do Nascimento
Código Identificador:37014266

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0051/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Educação, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico nº 137/2023, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Processo nº 00101/2023 – Dispensa nº 0051/2023**, a fim de que se proceda **A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA - EDUCAÇÃO,** a ser firmado com a empresa **Natalia da Cruz Liz Oliveira ME – CNPJ nº 15.311.554/0001-87,** que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de **R$ 10.267,50** (Dez mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Campanha/MG, 14 de março de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:451864C2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 055/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 055/2023	
CONTRATADO (A):	Carla Delfino Carneiro
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Serviço Educacional, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 20/03/2023, com término em 22/12/2023.

Campanha, 20 de março de 2023

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:39E1DC60

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7566 / 2023

DECRETO Nº 7.566/ 2023

Revoga o Decreto nº 7.564, de 13 de março de 2023.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei, em especial com fundamento no art. 80, X da Lei Orgânica do Município**DECRETA:**

Art. 1º -Fica revogado o Decreto Municipal nº 7.564, de 13 de março de 2023, o qual Decreta Estado de Calamidade Pública no Município da Campanha em virtude das chuvas ocorridas em 10 de março de 2023 e dá outras providências, em virtude erro material constatado no mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2023.

Campanha – MG, 15 de março de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:760FFEB6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7567 / 2023

DECRETO Nº 7.567/ 2023

Declara Situação de Emergênciano Município da Campanha, em áreas afetadas por enchentes – 1.3.2.1.4 COBRADE, devido a desastre natural de intensidade Nível II, em virtude das chuvas ocorridas em 10 de março de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 133, 07 de abril de 2022 que "Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e do Fundo Municipal da Defesa Civil (FUMPDEC) e dá outras providências";

CONSIDERANDO a precipitação meteorológica que atingiu o município da Campanha na noite de 10/03/2023, onde caíram 120 mm de chuva,em um período de aproximadamente de 40 minutos;

CONSIDERANDO que o grande volume de chuva causou otransbordamento do Ribeirão Santo Antônio e do Córrego Fundangombe, cujas águas elevaram rapidamente, causando enchentes e inundação de diversos pontos na zona urbana de Campanha, necessitando de imediata intervenção da Administração Pública e Órgãos de Segurança, tal como a Polícia Militar, bem como voluntários, no socorrimento de pessoas ilhadas e afetadas;

CONSIDERANDO que existem moradias comprometidas e situadas em local de risco, com possibilidade de desabamento, a destruição de pontes, em áreas urbanas e rural,com estimativa de danos humanos, ambientais, agrícolas, materiais, dentre outros públicos e privados causados pelo fenômeno, com relevante impacto junto à comunidade local;
CONSIDERANDO a necessidade de proteção da vida, da integridade física e do patrimônio dos munícipes;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público zelar pelo bem-estar da população e pela manutenção dos serviços públicos, bem como adotar,imediatamente, as medidas que se fizerem necessárias para em regime de cooperação,combater situações extremas;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, sobre a caracterização da situação de anormalidade, que concluiu pela necessidade de declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, por caracterizar DESASTRE DE NÍVEL II, devido à amplitude dos problemas e danos identificados em todo o Município, com base na Portaria nº 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional;
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como desastre natural/meteorológico/tempestades/tempestade local –

convectida/chuvas intensas –1.3.2.1.4 – COBRADE – Classificação e Codificação Brasileira de Desastres, conforme Anexo da Portaria nº 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida para todo o Município,conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos.

Art. 2º. Ficam autorizadas aquisições e contratações por dispensas emergenciais de licitação com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e/ou com fundamento no art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que limitadas ao combate dos prejuízos causados pela Situação de Emergência declarada neste Decreto, devendo, contudo, observar os respectivos requisitos legais.

Art. 3º. Sob a coordenação da COMPDEC, ficam a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente autorizadas a solicitar auxilio das demais secretarias e órgãos da Administração Pública Direta Municipal naquilo que for pertinente à suas atribuições para enfrentamento da situação emergencial.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a penetrarem nas casas para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação.

Art. 5º.A Situação de Emergência de que trata de decreto vigorará por 180 (cento e oitenta dias).

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2023.

Campanha – MG, 15 de março de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:395C8D28

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 006/2023

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Termo de Colaboração Nº 006/2023 - Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 006/2023
OSC: Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional – ABASE - CNPJ n° 62.207.634/0002-58
Objeto: Atendimento de crianças e adolescentes, de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, em regime de acolhimento com atividades extracurriculares, incluindo alimentação, lazer, reforço escolar, iniciação profissional, atendimento psicopedagógico e psicológico, e demais meios necessários para a integração da criança e adolescente junto à família e à comunidade.
Valor: R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 02.05.03.12.361.0010.4.035 3350.43.00
Fonte de Recursos: 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura do termo.

Campanha, 15 de março de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CLAUDETE DE FÁTIMA BORGES
Secretária Municipal de Educação

ROGÉRIO LUIZ DA SILVA
Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional - ABASE

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:7A06947B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 007/2023

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Termo de Colaboração Nº 007/2023 - Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 007/2023
OSC: Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional – ABASE - CNPJ n° 62.207.634/0002-58
Objeto: Atendimento de crianças e adolescentes, de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, em situação de vulnerabilidade social, em regime de acolhimento, incluindo alimentação, lazer, reforço escolar, iniciação profissional, atendimento, psicológico e odontológico, e demais meios necessários para a integração da criança e adolescente junto à família e à comunidade.
Valor: R$ 177.869,44 (cento e setenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais quarenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 02.09.01.08.243.0027.4.089 3350.41.00
02.09.02.08.243.0027.4.098 3350.43.00
Fonte de Recursos: 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo.

Campanha, 15 de março de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ REINALDO DOS REIS FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

ROGÉRIO LUIZ DA SILVA
Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional – ABASE

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:485FC623

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECRETO

DECRETO Nº031DE 14DEMARÇODE 2023.

"Autoriza contratação, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal,para a função de Motorista, conforme necessidade doDepartamentoMunicipal de Desenvolvimento Social".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI e o art. 81, inciso IX, ambos da Lei Orgânica Municipal,com fulcrono inciso IX do art. 37 da Constituição Federal,na Lei Municipal nº 1.037, de 23 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1.046, de 1º de fevereiro de 2008, e,
CONSIDERANDO requerimentodo Departamento Municipal de Desenvolvimento Social encaminhado à Diretoria Municipal de Recursos Humanos, referente à necessidade de contratação de pessoal para atendimento de demandas de interesse público;
CONSIDERANDOo princípio da continuidade dos serviços públicos, pelo qual a prestação de serviços públicos é indispensável ao bom

andamento da sociedade já que sua falta pode ocasionar sérios prejuízos, até mesmo irreversíveis;
CONSIDERANDOque a contratação pretendida visa à continuidade de serviço público essencial de responsabilidade desta Municipalidade;
DECRETA:
Art. 1º. Fica, o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a contratar, por tempo determinado, 01(um) profissionalque preencha os requisitos legais para exercer a função inerente ao cargo de Motoristapara suprir necessidade do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 2º. O prazo do contrato temporário autorizado é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, podendo ser rescindido a qualquer momento, a critério da Administração Municipal.
Art. 3º.A contratação autorizada por este Decreto se dará por critérios objetivos, respeitando-se todos os princípios da Administração Pública, em especial o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.
Art. 4º. As despesas decorrentes da contratação prevista neste Decreto correrão à conta de dotações consignadas no orçamento do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 14deMarçode 2023.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:BF818468

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 043 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor CASSIO QUEIROZ DA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 23/03/2022 a 22/03/2023."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infra citado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
CASSIO QUEIROZ DA SILVA	Auxiliar de Serviços Urbanos	23/03/2022à 22/03/2023	23/03/2023	21/04/2023

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos15 de Março de 2023.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:CE6D030F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGAO ELETRÔNICO Nº 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO Nº 016/2023 – Torna público a abertura da modalidade PREGAO Nº 006/2023, na forma ELETRÔNICA, menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários sem acessibilidade, zero quilômetro ano/modelo 2023, que serão utilizados pelo Setor de Imunizações e no combate/controle das Arboviroses pela Secretaria de Saúde desta municipalidade. A abertura será no 29 de março de 2023 às 09:00 horas, junto a plataforma BLL, acessada através dos links: https://bll.org.br/ - https://bllcompras.com/Home/Login. O recebimento das propostas dar-se-á até as 08:00 horas do dia 29 de março de 2023. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 16 de março de 2023 a 29 de março de 2023, através do portal da transparência
https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/ ou pelo tel. (33) 3231-9124, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas, com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:117B8CE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAL 31 TP 04 QUADRA ILDA FERNANDES

PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 04/2023

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público que realizará Tomada de Preços nº 04/2023, Processo Licitatório nº 31/2023. Objeto: Construção de quadra poliesportiva da escola municipal Ilda Fernandes de oliveira no município de Capitão Enéas/MG. Data: 12/04/2023, às 09:00. Informações pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com, editais pelo site: https://capitaoeneas.mg.gov.br/index.php/licitacao/,Telefone: (38) 3235-1001. (38)999913018.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:74D998D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAL 28 DISPENSA 06 CHAMADA PUBLICA01

PUBLICAÇÃO CHAMADA PUBLICA 01/2023 DISPENSA 06/2023 PROCESSO N° 28/2023

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público que realizará
Chamada Publica n° 01/2022 Dispensa nº 06/2023, Processo Licitatório nº 28/2023. Objeto: Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para atender à merenda

escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Capitão Enéas-MG. Data: 11/04/2023, às 13:00. Tipo: Menor preço por item.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:18AA0137

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06_07/2023

PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06_07/2023

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público que realizará Pregão nº 07/2023, Processo Licitatório nº 25/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS CAÇAMBAS/CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS-MG. Data 28/03/2023, às 14:00. Tipo: Menor preço por item. Pregão nº 06/2023, Processo Licitatório nº 22/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS, ASSIM COMO NOS EQUIPAMENTOS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DA MARCA EBARA E LEÃO, OU ORIGINAIS DE FÁBRICA. Data 29/03/2023, às 14:00. Tipo: Desconto em tabela. Informações pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com, editais pelo site: https://capitaoeneas.mg.gov.br/index.php/licitacao/,Telefone: (38) 3235-1001.(38)999913018.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:B9E86F6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **28 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09H00MIN**, O **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2023, PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023**. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO (MENSAL) LOCAL E REGIONAL NO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:D32EE6AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO - **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICON.º 004/2023 - CUJOOBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO **DIA 28 DE MARÇO DE 2023, ÀS 13H30MIN**, O EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE: HTTPS://LICITAR.DIGITAL/.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL:LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:004FDF38

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N º 84, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

"Atualiza os vencimentos básicos dos Agentes Comunitários de Saúde– ACS e Agentes de Combate a Endemias – ACE, nos termos do salário Mínimo de 2023 e da outras providências"

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA**, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º – Fica alterada a redação do art. 1º, da Lei Municipal Complementar nº 77/2022, o qual passa a possuir a seguinte redação:

Art. 1º - Fica fixado o vencimento básico dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACE e Agente de Combate a Endemias ACE, no exercício de 2023, no valor R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Art. 2º - O valor dos vencimentos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, alterados pelo artigo, retroagirá 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Carbonita, 15 de março de 2023.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:7B6D4806

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 929, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

"Altera dispositivos da Lei Municipal 920/2022 Que autoriza a concessão de subvenções sociais e dá outras providências".

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA**, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º – Ficam alterados os incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 920/2022, o qual passará a possuir a seguinte redação:

I – Asilo São Vicente de Paulo, organização social, entidade sem fins lucrativos e que atua no Município de Carbonita, inscrita no CNPJ sob o n° 02.245.757/0001-37, com endereço na Praça Monsenhor Domingos, n° 28, Centro, Carbonita – MG, CEP 39.665-000, no valor de até R$26.000,00 (vinte e seis mil reais).

II – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Carbonita, associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o Nº: 02.994.805/0001-23, com sede nesta cidade de CARBONITA-MG, na Rua Eva Aguiar, n° 393, Bairro Cruzeiro, Carbonita/MG, CEP: 39.665-000, no valor anual de até R$26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Art. 2º - Ficam mantidos inalterados os demais dispositivos da Lei nº 920/2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita, 15 de março de 2023.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:9375258C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 19.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Presencial nº. 02/2023 – Processo Licitatório nº. 19/2023 - Extrato da Homologação. Objeto: **"**Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de locação de máquinas e equipamentos, ambos com motorista/operador, para execução de serviços a serem executados pelo município**. Contratante:** Município de Carlos Chagas. Favorecidos: **L R Escavações E Locações Eireli - Me e Cooperativa De Desenvolvimento Sustentável Dos Vales – COODEVALE.** Data da Homologação: 15 de março de 2023.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:EBD447E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA** inscrita no CNPJ: 01.563.351/0001-73; objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DA PATROL MOTONIVELADORA GR 1803BR QUE ATINGIU 720 HORAS; Valor: R$ 7.127,92; data: 15/03/2023;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:F42926F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023

Extrato do Contrato nº 054/2023, referente ao Credenciamento nº 003/2023

Objeto: **Prestação de Serviço Médicos especializados para atendimento no município de Carmo de Minas (Referência: Credenciamento 003/2023)**
Contratada: **Anselmo Medicina e Segurança do Trabalho Ltda**

CNPJ: 46.064.746/0001-60

Valor: **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 13 de março de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:C8765FD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023

Extrato do Contrato nº 053/2023, referente ao Credenciamento nº 001/2023

Objeto: **Prestação de Serviço Médicos especializados para atendimento no município de Carmo de Minas (Referência: Credenciamento 001/2023)**

Contratada: **Junqueira Med Clinica Médica Ltda**

CNPJ: 49.498.856/0001-28

Valor: **R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 13 de março de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:08161144

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023

Extrato do Contrato nº 052/2023, referente ao Credenciamento nº 001/2023

Objeto: **Prestação de Serviço Médicos especializados para atendimento no município de Carmo de Minas (Referência: Credenciamento 001/2023)**

Contratada: **Bruno Andrade Castro 10556905652 Ltda**

CNPJ: 42.070.493/0001-86

Valor: **R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 13 de março de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:8E9D019C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 028/2023

EXTRATO DA DISPENSA Nº 028/2023

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 028/2023 – Objeto: "**Contratação de Empresa para Apresentação do Grupo Satsfação, no evento Sábado de Aleluia que acontecerá na Praça de Eventos no data de 08 de abril de 2023"**. Fundamentação Legal: Artigo 24, II da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa **Caio Henrique Santos Silva 11405337621**, CNPJ nº 32.787.896/0001-97 com valor da contratação em **R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)**.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 14 de março de 2023.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:469B18DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023

Extrato do Contrato nº 055/2023, referente a Dispensa nº 028/2023

Objeto: **Contratação de Empresa para Apresentação do Grupo Satsfação, no evento Sábado de Aleluia que acontecerá na Praça de Eventos no data de 08 de abril de 2023**

Contratada: **Caio Henrique Santos Silva 11405337621**

CNPJ: 32.787.896/0001-97

Valor: **R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 30 de abril de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 15 de março de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:B55C024A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 029/2023

EXTRATO DA DISPENSA Nº 029/2023

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 029/2023 – Objeto: "**Contratação de empresa para Confecção de Portões de Ferro para o Estádio Municipal"**. Fundamentação Legal: Artigo 24, II da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa **Antonio Carlos Barbosa 03803567670**, CNPJ: 42.540.760/0001-31. Valor da contratação: **R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)**.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 14 de março de 2023.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:6B226FE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 027/2023

OBJETO: **Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de Cestas Básicas**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 08h59min do dia 28/03/2023. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 28/03/2023 às 09h15min do dia 28/03/2023. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 09h15min do dia 28/03/2023. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 15 de março de 2023

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:4EE34108

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2023

OBJETO: **Aquisição de Jogos de Mesas e Cadeiras e Tenda, para eventos da Administração Municipal**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 12h59min do dia 28/03/2023. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 28/03/2023 às 13h15min do dia 28/03/2023. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 13h15min do dia 28/03/2023. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n°

10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 15 de março de 2023

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:69AAB89E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 030/2023

EXTRATO DA DISPENSA Nº 030/2023

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 030/2023 – Objeto: "**Contratação de Empresa Especializada em Levantamento Aerofotogramétrico utilizando de equipamento aéreo não tripulado pra geração de Ortomosaico Georreferenciado do Município de Carmo de Minas - MG"**. Fundamentação Legal: Artigo 24, II da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa **Atlas Geotecnologia Ltda**, CNPJ nº 32.225.668/0001-23 com valor da contratação em **R$ 16.999,22 (dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos)**.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 15 de março de 2023.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:C2C8414B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA.

Diante do Parecer da Procuradoria-Geral do Município, exarado no Processo Administrativo n° 58/2023, que opinou pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 27/2023,** com fundamento no artigo 24, Inciso **II**, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, para a **AQUISIÇÃO DE HERBICIDA GLIFOSATO (MATA MATO) PARA A CAPINA QUÍMICA,** consoante às razões de fato e de direito ali apresentadas, **RATIFICO** esse entendimento, **DISPENSO** a realização de Processo Licitatório e **AUTORIZO** a aquisição direta da pessoa jurídica: **AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.937.665/0001-03**,** no valor de **R$ 12.600,00** (Doze mil e seis centos reais); por fim ratifico todo o procedimento administrativo, nos termos da legislação de regência.

Publique-se na imprensa oficial, nos termos do artigo 16 da Lei n° 8.666/93.

Carmo do Cajuru, 14 de Março de 2023.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito do Município de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3AB985BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO–MG,** por meio de seu Prefeito Municipal **WILLIAN MARTINS MAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carneirinho e considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo nº 001/2022 para seleção de oficineiros e profissionais para a contratação de serviços de monitoria de oficinas de capacitação e inserção produtiva do CRAS/PAIF, **CONVOCA** os candidatos conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à contratação.

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após a publicação da convocação, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Carneirinho-MG, situado na Avenida Ambraulino Leandro Barbosa, nº284, Carneirinho-MG, atéa data de 23 (vinte e três) de março de 2.023, no horário compreendido entre às 7h às 13h, para apresentação dos documentos e ou assinatura do Termo de Interesse relacionados no Anexo II deste Edital.
1.1. Além dos documentos descritos no Anexo II, deste Edital, o candidato aprovado deverá também apresentar os comprovantes de escolaridade e outras exigências específicas do emprego público, para o qual fora aprovado, conforme previsto no Edital nº 001/2.022 e Anexo II desta convocação.
1.2. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento do Departamento de Recursos Humanos.
1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item1.
1.4. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação ao emprego público para o qual ocandidato foi aprovado.
1.5. A responsabilidade pelo comparecimento na data e horário descritos, é exclusivamente do candidato.
1.6. Não haverá retorno na lista caso o candidato não compareça.
1.7. A documentação será rigorosamente conferida pela Divisão de RH, e a contratação somente será concretizada se todos os documentos foram apresentados na forma exigida. Caso haja inconsistência, o candidato poderá ter a sua classificação alterada ou ser desclassificado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do Anexo II, do presente Edital, devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental realizado por um pelo Médico do Trabalho do município, bem como os exames clínicos constantes do referido anexo, lugar de sua escolha, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Carneirinho irá convocar os classificados e aprovados no referido processo seletivo em sua substituição, obedecendo à ordem legal.
2.1. Após a conferência dos documentos descritos no Anexo II deste Edital, o Município agendará a Inspeção Médica do candidato com Médico indicado pelo Município para verificação da aptidão física e mental do candidato para exercício do emprego público, inspeção esta

que será realizada no dia 22/03/2.023, mediante prévio agendamento a ser realizado pelo Departamento de Recursos Humanos.

DO CONTRATO

4. Cumpridas as exigências constantes deste Edital, estando o candidato apto ao trabalho, o mesmo deverá se apresentar no dia 24 (vinte e quatro) de março de 2.023 ao Departamento de Recursos Humanospara assinatura do termo de contrato e receber instruções sobre o local de trabalho.

Carneirinho, 15 de março de 2023.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 001/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

I - CARGO: TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – AUXILIAR PARA MONITORES/FACILITADORES DE OFICINA

CLASSIFICAÇÃO	N. DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
01	27	Eslaine Aparecida de Biazi Almeida
02	26	Crisley Roberta Mendes

II - CARGO: TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – MONITOR(A) PARA OFICINA DE CONFECÇÃO DE BORDADO LIVRE E GESTANTE

CLASSIFICAÇÃO	N. DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
01	8	Antonia Bento de Queiroz
02	13	Marly Aparecida Costa de Oliveira

III. CARGO: TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – MONITOR(A) PARA OFICINA DE ESPORTES II

CLASSIFICAÇÃO	N. DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
1	18	Luana Honorato da Cruz

IV. CARGO: TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – MONITOR(A) PARA OFICINA DE JIU JITSU

CLASSIFICAÇÃO	N. DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
01	12	Mateus Leal Ribeiro

V. CARGO: TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – MONITOR(A) PARA OFICINA DE VIOLÃO

CLASSIFICAÇÃO	N. DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
01	30	Eduarda Caroline Vilela de Freitas

V. CARGO: TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – ORIENTADOR(A) SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	N. DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
01	71	Jessica Lima Zanardo

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 001/2022
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

O candidato, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o emprego público, os documentos previsto no item 12.10 do edital n. 001/2022, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) os seguintes documentos:

a) Carteirade Identidade;
b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, com comprovante da situação cadastral do CPF emitido no site da Receita Federal;
f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho,de que não é inscrito;
g) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do emprego público, devidamente registrado no órgão competente;
h) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o emprego público pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
i) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais (Formulário disponível no Departamento de Recursos Humanos);
j) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio(formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pela última Declaração de Imposto de Renda);
k) 2 fotos 3x4, recentes;
l) Carteira de Trabalho (original);
m) Comprovante de residência atualizado;
n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;
o) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social, ou declaração de ausência de aposentadoria pública, se for o caso (O formulário da declaração deausência de aposentadoria pública estará disponível no Departamento de Recursos Humanos);
p) Certidão de antecedentes criminais que não conste condenação com trânsito em julgado, fornecida pelo Poder Judiciário da Comarca do candidato ou pelo respectivo site oficial do Tribunal de Justiça do Estado que se situa a comarca do candidato; (O candidato com residência no estado de Minas Gerais a certidão estará disponível no site:
http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true)
q) Carteira de habilitação (Se o candidato possuir);
r) Carteira de vacinação atualizada;
s) Exame de sangue Hemograma+glicemia+creatina (após o resultado dos exames apresentar ao médico para emissão do atestado médico descrito no item“t”);
t) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao emprego público, emitido por um médico do trabalho, sob escolha do candidato;
u) Cartão do SUS;
v) Tipo sanguíneo.

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:9398D337

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 018/2023 FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 151/23 – PREGÃO PRESENCIAL 018/23 - Registro de Preços 012/23. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações, às 8h do dia 28 de MARÇO de 2.023, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a “Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares para Cumprimento de Ordens Judiciais pela Secretaria Municipal de

Saúde", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, nos dias úteis das 7h às 11h e das 13h ás 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br, vinicius.melo@cassia.mg.gov.br e cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-3245 / 5704 / 5729 (Camila Marquete) ou pelos e-mails camila.marquete@cassia.mg.gov.br e saude@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 15 de MARÇO de 2.023.

RÊMULO CARVALHO PINTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:07B686F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público a realização do Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 014/2023, processo autuado nº 039/2023, visando o registro de preços de sessão de oxigenoterapia em câmara hiperbárica para pacientes em tratamento de lesões crônicas causadas por fatores diversos, em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições previstas neste edital e demais anexos. O local da prestação de serviços deve estar localizado, no máximo, 150 km da sede da Prefeitura de Catas Altas-MG. Recebimento das propostas e documentos até: 30/03/2023 às 8h00min, início da sessão pública: 30/03/2023 às 08h01min, diretamente pela plataforma de licitações – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital está disponível nos sítios: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações via e-mail: pregao@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas/MG, 15 de março de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO –
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:A952B6EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG torna público o Processo Licitatório nº028/2023 – Concorrência nº 011/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva e fechamento no entorno da Escola Municipal Francisca Reis localizada na Agrovila II – Zona Rural de Chapada do Norte/MG; execução por regime de empreitada por Menor Preço Global e com recursos provenientes do CONVÊNIO nº 1261002623/2022/SEE, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e o município de Chapada do Norte/MG. DATA DE ABERTURA: 19 de Abril de 2023 ás 09:00hs. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala do setor de licitações - Rua João Luís Rodrigues Soares, nº 101, Centro, Chapada do Norte/MG. Demais informações à disposição no Tel. (33) 3739-1105;e-mail licitacao@chapadadonorte.mg.gov.br e no site www.chapadadonorte.mg.gov.br.

Chapada do Norte/MG, 15 de março de 2023

DEISIANE RAMALHO LEITE
Presidente de CPL

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:E2D52E7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 003/2023-TOMADA DE PREÇOS Nº. 001-2023-EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA–MG - Extrato do Contrato Nº. 020/2023 – Processo nº. 003/2023 – Tomada de Preços nº. 001/2023 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratado: Empresa FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na Rua Manoel Freitas de Carvalho-Cipotânea/MG, conforme planilha orçamentária e documentos de engenharia anexos ao Edital, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Valor Global: R$ 1.376.597,17 (Um Milhão e Trezentos e Setenta e Seis Mil e Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Dezessete Centavos) – Vigência Contratual: 05 (Cinco) Meses, contados da data da assinatura do instrumento contratual (15/03/2023) – Prazo de Execução: 03 (Três) meses, contados a partir do 05º. (quinto) dia após a emissão da Ordem de Serviço.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:BC7E8888

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ITEM - PRC N° 036/2023 - PE N° 017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- AVISO DE ANULAÇÃODE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃODE ITEM -ProcessoLicitatório nº 036/2023, Pregão Eletrôniconº 017/2023. Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preço por ITEM, tendo por finalidade a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção para atendimento de todas as demandas dos setores, assessorias e secretarias do município, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital.Conforme súmula 473 - STF e Lei 9.784/99 Art 53, fica anulada a homologação e adjudicação do item 153 (vela para filtro - cerâmica, porosa, carvão ativado) da ata de registro de preços 039/2023, vencido pela empresa WCA EMPREENCIMENTOSESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.779.579/0001-60do processo supracitado.

Cláudio(MG),15 demarçode 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS-
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:101712F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO - CONTRATO 001/2023 - PRC N° 397/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratode **TERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº397/2021,**

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2021,cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de serralheria, esquadrias metálicas sob medida e prestação de serviços de soldas, para atender as demandas diárias dos Departamentos Públicos Municipais, conforme especificações contidas no anexo II do edital. **CONTRATO N° 001/2023**,FABRICA DE TELAS BARONESA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.702.385/0001-00

.Cláudio, 24 de fevereiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:C60D8268

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 014/2021 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratode **TERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº027/2021, TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021**,cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia por empreitada por preço global, na construção de Parque de Exposições Agropecuário a ser instalado à Rua Domingos G. Tolentino, Bairro Dona Quita G. Tolentino, conforme planinhas e projetos sa Secretaria de Obras e Serviços Públicos, através do convênio SICONV: 034046/2018. **CONTRATO N° 014/2021**,PAVIFORTE ENGENHRIA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o n° 39.349.504/0001-57.

Cláudio, 17 de fevereiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:8917F2EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 002/2023 - PRC N° 028/2022 - PP N° 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratode **TERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022**,cujo objeto é é o registro de preço para futura e eventual contratação contratação de empresa especializada no fornecimento de link de acesso à internet, para instalação e manutenção do serviço de conectividade, comfornecimento dos serviços de link dedicado com IP via fibra ótica, link compartilhado via fibra ótica e link compartilhado via rádio, para acesso à rede mundial de internet pelos diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Cláudio. **CONTRATO N° 002/2023**,SEMPRE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 24.605.227/0001-29.

Cláudio, 22 de fevereiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:A366D050

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO - CONTRATO 007/2023 - PRC 028/2022 - PP 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratode **TERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022**,cujo objeto é é o registro de preço para futura e eventual contratação contratação de empresa especializada no fornecimento de link de acesso à internet, para instalação e manutenção do serviço de conectividade, com fornecimento dos serviços de link dedicado com IP via fibra ótica, link compartilhado via fibra ótica e link compartilhado via rádio, para acesso à rede mundial de internet pelos diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Cláudio. **CONTRATO N° 007/2023**,G4 TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o n° 37.091.452/0001-36.

Cláudio, 03 de março de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:4601EFFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO - CONTRATO 020/2020 - PRC 029/2020 - PP 013/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratode **TERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº029/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020**,cujo objeto é a contratação de empresa especializada para licença de uso e locação dos sistemas integrados de gestão pública. **CONTRATO N° 020/2020**,CMM SISTEMA DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.513.873/0001-51.

Cláudio, 01 de março de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:6F3F0DC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PRC 048/2023 - PE 020/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO - ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023– PREGÃO Nº 020/2023, ELETRÔNICO - SRP. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa paraaquisição de "MATERIAIS DE SERRALHERIA, ESQUADRIAS METÁLICAS SOB MEDIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAS",para todas as Secretarias do município, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.**ADJUDICO** o objeto do certame às empresas: CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 43.728.909/0001-73, no valor total de R$3.480,75 (três mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos); FABRICA DE TELAS BARONESA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.702.385/0001-00, no valor total de R$868.626,00(oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte seis reais).

Cláudio, 15 de março de 2023.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS -
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:C24BB477

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADESOES ICISMEP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO-Processo060/2023, Adesão 012/2023, autuado em 13/02/2023, torna adesão aata de registro de preços018/2022- ICISMEP,para aquisição de materiais de consumo, para dar continuidade aos atendimentos realizados pelos profissionais das equipes de saúde da família, executando o recurso da emenda parlamentar 37130001, n° da proposta 36000440329/202200,através das empresaMED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ n°00.874.929/0001-40, no valor global de R$ 2.934,00 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais); nos termos da Lei 8.666/93.

Cláudio,10 de Março de 2023.

REGINALDODEFREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO-Processo059/2023, Adesão011/2023, autuado em 13/02/2023, torna adesão aata de registro de preços011/2022- ICISMEP,para aquisição de catéteres intravenosos, para dar continuidade aos atendimentos realizados pelos profissionais das equipes de saúde da família, executando o recurso da emenda parlamentar 37130001, n° da proposta 36000440329/202200,através das empresaMED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ n°00.874.929/0001-40, no valor global de R$ 1.930,50 (um mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos); nos termos da Lei 8.666/93.

Cláudio,10 de Março de 2023.

REGINALDODEFREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO-Processo057/2023, Adesão 0092023, autuado em 13/02/2023, torna adesão aata de registro de preços018/2022- ICISMEP,para aquisição de frascos para nutrição enteral, para dar continuidade aos atendimentos realizados pelos profissionais das equipes de saúde da família, executando o recurso da emenda parlamentar 37130001, n° da proposta 36000440329/202200,através das empresaSOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n°12.927.876/0001-67no valor global de R$ 2.400 (dois mil e quatrocentos reais); nos termos da Lei 8.666/93.

Cláudio,10 de Março de 2023.

REGINALDODEFREITAS SANTOS
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO-Processo061/2023, Adesão 013/2023, autuado em 13/02/2023, torna adesão aata de registro de preços014/2022- ICISMEP,para aquisição deotoscópio, para dar continuidade aos atendimentos realizados pelos profissionais das equipes de saúde da família, executando o recurso da emenda parlamentar 37130001, n° da proposta 36000440329/202200,através das empresaHEALTH SANTA LUZIA EIRELI, CNPJ n°27.602.134/0001-39, no valor global de R$ 10.029,32 (dez mil vinte e nove reais e trinta e dois centavos); nos termos da Lei 8.666/93.

Cláudio,10 de Março de 2023.

REGINALDODEFREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:B3A77DD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 006/2023

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público a retificação do Processo Licitatório nº 027/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo é o Registro de Preço, pelo prazo de doze meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e derivados, para atender as demandas da frota municipal da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital n° 027/2023. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital Retificado I disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:405AA598

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREFEITURA DO MUNICÌPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO: 00037/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/202023

OBJETO: Refere- a contrato tem por objeto a contratação de empresa de construção civil por empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para a Reconstrução da Ala sul da Ponte da Roseta, localizada na Estrada Municipal da Roseta, s/nº - Zona Rural, no Município de Conceição do Rio Verde-MG, sendo Vencedor (es) (as) a(s) Empresa(s): VALE DRILL LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - 32.090.734/0001-03, situada na R ORLANDO SAES, 661 - ******** - JARDIM DA GRANJA - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP com o valor total de R$ 956.140,48 (novecentos e cinquenta e seis mil e cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:DCFE49D5

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO: 00037/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/202023

OBJETO: Refere- a contrato tem por objeto a contratação de empresa de construção civil por empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para a Reconstrução da Ala sul da Ponte da Roseta, localizada na Estrada Municipal da Roseta, s/nº - Zona Rural, no Município de Conceição do Rio Verde-MG, sendo Vencedor (es) (as) a(s) Empresa(s): VALE DRILL LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - 32.090.734/0001-03, situada na R ORLANDO SAES, 661 - ******** - JARDIM DA GRANJA - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP com o valor total de R$ 956.140,48 (novecentos e cinquenta e seis mil e cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:272DDF87

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 00048/2023
DISPENSA N°: 00030/2023

I – RELATÓRIO:

Tratam os autos do Processo em epígrafe de procedimento de Dispensa de Licitação para a aquisição de 10 caixas de bola de tênis

de mesa oficial, conforme especificado no Termo de Referência, nos termos do processo em epígrafe.

II– ANÁLISE:

O processo licitatório encontra-se na fase em que cabe a autoridade competente, ao receber o processo da comissão de licitação, examinar todos os atos praticados para verificar a conformidade com a lei e o edital.

Não é, portanto, discricionário o ato da autoridade de homologar ou não o processo, pois somente lhe resta juízo de legalidade e conveniência. Portanto, uma vez apurado algum vício ou não havendo mais interesse público na contratação, como no caso em questão, devem ser anulados tais atos.

Cumpre esclarecer que a Administração Pública tem a competência de anular seus atos quando eivados de ilegalidade, assim como de revogá-los conforme seu juízo de conveniência e oportunidade amparado pelo interesse público.

O Tribunal de Contas da União, ao dispor sobre o ato de homologação do processo licitatório, já dispôs neste sentido.
• *"(...) a homologação de um certame licitatório é ato administrativo de alta relevância, porquanto se trata do momento em que a autoridade competente deve verificar a legalidade dos atos praticados e avaliar a conveniência da contratação. Ou seja, não é um ato de simples anuência com os da comissão de licitação, ainda que lastreados em parecer jurídico, mas, sim, que deve ser precedido de criterioso exame de todo o processo para que se aquilate algum vício de ilegalidade e se promovam as correções necessárias ou se determine o seu cancelamento" (Acórdão 2.659/2014, Plenário, rel. Min. José Múcio Monteiro).*
• *"(...) a homologação se caracteriza como um ato de controle praticado pela autoridade competente sobre tudo o quanto foi realizado pela comissão de licitação. Homologar equivale a aprovar os procedimentos até então adotados. Esse ato de controle não pode ser tido como meramente formal ou chancelatório, mas antes como um ato de fiscalização" (Acórdão 4.791/2013, 2.ª Câm., rel. Min. Ana Arraes).*

O D. Professor Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência1", e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

"Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. ***Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação*** *[...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre*
esse tema.
(...)
A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas". In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438.

Analisando a questão, o Superior Tribunal de Justiça proferiu acórdão em que adota entendimento da possibilidade de revogação das licitações, por razões de conveniência e oportunidade, mesmo após a adjudicação e homologação do certame.

RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇAO. ANULAÇAO. RECURSO PROVIDO. 1. A licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação, a Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente. Nesse sentido : MS 12.047/DF , 1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007; RMS 1.717/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Hélio Mosimann, DJ de 14.12.1992.(RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.927 - RS (2009/0034015-3)).

O presente processo de dispensa de licitação teve por objeto a aquisição a aquisição de 10 caixas de bola de tênis de mesa oficial para atender a Secretaria Municipal de Esportes.

Todavia, foi efetuada já uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 00005/2023 com objeto mais amplo, qual seja, contratação de empresa visando o fornecimento de materiais de esportivos, a serem utilizados nos campeonatos e jogos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, onde já se encontra, portanto, a aquisição de diversas caixas de bola de tênis de mesa

A contratação supracitada, portanto, já engloba o objeto da presente licitação, sendo mais ampla e abrangente que esta.

Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público já foi satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a presente licitação.

Ressalta-se, ainda, que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

III– DECISÃO:

ANTE O EXPOSTO, de conformidade com o artigo 43, VI e 49, ambos da Lei nº 8.666/93, por razões de oportunidade e conveniência, adotando-se como parecer fundamentado as razões acima, é que DECIDO REVOGAR o presente processo de Dispensa de licitação.

Conceição do Rio Verde, 14 de março de 2023.

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:700EDAC2

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 00060/2023 – DISPENSA Nº 00034/2023 – CONTRATO Nº 00083/2023.

Firmado em 10 de março de 2023. Objeto: Refere-se aquisição de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de carimbos, recargas de carimbos, encadernação espiral, confecção de

blocos, cartazes, envelopes, carteiras de vacinação adulto, cartão de controle de hipertensos/diabéticos, cartão de gestante e adesivos para aplicação em troféus, solicitado pela Secretária de Administração e Finanças.
Valor: R$ 17.020,00 (dezessete mil e vinte reais). **CONTRATADA:** DENILSON FERREIRA FERNANDES- INSCRITO SOB CNPJ Nº 04.256.182/0001-17, situada na AV. PREFEITO DILERMANO DE OLIVEIRA, 420-******-SÃO BENEDITO–CONCEIÇÃO DO RIO VERDE- MG .Vigência: 28/02/2023 à 28/12/2023.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:CFBA2E74

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00077/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 000011/2023.

O Objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de equipe de apoio e brigadistas, para o evento esportivo "FLAMASTER" composta por ex-craques consagrados do futebol profissional do flamengo, da categoria master para a realização de apresentação artística de futebol no jogo festivo que acontecerá no dia 07 de maio de 2023, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes., **Tipo Menor Preço Unitário**, tudo na forma da Lei federal de n°10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal de n°8.666/93 e alterações, cuja sessão será realizada no dia **30 de março de 2023, às 09:00 horas**, no Paço Municipal- DECOL-, com sede na Praça Prefeito Edward Carneiro, n°11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde MG. Ver Site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.

KELEN SILVÉRIO DA SILVA AMARO
Assessor(a) de Comunicação.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:70B1EA3A

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00078/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023.

O Objeto da presente licitação a contratação de empresa visando o fornecimento de tendas piramidal, a serem utilizadas durante as realizações das ações preventivas aos usuários, promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, **tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, tudo na forma da Lei federal de n°10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal de n°8.666/93 e alterações, cuja sessão será realizada no **dia 03 de abril de 2023, às 09:00 horas**, pela Plataforma de Licitações Online – Licitar Digital. Informações complementares poderão ser obtidas junto a Plataforma Licitar Digital, no site https://licitar.digital/, ou junto a Comissão Permanente de Licitações ou no Departamento de Compras e Licitações da Licitadora, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais- CEP 37.430.000. Ver Site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.

KELEN SILVÉRIO DA SILVA AMARO –
Assessor(a) de Comunicação.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:0FB5F622

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00079/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023.

O Objeto da presente licitação a contratação de empresa visando o fornecimento mobiliários de escritórios, a serem utilizados em diversos departamentos da Administração Municipal, do Município de Conceição do Rio Verde/MG, **tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, tudo na forma da Lei federal de n°10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal de n°8.666/93 e alterações, cuja sessão será realizada no **dia 03 de abril de 2023, às 14:00 horas**, pela Plataforma de Licitações Online – Licitar Digital. Informações complementares poderão ser obtidas junto a Plataforma Licitar Digital, no site https://licitar.digital/, ou junto a Comissão Permanente de Licitações ou no Departamento de Compras e Licitações da Licitadora, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais- CEP 37.430.000. Ver Site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.

KELEN SILVÉRIO DA SILVA AMARO –
Assessor(a) de Comunicação.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:2538DEE2

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00080/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023.

Refere-se a contratação de empresa de engenharia civil por empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para a Reforma de adequação do Portal de Entrada do Município, pavimentação das ruas que interagem com o portal e da Construção do Ponto de ônibus perto do portal de entrada do Município de Conceição do Rio Verde/MG, despesas custeadas com recursos próprios, Tipo **Menor Preço por Empreitada Global,** e que estará recebendo, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (instituída pela Portaria nº 00008/2023), os envelopes de documentação e propostas, até o **31/03/2023 às 09(nove) hora e 00(zero) minutos**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Prefeito Edward Carneiro, no 11, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sendo que nesta data e horário serão abertos e analisados os envelopes de habilitação, ocorrendo o julgamento das propostas de preços no dia **13/04/2023 às 09(nove) horas e 00(zero) minutos**. Informações complementares e edital pelo Telefone (035) 3335-1013- 3335-1767 ou pelo e-mail licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br.

KELEN SILVÉRIO DA SILVA AMARO –
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:F64693C4

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00081/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023.

Refere-se a contratação de empresa de engenharia civil por empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para a construção de 54 gavetas para sepultamento no cemitério municipal, do Município de Conceição do Rio Verde/MG, despesas custeadas com recursos próprios, Tipo **Menor Preço por Empreitada Global,** e que estará recebendo, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (instituída pela Portaria nº 00008/2023), os envelopes de documentação e propostas, até o **31/03/2023 às 14(quatorze) hora e 00(zero) minutos**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Prefeito Edward Carneiro, no 11, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sendo que nesta data e horário serão abertos e analisados os envelopes de habilitação, ocorrendo o julgamento das propostas de preços no dia **13/04/2023 às 14(quatorze) horas e 00(zero) minutos**. Informações complementares e edital pelo Telefone (035) 3335-1013- 3335-1767 ou pelo e-mail licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br.

KELEN SILVÉRIO DA SILVA AMARO –
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:59356212

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00082/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023.

Refere-se a contratação de empresa de engenharia civil por empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para a construção dos almoxarifados da Farmácia Básica e reforma do Prédio da Farmácia Básica do Município de Conceição do Rio Verde/MG, despesas custeadas com recursos próprios, Tipo **Menor Preço por Empreitada Global,** e que estará recebendo, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (instituída pela Portaria nº 00008/2023), os envelopes de documentação e propostas, até o **04/04/2023 às 09(nove) hora e 00(zero) minutos**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Prefeito Edward Carneiro, no 11, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sendo que nesta data e horário serão abertos e analisados os envelopes de habilitação, ocorrendo o julgamento das propostas de preços no dia **14/04/2023 às 09(nove) horas e 00(zero) minutos**. Informações complementares e edital pelo Telefone (035) 3335-1013- 3335-1767 ou pelo e-mail licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br.

KELEN SILVÉRIO DA SILVA AMARO –
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:8D02B2B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 021/2023
Pregão Eletrônico - SRP Nº. 016/2023
Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, embalagens e outros, conforme solicitação da secretaria municipal de educação**.** Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação:
As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h30min do dia 29 de março de 2023. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 29 de março de 2023. O Edital está disponível no endereço eletrônico: https://www.conegomarinho.mg.gov.br/licitacoes/.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F6D8BAEE

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 022/2023
Pregão Eletrônico - Nº. 017/2023
Objeto: aquisição de kits cesta básica para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo cras no municipio de cônego marinho - mg**.** Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação:
As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 13h30min do dia 29 de março de 2023. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 14h00min do dia 29 de março de 2023. O Edital está disponível no endereço eletrônico: https://www.conegomarinho.mg.gov.br/licitacoes/.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:28B52DC9

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 023/2023
Pregão Eletrônico - Nº. 018/2023
Objeto: aquisição de materiais esportivos para uso nos eventos realizados pela secretaria municipal de esporte e lazer do município de cônego marinho – mg**.** Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação:
As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h30min do dia 30 de março de 2023. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 30 de março de 2023. O Edital está disponível no endereço eletrônico: https://www.conegomarinho.mg.gov.br/licitacoes/.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:3A320D80

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 024/2023
Pregão Eletrônico - SRP Nº. 019/2023
Objeto: registro de preços para aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e moveis de escritório**.** Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação:
As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h30min do dia 31 de março de 2023. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 31 de março de 2023. O Edital está disponível no endereço eletrônico: https://www.conegomarinho.mg.gov.br/licitacoes/.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:26A7D343

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA 011

Processo licitatório nº 039/2023
Dispensa de Licitação n º011/2023

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições ratifico a **Dispensa de Licitação nº 011/2023**, com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CARNE BOVINA), DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR E ENSINO INFANTIL CRECHES, RECURSOS FNDE (FUNDAMENTAL, PRÉ ESCOA E CRECHE) QESE E RECURSO PRÓPRIO** e de acordo com a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura fica contratada a empresa: **SUPERMERCADO RENATA LTDA,** CNPJ- 06.206.033/0001-79, com valor de **R$ R$14.892,00 (quatorze mil oitocentos e noventa e dois reais)**, no período de até 31 de dezembro de 2023**.**

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Autua-se o processo.

Conquista/MG, 15 de março de 2.023.

JOAQUIM JURACI DE FARIAS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:4324B837

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 012/2023

Processo Licitatório nº044/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa**: PROJETO ESPERANÇA EM CRISTO JESUS – CNPJ – 22.501.116/0001-47,** para a **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E TRANSTORNOS MENTAIS EM REGIME DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA EM CARÁTER EMERGENCIAL ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO DE MANDADO JUDICIAL SOB OS AUTOS Nº 5000020-02.2023.8.13.0182 E Nº 5000081-57.2023.8.13.0182 ANEXOS AO PROCESSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL,** com o valor total de **R$ 22.000,00** (vinte e dois mil). Atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 15 de março de 2022.

SILVIO ARTUR DAIOLA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:9C0365F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 014

MODO DE DISPUTA ABERTO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
PROCESSO Nº036/2023
O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, através da Pregoeira Iara Maria Ribeiro, designada pela Portaria nº 4806/2023 de 30 de janeiro de 2023, considerando o que consta dos autos do Processo Licitatório nº 036/2023 de interesse da Secretaria Municipal de Administração torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CARACTERIZADO TIPO CAMIONETE, COM PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO TRANSCEPTOR MÓVEL DIGITAL EMBARCADO, GLOBAL POSITION SISTEM (GPS) LOCALIZADOR E AS CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGÍVEIS PARA ACEITAÇÃO E/OU RECEBIMENTO PELA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG) PARA USO NO POLICIAMENTO, PATRULHAMENTO, CONFORME AS EPECIFICAÇÕES CONDIÇÕES ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**
Fundamento: Leis nº 8.666/93, Decreto nº 10.520/2002 Decreto 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

Valor estimado: **R$256.195,56(duzentos e cinqüenta e seis mil cento e noventa e cinco reais e cinqüenta e seis centavos).**

Prazo de entrega: O fornecimento será efetuado em sua totalidade, no prazo máximo **60 (sessenta) dias** contados a partir da emissão do Pedido de Compra correspondente.

Data da abertura da sessão pública**: 30 de MARÇO de 2023**. Horário: **às** 09:30 **horas** - horário de Brasília.
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09:30 horas do dia 16 de MARÇO de 2023 até às 09:29 horas do dia 30 de MARÇO de 2023**.
Abertura das propostas por meio eletrônico: **às 09:30 horas do dia 30 de MARÇO de 2023**.
Inicio da Sessão de disputa de preços: **às 09:30 horas do dia 30 de MARÇO de 2023.**

• REFERÊNCIA DE TEMPO: **para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.**

• LOCAL: **www.licitanet.com.br - "ACESSO AO SISTEMA".**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: **Endereço: Praça Cel Tancredo França, 181, Centro - Conquista-MG - CEP: 38.195.000 - Departamento de Licitações, através do telefone (34) 3353-1227, ramal 7.**

Conquista, 15 de MARÇO de 2023.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:A2C60374

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 3945/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

c**DECRETO MUNICIPAL Nº 3945/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **ALIETE APARECIDA DE OLIVEIRA** fica exonerada, a partir de 13/03/2023, do cargo efetivo de **Professor I** em razão da ADIN nº 1000.19.155521-8/000.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 10 de março de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:56F4B9EE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 3946/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3946/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **JANE MARIA BATISTA GONÇALVES** fica exonerada, a partir de 01/04/2023, do cargo efetivo de **Secretária Escolar** em razão da ADIN nº 1000.19.155521-8/000.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 10 de março de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:9FC7095D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 3947/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3947/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **ABADIA DE PAULA SANTOS** fica exonerada, a partir de 08/04/2023, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** em razão da ADIN nº 1000.19.155521-8/000.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 10 de março de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:78BE9D8C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 3948/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3948/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **LUIZ ALFREDO MENDONÇA** fica exonerado, a partir de 03/03/2023, do cargo efetivo de **Professor V** em razão da ADIN nº 1000.19.155521-8/000.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 10 de março de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:F684E12B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 3949/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3949/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **MARIA INES DE FARIA BISINOTO** fica exonerada, a partir de 22/03/2023, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde** em razão da ADIN nº 1000.19.155521-8/000.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 10 de março de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:8334D19F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4822/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4822/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia comissão para avaliação e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de designar comissão para avaliação de amostras referente ao Processo licitatório 039/2023, Dispensa de licitação 011/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão para avaliação de amostras, cujo objeto é Aquisição de Gênero Alimentício (CARNE BOVINA), destinados a Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Ensino Infantil Pré-Escolar e Ensino Infantil Creches, recursos FNDE (Fundamental, Pré Escola e Creche), QESE e Recurso Próprio.

Artigo 2º - Ficam designados os servidores abaixo para comporem a referida Comissão:

Lívia Paula Ferreira de Melo Borges
Danielle Adriana R. S. Manzan
Maria Antônia Bisinoto de Almeida
Silvia Helena Tagliati

Artigo 3º - A Comissão deverá realizar a avaliação e apresentar o devido laudo de conformidade.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conquista – MG, 15 de março de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:5E55844B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022. A PMC através da CPL celebrou **1º ADITIVO DE QUANTIDADE NO IMPORTE DE 25 %** a licitação para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis para escritório, mobiliários, roupa de cama berço, utensílio de cozinha, equipamentos de informática, equipamentos hospitalares/odontológicos para manutenção das atividades e serviços previstos na atenção primária / pronto atendimento municipal e a casa lar "Dona Nelinha", através das secretarias municipais; montagem; frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório**.** Alterando o Contrato Administrativo nº **005/2023**, celebrado com a sociedade empresária denominada **M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.708.655/0001-35**, no valor estimado de **R$** 1.431,00 (mil, quatrocentos e trinta e um reais). **16244 – ESTANTES DE AÇO COM 06 (SEIS) PRATELEIRAS,** com 03 (três) quantidades aditadas no valor total de R$ 1.431,00 (mil, quatrocentos e trinta e um reais). Vigência de **24/01/2023** a **19/07/2023**. Celebrados em **24/01/2023**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 24 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA DE FÁTIMA SIQUEIRA–
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:E5D40225

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Processo Licitatorio nº 023/2023, Pregão Presencial nº 013/2023, cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTABELECIMENTOS DE SAUDE PARA APOIO E FORTALECIMENTO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA DESTE MUNICIPIO CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG 8.183 DE 06 DE JUNHO DE 2022 E RES. SES/MG 8.181 DE 06 DE JUNHO DE 2022. No dia 24 de março de 2023, (segunda-feira) ás 07:30Hs. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

Coração de Jesus- MG, 07 de março de 2023.

BRUNA SOARES OLIVEIRA –
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:F001A44F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 13/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 08/2023

PREÂMBULO
Às 14:00 de Quarta-feira, 08 de Março de 2023, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, a Pregoeira Bruna Soares Oliveira e a equipe de apoio designados através da Portaria 13/2023, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICOLOGO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO CLINICO INSTITUCIONAL PARA REDE DE SAUDE MENTAL NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, iniciou-se o credenciamento da interessada presente, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição da licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
CLINICA FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA AGUILAR LTDA	33.532.600/0001-50	IMACULADA RODRIGUES DE AGUILAR

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

No ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida a Pregoeira convidou a autora da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio a Pregoeira.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro da proposta, a pregoeira elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto à licitante, a pregoeira elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, a pregoeira e a equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, a pregoeira declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA	CNPJ	HABILITAÇÃO
CLINICA FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA AGUILAR LTDA	33.532.600/0001-50	HABILITADA

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, a pregoeira declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedora no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
CLINICA FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA AGUILAR LTDA	33.532.600/0001-50	54.000,00

ENCERRAMENTO
Consultado a licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, a mesma mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e aprovada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeira, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 08 DE MARÇO 2023.

ASSINAM: A REPRESENTANTE DA EMPRESA E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
BRUNA SOARES OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

_____
MARIANA SAMPAIO BATISTA
Membro da Comissão

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da Comissão

_____
CLINICA FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA AGUILAR LTDA
Rep. Legal: Imaculada Rodrigues de Aguilar

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:30B35045

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Quinta-Feira, 09 de Março de 2023, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, a Pregoeira Bruna Soares Oliveira e a equipe de apoio designados através da Portaria 13/2023, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS, FILMAGENS AÉREAS E EDIÇÕES DE VIDEOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente o licitante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF:	ME/EPP
37.553.463 MARCO AURELIO LELIS PINHEIRO	37.553.463/000-90	MARCO AURELIO LELIS PINHEIRO	090.106.996-50	MEI

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida a Pregoeira convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio à Pregoeira.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro da proposta, a pregoeira elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, a pregoeira convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, a Pregoeira elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, a pregoeira e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, a pregoeira declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	HABILITAÇÃO
37.553.463 MARCO AURELIO LELIS PINHEIRO	37.553.463/000-90	SIM/HABILITADA

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, a pregoeira declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
37.553.463 MARCO AURELIO LELIS PINHEIRO	37.553.463/000-90	R$: 44.400,00

ENCERRAMENTO
Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar em pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e aprovada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeira, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 09 DE MARÇO DE 2023.

ASSINAM: A REPRESENTANTE DA EMPRESA E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
BRUNA SOARES OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

_____
MARIANA SAMPAIO BATISTA
Membro da comissão

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

_____
37.553.463 MARCO AURELIO LELIS PINHEIRO
Rep. da empresa: Marco Aurélio Lelis Pinheiro

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:BB9A0CE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Quarta-Feira, 08 de Março de 2023, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, a Pregoeira Bruna Soares Oliveira e a equipe de apoio designados através da Portaria 13/2023, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição da licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente a licitante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
GRAFICA SANTA RITA DE CORAÇÃO DE JESUS	05.562.748/0001-00	WALQUIRIA RODRIGUES DURÃES

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou

a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida a Pregoeira convidou a autora da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio à Pregoeira.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro da proposta, a pregoeira elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, a pregoeira convidou a representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, a Pregoeira elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, a pregoeira e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, a pregoeira declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	HABILITAÇÃO
GRAFICA SANTA RITA DE CORAÇÃO DE JESUS	05.562.748/0001-00	HABILITADO COM RESALVA

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, a pregoeira declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
GRAFICA SANTA RITA DE CORAÇÃO DE JESUS	05.562.748/0001-00	R$: 1.491.046,50

Obs.: A empresa GRAFICA SANTA RITA DE CORAÇÃO DE JESUS apresentou sua CND MUNICIPAL VENCIDA, por usufruir dos benefícios de ME/EPP conforme a lei 123/2006, a mesma tem 5 (cinco) dias úteis para regularizar a situação junto ao município sede da empresa e apresentar a nova CND com data vigente, podendo o mesmo ser prorrogável mais uma vez por igual período com previa solicitação da licitante.

ENCERRAMENTO
Consultada a licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, a mesma mostrou estar em pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e aprovada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeira, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 08 DE MARÇO DE 2023.

ASSINAM: A REPRESENTANTE DA EMPRESA E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
BRUNA SOARES OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

_____
MARIANA SAMPAIO BATISTA
Membro da comissão

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

_____
Grafica Santa Rita de Coração de Jesus
Rep. da empresa: WALQUIRIA RODRIGUES DURÃES

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:071ADFAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Processo Licitatorio nº 027/2023, Pregão Presencial nº 014/2023, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE SEMOVENTES (BOIS) PARA REALIZAÇÃO DA XXXVI VAQUEJADA NACIONAL DE CORAÇÃO DE JESUS NOS DIAS 01, 02, 03 E 04 DE JUNHO DE 2023.. No dia 06 de abril de 2023, (segunda-feira) ás 07:30Hs. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

Coração de Jesus- MG, 14 de março de 2023.

BRUNA SOARES OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:49C1DC9F

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20/2023

Contrato nº **20/2023** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: COMERCIAL FERRONORTE COMERCIO INDUSTRIA & SERVICOS LTDA. Licitação: Processo Administrativo 26/2023 – Modalidade: Dispensa N° 09/2023 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, DESTE MUNICIPIO. Vigência 13/03/2023 até 30/05/2023 - Valor global: R$ 12.150,00 (Doze mil e cento e cinquenta reais). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, 13 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Secretario Municipal de Administração e Finanças

COMERCIAL FERRONORTE COMERCIO INDUSTRIA & SERVICOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:1A9490D7

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 26/2023 DISPENSA POR VALOR 09/2023

No uso legal das atribuições que me são conferidas, Ratifico o posicionamento da CPL, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, DESTE MUNICIPIO**, para os serviços citado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Valor Global: R$ 12.150,00 (Doze mil e cento e cinquenta reais)
Empresa: *COMERCIAL FERRONORTE COMERCIO INDUSTRIA & SERVICOS LTDA*
CNPJ N°: 04.505.326/0001-21

Base Legal: Art. 24, II, Lei 8666/93.

Justificativa: Faz-se necessária a aquisição do material para cercar ao redor/entorno do prédio Mercado Municipal Antigo, uma vez que o mesmo passara por uma reforma, e visando, a segurança de todos que

transita por aquela área com a finalidade de evitar danos pessoais ou materiais a terceiros.

Coração de Jesus/MG, 13 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:8F570B49

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 24/2023 DISPENSA POR VALOR 07/2023

No uso legal das atribuições que me são conferidas, Ratifico o posicionamento da CPL, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (FRAGMENTADORA DE PAPEL) DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO**, para atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Publicas.
Valor contratual Global: R$ 16.050,00 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS)
Empresa: CASA DAS FRAGMENTADORAS COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI – ME.
CNPJ N°: 22.680.672/0001-28.

Base Legal: Art. 24, II, Lei 8666/93.

Justificativa: A aquisição do equipamento (FRAGMENTADORA PROFISSIONAL) será de grande valia para o poder público local, que atenderá as necessidades precípuas da secretária de administração e finanças, para o melhor desenvolvimento das atividades da supramencionada Secretaria.

Coração de Jesus/MG, 09 de março de 2023.

JOSE CARLO MOTA
Sec. Mun. De Administração e Finanças.

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:B730E57D

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 18/2023

Contrato nº **18/2023** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: CASA DAS FRAGMENTADORAS COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI - ME. Licitação: Processo Administrativo 24/2023 – Modalidade: Dispensa por Valor N° 07/2023 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (FRAGMENTADORA DE PAPEL) DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO.** Vigência 09/03/2023 até 30/04/2023 - Valor global: **16.050,00 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS)**. Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, quinta-feira, 09 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Secretario Municipal de Administração e Finanças

CASA DAS FRAGMENTADORAS COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI – ME.
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:B4E54BC9

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 03/2023

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG – ERRATA. A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste, **retificar** a publicação realizada em 22/02/2023, com código Identificador: C8117C17 da edição 3459 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros;
ONDE SE LÊ: 16.928,80 (Dezesseis mil, novecentos e vinte e oito e oitenta centavos)**LEIA-SE: R$** 16.515,75 (Dezesseis mil e quintos e quinze reais e setenta e cinco centavos).

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:9A238E01

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG – ERRATA. A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste, **retificar** a publicação realizada em 22/02/2023, com código Identificador: 80A2D40D da edição 3459 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros;
ONDE SE LÊ: 16.928,80 (Dezesseis mil, novecentos e vinte e oito e oitenta centavos)**LEIA-SE: R$** 16.515,75 (Dezesseis mil e quintos e quinze reais e setenta e cinco centavos).

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:921BF4F2

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 25/2023 - DISPENSA POR VALOR Nº 08/2023

No uso legal das atribuições que me são conferidas, Ratifico o posicionamento da CPL, **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E URBANISMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, RELATÓRIOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE OBRAS ENTRE OUTROS AFINS, PARA O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG,** para os serviços citado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Valor contratual Global: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil oitocentos reais)
Empresa: VANESSA SANTOS FONSECA
CPF N°: 083.202.306-08

Base Legal: Art. 24, II, Lei 8666/93.

Coração de Jesus/MG, 08 de março de 2023.

JOSE CARLOS MOTA
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:E5F42A3D

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 19/2023

Contrato nº **19/2023** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: VANESSA SANTOS FONSECA. Licitação: Processo Administrativo 25/2023 – Modalidade: Dispensa por Valor N° 08/2023 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E URBANISMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, RELATÓRIOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE OBRAS ENTRE OUTROS AFINS, PARA O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG. Vigência 08/03/2023 até 08/09/2023 - Valor global: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil oitocentos reais). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, quarta-feira, 08 de março de 2023.

JOSE CARLOS MOTA
Sec. Municipal de Administração e Finanças

VANESSA SANTOS FONSECA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:2BAA470F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 863, DE 15 DE MARÇO DE 2023 NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o exercício do cargo público de Secretária Municipal de Fazenda a Srta. Larissa Leite Rosa, inscrita no CPF sob o nº 127.547.726-77.

Art. 2º. As atribuições do cargo descrito no artigo anterior são as previstas na legislação municipal específica, especialmente aquelas dispostas no art. 91, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 15 de março de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:69C012DA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 862, DE 15 DE MARÇO DE 2023 CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE A CANDIDATA QUE MENCIONA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - EDITAL Nº 01/2017.

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2017, homologado através do Decreto nº 352, de 15 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada e convocada a candidata a seguir indicada para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto:

CARGO: PEB – PEB (CACHOEIRINHA)	
9º lugar	Aureliane Madalena dos Reis

Art. 2º. A candidata deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º. No ato da posse a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
I - laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, de posse dos seguintes exames, os quais poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA;
II - original e fotocópia de comprovante de residência;
III - original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
IV - original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
V - original e fotocópia do CPF;
VI - original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
VII - 2 fotografias 3x4 recentes;
VIII - original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
IX - original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
X - original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
XI - declaração de bens que constituam seu patrimônio;
XII - declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art.4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 15 de março de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:56744393

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.877, DE 15 DE MARÇO DE 2023 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a servidora:

- Sandro Henrique Bernardes - 15 dias restantes referentes ao período aquisitivo 2021/2022 a partir de 21 de março de 2023;
- João Renato Vargas – 30 dias referentes ao período aquisitivo 2022/2023 a partir de 01/04/2023;
- Anna Paula - 30 dias referentes ao período aquisitivo 2022/2023 a partir de 10/04/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 15 de março de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:5C7CB1E3

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.878, DE 15 DE MARÇO DE 2023 "CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no § 2o do Artigo 96 e Artigo 99 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder no mês de março a conversão em espécie de Férias Prêmio a servidora:

- Isis Murillo Britto Brajão – 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 15 de março de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:9C5356A2

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DO PRC Nº 026/23, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/23, NO DIA 31 DE MARÇO DE 2023..SERVIÇOS MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS SAÚDE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna pública a realização do PRC nº 026/23, Pregão Eletrônico nº 15/23, no dia 31 de março de 2023, às 09:30:00 (nove e trinta) horas na Plataforma Eletrônica www.licitanet.com.br, cujo objeto é a Contratação serviço de manutenção preventiva e corretiva, conservação e emissão de laudos dos equipamentos médicos, com fornecimento de peças conforme solicitação da SMS. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço da plataforma acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail; licitacao@corregodanta.mg.gov.br. Cassiano Pereira da Silva – Setor de Compras e Licitações.

Córrego Danta, 15/03/23.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:D258BC8B

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022 MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS SAUDE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 006/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante no Contrato nº 006/2022, pelo período de 12 (doze) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: Andrei Alves da Silva 12874881619 ME
VALOR TOTAL: R$ 2.260 (dois mil duzentos e sessenta reais).
DA ALTERAÇÃO: VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 006/2022, com vencimento para 01 de março de 2023, pelo prazo de mais 02 (dois) meses, passando a vigorar até 01 de maio de 2023, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 01 de março de 2023.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:720D338B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 042/2023
Inexigibilidade de licitação nº 017/2023
Contrato nº 025/2023

O prefeito do Município de Couto de Magalhães de Minas, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da lei 8.666/93, necessária a contratação de profissional do setor artístico – EDIMILSON BATISTA para apresentação no dia 07/07/2023, durante a realização das festividades do Coutense Ausente 2023.

Contratada: EWERTON ALVES DA SILVA 08623688635.
CNPJ: 42.447.063/0001-30
Valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação orçamentária: 09.01.01. 13.392.0020.2084.33903900 ficha 615

Couto de Magalhães de Minas, 15 de março de 2023.

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:E0F5702B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação nº 043/2023.
Inexigibilidade de licitação nº 018/2023.
Contrato: 026/2023.

O prefeito do Município de Couto de Magalhães de Minas, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da lei 8.666/93, necessária a contratação de profissional do setor artístico – AS MINA DO PISEIRO para apresentação no dia 08/07/2023, durante a realização das festividades do Coutense Ausente 2023.

Contratada: M A ENTRETENIMENTOS E TURISMO LTDA.
CNPJ: 28.738.977/0001-20
Valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação orçamentária: 09.01.01. 13.392.0020.2084.33903900 ficha 615
Couto de Magalhães de Minas, 15 de março de 2023.

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:8D492CE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 027/2023, Pregão Presencial nº 012/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG.** Abertura da sessão: 29/03/2023 às 09h00min. Edital disponível através do emaillicitacao.cristaliamg@gmail.com –

TAMIRES RIBEIRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:5A4CDC6E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 028/2023, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 013/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP, NOS ITENS COM VALOR TOTAL DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DECRETO FEDERAL Nº 8538/15.** Abertura da sessão: 30/03/2023 às 09h00min. Edital disponível através do emaillicitacao.cristaliamg@gmail.com –

TAMIRES RIBEIRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:F9F3B634

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 029/2023, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 014/2023. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS TIPO TRATOR AGRÍCOLA E RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIODE CRISTÁLIA/MG**.Abertura da sessão: 31/03/2023 às 09h00min. Edital disponível através do emaillicitacao.cristaliamg@gmail.com –

Pregoeira Oficial:
TAMIRES RIBEIRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:2CC6B01C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023,

AVISO DE LICITAÇÃO
APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 030/2023, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 015/2023. Objeto:**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS**.Abertura da sessão: 31/03/2023 às 13h00min. Edital disponível através do emaillicitacao.cristaliamg@gmail.com –

TAMIRES RIBEIRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:BF732F73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que a realização do Pregão Eletrônico nº 13/2023, autorizado pelo Processo Licitatório Nº 23/2023, para contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de material elétrico para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni - MG. Dia 29/03/2023 as 09h10. Edital disponível em www.cristianootoni.mg.gov.br e na plataforma www.cristianootoni.pregaonet.com.br.

Cristiano Otoni, 15 de março de 2023.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:EDF28BAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2023. DISPENSA Nº 06/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2023.
DISPENSA Nº 06/2023.

OBJETO – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médico-veterinários com castração de cães e gatos em atendimento à secretária municipal de saúde, segundo solicitação e discriminação dos serviços feita pela respectiva secretária.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO – R$15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal da Lei 8.666/93, artigo 24 II.

Despacho: Considerando o valor proveniente das pesquisas de preços apresentada pelo Setor de Licitações e a apreciação de formalização deste procedimento pelo Setor Jurídico deste município através da emissão de Parecer Jurídico e com base no disposto no artigo 24, II da Lei 8.666/93 venho ratificar e homologar a contratação da empresa: FERNANDA L. R. DA COSTA, com o valor global de R$15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Cristiano Otoni, 14 de março de 2023.

CARLO ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:CCB3D629

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que a realização do Pregão Eletrônico nº 14/2023, autorizado pelo Processo Licitatório Nº 25/2023, para contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de uso hospitalar e equipamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Cristiano Otoni - MG. Dia 30/03/2023 as 09h10. Edital disponível em www.cristianootoni.mg.gov.br e na plataforma www.cristianootoni.pregaonet.com.br.

Cristiano Otoni, 15 de março de 2023.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:99057B2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 02/2023. PROCESSO LICITÓRIO Nº 27/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023.

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Chamada Pública Nº 02/2023, Dispensa Nº 07/2023, autorizada pelo Processo Licitatório Nº 27/2022, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para suprir a demanda das escolas da rede municipal de ensino. Dia 05/04/2023 às 10h00min. Edital disponível em www.cristianootoni.mg.gov.br/.

Cristiano Otoni, 15 de março de 2023.

KETIONE SABRINA NASCIMENTO SANTANA
Presidente da CPJL

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:95F21648

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: Contratação de serviço para disponibilização do sistema denominado "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", para realização de procedimentos licitatórios em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, para aquisição de bens e serviços de forma padronizada e com eficiência, em todas as modalidades que a legislação atual permita e que seja realizada eletronicamente, bem como os seus procedimentos auxiliares, excetuando-se as modalidades concurso e leilão, nas compras públicas. Prazo de execução: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data: 15/03/2023**. CONTRATADA: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A - CNPJ: 09.397.355/0001-30.**

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:52A57126

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
14/03/23	62525-6 - Fundeb	R$ 1.429.325,06
15/03/23	50203-8 - PNAE	R$ 90.145,00

Curvelo, 15 de março de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:18FAF4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 107/2022

Objeto: contr. de empresa especializada para prest. de serv. de fornec. de licença de direito de uso de software de controle e adm. escolar, 100% web, incluso atend. técnico, suporte técnico, man. mensal, orientações, acomp. e atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, disp. de novas versões desenv., para atender às necessidades da Secr. Munic. de Educação e das Escolas Municipais, do Município de Curvelo/MG. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: YAN TECNOLOGIA LTDA., no item: 01, no valor total de R$ 63.599,88. Em 14/3/2023.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI –
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:7D0B91AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – JULGAMENTO PROPOSTA – CONCORRÊNCIA 001/2023

Objeto: Contr. de empresa de engenharia e/ou arquitetura e urbanismo p/ prest. de serv., com forn. de materiais, para constr. de Campo Society em gramado sint. com arquibancada, dep. e port. para controle de acesso no Centro Esportivo Prefeito Paulo Dayrell de Oliveira, situado na rua Domingos Viana, 297, esquina c/ Av. Antônio Olinto, Centro - Curvelo/MG, para atender às necessidades da Secr. Munic. de Cultura, Desp., Lazer e Turismo. Empresas CLASSIFICADAS: CLOLDY & COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MHM LTDA e SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. Empresa vencedora: CONSTRUTORA MHM LTDA, no valor global de R$ 1.792.805,19.

Curvelo, 15/3/23 -

ELAINE R. MONTALVÃO -

CPL

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:0ED75991

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.216, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada, nos termos desta Lei, a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo do Município de Diamantina/Minas Gerais, a partir de 1° de janeiro de 2023, observado o disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 13, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Diamantina.

§ 1º.A revisão de que trata o caput do artigo 1º,corresponderáa 100% (cem por cento) da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado peloInstituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que no período compreendido entre 01/01/2022a 31/12/2022 foi de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento).

§ 2º. A revisão geral anual autorizada pela presente Lei, nos termos do que assegura o artigo 37, X da Constituição Federal, se estende ao pessoal contratado temporariamente por excepcional interesse público e ao subsídio de que trata o § 4º do art. 39da Constituição Federal.

Art. 2º -Os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma data e sem distinção de índices para os servidores inativos e pensionistas beneficiados constitucionalmente pelos institutos da paridade ou equiparação.

Art. 3º -As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 15 de março de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:1C1D2ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 055/2023, Modalidade: Tomada de Preços n.º 005/2023. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de reforma do prédio sede da Escola Municipal do Distrito de Sopa, Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão pública de habilitação, realizada em 15/03/2023, a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitadas as empresas Construtora A & G Ltda, Construaltovale e Comércio Unipessoal Ltda e Tijuco Engenharia Ltda. Assinado o termo de renúncia e concordância, foram abertos os envelopes de propostas. Sessão suspensa para envio das propostas para análise do setor técnico.

Diamantina, 15 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C9B0D7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICACAO DE DIVIDA ATIVA Nº 04/2023

EDITAL DE NOTIFICACAO DE DEBITOS LANCADOS EM DIVIDA ATIVA
O Prefeito Municipal de Diamantina/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, notifica todos os contribuintes abaixo arrolados, bem como seus representantes legais, sucessores e responsáveis, para comparecer a Prefeitura, no setor de Dívida Ativa, para tratar assuntos de relevante interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. O não comparecimento acarretara o desenvolvimento de procedimentos administrativos, protesto e judiciais, conforme determina lei.

Controle	Contribuinte	CPF/CNPJ	Origem	Exercício (s)
054688	ANGELO MARCIO GOMES DE MELO	012.XXX.XXX-20	IPTU	2021 E 2022
011701	MARIA DOMINGOS FERNANDES-ESPOLIO JOSE GERALDO DA SILVA	944.XXX.XXX-04	IPTU	2020 A 2022
008315	CONSELHO CENTRAL METROPOLITANO DE DIAMANTINA	16.XXX.XXX/XXXX-11	IPTU	2020 A 2022
040227	FRATERNIDADE ESPIRITA NOSSO LAR	07.XXX.XXX/XXXX-00	TAXAS	2020 A 2022
044768	WALDEIR SIMÃO DA COSTA	642.XXX.XXX-68	IPTU	2020
028937	UBIRACY JOSE MARCINCO DE OLIVEIRA	981.XXX.XXX-34	IPTU	2021 E 2022

DIAMANTINA, 15/03/2023

Publicado por:
André Ricardo Santos Silva
Código Identificador:F55419A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: REPRIL LTDA., CNPJ 20.928.370/0001-09. Do objeto: I. O prazo de vigência previsto no contrato fica prorrogado por mais doze meses, compreendendo o período de 1º de abril de 2023 a 1º de abril de 2024. II. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0001.2003 33 90 40 00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:45C86175

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 061/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2023

Respaldado no artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município n° 1861/2023 e no resultado da cotação eletrônica nº 013/2023, objeto do Processo Administrativo Licitatório nº 061/2023 – Dispensa de Licitação nº 008/2023, com os poderes a mim conferidos pelo decreto 14.181/2021, RATIFICO o objeto referente a aquisição de papel toalha interfolhas e detergente líquido, em caráter de urgência, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e Termo de Referência, em favor da empresa 3 Poderes Comércio Ltda, no valor de R$ 8.862,00.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 14 de março de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6BF97750

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

– Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 726/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Jordana Maura Alves Gontijo **– Cargo:** Médico Ginecologista – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 22/03/2023 a 23/04/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:444259A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1091/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Sr. Brenner de Oliveira Esteves. **Cargo:** Médico Generalista PSF 40 horas/semanais – ESF Niterói 02 – **Período:** 13/03/2023 a 08/09/2023. – **Total:** R$ 16.423,22 (Dezesseis mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:90BD1B4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CRONOGRAMA OFICIAL REFERENTE A REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – EDITAL 01/2023 – SEMAS

Publica Cronograma Oficial referente a reabertura das inscrições do edital de credenciamento para catadores de materiais recicláveis – Edital 01/2023 – SEMAS.

CRONOGRAMA OFICIAL REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Publicação do Edital de Credenciamento para Catadores de Materiais Recicláveis SEMAS, N° 01/2023 no Diário Oficial dos Municípios	02 de Marcço de 2023
Reabertura das inscrições do edital de credenciamento dos catadores	16 de março a 27 de março de 2023
Análise e resultado preliminar da segunda etapa do credenciamento.	28 de março de 2023
Interposição de recurso	29 de março a 30 de março de 2023
Resultado final	31 de março de 2023

Tabela 1 – Calendário de atividades – 01

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:01524005

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N° 1780/2023

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 11.128/2023, datado de 02/03/2023, concede à servidora **SARA REGINA BARBOSA**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 0203266-2, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"*, da CF/1988 c/c Art. 40, §5º da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 08/02/2023***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 0182/2023 GERBEN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de março de 2023.

MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:84871463

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DESISTENCIA CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a DESISTENCIA DO CARGO:

DESISTENCIA DO CARGO AUXILIAR DE PRODUÇÃO

Nome: Cristiane Cristina da Silva.
Cargo: Auxiliar de Produção
Colocação: 649 º LUGAR

Nome: Emerson de Carvalhol.
Cargo: Auxiliar de Produção
Colocação: 684 º LUGAR

Divinópolis, 15 de MARÇO de 2023.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:743B3888

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2023

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convocam os candidatos listados abaixo, classificados no Processo Seletivo Edital 04/2022 para o cargo de Agente de Administração.

Agente de Administração	
Classificação	**Nome**
335º	**Vanessa Raquel Ribeiro Resende**

Os candidatos deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Av. Paraná, 2601, sala 307 **até o dia 17/03/2023,** no horário de 08h às 17h, tendo em vista a sua comprovação de experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição e a sua manifestação de interesse para assumir contrato temporário.
O não comparecimento implicará na renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98.
A convocação está de acordo com o ofício Proger 525/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de março de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A443FC24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0168/2023

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CANCELAR**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **SUELAINNE SILVA SOARES SANTIAGO,** detentora do cargo efetivo de Enfermeiro (P.S.F.), matriculada sob o nº 9903944-5, **com efeitos retroativos a 13/02/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de março de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:84AD436D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0177/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ROSENAN MARQUES DE OLIVEIRA,** contratado para exercer o cargo de Médico Generalista (P.S.F.), matriculado sob o nº 9904135-5, **com efeitos retroativos à 27/02/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de março de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9430A4F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0176/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **RAFAELA ARAUJO LISBOA,** contratada para exercer o cargo de Médico Generalista (P.S.F.), matriculada sob o nº 9904136-3, **com efeitos retroativos à 23/02/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de março de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ED773C59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0170/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **PATRICIA XAVIER DO NASCIMENTO,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Laboratório, matriculada sob o nº 9904136-7, **com efeitos retroativos a 17/02/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de março de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2E265322

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0174/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e

Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **PATRICIA ARAUJO DA SILVA,** contratada para exercer o cargo de Dentista PSF, matriculada sob o nº 9904136-2, **com efeitos retroativos a 22/02/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de março de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FC4FDF9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0167/2023

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CANCELAR**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **NOELLI LAMOUNIER REZENDE VEIGA,** detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9903947-0, **com efeitos retroativos a 13/02/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de março de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7F329688

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0166/2023

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº. 051/2023, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/02/2023. Edição 3457, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CANCELAR**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **MARCOS TÚLIO DA SILVA OLIVEIRA,** detentor do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário - PSF, matriculado sob o nº 9903534-4, **com efeitos retroativos a 13/02/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de março de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A12E5F2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0175/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **JULYAN FREDDYSON SILVA,** contratado para exercer o cargo de Médico Cardiologista, matriculado sob o nº 9904017-4, **com efeitos retroativos à 12/01/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de março de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:73F19620

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0173/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **GABRIEL COUTO ASSUNÇÃO,** contratado para exercer o cargo de Dentista PSF, matriculado sob o nº 9904137-6, **com efeitos retroativos à 01/03/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de março de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A3C4FF51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0172/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ELANE FERREIRA SOARES,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9904134-7, **com efeitos retroativos a 22/02/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de março de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E5E7CE84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0169/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **DIVA COSTA DE CASTRO,** contratada para exercer o cargo de Enfermeiro (P.S.F.), matriculada sob o nº 9904136-5, **com efeitos retroativos a 15/02/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de março de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9AA9490A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0171/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ANGELINA APARECIDA DA SILVA,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9904138-9, **com efeitos retroativos a 01/03/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de março de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A3B4C784

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023

– Pregão Eletrônico nº 032/2023 – Pelo Portal Comprasnet - Código UASG 984445 – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **veículos** de 7 lugares, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no Termo de Referência do edital. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 12/04/2023 às 10h. Disponibilização do edital e informações nos portaiswww.gov.br/compras/pt-brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 16 de março de 2023.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F88DDBA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 76

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Concurso Público **Edital 01/2017 para assumir contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
- 01 vaga para o cargo de Assistente Social para atuação na Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Os candidatos que já possuírem contratos temporários ativos para o cargo de assistente social com esta Prefeitura Municipal de Divinópolis não terão direito a esta manifestação de interesse.

ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME

33º	JOANA SANTOS COSTA
34º	ABIHAM ELIAS DE MORAES
35º	EDILENE CARVALHO DOS SANTOS
36º	JONHY MICHEL REIS
37º	LIDIA MORAIS DE SOUZA VILELA
38º	MIRILANE APARECIDA FRANCO
39º	MARIA JOSE DE JESUS
40º	GABRIEL CAVALCANTE DE SOUSA
41º	MARIA AUGUSTA DE ASSIS VIEIRA
42º	ELISANA ROSA DA SILVA
43º	IDAISY AMBROSIA FERREIRA SILVA
44º	RAFAELA BARBOSA DE OLIVEIRA BESSA
45º	IVONE SALVADORA MENDES LEMOS

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação desta convocação para enviar sua manifestação para o e-mail: prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com.
Caso o número de candidatos que manifeste interesse dentro do prazo estipulado seja maior que o número de vagas disponíveis, terão preferência os candidatos melhores classificados.

A não manifestação de interesse no prazo definido implicará em renúncia tácita para assumir **contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 15 de março de 2023

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:106B813F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 20

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 12/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF – 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
22°	ELENICE MEIRE DE OLIVEIRA	Não manifestou interesse na vaga.
23°	MARNEN GISELLY MENDES SILVA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 15 de março de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:901DA13A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 21

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **12/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
24°	VICTOR DE MOURA AMARANTE

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, CRM, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **12/2022**.

Divinópolis, 15 de março de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2CE6BF72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 116

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 150 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
329°	ROSIMÉLIA VIEIRA DE OLIVEIRA	Não manifestou interesse na vaga.
333°	VALERIA APARECIDA VIEIRA	Não manifestou interesse na vaga.
334°	MACLEIA LIMA DA SILVA AGUIAR	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 15 de março de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:453D9738

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 144

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
337°	ANA CECÍLIA JUSTINIANO SOUZA
338°	EDIMARA MARTINS
339°	DINAMAR MARQUES FERREIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 15 de março de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:14CDBFCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 15

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **02/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
35°	WILLIAM RODRIGUES DE LIMA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **02/2023**.

Divinópolis, 15 de março de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D933CCCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2023– SEMUSA
Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 03/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

PSICÓLOGO – 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
1°	FLAVIA MARIA COELHO DAVID DE OLIVEIRA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 15 de março de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6A6F4319

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 03

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **03/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

PSICÓLOGO - 20 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
2°	FABIANA CRYSTIAN DOS SANTOS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2023**.

Divinópolis, 15 de março de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7AA121BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 107

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **19/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
162°	MERIELE SABRINA DE SOUZA
163°	GISELE MARIA TELES COELHO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **19/2021**.

Divinópolis, 15 de março de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:91FFC71D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SEMDE – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS, DE IMÓVEL DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS VOLTADA À PRODUÇÃO DE TÊXTEIS E CONFECÇÕES NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, torna público que ADJUDICA e HOMOLOGA, o processo de chamamento público n° 04/2023- SEMDES, que constitui etapa de qualificação preliminar à doação com encargos, de um imóvel de lote de terreno 200, da quadra 176, zona 003, sub lote 000, com área total 7.600,00 m², situado no lugar denominado "Cangalheiros", para a empresa SUL MINAS IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.625.083/0001-70, visando o

desenvolvimento de atividades econômicas do setor têxtil e confeccionista no município de Divinópolis/MG.

Divinópolis-MG., 15 de março de 2023.

LUIZ ANGELO COUTINHO GONÇALVES,
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:95DB10E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 77

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Concurso Público **Edital 01/2017 para assumir contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
- 01 vaga para o cargo de Nutricionista para atuação na Secretaria Municipal de Saúde.
- Os candidatos que já possuírem contratos temporários ativos para o cargo de Nutricionista com esta Prefeitura Municipal de Divinópolis não terão direito a esta manifestação de interesse.

NUTRICIONISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
10º	ANA LAURA LOBATO DE FARIA
11º	JESSICA NATALIA DA SILVA PARACATU
12º	JANAYNA LOPES DE CARVALHO
13º	JEFERSON RODRIGUES GONCALVES
14º	LUANA MOREIRA FONSECA
15º	LAYLA CAROLINE SILVA OLIVEIRA

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação desta convocação para enviar sua manifestação para o e-mail: prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com.
Caso o número de candidatos que manifeste interesse dentro do prazo estipulado seja maior que o número de vagas disponíveis, terão preferência os candidatos melhores classificados.
A não manifestação de interesse no prazo definido implicará em renúncia tácita para assumir **contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 15 de março de 2023

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9D73E127

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DESISTENCIA CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a DESISTENCIA DO CARGO:

DESISTENCIA DO CARGO AUXILIAR DE PRODUÇÃO

Nome: Carlos Alberto Ferreira.
Cargo: Auxiliar de Produção
Colocação: 652 º LUGAR

Nome: Davi Lacerda Martins.
Cargo: Rondante
Colocação: 57 º LUGAR
Nome: Elisania Junia Rodrigues de Paula
Cargo: Auxiliar de Produção
Colocação: 640 º LUGAR

Divinópolis, 15 de MARÇO de 2023.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5F73AA7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 073/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 010/2023
COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 0016/2023
CADASTRADA NO PORTAL COMPRASNET.

OBJETO: Aquisição de inseticida piretróide à base praletrina 1,25% e diluente (Veiculo Diluente Óleo Mineral) a ser utilizado em equipamento termonebulizador nas ações de bloqueio de transmissão no combate as Arboviroses da Vigilância em Saúde Ambiental, em caráter de urgência, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e Edital.

Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 horas do dia 20/03/2023**.**

Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 15 de Março de 2023.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA –
Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:684BEA42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
Objeto:**Execução de obra e serviços com utilização de mão de obra e materiais no regime de empreitada por preço global do tipo Menor Preço, para COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DALVA MARIA.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso pelos licitantes. Torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia **17 de Março de 2023, às 14:00** horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 001/2023,com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas e devolução do envelope da empresa inabilitada.

Dom Bosco/MG, 15 de Março de 2023.

POLLYANNA BORGES
Presidente da CPL

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:B59F722D

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 051/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
N° 051/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **JORDELINA TEIXEIRA DE SOUZA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 086.425.526-89 E CI Nº 14.934.680, EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA ZULMIRA RODRIGUES BARBOSA, Nº 263, ALTO DA BOA VISTA; DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Assistente Administrativo I**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007 e processo seletivo nº 001/2023 da prefeitura municipal de Dom Bosco/mg.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de **Assistente Administrativo I**, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais neste município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pela **CONTRATADA** no Setor de tributos do Município de Dom Bosco-MG, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, observada a jornada de trabalho fixada para os demais servidores da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O prazo deste **CONTRATO** inicia em 15/03/2023, encerrando 14/09/2023, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R$ 1.575,60 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais.

5.2 A **CONTRATADA** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.04.01.04.129.0403.2142 – 3.1.90.04.00 – Ficha 114 – Manut. Atividades Cadastro Tributação Arrecadação; observando suas respectivas fontes de recursos do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade da **CONTRATANTE**:

I – garantir a **CONTRATADA** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas a **CONTRATADA,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA.**

7.2 Constitui responsabilidade da **CONTRATADA**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 A **CONTRATADA** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratada, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista nos incisos III e VII do artigo 2º e Parágrafo Único deste, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas a **CONTRATADA** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da contratada.
III – por iniciativa da contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 15 de Março de 2023.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

JORDELINA TEIXEIRA DE SOUZA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:97AA4DD5

RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO N°002/2023

RETIFICAÇÃO

Nº 002/2023

Retifica-se a Contrato nº 042 de 09 de Março de 2023 com código de publicação no site da AMM: 3D0D5E1D, onde se lê **R$ 1.575,60 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais**; Passando a vigorar **R$ 1.231,09 (mil e duzentos e trinta e um reais e nove centavos) mensais**.

Sem mais.

Dom Bosco/MG, 15/03/2023.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:6F050667

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023 PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 021/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 064/2023, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 021/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO. Sessão licitatória a ser realizada no dia 05/04/2023 às 8:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 15 de março de 2023.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:41DD208E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023 PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 022/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 065/2023, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 022/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, SANEANTES, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E BENS DURÁVEIS DE FORMA PARCELADA, DO TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE O CATÁLOGO DE PREÇO DA REVISTA SIMPRO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ-MG. Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 10/04/2023 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 15 de março de 2023

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:E127271A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 86

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n.º: 59/2023, na modalidade Dispensa de Licitação n.º: 11/2023. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto. Locação de imóvel, situado à Rua Alagoas, n.º 172, Bairro: Centro, destinado às instalações e funcionamento do Centro Odontológico do Município de Dores do Indaiá-mg, com fulcro na portaria 1.151/22 (conta 624034-3), que trata do incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde. A prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do Contrato n°: 86/2023 contratante: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - mg – Contratada: Rosângela Melgaço CPF n.º 389.999.436-15 no valor total de: R$ 15.000,00 (Quinze mil e Reais).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:495D113E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – PROCESSO nº 016/2023 - PREGÃO n° 007/2023. Resumo da Ata de Registro de Preços nº **011/2023**, para futura eventual aquisição de UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS na forma de **UNIFORMES** escolares e administrativos, em atendimento às secretarias da prefeitura de Estrela Dalva, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Diego Coutinho da Costa** portador da carteira de identidade nº MG16.862.824, expedida pela PC/MG, CPF nº 076.937.266-08, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **BEN HUR JOSÉ DE SOUSA 33278709691,** inscrita no CNPJ sob o n° **34.008.304/0001-17,** com sede a Rua José Rodrigues Marthos, 72, Casa, Centro, Muriaé/MG, CEP 36880-107, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **Ben Hur José de Sousa**, portador da carteira de identidade nº M3193943, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 332.787.096-91, no valor de R$ 27.199,75 (vinte e sete mil cento e

noventa e noves reais setenta e cinco centavos). Vigência:12 (doze) meses.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal, 15/03/2023.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:8AFEFB41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – PROCESSO nº 016/2023 - PREGÃO n° 007/2023. Resumo da Ata de Registro de Preços nº **012/2023**, para futura eventual aquisição de UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS na forma de **UNIFORMES** escolares e administrativos, em atendimento às secretarias da prefeitura de Estrela Dalva, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Diego Coutinho da Costa** portador da carteira de identidade nº MG16.862.824, expedida pela PC/MG, CPF nº 076.937.266-08, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LUCAS HENRIQUE DA SILVA LOUZADA,** inscrita no CNPJ sob o n° **40.337.371/0001-88,** com sede a Avenida Virgílio de Oliveira Prado, 413, Pavimento Inferior, Monsenhor Dutra, Jacutinga/MG, CEP 37590-000, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **Lucas Henrique da Silva Louzada**, portador da carteira de identidade nº MG-22.984.484, expedida pela PC/MG, e CPF nº 167.991.666-13, no valor de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil quinhentos reais). Vigência:12 (doze) meses.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal, 15/03/2023.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:B5469F4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – PROCESSO nº 016/2023 - PREGÃO n° 007/2023. Resumo da Ata de Registro de Preços nº **013/2023**, para futura eventual aquisição de UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS na forma de **UNIFORMES** escolares e administrativos, em atendimento às secretarias da prefeitura de Estrela Dalva, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Diego Coutinho da Costa** portador da carteira de identidade nº MG16.862.824, expedida pela PC/MG, CPF nº 076.937.266-08, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MARJ ALÉM CONFECÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **09.547.355/0001-70,** com sede a Rua Sobral Pinto, 468, Loja A, Vila Laroca, Além Paraíba/MG, CEP 36660-000, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **Airton Soares Lage**, portador da carteira de identidade nº 062701537, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 453.736.206-53, no valor de R$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais). Vigência:12 (doze) meses.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal, 15/03/2023.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:FBCCF734

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – PROCESSO nº 016/2023 - PREGÃO n° 007/2023. Resumo da Ata de Registro de Preços nº **014/2023**, para futura eventual aquisição de UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS na forma de **UNIFORMES** escolares e administrativos, em atendimento às secretarias da prefeitura de Estrela Dalva, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Diego Coutinho da Costa** portador da carteira de identidade nº MG16.862.824, expedida pela PC/MG, CPF nº 076.937.266-08, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MARQUES & MOTTA COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **26.443.587/0001-05,** com sede a Rua Milo Casela, 151, Lote 2B, Centro, Tocantins/MG, CEP 36512-000, por intermédio de sua Representante Legal a Sra. **Maria Tereza Marques Motta**, portadora da carteira de identidade nº MG-19.139.583/PCMG, e CPF nº 125.801.776-80, no valor de R$ 19.490,00 (dezenove mil quatrocentos e noventa reais). Vigência:12 (doze) meses.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal, 15/03/2023.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:79572AD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – PROCESSO nº 016/2023 - PREGÃO n° 007/2023. Resumo da Ata de Registro de Preços nº **015/2023**, para futura eventual aquisição de UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS na forma de **UNIFORMES** escolares e administrativos, em atendimento às secretarias da prefeitura de Estrela Dalva, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Diego Coutinho da Costa** portador da carteira de identidade nº MG16.862.824, expedida pela PC/MG, CPF nº 076.937.266-08, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS,** inscrita no CNPJ sob o n° **30.121.855/0001-31,** com sede a Rua Ilicinia, 224, Bom Pastor, Divinópolis/MG, CEP 35500-186, por intermédio de sua Representante Legal a Sra. **Dannyellen Geralda Dias**, portadora da carteira de identidade nº 7489752/PCMG, e CPF nº 887.229.296-47, no valor de R$ 76.499,00 (setenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais). Vigência:12 (doze) meses.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal, 15/03/2023.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:55982879

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.505, DE 13.03.2023

Autoriza a recomposição da perda inflacionária dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, através de seu Plenário, APROVA, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado à recomposição da perda inflacionária dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais do Município de Estrela do Indaiá/MG, no percentual de 2,97% (dois inteiros vírgula noventa e sete por cento), conforme previsto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01º de fevereiro de 2023.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 13 de março de 2023 .

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLINIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:F1C290E2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1.310, DE 14.03.2023

"Atualiza o valor da gratificação de função decorrente da Lei Municipal nº 2.481, de 08.02.2022, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições legais em decorrência de seu cargo, consoante a Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade de atualização do valor da gratificação constante do artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.481, de 08.02.2022;

Considerando que já decorreu o período de 12 (doze) meses a contar da fixação dos valores das referidas gratificações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica, com fundamento no artigo 8º da Lei Municipal nº 2.481, de 08.02.2022, atualizado o valor da referida gratificação no índice percentual de 6,52% (seis inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), conforme o acumulado do INPC no período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023, passando o mesmo a ser fixado como segue:

I – A gratificação no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), constante do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.481, de 08.02.2022, passa a ser de R$ 319,56 (trezentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de março de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:A50356FC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **JOICIMARA BRAGA**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 11 de março de 2023 a 10 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 13 de março de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:077CF6EC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **KELEN APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 02 de março de 2023 a 03 de maio de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de março de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:9BA6246F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 029/DP, DE 07-03-2023

Contém nomeação de Conselheira Tutelar.

A presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estrela do Indaiá - MG, no uso das atribuições legais de seu cargo, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei Municipal Nº 1.628, de 30/11/2001.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Srª. **ELIZABETE MARIA GONTIJO,** para exercer cargo de Conselheira Tutelar, **em substituição a Conselheira Tutelar SABRINA NATALIELE DA SILVA, pelo período de gozo de suas férias regulamentares e de demais conselheiros que entrarem em gozo sucessivamente**.

Art.2º - A Conselheira nomeada no artigo anterior tomará posse e entrará em exercício na data desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se.

Estrela do Indaiá/MG, 07 de março de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

JANICE ALVES DE SOUSA SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:F2F5CB62

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 028/DP, DE 06.03.2023.

Contém nomeação de Conselheira Tutelar.

A presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estrela do Indaiá - MG, no uso das atribuições legais de seu cargo, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei Municipal Nº 1.628, de 30/11/2001.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. **JOSMAR GOMES BELO,** para exercer cargo efetivo de Conselheiro Tutelar, a partir de 06 de março de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua Publicação, revogando disposições em contrário, em especial a Portaria nº 023/DP, de 06.02.2023.

Registre-se, Publique-se.

Estrela do Indaiá/MG, 06 de março de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

JANICE ALVES DE SOUSA SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:094826F7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 028, DE 06.03.2023

Averbar Tempo de Contribuição do servidor ELTON MACHADO GOMES e da outras providências.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito do Município de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - Averbar o tempo de contribuição, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo nº 11033030.1.00018/22-6) do servidor ***ELTON MACHADO GOMES –*** Matrícula 1295, conforme descrição abaixo:

A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, apresentada discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BOM DESPACHO LTDA.	01.08.1981 a 21.01.1988	06 anos, 05 meses e 21 dias
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		06 anos, 05 meses e 21 dias

CONSTRUTORA APIA S/A	23.01.1988 a 08.09.1988	00 ano, 07 meses e 16 dias
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		00 ano, 07 meses e 16 dias

EMBRAURB EMPRESA BRASILERIA DE URBANIZAÇÃO LTDA	01.09.1989 a 12.12.1989	00 anos, 03 meses e 12 dias
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		00 anos, 03 meses e 12 dias

PER. CONTR. CNIS 8	01.03.2008 a 30.04.2009	01 ano, 02 meses e 00 dia
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		01 ano, 02 meses e 00 dia

ER. CONTR. CNIS 11	01.12.2011 a 30.04.2013	01 ano, 05 meses e 00 dia
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		01 ano, 05 meses e 00 dia

PER. CONTR. CNIS 13	01.02.2014 a 28.02.2015	01 ano, 01 mês e 00 dia
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		01 ano, 01 mês e 00 dia

Art. 2º - O período averbado compreende em 4.034 **(quatro mil e trinta e quatro) dias**, correspondendo há **11 (onze) anos, 0 (zero) mês e 19 (dezenove) dias.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se cumpre-se

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 06 de março de 2023

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:F8306020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 18.533, em 13-03-2023, o Sr. **ELTON MACHADO GOMES,** Funcionário desta Prefeitura, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, a contar de 02 de abril de 2023 a 01 de julho de 2023, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal nº 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 13 de março de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:690B37EE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas Atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 18.517, em 07-03-2023, o Sr. **EDICARLOS APARECIDO DA COSTA**, funcionário desta Prefeitura, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 06 de março de 2023 a 15 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de março de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:B49053D2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 18.532, em 13.03.2023, a Sra. **VERA SOUZA E SILVA,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 3o (terceiro) quinquênio, a partir do mês de março de 2023, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal nº 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 13 de março de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:D0ADC872

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE

Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às sete horas, foi dada posse pelo Senhor Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO,** pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, **JANICE ALVES DE SOUSA SANTOS**, de acordo com a Lei Municipal nº 1.628/2001, de 30 de novembro de 2001, a Conselheira Tutelar do Município de Estrela do Indaiá, a Srª. **ELIZABETE MARIA GONTIJO, em substituição a conselheira Tutelar de férias SABRINA NATALIELE DA SILVA**, pelo período de gozo de suas férias regulamentares e de demais conselheiros que entrarem em gozo sucessivamente.

"Eu, Conselheira Tutelar de Estrela do Indaiá, comprometo a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

Estrela do Indaiá/MG, 07 de março de 2023

WESLEY DANIEL DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá

JANICE ALVES DE SOUSA SANTOS
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ELIZABETE MARIA GONTIJO
Conselheira Tutelar

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:C7FB000A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE

Aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às sete horas, foi dada posse pelo Senhor Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, a Srª. **JANICE ALVES DE SOUSA SANTOS**, de acordo com a Lei Municipal nº 1628/2001, de 30 de novembro de 2001, o Conselheiro Tutelar do Município de Estrela do Indaiá, o Sr. **JOSMAR GOMES BELO.**

"Eu, Conselheiro Tutelar de Estrela do Indaiá, comprometo a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

Estrela do Indaiá/MG, 06 de março de 2023

WESLEY DANIEL DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá

JANICE ALVES DE SOUSA SANTOS
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

JOSMAR GOMES BELO
Conselheiro Tutelar

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:615A43C6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 34/2023

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 34/2023, na modalidade Pregão Eletrônico n°: 1/2023. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Aquisição de ambulância tipo A, simples remoção, tipo pick-up 4x4, 0 km, fabricado no máximo há 6(seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, nos termos da resolução SES/MG N.º 8.097 de 18 de abril de 2022, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento, na política de regulação do acesso, destinados à aquisição de veículos para municípios de Minas Gerais que menciona o município de Estrela Do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG torna pública a homologação e a adjudicação do processo em epigrafe para a empresa: ALL CAR PROJETOS EIRELI, CNPJ Nº 42.308.623/0001-76. No valor total de R$287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais).

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:1591994B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 0034/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, Processo Licitatório n°: 0034/2023, na modalidade Pregão Eletrônico n°: 0001/2023 – EXTRATO DE CONTRATO - Objeto: Aquisição de ambulância tipo A, simples remoção, tipo pick-up 4x4, 0 km, fabricado no máximo há 6(seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, nos termos da resolução SES/MG N.º 8.097 de 18 de abril de 2022, que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento, na política de regulação do acesso, destinados à aquisição de veículos para municípios de Minas Gerais que menciona o município de Estrela Do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal De Estrela Do Indaiá, torna pública a assinatura contrato n°: 036/2023, com o respectivo licitante: ALL CAR PROJETOS EIRELI, CNPJ Nº 42.308.623/0001-76. No valor total de R$287.000,00 (duzentos e

oitenta e sete mil reais). Vigência do contrato: 14/03/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:8CB3BC22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 15/2023, PREGÃO PRESENCIAL 08/2023, ADESÃO 01/2023

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Adesão 01/2023, Processo Licitatório 15/2023, Pregão Presencial 08/2023. Objeto, onde se lê: **Contratação dos serviços, incluindo o fornecimento de materiais, para operações de recapeamento de vias públicas, bem como tapa-buracos para atender às necessidades do Município de Felixlândia/MG, nos moldes da adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2022, referente à licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Processo licitatório nº 004/2022, do Município de Barbacena/MG, leia-se: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), GRADUAÇÃO "C", PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, nos moldes da adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2022, referente à licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Processo licitatório nº 004/2022, do Município de Barbacena/MG**. As demais informações permanecem inalteradas.FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:EF5FEE12

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO E EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO 147/2022, PREGÃO PRESENCIAL 41/2022, ADESÃO 15/2022

RETIFICAÇÃO DOS TERMOS DE EXTRATO DE CONTRATO E EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO firmado entre o Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Adesão 15/2022, Processo Licitatório 147/2022, Pregão Presencial 41/2022. **Objeto, onde se lê: Contratação dos serviços, incluindo o fornecimento de materiais, para operações de recapeamento de vias públicas, bem como tapa-buracos para atender às necessidades do Município de Felixlândia/MG, nos moldes da adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2022, referente à licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Processo licitatório nº 004/2022, do Município de Barbacena/MG**, **leia-se**: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), GRADUAÇÃO "C", PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, nos moldes da adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2022, referente à licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Processo licitatório nº 004/2022, do Município de Barbacena/MG.** As demais informações permanecem inalteradas. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

PAULO GRASIANE GONÇALVES MOREIRA.
Chefe do Departamento de Obras

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:8125F7A7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 19/2023, PREGÃO PRESENCIAL 09/2023, ADESÃO 02/2023

O Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ Sob o n° 17.695.032/0001-51, torna público os TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Adesão 02/2023, Processo Licitatório 19/2023, Pregão Presencial 09/2023. Objeto: **Aquisição de veículo automotor caminhão pipa, zero km, para atender às necessidades do Município de Felixlândia/MG, nos moldes da adesão à Ata de Registro de Preços nº 28/2022, referente ao Pregão Presencial nº 13/2022, Processo licitatório 27/2022 – do CODAP – Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – Conselheiro Lafaiete/MG.** Adjudicado e Homologado em 30/01/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Pregoeiro

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:9BCFFC83

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 19/2023, PREGÃO PRESENCIAL 09/2023, ADESÃO 02/2023

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Adesão 02/2023, Processo Licitatório 19/2023, Pregão Presencial 09/2023. Objeto: **Aquisição de veículo automotor caminhão pipa, zero km, para atender às necessidades do Município de Felixlândia/MG, nos moldes da adesão à Ata de Registro de Preços nº 28/2022, referente ao Pregão Presencial nº 13/2022, Processo licitatório 27/2022 – do CODAP – Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – Conselheiro Lafaiete/MG**, firmado com a pessoa jurídica **Deva Veículos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 23.762.552/0003-02**, com endereço na Rua Teonilio Niquini, 32, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim - MG, CEP 32669-700, no valor de **R$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais)**, assinado em 31/01/2023, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:D0F08FBC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 20/2023, PREGÃO PRESENCIAL 10/2023, ADESÃO 03/2023

O Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ Sob o n° 17.695.032/0001-51, torna público os TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Adesão 03/2023, Processo Licitatório 20/2023, Pregão Presencial 10/2023. Objeto: **Aquisição de veículo de passeio, zero km, 5 lugares, hatch, para atender às necessidades do Município de Felixlândia/MG, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 80/2022, referente ao Processo Licitatório nº 062/2022, modalidade Pregão Eletrônico Nº 030/2022 – do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE – Montes**

Claros/MG. Adjudicado e Homologado em 31/01/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:A899BC19

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 20/2023, PREGÃO PRESENCIAL 10/2023, ADESÃO 03/2023

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Adesão 03/2023, Processo Licitatório 20/2023, Pregão Presencial 10/2023. Objeto: **Aquisição de veículo de passeio, zero km, 5 lugares, hatch, para atender às necessidades do Município de Felixlândia/MG, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 80/2022, referente ao Processo Licitatório nº 062/2022, modalidade Pregão Eletrônico Nº 030/2022 – do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE – Montes Claros/MG**, firmado com a pessoa jurídica **STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.654.749/0001-15, situada na Rua Major Delfino de Paula, 1.090, São Francisco, CEP 31.255-170, Belo Horizonte MG** no valor de **R$ 79.800,00** (setenta e nove mil e oitocentos reais), assinado em 01/02/2023, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:D6E5256B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 22/2023, PREGÃO PRESENCIAL 11/2023, ADESÃO 04/2023

O Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ Sob o n° 17.695.032/0001-51, torna público os TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Adesão 04/2023, Processo Licitatório 22/2023, Pregão Presencial 11/2023. Objeto: **Aquisição de trator agrícola, novo, para atender às necessidades do município de Felixlândia/MG, nos moldes da adesão à Ata de Registro de Preços nº 45/2022, referente ao Pregão Presencial nº 050/2022, Processo licitatório 78/2022 do Município de Rio Novo/MG.** Adjudicado e Homologado em 07/02/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Pregoeiro

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:51B5175F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 22/2023, PREGÃO PRESENCIAL 11/2023, ADESÃO 04/2023

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Adesão 04/2023, Processo Licitatório 22/2023, Pregão Presencial 11/2023. Objeto: **aquisição de trator agrícola, novo, para atender às necessidades do município de Felixlândia/MG, nos moldes da adesão à Ata de Registro de Preços nº 45/2022, referente ao Pregão Presencial nº 050/2022, Processo licitatório 78/2022 do Município de Rio Novo/MG**, firmado com a pessoa jurídica **INOVA EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.673.321/0006-73, estabelecida na rua Expressa de Contagem, n° 2500, bairro Agua Branca, Contagem-MG, CEP nº 32.370-485,** no valor de **R$ 246.000,000** (quatrocentos e quarenta e seis mil reais), assinado em 08/02/2023, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:12F0316E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ESTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 31/2023, PREGÃO PRESENCIAL 16/2023, ADESÃO 05/2023

O Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ Sob o n° 17.695.032/0001-51, torna público os TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Adesão 05/2023, Processo Licitatório 31/2023, Pregão Presencial **16/2023**. Objeto: **Aquisição de Escavadeira Hidráulica para atender às necessidades do município de Felixlândia/MG, nos moldes da adesão à Ata de Registro de Preços nº 19/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2022, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU.** Adjudicado e Homologado em 17/02/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:B00BC498

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 31/2023, PREGÃO PRESENCIAL 16/2023, ADESÃO 05/2023

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Adesão 05/2023, Processo Licitatório 31/2023, Pregão Presencial 16/2023. Objeto: **Aquisição de Escavadeira Hidráulica para atender às necessidades do município de Felixlândia/MG, nos moldes da adesão à Ata de Registro de Preços nº 19/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2022, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU**, firmado com a pessoa jurídica **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 14.707.364/0001-10**, estabelecida na cidade de **POUSO ALEGRE/MG**, na Rod. Fernão Dias, BR 381, KM 854/855, CEP 37.556-830**,** no valor de **R$ 777.000,000** (setecentos e setenta e sete mil reais), assinado em 17/02/2023, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:08CA229C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO 11/2021, CREDENCIAMENTO 01/2021, INEX. 02/2021

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO realizado pelo Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 11/2021 – Credenciamento 01/2021, Inexigibilidade 02/2021, objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados de Cirurgião Geral, Ortopedista, Urologista, Pediatra, Neurocirurgião/Neurologista, Endocrinologista e Clínico Geral para atender às necessidades do Departamento de Saúde no exercício de 2021, (...), firmado com a pessoa jurídica. **A.R.S. ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 34.169.393/0001-83**, com sede na Rua Visconde do Cairu, nº 57, Centro, na cidade de Curvelo/MG – CEP 35.790.219, valor de **R$ 74,64** (setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) por consulta especialidade pediatria, com vigência de 04/03/2023 até 04/03/2024, **CLINICA MEDICA DUARTE E SILVA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.934.157/0001-70**, com sede na Av. Timbiras, nº 590, bairro Tibira, cidade de Curvelo/MG – CEP 35.790-000, no valor de R$ 75,24 (setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) por consulta efetivamente realizada na especialidade de Ortopedista e R$ 75,24 (setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) por consulta efetivamente realizada na especialidade de Pediatria, com vigência de 01/03/2023 até 01/03/2024 e **J. G. BOREM JÚNIOR SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 34.475.736/0001-38**, com sede na Rua Raul Correa, 794, Bairro Funcionários, Montes Claros/MG – CEP 39.401-029, no valor global de **R$ 178.500,00** (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais), com vigência de 08/03/2023 até 08/03/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:1C76E26E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 0022/2023 - SAAE

SAAE / FORMIGA / MG
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO **0022/2023**
Realizará o Pregão Eletrônico **017/2023** – Registro de preços. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **câmara de ar, pneu e protetor de aro**, para a frota desta autarquia**.** A abertura da sessão será às **08:00h,** do dia: **29/03/2023.** Informações à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br

WAINY TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9211874A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO ADMINISTRATIVO

Pelo presente Edital fica o contribuinte abaixo listado **NOTIFICADO/INTIMADO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA** presente nos autos do processo administrativo 7416/2022, que julgou pela extinção do processo, conforme decisão proferida pelo secretário Municipal de fazenda, constante as fls.26/28. Tendo vista a impossibilidade da notificação via postal nos termos do Art.178, lei complementar 001 de 11 de dezembro de 2002.

Contribuinte: MARIA DA GLORIA VIANA
CPF: 775.191.756-34

FICA o autuado notificada/intimada para interpor, caso queira, recurso voluntario administrativo por escrito em 2ª Instância Administrativa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, nos termos do artigo 219 da LC001/2002 (CTM), e decorrido este sem manifestação, ocorrerá o arquivamento dos autos.

MARIANE EULÁLIA DE FARIA
Diretora de Arrecadação e Fiscalização

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2383D210

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA O CONTRIBUINTE

Pelo presente Edital fica o contribuinte abaixo listado **NOTIFICADO/INTIMADO DA DECISÃO DE 1ª e 2ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA,** proferida nos autos do processo administrativo 4535/2022, que julgou pela **PROCEDÊNCIA DO PEDIDO**, conforme decisão proferida pelo secretário Municipal de fazenda e pelo Prefeito Municipal, constante as fls.34/39. Tendo vista a impossibilidade da notificação via postal nos termos do Art.178, lei complementar 001 de 11 de dezembro de 2002.

Contribuinte:
CLAUDIO MARIO DE FREITAS GARCIA
CPF: 473.969.036-53

MARIANE EULÁLIA DE FARIA
Diretora de Arrecadação e Fiscalização

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F00F8F57

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA O CONTRIBUINTE

Pelo presente Edital fica o contribuinte abaixo listado **NOTIFICADO/INTIMADO** da **DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**, que julgou pela **IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO** referente ao PTA 3570/2022. Tendo vista a impossibilidade da notificação via postal nos termos do Art.178, lei complementar 001 de 11 de dezembro de 2002. Para mais informações poderá ser feito contado junto a Secretaria de Fazenda de Formiga, situada na rua Barão de Piumhi, n° 121 Centro Formiga – MG.

Contribuinte:
SSBR SERVIÇOS EM SAUDE BRASIL LTDA
CNPJ: 44.822.045/0001-17

MARIANE EULÁLIA DE FARIA
Diretora de Arrecadação e Fiscalização

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:39DFE8B1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 041/2023 - MOD. TOMADA DE PREÇOS N. º 001/2023

Tipo: Menor preço. Regime de execução: Empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção do Centro de Treinamento do Banco Municipal de Alimentos, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e de cálculo e cronograma físico-financeiro, por meio de contrato de repasse nº 908894/2020/MAPA/CAIXA, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Formiga – MG, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. O protocolo dos envelopes será dia 04/04/2023 até às 08:00 hs. A abertura da sessão será às 08:10 hs., no dia 04/04/2023. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga –

MG. Informações: telefone (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacaoformigamg@gmail.com; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:42713B22

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0091/2023

Processo Licitatório nº. 195/2022 – Pregão Eletrônico nº. 118/2022 – Contratada: **MÁRCIO ALVES DA FONSECA** no valor de **R$ 191.662,20** - Vigência 15/03/2023 a 10/01/2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:B77B4B23

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 195/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2022

A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: **MÁRCIO ALVES DA FONSECA vencedora do Processo Licitatório nº. 195/2022 – Pregão Eletrônico nº. 118/2022.**

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR -
Prefeito Municipal de Formiga/MG

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:59C2E544

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5.108, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Determina a abertura de processo administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 206/2023/SMADE;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a abertura de processo administrativo em face à empresa Chicri Couto Distribuição Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 36.921.561/0001-70, vencedora no Processo Licitatório nº 195/2022, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 118/2022, em razão do descumprimento das condições editalícias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 15 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7D2C0C33

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2356/2023

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

Resolve:

Art. 1º - Nomear ANA PAULA CUNHA, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Classe VI, Grau A, a partir do dia 14/03/2023, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4EBE9AB9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2357/2023

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela aposentadoria por invalidez do(a) servidor(a) de matrícula 12253.

Resolve:

Art. 1º - Nomear CAMILA MARA PEREIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, Classe III, Grau A, a partir do dia 14/03/2023, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:05818E72

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2358/2023

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

Resolve:

Art. 1º - Nomear ALINE DE PAULA FONSECA, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Classe VI, Grau A, a partir do dia 14/03/2023, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:956D5CF4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2359/2023

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

Resolve:

Art. 1º - Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, para exercer o cargo de OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, Classe I, Grau A, a partir do dia 14/03/2023, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:929EDCCD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2360/2023

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela aposentadoria por invalidez do(a) servidor(a) de matrícula 13028.

Resolve:

Art. 1º - Nomear JOSE DOS REIS DOS SANTOS, para exercer o cargo de OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, Classe I, Grau A, a partir do dia 14/03/2023, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8318585D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2361/2023

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela exoneração a pedido do(a) servidor(a) de matrícula 20411.

Resolve:

Art. 1º - Nomear GREISE GRASIELLE DOS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, Classe III, Grau A, a partir do dia 14/03/2023, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E0F9FC00

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2362/2023

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela aposentadoria do(a) servidor(a) de matrícula 10778.

Resolve:
Art. 1º - Nomear JESSICA FÁTIMA FONSECA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, Classe III, Grau A, a partir do dia 14/03/2023, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9677342A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2363/2023

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

Resolve:

Art. 1º - Nomear LUIZ FERNANDO EXPEDITO BARBOSA, para exercer o cargo de OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, Classe I, Grau A, a partir do dia 14/03/2023, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3059E5C4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2364/2023

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

Resolve:

Art. 1º - Nomear TIAGO TEIXEIRA DE CARVALHO, para exercer o cargo de OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, Classe I, Grau A, a partir do dia 14/03/2023, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4B80E885

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2365/2023

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do

Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pelo(a) candidato(a) J.M.R.S, não ter tomado posse no prazo previsto.

Resolve:

Art. 1º - Nomear BERENICE PENHA FARIA ALMEIDA, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, Classe XI, Grau A, a partir do dia 14/03/2023, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EA26D931

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2366/2023

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

Resolve:

Art. 1º - Nomear EMERSON GERALDO ALVES, para exercer o cargo de OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, Classe I, Grau A, a partir do dia 14/03/2023, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A59B3CC9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2367/2023

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

Resolve:

Art. 1º - Nomear JÚLIO CÉSAR AMADOR DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, Classe I, Grau A, a partir do dia 14/03/2023, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0E36C73E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2368/2023

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela aposentadoria do(a) servidor(a) de matrícula 10671.

Resolve:

Art. 1º - Nomear POLYANA KÁTIA MIRANDA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, Classe III, Grau A, a partir do dia 14/03/2023, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:701194FB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2369/2023

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ROSIANE ALICE MARTINS NEVES, FARMACÊUTICO IX B, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 08/03/2023 a 07/03/2024, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 1125/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 08/03/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3E5E2439

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2370/2023

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), KAROL GUEDES TEODORO, do cargo em comissão de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO, a partir do dia 14/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:23AACD82

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2371/2023

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA, MOTORISTA VI E, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 14/03/2023 a 12/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0F390F09

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5.109, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidora para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Cultura por meio da Comunicação Interna nº 26/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Flávia Caroline de Lima Leão para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências do Processo de Inexigibilidade que tem como objeto contração de empresa para prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica para realização da "Conferência Municipal de Cultura", contemplando, no mínimo, 6 eixos temáticos: Artes Cênicas, Artes Visuais, Literatura, Música, Congado, Folia e Afro mineiridades, e Patrimônio; assessoria para elaboração do Plano Municipal de Cultura; ministração de uma palestra ou oficina, anterior à Conferência, para os Conselhos Municipais de Cultura e de Patrimônio (COMCULT e COMPAC); e inserção dos dados do Município nos Sistemas de Cultura, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 15 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A45EBE9D

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3458 DE 15/03/2023 - SAAE

Exonera servidor de cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **EDMAR PORFÍRIO**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE TURMA DE MANTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA**, a partir do dia **04/03/2023**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/03/2023**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 15 de Março de 2023.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:85368760

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3459 DE 15/03/2023 - SAAE

Exonera servidor de cargo efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 41, de 24 de Fevereiro de 2011 e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **EDMAR PORFÍRIO**, do cargo efetivo de **BOMBEIRO HIDRÁULICO**, a partir do dia **04/03/2023**, por motivo de sua Aposentadoria, de conformidade com a Portaria nº 030/2023 emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/03/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 15 de Março de 2023.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FA99EAD5

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3460 DE 15/03/2023 - SAAE

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 228/2022.
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **ANÍBAL SALETE DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula 1128, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE TURMA DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA**, a partir do dia **04 de Março de 2023.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia **04/03/2023**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 15 de Março de 2023.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9BCD6A5E

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5.110, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde por meio da Comunicação Interna nº 65/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas futuros e eventuais contratos cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, reparos, consertos, instalações e revisões com o fornecimento de peças e acessórios originais de fábrica nos equipamentos médicos e equipamentos de fisioterapia na Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades Básicas de Saúde, Complexo Municipal de Saúde, Centro de imagens, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro Municipal de Atenção à Saúde (Cemas), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus adicional ao erário:

Amanda de Castro Rosa Pereira Fonseca;
Eder Leal;
Elessandra Costa Silva;
Gabriela Vaz Reis;
Iandara Corina da Silveira;
Sandra T. de Almeida Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se:
I – a Portaria nº 4.893, de 24 de agosto de 2022;
II – a Portaria nº 5.105, de 13 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 15 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E78E3C9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 018/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2023. OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de operário para aplicação e atuação na Operação Tapa Buracos e de Serviços Gerais e Diversos, sob a supervisão da Secretaria Municipal da Infraestrutura e demais secretarias que tiverem o objeto afeto a seu âmbito de atuação. FUNDAMENTO: Artigo 25, *caput,* Lei Federal nº 8.666, de 1993. DATA DA RATIFICAÇÃO: 06/03/2023. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.08.01.15.451.0031.2058.3.3.90.36.00: Ficha 403, fonte 1.500.000.0000; 02.08.01.15.452.0030.2040.3.3.90.36.00: Ficha 410, fonte 1.500.000.0000; e, 02.08.01.15.452.0030.2060.3.3.90.36.00: Ficha 427, fonte 1.500.000.0000. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR/DIÁRIA: R$ 85,00 (oitenta e cinco reais). VALOR MENSAL: R$ 1.535,00 (mil quinhentos e trinta e cinco reais). PREPONENTE: Adilson Pereira dos Santos – CPF: 121.085.406-60. PREPONENTE: Genivaldo Tavares Vilas Boas – CPF: 043.685.716-22. PREPONENTE: HELIO SOARES SOBRINHO – CPF: 001.489.131-05. Mais informações pelo telefone: (38) 3647-1552, e-mail: compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br.

Formoso/MG, 06 de fevereiro de 2023.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:63BD48BF

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023. CREDENCIAMENTO Nº 02/2023. FUNDAMENTO: Artigo 25, *caput,* Lei Federal nº 8.666, de 1993. OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de operário para aplicação e atuação na Operação Tapa Buracos e de Serviços Gerais e Diversos, sob a supervisão da Secretaria Municipal da Infraestrutura e demais secretarias que tiverem o objeto afeto a seu âmbito de atuação. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.08.01.15.451.0031.2058.3.3.90.36.00: Ficha 403, fonte 1.500.000.0000; 02.08.01.15.452.0030.2040.3.3.90.36.00: Ficha 410, fonte 1.500.000.0000; e, 02.08.01.15.452.0030.2060.3.3.90.36.00: Ficha 427, fonte 1.500.000.0000. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023. CONTRATADO: Adilson Pereira dos Santos – CPF: 121.085.406-60. VALOR/DIÁRIA: R$ 85,00 (oitenta e cinco reais). VALOR MENSAL: R$ 1.535,00 (mil quinhentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023. CONTRATADO: Genivaldo Tavares Vilas Boas – CPF: 043.685.716-22. VALOR/DIÁRIA: R$ 85,00 (oitenta e cinco reais). VALOR MENSAL: R$ 1.535,00 (mil quinhentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023. CONTRATADO: Helio Soares Sobrinho – CPF: 001.489.131-05. VALOR/DIÁRIA: R$ 85,00 (oitenta e cinco reais). VALOR MENSAL: R$ 1.535,00 (mil quinhentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2023.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:927D9AA6

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 - ADESÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022 DO PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 018/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS CODANORTE. OBJETO: Aquisição de ambulância, tipo A, zero quilômetro, primeiro emplacamento, para compor a frota do Município de Formoso (MG). UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Mabelê Comércio de Veículos EIRELI – CNPJ: 35.457.127/0001-19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha 230 – 02.05.02.10.302.0016.1071.4.4.90.52.00 – Fonte 1.500.000.1002. VALOR DO CONTRATO: Valor total é de R$ 250.762,20 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2023.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:E4FA7DE2

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023 - ADESÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023. No extrato de publicação de contrato mencionado, **ONDE SE LÊ**: "*PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023*." **LEIA-SE**: "*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023*". Matéria veiculada na Edição nº 3470 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de publicação do dia 09/03/2023.
Formoso/MG, 15 de março de 2023.
LARISSA CARNEIRO MATOS E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:2B72BCA5

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 045/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

A Prefeitura de Formoso/MG, torna público aos interessados que fará realizar no dia **12 de abril de 2023**, às **14:00 horas**, licitação na modalidade Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço Global, no regime de Empreitada por Preço Global, sob a regência do Decreto nº 1.462, de 13 de janeiro de 2021 e da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, para a **contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma, ampliação e adequação do prédio da Farmácia Pública do Município de Formoso/MG**, em conformidade com as especificações técnicas e planilhas de execução, constantes nas peças técnicas do Setor de Engenharia. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal https://www.formoso.mg.gov.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Moreira de Moura, n° 363, Centro, Formoso/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelos e-mails: cplformosomg@gmail.com e compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br ou pelos telefones: (38) 3647-1552/1111.

Formoso/MG, 15 de março de 2023.

LARISSA CARNEIRO MATOS E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:29594E3B

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 050/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

A Prefeitura de Formoso/MG, torna público aos interessados que fará realizar no dia **13 de abril de 2023 (quinta-feira)**, às **14:00 horas**, licitação na modalidade Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço Global, no regime de Empreitada por Preço Global, sob a regência do Decreto nº 1.462, de 13 de janeiro de 2021 e da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, para a **contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica, em PMF, bem como de recuperação de pavimentação (recapeamento asfáltico), das seguintes vias públicas: trecho parcial da Avenida Castelo Branco: entre a Rua Pedro Magalhães de Moura até o retorno final (somente a pista descendo); trecho parcial da Rua Saint Clair Valadares: entre a Rua Pedro Magalhães de Moura e Rua Minas Gerais; trecho parcial da Rua Eustáquio Martins Santana: entre a Rua Saint Clair Valadares e a Avenida Castelo Branco; trecho parcial da Rua Deputado Lourival Brasil: Rua Pedro Magalhães de Moura e a Travessa da CASEMG**, em conformidade com as especificações técnicas e planilhas de execução, constantes nas peças técnicas do Setor de Engenharia. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal https://www.formoso.mg.gov.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Moreira de Moura, n° 363, Centro, Formoso/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelos e-mails: cplformosomg@gmail.com e compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br ou pelos telefones: (38) 3647-1552/1111.

Formoso/MG, 15 de março de 2023.

LARISSA CARNEIRO MATOS E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:6FD14BE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE TP04

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 023/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2023
DATA DE ABERTURA: 03/04/2023 HORA: 09:00

O Município de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar Procedimento Licitatório Nº023/2023 - modalidade Tomada de Preços nº 004/2023, para a Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, sob o regime de empreitada de menor preço GLOBAL, para a execução dos serviços de reforma e ampliação do Estádio Municipal Esplanada, localizado na Avenida Esplanada na sede do Município de Francisco Badaró-MG. Maiores Informações whatsapp (33)3738-1123.
E-mail: setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 15 de março de 2023

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:816E0FA9

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.012/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº. Processo : 11 / 2023
Modalidade: Tomada de Preços n.001/2023
Contrato: N.012/2023
Vigência:14/03/2023 até 12/09/2023
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de construção de 02(duas) unidades habitacionais de interesse social, no Município de Francisco Badaró-MG, com recursos financeiros do Ministério de Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Departamento de Articulação e Gestão, conforme Processo nº 59053.007412/2022-11, para ações de recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastre ocorrido em dezembro de 2021.

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, divulga o extrato do contrato n.012/2023, na forma a seguir:

Fornecedor: FECON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA					
Lote:	**UNIDADE HABITACIONAL ZONA RURAL**				
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	1,0000	SERVIÇO	41661 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL NA ZONA RURAL(AREA=37,99M²)	79026,4800	79026,48
Valor Total Lote:				**79.026,48**	
Lote:	**UNIDADE HABITACIONAL ZONA URBANA**				
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	1,0000	SERVIÇO	41660 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL NA ZONA URBANA(A=56,13M²)	109889,9400	109889,94
Valor Total Lote:				**109.889,94**	
Valor Total:				**188.916,42**	

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:76CFB2C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº 1.016, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 1.016, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Dá nome a Beco situado no Centro Histórico desta Cidade.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL** aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de "**ALAMEDA JOSÉ SOARES BOMFIM"**, o Beco situado ao lado da casa do Sr. Gentil Esteves de Oliveira, no centro histórico desta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a confecção e instalação da placa para este espaço público.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL, 10 de março de 2023.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:7553BC24

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº 1.017, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 1.017, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Dá nome à Rua denominada de 25 de Março, nesta Cidade.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL** aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de "**RUA PROFESSORA ALZIRA TEIXEIRA COSTA"**, a Rua denominada de 25 de Março, nesta cidade.
Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a confecção e instalação da placa para este espaço público.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL, 10 de março de 2023.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:DE67C1FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

Processo nº 014/2022 – Dispensa nº 006/2022 - Objeto: Prorrogação da Contratação de empresa especializada na prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a Distribuidora e o Consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Contratado: **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ 06.981.180/0001-16**. Assinatura: 15/03/2022. Vigência: 12 meses a partir da assinatura, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaraciaba/MG, 15/03/2023.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:709BE536

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: SARTORI & SILVA TRANSPORTES GUARANI LTDA.
CNPJ: 17.387.570/0001-89.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de empresa especializada para o transporte de estudantes - transporte escolar do Ensino Fundamental em regime de fretamento, com veículo de no mínimo ano de 2008, com 12 lugares, com faixa escolar, placa vermelha, com todos os equipamentos de segurança, incluindo cinto em todos os assentos para trajeto diurno da zona rural reserva ecológica até as barcas do Município de Guarani/MG e respectivo retorno, correspondendo a 58 km por dia.

DO REAJUSTE DE VALOR: Pela prestação do serviço, de acordo com justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação no ofício nº 028/2023, fica reajustado o valor de cada viagem em 25%, passando a ser de ***R$ 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)***. O valor total do contrato passa a ser de ***R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais)***.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa referente aos serviços objeto deste Termo Aditivo será empenhada na dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.2.04.02.12.361.0010.2.0038 – FONTE: 1.550.000 - TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2022 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 003/2022.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO SÉRGIO SARTORI CORREIA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:7BDCB442

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 24/2023 modalidade Pregão Presencial nº 05/2023. OBJETO: **CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE EXECUCAO DE SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL E VERTICAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DIVERSAS RUAS NO PERIMETRO URBANO DE GUARDA-MOR**. TIPO MENOR PREÇO POR LOTE :JULGAMENTO 28**/03/2023**ÁS 08:00HS. INFORMAÇÕESSETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL. RUA GOIAS, 166 BAIRRO CENTRO CEP 38570-000 FONE(38) 3673-1166 Site: www.guardamor.mg.gov.br EMAIL:licitacomprasgmor@gmail.com.

HENRIQUE OSMIR QUEIROZ OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:F76ADF1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 063/2023, **Dispensa de Licitação nº 009/2023**. Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção do veículo Modelo Renault Duster que se encontra em período de garantia em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social do Município de**

Guaxupé/MG. Fornecedor: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor:**R$ 675,00**. Fundamento Legal: artigo 75, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 28 de fevereiro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:CDB961FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 064/2023, **Dispensa de Licitação nº 010/2023**. Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção dos veículos que se encontram em período de garantia em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saude do Município de Guaxupé/MG.** Fornecedor: VIME VEÍCULOS LTDA. Valor: **R$ 931,98** Fundamento Legal: artigo 75, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 07 de março de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:6F39CC9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2022, originado da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA EPP. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência contratual e de execução por mais 60 (sessenta) dias do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução de abrigos para os pontos de ônibus na Avenida Dona Floriana, com recursos do Programa Avançar Cidades, no Município de Guaxupé/MG. **Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, inciso II e § 2º da Lei Federal 8.666/93.

Guaxupé 10/03/2023 -

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE -
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Antônio de Pádua Gouvêa Bazanini
Código Identificador:3449DC06

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA, PUBLICAÇÃO DO DECRETO N° 2.690, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

ERRATA, PUBLICAÇÃO DO DECRETO N° 2.690, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicada no Diário Oficial AMM no dia 28 de fevereiro de 2023, Ed. 3463.
ONDE SE LÊ:
O Art. 3º O Comitê de que trata este Decreto será composto por um titular e um suplente, integrantes dos seguintes órgãos e entidades:

IX – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LEIA-SE:

O Art. 3º O Comitê de que trata este Decreto será composto por um titular e um suplente, integrantes dos seguintes órgãos e entidades:

IX – DIRETORIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Guaxupé-MG, 15 de março de 2023.

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:B11D20EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 075, DE 15 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 075, de 15 de março de 2023

NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAÇÃO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DO MUNICÍPIO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais investidos pela lei Orgânica do Município de Guaxupé - Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 15 de março de 2023, a equipe de Apoio de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, ficando, ora composto, como especifica:
Equipe de apoio
Carlos Roberto Nazaré
José Augusto da Silveira
João Inácio Bernardes
Raphael Castro Melo Gonçalves
Bárbara Romanelli de Faria
Luiz Carlos Leandrini
Leandro César Fidelis
Denise Fátima Mariano dos Santos
Sônia Freitas Lamin
Elizabete de Melo Monteiro

Art. 2º Os membros da referida Equipe de apoio, trabalharão em conjunto para o melhor desenvolvimento dos trabalhos relativos aos processos licitatórios do Município.

Parágrafo único. Na ausência ou impossibilidade de algum dos membros acima referidos, os pregoeiros poderão atuar como membros em substituição.

Art. 3º Os membros da equipe de Apoio, pagar-se-á a gratificação no valor de 4 (quatro) unidades fiscais do Município- UFM, pelo exercício da função que representa serviço extraordinário de trabalho não afeto ao seu cargo, nos termos do artigo 137, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 742/77 e da Lei Municipal n° 3.009, de 14 de março de 2023.

Art. 4º As atribuições e regimes a serem exercidas pelos Servidores acima nomeados terão seu direcionamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal 2.668, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, e revoga a Portaria n° 032 de 09 de fevereiro de 2023.

Guaxupé-MG, 15 de março de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:97358A46

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 05º Termo Aditivo ao Contrato nº 177/2021, originado da Tomada de Preços nº 007/2021, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA EPP. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a alteração de valor contratual para acréscimos na importância de R$ 186.361,01 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e um centavo), correspondente a 21,82% do valor do contrato, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para dar continuidade à obra de Reforma do Auditório da Escola Municipal Professor Elias José – CIEG, no Município de Guaxupé/MG. Fundamento Legal: Artigos 65, II, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 02/03/2023 –

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE -
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:0EA87771

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 04º Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2022, originado da Tomada de Preços nº 011/2022, firmado com a empresa **JONATAS LOPES GARCIA ME. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a alteração de valor contratual para acréscimos na importância de R$ 3.165,61 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), correspondente a 0,26% do valor do contrato, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução de drenagem pluvial no bairro Vila Campanha no Município de Guaxupé/MG. Fundamento Legal: Artigos 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 24/02/2023 –

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:10157A27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE HELIODORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, através da Comissão Municipal de Licitações, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia **28 de Março de 2023, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Santa Isabel, nº 18, será realizado o **Pregão Presencial nº 015/2023**, para "**Aquisição de Materiais de Construção (Brita, Pó de Brita, Bica Corrida, Pedra de Mão) destinados a manutenção do setor de Obras do município**". O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Municipal de Licitações, no endereço acima, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, ou através do e-mail: prefeitura@heliodora.com.br. Outras informações pelo telefone (35) 3457-1262.

Heliodora-MG, 16 de Março de 2023.

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:2B1E2445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, através da Comissão Municipal de Licitações, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia **28 de Março de 2023, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Santa Isabel, nº 18, será realizado o **Pregão Presencial nº 016/2023**, para "**Aquisição de Pó de Café da Agricultura Familiar do município, destinado a manutenção dos diversos setores do município"**. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Municipal de Licitações, no endereço acima, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, ou através do e-mail: prefeitura@heliodora.com.br. Outras informações pelo telefone (35) 3457-1262.

Heliodora-MG, 16 de Março de 2023.

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:774CB45E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO BILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG E MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ -EPP, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022

Aos quinze (15) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Ibiá/MG, o **Município de Ibiá**, com sede na Avenida Tancredo Neves n. 663, neste ato representado pela Prefeita Municipal, MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, médica, portadora do CPF 362.116.726-91, residente e domiciliada nesta Cidade e a empresa **MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ -EPP** - CNPJ: 34.665.164/0001-50, situada na Rua Nogueira da Gama, nº 158, bairro João Pinheiro, na Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.530-100, representada por Marcos André Sarmento Cruz, inscrito no CPF sob o nº 102.258.656-45**,** decidem de comum acordo a cancelarem a Ata de Registro de Preços firmada entre as partes na data de 27 de dezembro de 2022, que tem por objeto o fornecimento de carnes.

Primeiro.
Fica neste ato bilateral, cancelada a Ata de Registro de Preço firmada entre os contratantes, tudo conforme ofício de pedido de cancelamento protocolado e anexado.

Segundo.
O cancelamento da Ata de Registro de Preços tem como fundamento o entendimento comum de ambos os contratantes.

Terceiro.
Além dos fundamentos citados nos itens precedentes, o cancelamento funda-se na autorização legal, constante da cláusula 6.3, b, da Ata de Registro de Preços, sendo operada bilateralmente pelas partes, conforme previsto no inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93.

Quarta.
Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal e pela Contratada.

Publicado, intime-se e cumpra-se.

Ibiá/MG, 15 de março de 2023.

Município de Ibiá
MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ - EPP
Contratada

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:C4C9F775

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO -RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP 010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – Pregão Presencial 010/2023. Conforme decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o pregão presencial, torna público a retificação do processo administrativo licitatório, na modalidade, pregão presencial n° 010/2023, registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando aquisição de uniformes escolares, mochilas e estojos para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino, uniformes para os funcionários da prefeitura municipal de ibiá/mg e camisetas promocionais para eventos e campanhas das secretarias municipais, a retificação está disponível a quem possa interessar no site www.ibia.mg.gov.br-. devido as alterações a data de abertura foi remarcada para o dia 29/03/23 as 09:00- informações pelo telefone (34) 3631-5754–

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabricio Antonio de Araujo
Código Identificador:CA1B504E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 217/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – DESISTÊNCIA DE ITEM 86

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 217/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – DESISTÊNCIA DE Item 86 - O Município de Iguatama torna público o aditamento ao contrato nº 217/2022. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO QUE IRÁ ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS PERTECENTES AO MUNICIPIO DE IGUATAMA, com alteração do valor global contratado. Contratado: GRÁFICA PAINS LTDA CNPJ 64.249.337/0001-10. Fundamentação: art.65, II, “d” da Lei 8.666/93.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama 15/03/2023.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:236101E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023 - PROCESSO 126/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 076/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023 - Processo 126/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 076/2022. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO QUE IRÁ ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS PERTECENTES AO MUNICIPIO DE IGUATAMA. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X RB GRÁFICA DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.951.665/0001-10.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:BC52DDF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N°019/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 019/2023-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n°019/2023, visando a contratação de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais e ambulatórias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis/MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 29 de março de 2023, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal, pelo e-mail: licitacaoindi@outlook.com, telefone (34) 3245-2587.

ROGÉRIO MARCOS RESENDE -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F12BB27F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 054/2023 - DISPENSA Nº 015/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Nº: 054/2023
Modalidade: Dispensa Nº 015/2023
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA PARA USO NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FARMÁCIA DE MINAS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG.**
Aprecia-se o Processo Licitatório Nº 054/2023, na modalidade Dispensa Nº 015/2023, referente a **aquisição de extintores, placas de sinalização e luminárias de emergência para uso nas edificações das unidades básicas de saúde e farmácia de minas do município de Indianópolis-MG.**
Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** integralmente o processo de **DISPENSA** de licitação que versa sobre a **aquisição de extintores, placas de sinalização e luminárias de emergência para uso nas edificações das unidades básicas de saúde e farmácia de minas do município de Indianópolis-MG**. Determino a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Indianópolis, 15 de março de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D0DB8587

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA/MG – Aviso de Licitação –O Município de Inhaúma/MG torna pública a realização da Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA; Laudo Técnico das condições ambientais de trabalho – LTCAT; e do laudo técnico de insalubridade e periculosidade – LTIP; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Informações pelo telefone: (31) 3716-4201.

INHAÚMA/MG, 15/03/2023.

GERALDO CUSTODIO SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Aparecido de Paula dos Anjos
Código Identificador:E604C839

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°.040/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2023
O Município de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 040/2023,** na modalidade **Pregão Presencial no. 023/2023**, na forma presencial, do **tipo menor preço unitário**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Contratação de empresa para realização de evento "**13ª Festa Do Maior Queijo Minas Padrão**" no Município de Ipanema/MG, conforme detalhado no anexo I, parte integrante deste edital. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 29/03/2023 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br.

Ipanema / MG, -

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira-

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 051/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 026/2023
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 051/2023,** na modalidade **Pregão Presencial SRP no. 026/2023**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item,** regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA ATENDER A DEMANDA NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IPANEMA /MG.** Abertura da Sessão Oficial do Pregão 29/03/2023 às 13:30 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br.

Ipanema / MG, -

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira-

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 049/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de seu Presidente, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 049/2023,** na modalidade **Tomada de Preços no. 004/2023**, na forma do **tipo menor preço global**, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE (UBS) DO MUNICIPIO DE IPANEMA**. Abertura da Sessão Oficial: 31/03/2023 às 13:30 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36.950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1410/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima. Ipanema / MG, -

Presidente.

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 050/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de seu Presidente, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 050/2023,** na modalidade **Tomada de Preços no. 005/2023**, na forma do **tipo menor preço global**, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE IPANEMA, CONFORME PROCESSO PV02.004581/2022-52 BDMG**. Abertura da Sessão Oficial: 31/03/20233 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36.950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1410/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima. Ipanema / MG, -

Presidente.

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:A29A1694

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 201/2022– DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2022- OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. JK DE OLIVEIRA, Nº 410, CASA 2, BAIRRO CENTRO, DE PROPRIEDADE DO SR. MAYK HILLER DA SILVA, PARA A MORADIA DA SRA. DINORAH DAS NEVES RODRIGUES E FAMÍLIA, EM CUMPRIMENTO AO RELATÓRIO SOCIAL, com o Sr. **MAYK HILLER DA SILVA,** CPF nº 105.274.636-55. **Valor Mensal do Contrato:** R$ 500,00 (quinhentos reais). **Data da assinatura: 15**.03.2023**. Período de Prorrogação:** 03 meses. **De acordo com a Lei nº 8.666/93, art. 24, X. Dotações orçamentárias nº:** 02.08.08.244.0027.2.2261.339036/FICHA 766.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:5D65A7F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG – **TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023 – PROCESSO Nº 04/2023 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DONA AMÉLIA PACHECO. **Sessão: 31/03/2023, às 08h30min.** Informações e Esclarecimentos: (38) 3613-2171. Edital disponível para fornecimento via e-mail: licitação2@itacarambi.mg.gov.br, pelo site www.itacarambi.mg.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos.

Itacarambi-MG, 15 de março de 2023.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:C03D331F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4° TERMO ADITIVO A ATA N° 218/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 4° Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços n° 218/2022, do Processo Licitatório n.º 25/2022, Pregão nº 21/2022**. CONTRATADA**: **GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA**. Objeto: Finalidade de alterar o valor do item, visando o reequilíbrio econômico financeiro, conforme previsão do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, nos moldes da tabela abaixo.

Item	Descrição	UN	Qtd	Preço Unitário Atual (R$)	Preço Unitário Novo (R$)
49	Papel higiênico material 100% fibras naturais, comprimento 60 metros x 10 cm largura. Tipo folha simplesde alta qualidade, cor branca, macio, absorvente e higiênico. Fardo com 64 rolos. - Marca: familiar	FAR	191	70,63	90,80

Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 15/03/2023.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:4300FD94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023 – PROCESSO nº 019/2023

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 019/2023 – Pregão Presencial nº 009/2023, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas **FÁBIO LADEIRA ALVES – ME - CNPJ: 35.748.111/0001-65 R$ no VALOR TOTAL de 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais); PAOLA PAUTILA BATISTA SOUZA - CNPJ: 45.354.366/0001-05 no VALOR TOTAL de R$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais); MATOS & FILHOS LTDA - CNPJ: 38.475.902/0001-57 no VALOR TOTAL de R$ 80.448,00 (Oitenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)**, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 15 de março de 2023.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023 – PROCESSO nº 019/2023

Objeto: Cessão Administrativa Onerosa de uso de espaço físico, destinado a fins comerciais no ramo de Lanchonete, Churrascaria e Soverteria, localizados na Praça Padre Paulo Fadda, Centro, Itamarati de Minas.

Vencedores:

FÁBIO LADEIRA ALVES - ME
CNPJ: 35.748.111/0001-65 R$
VALOR TOTAL: R$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

PAOLA PAUTILA BATISTA SOUZA
CNPJ: 45.354.366/0001-05
VALOR TOTAL: R$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais).

MATOS & FILHOS LTDA
CNPJ: 38.475.902/0001-57
VALOR TOTAL: R$ 80.448,00 (Oitenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

Condição de pagamento: O pagamento da importância relativa à CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM PÚBLICO será devido após 1 (um) mês corrido da data de início do funcionamento dos Pontos.
Data da assinatura da homologação: 15/03/2023

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:5E7994E8

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N°013/2023

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°028/2023

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **29 de março de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço Global, Empreitada por preço unitário,** que tem por objeto a Contratação de uma empresa para Instalação de Forro junta seca em madeira pinus, instalação de acabamento(espelho) de madeira, Instalação de Pregadeira Estrutural, Instalação de molduras de madeira e pintura de forro de madeira, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 15 de março de 2023.

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
(Pregoeiro Municipal).

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:85C9FDA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÊNICO Nº 003/2023

Torna-se público as Atas de Registro de Preços oriundas do Processo nº 006/2023, Pregão Eletrônico nº 003/2023. Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa para fornecimento de Matérias para Cobertura, Materiais Hidráulicos, Cimentos, Pregos, Pré-Moldados, Materiais Elétricos, Materiais de Pintura, Revestimentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social para distribuição a pessoas carentes em atendimento ao programa "Meu Lar Melhor''. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Ata de Registro de Preços nº 003/2023. Fornecedor: Deposito Guedes Ltda, CNPJ 18.459.580/0001-45, Itens registrados: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 163, Valor total: R$ 625.294,40 (seiscentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Ata de Registro de Preços nº 004/2023, Fornecedor: Oliveira & Coelho Materiais de Construção Ltda, CNPJ 08.765.605/0001-85, itens 08, 46, 50, 93, 94, 95, 96, 97, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 113 e 114, valor total: R$ 137.674,00 (cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais). Ata de Registro de Preços nº 005/2023, Fornecedor: Moreira & Pinto Materiais de Construção Ltda, CNPJ 42.890.820/0001-46, itens 111 e 112, valor total: R$ 3.570,30 (três mil quinhentos e setenta reais e trinta centavos). Vigência: 07/03/2023 a 06/03/2024.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:64F81A12

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Torna-se público o termo de ratificação do Processo nº 008/2023. Inexigibilidade nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para veículos e maquinário locados e pertencentes da frota do Município de Itambé do Mato Dentro/MG. Fornecedor: Auto Posto Silva Ltda, CNPJ 03.189.731/0001-15. Valor: R$ 1.546.900,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil e novecentos reais). Fundamentação Legal: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93. Data da Ratificação: 14/03/2023.

CLEIDILENY APARECIDA CHAVES,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:621EB712

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O Pregoeiro do Município de Itambé do Mato Dentro/MG, designada pelo Portaria nº 014/2023, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2023, com a inclusão do item 14.9.4 letra c), e a exclusão do item 14.9.5 letra a) do Edital, e alterar a data de realização do mesmo para o dia 29/03/2023 as 09h30min.

Itambé do Mato Dentro, 15 de março de 2023.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:5C1102AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.689, DE 14 DE MARÇO DE 2023

LEI Nº 1.689, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Revoga as Leis Municipais 583/2006 e 637/2008.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Ficam revogadas as Leis Municipais 583/2006 e 637/2008.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 14 de março de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:41EB1310

ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR 042, DE 14 DE MARÇO DE 2023

LEI COMPLEMENTAR 042, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Altera a carga horária dos membros do magistério (PEB I e PEB II) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itanhandu/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono aseguinte Lei Complementar:

Art. 1.º A Lei Complementar nº 018,de 04 de setembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 57. A jornada de trabalho dos servidores do Quadro do Magistério Público de Itanhandu será de 24 (vinte e quatro) horas semanais para o Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor de Educação Básica II – Informática (Quadro Suplementar) e, de 30 (trinta) horas semanais para o Especialista de Educação Básica".

§ 1º. Na composição da jornada de trabalho dos docentes, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos na regência.

§ 2º. Do total das horas trabalhadas pelos docentes, 1/3 (um terço) da jornada, equivalente a 8h (oito horas), será destinado a estudo, capacitação, reuniões, planejamento e avaliação do trabalho pedagógico, que deverá ser cumprida, nos termos e forma do regulamento, sob a supervisão e orientação da equipe gestora.

§ 3º. Na ausência do professor de aulas especializadas, o professor regente deverá permanecer em sala para lecionar os conteúdos previstos no plano curricular.

Art. 58. A jornada de trabalho semanal do docente poderá ser ampliada até o dobro da carga horária semanal, incluindo as horas de atividades pedagógicas, a título de Extensão Temporária de Jornada, para atender a necessidades específicas, a qual se dará mediante autorização do titular da Secretaria Municipal de Educação, constatada a necessidade do serviço.

Art. 59 - A Extensão Temporária de Jornada é caracterizada como exercício temporário de atividades de desenvolvimento de regência de turma ou de aulas especializadas, de excepcional interesse do ensino, concedida a bem da administração pública, por um período mínimo de 30 dias consecutivos, podendo ser atribuída ao docente efetivo que esteja no exercício de suas funções de magistério e que tenha compatibilidade de horário, conforme a lei, onde o servidor fará jus ao recebimento ao Adicional de Extensão de Jornada durante o período que estiver exercendo a referida atividade de extensão.

§ 1º. Só poderá ser concedida Extensão Temporária de Jornada - ETJ nas seguintes situações:

I - Substituição de Professor Efetivo no exercício de Direção de Unidade Escolar;

II - Substituição em virtude de afastamentos temporários, a título de excepcional interesse da administração, para cobrir licença maternidade, licença para tratamento de saúde, licença para tratar de interesses pessoais e cobertura de férias-prêmio, se PEB II (aulas especializadas). Se PEB I (regente de turma), as concessões de ETJ se darão nos casos citados apenas se o professor no exercício da eventualidade não puder assumir a regência da turma do professor afastado temporariamente.

§ 2.º - Nos demais casos, deverá ser concedida ETJ na ausência de concurso público ou processo seletivo vigente para o cargo.

§ 3.º - Havendo concurso público ou processo seletivo vigente para o cargo, caso o número de servidores aprovados nestas seleções não seja suficiente para suprir as vagas dos servidores necessários para atuarem nas escolas, a Secretaria Municipal de Educação poderá optar em conceder ETJ aos servidores do quadro até a realização de novo processo de seleção para o cargo.

§ 4.º - A remuneração por Extensão Temporária de Jornada só será devida ao docente em efetivo exercício, fazendo jus aos recebimentos de valores de servidores contratados, sem quaisquer acréscimos ou vantagens obtidas em seu cargo efetivo, sendo o vencimento base inicial estabelecido na tabela da carreira de Professor de Educação Básica I ou de Professor de Educação Básica II, dependendo do cargo que ocupa, enquanto permanecer nessa situação.

§ 5º. - A Extensão Temporária de Jornada poderá ser concedida a cada ano letivo, findando-se ao término do ano letivo ou automaticamente, quando do retorno do titular do cargo ou quando cessarem os motivos da extensão, podendo cessar a qualquer momento por interesse da administração.

Art. 60 - A Extensão Temporária de Jornada dos docentes que ministrarem aulas especializadas só será concedida para exercer as suas disciplinas especializadas conforme seus respectivos cargos, desde que sejam atendidos o disposto no §1º, incisos I e II, o disposto no §2º e §2º do artigo anterior.

Parágrafo único. Será divulgado, em ato próprio do Secretário Municipal de Educação, nas Unidades Escolares do Município, a época e o prazo destinado à solicitação, análise e concessão de ETJ, para manifestação de interesse do docente, a qual deverá ser efetuada mediante requerimento.

Art. 61. Para atender aos pedidos de Extensão Temporária de Jornada, o
Secretário Municipal de Educação fará elaborar lista classificatória dos docentes por Unidade de Ensino, conforme solicitação dos requerentes, observados os seguintes critérios para aferição:

I - Antiguidade do docente.

II - Melhor nota de Avaliação de Desempenho durante os últimos 12 (doze) meses que antecedam o pedido.

III - Assiduidade do docente durante os últimos 12 (doze) meses que antecedam o pedido.

Parágrafo único: Em caso de opção para conceder ETJ, a Secretaria Municipal de Educação publicará ato legal para atribuir pontuação em atendimento aos incisos anteriores, critérios de desempate e demais regulamentações para concessão de ETJ para o respectivo ano letivo.

Art. 62. Terá o pedido de ETJ negado o servidor que obtiver resultado inferior a 80% (oitenta por cento) na sua última Avaliação de Desempenho durante os últimos 12 (doze) meses que antecedam o pedido.

§ 1º. - A escolha obedecerá, rigorosamente, à lista classificatória, organizada por ordem decrescente das pontuações obtidas.

§ 2º - Caso não haja quantidade de profissionais necessários para atendimento na referida escola, a ETJ deverá ser concedida aos candidatos que obtiverem maiores notas da classificação geral e compatibilidade de horários para exercício das funções.

Art. 63. Anualmente, a cada mês trabalhado na Extensão Temporária de Jornada, o servidor fará jus à remuneração de pagamento da Gratificação Natalina e pagamento proporcional de férias, desde que se atenda o que dispuser as legislações vigentes inerentes aos temas, sendo calculado para cada 1/12 (um doze avos) de direito, considerando como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo financeiro, alterando o ANEXO III -Tabela de Vencimentos do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, no montante de 20% (vinte por cento), aos vencimentos dos seguintes cargos: Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II e Professor de Educação Básica II – Informática (Quadro Suplementar).

Art. 3º - Esta lei não suspende, interrompe ou prejudica o tempo de contagem para progressões previstas pela LC 018/2019.

Art. 4º- Esta Lei Complementar entra em vigorem 01 de fevereiro de 2023.

Itanhandu, 14 de março de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:521E4C66

ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR 043, DE 14 DE MARÇO DE 2023

LEI COMPLEMENTAR 043, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede reajuste de vencimentos aos profissionais do magistério.

A Câmara Municipal de Itanhandu/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Fica concedido, a título de reajuste, o percentual de 5% (cinco por cento) aos vencimentos dos seguintes cargos: Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor de Educação Básica II – Informática (Quadro Suplementar) e Especialista de Educação Básica, alterando o anexo III – Tabela de Venciemtnos do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal - Lei Complementar 018/2019.

Art. 2º- Esta Lei Complementar entra em vigor em 01 de fevereiro de 2023.

Itanhandu, 14 de março de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:6D0E9874

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termos Aditivos – Inexigibilidade 006/2020 – 75° Termo aditivo ao contrato n° 61/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e Infância de Itanhandu Dr. Rubens Nilo, CNPJ 21204276/0001-61. Objeto: repasse no valor de R$ 1.958,50. 7° Termo aditivo ao contrato n° 62/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Itanhandu - APAE – Centro de Recuperação Dr. Sylvio de Almeida, CNPJ 17.904.913/0001-35. Objeto: repasse no valor de R$ 27,80. Os repasses referente aos aditivos são: Considerando o rendimento de contas anteriores a 2018; Considerando a Lei Complementar n° 197 de 06/12/2022; Considerando que os valores, somados, perfazem a soma de R$ 1.986,30; sendo 1,4% desse valor referente a APAE e 98,6% referente a Casa de Caridade. Dotações dos aditivos: ficha 424, fonte 1.600. Data dos aditivos: 15/03/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:41991DB1

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 8° Termo Aditivo ao Contrato n° 62/2020 – Inexigibilidade 06/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais - Apae De Itanhandu - Apae – Centro De Recuperação Dr. Sylvio De Almeida, CNPJ 17.904.913/0001-35. Objeto: repasse no valor de R$ 243.930,27 referente a Resolução n° 27/2023 – aprovação do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhandu/MG – Resolução SES/MG n° 7.924/2021. Dotação: ficha 424, fonte 2.621. Data: 15/03/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:D0C59310

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 182/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo 182/2022 – processo licitatório nº 182/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 102/2022 para registro de preços. Será retornada a volta de fases de julgamento ao item 50 do pregão em epígrafe. Sendo assim, ficam convocados todosos demais licitantes para a retomada da sessão e o reinício dos trabalhos licitatórios que se realizará no dia 20/03/2023 às 08h:30min

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:07B3857C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 239/2022 - processo licitatório nº 239/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 132/2022. **Torna público que no dia 28/03/2023** fará realizar o pregão eletrônico nº 179/2022, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de carimbos diversos, refis e tintas, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", **para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Controladoria, Secretaria Municipal de Meio e Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Fazenda, Procuradoria Municipal do Município, Secretaria Municipal de Saúde**, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal**. Data da abertura: 28/03/2023, às 08h:30min**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2A0516E1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2023.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Com base no art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da dispensa nº 005/2023, com fulcro no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com base nas justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº 062/2023. Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados que visa a realização de processo seletivo e capacitação do Conselho Tutelar." Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: LCS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS – ME.; inscrita no CNPJ sob nº. 48.066.736/0001-99. Contrato nº 086/2023. Valor: R$ 14.250,00. Vigência: 14/03/2023 a 13/03/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:4FAA8A5F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 02 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Errata nº 02 - Processo administrativo nº 07/2023 – processo licitatório nº 07/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 05/2023 para registro de preços. Tendo em vista a alteração no cadastro dos itens

06, 52, 54 e 58 na plataforma do comprasnet, fica reagendada a data da sessão pública para o dia 28/03/2023 as 08h:30min.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:A8522C6E

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 52/2023 - processo licitatório nº 52/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 37/2023. **Torna público que no dia 28/03/2023** fará realizar o pregão eletrônico nº 37/2023, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de recapagem de pneus, **com o item 1 para ampla concorrência e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para a prestação dos serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)", **para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas**, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 28/03/2023, às 08h:30min**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:4C585E74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna público o Processo nº. 40/2023, Pregão Eletrônico nº. 22/2023. Tipo: menor preço unitário. Objeto: Aquisição de materiais permanentes de cozinha e escritório para atender as necessidades da rede de educação do município. Início do recebimento das propostas em 17/03/2023 às 08:30. Fim do acolhimento das propostas em 28/03/2023 às 08:30. Início da sessão de lances em 28/03/2023 às 09:00. Plataforma BLL Compras. Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1250.

VINICIUS APARECIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:0C144768

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 080/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 INEXIGIBILIDADE N° 002/2023 CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

OBJETO: "**Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na especialidade de psicologia, para compor equipe de apoio multiprofissional da atenção primária, conforme descrito no Termo de Referência"**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: BEM ESTAR PSICOLOGIA LTDA
VALOR DO CONTRATO: R$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais);
PRAZO DE VALIDADE: 23 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 08 de março de 2023.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:4E560F97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 INEXIGIBILIDADE N° 002/2023 CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Ratifica a licitação referente à Inexigibilidade nº 002/2023, Credenciamento nº 002/2023, que tem como objeto nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, "**Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na especialidade de psicologia, para compor equipe de apoio multiprofissional da atenção primária, conforme descrito no Termo de Referência",** onde foi credenciada a empresa **BEM ESTAR PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 49.731.038/0001-23,** no valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por atendimento, sendo o valor total de R$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais), baseado no Parecer Jurídico, que emitiu parecer favorável à contratação da empresa, **RATIFICO** o referido processo licitatório, com fundamento no art. 25 e 26 da Lei nº 8.666/93.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do município de Japaraíba, para que produza os efeitos legais.

Japaraíba, 08 de março de 2023.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:13736825

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2023,** do tipo **MENOR VALOR POR HORA,** no **dia 31 de março de 2023 às 09:00 horas** no site www.licitanet.com.br cujo objeto é a "Contratação de empresa através do pregão via registro de preços para a prestação de serviços de sonorização de propaganda volante, através de carro de som para divulgar campanhas e eventos do município, pelo período de 12 (doze) meses". Os interessados poderão adquirir o edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 15 de março de 2023.

MARIA ANGELICA BERNARDES RIBEIRO
Setor de Licitações.

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:0D8219B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 083/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2023,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 28 de março de 2023 às 14:00 horas** no site www.licitanet.com.br, cujo objeto é a Aquisição de aparelhos telefônicos celulares e fixo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 15 de março de 2023.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Licitações.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:9735A96B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 078/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2023,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 28 de março de 2023 às 09:00 horas** no site www.licitanet.com.br, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais cama e banho para uso das creches do município pelo período de 12 (doze) meses. Os interessados poderão adquirir o edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 15 de março de 2023.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Licitações.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:44728EB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Respaldado no inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica do município de Japaraíba - MG, objeto do Processo Licitatório nº 061/2023, **AUTORIZO** a Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos e seus complementos técnicos segundo tabela abaixo, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, devendo contemplar todos os projetos e elementos necessários e suficientes à completa execução. Os serviços contratados incluem todos os projetos necessários (arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidrossanitários, etc.) para a futura contratação e execução dos serviços, com a respectiva planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e todas as despesas decorrentes desses serviços, no valor total de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do município de Japaraíba - MG, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Japaraíba, 15 de março de 2023.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:1B60BEBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 083/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos e seus complementos técnicos segundo tabela abaixo, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, devendo contemplar todos os projetos e elementos necessários e suficientes à completa execução. Os serviços contratados incluem todos os projetos necessários (arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidrossanitários, etc.) para a futura contratação e execução dos serviços, com a respectiva planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e todas as despesas decorrentes desses serviços.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Lauro Vieira Barbosa Junior
VALOR: valor total de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 15 de março de 2023.

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:179F34DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA- PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - Prefeitura Municipal de Jeceaba torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do valor do Termo de Fomento nº 07/2023 publicado em 14/03/2023, onde se lê: Valor: R$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) leia-se: **R$51.000,00 (cinquenta e um mil reais).**

Jeceaba, 15/03/2023.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:189E1D58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO N°009/2023. REFERÊNCIA PROCESSO Nº: 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL JENIPAPO DE MINAS/MG – EXTRATO DO CONTRATO n° 009/2023. Referência: Processo nº: 007/2023, Pregão nº: 001/2023. Contratante: MUN. JENIPAPO DE MINAS/MG. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção do Site Municipal e do Portal da Transparência, na forma da Lei Federal 12.527/2011 (Lei de acesso às informações), incluindo a construção da plataforma de ambos, a migração de conteúdo, a inserção de dados do SICOM – TCE/MG, hospedagem de e-mails institucionais, com suporte e treinamento inclusos, conforme descritivos detalhados no termo de referência para atendimento da necessidade de publicidade e transparência das informações de interesse público, observado no edital, no Termo de Referência do Processo nº: 007/2023, referente ao Pregão nº: 001/2023 e na Proposta da Contratada, os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento, naquilo que não o contrarie. Contratado: DIGITALIZA TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA-ME, CNPJ: 28.748.272/0001-93. Valor Total do Contrato R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais). Data da assinatura do Contrato 28/02/2023. Vigência Final 31/12/2023. O contrato está disponível na íntegra no site: www.jenipapodeminas.mg.gov.br ,

CARLOS JOSE DE JESUS SENA.

Publicado por:
Rafaela Pinheiro da Mota
Código Identificador:F77A4F91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 14/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022 - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8.666/1993 torna público aos interessados aos Contratos Administrativos Nº 22/2023 e 23/2023, oriundo do Processo Licitatório nº: 14/2022 – Pregão Eletrônico nº: 02/2022 entre o município de Jequitibá e o **DIVANEY ANTONIO BARBOSA-MEI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.259.878/0001-25 e **KENIA FRANCISCA DE PAULA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o 32.559.298/0001-60 cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar Rural**. Assinatura: 02/03/2023 – Vigência: 12 (doze) meses. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:35A6EC4D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 33/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 10/2023

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 28/03/2023 (terça-feira) as 08h45min, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 33/2023 - Pregão Presencial nº 10/2023, para **"registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estrutura para eventos"**. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br. Leis Federais 8666/93 – 10.520/02 – 13.979/2020. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

Jequitibá, MG, 29 de Julho de 2022.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:F7100120

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 24/2023- PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023 - SUSPENSÃO "SINE DIE"

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de informática, conforme características dispostas no ANEXO I – Termo de Referência do Edital.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO "SINE DIE", o Processo Licitatório em epígrafe para ajustes no Termo de Referência relacionados à questionamentos técnicos.
Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização dos ajustes.

Jequitibá, 15 de Março de 2023

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:9E796131

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DIGTOXE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020 – DIGTOXE INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – OBJETO: Prestação de serviços de locação de 03 (três) veículos minivan, incluindo mão de obra e manutenção em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do **Pregão 04/2022** – **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 57 da Lei 8.666/93 – **VALOR**: R$ 348.341,76 – **VIGÊNCIA**: 10/03/2023 a 09/03/2024 **- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 10.302.1003.2108 - Ficha 511 - F.R.1.500.100.20000 – **DATA**: 08/03/2023.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:556E8060

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO K C ABREU AZEVEDO CASTRO

TERMO DE CONTRATO Nº. 41/2023 – K C ABREU AZEVEDO CASTRO – Objeto: Prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a ARP 16/2022 realizados pelo CONSMEPI - Consórico Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços 019/2022, modalidade **Concorrência Pública nº. 01/2022**, realizado pelo CONSMEPI, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras - **Vigência**: 12 meses - **Valor**: R$ 6.909.567,02 - **Dotação Orçamentária**: 1545115011.011 - 4.4.90.51.00 Ficha 320 Fonte 150000000000 (R$ 1.000.000,00) e 1545115011.011 - 4.4.90.51.00 ficha 320 - Fonte 250000000000 (R$ 5.909.567,02) - **Data:** 13/03/2023.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:29FDA23D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO VISATO CONSTRUTORA

TERMO DE CONTRATO Nº. 42/2023 – VISATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - Objeto: Contratação de empresa para execução de drenagem superficial das Ruas "B" e "C" do Bairro Santa Cruz em João Monlevade - MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente de Processo Licitatório nº 693/2022, modalidade **Concorrência nº. 28/2022**, homologado em 09/03/2023, regido pela Lei Federal 8.666/93 - **Vigência:** 08 meses - **Valor:** R$ 1.268.645,84 - **Dotação Orçamentária**: 1545115011.011, 44.90.51.00 - Ficha 320 - Fonte 15000000000 - **DATA**: 13/03/2023**.**

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:9A16C71A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 38/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA TESTES BIOQUÍMICOS, com fornecimento de reagentes e insumos, em atendimento ao Centro de Apoio ao Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade.

A Pregoeira oficial responsável pelo Pregão referenciado suspende temporariamente a abertura agendada para o dia 21/03/2023 às 08:30 horas, para análise e encaminhamentos, embasada nos pedidos de esclarecimentos e impugnação recebidos referentes ao objeto.
Nestas condições, eu, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de João Monlevade firmo o presente suspendendo a abertura do processo. Após análise, nova data será agendada e publicada.

João Monlevade, 15 de março de 2023.

ÉRICA MÁRCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:BE81BD7D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2023

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Carmem Augusta Braga Maciel, face à ata de sessão de lance do **Pregão Eletrônico nº. 09/2023,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTRICAS E INFANTIS, destinadas ao atendimento de demandas administrativas e judiciais da Secretaria Municipal de Saúde e dos Centros Municipais de Educação Infantil de João Monlevade, junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame:

EMPRESA	ITEM	VALOR
BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1 a 7	R$ 376.250,00

João Monlevade, 13 de Março de 2023

CARMEM AUGUSTA BRAGA MACIEL
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:2C821320

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 PROCESSO Nº 30/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTRICAS E INFANTIS, destinadas ao atendimento de demandas administrativas e judiciais da Secretaria Municipal de Saúde e dos Centros Municipais de Educação Infantil de João Monlevade.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1 a 7	R$ 376.250,00

João Monlevade, 15 de Março de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:B677E2A9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO - ALPHA ELETROMÓVEIS EIRELI,

Assunto: Processo Administrativo.
Procedência: Comissão de Sindicância e Atos Administrativos.
Processo Administrativo: 002/2022.
Interessado: Alpha Eletromóveis Eireli.

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo movido em face da empresa ALPHA ELETROMÓVEIS EIRELI, cuja comissão de Processo Administrativo houve por bem em aplicar a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa no importe de R$ 16.997,47 (dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais, quarenta e sete centavos).

Assim, vieram os autos para decisão da autoridade superior, a teor da instrução normativa municipal nº 01/2022.

Inicialmente, adoto o Relatório apresentado pela Comissão de Sindicância e Atos Administrativos.

Por conseguinte, mantenho a decisão que aplicou a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa no importe de R$ 16.997,47 (dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais, quarenta e sete centavos) a empresa ALPHA ELETROMÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.297.212/0001-60.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

João Monlevade, aos 09 de março de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:1204674E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 115/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF CUJO EDITAL É N° 02/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:
Art.1º Nomeia membros abaixo para compor Comissão de Processo Seletivo Público Simplificado para o provimento de vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem - ESF, cujo Edital é 02/2023.

MEMBROS

Alessandra Vilela e Silva
Thatiane Aparecida de Freitas Braz
Joana Darc Soares Mota Palheiros
Lilian Silva de Sá Borges
Renata Caroline Braulio de Moura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Março de 2023.

João Monlevade, 06 de Março de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de Março de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:15611CDE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 116/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA - PSIQUIATRA CUJO O EDITAL N° 03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia membros abaixo para compor Comissão de Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Médico Plantonista - Psiquiatra, cujo edital é de n° 03/2023.

MEMBROS

Alessandra Vilela e Silva
Thatiane Aparecida de Freitas Braz
Samanta Cristina Taveira
Eliane Bicalho Ferreira de Almeida
Isabela Farias Guedes Bezerra

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Março de 2023.

João Monlevade, em 06 de Março de 2023

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de Março de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:4B284FFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do Contrato para Publicação
CÂMARA LEGISLATIVA DE JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 01/2023
Espécie: Contrato de fornecimento de materiais de consumo.
Contratado: MP MAQUINAS LTDA, CNPJ 43.285.889/0001-03
Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo, Zero Km, Tipo Sedan Médio para o Poder Legislativo.
Fundamentação: O presente contrato de corre do PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2023, nos termos das Leis Federais Lei 8.666/93, e 10.520/02 e suas alterações posteriores.
Valor estimado: R$ 158.105,83 (cento e cinqüenta e oito mil, cento e cinco reais e oitenta e três centavos)
Dotações Orçamentárias: 4.4.90.52.00 "aquisição de equipamento material permanente".
Vigência: 14 de março de 2023 até o ato da entrega do produto.

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:DF220379

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório n° 34/2023 – Pregão Eletrônico 24/2023 – Através de sua Pregoeira Municipal – Ana Paula Sanchez da Cruz, comunica que fará realizar às **09h00min** horas do dia **29 de Março de 2023**, licitação tipo menor preço por ITEM, que tem por objeto a Aquisição de Materiais Permanentes destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Recurso do Fundo Estadual de Saúde – Conforme Resolução SES/MG nº 8509 de 12 de Dezembro de 2022 e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h00.

João Pinheiro/MG, 16 de Março de 2023.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ –
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5110DB88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 037/2023
PREGÃO PRESENCIAL 006/2023

O Município de José Gonçalves de Minas/MG, comunica que abrirá o Processo Licitatório nº 037/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 006/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de

serviços de manutenção dos equipamentos de informática para atender todas as Secretarias e Setores da Administração Pública Municipal de José Gonçalves de Minas - MG. Tipo menor valor Global. A abertura será dia 29/03/2023 às 09h00, na sede da Prefeitura. Os interessados poderão retirar o edital e obter informações no setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Natalino Lago da Veiga, 275, Centro – José Gonçalves de Minas/MG, nos dias úteis no horário de 07h00 às 16h00 ou via E-mail: licitacao@josegoncalvesdeminas.mg.gov.br.

VALDÍCIO DA VEIGA LEITE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Valdício da Veiga Leite
Código Identificador:081D1CBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO Nº 003/2023

DECRETO Nº 003/2023

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3.766/2022, de 30 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no corrente exercício créditos no montante de R$ 1.928.483,60, para as seguintes dotações orçamentárias:
01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.4.122.301.4002-3.3.90.32.00.00.00.00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 23.100,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.4.124.301.4003-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 10.000,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.002 - APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO
01.002.6.181.302.4006-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 10.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.0.0002-3.3.90.47.00.00.00.00
Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 3.500,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.301.4086-3.3.90.32.00.00.00.00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 10.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.301.4018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 10.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.301.4018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 10.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.301.4018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 20.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.301.4018-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 30.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001.8.122.401.8002-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 1.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001.8.122.401.8002-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 1.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001.8.122.401.8002-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 1.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001.8.122.401.8002-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 600,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
05.001.4.122.301.4088-3.3.90.32.00.00.00.00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 15.600,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
05.001.4.122.301.4088-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 10.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
05.001.4.122.301.4088-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 10.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

05.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
05.001.4.122.301.4088-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 7.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.002 - SETOR DE CULTURA
05.002.13.392.501.4023-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 15.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.002 - SETOR DE CULTURA
05.002.13.392.501.4023-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 30.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.002 - SETOR DE CULTURA
05.002.13.392.501.4023-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 63.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.003 - ATIVIDADES DE TURISMO
05.003.23.695.502.4025-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 9.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
06.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC
06.001.4.122.301.4090-3.3.90.32.00.00.00.00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 9.200,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
06.002 - SETOR DE AGRICULTURA
06.002.20.606.602.4029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 10.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
07.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE DESPORTOS
07.001.4.122.301.4092-3.3.90.32.00.00.00.00
Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 2.800,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
07.002 - SETOR DE ESPORTES
07.002.27.811.701.4030-3.3.90.48.00.00.00.00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ..... R$ 8.673,60

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
07.002 - SETOR DE ESPORTES
07.002.27.812.701.4031-3.3.90.33.00.00.00.00
Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 55.850,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO
08.001.12.122.301.4094-3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições..... R$ 3.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO
08.001.12.122.301.4094-3.3.90.40.00.00.00.00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..... R$ 10.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO
08.001.12.122.301.4094-3.3.90.40.00.00.00.00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..... R$ 70.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO
08.001.12.122.301.4094-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 1.360,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO
08.001.12.122.301.4094-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO
08.001.12.122.301.4094-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 5.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4032-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações..... R$ 137.200,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 100.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.805.4045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 1.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.805.4045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 1.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 1.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
09.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA
09.001.4.123.301.4096-3.3.90.40.00.00.00.00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..... R$ 86.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
09.002 - CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL
09.002.4.123.301.4052-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 100,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
09.002 - CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL
09.002.4.123.301.4052-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
09.002 - CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL
09.002.4.123.301.4052-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 100,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
11.001.4.122.301.4100-3.3.90.32.00.00.00.00

Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 4.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
11.001.4.122.301.4100-3.3.90.40.00.00.00.00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..... R$ 2.500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 30.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8101-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 2.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 1.500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 1.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 2.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 1.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 200,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 200,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 200,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1206.8027-3.3.90.36.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 13.700,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8101-3.3.90.30.00.00.00.00
Material de Consumo..... R$ 4.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8101-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 1.500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8101-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 100,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8101-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 100,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8101-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 3.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
12.002.10.301.1202.8080-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo... R$ 30.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
12.002.10.301.1202.8080-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo. R$ 100.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8034-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil..... R$ 3.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8034-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 50.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8034-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 230.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8034-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.7006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações..... R$ 58.500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8034-3.3.90.47.00.00.00.00
Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$ 1.700,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8034-3.1.90.04.00.00.00.00
Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 2.200,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8042-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo. R$ 100.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8044-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 20.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8042-4.4.90.51.00.00.00.00
Obras e Instalações..... R$ 187.700,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações..... R$ 133.800,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8040-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 80.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8040-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 51.500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8042-3.3.90.47.00.00.00.00
Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 3.400,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8040-3.3.90.47.00.00.00.00
Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 2.600,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.303.1204.8045-3.3.90.40.00.00.00.00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..... R$ 400,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.303.1204.8045-3.3.90.40.00.00.00.00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..... R$ 600,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA
13.001.4.122.301.4102-3.3.90.40.00.00.00.00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..... R$ 2.000,00

TOTAL ..... R$ 1.928.483,60

Art. 2º Os recursos necessários às aberturas dos créditos de que trata o art. 1º é são os seguintes:
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 100.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 100.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 1.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 2.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 1.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 1.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 1.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 1.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 200,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 500,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 500,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 500,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 500,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 500,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 500,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 500,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 500,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 200,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 500,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 200,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 20.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 86.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 58.500,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 187.700,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 133.800,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 500,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 80.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 51.500,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 3.400,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 2.600,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
..... R$ 1.700,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.6.181.302.4005-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 10.000,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.6.181.302.4005-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 10.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.301.4086-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria.... R$ 20.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.408.8007-3.1.90.16.00.00.00.00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$ 10.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
05.001.4.122.301.4088-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria..... R$ 600,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
05.001.4.122.301.4088-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria.... R$ 15.600,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
05.001.4.122.301.4088-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria.... R$ 15.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
05.001.4.122.301.4088-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria.... R$ 30.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
05.001.4.122.301.4088-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil..... R$ 3.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.002 - SETOR DE CULTURA
05.002.13.392.501.4024-3.3.90.33.00.00.00.00
Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 25.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.002 - SETOR DE CULTURA
05.002.13.392.501.4023-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil..... R$ 5.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.002 - SETOR DE CULTURA
05.002.13.392.501.4024-3.3.90.31.00.00.00.00
Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desportos ..... R$ 10.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.002 - SETOR DE CULTURA
05.002.13.392.501.4024-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 15.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.002 - SETOR DE CULTURA
05.002.13.392.501.3010-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 10.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.002 - SETOR DE CULTURA
05.002.13.392.501.3025-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 7.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.003 - ATIVIDADES DE TURISMO
05.003.23.695.502.4026-3.3.90.33.00.00.00.00
Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 5.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.003 - ATIVIDADES DE TURISMO
05.003.23.695.502.4025-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações..... R$ 9.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
06.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC
06.001.22.661.601.4144-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 10.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
07.002 - SETOR DE ESPORTES
07.002.27.811.701.4070-3.3.90.48.00.00.00.00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ..... R$ 8.673,60

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
07.002 - SETOR DE ESPORTES
07.002.27.812.701.4031-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente..... R$ 55.850,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO
08.001.12.122.301.4094-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 3.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 137.200,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 100.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-3.3.90.30.00.00.00.00
Material de Consumo..... R$ 1.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-3.3.90.30.00.00.00.00
Material de Consumo..... R$ 1.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 1.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 1.360,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 5.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.802.4036-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações..... R$ 10.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.802.4036-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações..... R$ 70.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
10.002 - SETOR DE PARQUES E JARDINS
10.002.18.541.1003.4107-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 3.500,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
10.002 - SETOR DE PARQUES E JARDINS
10.002.18.541.1003.4107-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 100,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
10.002 - SETOR DE PARQUES E JARDINS
10.002.18.541.1003.4107-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 500,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
11.001.4.122.301.4100-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 2.500,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.002 - SETOR DE EDIFICACOES
11.002.15.451.1102.4059-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações..... R$ 100,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.002 - SETOR DE EDIFICACOES
11.002.15.452.1103.4065-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações..... R$ 30.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.002 - SETOR DE EDIFICACOES
11.002.15.452.1103.4065-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações..... R$ 10.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo... R$ 30.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8101-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 2.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8101-3.3.90.40.00.00.00.00
Serviços de Tecnologia da Informação ..... R$ 4.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8101-3.3.90.40.00.00.00.00
Serviços de Tecnologia da Informação ..... R$ 1.500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8101-3.3.90.40.00.00.00.00
Serviços de Tecnologia da Informação ..... R$ 100,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8101-3.3.90.40.00.00.00.00
Serviços de Tecnologia da Informação ..... R$ 100,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8101-3.3.90.36.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$ 3.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 2.200,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1206.8027-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 13.700,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8034-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 3.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8034-3.3.90.36.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 50.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8034-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 5.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo... R$ 30.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 1.500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8042-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 230.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.303.1204.8045-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 400,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.303.1204.8045-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 600,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA
13.001.4.122.301.4102-3.3.90.32.00.00.00.00
Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 23.100,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA
13.001.4.122.301.4102-3.3.90.32.00.00.00.00
Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 10.000,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA
13.001.4.122.301.4102-3.3.90.32.00.00.00.00
Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 9.200,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA
13.001.4.122.301.4102-3.3.90.32.00.00.00.00
Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 2.800,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA
13.001.4.122.301.4102-3.3.90.32.00.00.00.00

Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 4.000,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.002 - SETOR DE TRANSPORTES
13.002.26.122.1301.4063-3.3.90.40.00.00.00.00
Serviços de Tecnologia da Informação ..... R$ 2.000,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo... R$ 10.000,00

TOTAL ..... R$ 1.928.483,60

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 02 de janeiro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:CBB33C8A

DECRETOS
DECRETO Nº 043/2023

DECRETO Nº 043/2023

Dispõe sobre Cancelamento de Restos a Pagar.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, e considerando a existência de valores inscritos em restos a pagar, conforme informações da Contadoria Municipal, através do Oficio 014/2023,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Fazenda adotará as providências necessárias ao cancelamento do valor total de R$ 108,40 (cento e oito reais e quarenta centavos), referente aos empenhos:

- Empenho Anterior: 6926/2022 (RP não processado)
Favorecido: Posto Prata da Casa Ltda
Motivo: A despesa não foi realizada conforme previsão
Valor a cancelar: R$ 108,00

- Empenho Anterior: 11662/2022 (RP não processado)
Favorecido: Leandra Melo Magazine Eireli
Motivo: A despesa não foi realizada conforme previsão
Valor a cancelar: R$ 0,40

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 27 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:CC7865DB

DECRETOS
DECRETO Nº 044/2023

DECRETO Nº 044/2023

Dispõe Sobre Autorização Para Assinatura de Documentos

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os procedimentos relativos à liquidação das despesas e demais documentos da Procuradoria Geral do Município são contínuos, não podendo ser interrompidos,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. GERALDO JÚNIOR DOS SANTOS, ocupante do Cargo em Comissão de Procurador-Geral Adjunto, autorizado a assinar empenhos, subempenhos e outros documentos da Procuradoria Geral do Município no período de 27/02/2023 a 03/03/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 27 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:A4BB9F19

DECRETOS
DECRETO Nº 045/2023

DECRETO Nº 045/2023

Permite a utilização Precária do Bem Público que Menciona

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo 3**o** do art. 108 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a utilização das quadras de areia localizadas na área interna da PRAIA MUNICIPAL, a utilização da Avenida do Contorno (no espaço em frente ao Bora Bora Café) e a utilização da Rua Romulo Amorim (no trecho compreendido entre a Portaria da Praia e a Quadra de Basquete), todos os espaços localizados no Terminal Turístico de Lagoa da Prata, nesta cidade, imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, a empresa **"Complexo Bora Bora Café"**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.125.503/0001-99, com sede na Rua Pernambuco, nº 1.715, Bairro Dona Alexandrina, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Claudio Pereira Silva,** cujo uso será a título precário, nos dias 17, 18, 19, 24, 25 e 26 de março de 2023, para realização do evento esportivo **"Jogos de Verão"**, nas condições e prazos estabelecidos no **Termo de Permissão de Uso**, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissionária, findo o prazo estabelecido no Termo de Permissão de Uso a que se refere o artigo 1º deste Decreto, se obriga a devolver os imóveis em perfeitas condições de uso, não lhe cabendo nenhuma indenização por benfeitoria, eventualmente efetuada, ou a qualquer título.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 07 de março de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.318.618/0001-60, com endereço na Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Di Gianne de Oliveira Nunes, denominado **PERMITENTE** e a empresa **"Complexo Bora Bora Café"**, inscrita no CNPJ sob o nº

23.125.503/0001-99, com sede na Rua Pernambuco, nº 1.715, Bairro Dona Alexandrina, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Claudio Pereira Silva**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **PERMISSIONÁRIA**, acordam celebrar o presente Termo de Permissão de Uso de Imóvel, de acordo com o Decreto nº 045/2023, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
É objeto do presente instrumento a **permissão de uso**, pela PERMISSIONÁRIA, das quadras de areia localizadas na área interna da PRAIA MUNICIPAL, a utilização da Avenida do Contorno (no espaço em frente ao Bora Bora Café) e a utilização da Rua Romulo Amorim (no trecho compreendido entre a Portaria da Praia e a Quadra de Basquete), todos os espaços localizados no Terminal Turístico Lagoa da Prata, nesta cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:
O presente termo vigorará nos dias 17, 18, 19, 24, 25 e 26 de março do ano de 2023 para realização do evento esportivo "Jogos de Verão ".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO:
Os imóveis serão utilizado pela PERMISSIONÁRIA para realização do evento esportivo "Jogos de Verão", com acesso gratuito ao público.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

I. DA PERMISSIONÁRIA:
Responsabilizar-se pela segurança dos participantes do evento;
Cuidar dos imóveis, conservando-os em perfeitas condições de uso;
Cuidar da limpeza dos locais após o evento, entregando-os em perfeitas condições;
Depositar na Tesouraria do Município, em e spécie, 02 (duas) UFMLP's, como caução para cobrir eventuais despesas por danos causados ao imóvel durante o evento, nos termos do artigo 7º, § 5º do Decreto 100/2010;
Desocupar e restituir os imóveis, findo o prazo da permissão, na condição de conservação em que foram cedidos, consoante termo de vistoria, confeccionado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob pena de desocupação compulsória, além das demais sanções legais;
Atender as normas contidas no TAC firmado celebrado com o Ministério Público (cópia anexa), que não autoriza a realização, no espaço físico da unidade de conservação (Parque Ecológico Francisco de Assis – Praia Pública Municipal) de shows, bailes e demais eventos dançantes ou festivos que contrariem os objetivos do Parque;

DO PERMITENTE:
Ceder as quadras de areia localizadas na área interna da PRAIA MUNICIPAL, parte da Avenida do Contorno (no espaço em frente ao Bora Bora Café) e parte da Rua Romulo Amorim (no trecho compreendido entre a Portaria da Praia e a Quadra de Basquete), todos os espaços localizados no Terminal Turístico de Lagoa da Prata, nesta cidade, nos dias 17, 18, 19, 24, 25 e 26 de março de 2023;
Realizar o acompanhamento e fiscalização pelo correto e integral cumprimento do presente termo, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, especialmente quanto ao cumprimento das normas contidas no TAC firmado celebrado com o Ministério Público (cópia anexa), que não autoriza a realização, no espaço físico da unidade de conservação (Parque Ecológico Francisco de Assis – Praia Pública Municipal) de shows, bailes e demais eventos dançantes ou festivos que contrariem os objetivos do Parque.

CLÁUSULA QUINTA – DOS IMPEDIMENTOS A PERMISSIONÁRIA:
A permissionária está impedida de:
Servir qualquer tipo de bebida em garrafas ou copos de vidro;
Utilizar, para fins comerciais além dos permitidos, a área interna da "Praia Municipal";
Realizar, no espaço físico da unidade de conservação (Parque Ecológico Francisco de Assis – Praia Pública Municipal) shows, bailes e demais eventos dançantes ou festivos que contrariem os objetivos do Parque.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:
Constituem motivos de rescisão do presente instrumento o descumprimento de quaisquer das cláusulas deste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

Elegem as partes o foro da Comarca de Lagoa da Prata como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente termo em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 07 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
Permitente

COMPLEXO BORA BORA CAFÉ
Permissionária

TESTEMUNHAS:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:B12A4327

DECRETOS
DECRETO Nº 046/2023

DECRETO Nº 046/2023

"Permite a utilização Precária de Bem Público que Menciona"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo 3**o** do art. 108 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a utilização gratuita pela ASCALP-ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE LAGOA DA PRATA, com sede nesta cidade na Rua Ceará, nº 597, inscrita no CNPJ sob o nº 05.318.859/0001-67, de uma área de terreno de 2.009,50 m² (dois mil e nove vírgula cinquenta metros quadrados), com respectivas benfeitorias, localizada entre as Ruas Maria Martins de Abreu e Rua Antônio Cornélio de Oliveira, no setor 5, quadra 29, bairro São Francisco, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, onde funcionará a sede da ASCALP e onde serão realizados os trabalhos de triagem e prensagem de materiais recicláveis, nas condições estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A presente permissão terá vigência até 31/12/2024, a contar da assinatura do presente Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 07 de março de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.318.618/0001-60, com endereço na Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Di Gianne de

Oliveira Nunes, denominado **PERMITENTE**, e a **ASCALP – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Lagoa da Prata** , com sede nesta cidade na Rua Ceará, 597, Bairro São Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 05.381.859/0001-67, representada neste ato por sua Presidente, **Sra. Elvira Amorim Fialho**, denominada **PERMISSIONÁRIA**, acordam celebrar o presente Termo de Permissão de Uso de Imóvel, de acordo com o Decreto nº 046/2023 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

O presente termo, tem por objeto a **permissão de uso**, pelo PERMITENTE à PERMISSIONÁRIA, de uma área de terreno de 2.009,50 m² (dois mil e nove vírgula cinquenta metros quadrados), com suas benfeitorias, localizada entre as Ruas Maria Martins de Abreu e Rua Antônio Cornélio de Oliveira, no setor 5, quadra 29, bairro São Francisco, nesta cidade de propriedade da municipalidade, onde a entidade desenvolverá trabalhos de triagem e prensagem de materiais recicláveis.

Cláusula Segunda – DO PRAZO DA PERMISSÃO:

O prazo da permissão será até 31/12/2024, podendo ser prorrogado mediante interesse expresso das partes.

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES:

3.1 Obrigações da Permissionária:

a) não ceder, alugar, emprestar ou dar outra destinação ao imóvel objeto da presente cessão;
b) zelar pela manutenção do imóvel;
c) arcar com todas as despesas do imóvel tais como água, energia e telefone se houver.

Cláusula Quarta – DAS PENALIDADES:

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da PERMISSIONÁRIA, sujeitando-se às penalidades da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quinta – DA RESCISÃO E DAS BENFEITORIAS:

5.1 Da rescisão:
O presente TERMO poderá ser rescindido a qualquer época, havendo interesse de ambas as partes, ou quando houver descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas;

5.2 Das benfeitorias:
As benfeitorias eventualmente realizadas pela permissionária dependerão de prévia autorização do permitente, e, uma vez realizadas, incorporar-se-ão ao imóvel, não havendo direito a qualquer indenização pela sua realização.

Cláusula Sexta – DO FORO:

Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste TERMO, fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Prata, excluído qualquer outro.

Cláusula Sétima – DA FORMALIZAÇÃO:

E, por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, para todos os efeitos, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Lagoa da Prata, 07 de março de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal
Permitente

ELVIRA AMORIM FIALHO
ASCALP – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Lagoa da Prata
Permissionária

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:CBC4B690

DECRETOS
DECRETO Nº 048/2023

DECRETO Nº 048/2023

"Permite a utilização Precária do Bem Público que Menciona"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo 3**º** do art. 108 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a utilização de um espaço na Avenida Brasil esquina com Avenida Antenor Chagas Madeira (próximo ao Supermercado BH e Restaurante Tô de Boa), imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, ao Sr. JOSUÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 742.544.806-87, residente na Rua Prefeito Paulo Lobato, nº 1.070, bairro Maria Fernanda I, nesta cidade de Lagoa da Prata-MG, cujo uso será a título precário, para a instalação de um serviço ambulante de alimentação, nas condições e prazos estabelecidos no **Termo de Permissão de Uso**, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A presente permissão terá vigência até 31/12/2023 e enquanto o Permissionário estiver cumprindo as determinações contidas no Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º O permissionário, findo o prazo estabelecido no artigo 2º deste Decreto, compromete-se a se abster da utilização do imóvel, devolvendo-o em perfeitas condições de uso, não lhe cabendo nenhuma indenização por benfeitoria, eventualmente efetuada ou a qualquer título.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 09 de março de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

O **Município de Lagoa da Prata**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.318.618/0001-60, com endereço na Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Di Gianne de Oliveira Nunes, denominado **PERMITENTE** e o Sr. JOSUÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 742.544.806-87, residente na Rua Prefeito Paulo Lobato, nº 1.070, bairro Maria Fernanda I, nesta cidade de Lagoa da Prata-MG, denominado **PERMISSIONÁRIO**, acordam celebrar o presente Termo de Permissão de Uso de Imóvel, de acordo com o Decreto nº 048/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
É objeto do presente instrumento a **permissão de uso**, pelo PERMISSIONÁRIO, de um espaço na esquina da Av. Brasil com Av. Antenor Chagas Madeira (próximo ao Supermercado BH e

Restaurante Tô de Boa), no período diariamente, para instalação de serviço ambulante de alimentação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:
O prazo da presente permissão inicia-se nesta data, perdurando até 31/12/2023 e enquanto o PERMISSIONÁRIO estiver cumprindo as determinações contidas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO:
O imóvel será utilizado pelo PERMISSIONÁRIO, para o fim exclusivo de instalação de serviço ambulante de alimentação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. DO PERMISSIONÁRIO:
Cuidar do espaço público, ora permitido, conservando-os em perfeitas condições de uso;
Manter o imóvel limpo e organizado;
Respeitar as normas sanitárias e o código de posturas;
Solicitar inspeção sanitária Setor de Vigilância Sanitária antes do início do funcionamento;
Não utilizar locais de carga e descarga, ponto de ônibus, taxi, moto taxi, locais de entrada e saída de veículos, vagas destinadas a idosos ou pessoas com deficiência, estacionamento rotativo, durante o seu horário de funcionamento;
Não instalar estrutura fixa em vias públicas e em praças;
Manter distância adequada ou funcionar em horários diferentes de atividades econômicas correlatas ao meu produto;
Requerer alvará, se for o caso, e regularizar a situação da empresa na Sala Mineira do Empreendedor e demais órgãos públicos.
Restituir o bem imóvel na condição de conservação em que foi cedido, quando do término da vigência da Permissão;
Não ceder ou alugar o espaço público, ora permitido, para terceiros distintos daquele constante no objeto da presente permissão, sem autorização expressa do PERMITENTE;

DO PERMITENTE:
Permitir o uso do bem imóvel especificado na Cláusula Primeira;
Realizar o acompanhamento e fiscalização pelo correto e integral cumprimento do presente termo, que competirá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CLÁUSULA QUINTA – DOS IMPEDIMENTOS:
Fica o PERMISSIONÁRIO impedido de:
a) Fixar pregos ou material semelhante na fiação elétrica ou em árvores.
b) Utilizar espaço maior que o previsto no Decreto e respectivo Termo de Permissão de Uso.

CLÁUSULA SEXTA – DAS BENFEITORIAS:
As benfeitorias realizadas pelo PERMISSIONÁRIO, com aprovação expressa da administração, serão incorporadas ao patrimônio público municipal, sem qualquer direito a indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:
Constituem motivos de rescisão do presente instrumento o descumprimento de quaisquer das cláusulas deste termo.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:
Elegem as partes o foro da Comarca de Lagoa da Prata como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 09 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
Permitente

JOSUÉ DOS SANTOS
Permissionário

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:A6A535F3

DECRETOS
DECRETO Nº 049/2023

DECRETO Nº 049/2023

Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 26.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3.792/2023, de 10 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:
04.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0405.8.155 – EP – 0001 - 06
Parceria com a Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência - AMAVI
4.4.50.42 – Auxílios .....R$ 26.000,00

TOTAL ..... R$ 26.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:
04.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0405.8.155 – EP – 0001 - 06
Parceria com a Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência AMAVI
3.3.50.43 – Subvenções Sociais .....R$ 26.000,00

TOTAL ..... R$ 26.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 10 de março de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:D3EB37E8

DECRETOS
DECRETO Nº 050/2023

DECRETO Nº 050/2023

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 10.924.548,27.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3.793/2023, de 10 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ R$ 10.924.548,27

(dez milhões novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.01.10.122.1201.8.026 - Manutenção da Secretaria de Saúde ..... R$ 753.039,01
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 25.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 240.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ..... R$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e material permanente ..... R$ 44.952,32
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições ..... R$ 91.514,72
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições ..... R$ 172.081,29
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições ..... R$ 55.166,93
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições ..... R$ 73,51
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições ..... R$ 11.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições ..... R$ 4.875,44
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições ..... R$ 2.402,06
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições ..... R$ 5.972,74

12.02.10.301.1202.8.080 - Enfrentamento Pandemia COVID 19 ..... R$ 317.709,10
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado ..... R$ 72.451,26
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 245.257,84

12.03.10.301.1202.8.034 - Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães
Atenção Básica ..... R$ 416.959,67
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 26.116,41
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 250.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 48.929,40
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 91.913,86

12.03.10.301.1202.8.035 - Manutenção das ESF's
Estratégia de Saúde da Família ..... R$ 2.901.776,73
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado ..... R$ 617.334,49
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal ..... R$ 225.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal ..... R$ 214.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais ..... R$ 70.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras despesas variáveis - Pessoal Civil ..... R$ 25.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 110.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 102.759,14
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 18.701,15
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 27.186,14
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 80.356,84
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física..... R$ 75.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 54.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 223.423,50
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 501.318,44
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 101.836,95
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 55.360,08
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 50.000,00

12.03.10.302.1203.8.037 - Manutenção do TFD - Trat. Fora do Domicílio ..... R$ 455,34
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições ..... R$ 455,34

12.03.10.302.1203.8.040 - Manutenção do Centro de Especialidades Médicas – CEM ..... R$ 460.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.....R$ 65.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.....R$ 80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 250.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 65.000,00

12.03.10.302.1203.8.042 - Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento ..... R$ 1.182.183,06
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado ..... R$ 90.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... R$ 80.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais ..... R$ 20.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil ..... R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 300.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 250.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 23.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 10.686,30
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 298.496,76
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 100.000,00

12.03.10.302.1203. 8.044 - Manutenção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial ..... R$ 700.830,38
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal ..... R$ 120.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais ..... R$ 36.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil ..... R$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 144.039,68
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 30.121,63
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 150.669,07
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 100.000,00

12.03.10.303.8.045 - Manutenção das Atividades de Assist. Farmacêutica ..... R$ 273.947,07
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... R$ 17.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais ..... R$ 15.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil ..... R$ 12.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição ..... R$ 106.542,73

3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição ..... R$ 37.766,53
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição..... R$ 1.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 84.137,81

12.03.10.302.1207.8.050 - Parceria com Entidades de Atenção à Saúde ..... R$ 350.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções sociais ..... R$ 350.000,00

12.04.10.304.1205.8.046- Manutenção da Vigilância Sanitária e Zoonozes ..... R$ 1.019.421,09
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 80.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 220.909,40
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 220.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 51.201,69
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ..... R$ 159.405,13
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ..... R$ 57.904,87
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 80.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 50.000,00

12.04.10.305.1205.8.047 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica ..... R$ 1.250.588,33
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal ..... R$ 87.100,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal ..... R$ 230.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais ..... R$ 70.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil ..... R$ 40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 90.142,98
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 60.274,72
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 22.965,50
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 56.065,46
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 10.239,70
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 17.567,88
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ..... R$ 90.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ..... R$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 34.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 70.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 64.050,23
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 17.681,86

12.03.10.302.1203.8.043 - Manutenção do CEO
Centro de Especialidades Odontológicas ..... R$ 1.297.638,49
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... R$ 400.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais ..... R$ 120.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil ..... R$ 40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 114.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 240.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 26.306,59
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física ..... R$ 220.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física..... R$ 22.920,94
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ..... R$ 11.257,23
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações tributárias e contributivas ..... R$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 53.153,73

TOTAL ..... R$ 10.924.548,27

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito suplementar especificado, será utilizado o Superávit financeiro apurado do Exercício Financeiro 2022 de Resoluções do Estado (FNS) e Bloco de Custeio (FNS) e Recursos Próprios da Saúde, das seguintes contas bancárias:

2.621.944.0000 - Ex. anterior - 44571-1 res 7.924/21
Cuidados à pessoa com deficiência ..... R$ 419.952,32
2.500.000.1002 - Ex. anterior - impostos e transferências vinculados à saúde ..... R$ 1.170.000,00
2.621.908.0000 - Ex. anterior - 31.066-2 tc-UBS sf .....R$ 91.514,72
2.621.915.0000 - Ex. anterior - 42686-5 Res. 7.097/20 FES/
Emenda Parlamentar ..... R$ 172.081,29
2.621.916.0000 - Ex. anterior - 42902-3 Res. 7.156/20 FES ..... R$ 55.166,93
2.621.918.0000 - Ex. anterior - 42846-9 Res. 7.155/20 - FES - veículo PSF SF ..... R$ 73,51
2.621.931.0000 - Ex. anterior - 44305-0 Res..7.750/21 FES /emenda ..... R$ 21.686,30
2.621.928.0000 - 43957-6 res. 7.559/21 FES /
Emenda Parlamentar custeio/ Hospital São Carlos ..... R$ 4.875,44
2.621.939.0000 - Ex. anterior - 44548-7 Res. 7.796/21 - Hospital São Carlos ..... R$ 2.402,06
2.621.927.0000 - Ex. anterior - 43938-x Res.7544/21
Emenda Parlamentar Covid 19 – Hospital São Carlos ..... R$ 5.972,74
2.621.922.0000 - Ex. anterior - 43698-4 Res. 7.447/21 FES /covid-19 Custeio ..... R$ 72.451,26
2.621.923.0000 - Ex. anterior - 43835-9 Res. 7.505/21 FES /covid-19 Emenda ..... R$ 245.257,84
2.621.911.0000 - Ex. anterior - 42916-3 Res. 7.165/20 covid-19 FES ..... R$ 26.116,41
2.621.929.0000 - Ex. anterior - 43963-0 res. 7.555/21 FES /emenda ..... R$ 148.929,40
2.621.935.0000 - Ex. anterior - 44485-5 res 6.985/2019 ações de imunização ..... R$ 191.913,86
2.621.936.0000 - Ex. anterior - 44528-2 res 7.857/2021 apoio multiprofissional ..... R$ 617.334,49
2.621.901.0000 - Ex. anterior - 28.840-3 saúde em casa ..... R$ 545.000,00
2.604.000.0000 - Ex. anterior - transferências provenientes do Governo Federal ..... R$ 301.600,00
2.621.913.0000 - Ex. anterior - 38752-5 Res. 5.250/16 FES /poeps ..... R$ 164.000,00
2.621.932.0000 - Ex. anterior - 44401-4 Res. 7.784/21 saúde em rede ..... R$ 102.759,14

2.621.912.0000 - Ex. anterior - 42914-7 Res. 7.166/20 covid-19 FES SF ..... R$ 18.701,15
2.621.956.0000 - Ex. anterior - 45490-7 - Res. 8.375/22
Increm. cust. esf ações pol lgbt ..... R$ 27.186,14
2.621.955.0000 - Ex. anterior - 45478-8 - Res. 8.374/22
Ações de práticas integradas – APS ..... R$ 80.356,84
2.621.926.0000 - Ex. anterior - 43951-7 Res.7.553/21 FES /
Emenda Parlamentar custeio ..... R$ 223.423,50
2.621.960.0000 - Ex. anterior - 45594-6 custeio aps - res. SES/MG 8.429/2022 ..... R$ 501.318,44
2.621.925.0000 - Ex. anterior - 43864-2 Res. 7.513/21 FES /Covid-19
Emenda Parlamentar ..... R$ 101.836,95
2.621.930.0000 - Ex. anterior - 43956-8 Res.7.554/21 FES /Emenda ..... R$ 55.360,08
2.621.919.0000 - Ex. anterior - 42075-1 Res. 6.821/19 - veículo TFD SF ..... R$ 455,34
2.659.002.0000 - Ex. anterior - serviços de saúde ..... R$ 130.000,00
2.600.000.0000 - Ex. anterior transferências fundo a fundo de recursos do SUS ..... R$ 541.500,00
2.621.903.0000 - Ex. anterior - 71029-6 manutenção UPA ..... R$ 573.000,00
2.621.952.0000 - Ex. anterior - 45071-5 - Res. 8.182/22
Ambulância Emenda Parlamentar ..... R$ 298.496,76
2.621.914.0000 - Ex. anterior - 42483-8 - Res. 7.168/20 e 6.680/19 - custeio CAPS ..... R$ 276.000,00
2.621.950.0000 - Ex. anterior - 45032-4 - Res. 8.105/22 - custeio CAPS ..... R$ 144.039,68
2.621.958.00000 - Ex. anterior - 45577-6 Res. 8438/2022
Invest. CAPS – Aquisição de Equipamentos ..... R$ 30.121,63
2.621.959.00000 - Ex. anterior - 45578-4 Res. 8.459/2022
Aquisição de Veículo CAPS ..... R$ 150.669,07

2.621.902.0000 - Ex. anterior - 32435-3 - Farmácia de Minas ..... R$ 44.000,00
2.621.904.0000 - Ex. anterior - 38722-3 - Assistência farmacêutica ..... R$ 106.542,73
2.621.949.0000 - Ex. anterior - 45.018-9 Res. 7.628/21 e 8.003/22
Assistência Farmacêutica ..... R$ 37.766,53
2.621.953.0000 - Ex. anterior - 45099-5 - Res. 8.062/2022
Invest. assistência farmacêutica ..... R$ 84.137,81
2.621.934.0000 - Ex. anterior - 44483-9 - Res. 6.962/2019
Ações de vigilância ..... R$ 360.142,98
2.621.938.0000 - Ex. anterior - 44547-9 Res. 7.730/21 - Vigilância em Saúde ..... R$ 220.909,40
2.621.940.0000 - Ex. anterior - 44552-5 - Res. 7.799/2021
Descentralização da Vigilância Sanitária ..... R$ 377.904,87
2.621.943.0000 - Ex. anterior - 44566-5 - Res. 7.734/21
Ações do Vigiminas ..... R$ 101.201,69
2.621.907.0000 - Ex. anterior - 29870-0 PROMAVS ..... R$ 309.405,13
2.621.937.0000 - Ex. anterior - 44543-6 - Res. 7.732/2021 - Causas externas ..... R$ 164.050,23
2.621.941.0000 - Ex. anterior - 44554-1 - Res.7.733/21 - Arboviroses ..... R$ 110.274,72
2.621.909.0000 - Ex. anterior -121-0 – Dengue ..... R$ 22.965,50
2.621.942.0000 - Ex. anterior - 44556-8 - Res. 7.731/21 Ações enfrentamento sífilis ..... R$ 96.065,46
2.621.906.0000 - Ex. anterior - 35508-8 - Vigilância em Saúde ..... R$ 10.239,70
2.621.954.0000 - Ex. anterior - 45117-7 - Investimento e custeio – plnetuberculose ..... R$ 35.249,74
2.500.000.0000 - Ex. anterior - recursos ordinários - 1067-7
FMS (antigo rec. 02.00.0134) ..... R$ 34.500,00
2. 621.905.0000 - Ex. anterior - 236-4 - Res. 5.249/16 - CEO custeio – FES ..... R$ 800.000,00
2.621.946.0000 - Ex. anterior - 44981-4 - Res. 7.915/2021 incentivo CEO ..... R$ 384.000,00
2.621.951.0000 - Ex. anterior - 45066-9 Res.8.174/22 incremento mac-CEO ..... R$ 26.306,59
2.621.947.0000 - Ex. anterior - 44999-7-4 Res..8129/22 incremento mac ..... R$ 22.920,94
2.621.921.0000 - Ex. anterior 42218 Res. 6.945/19 Laboratório Próteses Dentárias ..... R$ 11.257,23
2.621.920.0000 - Ex. anterior - 42226-6 Res. 6.964/19 Investimento CEO ..... R$ 53.153,73
TOTAL ..... R$ 10.924.548,27

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 10 de março de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:0FF1A91B

DECRETOS
DECRETO Nº 051/2023

DECRETO Nº 052/2023

Altera o Decreto nº 226/2008, que Estabelece Normas Para Concessão de Estágio a Estudantes de Nível Superior na Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 14, caput, do Decreto nº 226/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 A contraprestação devida ao estagiário terá a forma de bolsa de estudos, paga mensalmente pelo Município, no valor de R$ 964,63 (novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), sendo a jornada de cinco horas diárias e vinte e cinco horas semanais".

Art. 2º O artigo 15, caput, do Decreto nº 226/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 Será concedido mensalmente auxílio-transporte ao estagiário, no valor de R$ 135,37 (cento e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), ressalvados o período de recesso, os dias a que tiver faltado e os dias de abono".

Art. 3º Fica autorizada a consolidação no Decreto nº 226/2008 dos dispositivos deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2023.

Lagoa da Prata, 14 de março de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:D45283A3

LEIS
LEI N° 3.768/2023

LEI Nº 3.768/2023

Reserva aos negros 20 % (vinte por cento) das vagas oferecidas nos Concursos Públicos para provimento de Cargos Efetivos e Empregos Públicos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e também do Poder Legislativo do Município de Lagoa da Prata – Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reservadas aos negros 20 % (vinte por cento) das vagas oferecidas nos Concursos Públicos para provimento de Cargos Efetivos e Empregos Públicos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e também do Poder Legislativo do Município de Lagoa da Prata – Minas Gerais, na forma desta Lei.

§ 1º A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a 3 (três).
§ 2º Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
§ 3º A reserva de vagas a candidatos negros constará expressamente dos editais dos Concursos Públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada Cargo ou Emprego Público oferecido.

Art. 2º Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
Parágrafo único. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Serviço ou Emprego Público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 3º Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
§ 1º Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
§ 2º Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
§ 3º Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Art. 4º A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

Art. 5º O Conselho Municipal de Promoção Pela Igualdade Racial de Lagoa da Prata, órgão deliberativo, normativo e fiscalizador das políticas que visem a defesa dos interesses da comunidade negra, nos termos da Lei Municipal nº 1.182, de 16 de dezembro de 2004, poderá acompanhar e avaliar, anualmente, o disposto nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único. Esta Lei não se aplica aos Concursos Públicos cujos editais já tiverem sido publicados antes de sua entrada em vigor.

Lagoa da Prata, 13 de janeiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:41082E7B

LEIS
LEI N° 3.778/2023

LEI Nº 3.778, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Lagoa da Prata e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A política e assistência social no Município de Lagoa da Prata têm como instâncias de execução de suas ações, controle social de deliberação colegiada e instrumento de captação e aplicação de recursos, respectivamente:
I – A Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social do Município de Lagoa da Prata (SUAS-LP);
II – O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
III – O Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 3º A política de assistência social do Município de Lagoa tem por objetivo:
I – A proteção social, que tem como foco a prevenção e a redução do impacto das vicissitudes sociais e naturais sobre o ciclo de vida, a garantia da dignidade humana e o fortalecimento da família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional;
II – A vigilância socioassistencial, que se ocupa da análise territorial de situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias e indivíduos;
III – A defesa de direitos, que consiste na promoção e na facilitação do acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua consequente defesa e efetivação;
IV – A participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação de políticas públicas e no controle de ações em todos os níveis;
Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender às contingências sociais.

CAPÍTULO III
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Seção I
Dos Princípios

Art. 4º A política pública de assistência social rege-se pelos princípios:
I – da universalidade, onde todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;
II – da gratuidade, onde a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, ressalvadas as exceções previstas em lei;
III – da integralidade da proteção social, com a oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
IV – da intersetorialidade, com a integração e a articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e sistema de justiça;
V – da equidade, com respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.
VI – da supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

VII – da universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
VIII – do respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito aos benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
IX – da igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
X – da divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Seção II
Das Diretrizes

Art. 5º A organização da assistência social no Município de Lagoa da Prata observará as seguintes diretrizes:
I – primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;
II – descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;
III – cofinanciamento partilhado dos entes federados;

IV – matricialidade sociofamiliar;
V – territorialização;
VI – fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
VII – participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

CAPÍTULO III
DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Seção I
Da Gestão

Art. 6º A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (Suas), conforme estabelece a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União.
Parágrafo único. O Suas é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangida pela Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Art.7º O Município de Lagoa da Prata atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do Suas, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em seu âmbito.

Art. 8º O órgão gestor da política de assistência social no Município de Lagoa da Prata é a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

Seção II
Da Organização

Art. 9º O Suas no âmbito do Município de Lagoa da Prata organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:
I – proteção social básica, que é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
II – proteção social especial, que é o conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Art. 10. A proteção social básica compõem-se precipuamente dos seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:
I – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif);
II – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
III – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.
§1º O PAIF deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social (Cras).
§2º Os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica poderão ser executados pelas equipes volantes.

Art. 11. A proteção social especial ofertará precipuamente os seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:
I – proteção social especial de média complexidade:
a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi);
b) Serviço Especializado de Abordagem Social;
c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
II – proteção social especial de alta complexidade:
a) Serviço de Acolhimento Institucional;
b) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.
Parágrafo único. O Paefi deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas).

Art. 12. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos ou pelas entidades ou organizações de assistência social vinculadas ao Suas, respeitadas as especificidades de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial.
§ 1º Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante a articulação entre todas as unidades do Suas.
§ 2º A vinculação ao Suas é o reconhecimento pelo órgão gestor, de que a entidade ou organização de assistência social integra a rede socioassistencial.

Art. 13. As unidades públicas estatais instituídas no âmbito do Suas integram a estrutura administrativa do Município de Lagoa da Prata, quais sejam:
I – CRAS;
II – CREAS.
Parágrafo único. As instalações das unidades públicas estatais devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, observadas as normas gerais.

Art. 14. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no CRAS e no CREAS, respectivamente, e pelas entidades e organizações de assistência social, de forma complementar.
§ 1º O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação e execução de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias no seu território de abrangência.
§ 2º O CREAS é a unidade pública de abrangência municipal ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da Assistência Social.

§3º Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Art. 15. A implantação das unidades de CRAS e CREAS deve observar as diretrizes da:
I – territorialização, com oferta capilarizada de serviços com áreas de abrangência definidas baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida dos cidadãos; respeitando as identidades dos territórios locais, e considerando as questões relativas às dinâmicas sociais, distâncias percorridas e fluxos de transportes, com o intuito de potencializar o caráter preventivo, educativo e protetivo das ações em todo o município, mantendo simultaneamente a ênfase e prioridade nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social.
III – universalização, a fim de que a proteção social básica e a proteção social especial sejam asseguradas na totalidade dos territórios dos municípios e com capacidade de atendimento compatível com o volume de necessidades da população;
III – regionalização, com a participação, quando for o caso, em arranjos institucionais que envolvam municípios circunvizinhos e o governo estadual, visando assegurar a prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial cujos custos ou baixa demanda municipal justifiquem rede regional e desconcentrada de serviços no âmbito do Estado.

Art. 16. As ofertas socioassistenciais nas unidades públicas pressupõem a constituição de equipe de referência na forma das Resoluções nº 269, de 13 de dezembro de 2006; nº 17, de 20 de junho de 2011; e nº 9, de 25 de abril de 2014, do CNAS.
Parágrafo único. O diagnóstico socioterritorial e os dados da Vigilância Socioassistencial são fundamentais para a definição da forma de oferta da proteção social básica e especial.

Art. 17. A vigilância socioassistencial deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, a dispor sobre:
I – as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre as famílias e indivíduos, bem como os eventos de violação de direitos em determinados territórios;
II – tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela rede socioassistencial.
Parágrafo único. As informações territorializadas produzidas e sistematizadas pela vigilância socioassistencial, aliadas aos dados relativos à gestão dos casos inseridos no Suas–LP, fornecidos pelas equipes que atuam na execução das políticas públicas, ensejarão a determinação dos objetivos, com fixação de metas e indicadores de desempenho que nortearão as ações da Politica de Assistência Social no Município.

Art. 18. Constituem responsabilidades especificas do poder público na área de vigilância socioassistencial:
I – realizar estudos de custo, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social em âmbito local;
II – manter sistema de monitoramento, avaliação e informação, visando ao planejamento, à mensuração da eficiência e da eficácia da política e à realização de estudos e diagnósticos;
III – elaborar e atualizar, em conjunto com as áreas e proteção social básica e especial, os diagnósticos circunscritos aos territórios de abrangência dos Cras e do Creas;
IV – colaborar com o planejamento das atividades pertinentes à inserção e à atualização de dados do Cadastro Único (CadÚnico) em âmbito municipal;
V – fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos Cras e ao Creas, informações e indicadores territorializados, extraídos do CadÚnico, que possam auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços;
VI – estabelecer diretrizes para a realização da gestão de risco socioassistencial, consistentes na produção de informações geradas a partir das avaliações realizadas pelas equipes que integram as proteções sociais básica e especial responsáveis pela gestão dos casos inseridos no âmbito do Suas–LP.

Art. 19. O Suas afiança as seguintes seguranças, observado as normas gerais:
I – acolhida;
II – renda;
III – convívio ou vivência familiar, comunitária e social;
IV – desenvolvimento de autonomia;
V – apoio e auxílio.

Seção III
Das responsabilidades

Art. 20. Compete ao Município de Lagoa da Prata, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social:
I – destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, da Lei Federal nº 8742, de 1993, mediante critérios estabelecidos pelos conselhos municipais de assistência Social;
II – executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;
III – atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;
IV – prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
V – garantir a vigilância socioassistencial no âmbito municipal, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;
VI – regulamentar e coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Política Estadual de assistência social e as deliberações de competência do Conselho Municipal de Assistência Social, observando as deliberações das conferências nacional, estadual e municipal Social;
VII – cofinanciar o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios eventuais de assistência social, em âmbito local;
VIII – cofinanciar em conjunto com a esfera federal e estadual, a Política Nacional de Educação Permanente, com base nos princípios da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas (NOB-RH/Suas), coordenando-a e executando-a em seu âmbito;
IX – realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;
X – realizar em conjunto com o Conselho de Assistência Social, as conferências de assistência social;
XI – gerir de forma integrada, os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;
XII – gerir o FMAS;
XIII – organizar e coordenar o Suas em seu âmbito, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias, normatizando e regulando a política de assistência social em seu âmbito em consonância com as normas gerais da União;
XIV – elaborar a proposta orçamentária da assistência social no Município assegurando recursos do tesouro municipal;
XV – elaborar e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, a proposta orçamentária dos recursos do FMAS;

XVI – elaborar o Plano Municipal de Assistência Social, a partir das responsabilidades e de seu respectivo e estágio no aprimoramento da gestão do Suas e na qualificação dos serviços, conforme patamares e diretrizes pactuadas nas instância de pactuação e negociação do Suas;
XVII – garantir a elaboração da peça orçamentária esteja de acordo com o Plano Plurianual (PPA), o Plano de Assistência Social e dos compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do Suas;
XVIII – garantir a integralidade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do Suas, exercendo essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
XIX – prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;
XX – assessorar as entidades e organizações de assistência social visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do Suas, viabilizando estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades e

organizações de assistência social de acordo com as normativas federais.
XXI – acompanhar a execução de parcerias firmadas entre os municípios e as entidades e organizações de assistência social e promover a avaliação das prestações de contas;
XXII – estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do Suas para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;
LV – instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;
XXIII – dar publicidade ao dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social;
XXIV – submeter anualmente, de forma analítica, os relatórios de execução orçamentária e financeira do FMAS à apreciação do CMAS.

CAPITULO IV
DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 21. O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para execução e o monitoramento da política de assistência social no âmbito do Município de Lagoa da Prata.
§1º A elaboração do PMAS dar-se-á a cada 4 (quatro) anos, coincidindo com a elaboração do PPA, e contemplará:
I – diagnóstico socioterritorial;
II – objetivos gerais e específicos;
III – diretrizes e prioridades deliberadas;
IV – ações estratégicas para sua implementação;
V – metas estabelecidas;
VI – resultados e impactos esperados;
VII – recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;

VIII – mecanismos e fontes de financiamento;
IX – indicadores de monitoramento e avaliação; e
X – cronograma de execução.
§2º Além do estabelecido no parágrafo anterior, o PMAS deverá observar:
I – as deliberações das conferências de assistência social;
II – metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do Suas;
III – ações articuladas e intersetoriais;
IV – ações de apoio técnico e financeiro à gestão descentralizada do Suas.

CAPÍTULO V
DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seção I
Dos serviços

Art. 22. Serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 8.742, de 1993, e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Seção II
Dos programas de assistência social

Art. 23. Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.
§ 1º Os programas serão definidos pelo CMAS, obedecidas a Lei Federal nº 8.742, de 1993, e as demais normas gerais do Suas, com prioridade para a inserção profissional e social.
§ 2º Os programas voltados para o idoso e a integração da pessoa com deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 da Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Seção III
Dos Projetos de Enfrentamento da Pobreza

Art. 24. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

Art. 25. O incentivo a projetos de enfrentamento da pobreza assentar-se-á em mecanismos de articulação e de participação de diferentes áreas governamentais e em sistema de cooperação entre organismos governamentais, não governamentais e da sociedade civil.

Seção IV
Dos benefícios eventuais

Art. 26. Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal nº 8.742, de 1993.
Parágrafo único. Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da integração nacional, da habitação, da segurança alimentar e das demais políticas públicas setoriais.

Art. 27. Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do Suas, devendo sua prestação observar:
I – não subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;
II – desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, que estigmatizam os beneficiários;
III – garantia de qualidade e prontidão na concessão dos benefícios;
IV – garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios eventuais;
V – ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;
VI – integração da oferta com os serviços socioassistenciais.

Art. 28. Os benefícios eventuais serão prestados na forma de bens de consumo ou prestação de serviços.

Art. 29. O público alvo para acesso aos benefícios eventuais deverá ser identificado pelo Município a partir de estudos da realidade social e diagnóstico elaborado com uso de informações disponibilizadas pela Vigilância Socioassistencial, com vistas a orientar o planejamento da oferta.

Art. 30. As despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do FMAS.
Parágrafo único. As despesas com benefícios eventuais devem ser previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município (LOA).

Art. 31. Os benefícios eventuais serão regularizados em fluxos e objetivos através de legislação própria.

CAPÍTULO VI
DA RELAÇÃO COM AS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 32. São entidades ou organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742, de 1993, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Art. 33. As entidades e organizações de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no CMAS para que obtenha a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, observado os parâmetros nacionais de inscrição definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 34. Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:
I – executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
II – assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
III – garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
IV – garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 35. As entidades e organizações de assistência social no ato da inscrição demonstrarão:
I – ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;
II – aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
III – elaborar plano de ação anual;
IV – ter expresso em seu relatório de atividades:
a) finalidades estatutárias;
b) objetivos;
c) origem dos recursos;
d) infraestrutura;
e) identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistencial executado.
Parágrafo único. Os pedidos de inscrição observarão as seguintes etapas de analise:
I – análise documental;
II – visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;
III – elaboração do parecer da Comissão;

IV – pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;
V – publicação da decisão plenária;
VI – emissão do comprovante;
VII – notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício.

CAPÍTULO VII
DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 36. O financiamento da PMAS é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se desdobram no PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na LOA.
Parágrafo único. O orçamento da assistência social deverá ser inserido na LOA, devendo os recursos alocados no FMAS serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 37. Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização dos recursos do respectivo FMAS o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.
Parágrafo único. Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Seção I
Do Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 38. O FMAS, criado pela Lei 700/1995 e suas alterações, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para cofinanciar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 39. Constituirão receitas do FMAS:
I – recursos provenientes da transferência dos fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
II – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
III – doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, governamentais e não governamentais;
IV – receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;

V – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o FMAS terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor.
VI – produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
VII – doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;
VIII – outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.
§1º A dotação orçamentária prevista para o FMAS será automaticamente transferida a sua conta, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.
§2º Os recursos que compõem o fundo serão depositado em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação “Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS”.
§3º As contas recebedoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 40. O FMAS será gerido pela SMAS, sob orientação e fiscalização do CMAS.
Parágrafo único. O Orçamento do FMAS integrará o orçamento da SMAS.

Art. 41. Os recursos do FMAS serão aplicados em:
I – financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela SMAS ou por órgão conveniado;
II – em parcerias entre poder público e entidades ou organizações de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistencial específicos;
III – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;
IV – construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de assistência social;
V – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de assistência social;
VI – pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;
VII – pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 42. O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo CMAS, observando o disposto nesta Lei.

Art. 43. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 44. Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa da Prata, 20 de dezembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Lagoa da Prata, 20 de dezembro de 2022.

Exma. Sra.
VEREADORA CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Da Prata - MG

Senhora Presidente,

Vimos, pela presente, encaminhar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, projeto de lei que Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Lagoa da Prata e dá outras providências. Por meio do presente projeto de lei, busca-se aprimorar os instrumentos e meios efetivos de implementação de projetos, programas e ações destinadas às políticas sociais, conforme previsto no Sistema único de Assistência Social (Suas), instituído pela Lei Federal n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
É de ressaltar que a Constituição da República de 1988 preceitua que as políticas sociais devem ser classificadas como políticas públicas, demarcando uma mudança de paradigma em relação ao padrão histórico, sendo fundamental destacar a ampliação dos direitos sociais e o reconhecimento da assistência social como política pública de seguridade social, dever do Estado e direito do cidadão que dela necessitar.
Para o cumprimento deste desiderato, cabe aos Poderes da República, inclusive o Poder Executivo e Legislativo Municipal, adotar medidas visando conferir efetividade às políticas sociais, inclusive com a edição de leis infraconstitucionais para regulamentação da previsão contida na Lei Maior. Esta providência permitirá ao Município atuar de forma articulada com as esferas federal e estadual, observando as normas gerais do Suas, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em seu âmbito, de modo a promover o bem-estar social e a melhoria da qualidade de vida para toda população, principalmente da parcela mais vulnerável.
À vista do exposto, e considerando a importância para o Município, requeremos a aprovação deste projeto que submetemos à apreciação do Poder Legislativo.
Solicitamos, ainda, que o mencionado projeto seja tramitado em regime de urgência nos termos do art. 52 da LOM.
Reiteramos, no ensejo, protestos de nossa distinta consideração.

Atenciosamente,

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Lagoa da Prata, 27 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:1AD990BB

LEIS
LEI N° 3.779/2023

LEI Nº 3.779, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera dispositivos da Lei n.º 3.768 de 13 de janeiro de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 3.768, de 13 de janeiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:
Reserva cotas sociais e a negros no percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos Concursos Públicos para provimento de Cargos Efetivos e Empregos Públicos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e também do Poder Legislativo do Município de Lagoa da Prata – Minas Gerais.

Art. 2º O caput do art. 1º da Lei nº 3.768, de 13 de janeiro de 2023 e seu parágrafo terceiro passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º Ficam reservadas cotas sociais e aos negros no percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos Concursos Públicos para provimento de Cargos Efetivos e Empregos Públicos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e também do Poder Legislativo do Município de Lagoa da Prata – Minas Gerais, na forma desta Lei.
§3º A reserva de vagas a candidatos da cota social e negros constará expressamente dos editais dos Concursos Públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada Cargo ou Emprego Público oferecido.

Art. 3º O art. 2º da Lei nº 3.768, de 13 de janeiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º Poderão concorrer às vagas reservadas a cota social e negros aqueles que declarem estar previamente inscritos em qualquer programa social, ou se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º O caput do art. 3º da Lei nº 3.768, de 13 de janeiro de 2023 e seus parágrafos 1°, 2° e 3° passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3º Os candidatos inscritos nas vagas destinadas às cotas sociais e para negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
§ 1º Os candidatos inscritos nas vagas destinadas às cotas sociais e para negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
§ 2º Em caso de desistência de candidato inscritos nas vagas destinadas às cotas sociais e para negros aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato inscrito nas vagas destinadas as cotas sociais e para negros posteriormente classificado.

§ 3º Na hipótese de não haver número de candidatos inscritos nas vagas destinadas às cotas sociais e para negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Art. 5º O art. 5º da Lei nº 3.768, de 13 de janeiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 5º O Conselho Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Promoção Pela Igualdade Racial de Lagoa da Prata, órgão deliberativo, normativo e fiscalizador das políticas que visem a defesa dos interesses da comunidade negra, nos termos da Lei Municipal nº 1.182, de 16 de dezembro de 2004, poderá acompanhar e avaliar, anualmente, o disposto nesta Lei.

Art. 6º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei nº 3.768, de 13 de janeiro de 2023 as alterações constantes desta lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa da Prata, 27 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:54EB3EB2

LEIS
LEI N° 3.790/2023

LEI Nº 3.790, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Declara de Utilidade Pública o Grupo Escoteiro Águas do Pântano.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Grupo Escoteiro Águas do Pântano, inscrito no CNPJ sob o nº 47.333.657/0001-34, com sede à Rua José Maria Botelho, nº 127, Bairro Chico Miranda, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 10 de março de 2023.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:E3D3E57B

LEIS
LEI Nº 3.791/2023

LEI Nº 3.791, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais integrantes da política pública de Assistência Social do Município de Lagoa da Prata.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
ASPECTOS GERAIS
Seção I
Dos objetivos e definições

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo definir e regulamentar a concessão dos Benefícios Eventuais, conforme disposto na Lei Federal n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS), no âmbito do Município de Lagoa da Prata.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:
I – benefícios eventuais: as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública;
II – calamidade pública: eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito.
III – desastre: o resultado de eventos naturais ou provocados pelo homem, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade e/ou família, com extensas perdas e danos humanos, econômicos ou materiais, e excede a capacidade dos afetados de lidar com o problema usando meios próprios.
IV - família: núcleo social básico vinculado por laços consanguíneos ou afetivos, circunscrito a obrigações recíprocas e mútuas organizadas em torno de relações de geração e gênero e que vivem sob o mesmo teto;
V – insegurança alimentar: a falta de acesso regular e permanente a alimentos em quantidade e qualidade suficiente para sua sobrevivência;
VI – lactente: criança com idade entre 29 dias de vida a 2 anos;
VII – nascituro: concepto que ainda está por nascer;
VIII – recém-nascido: neonato de até 28 dias de vida;

IX – seguranças da Política de Assistência Social: são garantias afiançadas pela política de assistência social de forma a efetivar sua função de proteção social;
X – serviços socioassistenciais: atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos nesta Lei;
XI – vulnerabilidade e riscos sociais: ocorrências eventuais em que as pessoas ou famílias enfrentam vivências em que ficam sujeitas a sofrerem ou efetivamente sofrem padecimentos, danos, perdas, agravos ou privações.
Parágrafo único. As situações de vulnerabilidade e risco social que ensejam a concessão de benefícios eventuais são aquelas que estejam em consonância com as seguranças afiançadas pelo Suas, previstas na Norma Operacional Básica (NOB).

Seção II
Dos Princípios
Art. 3º Para a gestão dos benefícios eventuais, esta Lei atenderá aos seguintes princípios:
I - Integração à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas;
II – garantia da gratuidade da concessão;
III - adoção de critérios de elegibilidade em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
IV - proibição de subordinação a contribuições prévias e de vinculação a contrapartidas;
V – ampla divulgação dos critérios de concessão dos benefícios eventuais nas unidades de Atendimento da Política de Assistência Social;
VI – garantia da igualdade de condições no acesso aos benefícios eventuais;
VII - desvinculação de comprovações complexas e vexatórias de pobreza, que estigmatizam os benefícios, os beneficiários e a política de assistência social;
VIII – garantia da equidade no atendimento, sem discriminação de qualquer natureza;
IX – garantia da qualidade e agilidade na concessão dos benefícios;
X – afirmação dos benefícios eventuais como direito relativo à cidadania.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO E DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Seção I
Da gestão

Art. 4º A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) será o órgão responsável pela gestão dos benefícios previstos nesta lei.

Art. 5º Cumpre ainda à SMAS:
I – alocar recursos no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para a gestão e financiamento dos benefícios eventuais;
II – ofertar ações de capacitação aos profissionais envolvidos nos processos de concessão dos benefícios e de acompanhamento dos beneficiários, visando à necessária integração de serviços e benefícios socioassistenciais;
III – garantir as condições necessárias para inclusão e atualização dos dados dos beneficiários no CadÚnico para programas sociais do Governo Federal;
IV- apurar irregularidades referentes à concessão do benefício eventual;
V – instaurar competente processo administrativo caso sejam apuradas irregularidades.

Seção II
Da concessão

Art. 6º A concessão dos benefícios eventuais ficará sob a responsabilidade dos profissionais de nível superior das equipes de referência dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial, de média e alta complexidade.
§ 1º Os profissionais de nível superior deverão identificar a necessidade de inclusão de indivíduos ou famílias no processo de acompanhamento familiar.
§ 2º É vedada a imposição de qualquer tipo de contribuição ou contraprestação de qualquer espécie aos cidadãos como condição para a concessão dos benefícios eventuais.

Art. 7º Os benefícios eventuais serão concedidos em forma de bens de consumo ou serviços, devendo o interessado solicitá-los nos serviços socioassistenciais.
Parágrafo único. Os benefícios eventuais poderão ser concedidos cumulativamente.

Art. 8º A concessão do benefício eventual ocorrerá mediante solicitação do requerente e será garantido após a escuta e identificação da situação de vulnerabilidade e risco social que demande provisão imediata.

Art. 9º São elegíveis aos benefícios eventuais os indivíduos ou famílias que comprovarem, cumulativamente:
I - residência fixa ou temporária no Município;
II – vivência de situações de insegurança socioeconômica de caráter temporário;
III - riscos, perdas ou danos circunstanciais;
IV – inscrição no CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal.

§ 1º Cumpre à SMAS certificar o preenchimento dos requisitos exigidos neste artigo.
§ 2º A ausência de documentação não constitui impedimento para a concessão dos benefícios eventuais, devendo ser adotadas as medidas que viabilizem o acesso do beneficiário à documentação civil.
§3º O CadÚnico será utilizado com o objetivo de identificar beneficiários dos benefícios eventuais, bem como para o estabelecimento de critérios de concessão e residência no município, desde que respeitada a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica.

Art. 10. O prazo de concessão do benefício eventual poderá ser prorrogado, desde que prévia avaliação dos profissionais de nível superior das equipes de referência dos serviços socioassistenciais ateste a existência de vulnerabilidade e de riscos sociais.

Capítulo III
Das Modalidades de Benefícios Eventuais

Seção I
Das modalidades

Art. 11. Os benefícios eventuais classificam-se nas seguintes modalidades:
I - nascimento;
II - morte;
III - vulnerabilidade temporária;
IV – desastre ou calamidade pública.

Seção II
Do Benefício eventual por situação de nascimento

Art. 12. O benefício eventual em virtude de nascimento, concedido na forma de auxílio natalidade, é uma prestação temporária, não contributiva da política de assistência social, ofertada na forma de bens de consumo, para reduzir a vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.

Art. 13. O auxílio natalidade atenderá às necessidades dos familiares, do nascituro ou de recém-nascidos.
§ 1º O auxílio natalidade será concedido preferencialmente à genitora.
§ 2º Em falta ou incapacidade da genitora, o benefício será concedido à família do nascituro ou do recém-nascido.

Art. 14. O auxílio natalidade será concedido por meio da oferta de itens do enxoval do recém-nascido, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

Art. 15 Para obter o benefício, o interessado deverá apresentar à SMAS:
I – documento de saúde comprovando o estado gravídico e o tempo gestacional, caso o benefício seja solicitado antes do nascimento;
II – certidão de nascimento do recém-nascido ou lactente;
III – comprovante de residência;
IV – carteira de identidade e CPF do requerente;
V – comprovação do vínculo e cuidado.

Art. 16. O auxílio natalidade será concedido em número igual ao de nascimentos ocorridos, limitado, todavia, às gestações múltiplas com nascimento de até 2 (dois) filhos.
Parágrafo único. As gestações múltiplas com nascimento de 3 (três) ou mais filhos serão atendidas pelo auxílio financeiro previsto na Lei Municipal n.º 927, de 16 de novembro de 2000.

Art. 17. O requerimento do benefício de que trata esta seção deverá ser requerido pelo interessado a partir do 8º mês de gestação até o 30º dia após o nascimento.

Seção II
Do Benefício Eventual por Situação de Morte

Art. 18. O benefício eventual por situação de morte, concedido na forma de auxílio funeral, constitui-se em benefício não contributivo da assistência social, ofertado na forma de prestação de serviço, visando reduzir a vulnerabilidade provocada pela morte de membro da família.

Art. 19. O auxílio funeral compreende:
I – as despesas de urna funerária e velório;
II – os serviços funerários;
III – a isenção de pagamento de taxas municipais para sepultamento às famílias beneficiadas.

Art. 20. O auxílio funeral será concedido em número igual ao da ocorrência de falecimentos na família.

Art. 21. No caso de falecimento de pessoa em situação de rua, ou pessoa em isolamento, sem vínculos familiares, as provisões deverão ser providenciadas diretamente pela SMAS, com o apoio da equipe de referência.

Art. 22. Para obter o benefício, o interessado deverá apresentar à SMAS:
I – atestado de óbito;
II – comprovante de residência;
III – carteira de identidade e CPF do requerente.

Seção III
Do Benefício Eventual por Situação de Vulnerabilidade Temporária

Art. 23. O benefício eventual por situação de vulnerabilidade temporária constitui em benefício não contributivo da assistência social, ofertado na forma de bens materiais de consumo ou prestação de serviços, destinado à família ou indivíduo em razão de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar.
Parágrafo único. Para os fins desta Lei, os riscos, perdas são aqueles decorrentes de:
I – insegurança alimentar;
II – falta de documentação civil básica;
III – falta de domicílio provisório;
IV - situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos membros da família;
V - ruptura de vínculos familiares por violência física, psicológica ou situações de ameaça à vida;
VI - outras situações sociais que comprometam a sobrevivência e a dignidade.

Art. 24. Nos casos de riscos, perdas e danos decorrentes de insegurança alimentar, o benefício previsto nesta seção será ofertado na forma de cesta básica ou alimentação individual, conforme necessidade avaliada pelos profissionais de nível superior das equipes de referência.

Art. 25. O acesso à documentação civil básica será provido pelo Município por meio de convênios firmados com a rede prestadora de serviços, e compreende as despesas com fotografia e taxas de segunda via de documentos.

Art. 26. As contingências sociais decorrentes dos riscos e perdas previstos nos incisos III, IV e V do parágrafo único do art. 23 serão enfrentadas por meio de oferta de serviço de diária na rede hoteleira do município, conforme necessidade apontada pelos profissionais de nível superior das equipes de referência.

Art. 27. Às pessoas em situação de rua e migrantes, a oferta do benefício eventual previsto nesta seção será na forma de itens de higiene pessoal e cuidados básicos, como forma de assegurar condições dignas de apresentação e convivência e prevenir disseminações de doenças.

Seção IV
Do Benefício Eventual por Situação de Calamidade Pública ou Desastre

Art. 28. O benefício eventual por situação de calamidade pública ou desastre é uma provisão suplementar e provisória de assistência social, prestada para suprir a família e o indivíduo na eventualidade dessas condições, de modo a assegurar-lhe a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia.
§ 1º O benefício previsto nesta seção será concedido na forma de serviços e/ou bens de consumo, conforme necessidade avaliada pelos profissionais de nível superior das equipes de referência.
§ 2º Para os fins desta Lei, as situações de calamidade pública ou desastre deverão ser reconhecidas jurídica e formalmente pelo Poder Público.
§ 3º O atendimento às situações de calamidade pública ou desastre deverá ser realizado em conjunto com a Defesa Civil.

Art. 29. São documentos essenciais para o requerimento do auxílio em situações de calamidade pública, salvo em caso da perda de todos os documentos pessoais:
I - comprovante de residência atualizado;
II - carteira de identidade e CPF do requerente;
III - boletim de ocorrência, se for o caso;
IV – fotografias, se for o caso;
V - dentre outros que forem solicitados pela equipe socioassistencial ou estabelecidos em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 30 Caberá à SMAS:
I - coordenar, acompanhar e avaliar a concessão dos benefícios eventuais instituídas pela presente Lei, bem como o seu financiamento;
II - articular com as demais políticas setoriais;
III - viabilizar a realização de diagnóstico e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos Benefícios Eventuais;
IV - elaborar instruções operacionais para a concessão dos benefícios eventuais;
V - garantir a inserção e o acompanhamento das famílias beneficiárias nos serviços ofertados pela proteção social básica e especial.
VI – promover a ampla divulgação dos Benefícios Eventuais
VII - encaminhar ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) relatório semestral de gestão dos benefícios eventuais.

Art. 31. Caberá ao CMAS:
I - analisar e aprovar o Relatório Semestral de Gestão de Benefícios;
II - prever, por meio de Resoluções, os parâmetros para a concessão dos Benefícios Eventuais, respeitando as particularidades dos usuários e famílias, considerando a avaliação das equipes de referência;
III - fornecer informações sobre irregularidades na aplicação do regulamento dos benefícios eventuais ao Município;
IV - avaliar e reformular, se necessário, a cada ano, a regulamentação de concessão e valor dos benefícios eventuais.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 As despesas decorrentes dos benefícios eventuais se darão em consonância com a disponibilidade orçamentária do órgão gestor da Política de Assistência Social.

Art. 33 As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, habitação e demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da Assistência Social, conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social n° 39/2010.

Art. 34 Em caso de estabelecimento de critérios de renda pelas demais políticas públicas no processo de reordenamento de insumos, isenções de taxas e outras concessões, a comprovação poderá se dar pela inscrição no CadÚnico.
§ 1º - A comprovação de inscrição no CadÚnico poderá ser realizada em qualquer tempo, pelo cidadão, pelas unidades de Assistência Social e demais órgãos públicos, de quaisquer poderes e entes da federação, por meio da Consulta Cidadão CadÚnico.
§ 2º - O comprovante de inscrição emitido pela Consulta Cidadão CadÚnico e outros instrumentos estabelecidos pelo órgão gestor da Assistência Social são suficientes para caracterização das famílias de baixa renda residentes no município.

Art. 35. Fica o executivo autorizado a regulamentar esta Lei por Decreto.

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 10 de março de 2023.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:6D3BBEC9

LEIS
LEI N° 3.792/2023

LEI Nº 3.792, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 26.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:
04.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0405.8.155 – EP – 0001 - 06
Parceria com a Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência - AMAVI
4.4.50.42 – Auxílios .....R$ 26.000,00

TOTAL ..... R$ 26.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:
04.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0405.8.155 – EP – 0001 - 06
Parceria com a Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência AMAVI
3.3.50.43 – Subvenções Sociais .....R$ 26.000,00

TOTAL ..... R$ 26.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 10 de março de 2023.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:5DAE5E67

LEIS
LEI N° 3.793/2023

LEI Nº 3.793, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 10.924.548,27.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ R$ 10.924.548,27 (dez milhões novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:
12.01.10.122.1201.8.026 - Manutenção da Secretaria de Saúde ..... R$ 753.039,01
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 25.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita ..... R$ 240.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ..... R$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e material permanente ..... R$ 44.952,32
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições ..... R$ 91.514,72
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições ..... R$ 172.081,29
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições ..... R$ 55.166,93
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições ..... R$ 73,51
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições ..... R$ 11.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições ..... R$ 4.875,44
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições ..... R$ 2.402,06
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições ..... R$ 5.972,74

12.02.10.301.1202.8.080 - Enfrentamento Pandemia COVID 19 ..... R$ 317.709,10
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado ..... R$ 72.451,26
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 245.257,84

12.03.10.301.1202.8.034 - Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães
Atenção Básica ..... R$ 416.959,67
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 26.116,41
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 250.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 48.929,40
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 91.913,86

12.03.10.301.1202.8.035 - Manutenção das ESF's
Estratégia de Saúde da Família ..... R$ 2.901.776,73
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado ..... R$ 617.334,49
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal ..... R$ 225.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal ..... R$ 214.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais ..... R$ 70.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras despesas variáveis - Pessoal Civil ..... R$ 25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 110.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 102.759,14

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 18.701,15
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 27.186,14
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 80.356,84
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física..... R$ 75.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 54.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 223.423,50
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 501.318,44
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 101.836,95
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 55.360,08
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 50.000,00

12.03.10.302.1203.8.037 - Manutenção do TFD - Trat. Fora do Domicílio ..... R$ 455,34
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições ..... R$ 455,34

12.03.10.302.1203.8.040 - Manutenção do Centro de Especialidades Médicas – CEM ..... R$ 460.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.....R$ 65.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.....R$ 80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 250.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 65.000,00

12.03.10.302.1203.8.042 - Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento ..... R$ 1.182.183,06
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado ..... R$ 90.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... R$ 80.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais ..... R$ 20.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil ..... R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 300.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 250.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 23.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 10.686,30
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 298.496,76
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 100.000,00

12.03.10.302.1203. 8.044 - Manutenção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial ..... R$ 700.830,38
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal ..... R$ 120.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais ..... R$ 36.000,00

3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil ..... R$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 144.039,68
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 30.121,63
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 150.669,07
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 100.000,00

12.03.10.303.8.045 - Manutenção das Atividades de Assist. Farmacêutica ..... R$ 273.947,07
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... R$ 17.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais ..... R$ 15.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil ..... R$ 12.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição ..... R$ 106.542,73
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição ..... R$ 37.766,53
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição..... R$ 1.500,00

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 84.137,81

12.03.10.302.1207.8.050 - Parceria com Entidades de Atenção à Saúde ..... R$ 350.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções sociais ..... R$ 350.000,00

12.04.10.304.1205.8.046- Manutenção da Vigilância Sanitária e Zoonozes ..... R$ 1.019.421,09
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 80.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 220.909,40
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 220.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 51.201,69
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ..... R$ 159.405,13
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ..... R$ 57.904,87
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 80.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 50.000,00

12.04.10.305.1205.8.047 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica ..... R$ 1.250.588,33
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal ..... R$ 87.100,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal ..... R$ 230.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais ..... R$ 70.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil ..... R$ 40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 90.142,98
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 60.274,72
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 22.965,50
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 56.065,46
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 10.239,70
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 17.567,88
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ..... R$ 90.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ..... R$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 34.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 70.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 64.050,23
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 17.681,86

12.03.10.302.1203.8.043 - Manutenção do CEO
Centro de Especialidades Odontológicas ..... R$ 1.297.638,49
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... R$ 400.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações patronais ..... R$ 120.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil ..... R$ 40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 114.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 240.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo ..... R$ 26.306,59
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física ..... R$ 220.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física..... R$ 22.920,94
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ..... R$ 11.257,23
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações tributárias e contributivas ..... R$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 53.153,73

TOTAL ..... R$ 10.924.548,27

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito suplementar especificado, será utilizado o Superávit financeiro apurado do Exercício Financeiro 2022 de Resoluções do Estado (FNS) e Bloco de Custeio (FNS) e Recursos Próprios da Saúde, das seguintes contas bancárias:
2.621.944.0000 - Ex. anterior - 44571-1 res 7.924/21
Cuidados à pessoa com deficiência ..... R$ 419.952,32
2.500.000.1002 - Ex. anterior - impostos e transferências vinculados à saúde ..... R$ 1.170.000,00
2.621.908.0000 - Ex. anterior - 31.066-2 tc-UBS sf .....R$ 91.514,72
2.621.915.0000 - Ex. anterior - 42686-5 Res. 7.097/20 FES/
Emenda Parlamentar ..... R$ 172.081,29
2.621.916.0000 - Ex. anterior - 42902-3 Res. 7.156/20 FES ..... R$ 55.166,93
2.621.918.0000 - Ex. anterior - 42846-9 Res. 7.155/20 - FES - veículo PSF SF ..... R$ 73,51
2.621.931.0000 - Ex. anterior - 44305-0 Res..7.750/21 FES /emenda ..... R$ 21.686,30
2.621.928.0000 - 43957-6 res. 7.559/21 FES /
Emenda Parlamentar custeio/ Hospital São Carlos ..... R$ 4.875,44
2.621.939.0000 - Ex. anterior - 44548-7 Res. 7.796/21 - Hospital São Carlos ..... R$ 2.402,06

2.621.927.0000 - Ex. anterior - 43938-x Res.7544/21 Emenda Parlamentar Covid 19 – Hospital São Carlos ..... R$ 5.972,74
2.621.922.0000 - Ex. anterior - 43698-4 Res. 7.447/21 FES /covid-19 Custeio ..... R$ 72.451,26
2.621.923.0000 - Ex. anterior - 43835-9 Res. 7.505/21 FES /covid-19 Emenda ..... R$ 245.257,84
2.621.911.0000 - Ex. anterior - 42916-3 Res. 7.165/20 covid-19 FES ..... R$ 26.116,41
2.621.929.0000 - Ex. anterior - 43963-0 res. 7.555/21 FES /emenda ..... R$ 148.929,40
2.621.935.0000 - Ex. anterior - 44485-5 res 6.985/2019 ações de imunização ..... R$ 191.913,86
2.621.936.0000 - Ex. anterior - 44528-2 res 7.857/2021 apoio multiprofissional ..... R$ 617.334,49
2.621.901.0000 - Ex. anterior - 28.840-3 saúde em casa ..... R$ 545.000,00
2.604.000.0000 - Ex. anterior - transferências provenientes do Governo Federal ..... R$ 301.600,00
2.621.913.0000 - Ex. anterior - 38752-5 Res. 5.250/16 FES /poeps ..... R$ 164.000,00
2.621.932.0000 - Ex. anterior - 44401-4 Res. 7.784/21 saúde em rede ..... R$ 102.759,14
2.621.912.0000 - Ex. anterior - 42914-7 Res. 7.166/20 covid-19 FES SF ..... R$ 18.701,15
2.621.956.0000 - Ex. anterior - 45490-7 - Res. 8.375/22 Increm. cust. esf ações pol lgbt ..... R$ 27.186,14
2.621.955.0000 - Ex. anterior - 45478-8 - Res. 8.374/22 Ações de práticas integradas – APS ..... R$ 80.356,84
2.621.926.0000 - Ex. anterior - 43951-7 Res.7.553/21 FES / Emenda Parlamentar custeio ..... R$ 223.423,50
2.621.960.0000 - Ex. anterior - 45594-6 custeio aps - res. SES/MG 8.429/2022 ..... R$ 501.318,44
2.621.925.0000 - Ex. anterior - 43864-2 Res. 7.513/21 FES /Covid-19 Emenda Parlamentar ..... R$ 101.836,95
2.621.930.0000 - Ex. anterior - 43956-8 Res.7.554/21 FES /Emenda ..... R$ 55.360,08
2.621.919.0000 - Ex. anterior - 42075-1 Res. 6.821/19 - veículo TFD SF ..... R$ 455,34
2.659.002.0000 - Ex. anterior - serviços de saúde ..... R$ 130.000,00
2.600.000.0000 - Ex. anterior transferências fundo a fundo de recursos do SUS ..... R$ 541.500,00
2.621.903.0000 - Ex. anterior - 71029-6 manutenção UPA ..... R$ 573.000,00
2.621.952.0000 - Ex. anterior - 45071-5 - Res. 8.182/22 Ambulância Emenda Parlamentar ..... R$ 298.496,76
2.621.914.0000 - Ex. anterior - 42483-8 - Res. 7.168/20 e 6.680/19 - custeio CAPS ..... R$ 276.000,00
2.621.950.0000 - Ex. anterior - 45032-4 - Res. 8.105/22 - custeio CAPS ..... R$ 144.039,68
2.621.958.00000 - Ex. anterior - 45577-6 Res. 8438/2022 Invest. CAPS – Aquisição de Equipamentos ..... R$ 30.121,63

2.621.959.00000 - Ex. anterior - 45578-4 Res. 8.459/2022 Aquisição de Veículo CAPS ..... R$ 150.669,07
2.621.902.0000 - Ex. anterior - 32435-3 - Farmácia de Minas ..... R$ 44.000,00
2.621.904.0000 - Ex. anterior - 38722-3 - Assistência farmacêutica ..... R$ 106.542,73
2.621.949.0000 - Ex. anterior - 45.018-9 Res. 7.628/21 e 8.003/22 Assistência Farmacêutica ..... R$ 37.766,53
2.621.953.0000 - Ex. anterior - 45099-5 - Res. 8.062/2022 Invest. assistência farmacêutica ..... R$ 84.137,81
2.621.934.0000 - Ex. anterior - 44483-9 - Res. 6.962/2019 Ações de vigilância ..... R$ 360.142,98
2.621.938.0000 - Ex. anterior - 44547-9 Res. 7.730/21 - Vigilância em Saúde ..... R$ 220.909,40
2.621.940.0000 - Ex. anterior - 44552-5 - Res. 7.799/2021 Descentralização da Vigilância Sanitária ..... R$ 377.904,87
2.621.943.0000 - Ex. anterior - 44566-5 - Res. 7.734/21 Ações do Vigiminas ..... R$ 101.201,69
2.621.907.0000 - Ex. anterior - 29870-0 PROMAVS ..... R$ 309.405,13
2.621.937.0000 - Ex. anterior - 44543-6 - Res. 7.732/2021 - Causas externas ..... R$ 164.050,23
2.621.941.0000 - Ex. anterior - 44554-1 - Res.7.733/21 - Arboviroses ..... R$ 110.274,72
2.621.909.0000 - Ex. anterior -121-0 – Dengue ..... R$ 22.965,50
2.621.942.0000 - Ex. anterior - 44556-8 - Res. 7.731/21 Ações enfrentamento sífilis ..... R$ 96.065,46
2.621.906.0000 - Ex. anterior - 35508-8 - Vigilância em Saúde ..... R$ 10.239,70
2.621.954.0000 - Ex. anterior - 45117-7 - Investimento e custeio – plnetuberculose ..... R$ 35.249,74
2.500.000.0000 - Ex. anterior - recursos ordinários - 1067-7 FMS (antigo rec. 02.00.0134) ..... R$ 34.500,00
2. 621.905.0000 - Ex. anterior - 236-4 - Res. 5.249/16 - CEO custeio – FES ..... R$ 800.000,00
2.621.946.0000 - Ex. anterior - 44981-4 - Res. 7.915/2021 incentivo CEO ..... R$ 384.000,00
2.621.951.0000 - Ex. anterior - 45066-9 Res.8.174/22 incremento mac-CEO ..... R$ 26.306,59
2.621.947.0000 - Ex. anterior - 44999-7-4 Res..8129/22 incremento mac ..... R$ 22.920,94
2.621.921.0000 - Ex. anterior 42218 Res. 6.945/19 Laboratório Próteses Dentárias ..... R$ 11.257,23
2.621.920.0000 - Ex. anterior - 42226-6 Res. 6.964/19 Investimento CEO ..... R$ 53.153,73
TOTAL ..... R$ 10.924.548,27

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 10 de março de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:9AFA2F7E

PORTARIAS
PORTARIA Nº 054/2023

PORTARIA No 054/2023

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a **Srta. Graciele Tavares de Miranda** do Cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Vigilância em Saúde** desta Prefeitura, nesta data.

Lagoa da Prata, 08 de março de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:5426DDB6

PORTARIAS
PORTARIA Nº 055/2023

PORTARIA No 055/2023

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a **Srta. Ana Claudia Fonseca de Melo** do Cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Proteção Social Básica** desta Prefeitura, nesta data.

Lagoa da Prata, 08 de março de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:595B83D4

PORTARIAS
PORTARIA Nº 056/2023

PORTARIA No 056/2023

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, resolve nomear a **Sra. Ana Claudia Fonseca de Melo** para o Cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Vigilância em Saúde** desta Prefeitura, nesta data.

Lagoa da Prata, 09 de março de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:F6638105

PORTARIAS
PORTARIA Nº 057/2023

PORTARIA No 057/2023

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, resolve nomear a **Srta. Graciele Tavares de Miranda** para o Cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Proteção Social Básica** desta Prefeitura, nesta data.

Lagoa da Prata, 09 de março de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:BA97568C

PORTARIAS
PORTARIA Nº 058/2023

PORTARIA Nº 058/2023

"Cria Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Assistente Alfabetizador - Programa Federal Tempo de Aprender"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado para Assistente Alfabetizador – Programa Federal Tempo de Aprender;

Considerando a necessidade de se dar rigorosa transparência a todas as fases do processo; e

Considerando a necessidade de se criar um colegiado incumbido de, além de acompanhar todas as fases do certame, proceder à deliberação de casos omissos e ao julgamento de recursos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Processo Seletivo Simplificado para Assistente Alfabetizador – Programa Federal Tempo de Aprender;

Parágrafo Único. A comissão, ora criada, tem as seguintes atribuições:

I - acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do Edital;
II - acompanhar as inscrições;
III - divulgar a relação dos inscritos;
IV - deliberar sobre casos omissos;
V - divulgar a classificação final;
VI - julgar, em grau de recurso, as inscrições indeferidas e a classificação final.

Art. 2º Ficam designados para compor a presente Comissão os seguintes servidores:

I - SABRINA AMARAL VELOSO SOBRAL
II - LÍGIA DE CASTRO FÉLIX DE ALMEIDA
III - SALIM FARID BERNARDES HANDAN
IV – AMANDA LUÍZA BERNARDES FERREIRA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 13 de março de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:8EDC0BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 081/2023

Fundamentação Legal: consonância com o edital de Chamada Pública nº 03/2022, Processo n°. 307/2022, Dispensa de n°. 036/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DA PRATA E REGIÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º . 20.897.435/0001-98

OBJETO:
1.1. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PNAE PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES (1º SEMESTRE DE 2023), ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002.12.361.0801.4.034.3.3.90.30	08.002.12.365.0802.4.038.3.3.90.30
08.002.12.365.0803.4.042.3.3.90.30	

VALOR DO CONTRATO:R$ 68.936,81 (sessenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, e terá início na data do dia 25/02/2023
Data da assinatura do Contrato: 23 de fevereiro de 2023.

Lagoa da Prata,13 de março de 2023.

ADRIANA APARECIDA FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:BF27E137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 082/2023

Fundamentação Legal: consonância com o edital de Chamada Pública nº 03/2022, Processo n°. 307/2022, Dispensa de n°. 036/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º . 33.270.327/0001-32

OBJETO:
1.1. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PNAE PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES (1º SEMESTRE DE 2023), ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002.12.361.0801.4.034.3.3.90.30	08.002.12.365.0802.4.038.3.3.90.30
08.002.12.365.0803.4.042.3.3.90.30	

VALOR DO CONTRATO:R$ 47.021,20 (quarenta e sete mil, vinte e um reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, e terá início na data do dia 25/02/2023
Data da assinatura do Contrato: 23 de fevereiro de 2023.

Lagoa da Prata,13 de março de 2023.

ADRIANA APARECIDA FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:8173822B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 083/2023

Fundamentação Legal: consonância com o edital de Chamada Pública nº 03/2022, Processo n°. 307/2022, Dispensa de n°. 036/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARCOS/MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º . 30.865.108/0001-08

OBJETO:
1.1. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PNAE PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES (1º SEMESTRE DE 2023), ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002.12.361.0801.4.034.3.3.90.30	08.002.12.365.0802.4.038.3.3.90.30
08.002.12.365.0803.4.042.3.3.90.30	

VALOR DO CONTRATO:R$ 160.301,39 (cento e sessenta mil, trezentos e um reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, e terá início na data do dia 25/02/2023
Data da assinatura do Contrato: 23 de fevereiro de 2023.

Lagoa da Prata,13 de março de 2023.

ADRIANA APARECIDA FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:FEBD2D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 084/2023

Fundamentação Legal:310/2022
Modalidade: Pregão 177/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MORAIS ENGENHARIA – CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º . 27.867.193/0001-39

OBJETO:
1.1. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INTRUMENTO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E TROCAS DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, E CONFORME RELAÇÃO DE ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002.12.361.0801.4.034.3.3.90.30	08.002.12.365.0802.4.038.3.3.90.30
08.002.12.365.0803.4.042.3.3.90.30	

VALOR DO CONTRATO:R$ 44.074,40 (quarenta e quatro mil, setenta e quatro reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura
Data da assinatura do Contrato: 24 de fevereiro de 2023.

Lagoa da Prata,13 de março de 2023.

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:923D1914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 085/2023

Fundamentação Legal:310/2022
Modalidade: Pregão 177/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ----AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º . 43.517.462/0001-93

OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CEMITÉRIOS, EM ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DA CGC GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONFORME REALAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.06.181.0302.4.005.3.3.90.30
10.002.18.541.1002.4.057.3.3.90.30
VALOR DO CONTRATO:R$ 671,90 (seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura
Data da assinatura do Contrato: 27 de fevereiro de 2023.

Lagoa da Prata,13 de março de 2023.

ANDERSON RODRIGUES ANDRADE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SÉRGIO TOBIAS DUARTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:AB61AA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 086/2023

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº 301/2022
Modalidade: Pregão 177/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ----GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º . 27.927.653/0001-77

OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CEMITÉRIOS, EM ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DA CGC GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONFORME RELAÇÃO DE ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.06.181.0302.4.005.3.3.90.30
10.002.18.541.1002.4.057.3.3.90.30
VALOR DO CONTRATO:R$ 5.412,41 (por extenso).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura
Data da assinatura do Contrato: 27 de fevereiro de 2023.

Lagoa da Prata,15 de março de 2023.

ANDERSON RODRIGUES ANDRADE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SÉRGIO TOBIAS DUARTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:03DDAC3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 087/2023

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº 301/2022
Modalidade: Pregão 177/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ----PIX LED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 45.966.780/0001-67

OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CEMITÉRIOS, EM ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DA CGC GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONFORME RELAÇÃO DE ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.06.181.0302.4.005.3.3.90.30
10.002.18.541.1002.4.057.3.3.90.30
VALOR DO CONTRATO:R$ 10.973,38 (dez mil novecentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura
Data da assinatura do Contrato: 27 de fevereiro de 2023.

Lagoa da Prata,15 de março de 2023.

ANDERSON RODRIGUES ANDRADE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SÉRGIO TOBIAS DUARTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:8CC759C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 088/2023

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº 301/2022
Modalidade: Pregão 177/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: COMERCIAL VIEIRA E RESENDE LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 42.232.672/0001-72

OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CEMITÉRIOS, EM ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DA CGC GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONFORME RELAÇÃO DE ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.06.181.0302.4.005.3.3.90.30
10.002.18.541.1002.4.057.3.3.90.30
VALOR DO CONTRATO:R$ 24.106,00 (vinte e quatro mil, cento e seis reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura
Data da assinatura do Contrato: 27 de fevereiro de 2023.

Lagoa da Prata,15 de março de 2023.

ANDERSON RODRIGUES ANDRADE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SÉRGIO TOBIAS DUARTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:D8BCE4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 089/2023

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº 301/2022
Modalidade: Pregão 177/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 45.261.569/0001-49

OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CEMITÉRIOS, EM ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DA CGC GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONFORME RELAÇÃO DE ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.06.181.0302.4.005.3.3.90.30
10.002.18.541.1002.4.057.3.3.90.30
VALOR DO CONTRATO:R$ 7.928,30 (sete mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura
Data da assinatura do Contrato: 27 de fevereiro de 2023.

Lagoa da Prata,15 de março de 2023.

ANDERSON RODRIGUES ANDRADE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SÉRGIO TOBIAS DUARTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:0CE71ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 091/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 265/2022
Modalidade: Pregão 152/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MARTINS PEÇAS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 39.875.079/0001-30

OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA TRAZ VALOR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LIMPEZA URBANA E CONFORME RELAÇÃO DE ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.20.606.0602.4.029.3.3.90.30.	08.002.12.361.0804.4.044.3.3.90.30.
13.002.26.122.1301.4.063.3.3.90.30.	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO
2.1. O preço global deste contrato é estimado no valor apresentado pela Contratada no Pregão Por Registro de Preços 152/2022, devidamente homologado e aprovado pelo Contratante, **totalizando o maior desconto percentual sobre a Tabela Traz Valor.**
VIGÊNCIA: 12 (doze)meses, e terá início na data de sua assinatura
Data da assinatura do Contrato: 01 de março de 2023.

Lagoa da Prata,15 de março de 2023.

THIAGO MARQUES SOUTO
Secretário Municipal de Transporte e Limpeza Urbana

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:13B66480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 092/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 265/2022
Modalidade: Pregão 152/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MINAS IMPÉRIO AUTO PECAS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 23.502.824/0001-65

OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA TRAZ VALOR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LIMPEZA URBANA E CONFORME RELAÇÃO DE ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.20.606.0602.4.029.3.3.90.30.	08.002.12.361.0804.4.044.3.3.90.30.
13.002.26.122.1301.4.063.3.3.90.30.	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO
2.1. O preço global deste contrato é estimado no valor apresentado pela Contratada no Pregão Por Registro de Preços 152/2022, devidamente homologado e aprovado pelo Contratante, **totalizando o maior desconto percentual sobre a Tabela Traz Valor.**
VIGÊNCIA: 12 (doze)meses, e terá início na data de sua assinatura
Data da assinatura do Contrato: 01 de março de 2023.

Lagoa da Prata,15 de março de 2023.

THIAGO MARQUES SOUTO
Secretário Municipal De Transporte E Limpeza Urbana

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:AA4DC205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 093/2023

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº 301/2022
Modalidade: Pregão 177/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: BARBARA LUIZA LACERDA LEITE, pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 110.995.966-45

OBJETO:
1.1. Tem por objeto a **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS EM PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS JUNTO AO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme especificado no Edital de Credenciamento

001/2023, mediante escala determinada pela Direção do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.003.10.302.1203.8.043.3.3.90.36	**12.003.10.302.1203.8.043.3.3.90.39**

VALOR DO CONTRATO:R$ 72.835,20(setenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: iniciará a partir da data de sua assinatura, 02 de março de 2023, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, sendo que durante toda sua vigência, poderão ser credenciados novos profissionais
Data da assinatura do Contrato: 02 de março de 2023.

Lagoa da Prata,15 de março de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:12266AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 094/2023

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº. 229/2022.
Modalidade: Concorrência nº. 011/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CONSTRUTORA W.B.F. LTDA, pessoa juridica inscrita no CNPJ sob o nº. 20.357.439/0001-83

DO OBJETO E PRAZO DE EXECUÇÃO
CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DE CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL E DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMAS FÍSICO FINANCEIROS, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.003.10.301.1201.7.005.4.4.90.51.

VALOR DO CONTRATO:R$ 4.159.955,32 (quatro milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze)meses, e terá início na data de sua assinatura
Data da assinatura do Contrato: 02 de março de 2023.

Lagoa da Prata,15 de março de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:E816FB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 096/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 302/2022
Modalidade: Pregão 172/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP, pessoa juridica inscrita no CNPJ sob o nº. 23.407.794/0001-08

DO OBJETO E PRAZO DE EXECUÇÃO
1.1. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIARIAS DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICIPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.06.181.0302.4.005.3.3.90.30.	**03.001.04.122.0301.4.018.3.3.90.30.**
04.001.08.122.0401.8.002.3.3.90.30.	**04.002.08.244.0402.8.005.3.3.90.30.**
04.002.08.244.0403.8.011.3.3.90.30.	**04.002.08.122.0404.8.018.3.3.90.30.**
04.002.08.244.0408.8.007.3.3.90.30.	**04.002.08.243.0409.8.016.3.3.90.30.**
08.001.12.122.0301.4.094.3.3.90.30.	**08.002.12.361.0801.4.033.3.3.90.30.**
08.002.12.361.0801.4.034.3.3.90.30.	**08.002.12.365.0802.4.037.3.3.90.30.**
08.002.12.365.0802.4.038.3.3.90.30.	**08.002.12.365.0803.4.041.3.3.90.30.**
08.002.12.365.0803.4.042.3.3.90.30.	**08.002.12.361.0805.4.045.3.3.90.30.**
12.001.10.122.1201.8.026.3.3.90.30.	**12.001.10.122.1201.8.026.3.3.90.30.**
12.001.10.122.1201.8.101.3.3.90.30.	**12.001.10.122.1206.8.027.3.3.90.30.**
12.003.10.301.1202.8.034.3.3.90.30.	**12.003.10.301.1202.8.035.3.3.90.30.**
12.003.10.301.1202.8.035.3.3.90.30.	**12.003.10.302.1203.8.040.3.3.90.30.**
12.003.10.302.1203.8.041.3.3.90.30.	**12.003.10.302.1203.8.042.3.3.90.30.**
12.003.10.302.1203.8.043.3.3.90.30.	**12.003.10.302.1203.8.044.3.3.90.30.**
12.003.10.302.1203.8.074.3.3.90.30.	**12.003.10.303.1204.8.045.3.3.90.30.**
12.004.10.304.1205.8.046.3.3.90.30.	**12.004.10.305.1205.8.047.3.3.90.30.**
13.001.04.122.0301.4.102.3.3.90.30.	

VALOR DO CONTRATO:R$ 337.985,89 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze)meses, e terá início na data de sua assinatura
Data da assinatura do Contrato: 09 de março de 2023.

Lagoa da Prata,15 de março de 2023.

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:23A5C9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 097/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 302/2022
Modalidade: Pregão 172/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa juridica inscrita no CNPJ sob o nº. 37.932.575/0001-52

DO OBJETO E PRAZO DE EXECUÇÃO
1.1. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIARIAS DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICIPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.06.181.0302.4.005.3.3.90.30.	**03.001.04.122.0301.4.018.3.3.90.30.**
04.001.08.122.0401.8.002.3.3.90.30.	**04.002.08.244.0402.8.005.3.3.90.30.**
04.002.08.244.0403.8.011.3.3.90.30.	**04.002.08.122.0404.8.018.3.3.90.30.**
04.002.08.244.0408.8.007.3.3.90.30.	**04.002.08.243.0409.8.016.3.3.90.30.**
08.001.12.122.0301.4.094.3.3.90.30.	**08.002.12.361.0801.4.033.3.3.90.30.**
08.002.12.361.0801.4.034.3.3.90.30.	**08.002.12.365.0802.4.037.3.3.90.30.**
08.002.12.365.0802.4.038.3.3.90.30.	**08.002.12.365.0803.4.041.3.3.90.30.**
08.002.12.365.0803.4.042.3.3.90.30.	**08.002.12.361.0805.4.045.3.3.90.30.**

12.001.10.122.1201.8.026.3.3.90.30.	12.001.10.122.1201.8.026.3.3.90.30.
12.001.10.122.1201.8.101.3.3.90.30.	12.001.10.122.1206.8.027.3.3.90.30.
12.003.10.301.1202.8.034.3.3.90.30.	12.003.10.301.1202.8.035.3.3.90.30.
12.003.10.301.1202.8.035.3.3.90.30.	12.003.10.302.1203.8.040.3.3.90.30.
12.003.10.302.1203.8.041.3.3.90.30.	12.003.10.302.1203.8.042.3.3.90.30.
12.003.10.302.1203.8.043.3.3.90.30.	12.003.10.302.1203.8.044.3.3.90.30.
12.003.10.302.1203.8.074.3.3.90.30.	12.003.10.303.1204.8.045.3.3.90.30.
12.004.10.304.1205.8.046.3.3.90.30.	12.004.10.305.1205.8.047.3.3.90.30.
13.001.04.122.0301.4.102.3.3.90.30.	

VALOR DO CONTRATO:R$ 164.212,69 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e doze reais e sessenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze)meses, e terá início na data de sua assinatura
Data da assinatura do Contrato: 09 de março de 2023.

Lagoa da Prata,15 de março de 2023.

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal De Administração E Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:3BB7F8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNCIMENTO Nº. 099/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 047/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação 010/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa juridica inscrita no CNPJ sob o nº. 37.932.575/0001-52
DO OBJETO
1.1. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE PACOTES COM 100 UNIDADES DE COPOS DE PLÁSTICO, DE POLIESTIRENO, DESCARTÁVEIS E TRANSPARENTES, COM CAPACIDADE DE 200ML PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS E CONFORME RELAÇÃO DE ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.06.181.0302.4.005.3.3.90.30.	03.001.04.122.0301.4.018.3.3.90.30.
04.001.08.122.0401.8.002.3.3.90.30.	04.002.08.244.0402.8.005.3.3.90.30.
04.002.08.244.0403.8.011.3.3.90.30.	04.002.08.122.0404.8.018.3.3.90.30.
04.002.08.244.0408.8.007.3.3.90.30.	04.002.08.243.0409.8.016.3.3.90.30.
08.001.12.122.0301.4.094.3.3.90.30.	08.002.12.361.0801.4.033.3.3.90.30.
08.002.12.361.0801.4.034.3.3.90.30.	08.002.12.365.0802.4.037.3.3.90.30.
08.002.12.365.0802.4.038.3.3.90.30.	08.002.12.365.0803.4.041.3.3.90.30.
08.002.12.365.0803.4.042.3.3.90.30.	08.002.12.361.0805.4.045.3.3.90.30.
12.001.10.122.1201.8.026.3.3.90.30.	12.001.10.122.1201.8.026.3.3.90.30.
12.001.10.122.1201.8.101.3.3.90.30.	12.001.10.122.1206.8.027.3.3.90.30.
12.003.10.301.1202.8.034.3.3.90.30.	12.003.10.301.1202.8.035.3.3.90.30.
12.003.10.301.1202.8.035.3.3.90.30.	12.003.10.302.1203.8.040.3.3.90.30.
12.003.10.302.1203.8.041.3.3.90.30.	12.003.10.302.1203.8.042.3.3.90.30.
12.003.10.302.1203.8.043.3.3.90.30.	12.003.10.302.1203.8.044.3.3.90.30.
12.003.10.302.1203.8.074.3.3.90.30.	12.003.10.303.1204.8.045.3.3.90.30.
12.004.10.304.1205.8.046.3.3.90.30.	12.004.10.305.1205.8.047.3.3.90.30.
13.001.04.122.0301.4.102.3.3.90.30.	

VALOR DO CONTRATO:R$ 11.086,50 (onze mil e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, e terá início na data de sua assinatura
Data da assinatura do Contrato: 09 de março de 2023.

Lagoa da Prata,15 de março de 2023.

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:AE1DC862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 100/2023

Fundamentação Legal: Credenciamento e Qualificação nº. 005/2022, Processo nº. 45/2023, Inexigibilidade nº. 30/2023, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MSCM SOLUCOES MEDICAS LTDA – ME,pessoa juridica inscrita no CNPJ sob o nº. 46.989.718/0001-53

DO OBJETO
1.1 – Tem por objeto a **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS NA AREA DE PEDIATRIA, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 H GERALDO DINIZ BORGES – PORTE I, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme especificado no quadro abaixo, e no Termo de Referência (Anexo I) mediante escala determinada pela Direção Técnica/Clínica da UPA.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
12.003.10.302.1203.8.042.3.3.90.39
VALOR DO CONTRATO:R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo contratual iniciará **a partir da data de sua assinatura** até o dia **16 de dezembro de 2023**
Data da assinatura do Contrato: 09 de março de 2023.

Lagoa da Prata,15 de março de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:30C3FB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022 - PRC Nº 309/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 309/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS/FILHOTES E GATOS ADULTOS A SEREM UTILIZADOS NO CATA - CENTRO TRANSITÓRIO E DE ADOÇÕES - SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ZOONOSES E PARA OS CÃES POLICIAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES EM ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal, considerando que a Pregoeira Aline Silva Oliveira Morais, procedeu à adjudicação do objeto deste processo para as empresas: **FRANCE LEAL FRIAS** e **PATA PET COMERCIO DE RAÇÕES LTDA**, vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto às empresas vencedoras.

Lagoa da Prata/MG, 15 de março de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Silva Oliveira Morais
Código Identificador:48DED4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DESPACHO - PREGÃO 113/2022 - PRC 200/2022

PROCESSO N.º 200/2022.
PREGÃO N.º 113/2022.
ARP N.º 15/2023.
CONTRATO N.º 21/2023

DESPACHO
Trata-se de Processo Administrativo instaurado para compra de utensílios de higiene pessoal.

Ocorreu que no momento da entrega do item 75, papel higiênico, folha dupla, 60 metros, Ordens de Fornecimento n.ºs 756, 757, 758, 759, 760, 764, 766, 763, 755, 761, 572, 1598, 1774, 1336, 1412, 1477, 1561, 1572 e 1588; percebeu-se que a empresa fornecedora W Trade, CNPJ: 21.856.981/0001-43, não entregou o item da licitação e, também, não respondeu as notificações providenciadas pela Administração Municipal.

Dessa forma, considerando a imprescindibilidade do fornecimento, as outras duas empresas classificadas no item, a Comercial Vener, CNPJ: 65.353.401/0001-70 e a Fast Clean Distribuidora Ltda, CNPJ: 43.782.859/0001-02, foram convocadas para manifestarem sobre interesse no fornecimento, mantendo as mesmas condições indicadas na licitação.

Porém, ambas disseram que não conseguiriam manter a oferta registrada no certame.

Portanto, o item 75 (Papel higiênico, folha dupla, 60 metros) do Processo Licitatório n.º 200/2022, resta fracassado no certame.

Lagoa da Prata-MG, 15 de março de 2.023.

JOÃO PAULO ALVES RODRIGUES
Diretor-Geral de Administração

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:77B43B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CREDENCIAMENTO N.º 003/2022. OBJETO: SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA

O Município de Lagoa da Prata torna público nova data de abertura para o **CREDENCIAMENTO n.º 003/2022**, cujo objeto trata de **SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA**, sem caráter de exclusividade, conforme as especificações, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência ANEXO I, por um período de 12 (doze) meses, estimando 2880 (duas mil oitocentos e oitenta) sessões, mediante demandas controladas pela Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa da Prata.

O credenciamento estará aberto a partir de **16/03/2023**, sendo que o prazo de execução terá início dia **16 de março de 2023 até 16 de março de 2024**.

O edital estará disponível no site: www.lagoadaprata.mg.gov.br ou na sede da Administração: Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, centro, Lagoa da Prata-MG.

Horário: das 12:00 às 17:00 horas; Fone: (37) 3262-5302 CELULAR (37) 99136-0217

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:7E8568DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
22ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2021

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 14.4 DO REFERIDO EDITAL 001/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.
Data de comparecimento: 17/01/2023
Horário: 13h às 14h

Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função;
- Registro profissional de conselho de classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
24	NELSON FERREIRA BATISTA	Cirurgião Dentista de Família e Comunidade	15/03/2023	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:544187D7

SETOR DE CONTRATOS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO - 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 033/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2020

O Município de Lagoa Santa/MG torna sem efeito a publicação do extrato do 1° Termo de Rerratificação do 4° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n° 033/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano XIV, n° 3467, na edição do dia 06 de março de 2023, página 335, 336 e 337.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:6F1BF08A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.721, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.559, de 22 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei municipal altera a Lei n° 4.559 de 22 de dezembro de 2020, que "Altera a denominação e reestrutura o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, assim como o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - FUMDEMA e dá outras providências".

Art. 2° Fica acrescido no art. 6° da Lei n° 4.559, de 22 de dezembro de 2020 o inciso XXVIII, com a seguinte redação:

"Art 6° (...)

...

XXVIII - Atuar como Conselho Gestor das Unidades de Conservação municipais, conforme previsto no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC;"

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 4.559/2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 09 de março de 2023, 168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:24191E42

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.722, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao orçamento do presente exercício de 2023.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente para atender convênio junto à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e adjacências - ARIS-ZM, no valor de R$97.150,80 (Noventa e sete mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos) conforme classificação institucional funcional programática abaixo relacionada, qual seja:

02: Prefeitura Municipal
16 : Secretaria Municipal de Obras
03 : Secretaria Municipal de Obras
17 : Saneamento Básico Urbano
512: Saneamento Básico
0029: Saneamento Básico Urbano e Rural
2.346: Atividades do Setor de Saneamento
Destinação de Recursos: 200 – Recursos Ordinários
Elemento de Despesa: 3372 39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor: R$97.150,80

Parágrafo único. O recurso utilizado para a abertura de crédito especial será o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do Exercício Anterior.

Art. 2º A abertura do crédito suplementar a que se refere esta Lei se faz na forma disposta no inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar em até 50% (cinquenta por cento) do seu valor total.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 15 de março de 2023,
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:E4F2B9AA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.723, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Recompõe o subsídio dos Vereadores e dá outras providencias.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, vencíveis a partir de 1° de janeiro de 2023, ficam recompostos em 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento).
Parágrafo único. O índice de que trata o caput do art. 1° refere-se à variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, medido pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no exercício de 2022.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 15 de março de 2023, 168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:D9F817E3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.724, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo Leopoldinense e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Os vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Leopoldina, Minas Gerais, vencíveis a partir de 1° de março de 2023, ficam reajustados em 8,91% (oito inteiros e noventa e um centésimos por cento).

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 15 de março de 2023, 168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:DC32B0FF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.725, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de Concessão de Uso de um imóvel, com a empresa Confecções Children Ltda e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico e a oferta de empregos em Leopoldina a celebrar Contrato de Concessão de Uso de Imóvel integrante do patrimônio municipal, com a empresa CONFECÇÕES CHILDREN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o *nº 19.776.541/0001-34,* qual seja: imóvel situado na Rua Senhor dos Passos, nº 120, Bairro Alto dos Pirineus, Leopoldina-MG, área: 240,50m² (subsolo), matricula 6.855, com a finalidade de instalação de uma unidade fabril têxtil.

§1º O imóvel a que se refere o caput deste artigo é o registrado na matrícula nº 6.855, fls. 11, livro 2-I.

§2º A Autorização de que trata o *caput* deste artigo está em consonância com o inciso XXV, do art. 73 da Lei Orgânica Municipal nº 2.187, de 27 de abril de 1990 e, também com os dispositivos da Lei Municipal n.º 3.671, de 27 de outubro de 2005, que institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Município de Leopoldina – PRODEM. Devendo ainda serem observadas e cumpridas às determinações das Leis Municipais n.º 4.127/2013 e n.º 4.206/2014.

§3º São partes integrantes desta Lei o memorial descritivo, o croqui, matrícula do Cartório de Registro de Imóveis referente ao imóvel a ser concedido e documentos comprobatórios de regularidade fiscal da empresa, todos inclusos.

§4º A concessão de uso será efetivada mediante a celebração de contrato administrativo.

Art. 2º A cessionária deverá permanecer em funcionamento no Município, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, podendo o prazo da concessão ser prorrogado por iguais períodos, mantidas as condições de geração de emprego e produção, que foram informadas administrativamente.

§1º O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, através de Lei específica, a critério da Administração Pública, com escopo de atender ao interesse público devidamente caracterizado através de motivação expressa.

§2º Transcorrido o prazo que trata o caput desse artigo o imóvel retornará à posse do município, com posse de todas as benfeitorias realizadas e sem nenhum ônus ao cofre público.

Art. 3º A entidade cessionária responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venha a incidir sobre o imóvel objeto da concessão a que se refere esta Lei.

Art. 4º Caso não sejam cumpridas as obrigações manifestadas pela cessionária, no prazo previsto no artigo 2º, o imóvel será revertido ao patrimônio público municipal, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que lhe caiba qualquer direito de retenção e indenização por quaisquer benfeitorias que eventualmente possam ter sido realizadas.

Art. 5º O imóvel concedido se reverterá de pleno direito ao Município, incorporando-se as benfeitorias realizadas ao patrimônio público, sem direito a qualquer tipo de indenização, ao final do prazo a que se refere o art. 2º desta Lei ou antecipadamente se a cessionária:

I – ceder ou doar, no todo ou em parte, a área do imóvel descrito no artigo 1º desta lei;
II – desviar a finalidade de uso descrita no artigo 1º da presente lei;
III – não iniciar as obras de reforma e instalação no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta lei, por parte do Executivo;
IV – não iniciar as atividades de sua empresa, tornando a área objeto da concessão improdutiva, no prazo de até 01 (um) ano, contados do início da vigência da presente Lei;
V – deixar de preencher o número mínimo de vagas, a que se refere o art. 3º da Lei Municipal n.º 3.671/2005, mantendo-as de forma permanente em seu quadro de pessoal;
VI – não recolher no Município de Leopoldina, todos os tributos Federais, Estaduais e Municipais, a que estiver obrigada;
VII – sonegar ou fraudar os tributos decorrentes de suas atividades;
VIII – extinguir, dissolver ou encerrar as suas atividades.

Art. 6º A Cessionária, obrigatoriamente, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a remessa nominal mensal dos empregados, que deverá estar acompanhada das cópias das correspondentes GFIP`s.

Art. 7º A Cessionária obriga-se também a:

I – Não realizar qualquer benfeitoria ou alteração, sem autorização Expressa da concedente;

II – Responsabilizar-se por qualquer dano ocasionado pelo uso do imóvel.

Art. 8º A empresa beneficiária será responsável por arcar com os custos necessários à efetivação da presente cessão.

Parágrafo único. Todas as despesas e providências para lavratura e registro de escritura pública, emolumentos, certidões e outras medidas pertinentes, serão de exclusiva responsabilidade da cessionária.

Art. 9ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 15 de março de 2023, 168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:5E71C9EB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.726, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Leopoldina e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica reajustado em 10% (dez por cento) os salários, vencimentos, proventos de aposentadorias, pensões e demais verbas

remuneratórias dos servidores municipais do Poder Executivo do Município de Leopoldina, vencíveis a partir de 1º (primeiro) de março de 2023.
§ 1º O percentual de reajuste mencionado no caput deste artigo não se aplica aos salários, vencimentos, proventos de aposentadorias, pensões e demais verbas remuneratórias dos profissionais do magistério público da Educação Básica, dos integrantes de cargos de Professores PEB I, II e III, dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Leopoldina/MG, uma vez que o piso salarial destes profissionais será reajustado através de Lei específica.

§ 2º O reajuste de que trata o caput será aplicado a partir de 1º de março de 2023.

Art.2º Os recursos necessários para atender ao disposto nesta lei são os constantes de dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 15 de março de 2023, 168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:5A84D980

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.727, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a fornecer auxílio alimentação aos servidores municipais do quadro de pessoal do Município de Leopoldina e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, por seus representantes aprovou, e em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer, a partir de 1° de março de 2023, auxílio alimentação no valor de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) aos servidores ativos do quadro de pessoal do Município de Leopoldina.
§ 1° A concessão do auxílio alimentação poderá ser feita em pecúnia ou através de cartão alimentação a ser contratado pela administração, terá caráter indenizatório e subsistirá até que o servidor venha a se aposentar ou se desligue definitivamente de suas funções.
§ 2° O benefício de que trata este artigo NÃO será:
I – incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão;
II – configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para a Previdência Social;
III – caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial*in natura*;
IV – acumulável com outros de espécie semelhante, tais como cestas básicas ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou benefício de alimentação.
§ 3° Independentemente da natureza jurídica dos vencimentos atinentes ao cargo, não receberão o benefício de que trata este artigo os Secretários Municipais, Procurador-Geral, Chefe de Gabinete, Controlador Geral do Município e demais servidores com vencimentos iguais ou superiores àqueles percebidos pelos agentes enumerados neste parágrafo.

Art. 2° A correção monetária do auxílio alimentação ocorrerá conjuntamente com a revisão salarial anual dos servidores municipais.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 15 de março de 2023, 168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:E2139EAC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.728, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Concede recomposição dos subsídios dos agentes políticos e equiparados do Poder Executivo do Município de Leopoldina e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida recomposição dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e das remunerações do Procurador-Geral, do Chefe de Gabinete e do Controlador Geral do Município, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, no percentual de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento) vencíveis a partir de 1º de janeiro de 2023.

Parágrafo único. O índice de que trata o *caput* do art. 1° foi autorizado através da Lei Municipal nº 4.519, de 30 de março de 2020, que fixou também os subsídios e as remunerações.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 15 de março de 2023, 168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

DANILO DE AZEVEDO SILVA
Procurador-Geral do Município de Leopoldina

SARAH DUTRA MORAES FERRAZ
Secretaria Municipal de Administração

AILTON SOARES DUTRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:A50064EF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.729, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dá nova redação ao artigo 3° da Lei n° 4.369, de 23 de março de 2017, que "Institui o auxílio-alimentação destinado aos servidores ativos da Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais" e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° O artigo 3° da Lei n° 4.369, de 23 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° O valor mensal do auxílio-alimentação será de R$697,95 (seiscentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), podendo ser reajustado anualmente no índice de inflação aferido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste, ou índice que vier a substituí-lo."

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de março de 2023.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n° 4.410, de 04 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 15 de março de 2023, 168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:35683229

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 46 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias do servidor Sr. Ricardo de Souza Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o servidor público, Sr. FELIPE OLIVEIRA ALMADA, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Chefe do Departamento de Fiscalização e Licenciamento, no período de 17/03/2023 a 05/04/2023.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 13 de março de 2023.

168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:40A164DE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 48 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. LORENA SILVEIRA CONTE, do cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SUPERVISORA, conforme requerimento nº 01541/2023.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 14/03/2023.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 13 de março de 2023.

168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:10997378

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 006/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 006/2022 para atender ao Programa de Estratégica Saúde da Família.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 006/2022 e suas alterações, **homologado em 18 de Julho de 2022**, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de publicação deste Edital e e-mail**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:

a)01 retrato ¾ atual**; b)** xerox de certidão de nascimento ou casamento; **c)** Xerox do CPF do cônjuge **d)** xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos**; e)** xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; **f)** declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade; **g)** xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; **h)** xerox da carteira profissional; **i)** xerox da carteira de identidade; **j)** xerox do título de eleitor; **k)** xerox do comprovante de votação da última eleição; **l)** xerox do CPF; **m)** xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); **n)** Xerox do cartão do PIS ou PASEP; **o)** tipo de sangue, fator RH**; p)** declaração de bens; **q)** comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; **r)** atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; **s)** xerox do comprovante de residência**; t)** fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; **u)** fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;

v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; **w)** certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; **x)** certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil **y)** Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.

O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em consequência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, 01 de março de 2023

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 006/2022

Função: NÍVEL SUPERIOR- PSICÓLOGO (NASF)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3º	LUCAS DO VALE COSTA	27,5

Função: NÍVEL SUPERIOR- NUTRICIONISTA (NASF)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
4º	ALINE RIBAS SOUTO	45

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:A603525B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONVOCAÇÃO 006

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SME – 003/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, torna público que será realizado no dia 17 (dezessete) de março de 2023 (dois mil e vinte e três) a contratação temporária de excepcional interesse público de Cargo Agente de Serviços Auxiliares (Auxiliar de Serviços), para admissão em caráter temporário e por contrato de tempo determinado. A contratação será processada observando a ordem de classificação final dos candidatos classificados no Processo Seletivo SME 003/2022. Os candidatos classificados interessados nas vagas divulgadas deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação de Leopoldina situada na Rua Lucas Augusto, 88, Centro, Leopoldina – MG. O candidato selecionado deverá apresentar no ato do Processo de Contratação, todos os documentos originais encaminhados no ato da inscrição. Caso o candidato não apresente a documentação prevista no Edital e encaminhada na inscrição, será desclassificado passando para o candidato subsequente que esteja presente.

1 – DAS VAGAS
1 – Cargo Agente de Serviços Auxiliares (Auxiliar de Serviços)
TOTAL DE VAGAS: 04 (quatro)
Funções: 1. Executar serviços de limpeza em geral nas dependências e instalações de escolas e demais unidades administrativas municipais; 2. Executar transporte e distribuição de correspondências, papéis, documentos, bem como serviços e outros; 3. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; 4. Abastecer e distribuir materiais como toalhas, papel higiênico e sabonetes nas dependências sanitárias; 5. Embalar, desembalar, acondicionar e desacondicionar materiais diversos, bem como remover e transportar móveis, máquinas e outros materiais e ainda, auxiliar na carga e descarga de veículos; 6. Executar serviços de cantina e copa, zelando pela organização dos mesmos;

1.1 – Do Processo de Contratação:
O Processo de conferência dos documentos originais que foram enviados durante a inscrição e seleção dos candidatos acontecerá conforme informações :

Data: 17/03/2023
Horário: 13h30min
Local: Secretaria Municipal de Educação de Leopoldina situada na Rua Lucas Augusto,
88, Centro, Leopoldina – MG.
2 - DOCUMENTAÇÃO
2.1 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA CONTRATAÇÃO:
2.1.1 Documento de identidade
2.1.2 CPF
2.1.3 Comprovante de regularidade com serviço militar;
2.1.4 Comprovante de votação da última eleição;
2.1.5 Comprovante de residência;
2.1.6 Cópia de certificados de conclusão/graduação de curso na área de educação de acordo com ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO que consta no item 2.1 do Edital SME 006/2021.

2.2 – DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE PONTUAÇÃO
CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (AUXILIAR DE SERVIÇOS):
COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CANDIDATO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM NÍVEL DE:
a) Declaração ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental (valor 5 pontos); ou Declaração ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (valor 10 pontos); Será computado o valor de pontos relativos ao certificado de maior escolaridade; não podendo ser acumulativo.
b) Curso de Nível Técnico – em qualquer área (máximo de 2 títulos), valendo 15 pontos cada;
c) Tempo de serviço no cargo pretendido, declaração ou certidão de tempo de serviço, no máximo de 15 (quinze) anos, valendo 1 ponto cada ano.

3 - DA CONTRATAÇÃO
A contratação será processada observando a ordem de classificação dos candidatos e procedimentos a seguir:
3.1 O candidato selecionado deverá apresentar no ato do Processo de Contratação, os documentos originais encaminhados no ato da inscrição;
3.2 Caso o candidato não apresente a documentação prevista no Edital, será desclassificado passando para o candidato subsequente;
3.3 Caso o contrato tenha sido firmado em tempo inferior à 06 (seis) meses, dentro de 05 (cinco) dias letivos de seu término e houver necessidade de uma nova contratação, o candidato poderá assinar novo contrato, desde que o tempo total de ambos os contratos não ultrapassem o prazo máximo de contratação previsto na Lei 2.620/94;

4 – Apresentar no ato desta convocação os seguintes documentos necessários para admissão:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) Xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) Xerox do CPF do cônjuge
d) Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos;
e) Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
f) Comprovante de escolaridade do dependente;
g) Xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para Comprovação da escolaridade;
h) Xerox da carteira profissional;
i) Xerox da carteira de identidade;

j) Xerox do título de eleitor;
k) Xerox do comprovante de votação da última eleição;
l) Xerox do cartão do CPF
m) Xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP;
o) tipo de sangue, fator RH;
p) declaração de bens;
q) Xerox do comprovante de residência;
r) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Comarca (Site TJMG – Internet)
s) Atestado de antecedentes criminais, emitido pela Policia Civil de Minas Gerais (Internet)

Prefeitura do Município de Leopoldina, MG, 14/03/2023

LÚCIA LOPES HORTA
Secretária Municipal de Educação

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:524961F0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 41 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial do Município de Leopoldina, em serviço, pelo servidor público abaixo:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

a) Victor Reis Rodrigues – CNH (06125445098 - B)

Art. 2º Determinar que, no exercício da função ora designada, compete ao servidor citado no artigo anterior:

I – Observar as normas e legislação de trânsito, zelando pela segurança sua e dos passageiros transportados;
II – Portar os documentos exigidos por Lei para condução de veículos adequados aquele que estiver dirigindo, verificando se os documentos estão completos e devolvendo-os ao responsável ao término da tarefa;
III – Assumir eventuais multas decorrentes de infração à legislação de trânsito.

Art. 3º Determinar que essa Portaria entre em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 07 de março de 2023.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:89389956

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONVOCAÇÃO 004

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SME – 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, torna público que será realizado no aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) a contratação temporária de excepcional interesse público de Professor PEB II – (Educação Infantil, Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos) para admissão em caráter temporário e por contrato de tempo determinado. A contratação será processada observando a ordem de classificação dos candidatos classificados no Processo Seletivo 006/2022. Os candidatos classificados interessados nas vagas deverão comparecer ao comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação, situado na rua Lucas Augusto nº 88, bairro Centro.

1 . DAS VAGAS:
1.1 Professor PEB II
Total de vagas: 02 (duas)
1.1.2 Do Processo de Contratação:
O processo de conferência dos documentos enviados durante a inscrição e seleção dos candidatos e admissão acontecerá conforme informações abaixo:
Data: 17/03/2023, quinta-feira.
Horário: 14 horas
Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situado na rua Lucas Augusto nº 88, bairro
Centro, Leopoldina – MG.

1.1.3 Das vagas

Vaga A – Escola Municipal Professora Maria da Conceição Monteiro de Rezende;
Turno: Manhã; reunião pedagógica: segunda-feira às 17h.
Vaga B – Escola Municipal Judith Lintz Guedes Machado;
Turno: Manhã; reunião pedagógica: terça-feira às 17h.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO:
O canditado classificado no processo seletivo simplificado deverá apresentar na data dessa convocação os documentos abaixo especificados:
2.1 – DOCUMENTOS DA INSCRIÇÃO:
Toda a documentação original que foi anexada em PDF no formulário de inscrição do Processo Seletivo Simplificado SME 0006/2022;
2.2 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:
Original e cópia da seguinte documentação na ordem especificada abaixo:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) Xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) Xerox do CPF do cônjuge
d) Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos;
e) Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
f) Comprovante de escolaridade do dependente;
g) Xerox do diploma ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para Comprovação da escolaridade;
h) Xerox da carteira profissional;
i) Xerox da carteira de identidade;
j) Xerox do título de eleitor;
k) Xerox do comprovante de votação da última eleição;
l) Xerox do cartão do CPF
m) Xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP;
o) Declaração ou comprovante de tipo de sangue, fator RH;
p) Declaração de bens;
q) Xerox do comprovante de residência;
r) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
s) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; (entregaremos no momento da convocação a via da declaração a ser preenchida no ato de convocação).

t) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Comarca (Site TJMG – Internet)
u) Atestado de antecedentes criminais, emitido pela Policia Civil de Minas Gerais (Internet)
2.3 – DA DESCLASSIFICAÇÃO:
Caso o candidato não apresente toda a documentação prevista neste Edital e encaminhada na inscrição, será desclassificado passando para o candidato subsequente que esteja presente.

3 - DA CONTRATAÇÃO
A contratação será processada observando a ordem de classificação dos candidatos e procedimentos a seguir:
3.1 O candidato selecionado deverá apresentar no ato do Processo de Contratação, os documentos originais encaminhados no ato da inscrição;
3.2 Caso o candidato não apresente a documentação prevista no item 2 " 2 – Da Documentação", deste Edital, será desclassificado passando para o candidato subsequente;
3.3 Caso o contrato tenha sido firmado em tempo inferior à 06 (seis) meses, dentro de 05 (cinco) dias letivos de seu término e houver necessidade de uma nova contratação, o candidato poderá assinar novo contrato, desde que o tempo total de ambos os contratos não ultrapassem o prazo máximo de contratação previsto na Lei 2.620/94;

Prefeitura do Município de Leopoldina, MG, 14/03/2023

LÚCIA LOPES HORTA
Secretária Municipal de Educação

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:99F6AC95

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 51 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Sra. FERNANDA RESENDE DE SOUZA para exercer o cargo de Chefe do Departamento de políticas de Recursos Humanos.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3° Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 15 de março de 2023.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:768CA381

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE E A FUNDAÇÃO PIO XII

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que o Termo de Fomento nº 02/2023, PA nº 02/2023 foi publicado no mural do Município e no site oficial www.portalamm.org.br em 15 de março de 2023, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a título de subvenção para o ano de 2023, conforme aprovado pela Lei Municipal nº 1.014 de 22 de dezembro de 2022, firmado entre o Município de Limeira do Oeste e a Fundação Pio XII, com o seguinte objeto: Prestação de assistência na área de saúde e assistência social, aquisição de insumos médicos hospitalares em qualidade e quantidade suficiente necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação 100% gratuitas.

Por ser verdade firmo e dou fé.

Limeira do Oeste - MG, 15 de março de 2023.

ELLEN MARIA COVIZZI
Presidente da Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas - Portaria n° 01/2023

Publicado por:
Ellen Maria Covizzi
Código Identificador:C64165AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 044/2023 – INEXIGIBILIDADE 008/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2023 DE 14/03/2023. PRC Nº 024/2023 – INEXIGIBILIDADE 008/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **ROGAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA EVIDENCIAR POSSÍVEIS CAUSAS DE DEGRADAÇÃO DO PAVIMENTO E SOLUÇÕES NO TRECHO DA RUA GOVERNADOR VALADARES ".** VALOR GLOBAL: **R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).** VIGÊNCIA: **06 (SEIS) MESES .**

LUZ/MG, 14/03/2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:3B912031

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

Processo nº 024/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 08/2023
Data: 08/03/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz,em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer Jurídico nº 114/2023** de13Março de 2023, **RATIFICA** acontratação da empresa:**ROGAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA– CNPJ: 46.939.293/0001-78,**para fins de **"Prestação de**

Serviços Técnicos Especializados para Elaboração de Laudo Técnico para evidenciar possíveis causas de degradação do pavimento e soluções no trecho da Rua Governador Valadares", conformeTermo de Referência.

Fundamento legal: Artigos 74, inciso III, "a" e "c"da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Global do processo:R$ 13.000,00(Treze mil reais).

Publique-se.

Luz/MG, 14 de Março de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:D97475F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC LICITATÓRIO Nº 026/2023 - PREGÃO Nº 008/2023.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO: **PRC Nº. 026/2023. PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2023.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE LUZ**, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas e demais condições constante no Termo de Referência. TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Abertura das Propostas: **30/03/2023 as 08:30 horas**. Local: Departamento de Compras, Sala de Licitações nº 238, na Prefeitura Municipal de Luz/MG, situado a Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG. Informações: (37)3421-3030, Ramal 51, de 07:00 as 17:00 horas.

Luz, 15.03.2023.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

https://www.luz.mg.gov.br/editais.php

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:A1CD0AD7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 038/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 038/2023. PRC Nº 018/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **VERA LÚCIA RESENDE.** OBJETO: **" LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AVENIDA GUARIM CAETANO DA FONSECA, 462, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO DO MUNICIPIO".**VALOR GLOBAL: **R$19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LUZ/MG, 07/03/2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:CE58652C

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - SADEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023
ATA Nº. 001/2023

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sala 233 da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SADEMA no Centro Administrativo Municipal, localizado a Avenida Laerton Paulinelli, 153, bairro Monsenhor Parreiras, reuniu-se a equipe da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente: Sr. Mozart Basílio da Silva, Secretário Municipal SADEMA; Sr. Marcos Vinicius Pereira, Encarregado de Setor; Sra. Marília Aparecida Almeida Ventura, Auxiliar Administrativo, juntamente com a Extensionista da EMATER/MG, Sra. Maria Alice Bento Ávila, para análise da documentação referente ao Chamamento Público para Credenciamento de Produtores Rurais inseridos na Microbacia do Ribeirão Estiva para seleção de propriedades para o recebimento de ações que tenham por finalidade: Conservação de Água e Solo; e Realização de atividades visando à mobilização social através da Educação Ambiental. Tipo: Chamamento Público. Abertura da sessão, os presentes reuniram para aferição da documentação das pessoas físicas: **Luiz Otávio Gontijo Carvalho, inscrito no CPF nº. 856.806.486-87 (Fazenda Capão Escuro) e Maria das Graças de Castro, inscrita no CPF nº. 414.404.476-91 (Fazenda Palmital), João Carlos Pereira, inscrito no CPF nº. 511.071.126-72 (Fazenda Capão Escuro); Daniel Oliveira Faria, inscrito no CPF nº. 056.598.156-00 (Fazenda Capão Escuro) e Maria Izaura de Castro Faria, inscrita no CPF nº. 383.273.091-53 (Fazenda Palmital).** Os envelopes e documentações foram visados pelos presentes. Diante da apreciação das documentações apresentadas foram **HABILITADOS** por terem atendido as exigências previstas no Edital: **Luiz Otávio Gontijo Carvalho, inscrito no CPF nº. 856.806.486-87 (Fazenda Capão Escuro) e Maria das Graças de Castro, inscrita no CPF nº. 414.404.476-91 (Fazenda Palmital),** aptos a serem **CREDENCIADOS.** Foram **DESABILITADOS: João Carlos Pereira, inscrito no CPF nº. 511.071.126-72 (Fazenda Capão Escuro); Daniel Oliveira Faria, inscrito no CPF nº. 056.598.156-00 (Fazenda Capão Escuro) e Maria Izaura de Castro Faria, inscrita no CPF nº. 383.273.091-53 (Fazenda Palmital)** por não terem atendido as exigências previstas no Edital**.** Dar-se-á publicidade ao resultado e nada mais havendo a ser tratada, a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada pelos presentes.

Luz, 14 de março de 2023.

MOZART BASÍLIO DA SILVA
Secretário SADEMA

MARCOS VINICIUS PEREIRA
Encarregado de Setor

MARÍLIA AP. ALMEIDA VENTURA
Auxiliar Administrativo

MARIA ALICE BENTO ÁVILA
Extensionista EMATER

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:579CE065

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2023 – DISPENSA Nº 008/2022.

RECISÃO CONTRATUAL Nº 001/2023– CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022 PRC 009/2022 – DISPENSA 008/2022.

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, de um lado **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LUZ/MG**, com

sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, neste ato representado pelo Diretor Presidente, **Sr. SANDRO EUGÊNIO AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, solteiro, administrador, CPF nº 860.955.956-49, residente à Rua Dr. Melo Viana Nº 615, centro, nesta cidade de Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a Sra. **ELIANE MORAIS GAMA** inscrita sob o CPF **053.888.386-33**, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Barbosa Leão, 399 bairro Rosário em Luz/MG– CEP 35595-000**,** resolvem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consensualmente rescindido em **09/03/2023** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022**, firmado entre as partes no dia 01/08/2022, cujo objeto do presente contrato é a **"CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA REALIZAÇÃO DE: Auxiliar na coordenação, supervisão e execução dos trabalhos ligados às atividades técnicas e administrativas; Auxiliar no desenvolvimento de estudos para racionalização e otimização dos serviços; Auxiliar na elaboração de planejamento administrativo e financeiro e na programação de trabalho; Preparar e postar correspondências; Executar atividades externas em outros órgãos e entidades públicas e privadas a serviço do SAAE; Separar e organizar contas de água e de esgoto; Ler e registrar os consumos de água e esgoto efetuar a distribuição de contas; Conduzir veículos leves; Exercer outras atividades correlatas, CONFORME DISPENSA Nº008/2022 - PROCESSO Nº009/2022.**

A **CONTRATADA** reconhece e declara ter recebido todos os pagamentos pela prestação de serviços objeto deste instrumento, até a presente data, dos quais, neste ato, dá recibo e ampla, geral e irrevogável quitação destes valores para nada mais reclamar, em Juízo ou fora dele.

Assim, por estarem justo e acordado, depois de lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços referido, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz/MG, 10/03/2023

SANDRO EUGÊNIO A. PEREIRA	*ELIANE MORAIS GAMA*
Diretor Presidente	CPF: 053.888.386-33
Contratante	Contratada

Testemunhas:

MICHELLE TIMÓTE DE MELO	LIVIA DUARTE DE M. SILVA
CPF: 121.121.916-08	CPF: 045.581.966-10

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:B4023CDA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO - PRC LICITATÓRIO Nº 006/2023, PREGÃO Nº 002/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório é o de nº 006/2023.
Pregão Presencial de nº 002/2023.
Registro de Preços de nº 002/2023.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz/MG-SAAE Luz, Entidade Autárquica Municipal criada pela Lei Municipal nº 1.841/2010, com sede administrativa na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, na cidade de Luz/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, torna público para o conhecimento dos interessados, a realização de licitação – Processo Licitatório nº 006/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2023 - Registro de Preços de nº 002/2023, cuja sessão para recebimentos dos envelopes será realizada no dia 29 de março de 2023, às 14h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, visando à aquisição de **MATERIAIS HIDRÁULICOS - TUBOS DE PVC OCRE PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO NA LOCALIDADE E NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL** contidas nas descrições Do Objeto e do Anexo I – Termo de Referência.
Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 14h, do dia 29/03/2023. Os interessados poderão obter o edital na sede do SAAE Luz, no endereço acima citado ou no site www.saae.luz.mg.gov.br. Informações poderão ser prestadas no horário de 08h às 11h e de 13h às 16h, de segunda à sexta-feira, pelo telefone (37) 3421.2019.

LÍVIA DUARTE DE MIRANDA SILVA,
Pregoeira.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:06D36B04

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 01/2023 - ESTAGIÁRIOS DE DIREITO - RESULTADO GERAL

PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

EDITAL Nº 01/2023

RESULTADO GERAL

DIREITO

NOME	DATA NASCIMENTO	MÉDIA DE NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
JOSE FERREIRA ARAUJO BATISTA	23/11/2001	**8,89**	**1**
DANIELE FELICIO SILVA RESENDE	22/11/2001	**8,46**	**2**
RITA DE CÁSSIA CONDE GUIMARÃES COELHO	02/02/1975	**7,91**	**3**

ADMINISTRAÇÃO
Não houve inscritos

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:4DBB0FB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP AVISO DE LICITAÇÃO

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **PROCESSO Nº 024/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - TIPO MENOR PREÇO – Objeto: Registro de preços visando aquisição de pães para fornecimento aos usuários assistidos pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) I Acolher e funcionários da sede do CIESP. -** cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: 28/03/2023 às 09:00 horas - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/ ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa
Código Identificador:573137E1

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP AVISO DE LICITAÇÃO

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **PROCESSO Nº 114/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, para serem utilizados pelos empregados do CIESP, cujo o desempenho da função exige o seu uso. -** cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: 28/03/2023 às 09:00 horas - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/ ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa
Código Identificador:6F0C3883

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 023/2022
NÚMERO DE CONTRATO: 177/2022

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 023/2022
NÚMERO DE CONTRATO: 177/2022

Processo nº: 023/2022
Número de Contrato: 177/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇÕS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.
Empresa Contratada: TRANSPORTES MARTINS E AZEVEDO LTDA.
CNPJ da Contratada: 17.475.759/0001-23
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ da Contratante: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 124.800,00 (Cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)
Data da Assinatura do contrato: 21/02/2022

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:C239F5D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 041/2022
NÚMERO DE CONTRATO: 178/2022

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 041/2022
NÚMERO DE CONTRATO: 178/2022

Processo nº: 041/2022
Número de Contrato: 178/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇÕS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA, NA ROTA MAR DE ESPANHA X ALÉM PARAÍBA.
Empresa Contratada: LUIZ AMERICO MARTINS DE CASTRO 11861804717
CNPJ da Contratada: 40.025.162/0001-07
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ da Contratante: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura do contrato: 10/03/2022

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:AA4710FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº018/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do Contrato nº018/2023 Processo Administrativo Licitatório Nº 014/2023 – Carta Convite Nº 01/2023. Objeto: prestação de serviço especializado na área de Assessoria Cultural. Contratado:**ESPAÇO E MEMORIA CULTURAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.725.584/0001-44, com sede na cidade de Betim/MG, à Rua Margarida, nº 570 Bairro Jardim das Alterosas, CEP 32.673-034. Valor**:** R$1.298,33(Um mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), totalizando R$15.580,00 (quinze mil quinhentos e oitenta reais) por 12 (doze) meses de serviços**.**Prazo:15.03.2023 a 15.03.2024.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:B9456B20

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº019/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do Contrato nº019/2023 Processo Administrativo Licitatório Nº 024/2023 – Dispensa Nº 012/2023. Objeto: prestação de serviços de adesão e instalação de sistema de rastreamento veicular, rastreamento e monitoramento veicular em veículos da secretaria Municipal de Saúde deste município de Matutina. Contratado:**CLAUDINEI ANTONIO RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob Nº 45.573.196/0001-41, com sede a Av. Teodoro, 542 Bairro São Pedro Abaeté/MG CEP 35.620-000. Valor**: R$16.332,00 (dezesseis mil trezentos e trinta e dois reais).**Prazo:15.03.2023 a 15.03.2024

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:D8D40970

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**,** TORNA PÚBLICO **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONCESSIONÁRIA) PARA REVISÃO DE 10.000KM DO VEICULO SPIN PLACA RVR 9F88, VEICULO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS**. ATRAVÉS DA EMPRESA **MARKA VEICULOS CNPJ 18.707.422/0001-67,** CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2023, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 618,44 (SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:C7441548

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 20/2023, CREDENCIAMENTO 01/2022, COM ABERTURA DIA 29-03-2022 AS 08:30 HS, COM O OBJETO: ***CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOA JURÍDICA, MÉDICOS ESPECIALISTAS EM***

***PEDIATRIA, GINECOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA E GASTROENTEROLOGIA*, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, *AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS (DECRETO Nº170/2023)*.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:0C908498

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00043 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000023/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Fornecedor Registrado: DINAUTO LTDA .** CNPJ 19.588.391/0001-35.Vigência: 15/03/2023 a 14/03/2024. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	VEÍCULO AUTOMOTOR PICK-UP UTILITARIO CABINE DUPLAANO MODELO 2022 OU SUPERIOR, ZERO KM - MOTORIZAÇÃO MINIMA 2.0 4 X4 4P, NOVO, ZERO KM, COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO A DIESEL NA COR BRANCA OU A COMBINAR, COM NO MINIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: COM 7 AIRBAGS, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTES ELETRICOS, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 1.000 KG, CÂMBIO MANUAL COM TRANSMISSÃO DE 9 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS COM EBD, CAPACIDADE PARA 4 PASSAGEIRO ALÉM DO MOTORISTA, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60L DE COMBUSTIVEL, RODA DE LIGA LEVE 6.5X 18", SENSOR DE ESTACIONAMENTO FRONTAL, ABERTURA ELÉTRICA DO BOCAL DE ABASTECIMENTO, ALARME ANTIFURTO,ALERTA DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA, PASSAGEIRO DA FRENTE E TRASEIRO, ALERTA DE LIMITE DE VELOCIDADE E MANUTENÇÃO PROGRAMADA,2 ALTO FALANTES DIANTEIROS E 2 TRASEIROS, ARCONDICIONADO DIGITAL DUAL-ZONE, ASR , DEMAIS DESCRIÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITALMarca : FIAT TOROModelo : VOLCANO DIESSEL 4X4 2022/2023	1,0000	211.200,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:60C30043

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00043 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000023/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Fornecedor Registrado: POLIGONO VEICULOS E PECAS LIMITADA .** CNPJ 19.122.936/0001-13.Vigência: 15/03/2023 a 14/03/2024. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0002	VEÍCULO AUTOMOTOR PICK-UP UTILITÁRIO CABINE DUPLA,ANO MODELO 2022 OU SUPERIOR, 0KM. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.3 FLEX 4P, NOVO, COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO, ANO DE FABRICAÇÃO 2022/2023 OU SUPERIOR, BICOMBUSTÍVEL, COR BRANCA. COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MOTOR DE 1.3CC OU SUPERIOR, POTÊNCIA 98CV (G) E 107 (E) OU SUPERIOR, CÂMBIO MANUAL COM 05 MARCHAS À FRENTE E 1 A RÈ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS COM EBD, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E AIRBAG LATERAL, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 650KG, CAPACIDADE DE CAÇAMBA MÍNIMA: 840 LITROS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 55 LITROS, DEMAIS DESCRIÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITALMarca : FIAT STRADA VOLCANO 1.3Modelo : FLEX MT5 FAB. 2022 MODELO 2023	1,0000	118.000,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:93CAC224

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00043 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000023/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Fornecedor Registrado: VENANCIOS EMPREENDIMENTOS LTDA .** CNPJ 45.770.117/0001-92.Vigência: 15/03/2023 a 14/03/2024. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0003	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL,ON-OFF-ROAD; PARTIDA ELÉTRICA; 0KM; COR (BRANCA); MOTOR: TIPO: OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR; CILINDRADA: 162,7CM3; POTÊNCIA: 14,5CV (GASOLINA) 8.500RPM E 14,7CV (ALCOOL) A 8500RPM, TORQUE: 1,46(GASOLINA) KGF.M A 5.500 RPM E 1,60 (ÁLCOOL) KGF.M A 5.500RPM; TRANSMISSÃO: 5 VELOCIDADES (1-N-2-3-4-5); SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM/FI; SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA; CHASSI: TIPO BERÇO SEMIDUPLO; SUSPENSÃO DIANTEIRA/CURSO: GARFO TELESCÓPICO/180MM; SUSPENSÃO TRASEIRA: MONO SHOCK /150,3MM; FREIOS: DIANTEIRO A DISCO/240MM; TRASEIRO A TAMBOR / 110MM; PNEU DIANTEIRO: 90/90 - 19 M/C 52P; PNEU TRASEIRO: 110/90- 17 M/C 60P; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 12,0 LITROS (RESERVA 3,5 LITROS); ÓLEO DO MOTOR (TOTAL): 1,2 LITROS; COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 2.067X810X1.158MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 1.356MM; DISTÂNCIA MÍNIMA NO SOLO: 247MM; ALTURA DO ASSENTO: 842MM; PESO SECO: 120 KG;Marca : HONDA NXR BRModelo : ESDD20223	16,0000	24.000,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:D4413B4E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ratificação de dispensa de licitação

Prefeitura de Minas Novas-MG – Fica ratificado o Processo Administrativo de Licitação n°. 051/2023, Dispensa Licitação n°. 008/2023, aquisição de materiais e prestação serviço de mão de obra especializada para manutenção da máquina Pá Carregadeira Case W20E.
fornecedor(es): JOSE GERALDO DE MOURA & CIA LTDA, CNPJ: 71.298.566/0001-90. Data Ratificação: 15 de Março de 2023.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:1568A47C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023 - Inexigibilidade nº 003/2023 – Processo nº 032/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG – Item 19: Prestação de serviços médico PEDIATRIA, Item 30: Prestação de serviços médicos PEDIATRA com plantões de 12horas (de 07:00has 19:00h) SOBREAVISO, e de 19:00 as 07:00 regime de segunda a sexta no hospital Municipal São Sebastião, Através do credenciamento 002/2022 - Empresa Contratada LUCAS RAMOS SOUZA EIRELI, CNPJ: 28.455.652/0001-30, valor global R$ 334.000,00.

Mirabela, 13 de Março de 2023.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:B0D45321

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 027/2023, Adesão à Ata de Registo de Preços cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de Serviços de Instalação de Câmeras de Monitoramento, Painel Solar, Extensão de Rede Elétrica e Luminárias de Led, com fornecimento de materiais e mão de obra, em pontos de vias públicas.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:D92CBE12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação da Pregão Presencial nº 009/2023 – Processo 0100/2023, cujo objeto trata da aquisição de madeira em eucalipto tratado, arame liso para cerca e catracas para cercamento da Rodovia MG-252 (antiga Rodovia BH-Araxá), em virtude de obras de melhoramentos e pavimentação na referida Rodovia (Convênio de Municipalização nº DER-30.041/21 – DER-MG/MOEMA/SEINFRA e Convênio de Saída nº 1301001702/2022/SEINFRA), nos exatos termos do Edital e seus anexos. Licitantes vencedores: Tratasete Madeiras Tratadas e Imunizadas Eireli – CNPJ nº 14.662.658/0001-73 – Valor total R$46.293,10 (quarenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais, dez centavos) itens: 1, 3, 4, 5; e Fertela Indústria e Comércio de Telas e Ferragens Eireli – CNPJ nº 17.405.757/0001-68 – Valor total R$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) item: 02 – Data da Homologação e Adjudicação 10/03/2023. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Licitações –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:B57E5E37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 016-2023 ERRATA

ERRATA – EDITAL DE DESIGNAÇÃO 016/2023

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, vem acrescentar a seguinte informação ao edital 016/2023, datado de 14/03/2023: o candidato que possuir na data da designação dois cargos, deverá apresentar o termo de desistência de um deles, para que possa concorrer a vaga prevista neste edital, e caso apresente declaração de acumulo com dois cargos, estará automaticamente impossibilitado de participar da designação, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal.

Moema, 15 de março de 2023.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:F0E1F445

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO.
CREDENCIAMENTO N° 02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar a partir do dia 31 de março de 2023, às 14:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, para proceder à abertura dos envelopes contendo a documentação para o Credenciamento nº 02/2023. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos, Procedimentos Cirúrgico e Ambulatorial no Hospital Municipal, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 13 de março de 2023.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:268517EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO.
CREDENCIAMENTO N° 03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2023. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar a partir do dia 31 de março de 2023, às 14:30 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, para proceder à abertura dos envelopes contendo a

documentação para o Credenciamento nº 03/2023. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços de Exames de Ultrassonografia com base na tabela de preços do SUS, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 15 de março de 2023.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:6DFF5FDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 63/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Exonera Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **EXONERADO,** no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA,** o Sr. **SERGIO LANNA CERQUEIRA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 15 de março de 2023.

DR. GERSON VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:7F2A9DD1

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 64/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **NOMEADO,** no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA,** o Sr. **CARLOS MAGNO DE MELO NOBREGA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 15 de março de 2023.

DR. GERSON VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:87F1CA33

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 65/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Assessor Especial de Comissões da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **NOMEADO,** no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÕES,** o Sr. **SERGIO LANNA CERQUEIRA.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 15 de março de 2023.

DR. GERSON VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:6DF34D67

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.612 / 2023

Altera e inclui dispositivos na Lei nº 3.216, de 17 de março de 2006, na forma que especifica.

O Prefeito de Muriaé
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa o Art. 2º, da Lei nº 3.216, de 17 de março de 2006, a contar com a seguinte redação:

"Art. 2º Verificado o descumprimento da obrigação de promover e manter limpeza geral dos terrenos, através de capina mecânica ou manual, ou qualquer outro meio necessário, de modo a conservá-lo sempre limpo, a autoridade competente deverá notificar o responsável pelo imóvel para que, dentro do prazo determinado pelo Agente Fiscal, providencie sua regularização, promovendo a limpeza do imóvel.

§ 1ºConsidera-se limpo, para os fins desta lei, o imóvel que não possua em seu perímetro, inclusive na área do passeio, lixos, detritos ou entulhos de qualquer espécie e com cobertura vegetal abaixo de 30 cm (trinta centímetros) de altura.

§ 2ºDecorrido o prazo fixado na notificação sem que o responsável pelo imóvel tenha tomado as providências exigidas, será lavrado o correspondente Auto de Infração com aplicação da penalidade de multa, correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco) UPFM por metro quadrado do terreno, de acordo com a metragem constante no Boletim de Cadastro Imobiliário – BCI.

§ 3º Se, após a lavratura do Auto de Infração e antes da limpeza compulsória do terreno realizada, conforme disposto no Art. 3º, o infrator promover, às suas expensas, a limpeza geral do terreno, o mesmo poderá requerer, o abatimento de 50% (cinquenta por cento) no valor da multa aplicada, desde que sejam atendidas as solicitações apontadas no auto de infração.

§ 4ºOs valores das multas serão cobrados em dobro a cada reincidência.

§ 5ºA notificação e o auto de infração dispostos na presente Lei poderão ser entregues de maneira independente, por via postal registrada, por publicação em edital, por meio eletrônico (e-mail) quando a pessoa possuir domicílio eletrônico cadastrado no município ou pessoalmente, mediante entrega de cópia a própria pessoa, seu representante, mandatário ou preposto.

§ 6º Os Agentes pertencentes as carreiras da fiscalização municipal da Administração Direta são as autoridades competentes para fiscalizar os imóveis, lavrar notificação e auto de infração, em caso de descumprimento do disposto nesta Lei."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 15 de março de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:048D85A0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.807, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. Marcos Guarino de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;
DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor abaixo relacionado, nomeado para exercer o Cargos de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 03 de Março de 2023, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO ALMOXARIFADO	CH-44	CC-09	SAMUEL SEMEAO DA SILVA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Março de 2023.

Muriaé, 14 de Março de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:25758CDC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11.808, DE 15 DE MARÇO DE 2023

CANCELAMENTO DE DÍVIDA FLUTUANTE

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, a necessidade de efetuar a baixa contábil no Balanço Patrimonial conforme Lei 4320/64.
D E C R E T A

Art. 1° Fica cancelada a Dívida Flutuante do exercício financeiro de 2022, em função de Restos a Pagar não Liquidados por motivos de Despesas não realizadas, conforme abaixo discriminados:
DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano
DÍVIDA FLUTUANTE - RESTOS A PAGAR DE 2022 (A LIQUIDAR)
- EMPENHO 2190 *– R$ 330,18 (trezentos e trinta reais e dezoito centavos) – P. L. Dias Metalúrgica EIRELI*
- EMPENHO 5443 *– R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) – Nilceia Oliveira Santos Fosaluza*

VALOR TOTAL - R$ 45.830,18 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e dezoito centavos)

Art. 2° Fica o Departamento Contábil do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, autorizado a efetuar o devido acerto de baixa do valor discriminado no artigo 1º.

Art. 3° Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

MURIAÉ – MG, 15 DE MARÇO DE 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7837ABD5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO PARA OS TAXISTAS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ

O Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTTRAN, Órgão Executivo de Trânsito do Município de Muriaé - MG, de acordo com os Artigos 4º, § 1º e 35 da Lei Municipal 1.242/87, de 30 de dezembro de 1987 **CONVOCA** todos os taxistas deste município a requererem no período de ***03 a 28 de abril de 2023***, a renovação do Alvará a título precário, para o exercício de 2023 e a apresentarem seus veículos ao DEMUTTRAN, localizado na Rua Dr. Mario Inácio Carneiro, n. 305, Centro, para a vistoria anual e fixação do selo respectivo, no período de ***02 a 19 de maio de 2023,*** no horário do expediente público municipal.
Caso o requerimento não seja apresentado até a data estabelecida, ficará caracterizada a desistência do permissionário que se sujeitará às sanções dos Artigos 4º e 9º, Inciso II da citada Lei e, bem como da Lei Municipal nº. 3.466/2007.

Muriaé, 15 de março de 2023.

MÁRIO LUCIO BRAMBILA
Diretor do DEMUTTRAN
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A3DA99ED

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº. 11.806, DE 14 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. Marcos Guarino de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas por lei;
CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito nos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art.94 da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica o senhor abaixo relacionado, nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, no Gabinete do Prefeito, a partir de 15 de Março de 2023, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	AS – 09	CC-10	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Março de 2023.

Muriaé, 14 de Março de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2451A41B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11.805, DE 14 DE MARÇO DE 2023

CANCELAMENTO DE DÍVIDA FLUTUANTE

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, a necessidade de efetuar a baixa contábil no Balanço Patrimonial conforme Lei 4320/64.
D E C R E T A

Art. 1° Fica cancelada a Dívida Flutuante do exercício financeiro de 2022, em função de Restos a Pagar não Liquidados por motivos de Despesas não realizadas, conforme abaixo discriminados:

DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano
DÍVIDA FLUTUANTE - RESTOS A PAGAR DE 2022 (A LIQUIDAR)
- EMPENHO 4104 – R$ 2.089,29 (dois mil, oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) – GO Vendas Eletrônicas Eireli
- EMPENHO 4191 – R$ 2.089,29 (dois mil, oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) – GO Vendas Eletrônicas Eireli
VALOR TOTAL - R$ 4.178,58 (quatro mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Art. 2° Fica o Departamento Contábil do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, autorizado a efetuar o devido acerto de baixa do valor discriminado no artigo 1º.

Art. 3° Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

MURIAÉ – MG, 14 DE MARÇO DE 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B6D042C3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MURIAÉ E A UNIVERSIDADE CESUMAR - UNICESUMAR, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Município de Muriaé torna público o extrato do Convênio celebrado com a Universidade Cesumar - UNICESUMAR. **Objeto:** Viabilizar o Estágio Curricular Não-Obrigatório. **Concedente:** Município de Muriaé.

Muriaé, 15 de março de 2023.

SILVIO MÁRCIO BOUSADA SALVATO
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:86F05F15

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PARECER JURÍDICO - RECURSO E CONTRARRAZÕES (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP REAGENTES, VIDRARIAS E OUTROS (AMPLA, EXC E COTA)

PARECER JURÍDICO: SPJ nº 066/2023

CONSULENTE: SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA** REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.

Trata-se de parecer jurídico para análise do Recurso Administrativo apresentado pela empresa **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA**, inconformada com a habilitação da empresa **QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA,** no item 29, no Pregão Eletrônico nº 011/2023, conforme fls. 482v/509.
A empresa recorrida apresentou suas contrarrazões em fls. 517/529.
O recurso é tempestivo e regular, pelo que passo a análise jurídica das razões recursais, visando dirimir qualquer dúvida com referência à legalidade do certame.
DO MÉRITO
A empresa recorrente alega, suscintamente, que não concorda com a habilitação da empresa QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA no que item 29, código 47158, ao argumento de que o produto ofertado pela recorrida não atende às exigências do edital, uma vez que o mesmo necessita ser "aprovado pelo STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTERWATER (APHA/AWWA/WEF) e em conformidade com a legislação atual em vigor, Portaria de Consolidação nº5, Anexo XX/MS", não tendo a empresa recorrida comprovado tal exigência.
Em suas contrarrazões, alega a recorrida que tal compilação internacional se restringe a aprovar metodologias e ensejar a aceitação de produtos similares, mas de marcas diferentes das ali denominadas meramente a título de referência.

Pois bem.
A controvérsia apresentada no recurso cinge-se em volta da adequação do produto ofertado pela empresa recorrida ao exigido pelo edital do presente certame.
Aduz a recorrida que o produto ofertado, ainda que não certificado pela organização STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTERWATER, aquele seria produzido de acordo com a metodologia ali positivada.
Entretanto, **tal alegação não foi comprovada por meio de qualquer documento oficia**l.
Necessário destacar alguns trechos da Comunicação Interna nº 003/2023, enviada pelo Setor de Controle de Qualidade da Água desta Autarquia, presente em fls. 539/541:
Analisando os questionamentos das duas empresas e tendo o conhecimento de que o DEMSUR deve seguir o art. 22 da Portaria nº 888/2021, do Ministério da Saúde, que diz o seguinte:
Art. 22 As metodologias analíticas para determinação dos parâmetros previstos neste Anexo devem atender às normas nacionais ou internacionais mais recentes, tais como:
I - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, de autoria das instituições American Public Health Association (APHA), American Water Works Association (AWWA) e Water Environment Federation (WEF);
II - United States Environmental Protection Agency (USEPA);
III - Normas publicadas pela International Standartization Organization (ISO); e
IV - Metodologias propostas pela Organização Mundial à Saúde (OMS).
Destaca-se, ainda, que o parágrafo terceiro do mesmo artigo preconiza que: "***Outras metodologias que não estejam relacionadas nas normas citadas no caput deste artigo podem ser utilizadas desde que sejam devidamente validadas e registradas*** *conforme os requisitos especificados na NBR ISO/IEC 17025*".
Segue a profissional Bioquímica que assinou a Comunicação Interna:
A QUIMAFLEX informa que seu produto está em conformidade com metodologia Standard Methods, porém **não mostrou documento comprobatório para tal**, e o mesmo não é citado no Standard Methods.
A QUIMAFLEX também não comprovou que seu produto atende às exigências da Portaria nº 888/2021, pois não apresentou documentação que evidencia a metodologia analítica do seu produto, conforme citado na Legislação e exigido em edital. Os laudos e relatórios apresentados não são suficientes para comprovar que o produto ofertado possui os padrões de qualidade exigidos pela Legislação, visto que não foram emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos internacionalmente.
Dessa forma, com base em todos os documentos e informações analisadas, **entendo que o produto ofertado pela QUIMAFLEX não está em conformidade às exigências do edital, bem como não atestou a qualidade exigida e preconizada pelo DEMSUR**.
A administração Pública não pode descumprir as normas e condições do edital, ao que se acha essencialmente vinculada, conforme preconiza o art. 41 da Lei 8.666/93, bem como deve se atentar às disposições legais vigentes.
Uma vez que a recorrida não preencheu os requisitos exigidos no edital, o que ficou sobejamente demonstrado através da avaliação realizada pela profissional Bioquímica do Setor de Análise de Água da Autarquia (fls. 539/541), não poderá sagrar-se vencedora do item.
Frisa-se, ainda, que as exigências no edital foram pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, não causando qualquer cerceamento à ampla concorrência exigida.
Aponta-se, também, que a obediência aos critérios objetivos do edital não pode e não deve ser considerada excesso de formalismo, principalmente se ainda considerarmos que o objeto ora em debate será utilizado por esta Autarquia no tratamento da água fornecida à população, tratando-se de importante questão de saúde pública.
Sendo assim, **opino pelo recebimento e CONHECIMENTO do mérito do recurso apresentado pela empresa licitante IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA**, com o consequente prosseguimento do certame, promovendo-se a desclassificação da empresa QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA no item 29, em observância à lei de licitações e ao princípio do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório.
É o meu parecer, salvo melhor juízo.

Muriaé - MG, 04 de março de 2023.

CLÁUDIO AFONSO DOS SANTOS CARNEIRO
Assessor Jurídico- DEMSUR
MASP 1685

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:1925DA9E

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - PREGÃO Nº 005/2023 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) A SEREM UTILIZADOS PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E NO FOMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG – FUNDARTE - CONTRATADA: AUTO POSTO VEREDAS CASTELO LTDA - DESCONTOS OFERTADOS: 0,05% SOBRE O PREÇO MÉDIO DA GASOLINA COMUMDA TABELA DE LEVANTAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEOE 0,05% SOBRE O PREÇO MÉDIO DO ÓLEO DIESEL S-10 DA TABELA DE LEVANTAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - PRAZO: INICIA-SE EM 15/03/2023

E ENCERRA-SE EM 15/03/2024 - DOTAÇÃO: 04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-083

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:CD633874

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 006/2023 – Processo n.º 006/2023 – Requisitante: FUNDARTE – Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte por quilometragem para atendimento das necessidades da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG – FUNDARTE e de todos seus setores – Abertura da sessão de licitação dia 28/03/2023 às 08:30 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacoesfundarte@gmail.com, retirado no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas e no site https://www.fundartemuriae.com.br/licitacao/ – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável –

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:42553EA8

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 34 , DE 15 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre exonerações dos servidores em cargo de comissão".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar 4.184/2011:

CONSIDERANDO as disposições: da Lei n.º 4.184, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art.1º - Ficam os senhores abaixo relacionados, exonerados dos cargos de contratos, na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
Contoladora Interna	AS-06	CC-06	Elisa Carolina Darby
Assessor do Diretor Geral da Fundarte	AS-03	CC-06	Fernando Paixão Duarte

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 15 de março de 2023

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:45167015

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

Extrato de Publicação de Edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 005/2023. A Prefeitura Municipal de Natalândia, através da Secretaria Municipal de Saúde e da CPL, realizará Chamada Pública/Credenciamento nº 005/2023, para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos nas especialidades de Geriatria, Neurologia, Ortopedia, Urologia, fonoaudiologia, Endocrinologia, Otorrinolaringologia, Ultrassografia, permanecendo aberto para novos interessados até 31 de dezembro de 2023, presente credenciamento ocorrerá a partir do dia 17 de Março de 2023, às 09:00 horas. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG, 24 de Fevereiro de 2023,

(A) CLEIDA NAIARA FERREIRA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:FD1A075E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023 ATA

PROCESSO: PRC 00033/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023 ATA. LICITACAO: PREG 0012/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: LARISSA REIS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENT0 DE MATERIAIS DE COBERTURA E MADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA(MG).
VALOR: R$ 596.890,00. VIGENCIA: 08/03/2023 a 07/03/2024.
DOTACOES:
0045 - 339030 - 0412200012.004 -
0100 - 339030 - 1212200162.012 - ENSINO
0113 - 339030 - 1236500022.014 - ENSINO
0123 - 339030 - 1236500022.015 - ENSINO
0134 - 339030 - 1236100022.018 - ENSINO
0247 - 339030 - 2781200052.041 -
0259 - 339030 - 1312200012.042 -
0303 - 339030 - 1030100082.047 - SAUDE
0312 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0451 - 339030 - 2060600142.076 -
0475 - 339030 - 1545100152.078 -
0490 - 339030 - 1545200152.080 -
0501 - 339030 - 1545200152.082 -
0515 - 339030 - 2678200152.084 -

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:B31A2613

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023. Processo nº 037/2023. Termo de Ratificação. Em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO, na forma da lei, a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023 – Processo nº 037/2023 para

a contratação da empresa **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE CNPJ: 19.019.335/0001-80** no valor de R$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS) para apresentação da dupla Edson e Hudson, que acontecerá no dia 21 (Vinte e Um) de Abril de 2023, no Município de Nepomuceno no 2º Festival de Cinema Gastronomia e Arte e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo

. Registre e publique-se.

Nepomuceno/MG, 14/03/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:1E767778

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 033/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2023 POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 04
AVISO
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial nº 018/2023, para o Sistema de Registro de Preços nº 04 , do tipo Menor Preço por item, objetiva o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene de limpeza copa e cozinha para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 29/03/2023 às 13h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 15 de março de 2023.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:6F87017C

REURB
REURB - MUNICÍPIO DE NOVA PONTE - MG

REURB'S - MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG
LEIS MUNICIPAIS Nºs: 1.851/2017 e 1.962/2021
LEI NACIONAL Nº 13.465/2017
EDITAL Nº 03, 15 DE MARÇO DE 2023.
O Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seu Prefeito Municipal; bem como, por intermédio da Comissão especialmente nomeada para este fim; no uso de suas respectivas atribuições, e em atendimento aos §§2° a 6°e 9°, do art. 31, da Lei Nacional n° 13.465/2017; convoca todos os confinantes de direito não conhecidos, e em especial, a todos os terceiros interessados, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desse chamamento, manifestem-se expressamente e por escrito o que tenham a reclamar, impugnar ou reivindicar em relação aos requerentes e imóveis constantes dos processos administrativos visando à regularização fundiária urbana (Reurb-S e/ou Reurb-E), a seguir descritos, advertindo-se que a ausência de manifestação no referido prazo, implicará a perda de eventual direito que o (s) notificado (s) titularize sobre o imóvel objeto do requerimento para regularização urbana:

Processo nº:	Requerente(s):	Imóvel/Matricula no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ponte:
Nº394/2020	Paulo Rogerio Inocencio	Uma casa de morada, inserida no LOTE 09 – QUADRA 124, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Avenida José de Assis Ribeiro, n° 314, Bairro Medalha Milagrosa, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida Avenida, numa extensão de 12,00 metros; pela direita, com o Lote 11, numa extensão de 30,00 metros, pela esquerda com o Lote 07, numa extensão de 30,00 metros e pelos fundos, com o Lote 10, numa extensão de 12,00 metros, totalizando a área de **360,00m²,** registrado na **Matrícula n° 10.557**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 493/2022	Cristina Maria da Costa e João dos Reis Cunha	Uma casa de morada, inserida no LOTE 02 – QUADRA 28, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua Osório Inácio da Silva, n° 951, Bairro São Francisco, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 15,00m. de frente para Rua 12, igual medidas de fundos, confrontando com o Lote 05, 25,00m. do lado direito, confrontando com o Lote 01 e igual medida do lado esquerdo, confrontando com o Lote 03, com área de **375,00m²,** registrado na **Matrícula n° 5.507**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Nova Ponte, 15 de março de 2023.

ENGº LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JUNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:C7454620

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 1º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 240/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2022. REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2022 -

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 1º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 240/2022, modalidade Pregão Presencial nº 119/2022. Registro de Preços nº 081/2022 – Ata de Registro de Preços nº 213/2022 - Signatário: **COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA ME** . Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao valor do item 01 – Cesta Básica 20 Itens à R$ 144,99 (Cento quarenta e quatro reais, noventa e nove centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Data: 14/03/2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:93FC815D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Nº 076/2023, Dispensa de Licitação nº 009/2023. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICO o presente processo de dispensa. Objeto: compra de vacina Gardasil - valor 03 (três) doses R$ 1.998,00 (Hum Mil e Novecentos e Nove e Oito Reais). Contratada: Braga e Sala Ltda – CNPJ: 47.100.608/0001-51. Data: 15/03/2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:2CFEEEA2

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 043/2023 – Pregão Presencial nº 021/2023 - Registro de Preços nº 015/2023 - Extrato de Ata de Registro de Preços - Objeto. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais destinados ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 058/2023 – Signatário: Lenice Nogueira da Silva ltda ME – Valor Estimado R$ 14.504,24– Ata de Registro de Preços nº 059/2023 – Signatário: HG Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritórios ltda – Valor Estimado R$ 11.194,00 – Ata de Registro de Preços nº 060/2023 – Signatário: Prime Distribuidora ltda ME – Valor Estimado R$ 2.858,00 – Ata de Registro de Preços nº 061/2023 – Signatário: GF Móveis de Escritório ltda ME – Valor Estimado R$ 3.675,00 – Ata de Registro de Preços nº 062/2023 – Signatário: Gelcio Moises Garcia ME – Valor Estimado R$ 9.572,00 – Ata de Registro de Preços nº 063/2023 – Signatário: Michele Cristina Spitti ltda EPP – Valor Estimado R$ 1.040,00 - Data: 03/03/2023 – Validade (12) doze meses da assinatura da Ata -

HENRIQUE ROSSI WOLF -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:CF082F66

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 080/2023, modalidade Pregão Presencial nº 043/2023, do tipo menor preço por item, para aquisição de ovos de chocolate ao leite para serem distribuídos aos alunos das escolas municipais. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 29/03/2023 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:3AD33C8E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Nº 072/2023, Dispensa de Licitação nº 008/2023. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica e o *Laudo de Avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais*, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICO o presente processo de dispensa. Objeto: aquisição de imóvel situado na Rua Isidoro da Silva Cobra nº 46, destinado às instalações da "Casa de Apoio" no Município de Pouso Alegre, com valor de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais). Vendedores: Carlos Alberto Lins e sua esposa Neulma Afonso Negrão Lins, Alexandre Rosa Lins, e sua esposa Denise Maria de Souza, Silvana Rosa Lins de Paula e seu marido Cícero Dulci de Paula. Data: 13/03/2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:07A14B96

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 - EXTRATO DE CONTRATO -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 027/2023 – Pregão Presencial nº 014/2023 - Extrato de Contrato - Objeto. Prestação de serviços de transporte escolar, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Contrato nº 038/2023 – Contratado: Cooperativa de Transportes de Jacutinga - Cootransjac – Valor R$ 88.550,00 - Data: 27/02/2023 – Validade (12) doze meses da assinatura do contrato -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:6BE2D41F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 - EXTRATO DE CONTRATO -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 027/2023 – Pregão Presencial nº 014/2023 - Extrato de Contrato - Objeto. Prestação de serviços de transporte escolar, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Contrato nº 039/2023 – Contratado: RM Turismo ltda – Valor R$ 186.334,50 - Data: 01/03/2023 – Validade (12) doze meses da assinatura do contrato -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:B72A2549

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 022-2023 PREGÃO 009-2023 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

O município de Palma, torna público a retificação do Edital do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Os itens 07, 10, 14, 15, 16 e 19 do termo de referência foram alterados de forma a possibilitar maior participação de interessados. Nova data de Abertura 28/03/2023 as 13:01hs, local: www.portaldecompraspublicas.com.br,. Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.palma.mg.gov.br. Tel: (32) 998825775 –

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:02D12A1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação do Projeto de Assentamento Jambreiro. **DATA:** 13/03/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 5.553/2019, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 1602/2023. **OBJETIVO**: Ajudar os agricultores familiares da comunidade a preparar a silagem para o período de estiagem e preparar o solo para plantio. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.20.608.0014.2198.3.3.50.41 – Ficha 1.164 – Fonte: 1.708**. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **VALOR TOTAL**: R$ 40.000,00.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:5816DD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE FOMENTO Nº 27/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. **DATA:** 13/03/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei nº 3.738, de 08 de dezembro de 2022. **PROCESSO:** 1759/2023. **OBJETIVO**: Atendimento de serviços médicos assistenciais visando à qualidade de vida de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla no Município de Paracatu pós pandemia Covid - 19. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.03.08.243.0029.2453.3.3.50.43 – Ficha 1588 – Fonte: 2.662**. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/03/2024. **VALOR TOTAL**: R$ 242.943,12.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:76BD0FAC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE Nº 173/2022 (PROCESSO: 9223/2022)

Processo: 9223/2022

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE Nº 173/2022 (PROCESSO: 9223/2022)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Objeto: AQUISIÇÃO DE 8.000 (OITO MIL) CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO ÁS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL NO MUNICIPIO EM RESPOSTA ÁS AÇÕES DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS. Revisão. **DATA: 07/03/2023. FUNDAMENTAÇÃO:** art.65, alínea "d" da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: ANA MARIA DE ANDRADE SILVA** pela Contratante e **VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:02083379

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°3854/2023

Processo: 3854/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos dos artigos 13, inciso III c/c artigo 25, inciso II, §1° ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da **MOURA LIMA E SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ N°07.152.492/0001-80**, situada na Avenida Brasil, n°1666, bairro Boa Vista, Belo Horizonte-MG, CEP 30.140-004, no valor de **R$96.000,00 (noventa e seis mil reais),** para a **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PERANTE OS ÓRGÃOS DE COMPRAS E LICITAÇÃO, EM LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS, INCLUSIVE COM A ADEQUAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI LICITAÇÃO, BEM COMO NA IMPLEMENTAÇÃO DA PLATAFORMA UTILIZADA POR ESSA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE TERMO,** tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 3854/2023**.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 14 de Março de 2023.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 3854/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **DANILO ALVES DOS SANTOS,** Diretor de Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 14 de Março de 2023.

MAIKON FREITAS
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:F3146EF8

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023- 60/2023- 61/2023- 62/2023- 63/2023- 64/2023

Processo: 1.852/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA:** Art. 65 da Lei 8.666/93. **PROCESSO: 1852/2022. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 01/2023. **DATA: 03/03/2023. VENCIMENTO: 14/03/2024. VALOR**: **R$ 352.045,00. Detentora do item:** 1, 13, 33, 43. **ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **JLM DISTRIBUIDORA LTDA:** Art. 65 da Lei 8.666/93. **PROCESSO: 1852/2022. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 01/2023**. **DATA: 03/03/2023. VENCIMENTO: 14/03/2024. VALOR**: **R$ 368.171.64. Detentora dos itens:** 2, 5, 8, 9, 10, 12, 14, 16, 19, 20, 21, 24, 25, 28, 29, 30, 37, 40, 41, 42, 45, 46, 49, 50, 51. **ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **JLM DISTRIBUIDORA LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** Art. 65 da Lei 8.666/93. **PROCESSO: 1852/2022. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 01/2023**. **DATA: 03/03/2023. VENCIMENTO: 14/03/2024. VALOR**: **R$ 43.143,00. Detentora dos itens:** 3, 4, 18, 38, 39, 47, 48**. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** Art. 65 da Lei 8.666/93. **PROCESSO: 1852/2022. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 01/2023**. **DATA: 03/03/2023. VENCIMENTO: 14/03/2024. VALOR**: **R$ 7.416,00. Detentora do item:** 15**. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **ROSILENE VIEIRA LOPES:** Art. 65 da Lei 8.666/93. **PROCESSO: 1852/2022. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 01/2023**. **DATA: 03/03/2023. VENCIMENTO: 14/03/2024. VALOR**: **R$ 60.900,00. Detentora do item:** 26**. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **ROSILENE VIEIRA LOPES** pela contratada.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **INOVAMED HOSPITALAR LTDA:** Art. 65 da Lei 8.666/93. **PROCESSO: 1852/2022. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE Nº 01/2023**. **DATA: 03/03/2023. VENCIMENTO: 14/03/2024. VALOR**: **R$ 3.075,00. Detentora do item:** 31**. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:AF3844B6

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13-2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. AVISO DE ADIAMENTO. **Concorrência Pública Nº 13/2022. Processo de Compra Nº 446/2022** O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de **ORDEM ADMINISTRATIVA** a abertura da Concorrência Pública Nº 13/2022, anteriormente para o dia **31 de Março de 2023**, às nove horas, fica ADIADA para o dia **17/04/2023**, às 09:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300 Ramal: 0333.

Paracatu (MG), 14 de Março de 2023.

DANILO ALVES DOS SANTOS.
Diretor do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:9CC39F6B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 11º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 20/2016 (PROCESSO: 7523/2015)

Processo: 7523/2015

EXTRATO 11º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 20/2016 (PROCESSO: 7523/2015)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A** Objeto: OPERAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO NO MUNICIPIO DE PARACATU-MG. Prorrogação da Vigência **DATA: 19/03/2023. VENCIMENTO: 18/09/2023 FUNDAMENTAÇÃO:** 57,II, § 4º, da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO** pela Contratante e **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:40A45AC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 013/2023

A Prefeitura de Paula Cândido torna público a quantos possam interessar que fará realizar o certame Processo Licitatório nº 035/2023 – Pregão Presencial nº 013/2023 – Registro de Preço nº 013/2023. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de construção em geral.
Data de Abertura / Julgamento: 28/03/2023 as 08h10min.
O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG, ou em sua forma

digital no sitio oficial: http://www.paulacandido.mg.gov.br. Informações pelo tel.: (32) 3537–114172.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeiro

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:D28BA977

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDECIAMENTO Nº 003/2023 PRC 028/2023 INEXIGIBILIDADE 001/2023 ELIZANGELA PEDRO LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato De Credenciamento Nº 003/2023, referente a Inexigibilidade nº 001/2023, Processo Administrativo nº 028/2023. Objeto Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de taxis, conforme especificações constantes no instrumento convocatório, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados ao Município de Pedra Bonita-MG. Credenciado **ELIZANGELA PEDRO LOPES,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **49.911.010/0001-78,** Vigência do Contrato 12 meses.

Pedra Bonita, 15 de Março de 2023.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publica-se

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:28A7599F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2023 PRC 027/2023 PP 011/2023 COMBUSTIVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de Ata de Registro de Preço Nº 005/2023, referente ao Pregão Presencial nº 011/2023, Processo Administrativo nº 027/2023. Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados à Prefeitura Municipal de Pedra Bonita-MG. Contratado **PEDRO RUBENS VITOR DE OLIVEIRA E FILHO LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **– CNPJ sob o nº 06.338.448/0001-04,** Vigência do Contrato 12 meses.

Pedra Bonita, 13 de Março de 2023.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publica-se

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:D8EAA723

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO N°06/2023

A Prefeitura Municipal de Perdigão/MG torna público o edital do Processo Seletivo nº 06/2023, para a função de Serviçal em atendimento a diversas secretarias do Município de Perdigão/MG. As inscrições serão realizadas através do Aplicativo Conecta Perdigão, com início em 20 de março de 2023 ás 08:00 hs, finalizando ás 17:00hs do dia 21 de março de 2023.

O Edital está publicado na integra no site: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/concursos-e-processos-seletivos. E no Aplicativo Conecta Perdigão

Perdigão/MG, 08 de março de 2023.

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:3ECDC084

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 037/2023. Pregão Eletronico Nº 019/2023. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 019/2023. Objeto: A contratação de empresa especializada para aquisição de matérias esportivos para campeonatos e escolinhas esportivas municipais e para realização de ginástica para o Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Convivência para complementar e enriquecer as atividades ofertadas sem perder de vista do atendimento sócio assistencial, em atendimento a solicitação do Setor de Esportes da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte , Lazer e Turismo e a Secretaria Municipal de assistência social, CRAS e Centro de Convivência.. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **17/03/2023**, data e horário das disputas: **28/03/2023** ás **14:00hs.** Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 15 de março de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JUNIOR
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:597704C9

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico N.º 006/2023. Processo N.º 012/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO NÚMERO 00938/2022, DO CONVÊNIO DE SAÍDE DE NÚMERO 1261002425/2022/SEE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DO MUNICIPIO DE PERDIZES – MG E AINDA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES QUE CONSTAM NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL. A Secretária Municipl de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 006/2023, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório às empresas Germano Inácio Netto LTDA e Lyron Informática LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena

de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 15 de Fevereiro de 2023

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:B865B1B4

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Processo N.º 012/2023. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 006/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO NÚMERO 00938/2022, DO CONVÊNIO DE SAÍDE DE NÚMERO 1261002425/2022/SEE, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DO MUNICIPIO DE PERDIZES – MG E AINDA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES QUE CONSTAM NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratados: Germano Inácio Netto LTDA, com o valor global de R$ 91.100,00 (Noventa e um mil cem reais); Lyron Informática LTDA, com o valor global de R$ 44.970,00 (Quarenta e quatro mil novecentos e setenta reais). Prazo de Vigência: Da assinatura do contrato vigorando até 31 de Dezembro de 2023.

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES -
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Perdizes - MG, 15 de Fevereiro de 2023.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR –
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:2C7FD2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Ratificação de Dipensa.Processo N.º 018/2023. Dispensa de Licitação N.° 003/2023. Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PELAS PARA O CONSERTO DA BOMBA SUBMERSA ABS 30 CV DE ELEVATÓRIA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE – ETE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES QUE CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 018/2023 – Dispensa n.º 003/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG, CONTRATADA: Motortec Manutenção Industrial LTDA, inscrito no CNPJ 05.404.172/0001-44, com o valor global a ser pago de 13.900,00 (Treze mil novecentos reais). VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato vigorando por 03 (três) meses. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer.

Publique-se. Cumpra-se.

Perdizes - MG, 14 de Fevereiro de 2023.

THAÍS ALMEIDA FERREIRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:C298E49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Ratificação de Dipensa. Processo N.º 019/2023. Dispensa de Licitação N.° 004/2023. Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O CONSERTO DA BOMBA SUBMERSA ABS 30CV DA ELEVATÓRIA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE – ETE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES QUE CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 019/2023 – Dispensa n.º 004/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes - MG, CONTRATADA: Motortec Manutenção Industrial LTDA, inscrito no CNPJ 05.404.172/0001-44, com o valor global a ser pago de 2.800,00 (Dois mil oitocentos reais). VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato vigorando por 03 (três) meses. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer.

Publique-se. Cumpra-se.

Perdizes - MG, 14 de Fevereiro de 2023.

THAÍS ALMEIDA FERREIRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:AE7BA225

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico N.º 012/2023. Processo N.º 024/2023. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 265 SACOS DE RAÇÃO DE 20 KG. PARA CÃES FILHOTES E ADULTO, EM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA, COM AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DESTE EDITAL. A Secretária Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 012/2023, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à empresa Comercial Coelho & Coelho LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 06 de Março de 2023

THAÍS ALMEIDA FERREIRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:0AB550B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Origem: Processo Nº 018/2023 – Dispensa Nº 003/2023. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PELAS PARA O CONSERTO DA BOMBA SUBMERSA ABS 30 CV DE ELEVATÓRIA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE – ETE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES QUE CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratada: Motortec Manutenção Industrial LTDA. Período do Contrato: Da assinatura do contrato vigorando por 03 (três) meses. Valor Global de R$ R$ 13.900,00 (Treze mil novecentos reais).

THAÍS ALMEIDA FERREIRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública.

Perdizes - MG, 14 de Fevereiro de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JÚNIOR
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:871C8648

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Processo N.º 024/2023. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 012/2023. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 265 SACOS DE RAÇÃO DE 20 KG PARA CÃES FILHOTES E ADULTO, EM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA, COM AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DESTE EDITAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratados: Comercial Coelho & Coelho LTDA, com o valor global de R$ 35.794,50 (Trinta e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais cinquenta centavos). Prazo de Vigência: Da assinatura do contrato vigorando até 31 de Dezembro de 2023. Thaís Almeida Ferreira da Cunha - Secretária Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública.

Perdizes - MG, 06 de Março de 2023.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:601E5635

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR 042/2023

LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2023
DE 15 DE MARÇO DE 2023.

"Altera o anexo I da Lei Complementar nº 35 de 17 de março de 2022 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Perdizes, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Antônio Roberto Bergamasco, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam alterados o número de cargos, previstos no Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 35/2022:

02 (dois) cargos de Assessoria de Desenvolvimento Econômico, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Segurança Pública, Trânsito, Mobilidade Urbana, Defesa Civil, Defesa do Consumidor;

06 (seis) cargos de Diretor Escolar I, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

03 (três) cargos de Assessoria de Planejamento, Treinamento e Capacitação, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

03 (três) cargos de Assessoria Fiscal, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda;

03 (três) cargos de Assessoria de Controle de Requisição, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda;

02 (dois) cargos de Assessoria de Planejamento e Treinamento, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Ficam alterados os vencimentos dos seguintes cargos da estrutura administrativa, previstos no Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 35/2022:

Assessoria de Apoio na Arrecadação, lotado na Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos aumentado para R$4.000,00 (quatro mil reais) – Assessor II;

Assessoria de Coordenação do Centro de Convivência, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social aumentado para R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) – Assessor I;

Assessoria de Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social reduzindo para R$4.000,00 (quatro mil reais) – Assessor II;

Assessoria de Apoio ao Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo aumentado para R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) – Assessor I;

Assessoria de Fiscalização da Merenda Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo aumentado para R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) – Assessor IV;

Assessoria de Compras para Chefe do Setor de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda aumentado para R$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) – Chefe;

Assessoria de Controle de Requisição, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda aumentado para R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) – Assessor IV;

Assessoria de Coordenação em Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde aumentado para R$4.000,00 (quatro mil reais) – Assessor II;

Assessoria de Compras da Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde aumentado para R$4.000,00 (quatro mil reais) – Assessor II;

Assessoria de Planejamento e Treinamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde aumentado para R$4.000,00 (quatro mil reais) – Assessor II;

Assessoria de Gestão de Saúde Primária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde aumentado para R$4.000,00 (quatro mil reais) – Assessor II;

Assessoria de Gestão de Fisioterapeutas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde aumentado para R$4.000,00 (quatro mil reais) – Assessor II;

Assessoria de Vigilância Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Saúde aumentado para R$3.100,00 (três mil e cem reais) – Assessor III;

Assessoria de Controle de Atendimento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde aumentado para R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) – Assessor IV.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Complementar Municipal nº 35, de 17 de março de 2022, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 038, de 09 de novembro de 2022, observadas as disposições do ANEXO I desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de março de dois mil e vinte e três.

Perdizes/MG, 15 de março de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
ORDENADOS POR VENCIMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃOE TRIBUTOS			
Nome do Cargo	**Titular**	**Nº de Cargos**	**Vencimento R$**
Assessoria de Apoio na Arrecadação	Assessor II	01	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Nome do Cargo	**Titular**	**Nº de Cargos**	**Vencimento R$**
Assessoria de Coordenação do Centro de Convivência	Assessor I	01	4.400,00
Assessoria de Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	Assessor II	01	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA, DEFESA CIVIL, DEFESA DO CONSUMIDOR			
Nome do Cargo	**Titular**	**Nº de Cargos**	**Vencimento R$**
Assessoria de Desenvolvimento Econômico	Assessor IV	02	2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
Nome do Cargo	**Titular**	**Nº de Cargos**	**Vencimento R$**
Diretor Escolar I	Diretor I	06	5.200,00
Assessoria de Apoio ao Esporte	Assessor I	01	4.400,00
Assessoria de Planejamento, Treinamento e Capacitação	Assessor IV	03	2.500,00
Assessoria de Fiscalização da Merenda Escolar	Assessor IV	01	2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Nome do Cargo	**Titular**	**Nº de Cargos**	**Vencimento R$**
Setor de Compras	Chefe	01	5.200,00
Assessoria Fiscal	Assessor IV	03	2.500,00
Assessoria de Controle de Requisição	Assessor IV	03	2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nome do Cargo	**Titular**	**Nº de Cargos**	**Vencimento R$**
Assessoria de Coordenação em Serviços de Saúde	Assessor II	01	4.000,00
Assessoria de Compras da Saúde	Assessor II	01	4.000,00
Assessoria de Planejamento e Treinamento	Assessor II	02	4.000,00
Assessoria de Gestão de Saúde Primária	Assessor II	01	4.000,00
Assessoria de Gestão de Fisioterapeutas	Assessor II	01	4.000,00
Assessoria de Vigilância Ambiental	Assessor III	01	3.100,00
Assessoria de Controle de Atendimento	Assessor IV	01	2.500,00

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:9F7AC5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 040/2023. Pregão Eletronico Nº 022/2023. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2023. Objeto: A contratação de empresa para aquisição de peças para veículos leves, conforme solicitação das secretarias do município de Perdizes/MG, com as especificações do anexo I, deste edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **17/03/2023**, data e horário das disputas: **03/04/2023** ás **09:00hs**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 15 de Março de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JUNIOR -
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:CD91D178

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIDZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico N.º 007/2023. Processo N.º 015/2023. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E DERIVADOS, EMBUTIDOS, MATERIAIS DE CANTINA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PERDIZES - MG NO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 007/2023, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório às empresas Ativa Alimentos LTDA, Comercial Alimentos LTDA, Gonçalves e Teixeira LTDA, Israel e Israel LTDA e Prisma Infomóveis e Equipamentos EIRELI, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 01 de Março de 2023

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:B30A60A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico N.º 009/2023. Processo N.º 017/2023. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PERDIZES MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRIÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 009/2023, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório às empresas Apoio Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI, Comercial Perdigueira LTDA, Comercial Uberlândia LTDA, Cristiany Ferrari, Exata Indústria e Comércio LTDA, Fast Clean Distribuidora LTDA, Imunne Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA, Israel e Israel LTDA, Megalimp Higiene e Limpeza LTDA, Moises Batista da Silva LTDA, NG Comércio e Distribuição de Produtos de Limpeza LTDA, Rodrigo Borges Dias ME, Virtue Comércio LTDA, Wtrade Intermediação de Negócios LTDA e Zoom Comercial Sudeste LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 03 de Março de 2023

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:6F799F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Origem: Processo Nº 019/2023 – Dispensa Nº 004/2023. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O CONSERTO DA BOMBA SUBMERSA ABS 30CV DA ELEVATÓRIA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE – ETE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES QUE CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratada: Motortec Manutenção Industrial LTDA. Período do Contrato: Da assinatura do contrato vigorando por 03 (três) meses. Valor Global de R$ R$ 2.800,00 (Dois mil oitocentos reais).

THAÍS ALMEIDA FERREIRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública.

Perdizes - MG, 14 de Fevereiro de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JÚNIOR
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:B220D948

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Ata de Registro de Preços. Processo N.º 022/2023. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 010/2023. Ata de Registro de Preço N.º 001/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAGENS, PARA MANUTENÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PERDIZES - MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS REQUISITANTES, DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES QUE CONSTAM NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADOS: Inova Centro de Distribuição de Produtos LTDA, com o valor global de R$ 904.946,00 (Novecentos e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais); LR Engenharia e Construções LTDA, com o valor global de R$ 13.500,00 (Treze mil quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 06 de Março de 2023.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR -
Pregoeira

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:7EBCACFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 017/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2023. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PERDIZES MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRIÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADOS: Apoio Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI, com o valor global de R$ 34.948,62 (Trinta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais sessenta e dois centavos); Comercial Perdigueira LTDA, com o valor global de R$ 231.046,11 (Duzentos e trinta e um mil quarenta e seis reais onze centavos); Comercial Uberlândia LTDA, com o valor global de R$ 14.020,28 (Quatorze mil vinte reais vinte e oito centavos); Cristiany Ferrari, com o valor global de R$ 23.712,64 (Vinte e três mil setecentos e doze reais sessenta e quatro centavos); Exata Indústria e Comércio LTDA, com o valor global de R$ 149.195,60 (Cento e quarenta e nove mil cento e noventa e cinco reais sessenta centavos); Fast Clean Distribuidora LTDA, com o valor global de R$ 43.634,46 (Quarenta e três mil seiscentos e trinta e quatro reais quarenta e seis centavos); Imunne Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA, com o valor global de R$ 6.486,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais); Israel e Israel LTDA, com o valor global de R$ 330,60 (Trezentos e trinta reais sessenta centavos); Megalimp Higiene e Limpeza LTDA, com o valor global de R$ 8.064,00 (Oito mil Sessenta e quatro reais); Moises Batista da Silva LTDA, com o valor global de R$ 26.215,81 (Vinte e seis mil duzentos e quinze reais oitenta e um centavos); NG Comércio e Distribuição de Produtos de Limpeza LTDA, com o valor global de R$ 3.238,20 (Três mil duzentos e trinta e oito reais vinte centavos); Rodrigo Borges Dias ME, com o valor global de R$ 10.440,80 (Dez mil quatrocentos e quarenta reais oitenta centavos); Virtue Comércio LTDA, com o valor global de R$ 28.647,70 (Vinte e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais setenta centavos); Wtrade Intermediação de Negócios LTDA, com o valor global de R$ 9.432,66 (Nove mil quatrocentos e trinta e dois reais sessenta e seis centavos); Zoom Comercial Sudeste LTDA, com o valor global de R$ 10.375,56 (Dez mil trezentos e setenta e cinco reais cinquenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato vigorando até 31 de Dezembro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 06 de Março de 2023.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR -
Pregoeira

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:E58210A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato Nº 001/2023. Origem: Processo Nº 193/2022 – Pregão Eletrônico Nº 124/2022. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário de R$ 11,65 (Onze reais e sessenta e cinco centavos) do Item 01 (Café Torrado e moído) mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes.Contratado: Comercial Perdigueira Ltda Do Preço: O preço unitário do Item 01 (Café Torrado e moído) passará o valor unitário para R$ 15,73 (quinze reais e setenta e três centavos).

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 08 de Março de 2023.

WILSON ANTONIO FRAGA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:950440FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato Nº 005/2023. Origem: Processo Nº 195/2022 –

Pregão Eletrônico Nº 125/2022. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário de R$ 107,82 (Cento e sete reais vírgula oitenta e dois centavos) do Item 04 (Glp em botijão de 13 kg), e do valor unitário de R$ 436,65 (Quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) do ítem 03 (GLP em botijão 45KG) mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Comercial Perdigueira Ltda. Do Preço: O preço unitário do Item 04 (Glp em botijão de 13 kg) passará o valor unitário para R$ 121,07 (Cento e vinte e um reais vírgula sete centavos) e o preço unitário do Item 03 (Glp em botijão de 45 kg) passará o valor unitário para R$ 438,46 (Quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 08 de Março de 2023.

WILSON ANTONIO FRAGA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:0FEEBC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 005/2023 ORIGEM: PROCESSO N.º 195/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/2022. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a redução do valor unitário atual de R$ 6,69 (Seis reais e sessenta e nove centavos) do Item 05 (Óleo Diesel), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Petrobom LTDA Do Preço: O preço unitário do Item 05 (Óleo Diesel) passará o valor unitário para R$ 6,04 (Seis reais quatro centavos) o litro.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 16 de Fevereiro de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JÚNIOR -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:17CD60BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO II TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – II TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 005/2023 ORIGEM: PROCESSO N.º 195/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/2022. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a redução do valor unitário atual de R$ 6,04 (Seis reais e quatro centavos) do Item 05 (Óleo Diesel), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Petrobom LTDA. Do Preço: O preço unitário do Item 05 (Óleo Diesel) passará o valor unitário para R$ 6,21 (Seis reais e vinte e um centavos) o litro.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 06 de Março de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:8F51C51A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO II TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – II TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 006/2023 ORIGEM: PROCESSO N.º 195/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/2022. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o aumento do valor unitário atual de R$5,20 (Cinco reais e vinte centavos) do Item 02 (Gasolina Comum), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Posto Verão LTDA.. Do Preço: O preço unitário do Item 02 (Gasolina Comum) passará o valor unitário para R$ 5,70 (Cinco reais e setenta centavos) o litro.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 07 de Março de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:6F585542

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.° 064/2022 ORIGEM: PROCESSO N.º 016/2022 – Pregão Eletrônico N.º 012/2022. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO, do Contrato, conforme Processo Licitatório n.º 016/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PERDIZES - MG e DM3 COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI, em data de 22 de Fevereiro de 2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG CONTRATADO: DM3 Comércio e Indústria EIRELI PERÍODO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 22 de Fevereiro de 2023 e término previsto em 30 de Junho de 2023.

HAMILTON FIRMINO DA SILVA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Perdizes - MG, 17 de Fevereiro de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:8A3A8A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO II TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – II TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.° 037/2022. ORIGEM: PROCESSO N.º 017/2022 – DISPENSA N.º 002/2022. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, do Contrato, conforme Processo Licitatório n.º 017/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PERDIZES - MG e ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, em data de 01 de Fevereiro de 2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS. PERÍODO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período

contará a partir de 01 de Fevereiro de 2023 e término previsto em 01 de Fevereiro de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ MACHADO -
Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

Perdizes MG, 01 de Fevereiro de 2023.

WILSON ANTONIO FRAGA JÚNIOR -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:94E3F6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO III TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – III TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 187/2021. ORIGEM: PROCESSO Nº 054/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste dos preços relativos ao Contrato de Serviços nº 187/2021 celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 02 de Agosto de 2021, com alteração do valor inicial do contrato. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes. CONTRATADO: Santa Edwiges Locações LTDA. Do valor: O valor unitário dos itens do Contrato de nº 187/2021 sofrerão reequilíbrio econômico financeiro resultando no percentual de 13,1359% (Treze vírgula treze cinco nove porcento) do valor global do contrato original Os valores unitários dos itens do contrato serão reajustados, alterando a Cláusula Segunda do Contrato Original, passando a ter a seguinte redação: Caçambas Em Metal Com Capacidade Minima De 5m3 passando de R$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro) para R$ 160,04 (Cento e sessenta reais e quatro centavos). Prestação de serviços de transporte por caminhao poliguingaste, com sistema de remoção e transporte de caçambas passando de R$ 4,20(Quatro reais e vinte centavos) para R$4,67(Quatro reais e sessenta e sete centavos).

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 28 de Fevereiro de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:768AC1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO IV TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 135/2020. ORIGEM: PROCESSO Nº 052/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste dos preços relativos ao Contrato de Serviços nº 135/2020 celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 02 de Julho de 2020, com alteração do valor inicial do contrato. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes CONTRATADO: Aureliano da Silva Resende ME. Do valor: O valor unitário do Contrato de Serviços nº 135/2020 será reajustado no percentual de 25% (vinte e cinco porcento) do valor unitário do contrato atual, passando o valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) para R$ 50,00 (cinquenta reais), com todos os impactos referente a alteração também sendo aditados.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal

Perdizes MG, 01 de Fevereiro de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JÚNIOR -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:01EEB233

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO IV TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 144/2020. ORIGEM: PROCESSO Nº 065/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, do Contrato de origem destinado prestação de serviços conforme Processo nº 065/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PERDIZES/MG e José Eleutério Rodrigues & Cia LTDA, na data do dia 06 de Agosto de 2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes. CONTRATADO: José Eleutério Rodrigues & Cia LTDA. PERÍODO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de origem, cujo período contará a partir da data de 31 de Dezembro de 2022 e término previsto em 30 de Junho de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 15 de Dezembro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:D527E849

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO V TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – V TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 144/2020. ORIGEM: PROCESSO Nº 065/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste dos preços relativos ao Contrato de Serviços nº 144/2020 celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 06 de Agosto de 2020, com alteração do valor inicial do contrato. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes CONTRATADO: José Eleutério Rodrigues & Cia LTDA Do valor: O valor unitário do Contrato de Serviços nº 144/2020 será reajustado no percentual de 5,77% (Cinco reais vírgula setenta e sete porcento) do valor unitário do contrato atual, passando de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais) para R$ 79,33 (Setenta e nove reais vírgula trinta e três centavos).

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 17 de Fevereiro de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JÚNIOR -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:DE512018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO V TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 079/2020. ORIGEM: PROCESSO N.º 028/2020 – DISPENSA N.º 002/2020. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO DE LOCAÇÃO), do Contrato de origem destinado prestação de serviços de locação conforme Processo n.º 028/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PERDIZES - MG e o SR. EDVALDO LUIZ FRANCO, na data do dia 19 de Fevereiro de 2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Edvaldo Luiz Franco - representado por AGROPAULO IMOBILIÁRIA E REPRESENTAÇÕES. PERÍODO

DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de origem, cujo período contará a partir da data de 15 de Fevereiro de 2023 e término previsto em 15 de Fevereiro de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 01 de Fevereiro de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JÚNIOR -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:3C93A761

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO VI TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – VI TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.° 197/2018. ORIGEM: PROCESSO N.º 057/2018 – Dispensa N.º 006/2018. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, do Contrato, conforme Processo Licitatório n.º 057/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PERDIZES - MG e o SR. JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA, em data de 13 de Abril de 2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: José Antônio Gonçalves da Silva. PERÍODO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 31 de Junho de 2022 e término previsto em 31 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 25 de Junho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:85F7D998

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO VI TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – VI TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.° 216/2018 ORIGEM: PROCESSO N.º 062/2018 – Dispensa N.º 010/2018. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, do Contrato, conforme Processo Licitatório n.º 062/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PERDIZES - MG e o SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA, em data de 27 de Abril de 2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Paulo Márcio da Silva. PERÍODO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 30 de Junho de 2022 e término previsto em 31 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 25 de Junho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:7716738C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO VI TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – VI TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.° 079/2020. ORIGEM: PROCESSO N.º 028/2020 – DISPENSA N.º 002/2020. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste dos preços relativos ao Contrato de Locação n.º 079/2020 celebrado entre o LOCADOR e a LOCATÁRIA em data de 19 de Fevereiro de 2020, com alteração do valor inicial do contrato. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. CONTRATADO: AGROPAULO IMOBILIÁRIA E REPRESENTAÇÕES.. Do valor: O valor mensal do aluguel sofrerá reequilíbrio econômico-financeiro de 3% (três por cento) do valor contratado atual, passando de R$7.480,00 (Sete mil quatrocentos e oitenta reais) para R$ 7.704,00 (Sete mil setecentos e quatro reais).

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 27 de Fevereiro de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JÚNIOR -
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:E2D05FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO VII TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – VII TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.° 197/2018. ORIGEM: PROCESSO N.º 057/2018 – Dispensa N.º 006/2018. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, do Contrato, conforme Processo Licitatório n.º 057/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PERDIZES - MG e o SR. JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA, em data de 13 de Abril de 2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: José Antônio Gonçalves da Silva. PERÍODO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 31 de Janeiro de 2023 e término previsto em 31 de Março de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 20 de Dezembro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:3FC4942C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO VII TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – VII TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.° 216/2018. ORIGEM: PROCESSO N.º 062/2018 – Dispensa N.º 010/2018. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, do Contrato, conforme Processo Licitatório n.º 062/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PERDIZES - MG e o SR. PAULO MÁRCIO DA SILVA, em data de 27 de Abril de 2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Paulo Márcio da Silva. PERÍODO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de origem cujo período contará a partir de 31 de Janeiro de 2023 e término previsto em 27 de Abril de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 20 de Dezembro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:5CD67B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 156/2022.ORIGEM: PROCESSO Nº 046/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão UNILATERAL do Contrato de prestação de serviços a contar da presente data (10/03/2023), firmado entre o Município de Perdizes e a empresa JOSÉ SIQUEIRA BARBOSA, conforme dispõe o art.78, incisos I, II e V, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Décima Terceira do mencionado Contrato. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes. CONTRATADO: JOSÉ SIQUEIRA BARBOSA. DA RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 156/2022 cujo objeto é A Contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para construção de campo de futebol denominado "Terrão" no Município de Perdizes MG, resolução SEGOV nº 38, de 3 de Novembro de 2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em virtude do Processo Licitatório nº 046/2022 - Tomada de Preço nº 002/2022, a partir de 10/03/2022, dando por quitadas todas as obrigações entre as partes, inclusive as indenizatórias, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Perdizes MG, 10 de Março de 2023.

WILSON ANTONIO FRAGA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:08E89FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 032/2023. Pregão Eletronico Nº 017/2023. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2023. Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviço de operação tapa buracos e construção de lambadas/travessia elevadas com CBUQ, para manutenção das vias públicas no município de Perdizes/MG, conforme solicitação de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **17/03/2023**, data e horário das disputas: **28/03/2023** ás **09:00hs.** Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 15 de março de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JUNIOR
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:003035A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 039/2023. Pregão Eletronico Nº 021/2023. ATA de Registro de Preço N° 004/2023. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 021/2023 e Ata de Registro de Preço 004/2023, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para manutenção de obras e instalações de domínio público no município de Perdizes-MG, em solicitação das secretarias requisitantes, conforme as especificações constantes neste termo de referência – anexo I, deste edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **17/03/2023**, data e horário das disputas: **30/03/2023** ás **14:00hs**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 15 de março de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JUNIOR -
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:1D48E15B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico N.º 010/2023. Processo N.º 022/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAGENS, PARA MANUTENÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PERDIZES - MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS REQUISITANTES, DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES QUE CONSTAM NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 010/2023, Ata de Registro de Preço n.º 001/2023, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório às empresas Inova Centro de Distribuição de Produtos LTDA e LR Engenharia e Construções LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 06 de Março de 2023

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:E0758ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 038/2023. Pregão Eletronico Nº 020/2023. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 020/2023. Objeto: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio medicinal, destinado aos pacientes usuários do SUS em oxigenoterapia domiciliar e recargas de cilindros dos veículos tipo ambulância designados ao transporte de urgência e

emergência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com as especificações no anexo I, desde edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **17/03/2023**, data e horário das disputas: **30/03/2023** ás **09:00hs**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 15 de Março de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JUNIOR -
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:9D1E7EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico N.º 005/2023. Processo N.º 011/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NA CIDADE DE ARAXÁ/MG PARA PACIENTES E SERVIDORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERDIZES/MG DURANTE O ANO DE 2023, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DESTE EDITAL. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 005/2023, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; RESOLVE: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório às empresas Leiliane Silva da Cunha Marques, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 14 de Fevereiro de 2023.

SAN TIAGO DA COSTA GONDIM -
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:DE0E8BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico N.º 013/2023. PROCESSO N.º 025/2023. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DESTE EDITAL. O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 013/2023, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à empresa Anderson Claiton Machado e CIA LTDA, Fabiano Costa Azevedo, N. C. Bessa EIRELI, R & S Comunicação Visual EIRELI, RB Gráfica Digital e Ubercópias e Impressos LTDA, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes - MG, 08 de Março de 2023.

SAN TIAGO DA COSTA GONDIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:CBD14C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Processo N.º 011/2023. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 005/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NA CIDADE DE ARAXÁ/MG PARA PACIENTES E SERVIDORES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERDIZES/MG DURANTE O ANO DE 2023, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DESTE EDITAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADOS: Leiliane Silva da Cunha Marques, com o valor global de R$ 65.784,50 (Sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato vigorando até 31 de Dezembro de 2023.

SAN TIAGO DA COSTA GONDIM -
Secretário Municipal de Saúde.

Perdizes - MG, 14 de Fevereiro de 2023.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR –
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:D241DA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 017/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2023. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PERDIZES MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRIÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADOS: Apoio Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI, com o valor global de R$ 34.948,62 (Trinta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais sessenta e dois centavos); Comercial Perdigueira LTDA, com o valor global de R$ 231.046,11 (Duzentos e trinta e um mil quarenta e seis reais onze centavos); Comercial Uberlândia LTDA, com o valor global de R$ 14.020,28 (Quatorze mil vinte reais vinte e oito centavos); Cristiany Ferrari, com o valor global de R$ 23.712,64 (Vinte e três mil setecentos e doze reais sessenta e quatro centavos); Exata Indústria e Comércio LTDA, com o valor global de R$ 149.195,60 (Cento e quarenta e nove mil cento e noventa e cinco reais sessenta centavos); Fast Clean Distribuidora LTDA, com o valor global de R$ 43.634,46 (Quarenta e três mil seiscentos e trinta e quatro reais quarenta e seis centavos); Imunne Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA, com o valor global de R$ 6.486,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais); Israel e Israel LTDA, com o valor global de R$ 330,60 (Trezentos e trinta reais sessenta centavos); Megalimp Higiene e Limpeza LTDA, com o valor global de R$ 8.064,00 (Oito mil Sessenta e quatro reais); Moises Batista da Silva LTDA, com o valor global de R$ 26.215,81 (Vinte e seis mil duzentos e quinze reais oitenta e um centavos); NG Comércio e Distribuição de Produtos de Limpeza LTDA, com o valor global de R$ 3.238,20 (Três mil duzentos e trinta e oito reais vinte centavos); Rodrigo Borges Dias ME, com o valor global de R$ 10.440,80 (Dez mil quatrocentos e

quarenta reais oitenta centavos); Virtue Comércio LTDA, com o valor global de R$ 28.647,70 (Vinte e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais setenta centavos); Wtrade Intermediação de Negócios LTDA, com o valor global de R$ 9.432,66 (Nove mil quatrocentos e trinta e dois reais sessenta e seis centavos); Zoom Comercial Sudeste LTDA, com o valor global de R$ 10.375,56 (Dez mil trezentos e setenta e cinco reais cinquenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato vigorando até 31 de Dezembro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 06 de Março de 2023.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR -
Pregoeira

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:3B1AE25C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Processo N.º 025/2023. Origem: Pregão Eletrônico Nº: 013/2023. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DESTE EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratados: Anderson Claiton Machado e CIA LTDA, com o valor global de R$ 56.337,37 (Cinquenta e seis mil trezentos e trinta e sete reais trinta e sete centavos); Fabiano Costa Azevedo, com o valor global de R$ 14.375,00 (Quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais); N. C. Bessa EIRELI, com o valor global de R$ 10.944,30 (Dez mil novecentos e quarenta e quatro reais trinta centavos); R & S Comunicação Visual EIRELI, com o valor global de R$ 5.440,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta reais); RB Gráfica Digital, com o valor global de R$ 3.240,00 (Três mil duzentos e quarenta reais); Ubercópias e Impressos LTDA, com o valor global de R$ 10.613,60 (Dez mil seiscentos e treze reais sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato vigorando até 31 de Dezembro de 2023.

SAN TIAGO DA COSTA GONDIM -
Secretário Municipal de Saúde.

Perdizes - MG, 08 de Março de 2023.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR –
Pregoeira.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:289C980E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Eletrônico nº 005/2023. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decreto Federal 10024/2019, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 64/2023 - Pregão Eletrônico nº 005/2023 - objeto: Registro de preço para Aquisição de Equipamentos, Materiais e Medicamentos Veterinários com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 30.03.2023. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Cadastrar propostas: www.bll.org.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:260DC31C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CREDENCIAMENTO 09/2023 PROCESSO 65/2023 CONTRATAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a abertura de credenciamento 09/2023 Processo 65/2023 que tem como objeto: Contratação de exames especializados. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br e a documentação deverá ser entregue no setor de licitações do dia 16.03.2023 a 05.04.2023

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:343EC812

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2ª ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023 PROCESSO 23/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL (REPROGRAMAÇÃO DO CONVÊNIO SEINFRA/CODEMGE Nº5031000532/2018.

2ª ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023 PROCESSO 23/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL (REPROGRAMAÇÃO DO CONVÊNIO SEINFRA/CODEMGE Nº5031000532/2018.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Perdões, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perdões, constituída pelos seguintes integrantes: Márcia Victor Resende Lima, Eliana Aparecida Lima Loureiro, Roseli Soares Arriel e a Licitante CONSTRUTORA MATHEUS OLIVEIRA CNPJ 42.454.021/0001-24 representada por Matheus Henrique Silva Oliveira para abertura dos envelopes nº 02 – proposta e o resultado foi o seguinte: CONSTRUÇÕES CASTRO LTDA apresentou uma proposta de R$386.175,89; CONCRETA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA apresentou uma proposta de R$458.545,15 e CONSTRUTORA MATHEUS OLIVEIRA apresentou uma proposta de R$410.294,68 para CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL (REPROGRAMAÇÃO DO CONVÊNIO SEINFRA/CODEMGE Nº5031000532/2018. Mediante o exposto a comissão sugere que seja prestado os serviços pela empresa CONSTRUÇÕES CASTRO LTDA por apresentar uma proposta mais vantajosa para o Município. Nada mais foi dito ou relatado, encerrou-se a reunião as 14:21 horas.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:99066B0A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 8.882/2022 - LOCAÇÃO DE MORADIA MOBILIADA PARA ESTAGIÁRIOS DE INTERNATO EM SAÚDE COLETIVA

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 8.882/2022 - LOCAÇÃO DE MORADIA MOBILIADA PARA ESTAGIÁRIOS DE INTERNATO EM SAÚDE COLETIVA

Dispensa de Licitação nº 44/2022 – Processo nº 181/2022 Art. 24, X da Lei 8.666/93 - **Fundo Municipal de Saúde,**inscrito no CNPJ nº 11.910.370/0001-82, fundo público para as ações públicas de saúde, representado por seu gestor **Jeferson de Almeida**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cana Verde- MG, rua cedro, 200 Bairro Centro CEP: 37267-000, integrante do**MUNICÍPIO DE PERDÕES,**pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, 103, Centro, Perdões/MG, CNPJ: 18.244.343/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal Dr. **HAMILTON RESENDE FILHO**, brasileiro, casado, denominado **LOCATÁRIA** e **ROSÂNGELA FERNANDES**, CPF: 664.438.576-15 , doravante denominado **LOCADOR**, e

CLÁUSULA PRIMEIRA– Da vigência:A cláusula terceira do instrumento de contrato ora aditivado passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA TERCEIRA**– prazo: O presente contrato **vigorará até 31.08.2023**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante termo aditivo e caso haja interesse da administração, podendo ainda acontecer a antecipação do presente contrato caso haja interesse da Administração Pública, nos termos do art. 57, II da lei 8.666/93, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais".

CLÁUSULA SEGUNDA– Da fundamentação:
Este instrumento de contrato encontra-se aditivado a luz do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA– das demais disposições contratuaisFicam mantidas as demais disposições contratuais.

Perdões-MG, 01 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

JEFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

ROSÂNGELA FERNANDES
Locadora

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F153B09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.155/2023 - RETORNA SERVIDOR PÚBLICO MUNCIPAL CEDIDO, LEANDRO TEIXEIRA NOGUEIRA.

PORTARIA Nº 9.155/2023 de 09 de março de 2023.

RETORNA SERVIDOR PÚBLICO MUNCIPAL CEDIDO, LEANDRO TEIXEIRA NOGUEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar para prestar serviços ao município o servidor público municipal **LEANDRO TEIXEIRA NOGUEIRA,** cedido para o Poder Judiciário da Comarca de Perdões - MG. conforme a Portaria n.º 9.067/2023.

Art. 2º - O servidor acima citado ocupa o cargo efetivo de **auxiliar financeiro,** e passa a ser lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de março de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:5B44A16D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.156/23 - CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, GLORIA LÚCIA BARBOSA DE MELLO SILVERIO, PARA ACOMPANHAR SEU ESPOSO.

PORTARIA Nº 9.156/23, de 13 de março de 2023.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, GLORIA LÚCIA BARBOSA DE MELLO SILVERIO, PARA ACOMPANHAR SEU ESPOSO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar 031/2010, art. 162, alterada pela Lei Complementar 107/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **GLORIA LÚCIA BARBOSA DE MELLO SILVERIO,** de 20 (vinte) dias, no período de 12/03/2023 a 31/03/2023, para acompanhar seu esposo, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de março de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:68DB4675

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

Prefeitura municipal de Pescador/MG.Aviso de licitação: Pregão Presencial 015/2023- processo licitatório nº. 025/2023,Objeto:"**Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com o Fornecimento de Alimentação (refeições tipo marmitex p/m/g, almoço "prato feito" e self-service) e Serviço de Hospedagem para atender as necessidades dos Servidores e Prestadores de Serviços do Município de Pescador, em situações especiais não rotineiras, participantes de programas, eventos populares promovidos pela prefeitura municipal e pessoas carentes em situações especiais e de vulnerabilidade para uso em todas as secretarias municipais de pescador durante o ano de 2023, com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital".** Abertura: Dia 30/03/2023 às 08:00hs.Os interessados poderão obter informações e Edital completopor e-mail: licitacao.pescador@hotmail.com ou no prédio sede da Pref. Municipal na Rua Adelino Pina, 07: 00 as 13h.

Pescador-MG, 15/03/2023.

ELAINE A. ELLER-
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:C48CFD41

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG.Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº.024/2023 Proc. Licit.nº. 014/2023. Objeto:o **"Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI,** Aquisição de Material de

Limpeza /utensílios domésticos/EPI'S e descartáveis para atender diversas secretarias do município de Pescador MG, conforme mencionado no Anexo I". Abertura: Dia 29/03/2023 às 10:00hs.Os interessados poderão obter informações e Edital completopor e-mail: licitacao.pescador@hotmail.com ou no prédio sede da Pref. Municipal na Rua Adelino Pina, 07: 00 as 13h.

Pescador-MG, 15/03/2023.

ELAINE A. ELLER-
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:3DC5DBEF

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG.Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº.026/2023 Proc. Licit.nº. 016/2023. Objeto:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FABRICAÇÃO DE PROTUDOS TEXTIL, UNIFORME ENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADESDE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PESCADOR DURANTE O ANO DE 2023, conforme mencionado no Anexo I". Abertura: Dia 30/03/2023 às 11:00hs.Os interessados poderão obter informações e Edital completopor e-mail: licitacao.pescador@hotmail.com ou no prédio sede da Pref. Municipal na Rua Adelino Pina, 07: 00 as 13h.

Pescador-MG, 15/03/2023.

ELAINE A. ELLER-
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:469AFDC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO 4230 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES EM RELAÇÃO À BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI) DE BENS IMÓVEIS RURAIS SITUADOS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 113, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**;
- que o art. 156, II, da CF/1988, dispõe que compete aos Municípios instituir impostos sobre transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;
- que a Lei nº 762/89, que versa sobre o Sistema Tributário Municipal, dispõe, em seu art. 86, que a base de cálculo do imposto sobre a transmissão inter-vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre eles - ITBI é o valor de mercado dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos, na medida em que o valor de mercado será determinado pela pauta de metro quadrado de terreno e construção, definidas pelo cadastro imobiliário;
- que sob o rito dos recursos especiais repetitivos (Tema 1.113), a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), no julgamento do REsp n° 1937821/SP, de relatoria do ministro Gurgel de Faria, estabeleceu três teses relativas ao cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) nas operações de compra e venda, sendo elas: **a)** a base de cálculo do ITBI é o valor do imóvel transmitido em condições normais de mercado, não estando vinculada à base de cálculo do IPTU, que nem sequer pode ser utilizada como piso de tributação; **b)** o valor da transação declarado pelo contribuinte goza da presunção de que é condizente com o valor de mercado, que somente pode ser afastada pelo fisco mediante a regular instauração de processo administrativo próprio (art. 148 do CTN); **c)** o Município não pode arbitrar previamente a base de cálculo do ITBI com respaldo em valor de referência por ele estabelecido unilateralmente;
- que a legislação municipal vigente vincula a base de cálculo do ITBI ao valor do IPTU e ao valor venal do bem apenas para os imóveis urbanos, não sendo aplicável aos imóveis rurais;
- que em relação à base de cálculo do ITBI de imóveis urbanos, em observância ao princípio da legalidade, faz-se necessária a modificação das legislações municipais vigentes para, posteriormente, serem adotadas as teses estabelecidas pelo STJ;
- que o Município de Piranga/MG já conta com profissionais técnicos habilitados e aptos a realizar as avaliações de imóveis para fins de ITBI, observando-se os procedimentos legais, a fim de subsidiar os processos administrativos tributários instaurados pelo Fisco Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado, por meio deste Decreto, as diretrizes atinentes à base de cálculo do imposto sobre transmissão inter vivos, de bens imóveis e de direitos reais sobre eles (ITBI), instituído pela Lei nº 762/89 (Sistema Tributário Municipal), em relação ao imóveis rurais localizados no território municipal.

Art. 2º. A partir da publicação deste Decreto, em relação aos imóveis rurais localizados no território municipal, serão aplicadas as teses relativas ao cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) que foram estabelecidas Superior Tribunal de Justiça (STJ), no julgamento do REsp n° 1937821/SP, sob o rito dos recursos especiais repetitivos (Tema 1.113), mediante observância das seguintes diretrizes:

I - A base de cálculo do ITBI dos imóveis rurais localizados no território municipal passará a ser o valor do imóvel transmitido em condições normais de mercado, não estando vinculada à base de cálculo do IPTU, nem mesmo às chamadas pautas internas de referência;

II - O valor da transação declarado pelo contribuinte será presumido como condizente com o valor médio de mercado do bem imóvel rural transacionado, presunção que somente pode ser afastada pelo fisco se esse valor se mostrar, de pronto, incompatível com a realidade, estando, nessa hipótese, justificada a instauração do procedimento próprio para o arbitramento da base de cálculo, em que deve ser assegurado ao contribuinte o contraditório necessário para apresentação das peculiaridades que ampararam o *quantum* informado, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da respectiva intimação;

III - Na hipótese de ser instaurado o Processo Administrativo Tributário, o Fisco Municipal, após assegurar ao contribuinte o contraditório necessário para apresentação das peculiaridades que ampararam o *quantum* informado, deverá encaminhar o processo para o(a) profissional técnico habilitado e contratado pelo ente público municipal, a fim de que este(a) realize, em até 10 (dez) dias úteis, a avaliação e mensuração do valor médio de mercado do bem imóvel rural para fins de ITBI;

IV - Após a realização da avaliação pelo(a) profissional técnico habilitado e contratado pelo ente público municipal, o processo deverá ser encaminhado para o(a) Secretário(a) Municipal de Fazenda, a fim de que emita a decisão administrativa correspondente, também no prazo de até 10 (dez) dias úteis, com posterior comunicação ao(à) contribuinte;

V - Da decisão administrativa exarada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Fazenda não caberá recurso administrativo, mas apenas questionamento judicial, por meio da(s) ação(ões) cabível(is).

Art. 3º. Em relação aos imóveis urbanos que se encontram no território municipal, não serão aplicadas as teses estabelecidas pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) até que sejam procedidas as modificações legislativas que se fazem necessárias, mediante observância dos tramites legais e dos princípios atinentes à espécie.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 10 de março de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:697DD68C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 035/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Exonera Servidora Municipal do cargo de Motorista.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar, a pedido, a servidora **JULIANA DE ABREU ANDRADE**, inscrita no CPF nº 065.810.076-92, portadora da Carteira de Identidade MG-11.461.573 SSP/MG, do cargo **MOTORISTA** do Município de Piranga/MG**,** a partir de 16 de março de 2023.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 15 de março de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:8EA61C34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 024/2023 DISPENSA 011/2023 CONTRATO Nº 0232023 DATA: 17 DE JANEIRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 024/2023
DISPENSA 011/2023
CONTRATO Nº 0232023
DATA: 17 de JANEIRO de 2023.

OBJETO: O presente visa a aquisição de gás de cozinha para as diversas secretarias do Município de Pirapetinga.
CONTRATADO: CENTER GAS COMERCIO DE GLP LTDA ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 12.123.689/0001-20, sediado (a) na Rodovia RJ 186, Estrada Pádua-Pirapetinga, s/n, Lote 02, Quadra A, 5º Distrito, Santo Antônio de Pádua/RJ, CEP 28470000
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 64.115,00 (sessenta e quatro mil cento e quinze reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
02.06.00.15.451.0021.2.0034 – 3.3.90.30 – Fonte 1.500.000;
02.05.00.20.606.0014.2.0029 – 3.3.90.30 – Fonte 1.500.000;
02.03.0004.122.0003.2.0011 – 3.3.90.30 – Fonte 1.500.000;
02.08.00.13.392.0012.2.0057 – 3.3.90.30 - Fonte 1.500.000;
02.12.00.08.243.0020.2.0065 – 3.3.90.30 e 02.13.00.28.244.0006.2.0087
– 3.3.90.30 - Fonte 1.500.000; 02.07.00.12.122.0010.2.0045 – 3.3.90.30 e
02.07.00.12.361.0010.2.0047 – 3.3.90.30 – Fonte 1.500.000;
02.14.00.10.302.0008.2.0121 – 3.3.90.30 - Fonte 1.500.000.1002;
02.14.00.10.301.0008.2.0093– 3.3.90.30 - Fonte 1.500.000.1002;
02.14.00.10.301.0008.2.0093– 3.3.90.30 - Fonte 2.621.000.

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:9DE320AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO (ALTERAÇÃO) DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO (ALTERAÇÃO) DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ
LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023
Obs.; Alteração grifada e em negrito no Termo de Referência Descrição/Especificação do item 01 Tipo/Número de portasVolante Central para (1P/VC).
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 29/03/2023.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos esterilizador, Autoclave e Lavadora Ultrassônica, destinados a tender as necessidades do Hospital Municipal de Pirapetinga, na ação Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma, de acordo com a Resolução 8099 de 19 de abril de 2022.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.
O Edital O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.pirapetinga.mg.gov.br (Portal da Transparência), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações e Compras, com
endereço na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, nos dias úteis, no horário das 12:00(doze horas) às 17:00 (dezessete horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Pirapetinga, 15 de Março de 2023.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:F461710F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 022/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n° 009/2022 - Dispensa n° 005/2022 - ***Extrato do aditivo ao contrato de locação n° 022/2022*** *- Contratante:* ***Município de Pirapora*** *– CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratada:* ***Evany Pereira Santos Oliveira*** *– CPF: 888.478.106-04 -* ***Objeto:*** O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por um período de **(12) doze meses, a contar do dia 16 de março de 2023** e reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com a Cláusula Terceira do contrato pelo índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Aplicando-se o índice de 5,77% (cinco virgula setenta e sete por cento) valor mensal do contrato de R$ 2.230,30 (dois mil duzentos e trinta reais e trinta centavos) sofrerá reajuste perfazendo o valor de **R$ 2.359,08 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e oito centavos) –** Vigência: **16/03/2023 a 16/03/2024.**

Publicado por:
Maria ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:1C6CB848

DIRETORIA DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022.

O Município de Pirapora - CNPJ 23.539.463/0001-21- Retifica, em razão de erro material, o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 017/2022, que tem como contratada a *SOMEPI – SOCIEDADE MÉDICA DE PIRAPORA LTDA*, *CNPJ: 16.769.168.0001/04* – **Objeto: Onde se lê:** extrato do contrato de locação nº 017/2022 – **leia-se** extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 017/2022; e **Onde se lê:** Aplicando-se o índice de 3,79% (três virgula setenta e nove por cento) valor mensal do contrato de R$ 4.767,31 (quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos) sofrerá reajuste perfazendo o valor de R$ 4.948,03 (quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e três centavos) **– leia-se:** Aplicando-se o índice de 5,77% (cinco virgula setenta e sete por cento) valor mensal do contrato de R$ 4.767,31 (quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos) sofrerá reajuste perfazendo o valor de **R$ 5.042,59 (cinco mil quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**

Publicado por:
Maria ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:C3458EE6

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 029 DE 15 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 029 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

O **Prefeito Municipal de Pirapora**, no uso de suas atribuições legais e, que compete privativamente ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, bem como, prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei, nos termos dos incisos II e XI do Art. 77, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal Nº 14.113/2020 e Lei Municipal Nº 1.885/2007, que criou, no Município de Pirapora-MG, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, e ainda as alterações feitas pela Lei Municipal Nº 1.999/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, sendo:

I – Representante do Conselho Municipal de Educação
Titular: Adilson Serafim de Castro
Suplente: Anny Carolina Gomes Alquimim

II – Representante do Conselho Tutelar
Titular: José Geraldo Bento
Suplente: Warlen Ermino Cardoso da Cruz

III – Representante do Poder Executivo Municipal
Titular: Lilian Emanuelle Rodrigues Soares
Suplente: Tatiane Filomeno da Silva

IV – Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação
Titular: Irisleide Pereira da Silva
Suplente: Luís Henrique de Sousa Cunha

V – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica
Titular: Thiciane Oliveira Salgado Borges
Suplente: Wilma Célia Silva Gomes

VI –Representante dos professores das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica
Titular: Leidla Aparecida de Oliveira
Suplente: Aline da Silva Azevedo

VII – Representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica
Titular: Wanderleia Maria de Freitas Pinheiro
Suplente: Mônica Pereira da Silva

VIII– Representante dos Estudantes da Escolas Públicas Municipais da Educação Básica
Titular: Divino Gomes de Sousa
Suplente: Leonardo Felipe da Silve Pinto

IX– Representantes de pais de alunos das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica
Titular: Herval Martins Júnior
Reinilda Xavier dos Santos
Suplente: Kele Cristina da Silva Azevado
Aline da paixão Claro de Medeiros

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/12/2022, revogando o Decreto nº 018 de 24 de fevereiro de 2023.

Pirapora, 15 de março de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:5D1A7606

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros, firmado com a Associação Mineira dos Municípios. Período de Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:55558AAE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **MARIA LÚCIA CARDOSO,brasileira, residente e domiciliada na** Br 352, Km 453,Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui, **HOMOLOGAÇÃO PL 008/2023 – PREGÃO 006/2023**. Objeto: É objeto deste Pregão Presencial o Registro de Preços para uma futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados nas secretarias municipais e no restaurante popular.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:538C2C4A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 169/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 093/2022

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022.
ATA DE REGISTRO: 238/2022
OBJETO:. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ENTES CONVENIADOS.
DATA DA ATA: 12/01/2023
VALOR TOTAL ATA: **R$ 52.930,00(cinquenta e dois mil e novecentos e trinta reais)**.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui.
CONTRATADA:**DNP COMÉRCIO E ACESSÓRIO.**
VIGÊNCIA: 12/01/2023 A 11/01/2024.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:4E2ED8A3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 04/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 03/2023

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2023– PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023.
ATA DE REGISTRO: **08/2023**
OBJETO:. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS EM CAMPEONATOS, JOGOS E COMPETIÇÕES ORGANIZADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
DATA DA ATA: 16/02/2023.
VALOR TOTAL ATA: **R$ 13.700,00(treze mil e setecentos reais)**.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui.
CONTRATADA: **LICITA NEVES PAPELARIA & INFORMÁTICA .**
VIGÊNCIA: 16/02/2023 A 15/02/2024.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:BF81CDFC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 04/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 03/2023

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2023– PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023.
ATA DE REGISTRO: **09/2023**
OBJETO:. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS EM CAMPEONATOS, JOGOS E COMPETIÇÕES ORGANIZADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
DATA DA ATA: 16/02/2023.
VALOR TOTAL ATA: **R$ 6.750,00(treze mil e setecentos reais)**.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui.
CONTRATADA: **RT REDES E TELAS LTDA .**
VIGÊNCIA: 16/02/2023 A 15/02/2024.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:C1B0A233

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 082/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 047/2022

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022.
ATA DE REGISTRO: 016/2023
OBJETO:. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE TODAS AS SECRETARIAS E ENTES CONVENIADOS MUNICIPAIS.

DATA DA ATA: 01/03/2022
VALOR TOTAL ATA: **R$218.400,00(DUZENTOS E DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS**)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADA: **GOMAP COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS.**
VIGÊNCIA: 17/08/2022 A 16/08/2023.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:756771B1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 04/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 03/2023

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2023– PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023.
ATA DE REGISTRO: **013/2023**
OBJETO:. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE TODAS AS SECRETARIAS E ENTES CONVENIADOS MUNICIPAIS.
DATA DA ATA: 01/03/2023.
VALOR TOTAL ATA: **R$ 24.916,00(VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS)**.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui.
CONTRATADA: **LAISSA A. DE MENDONÇA 10645242659 .**
VIGÊNCIA: 17/08/2022 A 16/08/2023.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:9E5E735E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 136/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 077/2022

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0136/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022.
ATA DE REGISTRO: 017/2023

OBJETO:. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CARGA DE GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL.
DATA DA ATA: 01/03/2023
VALOR TOTAL ATA: R$ 88.470,80 **(OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADA: MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP.
VIGÊNCIA: 19/10/2022 A 18/10/2023.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:6E9C4A3E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 136/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 077/2022

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO 212/2022.
OBJETO:O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do item leite integral para merenda escolar.
DATA DO TERMO: 22/02/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui.
CONTRATADA: **MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP.**

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:23FC49BF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 118/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 068/2021

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº**118/2021** – PREGÃO PRESENCIAL Nº**068/2021**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO 016/2022
OBJETO:. O presente Termo tem por objeto o reajuste de valor e prorrogação do prazo contratual.
DATA DO TERMO: 16/02/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui.
CONTRATADA: ROGÉRIO GALLO FILHO.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:5D52B75C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 118/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 068/2021

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº**118/2021** – PREGÃO PRESENCIAL Nº**068/2021**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO 018/2022
OBJETO:. O presente Termo tem por objeto o reajuste de valor e prorrogação do prazo contratual.
DATA DO TERMO: 16/02/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui.
CONTRATADA: **SILVANIA MARIA TEOFILO DA SILVA MOREIRA 80815367600.**

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:BF7D14B1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 118/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 068/2021

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº**118/2021** – PREGÃO PRESENCIAL Nº**068/2021**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO **019/2022.**
OBJETO:. O presente Termo tem por objeto o reajuste de valor e prorrogação do prazo contratual.
DATA DO TERMO: 16/02/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui.
CONTRATADA: **WELDECY CARLA ARAÚJO SILVA 98806785672.**

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:A64578BA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 068/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 038/2022

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº**068/2022** – PREGÃO PRESENCIAL Nº**038/2022**
QUARTO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO **094/2022.**
OBJETO:. O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro.
DATA DO TERMO: 27/12/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Pitangui.
CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:CE435B32

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 111/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 067/2022

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº**111/2022** – PREGÃO PRESENCIAL Nº**067/2022**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO 161/2022.
OBJETO:. O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro.
DATA DO TERMO: 14/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI.
Contratante

RIO DOCE COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA.
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:57891608

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE TÉCNICA

EXTRATODEPUBLICAÇÃODETERMODETÉCNICA
O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria, que celebrou Termo de Cooperação Técnica com o IPMP – INSTITUTO

DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI, com objeto da cessão do servidor efetivo do Município, GERALDO NAZARÉ LEMOS. Período de vigência: 08/03/2023 a 31/12/2024.

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:19CC234F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 38/23

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 83/2023, Pregão Eletrônico nº 38/2023, tendo como objeto da presente licitação a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EEVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAVALETES, CONES, SUPER CONE E BARREIRAS PLÁSTICAS PARA SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DURANTE O PERIODO DE DOZE MESES.** A data de abertura deste certame será dia 28 de MARÇO de 2023, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:288EB5AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0098/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000069/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0028/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BLOQUETES SEXTAVADOS E PISOS INTERTRAVADO PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DESTE MUNICÍPIO, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES
Contratado: JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI. Valor global estimado de R$ 1.490.000,00. Data da assinatura: 15/03/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:36EEE7C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.786, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do art. 14 da Lei nº. 5.480 de 15 de Julho de 2014 que Cria o Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria no âmbito do SUS no Município de Pouso Alegre - MG e contém outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. O artigo 14, da Lei nº 5.480, de 15 de julho de 2014, que cria o Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria no âmbito do SUS no Município de Pouso Alegre - MG e contém outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. O serviço de Controle, Avaliação, Regulação é composto pela seguinte equipe de profissionais:

- 01 Enfermeiro Coordenador;
- 06 Médicos Supervisores Hospitalares, Autorizadores de AIH e Autorizadores de APAC;
- 01 Médico Regulador para Ambulatório de Atenção Especializada;
- 01 Enfermeiro Regulador para Ambulatório de Atenção Especializada;
- 01 Médico Regulador da Comissão Municipal de Oncologia - CMO;
- 02 Técnicos Operadores do SUS FÁCIL MG;
- 03 Operadores de Sistema de Informação;
- 10 Profissionais de Nível Médio para Apoio Administrativo;
- 04 Auditores Assistenciais".

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Pouso Alegre - MG, 15 de março de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3728A112

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.787, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a denominação de Prédio Público: Centro de Especialidades Maura Célia de Souza Faria (*10/01/1960 +11/11/2022).

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se CENTRO DE ESPECIALIDADES MAURA CÉLIA DE SOUZA FARIA, a unidade de saúde localizada na Avenida Alberto de Barros Cobra, nº. 350, Bairro Jardim Alvorada, em Pouso Alegre/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 15 de março de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:1C66F675

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N°184

Notificação por edital

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.

A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.

Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 2203022
Nome: ADRIANE FERNANDES RIBEIRO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2022
Valor: R$ 8.608,26 (oito mil, seiscentos e oito reais e vinte e seis centavos)

Código do contribuinte: 1059933
Nome: ALBA HELENA DE FATIMA OLIVEIRA DE CAMARGO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2022
Valor: R$ 12.107,14 (doze mil, cento e sete reais e quatorze centavos)

Código do contribuinte: 1038463
Nome: ALEXANDRINA TEODORO DE PAIVA (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2022
Valor: R$ 4.659,60 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

Código do contribuinte: 1024856
Nome: ALINE JANE RIOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2022
Valor: R$ 6.151,22 (seis mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos)

Código do contribuinte: 1025233
Nome: ANGELA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA
Origem da dívida: PERMISSÃO DE USO DA FEIRA, CONCESSÃO DE PERMISSÃO DE USO DE VIAS, LOGRADOUROS E PASSEIOS PÚBLICOS
Exercício: 2021, 2022
Valor: R$ 5.248,09 (cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e nove centavos)

Código do contribuinte: 1000579
Nome: ANTENOR RODRIGUES DE SOUZA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.760,40 (três mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos)

Código do contribuinte: 1014121
Nome: ANTONIO RAIMUNDO LOPES (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021, 2022
Valor: R$ 4.922,38 (quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos)

Código do contribuinte: 1062568
Nome: ANTONIO TADEU RIBEIRO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 4.528,95 (quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos)

Código do contribuinte: 17192
Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
Origem da dívida: MULTA ADM FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DOS ESPAÇOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO
Exercício: 2022
Valor: R$ 17.771,85 (dezessete mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1053182
Nome: BENEDITO MOREIRA BORGES (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 4.320,18 (quatro mil, trezentos e vinte reais e dezoito centavos)

Código do contribuinte: 1001109
Nome: BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.583,54 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1063922
Nome: BERNARDO BARBOSA MOREIRA
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2022
Valor: R$ 4.686,90 (quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)

Código do contribuinte: 1018172
Nome: BORIS FONSECA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2021, 2022
Valor: R$ 5.786,72 (cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)

Código do contribuinte: 1065984
Nome: CAIO CEZAR REIS ELIAS
Origem da dívida: CONCESSÃO DE PERMISSÃO DE USO DE VIAS, LOGRADOUROS E PASSEIOS PÚBLICOS
Exercício: 2018, 2021, 2022
Valor: R$ 5.232,81 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos)

Código do contribuinte: 1069904
Nome: CECILIA MARTINS ALBINO
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 4.118,39 (quatro mil, cento e dezoito reais e trinta e nove centavos)

Código do contribuinte: 1058066
Nome: CICERO BARROS SOBRINHO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 4.451,36 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)

Código do contribuinte: 1020888
Nome: CLAYTON LUIZ DOS SANTOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2019, 2021, 2022
Valor: R$ 3.634,11 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos)

Código do contribuinte: 2078814
Nome: DCR CONSTRUTORA LTDA - ME
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 4.388,01 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e um centavo)

Código do contribuinte: 1001703
Nome: DENIO MARCOS BERALDO SIMOES (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU

Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.575,53 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Código do contribuinte: 1075967
Nome: DOUGLAS WILLIAN BERALDO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021, 2022
Valor: R$ 4.157,73 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos)

Código do contribuinte: 1079257
Nome: DULCINEIA GONÇALVES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2022
Valor: R$ 4.187,14 (quatro mil, cento e oitenta e sete reais e quatorze centavos)

Código do contribuinte: 1087826
Nome: EDUARDO PAES DE CAMARGO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 4.012,88 (quatro mil, doze reais e oitenta e oito centavos)

Código do contribuinte: 1011893
Nome: EXPEDITO LIBERATO DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.586,71 (três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos)

Código do contribuinte: 1010452
Nome: FARID SARKIS (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 9.300,84 (nove mil, trezentos reais e oitenta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 19896
Nome: FERNANDO HENRIQUE L. JORIO (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.872,10 (três mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos)

Código do contribuinte: 1002250
Nome: FLAVIO DIANI (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021, 2022
Valor: R$ 3.890,11 (três mil, oitocentos e noventa reais e onze centavos)

Código do contribuinte: 1002262
Nome: FOUAD ANTONIOS ABI GHOSN (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021, 2022
Valor: R$ 6.166,55 (seis mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1010887
Nome: FRANCISCO LUIZ ROCHA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 4.149,85 (quatro mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Código do contribuinte: 73429
Nome: FRANCISCO VITOR FELIPE NORONHA
Origem da dívida: CONCESSÃO DE USO DE VIAS, LOGRADOUROS E PASSEIOS PÚBLICOS
Exercício: 2021, 2022
Valor: R$ 4.390,67 (quatro mil, trezentos e noventa reais e sessenta e sete centavos)

Código do contribuinte: 2083524
Nome: GESSY MARIA MACIEL
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2022
Valor: R$ 3.706,03 (três mil, setecentos e seis reais e três centavos)

Código do contribuinte: 813389
Nome: IGNEZ PARRA BLANCO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2022
Valor: R$ 5.337,11 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e onze centavos)

Código do contribuinte: 54496
Nome: IMOBILIÁRIA ABATE E FILHOS LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.858,60 (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

Código do contribuinte: 1002800
Nome: INACIO JOSE PEREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2022
Valor: R$ 7.436,19 (sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos)

Código do contribuinte: 2046793
Nome: JESUS ROBERTO DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021, 2022
Valor: R$ 4.843,28 (quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)

Código do contribuinte: 1065835
Nome: JOAO CARLOS DE SOUZA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.826,01 (três mil, oitocentos e vinte e seis reais e um centavo)

Código do contribuinte: 2030142
Nome: JOAQUIM DOS REIS MORAES
Origem da dívida: CONCESSÃO DE PERMISSÃO DE USO DE VIAS, LOGRADOUROS E PASSEIOS PÚBLICOS
Exercício: 2021, 2022
Valor: R$ 4.174,23 (quatro mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e três centavos)

Código do contribuinte: 1017083
Nome: JORGE DE ASSIS CUNHA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 4.882,81 (quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos)

Código do contribuinte: 1010921
Nome: JOSE BARBOSA PEREIRA (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2022
Valor: R$ 26.604,85 (vinte e seis mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1037723
Nome: JOSE DE PAULA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021, 2022
Valor: R$ 5.290,23 (cinco mil, duzentos e noventa reais e vinte e três centavos)

Código do contribuinte: 1026866
Nome: JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022

Valor: R$ 4.276,31 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos)

Código do JOSE MOREIRA DE CASTRO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021, 2022
Valor: R$ 4.976,02 (quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e dois centavos)

Código do contribuinte: 1013833
Nome: JOSE PEREIRA DO PRADO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2021, 2022
Valor: R$ 3.954,83 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

Código do contribuinte: 1909
Nome: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 4.728,57 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)

Código do contribuinte: 1027048
Nome: JOSE TEIXEIRA FILHO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2022
Valor: R$ 3.984,88 (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Código do contribuinte: 1073669
Nome: JULIANA BENEDITA PASSOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.781,27 (três mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos)

Código do contribuinte: 1072283
Nome: JURACY LOPES DE FREITAS
Origem da dívida: CONCESSÃO DE PERMISSÃO DE USO DE VIAS, LOGRADOUROS E PASSEIOS PÚBLICOS
Exercício: 2021, 2022
Valor: R$ 10.132,01 (dez mil, cento e trinta e dois reais e um centavo)

Código do contribuinte: 2067788
Nome: LEITE E MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Origem da dívida: ISSQN UNIPROFISSIONAL
Exercício: 2021, 2022
Valor: R$ 3.838,66 (três mil, oitocentos e trinta e oito reais sessenta e seis centavos)

Código do contribuinte: 2244098
Nome: LUCIANO MARTIMIANO NERY
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2022
Valor: R$ 3.675,04 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1027427
Nome: MARCELO DE SOUZA ANDRADE
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2022
Valor: R$ 7.654,65 (sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Código do contribuinte: 2052843
Nome: MARCELO RESENDE DELPHINO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021, 2022
Valor: R$ 6.353,16 (seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)

Código do contribuinte: 1087933
Nome: MARIA APARECIDA FARIA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021, 2022
Valor: R$ 4.598,08 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos)

Código do contribuinte: 164917
Nome: MARIA GOMES LIMA (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 4.466,26 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)

Código do contribuinte: 2076081
Nome: MASTER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2022
Valor: R$ 27.810,75 (vinte e sete mil, oitocentos e dez reais e setenta e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1010838
Nome: MILTON DA COSTA BRANDAO (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2022
Valor: R$ 3.817,62 (três mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos)

Código do contribuinte: 1016505
Nome: MILTON REIS (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 4.672,45 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Código do contribuinte: 2078025
Nome: MORAIS DE SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2022
Valor: R$ 4.229,11 (quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e onze centavos)

Código do contribuinte: 1035137
Nome: MICHELLE ANDRADE DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2022
Valor: R$ 7.529,79 (sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos)

Código do contribuinte: 1041433
Nome: NIVALDO EVANGELISTA DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2022
Valor: R$ 4.787,56 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos)

Código do contribuinte: 1027967
Nome: OSWALDO ANTONIO DE PADUA MORAIS RIBEIRO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 4.419,87 (quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos)

Código do contribuinte: 2084589
Nome: PARQUE POUSADA DOS CAMPOS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2022
Valor: R$ 7.948,70 (sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)

Código do contribuinte: 1063202
Nome: PAULO HENRIQUE GRACIANO
Origem da dívida: IPTU

Exercício: 2018, 2019, 2022
Valor: R$ 4.014,49 (quatro mil, quatorze reais e quarenta e nove centavos)

Código do contribuinte: 15573
Nome: PAULO ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2021, 2022
Valor: R$ 3.844,57 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

Código do contribuinte: 1015589
Nome: PEDRO CHIARINI (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021, 2022
Valor: R$ 3.593,83 (três mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos)

Código do contribuinte: 17683
Nome: RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI EIRELI
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2022
Valor: R$ 5.279,48 (cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

Código do contribuinte: 1008481
Nome: RAIMUNDO BORGES DE CARVALHO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021, 2022
Valor: R$ 3.475,33 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos)

Código do contribuinte: 2044899
Nome: RANDIE CIBELE SCALIONI SIQUEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2019, 2020
Valor: R$ 6.108,69 (seis mil, cento e oito reais e sessenta e nove centavos)

Código do contribuinte: 1008519
Nome: RAUL FERNANDO NEVES DE FARIA (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021, 2022
Valor: R$ 6.987,41 (seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos)

Código do contribuinte: 1008520
Nome: RAUL JOSE CORONEL MURILLO
Origem da dívida: IPTU, ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 7.033,05 (sete mil, trinta e três reais e cinco centavos)

Código do contribuinte: 2037207
Nome: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2022
Valor: R$ 18.994,01 (dezoito mil, novecentos e noventa e quatro reais e um centavo)

Código do contribuinte: 1052021
Nome: RICARDO ALEXANDRE PEREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.738,41 (quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos)

Código do contribuinte: 2081366
Nome: RICARDO PEREIRA DOS SANTOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.698,46 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos)

Código do contribuinte: 1040817
Nome: RICARDO AZEREDO ALENCAR
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 4.382,80 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

Código do contribuinte: 1010346
Nome: RITA DE CASSIA FERREIRA RUSSI
Origem da dívida: IPTU, ISSQN AUTÔNOMO, MULTA DE POSTURA, TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 5.355,14 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos)

Código do contribuinte: 1024145
Nome: ROSIANE FERREIRA CHAVES BANDEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 4.051,96 (quatro mil, cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)

Código do contribuinte: 2079631
Nome: TABATINGA PARTICIPAÇÕES LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2021, 2022
Valor: R$ 3.888,02 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dois centavos)

Código do contribuinte: 1055124
Nome: TEREZINHA ROSA FRAGA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.713,08 (três mil, setecentos e treze reais e oito centavos)

Código do contribuinte: 1057122
Nome: VALERIA BARBOSA COUTINHO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 4.350,42 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos)

Código do contribuinte: 1034748
Nome: VITOR AMILCAR CARDOSO FARIA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021, 2022
Valor: R$ 6.507,26 (seis mil, quinhentos e sete reais e vinte e seis centavos)

Código do contribuinte: 1063340
Nome: WALLACE DIOGO MONTEIRO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.310,28 (três mil, trezentos e dez reais e vinte e oito centavos)

Código do contribuinte: 1053094
Nome: WALMIR DE TOLEDO LADISLAU
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2022
Valor: R$ 4.666,43 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

Código do contribuinte: 1061385
Nome: WILSON PARRA BIUDES (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021, 2022
Valor: R$ 7.871,91 (sete mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e um centavos)

Código do contribuinte: 1037500
Nome: ZAIDA MARIA SERRA PACHECO (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021, 2022

Valor: R$ 3.650,66 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos)

Pouso Alegre, 15 de março de 2023.

SILVESTRE CÂNDIDO DE SOUZA TURBINO
Secretário Municipal de Finanças

Republicada tendo em vista incorreção constante do texto publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 13/03/2023, edição 3.472, página 233.

Publicado por:
Renata Fabiana Barbosa
Código Identificador:CFA06D5B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE POSTURAS Nº 0005/2023 - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Departamento de Fiscalização de Posturas, após tentativas de entrega do Parecer Fiscal e da Decisão de Primeira Instância, vem através deste Edital, conforme previsto no Artigo 225 da Lei Municipal 6.543/2021 (Código de Posturas), notificar a contribuinte abaixo relacionada sobre decisão exarada em Primeira Instância Administrativa:

Contribuinte: TALITA LEONIDIA APARECIDA FRANCO
CNPJ: **.739.*/0001-****
Endereço: RUA PAULO *, Nº ***, SANTA ***, POUSO ALEGRE/MG**

Ref. ao AIM nº 0407/2019
Processo de Defesa nº 48075/2019
Processo Principal nº 66338/2019

PARECER FISCAL REFERENTE AO AIM Nº 0407/2019

Pouso Alegre, 26 de Agosto de 2019

Prezada Gerente, em relação à defesa impetrada pela autuada acima identificada, referente ao Auto de Infração e Multa supracitado, informo que a mesma foi analisada por este fiscal de Posturas e **DEFERIDA PARCIALMENTE** pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

DAS ALEGAÇÕES DA AUTUADA

A contribuinte alega a inexistência da infração, uma vez que a mesma já possui o MEI - Micro Empreendedor Individual emitido em 27/02/2019, e que por um lapso não foi apresentado anteriormente.

DA DECISÃO DO FISCAL

Contudo, embora a autuada não tenha apresentado no ato da fiscalização o MEI, sendo documentação obrigatória para o estabelecimento funcionar.

Embora, na defesa de Notificação Preliminar apresentada anteriormente em 15/04/2019, processo nº 22808/2019, pela autuada não tenha juntado a cópia do MEI.

E no caso em tela, tem-se que a contribuinte/recorrente foi notificada preliminarmente em 26/03/2019 para apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento e que só foi apresentado o MEI após a Multa ter sido aplicada.

Assim, no meu entender, fica **DEFERIDO** o pedido de exclusão da Multa por falta de Alvará de Localização e Funcionamento.

DA APLICAÇÃO DA MULTA PELA FALTA DO AVCB

Em relação ao pedido de exclusão da aplicação do artigo 129 da mesma Lei pela falta do AVCB ou Certificado do Corpo de Bombeiros, tem-se que, na defesa não foi apresentado nenhuma comprovação da existência de tal documentação imprescindível para a segurança do local e para a aquisição do Alvará de Localização e Funcionamento definitivo.

Assim, no meu entender, fica **INDEFERIDO** o pedido de exclusão da aplicação da Multa pela falta do AVCB ou o Certificado de Dispensa do Corpo de Bombeiros.

CONCLUSÃO

Assim sendo, sou pela manutenção da aplicação da Multa por falta de AVCB ou o Certificado de Dispensa do Corpo de Bombeiros com base no artigo 129, da Lei 2323/1988 e pela exclusão da Multa pela falta de Alvará de Localização e Funcionamento com base no artigo 128 da mesma Lei.

Benedito José Venâncio Neto
Fiscal de Posturas
Matrícula 1909

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Pouso Alegre, 26 de agosto de 2019

Oficio 333/2019
Assunto: Análise de defesa, Decisão de Primeira Instância, AIM 0407/2019 - **Deferimento Parcial**.

Prezado contribuinte,

Em atenção à defesa apresentada por Vossa Senhoria, informamos a anuência da Gerência em relação ao parecer fiscal em anexo.

Por estar de acordo com a legislação fica parcialmente deferido cancelamento do Auto de Imposição de Multa supracitado.

Caso haja interesse poderá ainda ser interposto recurso em segunda instância administrativa para a Junta de Recursos Fiscais, no prazo de 20 (vinte) dias que deverá ser devidamente protocolado na Praça Doutor Garcia Coutinho, nº 17, Centro, Pouso Alegre (MG), CEP 37.550-036.

Atenciosamente,

VIVIAN CARVALHO SIQUEIRA BARBOSA
Gerente da Fiscalização de Posturas

Publicado por:
Eder do Couto Nora
Código Identificador:D360EA60

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE POSTURAS Nº 0006/2023 - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Departamento de Fiscalização de Posturas, após tentativas de entrega do Parecer Fiscal e da Decisão de Primeira Instância, vem através deste Edital, conforme previsto no Artigo 225 da Lei Municipal 6.543/2021 (Código de Posturas), notificar a contribuinte abaixo relacionada sobre decisão exarada em Primeira Instância Administrativa:

Contribuinte: RITA MARCIANE DE SOUZA
CPF: 000.*.126-****
Endereço: RUA SILVANO *, Nº ***, CENTRO, POUSO ALEGRE/MG**

Ref. ao AIM nº 0001/2019
Processo de Defesa nº 28459/2019
Processo Principal nº 34690/2019

PARECER FISCAL REFERENTE AO AIM Nº 001/2019

Pouso Alegre, 22 de maio de 2019

Prezada Gerente, em relação à defesa impetrada pela autuada acima identificada, referente ao Auto de Imposição de Multa supracitado, informo que a mesma foi analisada por este fiscal de Posturas e **DEFERIDA PARCIALEMENTE** pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

DA INEXISTÊNCIA DA INFRAÇÃO

A contribuinte alega a inexistência da infração, uma vez que, segundo a mesma ela já teria iniciado o procedimento de regularização de seu estabelecimento.

Contudo, razão não assiste à contribuinte/recorrente, vejamos:

O artigo 128, da Lei 2323/1988 é claro em dizer que nenhum estabelecimento poderá iniciar as suas atividades sem a **prévia** licença da Prefeitura.

Art. 128. Nenhum estabelecimento comercial, industrial ou profissional liberal e prestador de serviço, poderá funcionar sem prévia licença da Prefeitura Municipal, a qual só será concedida se observadas as disposições desta e das demais normas legais e regulamentares pertinentes, especialmente a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município.

E, no caso em tela, tem-se que a contribuinte/recorrente foi notificada preliminarmente em 01/08/18 e, até a presente data, ainda não possui o Alvará de Localização e Funcionamento.

Assim, no meu entender, fica indeferido o pedido de exclusão do auto de infração e multa por falta de Alvará.

DA APLICAÇÃO DO ARTIGO 129

Em relação ao pedido de exclusão da aplicação do artigo 129 da mesma Lei pela falta do AVCB ou Certificado do Corpo de Bombeiros, tem-se que, conforme cópia anexa, a contribuinte/recorrente providenciou no dia 24 de outubro de 2018, portanto, anteriormente ao auto de constatação que se deu no dia 02/01/2019.

Assim, no meu entender, fica deferido o pedido de exclusão da aplicação do artigo 129 da Lei 2323/1988.

CONCLUSÃO

Assim sendo, sou pela manutenção da aplicação da multa por falta de Alvará de Localização e Funcionamento com base no artigo 128, da Lei 2323/1988 e pela exclusão da aplicação do artigo 129 da mesma Lei.

André Donato do Prado
Fiscal de Posturas
Matrícula 16.167

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Pouso Alegre, 23 de maio de 2019

Ofício nº 218/2019
Assunto: Análise de defesa, Decisão de Primeira Instância, AIM 000001/2019 - **Parcialmente Deferido**

Prezado contribuinte,

Em atenção à defesa apresentada por Vossa Senhoria, informamos a anuência da Gerência em relação ao parecer fiscal em anexo.

Por estar de acordo com a legislação fica parcialmente deferido o pedido de cancelamento do Auto de Imposição de Multa supracitado.

Caso haja interesse poderá ainda ser interposto recurso em segunda instância administrativa para a Junta de Recursos Fiscais, no prazo de 20 (vinte) dias que deverá ser devidamente protocolado na Praça Doutor Garcia Coutinho, nº 17, Centro, Pouso Alegre (MG), CEP 37.550-036.

Atenciosamente,

VIVIAN CARVALHO SIQUEIRA BARBOSA
Gerente da Fiscalização de Posturas

Publicado por:
Eder do Couto Nora
Código Identificador:D989FEC4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE POSTURAS Nº 0007/2023 - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Departamento de Fiscalização de Posturas, após tentativas de entrega do Parecer Fiscal e da Decisão de Primeira Instância, vem através deste Edital, conforme previsto no Artigo 225 da Lei Municipal 6.543/2021 (Código de Posturas), notificar o contribuinte abaixo relacionado sobre decisão exarada em Primeira Instância Administrativa:

Contribuinte: JESUS GONÇALVES DE ANDRADE – "BIGOD BEATS"
CNPJ/CPF: **.372.*/0001-****
Endereço: RUA SILVIANO *, Nº ***, CENTRO, POUSO ALEGRE/MG**

Ref. ao AIM nº 0606/2019
Processo de Defesa nº 63925/2019
Processo Principal nº 60536/2019

PARECER FISCAL REFERENTE AO AIM Nº 606/2019

Pouso Alegre, 24 de setembro de 2019

Prezada Gerente, em relação à defesa impetrada pelo autuado acima identificado, referente ao Auto de Infração e Multa supracitado, informo que a mesma foi analisada por este fiscal de Posturas e **INDEFERIDA** pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

DAS RAZÕES PELA MANUTENÇÃO DO AIM

Pelo não conhecimento da defesa. Faltou assinatura do requerente no pedido de recurso apresentado.

CONCLUSÃO

Assim, no meu entender, decido pelo não conhecimento do recurso pelas razões acima.

Sendo assim, sou pela manutenção da aplicação do Auto de Infração e Multa.

Benedito José Venâncio Neto
Fiscal de Posturas
Matrícula 19.099

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Pouso Alegre, 24 de setembro de 2019

Ofício nº 375/2019
Assunto: Análise de defesa, Decisão de Primeira Instância, AIM 606/2019 – **Indeferimento.**

Prezado contribuinte,

Em atenção à defesa apresentada por Vossa Senhoria, informamos a anuência da gerência em relação ao parecer fiscal em anexo.

Por estar de acordo com a legislação fica indeferido o pedido de cancelamento do Auto de Imposição de Multa supracitado.

Caso haja interesse poderá ainda ser interposto recurso em Segunda Instância Administrativa para a Junta de Recursos Fiscais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento deste, que deverá ser devidamente protocolado na Praça Doutor Garcia Coutinho, nº 17, Centro, Pouso Alegre (MG), CEP 37.550-036.

Atenciosamente,

VIVIAN CARVALHO SIQUEIRA BARBOSA
Gerente da Fiscalização de Posturas

Publicado por:
Eder do Couto Nora
Código Identificador:4A1608C3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE POSTURAS Nº 0008/2023 - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Departamento de Fiscalização de Posturas, após tentativas de entrega do Parecer Fiscal e da Decisão de Primeira Instância, vem através deste Edital, conforme previsto no Artigo 225 da Lei Municipal 6.543/2021 (Código de Posturas), notificar a contribuinte abaixo relacionada sobre decisão exarada em Primeira Instância Administrativa:

Contribuinte: BENEDITA APARECIDA GOMES
CNPJ: 050.*446-****
Endereço: ÁREA RURAL, S/N, FERREIRAS, POUSO ALEGRE/MG

Ref. ao AIM nº 0856/2019
Processo de Defesa nº 064341/2020
Processo Principal nº 031448/2022

PARECER FISCAL REFERENTE AO AIM N. 000856/2019

Pouso Alegre, 12 de abril de 2022

Prezado Gerente, Em relação à defesa impetrada pela autuada acima identificada, referente ao Auto de Infração e Multa supracitado, informo que a mesma foi analisada por este fiscal de Posturas, sendo que opino pelo **INDEFERIMENTO**, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

I - DA TEMPESTIVIDADE

A presente defesa foi entregue a autuada, em mãos, em 17/03/2022, conforme Comprovante de Entrega (fls. 27), e a defesa foi protocolada tempestivamente em 23/03/2022, ou seja, dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis estabelecido pela legislação. Estando a defesa tempestiva, o mérito deve ser analisado.

II - RELATÓRIO

Em 19/03/2019 foi gerada a Notificação Preliminar n. 0202/2019 e enviada para o endereço que consta no Cadastro Imobiliário do município (fls. 2). A autuada recebeu a notificação, em mãos, no dia 15/05/2019 (fls. 6). Em 02/12/2019 foi constatada a falta de limpeza/manutenção do terreno de sua propriedade, conforme Auto de Constatação juntado aos autos do processo (fls. 9). No dia 19/12/2019 foi lavrado o AIM (multa) por descumprimento da Notificação Preliminar (fls. 10). O AIM, enviado pelos Correios, foi devolvido em 22/07/2020 como "Não procurado" (fls. 12). No ano seguinte, em 2021, a multa foi inscrita em Dívida Ativa pelo Departamento de Tributação, de ofício. Somente em 15/02/2022 a autuada através do Processo digital n. 017261/2022, alegou ter tomado conhecimento da multa e pediu o seu cancelamento, uma vez que não teria recebido o AIM (fls. 16). Após análise dos autos, o lançamento (guia de multa) foi cancelado e em 17/03/2022 o AIM foi entregue, em mãos, abrindo prazo para o exercício do direito à ampla defesa e contraditório. Em 23/03/2022 a autuada protocolou defesa tempestivamente (fls. 28).

III - DO MÉRITO

Em síntese, a autuada alega em sua defesa que "o lote foi capinado recentemente, conforme fotografia. Portanto, não se justifica tal cobrança." A autuada alega não haver prova contundente para manter a penalidade aplicada. Afirma ainda que o lote é sempre limpo e roçado e que na época "houve chuvas fortes e, por mais que capinasse o mato volta a apontar.” Por fim, ela junta registro fotográfico do terreno (fls. 31).

Conforme se observa nos autos do processo, na data da constatação fiscal, em 02/12/2019 (fls. 9), o terreno encontrava- se em desacordo com a legislação. O registro fotográfico (fls. 7) não deixa dúvidas sobre as condições do imóvel, deixando claro que a proprietária deixou de cumprir com a limpeza/manutenção do terreno, na ocasião.

IV - CONCLUSÃO

Diante dos fatos alegados, manifesto pelo **INDEFERIMENTO** da defesa apresentada pelo autuado.

Nestes termos, submeto meu parecer para Vosso conhecimento.

Flávio Leite de Souza
Fiscal de Posturas
Mat. 13.400

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Diante do parecer e das razões apresentadas pela autoridade fiscal manifesto pelo **INDEFERIMENTO** defesa protocolada, uma vez que os argumentos expostos pela autuada não são suficientes para afastar as infrações decorrentes deste pleito, mantendo assim as penalidades aplicadas.

Por estar de acordo com a legislação, em especial na garantia do direito a ampla defesa e contraditório, **JULGO PROCEDENTE** o Auto de Infração e Multa supracitado.

Informamos que caso haja interesse a contribuinte poderá ainda recorrer à Segunda Instância
Administrativa **no prazo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento deste, **protocolando o recurso preferencialmente pelo Autoatendimento** disponível no site *www.pousoalegre.mg.gov.br* ou *pousoalegre.atende.net* (Defesa/Recurso - Fiscalização de Posturas), endereçada ao Conselho de Contribuintes do Município de Pouso Alegre.

Expirado o prazo para a apresentação do recurso, não tendo sido o mesmo protocolado, será feito o lançamento do débito e a guia para pagamento estará disponível no **Autoatendimento** (Emissão de Guias Receitas Diversas).

Pouso Alegre, 29 de abril de 2022

ÉDER DO COUTO NÓRA
Gerente do Departamento de Fiscalização de Posturas

Publicado por:
Eder do Couto Nora
Código Identificador:F9B1626B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
ERRATA EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 175/2022.

O Prefeito Municipal de Prata, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, torna pública a seguinte errata, informando que houve equivoco e erro material quanto ao valor total global do contrato no "*EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 175/2022.*.", Publicado no Diário Oficial do Município em 03 de março de 2023 – Ano XIV – nº 3466 Página 175, promove a seguinte errata, sem prejuízo do conteúdo e vigência.

Assim, na referida publicação, ONDE SE LÊ:
"Valor total global do contrato: de **R$5.537.428,34 (cinco milhões quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos)** passa a ser de R$5.581.955,82 (cinco milhões quinhentos e oitenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)."

LEIA-SE:

"Valor total global do contrato: de **R$5.535.184,68 (cinco milhões quinhentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)** passa a ser de R$5.581.955,82 (cinco milhões quinhentos e oitenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)."

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:1FD2ACDD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
14/03/2023

Processo Licitatório nº 047/2023 – Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços afetos à Agência Transfusional, do município do Prata/MG, localizada no Hospital Renascer, situado à Rua Tenente Reis, nº 945.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, à empresa **ALVES E VILELA LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA** classificada com o menor preço para o item licitado, perfazendo o valor total global de **R$117.000,00 (cento de dezessete mil reais),** sendo o valor mensal de **R$13.000,00 (treze mil reais),** autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:3F5AD20B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 091/2023.

Processo Licitatório **nº 036/2023**, na modalidade Tomada de Preços **nº 001/2023.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra/serviços de engenharia, para construção de uma Fonte Luminosa na Praça XV de Novembro, Bairro Centro, no Município do Prata/MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **TDS CONSTRUÇÃO E ADM DE OBRAS LTDA fixando o valor global de R$606.242,61 (seiscentos e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos).**
Prazo de execução: 03 (três) meses, após a emissão da ordem de serviços.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Data da assinatura: 15/03/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:79480C93

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
15/03/2023.

Dispensa de Licitação nº 026/2023, Processo Licitatório nº 061/2023 – Objeto: Aquisição de peças novas e serviço de mão de obra mecânica para revisão de garantia de 20.000 km do veículo Pas/Automóvel Fiat Mobi , placa –RUP-8G74, marca FIAT, ano/modelo: 2022/2023, a serviço da Secretaria Municipal de Agricultura e assistência rural. Contratante: **Município do Prata - MG** – Contratada: **Venture Veículos LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **00.738.238/0003-80**, perfazendo o valor total global R$**697,59 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marta Aparecida Vieira Ferreira
Código Identificador:743AB813

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023, PROCESSO LICITATÓRIO nº 063/2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações On Line, no endereço https://licitanet.com.br, no dia 28/03/2023 às 08h30min, do tipo Menor Preço por Item, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares para atendimento das demandas dos alunos da Rede Municipal de Ensino – Educação Infantil – Creche, Pré-Escola – Ensino Fundamental I e II e para Servidores das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação. Para participar da presente Licitação Pública, formalizar consultas e edital acessar https://licitanet.com.br ou pelo Portal da Transparência no site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 15 de março de 2023.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3D86C626

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
15/03/2023.

Dispensa de Licitação nº 027/2023, Processo Licitatório nº 062/2023 – Objeto: Aquisição de peças novas e serviço de mão de obra mecânica para revisão de garantia de 10.000 km do veículo Pas/Automóvel Fiat Argo , placa –RUZ-6C73, ano/modelo: 2022/2022, a serviço da Secretaria Municipal de Educação a serviço da Secretaria Municipal de Educação Contratante: **Município do Prata - MG** – Contratada: **Venture Veículos LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **00.738.238/0003-80**, perfazendo o valor total global **R$ 763,68 (setecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Marta Aparecida Vieira Ferreira
Código Identificador:2FB02394

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2023, PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações On Line, no endereço https://licitanet.com.br, no dia 28/03/2023 às 13h30min, do tipo Menor Preço por Item, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares para atendimento das demandas dos alunos da Rede Municipal de Ensino – Educação Infantil – Creche, Pré-Escola – Ensino Fundamental I e II e para Servidores das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação. Para participar da presente Licitação Pública, formalizar consultas e edital acessar https://licitanet.com.br ou pelo Portal da Transparência no site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 15 de março de 2023.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F19A75B4

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0102/2023

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença de **14 (QUATORZE)** dias para tratamento de saúde, a partir do dia 01/02/2023 a 14/02/2023, devendo retornar ao serviço no dia 15/02/2023, a servidora **GRACIANE VILELA DE PAULA,** ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, matrícula 03598.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 01 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Prata, 01 de março de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:0A7E81A9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0103/2023

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença de **15 (QUINZE)** dias para tratamento de saúde, a partir do dia 08/02/2023 a 22/02/2023, devendo retornar ao serviço no dia 23/02/2023, a servidora **ANDREZA ROSA DELFINO,** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matrícula 05519.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 08 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Prata, 01 de março de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:C0D74169

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0104/2023

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença de **14 (QUATORZE)** dias para tratamento de saúde, a partir do dia 11/02/2023 a 24/02/2023, devendo retornar ao serviço no dia 25/02/2023, a servidora **TATIANA ALVES,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula 06274.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 11 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Prata, 01 de março de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:88786115

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0105/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 16/02/2023 a 15/06/2023, devendo retornar ao serviço no dia 16/06/2023, a servidora **STEFANY SANTOS NOVAIS**, ocupante do cargo de PSICÓLOGA, matrícula 06087.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de março de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:C5F3CC02

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0106/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, seu irmão ALDENIR RODRIGUES MAIA, a contar de 14/02/2023 a 21/02/2023, devendo retornar ao serviço no dia 22/02/2023, ao servidor **DIONES RODRIGUES MAIA,** ocupante do cargo de VIGIA, matrícula 06047.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagindo em 14 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de março de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:32EBE2BA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0113/2023

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença de **30 (TRINTA)** dias para tratamento de saúde, a partir do dia 23/02/2023 a 24/03/2023, devendo retornar ao serviço no dia 25/03/2023, ao servidor **KIRLEY MOREIRA GOIS,** ocupante do cargo de MOTORISTA VEICULO LEVE, matrícula 05841.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 03 de março de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:28E8BF54

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0114/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença **30 (TRINTA)** dias, para acompanhamento de tratamento de saúde para pessoas da família, no caso, seu filho EDGAR FRANCO AQUINOS, a partir do dia 14/02/2023 a 15/03/2023, devendo voltar ao trabalho dia 16/03/2023, a servidora **CARLA LORRAINE FRANCO AQUINOS**, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula 05809.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 03 de março de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:85228F10

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0115/2023

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença de **15 (QUINZE)** dias para tratamento de saúde, a partir do dia 02/03/2023 a 16/03/2023, devendo retornar ao serviço no dia 17/03/2023, ao servidor REGINALDO GONÇALVES RIBEIRO**,** ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, matrícula 07743.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 03 de março de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:75AC6FC7

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0116/2023

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença de **15 (QUINZE)** dias para tratamento de saúde, a partir do dia 02/03/2023 a 16/03/2023, devendo retornar ao serviço no dia 17/03/2023, a servidora **SAMILA SILVA VILELA,** ocupante do cargo de **DENTISTA**, matrícula 05700.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 03 de março de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:72EB00D9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0117/2023

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença de **14 (QUATORZE)** dias para tratamento de saúde, a partir do dia 03/03/2023 a 16/03/2023, devendo retornar ao serviço no dia 17/03/2023, a servidora **JULIANA SILVA RODRIGUES,** ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 07101.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 03 de março de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:16324712

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0118/2023

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença de **14 (QUATORZE)** dias para tratamento de saúde, a partir do dia 06/03/2023 a 19/03/2023, devendo retornar ao serviço no dia 20/03/2023, a servidora **NAYARA RAMOS BALBINO,** ocupante do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, matrícula 07090.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 03 de março de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:FE2C2EAF

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0119/2023

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença de 14 (QUATORZE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 03/03/2023 a 16/03/2023, devendo retornar ao serviço no dia 17/03/2023, a servidora MIRIAN TEODORO NUNES, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 07001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 03 de março de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:17D383C4

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0125 /2023

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença de **60 (SESSENTA)** dias para tratamento de saúde, a partir do dia 02/03/2023 a 30/04/2023, devendo retornar ao serviço no dia 01/05/2023, a servidora **LEILA CORREIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** matrícula 06973.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 10 de março de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:A408C3C5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0126/2023

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença de 14 (QUATORZE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 07/03/2023 a 20//03/2023, devendo retornar ao serviço no dia 21/03/2023, a servidora **ADRIANA CRISTINA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE PROMOÇÃO HUMANA, matrícula 06699.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 10 de março de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:A0570188

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, (ART. 75, INCISO IV ALINEA "A" DA LEI FEDERAL 14.133/2021);

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 75, inciso IV alínea "a" da lei 14.133/2021, **AUTORIZO, e, RATIFICO**, a contratação do licitante **DIJON AUTOMÓVEIS LTDA** no valor de R$2.626,67(dois mil e seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) via Dispensa de licitação devendo a comissão de contratação proceder o ato de convocação para assinatura do contrato no prazo previsto no art. 90 da Lei 14.133/2021 devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral,03 de março de 2023.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:EE4F94EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE PREÇO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023- PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO: 14/2023

EXTRATO DA ATA DE PREÇO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023- PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO: 14/2023; Contratante: Município de Quartel Geral - Contratado: **AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:43.517.462/0001-93:** Objeto: **AQUISIÇÃO DE ADUBOS E PESTICIDAS, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Vigência: 14/03/2023 a 13/03/2024. valor da ATA de RP: R$ 14.680,30 (Quatorze mil seiscentos e oitenta reais e trinta centavos).

Quartel Geral, 14 de março.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA DE PREÇO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023- PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO: 14/2023; Contratante: Município de Quartel Geral - Contratado: **CASA MAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS:** Objeto: **AQUISIÇÃO DE ADUBOS E PESTICIDAS, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Vigência: 14/03/2023 a 13/03/2024. valor da ATA de RP: R$ 344,10 (Trezentos e quarenta e quatro mil e dez centavos).

Quartel Geral, 14 de março.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:AF89C99F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, (ART. 75, INCISO IV ALINEA "A" DA LEI FEDERAL 14.133/2021);

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 75, inciso IV alínea "a" da lei 14.133/2021, **AUTORIZO, e, RATIFICO**, a contratação do licitante **MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A** no valor de R$940,96(novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) via Dispensa de licitação devendo a comissão de contratação proceder o ato de convocação para assinatura do contrato no prazo previsto no art. 90 da Lei 14.133/2021 devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 09 de março de 2023.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:BA787965

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, (ART. 75, INCISO IV ALINEA "A" DA LEI FEDERAL 14.133/2021);

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 75, inciso IV alínea "a" da lei 14.133/2021, **AUTORIZO, e, RATIFICO**, a contratação do licitante **MINAUTO MINAS AUTOMÓVEIS LTDA** no valor de R$698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) via Dispensa de licitação devendo a comissão de contratação proceder o ato de convocação para assinatura do contrato no prazo previsto no art. 90 da Lei 14.133/2021 devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral,09 de março de 2023.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:C2C80551

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO: 052/2023 - CREDENCIAMENTO: 09/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quartel Geral
CONTRATADA: AMC SERVICOS DE SAUDE LTDA.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS, PARA REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS E TOMOGRAFIAS, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 000022/2023
VALOR: R$ 26.627,0000 (Vinte e Seis Mil e Seiscentos e Vinte e Sete Reais).
VIGÊNCIA: 13/03/2023 à 31/12/2023

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:CB79D6CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral – FUNDOPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 22, parágrafo único, incisos IV, IX e XV da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 50 da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **MARIA APARECIDA MENDES**, inscrita no CPF sob o nº 641.995.686-20, matrícula 02070-1, no cargo efetivo de Professor P1, Nível III, Grau K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 15 de março de 2023.

ALINE ALVES FIUZA
Superintendente do FUNDOPREV

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:3F9510C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados a Retificação da data da abertura referente ao processo: 74/2023 – Dispensa: 33/2023 – Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL. Onde se lê Limite para apresentação de proposta até 16/03/2023 – Leia se Limite para apresentação de proposta até dia 22/03/2023 ate as 10:00 hs.***

CIBELE DE ASSIS CAMPOS –
Pregoeira – 15/03/2023.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A5370081

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DA PMQ Nº 59/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO 11/2022

Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 59/2022 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e M M RODRIGUES E COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO – ME. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor unitário do preço dos itens contratados abaixo passando para:

Item	Especificação	Unidade	Preço Aceito p/ reajuste
2	00000032171-PNEU 175/70 R14, TIPO PASSEIO, RADIAL	Unidade	535,93
5	00000032174-PNEU 185/65 R15, TIPO PASSEIO, RADIAL	Unidade	609,75
6	00000032175-PNEU 195/55 R15, TIPO PASSEIO, RADIAL	Unidade	515,26
7	00000032176-PNEU 195/65 R15, TIPO PASSEIO RADIAL	Unidade	596,57
8	00000032177-PNEU 205/60 R16, TIPO PASSEIO, RADIAL	Unidade	646,97
11	00000032180-PNEU 17.5-25 L2 16 LONAS SEM CÂM	Unidade	6.748,00
12	00000032181-PNEU 1400X24 16 LONAS SEM CÂMARA	Unidade	4.938,33
23	00000032192-PNEU 215/75 R17.5 RADIAL MISTO 16 L	Unidade	1.658,84

Data da assinatura: 15/03/2023.

Queluzito, 15 de março de 2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:BC92764C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
ATA DA 1ª REUNIÃO DE 13 DE JANEIRO DE 2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RECREIO.

Em treze de janeiro de dois mil e vinte dois, as dezoito horas, no Centro Cultural de Recreio, reuniram-se os membros desse referido conselho para discutirem e programarem o desenvolvimento da politica municipal de turismo de Recreio no ano de 2022. O presidente Marcelo agradeceu a presença de todos e explicou a importância deste conselho para o fortalecimento da política municipal de turismo de Recreio. Dando seguimento a pauta o presidente fez a releitura do Plano Municipal de Turismo e a proposta do Cronograma de Ações de 2022, que após considerações foram aprovados por todos os presentes. Fez também a releitura do Regimento Interno do COMTUR que

também foi aprovado pelos conselheiros. O presidente apresentou proposta de Regimento do FUMTUR como regulamentador do fundo municipal de turismo, que após discussões e sugestões o Regimento Interno do FUMTUR foi aprovado por unanimidade e a partir desta data será o regulamentador do fundo municipal de turismo. Em tempo o presidente colocou para aprovação a estimativa de gastos da conta do FUMTUR que foi aprovado por todos presentes, assim será destinado para promoção de eventos turísticos, religiosos, esportivos e culturais com objetivo de atrair turistas e promover o município; autorizaram também a contribuir com a IGR Serras e Cachoeiras o valor de R$14,544,00 no ano. O presidente esclareceu que todos os investimentos serão oriundos de recursos próprios da Prefeitura sendo passado pela conta FUMTUR. Nada Mais havendo a tratar, esta ata depois de lida e aprovada foi datada e assinada pelos conselheiros e convidados presentes.

Recreio, 13 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:AB340D3E

SETOR JURÍDICO
ATA DA 2ª REUNIÃO DE 18 DE MARÇO DE 2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RECREIO.

Em dezoito de março de dois mil e vinte dois, as dezoito horas, no Centro Cultural de Recreio, reuniram-se os membros do referido conselho para discutirem e programarem o desenvolvimento da politica municipal de turismo de Recreio no ano de 2022. O presidente Marcelo dos Santos Andrade deu boas vindas aos presentes esclarecendo o quão importante a participação de todos para que o trabalho seja realizado com sucesso. Como pauta para esta reunião o presidente propôs uma pesquisa de levantamento de todos empreendimentos turísticos de Recreio para que seja realizada uma campanha de regularização dos mesmos e cadastro no CADASTUR, atualmente o município tem uma empresa de transporte terrestre, um hotel, um restaurante e mais um empreendimento. O presidente comunicou que participará do I encontro de Gestores de Turismo no dia quatro de abril em Argirita, que terá com pauta orientação sobre o ICMS Turístico do município. O conselho discutiu e deliberou sobre a participação do município nas ações regionais propostas pela IGR Serras e Cachoeiras e desdobramento de ações de marketing que serão realizadas no município com objetivo de promoção e divulgação dos destinos turísticos. Solicitou aos conselheiros que sigam e divulguem o Instagram promocional @visiterecreiomg. Nada Mais havendo a tratar, esta ata depois de lida e aprovada foi datada e assinada pelos conselheiros e convidados presentes.

Recreio, 18 de março de 2022.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:00EF329B

SETOR JURÍDICO
ATA DA 3ª REUNIÃO DE 13 DE MAIO DE 2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RECREIO.

Em treze de maio de dois mil e vinte e dois, as dezoito horas, no Centro Cultural de Recreio, reuniram-se os membros do referido conselho para discutirem e programarem o desenvolvimento da política municipal de turismo de Recreio no ano de 2022. O presidente Marcelo Andrade deu as boas vindas aos presentes esclarecendo o quão importante a participação de todos para que o trabalho seja realizado com sucesso. Como pauta para esta reunião o presidente apresentou o cronograma de eventos que aconteceram no mês de maio, onde teremos o Grupo de ciclistas de Recreio participa de Desafio MTB em Recreio, abrimos uma conversa com o organizador 35ª Corrida de Santo Higino "Troféu Antônio José Ferreira Silva (Papel) para que apoio de maior divulgação nas mídias sociais com objetivo de obter mais inscritos na Região. O presidente Marcelo informou que o município passou pelo processo de regionalização e hoje continua a fazer parte do Mapa do Turismo Brasileiro, tendo em vista que atendeu todos os critérios e apresentou toda documentação pertinente. Nada Mais havendo a tratar, esta ata depois de lida e aprovada foi datada e assinada pelos conselheiros e convidados presentes.

Recreio, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:3DB4379B

SETOR JURÍDICO
ATA DA 4ª REUNIÃO DE 8 DE JULHO DE 2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RECREIO.

Em oito de julho de dois mil e vinte e dois, as dezoito horas, no Centro Cultural de Recreio, reuniram-se os membros do referido conselho para discutirem e programarem o desenvolvimento da política municipal de turismo de Recreio no ano de 2022. O presidente Marcelo Andrade deu boas-vindas aos presentes esclarecendo quão importante a participação de todos para que o trabalho seja realizado com sucesso. Como pauta para essa reunião o presidente Marcelo Andrade, repassou aos conselheiros teve dois convites para estarem participando de missões técnicas que serão promovidas pela IGR Serras e Cachoeiras – Visita ao Centro de Referência do Artesanato Brasileiro no Rio de Janeiro e para Venda Nova do Imigrante/ES, ambos a IGR irá custear o transporte, com objetivo de ampliar os olhares para expertise em artesanato e para o turismo Rural. O presidente também informou sobre os eventos previstos para o mês de julho que tem como maior fomento da cidade em parte turística que é a Exposição Agropecuária de Recreio de 2022. Nada Mais havendo a tratar, esta ata depois de lida e aprovada foi datada e assinada pelos conselheiros e convidados presentes.

Recreio, 8 de julho de 2022.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:F4688828

SETOR JURÍDICO
ATA DA 5ª REUNIÃO DE 1 DE SETEMBRO DE 2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RECREIO.

Em um de setembro de dois mil e vinte e dois, as dezoito horas, no Centro Cultural de Recreio, reuniram-se os membros do referido conselho para discutirem e programarem o desenvolvimento da política municipal de turismo de Recreio no ano de 2022. O presidente Marcelo Andrade deu boas-vindas aos presentes esclarecendo quão importante a participação de todos para que o trabalho seja realizado com sucesso. O presidente mostrou o convite que o município recebeu do IGR Serras e Cachoeiras para o 1º Seminário Regional de Patrimônio Histórico, Cultural de Além Paraíba. Um evento promovido pela Prefeitura de Além Paraíba e o Circuito Serras e Cachoeiras que vai contar com uma programação de alto nível, com excelentes palestrantes e uma vasta programação cultural, terminando a noite com primeiro dia do Alémbeer FESTIVAL, festival de Cerveja de Além Paraíba, que acontecerá no dia 23 de setembro de 2022. Foi informado também que no dia 24 de agosto de 2022 a IGR promoveu o Encontro com a Secult: ICMS Turismo com participação de Ana Gusmão, mas todos os encaminhamentos foram enviados por e-mail. Divulgou o II Festival Trem Bão de Minas, promovida pelo IGR Serras e Cachoeiras, que neste ano termo a novidade de que cada município participante ganhará um kit com 20 placas de sinalização turística, as inscrições são gratuitas até o dia 15 de outubro de 2022, é só acessarem o regulamento e a ficha de inscrição pelo link: https://linktr.ee/serrasecachoeirastur , premiação em dinheiro + troféu + certificado. Sobre os eventos do mês teremos o encontro de fanfarras no dia 7 de setembro na Praça dos Ferroviários no centro da cidade com desfiles e apresentações. Nada Mais havendo a tratar, esta ata depois de lida e aprovada foi datada e assinada pelos conselheiros e convidados presentes.

Recreio, 1 de setembro de 2022.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:075BCA57

SETOR JURÍDICO
ATA DA 6ª REUNIÃO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RECREIO.

Em dezesseis de novembro de dois mil e vinte e dois, as dezoito horas, no Centro Cultural de Recreio, reuniram-se os membros do referido conselho para discutirem e programarem o desenvolvimento da política municipal de turismo de Recreio no ano de 2022. O presidente Marcelo Andrade deu boas-vindas aos presentes esclarecendo quão importante a participação de todos para que o trabalho seja realizado com sucesso. O presidente apresentou o projeto de apoio aos encontros de foliões dos Santos Reis com objetivo de promover o evento em incentivo a divulgação, assim atraindo turistas para conhecimento da cultura local, em seguida falou do planejamento do Natal Luz de Recreio/Minas Gerais com início dia 17 de dezembro de 2022 que será na praça dos Ferroviários de Recreio no centro da cidade. Nada Mais havendo a tratar, esta ata depois de lida e aprovada foi datada e assinada pelos conselheiros e convidados presentes.

Recreio, 16 de novembro de 2022.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:0073A07F

SETOR JURÍDICO
ATA DA 7ª REUNIÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RECREIO.

Em quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, as dezoito horas, no Centro Cultural de Recreio, reuniram-se os membros do referido conselho para discutirem e programarem o desenvolvimento da política municipal de turismo de Recreio no ano de 2022. O presidente Marcelo Andrade deu boas-vindas aos presentes esclarecendo quão importante a participação de todos para que o trabalho seja realizado com sucesso. O presidente apresentou para serem respondidas as perguntas que falam sobre o Relatório de atividades do COMTUR: Este conselho tem caráter: Consultivo; As reuniões ordinárias obedecem a um calendário anual definido no início do ano? Sim, são realizadas bimestralmente; Como vocês avaliam a participação dos conselhos durante o último ano? Percebemos um maior envolvimento da sociedade; No entendimento de vocês, qual é a relevância da atuação do COMTUR para o desenvolvimento do turismo local e regional? O conselho é imprescindível para o trabalho, tornam as pessoas com maior responsabilidade e sentimento de pertencimento; No entendimento de vocês, o que pode ser feito para dinamizar ainda mais os resultados das discussões do COMTUR? Que ele passe a ser deliberativo. A partir desde momento o presidente nominou os gastos do FUMTUR, em convenio com "Circuito Serras e Cachoeiras" no valor de R$ 13.000,00 mil reais, o presidente frisou que outros gastos não pertenceram a conta direta do FUMTUR e sim a outras pastas, o que houve da nossa parte que não ouve custos foi as divulgações mediante as mídias sociais. Nada Mais havendo a tratar, esta ata depois de lida e aprovada foi datada e assinada pelos conselheiros e convidados presentes.

Recreio, 15 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:F6A27D27

SETOR JURÍDICO
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 13 JANEIRO DE 2022.

O presidente do Conselho Municipal de Turismo de Recreio – COMTUR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1 Fica aprovado o Regimento do Fundo Municipal de Turismo de Recreio – FUMTUR, acontido Anexo ùnico desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publiação.

Marcelo dos Santos Andrade
Presidente do Conselho de Turismo de Recreio
COMTUR - Recreio

TERMO DE APROVAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DO FUMTUR

REGIMENTO INTERNO
DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE RECREIO
Em atendimento ao artigo 9º, do parágrafo § 3º, do Decreto n.º 48.108/2020 para avaliar o antigo Regimento Interno do FUMTUR e preparar sua reformulação em atendimento ao referido decreto.
Ficando a partir desta data o Regimento Interno do FUMTUR instituído da seguinte forma, depois de aprovado por unanimidade pelos conselheiros do COMTUR:
Fica instituído, nos termos do art. 167, inciso IX, da Constituição Federal e dos artigos 71 a 74 da Lei Federal 4.320/64, da Lei Municipal n° 934, de 24 de outubro de 2001 c/c a Lei Municipal 1.726 de 26 de março de 2021, o "Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo – FUMTUR", sua gestão financeira do Fundo Municipal de Turismo-FUMTUR será realizada pelo Conselho Municipal de Turismo que aplicará os recursos eventualmente disponíveis", um instrumento de captação e aplicação de recursos, e tem por objetivo atender aos encargos decorrentes da ação do Município na área do turismo.

Artigo 1º - O "Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo – FUMTUR", será gerido e supervisionado pelo Chefe Do Poder Executivo.

Artigo 2º - Constituirão receitas do "Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR":

I. As dotações consignadas no orçamento do Município, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;
II. As transferências de recursos estaduais e federais para o fomento e o desenvolvimento da atividade turística no município;
III. As receitas provenientes da cessão dos espaços públicos municipais para eventos de cunho turístico e de negócios e o resultado de sua bilheteria quando não revertidos a título de cachês ou direitos;
IV. Produto auferido sobre a venda de publicações turísticas editadas pelo Poder Público;
V. A participação da renda de filmes e vídeos de propaganda turística do município;
VI. Doações de pessoas físicas e jurídicas, de organismos governamentais, nacionais ou estrangeiras, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;
VII. Contribuições de qualquer natureza destinadas ao fomento de atividades relacionadas ao turismo sejam públicas ou privadas;
VIII. Recursos provenientes de convênios destinados ao fomento de atividades relacionadas ao turismo sejam públicas ou privadas;
IX. Receitas decorrentes de aplicações financeiras, bem como todas as demais geradas pela administração do fundo.
X. Produto de operações de crédito, realizadas pela Prefeitura, observada a legislação pertinente e destinadas a este fim específico;
XI. Quaisquer outras receitas que lhe possam ser destinadas.

§ 1º - Todos os recursos previstos na forma deste artigo deverão ser depositados, exclusiva e obrigatoriamente, em conta bancária exclusiva e individualizada, vinculada ao "Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR no município de Recreio.

§ 2º - O eventual saldo não utilizado pelo FUMTUR será transferido para o próximo exercício, a seu crédito.

Artigo 3º - As receitas do FUMTUR deverão ser processadas de acordo com a legislação vigente, sendo utilizadas em programas e projetos exclusivamente voltados para o turismo, mediante aprovação do Conselho Municipal de Turismo, a ser desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo de Recreio
Artigo 4º - O Fundo Municipal de Turismo será composto pelos membros que compõe o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, cabendo também a deliberação e aprovação dos gastos do FUMTUR em ações de interesse da atividade turística do Município.

Artigo 5º - Os recursos do "Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo – FUMTUR" serão aplicados em:
I. Pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor de turismo;
II. Aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas ligados diretamente ao turismo;
III. Financiar total ou parcial programas de turismo através de convênios e as ações descritas no Plano Municipal de Turismo;
IV. Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de turismo;
V. Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área do turismo;
VI. Obras de infraestrutura que proporcione conforto ao turismo, como manutenção e calçamento de ruas e estradas, reforma de praças e parques, manutenção de pontos turísticos da cidade
VII. Apoio e financiamento de eventos que agreguem valor ao turismo religioso, esportivo, cultural e de negócios
VIII. Incentivo a capacitação e qualificação dos membros do COMTUR e dos prestadores de serviços turísticos

a) As atividades turísticas, sob todas as formas de manifestação;
b) a publicação de materiais promocionais acerca das atrações turísticas do Município, sob todas as formas de mídia;

Artigo 6º - A contabilidade do "Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo – FUMTUR" será organizada de forma a permitir o exercício de suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente, assim como informar, apropriar e apurar os custos dos serviços, além de viabilizar a interpretação e a análise dos resultados obtidos.

Artigo 7º - A escrituração contábil do "Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR" será feita pela Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo de Recreio, em conjunto com a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Recreio.

Artigo 8º - As contas e os relatórios de gestão do "Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR" serão submetidas à apreciação do "Conselho Municipal de Turismo – COMTUR", anualmente, de forma analítica.

Artigo 9º - Ocorrendo a extinção do FUMTUR os bens permanentes adquiridos com recursos públicos serão incorporados ao patrimônio público municipal.

Artigo 10 - O funcionamento, a gestão e a aplicação dos recursos do FUMTUR pautar-se-ão pela estrita observância aos princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação, razoabilidade, eficiência, ampla defesa, transparência, probidade, decoro e boa-fé, estando os seus gestores e beneficiários sujeitos à responsabilidade administrativa, civil e penal em caso de prática de ato ilícito.

Recreio, 13 de janeiro de 2022.

De acordo com a aprovação da Regulamentação do FUMTUR fica a partir de hoje instituída pelo Regimento Interno descrito acima:

MARCELO DOS SANTOS ANDRADE
Presidente do Conselho de Turismo de Recreio
COMTUR Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:ED9E1B31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 1516/2023

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS: **1516/2023**

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 010/2023
Processo instaurado dia 15/03/2023

Comissão processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Noemi Gonçalves de Andrade e Valéria Januário.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:0516B323

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1532/2023

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 1532/2023

PROCESSADO (A): M. A. V. S.

Portaria Pad Instauração nº 009/2023

Comissão Processante: Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos, Fernanda Ribeiro de A. Rodrigues.

Processo instaurado dia: 15/03/2023.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:BC8955D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 4.341, de 12 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2023, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
07.001.08.244.0111.1829	3.3.50.41	1.500.000.0000	Contribuições	R$ 117.000,00
TOTAL				R$ 117.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	DR	DESCRIÇÃO	VALOR
07.001.08.244.0111.1829	3.3.50.39	1.500.000.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
07.001.08.306.0104.2245	3.3.90.36	1.500.000.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	R$ 17.000,00

			Física	
TOTAL				R$ 117.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2023.

Ribeirão das Neves/MG, 18 de Janeiro de 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5A83A148

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 4.341, de 13 de janeiro de 2023 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2023, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais).

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
07.001.08.244.111.1829 – 3.3.90.36	1.500.000.0000	R$ 100.000,00
07.001.08.422.104.2812 – 4.4.90.40	1.500.000.0000	R$ 100.000,00
07.002.08.244.101.2637 – 3.3.90.40	1.500.000.0000	R$ 70.000,00
07.002.08.244.101.2637 – 3.3.90.40	1.660.000.0000	R$ 122.000,00
11.001.04.122.101.2670 – 3.3.90.36	1.500.000.0000	R$ 120.000,00
TOTAL		R$ 512.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
07.001.08.306.104.2614 – 3.3.90.30	1.500.000.0000	R$ 50.000,00
07.001.08.306.104.2614 – 3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 20.000,00
07.001.08.306.104.2614 – 3.3.90.36	1.500.000.0000	R$15.000,00
07.001.08.306.104.2614 – 3.3.90.39	1.500.000.0000	R$ 20.000,00
07.001.08.422.101.2662 – 3.3.90.30	1.500.000.0000	R$ 65.000,00
07.001.08.422.101.2662 – 3.3.90.30	1.500.000.0000	R$ 100.000,00
07.002.08.244.104.2249 – 3.3.90.40	1.660.000.0000	R$ 50.000,00
07.002.08.244.104.2636 – 3.3.90.92	1.660.000.0000	R$ 22.000,00
07.002.08.244.104.2785 – 3.1.90.04	1.660.000.0000	R$ 50.000,00
11.001.04.121.101.2120 – 3.3.90.35	1.500.000.0000	R$ 120.000,00
TOTAL		R$ 512.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2023.

Ribeirão das Neves/MG, 03 de Fevereiro de 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0DA7E51F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS-RN Nº 006

RESOLUÇÃO CMS-RN Nº 06 DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal no. 3.357, de 01 de Março de 2011. Art. 1o, Parágrafo Único, Art. 2o, Incisos 3o e 4o, a Lei Federal no. 8142/90, de 28 de Dezembro de 1990, Art. 1o e Art. 4o, a Resolução no. 453 do CNS – Conselho Nacional de Saúde e **Considerando**:

***** Lei Municipal 3357, de 01 de março de 2011.

O Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de Março de 2023.

RESOLVE:

Aprovar o Regimento da I Plenária Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves do ano de 2023 com as devidas considerações e alterações.

MARYLÚCIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves
Gestor Local do SUS

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:B20F6492

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS-RN Nº 007

RESOLUÇÃO CMS-RN Nº 07 DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal no. 3.357, de 01 de Março de 2011. Art. 1o, Parágrafo Único, Art. 2o, Incisos 3o e 4o, a Lei Federal no. 8142/90, de 28 de Dezembro de 1990, Art. 1o e Art. 4o, a Resolução no. 453 do CNS – Conselho Nacional de Saúde e a Lei Municipal 3357, de 01 de Março de 2011.
- Considerando que as diretrizes serão utilizadas na elaboração e/ou adequação das estratégias municipais, orientando a organização e o desenvolvimento da rotina das atividades de prevenção e controle da dengue no âmbito do sistema de saúde;

- Considerando a necessidade de Plano Municipal de Contingência das Arboviroses devido ao cenário atual;

O Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de Março de 2023

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela de Dezembro de 2022 a Novembro de 2023.

MARYLÚCIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves
Gestor Local do SUS

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:082D7CFA

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 024/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à inexigibilidade de Licitação nº 045/2023, referente ao Processo: Nº. 008/2023. **Objeto:** Prestação de serviço de informática: direito de uso do sistema (registro e administração de multas – sram atualização online/offline das bases de dados de DETRAM/MG e transferência de arquivos). **Contrato Nº 024/2023** Partes: Município de Ribeirão das Neves (Contratante) com Interveniência da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte e a pessoa jurídica **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE** (Contratado), Valor Total Estimado: R$841.200,00 (Oitocentos e quarenta e um mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 10 de março de 2023. Vigência: 12 (doze) meses.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES /
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:80E644DA

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 060/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o extrato do ato de Autorização e Ratificação, referente a inexigibilidade de licitação nº 046/2023, processo nº 060/2023. Objeto: Oficina introdutória café com gestores – evento de capacitação dos gestores das pastas. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC** perfazendo o valor total de R$4.000,00 (Quatro mil reais). Data do Despacho: 15 de março de 2023.

MARCELO FONSECA DA SILVA /
Procurador-Geral Do Município

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:0A2E1305

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 199/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 102/2022. **Objeto:** Registro de preços visando a aquisição de hortifrutigranjeiro, por um período de 12 meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa **GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME** o único lote pertencente ao edital perfazendo o menor percentual de acréscimo sobre a tabela CEASA/MG de 33% (Trinta e três por cento). Data do Despacho: 28 de fevereiro de 2023.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9C9A13CE

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato e celebração das Ata de Registro de Preço nº 027/2023, referente ao Pregão Eletrônico Nº 102/2022. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiro. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME** o único lote pertencente ao edital perfazendo o menor percentual de acréscimo sobre a tabela CEASA/MG de 33% (Trinta e três por cento). Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2023.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7DD96B46

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2023
PREGÃO Nº. 124/2022
PROCESSO Nº. 242/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARCENARIA E SERRALHERIA.

Tendo em vista sanar somente erro material considera-se o texto a seguir:

ONDE SE LÊ:

Valor total de R$163.814,55 (Cento e sessenta e três mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).

LEIA-SE:

Valor total de R$163.817,55 (Cento e sessenta e três mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos).

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro principal como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes do presente Instrumento.

Ribeirão das Neves, em 14 de Março de 2023.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B9712CAD

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 – NOVA DATA
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão Eletrônico 004/2023, cujo objeto consiste na cont. de emp. para prestação de serv. de oficina, manut. Preventiva e corretiva de veículos. A nova data para realização de sessão será dia 30/03/2023 às 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A857917D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO: 010/2021, (1°) E (2°) - TERMO ADITIVO
PROCESSO: 173/2019
EMPRESA: UAI SERVICE LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

FICAM RETIFICADOS OS SEGUINTES ESCRITOS, RETROAGINDO SEUS EFEITOS:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
4	44303 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 21.000 BTUS FRIO 220 V	R$ 786,00

Leia – se:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
4	44303 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 21.000 BTUS FRIO 220 V	**R$ 786,60**

Ribeirão das Neves 10 de março o 2023

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Superintendente de Aquisições e Contratações
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:306FD508

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária CONTRATO 201/2019, PRC 011/2019 EMPRESA M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazenda, por seu titular **VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do Contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE FICHA/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

• As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são

05 .002 - SUP. DE TRIBUTOS E ARRECADACAO: 04.122.101.2309 - MANUT. DA SUP. DE TRIBUTOS E ARRECADACAO 110 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FICHA 110

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes no, Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 14 de março de 2023

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4BBA5783

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária CONTRATO 026, 028, 031, 032, 2023 PROCESSO 160/2021 AQUISIÇÃO de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazenda, por seu titular **VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do Contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE FICHA/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

• As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são

05 .001 - GAB. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 04.122.101.2020 - MANUT. DE GABINETE SEC. FAZENDA68 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS FICHA 68

05 .001 - GAB. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 04.122.101.2020 - MANUT. DE GABINETE SEC. FAZENDA 76 - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS FICHA 76

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes no, Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 13 de março de 2023

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:339E8D3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Câmara Municipal de Rodeiro

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 001/2023, celebrado com a empresa SISTEMA 3F LTDA - ME - CNPJ: 13.267.476/0001-35, com o valor Total de R$ 4.608,00 (Quatro mil seiscentos e oito reais). Objeto: Prestação de serviços no site da Câmara sobre o domínio rodeiro.mg.leg.br: Hospedagem do site na internet; Atualização de segurança do site; Atualização de conteúdo do site. Processo Administrativo nº 001/2023, dispensa nº 001/2023. Data da Assinatura: 04/01/2023, Vigência: 31/12/2023 ; Autoridade competente: Luiz Geraldo da Silva Junior presidente da Câmara Municipal de Rodeiro.

Rodeiro 04 de janeiro de 2023

ANA CRISTINA LEONEL DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sandra Maria Jacob de Castro
Código Identificador:ACDA5751

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE

Câmara Municipal de Rodeiro

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 002/2023, celebrado com a empresa Associação Comunitária de Rodeiro - CNPJ: 21.273.073/0001-27, com o valor Total de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de áudio em rádio, das reuniões Ordinárias, extraordinárias e solene, dos comunicados, atos oficiais, avisos e convocações de interesse da Câmara Municipal de Rodeiro Processo Administrativo nº 002/2023, INEXEGIBILIDADE nº 002/2023. Data da Assinatura: 04/01/2023, Vigência: 31/12/2023 ; Autoridade competente: Luiz Geraldo da Silva Junior. Presidente da Câmara de vereadores de Rodeiro.

Rodeiro, 04 de janeiro de 2023

ANA CRISTINA LEONEL DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sandra Maria Jacob de Castro
Código Identificador:C1322808

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Camâra Municipal de Rodeiro

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 003/2023, celebrado com a empresa BRUNO CONTIN ERCOLIN - ME - CNPJ: 19937631/0001-60, com o valor Total de R$18.000,00 (Dezoito mil, reais). Objeto: Contratação em serviços especializados em produção de fotografias, filmagens e entrevistas com vereadores para fim de publicação .e criação de posts, por meio de redes sociais do Poder Legislativo Municipal, bem como publicações coletivas de todos os membros da Câmara e manutenção, caso necessário, nos computadores da Câmara.. Processo Administrativo nº 003/2023, dispensa nº 003/2023. Data da Assinatura: 10/02/2023, Vigência: 31/12/2023 ; Autoridade competente: Luiz Geraldo da Silva Junior

Rodeiro, 10 de fevereiro de 2023

ANA CRISTINA LEONEL DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sandra Maria Jacob de Castro
Código Identificador:A2608DCE

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Câmara Municipal de Rodeiro

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 004/2023, celebrado com a empresa EDNA MARIA DE OLIVEIRA FAUSTINO - CNPJ: 41.554.406/0001-01, com o valor Total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Objeto: Contratação de Serviços especializados em transmissão em tempo real das reuniões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal de Rodeiro pelos canais do Facebook e pelo YouTube.. Processo Administrativo nº 004/2023, dispensa nº 004/2023. Data da Assinatura: 09/02/2023, Vigência: 31/12/2023 ; Autoridade competente: Luiz Geraldo da Silva Junior presidente da Câmara Municipal de Rodeiro.

Rodeiro 09 de fevereiro de 2023

ANA CRISTINA LEONEL DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sandra Maria Jacob de Castro
Código Identificador:39F37CBE

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 005/2023, celebrado com a empresa WJC COMUNICAÇÃO VISUAL - CNPJ: 18.065.260/0001-00, com o valor Total de R$ 2,172 (dois mil cento e setenta e dois reais). Objeto: Contratação em serviços para confecção de carteiras em couro para vereadores e prisma de mesa para a atual diretoria. Processo Administrativo nº 005/2023, dispensa nº 005/2023. Data da Assinatura: 09/01/2023, Vigência: 31/12/2023 ; Autoridade competente: Luiz Geraldo da Silva Junior presidente da Câmara Municipal de Rodeiro.

Rodeiro 09 de janeiro de 2023

ANA CRISTINA LEONEL DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sandra Maria Jacob de Castro
Código Identificador:E60FA622

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Câmara Municipal de Rodeiro

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 006/2023, celebrado com a empresa Padaria e restaurante Schiavon Ltda - CNPJ: 039028270001/89, com o valor Total de R$ 7.307,15 (sete mil trezentos e sete reais e quinze centavos). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Rodeiro-MG. Processo Administrativo nº 006/2023, dispensa nº 006/2023. Data da Assinatura: 02/01/2023, Vigência: 31/12/2023 ; Autoridade competente: Luiz Geraldo da Silva Junior presidente da Câmara Municipal de Rodeiro.

Rodeiro 02 de janeiro de 2023

ANA CRISTINA LEONEL DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sandra Maria Jacob de Castro
Código Identificador:B3E065F7

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Câmara Municipal de Rodeiro

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 007/2023, celebrado com a empresa Supermercado Vieira & Paro Ltda - CNPJ: 178 473710001-06, com o valor Total de R$ 11.002,12 (onze mil e dois reais e doze centavos). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para a Câmara Municipal de Rodeiro-MG. Processo Administrativo nº 007/2023, dispensa nº 007/2023. Data da Assinatura: 15/02/2023, Vigência: 31/12/2023 ; Autoridade competente: Luiz Geraldo da Silva Junior presidente da Câmara Municipal de Rodeiro.

Rodeiro 15 de fevereiro de 2023

ANA CRISTINA LEONEL DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sandra Maria Jacob de Castro
Código Identificador:459721A7

CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Câmara Municipal de Rodeiro

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 008/2023, celebrado com a empresa MARINA DE MORAES - CNPJ: 49.590.477/0001-63, com o valor Total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Objeto: Limpeza e higienização da Câmara Municipal de Rodeiro-MG; Atualização de segurança do site; Atualização de conteúdo do site. Processo Administrativo nº 00/2023, dispensa nº 008/2023. Data da Assinatura: 07/03/2023, Vigência: 31/12/2023 ; Autoridade competente: Luiz Geraldo da Silva Junior presidente da Câmara Municipal de Rodeiro.

Rodeiro 09 de março de 2023

ANA CRISTINA LEONEL DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sandra Maria Jacob de Castro
Código Identificador:E8317E52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços estimados de cronometragem eletrônica para eventos de corrida e ciclismo, conforme edital e seus anexos.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que o Edital foi publicado pela Prefeitura Municipal de Rodeiro para quaisquer interessados, no site da Associação dos Municípios Mineiro (AMM), site da Prefeitura Municipal de Rodeiro, bem como por afixação, considerando que apenas uma empresa compareceu, mas inabilitada por não atender a todos os itens do Edital, considerando que a licitação resultou em FRUSTRADA e finalmente, considerando, os dispositivos constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, DETERMINA que o Processo Licitatório, acima mencionado, seja arquivado, a partir desta data, e que tome as medidas legais para contratação do objeto acima mencionado.

Rodeiro, 15 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:A054C01E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

Data de emissão: 15/03/2023
Abertura das propostas: 28/03/2023
Horas: 09:00

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
O edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
http://www.rodeiro.mg.gov.br
Maiores informações pelo telefone 32 3577 1173 ou pelo e-mail:
licitação@rodeiro.mg.gov.br

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços estimados de cronometragem eletrônica para eventos de corrida e ciclismo, conforme edital e seus anexos.

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:CA3BC306

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DE ATA
ATA Nº: 003/2023
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO/DETENTORA: Odonto & Medic de Montes Claros Limitada
OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção de consultório odontológico com o fornecimento de peças.
VALOR: R$48.966,00 (Quarenta e oito mil e novecentos e sessenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 15/03/2023 a 15/03/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 021/2023
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº002/2023

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:18CE55FD

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DA 19ª APOSTILA DEREEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIROA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2022

ORIGEM:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2022
PROCESSO:Nº 090/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 021/2022
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG
DETENTORA DA ATA: POSTO RUBELITA LTDA.
OBJETO: Registro de preço para aquisição, com entrega parcelada, de combustíveis para o abastecimento da frota do Município.

A alteração será para restabelecer o**EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO**alterando o valor unitário do**Gasolina Comum** de R$5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos) para R$5,79 (Cinco reais e setenta e nove centavos), e do **Diesel S10** de R$6,10 (Seis reais e dez centavos) para R$6,26 (Seis reais e vinte e seis centavos) obedecendo a majoração dos preços praticados pela política da Petrobrás/Distribuidor para a19º APOSTILA deReequilíbrio Econômico-Financeiro. Fundamentação no art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93.
DATA DO APOSTILAMENTO: 13/03/2023.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:E778A35B

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Presencial nº 041/2022 - Processo nº 186/2022
Contratante: Prefeitura do Município de Rubelita/MG. Contratado: Latorres Distribuidora de Prod. De Informática Eireli. OBJETO: Primeiro Termo de aditamento de prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº 144/2022 a partir do dia 02/03/2023 até o dia 17/03/2023. Assinatura: 28 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:384FF64A

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, torna-se público a Homologação do Pregão Presencial n°. 001/2023, cujo objeto é a aquisição, com entrega parcelada, de fraldas descartáveis adulto, infantil e geriátrica, em favor da empresa: JM Soluções Integradas, CNPJ 37.234.389/0001-40, cujo valor global da proposta é de R$42.800,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos reais) pelo período de 12 meses.

Rubelita/MG, 14 de março de 2023 –

JOSÉ TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:F3054E77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 03/2023 - SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL RANGAP

PORTARIA N° 03/2023

Dispõe sobre a substituição de fiscal, da Empresa RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.583.388/0001 – 75. Contrato 24/2023, Pregão eletrônico 16/2023 e PRC 16/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

I - § 1º No caso da ausência do gestor do Contrato ou da Ata Registro de Preços seja por motivo de gozo de férias, exoneração, licenças e/ou outros benefícios/direitos, deverá ser designado o gestor Substituto por portaria.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Márcia Maria Ferreira, matrícula nº 01013076 / 2, para, juntamente do titular, exercer o encargo de substituto de Fiscal do Contrato nº 24/2023, firmado pelo Município de Santa Bárbara com a empresa RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.583.388/0001 – 75, que tem por objeto deste instrumento a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (pães), com entrega parcelada conforme cronogramas de entrega, destinados ao preparo da alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino e ao preparo das refeições ofertadas às famílias em situação de vulnerabilidade social previamente cadastradas no Centro de Segurança Alimentar durante o ano de 2023, conforme especificações e quantidades detalhadas no edital e seus anexos, que são parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 15 de março de 2023.

LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social.

Publicado por:
Luciana de Fátima Pereira
Código Identificador:27AD12C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.385.112/0001-73, isento de inscrição estadual, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, CEP 36.913-000.

CONTRATADO: CRIATIVE MUSIC LTDA - DEMAIS, com CNPJ 08.648.622/0001-32, com endereço comercial na Rua sete de junho, 33, sala 101 e 114 Edif. Canal Office Town, Bairro Coqueiral, Vila Velha/ES, Cep 29.102-310, neste ato representada por **IVANILDO MEDEIROS NUNES** inscrito no CPF: 079.395.337-54, e RG 1231722 SSP ES.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica a qual possui exclusividade para prestação de serviços de show Artísitico musical do cantor gospel ISAÍAS SAAD " para programação da 10ª Exposição Agropecuária de Santa Margarida - EXPOSAM, a ser realizada entre os dias 07/09 a 10/09 de 2023
VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 30/09/2023.

VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo que o pagamento do valor será efetuado em 3 (três) parcelas sendo uma de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), paga no dia 20 de março de 2023, a segunda parcela no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), paga no dia 20 de abril de 2023 e a última parcela no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), paga no dia 20 de maio de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.01.13.392.0024.2106.33903900. Ficha 693 Fonte 1500
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:8E5CB3B9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Cônego Arnaldo, Centro, Santa Margarida-MG, N.º 78, inscrita no CNPJ sob n.º18.385.112/001-73.

CONTRATADO: GREICIANA INES FERREIRA 12479352641 – ME, inscrita no CNPJ 38.213.299/0001-35, situada na Rua projetada, n 125, Loja 01, Bairro Colina, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **GREICIANA INES FERREIRA,** inscrito no CPF nº 124.793.526-41 e Registro Geral sob nº MG- 18.610.491 PC MG.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de roçagem mecanizada, objetivando a limpeza e conservação das estradas vicinais do Município de Santa Margarida.

VIGÊNCIA: 100 dias, a partir de sua assinatura.

VALOR: O valor total do objeto da presente contratação é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09.01.26.782.0009.2128.33903900. Ficha 1379. Fonte 1500.

Certifico que o presente extrato fora publicado no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:46A0513C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 15/2022 PROCESSO 30/2022 ADESÃOA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

1° Termo Aditivo do Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM,** inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183.0001-70, situada a Praça Padre João Maciel Neiva, N° 15, Centro de Santana da Vargem/MG, doravante determinado como contratante e de outro lado **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.039.966/0001-11, endereço: Rua Rui Barbosa, N° 449 Centro na cidade de Buri, estado de São Paulo, neste ato representada por LARISSA MARIA MAGALHÃES VAGULA, portadora da Carteira de Identidade n° 42175490 SSP SP do CPF n.º 320.955.758-65 doravante determinado como contratada, ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo**,** referente ao Processo Licitatório N° 30/2022, Adesão a Ata de Registro de Preços N° 02/2022 , CONTRATO Nº 15/2022 cujo o objeto **"Registro de preço para eventual contratação do serviço de implantação e operação de gerenciamento da frota de veículos e máquinas do município de Santana da Vargem, com utilização de tecnologia de cartão e/ou senhas, para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, para atender as necessidades do município.",** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS

1.1 O presente termo aditivo de prorrogação é celebrado com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.2 Fica alterada a cláusula Sexta – Da vigência, prorroga-se a vigência desta contratação para 14 de Março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS

2.1 Obedecendo aos quantitativos originais da contratação, segue os valores:

Item	Descrição	Quantidade Contratada
01	Prestação de Serviço	R$ 321.750,00
02	Fornecimento de Peças	R$ 569.250,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A administração compromete-se a dar publicidade nos sítios eletrônicos oficiais, deste ato, conforme a legislação determina.

Santana da Vargem, 14 de Março de 2022.

Contratante:
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Contratado (a):
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIO EIRELI

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:4DA7FAC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 026/2023 –PROCESSO Nº 0169/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021

Extrato Contrato nº 026/2023 –Processo nº 0169/2021 – Inexigibilidade nº 014/2021

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais de ENFERMAGEM para atendimento na UBS "EVALDO CAMPOS MOURA"

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: **Julia Garcia Mesquita**, brasileira, solteira, enfermeira, portador da Carteira de Identidade RG n° MG-20.402.212, inscrito no CPF sob o n°139.821.586-48, residente e domiciliado Rua São Paulo N°611, habilitada na inexigibilidade nº 014/2021.
Vigência: 15/03/2023 a 27/09/2023
Autorização: Paula Figueiredo – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:C65B683D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO ONDE LIA-SE ARTIGO 24, CAPUT E INCISO I DA LEI 8.666/93, HOJE SE- LE CAPUT E INCISO II DA LEI 8.666/93.

RATIFICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 26/2023- DISPENSA Nº 11/2023

Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria de Administração e Finanças, Ratifico, nos termos do artigo 24, caput e inciso I da Lei 8.666/93 e alterações do Decreto nº 9412 de 18 de junho de 2018, o ato de Dispensa de Licitação, destinado prestação de serviços para reformulação, licença de uso e suporte técnico para o site institucional da prefeitura de Santana de Cataguases, incluindo hospedagem de datacenter, em favor da **PORTAL SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.989.244/0001-74, situada na Avenida Raja Gabaglia, 2000, sala 824, PAV 8BL01, Estoril- Belo Horizonte- MG, no valor de R$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), mensais, totalizando 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) anuais, com fulcro na lei 8.666/93, art.24, inciso I, com fulcro nas alterações do Decreto Presidencial nº9.412/2018.

Publique-se.

Santana de Cataguases – MG, 06 de março de 2023.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:EF8DA8D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL 024/PMSR/2022- CREDENCIAMENTO 002/PMSR/2023 -CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS/BANDAS LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS EM EVENTOS PERIÓDICOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: Processo Licitatório:024/PMSR/2023- Modalidade:InexigibilidadeNº006/PMSR/2023- Credenciamento 002/PMSR/2023
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS/BANDAS LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS EM EVENTOS PERIÓDICOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO".

Período: 16/03/2023 a 30/03/2023

Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 15/03/2023.

Responsável:
MARIA CARMOSINA FERREIRA DA SILVA
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:006A12CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL 035/PMSR/2023- P.P 002/PMSR/2023 -REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E CORRELATOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO RIACHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº - **035/PMSR/2023**
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº **002/PMSR/2023**
TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E CORRELATOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO RIACHO."

Data da Abertura: 28/03/2023
Horário: 09:00 horas

Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 15/03/2023.

Responsável:
MARIA CARMOSINA FERREIRA DA SILVA
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:C40F08C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL 114/PMSR/2022- L.P 004/PMSR/2022 - ALIENAÇÃO DE BENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público:
Processo Licitatório - 114/PMSR/2022, na modalidade LEILÃO PÚBLICO Nº 004/PMSR/2022 – Objeto: "ALIENAÇÃO DE BENS".

Restou se deserto, conforme a sessão realizada no dia 08/03/2023.

Data da Abertura: 31/03/2023
Horário: 15:15 horas

Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 15/03/2023.

Responsável:
MARIA CARMOSINA FERREIRA DA SILVA
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:EEBE5E54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC Nº 021/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 021/2023 - Edital nº 014/2023, na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2023. Torna público a adjudicação, homologação e o extrato de contrato celebrado com a

empresa Carlos Donizete Bernardes – HP Construções. Objeto: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa em regime de empreitada global, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução das obras de reforma da Escola Municipal "Professora Maria Conceição Martins", localizada à Praça Dr. Issa Miguel Salomão nº 10, Centro, na sede do município, de acordo com os documentos de engenharia anexos ao edital. Fundamento legal: Art. 61, §único da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2004. Data: 15.03.2023.

CLEBER DE OLIVEIRA MELO-
Presidente da CPL.

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:D8BA0DB7

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
AVISO DE EDITAL - PRC Nº 032/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – torna público o Processo Nº 032/2023 - Edital Nº 022/2023, na modalidade de Pregão Presencial Nº 013/2023. Objeto: constitui objeto do presente a contratação de empresa objetivando a prestação de serviços para a pintura de meio fio, roçagem de grama e limpeza em vias urbanas na sede e distritos do município de Santa Rita de Caldas-MG, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Data prevista para a entrega do credenciamento, dos envelopes proposta, documentação de habilitação e abertura: 28.03.2023, às 08:45 e 09:00 horas. Informações: via e-mail: licitasrc@gmail.com - Data: 15.03.2023.

CLEBER OLIVEIRA MELO
Pregoeiro

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:8A9D0D3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA - MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG – PREGÃO REGISTRO PREÇOS Nº 013/2023, PL Nº 024/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE KIT NATALIDADE, para distribuição gratuita, com entrega parcelada, às gestantes em situação de vulnerabilidade social, para atendimento dos programas assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social, município de Santa Vitória/MG. O Pregoeiro Municipal, nomeado pela Portaria 081/2023 de 27 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que o certame acima foi declarado FRACASSADO para o item 7 pela ausência de propostas, conforme consta detalhadamente da Ata Circunstanciada do processo licitatório, havendo a necessidade de perpetrar-se novo processo para a aquisição do item especificado.

Município de Santa Vitória, em 08 de março de 2023.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:99FAEEC6

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031, 032/2023

Extrato Ata de Registro de Preços nº 031, 032/2023 – Processo Licitatório nº 024/2023, Pregão Presencial Registro de Preços nº 013/2023. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrados: Drogamed Comércio de Medicamentos Eireli, CNPJ Nº 36.941.956/0001-35; Vilma Alves da Silva - Confecções - ME, CNPJ Nº 07.294.295/0001-03. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE KIT NATALIDADE, para distribuição gratuita, com entrega parcelada, às gestantes em situação de vulnerabilidade social, para atendimento dos programas assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social, município de Santa Vitória/MG. Valor: R$9.474,00; R$28.125,00. Validade: 14/03/2023 a 14/03/2024.

Município de Santa Vitória MG, em 14 de março de 2023 –

JOICINÉIA FERREIRA GONÇALVES
- Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:E5965083

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA

O Município de Santa Vitória - MG, por sua autoridade superior, com fundamento no princípio da autotutela, torna público o desfazimento, de ofício, do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023, PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023, em que objetiva o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o fornecimento de merenda escolar, com entrega parcelada, para atender os estudantes da rede Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, município de Santa Vitória/MG, cuja sessão de abertura ocorreu no dia 10/03/2023, por meio da ANULAÇÃO, com fundamento do art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, fundamentação completa nos autos. Fica concedido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Município de Santa Vitória, em 11 de março de 2023.

DURVAL MARQUES FERREIRA –
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:10D09841

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023

Extrato Ata de Registro de Preços nº 033/2023 – Processo Licitatório nº 024/2023, Pregão Presencial Registro de Preços nº 014/2023. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Construcasa Comércio Materiais Construção Ltda, CNPJ Nº 26.646.001/0001-00. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - AREIA LAVADA FINA, AREIA LAVADA GROSSA E PEDRA BRITA 3/8, para manutenção e reparo dos prédios públicos do Município de Santa Vitória e Distritos. Valor: R$300.730,00. Validade: 15/03/2023 a 15/03/2024.

Município de Santa Vitória MG, em 15 de março de 2023

JOICINÉIA FERREIRA GONÇALVES -
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:8213773A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo de Licitação nº 029/2021. Pregão Presencial nº 014/2021. Termo Aditivo 025/TA04/2023 (4º Termo Aditivo ao Contrato 025/2021). Contratada: Jucimar Inácio de Souza - ME. Objeto: Prorrogação de vigência dos serviços de locação de ônibus com capacidade mínima de quarenta passageiros com o respectivo motorista, para realizar o transporte de passageiros no trajeto Distrito de São Domingos/Fazenda Velha/Comunidade Barreiro até a BR 116 com um percurso de ida e volta de 14Km, sendo em quatro horários de segunda a sexta-feira e dois horários aos sábados. Vigência: 12 meses. Valor Total: R$ 103.126,08. Justificativa: cláusula oitava do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 15/03/2023

FERNANDA FERREIRA GARCIA –
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:AB4F424C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA – IMPUGNAÇÃO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

IMPUGNANTE: VILLAGE AUTO CENTER LTDA ME

I – IMPUGNAÇÃO APRESENTADA

A empresa acredita haver irregularidade nas regras do Instrumento de Convocação, cita que ao verificar as condições para participação na licitação em epígrafe, foi percebida que a mesma, está contrariando as normas que regem o procedimento licitatório, no que diz respeito à previsão de que os licitantes, "deverão estar localizados a uma distância máxima de 25 (vinte e cinco) quilômetros da sede do município de Santo Antônio do Itambé/MG, o que fere os princípios da ampla competitividade, razoabilidade, proporcionalidade, além de macular o caráter competitivo da licitação."

II – ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifesta tempestividade, a inclusão de fundamentação e pedido de reforma do instrumento convocatório.

A Legislação no caso da Modalidade Pregão, disciplina, que até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

Recebida a petição em 13 de março de 2023, e, portanto, obedecendo ao prazo legal de 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data marcada para a sessão pública de condução do certame, mostra-se, portanto tempestiva.

Preenchido também o requisito de inclusão de fundamentação, pois a petição é fundamentada, em tese, bem como contém ao final o pedido, ou seja: "requer seja acolhida a presente impugnação e julgada procedente para que a Administração Pública proceda às retificações do Edital dadas as argumentações supra relacionadas, com a consequente republicação do mesmo, através de instrumento modificativo, atendendo assim aos princípios do melhor aproveitamento dos recursos e da competitividade".

III - DO MÉRITO

Conforme verificado no edital de licitação autuado nas seguintes condições: Processo Licitatório nº 040/2023, Pregão Presencial nº 010/2023, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do município de Santo Antônio do Itambé/MG com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica.

Dispõe o item 7.2 do anexo I (Termo de Referência) do instrumento convocatório em epígrafe, acerca do modo de execução do objeto:

A **Contratada** deverá possuir oficina bem estruturada, situada em um **raio máximo de até 25 (vinte e cinco) km da garagem do Município**. Tal exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista que o Município licitante é um pequeno Município e não tem oficinas para atender a frota bem como não tem oficina especializada em conformidade com a marca licitada ou não possui equipamento essenciais para a execução dos trabalhos, assim a obtenção da proposta mais vantajosa para este Município, pois, se a distância entre a sede do Município e a Contratada for maior que a determinada, a vantagem do "menor preço" ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota. Para tanto, vale ressaltar que, em experiências anteriores, nos demonstra ser esta a melhor forma para determinar o **raio de até 25 km (vinte e cinco quilômetros)**, o deslocamento dos veículos acima deste raio se demonstra totalmente inviável e a menor também é inviável pois as oficinas especializadas estão em Municípios vizinho.

Ainda, presente no mesmo anexo, a justificativa pela utilização de tais exigências, presentes então no item 2, vejamos:

2.1. O serviço de manutenção com fornecimento de peças se faz necessário visando o bom estado de conservação e perfeito funcionamento da frota de veículos, para o transporte de servidores em serviço, transportes de usuários, pacientes, alunos e etc.
2.2. A Contratada deverá possuir oficina bem estruturada, situada em um raio máximo de até 25 (vinte e cinco) quilômetros da garagem da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé. Tal exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para este Município, pois, se a distância entre a sede Prefeitura e Contratada for maior que a determinada, a vantagem do "menor preço" ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota. Para tanto, vale ressaltar que, em experiências anteriores, mostrou-se inviável dependendo do tipo de serviço a ser executado, por exemplo, troca de óleo, pequenos reparos e substituições de peças de baixo custo que, com base no princípio da economicidade, não justificam um deslocamento maior do que o citado acima, uma vez que, conforme o **ANEXO XIII – REPRESENTAÇÃO DO RAIO DE LOCALIZAÇÃO DE OFICINAS E CASAS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS**, fica demostrado em mapas, além do raio do alcance de 25 (vinte e cinco) quilômetros, a existência de oficinas e casas de peças automotivas no raio estabelecido.
2.3. Acrescente-se a isso a efetividade do acompanhamento da prestação dos serviços facilitando a periodicidade de visitas de

profissional da Prefeitura de Santo Antônio do Itambé para controle dos orçamentos apresentados, levantamento reparos a serem executados, etc.
2.4. Assim, o raio 25 (vinte e cinco) quilômetros tem o potencial de melhorar a gestão sobre as manutenções da frota de veículos oficiais da Prefeitura de Santo Antônio do Itambé, reduzindo as despesas com tal ação, efetivando o controle de todas as etapas do processo de manutenção dos veículos, desde a entrada na oficina até sua retirada pela Prefeitura de Santo Antônio do Itambé. Complementando as informações prestadas acima, foi realizada pesquisa que demonstra que existe oficinas em condições de atender o objeto da Ata.

É certo que a Administração Pública deve observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, entre uma série de outros que marcam o regime jurídico administrativo. Conforme disciplinado no art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988, vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Um dos mais importantes é o Princípio da Isonomia, que vem para assegurar o tratamento igualitário a todos os licitantes com vistas a ampliar o rol de interessados e obter, assim, a proposta mais vantajosa a administração pública. Esse princípio vem estabelecido no art. 3º da Lei nº 8.666/1993, a saber:
"Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

A licitação tem na igualdade de tratamento entre os licitantes um dos mais importantes princípios a serem observados no procedimento, de onde se tira que todos os concorrentes participam do certame em iguais condições e com idêntico tratamento da Administração Pública.

Cediço que as disposições norteadoras dos processos licitatórios preconizados no art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993 concebem claramente a noção de ser vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo da licitação e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes, ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto contrato.

Contudo, descabe falar em desconformidade do instrumento convocatório com o aludido dispositivo legal, com efeito, em restrição indevida de competitividade, quando a limitação for pertinente, relevante e justificada para o específico objeto da licitação.

No caso em concreto, encontra-se inserta no Anexo I a exigência de a Contratada possuir, quando da execução do contrato, oficina instalada a uma distância máxima de 25 (vinte e cinco) quilômetros da garagem da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG. Todavia, ao contrário do alegado pela impugnante, a exigência encontra-se devidamente justificada nas cláusulas 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 do Termo de Referência do instrumento convocatório em epígrafe, tendo em vista que se a distância entre a Garagem Municipal e a oficina for maior que a determinada, a vantagem do menor preço ficará prejudicada em razão do custo com os deslocamentos, à cargo do município.

Importante frisar, que ao citar deslocamentos, a administração não está vinculando somente o deslocamento de veículos do município que necessitam de reparos. No objeto licitado, uma das maiores responsabilidades da administração é a constante e imprescindível fiscalização *in loco,* das atividades e serviços desenvolvidos pelos contratados.

A impugnante cita que durante vários anos prestou esse tipo de serviços à esse órgão e que nunca recebeu uma notificação pelo ruim atendimento. Acontece, que como a impugnante mesma disse, por várias vezes, o município se viu obrigado a deslocar servidor público nos próprios veículos que necessitavam de reparos e manutenção pela demora no atendimento e, por se tratarem de veículos utilizados nas secretarias de saúde e na segurança pública. Isso com certeza pode ser verificado nos arquivos da impugnante e de outras contratadas em anos anteriores como até mesmo nos sistemas de monitoramento e vigilância instaladas em suas sedes ou oficinais credenciadas.

Nesse sentido, devemos verificar também as condições encontradas nas estradas que ligam toda a região. Importante especificar, principalmente, as atuais condições da MG 259 que liga Serro/MG à Guanhães/MG (sede da impugnante), intransitável pelas obras emergenciais e que tem como solução de rodagem o pagamento de "pedágio" à empresários que construíram desvios em propriedades particulares para garantirem a manutenção do trânsito em tal rodovia.

As condições de rodagem por al rodovia tornam onerosas todas as atividades de deslocamento, seja para levar e buscar veículos, como também para deslocamento de servidor para fiscalização dos serviços executados por contratadas fora do raio indicado no presente edital.

Em detida análise, a justificativa embasa a exigência geográfica revela-se pertinente e adequada, cabendo destacar, ademais, que a distancia prevista no ato convocatório, 25 (vinte e cinco) quilômetros, é proporcional e razoável, encontrando-se em consonância com utilizados por diversos órgãos públicos, inclusive de controle, como no caso do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG.

No mesmo sentido, Marçal Justen Filho, explica que é possível a Administração requerer estabelecimento em um determinado local, vejamos:

"O raciocínio acima se aplica inclusive nas hipóteses em que a satisfação da necessidade da Administração depender da localização geográfica do estabelecimento do particular. Existem hipóteses em que a Administração Pública está legitimada a exigir que o particular execute a prestaçãoo contratual em determinado local, sendo indispensável para tanto a existência de um estabelecimento geográfico em determinada região. (...) Ou seja, admite-se a consagração de critério de localização geográfica do estabelecimento do licitante se tal for indispensável à execução satisfatória do contrato e se a localização geográfica envolver distinções econômicas pertinentes à avaliação da vantajosidade da proposta. (...) Isso significa a necessidade de evidenciar a pertinência não apenas teórica da questão geográfica. É indispensável verificar a solução prática adotada em cada caso concreto. Somente será válido o edital que estabelecer critério de cunho geográfico compatível com o princípio da proporcionalidade. Isso significa a necessidade de evidenciar que a fixação de um critério geográfico determinado era (a) indispensável à satisfação da necessidade objeto da contratação, (b) foi realizada de modo a assegurar a mais ampla participação de potenciais interessados e (c) não infringiu outros princípios constitucionais pertinentes." (JUSTEN FILHO, MARÇAL. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 15. Ed. São Paulo: Dialética, 2012, págs. 84-85).

Podemos verificar também que há vários julgados, que demonstram que diferentes órgãos adotaram o mesmo posicionamento:

EMENTA: AGRAVO INTERNO - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - LEI Nº 8666/93 - CLÁUSULA DO EDITAL -

LIMITAÇÃO TERRITORIAL - VANTAJOSIDADE - RAZOABILIDADE - IMPOSSIBILIDADE DE DEFERIMENTO DO EFEITO SUSPENSIVO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. 1- O processo licitatório tem, como objetivo, proporcionar a realização do negócio mais vantajoso para a administração pública e assegurar, em condições de igualdade, a participação dos administrados nos negócios em que pretende a Administração Pública realizar com particulares; 2- É razoável a cláusula editalícia que restringe a participação de fornecedores de medicamentos manipulados apenas com sede na circunscrição do Município, em atenção ao que dispõe a Lei nº 5.991/73 sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos e, em vista das boas práticas de manipulação em farmácias, os produtos não industrializados não podem ser transportados; 3- Não viola os princípios da igualdade e da ampla concorrência a limitação territorial que preserva a vantajosidade e a economicidade. (TJ-MG - AGT: 10569170021871002 MG, Relator: Renato Dresch, Data de Julgamento: 24/05/2018, Data de Publicação: 29/05/2018. (Grifo nosso). DENÚNCIA. PREGÃO PRESENCIAL. REGISTRO DE PREÇOS. LIMITAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA. MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. AQUISIÇÃO DE PNEUS VINCULADA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS. PRAZO EXÍGUO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS. OTIMIZAÇÃO LOGÍSTICA E CORRELAÇÃO COM A PRESTAÇÃO CONTRATADA. IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA. RECOMENDAÇÃO. 1. A inviabilidade de locomoção ou os elevados custos de deslocamentos prolongados podem ensejar a licitude da delimitação geográfica para a prestação de serviços de oficina em veículos da Administração. 2. A exiguidade do prazo para entrega deve ser avaliada no caso concreto, considerando-se, entre outros aspectos, a natureza do produto ou serviço licitado. 3. É lícita a aquisição conjunta de pneus e de serviços de montagem, alinhamento e balanceamento, por se tratar de serviços estritamente vinculados aos produtos a serem fornecidos. (TCE-NG. Denúncia 965752. Conselheiro relator: Hamilton Coelho. Data da sessão: 03/07/2018)

Sobre o mesmo tema, cumpre-nos indicar o Acórdão TCU nº 520/2015 – 2ª Câmara, para demonstrar que a limitação geográfica dependerá da explicação técnica elaborada pela Administração para justificar a "cláusula restritiva" como a presente no instrumento convocatório em epígrafe:

"No que tangencia à limitação geográfica imposta pela Administração, na esteira dos argumentos apostos pela Unidade Técnica, o emprego de critérios de distância máxima**de fato pode restringir a participação de empresas.**Todavia, trata-se de medida por vezes necessária, porquanto a remessa de veículos a oficinas mecânicas demanda gastos com combustível e mão de obra de motoristas. Assim, ao delinear a contratação,**deve o gestor público sopesar tais fatores,**de modo a atingir solução que garanta a economicidade almejada sem impelir restrições desnecessárias ao caráter competitivo do certame".

Corroborando com tal entendimento, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na análise de diversas denúncias a editais que utilizam do mesmo posicionamento, demonstra que não há ilegalidade na utilização de parâmetros geográficos desde que tal decisão seja motivada, principalmente na vantajosidade, economicidade e eficiência da administração pública. Analisemos:

Denúncia nº 932889 – 2ª Câmara – TCEMG
Denunciante: Brasil Máquinas e Veículos Ltda. Denunciada: Prefeitura Municipal de Coluna, 2014 MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello RELATOR: CONSELHEIRO PRESIDENTE WANDERLEY ÁVILA
DENÚNCIA – PREFEITURA MUNICIPAL – EDITAL DE LICITAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA – RECOMENDAÇÃO – ARQUIVAMENTO 1 - O direito de participar de licitação não constitui garantia absoluta e inquestionável de qualquer pessoa ou empresa. Apenas os que atendam às exigências feitas justificadamente pela administração podem invocar o seu direito subjetivo de ingressarem no certame e formularem as suas propostas. 2 - O § 1º, inc. I, do art. 3º da Lei nº 8.666/93 admite, de modo implícito, a adoção de cláusula discriminatória, desde que tenha pertinência e relevância para a seleção da proposta mais vantajosa. 3 - É fato que os serviços de manutenção de veículos e o fornecimento de peças guardam relação direta de continuidade, razão pela qual a execução de ambas as atividades por uma única empresa contratada pode agregar ganho de eficiência no gerenciamento do contrato, traduzindo-se em economicidade para a Administração em termos de melhor execução contratual.
I – RELATÓRIO Trata-se de denúncia apresentada pela empresa Brasil Máquinas e Veículos Ltda., em face do edital do Pregão Presencial nº 038/2014, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Coluna, objetivando a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos do Departamento de Educação do Município de Coluna, com fornecimento de peças e acessórios da marca do veículo, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência". A denunciante alegou, em síntese, restrição na participação do certame em referência, por dispor o instrumento convocatório que a licitante deveria possuir oficina situada em um raio de até 70 km da sede da Prefeitura Municipal, além de atrelar objetos distintos como fornecimento de peças e prestação de serviços, e por não permitir subcontratação. Submetida a documentação à Presidência desta Casa, foi determinada sua autuação e distribuição em 23/10/2014 (fl. 160), sendo os autos a mim distribuídos no dia 29/10/2014 (fl. 161). Por não constar da denúncia pedido de suspensão liminar do certame, foram os autos encaminhados ao órgão técnico para análise, tendo a Coordenadoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Perícia elaborado o estudo de fls. 171/174, concluindo pela não constatação de irregularidades no edital. Submetidos à apreciação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o representante do Órgão Ministerial constatou que o item 7.2.2.8 exige a apresentação da Certidão Negativa de Débito Trabalhista, pelo que manifestou-se no sentido de que, "embora o § 2º do art. 642- A da CLT determine que os efeitos da certidão positiva com efeito de negativa se equiparam aos das certidões negativas, e que seja de praxe a Administração Pública aceitar a certidão positiva, ainda assim, a fim de se evitar qualquer distinção/predileção por parte do Administrador, o edital deveria prever a aceitação tanto da certidão negativa de débitos quando da certidão positiva com efeito de negativa, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes, assegurando-se a participação de mais interessados no Certame". Opinou o Parquet pela regularidade, com ressalva, do Pregão presencial nº 038/2014 e pela consequente extinção do presente feito com julgamento de mérito, além de expedição de recomendação ao Prefeito Municipal de Coluna para que, em caso de deflagração de novo certame, suprima a irregularidade apurada, em analogia ao art. 275, inc. III da Resolução nº 12/2008. II – VOTO A presente denúncia fundamentou-se na alegação de restrição à competitividade, baseada em três supostas irregularidades, a saber: Limitação da distância da oficina para prestação de serviços de manutenção de veículos a um raio de 70 km da sede da Prefeitura Municipal; Atrelamento de objetos distintos como fornecimento de peças e prestação de serviços; Não permissão de subcontratação. Com relação à aduzida limitação geográfica (item 1), dispõe o item edital o seguinte (fl. 69): ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS 3. REQUISITOS NECESSÁRIOS DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS (...) Possuir oficina bem estruturada, situada a um raio de 70 km da sede da Prefeitura Municipal (...) – (grifo nosso) Sobre o presente questionamento, cumpre inicialmente observar que o direito de participar de licitação não constitui garantia absoluta e inquestionável de qualquer pessoa ou empresa. Apenas os que atendam às exigências feitas justificadamente pela administração podem invocar o seu direito subjetivo de ingressarem no certame e formularem as suas propostas. O § 1º, inc. I, do art. 3º da Lei nº 8.666/93 admite, de modo implícito, a adoção de cláusula discriminatória, desde que tenha pertinência e relevância para a seleção da proposta mais vantajosa, conforme se observa: Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (...) § 1 o É vedado aos agentes públicos: (...) I

- admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; Em comentário ao citado dispositivo, Justen Filho1 aduz que ele "não impede a previsão de exigências rigorosas nem impossibilita exigências que apenas possam ser cumpridas por específicas pessoas. (...) Se a restrição for necessária para atender ao interesse coletivo, nenhuma irregularidade existirá em sua previsão." Especificamente em relação à exigência de delimitação de localização geográfica do estabelecimento do contratado, Justen Filho2 ensina que "existem hipóteses em que a Administração Pública está legitimada a exigir que o particular execute a prestação contratual em determinado local, sendo indispensável para tanto a existência de um estabelecimento geográfico em determinada região." Completa o autor afirmando que: Assim se passa naqueles casos de contratos de execução continuada, que versem sobre o fornecimento de bens ou serviços destinados à satisfação de necessidades administrativas renovadas continuamente. Em alguns casos, é cabível a solução de impor ao particular o dever de executar a prestação em local específico e determinado. (...) Ou seja, admite-se a consagração de critério de localização geográfica do estabelecimento do licitante se tal for indispensável à execução satisfatória do contrato e se a localização geográfica envolver distinções econômicas pertinentes à avaliação da vantajosidade da proposta. No presente caso a Unidade Técnica entendeu que a questão geográfica apresenta relevância sobre o conteúdo da prestação a ser executada, qual seja, a prestação de serviços de manutenção de veículos. Segundo ela a distância estabelecida "pode se fazer necessária, levando-se em conta os gastos com combustível, tempo, etc. nos deslocamentos dos veículos para manutenção, tornando-se mais vantajosa a contratação para a Administração". De fato é preciso levar em conta que o deslocamento do veículo para locais distantes importa custos e tempo. Trata-se de questão de logística, que não ofende a isonomia, mas, sim, visa o melhor atendimento ao interesse público. A restrição quanto à localização da oficina da contratada, imposta para atender a contento a Administração Pública, desde que razoável, configura-se, portanto, medida que vai ao encontro do binômio custo-benefício, que, por sua vez, se coaduna com o princípio da economicidade. De acordo com a doutrina de Justen Filho3 a economicidade consiste em: (...) considerar a atividade administrativa sob prisma econômico. Como os recursos públicos são extremamente escassos, é imperioso que sua utilização produza os melhores resultados econômicos, do ponto de vista quantitativo e qualitativo. Há dever de eficiência gerencial que recai sobre o agente público. Ele tem o dever de buscar todas as informações pertinentes ao problema enfrentado. Entendo, portanto, ao contrário do aduzido pela denunciante, pela legalidade da exigência destacada, eis que demonstra preocupação da Administração com a execução mais célere e eficiente da prestação dos serviços contratados.

Com relação ao aventado atrelamento de objetos distintos (item 2), alegou a denunciante que o objeto deveria ser parcelado em lotes, separando aquisição de peças de prestação de serviços (fl. 9). Dispõe o edital denunciado, verbis (fl.42): 2.1 – É objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos no Município de Coluna/MG, com fornecimento de peças e acessórios da marca do veículo. (grifos nossos) Sobre isso manifestou-se a unidade técnica no sentido de não ser vantajoso para a contratante parcelar o objeto licitado, uma vez que a gestão de peças e serviços automotiva deve ocorrer de forma unificada. Acrescenta que, no caso de necessidade da prestação de socorro mecânico, a contratada deverá fornecer a mão de obra especializada e as peças necessárias, cabendo a ela tal gestão. É fato que os serviços de manutenção de veículos e o fornecimento de peças guardam relação direta de continuidade, razão pela qual a execução de ambas as atividades por uma única empresa contratada pode agregar ganho de eficiência no gerenciamento do contrato, traduzindo-se em economicidade para a Administração em termos de melhor execução contratual. Este Tribunal já se posicionou pela regularidade da questionada vinculação por ocasião da apreciação da Denúncia nº 932.606 de relatoria do Conselheiro José Alves Viana, em sessão da Segunda Câmara do dia 16/04/2015, no seguinte sentido: "(...) Quanto à atrelação do fornecimento de peças e manutenção dos veículos no mesmo objeto, é correto o entendimento do defendente, além de propiciar agilidade na realização dos serviços. Tal modalidade de objeto, fornecimento e manutenção, é comum nas licitações realizadas em vários órgãos da administração pública brasileira, como TCU, CNJ e o próprio TCEMG. Destarte, as exigências editalícias, objeto da denúncia, corroboram para preservar o princípio da supremacia do interesse público, já bastante esclarecido pela doutrina, como se segue: (...)" Desse modo, entendo que descabe razão à denunciante quanto à alegação em tela. Por derradeiro aponta a denunciante como suposto fator restritivo à competitividade do certame o fato do edital não permitir expressamente a subcontratação (item 3), assegurando tal possibilidade apenas a alguns dos serviços (fl. 05). Dispõe o instrumento convocatório da seguinte forma: b.14) Os serviços de alinhamento/balanceamento e lanternagem/pintura poderão ser contratados pela oficina contratada, sendo de sua responsabilidade qualquer falha na prestação dos serviços ou por emprego de peças inadequadas. (fl. 70) – grifo nosso 15.5) É vedada a subcontratação do objeto deste Pregão, sem a anuência da Prefeitura Municipal (fl. 62) – grifo nosso Constata-se do dispositivo acima transcrito que, ao contrário do declarado pela denunciante, o edital permite sim, de forma expressa, a subcontratação de serviços. O que não se permite, em regra, é a subcontratação sem a anuência da contratante, pelo que descabida é a denúncia quanto ao presente apontamento.

III – CONCLUSÃO Finalmente, sobre o apontamento efetuado pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, referente à exigência de apresentação da Certidão Negativa de Débito, coaduno com o entendimento por ele expresso de ser suficiente a recomendação de, em ulteriores certames, exigir-se tão somente a "regularidade", ao invés de "certidão negativa de débitos trabalhistas" (item 7.2.2.8), de forma a permitir a apresentação, se for o caso, de certidão positiva com efeito de negativa. Por todo o exposto, sopesando o estudo da Unidade Técnica, bem como o aditamento efetuado pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, concluo pela improcedência da denúncia. Determino, em acatamento à manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, seja recomendado ao Prefeito Municipal de Coluna, Sr. José de Brito Filho, que, em futuros certames, suprima a irregularidade apontada pelo Órgão Ministerial. Intimem-se as partes da presente decisão e, ultimadas as providências cabíveis, arquivem-se os autos nos termos do art.176, inciso I do RITCMG.

O TCE/MG ainda apresentou como tema, uma das matérias utilizadas para composição do Informativo de Jurisprudência nº 242, desenvolvido pela Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudências publicado em fevereiro de 2022:

Segunda Câmara

A imposição de restrição excepcional à participação de interessados em procedimentos licitatórios com base em critérios geográficos depende de demonstração concomitante da existência dos seguintes requisitos: as especificações do objeto licitado, a pertinência técnica para o específico objeto licitado, o princípio da razoabilidade e a vantajosidade para a Administração

Trata-se de Denúncia apresentada por cidadão em face de Pregão Presencial, deflagrado por Prefeitura Municipal, objetivando aaquisição eventual e futura de pneus novos, protetor e câmaras de ar, para equiparem a frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura, com participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

Na Sessão Plenária de 25/11/2021, o relator, conselheiro Wanderley Ávila, em seu voto, julgou parcialmente procedente a Denúncia, em razão de irregularidades apontadas no Edital, quais sejam:**I)**"exigênciade certidão negativa de recuperação judicial" e**II)**"ausência de justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico do pregão.

No que tange àexigência de certidão negativa de recuperação judicial,após analisar oinciso II, art. 31, da Lei 8.666/1993, oart. 47e52, II, da Lei 11.101/2005, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (Agravo emRecurso Especial n. 309.867/ES), deste

Tribunal de Contas (Denúncia1058870), bem como aConsulta TC – 008/2015, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e os precedentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (3987.989.15-9e4033.989.15-3), o relator asseverou que oart. 31da Lei n. 8.666/1993 não foi alterado para se amoldar à recuperação judicial, tampouco foi derrogado, devendo o agente público encarregado das licitações compatibilizar a aplicação da Lei n. 8.666/1993 com a Lei n.11.101/2005, especificamente seuinciso II, do art. 52, não existindo no edital em exame previsão de análise do plano de recuperação homologado em juízo.

Em relação à ausência de justificativa quanto à inviabilidade de utilização do formato eletrônico do pregão, o relator destacou que esta Colenda Corte de Contas vem entendendo pela preferência da utilização do pregão eletrônico em detrimento do pregão presencial, por se mostrar como a opção mais econômica na aquisição/contratação de bens e serviços, sobretudo em meio à pandemia da Covid-19, a exemplo do que foi decidido no julgamento da Denúncia n.1101533, de relatoria do conselheiro Substituto Adonias Monteiro.

Não obstante, o relator, por não ficar comprovado nos autos que tais irregularidades tenham ocasionado prejuízo ou restritividade ao certame, deixou de aplicar multa aos responsáveis, tendo expedido as seguintes recomendações ao atual prefeito e à atual pregoeira:

1) excluam dos editais a exigência de certidão negativa de recuperação judicial, incluindo cláusula prevendo a apresentação pelas licitantes em recuperação judicial, de comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, na forma doart. 58, da Lei n. 11.101, de 2005, devendo ser considerado na análise da documentação de habilitação, bem como os demais requisitos exigidos no edital, se for o caso, para comprovação da capacidade econômico-financeira da proponente;

2) em respeito aos princípios da publicidade e transparência, caso existentes os decretos que regulamentam os institutos do pregão eletrônico e do sistema de registro de preços no âmbito do Município, que sejam procedidas às devidas publicações em locais de fácil acesso ao cidadão e aos órgãos de controle;

3) em conformidade aos princípios da impessoalidade, eficiência, competitividade, economicidade e da transparência, promovam a realização de pregão eletrônico nas contratações de bens e serviços comuns, independentemente da fonte de recursos envolvida, salvo comprovada impossibilidade ou inviabilidade de utilização da forma eletrônica, devidamente justificada nos autos do processo licitatório.

Por fim, a relatoria determinou que o atual gestor municipal, em futuros certames, atente-se a destinar a participação exclusiva a microempresas e empresa de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$80.000,00, em observância ao disposto noart. 48, incisoI, da Lei Complementar n.123/2006, alterada pelaLei Complementar n. 147/2014.

Na oportunidade, o conselheiro Cláudio Couto Terrão pediu vista dos autos.

Na sessão do dia 10/2/2022, o conselheiro Cláudio Couto Terrão, em seu voto-vista,acompanhou o relator pela procedência parcial da presente denúncia, mas divergiu quanto ao apontamento atinente à restrição do universo de licitantes às microempresas (MEs), empresas de pequeno porte (EPPs) e aos microempreendedores individuais (MEIs), sediados a uma distância máxima de 150km da sede da Prefeitura.

O conselheiro vistor ressaltou que a possibilidade de se restringir a participação de licitantes sediados a uma distância considerável do município decorre das necessidades e características inerentes ao próprio objeto, com fulcro noart. 6º, IX, c/c oart. 3, § 1º, I, da Lei n. 8.666/1993. Trata-se, entretanto, de situação excepcional, uma vez que a Lei n.8.666/1993 veda ao administrador o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, sob pena de restrição ao caráter competitivo da licitação.

Isso posto, a imposição de excepcional restrição à participação de interessados em procedimentos licitatórios com base em critérios geográficos depende da demonstração concomitante da existência dos seguintes requisitos: as especificidades do objeto licitado, a pertinência técnica para o específico objeto licitado, o princípio da razoabilidade e a vantajosidade para a Administração, em consonância com os ditames daLei n. 8.666/1993e nos termos já fixados por este Tribunal nos autos da Consulta887734.

Em resumo, a possibilidade de realização de licitação exclusiva para empresas situadas a determinada distância do município, como ocorreu no caso em tela, não é decorrência do fato de as empresas participantes serem MEs e EPPs, com fulcro nas disposições daLei Complementar n. 123/2006. Na verdade, tal possibilidade decorreria de características específicas do objeto pretendido que tornem pertinente e/ou relevante que ele seja prestado por licitantes daquela circunscrição geográfica.

In casu, o conselheiro Cláudio Couto Terrão observou que dois foram os motivos apresentados para fundamentar a restrição geográfica imposta, quais sejam: (i) a entrega rápida e no preço de mercado e (ii) o fomento à economia regional.

Entretanto, no caso concreto,o prazo para a efetiva entrega dos objetos contratados era de 7 dias, razão pela qual o conselheiro vistor considerou não haver qualquer elemento impeditivo ou potencialmente lesivo à economicidade para que empresas sediadas em distância superior à definida no edital pudessem fornecer o objeto licitado, não havendo demonstração de característica específica do objeto que legitime a imposição de cláusula de limitação geográfica em troca de algum ganho de economicidade ou eficiência.

Nesse diapasão, destacou, ainda, que na Denúncia1058765, de relatoria do conselheiro Gilberto Diniz, ficou claro que a limitação no universo de participantes deve ser motivada com base nas especificidades do objeto. Sendo assim, considerou irregular a restrição geográfica disposta no instrumento convocatório, mas, à luz do disposto noart. 24da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), entendeu que não houve erro grosseiro por parte dos responsáveis, não sendo cabível a aplicação de multa.

Desse modo, em seu voto-vista, o conselheiro Cláudio Couto Terrão acolheu as recomendações propostas pelo relator, mas acrescentou recomendação à Administração municipal para que, em futuros certames, ao prever cláusula excepcional de restrição geográfica apresente justificativa que contemple as especificidades do objeto licitado, a pertinência técnica para o específico objeto licitado, o princípio da razoabilidade e a vantajosidade para a Administração, em consonância aoart. 3º, caput, e§1º, I, c/c oart. 6º, IX, todos da Lei n. 8.666/1993.Lei n. 8.666/1993

Ao final, o voto-vista foi aprovado por maioria, vencido, em parte, o conselheiro relator Wanderley Ávila.

(Processo1101692– Denúncia. Rel. Cons. Wanderley Ávila. Prolator do voto vencedor Cons.Cláudio Couto Terrão. Segunda Câmara. Deliberado em 10/2/2022)

Podemos ainda considerar a comprovação pelo Pregoeiro, da existência de várias empresas fornecedoras e prestadoras dos serviços objeto deste procedimento no raio estipulado, como se apresenta o Anexo XIII do instrumento convocatório.

Deste modo, podemos verificar que a administração em momento algum deixou de respeitar a legislação vigente no ordenamento jurídico brasileiro, pelo contrário, visa ampliar a participação no presente certame garantindo a observação dos princípio da isonomia, economicidade, legalidade, eficiência e publicidade.

Portanto, inexistindo motivo de conveniência ou oportunidade que justifique a revisão da cláusula impugnada, tampouco ilegalidade na sua exigência que, conforme exposto, não implica em restrição de competitividade, descabe modificação do edital.

IV – DECISÃO DO PREGOEIRO

Desse modo, presente o requisito da forma, prescrito em Lei, a impugnação reúne as condições para ser conhecida, e no mérito, o pleito da recorrente, considero improcedente, INDEFERINDO a presente IMPUGNAÇÃO.

Publique-se, nos termos do Edital, para conhecimento dos interessados.

Junte-se aos autos do Processo Administrativo.

Santo Antônio do Itambé/MG, 13 de março de 2023.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Vistos:

Assessoria Jurídica

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:18BED40E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA PROCESSO 33/2023

PROCESSO 33/2023 – PREGÃO 18/2023

O Município de Santo Antônio do Monte, através de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados que o pregão acima identificado, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 20 (vinte) unidades de lixeira pública telada, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o qual foi fracassado, terá o edital republicado em nome do princípio da eficiência e da economia processual, pois o valor orçado pelo Município está de acordo com o mercado, portanto, fica sua reabertura programada para o **dia 28 de março de 2023 às 08:30 horas.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328, e-mail: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 15 de março de 2023.

ELSON DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:33874813

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 157/2022 – PREGÃO Nº 58/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 157/2022 – PREGÃO Nº 58/2022

O Pregoeiro Municipal Edson Donizete em conformidade com o que consta no Processo n.º 157/2022, PREGÃO PRESENCIAL 58/2022 vem ADJUDICAR às empresas: ALINE MACIEL LEAL 10899210635 - 47.806.512/0001-03, CASA & CONSTRUCAO TEM DE TUDO LTDA - 40.029.915/0001-44, HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO - 39.327.884/0001-29, JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI - 09.070.645/0001-75, MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - 22.902.202/0001-61, OTAVIO HENRIQUE PEREIRA DA COSTA 14435878690 - 44.965.136/0001-01, SEBASTIAO SEVERINO DA COSTA ME - 12.990.986/0001-73, com os itens classificados, referente à licitação de objeto: Registro de Preços para futura e possível **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** destinados a atender a demanda dos departamentos da Prefeitura de São Bento Abade – MG; e o **Prefeito Municipal** de São Bento Abade, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações **HOMOLOGAR** a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 58/2022, às empresas: : ALINE MACIEL LEAL 10899210635 - 47.806.512/0001-03, situada na R ANTONIO J RIBEIRO, 22 - CASA - BREJINHO - CRUZILIA - MG com o valor total de R$ 36.761,50 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos),, CASA & CONSTRUCAO TEM DE TUDO LTDA - 40.029.915/0001-44, situada na R ALVARES CABRAL, 36 - REGINA COELI - CAMBUQUIRA - MG com o valor total de R$ 1.270.202,31 (um milhão, duzentos e setenta mil e duzentos e dois reais e trinta e um centavos),, HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO - 39.327.884/0001-29, situada na AV ORLANDO REZENDE ANDRADE, 618 - VILA MARIANA - TRES CORACOES - MG com o valor total de R$ 3.126.626,20 (três milhões, cento e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos),, JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI - 09.070.645/0001-75, situada na ROD BR 491 KM 221 - DISTRITO INDUSTRIAL - ELOI MENDES - MG com o valor total de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais),, MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - 22.902.202/0001-61, situada na R DEZOITO, 315 - MILANEZ - CONTAGEM - MG com o valor total de R$ 137.567,70 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos),, OTAVIO HENRIQUE PEREIRA DA COSTA 14435878690 - 44.965.136/0001-01, situada na - - SAO BENTO ABADE - MG com o valor total de R$ 1.809.002,80 (um milhão, oitocentos e nove mil e dois reais e oitenta centavos),, SEBASTIAO SEVERINO DA COSTA ME - 12.990.986/0001-73, situada na RUA JOÃO VILELA REZENDE, 559 - CENTRO - SAO BENTO ABADE - MG com o valor total de R$ 1.403.060,00 (um milhão, quatrocentos e três mil e sessenta reais),.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA -
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE EM 17/01/2023

EDSON DONIZETE
Pregoeiro

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:5B8DBF73

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS E REGISTRO DE PREÇOS 1 / 2023, 2 / 2023, 3 / 2023, 4 / 2023, 5 / 2023, 6 / 2023, 7 / 2023 PROCESSO 157/2022 – PREGÃO Nº 582022

EXTRATO DE ATAS E REGISTRO DE PREÇOS 1 / 2023, 2 / 2023, 3 / 2023, 4 / 2023, 5 / 2023, 6 / 2023, 7 / 2023
PROCESSO 157/2022 – PREGÃO Nº 582022

O Prefeito Municipal Enéias Machado de Souza torna público que realizou as atas de registro de preços, **01/2023** SEBASTIAO SEVERINO DA COSTA ME - 12.990.986/0001-73, situada na RUA JOÃO VILELA REZENDE, 559 - CENTRO - SAO BENTO ABADE - MG com o valor total de R$ 1.403.060,00 (um milhão, quatrocentos e três mil e sessenta reais), **02/2023** OTAVIO HENRIQUE PEREIRA DA COSTA 14435878690 - 44.965.136/0001-01, situada na - SAO BENTO ABADE - MG com o valor total de R$ 1.809.002,80 (um milhão, oitocentos e nove mil e dois reais e oitenta centavos), **03/2023** MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - 22.902.202/0001-61, situada na R DEZOITO, 315 - MILANEZ - CONTAGEM - MG com o valor total de R$ 137.567,70 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), **04/2023** JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI - 09.070.645/0001-75, situada na ROD BR 491 KM 221 - DISTRITO INDUSTRIAL - ELOI MENDES - MG com o valor total de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), **05/2023** HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO - 39.327.884/0001-29, situada na AV ORLANDO REZENDE ANDRADE, 618 - VILA MARIANA - TRES CORACOES - MG com o valor total de R$ 3.126.626,20 (três milhões, cento e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos), **06/2023** CASA & CONSTRUCAO TEM DE TUDO LTDA - 40.029.915/0001-44, situada na R ALVARES CABRAL, 36 - REGINA COELI - CAMBUQUIRA - MG com o valor total de R$ 1.270.202,31 (um milhão, duzentos e setenta mil e duzentos e dois

reais e trinta e um centavos), **07/2023** : ALINE MACIEL LEAL 10899210635 - 47.806.512/0001-03, situada na R ANTONIO J RIBEIRO, 22 - CASA - BREJINHO - CRUZILIA - MG com o valor total de R$ 36.761,50 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos**.**

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE EMURAL 17/01/2023

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:1F2DE306

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2023 DISPENSA 008/2023.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2023
DISPENSA 008/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação. Eneias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 22/2023, Dispensa 08/2023, que tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE REDE ELETRICA E SERVIÇOS DE ELETRICISTA, NOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE. - MG, para atender a solicitação dos Departamentos da Prefeitura Municipal", em face de **ROBISON ANDRADE DA SILVA 13274696692**, inscrito no CNPJ sob o n.47.892.487/0001-28, situada na Rua Padre Benta Ferreira nº 850, Centro, São Bento Abade-MG, com o valor estimado de R$ 53.946,00 (cinquenta e três mil e novecentos e quarenta e seis reais), São Bento Abade, 28 de fevereiro de 2023.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 28/02/2023

EDIRLENE RODRIGUES

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:2688466E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 24/2023 PROCESSO 22/2023 – DISPENSA Nº 08/2023

EXTRATO DE CONTRATO 24/2023
PROCESSO 22/2023 – DISPENSA Nº 08/2023

O Prefeito Municipal Enéias Machado de Souza torna público que realizou o contrato 21/2023 tendo como DETENTORA: **ROBISON ANDRADE DA SILVA 13274696692**, inscrito no CNPJ sob o n.47.892.487/0001-28, situada na Rua Padre Benta Ferreira nº 850, Centro, São Bento Abade-MG: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE REDE ELETRICA E SERVIÇOS DE ELETRICISTA, NOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE. – MG" com o valor estimado registrado de R$ 53.946,00 (cinqüenta e três mil e novecentos e quarenta e seis reais). Eneias Machado de Souza - Prefeito Municipal.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 28/02/2023

EDIRLENE RODRIGUES

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:5DB1A854

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023- INEXIGIBILIDADE 013/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

O Município de São Bento Abade, através do Departamento de Saúde e Meio Ambiente, INFORMA as empresas interessadas que, de conformidade com a **Lei nº 8.666/93**, a abertura de credenciamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames de ultrassonografias com diagnósticos para atender a demanda do Departamento de Saúde e Meio Ambiente conforme itens descritos no presente Edital, especificamente no Anexo I (Termo de Referência). As propostas para o credenciamento serão entregues na Prefeitura Municipal De São Bento Abade – MG, sito a Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – centro, CEP: 37.407-000, tel. (35) 3236-1213, a partir do dia 16 de março de 2023, no horário compreendido de 8 às 17 horas. Mais informações através do e-mail: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br.

São Bento Abade, 15 de março de 2023.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA –
Prefeito Municipal.

Este aviso foi publicado no site e no mural em 15 de março de 2023
O Município de São Bento Abade, através do Departamento de Saúde e Meio Ambiente, INFORMA as empresas interessadas que, de conformidade com a **Lei nº 8.666/93**, a abertura de credenciamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames de ultrassonografias com diagnósticos para atender a demanda do Departamento de Saúde e Meio Ambiente conforme itens descritos no presente Edital, especificamente no Anexo I (Termo de Referência). As propostas para o credenciamento serão entregues na Prefeitura Municipal De São Bento Abade – MG, sito a Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – centro, CEP: 37.407-000, tel. (35) 3236-1213, a partir do dia 16 de março de 2023, no horário compreendido de 8 às 17 horas. Mais informações através do e-mail: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br.

São Bento Abade, 15 de março de 2023.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA –
Prefeito Municipal.

Este aviso foi publicado no site e no mural em 15 de março de 2023

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:FAF986A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº 027/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023,** cujo objeto prevê a **Aquisição de 1 (um) Aparelho de Vídeo Endoscopia, destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Brício de Castro Dourado, conforme Resolução SES/MG 8.192 de 09 de Junho de 2022.** ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 08:00 horas do dia 28/03/2023.** Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 9-9231-0052 ou via *e-mail:* licitacao@saofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.saofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
João Moreira Chaves Neto
Código Identificador:6D284092

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 005/2023 na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2023.** OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Materiais de Limpeza, Higiene e Outros Materiais de Consumo**, a serem realizadas de forma parcelada, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais. LICITANTES ARREMATANTES: **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pelos itens 124, 150, 151 e 152; **CLEDIMAR GODINHO RIBEIRO 49074881653,** pelos itens 017, 090, 091, 106, 109, 110, 111, 112 e 156; **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, pelos itens 041 e 042; **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, pelos itens 018, 021, 027, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 210, 212, 213 e 214; **FRANCYELE LUCIA CAMARA DIAS 10391724665**, pelos itens 002, 006, 008, 019, 034, 036, 040, 043, 052, 053, 058, 062, 063, 064, 065, 068, 080, 081, 082, 087, 088, 093, 094, 095, 097, 098, 107, 108, 114, 115, 118, 122, 123, 127, 139, 144, 145, 147, 148, 149, 153, 171, 172, 173, 178, 191, 193, 194, 196 e 215; **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, pelos itens 009, 158 e 198; **MARTINS LIMA LTDA**, pelos itens 003, 004, 005, 007, 011, 012, 013, 014, 015, 020, 022, 023, 024, 025, 026, 028, 029, 031, 039, 049, 050, 051, 054, 056, 057, 059, 060, 073, 075, 079, 084, 085, 092, 096, 099, 100, 101, 103, 104, 105, 113, 116, 119, 129, 155, 157, 159, 160, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 174, 175, 177, 179, 180, 183, 184, 192, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 216, 217, 218, 220, 221, 222 e 223; **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, pelos itens 033, 035, 044, 061, 070, 071, 077, 086, 117, 121, 126, 142, 154, 187, 190 e 195; **NATPEL INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, pelos itens 001, 016, 047, 048, 055, 066, 074, 078, 176 e 219; **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, pelos itens 067, 072, 120, 161 e 164; **POSEIDON COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA**, pelos itens 030, 032, 138 e 141; **SUPERMERCADO LUZIA LTDA**, pelos itens 046, 069, 083, 089, 125, 140, 182, 186 e 189; **UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI**, pelos itens 146, 181 e 185; **ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA**, pelos itens 038, 045 e 076, .

São Francisco/MG, 15 de Março de 2023.

Ass. Miguel Paulo Souza Filho. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rayane Mendes dos Santos
Código Identificador:FE4CBF1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO 008)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 019/2023/Pregão Presencial nº. 008/2023. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **R C ESPORTES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº 165, Casa, Bairro Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 46.015.351/0001-77. OBJETO: contratação de empresa com profissional especializado em Educação Física para atuar nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através de aulas de ginástica para idosos da terceira idade e ginástica aeróbica junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e treinamentos na área de esportes, como futebol e futsal com crianças, adolescentes, jovens e adultos; bem como serviços com aulas de capoeira, karatê, judô e outros, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Tursimo do Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais). Dotação: 02.010.08.244.0015.2.086-339039- 726- Manutenção Atividades e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – 1500; 02.010.08.244.0015.2.086-339039- 727- Manutenção Atividades e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – 1660; e 02.013.27.812.0016.2.069-339039- 863- Manutenção Atividades das Atividades Esportivas – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – 1500.

São Francisco do Glória, 15 de março de 2.023.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRÃAO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:184256CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (DISPENSA 005)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 025/2023/Dispensa nº. 005/2023. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratada: **DAYANE OLIVEIRA LIMA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 40.778.057/0001-30, com sede na Rua Olavo Gonçalves Reis, nº 37, Bairro Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços no ramo de projeto, planejamento e gestão ambiental, para a prestação de serviços de assessoria técnica em engenharia florestal/ambiental para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. VALOR: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Dotação: 02.012.04.122.0012.2.071-339039-766- Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica — 1500.

São Francisco do Glória, 15 de março de 2.023.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:AC87683F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2.023)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 030/2.023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2.023
REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira que realizarão o Processo de Licitação nº. 030/2023/Pregão Presencial nº. 013/2023/Registro de Preço nº. 015/2023, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e materiais de consumo diversos para manutenção das Secretarias do Município de São Francisco do Glória. A sessão será realizada no dia 30 de março de 2023, com início às 08h30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br : cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação do Porte da empresa. É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br .

São Francisco do Glória, 15 de março de 2023.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:9AF8C7FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2.023)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 031/2.023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2.023
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº. 031/2023/Pregão Presencial nº. 014/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e supervisão clinica instrucional, profissional habilitado, com formação e experiência em supervisão, atuação em implantação e serviços da saúde mental para atuar no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I). O certame será realizado no dia 29 de março de 2023, com início às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 08hs00min às 16hs00min e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 15 de março de 2.023.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:14973CB8

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 004/2023 - DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Resolução nº 004/2023.

São Francisco do Glória, 07 de março de 2023.

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Francisco do Glória – MG, no cumprimento de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal nº 649 de 20 de novembro de 1995 que institui o CMAS, resolve:
Artigo 1º: Aprovar a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social:
Governamental:
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Camilla Candida da Silva Pimentel
Suplente: Danila Aparecida Oliveira de Freitas
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Cláudia Imaculada Reis de Paiva
Suplente: Mirian de Jesus Fialho
Secretaria Municipal de Governo
Titular: Nara Vaz de Souza Pires
Suplente: Kelen Muniz Ferreira
Sociedade Civil
Trabalhadores do SUAS
Titular: Betina Marini Campos de Souza Cruz
Suplente: Ludmila Dornelas Costa Lima
Associação de Agricultores
Titular: Fernando Ferreira da Silva
Suplente: Erlandia Cláudia Abraão Pio
Usuários da Política da Assistência Social
Titular: Fábia Maria de Oliveira
Suplente: Vanilda de Oliveira Souza

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

BETINA MARINI CAMPOS DE SOUZA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:0A5E838C

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 005/2023 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2025, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Resolução nº 005/2023.

São Francisco do Glória, 07 de março de 2023.

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2025, do Conselho Municipal de Assistência Social.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Francisco do Glória – MG, no cumprimento de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal nº 649 de 20 de novembro de 1995 que institui o CMAS, resolve:
Artigo 1º: Aprovar a composição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2025, do Conselho Municipal de Assistência Social.
Presidente: Betina Marini Campos de Souza Cruz
Vice presidente: Fábia Maria de Oliveira
1ª secretária: Camilla Candida da Silva Pimentel
2ª secretária: Mirian de Jesus Fialho

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

BETINA MARINI CAMPOS DE SOUZA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:B4BB7A76

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001 - DE 07 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Resolução nº 001 - de 07 de março de 2023.

São Francisco do Glória-MG, 07 de março de 2023.

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Glória – MG, no cumprimento de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal nº 649 de 20 de novembro de 1995 que institui o CMDCA, resolve:
Artigo 1º: Aprovar a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Governamental:
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Gabrielly Chicareli da Silva Dias
Suplente: Ionara Maia Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maria Aparecida da Silva
Suplente: Cláudia Imaculada Reis de Paiva
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Valéria Paiva de Oliveira
Suplente: Irlaine das Graças Laviola
Secretaria Municipal de Administração
Titular: Kelen Muniz Ferreira
Suplente: Nara Vaz de Souza Pires
Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Raissa de Oliveira Lanes
Suplente: Pablo Henrique Chaves Moreira
Sociedade Civil
Pastoral da Criança
Titular: Ana Maria Luiz
Suplente: Maria José Andrade
Usuários da Política da Assistência Social
Titular: Fábia Maria de Oliveira
Suplente: Vanilda de Oliveira Souza
Colegiado da Escola Estadual Santo Agostinho
Titular: Antônia Maria Martins
Suplente: Maria de Lourdes Brum da Silva Pedrosa
Maçonaria
Titular: Robson Manoel da Silva
Suplente: José Adalton Barbosa Silva
Representante de Adolescentes
Titular: Alan Dellon Pires Alves
Suplente: Cauã Pires Alves

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, assinada pela (o) presidente.

ANTÔNIA MARIA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:6BE4F08A

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002 - DE 07 DE MARÇO DE 2023. SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA-MG, 07 DE MARÇO DE 2023. DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Resolução nº 002 - de 07 de março de 2023.

São Francisco do Glória-MG, 07 de março de 2023.

Dispõe sobre a composição da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Glória – MG, no cumprimento de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal nº 649 de 20 de novembro de 1995 que institui o CMDCA, resolve:
Artigo 1º: Aprovar a composição da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2023/2025:
Presidente: Antônia Maria Martins
Vice presidente: Gabrielly Chicareli da Silva Dias
1ª secretária: Maria Aparecida da Silva
2ª secretária: Robson Manoel da Silva

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, assinada pela (o) presidente.

ANTÔNIA MARIA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:EDC890F1

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 003 - DE 07 DE MARÇO DE 2023. SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA-MG, 07 DE MARÇO DE 2023. DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

Resolução nº 003 - de 07 de março de 2023.

São Francisco do Glória-MG, 07 de março de 2023.

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial responsável pelo Processo de Eleição para membros do Conselho Tutelar.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Glória – MG, no cumprimento de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal nº 649 de 20 de novembro de 1995 que institui o CMDCA, resolve:
Artigo 1º: Aprovar a composição da Comissão Especial responsável pelo Processo da Eleição para membros do Conselho Tutelar quadriênio 2024/2027.
Representantes Governamentais:
Gabrielly Chicareli da Silva Dias
Maria Aparecida da Silva
Kelen Muniz Ferreira
Representantes da Sociedade Civil:
José Adalton Barbosa Silva
Fábia Maria de Oliveira
3 - Antônia Maria Martins

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, assinada pela (o) presidente.

ANTÔNIA MARIA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:77AB0D71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2023 "EXONERA E NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 040/2023

"Exonera e Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica **EXONERADA** a Sra. **MICHELLE DOS SANTOS REZENDE**, brasileira, CPF: 095008286-42, do cargo em comissão de Diretor De Departamento Pessoal de São Francisco do Glória/MG, sendo o dia 16 de março de 2023 o último dia de trabalho no cargo ora mencionado.
Art. 2º. Fica **NOMEADA** a Sra. **MICHELLE DOS SANTOS REZENDE**, brasileira, CPF: 095008286-42, para exercer o cargo em cargo em comissão de Diretor De Saúde, de São Francisco do Glória/MG, a partir de 17 de março de 2023, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Art. 3º. Esta portaria revoga disposições em contrário.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 15 de março de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:AA5A1F2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2023 "EXONERA E NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 041/2023

"Exonera e Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015,
RESOLVE:
Artigo 1º. Fica **EXONERADO,** o Senhor **IURY MARTINS PEDROSA**, brasileiro, inscrito sob o CPF 132.761.756-06, do cargo em comissão de COORDENADOR III do Município de São Francisco do Glória/MG, sendo o dia 16 de março de 2023 o último dia de trabalho no cargo ora mencionado.
Art. 2º. Fica **NOMEADO,** o Senhor **IURY MARTINS PEDROSA**, brasileiro, inscrito sob o CPF 132.761.756-06, para o cargo em comissão de Diretor De Departamento Pessoal do Município de São Francisco do Glória/MG, vinculado à Secretaria de Administração, Controle e Finanças a partir de 17 de março de 2023, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 15 de março de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:AB3CEEBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E EQUIPARADOS.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral; ferramentas; material elétrico, material de proteção e segurança; material para limpeza urbana; máquinas e equipamentos, destinados ao atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**. **TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL:** 28/03/2023, às 09:00 horas.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

GLEISIMARA HÉLIDA LOPES FRANÇA
Pregoeira Substituta
Portaria nº 021/2023

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:AC1FF588

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2022

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 066/2022, Processo n.º 044/2022 – Pregão Presencial n.º 024/2022, cujo objeto é a serviços de psicólogo (psicosocial), para atuação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social (Centro de Referência da Assistência Social – CRAS), com foco no fortalecimento de vínculos entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, de acordo com as diretrizes e orientações do Departamento de Proteção Social da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DPBB/SNAS/MDS). OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo n.º 066/2022 a partir do dia 14/03/2023, com fundamento no artigo 79, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Cariza Maria Alves Borges. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023.

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:EC2DA8E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°002/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 196/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2022. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NA UNIDADE DE SAÚDE VILA FUNCHAL, SENDO RECURSO EMENDA IMPOSITIVA 1213/SAÚDE, NO VALOR DE R$15.500,00 PELO VEREADOR RENÊ LUIZ CÉSAR FERREIRA EM ATENDIMENTO A SECRETAIR MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MEDCLLEN LTDA, COM O

VALOR GLOBAL DE R$ 14.531,95 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 16/01/2023. VIGÊNCIA: 16/01/2023 A 16/01/2024.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:A6132FDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAUJO, VEM ATRAVÉS DESTA ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2022. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NA UNIDADE DE SAÚDE VILA FUNCHAL, SENDO RECURSO EMENDA IMPOSITIVA 1213/SAÚDE, NO VALOR DE R$15.500,00 PELO VEREADOR RENÊ LUIZ CÉSAR FERREIRA EM ATENDIMENTO A SECRETAIR MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MEDCLLEN LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 14.531,95 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 16/01/2023.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:BABAB012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 49, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Estabelece as instâncias para julgamento de Processo Administrativo Sanitário, instaurados pela Vigilância Sanitária Municipal, e dá outras providências**.**

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

CONSIDERANDOo disposto na Lei Estadual nº 13.317/1999 especialmente quanto à fiscalização dos atos afetos à saúde pública;

CONSIDERANDOa necessidade de se estabelecer o contraditório em sua plenitude assegurando a ampla e irrestrita defesa nos processos fiscalizatórios emanados pelas autoridades sanitárias municipais;

CONSIDERANDOque a SAÚDE é direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDOa responsabilidade do ente municipal em garantir à população a segurança necessária no desenvolvimento de ações e atividades que estejam obrigadas a respeitar a vigilância em saúde;

DECRETA:

Art. 1o –Ficam criadas e instituídas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, as instâncias destinadas a conhecer e julgar os processos administrativos sanitários instaurados pela Vigilância Sanitária, *na forma do artigo 113 "caput" da Lei Estadual 13.317/99 e Lei Municipal 1404/99.*

Art. 2º- Para efeito de cumprimento do artigo acima, ficam assim definidas as instâncias cujo recurso deverá tramitar:

I - Primeira Instância: Coordenadoria de Vigilância Sanitária Municipal;
II - Segunda Instância: Comissão Municipal composta por *03 (três)* servidores públicos de nível superior que sejam da área técnica lotados na Secretaria Municipal de Saúde.
III - Terceira Instância: Secretário (a) Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 13 de março de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:FF9CA972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 50 DE 13 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor **ALEXANDRE HENRIQUE VENTURA,** brasileiro, portador do RG MG-20.965.375 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 144.894.596-88, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR IV**, a partir de 06 (seis) de março de 2023, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 13 de março de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:7515FF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 52, DE 15 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA E REALIZAR O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município de São Gotardo e Lei Municipal 2460/2020,

DECRETA:
Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para compor a comissão organizadora e realizar o processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, assim sendo:

Iêda Gonçalves Nunes – APAE;

Ádria Helena Guimarães – ABRIGO LAR RENASCER;
Mara Juscele de Castro Galvão – PROMAM

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 15 de março de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:484372E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2023 DE 13 (TREZE) DE MARÇO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, IMÓVEL NA FORMA COMO MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - Estado de Minas Gerais, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no inciso XXIV do artigo 5º da Constituição da República e no artigo 2º, alínea "m" do artigo 5º e artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores; e considerando ainda os Princípios que regem a administração pública (artigo 37, *caput,* da Constituição da República);

CONSIDERANDO a necessidade de acesso integral a educação, tal como preceitua o artigo 208, I, §1º e §2º combinado com artigo 211, §2º da Constituição da República;

CONSIDERANDO, o aumento exponencial na demanda da rede pública municipal de Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO, a necessidade de construção de um prédio Escolar no Distrito de Santo Antônio da Boa Vista;

CONSIDERANDO a anuência da proprietária na desapropriação ora realizada, que se dará de por justa indenização na forma do inciso XXIV do Art. 5º da Constituição Federal tendo em vista os inúmeros benefícios à comunidade local;

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores:

I – Parte do terreno Rural situada no Distrito de Santo Antônio da Boa Vista, dentro da Fazenda Coroa do Frade, neste município de São João da Ponte-MG, medindo a área desapropriada de 01 há. (hum hectares) ou seja, 10.000,00 m2 (dez mil metros quadrados) cuja descrição constante no memorial descritivo seguinte: "**M E M O R I A L D E S C R I T I V O -** Proprietário: Prefeitura Municipal de São João da Ponte CNPJ: 16.928.483/0001-29 UF: Minas Gerais Município: São João da Ponte Área: 10.000,00 M² Perímetro: 407,84 M Área localizada no Distrito de Santo Antônio da Boa Vista, S/N, no município de São João da Ponte-MG, comarca de São João da Ponte, nas confrontações formada pelas, Estrada Vai P/São João da Ponte pela Frente, Faz. Coroa do Frade Pelo lado Esquerdo, Direito e pelo Fundo, de formato irregular. Para quem da Estrada Vai P/São João da Ponte inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (X: 592.030,8331 Y: 8.244.629,2850), no azimute de 307°49'30" com uma distância de 26,18 m de frente até o vértice 2 de coordenada (X: 592.010,1534 Y: 8.244.645,3404), confrontando com Estrada Vai P/São João da Ponte, daí deflete à esquerda no azimute de 288°47'42" com uma distância de 75,02 m de frente até o vértice 3 de coordenada (X: 591.939,1337 Y: 8.244.669,5107), confrontando com Estrada Vai P/São João da Ponte, daí deflete à direita no azimute de 26°39'23" com uma distância de 103,96 m do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (X: 591.985,7726 Y: 8.244.762,4176), confrontando com Faz. Corroa do Frade, daí deflete à direita no azimute de 114°26'59" com uma distância de 100,06 m ao fundo até o vértice 5 de coordenada (X: 592.076,8640 Y: 8.244.721,0014), confrontando com Faz. Coroa do Frade, daí deflete à direita no azimute de 206°39'05" com uma distância de 102,62 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (X: 592.030,8331 Y: 8.244.629,2850), confrontando com Faz. Coroa do Frade. São João da Ponte-MG, Quarta-feira, 1 de Março de 2023. Adriano Oliveira Silva-0820337600 - Engenheiro Civil CREA-MG: 203.489/D. assinatura digital. Cujo imóvel acima qualificado objeto deste Decreto foi desmembrado da Fazenda Coroa do Frade, no Distrito de Santo Antônio da Boa Vista, neste município de São João da Ponte-MG, com área de 12,41,23 há (doze hectares e quarenta e um ares e vinte e três centiares), registrada no livro 2-GR e matricula 5179 do Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme Certidão datada de 28/02/2023".

Art. 2º. A desapropriação da parcela do imóvel declarada de utilidade pública por este Decreto é considerada de "urgência", razão pela qual deverá efetivar-se mediante acordo administrativo, previsto no artigo 10 do Decreto lei nº 3.365/1941, ou processar-se nos termos do artigo 10 c/c o artigo 15, e seus parágrafos, do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e Lei Federal nº 2.786, de 21/05/1956.

Parágrafo único - A desapropriação de que trata este Decreto se dará por utilidade pública, na forma do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, especificamente em seu artigo 5º, alínea "m" sendo que as áreas mencionadas no artigo primeiro destinar-se-ão a construção de um Prédio Escolar.

Art.3º. Em razão desapropriação amigável, a mesma ocorrerá nos seguintes termos:
I – O Município de São João da Ponte - MG, pagará a proprietária ou o sócio majoritário a quantia de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) equivalente ao valor de mercado do bem desapropriado obtido através da comissão de avaliação do município.
II - O pagamento da indenização decorrente da presente desapropriação poderá ocorrer
de forma integral de acordo com os termos do acordo administrativo.
III – O Município de São João da Ponte - MG, arcará com todos os custos de desmembramento da área, bem como de aditamentos necessários a viabilização do Registro do referido Decreto, taxas e outros custos eventualmente existentes para a concretização do negócio e transferência de propriedade da área desapropriada;
IV - A proprietária da área desapropriada se comprometerão a transferir a propriedade
das respectivas terras ao Município de São João da Ponte - MG.

Art. 4º - As plantas, memoriais descritivos referentes as áreas especificadas, bem como os demais documentos citados neste Decreto encontram-se anexos e são parte integrante deste Decreto.

Art. 5º - As eventuais despesas decorrentes deste ato correrã o por conta de dotação orçamentária própria, do orçamento vigente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 13 (treze) de Março de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:DA52DE7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2022 – CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE – MG.

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria n.º 14, de 01 de fevereiro de 2022, torna público o resultado do Procedimento Administrativo Nº 021/2023 – inexigibilidade de Licitação n°: 012/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no **fornecimento de brinquedos recreativos, educativos e pedagógicos** para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João da Ponte – MG, através de procedimentos de carona à Ata de Registro de Preços nº 063/2022 (Processo Licitatório nº 051/2022- Pregão Eletrônico SRP nº 024/2022) do **Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental e Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE-MG**, através inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de São João da Ponte – MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE
CONTRATADA: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOSE EQUIPAMENTOS LTDA, **inscrita no CNPJ sob o nº 11.386.332/0001-72.**
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 318.944,20 (Trezentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e quatro Reais e vinte centavos).
Vigência do contrato: 15/02/2023 até 14/02/2024.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 15 de fevereiro de 2023.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 37, de 08.02.2023

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:CD059D2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2022 – CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE – MG.

SINTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no **fornecimento de brinquedos recreativos, educativos e pedagógicos** para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João da Ponte – MG, através de procedimentos de carona à Ata de Registro de Preços nº 063/2022 (Processo Licitatório nº 051/2022- Pregão Eletrônico SRP nº 024/2022) do **Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental e Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE-MG**, através inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de São João da Ponte – MG.

O Prefeito Municípal de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de "**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO",** inerente ao Processo Licitatório Nº 021/2023– Inexigibilidade de Licitação n°: 012/2023, que tem como objetivo a contratação da empresa **EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOSE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.386.332/0001-72,** sediada Rua Heitor Stocker de França, 396, conj 1602; andar 16; cond neo sul, centro Cívico, Curitiba – PR, CEP: 80030-030, através do menor custo total estimado de **R$ 318.944,20 (Trezentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e quatro Reais e vinte centavos),** conforme detalhado no termo de referência, contratação esta através dispensa de licitação com fulcro no art. 25, da Lei Federal n°: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supra citado.

Publique-se para conhecimento publico.

São João da Ponte - MG, 14 de fevereiro de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:87374A73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2022 – CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE – MG.

REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de **RATIFICAÇÃO,** Processo Administrativo nº: 021/2023 – Inexigibilidade de Licitação n°: 012/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no **fornecimento de brinquedos recreativos, educativos e pedagógicos** para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João da Ponte – MG, através de procedimentos de carona à Ata de Registro de Preços nº 063/2022 (Processo Licitatório nº 051/2022- Pregão Eletrônico SRP nº 024/2022) do **Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental e Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE-MG**, através inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de São João da Ponte – MG, objeto do desfecho do Processo Licitatório nº 051/2022; Pregão Eletrônico SRP nº 024/2022 e Ata de Registro de Preço nº 063/2022 do Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental e Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE
CONTRATADA: EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOSE EQUIPAMENTOS LTDA, **CNPJ sob o nº 11.386.332/0001-72.**
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 318.944,20 (Trezentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e quatro Reais e vinte centavos).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 14 de fevereiro de 2023.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 37, de 08.02.2023

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:FE326D60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, torna público a retificação da publicação circulada no dia 15 de março de 2023, referente a data prorrogação da vigência contratual de contrato, onde se lê "Fica prorrogada a vigência contratual até 09 de março de 2023" passa-se a ler ""Fica prorrogada a vigência contratual até 09 de março de 2024".

São João da Ponte/MG, 15 de março de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:9C282A7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO ARTISTA GILBERTO AGUIAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FEIRA CULTURAL NA DATA 09 DE MARÇO DE 2023.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021
CREDENCIAMENTO Nº001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar o **ARTISTA GILBERTO AGUIAR** para apresentação de show artístico no evento **A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FEIRA CULTURAL NA DATA 09 DE MARÇO DE 2023**, para um público aproximado 501 a 1000 pessoas (evento de pequeno porte) – Valor: R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), conforme oficio do departamento de Cultura a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte-MG, 06 de março de 2023.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:0D4A142F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DA BANDA MAGIA DO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FEIRA CULTURAL NA DATA 09 DE MARÇO DE 2023.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021
CREDENCIAMENTO Nº001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar a banda **MAGIA DO FORRÓ** para apresentação de show artístico no evento **A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FEIRA CULTURAL NA DATA 09 DE MARÇO DE 2023**, para um público aproximado de 501 a 1000 pessoas (evento de Pequeno porte) – Valor: R$ 700,00 (Setecentos reais), conforme ofício do departamento de Cultura a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte –MG, 06 de março de 2023.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:AAF9546B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO ARTISTA JP DO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FEIRA CULTURAL NA DATA 16 DE MARÇO DE 2023.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021
CREDENCIAMENTO Nº001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar o **ARTISTA JP DO FORRÓ** para apresentação de show artístico no evento **A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FEIRA CULTURAL NA DATA 16 DE MARÇO DE 2023**, para um público aproximado de 500 a 1000 pessoas (evento de pequeno porte) – Valor: R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), conforme oficio do departamento de Cultura a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte–MG, 13 de março de 2023.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:B538B7F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO ARTISTA BRUNO ROCHA DO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOSÉ NA COMUNIDADE DE POÇÕES NO DIA 17 DE MARÇO DE 2023.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021
CREDENCIAMENTO Nº001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar o **ARTISTA BRUNO ROCHA DO FORRÓ** para apresentação de show artístico no evento **A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOSÉ NA COMUNIDADE DE POÇÕES NO DIA 17 DE MARÇO DE 2023**, para um público aproximado 1001 a 3000 pessoas (evento de médio porte) – Valor: R$ 1.000,00 (Um mil reais), conforme oficio do departamento de Cultura a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte–MG, 13 de março de 2023.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:807F4654

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 024/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2022
CREDENCIAMENTO Nº001/2022

REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal e presidente da FUMASA, torna público o extrato de RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, Processo Administrativo nº 024/2022– Inexigibilidade de Licitação n° 002/2022, Credenciamento nº 001/2022, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médicas Especializadas, Plantões e Cirurgias, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal De Assistência a Saúde- FUMASA, do município de São João da Ponte/MG de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – FUMASA
EMPRESA: WVO SERVICOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 41.480.242/0001-07.
MEDICO (A) CREDENCIADO: Willian Veloso Oliveira.
CPF: 113.804.766-07.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – FUMASA
EMPRESA: ZENILTON CHARLES GOMES FILHO.
CNPJ: 08.664.486/0001-74.
MEDICO (A) CREDENCIADO: Zenilton Charles Gomes Filho.
CPF: 959.409.016-20.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – FUMASA
EMPRESA: JOÃO PAULO DOS SANTOS LOPES.
CNPJ: 22.864.304/0001-30.
MEDICO (A) CREDENCIADO: João Paulo Dos Santos Lopes.
CPF: 107.640.426-02.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – FUMASA
EMPRESA: CANGUSSU E BARBOSA SERVICOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 33.317.919/0001-62.
MEDICO (A) CREDENCIADO: João Paulo Cangussu Prado Costa.
CPF: 070.009.626-40.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 09 de março de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da FUMASA

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:1BAF7D88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 024/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2022
CREDENCIAMENTO Nº001/2022

REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – FUMASA

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da portaria nº 037 de 08 de Fevereiro de 2023, torna público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº 024/2022– Inexigibilidade de Licitação n° 002/2022, Credenciamento nº 001/2022, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médicas Especializadas, Plantões e Cirurgias, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal De Assistência a Saúde- FUMASA, do município de São João da Ponte/MG de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – FUMASA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023
EMPRESA: WVO SERVICOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 41.480.242/0001-07.
MEDICO (A) CREDENCIADO: Willian Veloso Oliveira.
CPF: 113.804.766-07.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – FUMASA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

EMPRESA: ZENILTON CHARLES GOMES FILHO.
CNPJ: 08.664.486/0001-74.
MEDICO (A) CREDENCIADO: Zenilton Charles Gomes Filho.
CPF: 959.409.016-20.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – FUMASA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023
EMPRESA: JOÃO PAULO DOS SANTOS LOPES.
CNPJ: 22.864.304/0001-30.
MEDICO (A) CREDENCIADO: João Paulo Dos Santos Lopes.
CPF: 107.640.426-02.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – FUMASA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023
EMPRESA: CANGUSSU E BARBOSA SERVICOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 33.317.919/0001-62.
MEDICO (A) CREDENCIADO: João Paulo Cangussu Prado Costa.
CPF: 070.009.626-40.

Vigência: 09/03/2023 até 24/04/2023.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 09 de março de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da FUMASA

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:FB1D4E8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO DE Nº 080/2022

Prefeito Municipal **Danilo Wagner Veloso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Honorato Campos, 133 - Centro em São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.042.026-91, portador da cédula de identidade nº MG 11998234 SSP-MG e Secretário Municipal de Saúde **Marcos Paulo Campos Costa,** brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Julião Abreu, 346 – Bairro das Pedras – São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.725.746-98, portador da cédula de identidade nº M 59.580.60 SSP-MG e a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE - FUMASA,** Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 21.376.025/0001-64, com sede administrativa na Rua Rufino Cardoso, 382 - Bairro Vale do Sol, São João da Ponte - MG, CEP: 39.430 -000, neste ato representadopelo Sr. **Fausto Antônio Ferreira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Francelino Queiroz, Nº 851, Bairro da Pedras, São João da Ponte, MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.351.656-03, portador da cédula de identidade nº M - 8 911.560 - SSP-MG, neste ato simplesmente denominados CONTRATANTES; **COMUNICA** que a empresa, **G. N. S. SAUDE LTDA,** CNPJ sob o nº 46.400.955/0001-37, representada, neste ato, por Georgia Nascimento Silva, CPF nº 103.273.256-31, endereço: Rua Manezinho de Juca n° 93 Bairro Rio Novo Janaúba – MG, CEP: 39.440-312, da **Rescisão** Administrativa **Unilateral do Contrato Nº 080/2022**, referente a CREDENCIAMENTO **de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médica Especializada, Plantões e Cirurgias,** para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal De Assistência a Saúde- FUMASA, do município de São João da Ponte/MG, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 020/2022 e Termo de Referência **Anexo I**, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas, nos termos a seguir:

1. Tendo em vista as prerrogativas potestativas previstas no art. 58, da Lei 8.666/93;
2. Tendo em vista o ofício nº 016/2023 apresentado pela Diretora da FUMASA, informando sobre a rescisão de forma unilateral e de comum acordo entres as partes;
3. Considerando ainda o artigo 78, inciso XVII da Lei N.º 8.666/93, determina a rescisão contratual quando houver "a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.";
Fica, a partir dessa data, rescindido o **Contrato Nº 080/2022**, assinada em 25 de julho de 2022, proveniente do Processo Administrativo nº 024/2022, inexigibilidade nº 002/2022 e credenciamento n° 001/2022, sendo o presente termo amparado nos artigos 58, II, 78, XII e XVII e artigo 79, I, todos da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

São João da Ponte - MG, 08 de março de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

FAUSTOANTÔNIO FERREIRA
Presidente da FUMASA

CHARLES JEFFERSON SANTOS
Procurador Jurídico do Município
OAB-MG 123.071

BYANCA FERREIRA CAMPOS
Diretora FUMASA

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:06DAA73B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO/ SUPRESSÃO

4º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO - Nº 055/2022, PROCESSO LICITATORIO nº. 024/2022 - INEXIGIBILIDADE nº. 002/2022 – CREDENCIAMENTO N° 001/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ: 16.928.483/0001-29. CONTRATADA:**RENAN GUIMARAES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 43.436.697/0001-50. OBJETO:o CREDENCIAMENTO **de pessoas fisicas e/ou jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médica Especializada, Plantões e Cirurgias,** para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal De Assistencia a Saúde- FUMASA, do município de São João da Ponte/MG de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência. Fica remodelado a quantidade para o item 14 (médicos plantonista – pronto socorro) para 68 plantões, ficando o valor total para o item em R$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais), as demais clausulas permenecem inalteradas, passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, conforme art. 65, inc. II, "d", da Lei Federal 8.666/93.permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte/MG, 09 de março de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da FUMASA

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:0B57C2B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO/ SUPRESSÃO

3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO - Nº 081/2022, PROCESSO LICITATORIO nº. 024/2022 - INEXIGIBILIDADE nº. 002/2022 – CREDENCIAMENTO N° 001/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ: 16.928.483/0001-29. CONTRATADA:**LARISSA MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 46.400.386/0001-20. OBJETO:o CREDENCIAMENTO **de pessoas fisicas e/ou jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médica Especializada, Plantões e Cirurgias,** para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal De Assistencia a Saúde- FUMASA, do município de São João da Ponte/MG de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência. Fica remodelado a quantidade para o item 14 (médicos plantonista – pronto socorro) para 59 plantões, ficando o valor total para o item em R$ 64,900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais), as demais clausulas permenecem inalteradas, passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, conforme art. 65, inc. II, “d”, da Lei Federal 8.666/93.permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte/MG, 09 de março de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da FUMASA

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:9589C370

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO/ SUPRESSÃO

2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO - Nº 178/2022, PROCESSO LICITATORIO nº. 024/2022 - INEXIGIBILIDADE nº. 002/2022 – CREDENCIAMENTO N° 001/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ: 16.928.483/0001-29. CONTRATADA:**BRENNDA ASSUNCAO E SILVA,** CNPJ sob o nº 43.934.327/0001-43. OBJETO:o CREDENCIAMENTO **de pessoas fisicas e/ou jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médica Especializada, Plantões e Cirurgias,** para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal De Assistencia a Saúde- FUMASA, do município de São João da Ponte/MG de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência. Fica remodelado a quantidade para o item 14 (médicos plantonista – pronto socorro) para 109 plantões, ficando o valor total para o item em R$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais), as demais clausulas permanecem inalteradas, passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, conforme art. 65, inc. II, “d”, da Lei Federal 8.666/93.permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte/MG, 09 de março de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da FUMASA

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:95B6DE0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO/ SUPRESSÃO

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO - Nº 178/2022, PROCESSO LICITATORIO nº. 024/2022 - INEXIGIBILIDADE nº. 002/2022 – CREDENCIAMENTO N° 001/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ: 16.928.483/0001-29. CONTRATADA:**MAURILIO CAMPOS SERVIÇOS EM SAUDE LTDA,** CNPJ sob o nº 48.554.295/0001-74. OBJETO:o CREDENCIAMENTO **de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médica Especializada, Plantões e Cirurgias,** para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal De Assistência a Saúde- FUMASA, do município de São João da Ponte/MG de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência. Fica remodelado a quantidade para o item 14 (médicos plantonista – pronto socorro) para 109 plantões, ficando o valor total para o item em R$ 113.300,00 (cento e treze mil e trezentos reais) as demais cláusulas permanecem inalteradas, passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, conforme art. 65, inc. II, “d”, da Lei Federal 8.666/93.permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte/MG, 09 de março de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da FUMASA

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:9D671896

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0128/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0063/2023

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de hortifruti para atender as necessidades da Unidade de Acolhimento Municipal e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 13:00h do dia 29/03/2023. Credenciamento: até as 13:00h do dia 29/03/2023. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 29/03/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:9FD9C23D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0133/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0065/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de marmitex e refrigerante de 200ml, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, para futura e eventual contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 13:00h do dia 29/03/2023. Credenciamento: até as 13:00h do dia 29/03/2023. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 29/03/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:6B55B06C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0109/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0051/2023

Objeto: Prestação de serviços de lavagem, limpeza e conservação dos veículos leves, médios da Secretarias de Desenvolvimento Social, Saúde, Planejamento, Infraestrutura Urbana, e Educação e Transporte Escolar, da Prefeitura Municipal de São Lourenço, para futura e eventual contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 13:00h do dia 30/03/2023. Credenciamento: até as 13:00h do dia 30/03/2023. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 30/03/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:5B9AD6D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0119/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0058/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva no aparelho de raio-x SAWAE TECN e processadora de filme de Raio X, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Lourenço. Sessão Pública às 15:00h do dia 30/03/2023. Credenciamento: até as 15:00h do dia 30/03/2023. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 30/03/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:42D3BA9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0098/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0046/2023

Objeto: Aquisição de divisórias e peças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento. Sessão Pública às 13:00h do dia 10/04/2023. Credenciamento: até as 13:00h do dia 10/04/2023. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 10/04/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:DB18B971

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0126/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0061/2023

Objeto: Aquisição de poste galvanizado para instalação de placas de sinalização vertical nas vias do município, visando atender a demanda da Diretoria de Trânsito e Transporte Público, com inscrição em Ata de Registro de Preço. Sessão Pública às 15:00h do dia 10/04/2023. Credenciamento: até as 15:00h do dia 10/04/2023. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 10/04/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:D4A2FD08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0132/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0064/2023

Objeto: Aquisição de um veículo de 5 (cinco) lugares tipo pick-up para atender o setor de Vigilância em Saúde de acordo com as resoluções SES/MG nº 7733 de 22/09/2021 e SES/MG nº 6.962 de 04/12/2019. Sessão Pública às 13:00h do dia 11/04/2023. Credenciamento: até as 13:00h do dia 11/04/2023. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 11/04/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:B74F3A75

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0129/2023
DISPENSA: 43/2023

Extrato de Ratificação – Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0129/2023, dispensa nº 43, artigo 24 inciso IV da lei 8666.93, licitante vencedor Espaço Vida Com. e Dist. de Produtos Nutricionais Ltda, com valor de R$ 2.940,00 (Dois mil novecentos e quarenta reais) cujo objeto: Aquisição de suplemento alimentar Isosource 1.5. para atender menor Mirela Fernandes Gonçalves, acompanhado pela Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 10 de março de 2023.

PATRÍCIA PEREIRA LESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:1AE0E04E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LISTA DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

FUNÇÃO: Profissional de Apoio Escolar – Educação Especial

53 ELAIRA HELENA RAMOS MORAIS
54 THAILARA NOGUEIRA DOS SANTOS
55 MARIANE CARNEIRO MANGIA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, EM 13/03/2023.

MARIANE SILVA PAPINI
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº. 8.101

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0AADF291

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LISTA DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

FUNÇÃO: MOTORISTA (PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RETORNO À LISTAGEM)

7 LOURENÇO CARLOS DINIZ

FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS

51 RENATA RODRIGUES DUSTAN
52 ANA PAULA CORRÊA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, EM 13/03/2023.

MARIANE SILVA PAPINI
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº. 8.101

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:888B2D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.099 NOMEIA ASSESSORA DO TRANSPORTE ESCOLAR.

DECRETO Nº. 9.099

Nomeia Assessora do Transporte Escolar**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a solicitação através do Ofício nº 0121/2023, da Secretaria Municipal de Educação, datado de 24/02/2023**; considerando** o despacho do Chefe de Gabinete em 28/02/2023**; considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Srª. Edna Paula de Souza,** para as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de " **Assessoria do Transporte Escolar "** previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de fevereiro de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1CB72456

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.097 DESIGNA GERENTE DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS.

DECRETO Nº. 9.097

Designa Gerente de Licitações, Compras e Contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a solicitação através do Memorando nº 012/2023 da Gerência de Licitações, Compras e Contratos; **considerando** o despacho exarado pelo Secretário de Governo em 24/02/2023; **considerando** a necessidade de designação de pessoa para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias da titular; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **Srª. Janaína Oliveira dos Santos** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Licitações, Compras e Contratos"** enquanto durar o período de férias da titular do cargo**,** cumulativamente com as atribuições do cargo de **"Coordenador de Licitações, Compras e Contratos",** pelo período de 01/03/2023 a 20/03/2023.

Art. 2º. Fica determinado que, para efeito de remuneração, o designado fará opção por um dos vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de fevereiro de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DACC03EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.102 DESIGNA ASSESSORA DE COMPRAS.

DECRETO Nº. 9.102

Designa Assessora de Compras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a solicitação através do Memorando nº 015/2023 da Gerência de Licitações, Compras e Contratos; **considerando** o despacho exarado pelo Prefeito Municipal em 02/03/2023; **considerando** a necessidade de designação de pessoa para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias da titular; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;
DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **Srª. Denise Claudina da Silva Furquim,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessora de Compras"** enquanto durar o período de férias da titular do cargo**,** pelo período de 06/03/2023 a 04/04/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de março de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A2026383

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.104 DESIGNA ASSISTENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

DECRETO Nº. 9.104

Designa Assistente de Proteção Social Básica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a necessidade de designação de pessoa para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias da titular; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;
DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. Sandra Silva Nascimento,** para as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de " **Assistente de Proteção Social Básica "** enquanto durar o período de férias da titular do cargo, a partir de 06/03/2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de março de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:03799712

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.109 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG E REVOGA DECRETO Nº 9.096, DE 24/02/2023.

DECRETO Nº. 9.109

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de São Lourenço/MG e revoga Decreto nº 9.096, de 24/02/2023.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** os termos da Lei Municipal nº. 3.093, de 25/04/2013, e suas alterações, que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural do Município de São Lourenço; **considerando**, especialmente, os termos no Capítulo II da referida Lei, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural; **considerando** o ofício nº. 003, do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, que solicita a alteração de membros representantes para compor o referido conselho; **considerando** os termos do despacho exarado pelo Chefe de Gabinete, datado de 06/03/2023**; considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública, inclusive, nomear os membros dos conselhos municipais;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de São Lourenço/MG ficará constituído pelos seguintes membros, para o biênio de 2021/2023:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: GILSEA PEREIRA GONZAGA
Suplente: Pedro Paulo Ferreira
Representante de Associações Culturais ligadas a música e a literatura.

Titular: LEANDRO CÂNDIDO DE CARVALHO
Suplente: Auyra Ferrer Haeyden
Representante de Associações, ONGs e Academias ligadas ao teatro, dança e artes plásticas;

Titular: DEMIAN MENDES LAGE
Suplente: Anna Carolina Martins de Oliveira
Representante da Associação de Engenheiros de São Lourenço

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Titular: CAMILA PEREIRA COSTA
Suplente: Luiz Cláudio de Almeida Maciel
Representante Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Continua folha 02
DECRETO Nº. 9.109
Folha 02

Titular: JOSIAS SEBASTIÃO DE SOUZA
Suplente: Mariane Silva Papini
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: MARIA FERNANDA CARDOSO
Suplente: Alexandre Paulino Lopes
Representante da Secretaria Municipal de Governo

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº. 9.096, de 24/02/2023.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de março de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:315773A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.110 NOMEIA ASSISTENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

DECRETO Nº. 9.110

Nomeia Assistente de Proteção Social Básica**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Srª. Sandra Silva Nascimento,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **" Assistente de Proteção Social Básica "** previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, a partir de 09/03/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de março de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AE5AF6A0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-019/2023
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tela tapume.
Data: 31/03/2023 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e https://bll.org.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0170043E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:

Impress Soluções em Outsourcing e Vendas Ltda – CNPJ: 15.115.577/0001-16
Valor total de R$ 15.570,00 (quinze mil e quinhentos e setenta reais)

E homologa o **Processo Licitatório nº 013/2023**, **Pregão Eletrônico nº 008/2023**, que tem como objeto: a locação de multifuncionais pelo período de 12 (doze) meses.

Hemerson Jader Cunha, São Lourenço/MG, 15/03/2023.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6BDE3F73

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:

D'Andreia Distribuidora Ltda. – CNPJ: 15.413.146/0001-36
Valor total de R$ 32.227,00 (trinta e dois mil e duzentos e vinte e sete reais)

E homologa o **Processo Licitatório nº 018/2023**, **Pregão Eletrônico nº 010/2023**, que tem como objeto: aquisição de açúcar e café.

Hemerson Jader Cunha, São Lourenço/MG, 15/03/2023.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1E70FB47

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Instrumentha Tecnologia em Medição Eireli – CNPJ: 37.557.476/0001-38
Valor total de R$ 99.999,99 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

E homologa o **Processo Licitatório nº 009/2023**, **Pregão Eletrônico nº 004/2023**, que tem como objeto: aquisição de analisador de coagulantes/cargas para ser utilizado no tratamento de água para consumo humano.

Hemerson Jader Cunha, São Lourenço/MG, 15/03/2023.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3200CFC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE SUPRESSÃO CONTRATO 02/23 - PREGÃO PRESENCIAL 018/2022

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Processo Administrativo nº 0204/2022 – Pregão Presencial nº 018/2022 – Registro de Preço nº 014/2022. Contrato nº 002/2023. Termo de Supressão Contratual – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica destinada prestação de serviços de reperfilamento asfáltico em ruas e avenidas do Município. Da Supressão do Contrato: Supressão contratual no valor de R$ 5.755,37 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), que representa aproximadamente 1,10% do contrato inicial firmado em 04/01/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: Cetenge Engenharia Ltda. Marcelo de Morais – Prefeito Municipal. 03/03/2023

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:5931B68C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato do Contrato Administrativo nº 033/2023. Pregão Presencial nº 114/2022. Processo: 932/2022, Registro de Preços nº 072/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A LOCAÇÃO, ASSISTÊNCIA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E INFLÁVEIS PARA ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. **Vigência: 16 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**. Contratado: ROGÉRIO SANTANA DA MATA 00735722684, valor total de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) referentes a 05 serviços de LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA; 05 serviços de LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS; 05 serviços de LOCAÇÃO CAMA ELÁSTICA GRANDE e 05 serviços de LOCAÇÃO DE TOBOGÃ.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
Prefeito
MARCELO DE MORAIS.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:3DD9CD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 064/2023

"NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2023 – ETAPA DA 10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE E 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCELO DE MORAIS, Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, e Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde - CNS nº 664, de 05 de outubro de 2021, publicada, no Diário Oficial da União, em 07 de fevereiro de 2022, que aprova a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde com o tema *"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia!"*;
CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais - CES-MG Nº 099 de 17 de outubro de 2022, que trata da Etapa Estadual da 17º Conferência Nacional de Saúde supramencionada;
CONSIDERANDO que através do Decreto Municipal nº 6.283 de 06/03/2023 foi aprovada a convocação para realização da Plenária referente a Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e 17ª Conferência Nacional de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º – Instituir a Comissão Organizadora da Plenária da Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e 17ª Conferência Nacional de Saúde, ficando nomeados:
a) Presidente/Coordenadora:
•Eloiza C. Silva Amorim Silvestre; mat. 12.878.
b) Membros:
•Ana Carolina de Souza, mat. 19.048;
•Andréa Silveira Montipó, mat. 16.861;
•Christian Alves Neto, mat. 767;
•Elice Regina de Lima, mat. 692;
•João Gustavo de Oliveira, mat. 18.666; e
•Renato Alves França, mat. 4370.
Art. 2º. Também integra a Comissão Organizadora, os membros do Conselho Municipal de Saúde designados através do Decreto Municipal nº 6.261 de 29 de dezembro de 2022.
Art. 3º. Cabe a presidência, a coordenação e responsabilidade oficial pela Plenária Municipal; Assinatura de documentos oficiais; Deliberar sobre assuntos técnicos e administrativos sobre a realização da mesma.
Art. 4º. Compete aos membros organizar a estrutura da conferência; Promover o suporte necessário antes e durante a realização do evento; Providenciar a aquisição de materiais, gêneros alimentícios, entre outros que forem necessários para o evento; Elaborar documentos, ofícios e convites convocando participantes para a conferência; Responsabilizar-se pelo credenciamento dos delegados e participantes da conferência; E a divulgação da Plenária nos meios de comunicação do Município.
Art. 5º. Os membros do Conselho Municipal de Saúde deverão atuar como facilitadores junto aos grupos de trabalho, abrindo e orientando a discussão dos temas, esclarecer dúvidas, coordenar os debates dentro dos grupos, assegurando o uso da palavra a todos participantes e assegurar que as propostas sejam encaminhas por consenso ou maioria simples; e auxiliar os demais membros da comissão organizadora em caso de necessidade.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião do Paraíso, 07 de março de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Alves França
Código Identificador:CE89AA7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL n° 029/2023 Pregão Presencial n° 008/2023, tendo como objeto Aquisição trator cortador de grama. O certame será dia no 28/03/2023,

às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça barão de Alfenas, n° 100. Centro.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:EFFAD9B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL n° 030/2023 Pregão Presencial n° 009/2023, tendo como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria no acompanhamento da apuração do VAF - Valor Adicionado Fiscal, com disponibilização de software, 100% (cem por cento) acessível via WEB, que possibilite o gerenciamento eletrônico da declaração de movimentação econômica e fiscal – DAMEF e também da escrituração fiscal digital - EFD, bem como para monitoramento dos índices da Lei n° 18.030/2009. O certame será dia no 29/03/2023, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça barão de Alfenas, n° 100. Centro.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:EC3B25D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE GRAMAS ,FLORES E ARVORES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sapucaí-Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia **21/03/2023, às 09h00min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí-Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 104/2023, Pregão Presencial - RP nº 007/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de gramas, flores, arvores, para atender a administração municipal no Município de Sapucaí-Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí-Mirim, 15 de março de 2023.

NILSON GONÇALVES TRINDADE –
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA–
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:3DFF4ADE

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
FORNECIMENTO DE CESTA BASICA AO CRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sapucaí-Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia **28/03/2023, às 09h00min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí-Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 105/2023, Pregão Presencial - RP nº 008/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cesta básica para o setor do CRAS, para distribuição para as famílias carentes no Município de Sapucaí-Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí-Mirim, 15 de março de 2023.

NILSON GONÇALVES TRINDADE –
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA–
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:F603BFE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
DESPACHO PARA DELIBERAÇÃO DE PARECER PL 006.2023

EMENTA: Projeto de Lei nº 006/2022, Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Preservação às Nascentes e Mananciais de água, denominado "Nascentes Protegidas", no Município de Sem Peixe - MG.

COMISSÃO:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Sem Peixe, 13 de março de 2023.

RENATO MIRANDA MARQUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:E138A2BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
DESPACHO PARA DELIBERAÇÃO DE PARECER PL 007.2023

EMENTA: Projeto de Lei Complementar nº 007/2022, Dispõe sobre a criação de cargo público que especifica e dá outras providências.

COMISSÃO:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, HABITAÇÃO, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO.
.

Sem Peixe, 13 de março de 2023.

RENATO MIRANDA MARQUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:0A804F35

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
DESPACHO PARA DELIBERAÇÃO DE PARECER PL 008.2023

EMENTA: Projeto de Lei nº 008/2022, Dispõe sobre a revogação do instituto do apostilamento no âmbito do Município de Sem Peixe.

COMISSÃO:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, HABITAÇÃO, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO.

.

Sem Peixe, 13 de março de 2023.

RENATO MIRANDA MARQUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:92B27F60

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA VINTE SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos vinte sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e cinquenta minutos, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária, sob a presidência do Vereador Renato Miranda Marques, que convidou o vereador Pedro Vagno Pereira - Vice-Presidente e o vereador Higo Paiva Schitine - Secretário para comporem a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos Vereadores: Edmilson José Lopes, Geraldo Eustáquio Nardy, João Dehon Alves Couto, José da Purificação Vieira, Reinaldo Pereira Viana e Romar Chaves Canazart. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e nos Termos Regimentais declarou aberta a reunião. Na sequência foi realizada a leitura da ata da primeira reunião ordinária, realizada no dia treze de fevereiro do ano em curso, que submetida em discussão e logo após a votação foi aprovada por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovada a ata. Depois foi realizada a leitura de correspondência e na sequência as indicações, a saber: **nº 008/2023**, solicitando ao Executivo Municipal, que encaminhe ofício em caráter de urgência ao Coordenador do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER/MG), Regional de Ponte Nova, solicitando a realização da manutenção da Rodovia Estadual Agripino Soares, para executar reparos de tamponamento com asfalto (operação tapa buraco) dos diversos buracos abertos no curso da rodovia, bem como o seu recapeamento e limpeza das margens da estrada com supressão de vegetação e **nº 009/2023**, Execução de cobertura do espaço público localizado ao lado do Centro Cultural, sendo as duas de autoria do vereador João Dehon Alves Couto; **nº 010/2023**, solicitando a complementação do calçamento até a ponte de São Vitorino, de autoria do vereador Romar Chaves Canazart; **nº 011/2023**, aquisição, instalação de manilhas e aterro de vários buracos existentes na estrada do Mendes, entre os locais chamados "Divisa e Porteirão e **nº 012/2023**, indicando a necessidade de patrolar a estrada que liga São Bartolomeu sentido a Pedra, Mendes, Caboclo e Cascata, sendo as duas últimas proposições de autoria do vereador Edmilson José Lopes. Submetidas em turno único de discussão não houve óbice com relação as indicações que submetidas em turno único de votação foram aprovadas por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovadas as indicações. Dando continuidade aos trabalhos, foi realizado a leitura de parecer referente o Projeto de Lei **nº 001/2023**, que "Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Município de Sem Peixe, e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal e do Projeto de Lei **nº 002/2023**, que "Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988, dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Sem Peixe e dá outras providências", de autoria dos Membros da Mesa Diretora. Prosseguindo, o Presidente colocou em segundo turno de discussão, o Projeto de Lei **nº 019/2022**, que Autoriza o ingresso do Município de Sem Peixe como Ente consorciado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde para o Gerenciamento da Rede de Urgência e de Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE e dá outras providências, que não havendo óbice com relação à matéria foi submetido em segundo turno de votação o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovado o projeto em segundo turno. Continuamente foi colocado em primeiro turno de discussão o Projeto de Lei **nº 001/2023**, que não havendo óbice com relação à matéria foi submetido em primeiro turno de votação o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovado o projeto de lei em questão em primeiro turno. Depois foi colocado em primeiro turno de discussão o Projeto de Lei **nº 002/2023**, que não havendo óbice com relação ao projeto foi submetido em primeiro turno de votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovado o projeto em primeiro turno. Pela ordem, o vereador João Dehon Alves Couto, dirigiu ao Presidente afirmando que se encontra na Câmara o Projeto de Lei **nº 003/2023**, que Regulamenta a concessão de gratificação que específica e dá outras providências e o Projeto de Lei Complementar **nº 004/2023**, que Dispõe sobre a criação de cargo público que especifica, dispõe sobre regulamentação de plantão e dá outras providências, ambos com pedido de urgência e convocação de reunião extraordinária, requereu verbal o Parlamentar que fosse consultado o plenário a inclusão dos pareceres e das matérias na pauta do dia. Consultado os Vereadores, a unanimidade votaram favoráveis ao requerimento verbal do Vereador. Inserido então as matérias na pauta, foi realizada a leitura dos pareceres das comissões referente o Projeto de Lei **nº 003/2023** e do Projeto de Lei **nº 004/2023**. Submetido o Projeto de Lei **nº 003/2023**, que Regulamenta a concessão de gratificação que específica e dá outras providências, em primeiro turno de discussão, não houve óbice com relação ao projeto, que submetido em primeiro turno de votação, foi aprovado por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei **nº 003/2023,** em primeiro turno. Pela ordem, o vereador Geraldo Eustáquio Nardy, requereu verbal ao Presidente, a dispensa do prazo regimental da matéria em tela, que consultado o plenário a unanimidade votaram a favor. Aprovado então o interstício entre o primeiro e segundo turno de discussão e votação do projeto, o Presidente colocou a matéria em segundo turno de discussão, que não havendo óbice com relação ao projeto foi colocado em segundo turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o projeto de lei **nº 003/2023**, em segundo turno. Prosseguindo os trabalhos, foi colocado em primeiro turno de discussão, o Projeto de Lei Complementar **nº 004/2023**, que Dispõe sobre a criação de cargo público que especifica, dispõe sobre regulamentação de plantão e dá outras providências, no qual fez o uso da palavra o vereador Pedro Vagno Pereira, que iniciou ressaltando que ano passado, veio esse projeto para a Câmara, onde ele pediu que desmembrasse a matéria, os quais queriam votar apenas no cargo dos enfermeiros, pelo fato que um enfermeiro na cidade os primeiros socorros passa através deles na nossa unidade, porém o prefeito não desmembrou e voltou o projeto com as mesmas coisas e que no seu entender ao invés desse projeto, o prefeito podia é fazer um concurso público para dar mais oportunidades as pessoas, que bom mesmo seria se de quatro em quatro anos tivesse concurso público, sendo que ele criou vários cargos de quase três mil reais, e que pode ter certeza que estes cargos sempre vai ser compromisso com algum político, alguma promessa política que ele fez, e que no seu entender o político quando vai pedir o seu voto, ele não pode ficar prometendo emprego pra todo mundo, por que a prefeitura não vai comportar todos e sim prometer compromisso com o povo, uma boa administração, é deixar o povo satisfeito, porque dinheiro tem e tem muito, uma vez que irá contratar este tanto de cargo, por que o dinheiro que vem para o fundeb pagar os reajuste dos professores, desde o mês de janeiro a agosto não foi pago, a insalubridade que inclusive tomou nome de vagabundo, porque vem cobrando desde seu primeiro mandato não foi pago, as estradas que ano passado votaram para este ano em torno de quase meio milhão do CIMVALPI está em péssimas condições e quando saem nas roças o vereador quase que toma ``coro, toma xingo´´, e que ele está fazendo a sua parte como cobrou na reunião passada sobre as estradas, mas que ele não tem a máquina em suas mãos a qual está nas mãos do prefeito, reiterando ao Executivo que faça o concurso público, que dinheiro tem muito, tanto na saúde como na educação,

onde carro anda a toa nessa prefeitura, e que já viu carro com políticos em velórios e que teve carro até pra ir passear na praia e que tome uma atitude e valorize mais o profissional, igual o gari recebe um salário, o motorista bate volante correndo o risco de vida nessas estradas ruins recebem pouco mais de mil e trezentos reais, o servidor braçal que trabalha no sol quente um salário, então porque ao invés de criar esse monte de cargo para beneficiar família de político ou gente bom da boca, porque um pobre é difícil que pega um cargo desse aí de três mil, o pobre pega é o de salário menor então porque não ajuda um pequeno o miúdo. Depois discursou o vereador Edmilson José Lopes, afirmando que o projeto **nº 004/2023**, no ano passado ele veio a plenário no início do ano e foi reprovado, perguntando porque o projeto foi reprovado, uma vez que tentaram trazê-lo no final do ano mas não entrou em pauta, afirmando ser um projeto cheio de vício, porque dentro do projeto veio pedindo a contratação de enfermeiros, onde na época todos os Vereadores foram a favor da contratação dos enfermeiros, mas que atrelados aos enfermeiros dentro do projeto que era um projeto só, vinha pedindo contratação de quatro enfermeiros mais vinte cargos, dando como o exemplo a questão do fazendeiro que tem duas vacas, sendo que uma dar cinquenta litros de leite e que ele vende ela por um real, mas que para levar essa vaca que dar cinquenta litros de leite por um real é preciso levar uma vaca bichada por cem mil reais, sendo um negócio inviável, afirmando ter certeza de que todos os vereadores são favoráveis à contratação dos enfermeiros até porque é uma classe que precisa ser melhor valorizada, mas que não pode atrelar isso mais vinte cargos para o prefeito contratar quem ele quer, o qual já vai para o quarto ou quinto mandato de vereador e desde o início vem cobrando na Câmara, o que coincidentemente na reunião passada cobrou concurso público e divulgou nos jornais, colocou nos status, porque que o prefeito não faz concurso público que é questão de isonomia, mas que para ele não é interessante porque ele tem as promessas políticas dele que é entendido, mas colocar esse peso nas costas dos professores que não pagou o reajuste que a Câmara aprovou, colocar isso nas costas das pessoas que tem o terreno que tem nascente que foi aprovado um projeto na Câmara por todos os Vereadores ele não nos atendeu, então a pessoa que tem um terreno hoje e precisa do suporte da prefeitura não tem. Pôr esse peso nas costas das pessoas que estão aguardando anos e são várias pessoas porque quem são da área da saúde sabe, pessoas que precisam fazer cirurgia ou algum procedimento pequeno, médio complexidade, às vezes é passado pra trás e passado outra pessoa na frente dele, porque por este peso nas costas desta população mais sentida, dirigiu o vereador ao Presidente. Depois discorreu que foi aprovado na Câmara no ano passado mais de quarenta milhões de reais para o prefeito gastar, e dirigiu ao plenário supondo que a maioria tem carro e se os mesmo estão satisfeitos com a estrada. Para quem produz e faz silo que é da zona rural estão satisfeitos com o trator que está indo lá? Depois disse que algumas pessoas são contratadas, afirmando não ter nada contra quem é contratado e precisa trabalhar, mas como que o prefeito está pedindo mais vinte tantos cargos e não faz treinamento das pessoas que estão trabalhando, as vezes as pessoas está na área da saúde e não é bem atendida assistida, é porque ela não tem um treinamento, então é preciso que tenhamos responsabilidade, reiterando o princípio da isonomia e de se fazer o concurso para que aquela pessoa que tem competência técnica, comportamental, que conforme for o cargo que a pessoa vai assumir não tem comportamento, não tem conhecimento técnico para lidar com outras pessoas, para lidar com idoso, ou as vezes com uma condição técnica e financeira, afirmando que esse povo não pode ficar nas costas dos Vereadores, e que está sendo colocado a ``guela da gente´´, onde irá levar uma vaca doente pelo preço de uma vaca sadia, fazendo uma colocação para que o Prefeito tenha mais responsabilidade e que as vezes quando vão nas festas visitar as comunidades, é preciso ficar acuado, pela fato que toda hora vem um relatando que o carro está quebrando e que não pode ir pra determinado lugar, perguntando ainda mais e se alguém ficar doente? Diante do relato, afirmou o vereador Edmilson José Lopes, que os vereadores também estão ficando reféns nesta situação pela falta de compromisso que o prefeito está tendo, e que liga para o prefeito pedindo para resolver uma situação e ele leva o caso na brincadeira, visto que foi aprovado quarenta milhões ano passado e que vai chegar este ano mais sessenta milhões de reais, que devemos sim pensar na gente, mas aquelas pessoas que votaram e confiaram eles precisam de entender que os Vereadores tem uma posição favorável ao bem comum que o básico, uma estrada, sendo que se o município não tem estrada vai contratar mais trinta pessoas pra quê, pagando mais dois mil e oitocentos reais, se ele nem sabe se a pessoa tem um estudo, comportamento e conhecimento, só por que tem dez vinte votos na casa, afirmando também ter dez vinte votos, mas que tem certeza de que não irá levar um cargo deste, pois não tem compromisso com o prefeito e sim com o Município. O vereador Higo Paiva Schitine após cumprimentar a todos, disse que o projeto de lei **nº 004/2023**, já voltou na Câmara três vezes, que fora ter que regularizar o regime e o plantão das enfermeiras, que quanto a isso é tranquilo, onde já foi pedido o prefeito para desmembrar e está votando no projeto das enfermeiras e regulamentando, porém o resto do projeto é tão ruim, que pode ser legal, mas é tão imoral, tão injusto, que nunca viu uma pessoa com uma cabeça dessa de voltar com este tipo projeto, onde pega mais dezessete cargos de comissão para Sem Peixe e manda a Câmara aprovar fora os que já tem, o qual está virando um deboche, se perguntando o que eles estão fazendo na Câmara, e se não tem um nível acima para está discutindo, a não ter que criar dezessete cargos de comissão para o prefeito dar pra quem ele quiser, onde irão parar desse jeito. Depois afirmou está fazendo um apelo indiferente se o projeto será aprovado ou não, mas que vai querer saber quais são as dezessete pessoas que vão entrar nos cargos de que tratam no projeto, reiterando ser imoral e injusto, afirmando não querer entrar no mérito de estrada, como dito pelo Vereador Pedro Vagno Pereira e Edmilson Jose Lopes, mas que isso já está virando uma palhaçada, e porque que não vem com o projeto das enfermeiras pra a Câmara aprovar e regulamentar? Porque que vem com projeto de quase três mil reais pra criar dezessete vagas, mas se quer criar dezessete vagas põe um concurso público. Depois perguntou porque é preciso ter que passar por isso pela terceira vez, reiterando que o projeto pode ser legal, mas que o povo está vendo essa Sessão Legislativa, ele é imoral, ele é injusto e o povo não irá participar disso não, onde irá entrar dezessete pessoas e vão ganhar três mil reais, praticamente sem fazer nada e não vão ter possibilidade de disputar uma vaga e que só quer que o povo saiba disso e eles tem o direito de saber. O Presidente Renato Miranda Marques, disse ao vereador/secretário Higo Paiva Schitine, que se trata de quatro vagas e não dezessete, respondendo o vereador Higo que são dezessete vagas sim, somando no ato os cargos descritos no anexo I do Projeto de Lei **nº 004/2023**, dizendo que são duas vagas para direção e assessoramento, e duas vagas para agente de contratação, três vagas para membros de equipe de apoio, mais dez de vagas de coordenador municipal, no qual o Presidente apontou no projeto afirmando que todos ali não tinham salários, foi aí que o vereador Higo Paiva Schitine, disse ao Presidente que então ele não estava sabendo lê, e mostrou ao Presidente que lá dizia com vencimento do cargo de origem, sendo explicado novamente pelo Presidente, que aquela situação apontada era só membro de apoio e que não tinha nada haver, afirmando o Vereador Higo que então fosse pedido o prefeito qual era o cargo de origem pra vê se não tem salário, solicitando ao Presidente que prestasse mais atenção, porém o Presidente respondeu que estava escrito, mas o vereador disse que estava escrito para o Presidente que não estava sabendo lê entender o projeto, mais que é cargo comissionado, pontuando o cargo de coordenador municipal, natureza função de confiança. Novamente o Presidente explicou que se tratava de recrutando restrito, que indagado pelo Vereador e aí, pediu o Presidente que continuasse lendo, onde na opção vencimento do cargo de origem sem pagamento de valor adicional, o Vereador Higo perguntou será que só o vencimento de origem não está satisfeito não, quer adicional ainda nestes cargos? Indignado disse o Vereador que é brincadeira ter que voltar com uma coisa tão ruim, tão imoral e tão injusto que é o projeto e que parece que não passaram para outro patamar de discutir coisas que vão ser boas para o município, mas estão discutido dezessete cargos de confiança pra colocar nas mãos do prefeito. Encerrada a discussão, o Presidente colocou o Projeto de Lei **nº 004/2023**, em primeiro turno de votação, o qual recebeu quatro votos favoráveis dos Vereadores: João Dehon Alves Couto, Reinaldo Pereira Viana, José da Purificação Vieira e Geraldo Eustáquio Nardy e quatro votos contrários dos vereadores: Pedro Vagno Pereira, Romar Chaves Canazart, Edmilson Jose Lopes e Higo Paiva Schitine. Empatada a votação, o Presidente emitiu seu voto minerva favorável ao projeto, ficando o mesmo aprovado por cinco votos. Após o resultado o Presidente proclamou aprovado o projeto em Primeiro turno. O Vereador Geraldo Eustàquio Nardy requereu ao Presidente que consultasse o plenário a dispensa

interstício do prazo regimental no segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei em questão, justificando ser em razão do pedido de urgência na matéria. Consultado o plenário, o requerimento verbal do Vereador recebeu quatro votos favoráveis dos Vereadores: João Dehon Alves Couto, Reinaldo Pereira Viana, José da Purificação Vieira e Geraldo Eustáquio Nardy e quatro votos contrários dos vereadores: Pedro Vagno Pereira, Romar Chaves Canazart, Edmilson Jose Lopes e Higo Paiva Schitine. Empatada a votação, o Presidente novamente emitiu seu voto minerva favorável ao requerimento, ficando o mesmo aprovado por cinco votos. Após o resultado o Presidente proclamou aprovado o requerimento, dando continuidade à tramitação da matéria. Por equivoco o Presidente colocou o Projeto de Lei **nº 004/2023**, em segundo turno de votação, o qual foi apartado pelo vereador Edmilson José Lopes, de que primeiro deveria o mesmo colocar a matéria em discussão para depois votação, que acatada a observação pelo Presidente, corrigiu imediatamente colocando o projeto em segundo turno de discussão. No uso da palavra o Vereador Edmilson Jose Lopes, disse ao Presidente que só pra reiterar, que pelo visto ele não havia lido o projeto, afirmando que tinha certeza de que ele estava sendo induzido a votação sem nem saber o que está fazendo, e que para que ele tenha noção quando o vereador Higo questionou dos cargos questionados pelo Presidente, que inclusive o STF determinou que estes cargos de confiança que o prefeito solicita, deveria vim as atribuições do cargos que não vieram, e que quer dizer que ele pode pegar qualquer pessoa e fazer qualquer coisa com ele, e que o Presidente acabou de enterrar o Município, onde ele nem leu o projeto e colocou em pauta e que ele nem sabe o que está fazendo ai em cima. Colocado o projeto em segundo turno de votação, o projeto recebeu quatro votos favoráveis dos Vereadores: João Dehon Alves Couto, Reinaldo Pereira Viana, José da Purificação Vieira e Geraldo Eustáquio Nardy e quatro votos contrários dos vereadores: Pedro Vagno Pereira, Romar Chaves Canazart, Edmilson José Lopes e Higo Paiva Schitine, cabendo ao Presidente novamente desempatar, no qual votou a favor ao projeto e justificou que seu voto a favor da matéria é pra regulamentar os salários dos servidores os quais tem de ser valorizados e que os enfermeiros estavam sofrendo. Neste instante o Vereador Pedro Vagno Pereira, disse ao Presidente que o prazo de discussão havia passado, explicando o Presidente que apenas declarou o seu voto. Sendo assim o projeto foi aprovado por cinco votos, sendo o mesmo proclamado aprovado em segundo turno pelo Presidente. Encerrada a votação das matérias, foi reiterado aos Vereadores o convite da Marcha para Brasília em defesa aos Municípios nos dias vinte sete a trinta de março. Logo depois foi realizada a chamada final, sendo constatada a presença de todos os Vereadores, e em seguida o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião que por não haver nada a declarar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora e todos os Vereadores presentes.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:9A7C528C

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
DESPACHO PARA DELIBERAÇÃO DE PARECER PL 009.2023

EMENTA: Projeto de Lei **nº 009/2022**, Dispõe sobre autorização legislativa para realização de despesas visando a manutenção dos serviços de interesse público do cemitério de Sem Peixe e dá outras providências.

COMISSÃO:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, HABITAÇÃO, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO.

Sem Peixe, 15 de março de 2023.

RENATO MIRANDA MARQUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:9F82BF27

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PROJETO DE LEI Nº 009, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre autorização legislativa para realização de despesas visando a manutenção dos serviços de interesse público do cemitério de Sem Peixe e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEM PEIXE
Faço saber que a Câmara Municipal de Sem Peixe aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas visando a manutenção dos serviços de interesse público do cemitério prestados à população de Sem Peixe pela Paróquia de São Sebastião.
Parágrafo único. A autorização contida nesta lei abrange:
I - cessão de pessoal da Administração Municipal;
II - realização de obras de manutenção e ampliação do cemitério;
III - adoção dos procedimentos administrativos, e realização de obras civis, visando a adequação ambiental do cemitério.

Art. 2º - A execução do disposto nesta Lei está vinculado à prévia disponibilidade financeira e orçamentária do Município.
Parágrafo único. As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão realizadas a conta de dotação orçamentária específica constante do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sem Peixe, 14 de março de 2023.

EDER ELÓI ALVES PENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:BC4971BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de 6º Termo Aditivo ao contrato nº 125/2021. P. L. n.º 63/2021. T.P. n.º 02/2021. Empresa: Construtora Efercon Eireli-EPP CNPJ n.º 18.449.040/0001-80. Objeto: execução indireta de obra de engenharia objetivando-se a construção do centro de convivência em Serrania, incluindo o fornecimento de material, mão de obra, transporte e equipamentos. Aditiva o valor de R$ 115.248,15 (cento e quinze mil e duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), referente ao reequilíbrio econômico financeiro. O valor total do contrato passa a ser R$ 828.489,95 (oitocentos e vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), modificando a cláusula IV, item 4.1 do contrato n.º 125/2021.

Serrania, 15 de março de 2023.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:63D6CA8E

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 22/2023. Processo Licitatório nº 60/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada para realização da VI Cavalgada da Independência e I Rodeio Festival. Abertura dia 29 de março de 2023 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 15 de março de 2023.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR –
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:07E9EE24

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Contrato. Processo nº 54/2023. Pregão Presencial nº 19/2023. OBJETO: aquisição de veículos tipo passeio, 0 km, objetivando atender o Departamento de Saúde do Município de Serrania. Aquisição através resolução SES/MG n.º 6.985 de 20/12/2019 e resolução SES/MG n.º 8.096 de 18/04/2022. Contratados. Contrato n.º 91/2023 - Rio Doce Comercio De Veículos Ltda CNPJ: 13.426.763/0001-40, com valor de R$ 81.990,00. Contrato n.º 92/2023 - Via Mondo Automóveis E Peças Ltda**,** CNPJ: 00.836.942/0001-04 valor R$ 95.000,00. Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

Serrania, 15 de março de 2023.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:BE2E7B28

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato de Rateio nº.014/2023. Município de Serrania e Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo - CISMARPA. Objeto: Manutenção do consórcio, prestação de serviços complementares de saúde, assessoria e realização de consultas e exames aos usuários do Município. Dotação Orçamentária: 10.302.0008.2.210/Rateio/Serviços. Valor: R$94.541,14. Vigência: Até 31/12/2023.

Serrania, 06 de janeiro de 2023.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:540DA32E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº291/2022 DO MUNICIPIO DE ITAMBACURI

Registro de preçospara futura e eventual prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública. **Dados da Prefeitura de Serro**: Processo nº 044/2023, Pregão Presencial nº 001/2023. **Órgão gerenciador:** MUNICIPIO DE ITAMBACURI, Processo nº 068/2022, Pregão Presencial nº 058/2022. **Empresa vencedora**: SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI – CNPJ: 26.777.222/0001-09 – Adjudicada em 13/03/2022; homologada em 15/03/2023 valor:R$937.360,00. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 219, e-mail: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:C10C7314

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 056/2023- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA - MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 056/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2023

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10:00 (dez) horas do dia 28 (vinte e oito) de março de 2023**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, bem como amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **tipo menor preço por item** para a seleção das melhores proposta para a Administração na **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA - MG,** e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital.

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 15 de março de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal (Portaria 007/2023)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:70374524

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO 039/2023- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA PROFISSIONAL PARA FINS DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE INTERLOCUÇÃO GOVERNAMENTAL ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E OS GOVERNOS DO ESTADO E FEDERAL

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento do Processo de Licitação autuado sob o Nº 039/2023, na modalidade de Pregão Presencial Nº 011/2023, Constitui objeto da presente licitação, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA PROFISSIONAL PARA FINS DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE INTERLOCUÇÃO GOVERNAMENTAL ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E OS GOVERNOS DO ESTADO E FEDERAL PRESENCIALMENTE EM BRASÍLIA E BELO HORIZONTE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG.** e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e,

via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA CONTRATADA:

MAGNA CONSULTORIA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS LTDA ME - CNPJ: 43.370.761/0001-48
Valor Total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Simão Pereira, 14 de Março de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:F7FD16A3

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 046/2023- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA PROFISSIONAL PARA FINS DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE INTERLOCUÇÃO GOVERNAMENTAL ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E OS GOVERNOS DO ESTADO E FEDERAL

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	**Prestação de Serviços**
Número do Contrato	**046/2023**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	Magna Consultoria e Captação de Recursos LTDA ME
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA PROFISSIONAL PARA FINS DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE INTERLOCUÇÃO GOVERNAMENTAL ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E OS GOVERNOS DO ESTADO E FEDERAL PRESENCIALMENTE EM BRASÍLIA E BELO HORIZONTE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**
Fundamento	**Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0003.2.0009 1.500.000 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
Prazo	**De 14 de março de 2023 a 13 de março de 2024**
Valor	**R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**
Data de assinatura	**14 de março de 2023**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta**
Signatário - Contratado	**Marta Gabriela Galvão Costa**

Simão Pereira/MG, 14 de março de 2023.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:45F6EF5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 09.0012/2023

ABERTURA DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico. Nº 09.0012/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS; EQUIPAMENTOS, COM CONDUTOR HABILITADO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO E TACÓGRAFO, PARA O MUNICÍPIO DE TAPIRA-MG, por um período de 12 (doze) meses. Abertura: 27/03/2023 às 09:h00min. Tipo: Menor Preço Por Quilômetro Rodado.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 14/03/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:FB407531

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 09.0013/2023

ABERTURA DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico. Nº 09.0013/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE), VISANDO O DESCARTE ADEQUADO DESTE MATERIAL GERADO PELAS UNIDADES DE SAÚDE E FARMÁCIA MUNICIPAL – POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura: 28/03/2023 às 09:h00min. Tipo: Menor Preço Mensal.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 14/03/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:8ED6791E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO À CARTA DE AUTORIZAÇÃO PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A CONTRIBUINTES INCENTIVADORES

RETIFICAÇÃO À CARTA DE AUTORIZAÇÃO PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A CONTRIBUINTES INCENTIVADORES

CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TEÓFILO OTONI – CMDPITO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 6.211 de 09 de maio de 2011, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE: realizar retificação à Carta de Autorização para a captação de recursos junto a contribuintes incentivadores, no que cerne:

Onde lê-se:
CONSIDERANDO a legislação deincentivos fiscais relativos aos Direitos da Pessoa Idosa, previstos no Estatuto da Pessoa Idosa,Lei nº 10.741/03, e na norma que institui o Fundo Nacional da Pessoa Idosa e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso,Lei nº 12.213/10.
CONSIDERANDO a lei Municipal que cria Lei Municipal Nº. 4.992 de 18 de janeiro de 2002(Alterada pela Lei Municipal nº 6.211 de 09 de maio de 2011) que cria o conselho Municipal. Considerando a lei Municipal nº 7.055, de 04 de outubro de 2016, e o decreto N.º 8.117, de 26 de outubro de 2020 que regulamenta o Fundo; CNPJ 37.585.286/0001-24, Conta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa idosa Agencia 61-2, conta corrente 86503-6, Banco Brasil.
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Teófilo Otoni-MG, RESOLVE conceder a presente CARTA DE AUTORIZAÇÃO para a captação de recursos junto a contribuintes incentivadores ao projeto identificado abaixo:
• Número da Carta de Autorização: 0001/CMDPITO/2022
• Título do Projeto: “Temos Idade” – Diagnóstico situacional da Pessoa Idosa no Município de Teófilo Otoni-MG

• Valor do Projeto: R$ 314.820,00(trezentos e quatorze mil e oitocentos e vinte reais)
• Responsável pelo Projeto: Allan Kardec
• Instituição: INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA E POLÍTICAS PÚBLICAS – IE3P; CNPJ: 06.082.726/0001-05
A presente carta de autorização tem validade de 02 (dois) anos, contados a partir do dia 17 de agosto de 2022.

Passa-se a ler:
CONSIDERANDO a legislação deincentivos fiscais relativos aos Direitos da Pessoa Idosa, previstos no Estatuto da Pessoa Idosa,Lei nº 10.741/03, e na norma que institui o Fundo Nacional da Pessoa Idosa e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso,Lei nº 12.213/10.
CONSIDERANDO a lei Municipal que cria Lei Municipal Nº. 4.992 de 18 de janeiro de 2002(Alterada pela Lei Municipal nº 6.211 de 09 de maio de 2011) que cria o conselho Municipal. Considerando a lei Municipal nº 7.055, de 04 de outubro de 2016, e o decreto N.º 8.117, de 26 de outubro de 2020 que regulamenta o Fundo; CNPJ 37.585.286/0001-24, Conta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa idosa Agencia 61-2, conta corrente 86503-6, Banco Brasil.
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Teófilo Otoni-MG, RESOLVE conceder a presente CARTA DE AUTORIZAÇÃO para a captação de recursos junto a contribuintes incentivadores ao projeto identificado abaixo:
• Número da Carta de Autorização: 0001/CMDPITO/2022
• Título do Projeto: "Temos Idade" – Diagnóstico situacional da Pessoa Idosa no Município de Teófilo Otoni-MG
• Valor do Projeto: R$ 300.000,00(trezentos mil reais)
• Responsável pelo Projeto: Allan Kardec
• Instituição: INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA E POLÍTICAS PÚBLICAS – IE3P; CNPJ: 06.082.726/0001-05
A presente carta de autorização tem validade de 02 (dois) anos, contados a partir do dia 17 de agosto de 2022.

Teófilo Otoni/MG, 15/03/2023

MARTHA SANDER ALMEIDA
Vice- Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa
(Original Assinado)

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:8376201B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 03/2022

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 003/2022

CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TEÓFILO OTONI – CMDPITO**,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 6.211 de 09 de maio de 2011, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE: realizar retificação da Resolução nº 03/2022, no que cerne:

Onde lê-se:
Aprovar o projeto para Captação de Recursos do INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA E POLÍTICAS PÚBLICAS – IE3P; CNPJ: 06.082.726/0001-05, através do projeto "TEMOS IDADE" Diagnóstico situacional da Pessoa Idosa no Município de Teófilo Otoni-MG, com Valor do Projeto de **R$ 314.820,00(trezentos e quatorze mil e oitocentos e vinte reais)**; com 10% de retenção para a Conta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa idosa Agencia 61-2, conta corrente 86503-6, Banco Brasil. Aprovado em Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de agosto de 2022.
Passa-se a ler:
Aprovar o projeto para Captação de Recursos do INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA E POLÍTICAS PÚBLICAS – IE3P; CNPJ: 06.082.726/0001-05, através do projeto "TEMOS IDADE" Diagnóstico situacional da Pessoa Idosa no Município de Teófilo Otoni-MG, com Valor do Projeto de **R$ 300.000,00(trezentos mil reais)**; com 10% de retenção para a Conta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa idosa Agencia 61-2, conta corrente 86503-6, Banco Brasil. Aprovado em Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de agosto de 2022.

Teófilo Otoni/MG, 15/03/2023

MARTHA SANDER ALMEIDA
Vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
(Original Assinado)

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:A002FA23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023 – **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM BLOCO CHEIO NA AVENIDA LUIZ BOALI PORTO SALMAN – CENTRO, NO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG. Contratada:** FAGULHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 48.046.949/0001-59 **Referência:** Processo nº 042/2023, Dispensa nº 014/2023. **Da Dotação Orçamentária:** 02.12.15.451.0014.1020.4.4.90.51.00– Ficha: 798 – Fonte: 1700 **Do valor**: O valor do presente Contrato será de R$51.655,35 (cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). **Da Vigência:** O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta dias) contados a partir da data de publicação. **Data da Assinatura**: 15/03/2023.

Teófilo Otoni/MG, 15/03/2023.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Civis.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E62272D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2023 – CREDENCIAMENTO Nº. 003/2023

EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2023 – CREDENCIAMENTO Nº. 003/2023. Data da reunião: 15/03/2023. Horário: 15h e 00min. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SUS/ PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI) NP GRUPO 0202**. Após detida exame dos documentos, a Comissão Permanente de Licitação julgou **HABILITADA** a empresa **LABORATORIO TANIA FIGUEIREDO LTDA – CNPJ 03.554.139/0006-80** por cumprir as exigências editalícias. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do próximo dia útil desta publicação para eventual apresentação de recurso quanto a decisão da comissão, conforme preceitua o Edital no item 4.3. A Íntegra da Ata da Reunião e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8:00hs às 16:00hs.

Teófilo Otoni-MG, 15/03/2023.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JUNIOR –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:502C8DD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato das atas de registro de preços do pregão presencial nº 00010/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva sem o fornecimento de peças, lavagem, tapeçaria, borracharia, alinhamento e balanceamento, visando atender as necessidades dos veículos do município.termo: nº 00077/2023. Partes: prefeitura municipal de três corações x jose maria pereira peças e serviços ltda. Valor: r$ 178.440,00 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais). Termo: nº 00078/2023. Partes: prefeitura municipal de três corações x mec ser mecanica de autos ltda. Valor: r$ 4.683.769,50 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Termo: nº 00079/2023. Partes: prefeitura municipal de três corações x simone aparecida da silveira . Valor: r$ 225.430,00 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta reais).termo: nº 00080/2023. Partes: prefeitura municipal de três corações x suprema máquina peças e manutenção ltda. Valor: r$ 101.750,00 (cento e um mil, setecentos e cinquenta reais). O prazo destes termos serão de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 27/02/2023.

Três corações, 27 de fevereiro de 2023.

Secretários.

Ordenadores

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:77E1EB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 3º E 4º/2023 - TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00119/2022 . TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2022.

Prefeitura municipal de três corações. 3º e 4º/2023 - termo aditivo. Contrato nº 00119/2022 . Tomada de preços nº 0008/2022. Objeto: projeto de pavimentação em c.b.u.q, sarjeta e meio-fio no bairro recanto do bom jardim - rua antônio osvaldo e rua jorge ribeiro. Contratado: pavican pavimentação e terraplenagem ltda. Cnpj: 03.091.412/0001-72. Tipo: 3º - o valor total do contrato original sofre alteração de aproximadamente 3,73% (três vírgula setenta e três por cento) em função da inclusão qualitativa de itens. 4º - o valor total do contrato original sofre alteração de aproximadamente 2,27% (dois vírgula vinte e sete por cento) em função do acréscimo de quantitativos de itens . Autorização: cláusula 17.4 do contrato original, oriundo do tomada de preços nº 000008/2022. Início vigência: 13/03/2023 até 30/06/2023. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 13/03/2023.

Três corações, 13 de março de 2023.

MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:8B4F6DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2023.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de contrato da inexigibilidade nº 0006/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para ministrar curso sobre a nova lei de licitações nº 14.133/2021. Contrato: nº 00047/2023 - partes: prefeitura municipal de três corações x sociedade de advogados arthur guerra e advogados associados. Valor : r$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). O prazo deste contrato será de 40 (quarenta) dias. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 14/03/2023.

Três corações, 14 de março de 2023.

LUCILA CARVALHO VALLADÃO NOGUEIRA VILLELA.
Procuradoria Geral do Município

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:F595D450

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000015/2023.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preço do pregão presencial nº 000015/2023. Objeto: aquisição de óleo diesel b s10 comum. Termo: nº 000076/2023 - partes:prefeitura municipal de três corações x posto nova alianca eireli - epp.valor:r$ 2.888.050,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e cinquenta centavos). O prazo deste termo são de12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 28/02/2023.

Três corações, 28 de fevereiro de 2023.

_____
Secretários.

_____
Ordenadores

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:23859683

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2023 - DISPENSA Nº. 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12

CONTRATADO: ENGESOFT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, **inscrita no CNPJ sob o nº 71.088.223/0001-09**

OBJETO: Contratação da empresa ENGESOFT SERVIÇOS DE INFORMATICA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.088.223/0001-09, para a prestação de serviços gráficos de confecção de impressos de guias de IPTU ano base 2023, para a distribuição das guias aos contribuintes pagantes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda através da Divisão de Tributação e Arrecadação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

VALOR TOTAL: **R$17.538,00 (dezessete mil quinhentos e trinta e oito reais)**

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se houver necessidade e de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo, dentro dos limites estabelecidos na legislação vigente.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 03 de fevereiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:A7B03B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2023

O Município de Três Marias-MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que até às **15h45min do dia 30/03/2023**, estará recebendo os envelopes contendo a documentação para procedimento de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando **Celebrar parceria entre o Município de Três Marias e Organização da Sociedade Civil – OSC, para administrar o estacionamento do Ginásio Poliesportivo Manuel Nardi e o Estádio Municipal da Enseada durante a realização do Evento X Expomarias 2023, nos dias 27 à 30 de abril de 2023, na Praça de Eventos JK.** O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Licitação, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 15 de março de 2023.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:080F5878

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP OU EQUIPARADAS.	
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a **aquisição de equipamentos para atender a demanda da Divisão de Odontologia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência, que integram o presente Edital.**	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 16/03/2023 às 13:00h até dia 29/03/2023 às 09:59h.	**INICIO DA SESSÃO** **10:00h do dia 29/03/2023**
MODO DE DISPUTA: Aberto.	
SITE PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br	**ESCLARECIMENTOS / PEDIDOS:** licitacao@tresmarias.mg.gov.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.	**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS / ENCAMINHAMENTOS:** Endereço: Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro, na cidade de Três Marias /MG – CEP: 39.205-000. Divisão de Licitação. Aos cuidados do (a) Pregoeiro (a). Telefone: (38) 3754-8832/8929.
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Nos sites www.licitanet.com.br e www.tresmarias.mg.gov.br	
O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 50,00 (cinquenta) reais.	
O valor estimado desta aquisição será em caráter sigiloso, conforme art. 13 do Decreto Municipal nº 3.147/2020.	

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 15 de março de 2023.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:460BF529

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
-AVALIAÇÃO E ASSESSORIA ATUARIAL

-AVISO DE LICITAÇÃO-

PROCESSO N.º 003/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS - IPREV, autarquia municipal situada a Rua Minas Gerais, n.º 30, Centro, Minas Gerais, CEP: 37190-000, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 14, de 09 de Janeiro de 2023, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (TIPO MENOR PREÇO GLOBAL)**, cuja realização acontecerá no dia **28 de Março de 2023**, terça-feira.

I. O objeto da presente licitação consiste na **contratação de serviços de consultoria e serviços técnicos atuariais especializados, visando elaboração da Avaliação Atuarial do RPPS do município de Três Pontas**. A referida licitação será regida pelas disposições da Lei nº 10.520/02; Lei nº 10.887/04; Lei 9.717/98; Decreto nº 3.555/2000; art. nº 40 da CF/88, Lei Complementar nº 123/06; Portaria MTP nº 1.467/22, Lei 8.666/93, suas alterações e, demais condições fixadas no instrumento convocatório e seus anexos.

II. Prazo final para a entrega dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA":
Dia: ***28/03/2023****, terça-feira, até as 14h30.*

III. Data e hora da abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA":
Dia: ***28/03/2022****, terça-feira, a partir das 14h30.*

IV. Das condições de participação na licitação:
O Edital nº 002/2023 completo, se encontra á disposição dos interessados, no horário de expediente do Instituto (8h até ás 17h, de segunda a sexta-feira). Poderá ser obtido também, através de solicitação, contendo a identificação do interessado, enviada ao endereço eletrônico: compras@iprev.mg.gov.br.

Três Pontas, 15 de Março de 2023.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:60651086

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 – PROCESSO N.º 033/2023

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 46 da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do P**regão Eletrônico n.º 011/2023 – Processo n.º 033/2023**, realizado em 14 de março de 2023, referente ao Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar (cabos de ECG, cabo de PNI, manguito com adaptador, cabo de oximetria SPO2, cabo para EEG com eletrodo e cabo universal tens fes)**,** destinados a suprir a demanda da população usuária do sistema público de saúde, em favor das empresas: **Aurion Equipamentos Eletrônicos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.889.652/0001-05, localizada na Rua Mirassol, n.º 320, Bairro Vila Clementino,na cidade de São Paulo/SP, CEP 01525-000, sendo o valor total: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais); **Bioeng - Vendas e Assistência Técnica de Equipamentos Médicos e Automação Hospitalar Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.256.910/0001-54, localizada na Avenida Monsenhor Felipe, n.º 246, Bairro Vila Dalva, na cidade de São Sebastião do Paraíso/MG, CEP 37540-000, sendo o valor total: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); **Cirúrgica Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda ME**,inscrita no CNPJ sob o n.º 18.258.209/0001-15, localizada na Rua Alberto Laureano Henrich, n.º 50, Bairro Passa Vinte,na cidade de Palhoça/SC, CEP 88132-230, sendo o valor total: R$ 15.863,10 (quinze mil oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos); **Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.316.524/0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat, n.º 150, Bairro Centro, na cidade de Barão do Cotegipe/RS, CEP 99740-000, sendo o valor total: R$ 12.993,20 (doze mil novecentos e noventa e três reais e vinte centavos); **Dimave Equipamentos Médicos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.316.353/0001-81, localizada na Rua Paulo Freire de Araujo, n.º

300, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30350-563, sendo o valor total: R$ 14.304,60(quatorze mil trezentos e quatro reais e sessenta centavos).

Três Pontas, 15 de março de 2023–

ERIKA MESQUITA –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:55C678B6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 – PROCESSO N.º 033/2023

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar (cabos de ECG, cabo de PNI, manguito com adaptador, cabo de oximetria SPO2, cabo para EEG com eletrodo e cabo universal tens fes), destinados a suprir a demanda da população usuária do sistema público de saúde. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora: Aurion Equipamentos Eletrônicos Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 06.889.652/0001-05, sendo o valor total: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). **Vigência:**15/03/2023 a 15/03/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:57E2370E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 – PROCESSO N.º 033/2023

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar (cabos de ECG, cabo de PNI, manguito com adaptador, cabo de oximetria SPO2, cabo para EEG com eletrodo e cabo universal tens fes), destinados a suprir a demanda da população usuária do sistema público de saúde. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora: Bioeng - Vendas e Assistência Técnica de Equipamentos Médicos e Automação Hospitalar Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 40.256.910/0001-54, sendo o valor total: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **Vigência:**15/03/2023 a 15/03/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:551B32D9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2023– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 – PROCESSO N.º 033/2023

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar (cabos de ECG, cabo de PNI, manguito com adaptador, cabo de oximetria SPO2, cabo para EEG com eletrodo e cabo universal tens fes), destinados a suprir a demanda da população usuária do sistema público de saúde. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora: Cirúrgica Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 18.258.209/0001-15, sendo o valor total: R$ 15.863,10 (quinze mil oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos). **Vigência:**15/03/2023 a 15/03/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:60804562

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2023– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 – PROCESSO N.º 033/2023

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar (cabos de ECG, cabo de PNI, manguito com adaptador, cabo de oximetria SPO2, cabo para EEG com eletrodo e cabo universal tens fes), destinados a suprir a demanda da população usuária do sistema público de saúde. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora: Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.316.524/0001-14, sendo o valor total: R$ 12.993,20 (doze mil novecentos e noventa e três reais e vinte centavos). **Vigência:**15/03/2023 a 15/03/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9BCC8B67

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2023– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 – PROCESSO N.º 033/2023

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar (cabos de ECG, cabo de PNI, manguito com adaptador, cabo de oximetria SPO2, cabo para EEG com eletrodo e cabo universal tens fes), destinados a suprir a demanda da população usuária do sistema público de saúde. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora: Dimave Equipamentos Médicos Ltda.,**inscrita no CNPJ sob o n.º 06.316.353/0001-81, sendo o valor total: R$ 14.304,60 (quatorze mil trezentos e quatro reais e sessenta centavos). **Vigência:**15/03/2023 a 15/03/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A3E06A1D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/2022 – PROCESSO N.º 356/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 46da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 117/2022– Processo n.º 356/2022**, realizado em 17de janeirode 2023, referente à Aquisição de Mobiliário Escolar, paraatender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa: **ABC Industria e Comercio de Moveis Escolares Ltda.**,inscrita no CNPJ sob o n.º 13.960.165/0001-57, sendo o valor total contratado: R$ 121.574,50(cento e vinte um mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Três Pontas, 15 de março de 2023

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:8BF695D9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 026/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/2022 – PROCESSO N.º 356/2022

Objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:**ABC Industria e Comercio de Moveis Escolares Ltda.,inscrita no CNPJ sob o n.º 13.960.165/0001-57,sendo o valor total contratado: R$ 121.574,50 (cento e vinte um mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Data:** 15/03/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:76317098

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 - PROCESSO Nº 034/2023

No cumprimento dos arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações e com vistas às justificativas contidas no processo administrativo em epígrafe, **FICA JUSTIFICADO** a Inexigibilidade de Chamamento Público, para a realização de parceria entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG**e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.268.012/0001-22.**DO OBJETO:** aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais, nos termos do art. 46, IV, da Lei 13.019/14. **VALOR:**R$ 10.000,00 em parcela única. **Vigência:**doze meses a partir da assinatura. No cumprimento do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/14, cabe impugnação no prazo de cinco (dias).

Publicado conforme solicitado pelo controle interno

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D94614EE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023 – PROCESSO N.º 062/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Leina de Oliveira Bessa Gomes, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, mediante o Sistema de Registro de Preços, **para Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas e Limpadores Automotivos**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 29/03/2023. Início da Sessão de Lances: 29/03/2023 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 15 DE MARÇO DE 2023.

LEINA DE OLIVEIRA BESSA GOMES
Pregoeira

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:71A1CE85

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/2022 – PROCESSO N.º 356/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 45da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, oobjeto do **Pregão Eletrônico n.º 123/2022 – Processo n.º 371/2022**, realizado em 13 de janeiro de 2023, referente à **Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Equipamento BIPAP, Aparelho CPAP e Concentrador de Oxigênio**, objetivando o atendimento de pacientes residentes no Município que necessitam de oxigenoterapia em período integral ou conforme prescrição médica, em favor da empresa: **Superarmed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.643.895/0001-88,localizada na Rua Pola de Rezende, n° 11,Bairro Cercado Grande, na cidade de Embu das Artes/SP, CEP 06804-070, sendo o valor total estimado registrado: R$ 206.580,00 (duzentos e seis mil quinhentos e oitenta reais).

Três Pontas, 15 de março de 2023 –

ERIKA MESQUITA –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F027EA54

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 009/2023 - PROCESSO N.º 034/2023.

Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS -**CNPJ/MF sob n.º 18.245.167/0001-88 e **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.268.012/0001-22. **DO OBJETO:** aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais, nos termos do art. 46, IV, da Lei 13.019/14. **VALOR:**R$ 10.000,00 em parcela única. **Vigência:**doze meses a partir da assinatura.

Publicado conforme solicitado pelo controle interno

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:1CEACE57

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°090/2023 – PREGÃO N.º 123/2022 – PROCESSO N.º 371/2022

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Equipamento BIPAP, Aparelho CPAP e Concentrador de Oxigênio, objetivando o atendimento de pacientes residentes no Município que necessitam de oxigenoterapia em período integral ou conforme prescrição médica. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:** Superarmed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 23.643.895/0001-88, sendo o valor total estimado registrado: R$ 206.580,00(duzentos e seis mil quinhentos e oitenta reais).**Vigência:**16/03/2023a 16/03/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:803EEDDA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2022- PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: **PHILADELPHIA AUTO POSTO LTDA. – EPP,** inscrita no CNPJ nº 07.918.421/0001-45. OBJETO: Fica alterado o valor registrado para o item Óleo Diesel, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos); Fica alterado o valor registrado para o item Gasolina, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos). Fica alterado o valor registrado para o item Etanol Hidratado, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos). Fica alterado o valor registrado para o item Óleo Diesel S10, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos); de acordo com o art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 15 de março de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:63A54F2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tupaciguara, em atendimento ao § 3° da Lei n° 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação **014/2023.**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de mini salgados (coxinha, empada, croquete, enroladinho, pizza, quibe, pastel, bolinha de queijo, esfirra), produtos de primeira qualidade.
Aos interessados, fica aberto o prazo de 03 (três) dias uteis para enviarem suas propostas até o dia 21 de Março de 2023 às 09:00hs, no site câmara ou pelo e-mail: compras@camaratupaciguara.mg.gov.br.

O Termo de Referência encontra-se disponível no site da câmara no seguinte caminho: https://www.camaratupaciguara.mg.gov.br/avisodedispensalicitação.

Abertura será no dia **21/03/2023 às 09:00hs** na sede Câmara Municipal de Tupaciguara-MG

Tupaciguara, 15 de Março de 2023

KARINE APARECIDA DOS REIS FERNANDES SANTOS
Responsavel Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Francivaldo Herminio da Silva
Código Identificador:8C1F313F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04, com sede no Centro Administrativo, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº., bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480-000, neste ato representado pelo **Sr. Bruno Rodrigues Machado**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº. MG - 10.625.855 SSP/MG, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606-11, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Antônio Hélio de Castro nº. 226, bairro São Cristóvão, CEP 38.480/000, conforme decreto nº. 006/2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento, o **Contrato Administrativo nº. 027/2023** celebrado com a empresa **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 81.618.753/0001-67**,** nos termos que se seguem.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:
02.05.02.10.303.0003.1.0281.4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Ficha 295 - 02.0621.0000.0000.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expresso por esse instrumento.

Tupaciguara/MG, 15 de Março de 2023.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº. 006/2023

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:2D205E14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023. Torna público que realizará Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, destinado ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos diversos, tais como equipamentos de informática, periféricos e afins, ar condicionado, bebedouros, colorimetro, climatizador, decibelímetro, GPS portátil, turbidimetro, rádio comunicador, e outros em atendimento as necessidades das diversas Secretarias Municipais, departamentos e setores quando da necessidade de manutenção dos mesmos, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08:00 horas do dia 11 de abril de 2023. Regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.506/2011 (que regulamenta a modalidade pregão), Decreto Municipal nº 006/2017 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços), subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar N° 123/06 e alterações posteriores e Decreto Federal N° 8.538/2015. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e pelo e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 15 de março de 2023.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:FCAF534B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 21/2023 – INEXIGIBILIDADE 02/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. ContrataDO: CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA GARCIA LTDA, CNPJ/MF sob n.º 10.913.867/0001-91. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GINECOLOGIA, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.857, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

União de Minas, 15 de MARÇO de 2023.

HELEM SILVIA FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:A064910E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2023. CONTRATO Nº 25-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

UNIÃO DE MINAS/MG. CONTRATADO: JOSÉ AUGUSTO DE ARAUJO. VALOR: R$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS SEGUINTES DEPARTAMENTOS: EMATER, SIAT E CULTURA, POR SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA A JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E A PROPOSTA, QUE PASSAM A INTEGRAR O PRESENTE TERMO.

UNIÃO DE MINAS/MG, 15 DE MARÇO DE 2023.

HELEM SILVIA FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:92DD71A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Pregão Presencial RP nº 11/2023 - Processo Licitatório Nº 23/2023 – ata de registro de preço nº 11/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: POSTO DE MOLA & OFICINA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 18.822.733/0001-77. OBJeTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA MECÂNICA E ELÉTRICA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS , COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS-MG E CONVENIADOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS-MG, E AINDA, O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MECÂNICA E ELÉTRICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS-MG, CONSTANTE DO EDITAL, PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS-MG E CONVENIADOS. VIGÊNCIA: 07/03/2024.

União de Minas, 15 de MARÇO de 2023.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:C0E0228F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Pregão Presencial RP nº 12/2023 - Processo Licitatório Nº 24/2023 – ata de registro de preço nº 12/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: DESERTO. OBJeTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA MECÂNICA E ELÉTRICA DOS VEÍCULOS LEVES, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS-MG E CONVENIADOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA DA TABELA AUDATEX, E AINDA, O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MECÂNICA E ELÉTRICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS-MG, CONSTANTE DO EDITAL, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS-MG E CONVENIADOS.

União de Minas, 15 de MARÇO de 2023.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:8ABC085D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
ATA DE POSSE SECRETÁRIA EDUCAÇÃO

Em 04 de janeiro de 2021, a Prefeitura de Veríssimo MG, indicou nomeou e deu posse, a Senhora Divane Barcelos Ribeiro, para assumir a função de Secretária de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, através do Decreto nº 06/2021

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:4BFCC9A0

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 38-2023

EXTRATO CONTRATO 38/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 009/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 03/2023 –OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos para atender a Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e Fundo Municipal de Assistência Social, até 31 de dezembro de 2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo - CONTRATADO – SABRINA VILELA AFONSO. Valor do contrato: R$ 2.049.696,00 (dois milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Veríssimo/MG, 02 de março de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:5BB683DA

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 39-2023

EXTRATO CONTRATO 39/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 013/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 04/2023 –OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia junto ao Departamento de Obras, na execução, acompanhamento, fiscalização e administração de obras públicas no Município de Veríssimo, lançamentos e acompanhamento do GEO-OBRAS, de acordo com Instruções Normativas do TCE/MG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo - CONTRATADO – DAMATTA CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Valor do contrato: R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura e vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Veríssimo/MG, 08 de março de 2023.

LUIZ CARLOS DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:0E9FCD8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 012/2023 – PP RP Nº 002/2023. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS E ESPAÇOS PÚBLICOS INTERNOS E EXTERNOS.** Credenciamento: Das **09h30min às 09h45min** do dia **05/04/2023** e o recebimento dos envelopes será às **09h45min**, deste mesmo dia. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br.**

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:36D83018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 031/2023 - PE SRP Nº 007/2023. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Formação de registro de preços, visando a futura e eventual aquisição de insumos para bomba de infusão contínua de insulina e insumos diabéticos, sensor e tiras teste freestyle, para atender aos Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vespasiano/MG, de acordo com Termo de Referência Anexo I do Edital. As propostas serão recebidas até às **08:00 horas** do dia **29/03/2023**, início da sessão de disputa de preços: **09h30 horas** do dia **29/03/2023**. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2569A1C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 035/2023 – ADESÃO Nº 008/2023

Homologo a Adesão à **ARP n° 247/2022**, vinculada ao **Processo SEI n° 1320.01.0064951/2022-78 - Pregão Eletrônico SRP nº 141/2022**, realizado pelo **SEPLAG/MG,** firmada entre o município de Vespasiano/MG e as empresas conforme publicação na íntegra disponível no site https://www.vespasiano.mg.gov.br/, visando a aquisição de medicamentos, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de **R$2.392.573,6253**.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:781B1A5B

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – ATA R.P. Nº 078/2022 – P.L. Nº 099/2022 – P.P. Nº 012/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa ARTHUR SANTA ANNA DA SILVA LTDA. **OBJETO:** Alteração de razão social da empresa detentora do Ata R.P. nº 078/2022, referente a contratação de empresa para locação de veículos automotores pesados (caminhões, movidos a diesel). **ALTERAÇÃO:** de DENIS JOSÉ DE CASTRO LTDA para ARTHUR SANTA ANNA DA SILVA LTDA.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:826060E8

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 022/2022 – P.L. Nº 031/2022 – DISP. Nº 017/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC. **OBJETO:** Renovação do contrato nº 022/2022, pelo período de 12 (doze) meses, visando a continuidade prestação de serviços médicos, com fornecimento de mão-de-obra Médica, para composição das Equipes de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com a tabela do CISREC. **VIG.:** 12 meses. **FDO:** 327, 376.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:7B83739E

PROCURADORIA
DECRETO EXECUTIVO Nº 9.735

DE 03 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO PARA O PERÍODO DE 2023 A 2024.

A Prefeita Municipal de Vespasiano no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 2.494/2014 e reunião nº 1/2023 do CMDCA, datada em 25 de janeiro de 2023 e

CONSIDERANDO a resolução a Resolução emitida pelo CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente N.º 001/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em caráter excepcional, até que seja possível regularizar a situação de compensação da jornada dos Conselheiros Tutelares, fica expressamente alterada a competência de atuação geográfica no tange ao exercício das atividades nos períodos de plantões noturnos, finais de semana e feriados.

§1º. Nos termos do §5º do art. 41 da Lei 2.494/14 a competência territorial no período de plantão abrangerá a integralidade da área do Município de Vespasiano.

§2º. Diante da alteração da competência territorial da atuação dos Conselheiros, as escalas de plantões noturnos, feriados e finais de semana serão subdivididas entre todos os Conselheiros em exercício de seus deveres e atividades, visando evitar a descontinuidade do serviço;

Art. 2º. As atividades das unidades regionais passam a funcionar de 08:00 as 18:00 horas.

§1º. Os plantões noturnos no período compreendido entre segunda-feira a sexta-feira se inicia às 18:01 com encerramento às 07:59.

§2º. Os plantões de finais de semana se iniciam aos sábados às 08:00 com encerramento às 07:59 de segunda-feira.

§3º. Os plantões de feriados se iniciam às 08:00 do dia de feriado com encerramento às 07:59 do dia subsequente.

Art. 3º. As escalas serão divididas em escala administrativa e de plantões noturnos, feriados e finais de semana.

Parágrafo único. A escala de trabalho será confeccionada pelo CMDCA quando a escala apresentada pelo Conselho Tutelar não for aprovada.

Art. 4º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 03 de março de 2023.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:3BDD8DC4

PROCURADORIA
DECRETO EXECUTIVO Nº 9.736

DE 03 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Vespasiano no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Municipal n.º 2.763, de 27 de abril de 2021, Lei n.º 2.764 de 28 de abril de 2021 e o artigo 115, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam nomeados os membros e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao art. 4º da Lei Municipal n.º 2.764 de 28 de abril de 2021, com a seguinte composição:

I - Câmara de Educação Básica:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Saulo Elieser Dias Miguel - Titular;
Silas Teixeira Pascoal - Suplente;

b) Representante do Magistério Público Municipal:
Hiassodra Maria Serafim Floriano - Titular;
Márcia Regina Lopes Costa - Suplente;

c) Representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:
Raryan Rafaela Rodrigues - Titular;
Cláudia Amorim Costa – Suplente;

d) Representante dos Conselhos Escolares Municipais:
Fernanda Duarte de Paula - Titular;
Tais Silânia Amaral de Oliveira - Suplente;

e) Representante das Escolas Privadas:
José Raimundo - Titular;
Paloma Rocha Barbini Bastos - Suplente;

ll - Câmara Específica de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — CACS/FUNDEB:

a) Representante do Poder Executivo Municipal:

Amanda Braga da Silva Furtado - Titular;
Irene Luciana Ferreira Lourenço - Suplente;
Núbia Helena de Araújo Lopes - Titular;
Débora Carolina Reis de Oliveira Araújo - Suplente;

b) Representante dos professores de Educação Básica Pública:
Wagner Luiz Vieira Horta - Titular;
Urânia das Graças Teixeira Damião - Suplente;

c) Representante dos diretores das escolas básicas públicas:
Flávia Ribeiro Lobo Barbosa - Titular;
Liliane de Fátima Lima Oliveira – Suplente;

d) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:
Camila Maria Gonçalves Costa - Titular;
Carolina Amando de Azevedo - Suplente;

e) Representante de pais de alunos:
Amanda Luiza Araújo Pereira Alves Santos - Titular;
Carmen Lúcia de Freitas Costa – Suplente;
Edsandra Jacinta da Cruz - Titular;
Flávio Eduardo Mateus Machado – Suplente;

f) Representante dos estudantes de educação básica:
Wesley Moreira da Silva Coelho - Titular;
Jonathan Natan Marçal Ferraz - Suplente;
Rodrigo Ryan Peixoto Santana Filho – Titular;
Anderson da Silva Pereira – Suplente;

g) Representante do Conselho Municipal de Educação:
Hiassodara Maria Serafim Floriano - Titular;
Silas Teixeira Pascoal - Suplente;

h) Representante do Conselho Tutelar:
Edmar Francisco de Aquino - Titular;
Poliane Cristine da Silva Marques – Suplente;

i) Representante de Organizações da Sociedade Civil:
Karla Castro de Paula Lobato - Titular;
Margarida Maria de Oliveira Correa - Suplente;
Nilza do Carmo Antenor Leal – Titular;
Bernardete de Lourdes Salles – Suplente;

Parágrafo único. Nos termos do §3º do artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.764, fica nomeada Presidente do Conselho Municipal de Educação Raryan Rafaela Rodrigues.

Art. 2º. Ficam nomeados os membros e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB em atendimento ao art. 2º da Lei Municipal n.º 2.763, de 27 de abril de 2021 as pessoas indicadas no inciso II do art. 1º do presente Decreto.

Parágrafo único. Nos termos do §2º, do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.763, fica nomeada Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB Flávia Ribeiro Lobo Barbosa.

Art. 3º. Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Educação realizar todos os atos necessários para o funcionamento do Conselho.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 03 de março de 2023.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:B48F0493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 004/2022

LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO DIA **16/03/2023** - CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL Nº **004/2022**.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I		
1ª CHAMADA - COMPARECER NO DIA 16/03/2023, HORÁRIO DE 12H ÀS 17H		
CLASSIFICAÇÃO	**DEFICIENTE**	**NOME COMPLETO**
1	NÃO	**STEPHANIE ANGÉLICA FERREIRA DE CARVALHO**
2	NÃO	**MARIA APARECIDA JERÔNIMO DA CRUZ**
3	NÃO	**DAIANE CRISTINA GOMES FERREIRA**
4	NÃO	**MAYRA IZABELLA ANDRADE BRUCK**
5	NÃO	**PAULA DANIELE DE MELO SILVA**
6	NÃO	**ELENIDE PINHEIRO LOPES DURÃES**
7	NÃO	**BRÍGIDA COELHO PESSOA MARTINS**
8	NÃO	**VALDIRENE SANTANA**
9	NÃO	**GABRIELE LUIZA SILVA**

ENDEREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO:

AVENIDA PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479, CENTRO, VESPASIANO-MG

Publicado por:
Deusmara Costa Andrade
Código Identificador:347373A0

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
15/03/2023	FNDE – Merenda Escolar	195.833,20

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 15 de Março de 2023

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:9A5CF9B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 218/2023
PE 26/2023, SRP 26/2023. O Município de Viçosa-MG torna público que fará licitação na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e materiais de equipamentos de proteção individual(EPI) para funcionários, de forma individual, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A data de início e abertura será 29/03/2023 às 09h00 mim no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do site: www.comprasnet.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, fundos, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 15 de março de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:11E2A712

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 218/2023
PE 26/2023, SRP 26/2023. O Município de Viçosa-MG torna público que fará licitação na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e materiais de equipamentos de proteção individual(EPI) para funcionários, de forma individual, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A data de início e abertura será 29/03/2023 às 09h00 mim no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do site: www.comprasnet.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, fundos, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 15 de março de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:CD8F686B

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – UASG 985427. Aviso de Licitação. Processo 1608/2022. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 27/2023, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, futura e eventual aquisição de moveis e equipamentos para atender as demandas do centro estadual de atenção especializada. A data de início e abertura será 29/03/2023 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 14 de março de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:053441A5

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 234/2023

PE 28/2023, SRP 29/2023. O Município de Viçosa-MG torna público que fará licitação na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas tamanho M, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. A data de início e abertura será 31/03/2023 às 09h00 mim no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão

ser examinados e adquiridos gratuitamente através do site: www.comprasnet.gov.br e, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, fundos, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 15 de março de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:0E8339A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 12/2023.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 24/2023, PREGÃO 12/2023, Objeto: **Aquisição de Materiais de Construção diversos para execução direta de Obra de Construção de Laboratório na Sede do Município de Virgem da Lapa, com recursos oriundos de acordo financeiro entre o Estado de Minas Gerais e a Vale S/A. (Itens frustrados no PP-70/2022)**, abertura **dia 29 de março de 2023 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1820 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Compras/ Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:E8852896

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 13/2023.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 26/2023, PREGÃO 13/2023, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE VIRGEM DA LAPA-MG A**bertura: **03 de Abril de 2023 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1820 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:4F2B3E19

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 14/2023.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 29/2023, PREGÃO 14/2023, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA TÉCNICA NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA M. OBRAS, MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA-MG.**, abertura **dia** 04 **de Abril de 2023 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1100 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:143FE1EF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 16/2023.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 31/2023, PREGÃO 16/2023, Objeto: **Contratação de Serviços Técnicos Profissionais no acompanhamento e formação de coral, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social**, abertura **dia** 05 **de abril de 2023 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1820 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:718E66A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 15/2023.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 30/2023, PREGÃO 15/2023, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, abertura **dia 06 de Abril de 2023 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: licita@virgemdalapa.mg.gov.br, onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Compras/ Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:0E3718ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO BRENO DOS SANTOS NOGUEIRA

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de concessão de adicional de pós-graduação realizado pelo servidor **Breno dos Santos Nogueira (matrícula 3573).**

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201.537.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 14 de março de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:47D6C4B4

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO ERMÍNIA FIGUEIREDO

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de concessão de adicional de pós-graduação realizado pela servidora **Ermínia Figueiredo, matrícula (3546).**

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201.537.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 14 de março de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:C703B360

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO JOANA DARC FABRI DOS SANTOS

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de concessão de adicional de pós-graduação realizado pela servidora **Joana Darc Fabri dos Santos (Matrícula 3542).**

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201.537.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 14 de março de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:EDCE26AD

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO LAYS MENDEL MIRANDA

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de concessão de adicional de pós-graduação realizado pela servidora **Lays Mendel Miranda (Matrícula 3570).**

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201.537.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 14 de março de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:D971ED39

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO MARIA JOSÉ BRUM MAGALHÃES

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de concessão de férias-prêmio convertida em espécie realizado pela servidora Maria José Brum Magalhães, matrícula 2069.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201.537.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 14 de março de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:6BA37FBD

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO SILVANA MARIA CASTRO COSTA

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de concessão de férias-prêmio convertida em espécie realizado pela servidora Silvana Maria Castro Costa, matrícula 1959.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201.537.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 14 de março de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:B3B64E8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS - CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/23
HOMOLOGAÇÃO: 27/02/23
CONTRATADO: CARVALHO & ROSA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS L
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVIÇOS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICOS CONFORME A DEMANDA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ALTEROSA/MG
VALOR DA DESPESA: R$ 214.293,25 (duzentos e quatorze mil duzentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso L14.133/21 ART.79.I da Lei de Licitações.
DATA: 15/03/23 -

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA
Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:85A59577

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 61/2023, Pregão Presencial 31/2023. Objeto: Fabricação, fornecimento e instalação de móveis planejados que serão colocados em salas do Paço Municipal, localizado na Praça Getúlio Vargas, número 310, Centro, Alterosa/MG. O referido Prédio está na última fase de reforma. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo e-mail: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 28 de março de 2023 às 08h00min.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:07B69416

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2023
O MUNICÍPIO DE ALVARENGA TORNA PÚBLICO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2023 – PREGÃO ELETRONICO N.º 009/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ATIVA A SER INSTALADO NO DATACENTER DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS LOCAIS, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, PELO PRAZO DE 12 MESES., FICANDO, PORTANTO, **ADJUDICADO** PARA A EMPRESA **TECNOWIRELESS ASSESSORIA E SOLUÇÕES EM REDE SEM FIO LTDA**; PASSANDO PARA AUTORIDADE COMPETENTE PARA POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO.

ALVARENGA, 13 DE MARÇO DE 2023.

CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:9FCD209B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2023

HOMOLOGO OS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA/MG QUANTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2023 – PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023, PARA QUE A ADJUDICAÇÃO NELE PROCEDIDA PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.

ALVARENGA, 13 DE MARÇO DE 2023.

DIOCELIO FERNANDO RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:BD637BF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 012/2023 – PREGÃO ELETRONICO 009/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ATIVA A SER INSTALADO NO DATACENTER DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS LOCAIS, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, PELO PRAZO DE 12 MESES. CONTRATADO: TECNOWIRELESS ASSESSORIA E SOLUÇÕES EM REDE SEM FIO LTDA, CNPJ 09.165.783/0001-38. VIGÊNCIA: 15/03/2023 À 14/03/2024. VALOR R$ 27.479,76.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:4DDA3E30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 23/2018

Nº: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2018
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Associação Mineira de Municípios – AMM
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de publicações de atos oficiais para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra.
Valor: R$ 421,00
Assinatura: 30/12/2022
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 125/2018 – Dispensa: nº 23/2018 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Presidente da AMM

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:546128A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 35/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial 06/2023

Nº 35/2023
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Licitante detentora da Ata de Registro de Preços: Copeve Comércio Peças Veículos Ltda.
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de combustíveis: Gasolina Comum para a frota de veículos da Prefeitura, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do presente Edital.
Valor: Item: 01 – Gasolina comum R$ 4,80
Assinatura: 15/02/2023
Vigência: 16/02/2023 a 15/02/2024
Processo Licitatório: 18/2023 – Pregão Presencial: nº 06/2023
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Bruna Ribeiro Furtado de Mendonça – Copeve Comércio Peças Veículos Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:44CC9665

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 34/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial 06/2023

Nº 34/2023
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Licitante detentora da Ata de Registro de Preços: Auto Posto Chega Mais Ltda. EPP
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de combustíveis: diesel S-10 para a frota de veículos da Prefeitura, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do presente Edital.
Valor: Item: 02 – Diesel S-10 R$ 5,39
Assinatura: 15/02/2023
Vigência: 16/02/2023 a 15/02/2024
Processo Licitatório: 18/2023 – Pregão Presencial: nº 06/2023
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Regina Celi Ferreira Souza – Auto Posto Chega Mais Ltda. EPP

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:810D6496

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 02/2022

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Rodrigo Assunção 12421689660
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato para execução de serviços de limpeza, conservação e manutenção de logradouros e vias públicas rurais por um período de mais 12 (doze) meses.
Valor: R$ 32.462,29 mensais
Assinatura: 15/02/2023
Vigência: 16/02/2023 a 15/02/2024
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 05/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022, e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Rodrigo Assunção – Rodrigo Assunção 12421689660

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:9D1D8150

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRTO 31/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 03/2023

Nº 31/2023
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: METRA Medicina e Segurança do Trabalho EIRELI.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializado de mão de obra para execução de atividades de Técnico em Segurança do Trabalho para a PMAD.
Valor mensal: R$ 5.500,00.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.02.04.122.0003.2.0009 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Assinatura: 08/02/2023
Vigência: 08/02/2023 a 07/02/2024
Processo Licitatório: 14/2023 – Pregão Presencial: nº 03/2023
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Walace Ribeio de Resende – METRA Medicina e Segurança do Trabalho EIRELI.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:18A82269

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº 27/2023 - Dispensa nº 12/2023

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para prestação de serviços na fabricação de placas de identificação das Unidades de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, incluído toda mão de obra e materiais, em favor da empresa TIAGO GOMES FRANCOSO 14052609638, CNPJ nº 26.754.692/0001-57, de acordo com o pedido, justificativas e proposta anexa a este no valor de R$ 3.410,00, conforme disposto nos artigos 24, II e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especialmente as introduzidas pelo Decreto Federal nº 9.412/18.

Astolfo Dutra, MG, 1º de março de 2023.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:6EF45F91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 28/2023 - Dispensa de Licitação nº 13/2023

RATIFICO o ato de dispensa de licitação do Processo nº 28/2023, Dispensa nº 13/2023, para contratação direta da empresa FOCUS GESTÃO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 15.472.825/0001-86, para prestação de serviços de assessoria no atendimento ao fator de qualidade da Área de Proteção Ambiental e sua manutenção junto à Secretaria M. de Agropecuária e Meio Ambiente, no valor global de R$ 16.800,00, pelo período até 31/12/2023, conforme descrito na proposta apresentada, com base no que dispõe o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 9.412/18.

Astolfo Dutra, MG, 1º de março de 2023.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:470F1331

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 36/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 13/2023

Nº: 36/2023
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: Focus Gestão Ambiental Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de assessoria no atendimento ao fator de qualidade da Área de Proteção Ambiental e sua manutenção junto à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
Valor global: R$ 16.800,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.08.00.20.122.013.2.0083 00.01.00 MANUT. SECRET. AGRICULT. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
Assinatura: 1º/03/2023
Vigência: 1º/03/2023 a 31/12/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 28/2023 – Dispensa: nº 13/2023.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Romero Valente Soares - Focus Gestão Ambiental Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:E137E017

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASOM CONFORME CONDIÇÕES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 28/03/2023 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 15 de março de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:EDEA9BFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 086/2023 – DISPENSA 027/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada pra prestação de serviços de manutenção e instalação elétrica nos bens imóveis de propriedade da administração pública municipal. **CONTRATADA:** PETERSON DE SOUSA TOLEDO 10357640675 - ME, CNPJ nº 19.212.017/0001-30. **VALOR:** R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais. **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 15 de março de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:8E06E145

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
CONCORRÊNCIA Nº 009/2023

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade concorrência, cujo objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para execução pavimentação em bloquetes intertravados em estrada rural no Bairro Sertãozinho, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto**. Abertura da sessão: 19/04/2023 às 13:30.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 15 de março de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:9CC21E06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 1/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 234.307,36 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sete reais e trinta e seis centavos).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 577/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO GERAL DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA.

Borda da Mata/MG, 15 de março de 2023.

CAROLINA MENDES TROTTA
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 577/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 15 de março de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:65DCEC4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

ERRATA Nº 01 EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Fica retificado o edital nos seguintes termos:
TERMO DE REFERENCIA

1- DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO:

Onde se lê:
10-Cabo alumínio triplex de 16mm
11-Cabo de alumínio duplex de 10mm
12-Cabo de alumínio duplex de 16 mm
13-Cabo de alumínio duplex de 25 mm
14-Cabo de alumínio duplex de 35mm
15-Cabo de alumínio quadruplex de 35mm
16-Cabo de alumínio quadruplex de 10mm
17-Cabo de alumínio quadruplex de 16mm
18-Cabo de alumínio quadruplex de 25mm
19-Cabo de alumínio triplex de 10mm
20-Cabo de alumínio triplex de 25mm
21-Cabo de alumínio triplex de 35mm
22-Cabo flexível 25,00 mm
23-Cabo flexível de 1,5mm
24-Cabo flexível de 10,0 mm
25-Cabo flexível de 16,00 mm
26-Cabo flexível de 35mm
27-Cabo flexível de 4mm
28-Cabo flexível de 6mm
29-Cabo flexível de 2,5mm
30-Cabo paralelo de 1,5mm
31-Cabo paralelo de 2,5mm
32-Cabo paralelo de 4mm
33-Cabo paralelo de 6mm

Lê se:
10-Cabo alumínio triplex de 16mm - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO
11-Cabo de alumínio duplex de 10mm - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO
12-Cabo de alumínio duplex de 16 mm - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO
13-Cabo de alumínio duplex de 25 mm - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO
14-Cabo de alumínio duplex de 35mm - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO
15-Cabo de alumínio quadruplex de 35mm - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO
16-Cabo de alumínio quadruplex de 10mm - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO
17-Cabo de alumínio quadruplex de 16mm - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO
18-Cabo de alumínio quadruplex de 25mm - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO
19-Cabo de alumínio triplex de 10mm - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO
20-Cabo de alumínio triplex de 25mm - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO
21-Cabo de alumínio triplex de 35mm - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO
22-Cabo flexível 25,00 mm - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO
23-Cabo flexível de 1,5mm - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO
24-Cabo flexível de 10,0 mm - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO
25-Cabo flexível de 16,00 mm - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO
26-Cabo flexível de 35mm - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO
27-Cabo flexível de 4mm - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO
28-Cabo flexível de 6mm - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO
29-Cabo flexível de 2,5mm - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO
30-Cabo paralelo de 1,5mm - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO
31-Cabo paralelo de 2,5mm - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO
32-Cabo paralelo de 4mm - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO
33-Cabo paralelo de 6mm - PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO

ACRESCENTA - SE NO ITEM 6 - DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO – DO TERMO DE REFERENCIA

6.1 – A(s) Empresa(s) vencedora(s) deverá (ão) respeitar o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para a entrega, após o recebimento da ordem de compra/fornecimento, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra/Serviço emitidas pelo setor responsável.
6.2- A autorização para fornecimento do(s) produto (s) será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;
6.3– O fornecimento do(s) produto (s), objeto deste Edital, é de responsabilidade da Contratada e deverá ser realizado conforme a necessidade, seguindo as especificações técnicas do edital, dentro do prazo de validade e dos padrões de qualidade e higienização;
6.4- Constatadas irregulares no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:
6.5- Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
6.6- Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no prazo máximo de **02 (dois) dias,** contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
6.7- Se disser respeito á diferença na quantidade ou em partes, determinar sua retificação, no prazo máximo de **02 (dois) dias,** mantido o preço inicialmente contratado ou rescindir a contratação**,** sem prejuízo das penalidades cabíveis;
6.8- Outro prazo (nos casos citados nos subitens **6.4.2** e **6.4.3**) poderá ser acordado, desde que não traga prejuízos à administração, e desde que devidamente justificado.
6.9– A empresa deverá entregar o(s) produto (s) devidamente embalados (em embalagens originais), de forma a nãoserem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

6.10 – Os itens 10 a 33 deverão ser fornecidos dentro das normas tecnicas que os norteiam bem como apresentar a certificação do INMETRO, na qual será conferido no ato da entrega.

ACRESCENTA-SE NO ITEM 3 - DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A(s) Empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) respeitar o prazo de no máximo **05 (cinco) dias** para a entrega, após o recebimento da ordem de compra/fornecimento, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra/Serviço emitidas pelo setor responsável.
3.2- A autorização para fornecimento do(s) material (ais) será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;
3.3– O fornecimento do(s) material (ais), objeto deste Edital, é de responsabilidade da Contratada e deverá ser realizado conforme a necessidade, seguindo as especificações técnicas do edital, dentro do prazo de validade e dos padrões de qualidade;
3.4- Constatadas irregulares no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:
3.5- Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
3.6- Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no prazo máximo de **02 (dois) dias,** contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
3.7- Se disser respeito á diferença na quantidade ou em partes, determinar sua retificação, no prazo máximo de **02 (dois) dias,** mantido o preço inicialmente contratado ou rescindir a contratação**,** sem prejuízo das penalidades cabíveis;
3.8- Outro prazo (nos casos citados nos subitens **3.4.2** e **3.4.3**) poderá ser acordado, desde que não traga prejuízos à administração, e desde que devidamente justificado.
3.9– A empresa deverá entregar o(s) material (ais), devidamente embalados (em embalagens originais dos produtos), de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.
3.10 - Os itens 10 a 33 deverão ser fornecidos dentro das normas tecnicas que os norteiam bem como apresentar a certificação do INMETRO, na qual será conferido no ato da entrega.

FICA MANTIDO A DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES PARA O DIA 29/03/2023 as 09:00hs, no mesmo local descrito no Edital. A presente errata está disponível no site: www.brazópolis.mg.gov.br. Informações através do e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br ou através do seguinte telefone: (35) 3641- 1373.

Brazópolis, 15 de março de 2023.

JULIANA ALVES DE FREITAS
Divisão de Licitações

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:F573A74C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2022 DISPENSA Nº 038/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE BRAZÓPOLIS/MG - Termo Aditivo ao Processo nº 109/22 – Dispensa nº 038/22 objetivando o acréscimo de R$4.054,00 ao valor do processo em epigrafe, referente a atualização do valor da Cirurgia do paciente Jeferson Rodrigo da Silva, realizado conforme solicitação, ofício nº 401/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Brazópolis, 15 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:084F01BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2022 DISPENSA Nº 085/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE BRAZÓPOLIS/MG - Termo Aditivo ao Processo nº 218/22 – Dispensa nº 085/22 objetivando o acréscimo de R$150,00 ao valor do processo em epigrafe, referente a atualização do valor da Cirurgia do paciente Paulo Cesar Faria, realizado conforme solicitação, ofício nº 401/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Brazópolis, 15 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:AC86D8EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, vem Retificar o Edital do Processo Licitatório nº 035/2023, Pregão Eletrônico nº 015/2023,**ALTERANDO:**

- Data do Certame para 28/03/2023 às 09:00 h.

- Termo de Referencia
Item 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 17 e 18- acrescentado "deve ser aprovado pela FIFA/ CBFS";
Item 12 - acrescentado " deve ser aprovado pela FIVB";
Item 13 - acrescentado " deve ser aprovado pela FIBA";
Item 14, 15 e 16 - acrescentado " deve ser aprovado pela IHF";
Item 101 – acrescentado " dimensão do cabo de aço: 1,5 m por m²".
Item 126 - acrescentado " kit com 5 unidades"

Objeto:IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-maildiretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 15 de março de 2023.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:FC0ED01A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
EDITAL N.° 009/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cambuí, Vereador **Edivaldo Bueno dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

Faz saber a quem interessar possa, com ciência dos senhores vereadores, que, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, o art. 155, parágrafo único, e ainda art. 156 inciso II e art. 157, todos do Regimento Interno da Câmara, fica marcada ***REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA*** para o dia 17/03/2023 (sexta-feira), às 14h, no Plenário da Câmara Municipal, denominado "Fausto da Silva de Oliveira" para:

Leitura e deliberação da ata da 8ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 06 de fevereiro de 2023.
1.2 Leitura/apresentação de proposição para registro e tramitação.

N°	Data	E m e n t a	Autor
039	15/03/23	Projeto de Lei: "Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Vigente, Lei Municipal n.º 3.088/2022, e dá outras providências."	Executivo Municipal

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL,** na forma da Lei.

Câmara Municipal de Cambuí, 15 de março de 2023.

EDIVALDO BUENO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:E166964A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA Nº 3.117 DE 2023

"Dispõe sobre a reestruturação administrativa, orgânica e funcional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Cambuí e estabelece outras providências"

O **Povo do Município de Cambuí**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A presente Lei passa a dispor sobre a organização e atribuições gerais dos órgãos da administração direta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Cambuí-MG, define a estrutura de autoridade, caracterizando suas relações e subordinações, descreve as atribuições específicas e comuns dos servidores investidos em cargos e funções de direção e chefia, e fixa normas gerais de trabalho.

CAPÍTULO I
DO SAAE DE CAMBUÍ

Art. 2º O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, criado pela Lei Municipal 1287/1994, de 06 de dezembro de 1994, com sede e foro no Município de Cambuí, é Autarquia Municipal, com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira.

Art. 3º A supervisão do SAAE será exercida por vinculação pelo Prefeito Municipal, nos termos do previsto na Lei Municipal, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Municipal.

Art. 4º Aplica-se ao SAAE as disposições gerais previstas na Lei Municipal de que dispõe o artigo anterior, que não sejam contrárias ao disposto nesta lei.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS ÉTICOS

Art. 6° O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Cambuí se submeterá a preceitos éticos que resguardem a probidade e a credibilidade, a moralidade administrativa e o respeito aos direitos do cidadão.

Art. 7° A ação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Cambuí se exercerá em conformidade com a Lei e com o objetivo de servir à coletividade.

Art. 8° O ato administrativo será motivado e estará fundamentado no interesse público e no resguardo do direito do cidadão.

Art. 9° Os interessados diretos, a comunidade e os veículos de comunicação terão acesso a informação sobre os atos administrativos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Cambuí naquilo que não afetem o interesse público.

Art. 10. É obrigatória a declaração de bens, na forma da legislação em vigor, para investidura em cargos de direção, chefia e assessoramento.

CAPÍTULO III
DO EXERCÍCIO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO E CHEFIA

Art. 11. É inerente ao exercício dos cargos e funções de direção e chefia, em cada um dos níveis, e na amplitude determinada pelas limitações hierárquicas, o desempenho das atividades de treinamento em serviço dos subordinados, de direção, de planejamento, de orientação, de coordenação, de controle, de informação e de manutenção de contatos externos, do espírito de equipe e da disciplina do pessoal.

Art. 12. Para os efeitos do artigo anterior, conceitua-se como:

I - Direção: O efeito de comando do pessoal e das ações do órgão, tomando as decisões pertinentes à sua posição hierárquica, e acionando todos os mecanismos, métodos e sistemas necessários à plena realização dos fins a que se destina, com o máximo de produtividade e eficiência;
II - Planejamento: a preparação dos planos de trabalho a serem desenvolvidos pelo órgão, definindo com precisão as tarefas a realizar, determinando o tempo necessário à execução, discriminando os recursos de pessoal e material necessário, avaliando seus custos;
III - Orientação: a atividade de supervisionar a execução das tarefas, a observação dos eventuais erros, e o aconselhamento de medidas necessárias à sua correção e ao aperfeiçoamento do trabalho;
IV - Coordenação: o acompanhamento dos trabalhos, providenciando para que as várias etapas se completem harmoniosamente, promovendo a atenuação dos problemas materiais, funcionais e de relações humanas suscetíveis de prejudicar a sua realização conforme a programação pré-estabelecida, harmonizando atividades e pessoas com vistas a assegurar o funcionamento regular do órgão;
V - Controle: a constante verificação do desenvolvimento das atividades, o exame periódico e sistemático das etapas em execução e da correspondência entre programa e o efetivamente realizado, e, quando for o caso, a revisão final dos trabalhos prontos, devendo exercer-se mediante o exame de relatórios, realização de inspeções no órgão e reuniões com subordinados;
VI - Informação: a preparação de relatórios periódicos das atividades dos órgãos, de relatórios verbais aos superiores e, nos estritos limites de suas atribuições, o esclarecimento aos subordinados e ao público, através de informes convenientes e autorizados, sobre os programas e trabalhos em realização, bem como as soluções dadas aos problemas das partes;
VII - Manutenção do Espírito de Equipe e da Disciplina do Pessoal: a aplicação da legislação pertinente e de técnicas de relações humanas e de chefia, com a finalidade de se obter a obediência às normas legais, o entrosamento e a cooperação, e de se estabelecer um clima funcional sadio entre o pessoal.
VIII - Servidores Públicos como sendo a categoria que abrange os prestadores de serviços à Administração estando a ela vinculados por relações profissionais, em razão de investidura em cargo e funções, a título de emprego e com retribuição pecuniária;
IX - Cargo Público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um

servidor, criado por lei, com denominação própria, número certo e vencimento a ser pago pelos cofres públicos;
X - Nível é o símbolo atribuído aos cargos públicos quanto ao grau de dificuldade, responsabilidade ou escolaridade, visando determinar a faixa de vencimentos a eles correspondentes;
XI - Função gratificada ou função de confiança é a vantagem pecuniária, de caráter transitório, criada para remunerar encargos em nível de chefia, direção e assessoramento;
XII - Cargo de provimento em comissão é o cargo de confiança de livre nomeação e exoneração de amplo recrutamento;
XIII - Quadro é o quantitativo de cargos necessários para o desenvolvimento das ações do Poder Público na resolução de seus objetivos fundamentais;

Art. 13. A competência para o exercício de determinadas atribuições implica na efetiva responsabilidade pela sua execução, sob pena de destituição da função de chefia, direção e assessoramento, nos casos de omissão.

Art. 14. A autoridade competente não poderá escusar-se a decidir, protelando, por qualquer forma, o seu pronunciamento ou encaminhando o caso a consideração superior, ou de outra autoridade.

Art. 15. Os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento serão penalizados em suas faltas injustificadas nas esferas penal, administrativa e cível.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS

Art. 16. A organização em sistemas tem por finalidade assegurar a concentração e articulação do esforço técnico para padronização, aumento de rentabilidade, uniformização, celeridade e economia processuais, combate ao desperdício, contenção e progressiva redução dos custos operacionais.

Art. 17. Serão organizados em sistemas:
I - Planejamento, informática e orçamento;
II - Finanças e auditoria;
III - Administração geral.

Parágrafo único. A critério do Poder Executivo, poderão ser organizadas em sistemas, atividades desdobradas das previstas neste artigo, ou outras cuja coordenação central se demonstre conveniente.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 18. A Ação Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Cambuí pautar-se-á pelos preceitos contidos nesta Lei e pelos seguintes princípios fundamentais:

I - Planejamento;
II - Coordenação;
III - Controle;
IV - Continuidade administrativa;
V - Efetividade;
VI - Modernização

Seção I
Do Planejamento

Art. 19. Planejamento é, para os efeitos desta Lei, o estabelecimento de políticas, diretrizes, objetivos, metas e normas gerais que orientem e conduzam a ação governamental às suas finalidades constitucionais.

Seção II
Da Coordenação

Art. 20. Coordenação é, para os efeitos desta Lei, a articulação permanente das atividades entre todos os níveis e áreas, do planejamento até a execução.

Seção III
Do Controle Interno

Art. 21. Controle Interno é para os efeitos desta Lei, a fiscalização e acompanhamento sistemático e contínuo das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Cambuí.

Art. 22. O controle da Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Cambuí tem por finalidade assegurar que:
I - Os resultados da gestão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Cambuí sejam avaliados para formação e ajustamento das políticas, diretrizes, planos, objetivos, programas e metas do governo;
II - A utilização de recursos seja realizada conforme os regulamentos e com as políticas;
III - Os recursos sejam resguardados contra o desperdício, a perda, o uso indevido, o delito contra o patrimônio público e qualquer outra fornia de evasão.

Art. 23. O controle no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Cambuí será exercido:

I - Pela chefia competente, quanto à execução de programas e à observância de normas;
II - Pela coordenação instituída, quando da execução de projetos especiais;
III - Pelos órgãos, com relação a observância das normas gerais que regulam o exercício de suas atividades.

Seção IV
Da Continuidade Administrativa

Art. 24. Continuidade administrativa é, para os efeitos desta Lei, a manutenção de programas, projetos e dos quadros de dirigentes capacitados, para garantir a produtividade, a qualidade e a efetividade da ação administrativa.

Seção V
Da Efetividade

Art. 25. Efetividade é, para os fins desta Lei, a realização plena dos objetivos governamentais que assegure a eficiência e a eficácia administrativa e operacional.

Seção VI
Da Modernização

Art. 26. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Cambuí promoverá a modernização administrativa, entendendo esta como processo de constante aperfeiçoamento, mediante reforma, desburocratização e desenvolvimento de recursos humanos, em atendimento às transformações sociais e econômicas e ao progresso tecnológico.

Art. 27. Para efeito desta Lei, entende-se por:
I - Reforma administrativa: as medidas destinadas à constante racionalização de estruturas, de procedimentos e meios de racionalização;
II - Desburocratização: simplificação de procedimentos administrativos e a redução de controle e de exigências burocráticas;
III - Desenvolvimento de recursos humanos: o aperfeiçoamento contínuo e sistemático do servidor, por meio de projetos e programas educacionais, qualificação profissional e gerencial

TÍTULO III
DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE CAMBUÍ
Art. 28. A estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Cambuí é constituída dos seguintes órgãos e respectivas subdivisões:

1.Diretoria Executiva;
a.Controle Interno;
b.Assessoria Jurídica;
c.Engenharia;
d.Departamento Operacional;
d.1. Setor Operacional, Manutenção e Expansão;
d.1.1. Seção de Redes e Ramais de Água e Esgoto;
d.1.2. Seção de Elevatórias
d.1.3. Seção de Manutenção
e.Departamento Administrativo e Contábil;
e.1. Setor de Pessoal
e.1.1. Seção de Departamento Pessoal e Recursos Humanos
e.2. Setor de Materiais
e.2.1. Seção de Materiais, transporte e patrimônio
e.3. Setor de Contas e Consumo
e.3.1. Seção de Arrecadação, Leitura e Atendimento
e.4. Setor Contábil
e.4.1. Seção de Contabilidade e Tesouraria
e.5. Setor de Compras
e.5.1. Seção de Licitações e Contratos
f.Departamento Químico;
f.1. Setor de Tratamento
f.1.1. Seção de ETA/ETE
f.1.2. Seção de Laboratório
f.1.3. Seção de Captação

TÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

CAPÍTULO I
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 29.A Diretoria Executiva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Cambuí é o órgão superior da Autarquia e abaixo do Chefe do Chefe do Poder Executivo, competindo-lhe especialmente:
I - Coordenar a ação político-administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto "SAAE" de Cambuí com os munícipes, Poder Legislativo, Governos Federal, Estadual e Municipais e seus órgãos, Poder Judiciário, autoridades locais, entidades em geral e Associações de Classe;
II - Receber, protocolar e distribuir toda a correspondência e documentos inerentes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto "SAAE" de Cambuí, bem como redigir e expedir a correspondência;
III - Procurar incentivos para o desenvolvimento Econômico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto "SAAE" de Cambuí;
IV - Elaborar, em conjunto com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura, planos, programas e projetos relacionados com os sistemas públicos de água e esgotos;
V - Manter e organizar o arquivo geral de suas atividades;
VI - Encarregar-se da segurança dos prédios e patrimônio local;
VII - Promover a sua articulação de suas ações com os órgãos federais, estaduais e municipais de sua esfera de ação;
VIII - Executar os convênios pertinentes aos seus serviços;
IX - Defender os interesses do Serviço Autônomo de Água e Esgoto "SAAE" de Cambuí, judicialmente e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele;
X - Promover a cobrança judicial dos créditos do Serviço autônomo de Água e Esgoto "SAAE" de Cambuí;
XI - Encarregar-se dos assuntos relativos ao desenvolvimento de recursos humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto "SAAE" de Cambuí;
XII - Padronizar, adquirir, distribuir e controlar todo o material utilizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto "SAAE" de Cambuí;
XIII - Promover e executar as licitações para as compras, obras, serviços e alienações do Serviço de Água e Esgoto "SAAE" de Cambuí;
XIV - Responsabilizar-se pelo Patrimônio físico e máquinas;
XV - Administrar, controlar e fiscalizar o abastecimento e conservação dos veículos da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto "SAAE" de Cambuí;
XVI - Promover cursos para aprimoramento da mão-de-obra dos seus Servidores;
XVII - Promover campanha sobre segurança e acidente de trabalho (CIPA), bem como controle dos extintores e placas sinalizadoras;
XVIII - Administrar e fiscalizar os seguros e documentações da frota de veículos;
XIX - Elaborar e propor as políticas de patrimônio contábil, bem como as políticas fiscal e financeira do Município;
XX - Planejar, coordenar e executar a contabilidade financeira e orçamentária, bem como o seu controle, inclusive dívida ativa do patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto "SAAE" de Cambuí;
XXI - Fiscalizar, as arrecadações de tarifas e taxas pertinentes;
XXII - Elaborar o Orçamento-Programa, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o programa de aplicação de recursos financeiros do Serviço Autônomo de Água e Esgoto "SAAE" de Cambuí, em articulação com o Comitê Técnico e Administrativo;
XXIII - Gerenciar o cadastro de contribuintes relacionados ao fornecimento de água e ligação de esgoto;
XXIV - Fiscalizar a regularidade das despesas, preparar ordens de pagamento e expedi-las com autorização do Diretor;
XXV - Em parceria com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cambuí elaborar, acompanhar, avaliar e atualizar o Plano Diretor de Cambuí;
XXVI - Apurar os custos dos serviços e obras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto "SAAE" de Cambuí e fazer as avaliações patrimoniais;
XXVII - Elaborar e manter atualizado o sistema cartográfico, estatístico, econômico, social e de equipamentos urbanos e infraestruturas;
XXVIII - Elaborar, executar e acompanhar os programas de serviços de água e esgotos sanitários, no perímetro urbano de Cambuí, e, também, nos Distritos, Vilas e Povoados;
XXIX - Manter e estender as redes de água e de esgotos;
XXX - Manter máquinas e equipamentos pertinentes.

Seção I
Do Controle Interno

Art. 30. O Controle Interno do SAAE de Cambuí compete, dentre outras atribuições regimentais:

I - Realizar o controle interno e promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Autarquia no que se refere à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncias de receitas;
II - Avaliar a legalidade, eficácia e eficiência das gestões orçamentária, financeira e patrimonial e da aplicação de recursos públicos;
III - Realizar auditoria da folha de pagamento;
IV - Programar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações setoriais, através de inspeções e auditorias, propondo a aplicação de sanções, conforme legislação vigente, a gestores e agentes inadimplentes;
V - Controlar operações de crédito, avais e garantias, bem como os direitos e haveres do SAAE de Cambuí;
VI - Fiscalizar a observância dos limites e condições estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 com os montantes dos gastos com pessoal, dívida pública, endividamento, operações de crédito, inscrição em restos a pagar, dentre outros, bem como indicar medidas corretivas a serem adotadas se ultrapassado qualquer dos limites;
VII - Propor normas e procedimentos para prevenir fraudes, erros, falhas ou omissões na execução orçamentária e financeira;
VIII - Expedir, quando se fizer necessário, recomendações aos servidores públicos dos órgãos da Autarquia;
IX - Zelar pela Política Municipal de Transparência, possibilitando aos cidadãos o acesso a informações relativas a Autarquia;
X - Verificar a regularidade de processos de licitação pública;
XI - Prestar informações e fornecer documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
XII - Apurar denúncias relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas pelo SAAE de Cambuí, dando ciência ao Diretor Executivo, ao interessado e ao titular do órgão ou autoridade equivalente, sob pena de responsabilidade solidária;
XIII - Receber denúncias e acompanhar as reclamações sobre o atendimento dos serviços públicos, bem como encaminhar proposta para solução pelos órgãos competentes;

XIV - Apurar práticas infracionais relativas a agentes públicos municipais, instaurando e conduzindo, ou requisitando sindicâncias, processos administrativos disciplinares e demais procedimentos correcionais, de ofício ou a partir de representações e denúncias;
XV - Acompanhar a execução de contratos, convênios e parcerias celebrados pelo SAAE de Cambuí, bem como aprovar, conforme o caso, os respectivos projetos básicos, projetos executivos e planos de trabalho.

Seção II
Da Assessoria Jurídica

Art. 31. A Assessoria Jurídica tem como responsabilidade fundamental prestar apoio especializado ao Diretor Executivo e aos demais órgãos da Autarquia, nos assuntos de natureza jurídica. São suas atribuições:

I - Estudar assuntos jurídicos que, enviados pelos órgãos da Autarquia, devam receber despacho decisório do Diretor Executivo ou de seus subordinados;
II - Analisar e propor soluções jurídicas para assuntos que lhe sejam cometidos pelo Diretor Executivo ou pelos detentores de funções de administração de Departamento, Setor ou Seção da Autarquia;
III - Equacionar assuntos de interesse da Administração, propondo ao Diretor Executivo ou pelos detentores de funções de administração de Departamento, Setor ou Seção da Autarquia, no que couber, alternativas de orientação, ação e despacho;
IV - Elaborar estudos e pareceres jurídicos;
V - Opinar, verbalmente ou por escrito, nos processos sujeitos a parecer;
VI - Assessorar as autoridades competentes nos processos administrativos disciplinares;
VII - Representar judicialmente a Autarquia, mediante procuração outorgada pelo Diretor Executivo.
Parágrafo Único. É facultada a contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área de consultoria jurídica, bem como para o acompanhamento de processos em segunda instância e instâncias superiores.

Seção III
Da Engenharia

Art. 32. Compete ao Setor de Engenharia do SAAE de Cambuí:

I - Elaborar e coordenar, supervisionar, planejar e avaliar os projetos e obras de engenharia civil e sanitária executadas pela Autarquia com recursos próprios ou provenientes de convênios, acompanhando-os na fase de execução, inclusive quanto à responsabilidade técnica;
II - Acompanhar os procedimentos licitatórios afetos à sua área de atuação, quando solicitado;
III - Elaborar cronogramas físico-financeiros; diagramas gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras;
IV - Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros ou da Autarquia;
V - Promover levantamento das características de terrenos onde serão executadas as obras;
VI - Promover a apropriação do custo das obras por administração direta ou regime de empreitada;
VII -Promover a apuração dos custos operacionais dos serviços;
VIII - Estudar, elaborar e propor modificações e/ou medidas para otimização de projetos;
IX - Estabelecer, acompanhar e executar rotinas e processos operacionais dos sistemas de abastecimento de água e esgoto;
X - Elaborar relatórios e normas técnicas que lhe forem solicitados, afetos à sua área de atuação;
XI - Analisar e opinar sobre cronogramas apresentados pelos empreiteiros, considerando o tempo previsto e a sequência de cada atividade;
XII - Exigir dos empreiteiros a fiel observância do projeto e cumprimento das normas de execução, especificação de material e demais obrigações técnicas previstas nos respectivos contratos;
XIII - Desenvolver e implantar projetos para modernização e aprimoramento dos sistemas existentes;
XIV - Emitir parecer técnico e elaborar estudos que visem à implantação de programas e projetos na área de saneamento no município
XV - Manter arquivo dos projetos em execução e executados;
XVI - Elaboração de projetos e planos que visem a captação de recursos em outras esferas governamentais em setor próprio;
XVII - Exercer outras atividades correlatas.

Seção IV
Departamento Operacional

Setor Operacional, Manutenção e Expansão
Sub-Seção I
Seção de Redes e Ramais Água e Esgoto

Art. 33 Compete ao Setor *Operacional, Manutenção e Expansão*

I - Planejar, dirigir, orientar e fiscalizar planos, programas e atividades de operação e manutenção dos sistemas públicos de abastecimento de água, esgoto sanitário;
II - Planejar, coordenar, fiscalizar e promover a execução das obras de implantação dos serviços de água e esgoto;
III - Realizar serviços de manutenção e reparo do sistema de água;
IV - Executar as manutenções corretivas nos padrões de medição de abastecimento;
V - Executar as ligações de esgotos e pequenos prolongamentos de redes;
VI - Efetuar a supressão e o restabelecimento do abastecimento de água, e retornar os avisos de cortes e ou restabelecimento ao Setor de Contas e Consumo.
VII - Efetuar a fiscalização das condições de abastecimento de água dos usuários;
VIII - Verificar e controlar o lançamento de resíduos líquidos nas redes públicas de esgotos;
IX - Estudar e propor medidas destinadas a melhorar o funcionamento do sistema de água, aumentando-lhe a eficiência e reduzindo os custos operacionais;
X - Identificar e retirar ligações clandestinas;
XI - Promover a retirada e reposição de micro-medidores;
XII - Efetuar os cortes e restabelecimentos de fornecimento de água;
XIII - Averiguar denúncias de instalações irregulares;
XIV - Efetuar mudanças de padrão conforme necessidade da Autarquia ou solicitação do usuário;
XV - Realizar o controle de perdas e de vazamentos das redes de água;
XVI - Proceder à medição de vazão nas linhas adutoras e reservatórios;
XVII - Localizar perdas nas redes de distribuição providenciando as correções necessárias;
XVIII - Controlar o índice de perdas no sistema de distribuição de água e desenvolver mecanismos para detectá-las e reduzi-las;
XIX - Providenciar e orientar a recolocação de hidrômetros mal instalados em locais de difícil acesso;
XX - Tomar conhecimento das reclamações dos usuários sobre o serviço, implementando as devidas providências;
XXI - Executar as atividades de manutenções preventivas e correlatas das elevatórias de água e esgoto;
XXII - Fiscalizar e controlar as obras contratadas sob o regime de empreitada;
XXIII - Executar todas as atividades de inspeção, manutenção, conservação, limpeza e funcionamento de máquinas, motores e bombas nas estações de captação, tratamento de água e elevatórias;
XXIV - Executar tarefas correlatas.

Seção V
Departamento Administrativo e Contábil

Sub-Seção I
Setor de Pessoal
Seção de DP e RH

Art. 34. Compete ao Setor de Pessoal:

I - Estudar e discutir com os órgãos interessados, especialmente com o Diretor a proposta orçamentária da Autarquia em matéria de servidor público;
II - Promover a lavratura dos atos referentes a pessoal, e ainda, dos termos de posse;
III - Subscrever os termos de posse dos funcionários municipais;
IV - Diligenciar para a verificação de hipóteses de acúmulo ilícito de cargos, empregos e funções públicas;
V - Submeter à apreciação do Diretor da Autarquia relatórios sobre os gastos com pessoal e propor o remanejamento de servidores;
VI - Promover a identificação e a matrícula dos servidores e a expedição das carteiras funcionais;
VII - Assinar as carteiras de identificação fornecida pela Autarquia;
VIII - Propor a nomeação, promoção, exoneração, demissão, reintegração ou readmissão dos servidores, em conformidade com as diretrizes da Autarquia;
IX - Promover a elaboração das folhas de pagamento, e as relações de descontos obrigatórios e autorizados, bem como as guias de recolhimento, de acordo com as normas vigentes;
X - Aplicar, fazer aplicar, orientar e fiscalizar a execução das leis, regulamentos e demais atos referentes ao pessoal da Autarquia e estabelecer normas destinadas a uniformizar a aplicação da legislação de pessoal;
XI - Promover o levantamento dos dados necessários à apuração do merecimento dos servidores, quando for o caso, para efeito de promoção;
XII - Promover a apuração do tempo de serviço do pessoal, para todo e qualquer efeito;
XIII - Promover o controle de frequência do pessoal da Autarquia, para efeito de pagamento e tempo de serviço;
XIV - Examinar e opinar em questão relativas a direitos, vantagens, deveres e responsabilidades do pessoal;
XV - Promover o fornecimento de certidões de tempo de serviço dos servidores municipais;
XVI - Conceder, nos termos da legislação em vigor, licença aos servidores da Autarquia, ouvidos, quando for o caso, os órgãos onde os mesmos estejam lotados;
XVII - Manter articulação com os demais órgãos da Autarquia, orientando e verificando a execução das disposições legais referentes a pessoal;
XVIII - Promover a verificação dos dados relativos à situação familiar e o controle de salário-família, do adicional por tempo de serviço e outras vantagens dos servidores, previstos na legislação em vigor;
XIX - Promover a inspeção médica para admissão, concessão de licença, aposentadorias e outros fins legais dos servidores da Autarquia;
XX - Encaminhar ou fazer encaminhar, aos órgãos da Autarquia, todas as comunicações relativas a pessoal;
XXI - Conceder férias ao pessoal, conforme escala de férias aprovada pelo Diretor Executivo;
XXII - Promover a organização e manutenção atualizada dos fichários de pessoal, contendo entre outros, o seguinte:
a.Cadastro funcional dos servidores;
b.Controle da lotação nominal e numérica dos servidores;
XXIII - Promover o recrutamento e a seleção dos servidores da Autarquia e o planejamento e a execução dos programas de treinamento dos mesmos;
XXIV - Expedir instruções normativas relacionadas com o processo de avaliação e desempenho dos recursos humanos municipais;
XXV - Estudar e preparar projetos relacionados com os sistemas de direitos, deveres e benefícios dos servidores municipais;
XXVI - Promover o processo de avaliação dos servidores públicos para fins de progressão na carreira ou avaliação de desempenho.
XXVII - Executar outras tarefas correlatas.

Sub-Seção II
Setor de Materiais
Seção de materiais, transporte e patrimônio

Art. 35. Compete ao Setor de materiais, transporte e patrimônio

I - Promover a execução dos serviços recebimento, registro, almoxarifado, manutenção, distribuição e alienação de bens, mantendo atualizado os sistemas;
II - Fazer inspeção no almoxarifado, verificando a exatidão de estoques e respectivos controles;
III - Controlar volumes declarados na Nota Fiscal e na Nota de Empenho com os volumes a serem efetivamente recebidos;
IV - Examinar, conferir, receber e aceitar o material adquirido ou cedido, de acordo com a nota de empenho ou documento equivalente;
V - Proceder a conferência visual, verificando as condições de embalagem quanto a possíveis avarias na carga transportada e, se for o caso, apontando as ressalvas de praxe nos respectivos documentos;
VI - Proceder a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais recebidos;
VII - Decidir pela recusa, aceite, ou devolução, conforme o caso;
VIII - Manter organizado o almoxarifado;
IX - Controlar o consumo de materiais e o estabelecimento de níveis de estoque adequados;
X - Organizar e emitir relatórios para controle de consumo de materiais de manutenção do almoxarifado;
XI - Fornecer ao setor de Compras descrições completas de materiais, facilitando o pedido;
XII - Realizar levantamento de dados estatísticos relativos às atividades de aquisição, previsão, controle, recepção e armazenamento de materiais e equipamentos;
XIII - Exercer o controle físico da entrada e saída do material em estoque;
XIV - Promover a distribuição de material de uso corrente nas diversas unidades do SAAE, através de requisição;
XV - Emitir pedidos de compras para reposição de estoque;
XVI - Estabelecer os estoques mínimos e máximos dos materiais disponíveis;
XVII - Supervisionar os serviços de registro e controle dos bens mobiliários e imobiliários.
XVIII - Promover e orientar a realização de inventário anual dos bens patrimoniais, seu tombamento e classificação.
XIX - Orientar os setores e servidores quanto à requisição, uso e conservação de material e equipamento.
XXX - Cadastrar ou tombar, classificar, numerar, controlar e registrar os bens mobiliários e imobiliários.
XXXI - Fornecer ao Setor de Contabilidade e Tesouraria dados e informações para a realização da contabilidade patrimonial;
XXXII - Proceder à baixa de bens alienados ou considerados obsoletos, imprestáveis, perdidos ou destruídos, com autorização superior;
XXXIII - Providenciar a restauração e a conservação de bens patrimoniais imóveis;
XXXIV - Conferir a carga de material permanente e equipamento nas mudanças de chefia;
XXXV - Providenciar o seguro de bens patrimoniais;
XXXVI - Solicitar providências para apuração de responsabilidades pelo desvio, falta ou destruição de material;
XXXVII - Manter em arquivo escrituras, registros e documentos sobre bens patrimoniais;
XXXVIII - Realizar cadastro de todos os veículos pertencentes ao SAAE, elaborar mapas unitários de quilometragem, consumo de combustível e gastos com reposição de peças e consertos dos veículos, controle esse sujeito a fechamento periódico, semanal, quinzenal ou mensal;
XXIX - Confeccionar fichas individuais de veículos, permitindo comparação de desempenho e análise de desvios;
XXX - Proceder ao levantamento mensal do quadro demonstrativo dos gastos com combustível, lubrificantes e peças utilizadas para apreciação do rendimento da frota;
XXXI - Manter as chaves dos veículos e máquinas em lugar seguro e de acesso restrito, inclusive as cópias;
XXXII - Manter os veículos sempre limpos e em condições de uso;
XXXIII - Verificar periodicamente as condições externas dos veículos quanto à lataria, vidros, escapamentos, pneus, hodômetro e outros;
XXXIV - Autorizar o abastecimento dos veículos, conforme modelo próprio;
XXXV - Programar e acompanhar as manutenções periódicas dos veículos e máquinas;
XXXVI - Autorizar a utilização dos veículos e máquinas somente no interesse do serviço público, fiscalizando o fiel cumprimento das autorizações;

XXXVII - Assegurar que todos os veículos estejam recolhidos à garagem ao final do expediente, registrando ou justificando as possíveis ausências;
XXXVIII – Não permitir que os veículos circulem sem os acessórios e ferramentas obrigatórias – macaco, chave de roda, triângulo, e extintor de incêndio – bem como qualquer equipamento ou peça;
XXXIX - Preencher mapa de controle mensal de consumo de combustível e despesas de manutenção, por veículo;
XL - Consolidar mensalmente os gastos com veículos, emitindo relatórios detalhados;
XLI - Confrontar mensalmente as autorizações de fornecimento de combustível com as quantidades apresentadas nas notas fiscais do fornecedor e atestar o fornecimento correto;
XLII - Apurar responsabilidades em caso de acidente de trânsito;
XLIII - Providenciar o licenciamento dos veículos;
XLIV - Acompanhar o vencimento das apólices de seguro e solicitar a renovação, com a antecedência necessária;
XLV - Preencher a autorização de saída do veículo ou máquina, sempre que autorizar a saída e não permitir que os veículos/ máquinas circulem sem esse documento;
XLVI - Gerenciar o contrato de lavagem/ lubrificação/ troca de óleo com o fornecedor contratado, acompanhando a qualidade e administrando a real necessidade dos serviços, visando sempre manter a frota limpa e em condições de uso;
XLVII - Receber as notas fiscais de prestações de serviço e/ou peças utilizadas na frota, atestar a correta execução / utilização;
XLVIII - Aprovar os orçamentos prévios fornecidos pelo contratado para manutenção da frota e acompanhar a execução dos trabalhos quanto à qualidade, prazos, eficiência e garantia; conferir as peças substituídas nos veículos e máquinas.
XLIV - Executar outras atividades correlatas.

Sub-Seção III
Setor de Contas e Consumo
Seção de Arrecadação, Leitura e Atendimento

Art. 36 Compete ao Setor de *Contas e Consumo*:

I - Gerar arquivos de remessa, receber arquivos de retorno e atualizar os mesmos no sistema de contas e consumo;
II - Emitir BDA (Boletim Diário de Arrecadação) para a Tesouraria;
III - Estabelecer comunicação com os bancos para solucionar inexatidão de arquivos quando necessário;
IV - Acompanhar prazos de pagamentos dos clientes, planejar e gerar relatório para elaboração e emissão das ordens de suspensão de fornecimento de água;
V - Realizar o envio/retorno e tratamento dos arquivos para leitura dos hidrômetros;
VI - Controlar os setores e prazos de leitura;
VII - Realizar leituras e entrega das faturas de água e esgoto;
VIII - Realizar o atendimento ao público presencialmente, via telefone e através dos meios digitais disponíveis;
IX - Protocolar documentos e direcionar aos setores responsáveis;
X - Realizar mensalmente o fechamento das arrecadações para envio a contabilidade;
XI - Garantir a qualidade dos serviços de atendimento ao consumidor;
XII - Disponibilizar informações e serviços via Internet e outros meios de comunicação;
XIII - Gerenciar os trabalhos realizados pelo atendimento;
XIV - Assessorar o Diretor Executivo da Autarquia, fornecendo os elementos básicos e fundamentais para que possa ser instituída uma política justa de preços das tarifas e dos serviços, levando-se em conta os interesses da sociedade e a auto sustentação econômica e financeira da Instituição;
XV - Emitir relatórios gerenciais sobre inadimplência de usuários, relatórios técnicos, mapas de faturamento e outros necessários à administração dos serviços;
XVI - Expedir avisos de corte e restabelecimento de fornecimento de água;
XVII - Efetuar o planejamento e coordenar os cortes e restabelecimentos de fornecimento de água;
XVIII - Coordenar suas atividades em conformidade com os demais departamentos da Autarquia visando proporcionar o desenvolvimento Comercial;
XIX - Coordenar arrecadação de todas as receitas geradas;
XX - Controlar a emissão e entrega aos usuários de contas ou faturas de cobrança pelo fornecimento de água, coleta e destinação de esgotos e demais serviços prestados direta e indiretamente pelo SAAE;
XXI - Atualizar os dados contidos no cadastro de usuários dos serviços prestados pela Autarquia;
XXII - Inscrever em dívida ativa, débito dos contribuintes;
XXIII - Notificar e multar o contribuinte infrator;
XXIV - Efetuar sistematicamente comunicação aos contribuintes inadimplentes;
XXV - Providenciar a punição do usuário que violar micro-medidores;
XXVI - Executar outras tarefas correlatas, de acordo com orientação superior.

Sub-Seção IV
Setor Contábil
Seção de Contabilidade e Tesouraria

Art. 37. Compete ao Setor de Contábil:

I - Contabilizar e executar o controle contábil analítico e sintético das receitas e despesas da Autarquia, previstas e arrecadadas pelas unidades de arrecadação, nos termos da legislação em vigor;
II - Efetuar controle da despesa empenhada e dos empenhos por processos;
III - Tomar as providências atinentes à liquidação da despesa pública da Autarquia;
IV - Emitir notas de pagamento de despesas orçamentárias;
V - Manter o registro de emissão de ordem de pagamento com recursos orçamentários;
VI - Executar pagamentos devidamente autorizados e processados e demais compromissos da Autarquia;
VII - Verificar a posição contábil do saldo bancário da Autarquia e do saldo de caixa, informando-as mediante boletins diários, ao Diretor Executivo;
VIII - Executar o pagamento do pessoal e controlar os pagamentos efetuados através da rede bancária, prestado contas a Contabilidade;
IX - Manter o controle de cada adiantamento fornecido e efetuar a contabilização devida;
X - Elaborar os balancetes e extratos de contas exigidos pela administração municipal;
XI - Preparar os lançamentos e expedir as guias de recebimento dos tributos;
XII - Exercer as atividades relativas ao recebimento, movimentação, pagamento e guarda de valores;
XIII - Exercer outras atividades correlatas.

Sub-Seção V
Setor de Compras
Seção de Licitações e Contratos

Art. 38. Compete ao Setor de Compras:

I - Promover a execução dos serviços de aquisição de materiais e serviços;
II - Observar e fazer observar os princípios gerais e específicos das legislações de Licitação;
III - Cadastrar e selecionar fornecedores;
IV - Verificar a regularidade de situação dos fornecedores junto aos órgãos competentes;
V - Abrir/preparar o procedimento licitatório para alienação, obra ou serviço, para a compra, consoante orientação da Comissão de Licitação;
VI - Propor e justificar, ao Diretor Executivo da Autarquia, a necessidade da aquisição ou da contratação ser processada com Dispensa da licitação, nas hipóteses caracterizadas no ato da análise dos processos;
VII - Dar ao processo licitatório devida publicidade, na forma da legislação vigente;
VIII - Organizar e manter atualizados os cadastros de preços correntes de materiais mais usados na Autarquia;
IX - Controlar os recebimentos de mercadorias, conforme Nota de Empenho emitida e elaborar os processos de pagamentos a fornecedores;

X - Fechar os pedidos, mediante autorização de fornecimento ou contrato;
XI - Acompanhar os pedidos de compras até o recebimento definitivo;
XII - Elaborar e manter atualizada lista de preços levantados entre os fornecedores;
XIII - Efetuar, permanentemente, pesquisas de mercado dos preços dos objetos;
XIV - Fornecer a seção de Licitações a relação das mercadorias a serem compradas por processo licitatório;
XV - Intermediar a operação quando a aquisição é o fornecimento de serviços, como consertos;
XVI - Acompanhar a garantia dos produtos das compras;
XVII - Comunicar à Administração problemas surgidos em relação ao produto adquirido;
XVIII - Compete à Seção de Licitação e Contratos a execução, coordenação e gerenciamento dos serviços de compras, licitações e cadastro de fornecedores;
XIX - Elaborar as requisições de compra de materiais;
XX - Realizar pesquisas de preços junto ao mercado;
XXI - Desencadear processos de compra conforme a modalidade adequada e definida pelos responsáveis;
XXII - Manter contato com o almoxarifado, evitando compras fora dos padrões e ou de materiais em estoque;
XXIII - Determinar, tendo em vista o montante previsto de compra, o modo pelo qual será feita a licitação de material;
XXIV - Receber os envelopes de documentos e propostas dos licitantes, encaminhando-os à XXV - Comissão de Licitações;
XXV - Elaborar Editais, minutas de contratos ou outros documentos pertinentes;
XXVI - Submeter ao exame do Diretor Executivo da Autarquia, os resultados das licitações;
XXVII - Preencher contratos, termos aditivos ou outro documento correlato, assim como providenciar sua publicidade;
XXVIII - Promover a elaboração e manutenção atualizada do catálogo de materiais;
XXIX - Promover o levantamento dos artigos empregados nos serviços, verificando os que melhor atendem às necessidades da Autarquia;
XXX - Fazer, perante o Diretor Executivo da Autarquia, declaração de idoneidade dos fornecedores, cujos procedimentos justificar essa medida;
XXXI - Manter o arquivo de toda documentação pertinente à seção organizado;
XXXII - Adotar medidas técnicas e administrativas de forma a dar celeridade aos procedimentos de aquisições de bens e serviços;
XXXIII - Coordenar a ata de registro de preços e contratos;
XXXIV - Acompanhar a realização das seções licitatórias;
XXXV - Executar outras tarefas correlatas;

Seção VI
Departamento Químico

Sub-Seção I
Setor de Tratamento
Seção de ETA/ETE
Seção de Laboratório
Seção de Captação

Art. 39. Compete ao Setor de Tratamento:

I - Executar as operações de tratamento de água e esgoto e operação de elevatórias anexas à ETA e a ETE;
II - Realizar análises físico-químicas e bacteriológicas de controle operacional da estação de tratamento e de monitoramento dos mananciais, dos corpos receptores e das pontas de rede;
III - Manter o controle de qualidade da água destinada ao abastecimento público e da eficiência nas estações de tratamento;
IV - Proceder ao controle das vazões de água bruta, de água tratada, de esgoto na estação de tratamento e os gastos com as operações das estações de tratamento;
V - Executar as atividades de distribuição de água;
VI - Estudar e planejar medidas, no caso de racionamento de água;
VII - Coligir e organizar informações para projeto de construção, manutenção e custeio dos serviços de água;
VIII - Proceder a pesquisa e estudo para determinar o regime de consumo;
IX - Elaborar e fazer cumprir a escala de trabalho das estações de tratamento de água e esgoto e demais locais;
X - Controlar o estoque dos produtos químicos, solicitando sua renovação conforme programação;
XI - Controlar a qualidade dos produtos químicos;
XII - Elaborar rotineiramente relatórios de controle operacional das estações de tratamento e captação;
XIII - Observar e atender as legislações pertinentes;
XIV - Manter a guarda, o controle e a preservação de instalações físicas, materiais e do patrimônio sob sua responsabilidade;
XV - Cooperar com os demais setores em ações de Educação Ambiental;
XVI - Zelar pela manutenção e preservação das áreas de paisagismo e jardinagem das Estações de Tratamento;
XVII - Executar outras atividades correlatas.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. Faz parte da presente Lei o Organograma do anexo I.

Art. 41. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal n° 1477, de 19 de outubro de 1999.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 14 dias do mês de março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:BE5BA589

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 029/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí/MG, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

CRÉDITOS				
Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.01.17.122.0001.6.001- Manutenção das Atividades do Dep. Administrativo/Contábil 339046 – Auxílio Alimentação	19	Record	270	430.000,00
Total dos Créditos				430.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e autorização conforme Lei Municipal nº 3.120/2023.

RECURSOS
Superávit Financeiro 430.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuí, 15 de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:7AD77C69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 00028/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 01 da Lei Municipal nº 3119 de 14 de Março de 2023.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2023 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 235.387,00 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.02.10.301.0006.4.053 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO PRIMARIA - FNS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	570	FININV	2601000	224.000,00
02.06.02.10.301.0006.4.166 - MANUTENCAO ATENCAO BASICA - ODONTOLOGIA				
339030 - Material de Consumo	571	PROT.E	2621000	11.387,00
TOTAL DE CRÉDITOS	235.387,00			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Superavit Financeiro do Exercício Anterior conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	235.387,00
TOTAL DE RECURSOS	235.387,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambui, 15 de março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:1F3805A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PRC 166/2023 - PREG Nº. 024/2023 – OBJETO: A Prefeitura de Cambuí-MG informa que houve alteração no Edital que visa a aquisição de materiais odontológicos. Altera-se dentre outros o credenciamento e a abertura, para o dia 27 de março 2023 às 09:00. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.prefeituradecambui.mg.gov.br. Informações: (35) 3431-1167.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:ACF4DC5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

Retificação: PAL 077/2023 – Dispensa 046/2023 – Locação de imóvel residencial para acolhimento de crianças e adolescentes do Abrigo Francisco de Assis. Locador: Reinaldo Calil. Valor: R$ 2.000,00. Onde se lê: "12 meses"; leia-se: "06 meses", totalizando R$ 12.000,00.
I Termo Aditivo ao Contrato 032/2023 firmado nos autos do PAL 004/2023 – Dispensa 003/2023 entre o município de Cambuquira e Anne Karoline da Silva Borges. Vigência: 16/03/2023 a 16/05/2023. Valor: R$ 2.821,00.

ÉRICA APARECIDA DA SILVA –
Secretaria de Desenvolvimento Social.

Retificação: PAL 071/2023 – Dispensa 044/2023 – Aquisição de pastas classificadoras para arquivamento de documentos, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento. Onde se lê: "Vencedor: Solution Informática Ltda. Valor: R$ 1.800,00"; leia-se: "Vencedor: Leandro Oliveira Guedes. Valor: R$ 2.070,00.

PAULO SÉRGIO DE ASSIS –
Presidente da CPL.

Cambuquira, 15/03/2023.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:171C584F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

I Termo Aditivo ao Contrato 032/2023 firmado nos autos do PAL 004/2023 – Dispensa 003/2023 entre o município de Cambuquira e Anne Karoline da Silva Borges. Vigência: 16/03/2023 a 16/05/2023. Valor: R$ 2.821,00.
I Termo Aditivo ao Contrato 111/2022 firmado nos autos do PAL 239/2022 – Tomada de Preços 004/2022 entre o município de Cambuquira e a empresa AGV Engenharia e Eventos Ltda. Prorrogação de 24/03/2023 a 24/09/2023.

PAULO SÉRGIO DE ASSIS
Presidente da CPL.

Cambuquira, 15/03/2023.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:2A04E290

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAL 086/2023 – Pregão Eletrônico 023/2023 – Aquisição de cestas básicas para distribuição a famílias em situação de vulnerabilidade social e calamidade pública. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 04/04/2023. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.

ALANN SANTANA BATISTA
Pregoeiro.

Cambuquira, 15/03/2023.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:0E76F324

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
PAL Nº 064/2023
Objeto: Aquisição de fórmula alimentar Ensure 850g, pleiteada via ordem judicial, autos nº 0023668- 06.2018.8.13.0107, 0005525 66 2018.13.0107.
Empresa vencedora: **FARMÁCIA RABELLO & RABELLO LTDA**. com o lote: 1 no valor total de R$ 30.260,00.

CAMBUQUIRA - MG, 15 de março de 2023

ALANN SANTANA BATISTA
Condutor de Processos

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:7315F5A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.006, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre as diretrizes, elaboração e estruturação do estudo técnico preliminar para aquisições de bens e contratações de serviços e obras no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Carmo do Paranaíba-MG.

O Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 30, inciso II, da Constituição Federal, c/c art. 40, *caput*, §1º, inciso I, II e III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 82 da Lei Orgânica Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, **DECRETA**:

Art. 1º Considera-se estudo técnico preliminar documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.
Art. 2º O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
§1º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no dispositivo, apresentar as devidas justificativas.
§2º Para fins de justificativa do quantitativo, as aquisições de bens deverão priorizar o levantamento dos históricos de consumo dos materiais a serem adquiridos ou qualquer outra modelagem utilizada pela Administração no planejamento das contratações.
§3º A estimativa do valor da contratação, de que trata o inciso IV do presente artigo, será feita de maneira sumária, desde que o valor obtido represente a realidade do mercado.
Art. 3º Para a definição da solução mais adequada, o ETP deverá considerar os riscos relevantes capazes de impedir ou onerar a sua futura implementação.
Art. 4º O estudo técnico preliminar será divulgado integralmente na forma de documento anexado ao termo de referência.
Parágrafo único. Na hipótese de declaração de sigilo parcial do ETP, será divulgado o extrato das partes consideradas não sigilosas.
Art. 5º Somente poderá participar do processo de elaboração do ETP o agente com conhecimento técnico referente ao objeto em análise.
Art. 6º A entidade administrativa poderá contratar empresa especializada ou profissional capacitado para auxiliar na elaboração do estudo técnico preliminar.
Art. 7º Durante a elaboração do ETP, a entidade responsável poderá utilizar os estudos técnicos realizados por outros órgãos e entidades, como referência para identificar soluções semelhantes que possam contribuir para a sua conclusão.
Art. 8º A elaboração do estudo técnico é obrigatória nos processos licitatórios e contratação direta:
I - de aquisição de bens e prestação de serviços contratados pela primeira vez pela
Administração Pública Municipal;
II - quando houver a possibilidade de opção entre aquisição ou locação de bens imóveis ou bens móveis duráveis;
III - para contratações de tecnologia da informação e comunicação - TIC.
Art. 9º A obrigatoriedade da elaboração do ETP será dispensada nas contratações diretas enquadradas nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII e VIII do art. 75 e na hipótese do § 7º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 10 Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico.
Art. 11 Nos casos em que o estudo técnico preliminar não demonstrar a viabilidade de contração e/ou aquisição, fica vedada a abertura de processo licitatório do objeto em questão.
Art. 12 Os casos omissos serão dirimidos pela autoridade do órgão requisitante.
Art. 13 Caberá ao órgão de assessoramento jurídico a verificação da legalidade do presente decreto na hipótese de alteração superveniente da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mudança jurisprudencial ou nova orientação dos tribunais de contas sobre a matéria.
Art. 14 Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 14 de março de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Carmo do Paranaíba-MG

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:880A647A

SETOR DE COMPRAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 002/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, CARTA CONVITE Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.° 002/2021. Processo Licitatório nº 002/2021**, **Carta Convite nº 001/2021. OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria, na gestão em saúde, suporte na gestão do SUS, Atenção Básica e sistemas operacionais, auxiliando no gerenciamento financeiro do SUS, nova pactuação de financiamento da saúde, implantação dos serviços de regulação na saúde, auxílio nos programas do Ministério da Saúde, com vistas a melhoria e facilitação às ferramentas de trabalho do Departamento Municipal de Saúde ao atendimento do usuário. **CONTRATADA: RG CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA**, **CNPJ n.° 21.850.910/0001-33. Objeto do**

Termo Aditivo: Este aditamento aumentará na vigência do contrato inicial, estendendo-se seu prazo até o dia **15/02/2024,** na forma do § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, sendo necessário conforme justificado no Pedido n.º 1.259/2022, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato:** 13/02/2023.

Carmo do Paranaíba, 15 de março de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:BD09D31A

SETOR DE COMPRAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 013/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023, PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 013/2023, Processo Licitatório nº 011/2023, Pregão Presencial n° 002/2023. Objeto**: Registro de preços para locação de máquinas e caminhões para execução de serviços de recuperação, manutenção e conserva das estradas vicinais do Município de Carmo do Paranaíba.**Contratada:Basílio Terraplanagem LTDA, CNPJ nº 11.745.961/0001-41.**O valor total estimado de **R$456.000 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).** Vigência: **10/03/2023 a 10/03/2024**. Data da assinatura do contrato: 10/03/2023.

Carmo do Paranaíba, 15 de março de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:C5EE67DA

SETOR DE COMPRAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 019/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 019/2022**. **Processo Licitatório nº 018/2022, Pregão Eletrônico nº 003/2022. Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando a contratação de empresa especializada em serviço de recarga de cilindros de gases medicinais, com entrega parcelada, para uso na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde e UBS – Unidades Básicas de Saúde, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. **Contratada: NILSON MOREIRA CARDOSO**, **CNPJ nº 17.121.657/0001-00**. **Objeto do Termo Aditivo:** Este aditamento aumentará na vigência do contrato inicial, estendendo-se seu prazo até o dia 1**0/02/2024**, sendo necessário conforme justificado no Pedido n.° 627/2023, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato:** 08/03/2023.

Carmo do Paranaíba, 15 de março de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:65311B23

SETOR DE COMPRAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 025/2022 E DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 016/2022, Processo Licitatório 025/2022 e Dispensa de Licitação 006/2022. Objeto:** Locação do imóvel situado à Rua Capitão Francisco Antônio de Morais, nº 318, Centro, a ser utilizado para realização de atividades de hidroginástica, por um período de 12 (doze) meses. **Contratada: LAILA HÉLIDA FERREIRA, CPF nº 868.701.906-82.** Este aditamento aumentará na vigência do contrato inicial, estendendo-se seu prazo até o dia **07/03/2024,** sendo necessário conforme justificado no Pedido n.º 629/2023, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da assinatura do termo aditivo ao contrato:** 03/03/2023.

Carmo do Paranaíba, 15 de março de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:3764ACEF

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de tela de alambrado, na quadra da Escola Municipal Doutor Júlio do Couto Gontijo. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 30/03/2023. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min do mesmo dia. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho n° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 15 de março de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:793AB0F9

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 004/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação de serviço de apresentação musical da Banda Biquini Cavadão, a realizar-se no dia 29/07/2023, no "2º Festival Cultural e Carmo Motorfest", com recursos do FUMTUR. Contratado(a): 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING LTDA., CNPJ: 19.370.140/0001-80, no valor total de R$130.000,00 (cento e trinta mil reais). Responsável pela ratificação: César Caetano de Almeida Filho. Data de assinatura: 15 de março de 2023.

Carmo do Paranaíba, 15 de março de 2023.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Carmo do Paranaíba-MG.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:53EA5C24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
SUSPENSÃO SESSÃO PÚBLICA. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 049/2023

SUSPENSÃO SESSÃO PÚBLICA. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023. Prefeitura Municipal de Chiador-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 049/2023, Pregão Presencial nº 006/2023. Tipo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PESSOAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR SERVIÇOS LIMPEZA, COPA COZINHA E RECEPCIONISTA.** O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia **17/03/2023, às 09:00hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. Tel: (32) 3285-1000. O Pregoeiro do Município de Chiador, no uso de suas atribuições legais faz saber, aos tantos quantos virem e tomarem conhecimento do presente Aviso que, a sessão pública de abertura dos envelopes programada para o dia 17/03/2023, **ESTÁ SUSPENSA**. Considerando o acatamento de uma impugnação do Edital em referência, o que desafiará uma republicação do referido processo após sanadas as questões ventiladas pela Impugnante.

RODRIGO RESENDE RESENDES.
Pregoeiro Municipal.

Chiador – MG, 15 de março de 2023.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:90D75520

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº 068/2021

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO Nº 068/2021

Nº do Termo Aditivo: 6º (sexto)
Tipo de Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Processo Licitatório nº: 058/2021

Forma de Contratação: PREGÃO PRESENCIAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17
Contratado:**SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA**CNPJ sob o nº **14.599.453/0001-90**

Objeto:A prorrogação da vigência do contrato se faz necessária para dar continuidade aos serviços prestados, descritos no objeto do contrato, por serem essenciais à administração para gerenciamento e acompanhamento do VAF. Os trabalhos de assessoria da empresa contratada incluem, ainda, serviços de importação de arquivos, cadastro de documentos, gerenciamento de notificações, emissão de relatórios e processamento dos arquivos da EFD ICMS-IPI; atividades essas que são de suma importância para orientação do Setor Tributário.

Valor do Aditamento: 9.000,00 (nove mil reais)

Data de Assinatura: 15/03/2023

Vigência do Aditamento: 19/03/2023 - 19/06/2023

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:1383869B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
O Município de Confins/MG comunica que realizará no dia **27 de março de 2023 ás 09:00 hs,**Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportivae serviços de mesário para realização de torneios e campeonatos de volei,futsal ehandebol de quadra em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Esporte eLazerdo MunicípiodeConfins/MG, conforme especificações dotermo de referênciaAnexo I.O edital poderá ser adquirido no Link: https://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/1.e www.licitardigital.com.br**)**. A abertura dos envelopes será às 09:30hs do dia 27 de março de 2023, na Plataforma do Licitar digital. Tel. de contato (31) 3665-7829.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA-
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7E760363

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
AVISO DE EDITAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
O Município de Confins/MG comunica que realizará no dia 28 de março de 2023 ás 09:00 hs, Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO R/P nº 014/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EPI'S.** O edital poderá ser adquirido no Link: https://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/1.e www.licitardigital.com.br**)**. A abertura dos envelopes será às 09:30hs do dia 28 de março de 2023, na Plataforma do Licitar digital. Tel. de contato (31) 3665-7829.

ANDREIA LUCAS-
Pregoeira

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:13A1BC12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 032/2023 INEXIGIBILIDADE N.º 010/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, econforme consta no Processo Licitatórioa manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer

Jurídico, Resolve:Promover a RATIFICAÇÃOdo presente Processo Licitatóriona modalidade INEXIGIBILIDADEN°010/2023, cujo objeto éà **Contratação da Cooperativa de Créditode Livre Admissão de Pedro Leopoldo, SICOOB CREDIPEL, filial Confins, MG, inscrita no CNPJ n. º 71.441.406/0002-39, sito á Rua Maria Rodrigues, nº 249, Centro, Confins, MG, instalada na sede do nosso Município desde 1999 autorizada pelo Banco Central do Brasil,para gestão dopagamento da folha ao funcionalismo do Município de Confins/MG, mediante gerenciamento junto Departamento de Recursos Humanos, Contabilidade, Tesouraria e Tributos, no âmbito da administração direta e indireta, para o período de 60 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda**. A contratação visa a centralização e processamento de créditos provenientesde 100% da folha de pagamento gerada pelo Município, abrangendotodos osservidorespúblicosmunicipaisativos independentemente do regime vinculado, quer estatutários,comissionados, contratadose agentes politicoslotados na administração direta, indireta e fundacional,com exceção aos pagamentos dos oficineiros e outros mensalista decorrentes de credenciamento de prestação de serviços.
COOPERATIVA DE CRÉDITODE LIVRE ADMISSÃO DE PEDRO LEOPOLDO, SICOOB CREDIPEL, com **CNPJ71.441.406/0001-58**, com sede Comendador Antônio Alves, nº 825, bairro Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP.: 33.600-000,Tel: (31) 3660-3000 e email credipel@sicobcredipel.com.br.
O valor total Ratificado: A CONTRATADA pagará ao CONTRATANTE a importância de R$20.000,00 (Vinte Mil Reais), em parcela única, no prazo máximode 60 (Sessenta) dias após a assinatura do Contrato.O pagamento à prefeitura municipal deverá ser realizado na conta corrente a ser informada no momento da assinatura do contrato.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificadospela CONTRATADA, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira.Todos os encargos sociais e fiscais, taxas e emolumentos, que recaírem sobre o contrato, correrá a conta da CONTRATADA.
O prazo contratual será equivalente a 60 (sessenta) meses a contar da assinatura docontrato.
O presente processo licitatório teve sua legalidade jurídica formal aferida e aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, constante em folhas 199/205, fundamentando-se tal contratação com base no art. 25 da lei Federal n° 8666/93.
DETERMINO que sejapublicada no órgão oficial de publicação do município o extrato da Ratificação eadotadas as medidas cabíveis para contratação.

Confins,15 de março de 2023.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:95BC7DC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 036/2023 INEXIGIBILIDADE N.º 011/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, econforme consta no Processo Licitatórioa manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico, Resolve:
Promover a RATIFICAÇÃO do presente Processo Licitatóriona modalidade **INEXIGIBILIDADEN°011/2023**, cujo objeto éà **CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA – CONSÓRCIO ÓTIMO, PARA FORNECIMENTO DE VALE SOCIAL DE TRANSPORTE METROPOLITANO– "VALE SOCIAL"-, DESTINADO AO DESLOCAMENTO DE USUÁRIOS NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - RMBH, ESPECIALMENTE NOS PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NÍVEIS DE SERVIÇOS MÍNIMOS EXIGIDOS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. O vale Social será** destinado ao deslocamento de usuários no Serviço de Transporte Coletivo Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH,em atendimentoespecialmente nos programas sociais desenvolvidos por este Município para fins de atender a demanda dos cidadãos vulneráveis em situação de rua.
Ratificado afavor da**CONSÓRCIO OTIMO BILHETAGEM ELETRÔNICA,CNPJ 10.426.715/0001-64**, com sede Rua Aquiles Lobo, nº 504, bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP.: 30.150-160.Tel: (31) 3236-7620/3236-7619 e email valesocial@otimoonline.com.br
O valor total Ratificado: R$ 3.288,00 (Três mil duzentos e oitenta e oito reais), Os vales sociais fornecidos terão validade pelo prazo de dois meses, a partir da data de sua emissão.Os vales não utilizados durante o seu período de validade poderão ser trocados junto ao CONTRATADO, mediante a apresentação do comprovante de compra, durante os 2 (dois) meses seguintes ao término de sua validez.O Valoretotal do fornecimento de "Vales Sociais", estimado para o período da vigência deste contrato. O pagamento do "Vale Social" será à vista, mediante recibo discriminado emitido pelo CONTRATADO. O CONTRATADO deverá emitir recibo sequencialmente numerado, em duas vias, uma das quais ficará em poder da CONTRATANTE, no qual serão identificados a quantidade de vales vendidos e os dados do respectivo comprador.
O prazo contratual será equivalente a 12(Doze) meses a contar da assinatura docontrato.
O presente processo licitatório teve sua legalidade jurídica formal aferida e aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, constante em folhas 99/104, fundamentando-se tal contratação com base no inciso I, do art. 25 da lei Federal n° 8666/93.
DETERMINO que sejapublicada no órgão oficial de publicação do município o extrato da Ratificação eadotadas as medidas cabíveis para contratação.

Confins,15 de março de 2023.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:862D59BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 146/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO 153/2022, PREGÃO PRESENCIAL 034/2022

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Condor Papelaria Livraria Grafica, Editora Ltda,** inscrita no **CNPJ 06.036.417/0001-90**, no valor de R$ 91.851,85 (noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material para oficina do CRAS, em atendimento a Secretaria de Ação Social - Vigência 10/01/2024.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:1828C696

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 032/2023, DISPENSA N° 013/2023

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Dental São Cristóvão Ltda - EPP CNPJ 02.059.560/0001-47**. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de material odontológico, no valor de R$3.654,64 (Três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Ratificado em 14/03/2023.

JOSÉ ODAIR DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:289CD304

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 019/2023, DISPENSA N° 004/2023

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Minas Mais Tecnologia Assessoria Ltda CNPJ 37.658.395/0001-24**. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessorar a equipe da Secretaria de Educação e executar os programas da Educação do Ministério da Educação e da Secretaria de Estado da Educação para o município de Cordislândia, no valor de R17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais). Ratificado em 13/03/2023.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:652501C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 001/2023

A Prefeita do município de Córrego do Bom Jesus/MG, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 38, inc. VII e ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio e considerando ainda a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Registro de Preços Licitação Compartilhada nº 001/2023, Futura e Eventual Prestação de Serviço de Locação de Máquinas de Terraplanagem e Caminhões por meio de adesão a Ata de Registro de Preços firmada entre a Empresa CAMBUÍ TERRAPLANAGEM LTDA e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI, para atender à solicitação da Secretaria de Obras, em favor da empresa CAMBUÍ TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.445.269/0001-05, no valor global de R$ 5.982.000,00 (cinco milhões novecentos e oitenta e dois mil reais).

Córrego do Bom Jesus, 13 de março de 2023.

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA -
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:CA8EC681

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 065/2023– Pregão Presencial nº 022/2023. Tipo menor preço por item – Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada para Futura e Eventual Prestação de Serviço de Coordenação e Produção de Feira de Produtores, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Entrega e abertura dos envelopes no dia 05/04/2023 as 09h00min. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, tel: (35) 3432-1122, site: www.corregodobomjesus.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br.

Córrego do Bom Jesus, 15 de março de 2023

REINALDO ALVES TANIKAVA
Pregoeiro

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 066/2023 – Pregão Presencial nº 023/2023. Tipo menor preço por item – Registro de Preços. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Soro Fisiológico para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega e abertura dos envelopes no dia 06/04/2023 as 09h00min. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, tel: (35) 3432-1122, site: www.corregodobomjesus.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br.

Córrego do Bom Jesus, 15 de março de 2023

REINALDO ALVES TANIKAVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:28C38A6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
EDITAL Nº 005/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA/MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 05/2023 - Contratação temporária de motorista

O Prefeito Municipal de Estiva/MG, Vágner Abílio Belizário, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art. 37, IX, da Constituição Federal e no inciso VI, do art. 3º da Lei Municipal nº. 1631/2021, por meio da Diretoria Municipal de Transporte, considerando:
Que o Município adquiriu recentemente mais 2 (dois) caminhões basculantes para ampliar os serviços prestados à população na manutenção das estradas vicinais e demais atividades prestadas pela Secretaria Municipal de Obras;

Que as demandas iminente da Secretaria Municipal de Transporte que necessitam de motorista são fundamentais para a continuidade dos serviços prestados à comunidade, não podendo esperar, sob pena de prejuízo, o tempo necessário para a realização de novo concurso público, que já está em andamento.

Que não há candidatos do último concurso público vigente a serem convocados;

RESOLVE
expedir o presente edital de Processo Seletivo Simplificado, nos seguintes moldes:

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
O presente processo seletivo simplificado visa selecionar candidato(a) para a contratação temporária, conforme quadro a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos para provimento	Remuneração
Motorista	1	44h	-5º ano do Ensino Fundamental I (antiga 4ª série); -Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH, categoria "D")	1.799,81

O regime de contratação é especial, em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40, § 13, da CF.

A duração do contrato será de acordo com o que estabelece o art. 4º da Lei Municipal 1631/2021, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 5º da referida Lei.
A lotação do (a) contratado (a) atenderá às necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Estiva, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

2 - DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Para a contratação, os candidatos convocados após a seleção deverão comprovar os seguintes requisitos, sob pena de perderem a vaga para o próximo candidato da lista de classificados:

2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1° do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º);

2.1.2 Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

Atender aos requisitos mínimos necessários exigidos no item 1.1 do presente edital;

2.1.4 Estar regularizado com a Justiça Eleitoral e Serviço Militar;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
2.1.8 Ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, para o cumprimento da carga horária exigida no item 1.1 deste edital;

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições, todas isentas de taxas ou quaisquer outros encargos, deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados **até o dia 31/03/2023, das 11 às 16h00, na sede da Prefeitura Municipal de Estiva-MG.**

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.2.1 Original e cópia de documento de identificação com foto;

3.2.2 Comprovante de escolaridade e cópia da CNH, categoria "D";

3.2.2 Documentos que comprovem a experiência (tempo de serviço) e/ou a capacitação (certificados) do candidato, para o processo de seleção, conforme critérios de classificação estabelecidos pelo item 5 deste edital.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
4.1 A classificação dos candidatos inscritos será feita através de critérios exclusivamente objetivos, para cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para a vaga ofertada neste Edital e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

4.2 A classificação levará em conta a capacitação do candidato e sua experiência na área, segundo os critérios abaixo:

Critérios	Pontuação
Tempo de serviço público ou privado como motorista	1 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 50 pontos)
Tempo de CNH	1 ponto por ano (máximo 20 pontos)
Cursos voltados à área de atuação, como direção defensiva, primeiros socorros, mecânica, transporte escolar, coletivo de passageiros, transporte de emergências (ambulâncias), entre outros correlatos (exceto os que já foram ministrados em auto-escola para primeira habilitação).	pontos por curso (Máximo 15 pontos)
Escolaridade acima do mínimo exigido	2 pontos por ano (Máximo 15 pontos)
TOTAL	**100 pontos**

4.3 Serão pontuados apenas os candidatos que apresentarem documentos hábeis a comprovar a experiência e a capacitação, conforme as tabelas do subitem 4.2.

4.4 A documentação a ser analisada deverá ser anexada no ato da inscrição, não podendo em hipótese alguma, ser complementada após o encerramento desta.

5 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
5.1 Em caso de haver empate na pontuação dos candidatos, o desempate será realizado, observando-se os seguintes critérios:

5.1.1 Maior escolaridade;

5.1.2 Candidato de maior idade;

5.1.3 Candidato com maior número de filhos;

6 – DO RESULTADO

6.1 A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita até dia 03/04/2023, no quadro de avisos e publicações da Prefeitura Municipal de Estiva e no site oficial do Município (www.estiva.mg.gov.br).

7 – DOS RECURSOS

7.1 Da classificação dos candidatos caberá recurso, devendo o mesmo ser devidamente fundamentado, dirigido em única e última instância ao Prefeito Municipal, e entregue na sede da Prefeitura Municipal de Estiva (mesmo local da inscrição), até o dia **05/04/2023, das 11 às 16h00**.

7.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 A convocação para admissão será feita imediatamente após a homologação do presente processo seletivo, por meio de e-mail ou contato telefônico informado pelo candidato na sua ficha de inscrição.

8.4. No atendimento da convocação, o candidato deverá apresentar, ao setor de recursos humanos do Município de Estiva, toda a documentação que comprove as exigências do item 2 do deste edital.

8.5 Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

8.6 A divulgação do presente edital e demais atos referentes ao presente processo seletivo dar-se-ão por avisos publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Estiva e no site oficial Município (www.estiva.mg.gov.br).

8.7 É de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO SITIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL.

Estiva, 15 de março de 2023.

VAGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:ED7768CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 026/2023 - PP 016/2023

Torna público aos interessados a realização do proc. licitatório. Objeto: aq. de gen. alimentícios perecíveis e não perecíveis (carnes e frios, laticínios e hortifrutigranjeiros) para diversos setores pertencentes a adm municipal, com entrega parcelada. Tipo: Menor preço item. Entrega dos Envelopes: 29/03/2023 as 08:00 h. Informações tel.: 31 3536 2233. Edital site www.florestal.mg.gov.br.

ANTONIO FERREIRA LEITE JUNIOR.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Willian Carlos da Silva
Código Identificador:CC594A04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 12/2023

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no art. 3º da Portaria nº 4, de 16 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 101, II, *c*, da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no art. 7º da Lei nº 762, de 10 de maio de 2021, que dispõe sobre o processo administrativo disciplinar no âmbito do Poder Executivo Municipal, e
Considerando a necessidade de prorrogação do prazo previsto para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 18 de março de 2023, o prazo previsto no art. 3º da Portaria nº 4, de 16 de janeiro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 14 de março de 2023.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Jairo Jose de Assis Junior
Código Identificador:590580C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaipé através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a REPUBLICAÇÃO do Pregão Eletrônico em decorrência de alterações no edital tendo em vista os pedidos de esclarecimento ao Edital.
Processo Licitatório nº 013/2023 - Pregão Presencial nº 001/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinada à manutenção das secretarias do município de Itaipé/MG.
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Data Limite para Recebimento de propostas: 28/03/2023 as 07h00min.
Abertura: 28/03/2023 as 08h00min.
Mais informações pelo e-mail: licitacao@itaipe.mg.gov.br.

Itaipé-MG, 15 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE BULHÕES
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Henrique Bulhões
Código Identificador:DC8A0D15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo MENOR PREÇO GLOBAL conforme segue:
Processo Licitatório nº 027/2023 – **Tomada de Preços** nº 002/2023
Objeto: Contratação de Empresa sob o regime de empreitada global para a conclusão da obra **PARALISADA** do Campo Society localizada no Bairro Nova Esperança, no Município de Jequitinhonha/MG, com fornecimento total de equipamentos, materiais e mão-de-obra.
Abertura: 31/03/2023 as 09h00min.
Edital e demais Informações na sala de licitações à Av. Pedro Ferreira, 159, Centro, CEP: 39.960-000 das 08h00min às 17h00min, Fone: (33) 3741-2570, também no site: www.jequitinhonha.mg.gov.br.

Jequitinhonha-MG, 15 de março de 2023.

JULIMARA RAMOS BRITO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:0E54C6FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Extrato para aviso republicação Diário

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha através do presidente da CPL, torna público a REPUBLICAÇÃO do processo abaixo em consequência de SESSÃO FRACASSADA, nos termos abaixo:

Processo Licitatório nº 022/2023 – **Carta Convite** nº 001/2023
Objeto: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global, para a execução de Obras de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Dr. Antônio Lucena Peixoto, na sede do Município de Jequitinhonha/MG, com fornecimento total de materiais e mão-de-obra.
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
Abertura: 24/03/2023 as 14h00min.

Edital e demais Informações na sala de licitações à Avenida Pedro Ferreira, 159, Centro, das 08h00min às 17h00min, Fone: (33) 3741-2570, Site: www.jequitinhonha.mg.gov.br.

Jequitinhonha-MG, 15 de março de 2023.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:ADF5B9AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
PORTARIA Nº 068 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 068 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica, e ainda considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano de Carreira dos servidores público municipal – Lei complementar 002/2008.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, registrada no CPF sob o nº 934.016.636-15 e portadora da Identidade nº MG-5.319.374 IIPC/MG, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Paragrafo Único – A designada responderá, solidariamente, pelos atos praticados em comum com o Chefe do Poder Executivo, na forma da Lei Complementar 101/00, Código Civil Brasileiro e legislação extravagante, aplicável à espécie.
Art. 2º - A Secretária ora designada terá autonomia de Ordenador de Despesa e deverá assinar empenhos, liquidações e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e prestar contas de convênios com o Estado ou União.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jequitinhonha-MG, 04 de fevereiro de 2021

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Tempo Ribeiro
Código Identificador:BA7B6312

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 044/2023

Modalidade Dispensa por Valor nº: 023/2023

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, IV, Lei 8666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 044/2023, Dispensa de Licitação nº 023/2023**, tendo como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ATENDENDO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 030/2023

Processo Licitatório nº 044/2023, Dispensa de Licitação nº 023/2023.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado **POSTO DE COMBUSTIVEL J.SOARES LTDA, CNPJ Nº 16.933.970/0001-80.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ATENDENDO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Valor Global:**R$ 207.540,00 (duzentos e sete mil e quinhentos e quarenta reais).**

Vigência:De 15/03/2023 a 14/09/2023.

Lassance/MG, 15 de Março de 2023.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:DB0381D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO 026/2023
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL NO 004/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **homologa-lo**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Contratado: DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ nº 25.319.229/0001-14, sediada à Rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga nº 18, Centro, Curvelo/MG., Cep.: 35.790-264.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 026/2023 - Pregão Presencial 004/2023 – Registro de Preços nº 001/2023

Vigência: 13/03/2023 à 12/03/2024

Valor Total: R$20.012,00 (vinte mil e doze reais).

Lassance, Segunda-Feira, 13 de Março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Contratado: JEOVAN PINTO DE ALMEIDA & CIA LTDA, CNPJ nº 22.160.154/0001-83, sediada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 194, Centro, Lassance/MG., Cep.:39.250-000.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 026/2023 - Pregão Presencial 004/2023 – Registro de Preços nº 001/2023

Vigência: 13/03/2023 à 12/03/2024

Valor Total: R$79.723,90 (setenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e noventa centavos).

Lassance, Segunda-Feira, 13 de Março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

Contratado: JF EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº. 14.961.297/0001-66, sediada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 195, Bairro Centro, Lassance/ MG., Cep.:39.250-000

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 026/2023 - Pregão Presencial 004/2023 – Registro de Preços nº 001/2023

Vigência: 13/03/2023 à 12/03/2024

Valor Total: R$44.997,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais).

Lassance, Segunda-Feira, 13 de Março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

Contratado: MATEUS SOARES RODRIGUES SILVA, CNPJ nº. CNPJ nº 25.314.197/0001-64, sediada à Rua Formosa nº 580, Vila Panamá, Contagem/ MG., Cep.:32.015-370

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 026/2023 - Pregão Presencial 004/2023 – Registro de Preços nº 001/2023

Vigência: 13/03/2023 à 12/03/2024

Valor Total: R$40.957,32 (quarenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Lassance, Segunda-Feira, 13 de Março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

Contratado: METHA COMERCIO DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 35.680.074/0001-09, sediada à Avenida Antônio Perácio nº 118, Centro, Inimutaba/MG., Cep.:39.243-000

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 026/2023 - Pregão Presencial 004/2023 – Registro de Preços nº 001/2023

Vigência: 13/03/2023 à 12/03/2024

Valor Total: R$1.964,00 (um mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

Lassance, Segunda-Feira, 13 de Março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

Contratado: PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA, CNPJ nº 10.670.994/0001-07, sediada à Rua Érico Veríssimo nº 66, Bairro São João Batista, Belo Horizonte/ MG., Cep.:31.520-000

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 026/2023 - Pregão Presencial 004/2023 – Registro de Preços nº 001/2023

Vigência: 13/03/2023 à 12/03/2024

Valor Total: R$166.087,24 (cento e sessenta e seis mil, oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Lassance, Segunda-Feira, 13 de Março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

Contratado: PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 49.618.856/0001-14, sediada à Rua Maria de Lourdes Leite nº 48, Bairro Senador Valadares, Pará de Minas/MG., Cep.:35.661-680

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 026/2023 - Pregão Presencial 004/2023 – Registro de Preços nº 001/2023

Vigência: 13/03/2023 à 12/03/2024

Valor Total: R$67.491,60 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos).

Lassance, Segunda-Feira, 13 de Março de 2023.

_____

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

Contratado: PORTAL INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.581.027/0001-09, sediada à Rua João Cândido Santos nº 134, Centro, Santana de Pirapama/MG., Cep.:35.790-411
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 026/2023 - Pregão Presencial 004/2023 – Registro de Preços nº 001/2023

Vigência: 13/03/2023 à 12/03/2024

Valor Total: R$12.443,56 (doze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Lassance, Segunda-Feira, 13 de Março de 2023

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:D99E1DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO 027/2023
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL NO 009/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALCONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, COROAS, ORNAMENTAÇÃO, ROUPA, VELAS, VÉU, TANATOPRAXIA E TRANSLADO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **homologa-lo**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº 009/2023

Contratado: JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA – ME, CNPJ nº 64.240.328/0001-68, representada pelo Sr. José Antônio de Almeida, portador do CPF nº 575.232.236-72

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALCONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, COROAS, ORNAMENTAÇÃO, ROUPA, VELAS, VÉU, TANATOPRAXIA E TRANSLADO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL.

Licitação: Processo Licitatório nº 027/2023 - Pregão Presencial 005/2023

Vigência: 15/03/2023 à 14/03/2023

Valor Total: R$306.140,00 (trezentos e seis mil cento e quarenta reais),

Lassance, Quarta-Feira, 15 de Março de 2023.

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:5D593B7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 033/2023

Modalidade Dispensa por Valor nº: 017/2023

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 033/2023, Dispensa de Licitação nº 017/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**

Lassance, 15 de março de 2023.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 032/2023.

Processo Licitatório nº 033/2023, Dispensa de Licitação nº 017/2023.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado:**LINDELSON BARBOSA RIBEIRO, CPF nº 712.788.936-87.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**

Valor Global:**R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).**
Vigência:De 15/03/2023 a 14/05/2023.

Lassance/MG, 15 de março de 2023.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:6AB8EDD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que à partir do dia **16 de MARÇO de 2023**, **das 07:00 horas as 13:00 horas**, estará realizando **Processo Licitatório nº 038/202023, Inexigibilidade nº 003/2023, Credenciamento nº 001/2023,** do Tipo MENOR PREÇO "**POR ITEM**", tendo como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E MUSICAIS**

DE PEQUENO PORTE NO MUNICÍPO DE LASSANCE, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro (38) 3759-1267 – licitalassance@hotmail.com ou licitação@lassance.mg.gov.br

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:3F003B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023 - DISPENSA Nº 024/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **31 DE MARÇO DE 2023 às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023, DISPENSA Nº 024/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**, tendo como objeto **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL, ORGANIZADOS EM GRUPO FORMAL/INFORMAL E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitacao@lassance.mg.gov.br**.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:0BB8DCB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº: 042/2023

Inexigibilidade nº: 005/2023
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 042/2023, Inexigibilidade nº 005/2023**, tendo como **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL FORRÓ DE LASSANCE 2023 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 033/2023

Processo Licitatório nº 042/2023, Inexigibilidade nº 005/2023.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado: MARCYNHO SENSAÇÃO (G2 PRODUÇÕES E EVENTOS – GS COSTA ME), CNPJ 16.642.064/0001-26,

Endereço: RUA PROJETADA K 07, 33, QUADRA K, LOTE 07, BAIRRO LOTEAMENTO KARINA, PARIPUEIRA/AL, CEP: 57935-000

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL FORRÓ DE LASSANCE 2023 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Valor Global:**R$155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).**

Vigência:De 15/03/2023 a 07/08/2023.

Lassance/MG, 15 de Março de 2023.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:4B899180

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
EXTRATO DE CONTRATO 21/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Lima Duarte. Contratada: Lage Construções LTDA EPP CNPJ 27.443.623/0001-95. Prazo de Vigência: 12 meses. Valor Total: R$718.108,79. Processo Licitatório n. 13/2023, Tomada de Preços n° 01/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada, a fim de executar pavimentação na estrada de acesso ao Distrito de São Domingos da Bocaina e na estrada de acesso á localidade de Souza do Rio Grande, no Município de Lima Duarte/MG, conforme especificações e quantitativos nos anexos do edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:6583EF79

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
EXTRATO DE CONTRATO 01/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023. Contratante: Instituição de Longa Permanência para Idosos Lar São Vicente de Paulo. Contratada: G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:35.033.502/0001-01. Prazo de Vigência: 04 meses. Valor Total: R$22.089,35. Processo Licitatório n. 01/2023, Tomada de Preços n° 01/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de instalação e Adequações de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio – Etapa 02 na ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos Lar São Vicente de Paulo, conforme especificações e quantitativos nos anexos do edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:64671AC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023
INEXIGIBILIDADE 002/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de São Luminárias, através Secretaria Municipal de Saúde, INFORMA as empresas interessadas que, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, a abertura de "Credenciamento para contratação de clinica para tratamento de dependência química e alcoolismo." As propostas para o credenciamento serão entregues na Prefeitura Municipal De Luminárias – MG, a partir do dia 16 de março de 2023, no horário compreendido de 8 às 17 horas.

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:DD16ACC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO, ATRAVÉS DA ADESÃO A ARP Nº022/2022- PROCESSO LICITATÓRIO 018/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2022 DO CODANORTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADO:

CONTRATO Nº272/2023
MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCUÇOS EIRELI EPP - CNPJ: 35.457.127/0001-19
Valor Total de R$ 250.762,00 (duzentos e cinquenta mil e setecentos e sessenta e dois reais)

Vigência: 09/03/2023 a 31/12/2023
Processo n° 028/2023- ADESÃO A ARP Nº022/2022- PROCESSO LICITATÓRIO 018/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2022 DO CODANORTE

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Agente de Contratação e Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:C905FB12

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 91, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Marcos Mendes Vilas Boas, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 3º Quinquênio a que tem direito ao servidor MARCOS MENDES VILAS BOAS, Mat. E-0409, admitido em 19/07/2006, para o Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Especializado I, conforme Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:38A9B869

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 92, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Lucineia Rocha conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências, e Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 1º Quinquênio a que tem direito à servidora LUCINEIA ROCHA, Mat. E-2342, admitida por meio de contrato de prestação de serviços para o cargo de Professor Municipal, nos termos das Leis nº 1.156/2002 e 1157/2002, nos períodos de 03/06/2013 à 31/12/2013; 03/02/2014 a 16/12/2016; 01/02/2017 a 02/10/2017; 01/02/2018 a 07/12/2018; 04/02/2019 a 13/12/2019 e nomeada mediante aprovação em concurso público, pelo Decreto nº 3.936, de 28/04/2020 para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor Municipal, conforme Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:D8FE5CF3

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 81, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Drielle Siqueira Moraes de Souza, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 1º Quinquênio a que tem direito à servidora DRIELLE SIQUEIRA MORAES DE SOUZA, Mat. E-1880, admitida em 17/01/2017, no Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:59E7D555

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 88, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Deise Beatriz Silva Vilas Boas conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 3º Quinquênio a que tem direito à servidora DEISE BEATRIZ SILVAVILAS BOAS, Mat. E-0441, admitida em 01/08/06, no Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços, conforme Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:9DB6CE6A

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 89, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Rosymere da Silva conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 2º Quinquênio a que tem direito à servidora ROSYMERE DA SILVA, Mat. E-515, admitida por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, no período de 03/02/2011 a 31/07/2011 no cargo de Professor Municipal e a partir de 01/08/2011, admitida no Cargo de Provimento Efetivo de Professor Municipal, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:400980F3

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.444, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Concede estabilidade aos servidores públicos que menciona.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 41, da Constituição Federal em conjunto com o art. 104, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

Considerando que os servidores relacionados neste Decreto foram aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº 3.151, de 28 de junho de 2016;

Considerando a Avaliação Especial de Desempenho dos Funcionários em Estágio Probatório realizada pela Comissão designada pela Portaria nº 29, de 26 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida estabilidade no exercício de seus respectivos cargos, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO
Joelma Claret Costa Campos	Decreto nº 3.721, 14/08/2019	Auxiliar de Serviço	Sec. Mun. de Educação
Luana Priscila Correa	Decreto nº 3.734, 14/08/2019	Monitor de Creche	Sec. Mun. de Educação
Carla Maria Ribeiro Pereira	Decreto nº 3.729, 14/08/2019	Supervisor Pedagógico II	Sec. Mun. de Educação
Ana Cristina de Oliveira Santos Pereira	Decreto nº 3.725, 14/08/2019	Professor Municipal de Ciências	Sec. Mun. de Educação
Fernanda Gabrielle Nogueira Batista	Decreto nº 3.728, 14/08/2019	Professor Municipal de Educação Física	Sec. Mun. de Educação
Maria Aparecida de Almeida	Decreto nº 3.719, 14/08/2019	Auxiliar de Serviço	Sec. Mun. de Educação
Valdete Aparecida Xavier da Silva	Decreto nº 3.736, 14/08/2019	Monitor de Creche	Sec. Mun. de Educação
Roseane da Silva Jorge	Decreto nº 3.732, 14/08/2019	Monitor de Creche	Sec. Mun. de Educação
Alexssandra Nogueira Alves	Decreto nº 3.727, 14/08/2019	Professor Municipal de Educação Física	Sec. Mun. de Educação
José Edmilson da Costa	Decreto nº 3.731, 14/08/2019	Operário I	Sec. Mun. Obras e Vias Públicas
Konrrado Luan de Campos Rodrigues	Decreto nº 3.722, 14/08/2019	Auxiliar de Serviço	Sec. Mun. de Obras e Vias Públicas
Anderson Pereira Leandro	Decreto nº 3.730, 14/08/2019	Operário I	Sec. Mun. de Obras e Vias Públicas
Daniel Mauro de Oliveira	Decreto nº 3.723, 14/08/2019	Agente Administrativo II	Sec. Mun. de Educação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:28949B25

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.443, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por chuvas intensas – COBRADE 13214, conforme, conforme a Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022.

O Senhor ADILSON DOS SANTOS, Prefeito do Município de Maria da Fé, localizado no Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 67, inc. V, da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI, do artigo 8º, da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

Que chuvas intensas ocorridas no Município, a partir do dia 13 de março de 2023, atingindo a zona rural: Distrito de Pintos Negreiros - Comunidades: Canto dos Carneiros, Cantos dos Caetanos, Centro, Canto dos Amaros, Barra, Pedreira e toca; Distrito da Mata do Isidoro - Comunidades: Mata de Baixo, Mata de Cima; Serraria, Jardim;

Distrito de São João de Maria da Fé - Comunidades: Coutos, centro, estrada da ilha e furnas; Distrito Posses de Maria da Fé - Comunidades: Campinho, Centro Bairros Rurais - Cafundó; Goiabal; Peões; Estrada da Capetinga; Estrada da Ilha/Furnas; Bairro Reserva/Grotão, Campo Redondo, Bueno, Grota, Tijuco Preto, Palha do Rocha, Pomária, estrada da Pedra Preta, estrada do Pico da Bandeira, estrada da Lagoa; Zona Urbana do Município - Toda extensão da Avenida Dona Mariquinha onde o Rio Cambui transbordou e ocupou trecho das vias públicas e algumas residencias prejudicando o trânsito no local, com prejuízos relevantes, deixando quase a totalidade das estradas rurais intransitáveis, bem como a destruição de obras públicas, pontes, bueiros, tubulões, galerias de aguas pluviais, desbarrancamento de margens de ribeirões, desbarrancamento de encostas e estradas, prejudicando a trafegabilidade e o escoamento de produtos agrícolas;
Que o Município disponibilizou todo o aparato para minimizar os efeitos do desastre;

Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensas – COBRADE 13214**,** conforme o Anexo V da Portaria nº 260 de 02/02/2022.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do órgão de Proteção e Defesa Civil do Município de Maria da Fé, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação do órgão de Proteção e Defesa Civil do Município de Maria da Fé.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
– adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
– usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global dapopulação.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:EAE96D3A

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 93, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Alexssandra Nogueira Alves conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências, e Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 2º Quinquênio a que tem direito à servidora ALEXSSANDRA NOGUEIRA ALVES, Mat. E-2194, admitida por meio de contrato de prestação de serviços para o cargo de Professor de Educação Física, nos termos das Leis nº 1.156/2002 e 1.157/2002, nos períodos de 15/02/2011 a 17/12/2011; 01/02/2012 a 13/11/2012; 01/02/2013 a 30/06/2016; 01/02/2017 a 08/12/2017; 01/02/2018 a 07/12/2018; 04/02/2019 a 13/08/2019 e nomeada mediante aprovação em concurso público, pelo Decreto nº 3.727, de 14/08/2019 para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Física, conforme Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:D0938E3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
DECRETO Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito do Município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do art. 65 c/c art. 90, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o feriado Nacional de Carnaval, do dia 21 de fevereiro;

CONSIDERANDO, o feriado da Sexta – feira da Paixão, do dia 07 de abril;
CONSIDERANDO, o feriado Nacional de Corpus Christi, do dia 08 de junho;
CONSIDERANDO, o feriado Municipal de Santo Antônio, do dia 13 de junho;
CONSIDERANDO, o feriado Nacional da Independência do Brasil, do dia 07 de setembro;
CONSIDERANDO, o feriado Municipal de Nossa Senhora Aparecida, do dia 12 de outubro;
CONSIDERANDO, o feriado Nacional de Finados, do dia 02 de novembro;
CONSIDERANDO, o feriado nacional Natalino no dia 25 de dezembro de 2023;
CONSIDERANDO, o feriado referente Confraternização Universal no dia 01 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO, por derradeiro, o interesse da Administração,

DECRETA
Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Mateus Leme, mantendo-se os serviços essenciais, nas seguintes datas:

§1°. Nos dias **20 de fevereiro (segunda-feira), 22 de fevereiro (quarta-feira)**, em decorrência das comemorações Carnavalescas;
§2°. No dia **06 de abril (quinta-feira)**, em decorrência do Feriado da Sexta-feira da Paixão, do dia 07 de abril;

§3°. No dia **09 de junho (sexta-feira)**, em decorrência do Feriado Nacional de Corpus Christi, do dia 08 de junho;
§4°. No dia **12 de junho (segunda-feira)**, em decorrência do Municipal de Santo Antônio, do dia 13 de junho;
§5°. No dia **08 de setembro (sexta-feira)**, em decorrência do Nacional da Independência do Brasil, do dia 07 de setembro;
§6°. No dia **13 de outubro (sexta-feira)**, em decorrência do Nacional de Nossa Senhora Aparecida, do dia 12 de outubro;
§7°. No dia **3° de novembro (sexta-feira)**, em decorrência do Feriado Nacional de Finados, do dia 02 de novembro;
§8°. No dia **22 de dezembro (sexta-feira),** em decorrência das comemorações Natalinas;
§9°. No dia **29 de dezembro (sexta-feira),** em decorrência a Confraternização Universal**.**
Art. 2º. Os serviços públicos considerados essenciais funcionarão em regime de plantão, segundo instruções das respectivas Secretarias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 03 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:F61F7028

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
DECRETO N.º 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO N.º 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

Declara Imóvel de Utilidade Pública para efeito de desapropriação.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, amparado no disposto pelos artigos 10 XVII, 65, V e VI e 90, I "*e*", 99 e 160 § 3.º, todos da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, o seguinte imóvel:
I – Gleba 02 medindo 135,40,81 hectares e uma casa com 8 cômodos assoalhados e seu forro, coberta com telhas curvas, de pau-a-pique, uma coberta para gado, de réguas com duas dimensões, uma plantação de eucalipto e todos os acessórios existentes, situada no lugar denominada "Fazenda santa Maria, no Distrito de Azurita, no Município de Mateus Leme, Minas Gerais, conforme limites e confrontações constantes da matrícula 60.250, do Livro 2, folha 1 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateus Leme/MG.
Parágrafo único. Fica determinada a avaliação do imóvel por comissão própria, procedendo-se à devida formalização do processo administrativo para dar efetividade aos termos deste Decreto.
Art. 2º.- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior, para o fim de ser nele construída unidade da administração municipal.
Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, Minas Gerais, 6 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

DR. RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:723ABA1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
DECRETO Nº 008, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 008, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL QUE MENCIONA

O Prefeito do Município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do art. 65 c/c art. 90, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, o requerimento formal n° 008409/001/2022 datado em 04/08/2022 de **TEENUS CONSTRUÇÕES LTDA,** desmembrar imóvel de sua propriedade, situado neste Município;
CONSIDERANDO, a matrícula de n° 29.316 do Cartório de Registro de Imóveis de Mateus Leme –MG;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desmembramento, para fins de direito, de uma área **2.000,00m² (dois mil metros quadrados)**, situado no bairro **Santa Cruz**, originando os seguintes lotes, **lote 06 - A** com **1.000,00m² (mil metros quadrados)** e **lote 06 - B** com **1.000,00m² (mil metros quadrados)**, localizados neste Município de Mateus Leme – MG

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 12 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:3222F8CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
DECRETO Nº 009, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 009, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Declara Imóvel de Utilidade Pública para efeito de desapropriação.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, amparado no disposto pelos artigos 10 XVII, 65, V e VI e 90, I "*e*", 99 e 160 § 3.º, todos da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1.º- Ficam declarados de utilidade pública para efeito de desapropriação, o seguinte imóvel:
I – Uma casa de morada coberta de telhas, construção de pau a pique, com área construída de 50m2 (cinquenta metros quadrados), e seu respectivo lote de terreno com área de 8.178,46 m2 (oito mil, cento e setenta e oito metros e quarenta e seis centímetros quadrados), situado em Azurita, distrito de Mateus Leme, na antiga rodovia que ligava Itaúna a Belo Horizonte, confrontando pela frente com a referida rodovia, à direita com Felício Rezende, Lourdes Rodrigues Nunes e Rede Ferroviária RFFSA, e a esquerda Danilo Geraldo Jesus Silva, ao Fundo com RFFSA, Ramal de Belo Horizonte a Divinópolis na cidade de Mateus Leme, com a área, limites e confrontações constantes da matrícula n.º 2.650 do Livro 2-G do Cartório de Registro de Imóveis de Mateus Leme/MG, na Declaração nº 0085/2022 emitida pela Coordenadoria de Engenharia, e no Projeto de Topografia, assinado por Juliana Gonçalves Oliveira, CREA MG 239787/D, documentos estes que integram o Processo Administrativo de Desapropriação Amigável nº488/2023 de 11/01/2023.

Art. 2.º- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior, para o fim de construção de unidade da rede escolar municipal.

Art. 3.º- Fica declarada a revogação do Decreto nº 77, de 09 de junho de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, Minas Gerais, 12 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

FÁTIMA APARECIDA GAIA
Secretária de Educação

DR. RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:8B1DF444

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
DECRETO N.º 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO N.º 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Declara Imóveis de Utilidade Pública para efeito de desapropriação.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, amparado no disposto pelos artigos 10 XVII, 65, V e VI e 90, I "*e*", 99 e 160 § 3.º, todos da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1.º- Ficam declarados de utilidade pública para efeito de desapropriação, os seguintes imóveis:
I – 1 Lote da quadra 22 do Bairro Vale Verde, sendo o lote n.º 14 lote da quadra 22, com área medindo 209,90 m² (duzentos e nove metros e noventa centímetros quadrados), constante da matrícula n.º 62.995 do Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateus Leme.
II– 1 Lote da quadra 22 do Bairro Vale Verde, sendo lote n.º 16- A lote da quadra 22, com área medindo 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), constante da matrícula n.º 62.936 do Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateus Leme.
I – 1 Lote da quadra 22 do Bairro Vale Verde, sendo lote n.º 19 lote da quadra 22, com área medindo 300,00 m² (trezentos metros quadrados), constante da matrícula n.º 61.223 do Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateus Leme, todo situado no Bairro Vale Verde Município de Mateus Leme.
Art. 2.º- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação dos imóveis referidos no artigo anterior, para o fim de ser neles construída unidades do SAMU.
Art. 3.º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, Minas Gerais, 19 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

DR. RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:0E90E94A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
DECRETO Nº 011, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 011, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME DE EDITAL Nº 01/2022

O Prefeito do Município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições contidas no inciso VI e IX do art. 65 da Lei Orgânica de 08 de junho de 1.990, considerando:
I - o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;
II - o Edital do Processo Seletivo nº 01/2022:
III- o Edital, o Resultado Final e a Classificação dos aprovados para todos os cargos/funções públicas, foram publicados nos endereços eletrônicos oficiais do Processo Seletivo Público Município de Mateus Leme - Edital nº 01/2022 (nos endereços eletrônicos www.ibgpconcursos.com.br e www.mateusleme.mg.gov.br);
IV – que todas as finalidades legais e administrativas para a realização do citado Processo Seletivo, foram rigorosamente cumpridas;
V – que não há nenhuma situação pendente de decisão, no âmbito de competência da Comissão Especial para acompanhar o Processo Seletivo – Portaria n° 234 de 09 de maio de 2022;

DECRETA
Art. 1º - Fica homologado, para todos os fins, o resultado do Processo Seletivo previsto no Edital 01/2022.
Parágrafo único. A ordem de classificação final está contida nos anexos deste Decreto.
Art. 2º - O Processo Seletivo tem validade por 02(dois) anos, contados da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 19 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:35BCB748

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
DECRETO Nº 012, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 012, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes- CIPA para todos os setores das dependências da Prefeitura

O Prefeito do Município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições contidas no inciso VI e IX do art. 65 da Lei Orgânica de 08 de junho de 1.990, considerando:
DECRERA:
Art. 1º - Estabelece a criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes- CIPA que abrangerá todos os setores das dependências da Prefeitura tendo por objetivo a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e promoção da saúde do servidor público municipal.
Art. 2º - A CIPA será constituída e composta por representantes da administração e por representantes dos servidores públicos municipais.
I – Serão 10 representantes da administração, 5 titulares e 5 suplentes, sendo por ela designados, inclusive o Presidente.
II - Serão 10 representantes dos servidores, 5 titulares e 5 suplentes, sendo eleitos em escrutínio secreto, sendo a escolha do vice-presidente o mais votado.
III – Cabe ao Presidente da CIPA convocar os membros para as reuniões e coordená-las encaminhando à administração as decisões da comissão.
IV - Cabe ao Vice-Presidente substituir o Presidente nos seus impedimentos eventuais ou nos seus afastamentos temporários.
V - O Presidente e o Vice-Presidente da CIPA, em conjunto, terão as atribuições de coordenar e supervisionar as atividades da CIPA, zelando para que os objetivos propostos sejam alcançados e divulgar as decisões da CIPA a todos os servidores.
Art. 3º - O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de dois anos, permitida a reeleição.
Art. 4º - Compete a administração criar a Comissão Eleitoral que irá gerir todo processo eleitoral para escolha dos representantes dos servidores.

Art. 5º- Cabe a Comissão Eleitoral convocar eleições para escolha dos representantes dos servidores mediante as seguintes condições.
I - Publicação e divulgação de edital de convocação da eleição e abertura de prazos para inscrição de candidatos por 15 dias corridos, em locais de fácil acesso e visualização em todos os setores da prefeitura, podendo ser em meio físico ou eletrônico.
II - Liberdade de inscrição para todos os servidores da prefeitura, independentemente de setores ou locais de trabalho, com fornecimento de comprovante.
III - Publicação e divulgação da relação dos servidores inscritos, em locais de fácil acesso e visualização, podendo ser em meio físico ou eletrônico.
IV - Realização de eleição em dia normal de trabalho, 15 dias após o termino das inscrições, respeitando os horários de turnos e em horário que possibilite a participação da maioria dos servidores.
V - Voto secreto.
VI - Apuração dos votos, em horário normal de trabalho, pela comissão eleitoral, facultado o acompanhamento dos candidatos.
VII – Serão eleitos os representantes dos servidores, titulares e suplentes, os candidatos mais votados.
VIII - Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço.
IX - Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.
X- Compete a administração convocar eleições para escolha dos representantes dos servidores na CIPA, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término do mandato que estiver em curso

Art. 6º - Os membros da CIPA tem por atribuição.
I - Acompanhar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos bem como a adoção de medidas de prevenção no ambiente de trabalho dos setores da prefeitura.
II - Verificar os ambientes e as condições de trabalho visando identificar situações que possam trazer riscos para a segurança e saúde dos servidores.
III - Participar no desenvolvimento e implementação de programas relacionados à segurança e saúde no trabalho do servidor.

IV - Acompanhar a análise dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho e propor medidas para a solução dos problemas identificados.
V - Requisitar à administração as informações sobre questões relacionadas à segurança e saúde dos servidores, incluindo as Comunicações de Acidente de Trabalho – CAT.
VI - Realizar anualmente a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT.
Art. 7º - Cabe à administração proporcionar aos membros da CIPA os meios necessários para o desempenho de suas atribuições bem como disponibilizar o local para as reuniões.
Art. 8 º - É permitido a colaboração dos servidores nas ações da CIPA.
Art. 9 º - A CIPA terá reuniões ordinárias mensais, de acordo com calendário preestabelecido.
I - A data e horário das reuniões serão acordadas entre os seus membros observando os turnos e as jornadas de trabalho.
II - As reuniões da CIPA terão atas assinadas pelos presentes.
III- As reuniões extraordinárias devem ser realizadas quando ocorrer acidente do trabalho grave ou fatal ou quando houver solicitação de uma das representações.
IV - Para cada reunião ordinária ou extraordinária, os membros da CIPA designarão o secretário responsável por redigir a ata.
V - As decisões da CIPA serão preferencialmente por consenso.
Art. 10º - O treinamento de CIPA será realizado a partir da data da posse de todos os membros titulares e suplentes dos representantes da administração e dos servidores.
Art. 11 - O treinamento deve contemplar o estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados; noções sobre acidentes e doenças relacionadas ao trabalho e da exposição aos riscos existentes e suas medidas de prevenção; metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho; princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de prevenção dos riscos; noções sobre as legislações relativas à segurança e saúde no trabalho; noções sobre a inclusão de pessoas com deficiência e reabilitados nos processos de trabalho; organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício da Comissão.
Art. 12- Toda a documentação referente à CIPA deve ser mantida na prefeitura à disposição da inspeção do trabalho pelo prazo mínimo de 5 anos.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 20 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:447735F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 001 de 02 de Janeiro de 2023

CONCEDE RETORNO DE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65, e inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno a servidora com Cessão ao Governo do Estado de Minas Gerais, a partir de 02/01/2023, a servidora Conceição Aparecida da Silva, CPF.814.594.596-87**,** brasileira, detentora do cargo efetivo de Professor SI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 02 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:76D25F0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 002 de 04 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando os dispostos nas Leis n° 2.413/2008, 2.469/2009 e 2.531/2011;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o biênio de 2021 a 2023;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com as alterações dos membros, como segue:
Representantes do Governo:
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Izadora Rezende Diniz;
Suplente: Rozilamde da Silva;
Representantes da Secretaria do Governo:
Titular: Maria Lidiane de Oliveira;
Suplente: Gabriel Guttermberg Santos;
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Flávio Diniz Prado;
Suplente: Josimeire Parreiras Monteiro;
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Márcia Cristina dos Santos;
Suplente: Carla Medeiros Nunes;

Representantes da Sociedade Civil:
Representantes de Usuários da Política de Assistência Social:
Titular: Aparecida Maria de Jesus;
Titular: Viviane Santos Fernandes;
Suplente: Kivia Alexandre Pereira da Costa;
Suplente: Paloma Erica Dias Silva;
Entidade de Assistência Social:
Lar São Mateus
Titular: Vânia Rosa de Faria;
Associação Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Suplente: Greicilene Débora Teixeira Alves;
Associação Arte e Cultura e Fantasia - AACF
Titular: Mônica Nogueira Moreira;
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Azurita
Suplente: Sylvia Helena Carneiro Mendes;

Art. 2º. Fica revogada a portaria n° 485 de 12 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 04 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:AB0B2B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 003 de 05 de Janeiro de 2023

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO A PEDIDO"

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando os dispostos no art. 43, I e 44 da Lei Complementar 24 de 20 de outubro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Sra. Josiane Martins dos Santos, CPF. 081.828.936-82, do seu cargo em provimento efetivo **MONITOR DE CRECHE,** a pedido conforme requerimento pessoal n° 000149/001/2023 datado em 02/01/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 05 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:74B4E0D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 004 de 05 de Janeiro de 2023

"DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO"

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o convênio n° 206/2020 firmado entre o Município de Mateus Leme e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1° - Ceder a Sra. Vanessa Aparecida da Fonseca Guimarães, CPF. 040.132.426-56, detentora do cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR SI a partir de 04/01/2023,** para desempenhar suas funções nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais na Comarca do Município de Mateus Leme- MG, conforme convênio n° 206/2020.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2023.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 05 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:21436FB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 005 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 005 de 13 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA PARA O CARNAVAL MUNICIPAL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º. Constituir Comissão julgadora, responsável pelo certame, referente a realização do concurso de projetos para a realização do "**CARNAVAL MUNICIPAL DE 2023**" a ser realizado, conforme ditames do artigo 30 do Decreto Federal n° 3.100/99 e artigo 18 do Decreto Municipal n° 49/2017, para seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público para a realização do evento.
Art. 2º. Designar para comporem a Comissão criada pela presente Portaria, os seguintes servidores:
Wesley Alexandro Santos como membro do Executivo;
Gabriel Guttemberg Santos como especialista no tema do concurso; e
Rosana Aparecida da Silva como membro do Conselho do Patrimônio Cultural de Mateus Leme.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 13 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:620CAA02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 006 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 006 de 16 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Luana Maria de Oliveira Moraes, CPF. n°.118.520.276-57. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 16 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:0B131431

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 007 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 007 de 16 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Sonia das Graças Lourenço Maia, CPF. n°.033.907.416-12. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 16 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:11F062EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 008 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 008 de 16 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Izabela Leandro dos Santos Gomes, CPF. n°.080.400.584-22. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 16 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:2ACEED5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 009 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 009 de 16 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a Sra. Jaqueline Aparecida de Oliveira Veloso, CPF. n°. 069.304.326-10. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 16 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:07593441

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 010 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 010 de 16 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Libéria Ribeiro Marra, CPF. n°. 008.421.286-11. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 16 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:0C2D0330

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 011 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 011 de 16 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Aneliz dos Santos Costa Santos, CPF. n°. 100.512.556.-26. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 16 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:55AEB427

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 012 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 012 de 16 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Ilda Maria Resende, CPF. n°. 995.420.646-91. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 16 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:C920D47B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 013 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 013 de 16 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Daniela Aparecida Carvalho, CPF. n°. 047.057.276-06. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 16 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:06ACA64A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 014 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 014 de 16 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Aldeneide Bento de Lima, CPF. n°. 048.558.536-74. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 16 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:B3C85D8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 015 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 015 de 16 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Avani Gomes da Silva, CPF. n°. 827.367.316-20. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 16 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:0CCA0DEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 016 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 016 de 16 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Eliane Adriana dos Santos Estevam, CPF. n°. 932.745.306-97. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 16 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:F647C29A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 017 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 017 de 16 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Regiane Oliveira Silva, CPF. n°. 014.446.746-17. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 16 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:995BA284

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 018 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 018 de 16 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Margareth Rosa da Silva Oliveira, CPF. n°. 524.136.406-49. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 16 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:1B2F2268

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 019 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 019 de 16 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Poliane de Lourdes Vieira Santos, CPF. n°. 040.654.276-73. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 16 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:E9DA5D24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 020 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 020 de 16 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Mariane de Fátima Diniz, CPF. n°. 138.028.166-09. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 16 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:3A2CBABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 021 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 021 de 16 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO A PEDIDO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

observando os dispostos no art. 43, I e 44 da Lei Complementar 24 de 20 de outubro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. Alexandre Magno do Carmo, CPF. 000.618.286-02, do seu cargo em provimento efetivo **PROFESSOR SI,** a pedido conforme requerimento pessoal n° 646/2023 datado em 16/01/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 16 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:440297D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 022 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 022 de 18 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. Agnaldo Lúcio Pereira, CPF.749.515.646-53, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, para exercer cargo comissionado, **DAS II a partir de 16/01/2023,** conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/2023.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 18 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:B5C5EB6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 023 de 18 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Iara Cristina Justino de Azevedo, CPF. n°. 113.953.376-24. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 18 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:8C0ADED3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 024 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 024 de 18 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Deuseni Alves da Silva Jesus, CPF. n°. 037.519.626-97. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 18 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:C6B41574

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 025 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 025 de 18 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Gisele Aparecida Araújo Silva, CPF. n°. 058.638.426-01. Conforme atribuições e jornada constantes na LC

28/2007, para exercer cargo efetivo, **PEDAGOGA, Classe de Origem H, Grupo Ocupacional Profissional (GP),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 18 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:8ACB14AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 026 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 026 de 18 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Daliana Maia Ribeiro, CPF. n°. 138.993.696-10. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **PEDAGOGA, Classe de Origem H, Grupo Ocupacional Profissional (GP),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 18 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:A674B498

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 027 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 027 de 18 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Lunna Mariana Arcanjo Duarte Gonçalves, CPF. n°. 106.292.026-05. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **PEDAGOGA, Classe de Origem H, Grupo Ocupacional Profissional (GP),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 18 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:DF2060C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 028 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 028 de 18 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. Amarildo de Souza Horácio, CPF. n°. 016.235.440-17. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **PEDAGOGO, Classe de Origem H, Grupo Ocupacional Profissional (GP),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 18 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:E8753920

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 029 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 029 de 18 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a Sra. Simone Kolanski Pedrosa Faria, CPF. n°. 083.056.596-58. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **SERVENTE ESCOLAR, Classe de Origem A, Grupo Operacional de Apoio (AO),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 18 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:E03895D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 030 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 030 de 18 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Aieska Dias Nunes Brito, CPF. n°. 019.625.756-59. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **SERVENTE ESCOLAR, Classe de Origem A, Grupo Operacional de Apoio (AO),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 18 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:23B9B2CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 031 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 031 de 18 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Graziele Cristina da Silva, CPF. n°. 088.759.766-19. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **SERVENTE ESCOLAR, Classe de Origem A, Grupo Operacional de Apoio (AO),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 18 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:103947F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 032 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 032 de 18 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Maria Antonieta Gomes Horta, CPF. n°. 733.594.326-49. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **SERVENTE ESCOLAR, Classe de Origem A, Grupo Operacional de Apoio (AO),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 18 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:781C9455

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 033 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 033 de 18 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Ranyelle Caroline da Silva Carvalho, CPF. n°. 132.555.696-30. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **AUXILIAR DE SECRETARIA, Classe de Origem A, Grupo Operacional de Apoio (AO),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 18 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:9D138BF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 034 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 034 de 18 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Ana Paula Gonçalves de Oliveira, CPF. n°. 098.520.156-80. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **AUXILIAR DE SECRETARIA, Classe de Origem A, Grupo Operacional de Apoio (AO),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 18 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:1DA47431

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 035 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 035 de 19 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando os dispostos no art. 98 da Lei Complementar n° 24 de 20 de outubro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos e Decreto Municipal de delegação de competência n° 03/2017 e sua alteração decreto n° 32/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença sem REMUNERAÇÃO, pelo período **de 02 (dois) anos, a partir de 25/01/2023,** ao Sr. Jefferson Guimarães Rodrigues**,** CPF. n° 103.733.126-31, detentor do cargo em provimento efetivo de Cirurgião Dentista- ESF**,** em atendimento ao seu requerimento pessoal n°273/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 19 de dezembro de 2022.

CLEUSA MARIA DE LIMA CASTRO
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação –Decreto nº 032/2021

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando os dispostos no art. 98 da Lei Complementar n° 24 de 20 de outubro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos e Decreto Municipal de delegação de competência n° 03/2017 e sua alteração decreto n° 32/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença sem REMUNERAÇÃO, pelo período **de 02 (dois) anos, a partir de 25/01/2023,** ao Sr. Jefferson Guimarães Rodrigues**,** CPF. n° 103.733.126-31, detentor do cargo em provimento efetivo de Cirurgião Dentista- ESF**,** em atendimento ao seu requerimento pessoal n°273/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 19 de dezembro de 2022.

CLEUSA MARIA DE LIMA CASTRO
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação –Decreto nº 032/2021

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:BE8267A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 036 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 036 de 19 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Lorena Ribeiro Machado, CPF. n°. 118.141.476-83. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 19 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:6364FFF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 037 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 037 de 19 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a Sra. Ana Paula da Silva Pereira, CPF. n°. 079.453.766-90. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **SERVENTE ESCOLAR, Classe de Origem A, Grupo Operacional de Apoio (AO),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 19 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:732A2A0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 038 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 038 de 20 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Jaqueline Oliveira Souza, CPF. n°. 045.298.166-21. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **AUXILIAR DE SECRETARIA, Classe de Origem A, Grupo Operacional de Apoio (AO),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 20 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:A566DD72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 039 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 039 de 20 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Suliivan Silva Rodolfo Guimarães, CPF. n°. 118.305.476-90. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe de Origem A, Grupo Operacional de Apoio (AO),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 20 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:F5DEBD0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 040 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 040 de 24 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Sra. Bruna Ketlyng Silva Souza, CPF 020.871.396-44, do seu cargo em comissão **DAS II a partir 05/01/2023,** conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017, nomeada pela portaria n°50 de 21 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2023.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 24 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:99F02AEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 041 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 041 de 24 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do

Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando os dispostos no art. 98 da Lei Complementar n° 24 de 20 de outubro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos e Decreto Municipal de delegação de competência n° 03/2017 e sua alteração decreto n° 32/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença sem REMUNERAÇÃO, pelo período **de 02 (dois) anos, a partir de 09/01/2023,** a Sra. Angelucia Alves Pinheiro**,** CPF. n° 041.298.746-59, detentora do cargo em provimento efetivo de Técnico de Laboratório**,** em atendimento ao seu requerimento pessoal n° 013682/001/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2023.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 24 de janeiro de 2023.

CLEUSA MARIA DE LIMA CASTRO
Secretário Municipal de Administração
Por delegação – Decreto nº 032/2021

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:5118B515

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 042 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 042 de 25 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Marcella Izabela Emerick Vieira da Costa, CPF. n°. 103.793.406-74. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **AUXILIAR SECRETARIA, Classe de Origem A, Grupo Operacional de Apoio (AO),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 25 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:8EECFA92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 043 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 043 de 25 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Luciana Rodrigues Maciel, CPF. n°. 073.619.686-27. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **SERVENTE ESCOLAR, Classe de Origem A, Grupo Operacional de Apoio (AO),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 25 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:7C183062

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 044 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 044 de 25 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. Paulo Henrique de Souza, CPF. n°. 089.827.439-79. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **AUXILIAR DE SECRETARIA, Classe de Origem A, Grupo Operacional de Apoio (AO),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 25 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:509D3632

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 045 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 045 de 25 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE O RETORNO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso I do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando os dispostos no art. 98 da Lei Complementar n° 24 de 20 de outubro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos e Decreto Municipal de delegação de competência n° 03 de 02 de Janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno da Licença sem REMUNERAÇÃO, ao Sr. **Angelo Cesar Rosa**, CPF. 060.723.496-25**, a partir de 10/01/2023,** em atendimento a C.I n° 17/2023 emitida pela Coordenadoria de Pessoal e RH.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2023.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 25 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:6813F2AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 046 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 046 de 25 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO PELO MOTIVO DE APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando os dispostos no art. 43, IV e 44 da Lei Complementar 24 de 20 de outubro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Maria Sueli Mendes,** CPF n°560.106.726-00 do seu cargo em provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL a partir de 31/01/2023,** devido a sua aposentadoria. Conforme C.I n° 16/2023 emitida pela Coordenadoria de Pessoal RH.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 25 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:D7DC9A83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 047 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 047 de 25 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Maria Carolina de Lima Cavalcante, CPF. n°. 062.505.476-81. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe de Origem A, Grupo Operacional de Apoio (AO),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 25 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:942C7B67

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 048 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 048 de 25 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Natalia Maria da Costa Santos, CPF. n°. 122.432.336-06. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **SERVENTE ESCOLAR, Classe de Origem A, Grupo Operacional de Apoio (AO),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 25 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:5B3D527A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 049 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 049 de 27 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Carla da Silva Leite de Oliveira, CPF. n°. 050.359.976-00. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP),** conforme

atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 27 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:9572D633

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 050 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 050 de 27 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI e IX do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, em virtude de aprovação no concurso público nº. 01/2019, homologado pelo Decreto nº.83 de 12/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Rosilene Generoso Santos, CPF. n°. 066.033.096-29. Conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007, para exercer cargo efetivo, **PROFESSOR SI, Classe de Origem D, Grupo Ocupacional Profissional (GP),** conforme atribuições e jornada constantes na LC 28/2007 c/c com a LC 96/2017;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 27 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:17A7BE26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 051 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 051 de 27 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. Bruno Rocha Duarte, CPF.127.270.106-99, do seu cargo em comissão **GTE I,** conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017, nomeada pela portaria n° 377 de 16 de setembro de 2022.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 27 de janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:F7A14C14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 052 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 052 de 30 de Janeiro de 2023

Nomeia Comissão Especial de Avaliação

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, amparado no disposto pelos artigos 10 XVII, 65, V e VI e 90, II "*e*" e II "*d*", 99 e 160 § 3.º, todos da Lei Orgânica Municipal, e particularmente observando o disciplinado pela Lei Federal n.º 8.666/93, com modificações posteriores, em seu art. 24, inciso X:

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear Comissão Especial de Avaliação, composta por 3 (três) servidores Wisley Santiago Nogueira, Ênio Teixeira de Menezes e Ernani Gomes Pereira, para promover em conjunto a avaliação de imóvel urbano declarado de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Decreto nº 009, de 12 de janeiro de 2023, levando–se em conta na elaboração do laudo definitivo os preços praticados pelo mercado da região nesse particular.
Art. 2º. - Os avaliadores nomeados oferecerão laudo em três dias úteis, contados esses a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso respectivo, e, havendo motivos fundados, esse prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, devendo essa ser requerida pela Comissão Especial ora nomeada.
Art. 3º. - Fica declarada a revogação da Portaria nº 257, de 09 de junho de 2022.
Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 30 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

FÁTIMA APARECIDA GAIA
Secretária de Educação

DR. RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:E52788AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 053 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 053 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - Ceder a Sra. Viviane Ribeiro Aguiar, CPF. 078.674.236-48, detentora do cargo de **Agente Comunitária de Saúde- ESF,** para o a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2° - A servidora ficará cedida até 31/12/2023.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:0487442B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 054 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 054 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA PORTARIA N° 85 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a portaria n° 85 de 09 de abril de 2019 referente ao Processo Administrativo n.º 30/2019, para apurar os fatos narrados no C.I. n.º 177/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao acidente de transito, ocorrido com o veículo PEUGEOT PARETINER UNIAM de placa QPP- 3943, envolvendo o servidor W.M.F.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:
Presidente: Marcelo Tadeu Ferroni.
Membros: Grazielle Duarte Rocha.
Bárbara Kelly França Silva.
Art. 3º - Fica revogada a portaria n° 85 de 09 de abril de 2019
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:A199DE64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 055 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 055 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA PORTARIA N° 83 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a portaria n° 83 de 09 de abril de 2019 referente ao Processo Administrativo n.º 28/2019, para apurar conduta do servidor O.F.S.J., conforme C.I n.º 179-A da Secretaria Municipal de Obras.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:
Presidente: Marcelo Tadeu Ferroni.
Membros: Grazielle Duarte Rocha.
Bárbara Kelly França Silva.
Art. 3º - Fica revogada a portaria n° 83 de 09 de abril de 2019
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:1F75A2F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 056 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 056 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA PORTARIA N° 330 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a portaria n° 330 de 04 de agosto de 2020 referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 33/2020, para apurar os fatos narrados na Comunicado Interno n° 338/2020 expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, a respeito da conduta do servidor R.E.P.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:
Presidente: Marcelo Tadeu Ferroni.
Membros: Grazielle Duarte Rocha.
Bárbara Kelly França Silva.
Art. 3º - Fica revogada a portaria n° 330 de 04 de agosto de 2020.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:4F19C331

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 057 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 057 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA PORTARIA N° 267 DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a portaria n° 267 de 22 de junho de 2020 referente ao Processo Administrativo n.º 27/2020, para apurar os fatos narrados na Comunicação Interna n° 075/2020, emitida pela Chefia de Gabinete, a respeito da extinção do cargo no anexo III da Lei Complementar 24/2006 ocupado pela servidora V.R.A.F.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:
Presidente: Marcelo Tadeu Ferroni.
Membros: Grazielle Duarte Rocha.
Bárbara Kelly França Silva.
Art. 3º - Fica revogada a portaria n° 267 de 22 de junho de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:08B8A855

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 058 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 058 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA PORTARIA N° 266 DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a portaria n° 266 de 22 de junho de 2020 referente ao Processo Administrativo n.º 26/2020, para apurar os fatos narrados na Comunicação Interna n° 075/2020, emitida pela Chefia de Gabinete, a respeito da extinção do cargo no anexo III da Lei Complementar 24/2006 ocupado pela servidora A.A.P.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:
Presidente: Marcelo Tadeu Ferroni.
Membros: Grazielle Duarte Rocha.
Bárbara Kelly França Silva.
Art. 3º - Fica revogada a portaria n° 266 de 22 de junho de 2020.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:C554BE90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 059 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 059 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA PORTARIA N° 082 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a portaria n° 82 de 09 de abril de 2019 referente ao Processo Administrativo n.º 27/2019, para apurar os fatos narrados no C.I. n.º 63/2019 da Secretaria Municipal de Educação, referente ao fato ocorrido com o veículo escolar de placa HMG 8249, envolvendo o servidor E.S.A.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:
Presidente: Marcelo Tadeu Ferroni.
Membros: Grazielle Duarte Rocha.
Bárbara Kelly França Silva.
Art. 3º - Fica revogada a portaria n° 82 de 09 de abril de 2019.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:55699CF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 060 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 060 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA PORTARIA N° 084 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a portaria n° 84 de 09 de abril de 2019 referente ao Processo Administrativo n.º 29/2019, para apurar conduta do servidor T.H.S., conforme C.I n.º 180-A da Secretaria Municipal de Obras.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:
Presidente: Marcelo Tadeu Ferroni.
Membros: Grazielle Duarte Rocha.
Bárbara Kelly França Silva.
Art. 3º - Fica revogada a portaria n° 84 de 09 de abril de 2019.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:5A2874F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 061 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 061 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA PORTARIA N° 043 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a portaria n° 43 de 16 de janeiro de 2020 referente ao Processo Administrativo nº16/2018, para apurar a responsabilidade do servidor R.E.P em relação ao acidente ocorrido no dia 04/05/2018 conforme descrito na CI 232/2018 oriunda da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:
Presidente: Marcelo Tadeu Ferroni.
Membros: Grazielle Duarte Rocha.
Bárbara Kelly França Silva.
Art. 3º - Fica revogada a portaria n° 43 de 16 de janeiro de 2020.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:2F7B710E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 062 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 062 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA PORTARIA N° 393 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a portaria n° 393 de 22 de setembro de 2020 referente ao Processo de sindicância n° 01/2020 para apurar os fatos narrados na C.I. 396/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, para averiguar a respeito de uma multa no veículo Fiat Ducato, placa OPY-2933

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:
Presidente: Marcelo Tadeu Ferroni.
Membros: Grazielle Duarte Rocha.
Bárbara Kelly França Silva.
Art. 3º - Fica revogada a portaria n° 393 de 22 de setembro de 2020.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:BA724127

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 063 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 063 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA PORTARIA N° 014 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a portaria n° 014 de 10 de janeiro de 2020 referente ao Processo Administrativo n.º 05/2020, para apurar os fatos narrados na Comunicação Interna n° 589/2019 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, para apurar ao sinistro envolvendo veículo locado pela referida secretaria.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:
Presidente: Marcelo Tadeu Ferroni.
Membros: Grazielle Duarte Rocha.
Bárbara Kelly França Silva.
Art. 3º - Fica revogada a portaria n° 014 de 10 de janeiro de 2020.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:6613345E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 064 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 064 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA PORTARIA N° 013 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a portaria n° 013 de 10 de janeiro de 2020 referente ao Processo Administrativo n.º 04/2020, para apurar os fatos narrados na Comunicação Interna n° 647/2019 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, para averiguar a respeito, da conduta do servidor R.E.P

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:
Presidente: Marcelo Tadeu Ferroni.
Membros: Grazielle Duarte Rocha.
Bárbara Kelly França Silva.
Art. 3º - Fica revogada a portaria n° 013 de 10 de janeiro de 2020.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:9FD68E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 065 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 065 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA PORTARIA N° 104 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a portaria n° 104 de 03 de fevereiro de 2020 referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 09/2020, para apurar os fatos narrados na Comunicação Interna n° 010-A/2020, emitida pela Secretaria Municipal de Obras, a respeito da conduta do servidor R.A.R.
Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:
Presidente: Marcelo Tadeu Ferroni.
Membros: Grazielle Duarte Rocha.
Bárbara Kelly França Silva.
Art. 3º - Fica revogada a portaria n° 104 de 03 de fevereiro de 2020.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:E9519ECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 066 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 066 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA PORTARIA N° 271 DE 22 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a portaria n° 271 de 22 de julho de 2020 referente ao Processo Administrativo n.º 31/2020, para apurar os fatos narrados na Comunicado Interno n° 079/2020 expedida pela Chefia de Gabinete, a respeito da conduta do servidor E.E.S.
Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:
Presidente: Marcelo Tadeu Ferroni.
Membros: Grazielle Duarte Rocha.
Bárbara Kelly França Silva.
Art. 3º - Fica revogada a portaria n° 271 de 22 de julho de 2020.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:9D7103E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 067 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 067 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA PORTARIA N° 478 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a portaria n° 478 de 29 de dezembro de 2020 referente ao Processo Administrativo nº.02/18, para apurar a responsabilidade do servidor R.A.G em relação ao acidente ocorrido no dia 11/10/2017.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:
Presidente: Marcelo Tadeu Ferroni.
Membros: Grazielle Duarte Rocha.
Bárbara Kelly França Silva.
Art. 3º - Fica revogada a portaria n° 478 de 29 de dezembro de 2020.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:AB0920CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 068 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 068 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA PORTARIA N° 479 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a portaria n° 479 de 29 de dezembro de 2020 referente ao Processo Administrativo nº.73/19, para apurar os fatos narrados na CI n° 472-A da Secretaria Municipal de Obras, a respeito, da conduta do servidor J.M.O., conforme boletim de ocorrência n° 2019-033643788-001.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:
Presidente: Marcelo Tadeu Ferroni.
Membros: Grazielle Duarte Rocha.
Bárbara Kelly França Silva.
Art. 3º - Fica revogada a portaria n° 479 de 29 de dezembro de 2020.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:1DD58C03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 069 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 069 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA PORTARIA N° 124 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a portaria n° 124 de 06 de janeiro de 2020 referente ao Processo Administrativo n.º 12/2020, para apurar os fatos narrados no Comunicado Interno expedida pela Controladoria Interna, a respeito da conduta do servidor J.E.P.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:
Presidente: Marcelo Tadeu Ferroni.
Membros: Grazielle Duarte Rocha.
Bárbara Kelly França Silva.
Art. 3º - Fica revogada a portaria n° 124 de 06 de janeiro de 2020.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:874867AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 070 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 070 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA PORTARIA N° 477 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a portaria n° 477 de 29 de dezembro de 2020 referente ao Processo Administrativo n.º 42/2019, para apurar os fatos narrados no C.I. n.º 77/2018 expedida pela Controladoria Interna, referente a cobrança, pelo uso de banheiro público localizado no coreto da Praça Matriz de Santo Antônio neste município, durante os festejos do dia 15/12/2018.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:
Presidente: Marcelo Tadeu Ferroni.
Membros: Grazielle Duarte Rocha.
Bárbara Kelly França Silva.
Art. 3º - Fica revogada a portaria n°.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:0F3B0D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 071 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 071 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA PORTARIA N° 367 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a portaria n° 367 de 14 de dezembro de 2018 referente ao Processo Administrativo nº15/2018, para apurar os fatos descritos na CI 243/2018 oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, em face do servidor T.L.G.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:
Presidente: Marcelo Tadeu Ferroni.
Membros: Grazielle Duarte Rocha.
Bárbara Kelly França Silva.
Art. 3º - Fica revogada a portaria n° 367 de 14 de dezembro de 2018.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:F66BEAE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 072 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 072 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA PORTARIA N° 114 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a portaria n° 114 de 02 de maio de 2019 referente ao Processo Administrativo nº 14/2019, para apurar possível caso de acúmulo de cargos públicos, da servidora D.L.S., fora das ressalvas expressas contidas nos termos do art. 37 e seus incisos e parágrafos, da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:
Presidente: Marcelo Tadeu Ferroni.
Membros: Grazielle Duarte Rocha.
Bárbara Kelly França Silva.
Art. 3º - Fica revogada a portaria n° 114 de 02 de maio de 2019.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:E08314CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 073 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 073 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA PORTARIA N° 121 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a portaria n° 121 de 02 de maio de 2019 referente ao Processo Administrativo nº administrativo n.º 21/2019 em epígrafe, para apurar possível caso de acúmulo de cargos públicos, da servidora S.A.S., fora das ressalvas expressas contidas nos termos do art. 37 e seus incisos e parágrafos, da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:
Presidente: Marcelo Tadeu Ferroni.
Membros: Grazielle Duarte Rocha.
Bárbara Kelly França Silva.
Art. 3º - Fica revogada a portaria n° 121 de 02 de maio de 2019.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:1C0B2129

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 074 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 074 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA PORTARIA N° 120 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a portaria n° 120 de 02 de maio de 2019 referente ao Processo Administrativo nº administrativo n.º 20/2019 em epígrafe, para apurar possível caso de acúmulo de cargos públicos, da servidora J.C.M.D., fora das ressalvas expressas contidas nos termos do art. 37 e seus incisos e parágrafos, da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:
Presidente: Marcelo Tadeu Ferroni.
Membros: Grazielle Duarte Rocha.
Bárbara Kelly França Silva.
Art. 3º - Fica revogada a portaria n° 120 de 02 de maio de 2019.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:D10E959E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 075 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 075 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA PORTARIA N° 119 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a portaria n° 119 de 02 de maio de 2019 referente ao Processo Administrativo nº administrativo n.º 19/2019 em epígrafe, para apurar possível caso de acúmulo de cargos públicos, da servidora T.M.F.C.S., fora das ressalvas expressas contidas nos termos do art. 37 e seus incisos e parágrafos, da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:
Presidente: Marcelo Tadeu Ferroni.
Membros: Grazielle Duarte Rocha.
Bárbara Kelly França Silva.
Art. 3º - Fica revogada a portaria n° 119 de 02 de maio de 2019.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:1A4D60AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 076 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 076 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA PORTARIA N° 117 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a portaria n° 117 de 02 de maio de 2019 referente ao Processo Administrativo nº administrativo n.º 17/2019 em epígrafe, para apurar possível caso de acúmulo de cargos públicos, da servidora M.F.I.M., fora das ressalvas expressas contidas nos termos do art. 37 e seus incisos e parágrafos, da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:
Presidente: Marcelo Tadeu Ferroni.
Membros: Grazielle Duarte Rocha.
Bárbara Kelly França Silva.
Art. 3º - Fica revogada a portaria n° 117 de 02 de maio de 2019.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:A8486391

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 077 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 077 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA PORTARIA N° 115 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a portaria n° 115 de 02 de maio de 2019 referente ao Processo Administrativo nº administrativo n.º 15/2019 em epígrafe, para apurar possível caso de acúmulo de cargos públicos, da servidora I.G.S.C., fora das ressalvas expressas contidas nos termos do art. 37 e seus incisos e parágrafos, da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:
Presidente: Marcelo Tadeu Ferroni.
Membros: Grazielle Duarte Rocha.
Bárbara Kelly França Silva.
Art. 3º - Fica revogada a portaria n° 115 de 02 de maio de 2019.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:9A93BBC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 078 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 078 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA PORTARIA N° 108 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a portaria n° 108 de 02 de maio de 2019 referente ao Processo Administrativo nº administrativo n.º 08/2019 em epígrafe, para apurar possível caso de acúmulo de cargos públicos, da servidora L.C.O.M., fora das ressalvas expressas contidas nos termos do art. 37 e seus incisos e parágrafos, da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:
Presidente: Marcelo Tadeu Ferroni.
Membros: Grazielle Duarte Rocha.
Bárbara Kelly França Silva.
Art. 3º - Fica revogada a portaria n° 108 de 02 de maio de 2019.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:73E797FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 079 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 079 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA PORTARIA N° 123 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a portaria n° 123 de 02 de maio de 2019 referente ao Processo Administrativo nº administrativo n.º 23/2019 em epígrafe, para apurar possível caso de acúmulo de cargos públicos, da servidora R.R.S., fora das ressalvas expressas contidas nos termos do art. 37 e seus incisos e parágrafos, da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:
Presidente: Marcelo Tadeu Ferroni.
Membros: Grazielle Duarte Rocha.
Bárbara Kelly França Silva.
Art. 3º - Fica revogada a portaria n° 123 de 02 de maio de 2019.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:279C7D40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 080 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 080 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA PORTARIA N° 131 DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a portaria n° 131 de 09 de maio de 2019 referente ao Processo Administrativo nº administrativo n.º 35/2019 em epígrafe, para apurar possível caso de acúmulo de cargos públicos, do servidor E.R.F., fora das ressalvas expressas contidas nos termos do art. 37 e seus incisos e parágrafos, da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:
Presidente: Marcelo Tadeu Ferroni.
Membros: Grazielle Duarte Rocha.
Bárbara Kelly França Silva.
Art. 3º - Fica revogada a portaria n° 131 de 09 de maio de 2019.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:883F7C18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 081 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 081 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA PORTARIA N° 132 DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a portaria n° 132 de 09 de maio de 2019 referente ao Processo Administrativo nº administrativo n.º 36/2019 em epígrafe, para apurar possível caso de acúmulo de cargos públicos, da servidora R.M.L.B., fora das ressalvas expressas contidas nos termos do art. 37 e seus incisos e parágrafos, da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:
Presidente: Marcelo Tadeu Ferroni.
Membros: Grazielle Duarte Rocha.
Bárbara Kelly França Silva.
Art. 3º - Fica revogada a portaria n° 132 de 09 de maio de 2019.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:BF9E006C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 082 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 082 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA PORTARIA N° 133 DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a portaria n° 133 de 09 de maio de 2019 referente ao Processo Administrativo nº administrativo n.º 37/2019 em epígrafe, para apurar possível caso de acúmulo de cargos públicos, da servidora S.A.S., fora das ressalvas expressas contidas nos termos do art. 37 e seus incisos e parágrafos, da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:
Presidente: Marcelo Tadeu Ferroni.
Membros: Grazielle Duarte Rocha.
Bárbara Kelly França Silva.
Art. 3º - Fica revogada a portaria n° 133 de 09 de maio de 2019.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:4B7FCA97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 083 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 083 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA PORTARIA N° 134 DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a portaria n° 134 de 09 de maio de 2019 referente ao Processo Administrativo nº administrativo n.º 38/2019 em epígrafe, para apurar possível caso de acúmulo de cargos públicos, da servidora S.C.C.S., fora das ressalvas expressas contidas nos termos do art. 37 e seus incisos e parágrafos, da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:
Presidente: Marcelo Tadeu Ferroni.
Membros: Grazielle Duarte Rocha.
Bárbara Kelly França Silva.
Art. 3º - Fica revogada a portaria n° 134 de 09 de maio de 2019.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:99404ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 084 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 084 de 31 de Janeiro de 2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATEUS LEME, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE
Art.1º - Nomear, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023** os seguintes servidores:

Roberto Mauro Fernandes da Silva – Presidente;
André Luiz de Oliveira – Vice – presidente;
Júlio César Oliveira – membro;
Grazielle Duarte Rocha- membro;
Marcela Paula dos Santos e Silva – membro;
Letícia Rogéria Mara de Oliveira– membro;
Vinicius Bertola Ferreira Silva - membro;
Vicktor Hugo da Silva de Lima- membro.
Art. 2º - Na falta ou impedimento do Presidente nomeado, as suas atribuições (do mesmo) serão desempenhadas pelo servidor **André Luiz de Oliveira.**
Art. 3º - O presidente indicará um dos membros nomeados no artigo 1º. para secretariá-lo.
Art. 4º - A Comissão prevista no art. 1º deverá funcionar com no mínimo, de 03 (três) membros.
Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

DR. RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:B0DEE66A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 085 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Portaria n° 085 de 31 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCICIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear como Pregoeiro do Município de Mateus Leme os servidores **Roberto Mauro Fernandes da Silva** e **André Luiz de Oliveira**.

Art. 2o - Nomear os membros para compor a Equipe de Apoio para atuarem perante a Seção do Pregão, os seguintes servidores:

Júlio César Oliveira - membro
Marcela Paula dos Santos e Silva– membro;

Letícia Rogéria Mara de Oliveira- membro;
Vinicius Bertola Ferreira Silva- membro;
Vicktor Hugo da Silva de Lima- membro;
Ênio Teixeira de Menezes-membro;
Cláudia Giane de Oliveira Pozzolini-membro;
Taís Batista de Almeira- membro;
Ana Paula Cabral Alves- membro.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 31 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral de Administração

DR. RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:E1E61A97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

Torna público aos interessados, que fará realizar no dia 28 de março de 2023, às 09:00 horas, licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, PINTURA DE LIGAÇÃO, SERVIÇO DE APLICAÇÃO COM ACABADORA E ROLO COMPACTADOR, EXECUÇÃO E PRÉ-MARCAÇÃO LINHA DE RESINA ACRÍLICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SMOS. Recurso: Próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Municipal de Miraí, ou pelo telefone (32) 3426-1288. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login Bolsa Nacional de Compras - BNC,

Miraí, 15 de março de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Miraí;

MAURELI FREITAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publique-se.

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:31218032

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC– 71/23 PREGÃO PRESENCIAL:33/23

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC– 72/23 LEILÃO:01/23
OBJETO: Alienação, através de leilão, de bens materiais inservíveis ao município de Nova Resende-MG e recicláveis, oriundos do Barracão de coleta de materiais recicláveis do Município de Nova Resende, descritos no ANEXO I deste Edital. Este procedimento será realizado conforme Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores.
REALIZAÇÃO: 18/04/2023, na sala de licitação ao lado da sede da Prefeitura, localizada a Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, sendo a partir das 12:00hs. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC– 71/23 PREGÃO PRESENCIAL:33/23
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de um registro de preços para aquisição de produtos para tratamento de água para uso na piscina da Praça de Esportes da prefeitura municipal de Nova Resende/MG, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência - ANEXO IV e memorial descritivo – ANEXO IX deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 30/03/2023, na sala de licitação ao lado da sede da Prefeitura, localizada a Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, sendo a partir das 12:00hs. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–70/23 PREGÃO PRESENCIAL:32/23
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de um registro de preços para a aquisição de flores e plantas em geral para uso nas praças e jardins da cidade de Nova Resende/MG, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência - ANEXO IV e memorial descritivo – ANEXO IX deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 29/03/2023, na sala de licitação ao lado da sede da Prefeitura, localizada a Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, sendo a partir das 12:00hs. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC– 069/23 PREGÃO ELETRÔNICO: 14/23
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para uso no departamento de saúde do município de Nova Resende, com recursos oriundos de Resolução Nº8.036 de 25 de fevereiro de 2022 , conforme especificações detalhadas no Termo de Referência – ANEXO IV deste edital
Recebimento de propostas: **De: 17/03/2023 a partir das 13h00min até 31/03/2023 às 12h00min.**: **ABERTURA DAS PROPOSTAS :**

31/03/2023 às 12h00min INÍCIO DA DISPUTA: 31/03/2023 às 13h00min no site www.ammlicita.org.br. dúvidas na sala ao lado da sede da Prefeitura, Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

JOELMA CRÉIA MADEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:60CC8641

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MAQUINARIO (01 (UM) DE TRATOR AGRÍCOLA, E UMA PÁ-CARREGADEIRA), EM ATENDIMENTO AO CONVENIO 921884/2021, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL."

TIPO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 29 DE MARÇO DE 2022
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 8:59 HORAS DE 29/03/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br.**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

CONSULTAS AO EDITAL:
Cópia do instrumento convocatório poderá ser solicitado pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração do Município de Passabém por qualquer interessado, no departamento de compras e licitações, situado à Praça São José nº 300 - Centro, CEP - 35.810-000, até o último dia útil que anteceder a data do certame, ou poderá ser obtido através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br.

ESCLARECIMENTOS:
Através da plataforma **www.licitardigital.com.br**, pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:B551140C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL E DE CRECHES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE INSTITUIÇÕES E PROJETOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSABÉM."

TIPO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 30 DE MARÇO DE 2022
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 8:59 HORAS DE 30/03/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br.**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

CONSULTAS AO EDITAL:
Cópia do instrumento convocatório poderá ser solicitado pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração do Município de Passabém por qualquer interessado, no departamento de compras e licitações, situado à Praça São José nº 300 - Centro, CEP - 35.810-000, até o último dia útil que anteceder a data do certame, ou poderá ser obtido através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br.

ESCLARECIMENTOS:
Através da plataforma **www.licitardigital.com.br**, pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:71583985

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL E DE CRECHES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE INSTITUIÇÕES E PROJETOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSABÉM."

TIPO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 31 DE MARÇO DE 2023
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 8:59 HORAS DE 31/03/2023
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br.**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

CONSULTAS AO EDITAL:
Cópia do instrumento convocatório poderá ser solicitado pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração do Município de Passabém

por qualquer interessado, no departamento de compras e licitações, situado à Praça São José nº 300 - Centro, CEP - 35.810-000, até o último dia útil que anteceder a data do certame, ou poderá ser obtido através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br.

ESCLARECIMENTOS:
Através da plataforma **www.licitardigital.com.br**, pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:D8E11562

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 4.181 DE 14 DE MARÇO DE 2023. NOMEIA A EMPRESA VIA CARPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (GRUPO CICOPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE PESSOAL LTDA), QUE SERÁ OBRIGADA A RETER NA FONTE E RECOLHER

DECRETO N° 4.181 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia A EMPRESA VIA CARPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTícios LTDA (GRUPO CICOPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE PESSOAL LTDA), que serÁ obrigaDA a reter na fonte e recolher o ISSQN por Substituição Tributária PARA OS ITENS 7.02, 7.05 E 16.01 DA LISTA DE SERVIÇOS DA LEI 040/2006 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, a partir do exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 147 de 14 de fevereiro de 2017 que alterou o artigo 108-A da Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 225 de 15 de dezembro de 2022 que concedeu a isenção de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) às empresas prestadoras de serviços terceirizados à empresa CICOPAL INDÚSTRIA e ComÉrcio de Produtos AlimentÍcios e Higiene Pessoal Ltda até o início do funcionamento do empreendimento, respeitados os termos e limites impostos pela Lei Complementar Federal nº 157/2016, que alterou a Lei Complementar Federal nº 116/2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, permitindo-se a isenção tributária somente para os serviços que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista anexa da Lei Complementar Federal nº 157/2016;

CONSIDERANDO o início do processo de construção e instalação da empresa no Município de Patrocínio,

DECRETA

Artigo 1º - Fica a empresa VIA CARPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTícioS LTDA, CPNJ nº 19.322.784/0001-00, (GRUPO CICOPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE PESSOAL LTDA), nomeada e obrigada por substituiçao Tributaria do ISSQN proveniente de serviços tomados ou intermediados de terceiros a efetuar a retenção na fonte e o recolhimento do ISSQN, na forma prevista no Decreto 2.857/2012 com relação aos itens 7.02, 7.05 e 16.01 da Lista de Serviços da Lei Complementar Municipal nº 040/2006 e da lista anexa da Lei Complementar Federal nº 157/2016, nos termos do artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 225 de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 14 de março de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Henrique Silveira
Código Identificador:098C874A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 151/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 14/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 151/2022
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 14/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços de execução de imprimação com asfalto diluído CM-30, execução de pintura de ligação com emulsão RR-2C e construção de pavimentação com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm para atender as diversas ruas e avenidas, incluindo a confecção, transporte e aplicação e compactação com rolo liso para atender o Município de Patrocínio/MG.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.

CONTRATADO: PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.691.134/0001-34, situada à Av. Dorinato Ribeiro Almeida nº 11, Distrito Industrial em Patos de Minas/MG neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b",II, "d", da Lei 8.666/93, por se tratar de acréscimo em função de mudança quantitativa do objeto do contrato, conforme justificativa técnica de engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1-Ficam acrescidos ao contrato originário, a título de aumento quantitativo, no valor de R$ 165.433,44 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos). Acrescendo 5,4905% ao valor do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária:
As despesas desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.01.09.01.15.451.0010.00.1008.4.4.90.51.0100100 - Obras e Instalações de Domínio Público.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 14 de março de 2023.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Henrique Silveira
Código Identificador:FE261E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL PATROCÍNIO/MG, 15DEMARÇODE 2023. CONTRIBUINTE: BRENNER AUGUSTO CARDOSO DA SILVA

NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 15demarçode 2023.

CONTRIBUINTE: BRENNER AUGUSTO CARDOSO DA SILVA
CNPJ/CPF: 47.755.128/0001-29 SETOR: 45-032-0092-000
ENDEREÇO: RUA AFONSO ALVES DE QUEIROZ, 242 BAIRRO: ENEAS
CIDADE: PATROCINIO MGCEP:38.741-088
ATIVIDADE: AGENCIAS DE VIAGENS

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Fiscal Tributário Nayara Bernardes Teixeira Brandão ,Resp 04159 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

- Incorreu o contribuinte na multa prevista no artigo 115, I, "A" do Código Tributário Municipal Lei Complementar 040/2006 , no valor de 01 UFM = R$ 501,60(Quinhentos e um reais e sessenta centavos) , por não regularização cadastral - inscrição municipal.

Fundamentação Legal : Lei Complementar Municipal 040/2006

Penalidade: Artigos 114, 115 da Lei complementar 040/2006 .

NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO
Fiscal Tributário

Nome/Assinatura: _____
data____/____/_____

CPF: _____
Cargo: _____

Publicado por:
Bruno Henrique Silveira
Código Identificador:FE1CAAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL PATROCÍNIO/MG, 15DEMARÇODE 2023. CONTRIBUINTE: CASA DE COLCHOES SÃO PEDRO LTDA

NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 15demarçode 2023.

CONTRIBUINTE: CASA DE COLCHOES SÃO PEDRO LTDA
CNPJ/CPF: 49.021.544/0001-29 SETOR:08-025-0247-000
ENDEREÇO:RUA GOVERNADOR VALADARES, 1156 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PATROCINIO MGCEP:38.740-058
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Fiscal Tributário Nayara Bernardes Teixeira Brandão ,Resp 04159 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

- Incorreu o contribuinte na multa prevista no artigo 115, I, "A" do Código Tributário Municipal Lei Complementar 040/2006 , no valor de 01 UFM = R$ 501,60(Quinhentos e um reais e sessenta centavos) , por não regularização cadastral - inscrição municipal.

Fundamentação Legal : Lei Complementar Municipal 040/2006

Penalidade: Artigos 114, 115 da Lei complementar 040/2006 .

NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO
Fiscal Tributário

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____ **Cargo:** _____

Publicado por:
Bruno Henrique Silveira
Código Identificador:FA5D02DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL PATROCÍNIO/MG, 15DEMARÇODE 2023. CONTRIBUINTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDINS DOS JATOBAS

NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 15demarçode 2023.

CONTRIBUINTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDINS DOS JATOBAS
CNPJ/CPF: 48.712.894/0001-79
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS JATOBAS,111 BAIRRO: MORADA NOVA
CIDADE: PATROCINIO MGCEP:38.748-626
ATIVIDADE: CONDOMINIOS PREDIAIS

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Fiscal Tributário Nayara Bernardes Teixeira Brandão ,Resp 04159 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

- Incorreu o contribuinte na multa prevista no artigo 115, I, "A" do Código Tributário Municipal Lei Complementar 040/2006 , no valor de 01 UFM = R$ 501,60(Quinhentos e um reais e sessenta centavos) , por não regularização cadastral - inscrição municipal.

Fundamentação Legal : Lei Complementar Municipal 040/2006

Penalidade: Artigos 114, 115 da Lei complementar 040/2006 .

NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO
Fiscal Tributário

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____ **Cargo:** _____

Publicado por:
Bruno Henrique Silveira
Código Identificador:B406AF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL PATROCÍNIO/MG, 15DEMARÇODE 2023. CONTRIBUINTE: DAVID MARTINS FERREIRA TELECOMUNICAÇAO LTDA

NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 15demarçode 2023.

CONTRIBUINTE: DAVID MARTINS FERREIRA TELECOMUNICAÇAO LTDA
CNPJ/CPF: 28.311.312/0005-69 SETOR:07.003.0289-001
ENDEREÇO: RUA JACOB MARRA,532,LOJA 01 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PATROCINIO MGCEP:38.740-030
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO MULTIMIDIA - SCM

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Fiscal Tributário Nayara Bernardes Teixeira Brandão ,Resp 04159 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem NOTIFICÁ-LO que :

- Incorreu o contribuinte na multa prevista no artigo 115, I, "A" do Código Tributário Municipal Lei Complementar 040/2006 , no valor de 01 UFM = R$ 501,60(Quinhentos e um reais e sessenta centavos) , por não regularização cadastral - inscrição municipal.

Fundamentação Legal : Lei Complementar Municipal 040/2006

Penalidade: Artigos 114, 115 da Lei complementar 040/2006 .

NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO
Fiscal Tributário

Nome/Assinatura: _____
Data____/____/_____
CPF: _____
Cargo: _____

Publicado por:
Bruno Henrique Silveira
Código Identificador:D19EB1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL PATROCÍNIO/MG, 15DEMARÇODE 2023. CONTRIBUINTE: LUIZ FABIANO RODRIGUES

NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 15demarçode 2023.

CONTRIBUINTE: LUIZ FABIANO RODRIGUES
CNPJ/CPF: 49.760.787/0001-16 SETOR: 51-600-1000-000
ENDEREÇO: AV LIRIA TEREZINHA LASSI CAPUANO, 455 BAIRRO: UNIVERSITARIO
CIDADE: PATROCINIO MGCEP:38.747-792
ATIVIDADE: CANTINAS- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇAO PRIVATIVOS.

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Fiscal Tributário Nayara Bernardes Teixeira Brandão ,Resp 04159 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

- Incorreu o contribuinte na multa prevista no artigo 115, I, "A" do Código Tributário Municipal Lei Complementar 040/2006 , no valor de 01 UFM = R$ 501,60(Quinhentos e um reais e sessenta centavos) , por não regularização cadastral - inscrição municipal.

Fundamentação Legal : Lei Complementar Municipal 040/2006

Penalidade: Artigos 114, 115 da Lei complementar 040/2006 .

NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO
Fiscal Tributário

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____ **Cargo:** _____

Publicado por:
Bruno Henrique Silveira
Código Identificador:F44F2F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL PATROCÍNIO/MG, 15DEMARÇODE 2023. CONTRIBUINTE: MOYSES SP REZENDE- RESTAURANTE

NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL
Patrocínio/MG, 15demarçode 2023.

CONTRIBUINTE: MOYSES SP REZENDE- RESTAURANTE
CNPJ/CPF: 49.539.183/0001-07 SETOR:09-004-0103-000
ENDEREÇO: RUA CESARIO ALVIM, 927 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PATROCINIO MGCEP:38.740-088
ATIVIDADE: RESTAURANTE E SIMILARES.

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Fiscal Tributário Nayara Bernardes Teixeira Brandão ,Resp 04159 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

- Incorreu o contribuinte na multa prevista no artigo 115, I, "A" do Código Tributário Municipal Lei Complementar 040/2006 , no valor de 01 UFM = R$ 501,60(Quinhentos e um reais e sessenta centavos) , por não regularização cadastral - inscrição municipal.

Fundamentação Legal : Lei Complementar Municipal 040/2006

Penalidade: Artigos 114, 115 da Lei complementar 040/2006 .

NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO
Fiscal Tributário

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____ **Cargo:** _____

Publicado por:
Bruno Henrique Silveira
Código Identificador:E73F53F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL PATROCÍNIO/MG, 15DEMARÇODE 2023. CONTRIBUINTE: SHIRLEY CORREIA DE MELO

NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL
Patrocínio/MG, 15demarçode 2023.

CONTRIBUINTE: SHIRLEY CORREIA DE MELO
CNPJ/CPF: 49.161.629/0001-02 SETOR:37-081-0059-000
ENDEREÇO: AV FARIA PEREIRA, 342 BAIRRO: NAÇOES
CIDADE: PATROCINIO MGCEP:38.745-096
ATIVIDADE: RESTAURANTES E SIMILARES.

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo

Fiscal Tributário Nayara Bernardes Teixeira Brandão ,Resp 04159 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

- Incorreu o contribuinte na multa prevista no artigo 115, I, "A" do Código Tributário Municipal Lei Complementar 040/2006 , no valor de 01 UFM = R$ 501,60(Quinhentos e um reais e sessenta centavos) , por não regularização cadastral - inscrição municipal.

Fundamentação Legal : Lei Complementar Municipal 040/2006

Penalidade: Artigos 114, 115 da Lei complementar 040/2006 .

NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO
Fiscal Tributário

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____
Cargo: _____

Publicado por:
Bruno Henrique Silveira
Código Identificador:47547577

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO MULTA AUTO INFRAÇAO
PATROCÍNIO/MG, 15 DE MARÇO 2023.
CONTRIBUINTE:TIAGO DOS REIS NUNES

NOTIFICAÇÃO MULTA AUTO INFRAÇAO

Patrocínio/MG, 15 de março 2023.

CONTRIBUINTE:TIAGO DOS REIS NUNES
CNPJ/CPF: 32.525.550/0001-10
ENDEREÇO: RUA LAZARO GERALDO RAMOS 522
BAIRRO :ENEAS FERREIRA AGUIAR
MUNICIPIO : PATROCINIO/MG
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Fiscal de Tributário Nayara Bernardes Teixeira Brandão ,Resp 04159 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

- Incorreu o contribuinte na multa referente Autos de Infração 0064/2022 e 0059/2022 SESTRAN Transporte Individual de Passageiros Lei 5174/2020 no valor de 5 UFM (R$ 2.508,00 = dois mil quinhentos e oito reais) por Auto de Infração .

Fundamentação Legal : Lei Municipal 5.174/2020 .

Penalidade: Artigos 25 e 29 da Lei Municipal 5.174/2020

Favor procurar a Secretaria de Finanças para retirar a guia para pagamento .

NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO
Fiscal Tributário

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____ **Cargo:** _____

Publicado por:
Bruno Henrique Silveira
Código Identificador:F54AC24D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG, torna público para conhecimentos dos interessados a homologação do processo de licitação pela modalidade Pregão Presencial 09/2023.Objeto: Contratação de empresas para aquisição de playgrounds e brinquedos para parque infantil, objeto do convênio nº 1261001351/2022/see, para atender a secretária municipal de educação**.** Empresa: **SOMA COMERCIO ATACADISTA LTDA** inscrita no **CNPJ Nº: 09.152.032/0001-87** no valor Global de 27.772,00. **Empresa: RAMOS ELETRODOMESTICOS LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 44.592.139/0001-63** no valor Global de R$ 28.731,00. **Empresa: ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELE** inscrita no **CNPJ: 24.823.231/0001-80. Empresa: PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no **CNPJ: 45.785.473/0001-80 no** valor Global de 41.026,50.

Pintópolis 15 de Fevereiro de 2023.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:F997CAC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO Nº013/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO Processo Licitatório nº **028/2023** - Pregão Presencial **nº 013/2023 ALTERADA A DATA DA ABERTURA PARA O DIA 22/03/2023, às 08:00.** O Pregoeiro da Prefeitura de Pintópolis, RESOLVE Retificar o edital do pregão nº 013/2023, cujo objeto**:** Registro de Preços para uma eventual e futura Contratação de Micro empresas-me, Empresas de Pequeno Porte-EPP ou Equiparadas, para a aquisição de forma parcelada de materiais de construção**.** Torna Público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame a retificação do edital do Processo de Licitação em epígrafe, nos seguintes termos: 1. Alteração na data do certame.

NLDENE CORDEIRO PINTO
Pregoeiro

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:A98995BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG, torna publico que realizará Pregão Presencial 016/2023. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresas para fornecimento de cestas básicas as pessoas carentes deste município, junto a Secretaria de Ação Social. Data de abertura das propostas, dia 28/03/2023 às 08:000h. maiores informações pelo e-mail: licitacaopintopolis@yahoo.com.

NALDENE CORDEIRO PINTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:52055B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG, torna publico que realizará Pregão Presencial 017/2023. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas no ramo de fornecimento de refeições Self Service e Marmitex, preparadas nas dependências da Licitante, destinados aos funcionários do município de Pintópolis que tenham direito a este benefício, e autoridades em visita ou a trabalho no município. Data de abertura das propostas, dia 28/03/2023 às 09:30h. maiores informações pelo e-mail: licitacaopintopolis@yahoo.com informações.

NALDENE CORDEIRO PINTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:B220B8F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG, torna publico que realizará Pregão Presencial 018/2023. Sistema Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Microempresas-ME, empresas de pequeno Porte-EPP ou Equiparadas, para prestação de serviços de moldagem, confecção e instalação de próteses dentárias com fornecimento de material e mão de obra especializada para atendimento ao município de Pintópolis. Data de abertura das propostas, dia 29/03/2023 às 08:30h. maiores informações pelo email licitacaopintopolis@yahoo.com.

NALDENE CORDEIRO PINTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:60A7047C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
LEI 4669INSTITUI O PROGRAMA "EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO" NA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 4.669/2023
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 15/2022

Institui o Programa "Educação para o Trânsito" na rede pública de ensino municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído na rede pública de ensino infantil e fundamental do Município de Ponte Nova, como tema transversal, o Programa "Educação para o Trânsito".

§ 1º São objetivos do programa:
I – promover a instrução e conscientização dos estudantes com noções básicas sobre o trânsito;
II – incentivo às atitudes de respeito às normas de circulação de trânsito;
III – conhecimento dos direitos e deveres de motoristas, passageiros, motociclistas, ciclistas ou pedestres;
IV – conhecimento dos meios de transportes existentes;
V – promoção do trânsito consciente, com ênfase na segurança e respeito às normas;
VI – reconhecimento do trânsito como espaço de interação entre as pessoas, objetivando a cooperação e respeito mútuo;
VII – compreender os impactos ambientais causados pelo trânsito e quais as soluções para minimizá-lo;
VIII – promover o aprendizado da sinalização do trânsito, respeitando-se a faixa etária do estudante, primando pela linguagem simples e/ou lúdica;
IX – busca pela redução dos acidentes no trânsito;
X – promoção de campanhas de conscientização para o comportamento seguro no trânsito com a utilização de informativos e/ou cartazes, que poderão ficar afixados nas dependências da escola.

§ 2º Não é objetivo do programa retirar qualquer autonomia pertinente ao seu projeto político-pedagógico.

§ 3º As escolas poderão realizar seminários, palestras, dinâmicas de grupo, simpósios ou qualquer outra forma de explanação, abordando assuntos relacionados à educação, à prevenção e à segurança no trânsito, conforme a faixa etária dos alunos.

§ 4º O conteúdo abordado em sala de aula deverá obedecer aos preceitos do Código de Trânsito Brasileiro e à Base Nacional Comum Curricular, podendo adotar o rol exemplificativo apresentado no Anexo Único desta Lei, para implementação do programa.

Art. 2º O Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), mediante solicitação da escola, poderá capacitar os professores através de oficinas e/ou palestras sobre o tema "trânsito".

Parágrafo único. Fica o Município autorizado a estabelecer convênios com o Estado, outros Municípios e instituições de ensino privadas para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º A implantação da presente Lei se dará por meio das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova , 10 de março de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SAULO DE SOUZA PAOLI
Secretário Municipal de Obras

KEILA APARECIDA IZIDÓRIO LACERDA
Secretária Municipal de Educação

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 15/2022
ANEXO ÚNICO

PORTUGUÊS:
Leitura de textos sobre trânsito;
Elaboração de redações e poesias com essa temática;
Interpretação de placas de trânsito com os seus significados;
Pesquisas dos fatos e notícias de acidentes causados no trânsito;
Debates e apresentação de vídeos.

MATEMÁTICA
Desenhos geométrico;
Cálculo das multas de trânsito;
Elaboração de gráficos de acidentes de trânsito.

ARTES
Composição de músicas e paródias;
Cores dos semáforos;
Organização de teatros e dramatizações;
Desenhos de faixas educativas;
Recortes e confecção de meios de transportes com utilização de materiais recicláveis.

HISTÓRIA
História dos meios de transporte;
Origem e aspectos das profissões ligadas ao transporte e ao trânsito;
As grandes navegações – as caravelas portuguesas e espanholas.

GEOGRAFIA
O trânsito urbano, rural e nas grandes cidades;
Noção de espaço das vias urbanas e ciclovias;
Estudo de mapas de rodovias e estradas vicinais;
- Conhecimento das leis que regulamentam e institucionalizam os espaços;

- Estudo da altitude, latitude, longitude e coordenadas geográficas com ênfase nos transportes aéreos e marítimos.

CIÊNCIAS/ MEIO AMBIENTE
Primeiros socorros;
Poluição do Ar;
Aquecimento Global;
Combustíveis fósseis e biocombustíveis.

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:C6BD81BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa do chamamento público prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, à GUARDA MIRIM DE PONTE NOVA, para a celebração de termo de fomento e para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, envolvendo a execução de atividade voltada à assistência social e educação especializada, promovendo a manutenção das atividades da referida entidade, a qual atenderá os adolescentes assistidos, mediante a transferência de recursos financeiros. Nos termos do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, a qual deverá ser encaminhada ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponte Nova. A íntegra da justificativa poderá ser acessada na página oficial da Prefeitura Municipal de Ponte Nova.

Ponte Nova, 15 de março de 2023.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:FC8A42E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Ponte Nova, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, ematendimento ao disposto no § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada adispensa do chamamento público prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, àCentro Terapêutico Recanto da Vida - CETERVIDAS, para a celebração de Termo de Colaboração cujoobjeto é a realização de parceria entre o Município de Ponte Nova e a entidade para a consecução definalidades de interesse público e recíproco, envolvendo a execução de atividades voltadas à saúde e àassistência social, para recuperação de pessoas portadoras de dependência química de álcool e ou tóxico epsicotrópico, além de orientação e acompanhamento de familiares, mediante atendimento multidisciplinar,mediante a transferência de recursos financeiros. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá serencaminhada ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponte Nova. A íntegra da justificativapoderá ser acessada na página oficial da Prefeitura Municipal de Ponte Nova.

Ponte Nova, 15 de março de2023.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:47182EF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Ponte Nova, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, ematendimento ao disposto no § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada adispensa do chamamento público prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, àAssociação dos Familiares de Usuários do Serviço de Saúde Mental (AFUSSAM), para a celebraçãode termo de colaboração cujo objeto é a realização de parceria entre o Município de Ponte Nova e aentidade para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, envolvendo a execução deatividades voltadas à assistência social e à saúde, para o atendimento direto dos usuários e familiares doserviço de saúde mental, orientando-os a cuidar da saúde física e mental, mediante a transferência derecursos financeiros. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada ao setor de Protocolo daPrefeitura Municipal de Ponte Nova. A íntegra da justificativa poderá ser acessada na página oficial daPrefeitura Municipal de Ponte Nova.

Ponte Nova, 15 de março de 2023.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:1867149D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 032/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 032/2023 – Pregão Eletrônico Nº 023/2023 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 032/2023 – Pregão Eletrônico Nº 023/2023 – Data: 29/03/2023 às 09h00min. contratação de serviços para execução de reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris.

JÚLIO PIRES MONTEIRO.
(Pregoeiro).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:41F90922

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA – 21/03/2023

PAUTA: ***1. Abertura da sessão, leitura, discussão. 2. Leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia.*** **2.1 -** *Aprovação da Ata da 58ª Reunião Ordinária CODEMA, ocorrida em 24/01/2023;* **2.2 – Parecer Único SEMAM 7/2023,** referente ao Processo Administrativo n. 5/2023 – **INCORPORADORA FCM; 2.3 – Parecer Único SEMAM 8/2023,** referente ao Processo Administrativo n. 22/2023 – **LANNAVIDAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; 2.4 - Parecer Único SEMAM 9/2023,** referente ao Processo Administrativo n. 34/2023 – **Prefeitura Municipal de Ponte Nova. 3**. *Palavra livre.* ***4.*** *Encerramento.*

Ponte Nova, 15 de março de 2023.

MARINA ROSA GODOI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:1A618A3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA SEMAM Nº 001/2023

Altera Portaria 025/2022 - Substituição do membro que compõe a Comissão Especial para credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público n° 003/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - A composição da Comissão Especial para credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público n° 003/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, criada pela Portaria 0025/2022 fica alterada, devendo o membro descrito no inciso I do artigo 2° da Portaria 025/2022 ser substituído por Nívea de Melo Pereira.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 15 de março de 2023.

MARINA ROSA GODOI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:260D9577

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA 004DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL.

PORTARIA No 004/2023

Determina instauração de processo administrativo e designa comissão responsável.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais, notadamente a prevista no art. 129, inciso XL, da Lei Orgânica do Município de Ponte Nova/MG e tendo em vista o disposto na Lei Federal no 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, e, ainda, considerando o teor dos artigos 1º e 3o da Lei Municipal no 3.116/2007,

RESOLVE:

Art. 1o Determinar a instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei no 9.784/1999, visando a oportunizar à Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos, CNPJ 19.714.013/0001-50, a ampla defesa em processo contraditório, com vistas à reversão da doação que lhe foi conferida por meio da Lei Municipal no 3.116/2007, consubstanciada na Área de 198,80m² localizada na Rua Luiz Martins Soares, s/nº, Centro, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Ponte Nova/MG sob a Matrícula n.º 15.595, Registro n.º 03, Livro 02.

§ 1o O art. 3o da Lei Municipal no 3.116/2007 preceitua que a doação feita pelo Ente Municipal se destina à construção de sede própria pela Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos no prazo de 3 (três) anos, com imediata reversão para o Município na hipótese de não observância deste prazo.

Art. 2o Designar os servidores Matheus Barbosa Broilo Campos (matrícula 12706), Denilce Maria Giardini Pena (matrícula 297), Patrícia Porto Nogueira (matrícula 1594) para encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão, ficando o primeiro como presidente e a segunda como secretária, cabendo à Assessoria Jurídica Municipal o acompanhamento de todos os atos processuais.
Art. 3o Os servidores terão o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos, devendo apresentar relatório conclusivo para decisão.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 06 de março de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES	***SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:F7EA9178

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 12953 EXONERAÇÃO

DECRETO No 12.953/ 2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a Servidora Kátia Jardim de Carvalho Irias do cargo de Chefe de Departamento de Média Complexidade, conforme Requerimento protocolado sob o no 002156/2023.
Art. 2o Este Decreto entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de março de 2023.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de março de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:4D6DB239

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 12954 EXONERAR

DECRETO No 12.954/ 2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a Servidora Bruna Miranda de Freitas do cargo de Auxiliar Administrativo I, conforme Requerimento protocolado sob o no 001589/2023.
Art. 2o Este Decreto entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2023.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de março de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:9ACAC861

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC12956

DECRETO No 12.956/ 2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a Servidora Patrícia Pena Osorio do cargo de Servente de Limpeza, conforme Requerimento protocolado sob o no 001913/2023.
Art. 2o Este Decreto entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2023.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de março de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:AE029582

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC12957EXONERACAO

DECRETO No 12.957/ 2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a Servidora Fernanda Quaresma Soraia Maia do cargo de Coordenador II de Fisioterapia e Práticas Corporais.
Art. 2o Este Decreto entra vigor a partir do dia 14 de março de 2023.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de março de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:542F9C25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 12958 NOMEAÇÃO

DECRETO No 12.958/ 2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear a Servidora Fernanda Quaresma Soares Maia para exercer o Cargo de Chefe de Departamento de Média Complexidade.
Art. 2o Este Decreto entra nem vigor a partir do dia 15 de março de 2023.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 15 de março de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:3B9A1F7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PEÇOS 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2023

EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2023
A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, torna público o Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023 – Processo Licitatório 01/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 01/2023 – objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado FCK 20MPA – CONTRATADA: CONCRELAGOS CONCRETO LTDA - CNPJ sob o nº 07.015.016/009-74 - valor Global: R$296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), – Vigência 12 meses –

JOCIMAR CESAR BRANDÃO
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:2E53437D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
EXTRATO DE CONTRATO 31/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA 02/2023

EXTRATO DE CONTRATO 31/2023

A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, torna público o Extrato de Contrato nº 31/2023 – Processo Licitatório 19/2023 – Dispensa emergencial 02/2023 – objeto: Aquisição emergencial, conforme Decreto nº 2611, de 8 de fevereiro de 2023, de inseticida líquida do grupo dos neoniconóides e piretróides contendo em sua formulação praletina 0,75% bpp – CONTRATADA: PRAGMINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO - CNPJ sob o nº 21.578.205/0001-29 - Valor Global: R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) – Vigência 180 dias

JOCIMAR CESAR BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:6CB00FBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°12/2023 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA – EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO EM GERAL EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DATA DE ABERTURA: 29/03/2023 ÀS 08:00 HORAS.PREGÃO PRESENCIAL N°13/2023 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA – EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRÁFICOS EM GERAL EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DATA DE ABERTURA: 30/03/2023 ÀS 08:00 HORAS.O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM E NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO NO SEGUINTE ENDEREÇO: WWW.RUBIM.MG.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (33) 3746-1034.

GESSICA FEIRREIRA CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Gessica Ferreira Campos
Código Identificador:54DBFB92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Santa Fé de Minas, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 Homologa o pregão eletrônico nº 002/2023, adjudicando a Empresa Supermercado A L Soares LTDA, CNPJ: 36.183.154/0002-94, Itens:1 ao 57. Valor Global R$ 832.637,90.

Santa Fe de Minas, 09/03/2023.

GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:6B1A5C0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2023 - REGISTRO DE PREÇO

Licitação n° 076/2023 - PP n° 011/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 09h00min do dia 28 de março de 2023, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual aquisição de fórmula padrão destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:880979E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 087/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

CONTRATADO: HEVELCIO MARTINS DE MEDEIROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 26.781.896/00001-87 com endereço na Praça Manoel Dias Da Fonseca, n°68, centro, Santo Antônio Do Grama - MG.
OBJETO: O presente termo de prorrogação tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato n° 087/2021, por mais 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.

CERTIDÃO Certifico que o Presente extrato foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG

Santo Antônio do Grama, 30 de dezembro de 2022

Publique-se em Diário Oficial

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:EA940D50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 112/2022
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO:045/2022
CONTRATADO: IRMAICOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) SOB O Nº 19.626.274/0001-19, COM SEDE NA RODOVIA BR 262, KM 94, ZONA RURAL DE ABRE CAMPO, MG, CEP. 35.365-000, DEVIDAMENTE REPRESENTADA PELO SR. JORGE CÉLIO SALGADO DE AMORIM, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) SOB O N º 377.983.756-00 E REGISTRO GERAL (RG) Nº M2355068 , RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CESÁRIO ALVIM, 386, APTO 301, CENTRO, ABRE CAMPO/MG, CEP. 35.365-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E OUTROS MATERIAIS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.
VALOR: no valor de R$840.320,00 (oitocentos e quarenta reais e trezentos e vinte reais)
VIGENCIA: 12 MESES

CERTIDÃO Certifico que o Presente extrato foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG

Santo Antônio do Grama, 11 de novembro de 2022

Publique-se em Diário Oficial

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:86BAC4FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve,

HOMOLOGAR a presente licitação nos seguintes termos:

a) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2022.
b) PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO N° 045/2022.
c) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
d) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E OUTROS MATERIAIS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG

Empresas: IRMAICOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 19.626.274/0001-19, com sede na Rodovia Br 262, KM 94, zona rural de Abre Campo, MG, Cep. 35.365-000, devidamente representada pelo Sr. Jorge Célio Salgado de Amorim, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física

(CPF) sob o n º 377.983.756-00 e Registro Geral (RG) nº M2355068 , residente e domiciliado na Rua Cesário Alvim, 386, apto 301, Centro, Abre Campo/MG, cep. 35.365-000, no valor total de R$840.320,00 (oitocentos e quarenta reais e trezentos e vinte reais).

CERTIDÃO Certifico que o Presente Termo de homologação foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG

Santo Antônio do Grama, 10 de novembro de 2022

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:59FCA39E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 135/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2022

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro às 08h:30min, na sede da prefeitura municipal, sala de reuniões da Comissão permanente de licitações, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados pela portaria 145/2022, com a finalidade de selecionar a melhor proposta, julgamento e habilitação do Processo Licitatório nº 135/2022, na modalidade de Pregão Presencial 053/2022, Registro de Preço 053/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urna funerária e serviço de translado, com vista aos atendimentos das necessidades das famílias em situação carente assistidas pelas secretaria municipal de assistência social do município de Santo Antônio do Grama/MG, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.
O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado na Imprensa Oficial do Município e no Hall da Prefeitura Municipal, tudo conforme consta nos autos.
O Edital Convocatório foi retirado no site por diversos licitantes.
Conforme consta nos autos, não há impugnação do ato convocatório, transcorrendo *in albis* a fase externa do presente certame.
Declarada aberta a sessão pela Sra Pregoeira e, constatando a presença de interessado à sessão, teve início com o credenciamento do participante **PAZ EM VIDA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.927.671/0001-53, com endereço na Rua Dr. Olinto de Abreu, 189 B, Bairro Centro, Abre Campo, MG, Cep. 35.365-000, representada pelo Sr. Tiago Lucas Bransão, brasileiro, casado, agente funerário, inscrito no CPF sob o nº 099.531.186-20 e RG nº MG 16475876, residente e domiciliado na Rua Dr. Olinto de Abreu, 189 B, Bairro Centro, Abre Campo, MG, Cep. 35.365-000.
Após credenciamento e apresentação de proposta, foi iniciando a fase de lances.
Ato contínuo, procedeu-se a abertura de envelope contendo a documentação de habilitação da licitante.
Após, elaborado o mapa de lances, contendo os lance e resultado final de todos os lotes.
Iniciada a etapa de análise de documentação, constata-se a empresa **PAZ EM VIDA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.927.671/0001-53, apresentou os documentos em conformidade com edital e restou habilitada.
Em razão disso, a Pregoeiro resolveu adjudicar o ITEM a empresa participante, **PAZ EM VIDA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.927.671/0001-53, valores em constantes no mapa de conforme mapa de apuração em anexo.
Neste a Pregoeira questiona sobre interposição de recursos, sendo manifestado a renúncia.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Santo Antônio do Grama, 13 de dezembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação:

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Pregoeira

AGUINALDO ALVES MOREIRA
Membro

THAISA APARECIDA MONTEIRO CAETANO
Membro

Licitantes:

PAZ EM VIDA LTDA – ME
CNPJ nº 04.927.671/0001-53

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:5CF2673E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 135/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2022

A Pregoeira do Município de Santo Antônio do Grama/Mg, após análise da Proposta de Preço, dos documentos de habilitação e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e nas disposições do Edital do Pregão Presencial nº 053/2022, cujo objeto é o Registro de Preço 054/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA E SERVIÇO DE TRANSLADO, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO CARENTE ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG, declara vencedora a empresa : **PAZ EM VIDA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.927.671/0001-53, com endereço na Rua Dr. Olinto de Abreu, 189 B, Bairro Centro, Abre Campo, MG, Cep. 35.365-000, representada pelo Sr. Tiago Lucas B., brasileiro, casado, agente funerário, inscrito no CPF sob o nº 099.531.186-20 e RG nº MG 16475876, residente e domiciliado na Rua Dr. Olinto de Abreu, 189 B, Bairro Centro, Abre Campo, MG, Cep. 35.365-000, no valor global de R$111.450,00 (oitenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais).
A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama/MG.
CERTIDÃO Certifico que o Presente Aviso Resultado de Julgamento foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG.

Santo Antônio do Grama, 16 de dezembro de 2022

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:A541B70B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve,

HOMOLOGAR a presente licitação nos seguintes termos:

a) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 135/2022.
b) PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO N° 053/2022.
c) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 DE DEZEMBRO DE 2022.
d) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA E SERVIÇO DE TRANSLADO, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO CARENTE ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG

EMPRESA:
PAZ EM VIDA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.927.671/0001-53, com endereço na Rua Dr. Olinto de Abreu, 189 B, Bairro Centro, Abre Campo, MG, Cep. 35.365-000, representada pelo Sr. Tiago Lucas B., brasileiro, casado, agente funerário, inscrito no CPF sob o nº 099.531.186-20 e RG nº MG 16475876, residente e domiciliado na Rua Dr. Olinto de Abreu, 189 B, Bairro Centro, Abre Campo, MG, Cep. 35.365-000, no valor global de R$111.450,00 (oitenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais).

CERTIDÃO Certifico que o Presente Termo de homologação foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG.

Santo Antônio do Grama, 20 dezembro de 2022

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:AF826610

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 135/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2022

CONTRATADO: PAZ EM VIDA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.927.671/0001-53, com endereço na Rua Dr. Olinto de Abreu, 189 B, Bairro Centro, Abre Campo, MG, Cep. 35.365-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA E SERVIÇO DE TRANSLADO, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO CARENTE ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG.
VALOR GLOBAL: R$111.450,00 (oitenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.

CERTIDÃO Certifico que o Presente extrato foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG

Santo Antônio do Grama, 20 dezembro de 2022

Publique-se em Diário Oficial

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:3BC88253

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA -HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve,

HOMOLOGAR a presente licitação nos seguintes termos:

a) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2022.
b) PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO N° 046/2022.
c) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 DE DEZEMBRO DE 2022.
d) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E OUTROS MATERIAIS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG.

EMPRESAS:
ANTÔNIA COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.912.578/0001-07, com sede na Avenida Wilson Alvarenga, nº 51, letra A, Bairro Belmonte, João Molevade/MG, Cep.35.930-292; no valor total de R$ 108.477, 60 (cento e oito mil, quatrocentos e setenta e sete mil e sessenta centavos).
DEL REY PNEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 40.676.733/0001-65, com sede na Rua Professor João Batista Santiago, nº 49, Bairro Jardim América na cidade de Rio Pomba/MG, cep.36.180-000, no valor total de R$ 453.068, 96 (quatrocentos e cinquenta e três mil, sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

CERTIDÃO Certifico que o Presente Termo de homologação foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG

Santo Antônio do Grama, 20 de dezembro de 2022

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:1D0BF294

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATERIA - EXTRATO DO CONTRATO 132

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 113/2022
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO:046/2022
CONTRATADO: ANTÔNIA COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.912.578/0001-07, com sede na Avenida Wilson Alvarenga, nº 51, letra A, Bairro Belmonte, João Molevade/MG, Cep.35.930-292.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetor aro, manchões, para atender as necessidades do Município de Santo Antônio do Grama/MG, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.
VALOR: R$ 108.477, 60 (cento e oito mil, quatrocentos e setenta e sete mil e sessenta centavos)
VIGENCIA: 12 MESES
CERTIDÃO Certifico que o Presente extrato foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG

Santo Antônio do Grama, 20 de dezembro de 2022

Publique-se em Diário Oficial

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:FBC3F469

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 113/2022
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO:046/2022
CONTRATADO:DEL REY PNEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 40.676.733/0001-65, com sede na Rua Professor João Batista Santiago, nº 49, Bairro Jardim América na cidade de Rio Pomba/MG, cep.36.180-000.
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetor aro, manchões, para atender as necessidades do Município de Santo Antônio do Grama/MG, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.
VALOR: R$ 453.068, 96 (quatrocentos e cinquenta e três mil, sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).
VIGENCIA: 12 MESES

CERTIDÃO Certifico que o Presente extrato foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG

Santo Antônio do Grama, 20 de dezembro de 2022

Publique-se em Diário Oficial

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:D4AA9BB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA - JULIA FERNANDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 023/2021

INEXIGIBILIDADE: 004/2021
CONTRATADO: JULIA FERNANDA AMORIM SILVA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 42.501.170/0001-08, com sede a Rua Iolando de Souza Rocha, 08, Centro, Abre Campo, neste ato representada pela senhora Julia Fernanda Amorim Silva, solteira, portadora do CPF 134.997.526-54.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato n° 023.004/2023, por mais 12 (doze) meses
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil) anual
VIGÊNCIA: Data da assinatura a 31/12/2023.

Publique-se em Diário Oficial

_____
Setor de Licitações

CERTIDÃO
CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que no dia 30/12/2022, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama extrato do contrato, referente ao processo 023/2022, Inexigibilidade 004/2021, cujo objeto é prorrogar a vigência do Contrato n° 023.004/2023, por mais 12 (doze) meses.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

_____
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:AD8AF734

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA - ANNE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 023/2021

INEXIGIBILIDADE: 004/2021
CONTRATADO: ANNE CAROLINA VILELA CARVALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 44.542.741/0001-70, com sede e administração a Av Francisco Vieira Martins, nº 440, Ponte Nova – MG, neste ato representada pela senhora Anne Carolina Vilela Carvalho, brasileira, solteira, portadora do CPF 069.061.156-00 RG 12166061.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato n° 023.007/2023, por mais 12 (doze) meses
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil) anual
VIGÊNCIA: Data da assinatura a 31/12/2023.

Publique-se em Diário Oficial

_____
Setor de Licitações

CERTIDÃO
CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que no dia 30/12/2022, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama extrato do contrato, referente ao processo 023/2022, Inexigibilidade 004/2021, cujo objeto é prorrogar a vigência do Contrato n° 023.007/2023, por mais 12 (doze) meses.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

_____
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:7263934F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA - THOMAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 023/2021

INEXIGIBILIDADE: 004/2021
CONTRATADO: THOMAS CEZAR ARAUJO CAMPOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 29.382.170/0001-60 com sede a Rua Vereador Idalino Sarmento, 139, Panorama, Salinas – MG, neste ato representada pelo Thomas Cezar Araujo Campos, brasileiro, portador do CPF 091.642.386-79.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato n° 023.010/2023, por mais 12 (doze) meses
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil) anual
VIGÊNCIA: Data da assinatura a 31/12/2023.

Publique-se em Diário Oficial

_____
Setor de Licitações

CERTIDÃO
CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que no dia 30/12/2022, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama extrato do contrato, referente ao processo 023/2022, Inexigibilidade 004/2021, cujo objeto é prorrogar a vigência do Contrato n° 023.010/2023, por mais 12 (doze) meses.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

_____
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:496BE38F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA-VERONICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 023/2021

INEXIGIBILIDADE: 004/2021
CONTRATADO: DRA.VERONICA GARDINGO SERVICOS MEDICOS LTDA pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ 40.053.150/0001-88, com sede e administração a Rua Bernardo Torres, nº 97, Centro em Matipó- MG, CEP: 35.367-000, representada neste ato por sua sócia administradora a Dra. VERONICA MARIA DE SOUZA GARDINGO, brasileira, solteira, médica, portadora do CPF 089.625.466-63, Cédula de Identidade MG-14.450.126 órgão emissor SSP/MG.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato n° 023.011/2023, por mais 12 (doze) meses
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil) anual
VIGÊNCIA: Data da assinatura a 31/12/2023.

Publique-se em Diário Oficial

_____
Setor de Licitações

CERTIDÃO
CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que no dia 30/12/2022, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama extrato do contrato, referente ao processo 023/2022, Inexigibilidade 004/2021, cujo objeto é prorrogar a vigência do Contrato n° 023.011/2023, por mais 12 (doze) meses.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

_____
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:03A4F614

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA-ADRIANO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 023/2021

INEXIGIBILIDADE: 004/2021
CONTRATADO: CLINICA MEDICA PIMENTEL LTDA ME, e sua sede e domicilio a Rua Semeao Pereira Campos, 152 Andar 1. Centro, no Município de Santa Margarida Estado de Minas Gerais, CEP 36 913-000, devidamente representada por **ADRIANO CARLOS PIMENTEL,** brasileiro, solteiro, nascido em data de 14/05/1976, Médico, CPF 029 942 466-94, Cédula de Identidade RG n° MG- 8 127 235 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Semeao Pereira Campos, SN Centro, no Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, CEP 36.913-000.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato n° 023.013/2023, por mais 12 (doze) meses
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil) anual
VIGÊNCIA: Data da assinatura a 31/12/2023.

Publique-se em Diário Oficial

_____
Setor de Licitações

CERTIDÃO
CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que no dia 30/12/2022, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama extrato do contrato, referente ao processo 023/2022, Inexigibilidade 004/2021, cujo objeto é prorrogar a vigência do Contrato n° 023.013/2023, por mais 12 (doze) meses.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

_____
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:86D220FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA-ANDRESSA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 023/2021

INEXIGIBILIDADE: 004/2021
CONTRATADO: CLINICA MEDICA ANDRESSA DE PAULA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 35.955.055/0001-30, com sede e administração a AV. Dr Jose Peixoto Silveira, Jardim Aeroporto, Jaragua-GO, neste ato representada pela Senhora Andressa Cristina de Paula, brasileira, Solteira, portadora do CPF 757.789 551-20 ID 5.826.132.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato n° 023.014/2023, por mais 12 (doze) meses
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.

VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil) anual
VIGÊNCIA: Data da assinatura a 31/12/2023.

Publique-se em Diário Oficial

_____
Setor de Licitações

CERTIDÃO
CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que no dia 30/12/2022, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama extrato do contrato, referente ao processo 023/2022, Inexigibilidade 004/2021, cujo objeto é prorrogar a vigência do Contrato n° 023.014/2023, por mais 12 (doze) meses.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

_____
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:542FDE6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA-THALES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 023/2021

INEXIGIBILIDADE: 004/2021
CONTRATADO: CARDIO INTERV TMR SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 45.504 703/0001-95, com sede e administração Rua Doutor Vicente Bretas Cupertino, centro, Santo Antônio do Grama neste ato representada pelo senhor Tales Moreira Raminho, brasileiro, solteiro, portadora do CPF 083.665.506-05 ID 9214341 SSP, residente e domiciliado, na rua Doutor Vicente Bretas Cupertino, Santo Antônio do Grama-MG.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato n° 023.016/2023, por mais 12 (doze) meses
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil) anual
VIGÊNCIA: Data da assinatura a 31/12/2023.

Publique-se em Diário Oficial

_____
Setor de Licitações

CERTIDÃO
CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que no dia 30/12/2022, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama extrato do contrato, referente ao processo 023/2022, Inexigibilidade 004/2021, cujo objeto é prorrogar a vigência do Contrato n° 023.016/2023, por mais 12 (doze) meses.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

_____
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:CE92EFAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA - KARINA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 023/2021

INEXIGIBILIDADE: 004/2021
CONTRATADO: KARINA ROSA SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 44.796.818/0001-38, com sede e administração a Rua Faz União Br 262 Km 73 n" S/2, Área Rural Matipó-MG, neste ato representada pela senhora Karina Rosa Oliveira, brasileira, solteira, portadora do CPF 013.475.026-88 ID MG 11.763 986, residente e domiciliado, na rua Doutor Vicente Bretas Cupertino, Santo Antônio do Grama-MG.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato n° 023.017/2023, por mais 12 (doze) meses
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil) anual
VIGÊNCIA: Data da assinatura a 31/12/2023.

Publique-se em Diário Oficial

_____
Setor de Licitações

CERTIDÃO
CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que no dia 30/12/2022, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama extrato do contrato, referente ao processo 023/2022, Inexigibilidade 004/2021, cujo objeto é prorrogar a vigência do Contrato n° 023.017/2023, por mais 12 (doze) meses.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

_____
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:FC8D1B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA-MARIA OLIVIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 023/2021

INEXIGIBILIDADE: 004/2021
CONTRATADO: MARIA OLIVIA GOMES CUNHA LEAO, devidamente inscrita no CNPJ/CPF 43.445.390/0001-16, pessoa jurídica, com sede e administração, RUA ELZA VIEIRA STARLING, 264 - SALA-CENTRO-RO CASCA-MG-CEP 35.370-000, Sr. (a) MARIA OLIVIA GOMES CUNHA LEAO, portador (a) da Carteira de Identidade n° MG-13.158.532 SSP/MG e CPF n° 124.789.486-05, residente e domiciliado, na rua Doutor Vicente Bretas Cupertino, Santo Antônio do Grama-MG.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato n° 023.019/2023, por mais 12 (doze) meses
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil) anual
VIGÊNCIA: Data da assinatura a 31/12/2023.

Publique-se em Diário Oficial

_____
Setor de Licitações

CERTIDÃO
CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que no dia 30/12/2022, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama extrato do contrato, referente ao processo 023/2022, Inexigibilidade 004/2021, cujo objeto é prorrogar a vigência do Contrato n° 023.019/2023, por mais 12 (doze) meses.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

_____
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:F923F591

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA-MARIANNA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 023/2021

INEXIGIBILIDADE: 004/2021
CONTRATADO: MARIANNA SALGADO DA SILVEIRA LTDA, pessoa juridica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 42.877.995/0001-13, com sede e administração Avenida Nossa Senhora das Graças AP 202, Guarapiranga, Ponte Nova-MG, neste ato representada pela senhora MARIANNA SALGADO DA SILVEIRA, brasileira, solteira, portadora do CPF 122.258.686-03 ID MG 15.617.611, residente e domiciliada, na praça Avenida Nossa Senhora das Graças AP 202, nº 400, Guarapiranga, Ponte Nova-MG.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato n° 023.020/2023, por mais 12 (doze) meses
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil) anual
VIGÊNCIA: Data da assinatura a 31/12/2023.

Publique-se em Diário Oficial

_____
Setor de Licitações

CERTIDÃO
CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que no dia 30/12/2022, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama extrato do contrato, referente ao processo 023/2022, Inexigibilidade 004/2021, cujo objeto é prorrogar a vigência do Contrato n° 023.020/2023, por mais 12 (doze) meses.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

_____
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:58B66EEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 033/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PRECESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023
Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, situado à Rua Padre João Coutinho, n° 121, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, REGISTRO DE PREÇO na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para, considerando o Art. 3º da Lei Subsidiária, visando a contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de guloseimas para o município de Santo Antônio do Grama/MG, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, a Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, observadas suas alterações.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:
Recebimento das Propostas: **até as 09hs00min, horário local, do dia 28/03/2023.**
Início da Sessão: **as 09hs00min, horário local, do dia 28/03/2023**.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Rua Padre João Coutinho, 121, Centro, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 09hs00min às 17hs00min, ou pelo endereço eletrônico compraselicitacaograma@gmail.com. **É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitações, via fone ou via fax, (31) 3872-5005, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias**. O Departamento de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.
Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (31) 3872-5005.

Santo Antônio do Grama, 15 de março de 2023.

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:93FBD1FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2023**, **Processo Licitatório nº 13/2023**, conforme Termo de Referência anexo ao edital. Certame que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal N°: 8.666/93 Lei Complementar 10.520, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA COMERCIAL"
DIA: 28/03/2023
HORA: 12h30min
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
No mesmo dia, após a abertura dos envelopes de Proposta Comercial.

LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

2. – DO OBJETO:
2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, TAIS COMO PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BARRACAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, ENTRE OUTROS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO – MG.

Retirada do Edital pelo SITE: www.santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br
Se por ventura não tiver disponível, solicitar no E-mail: Licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br
Tel: 031-3867-1122

Santo Antônio do Rio Abaixo, 15 de Março de 2023.

CAETANA MORAIS DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Caetana Morais Duarte
Código Identificador:56882BC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ABAIXO LISTADAS E O MUNICÍPIO DE SÃO GONCALO DO SAPUCAÍ-MG. CONFORME LEI 3506 DE 08 DE MARÇO DE 2023, QUE ALTERA A LEI 3.496 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ABAIXO LISTADAS E O MUNICÍPIO DE SÃO GONCALO DO SAPUCAÍ-MG. CONFORME LEI 3506 DE 08 DE março de 2023, QUE ALTERA A LEI 3.496 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Proc. de inexigibilidade de chamamento pub. nº 3/2023.
III - OSC: **ESCOLA DE JUDÔ DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. CNPJ: 34.713.918/0001-08.** OBJ. Com o intuito de levar a cultura das artes marciais, na modalidade esportiva Judô, a maior número de pessoas. VLR: R$ 60.000,00. Período 10/03/2023 a 31/12/2023, valores proporcionais a partir da aprovação da Lei 3.506 de 08 de março de 2023.

Proc. de inexigibilidade de chamamento pub. 06/2023
VI-OSC- REVIVA GRUPO DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER. CNPJ:029.741.68/0001-23
OBJ: Proporcionar acesso a alimentação adequada, medicamentos, exames atendimentos e procedimentos especializados tais como: água, luz, gás, fraldas geriátricas, suplementos e dietas especiais e vestuários. VLR: R$ 108.000,00 PERÍODO: 10/03/2023 a 31/12/2023. valores proporcionais a partir da aprovação da Lei 3.506 de 08 de março de 2023.

Proc. de inexigibilidade de chamamento pub. nº 14/2023.
XIV – ONG Unidos pelo bem -SGS, CNPJ 43.777.306/0001-61
OBJ. Atividades de Associação de Defesa de Direitos Sociais, e atividades de organização associativas ligadas a Cultura e à arte. VLR: R$ 18.000,00 PERÍODO: 08/03/2023 a 31/12/2023, a partir da aprovação da Lei 3.506 de 08 de março de 2023.

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – Minas Gerais torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput e inciso II, da Lei n.º 13.019/2014, com as Organizações da Sociedade Civil acima listadas, em razão da inviabilidade de competição por serem as únicas entidades instaladas no Município que executam atividades relacionadas ao Objeto,
A transferência de recursos está devidamente autorizada pela Lei Municipal Nº 3506 DE 08 DE março de 2023, QUE ALTERA A LEI 3.496 DE 18 DE JANEIRO DE 2023, na qual consta expressamente as entidades como beneficiadas.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, 15 de março 2023.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Sapucaí

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:7EE4439D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL REG DE PREÇO 013/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO MANTIMENTO - MG torna público pregão presencial 013/2023 objeto: apresente licitação tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar, Secretarias Municipais e demais setores desta Prefeitura.**do Município de São José do Mantimento, MG**. **Abertura: 27 de março de 2023 às 08.00h00min horas** Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de SÃO JOSE DO MANTIMENTO-MG à praça Marechal Rondon s/n - centro, ou pelo fone (33)-3335-1116. Noêmia Patrício da Silva RodriguesPregoeira. Data14/03/2023.

Publicado por:
Noemia Patricio da Silva Rodrigues
Código Identificador:D33B2622

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL REG DE PREÇO 014/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO MANTIMENTO - MG torna público pregão presencial 014/2023 objeto: aquisição parcelada de material de uso médico hospitalar e laboratorial, do tipo maior desconto sobre o catálogo de preço da revista SIMPRO edição vigente em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I, parte integrante a este instrumento convocatório..**do Município de São José do Mantimento, MG**. **Abertura: 28 de março de 2023 às 07.30h00min horas** Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de SÃO JOSE DO MANTIMENTO-MG à praça Marechal Rondon s/n - centro, ou pelo fone (33)-3335-1116. Noêmia Patrício da Silva Rodrigues Pregoeira.data 14/03/2023.

Publicado por:
Noemia Patricio da Silva Rodrigues
Código Identificador:1B25C146

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL REG DE PREÇO 015PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO MANTIMENTO - MG TORNA PÚBLICO PREGÃO PRESENCIAL 015/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, CONFORME ANEXO I, PARTE INTEGR/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO MANTIMENTO - MG torna público pregão presencial 015/2023 objeto: aquisição de medicamentos por maior desconto percentual

sobre a tabela CMED/ANVISA, conforme anexo I, parte integrante a este instrumento convocatório. **Município de São José do Mantimento, MG**. **Abertura: 28 de março de 2023 às 11.00h00min horas** Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de SÃO JOSE DO MANTIMENTO-MG à praça Marechal Rondon s/n - centro, ou pelo fone (33)-3335-1116. Noêmia Patrício da Silva Rodrigues Pregoeira.data 14/03/2023.

Publicado por:
Noemia Patricio da Silva Rodrigues
Código Identificador:819455DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL REG DE PREÇO 016/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO MANTIMENTO - MG torna público pregão presencial 016/2023 objeto: contratação de empresa para prestação de serviços E SOCIAL, conforme anexo I, parte integrante a este instrumento convocatório. **Município de São José do Mantimento, MG**. **Abertura: 28 de março de 2023 às 15.00h00min horas** Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de SÃO JOSE DO MANTIMENTO-MG à praça Marechal Rondon s/n - centro, ou pelo fone (33)-3335-1116. Noêmia Patrício da Silva Rodrigues Pregoeira.data 14/03/2023.

Publicado por:
Noemia Patricio da Silva Rodrigues
Código Identificador:ED6C8DD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL REG DE PREÇO 017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO MANTIMENTO - MG torna público pregão presencial 017/2023 objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **Município de São José do Mantimento, MG**. **Abertura: 29 de março de 2023 às 08.00h00min horas** Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de SÃO JOSE DO MANTIMENTO-MG à praça Marechal Rondon s/n - centro, ou pelo fone (33)-3335-1116. Noêmia Patrício da Silva Rodrigues Pregoeira. data 14/03/2023.

Publicado por:
Noemia Patricio da Silva Rodrigues
Código Identificador:605CF0F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO N° 020/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023 do Processo nº 023/2023, Credenciamento: 002/2023. Objeto: Credenciamento para contratação de profissional especializada para Prestação serviços de Fonoaudiologia para atender pacientes/usuários do sistema único de saúde - SUS que buscam atendimento a Secretária Municipal de Saúde deste municipio e aprimoramento da atenção básica de saúde. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e a empresaTássia Silveira Machado- ME, CNPJ: 23.988/0001-58, representada pela sra. Tássia Silveira Machado, CPF: 076.620.286-07, perfazendo o valor final de R$ 38.928,00 (trinta e oito mil e novecentos e vinte e oito reais) anual. Contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286.

São Pedro dos Ferros/MG, 15 de março de 2023.

PAULO MENDES GOMES
Presidente da CPL.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:B9000427

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO 018-2022 - TERMO DE COOPERAÇÃO 002-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do contrato 018/2022 – termo de cooperação 002/2023, PRC 033/2022 INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PUBLICA 008/2022 OBJETO: Concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros no exercício de 2023 para a OSC denominada APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro dos Ferros. Com valor global R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 –

NEWTON GABRIEL AVELAR –
Prefeito

PAULO MENDES GOMES.
Presidente da CPL –

São Pedro dos Ferros/MG. 10 de março de 2023.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:DB21F23C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO 021/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023 do Processo nº 030/2023, Dispensa Eletrônica: 006/2023. Objeto: Contração de empresa para aquisição de diversas mudas de especies nativas com a finalidade de realização de reflorestamento e encerramento da aréa do aterro controlado deste municipio, cumprindo determinação da promotoria de justiça nos autos n°: 5000578-71.2022.813.0549. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e a empresa Espaço Plantas e Serviços LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 41.923.599/0001-12, vencedor do lote 01, perfazendo o valor final total de R$ R$ 8.999,70 (oito mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

São Pedro dos Ferros/MG, 15 de março 2023.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:B33E5259

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 24/2023

"APROVA E REGULAMENTO O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS, QUE EXERCE FUNÇÃO DE CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"**

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, Senhor **DANIEL FERREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1.243 de 09 de setembro de 2022;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 1º. O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, de natureza contábil, tem como objetivo centralizar e gerenciar as receitas previstas no art. 3º, da Lei Municipal nº 1.243 de 09 de setembro de 2022, para as ações de planejamento e execução dos programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social direcionadas à população de menor renda, visando a melhoria substantiva da sua qualidade de vida.

SEÇÃO I
DOS RECURSOS DO FMHIS

Art. 2º. Constituem receitas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

I. dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;
II. outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FMHIS;
III. recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;
IV. contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
V. receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS;
VI. outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

SEÇÃO II
DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FMHIS

Art. 3º. As aplicações dos recursos do FMHIS serão destinadas às ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

I. aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
II. produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
III. urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
IV. implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;
V. aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
VI. recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social; ou
VII. outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Municipal de Habitação.

§ 1º. Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

§ 2º. A aplicação dos recursos do FMHIS em áreas urbanas deve submeter-se à política de desenvolvimento urbano expressa no plano diretor municipal.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES GERAIS DOS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO

Art. 4º. Na formulação de programas e projetos com recursos do FMHIS deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais:

I. concessão de subsídios para a população de renda familiar de até 01 (um) do salário-mínimo vigente, com prioridade para aquelas de até ¼ (um quarto) do salário-mínimo vigente;
II. concessão de subsídio, com aplicação de recursos a fundo perdido, para a população que se encontra em situação de extrema carência ou vulnerabilidade social;

III. ação integrada de órgãos e instituições que objetivem o encaminhamento de soluções habitacionais e a melhoria da qualidade de vida das populações de baixa renda;
IV. projetos que prevejam a sustentabilidade ambiental;
V. a população beneficiada não deve ser proprietária, promitente compradora, arrendatária ou concessionária de outro imóvel residencial e o beneficiário favorecido com subsídio pelo Programa será contemplado apenas uma vez;
VI. inserção do beneficiário em um sistema de cadastro municipal de beneficiários de Programas Habitacionais de Interesse Social;

CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Art. 5º. O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social será gerido por um Conselho Gestor, integrado paritariamente por membros do Poder Público e da sociedade civil.

Parágrafo Único. O Conselho de que trata o *caput* deste artigo, além das atribuições previstas nesta lei, exercerá também a função de Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, e, nesta qualidade, terá caráter deliberativo.

Art. 6º. O Conselho Municipal de Habitação será composto por 12 (doze) membros, nomeados através de Decreto Municipal. Sendo:

I. 04 (quatro) representantes do Poder Executivo, sendo: 01 (um) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 01 (um) da Secretaria Municipal de Finanças, 01 (um) da Secretaria Municipal de Obras e 01 (um) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, todos indicados pelo Prefeito Municipal, podendo, inclusive, serem os Secretários Municipais;
II. 02 (dois) representantes do Poder Legislativo, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal;
III. 02 (dois) representante da classe profissional de engenharia civil, com registro ativo no CREA/MG, com domicílio profissional e/ou residencial em São Tomás de Aquino/MG, nomeado pelo Prefeito Municipal.
IV. 04 (quatro) representantes dos movimentos populares ou pessoas da comunidade que ainda não possuírem casa própria, ou qualquer outro imóvel, nomeados pelo Prefeito Municipal.

§ 1º. A Presidência do Conselho Municipal de Habitação será exercida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o qual terá o voto de qualidade e terá as seguintes atribuições:

I. atribuições do Presidente do Conselho:

a) convocar e presidir as reuniões do colegiado;
b) solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público ligados à área de habitação;
c) firmar as atas das reuniões e homologar as resoluções.

§ 2º. Competirá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social proporcionar ao Conselho Municipal de Habitação os meios necessários ao exercício de suas competências.

§ 3º. A cada titular corresponderá um suplente, que terá a atribuição de substituir os titulares nos casos de impedimento ou força maior.

§ 4º. O mandato dos Conselheiros será de dois anos, admitida uma recondução por igual período.

§ 5º. O exercício das funções de membro do Conselho Municipal de Habitação é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

§ 6º. A eleição, exceto a primeira, será convocada pelo Conselho do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS por meio de edital, publicado em jornal de circulação regional e na página eletrônica da Prefeitura Municipal, trinta dias antes do término do mandato dos seus membros.

§ 7º. A primeira reunião do Conselho do FMHIS ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do ato de designação de seus membros.

§ 8º. O Conselho Municipal de Habitação reunir-se-á mensalmente, podendo ainda, excepcionalmente, ser convocado por seu presidente ou pela maioria de seus membros, em prol do interesse público.

§ 9º. O quórum mínimo para instauração da Reunião do Conselho de que trata o *caput* é de maioria simples dos membros.
§ 10. As deliberações do Conselho de que trata o *caput* serão aprovadas pela maioria simples dos membros presentes, sejam eles titulares ou suplentes, sendo que na hipótese de empate, o presidente terá o voto de qualidade.

§ 11. A participação no Conselho Gestor será considerada como de relevante interesse público do Município, sem vínculo laboral, vedada aos órgãos e entidades que o compõem e aos membros titulares e suplentes qualquer tipo de remuneração.

§ 12. Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho Gestor Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, personalidades e representantes de órgãos e entidades públicos e privados, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como outros técnicos, sempre que da pauta constar tema de suas áreas de atuação.

§ 13. O suplente substituirá o titular em suas faltas e impedimentos justificados e o sucederá para lhe completar o mandato no caso de vacância.

SEÇÃO II
DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Art. 7º. Ao Conselho Municipal de Habitação, compete:

I. definir critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais;
II. elaborar e aprovar o regimento interno do Conselho Municipal de Habitação;
III. definir políticas de subsídios;
IV. acompanhar a execução dos programas habitacionais;
V. fiscalizar a implementação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social;
VI. propor a reformulação ou revisão de planos e programas à luz de avaliações periódicas;
VII. promover ampla divulgação de seus atos, publicando no Diário Oficial do Município suas deliberações e manifestações;
VIII. acompanhar e avaliar a gestão econômica e financeira dos recursos e a execução dos programas, projetos e ações, cabendo-lhe a suspensão de desembolsos caso constatadas irregularidades; e
IX. na qualidade de Conselho-gestor do fundo de que trata esta lei:

a) estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FMHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de habitação;
b) aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FMHIS;
c) deliberar sobre as contas do FMHIS;
d) dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FMHIS, nas matérias de sua competência;
e) dirimir dúvidas quanto à aplicação de recursos do Fundo; e
f) analisar e aprovar, anualmente, relatórios contábeis referentes à aplicação dos recursos para a habitação no Município.

§ 1º. As diretrizes e critérios previstos na alínea "a" do inciso IX do *caput* deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, de que trata a Lei Federal nº. 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FMHIS vier a receber recursos federais.

§ 2º. O Conselho Municipal de Habitação promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e a fiscalização pela sociedade.

§ 3º. O Conselho Municipal de Habitação promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

§ 4º. Compete ao Presidente do Conselho Gestor autorizar pagamentos e transferências dos recursos do FMHIS, juntamente com o ordenador secundário.

§ 5º. Os saldos financeiros do FMHIS verificados no final de cada exercício serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte.

§ 6º. Ao membro do Conselho é vedado:

I. exercer o direito de voz e voto em qualquer ato ou matéria objeto do FMHIS em que tiver interesse pessoal conflitante, cumprindo-lhe cientificar os demais membros do Conselho de seu impedimento e fazer constar em ata a natureza e extensão do conflito de seu interesse;
II. valer-se de informação sobre processo ainda não divulgado para obter vantagem para si ou para terceiros.

Art. 8º. O Conselho Gestor deve, bimestralmente, promover ampla publicidade dos relatórios que atestem a aplicação dos recursos provenientes do FMHIS, conforme prevê este Decreto.

Art. 9º. A administração orçamentária do FMHIS será desenvolvida de acordo com as normas de finanças públicas e de auditoria interna, devendo ser expedidos balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis que atestem a aplicação dos recursos provenientes do Fundo.

Art. 10. O regimento interno do Conselho Gestor FMHIS será aprovado por resolução.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 11. Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social prover o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Conselho Gestor Fundo Municipal de Habitação de Interesse Socia - FMHIS, exercendo as atribuições de Secretaria Executiva do Conselho Gestor FMHIS.

Art. 12. Para cumprimento de suas funções, os gastos administrativos do Conselho Gestor FMHIS, incluindo as despesas com deslocamento e alimentação de seus membros, correrão à conta da dotação orçamentária do próprio Fundo.

Art. 13. O Conselho Gestor do FMHIS, para melhor desempenho de suas funções poderá solicitar ao Poder Executivo e às entidades de classe a indicação de profissionais para prestar serviços de assessoramento ao Conselho, sempre que se fizer necessário, mediante prévia aprovação e obediência aos princípios e normas de licitação e contratação que regem a autuação do Poder Público.

Art. 14. As dúvidas e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Gestor Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, ad referendum do Colegiado.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Tomás de Aquino/MG, 15 de março de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:D4F84119

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

- Processo nº. 004/2023. Inexigibilidade nº 002/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Prestação de serviços de Procedimentos cirúrgicos média e alta complexidade, procedimentos, consultas e exames conforme decreto 011/2023 das tabelas dos valores estabelecidos, à Prefeitura de São Tomás de Aquino".** Contratada: **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO**, **CNPJ 24.899.395/0001-74**, pelo valor total estimado de **R$ 650.000,00(Seiscentos e Cinquenta Mil Reais).** Dotações: **020401 10 301 1003 2.080 339039, 020401 10 301 1003 2.156 339039 e 020401 10 302 1004 2.083 339039.**
- Processo nº. 029/2023. Inexigibilidade nº 003/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÃO DE CLINICO GERAL NA ÁREA MÉDICA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, AO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO".** Contratada: **NOVA MEDIC – SERVICOS MEDICOS LTDA**, **CNPJ 36.485.708/0001-27**, pelo valor total de até **R$ 89.600,00 (Oitenta e nove mil e seiscentos reais)**. Dotação: **020401 10 301 1003 2.080 339039, 020401 10 301 1003 2.152 339039 e 020401 10 302 1004 2.083 339039.**
- Extrato de Contrato INEXIGIBILIDADE 005/2023, Processo 018/2023 – Objeto: **"Locação de um imóvel com finalidade a instalação do setor calçadista para fomento da atividade industrial no município de São Tomás de Aquino"**. Licitante: **Eliana Aparecida Valério Faria,** Valor total: **R$ 25.200,00**; Dotação: **0202 22 661 0001 2.112 309036.** Vigência: 14 de março de 2023.
- Processo nº. 058/2023. Inexigibilidade nº 006/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Prestação de serviços de Procedimentos cirúrgicos média e alta complexidade, procedimentos, consultas e exames conforme decreto 011/2023 das tabelas dos valores estabelecidos, à Prefeitura de São Tomás de Aquino".** Contratada: **SIMÕES & SILVA ASSITENCIA MEDICA S/S - EPP**, **CNPJ 07.445.563/0001-32**, pelo valor total estimado de **R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).** Dotações: **020401 10 301 1003 2.080 339039, 020401 10 301 1003 2.156 339039 e 020401 10 302 1004 2.083 339039.**
- Processo nº. 061/2023. Inexigibilidade nº 007/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÃO DE CLINICO GERAL NA ÁREA MÉDICA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, AO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO".** Contratada: **S B PATROCINIO SERVICOS MEDICOS LTDA**, **CNPJ 49.252.295/0001-82**, pelo valor total de até **R$ 236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil reais)**. Dotação: **020401 10 301 1003 2.080 339039, 020401 10 301 1003 2.152 339039 e 020401 10 302 1004 2.083 339039.**
- Processo nº. 068/2023. Inexigibilidade nº 008/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Prestação de serviços de Procedimentos cirúrgicos média e alta complexidade, procedimentos, consultas e exames conforme decreto 011/2023 das tabelas dos valores estabelecidos, à Prefeitura de São Tomás de Aquino".** Contratada: **INSTITUTO DE SAO VICENTE DE PAULO**, **CNPJ 19.507.078/0001-25**, pelo valor total estimado de **R$ 225.000,00(Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais).** Dotações: **020401 10 301 1003 2.080 339039, 020401 10 301 1003 2.156 339039 e 020401 10 302 1004 2.083 339039.**
- Processo nº. 069/2023. Inexigibilidade nº 009/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Prestação de serviços de Procedimentos cirúrgicos média e alta complexidade, procedimentos, consultas e exames conforme decreto 011/2023 das tabelas dos valores estabelecidos, à Prefeitura de São Tomás de Aquino".** Contratada: **OSANAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, **CNPJ 24.899.395/0001-74**, pelo valor total estimado de **R$ 48.000,00(Quarenta e Oito Mil Reais).** Dotações: **020401 10 301 1003 2.080 339039, 020401 10 301 1003 2.156 339039 e 020401 10 302 1004 2.083 339039.**
- Processo nº. 063/2023. Dispensa nº 015/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Aquisição de mochilas, pastas e porta lápis para a Secretaria de Educação do Município de São Tomás de Aquino".** Contratadas: **GE FABRICAÇÕES E COMÉCIO DE BOLSAS E BRINDES LTDA-EPP -CNPJ: 11.510.577/0001-60,** encontrando-se em dia com as responsabilidades tributárias, pelo valor total de **R$ 21.624,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos e Vinte e Quatro Reais).** Dotação: **020501 12 361 1202 2.045 339030.** Em 14/03/2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:107AB871

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade Dispensa Eletrônica nº. 014/2023, cujo objeto é a **"Aquisição de mochilas, pastas e porta lápis para a Secretaria de Educação do Município de São Tomás de Aquino"**, e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor das A Licitante **F&M REPRESENTACOES LTDA**, **CNPJ: 36.961.384/0001-56**, pelo valor total **R$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais)** e **LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ: 23.904.788/0001-66,** pelo valor total **R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).**Em, 07 de março de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:44C34ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº. 050/2023. Dispensa nº 014/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Aquisição de mochilas, pastas e porta lápis para a Secretaria de Educação do Município de São Tomás de Aquino".** Contratadas: **F&M REPRESENTACOES LTDA**, **CNPJ: 36.961.384/0001-56**, pelo valor total **R$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais)** e **LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ: 23.904.788/0001-66,** pelo valor total **R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).** Dotações: **020401 10 305 1003 2.094 449052.** Em 07/03/2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:B49B0757

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N°.59/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021

Fica retificada a publicação do extrato de termo aditivo do cotrato no 97/2021, no que tange a placa do veiculo na CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL , tendo em vista que por erro de digitação, o mesmo foi publicado com equívoco. Por se tratar de erro formal, passível de convalidação, a publicação do extrato de nono termo aditivo do presente certame, passa a vigorar com a seguinte redação, para que produza seus efeitos legais:

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 97/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 59/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, Estado de Minas Gerais, CNPJ – 18.094.870/0001-32, situada à Rua Coronel Ferrão nº. 259 - Centro - nesta cidade, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Willian Nunes Dornelas, casado, trabalhador rural, portador do CPF n°. 069.216.926-12, RG n°. MG - 13.969.706 residente a Rua Padre Jose Rocha nº. 69, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.
CONTRATADA: GUSTAVO ELIAS DA SILVA DE CARVALHO 11880638630, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.712.662/0001-27 situada no Distrito de Palmital dos Carvalhos, Rua Alameda Padre Jose Duarte Souza, Nº 115, na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.278-000, representada pelo Sr. Gustavo Elias da Silva de Carvalho, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº. 118.806.386-30 e RG nº. M – 18.044.813 SSP/MG, residente no Distrito de Palmital dos Carvalhos, Rua Alameda Padre Jose Duarte Souza, Nº 115, na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.278-000.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Fica alterado o veiculo da linha 09 - Serviço de transporte dos alunos do Gravatá - Palmital dos Pereiras – Palmital dos Carvalhos (E. E. Urquiza Diniz Chagas e Pré-Escolar N. S. Aparecida), passando para o veiculo Ônibus, 40 lugares, Ano: 2006, Placa: MQX-6E65, previsto na Cláusula Primeira do contrato, conforme requerimento da empresa e documentos anexos aos autos.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 23 de dezembro de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

GUSTAVO ELIAS DA SILVA DE CARVALHO 11880638630
Contratada

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:845A8C8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023 INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023

O Município de Tombos torna público a **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE** para Contratação da empresa LALAIÁ PRODUÇÕES DE AÚDIO E VÍDEO EIRELI, CNPJ n.º 43.706.788/0001-69, visando a realização de show musical com o cantor SUEL,para apresentação na XXXIX Exposição Agropecuária de Tombos/MG no dia 21/05/2023, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Processo n.º 023/2023 - Inexigibilidade n.º 006/2023. Valor: **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**

Prefeitura Municipal de Tombos, 09 de março de 2023.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:B715DD12

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2023 INEXIGIBILIDADE N.º 005/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 005/2023

O Município de Tombos torna público a **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE** para Contratação de profissional consagrado no setor artístico, mais precisamente a dupla "Fernando & Sorocaba", com exclusividade de pessoa jurídica, que detém a exclusividade do artista, para realização de show na XXXIX Exposição Agropecuária de Tombos/MG no dia 18/05/2023, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Processo n.º 022/2023 - Inexigibilidade n.º 005/2023. Empresa: **JOSÉ CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**., CNPJ n.º 43.706.788/0001-69. Valor: **R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).**

Prefeitura Municipal de Tombos, 09 de março de 2023.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:3F6EA50D

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
MUNICIPIO DE TOMBOS 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2022 – PREGÃO N.º 030/2022 -CONTRATO N.º 120/2022

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
Processo Administrativo n.º 051/2022 – Pregão n.º 030/2022 - Contrato n.º 120/2022. O presente Termo Aditivo entre **MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG** e a empresa **AUTO POSTO TOMBOS LTDA - ME,** CNPJ n.º 02.761.247/0001-56, tem por

objeto o **decréscimo** do valor do ÓLEO DIESEL S10 – R$ 7,25 passando para R$ 6,34 e ÓLEO DIESEL – passando para R$ 6,26, a partir de 27/02/2023.

Tombos/MG, 27 de fevereiro de 2023.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:EDB75EC2

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICÍPIO DE TOMBOS 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2022 – PREGÃO N.º 030/2022 -CONTRATO N.º 120/2022.

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
Processo Administrativo n.º 051/2022 – Pregão n.º 030/2022 - Contrato n.º 120/2022. O presente Termo Aditivo entre **MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG** e a empresa **AUTO POSTO TOMBOS LTDA - ME,** CNPJ n.º 02.761.247/0001-56, tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do item 01 GASOLINA - R$ 5,43 passando para R$ 5,75 a partir de **10 de março de 2023**. As Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro, ou pelo telefone (32) – 3751 - 1595 >

Tombos/MG, 10/03/2023,

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:1DCD00E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2023– PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2023.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para a Contratação de empresa prestadora de serviços de produtora de vídeo (marketing digital) e cobertura de eventos da administração pública pelo período de 1 (um) ano do Município de Turvolandia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 15:00h do dia 28 de Março de 2023, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 15 de Março de 2023–

PAULA GERÔNIMA PEREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Paula Gerônima Pereira
Código Identificador:C6A67318

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2023– PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2023.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para a Contratação de empresa para fornecimento de ovos de chocolate (ovos de páscoa), para ser distribuído aos alunos da rede Municipal de ensino do Município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 10:00h do dia 30 de Março de 2023, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 15 de Março de 2023–

PAULA GERÔNIMA PEREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Paula Gerônima Pereira
Código Identificador:DA5B7389

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2023– PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2023.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para a Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa de promoção de evento cultural e popular, para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, sonorização, iluminação, gerador elétrico, banheiro químico, telão e tenda, para realização de diversos eventos no Município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 14:00h do dia 29 de Março de 2023, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 15 de Março de 2023–

PAULA GERÔNIMA PEREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Paula Gerônima Pereira
Código Identificador:03DFA306

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
HOMOLOGAÇÃO PREGOES 006 010 E 011

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 011/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023
DESPACHO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Ubaporanga – MG TORNA PÚBLICO que homologou o resultado deste processo o qual se destinou a contratação da empresa Lanes Publicidades Eireli, CNPJ 24.993.870/0001-77 pelo preço global de R$ 181.300,00, objetivando a futura e eventual contratação de serviços parcelados de publicidade institucional de atos oficiais do município de caráter informativo, educacional e de orientação social através das empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/2006, conforme objeto do processo.

Ubaporanga – MG 28 de fevereiro de 2023.

GLEYDSON DELFINO FERREIRA –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA – MG
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 012/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 011/2023
DESPACHO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Ubaporanga – MG TORNA PÚBLICO que homologou o resultado deste processo o qual se destinou a contratação da empresa Joanis Maria Furtado – MEI, CNPJ 26.931.168/0001-04 pelo preço global de R$ 459.964,35, objetivando a futura e eventual prestação parcelada de serviços de serralheria com fornecimento de material necessário para manutenção das atividades das secretarias municipais, conforme objeto do processo.

Ubaporanga – MG 01 de março de 2023.

GLEYDSON DELFINO FERREIRA –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 007/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
DESPACHO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Ubaporanga – MG TORNA PÚBLICO que homologou o resultado deste processo o qual se destinou a contratação da empresa M E Lopes da Costa Ltda, CNPJ 30.920.129/0001-89 pelo preço global de R$ 63.001,97, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a construção calçamento no Distrito de São José do batatal, consistindo no fornecimento de materiais, mão-de-obra, insumos, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no memorial descritivo, projetos, planilhas, conforme objeto do processo.

Ubaporanga – MG 09 de março de 2023.

GLEYDSON DELFINO FERREIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:37D245EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 25/2023 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 25/2023 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outra providência".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora:

I - Sra. Ana Paula Oliveira Brito, portadora do CPF: 152.233.996-50 para exercer o cargo público, de livre nomeação e exoneração de recrutamento amplo de **Chefe de Seção de Saúde**, Anexo I, nível VI, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 004/2015;

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 06 de março de 2023.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:81171EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 26/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 26/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outra providência".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora:

I - Sra. Andresa Martins Pimentel, portador do CPF: 131.268.096-26 para exercer o cargo público, de livre nomeação e exoneração de recrutamento amplo de Encarregado de Serviços da Saúde, Anexo II, nível V, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 004/2015 e suas alterações.

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 06 de março de 2023.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:C09C9CBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLANDIA Aviso de Licitação - PL n.º 012/2023 - Pregão Presencial nº 010/2023 Registro de Preços. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Lubrificantes e derivados do petróleo para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Virgolândia, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. Data, hora e local para abertura dos envelopes: dia 28/03/2023, às 8h, Rua Prefeito Quim Júlio, n.º 63, Prefeitura Municipal. Cópias do Edital email

licitacaovirgolandia@hotmail.com ou no endereço acima mencionado no horário de 08 às 11h e de 14 às 16h.

(A) JOSÉ ISMAR DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLANDIA Aviso de Licitação - PL n.º 013/2023 - Pregão Presencial nº 011/2023 Registro de Preços. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e locação de estruturas para pequenos eventos Municipais, shows artísticos regionais, não renomados e para realização de pequenos eventos culturais para o município de Virgolandia e gravação e divulgação de propagandas, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Data, hora e local para abertura dos envelopes: dia 28/03/2023, às 10h, Rua Prefeito Quim Júlio, n.º 63, Prefeitura Municipal. Cópias do Edital email licitacaovirgolandia@hotmail.com ou no endereço acima mencionado no horário de 08 às 11h e de 14 às 16h.

(A) JOSÉ ISMAR DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tais Bessa Felipe
Código Identificador:CD97D46D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLANDIA Aviso de Licitação - PL n.º 014/2023 - Pregão Presencial nº 012/2023 Registro de Preços. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para manutenção e aquisição de computadores e material de informática, para o Município de Virgolândia, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Data, hora e local para abertura dos envelopes: dia28/03/2023, às 13h, Rua Prefeito Quim Júlio, n.º 63, Prefeitura Municipal. Cópias do Edital email licitacaovirgolandia@hotmail.com ou no endereço acima mencionado no horário de 08 às 11h e de 14 às 16h.

(A) JOSÉ ISMAR DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tais Bessa Felipe
Código Identificador:38564303

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLANDIA Aviso de Licitação - PL n.º 015/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 Registro de Preços. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de leite inatura direto da produção rural para distribuição a crianças do município para combate a carência nutricionais do Município de Virgolândia, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Data, hora e local para abertura dos envelopes: dia28/03/2023, às 15h, Rua Prefeito Quim Júlio, n.º 63, Prefeitura Municipal. Cópias do Edital email licitacaovirgolandia@hotmail.com ou no endereço acima mencionado no horário de 08 às 11h e de 14 às 16h.

(A) JOSÉ ISMAR DE ASSIS NETO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tais Bessa Felipe
Código Identificador:1DC58C48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 055/2022 – DISPENSA Nº 034/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: ISAIAS TOLEDO DE FARIA – OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de validade do Contrato nº 055/2022, cujo objeto é locação de um imóvel no Bairro Boa Vista, à Rua Isaac de Souza Monteiro, nº 282, nesta cidade, para benefício da **Srª Dulce Aparecida de Almeida**, inserida no projeto "**Aluguel Social**", decorrente do Decreto Municipal nº 85/2013 alterado pelo Decreto nº 102/2021, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Data: 08/03/2023 – Vigência: 07/09/2023.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:94197878

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 080/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 024/2023 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à selecionar empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para aquisição de materiais de uso médico laboratorial destinado à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e das Unidades de Saúde. A entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia**30/03/2023 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177.

(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:5B5A829F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2023 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à selecionar empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para prestação de serviços de montagem com aquisição de pneus novos de fábrica, câmaras e protetores para manutenção e funcionamento da frota de veículos municipal e da frota de veículos conveniada. A entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia**29/03/2023 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177.**(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:A2F74306

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 023/2023 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços visando o fornecimento, transporte e mão de obra de Massa Asfáltica CBUQ, para pavimentação de vias e para obras diversas do Município, incluindo convênios. A entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia**27/03/2023 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos.

Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177.**(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:80177618

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 018/2023 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, visando à aquisição de oxigênio medicinal e locação de ventilador mecânico para pacientes domiciliados no município segundo recomendações médicas, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia**27/03/2023 às 14:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177.**(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:21899530

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 152/2021 – DISPENSA Nº 090/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 184/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: PAULO AFONSO DE ALMEIDA – OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de validade do Contrato nº 152/2021, cujo objeto é locação de um imóvel situado à Rua Major Felicíssimo, nº 498, Bairro Centro, neste Município, de propriedade do Sr. Paulo Afonso de Almeida, para funcionamento do Albergue Municipal para abrigar a população em situação de "rua".. **Data: 30/11/2022 – Vigência: 30/11/2023.**

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:1E81BAC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

TERMO DE REAJUSTE Nº 01 AO CONTRATO Nº 152/2021 – DISPENSA Nº 090/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 184/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: PAULO AFONSO DE ALMEIDA – OBJETO: O objeto é locação de um imóvel situado à Rua Major Felicíssimo, nº 498, Bairro Centro, neste Município, de propriedade do Sr. Paulo Afonso de Almeida, para funcionamento do Albergue Municipal para abrigar a população em situação de "rua". Valor reajustado R$ 3.178,80. **Data: 30/11/2022 – Vigência: 30/11/2023.**

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:FCDE1A24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do I do art. 24 da Lei n°8.666/1993, e com fundamento no parecer da Procuradoria do Município de Visconde do Rio Branco, **ratifico o Processo nº 085/2023 – Dispensa de Licitação nº 038/2023,** para proceder-se a prestação de serviços com fornecimento de peças para Revisão de 10.000 KM em veículo Nova Volkswagen modelo Gol - placa RVT - 9G89, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde - TFD (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), que está dentro do prazo de garantia na concessionária. A empresa ***Auto Revendedora LTDA***, no valor total de **R$ 1.240,25(mil e duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). Data: 09/03/2023.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:C8A3044B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2023

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do município de Ibiá/MG através de sua Diretora Geral, Bianka Silva Reis, torna público o PREIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 1/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 7/2022, Processo Licitação nº 21/2022 que tem como objeto o equilíbrio econômico-financeiro para o fornecimento dos combustíveis, óleo diesel S10 e óleo diesel comum, nos termos do art. 65, alínea "d", do inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Clausula Terceira, inciso V conjugado com Cláusula Décima do Contrato, celebrado com a empresa: - ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA E CIA LTDA – CNPJ: 03.572.854/0003-00.

Com o reajuste, os preços dos itens passarão a figurar da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	Óleo Diesel comum	Lts	Ipiranga	R$5,90
3	Óleo Diesel S-10.	Lts	Ipiranga	R$5,98

O presente termo aditivo vigorará a partir de 13 de março de 2023.

Ibiá, 14 de março de 2023

BIANKA SILVA REIS
Diretora Geral do SAAE – Ibiá/MG

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:2A904594

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2023

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do município de Ibiá/MG através de sua Diretora Geral, Bianka Silva Reis, torna público o PREIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 1/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 2/2023, Processo Licitação nº 3/2023 que tem como objeto o equilíbrio econômico-financeiro para o fornecimento do combustível, gasolina comum, nos termos do art. 65, alínea "d", do inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Clausula Terceira, inciso V conjugado com Cláusula Décima do Contrato, celebrado com a empresa: - ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA E CIA LTDA – CNPJ: 03.572.854/0003-00.
Com o reajuste, os preços dos itens passarão a figurar da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	Gasolina comum	Lts	Ipiranga	R$5,86

O presente termo aditivo vigorará a partir de 13 de março de 2023.

Ibiá, 14 de março de 2023

BIANKA SILVA REIS
Diretora Geral do SAAE – Ibiá/MG

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:AC3169C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA PROCESSO 010/2023 PREGAO ELETRÔNICO 009/2023

O SAAE DE VIÇOSA-MG torna público que realizará no dia **28/03/2023 as 08h00min no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br** o **PregãoEletrônico n.º 009/2023**, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa para locação e instalação de dois conjuntos novos e completos de gerador(es) e dosador(as) de solução de hipoclorito de sódio, com teor mínimo de 0,60 % (ideal de 0,6 a 0,9%) de cloro ativo, com operação contínua, a partir da dissociação eletrolítica do cloreto de sódio (sal próprio para eletrólise), para desinfecção de água tratada para consumo humano, para as Estações de Tratamento de Água. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608/ (31) 3899-5609, ou ainda pelo site https://www.saaevicosa.mg.gov.br/licitacoes/editais.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR –
Diretor Presidente.

Viçosa, 15 de março de 2023.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:4BD6467E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG AVISO DE SORTEIO PARA CLASSIFICAÇÃO DE LEILOEIROS CREDENCIADOS

O SEMASA torna público que fará realizar sorteio para a elaboração do rol de leiloeiros oficiais credenciados, referente ao Processo nº 060/2023, Inexigibilidade nº 003/2023, cujo objeto trata-se do credenciamento para contratação de Leiloeiro Oficial para preparação, organização e condução de leilões públicos de bens móveis inservíveis do SEMASA – Serviço Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura do Município de Carangola – MG. O sorteio será realizado na sede do Semasa, dia 17/03/2023 às 09:00 horas, sito na Rua Divino, n° 93, Carangola–MG, fone (32) 3741-5820 - e-mail: comprasecontratos@semasacarangola.com.br.

Carangola, 15/03/2023.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:5B66DD8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

Instituto de Previdência Municipal de Piranga			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023			
Resultado Final e Classificação			
Inscrição	**Nome**	**Situação**	**Pontuação**
6	Patricia Trindade Paiva Rodrigues	Aprovado (a)	11
55	Lucas Wellington Silva Fernandes	Aprovado (a)	10
2	Lorraine Lima de Souza	Aprovado (a)	9
54	Ivani Cristina Evangelista	Aprovado (a)	9
8	Cintia Pascoalina	Aprovado (a)	9
1	Juliana Aparecida Rodrigues	Reprovado (a)	
3	Glauciely Natália Ventura	Reprovado (a)	
4	Fátima Aparecida Rosa	Reprovado (a)	
5	Valeria Martins Rosalino Vaz	Reprovado (a)	
7	Guilherme Ramos Ladeira	Reprovado (a)	
10	Kevin Mylllon Maciel Bispo	Reprovado (a)	
12	Alessandro Rollynneses Francelino	Reprovado (a)	
14	Gilson José Fagundes	Reprovado (a)	
15	Angélica Aparecida Profeta	Reprovado (a)	
19	Alex de Souza da Silva	Reprovado (a)	
20	Kátia Aparecida Estevão	Reprovado (a)	
21	Yasmim Lauanda dos Reis	Reprovado (a)	
23	Talita Aparecida dos Reis	Reprovado (a)	
24	Gabriela Santana Pereira	Reprovado (a)	
25	Ana Paula Rosa	Reprovado (a)	
26	Valéria Oreste	Reprovado (a)	
27	João Paulo Milagres Porfírio	Reprovado (a)	
29	Deysson Weslley Aparecido Neves	Reprovado (a)	
30	João Francisco Dias	Reprovado (a)	
32	Maria Luiza de Ramos	Reprovado (a)	
33	Ana Caroline Câmara Vicente	Reprovado (a)	
34	Igor Martins Heleno	Reprovado (a)	
35	Danielly Martins Heleno	Reprovado (a)	
36	Gilmara Souza Santana	Reprovado (a)	
37	Mel Rocha Neves	Reprovado (a)	
38	Liz Rocha Neves	Reprovado (a)	
39	Karina Gonçalves Fanticele	Reprovado (a)	
40	Graci Martir Câmara	Reprovado (a)	
41	Bianca Teixeira do Nascimento	Reprovado (a)	
42	Letícia Aparecida Brigolini Dantas	Reprovado (a)	
43	Márcio de Oliveira	Reprovado (a)	
45	Anderson Dias Martins	Reprovado (a)	
47	José Mauro de Souza	Reprovado (a)	

49	Josemar Fernandes Peixoto	Reprovado (a)	
50	Terezinha do Carmo Dias Fernandes Reprovado (a)		
56	Natalie Delfino dos Santos	Reprovado (a)	
57	Vitória Carolina Silva Bailon	Reprovado (a)	
58	Vanessa Gonçalves Moretzsohn	Reprovado (a)	
61	Ana Márcia Silva Gomes	Reprovado (a)	
62	Eliza Maria Felisberto Bispo	Reprovado (a)	
63	Maria Luiza do Nascimento Filomeno Reprovado (a)		
65	Elisa Cecília Dias	Reprovado (a)	
66	Waldeir Câmara Milagres	Reprovado (a)	
68	Geralda Aparecida de Oliveira	Reprovado (a)	
69	Rosana Maciel Dias	Reprovado (a)	
70	Tuany Marques Miranda Felisberto	Reprovado (a)	
71	Jaine de Oliveira Carneiro	Reprovado (a)	
73	Karla de Souza Martins	Reprovado (a)	
74	Ronildo dos Santos Teixeira	Reprovado (a)	
76	Natanie Elen Silva	Reprovado (a)	
77	Afrania Elenice Martins Silvino	Reprovado (a)	
79	Camila Aparecida de Souza Lucila	Reprovado (a)	
81	Flávia Maria Miquelino Rocha	Reprovado (a)	
9	Kaique Marcellus Maciel Bispo	Desclassificado (a)	
11	Edna de Assis Teixeira	Desclassificado (a)	
13	Exli Cristine Silva Mateus	Desclassificado (a)	
16	Vitória Martins de Souza	Desclassificado (a)	
17	Analice Aparecida Martins	Desclassificado (a)	
18	Pedro Vianney Gonçalves	Desclassificado (a)	
22	José Alexandre Graciano Inácio	Desclassificado (a)	
28	Gracileny Boa Felicidade Mateus	Desclassificado (a)	
31	Fabiana Sebastiana Luciano	Desclassificado (a)	
44	Daniela Karla Milagres da Cunha	Desclassificado (a)	
46	Amanda Catarina Teixeira	Desclassificado (a)	
48	Beatriz Euci de Souza Pereira	Desclassificado (a)	
51	Sabryna de Paula Profeta	Desclassificado (a)	
52	Deysiele Maria Silva	Desclassificado (a)	
53	Heloisa de Lourdes Pires	Desclassificado (a)	
59	Rodrigo Hebert Dias Maciel	Desclassificado (a)	
60	Liliane Bastos Profeta Souza	Desclassificado (a)	
64	Deysiene Aparecida Silva	Desclassificado (a)	
67	Maycon Carvalhaes da Mota	Desclassificado (a)	
72	Michele Carolina da Silva	Desclassificado (a)	
75	Ketley Lima Rodrigues	Desclassificado (a)	
78	Renan Augusto Ferreira Pinto	Desclassificado (a)	
80	Filipe Dominicus Milagres	Desclassificado (a)	

Piranga, 15 de março de 2023.

LUANA MÁRCIA DIAS ARAÚJO
Diretora Executiva

Publicado por:
Luana Márcia Dias Araújo
Código Identificador:C757CF25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 011/2023

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 15/03/2023

Processo n° 048/2023
Pregão Eletrônico nº 011/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de ÓLEOS, FLUIDOS, GRAXAS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, atendendo pedido de secretarias diversas pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

Conforme ata constante dos autos, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, onde foi declarada Adjudicada, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 15/03/2023, e resultado abaixo:

LICITANTE VENCEDOR:

ü A empresa **ANDRE LUIZ THOMAZ DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o n° 40.619.473/0001-96 foi considerada vencedora com o valor total de R$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais) conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
9	30,00	UN	ÓLEO HIDRÁULICO 68, BALDE 20 LTS - ÓLEO HIDRÁULICO 68, CLASSIFICAÇÃO: DIN 51524 PARTE 2 CATEGORIA HLP, CINCINNATI MACHINE P-39, EMBALAGEM: BALDE 20 LITROS.	LEUGIM	LEUGIM	R$ 215,00	R$ 6.450,00
Total R$ 6.450,00							

ü A empresa **ATRON INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 37.919.964/0001-48 foi considerada vencedora com o valor total de R$ 32.461,40 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
12	25,00	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO 10W30 API GL-4 EMBALAGEM 20L - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO DE ELEVADO DESEMPENHO PARA USO NOS MODERNOS MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV. ATENDE O NÍVEL DE DESEMPENHO API SM/CF E GL-4. PODE SER USADO EM SUBSTITUIÇÃO AOS ÓLEOS COM NÍVEL API SF, SG, SH, SJ E SL. DISPONÍVEL NO GRAU SAE 10W-30. BALDE 20L	INCOL	INCOL	R$ 275,00	R$ 6.875,00
13	168,00	UN	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL5 1 L - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90. CLASSIFICAÇÃO API GL5. EMBALAGEM 1 LITRO.	ATRON	ATRON	R$ 13,40	R$ 2.251,20
14	348,00	L	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO VISCOSIDADE 15W40 CLASSIFICAÇÃO API SN, ACEA 03-02 - ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO COM MAIOR PODER DE LIMPEZA E MENOS FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS NOS CILINDROS E NAS VÁLVULAS, PROPORCIONANDO ALTO RENDIMENTO DO VEÍCULO E E DURABILIDADE DO MOTOR. RECOMENDADO PARA DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS NAS MAIS VARIADAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÕES. CLASSIFICAÇÃO API SN, ACEA 03-02 (VISCOSIDADE 15W40) EMBALAGEM 01 LITRO.	ATRON	ATRON	R$ 13,30	R$ 4.628,40
15	200,00	UN	ÓLEO MOTOR DIESEL, 15W40, 01 LITRO. - ÓLEO MOTOR DIESEL, 15W40, EMBALAGEM 01 LITRO, CLASSIFICAÇÃO: API CI-4/SL, ACEA E7-04.	ATRON	ATRON	R$ 13,30	R$ 2.660,00
31	284,00	L	OLEO PARA MOTOR SAE 15W40 SL/CF SEMISSINTETICO - 1L	ATRON	ATRON	R$ 13,80	R$ 3.919,20
32	404,00	UN	OLEO PARA MOTOR SAE 5W30 100% SINTÉTICO - óleo lubrificante 100% sintético de alto desempenho, viscosidade SAE 5W-30. Classificação: API SN embalagem de 1 litro.	ATRON	ATRON	R$ 16,90	R$ 6.827,60
33	20,00	UN	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO, API GL-5, SAE 90, BALDE 20LTS. - ÓLEO PARA TRANSMISSÃO, CLASSIFICAÇÃO: API GL-5, SAE 90, EMBALAGEM: BALDE 20 LITROS.	ATRON	ATRON	R$ 265,00	R$ 5.300,00
Total R$ 32.461,40							

ü A empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.169.585/0001-10 foi considerada vencedora com o valor total de R$ 27.084,10 (vinte e sete mil oitenta e quatro reais e dez centavos) conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
5	1.068,00	UN	ÓLEO 15W40 , 01 LITRO, SEMISSINTÉTICO - ÓLEO PARA MOTOR 15W40, EMBALAGEM 01 LITRO, SEMISSINTÉTICO	BRADOZ	BRADOZ	R$ 16,30	R$ 17.408,40
6	507,00	UN	ÓLEO ATF COR VERMELHA, PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA, 01 LITRO - ÓLEO ATF COR VERMELHA, PARA USO EM DIREÇÃO HIDRÁULICA, CLASSIFICAÇÃO: GM TIPO A SUFIXO A, EMBALAGEM 01 LITRO.	BRADOZ	BRADOZ	R$ 13,50	R$ 6.844,50
17	148,00	UN	ÓLEO MOTOR GASOLINA 10W40 SEMISSINTÉTICO EMBALAGEM 101 LITRO - ÓLEO MOTOR GASOLINA 10W40 SEMISSINTÉTICO EMBALAGEM 01 LITRO	BRADOZ	BRADOZ	R$ 14,40	R$ 2.131,20
19	40,00	UN	ÓLEO MOTOR GASOLINA, 5W40, 01 LITRO - ÓLEO MOTOR GASOLINA, SAE 5W40, EMBALAGEM 01 LITRO	BRADOZ	BRADOZ	R$ 17,50	R$ 700,00
Total R$ 27.084,10							

ü A empresa **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.496.391/0001-61 foi considerada vencedora com o valor total de R$ 7.212,40 (sete mil duzentos e doze reais e quarenta centavos) conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
18	30,00	UN	ÓLEO MOTOR GASOLINA, 5W30, 01 LITRO - ÓLEO MOTOR GASOLINA, SAE 5W30, EMBALAGEM 01 LITRO, CLASSIFICAÇÃO: API CF SINTÉTICO.	ALPHA	ALPHA	R$ 17,58	R$ 527,40
27	242,00	UN	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL 10W40, 4 SINTETICO 01 L - ÓLEO PARA MOTOR DIESEL 10W40, 4 SINTÉTICO 01 LITRO	SPEEDY	SPEEDY	R$ 20,00	R$ 4.840,00
28	90,00	L	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL SAE 5W30 100% SEMISSINTÉTICO	ALPHA	ALPHA	R$ 20,50	R$ 1.845,00
Total R$ 7.212,40							

ü A empresa **PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 45.805.559/0001-27 foi considerada vencedora com o valor total de R$ 121.446,60 (cento e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	277,00	UN	FLUIDO PARA FREIO DOT-4 - 500 ML - FLUIDO PARA FREIO DOT 4, EMBALAGEM : FRASCO 500 ML	HEXX LUB	DOT 4	R$ 11,20	R$ 3.102,40
2	762,00	UN	FLUÍDO SINTÉTICO PARA RADIADOR - FLUÍDO SINTÉTICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COMPOSTO À BASE DE MONOETILENO GLICOL, COM INIBIDORES ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE CORROSÃO. EMBALAGEM: 1L	GENUINA	ADITV	R$ 5,20	R$ 3.962,40
3	5,00	UN	GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, TAMBOR 170 KG - GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS API NLGI 2, EMBALAGEM: TAMBOR 170 KG	SIVA SIROLL	NLGI2 GSO	R$ 2.220,00	R$ 11.100,00
4	7,00	BALDE	GRAXA LUBRIFICANTE AZUL À BASE DE SABÃO DE LÍTIO BALDE 20KG - GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS API NLGI 2, EMBALAGEM: BALDE 20 KG	SIVA SIROLL	NLGI2 GBL	R$ 450,00	R$ 3.150,00
7	13,00	BALDE	ÓLEO HIDRÁULICO 46, BALDE 20 LTS - ÓLEO HIDRÁULICO DIN 51524 parte 2 categoria HLP, CINCINNATI MACHINE P-69. VISCOSIDADE: ISO 46. EMBALAGEM: 20 LTS	DX OIL	SAE 46	R$ 285,00	R$ 3.705,00
8	10,00	UN	ÓLEO HIDRÁULICO 50 - 20L - Especificações: API SG/SH/SJ/SL/SM. Homologação:JASO MA2 M033MOT113. BALDE 20L	DX OIL	SAE 50	R$ 320,00	R$ 3.200,00
10	1.152,00	L	ÓLEO LUBRIFICANTE API CI-4/SL, ACEA E7-04 SAE 15W40 - EMB. 1 LITRO - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL API CI-4/SL, ACEA E7-04 SAE 15W40 - EMB. 1 LITRO	DX OIL	SAE 15W40 API CI-4	R$ 16,00	R$ 18.432,00
11	440,00	UN	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DOIS TEMPOS CLASSIFICAÇÃO: JASO FB, EMB 1/2 LITRO (500ML)	DX OIL	SAE 2T	R$ 7,50	R$ 3.300,00
16	916,00	UN	ÓLEO MOTOR DIESEL 5W30 API CF, SINTÉTICO, EMB 1L	DX OIL	SAE 5W30	R$ 20,00	R$ 18.320,00
20	100,00	UN	ÓLEO PARA CAIXA, 80W90, 01 LITRO, MINERAL. - ÓLEO PARA CAIXA, SAE 80W90, EMBALAGEM 01 LITRO, MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: API GL-5.	DX OIL	SAE 80W90	R$ 17,50	R$ 1.750,00
21	344,00	L	Óleo para caixa de câmbio SAE 80W90 API GL5 - 1L - Óleo para caixa de câmbio SAE 80W90 API GL5 - 1L	DX OIL	SAE 80W90	R$ 15,20	R$ 5.228,80
22	120,00	L	ÓLEO PARA CAIXA DE MARCHA TRM 4-90 01 LITRO - ÓLEO PARA CAIXA DE MARCHA TRM 4-90 01 LITRO	DX OIL	SAE TRM 4 -90	R$ 14,50	R$ 1.740,00
24	312,00	UN	ÓLEO PARA CAIXA TRANSMISSÃO, 75W90, 01 LITRO, SINTÉTICO. - ÓLEO PARA CAIXA TRANSMISSÃO, 75W90 API GL 4, EMBALAGEM 01 LITRO,SINTÉTICO.	DX OIL	SAE 75W90	R$ 28,00	R$ 8.736,00
25	24,00	L	ÓLEO PARA CAIXA TRM 235.12 SAE 90 - 1 LITRO	DX OIL	SAE TRM 90	R$ 15,00	R$ 360,00
34	24,00	L	ÓLEO TITAN UNIVERSAL HD 40 - 1 LITRO	DX OIL	SAE TITAN 40	R$ 15,00	R$ 360,00
35	100,00	L	OLEO TRANSMISSÃO GEAR 320 - 20 LITROS	DX OIL	SAE 320 GEAR	R$ 350,00	R$ 35.000,00
Total R$ 121.446,60							

ü A empresa **RENATA SILVA SENRA RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.402.590/0001-00 foi considerada vencedora com o valor total de R$ 2.604,60 (dois mil seiscentos e quatro reais e sessenta centavos) conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
26	54,00	UN	ÓLEO PARA MOTOCICLETA, 20W50, MINERAL, 1 LT - ÓLEO PARA MOTOCICLETA, SL 20W50, MINERAL, EMBALAGEM 01 LITRO.	LUBRAX	LUBRAX	R$ 13,40	R$ 723,60
29	90,00	L	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL SAE 5W30 100% SINTÉTICO	LUBRAX	LUBRAX	R$ 20,90	R$ 1.881,00
Total R$ 2.604,60							

ü A empresa **TRATOR CAV SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.040.477/0001-29 foi considerada vencedora com o valor total de R$ 5.764,40 (cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
23	242,00	L	óleo para caixa SAE 75W80 - Sintético GL5 - 1L - óleo para caixa SAE 75W80 - Sintético GL5 - 1L	HEXXLUB	GEAR	R$ 19,00	R$ 4.598,00
30	48,00	L	ÓLEO PARA MOTOR EXTREMO HD SAE 5W30 - 1 LITRO	HEXXLUB	SAE 5W30	R$ 24,30	R$ 1.166,40
Total R$ 5.764,40							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:303E45BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- PL 084/2022- DECISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022
ATA 211/2022

Decisão

OBJETO: Aquisição de ar condicionado modelo split para atender as demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Item	Unid.	Descrição
1	un	Ar Condicionado Split Inverter 9.000 btu/h Frio 220v . Informações Técnicas e complementares do equipamento Produto: Ar Condicionado Tecnologia Inverter. Capacidade (btu/h)9.000 Garantia; Evaporadora Compressor instalação de 01 (um) ano. Voltagem (V)220v, Compressor rotativo, Serpentina de cobre, Gás ecológico R-410ª, Capacidade de Refrigeração 9.000 BTUs Ciclo Frio, Com timer, Controle remoto em Português e Função "Conforto" - O sensor de temperatura fica no controle remoto. Tipo Split .
2	un	Ar Condicionado Split Inverter 12.000 btu/h Frio 220v . Informações Técnicas e complementares do equipamento Produto: Ar Condicionado Tecnologia Inverter. Capacidade (btu/h)12.000 Garantia; Evaporadora Compressor instalação de 01 (um) ano Voltagem (V)220v, Compressor rotativo, Serpentina de cobre Gás ecológico R-410ª, Capacidade de Refrigeração 12.000 BTUs Ciclo Frio, Com timer, Controle remoto em Português e Função "Conforto" - O sensor de temperatura fica no controle remoto. Tipo Split
3	un	Ar Condicionado Split Inverter 18.000 btu/h Frio 220v . Informações Técnicas e complementares do equipamento Produto: Ar Condicionado Tecnologia Inverter. Capacidade (btu/h)18.000 Garantia; Evaporadora Compressor instalação de 01 (um) ano. Voltagem (V)220v, Compressor rotativo, Serpentina de cobre Gás ecológico R-410ª, Capacidade de Refrigeração 18.000 BTUs Ciclo Frio, Com timer. Controle remoto em Português e Função "Conforto" - O sensor de temperatura fica no controle remoto. Tipo Split

Conforme todo exposto no processo, com fulcro no item 11da Ata de Registro de preços: *I.2 - Pelas detentoras, quando:a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.I.2.1 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 08, caso não aceitas as razões do pedido.*

Neste sentido a empresa apresentou solicitação de Troca de Marca para itens. A administração indeferiu a Solicitação, uma vez que a prefeitura não possui uma equipe capacitada para emissão de laudo tecnico.
Tendo em vistaque não houve exito nas negociações enão tendo havido o pedido para compra, tendo ela somente a expectativa da compra, fundamentado no art. 12, 5º paragrafo, do Decreto Municipal 3.254/10.
Conforme art. 12, 4º paragrafo, inciso II, do Decreto Municipal 3.254/10 o não há segundo colocado para a venda do item, portanto resta frustrado.

Arcos, 10de marçode 2023

_____
Helen Cristina Batista
Departamento de Licitações

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br– CNPJ: 18.306.662/0001-50

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022
ATA 211/2022

Decisão

OBJETO: Aquisição de ar condicionado modelo split para atender as demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Item	Unid.	Descrição
1	un	Ar Condicionado Split Inverter 9.000 btu/h Frio 220v . Informações Técnicas e complementares do equipamento Produto: Ar Condicionado Tecnologia Inverter. Capacidade (btu/h)9.000 Garantia; Evaporadora Compressor instalação de 01 (um) ano. Voltagem (V)220v, Compressor rotativo, Serpentina de cobre, Gás ecológico R-410ª, Capacidade de Refrigeração 9.000 BTUs Ciclo Frio, Com timer, Controle remoto em Português e Função "Conforto" - O sensor de temperatura fica no controle remoto. Tipo Split .
2	un	Ar Condicionado Split Inverter 12.000 btu/h Frio 220v . Informações Técnicas e complementares do equipamento Produto: Ar Condicionado Tecnologia Inverter. Capacidade (btu/h)12.000 Garantia; Evaporadora Compressor instalação de 01 (um) ano Voltagem (V)220v, Compressor rotativo, Serpentina de cobre Gás ecológico R-410ª, Capacidade de Refrigeração 12.000 BTUs Ciclo Frio, Com timer, Controle remoto em Português e Função "Conforto" - O sensor de temperatura fica no controle remoto. Tipo Split
3	un	Ar Condicionado Split Inverter 18.000 btu/h Frio 220v . Informações Técnicas e complementares do equipamento Produto: Ar Condicionado Tecnologia Inverter. Capacidade (btu/h)18.000 Garantia; Evaporadora Compressor instalação de 01 (um) ano. Voltagem (V)220v, Compressor rotativo, Serpentina de cobre Gás ecológico R-410ª, Capacidade de Refrigeração 18.000 BTUs Ciclo Frio, Com timer. Controle remoto em Português e Função "Conforto" - O sensor de temperatura fica no controle remoto. Tipo Split

Proceda-se o cancelamento dos itens 01, 02 e 03por não ter segundo colocado habilitado para a venda, retificar a Ata de Registro.
A secretaria requisitante deverá providenciar novo processo licitatório para o item frustrado.

Arcos, 10de março de 2023.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7FD31876

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- PL 598/2022- REALINHAMENTO 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 598/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2022
ATA 529/2022
REALINHAMENTO 01

DO OBJETO

I - Aquisição de leite sem lactose, leite integral e óleo de soja para atender as demandas das Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, e aquisição de café para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Arcos/MG.

REALINHAMENTO

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
1	4	un	Óleo de Soja Refinado: Embalagem plástica Pets de 900ml. Produto obtido de vegetal de origem de uma única espécie, tendo sofrido processo tecnológico adequado; ter aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e outras características indesejáveis; como óleo refinado, deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3%p/p; não conter mistura de outros óleos, cheiro forte e volume insatisfatório; deve apresentar teores de Vitamina E e 0% de gordura trans; o produto deve estar acondicionado em embalagem primária adequada tipo Pet de 900ml, intacta, sem amassamento, vazamento e embalagem secundária de caixas de papelão resistentes.	R$ 7,00	**R$ 7,02**

Arcos, 13de março 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO –
Prefeito
Contratante

IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA–
Detentora
CNPJ nº 37.932.575/0001-52

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C148C4F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 096/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2023

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº046/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisiçao de material radiológico a ser usado no raio X e mamógrafo do Hospital Municipal de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referencia, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	1	1	46.000,0000
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	2	2	123.000,0000
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	3	3	26.800,0000
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	4	4	28.620,0000
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	5	5	78.400,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	302.820,0000
Valot Total Adjudicado	**302.820,00**

Arcos, 14 de março de 2023.

_____
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

ROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2023

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº046/2023

Objeto: Aquisiçao de material radiológico a ser usado no raio X e mamógrafo do Hospital Municipal de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referencia

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 96/2023 Pregão nº 54/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	1	1	460,0000	46.000,0000
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	2	2	615,0000	123.000,0000
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	3	3	1.340,0000	26.800,0000
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	4	4	477,0000	28.620,0000
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	5	5	784,0000	78.400,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA	302.820,0000

Arcos, 15 de março de 2023.

_____
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 096/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2023

ATA 072/2023

empresa detentora da ata:
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇOES LTDA, com CNPJ nº 17.403.114/0001-85 localizado à RUA SAO DOMINGOS DO PRATA, nº 304, SAO PEDRO em BELO HORIZONTE/MG neste ato representada por , , CPF: e RG :
OBJETO
I - Aquisiçao de material radiológico a ser usado no raio X e mamógrafo do Hospital Municipal de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referencia

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr Total
1	1	100,00	cx	FILME PARA RAIO X DIGITAL 20X25 CM - DVE	460,00	46.000,00
2	2	200,00	cx	FILME PARA RAIO X DIGITAL 25X30 CM - DVE	615,00	123.000,00
3	3	20,00	cx	FILME PARA RAIO X DIGITAL 35X43 CM - DVE	1.340,00	26.800,00
4	4	60,00	cx	FILME DIGITAL PARA MAMOGRAFIA DIGITAL 20X25 CM - DVM - cx c/ 100un	477,00	28.620,00
5	5	100,00	cx	Filme digital para mamografia DVM 25x30 caixa c/100 peliculas	784,00	78.400,00

vigencia 12 meses
15/03/2023

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:78C34800

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 071/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº071/2023

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº040/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição, de forma parcelada, de combustíveis tais como: Diesel Comum e Arla para atender as demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, Convênios, entre outros, do Município de Arcos/MG, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Parebem Posto Esplanada Ltda	1	1	859.200,0000
Parebem Posto Esplanada Ltda	2	2	11.507,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Parebem Posto Esplanada Ltda	870.707,0000

Valot Total Adjudicado	870.707,00

Arcos, 10 de março de 2023.

_____
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº071/2023

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº040/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023

Objeto: Aquisição, de forma parcelada, de combustíveis tais como: Diesel Comum e Arla para atender as demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, Convênios, entre outros, do Município de Arcos/MG

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 71/2023 Pregão nº 40/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Parebem Posto Esplanada Ltda	1	1	5,3700	859.200,00
Parebem Posto Esplanada Ltda	2	2	3,1100	11.507,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Parebem Posto Esplanada Ltda	870.707,00

Arcos, 15 de março de 2023.

_____
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023

ATA 071/2023

EMPRESA DETENTORA DA ATA
Parebem Posto Esplanada Ltda, com CNPJ nº 35.915.682/0001-47 localizado à RUA B, nº 330, NUCLEO INDUSTRIAL II em ARC OS/MG neste ato representada por , , CPF: e RG :
OBJETO

I - Aquisição, de forma parcelada, de combustíveis tais como: Diesel Comum e Arla para atender as demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, Convênios, entre outros, do Município de Arcos/MG

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr Total
1	1	160.000,00	lt	Óleo Diesel Comum (S500)	5,37	859.200,00
2	2	3.700,00	lt	ARLA (agente redutor liquido de óxido de Nitrogenio Automotivo) reagente composto por 32,5%	3,11	11.507,00

VIGENCIA 12 MESES
15/03/2023

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:00F6BE0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 004/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2023

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em materiais pré-moldados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Santa Rita Construções Ltda.	1	1	174.500,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Santa Rita Construções Ltda.	174.500,0000

Valot Total Adjudicado	174.500,00

Arcos, 09 de março de 2023.

_____
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2023

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em materiais pré-moldados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 4/2023 Pregão nº 3/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Santa Rita Construções Ltda.	1	1	17,4500	174.500,0000

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
Santa Rita Construções Ltda.	174.500,0000

Arcos, 09 de março de 2023.

_____
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2023

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2023
ATA 73/2023

Detentora da ata:
Santa Rita Construções Ltda., com CNPJ nº 41.552.004/0001-60 localizado à RUA JOSÉ ALVES PEREIRA, nº 341, SÃO JOSÉ em JAPARAÍBA/MG neste ato representada por , , CPF: e RG :

OBJETO
I - Contratação de empresa especializada em materiais pré-moldados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr Total
1	1	10.000,00	un	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 0,80 M, *30 X 10* CM (H X L)	17,45	174.500,00

vigencia 12 meses

Arcos 15/03/2023

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5E8DC5F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 032/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2023

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de medicamentos fracassados/desertos no Processo Licitatório nº 458/2022 para atender demandas judiciais de pacientes, do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Total**
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	7	7	23.767,6800
Distrtibem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli	1	1	2.413,0800
Distrtibem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli	4	4	7.929,1200
Distrtibem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli	5	5	6.180,7200
Distrtibem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli	6	6	40.862,1600

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	23.767,6800
Distrtibem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli	57.385,0800
Valot Total Adjudicado	**81.152,76**

Arcos, 02 de março de 2023.

_____
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

ROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2023

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos fracassados/desertos no Processo Licitatório nº 458/2022 para atender demandas judiciais de pacientes, do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 32/2023 Pregão nº 18/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	7	7	247,5800	23.767,6800
Distrtibem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli	1	1	67,0300	2.413,0800
Distrtibem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli	4	4	165,1900	7.929,1200
Distrtibem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli	5	5	73,5800	6.180,7200
Distrtibem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli	6	6	352,2600	40.862,1600

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	23.767,6800
Distrtibem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli	57.385,0800

Arcos, 15 de março de 2023.

_____
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2023

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2023
ATA 74/2023

DETENTORA DA ATA
Distrtibem Medicamentos e Mat. Hospitalares Eireli, com CNPJ nº 34.771.531/0001-08 localizado à Rua Vereador Valdir Pimenta, nº 94, Nossa Senhora de Fatima em BOCAIÚVA/MG neste ato representada por , , CPF: e RG
DO OBJETO
I - Aquisição de medicamentos fracassados/desertos no Processo Licitatório nº 458/2022 para atender demandas judiciais de pacientes, do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr Total
1	1	36,00	cx	Olanzapina 10 MG COM CT BL AL/AL X 30	67,03	2.413,08
4	4	48,00	cx	FORXIGA 10MG COM REV CT BL AL AL X 30	165,19	7.929,12
5	5	84,00	fr	TRILEPTAL 60MG/ ML SUS OR CT FR VD AMB X 100ML + 2 SERDOS	73,58	6.180,72
6	6	116,00	C60	TRILEPTAL 600 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ PE/PVDC TRANS X 60	352,26	40.862,16

VIGENCIA 12 MESES

ARCOS, 15/03/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2023
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2023
ATA 75/2023

DETENTORA DA ATA
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com CNPJ nº 27.455.068/0001-11 localizado à RUA PARAGUAI, 275, nº 0, CENTRO em CASCAVEL/PR neste ato representada por , , CPF: e RG :
DO OBJETO
I - Aquisição de medicamentos fracassados/desertos no Processo Licitatório nº 458/2022 para atender demandas judiciais de pacientes, do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr Total
7	7	96,00	cx	Ursacol 300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	247,58	23.767,68

VIGENCIA 12 MESES

ARCOS, 15/03/2023

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A7419E08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 021/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2023

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de empresa para amanutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, bebedouros industrial e doméstico, geladeiras,frigobarefreezers, fogões industrial e doméstico, fornos a gás, liquidificador e batedeiras industrial, máquina de lavar e tanquinho com a reposiçãode peças originais genuínas ou quando não encontrada compatível, todos instaladosemdiversosÓrgãos, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Total**
DANIEL ROCHA 09691726645	1	1	14.700,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	2	4.864,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	3	5.264,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	4	4.532,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	5	3.150,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	6	3.090,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	7	3.900,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	8	6.000,0000

DANIEL ROCHA 09691726645	1	9	3.045,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	10	1.848,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	11	1.950,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	12	1.890,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	13	1.440,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	14	4.356,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	15	1.020,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	16	1.008,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	17	1.880,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	18	4.500,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	19	7.150,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	20	1.740,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	21	4.380,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	22	2.800,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	23	2.340,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	24	2.640,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	1	8.480,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	2	3.690,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	3	1.660,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	4	3.000,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	5	3.300,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	6	1.160,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	7	1.890,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	8	1.260,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	9	1.230,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	10	3.460,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	11	492,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	12	532,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	13	526,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	14	566,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	15	432,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	16	566,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	17	978,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	18	960,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	19	960,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	20	1.260,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	21	1.170,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	22	1.170,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	23	1.416,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	24	1.236,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	25	1.212,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	26	526,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	27	472,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	28	526,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	29	1.032,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	30	1.100,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	31	1.100,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
DANIEL ROCHA 09691726645	136.849,0000
Valot Total Adjudicado	**136.849,00**

Arcos, 13 de março de 2023.

_____

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2023

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2023

Objeto: Contratação de empresa para amanutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, bebedouros industrial e doméstico, geladeiras,frigo bar e freezers, fogões industrial e doméstico, fornos a gás, liquidificador e batedeiras industrial, máquina de lavar e tanquinho com a reposiçãode peças originais genuínas ou quando não encontrada compatível, todos instalados em diversosÓrgãos

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 21/2023 Pregão nº 12/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
DANIEL ROCHA 09691726645	1	1	98,0000	14.700,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	2	1.216,0000	4.864,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	3	1.316,0000	5.264,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	4	1.133,0000	4.532,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	5	1.050,0000	3.150,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	6	1.030,0000	3.090,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	7	260,0000	3.900,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	8	300,0000	6.000,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	9	203,0000	3.045,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	10	616,0000	1.848,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	11	650,0000	1.950,0000

DANIEL ROCHA 09691726645	1	12	126,0000	1.890,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	13	120,0000	1.440,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	14	363,0000	4.356,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	15	340,0000	1.020,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	16	336,0000	1.008,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	17	376,0000	1.880,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	18	150,0000	4.500,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	19	143,0000	7.150,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	20	87,0000	1.740,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	21	146,0000	4.380,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	22	140,0000	2.800,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	23	156,0000	2.340,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	1	24	176,0000	2.640,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	1	106,0000	8.480,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	2	123,0000	3.690,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	3	83,0000	1.660,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	4	100,0000	3.000,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	5	66,0000	3.300,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	6	58,0000	1.160,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	7	126,0000	1.890,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	8	126,0000	1.260,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	9	123,0000	1.230,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	10	173,0000	3.460,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	11	246,0000	492,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	12	266,0000	532,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	13	263,0000	526,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	14	283,0000	566,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	15	216,0000	432,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	16	283,0000	566,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	17	163,0000	978,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	18	160,0000	960,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	19	160,0000	960,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	20	210,0000	1.260,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	21	195,0000	1.170,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	22	195,0000	1.170,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	23	236,0000	1.416,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	24	206,0000	1.236,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	25	202,0000	1.212,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	26	263,0000	526,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	27	236,0000	472,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	28	263,0000	526,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	29	516,0000	1.032,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	30	550,0000	1.100,0000
DANIEL ROCHA 09691726645	2	31	550,0000	1.100,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
DANIEL ROCHA 09691726645	136.849,0000

Arcos, 15 de março de 2023.

_____

Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2023

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2023
ATA 76/2023

beneficiária a empresa:

DANIEL ROCHA 09691726645, com CNPJ nº 36.524.591/0001-43 localizado à RUA JOAO QUIRINO , nº 79 , CRUZEIRO em ARCOS,/MG neste ato representada por , , CPF: e RG :
DO OBJETO
I - Contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, bebedouros industrial e doméstico, geladeiras,frigobare freezers, fogões industrial e doméstico, fornos a gás, liquidificador e batedeiras industrial, máquina de lavar e tanquinho com a reposiçãode peças originais genuínas ou quando não encontrada compatível, todos instalados em diversos Órgãos

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr Total
1	1	150,00	HR	Hora técnica para manutenção em equipamentos de refrigeração em geral. Consiste em avaliação e orçamento prévio, com aprovação do setor solicitante fazer execução com a correção e ou prevenção.	98,00	14.700,00
1	2	4,00	un	Aquisição de motor 1/3 com serviço de troca incluso gás e insumos necessários para instalação garantia mínima 6 meses.	1.216,00	4.864,00
1	3	4,00	un	AAquisição de motor 1/3 + com serviço de troca incluso gás e insumos necessários para instalação garantia mínima 6 meses.	1.316,00	5.264,00
1	4	4,00	un	Aquisição de motor 1/4 com serviço de troca incluso gás e insumos necessários para instalação garantia mínima 6 meses.	1.133,00	4.532,00
1	5	3,00	un	Aquisição de motor 1/5 com serviço de troca incluso gás e insumos necessários para instalação garantia mínima 6 meses.	1.050,00	3.150,00
1	6	3,00	un	Aquisição de motor 1/6 com serviço de troca incluso gás e insumos necessários para instalação garantia mínima 6 meses.	1.030,00	3.090,00
1	7	15,00	un	Aquisição de motor de micro ventilador 1/45 com serviço de troca incluso	260,00	3.900,00

				insumos necessários para instalação garantia mínima 6 meses.		
1	8	20,00	un	Aquisição de motor de micro ventilador 1/25 com serviço de troca incluso insumos necessários para instalação garantia mínima 6 meses.	300,00	6.000,00
1	9	15,00	un	Aquisição de termostato com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação. Garantia de no mínimo 03 meses	203,00	3.045,00
1	10	3,00	un	Aquisição de condensador Arame 3x8 1/4 Hp Freezer com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação. Garantia de no mínimo 03 meses.	616,00	1.848,00
1	11	3,00	un	Aquisição de condensador Arame 2 X 8 1/5hp 1/6hp Freezers E Bebedouros com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação. Garantia de no mínimo 03 meses.	650,00	1.950,00
1	12	15,00	un	Aquisição de Kit Sensor de temperatura 2,7k. com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	126,00	1.890,00
1	13	12,00	un	Kit Sensor de temperatura 5.0k. com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	120,00	1.440,00
1	14	12,00	un	Aquisição de reposição de gás R134. com serviço de troca - incluso insumos necessários para o serviço. Garantia de no mínimo 03 meses.	363,00	4.356,00
1	15	3,00	un	Aquisição de placa potencia da marca Brastemp com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	340,00	1.020,00
1	16	3,00	un	Aquisição de placa potencia da marca Cônsul .com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação. Garantia de no mínimo 03 meses.	336,00	1.008,00
1	17	5,00	un	Aquisição de placa potencia da marca Electrolux .com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação. Garantia de no mínimo 03 meses.	376,00	1.880,00
1	18	30,00	un	Aquisição de filtro completo com elemento filtrante. Composto de carvão ativado em bloco impregnado com prata coloidal (atóxicos). Vida útil: 4.000 litros ou até 6 (seis) meses. Retenção de partículas: Classe C (5 a 15 micra). Redução de cloro livre: igual ou maior que 75%. Utilizado em filtros de bebedouros industriais e de coluna. O refil deve ser do tipo de encaixe no filtro. Características gerais:. Produto deve possuir selo de aprovação INMETRO. Aplicação: utilizado como refil para filtros por pressão. O modelo deve possuir orifícios.Garantia de no mínimo 03 meses. com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	150,00	4.500,00
1	19	50,00	un	Aquisição de elemento filtrante (refil) para filtros. Composto de carvão ativado em bloco impregnado com prata coloidal (atóxicos). Vida útil: 4.000 litros ou até 6 (seis) meses. Retenção de partículas: Classe C (5 a 15 micra). Redução de cloro livre: igual ou maior que 75%. Utilizado em filtros de bebedouros industriais e de coluna. Características gerais: aparelho para melhoria da qualidade da água. Inibe a proliferação de bactérias, retém partículas, reduz cloro, odores e sabores indesejáveis que se encontrem na água. Produto deve possuir selo de aprovação INMETRO. Aplicação: utilizado como refil para filtros por pressão. O modelo deve possuir rosca para acoplamento no filtro. Garanti	143,00	7.150,00
1	20	20,00	un	Aquisição de filtro completo para purificação de água. Composto por filtro na cor branca e elemento filtrante (refil). Características do filtro: corpo e tampa compostos de polipropileno atóxico e inodoro, rosca de entrada e saída de 1/2 polegada. Classificação: aparelho por pressão. Local de instalação: ponto de uso (POU). Vazão nominal aproximada: 200 litros/hora. Características do elemento filtrante (refil): composto de carvão ativado em bloco impregnado com prata coloidal (atóxicos). Vida útil: 4.000 litros ou até 6 (seis) meses. Retenção de partículas: Classe C (5 a 15 micra). Redução de cloro livre: igual ou maior que 75%. Características gerais: aparelho para melhoria da qualidade d	87,00	1.740,00
1	21	30,00	un	Aquisição de Torneira para Bebedouro curta. Características Principais. Estrutura em Metal Cromado Categoria: Copo/Rosca Rosca: ¹/2 " Acabamento C 33 Alta Resistência;Compatível c/ Bebedouros Industriais. Garantia mínima de 1 ano. Com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	146,00	4.380,00
1	22	20,00	un	Aquisição de Torneira Bebedouro Metal Cromado com rosca Jato Direto e protetor de boca.Características Principais: Material: 100% Metal cromado Modelo: Tipo jato, Aplicado: em Bebedouro de pressão. Garantia mínima de 1 ano. Com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	140,00	2.800,00
1	23	15,00	un	Aquisição de Torneira para bebedouro de pressão jato direto. Características Principais Material Inox Torneira para bebedouro de pressão, industrial ou escolar de 9mm ou 13mm 100% metal cromado, inclusive o botão de acionamento. Garantia mínima de 1 ano. Com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	156,00	2.340,00
1	24	15,00	un	Torneira copo giratória bebedouro de pressão. Características Principais; Modelo: Tipo copo giratória para bebedouro com a bica curvada. Material: 100% Metal cromado Aplicado: em Bebedouro torre de pressão. Garantia mínima de 1 ano. Com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	176,00	2.640,00
2	1	80,00	HR	Hora técnica para manutenção em equipamentos de refeitórios, cozinha lavanderia. Consiste em avaliação e orçamento prévio, com aprovação do setor solicitante fazer execução com a correção e ou prevenção.	106,00	8.480,00
2	2	30,00	un	Aquisição de Queimador Duplo completo 17cm De Ferro. Fundido P/ Fogão Industrial com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	123,00	3.690,00
2	3	20,00	un	Aquisição de ramal (registro) para fogão industrial com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	83,00	1.660,00
2	4	30,00	un	Aquisição de Mangueira e Registro De Alta Pressão Fogão Industrial-Comprimento da mangueira: 1,2m Bitola: 5/16" Com serviço de troca incluso insumos necessários para instalação.	100,00	3.000,00
2	5	50,00	M.	Aquisição Tubo De Cobre 3/8 P/ Fogão Forno Gás. Com serviço de troca incluso insumos necessários para instalação.	66,00	3.300,00
2	6	20,00	M.	Aquisição Tubo de cobre 5/16 P/ Fogão Forno Gás. Com serviço de troca incluso insumos necessários para instalação.	58,00	1.160,00
2	7	15,00	un	Aquisição de Queimador Zincado ou esmaltado para Forno Industrial Marca Dako com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	126,00	1.890,00
2	8	10,00	un	Aquisição de Queimador Zincado ou esmaltado para Forno Industrial Marca Clarice com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	126,00	1.260,00
2	9	10,00	un	Aquisição de Queimador Zincado ou esmaltado para Forno Industrial Marca Venâncio com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	123,00	1.230,00
2	10	20,00	un	Aquisição de Motor de liquidificador industrial 1/4 cv 110/220vcom serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	173,00	3.460,00
2	11	2,00	un	Aquisição de Placa depotencia interface Electrolux, para maquina de 12 a 16kg com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	246,00	492,00
2	12	2,00	un	Aquisição de Placa de potencia interface Cônsul, para maquina de 12 a 16kg com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	266,00	532,00

2	13	2,00	un	Aquisição de Placa de potencia interface Brastemp, para maquina de 12 a 16kg com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	263,00	526,00
2	14	2,00	un	Aquisição de Placa de potencia Brastemp, para maquina de 12 a 16kg com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	283,00	566,00
2	15	2,00	un	Aquisição de Placa de potencia Cônsul, para maquina de 12 a 16kg com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	216,00	432,00
2	16	2,00	un	Aquisição de Placa de potencia Electrolux, para maquina de 12 a 16kg com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	283,00	566,00
2	17	6,00	un	Aquisição de bomba de drenagem Electrolux, para maquina de 12 a 16kg com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	163,00	978,00
2	18	6,00	un	Aquisição de bomba de drenagem Consul, para maquina de 12 a 16kg com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	160,00	960,00
2	19	6,00	un	Aquisição de bomba de drenagem Brastemp, para maquina de 12 a 16kg com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	160,00	960,00
2	20	6,00	un	Aquisição de válvula de entrada Electrolux para maquina de 12 a 16kg com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	210,00	1.260,00
2	21	6,00	un	Aquisição de válvula de entrada Cônsul para maquina de 12 a 16kg com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	195,00	1.170,00
2	22	6,00	un	Aquisição de válvula de entrada Brastemp para maquina de 12 a 16kg com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	195,00	1.170,00
2	23	6,00	un	Aquisição de Atuador Electrolux para maquina de 12 a 16kg com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	236,00	1.416,00
2	24	6,00	un	Aquisição de Atuador Cônsul para maquina de 12 a 16kg com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	206,00	1.236,00
2	25	6,00	un	Aquisição de Atuador Brastemp para maquina de 12 a 16kg com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	202,00	1.212,00
2	26	2,00	un	Aquisição de Motor elétrico novo Electrolux para maquina de 12 a 16kg com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	263,00	526,00
2	27	2,00	un	Aquisição de Motor elétrico novo Cônsul para maquina de 12 a 16kg com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	236,00	472,00
2	28	2,00	un	Aquisição de Motor elétrico novo Brastemp para maquina de 12 a 16kg com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	263,00	526,00
2	29	2,00	un	Aquisição de Conjunto mecanismo completo Electrolux para maquina de 12 a 16kg com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	516,00	1.032,00
2	30	2,00	un	Aquisição de Conjunto mecanismo completo Cônsul para maquina de 12 a 16kg com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	550,00	1.100,00
2	31	2,00	un	Aquisição de Conjunto mecanismo completo Brastemp para maquina de 12 a 16kg com serviço de troca - incluso insumos necessários para instalação.	550,00	1.100,00

vigencia 12 meses

Arcos 15/03/2023

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B42B9BAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - PROCESSO Nº 006/2023 - PMB

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ***JOVANI DUARTE MENEZES***, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão** na forma **Presencial Registro de Preços nº 004/2023**, homologado no dia 28 de fevereiro de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **DEPÓSITO CALDEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.195.709/0001-79, com sede na Rua João Emiliano, nº 100, bairro Centro, em Braúnas, CEP: 35.189-000, representada por Cristiano Caldeira, portador do CPF: 047.881.436-40 e RG: MG-13.492.016, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 031/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços, visando a eventual aquisição de material de construção (em regime de menor preço por lote, utilizando como critério o maior desconto percentual unitário tomando como referência a **tabela SINAPI com desoneração, abrangência Minas Gerais)**, visando o atendimento das necessidades de manutenção e reparos de prédios públicos, pontes, mata-burros, vias públicas e estradas vicinais, de interesse do Município de Braúnas, conforme o disposto no Termo de Referência - ANEXO I do edital de **Pregão Presencial nº 004/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DO GERENCIAMENTO E UTILIZAÇÃO DA ATA

2.1. O gerenciamento desta Ata, caberá a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais, juntamente com o responsável de cada secretaria que utilizem os produtos, procederão o controle de utilização dos mesmos, inclusive quanto a qualidade dos produtos.

III - DA AQUISIÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As solicitações decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Ordem de Compra ou documento equivalente para Contratada/Detentora pelo Contratante através do setor ou secretaria requerente.

3.2. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício e do exercício seguintes sendo aquelas descritas nas ordens de compra.

IV - DOS PREÇOS

4.1. Os preços a serem pagos à Contratada/Detentora, serão conforme a classificação do Pregão Presencial que a antecedeu, sendo que serão os vigentes na data da "Requisição/Pedido", independentemente da data de entrega dos produtos.

4.2. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela entrega dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços.

4.2. Os produtos são aqueles constantes da Tabela SINAPI, e os preços são os definidos na mesma tabela, depois de aplicados os descontos indicados e registrados nesta Ata de Registro de Preços em seu anexo ÚNICO, conforme cada grupo/categoria, tendo como referência o último mês publicado em relação à Ordem de Fornecimento.

4.3. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, incluindo deslocamento até os locais a serem designados pelo Contratante.

LOTE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CLASSE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCONTO OFERTADO (%)	TOTAL APURADO
1	Materiais de Alvenaria abrangendo blocos, tijolos, cimento, areia, brita, argamassas, cal e afins (baseado na Tabela SINAPI-MG) COTA DE 82,25% AMPLA CONCORRÊNCIA	DROP, ESCO, FUES, PARE, PAVI, SINA, REVE	Und	0,93	366.682,84
2	Materiais de Alvenaria abrangendo blocos, tijolos, cimento, areia, brita, argamassas, cal e afins (baseado na Tabela SINAPI-MG) COTA DE 17,75% EXCLUSIVO A ME/EPP	DROP, ESCO, FUES, PARE, PAVI, SINA, REVE	Und	0,93	79.132,16
3	Materiais de Ferro e Aço abrangendo tubos, chapas, telhas, arames, telas, vigas, vergalhões e demais acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI-MG) COTA DE 75% AMPLA CONCORRÊNCIA	ESQV (maiores)	Und	0,56	104.412,00
4	Materiais de Ferro e Aço abrangendo tubos, chapas, telhas, arames, telas, vigas, vergalhões e demais acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI-MG) COTA DE 25% EXCLUSIVO A ME/EPP	ESQV (maiores)	Und	0,56	34.804,00
9	Materiais de Pintura abrangendo tintas, massas, impermeabilizantes, solventes e removedores, fundos e seladores, vernizes, silicones, adesivos e colas, pinceis, rolos e afins (baseados na Tabela SINAPI-MG) EXCLUSIVO PARA ME/EPP	PINT, PAVI	Und	0,90	59.460,00
11	Materiais de Pisos, Revestimentos e demais acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI-MG) EXCLUSIVO PARA ME/EPP	PISO	Und	1,00	39.600,00
12	Materiais de Janelas, Portas e demais acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI-MG) EXCLUSIVO PARA ME/EPP	ESQV	Und	0,92	39.632,00
13	Materiais de Telhas e Calhas e demais acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI-MG) EXCLUSIVO PARA ME/EPP	COBE	Und	0,70	39.720,00
16	Materiais de Vidraçaria abrangendo vidros para janelas, espelhos, puxadores, colas e demais acessórios, complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-MG) EXCLUSIVO PARA ME/EPP	ESQV	Und	0,60	19.880,00
VALOR TOTAL					783.323,00

V - REAJUSTES/REVISÕES DOS PREÇOS

5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando *álea* econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Contratante para a justa remuneração das aquisições, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

5.3. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição e de serviços se for o caso) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

5.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada/detentora, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultado ao Contratante, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

5.6. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após analise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do recebimento do pedido de reajuste.

5.7. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8. Após a autorização de reajuste pelo Contratante, será lavrado termo Aditivo/apostilamento com os novos preços a serem praticados.

VI - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

VII - DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA

7.1. O faturamento será feito mediante a entrega dos produtos, após a apresentação e aceitação da nota fiscal pela Secretaria Municipal requisitante e o pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Coordenadoria Contábil e Orçamentária.

7.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS).

7.3. O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.4. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada/Detentora, nos termos desta Ata.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada/Detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O faturamento será feito mediante a entrega dos produtos, após a apresentação e aceitação da nota fiscal pela Secretaria Municipal requisitante e o pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Coordenadoria Contábil e Orçamentária.

8.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS).

8.3. O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada/Detentora, nos termos desta Ata.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada/Detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

IX - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA

9.1. Responder em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como:

a) salários;
b) seguros de acidentes;
c) taxas, impostos e contribuições,
d) indenizações,
e) vales-refeição;
f) vales-transporte,
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

9.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Braúnas, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

9.3. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do Município de Braúnas;

9.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração da Prefeitura Municipal de Braúnas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Braúnas;

9.5. Responsabilizar-se por danos, extravios ou prejuízos causados por seus empregados em equipamentos ou nas dependências dos órgãos Municipais ou a terceiros;

9.6. Efetuar a entrega dos produtos, objeto da Ordem de Compra, que poderão ser parceladas de acordo com a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Braúnas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da Ordem de Compra expedida pela Contratante;

9.7. Fornecer à Prefeitura a competente nota fiscal discriminando cada item e seu respectivo valor, referente ao fornecimento efetuado, acompanhada das certidões do INSS e FGTS;

9.8. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de utilização/consumo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da comunicação expedida pela Contratante;

9.9. Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.10. Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 004/2023**, durante toda a execução do contrato;

9.11. Todo produto a ser entregue, que não estiver em perfeito estado para consumo, ou seja, os produtos que estiverem estragados, vencidos, com embalagem danificada ou não atender às exigências do Contrato, deverão ser devolvidos à Contratada/Detentora que os substituirá imediatamente, contado do recebimento da comunicação expedida pela Prefeitura Municipal de Braúnas, ficando as despesas com este procedimento por conta exclusiva da Contratada/Detentora;

9.12. A entrega deverá acontecer no dia determinado conforme cronograma que será entregue a Contratada/Detentora;

9.13. Não será aceito atraso com as entregas;

9.14. O transporte dos alimentos deverá seguir as normas preconizadas de acordo com a legislação vigente, garantindo a qualidade nutricional dos gêneros transportados.

9.15. Os produtos que tenham validade deverão ter prazo de vencimento inferior a 50% em relação à sua fabricação no momento da entrega;

9.16. Dar garantia dos produtos quanto a qualidade e validade para o consumo, quando for o caso;

9.17. Comunicar à Prefeitura Municipal de Braúnas, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.18. Arcar integralmente com os custos decorrentes dos transportes dos produtos, que deverão ser entregues no endereço citado na Ordem de Compra;

9.19. A entrega e descarregamento dos produtos será por conta da Contratada/Detentora;

9.20. Efetuar a entrega dos produtos no local a ser determinado nas Ordens de Compras, no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis, conforme informado a cada emissão de Ordem de Compra;

9.21. Arcar integralmente com os custos decorrentes dos transportes, carga e descarga dos produtos, que deverão ser entregues no endereço citado no item 9.20 desta Ata.

X - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Permitir acesso dos empregados da Contratada/Detentora às dependências do Contratante para as entregas dos produtos;

10.2. Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto desta Ata;

10.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada/Detentora;

10.4. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.5. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pela Secretaria Municipal requisitante;

10.6. Solicitar, por intermédio de Ordem de Compra expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o fornecimento dos produtos objeto desta Ata;

10.7. Comunicar à Contratada/Detentora, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;

10.8. Fornecer à Contratada/Detentora todas as Ordens de Compra relativas os produtos solicitados;

10.9. Efetuar o pagamento conforme especificado nesta Ata;

10.10. Informar imediatamente qualquer anomalia detectada no(s) produtos.

XI - DAS SANÇÕES

11.1. O descumprimento de prazo, de condição ou de qualquer cláusula deste instrumento implicarão nas sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

11.2. Durante a execução do contrato, além das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicar-se-ão as sanções de advertência e multa, sendo as multas nos seguintes percentuais:

11.3. 0,3% (três décimos por cento), por dia, até o trigésimo dia, de atraso, nas entregas;

11.4. 20% (vinte por cento) sobre o valor das entregas, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

11.5. 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da Contratada/Detentora.

11.6. As multas de que tratam os itens anteriores são entendidas como independentes;

11.7. Não será aplicada a multa em períodos correspondentes à expedição pelo Contratante de Ordens de Início, Reinício ou Paralisação das entregas.

11.8. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, assegurando-se ao interessado o direito de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo a hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias.

11.9. Para aplicação das sanções referidas no item anterior, deverá ser instaurado processo administrativo punitivo, seguido de notificação para defesa, em conformidade com a legislação vigente, salvo na hipótese de aplicação de sanção de declaração de inidoneidade, de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

11.10. As multas deverão ser recolhidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da decisão definitiva, na esfera administrativa.

11.11. Não constituirá motivo para aplicação de multa o atraso decorrente de prorrogações compensatórias expressamente concedidas pela Contratante, ou resultante de fato superveniente excepcional e imprevisível, estranho à vontade da Contratada/Detentora, tais como o estado de calamidade pública, guerra, comoção interna e outros que apresentem as mesmas características.

XII - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa quando:

12.1.1. A Contratada/Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

12.1.2. A Contratada/Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

12.1.3. A Contratada/Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;

12.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificado pelo Contratante.

12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por outro tipo de aviso.

12.2.1. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada/Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da AMM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.3. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

XIII - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

13. Os preços poderão ser realinhados nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea D, da Lei Federal Nº 8.666/93.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2. A Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao Setor de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

14.3. Fica a Contratada/Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

14.4. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto N° 042/2020 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal), Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

14.5. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o **Pregão Presencial nº 004/2023,** seus Anexos e a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial.

XV - DA DIVULGAÇÃO

15.1. Será dada a publicidade resumida desta Ata de Registro de Preços para a sua eficácia, que será providenciada pela Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Braúnas/MG, em 01 de março de 2023.

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:595AA106

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - PROCESSO Nº 006/2023 - PMB

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ***JOVANI DUARTE MENEZES***, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão** na forma **Presencial Registro de Preços nº 004/2023**, homologado no dia 28 de fevereiro de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **ELAINE PEREIRA ANDRADE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.018.938/0001-64, situada na Praça Padre José Augusto de Oliveira, centro, Braúnas – MG, CEP: 35.189-000, representada por Elaine Pereira Andrade, portadora da Carteira de Identidade nº M - 8.393.791 e CPF nº 012.540.076-44, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 031/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços, visando a eventual aquisição de material de construção (em regime de menor preço por lote, utilizando como critério o maior desconto percentual unitário tomando como referência a **tabela SINAPI com desoneração, abrangência Minas Gerais)**, visando o atendimento das necessidades de manutenção e reparos de prédios públicos, pontes, mata-burros, vias públicas e estradas vicinais, de interesse do Município de Braúnas, conforme o disposto no Termo de Referência - ANEXO I do edital de **Pregão Presencial nº 004/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DO GERENCIAMENTO E UTILIZAÇÃO DA ATA

2.1. O gerenciamento desta Ata, caberá a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais, juntamente com o responsável de cada secretaria que utilizem os produtos, procederão o controle de utilização dos mesmos, inclusive quanto a qualidade dos produtos.

III - DA AQUISIÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As solicitações decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Ordem de Compra ou documento equivalente para Contratada/Detentora pelo Contratante através do setor ou secretaria requerente.

3.2. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício e do exercício seguintes sendo aquelas descritas nas ordens de compra.

IV - DOS PREÇOS

4.1. Os preços a serem pagos à Contratada/Detentora, serão conforme a classificação do Pregão Presencial que a antecedeu, sendo que serão os vigentes na data da "Requisição/Pedido", independentemente da data de entrega dos produtos.

4.2. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela entrega dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços.

4.2. Os produtos são aqueles constantes da Tabela SINAPI, e os preços são os definidos na mesma tabela, depois de aplicados os descontos indicados e registrados nesta Ata de Registro de Preços em seu anexo ÚNICO, conforme cada grupo/categoria, tendo como referência o último mês publicado em relação à Ordem de Fornecimento.

4.3. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, incluindo deslocamento até os locais a serem designados pelo Contratante.

LOTE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CLASSE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCONTO OFERTADO (%)	TOTAL APURADO
5	Materiais Hidráulicos abrangendo tubos e conexões, aparelhos e metais, caixas e ralos, registros e válvulas, louças, torneiras, chuveiros e reservatórios e demais acessórios, complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-MG) COTA DE 75% AMPLA CONCORRÊNCIA	ASTU, INHI	Und	0,80	104.160,00
6	Materiais Hidráulicos abrangendo tubos e conexões, aparelhos e metais, caixas e ralos, registros e válvulas, louças, torneiras, chuveiros e reservatórios e demais acessórios, complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-MG) COTA DE 25% EXCLUSIVO A ME/EPP	ASTU, INHI	Und	0,80	34.720,00
7	Materiais Elétricos abrangendo tomadas, interruptores, cabos fios, iluminação, disjuntores complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-MG). Obs.: *Excetuam-se os regidos pelo Regulamento Específico Para Uso Da Etiqueta Nacional de Conservação De Energia - ENCE / Edição Nº 05 - Revisão 00 Condicionadores de Ar Domésticos*. COTA DE 75% AMPLA CONCORRÊNCIA	INEL, INES, SINA	Und	0,85	66.926,25
8	Materiais Elétricos abrangendo tomadas, interruptores, cabos fios, iluminação, disjuntores complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-MG). Obs.: *Excetuam-se os regidos pelo Regulamento Específico Para Uso Da Etiqueta Nacional de Conservação De Energia - ENCE / Edição Nº 05 - Revisão 00 Condicionadores de Ar Domésticos*. COTA DE 25% EXCLUSIVO A ME/EPP	INEL, INES, SINA	Und	0,85	22.308,75
10	Materiais de carpintaria e marcenaria, abrangendo madeiras, compensados, barrotes, caibros, tábuas e demais acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI-MG) EXCLUSIVO PARA ME/EPP	COBE, ESQV	Und	0,80	59.520,00
14	Materiais de ferragens abrangendo dobradiças, fechaduras, trancas, pregos, parafusos, suportes, ganchos e demais acessórios, complementos e afins (baseados na Tabela SINAPI-MG) EXCLUSIVO PARA ME/EPP	ESQV (menores)	Und	0,90	29.730,00
15	Ferramental em geral, mecânica, hidráulica, elétrica, equipamentos manuais e demais acessórios, complementos e afins (baseados na tabela SINAPI-MG) EXCLUSIVO PARA ME/EPP	CHOR	Und	0,90	39.640,00
VALOR TOTAL					357.005,00

V - REAJUSTES/REVISÕES DOS PREÇOS

5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando *álea* econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Contratante para a justa remuneração das aquisições, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

5.3. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição e de serviços se for o caso) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

5.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada/detentora, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultado ao Contratante, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

5.6. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após analise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do recebimento do pedido de reajuste.

5.7. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8. Após a autorização de reajuste pelo Contratante, será lavrado termo Aditivo/apostilamento com os novos preços a serem praticados.

VI - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

VII - DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA

7.1. O faturamento será feito mediante a entrega dos produtos, após a apresentação e aceitação da nota fiscal pela Secretaria Municipal requisitante e o pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Coordenadoria Contábil e Orçamentária.

7.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS).

7.3. O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.4. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada/Detentora, nos termos desta Ata.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada/Detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O faturamento será feito mediante a entrega dos produtos, após a apresentação e aceitação da nota fiscal pela Secretaria Municipal requisitante e o pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Coordenadoria Contábil e Orçamentária.

8.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS).

8.3. O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada/Detentora, nos termos desta Ata.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada/Detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

IX - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA

9.1. Responder em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como:

a) salários;
b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições,
d) indenizações,
e) vales-refeição;
f) vales-transporte,
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

9.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Braúnas, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

9.3. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do Município de Braúnas;

9.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração da Prefeitura Municipal de Braúnas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Braúnas;

9.5. Responsabilizar-se por danos, extravios ou prejuízos causados por seus empregados em equipamentos ou nas dependências dos órgãos Municipais ou a terceiros;

9.6. Efetuar a entrega dos produtos, objeto da Ordem de Compra, que poderão ser parceladas de acordo com a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Braúnas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da Ordem de Compra expedida pela Contratante;

97. Fornecer à Prefeitura a competente nota fiscal discriminando cada item e seu respectivo valor, referente ao fornecimento efetuado, acompanhada das certidões do INSS e FGTS;

9.8. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de utilização/consumo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da comunicação expedida pela Contratante;

9.9. Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.10. Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 004/2023**, durante toda a execução do contrato;

9.11. Todo produto a ser entregue, que não estiver em perfeito estado para consumo, ou seja, os produtos que estiverem estragados, vencidos, com embalagem danificada ou não atender às exigências do Contrato, deverão ser devolvidos à Contratada/Detentora que os substituirá imediatamente, contado do recebimento da comunicação expedida pela Prefeitura Municipal de Braúnas, ficando as despesas com este procedimento por conta exclusiva da Contratada/Detentora;

9.12. A entrega deverá acontecer no dia determinado conforme cronograma que será entregue a Contratada/Detentora;

9.13. Não será aceito atraso com as entregas;

9.14. O transporte dos alimentos deverá seguir as normas preconizadas de acordo com a legislação vigente, garantindo a qualidade nutricional dos gêneros transportados.

9.15. Os produtos que tenham validade deverão ter prazo de vencimento inferior a 50% em relação à sua fabricação no momento da entrega;

9.16. Dar garantia dos produtos quanto a qualidade e validade para o consumo, quando for o caso;

9.17. Comunicar à Prefeitura Municipal de Braúnas, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.18. Arcar integralmente com os custos decorrentes dos transportes dos produtos, que deverão ser entregues no endereço citado na Ordem de Compra;

9.19. A entrega e descarregamento dos produtos será por conta da Contratada/Detentora;

9.20. Efetuar a entrega dos produtos no local a ser determinado nas Ordens de Compras, no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis, conforme informado a cada emissão de Ordem de Compra;

9.21. Arcar integralmente com os custos decorrentes dos transportes, carga e descarga dos produtos, que deverão ser entregues no endereço citado no item 9.20 desta Ata.

X - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Permitir acesso dos empregados da Contratada/Detentora às dependências do Contratante para as entregas dos produtos;

10.2. Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto desta Ata;

10.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada/Detentora;

10.4. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem utilizados;
10.5. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pela Secretaria Municipal requisitante;

10.6. Solicitar, por intermédio de Ordem de Compra expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o fornecimento dos produtos objeto desta Ata;

10.7. Comunicar à Contratada/Detentora, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;

10.8. Fornecer à Contratada/Detentora todas as Ordens de Compra relativas os produtos solicitados;

10.9. Efetuar o pagamento conforme especificado nesta Ata;

10.10. Informar imediatamente qualquer anomalia detectada no(s) produtos.

XI - DAS SANÇÕES

11.1. O descumprimento de prazo, de condição ou de qualquer cláusula deste instrumento implicarão nas sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

11.2. Durante a execução do contrato, além das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicar-se-ão as sanções de advertência e multa, sendo as multas nos seguintes percentuais:

11.3. 0,3% (três décimos por cento), por dia, até o trigésimo dia, de atraso, nas entregas;

11.4. 20% (vinte por cento) sobre o valor das entregas, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

11.5. 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da Contratada/Detentora.

11.6. As multas de que tratam os itens anteriores são entendidas como independentes;

11.7. Não será aplicada a multa em períodos correspondentes à expedição pelo Contratante de Ordens de Início, Reinício ou Paralisação das entregas.

11.8. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, assegurando-se ao interessado o direito de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo a hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias.

11.9. Para aplicação das sanções referidas no item anterior, deverá ser instaurado processo administrativo punitivo, seguido de notificação para defesa, em conformidade com a legislação vigente, salvo na hipótese de aplicação de sanção de declaração de inidoneidade, de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

11.10. As multas deverão ser recolhidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da decisão definitiva, na esfera administrativa.

11.11. Não constituirá motivo para aplicação de multa o atraso decorrente de prorrogações compensatórias expressamente concedidas pela Contratante, ou resultante de fato superveniente excepcional e imprevisível, estranho à vontade da Contratada/Detentora, tais como o estado de calamidade pública, guerra, comoção interna e outros que apresentem as mesmas características.

XII - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa quando:

12.1.1. A Contratada/Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

12.1.2. A Contratada/Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

12.1.3. A Contratada/Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;

12.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificado pelo Contratante.

12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por outro tipo de aviso.

12.2.1. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada/Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da AMM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.3. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

XIII - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

13. Os preços poderão ser realinhados nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea D, da Lei Federal Nº 8.666/93.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2. A Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao Setor de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

14.3. Fica a Contratada/Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

14.4. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto N° 042/2020 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal), Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

14.5. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o **Pregão Presencial nº 004/2023,** seus Anexos e a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial.

XV - DA DIVULGAÇÃO

15.1. Será dada a publicidade resumida desta Ata de Registro de Preços para a sua eficácia, que será providenciada pela Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Braúnas/MG, em 01 de março de 2023.

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:EDF31052

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - PROCESSO Nº 006/2023 - PMB

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ***JOVANI DUARTE MENEZES***, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão** na forma **Presencial Registro de Preços nº 004/2023**, homologado no dia 28 de fevereiro de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **FÁBIO ALVES DE MOURA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.105.668/0001-08, com sede na Avenida Maanaim, nº 415, bairro Cidade Nobre, em Ipatinga - MG, CEP: 35.162-256, representada por Fábio Alves de Moura, portador do CPF: 026.508.316-85 e RG: MG-10790623, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 031/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços, visando a eventual aquisição de material de construção (em regime de menor preço por lote, utilizando como critério o maior desconto percentual unitário tomando como referência a **tabela SINAPI com desoneração, abrangência Minas Gerais)**, visando o atendimento das necessidades de manutenção e reparos de prédios públicos, pontes, mata-burros, vias públicas e estradas vicinais, de interesse do Município de Braúnas, conforme o disposto no Termo de Referência - ANEXO I do edital de **Pregão Presencial nº 004/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DO GERENCIAMENTO E UTILIZAÇÃO DA ATA

2.1. O gerenciamento desta Ata, caberá a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais, juntamente com o responsável de cada secretaria que utilizem os produtos, procederão o controle de utilização dos mesmos, inclusive quanto a qualidade dos produtos.

III - DA AQUISIÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As solicitações decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Ordem de Compra ou documento equivalente para Contratada/Detentora pelo Contratante através do setor ou secretaria requerente.

3.2. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício e do exercício seguintes sendo aquelas descritas nas ordens de compra.

IV - DOS PREÇOS

4.1. Os preços a serem pagos à Contratada/Detentora, serão conforme a classificação do Pregão Presencial que a antecedeu, sendo que serão os vigentes na data da "Requisição/Pedido", independentemente da data de entrega dos produtos.

4.2. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela entrega dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços.

4.2. Os produtos são aqueles constantes da Tabela SINAPI, e os preços são os definidos na mesma tabela, depois de aplicados os descontos indicados e registrados nesta Ata de Registro de Preços em seu anexo ÚNICO, conforme cada grupo/categoria, tendo como referência o último mês publicado em relação à Ordem de Fornecimento.

4.3. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, incluindo deslocamento até os locais a serem designados pelo Contratante.

LOTE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CLASSE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCONTO OFERTADO (%)	TOTAL APURADO
17	Materiais de Paisagismo, abrangendo grama, mudas, arbustos, árvores, palmeiras e rasteiras (baseado na Tabela SINAPI-MG) EXCLUSIVO PARA ME/EPP	URBA	Und	0,95	54.477,50
VALOR TOTAL					54.477,50

V - REAJUSTES/REVISÕES DOS PREÇOS

5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando *álea* econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Contratante para a justa remuneração das aquisições, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

5.3. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição e de serviços se for o caso) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

5.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada/detentora, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultado ao Contratante, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

5.6. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após analise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do recebimento do pedido de reajuste.

5.7. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8. Após a autorização de reajuste pelo Contratante, será lavrado termo Aditivo/apostilamento com os novos preços a serem praticados.

VI - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

VII - DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA

7.1. O faturamento será feito mediante a entrega dos produtos, após a apresentação e aceitação da nota fiscal pela Secretaria Municipal requisitante e o pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Coordenadoria Contábil e Orçamentária.

7.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS).

7.3. O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.4. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada/Detentora, nos termos desta Ata.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada/Detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O faturamento será feito mediante a entrega dos produtos, após a apresentação e aceitação da nota fiscal pela Secretaria Municipal requisitante e o pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Coordenadoria Contábil e Orçamentária.

8.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS).

8.3. O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada/Detentora, nos termos desta Ata.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada/Detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

IX - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA

9.1. Responder em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como:

a) salários;
b) seguros de acidentes;
c) taxas, impostos e contribuições,
d) indenizações,
e) vales-refeição;
f) vales-transporte,
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

9.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Braúnas, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

9.3. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do Município de Braúnas;

9.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração da Prefeitura Municipal de Braúnas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Braúnas;

9.5. Responsabilizar-se por danos, extravios ou prejuízos causados por seus empregados em equipamentos ou nas dependências dos órgãos Municipais ou a terceiros;

9.6. Efetuar a entrega dos produtos, objeto da Ordem de Compra, que poderão ser parceladas de acordo com a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Braúnas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da Ordem de Compra expedida pela Contratante;

97. Fornecer à Prefeitura a competente nota fiscal discriminando cada item e seu respectivo valor, referente ao fornecimento efetuado, acompanhada das certidões do INSS e FGTS;

9.8. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de utilização/consumo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da comunicação expedida pela Contratante;

9.9. Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.10. Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 004/2023**, durante toda a execução do contrato;

9.11. Todo produto a ser entregue, que não estiver em perfeito estado para consumo, ou seja, os produtos que estiverem estragados, vencidos, com embalagem danificada ou não atender às exigências do Contrato, deverão ser devolvidos à Contratada/Detentora que os substituirá imediatamente, contado do recebimento da comunicação expedida pela Prefeitura Municipal de Braúnas, ficando as despesas com este procedimento por conta exclusiva da Contratada/Detentora;

9.12. A entrega deverá acontecer no dia determinado conforme cronograma que será entregue a Contratada/Detentora;

9.13. Não será aceito atraso com as entregas;

9.14. O transporte dos alimentos deverá seguir as normas preconizadas de acordo com a legislação vigente, garantindo a qualidade nutricional dos gêneros transportados.

9.15. Os produtos que tenham validade deverão ter prazo de vencimento inferior a 50% em relação à sua fabricação no momento da entrega;

9.16. Dar garantia dos produtos quanto a qualidade e validade para o consumo, quando for o caso;

9.17. Comunicar à Prefeitura Municipal de Braúnas, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.18. Arcar integralmente com os custos decorrentes dos transportes dos produtos, que deverão ser entregues no endereço citado na Ordem de Compra;

9.19. A entrega e descarregamento dos produtos será por conta da Contratada/Detentora;

9.20. Efetuar a entrega dos produtos no local a ser determinado nas Ordens de Compras, no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis, conforme informado a cada emissão de Ordem de Compra;

9.21. Arcar integralmente com os custos decorrentes dos transportes, carga e descarga dos produtos, que deverão ser entregues no endereço citado no item 9.20 desta Ata.

X - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Permitir acesso dos empregados da Contratada/Detentora às dependências do Contratante para as entregas dos produtos;

10.2. Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto desta Ata;

10.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada/Detentora;

10.4. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.5. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pela Secretaria Municipal requisitante;

10.6. Solicitar, por intermédio de Ordem de Compra expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o fornecimento dos produtos objeto desta Ata;

10.7. Comunicar à Contratada/Detentora, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;

10.8. Fornecer à Contratada/Detentora todas as Ordens de Compra relativas os produtos solicitados;

10.9. Efetuar o pagamento conforme especificado nesta Ata;

10.10. Informar imediatamente qualquer anomalia detectada no(s) produtos.

XI - DAS SANÇÕES

11.1. O descumprimento de prazo, de condição ou de qualquer cláusula deste instrumento implicarão nas sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

11.2. Durante a execução do contrato, além das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicar-se-ão as sanções de advertência e multa, sendo as multas nos seguintes percentuais:

11.3. 0,3% (três décimos por cento), por dia, até o trigésimo dia, de atraso, nas entregas;

11.4. 20% (vinte por cento) sobre o valor das entregas, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

11.5. 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da Contratada/Detentora.

11.6. As multas de que tratam os itens anteriores são entendidas como independentes;

11.7. Não será aplicada a multa em períodos correspondentes à expedição pelo Contratante de Ordens de Início, Reinício ou Paralisação das entregas.

11.8. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, assegurando-se ao interessado o direito de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo a hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias.

11.9. Para aplicação das sanções referidas no item anterior, deverá ser instaurado processo administrativo punitivo, seguido de notificação para defesa, em conformidade com a legislação vigente, salvo na hipótese de aplicação de sanção de declaração de inidoneidade, de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

11.10. As multas deverão ser recolhidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da decisão definitiva, na esfera administrativa.

11.11. Não constituirá motivo para aplicação de multa o atraso decorrente de prorrogações compensatórias expressamente concedidas pela Contratante, ou resultante de fato superveniente excepcional e imprevisível, estranho à vontade da Contratada/Detentora, tais como o estado de calamidade pública, guerra, comoção interna e outros que apresentem as mesmas características.

XII - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa quando:

12.1.1. A Contratada/Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

12.1.2. A Contratada/Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

12.1.3. A Contratada/Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;

12.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificado pelo Contratante.

12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por outro tipo de aviso.

12.2.1. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada/Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da AMM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.3. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

XIII - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

13. Os preços poderão ser realinhados nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea D, da Lei Federal Nº 8.666/93.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2. A Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao Setor de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

14.3. Fica a Contratada/Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

14.4. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto N° 042/2020 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal), Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

14.5. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o **Pregão Presencial nº 004/2023,** seus Anexos e a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial.

XV - DA DIVULGAÇÃO

15.1. Será dada a publicidade resumida desta Ata de Registro de Preços para a sua eficácia, que será providenciada pela Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Braúnas/MG, em 01 de março de 2023.

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:9D2DE4A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 PROC. Nº 030/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023.

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
Proc. Nº 030/2023 – Pregão Presencial Nº 007/2023.

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - CNPJ nº 18.457.267/0001-78

Empresa: **EXATA CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ nº 20.674.369/0001-97

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E PROVÁVEL FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG**, nas seguintes condições, especificações e forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO FLUOSSILÍCICO, com as seguintes especificações: Denseidade: 1,21g/cm³; H2SiF6: 24,0%; Teor de Flúor:19%.Bomba com 60 kg	80	410,00	32800,00
2	SACO AMOSTRADOR COM TIOSULFATO 100 ML 7.5 X 18.5 CM	3	530,00	1590,00
3	CONJUNTO DE REAGENTES SMART FLOUR SPADNS 100 TESTES, com as seguintes especificações: Conjunto de reagentes smart fluor composto por 2 frascos de 100 ml do Reagente FL-SP Único; ESCALA: 0 a 2 mg/L 100 testes; Métado Spands, com no mínimo 6 (seis) meses d	4	292,30	1169,20
4	CONJUNTO DE REAGENTES SMART PH SVF 100 TESTES, Escala: 6,8 a 8,4 pH (Aquacolor Cloro/pH, Color Multi I); Método Vermelho Fenol, 2x25 ml de Reagente pH - SVF;	40	249,30	9972,00
5	CUBETA AP2000	4	336,60	1346,40
6	CUBETA PADRÃO AP 2000W 0,10 NTU SOLUÇÃO	2	336,60	673,20
7	CUBETA PADRÃO AP 2000 W 20 NTU SOLUÇÃO	2	336,60	673,20
8	CUBETA PADRÃO AP 2000 W 100 NTU SOLUÇÃO	2	336,60	673,20
9	CUBETA PADRÃO AP 2000 W 800 NTU SOLUÇÃO	2	336,60	673,20

10	HIPOCLORITO DE SÓDIO PRODUTO LÍQUIDO EMBALAGEM BOMBONA COM 50 KG COM TEOR DE CLORO 8 A 10%	200	316,60	63320,00
11	ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO TIPO ECONOX OU DE MELHOR QUALIDADE. EMBALAGEM COM 20 LITROS	20	1580,00	31600,00
12	PADRÃO DE CLORO KMNO4 1000 PPM - 100ML	2	226,30	452,60
13	PADRÃO DE FLOUR 100 PPM - 100ML - com no mínimo 3 (tres) meses de validade	2	226,30	452,60
14	PETRIFILM AQUA AQCC CONTAGEM DE COLIFORMES, RESULTADO QUANTITATIVO, EXPRESSO EM UFC/ML OU UFC/G	5	1666,60	8333,00
15	REAGENTE CL-S1 - 25ML com as seguintes especificações: Reagente de cloro para uso em fotocolorimetro e espectro, Nomeclatura: CL-S1, Descrição: Tampão, volume 25ml, com no mínimo 6 (seis) meses de validade;	40	93,30	3732,00
16	REAGENTE CL-S4 - 10 ML com as seguintes especificações: Reagente de cloro para uso em fotocolorimetro e espectro, Nomeclatura: CL-S4, Descrição: Iodeto-Iodato; volume 10ml, com no mínimo 6 (seis) meses de validade;	10	93,30	933,00
17	REAGENTE CL- S2 10 ML com as seguintes especificações:Reagente para uso em Fotocolorímetro espectofotôetro; Nomenclatura:Reagente CL- S2; Descrição:Indicador; Volume 10 ml, com no mínimo 6 (seis) meses de validade;Tipo Policontrol ou de melhor qualidade	20	213,00	4260,00
18	SULFATO ALUMÍNIO FERROSO LIQUIDO: com as seguintes especificações: A1203 7,50%min; Fe203 1,40%Máx; insoluvel 0,2%máx Acidez Livre 0,50%; Basicidade 0,40%máx. Bomba com 65 kg	180	436,60	78588,00

Validade: 12 meses, ou seja, de 15/03/2023 a 15/03/2024.

Cachoeira Dourada/MG, em 15 de Março de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:0717E704

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO FERIAS NORMAIS MARÇO 2023

DECRETO S/Nº, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias regulares aos servidores públicos que especifica.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, alínea *"d"*, da Lei Municipal nº 876, de 30 de dezembro de 2002, c/c o art. 108 e seguintes, da Lei Complementar nº 01, de 1990; e

CONSIDERANDO a escala de férias encaminhada pelos chefes imediatos dos servidores públicos municipais à Secretaria Municipal de Recursos Humanos; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares aos servidores abaixo especificados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1120	ADEMIR GONZAGA RIBEIRO	05/06/2021 à 04/06/2022	01/03/2023 à 30/03/2023
1119	ADRIANA APARECIDA DA SILVA MEDEIROS	20/05/2018 à 19/05/2019	01/03/2023 à 30/03/2023
590	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	27/11/2020 à 26/11/2021	03/03/2023 à 01/04/2023
896	ALEXANDRA ALVES ROCHA	07/11/2020 à 06/11/2021	19/03/2023 à 17/04/2023
3209	ALUISIO GONÇALVES	13/01/2021 à 12/01/2022	01/03/2023 à 15/03/2023
92	AMARILDO DOS ANJOS STORTI	01/02/2019 à 31/01/2020	01/03/2023 à 30/03/2023
709	ANGELA MATIAS GONÇALVES	01/02/2021 à 31/01/2022	01/03/2023 à 30/03/2023
317	CLEIDE APARECIDA DE SOUSA PEREIRA	02/03/2021 à 01/03/2022	01/03/2023 à 30/03/2023
608	CRISTINA CAMILA DE LIMA RIBEIRO	15/11/2019 à 14/11/2020	01/03/2023 à 30/03/2023
448	DIVINO ETERNO DE OLIVEIRA	01/10/2021 à 30/09/2022	01/03/2023 à 30/03/2023
624	EDSON MARTINS DE SOUZA	15/11/2020 à 14/11/2021	01/03/2023 à 30/03/2023
3331	ERICA PADILHA MARTINS VICENTE	04/10/2021 à 03/10/2022	01/03/2023 à 30/03/2023
1122	FABIO DIVINO DANTAS	05/06/2020 à 04/06/2021	01/03/2023 à 30/03/2023
339	FRANCISCO COSTA FRANCO	02/03/2019 à 01/03/2020	01/03/2023 à 30/03/2023
627	GEISSIMAR DOS SANTOS FERREIRA	14/10/2021 à 13/10/2022	01/03/2023 à 30/03/2023
1142	GERLAN ALVES DE FERREIRA	01/03/2019 à 29/02/2020	03/03/2023 à 01/04/2023
353	GILDO FLORENCIO ALVES	02/03/2022 à 01/03/2023	01/03/2023 à 30/03/2023
1290	IVONE ALVES DOS SANTOS SILVA	02/02/2021 à 01/02/2022	01/03/2023 à 30/03/2023
849	JANAINA APARECIDA DA CRUZ	27/09/2020 à 26/09/2021	01/03/2023 à 30/03/2023
1123	JOAO WILSON DA SILVA	02/06/2008 à 01/06/2021	01/03/2023 à 30/03/2023
809	JOSE EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS	20/09/2021 à 19/09/2022	01/03/2023 à 15/03/2023
1199	JOSE LUCIANO RAIMUNDO	22/11/2021 à 21/11/2022	01/03/2023 à 15/03/2023
3355	JOSE PAULO DOS SANTOS PEREIRA	03/01/2022 à 02/01/2023	01/03/2023 à 30/03/2023
768	JOSE PAULO PEREIRA DE SOUZA	15/09/2021 à 14/09/2022	01/03/2023 à 30/03/2023
375	JOSE WILSON SOARES DE ARAUJO	02/03/2021 à 01/03/2022	01/03/2023 à 30/03/2023
3189	LARA MILENA MARIS DA SILVA	01/01/2021 à 31/12/2021	01/03/2023 à 30/03/2023
3094	LUCIANA ANDREIA DE OLIVEIRA	03/04/2020 à 02/04/2021	01/03/2023 à 30/03/2023
415	LUZIOMAR DOS SANTOS	03/01/2022 à 02/01/2023	01/03/2023 à 30/03/2023
573	MAGNO SILVA	14/11/2017 à 13/11/2018	01/03/2023 à 30/03/2023
1096	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	15/05/2021 à 14/05/2022	01/03/2023 à 30/03/2023
135	MARIA ABADIA DA SILVA	01/02/2020 à 31/01/2021	01/03/2023 à 30/03/2023
677	MARIA DE FATIMA LIMA CAVALCANTE	28/01/2022 à 27/01/2023	18/03/2023 à 16/04/2023
3188	MARIA MARGARIDA FELECIANO DE RAMOS	01/01/2021 à 31/12/2021	01/03/2023 à 30/03/2023
3099	MATHEUS RODRIGUES SILVA	03/04/2020 à 02/04/2021	01/03/2023 à 30/03/2023
640	MOISES ALVES DE SOUZA	22/11/2021 à 21/11/2022	01/03/2023 à 30/03/2023
3336	MURILO DE OLIVEIRA DE JESUS	08/11/2021 à 07/11/2022	01/03/2023 à 15/03/2023
3231	NEIDE PEREIRA DE SOUZA DANTAS	02/02/2021 à 01/02/2022	01/03/2023 à 15/03/2023

1175	REGINALDO CARLOS FERREIRA	09/06/2018 à 09/06/2019	01/03/2023 à 30/03/2023
80	ROZILENE RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	01/05/2020 à 30/04/2021	01/03/2023 à 30/03/2023
1173	STEFANIA GRASIELLI COSTA DE ARAUJO	09/06/2020 à 18/06/2021	01/03/2023 à 30/03/2023
900	VIVIAN MEDEIROS BARBOSA COELHO	08/11/2020 à 07/11/2021	01/03/2023 à 15/03/2023
623	WELITON SILVA DE MEDEIROS	16/11/2021 à 15/11/2022	03/03/2023 à 01/04/2023

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiany Silveira Alves de Lima Rodrigues
Código Identificador:6DC40498

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N º 83, DE 15 DE MARÇO 2023.

LEI COMPLEMENTAR Nº 83, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

"Adequa vencimentos de cargos ao salário mínimo federal e dá outras providências".

O **POVO DO MUNICÍPIO DECARBONITA**, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º – Fica alterado o vencimento básico dos cargos descritos neste artigo, passando os mesmos a possuir os valores descritos a seguir:

Descrição do Cargo	Vencimento Base
Atendente de Consultório Odontológico	R$ 1.320,00
Atendente de Farmácia	R$ 1.320,00
Auxiliar de Enfermagem	R$ 1.320,00
Auxiliar de Saneamento	R$ 1.320,00
Auxiliar de Serviços de Água	R$ 1.320,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 1.320,00
Carpinteiro	R$ 1.320,00
Coveiro	R$ 1.320,00
Digitador	R$ 1.320,00
Educador Social	R$ 1.320,00
Eletricista	R$ 1.320,00
Encarregado de Conservação de Veículos e Máquinas	R$ 1.320,00
Fiscal Sanitário	R$ 1.320,00
Gari	R$ 1.320,00
Mecânico	R$ 1.320,00
Motorista	R$ 1.320,00
Office-Boy	R$ 1.320,00
Oficial de Serviços	R$ 1.320,00
Operador de Máquinas Agrícolas	R$ 1.320,00
Operador de Máquina	R$ 1.320,00
Pedreiro	R$ 1.320,00
Recepcionista	R$ 1.320,00
Ronda	R$ 1.320,00
Servente de Obras	R$ 1.320,00
Servente Escolar	R$ 1.320,00
Técnico Agrícola	R$ 1.320,00
Técnico em Enfermagem	R$ 1.320,00
Técnico em Contabilidade	R$ 1.320,00
Técnico em Higiene Dental	R$ 1.320,00
Técnico em Informática	R$ 1.320,00
Visitador Sanitário	R$ 1.320,00
Monitor de Educação Infantil	R$ 1.320,00

Parágrafo Único – Os valores dos vencimentos básicos constantes neste artigo serão inseridos no ANEXO I, da Lei Complementar nº 29/2013 com suas posteriores alterações.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município, ficando autorizada a suplementação caso necessário.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Carbonita, 15 de março de 2023.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito De Carbonita

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:C21DD918

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº01/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO–MG,** por meio de seu Prefeito Municipal **WILLIAN MARTINS MAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carneirinho e considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo nº 01/2023 para preenchimento de vagas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** os candidatos conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à contratação.

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após a publicação da convocação, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Carneirinho-MG, situado na Avenida Ambraulino Leandro Barbosa, nº284, Carneirinho-MG, até a data de 21(vinte e um) de março de 2.023, no horário compreendido entre às 7h às 13h, para apresentação dos documentos e ou assinatura do Termo de Interesse relacionados no Anexo II deste Edital.
1.1. Além dos documentos descritos no Anexo II, deste Edital, o candidato aprovado deverá também apresentar os comprovantes de escolaridade e outras exigências específicas do emprego público, para o qual fora aprovado,conforme previsto no Edital nº01/2.023 e Anexo II desta convocação.
1.2. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento do Departamento de Recursos Humanos.
1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que afalta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item1.
1.4. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação ao emprego público para o qual ocandidato foi aprovado.
1.5. A responsabilidade pelo comparecimento na data e horário descritos, é exclusivamente do candidato.
1.6. Não haverá retorno na lista caso o candidato não compareça.
1.7. A documentação será rigorosamente conferida pela Divisão de RH, e a contratação somente será concretizada se todos os documentos foram apresentados na forma exigida. Caso haja inconsistência, o candidato poderá ter a sua classificação alterada ou ser desclassificado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do Anexo II, do presente Edital, devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental realizado por um pelo Médico do Trabalho do município, bem como os exames clínicos constantes do referido anexo, lugar de sua escolha, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Carneirinho irá convocar os classificados e aprovados no referido processo seletivo em sua substituição, obedecendo à ordem legal.
2.1. Após a conferência dos documentos descritos no Anexo II deste Edital, o Município agendará a Inspeção Médica do candidato com Médico indicado pelo Município para verificação da aptidão física e mental do candidato para exercício do emprego público, inspeção estaque será realizada no dia 22/03/2.023, mediante prévio agendamento a ser realizado pelo Departamento de Recursos Humanos.

DO CONTRATO

4. Cumpridas as exigências constantes deste Edital, estando o candidato apto ao trabalho, o mesmo deverá se apresentar no dia 23 (vinte e dois) de março de 2.023 ao Departamento de Recursos Humanospara assinatura do termo de contrato e receber instruções sobre o local de trabalho.

Carneirinho, 15 de março de 2023.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO01/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

LOCALIDADE: SEDE

CARGO: Assistente Pedagógico

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
24	141	Pricila Aparecida Alves
25	779	Vânea de Fátima Soares da Costa
26	518	Audiléia Alves dos Santos Fernandes
27	65	Fabiana Oliveira da Silva
28	113	Mariana Alves dos Santos

CARGO: Auxiliar de Creche

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
11	556	Nirciléia Teixeira dos Anjos
12	205	AnyMariely de Lima
13	237	Selmara Teixeira de Souza Rocha

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
26	226	Zilma Alves Ferreira Francisco
27	680	Nelma Alves de Souza Assunção
28	489	Maria SilvaneideBeserra Fernando
29	406	Priscilla Máximo Santos Fraga

CARGO: Auxiliar de Secretaria

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
02	830	Lidiane de Souza Ribeiro

CARGO: Inspetor de Alunos

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
12	712	Ivânia Aparecida de Alvarenga Pazin

CARGO: Monitor de Aluno de Transporte Escolar

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
04	292	Rosângela de Paula Valim Maia

CARGO: Professor I

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
33	736	Maria Aparecida Carvalho
34	733	Lúcia Alves dos Santos
35	504	Josiane Alves Vilela Assis
36	599	Cristiane Ferreira Francisco
37	522	Marilza Aparecida Gonçalves Delpino
38	516	Tatiane Secco Rodrigues

CARGO: Professor II – Inglês

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
02	500	Euzilaine Severino Macedo

CARGO: Psicólogo

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
01	358	Ana Flávia de Oliveira Lima
02	694	Maria Eloísa Vilela Carneiro Leão de Toledo Martins

LOCALIDADE: SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL
CARGO: Assistente Pedagógico

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
03	20	Edimara Aparecida Sindou
04	512	Maiara Cristina Vieria Pires Queiroz

CARGO: Professor II – Inglês

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
02	278	Kelly Aparecida Azambuja Ferreira de Freitas

CARGO: Supervisor Pedagógico

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
01	256	Fernando Helder Cassimiro da Silva

CARGO: Orientador I

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
01	98	Solange Martins

LOCALIDADE: ESTRELA DA BARRA

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
05	316	Ana Paula Devechi França

LOCALIDADE: FÁTIMA DO PONTAL

Cargo: Auxiliar de Secretaria Escolar

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO

02	643	Priscila Barbosa dos Anjos

Cargo: Professor I

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
01	521	Diana Paula de Almeida Santos

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO01/2023
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

O candidato, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o emprego público, os documentos previsto no item 13.1 do edital n. 01/2023, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) os seguintes documentos:

a) Carteirade Identidade;
b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, com comprovante da situação cadastral do CPF emitido no site da Receita Federal;
f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho,de que não é inscrito;
g) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do emprego público, devidamente registrado no órgão competente;
h) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o emprego público pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
i) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais (Formulário disponível no Departamento de Recursos Humanos);
j) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio(formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pela última Declaração de Imposto de Renda);
k) 2 fotos 3x4, recentes;
l) Carteira de Trabalho (original);
m) Comprovante de residência atualizado;
n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;
o) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social, ou declaração de ausência de aposentadoria pública, se for o caso (O formulário da declaração deausência de aposentadoria pública estará disponível no Departamento de Recursos Humanos);
p) Certidão de antecedentes criminais que não conste condenação com trânsito em julgado, fornecida pelo Poder Judiciário da Comarca do candidato ou pelo respectivo site oficial do Tribunal de Justiça do Estado que se situa a comarca do candidato; (O candidato com residência no estado de Minas Gerais a certidão estará disponível no site:
http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true)
q) Carteira de habilitação (Se o candidato possuir);
r) Carteira de vacinação atualizada;
s)Exame de sangue Hemograma+glicemia+creatina (após o resultado dos exames apresentar ao médico para emissão do atestado médico descrito no item“t”);
t) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao emprego público, emitido por um médico do trabalho, sob escolha do candidato;
u) Cartão do SUS;
v) Tipo sanguíneo.

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:AECAEC2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS.
Edital nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, de Divinópolis, MG Torna Público o Edital Complementar 05, que DIVULGA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS,
INDEFERIDAS E A SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

I. A Relação das Inscrições Deferidas e Indeferidas e a Solicitação de Condições Especiais para Realizar as Provas, encontram-se disponíveis no site www.msconcursos.com.br, aba “**RESULTADO PRELIMINAR.**
II. Eventual recurso sobre o Indeferimento da Inscrição e Condições Especiais para Realizar as Provas, poderá ser interposto no dia 14/03/2023, nos termos do item **XIII, Edital nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO**.
III. O Cronograma passa a vigorar com a seguinte alteração:

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, INDEFERIDAS E DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	13/03/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	14/03/2023.

Divinópolis, MG, 13 de março de 2023.

LUCAS VIVAS PEREIRA.
Diretor Geral Da EMOP.

EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS.			
Edital nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.			
SOLICITAÇÃO **DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.**			
ID.	**NOME.**	**SOLICITAÇÃO.**	**RESULTADO.**
797412	CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO	PROVA COM INTÉRPRETE DE LIBRAS.	DEFERIDO.
796740	GABRIEL LACERDA VAZ	PROFESSORA DE APOIO.	DEFERIDO.
796528	JOVANIA DE OLIVEIRA SANTOS	PROVA AMPLIADA.	DEFERIDO.
797720	LEONARDO DE SOUSA BERNARDES	O CANDIDATO TEM ESQUIZOFRENIA.	DEFERIDO.
797868	MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO	PROVA COM LEDOR.	DEFERIDO.
797180	RODRIGO MARTINS MOURA	PROVA COM LEDOR.	DEFERIDO.
796693	TAMIRES STEFANE DE MATOS MONTEIRO	PROVA COM LEDOR.	DEFERIDO.
796661	VICTOR GABRIEL ALMEIDA SILVA	PROVA AMPLIADA.	DEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES DEFERIDAS - VAGAS PcD	
Cargo: **PEDREIRO**	
Inscrição	**Nome**
796652	RENATO BATISTA QUADROS
1 Candidatos	**Legenda: PcD = Pessoas com deficiências.**
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL	
Cargo: **AUXILIAR DE PRODUÇÃO (PcD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**	
Inscrição	**Nome**
796769	ADAO VANDERSON DUARTE FERREIRA
797226	ADRIANA MARIA IRENO FREITAS
796548	ALENCAR GERALDO CANDIDO
796777	ALESSANDRA LIMA
796593	ALINE FERNANDA FERREIRA DE ANDRADE
796761	ALVIMAR JOAQUIM DE OLIVEIRA
797289	ANA CLÁUDIA ALVES BATISTA
796456	CAMILA MARIA SILVA CORDEIRO
796754	CATTIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
797837	CECILIA MARIA CAETANO
797871	CELIO GOMES TEIXEIRA
796725	CLAUDIA APARECIDA CINHIKA ROSA
796483	CLAUDIA SILVA
796702	CLAUDIO JOSÉ RIBEIRO
797412	CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO
796744	DANEILA DAS GRALAS SANTOS OLIVEIRA
796463	DANIEL PAULO SILVA
796533	DANIELA CRISTINA DA SILVA
796433	DANIENI TREVISAN FERREIRA ARAÚJO
796513	DANIVIO EUGENIO PAULINO
796746	DAYANNE GHERARDI DOS SANTOS
796450	DENILZA RODRIGUES GONÇALVES
797495	DENISE DE SOUZA SENA SANTOS
797647	DEZILAINE DOS SANTOS OLIVEIRA
796490	DIEGO FONSECA CUNHA
796656	DIEGO JÚLIO KRULL
796503	EDINILÇA MARIA FERREIRA
797345	EDVALDO JACINTO FERREIRA
797341	ELCIO ALVES NEVES
796435	ELIANA DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA
797620	ELIANE HELENA BATISTA
796455	ELISANA MARIA PINTO
796584	ELIZABETH MACHADO SANCHES
797498	ELIZETE LUIZA DA SILVA
797869	ELVIRA NEVES SANTOS
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL	
Cargo: **AUXILIAR DE PRODUÇÃO (PcD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**	
Inscrição	**Nome**
796624	ERLANE FERREIRA PINTO
796595	ERNADES ELPIDIO DA SILVA
796467	ESTER KENIA SILVA
796733	FABIANA DOS SANTOS FERNANDES
796447	FABIANE APARECIDA DOS SANTOS COSTA
797933	FERNANDO CÉSAR BARBOSA
796663	FRANCIELE JANAÍNA PEREIRA TEIXEIRA
797342	FRANCISCA APARECIDA NERES LINS
797521	FRANCISCA DE LOURDES FLORINDA CRUZ
796740	GABRIEL LACERDA VAZ
797851	GILMARA DA SILVA BASÍLIO
796654	HELENA CANDIDADA SILVA VIEIRA
797749	INGRID KELLY NEVES
797385	JHONATAN LUCAS DOS SANTOS
796535	JOAO VITOR PEREIRA DA SILVA
797544	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
797032	JOSÉ MARCELO PEREIRA
796466	JOSEANE MATIAS DOS SANTOS
797777	JOSIANE CELINA CHAGAS OLIVEIRA REZENDE
796528	JOVANIA DE OLIVEIRA SANTOS
797111	JULIANA RODRIGUES MARTINS
796711	JULIANA TELES DA SILVA

797481	JULIO MENDES
796449	JUNIO RODRIGUES DA CRUZ
798026	KARLA LEOPOLDINA BARBOZA TEIXEIRA
796619	LAIANE NUNES DA SILVA
797720	LEONARDO DE SOUSA BERNARDES
796655	LILIA ALVES RIBEIRO
797217	LOURDES RIBEIRO DE ALMEIDA LA PORTA
796561	LUCAS ALMEIDA LIMA
796611	LUCAS DIAS REZENDE
796558	LUCAS HENRIQUE EMYGDIO
796670	LUCI PEREIRA DA SILVA FERNANDES
796487	LUCIENE GRACE DOS SANTOS
796553	LUIZ GUSTAVO DA CRUZ
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL	
Cargo: **AUXILIAR DE PRODUÇÃO (PcD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**	
Inscrição	**Nome**
797855	MARCELO NELSON LOURENÇO DA SILVA
797936	MARCOS ANTONIO VIDAL CORREA
796599	MARI APARECIDA SANTANA SANTOS
796699	MARIA APARECIDA DE SOUZA
797648	MARIA APARECIDA JACINTO
796893	MARIA EDUARDA DOS SANTOS
796518	MARIANA MARA SILVA
797868	MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO
797752	MIRNA GLADEIR DA SILVA
797631	PATRÍCIA FERREIRA DE SOUZA
797161	PAULO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
797948	RAFAELA INGRID PEREIRA
796573	RAQUEL DE SOUZA
797886	RASANIA POLYCARPO
796544	RICARDO ALEXANDRE PEREIRA
796639	RODRIGO DOS SANTOS
797180	RODRIGO MARTINS MOURA
797092	ROSÂNGELA DA SILVA GODOI
796477	SANDRA LUCIA PEREIRA
796560	SIMONE CRISTINA CELESTINO NOGUEIRA
797840	SIRLEY APARECIDA ALVES DA COSTA
796546	SORAIA FERREIRA DE ANDRADE ALVES
796693	TAMIRES STEFANE DE MATOS MONTEIRO
796476	TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA
796592	TAUANI CASTRO DOS SANTOS
797265	THAINARA CHRIS CHAGAS MOTA
796847	THALES BERNARDES MOREIRA
796217	THALES SAMUEL SALDANHA
797607	THIAGO ANTONIO DA SILVA
797233	THIAGO VENTURA LIONEL
796673	TIAGO FERREIRA
796906	TIAGO MOREIRA DUARTE
797635	VANESSA NUNES DA SILVA
796649	VANIA LÚCIA RIBEIRO
796661	VICTOR GABRIEL ALMEIDA SILVA
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL	
Cargo: **AUXILIAR DE PRODUÇÃO (PcD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**	
Inscrição	**Nome**
796515	WEILER BATISTA CORDEIRO
796562	WELICA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
797394	WELITON DE JESUS
797325	WERUSKA GISELE SENA
796495	WYLEMAN MIRLANY DE JESUS
796459	ADRIELLE CRISTINA FONSECA CAMARGO
797326	BRUNO DUARTE RICARDO
797718	CARLOS HENR CARDOSO
797321	CARLOS TELES BARBOSA
798014	CÉSAR LUIZ VASCONCELOS
796764	CHARLES ADRIANI FERREIRA
797866	EMERSON CARLOS DE MORAIS
796845	ERICK RODRIGUES ROCHA
796543	ESTER PERE DE JESUS
796782	EVERTON JOSÉ DE ÁVILA
796630	FÁBIO RIBEIRO BARBOSA
796461	JAIRO FAUSTINO DA SILVA
796858	JOSE MARIA DA SILVA
797203	JOSIEL MACHADO DE OLIVEIRA
797059	JULIO CESAR DE ANDRADE
796508	KAIO BRUNO ASSIS SILVINO
796587	LAUANE JENNYFFER DE PAULA GOMES
797601	LEONARDO ALVES AZEVEDO
797475	LEONARDO PEREIRA RICARDO
797932	MAIDYSON ANACLETO SANTOS
796872	MARCIO LUCIO DA COSTA JUNIOR
796235	NATTNAEL GONCALVES RODRIGUES
797060	NILSON DONIZETTI DE CARVALHO JUNIOR
797969	OCEANO MEIRA DANTES
797615	PAOLA PRISCILA ANDRADE
797372	RODRIGO CRISTOVAM DA SILVA
797672	SILVIO RICARDO DA CUNHA
796737	VITOR LIBERIO DA SILVEIRA

796581	ALEXANDRE JEREMIAS SANTOS
797463	CELIO MOREIRA
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL	
Cargo: **CARPINTEIRO**	
Inscrição	**Nome**
796517	EDENILSON FERREIRA
796647	EMANUEL ALVES RIBEIRO
797924	GERALDO VITOR BRANDÃO FILHO
797552	GUILHERME JOSÉ DE MELO
796834	HERNANE PINHEIRO DE CAMPOS
796572	JOAO LUIS DE OLIVEIRA
797420	JOÃO PAULO SABADINI FERREIRA
796696	JONAS ANDRE DA SILVA
797361	JOSÉ BENJAMIM ARAÚJO SANTANA
797709	LEANDRO ROSA SALGADO
797020	LINDALVA DE SOUSA
796568	LUAN FERREIRA DE CASTRO
797214	LUCIANO ANTONIO FERREIRA
796759	PAULO VICENTE FERREIRA
797329	RICARDO ALEXANDRE MENDONÇA
796653	RICARDO DA SILVA FLORES
796681	TIAGO ALBERTO COELHO
797834	WANDO ANTONIO MIGUEL
796610	WELBERT JÚNIOR JESUS DE OLIVEIRA
797737	WILHAM APARECIDO DA SILVA
796717	WIRITON LUCAS SANCHES AGUIAR
796637	ABDIAS ALEXANDRE SANTOS
796556	ADALBERTO LAZARO DE JESUS
797382	AGERSON ALVES FERREIRA
797151	ALDAIR ANTONIO DE SOUSA
797160	ALESSANDRO FREITAS DA SILVA
797519	ALEXANDRE CARLOS GOMES
797698	ANDERSON LUIZ DA COSTA
796695	ANTONIO GERALDO DE FREITAS
796225	ANTÔNIO GERALDO PEREIRA
797190	ANTONIO TIREZIO DE AZEVEDO
796536	BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS
797640	CABRAL XAVIER CORGOSINHO
796563	CARLOS EDUARDO CARDOSO
796444	CARLOS ROBERTO ROSA
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL	
Cargo: **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**	
Inscrição	**Nome**
796732	CLAUDIA APARECIDA GONÇALVES
796703	DANIEL CARLOS GONZAGA
797976	DANIEL DE OLIVEIRA
796482	DANIEL EURIPEDES DA SILVA
797980	DANIEL MAGELA MENDONÇA
796621	DANIEL ROBERTO CARAZZA
797712	DEIVIS JOSE DOS SANTOS
797366	DIOGO SANTOS GONÇALVES
797942	DOUGLAS LUIZ SOARES CAMPOS
797843	FELIPE LIMA DE FREITAS
796496	FELIPE LUIS FERREIRA SOUZA
797965	FRANCISCO ALVES NETO
796676	GUILHERME AUGUSTO DE CASTRO
796671	GUSTAVO BERNARDES ALVES
797966	HELDER GUILHERME LISBOA SOARES
796578	HILARIO ALEXANDRE DA SILVA
796758	IGOR FERNANDES
796608	JAIRO ANTÔNIO DA SILVA
797951	JOSE ARMANDO DO MONTE MORAIS
797207	JOSE TEODORO DA SILVA
797778	KISIA LUCIANA SILVA DE MOURA
797287	LUAN AUGUSTO DE SOUZA PAIVA
796575	LUCAS VINICIUS ALVES DA SILVA
798024	LUCÉLIO DA SILVA MELO
796781	LUÍS FERNANDO LIMA FREITAS
797729	MARCO ANTONIO MIGUEL
797067	MARCUS ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR
796752	NAZARENO DA SILVA ALEIXO
797985	NELSON DE SOUZA OLIVEIRA
797617	PEDRO VALENTINO EMILIO
797093	PROGRAMAODC
796457	RAFAEL GUSTAVO DE OLIVEIRA
797895	REGINALDO DOS SANTOS
797058	REGINALDO LIMA TEIXEIRA
797894	REGIS ALVES DA SILVA
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL	
Cargo: **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**	
Inscrição	**Nome**
797159	RENATO ARAÚJO SILVA
796454	RENATO MARTINS DE OLIVEIRA
796432	ROGER PEREIRA DE RESENDE
796446	RONALD MAGNO AMORIM SANTOS
797943	SANDRA COSTA

797362	SERGIO ANTONIO FERREIRA
797121	THIAGO ALVES DIAS
796632	THIAGO SILVA MORAIS DE OLIVEIRA
796468	VALMIR DE MELO
797927	VANDERGIL BARBOSA
797800	VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA
796438	VINICIUS TAVARES RODRIGUES
797644	WESLEY FLÁVIO DE SOUSA
796748	YCARO RODRIGUES GOMES
796636	ADENILSON CARLOS DE OLIVEIRA
797129	ADRIANO GERALDO VIDAL DA SILVA
797374	ALEXANDRE DENER PEREIRA
797808	ALTAIR FELIPE NETO
797791	ANDERSON GERALDO SOUZA
796504	ÂNGELO FÉLIX DA COSTA
796724	ANTONIO CARLOS DA SILVA
797179	ANTÔNIO MARCOS CORRÊA
796567	ATANAEL FRANCISCO DE JESUS
796802	BENEDITO ROCHA
797930	CLAUDIO ALVES DAS SILVA
797828	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA
797332	DANIEL CECILIO DO CARMO
796598	DEIVID FERREIRA GUIMARÃES
797736	DIEGO PAULO DOMINGUES
797939	ELVIS HENRIQUE LACERDA
797675	FABRILO LUCIO DE OLIVEIRA
796722	FLAVIO NASCIMENTO
796615	GABRIEL VINICIUS AVILA ERNESTO COELHO
797761	GERALDO LUIS DE ABREU
796704	GILMAR VAMARGOS
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL	
Cargo: **PEDREIRO**	
Inscrição	**Nome**
797684	GILSOM ROBERTO DE SOUZA
796714	GUILHERME DINIZ ONOFRE
796789	HABIB TOMPERSON CANAAN
797450	HARLEY VANDEIR CAROLA PINHEIRO
796229	HEITOR RAIMUNDO DA SILVA
796723	HILTON FERREIRA DE OLIVEIRA
797168	HOZANAN ÁVILA DA SILVA
797154	JADIR GOMES PEREIRA
796675	JAIRO RODRIGUES DE ALCÂNTARA FILHO
796665	JEFERSON PETER DE SOUZA
797887	JOAO BATISTA DE MELO
797881	JONATAS RIBEIRO DOS SANTOS
797686	JOSE APARECIDO ROSARIO
796778	JOSÉ FRANCISCO DA COSTA
797467	JOSE GERALDO SANTANA
797671	JOSE MARIA EUFRASIO
796628	JOSE RAIMUNDO RIBEIRO ALVES
796697	JOSE TEODORO PUGAS
797525	JOSE VANDO DIAS
797411	JULIANO MARINHO DE OLIVEIRA
796727	JULIO CESAR DE OLIVEIRA
796700	JUVENAL ANTONIO DA SILVA
796618	KENTENYS ALVES PINTO
796613	LEANDRO JUNIO SILVA
796830	LUCIANO SANTOS SILVA
797028	LUÍS CARLOS DE CARVALHO
797439	LUIS CARLOS SANTANA
797732	MAICON EVERTON FERREIRA
796537	MARCIO FERNANDES
797324	MÁRCIO FRANCISCO NUNES
796689	MARCIO MACHADO DOS REIS
797277	MARCOS JOSÉ REZENDE
797705	MARLON BRENO CHAGAS CAMILO
796554	MARLON JOSÉ DE CARVALHO FARIA
797946	MARTINIANO DIAS FILHO
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL	
Cargo: **PEDREIRO**	
Inscrição	**Nome**
797717	MISSIAS RODRIGUES DOS SANTOS
796234	PABLO ARIEL DE ASSIS CORREA
797875	PAULO JOSÉ CARDOSO
797023	RAYNER APARECIDO PEREIRA DA SILVA
797642	REGINALDO ROSA DA SILVA
796652	RENATO BATISTA QUADROS
796609	RODRIGO CAMPOS NORMIDIO
796701	ROGÉRIO PINTO
796669	RONALDO ALVES DA SILVEIRA
796505	SINVALDO GERALDO DA SILVA
798032	THULIO ALVES NUNES
796694	VALDINEI SEVERO DE MIRANDA
796688	WALERIO JUNIOR PEREIRA LARA
797508	WANDERSON CARLOS FERREIRA FARIA
796522	WELINGTON JOSE BOSCO DE OLIVEIRA
797424	ADILSON ALVES PEREIRA

797469	AFONSO VICENTE DOS SANTOS
797863	AILTON PEREIRA NEVES
797950	ALEKSANDRO AUGUSTO PIRES
796698	ALEXSANDER MARTINS DA SILVA
796539	ALINE TAINA DA SILVA
796707	ANDERSON SALES
796430	ANDRE BEZERRA VAZ
797906	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
796650	ÂNGELO JOSÉ DA CRUZ
796692	ANSELMO RIBEIRO
796775	ANTONIO MARCOS VELOSO
797693	ARILSON SOUZA CORDEIRO
796579	BRÁULIO CÉSAR SILVA
796960	BRAYAN FRANKLIN OLIVEIRA SOUZA FARIA
797455	BRENDA DARC OLIVEIRA LOPES
796706	BRUNA DE SOUSA VASCONCELLOS
797899	BRUNO HENRIQUE SILVA BRITO
797604	CAIO CESAR SABADINI FERREIRA
797296	CAMILA TEIXEIRA DA CUNHA
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL	
Cargo: **PINTOR**	
Inscrição	**Nome**
796792	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
796718	CARLOS EVERTON DE SOUSA
797390	CAUPER HENRIQUE DIMAS MARINHO
796850	CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA
797769	CHRISTOPHER ANTONY DA SILVA
796709	DEIVID CAMARGO MARQUES
796659	DOUGLAS HENRIQUE SOARES TEIXEIRA
796626	DOUGLAS JÚNIOR DE OLIVEIRA
797457	EDSON CARDOSO FILHO
798015	EDSON FERREIRA
797994	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA
797244	EDUARDO TADEU DE ALMEIDA
797954	EDVAR CARDOSO LEAL JUNIOR
796511	ENILTON FRANCISCO DE SOUZA
797798	EVANDRO DOS SANTOS MARQUES SANTOS
796605	FABIANO GOMES DA SILVA
796952	FABIO ADRIANO PEREIRA
797952	FABRICIO SILVEIRA SILVA
796479	FELIPE HENRIQUE MOREIRA SOUZA
796799	FERNANDO HENRIQUE MOTA
797878	FLAVIANO NICOLAU DE MENDONCA
796507	GELSON MARCILIO DE OLIVEIRA
797570	GERALDO BALÇAMÃO DE OLIVEIRA
796715	GERALDO JOSE DE OLIVEIRA
796852	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA
797184	GERALDO NAZARIO DOS SANTOS
797611	GILMAR DOS REIS DE OLIVEIRA
796638	GILMARIO ALVES FERREIRA
796945	GUILHERME DE OLIVEIRA BOTELHO
797873	GUILHERME HENRIQUE SILVA
797992	GUSTAVO CAMARGOS SILVA
796684	GUSTAVO HENRIQUE TAVARES SILVA
797069	HAMILTON DE JESUS CARDOSO ALVES
797609	HELEN GUIMARAES DE ANDRADE
796502	HERBERT NATIVIDADE CORREA
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL	
Cargo: **PINTOR**	
Inscrição	**Nome**
796641	HUELITON DE OLIVEIRA JUNIOR
796506	IRAILTON DA COSTA MELO
796773	ITALO MENDONÇA BATISTA
797537	JAIRO GERALDO FERREIRA
796877	JEAN CARLOS SILVA COSTA
797503	JEREMIAS CALDEIRA BASTOS
797867	JOAO BATISTA DA SILVA
796797	JOAO PEDRO PEREIRA
796739	JOEL FIRMINO DE ARAUJO
796705	JOSE FRANCISCO DA SILVA
797923	JOSÉ GERALDO GONÇALVES
797695	JOSE LAERCIO DE MELO
797865	JOSE LUCIO QUIRINO
796464	JULIANO LOPES DA SILVA
796475	JULIO CESAR SILVA
796472	KENNED CLARET DE OLIVEIRA
796607	KENNIA VALERIA SANTOS OLIVEIRA
797861	LIBERIO MARIA DE ABREU
796645	LUCAS GOMES DE SOUZA
797884	LUCIANA KELY LAIKA DE MELO
797891	LUCIANO ROBERTO DE OLIVEIRA
797474	LUCIMAR JUVENAL DE SOUZA
797043	LUIS CARLOS DA SILVA
796720	LUIZ CARLOS FERNANDES
797713	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA
797549	LUIZ OLIVEIRA SILVA
796534	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS

796734	MARCELO PELLEGRINO MACHADO
797846	MARCELO PEREIRA
797396	MARCELO PEREIRA
796510	MARCELO VIEIRA SANTOS
797367	MARCEMIRO DOS SANTOS
796458	MARCIANO PRATA
797903	MARCIO DA SILVA
797223	MARCIO GERALDO DE OLIVEIRA
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL	
Cargo: **PINTOR**	
Inscrição	**Nome**
797135	MARCIO JOSÉ DOS SANTOS
796625	MÁRCIO SILVA DE BARCELOS
796644	MARCO ANTNTONIO DIAS JUNIOR
797973	MARDENIO ROSSINI DA SILVA
797820	MARIA DE FATIMA CAMARGOS OLIVEIRA
797626	MARIA JOSE ROSA
796480	MATEUS JUNIO DOS SANTOS
797890	MAURILIO FELIPE SANTIAGO
796690	MAURILIO GONTIJO FONTES
796664	MAURO GREGÓRIO CASSIANO
797898	MAXMILIAN COSTA
797365	NELMA PERPETUA COSTA
796691	NILSON RESENDE DE OLIVEIRA
797529	NOÉ DELFINO FERREIRA JUNIOR
796551	NOELLI FERNANDA DA SILVA
796542	ODIRLEI JOAQUIM DE SOUZA
797972	PAULO CESAR CAMARGOS
797844	PAULO HENRIQUE DE MORAIS
797735	RAFAEL APARECIDO SANTOS PEREIRA
797759	RAFAEL LUIZ DE ABREU
797914	RAIMUNDA COSTA DE CAMARGOS VIANA
797772	RAQUEL SOUSA DE JESUS
798031	RAUL VINÍCIUS ZACARIAS
797257	REGINALDO JOSE DE BRITO
797591	RENATO CANDIDO DE MOURA
797515	RENY APARECIDO FREITAS
797925	RIAN LUCAS SILVA MARTINS
797573	RICHARD MICHAEL DA SILVA
796586	RINALDO ALVES DA SILVA
797181	ROBSON DONISETE DE MORAIS
797970	RODRIGO ARAUJO
797560	RODRIGO DA SILVA VIDIGAL
797488	ROMILDO PEREIRA DE SÁ
796211	ROMILDO ROSA DA SILVA
796557	RONALDO MARQUES CASSEMIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL	
Cargo: **PINTOR**	
Inscrição	**Nome**
797096	RONE VON LOPES DE MOURA
797364	SANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO
797610	SARA LORRANE DE OLIVEIRA
797944	SAULO FONSECA DE FREITAS
797535	SIDMAR SILVA
797275	SILVANO ANTONIO PAIVA
796738	THALLES TIERRY DE MENDONÇA SILVA
796224	TIAGO DA SILVA JUSTIMIANO
796762	TIAGO HENRIQUE DA SILVA
797454	TIAGO TEIXEIRA LEAO
797663	VALDEIR DA SILVA
797558	VALDEMIR DA SILVA PINHEIRO
797904	VALDIR PAULINO BATISTA
796666	VALNEI DOS SANTOS
796784	VANDEIR JOSÉ FERREIRA
797276	VANDER PAULO DOS SANTOS
797621	VANDER VIEIRA DE PAULA
797639	VANILDO GREGÓRIO CASSIANO
796571	VITÓRIA APARECIDA MONTEIRO DE ALMEIDA
796460	WALISSOM RODRIGUES NOGUEIRA
797909	WALISSON DOUGLAS RODRIGUES
796498	WALISSON GONÇALVES DE SOUZA
797858	WASHINGTON LUIZ DA SILVA
796602	WELBERTH CAETANO MARCOLINO ROSA
796596	WELBERTT DAMIAO RIBEIRO
796747	WELITON HENRIQUE DE OLIVEIRA
796437	WELLINGTON VIEIRA DE JESUS
797908	WESLEY CLAYTON DA SILVA
796603	WESLEY MARQUES FERREIRA
796648	WILLIAM CÉSAR DA SILVA CAETANO
797305	WILLIAM MAX DA SILVA FERREIRA
797783	WILLIAN SANTOS CAMPOS
452 Candidatos	
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
Cargo: **AUXILIAR DE PRODUÇÃO (PcD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**	
Cargo: **AUXILIAR DE PRODUÇÃO (PcD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**	**80 Candidatos**
Inscrição	**Nome**

797407	ADBELL ANANIAS FERREIRA
797238	ADIRLEI APARECIDA DOS SANTOS
797556	ALAIR ALVES
797046	ALANCRISTIAN DA COSTA
796521	AMANDA MOURA GOMES
796753	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS MOTA
797272	ANA PAULA DE JESUS VILELA
796527	ANA PAULA VILELA ALMEIDA DA SILVA
797990	ANDREIA CRISTINA DE AZEVEDO SOUZA
797520	ANDREZA FERNANDES DOS REIS
797760	ANGELA MARIA MENDES FONSECA
796497	ANGELITA MARIA RODRIGUES
797472	APARECIDA FERREIRA COSTA
796549	CLEIDE MARIA DE CARVALHO
796683	CONCEIÇÃO BASTOS SOUSA
796643	DAIANE APARECIDA FERREIRA RIBEIRO
796678	DANIELA DE PAULA SERAFIM BORGES
797038	DANIELA DIAS JACINTO
796486	DANIELA LUZIA DE MOURA
796520	DULCILENE APARECIDA SEVERINO OLIVEIRA
796604	EDNA APARECIDA SILVA LOURENÇO
797636	EDSON ILÍDIO FERREIRA
798035	EDUARDOPORFIRIOGOMES
796545	ELIANA APARECIDA XAVIER PEREIRA
796791	ELIANE CLEONICE PEREIRA FERNANDES
796485	ENOY DE PAULA ROCHA
796622	ETIANE DE CASSIA SOARES DA SILVA
798008	FERNANDA APARECIDA PEREIRA
797979	FERNANDA MOREIRA SILVA
796745	FERNANDA RIBEIRO DA CUNHA
796623	FERNANDO AUGUSTO DE SOUSA
796478	GERALDA APARECIDATAVARES
796218	GERALDO FRANCISCO SALDANHA
797251	GLEICIENE CRISTINA DA SILVA SANTOS
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
Cargo: **AUXILIAR DE PRODUÇÃO (PcD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**	
796633	GLENDA APARECIDA DE OLIVEIRA
796530	IARA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS
796540	IDIA MARIELE DO NASCIMENTO
796742	ISABEL CRISTINA GONÇALVES
797001	IVANICE SANTOS SOBRINHO
797386	IZADORA PEREIRA MENDONÇA
797799	JACQUELINE HELENA LOPES
796943	JAINE ERICA SOUSA SILVA
797473	JOAO PEDRO PAIVA VECCHI DE SOUZA
796786	JULIANA SILVERIO
796509	JULIANE MENDES DE OLIVEIRA RIBEIRO
796726	JULIANO RODRIGUES NASCIMENTO
796524	KELLY CRISTINA DA SILVA
797767	KIARA JULIANA DOS SANTOS
796712	LORRAYNE SHEROM DE SOUZA PEREIRA
796756	LUCELIA SANTOS GONÇALVES
796552	LUZANIRA DA SILVA SOUSA
796721	MARCELA NATALIA DE OLIVEIRA SOARES
796634	MARCELA THAMIRIS DA SILVA
796614	MARIA CAROLINA SANTOS MIGUEL
797655	MARIA NEUSALOURENÇOSILVA
796668	MARLI ASSIS RIBEIRO SILVA
796555	MEIRY HELEN ROMÃO DA CRUZ
796790	MICHELE ROCHA TAVARES
796500	MICHELLE MOREIRA RODRIGUES
797246	NAYARA CAMILA CASTRO MONTEIRO
797357	NICOLE APARECIDA ALVES DIAS
797531	OSMARINA CARLOTA DA SILVA
797821	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO
797790	RAMON RONAUD DA CRUZ
796442	RELGA ADRIANA DA SILVA
796474	RODRIGO FARIA ALMEIDA
796516	SELMA GOMES LIDUARIO ALVES
796880	SILVIA ELOISA PEREIRA
797603	SIMONE DE SOUSA BARROSO
797370	SIRLEY APARECIDA GONÇALVES SILVA
796488	SIRLEZIA FRANCISCA ROSA
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
Cargo: **AUXILIAR DE PRODUÇÃO (PcD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**	
797240	SUELI DA SILVA FERREIRA
796889	SUZY MARTA CRISTINA OLIVEIRA
796768	TATIANA APARECIDA DE MOURA
796874	TATIANE INÁCIO DOS SANTOS
797819	THAIS MARIA DE CASTRO
796523	VALDILENE DE FÁTIMA MARTINS
797931	VANESSA ALICE MARTINS AZEVEDO
796730	VILMA DE OLIVEIRA
797290	WESLEY GONÇALVES LIMA
Cargo: **BOMBEIRO**	**24 Candidatos**
Inscrição	**Nome**
797196	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA

796785	CAMILLE MACIEL DE CASTRO
796642	ELEN VIANA DIOGO
797509	ELIENE VIEIRA COELHO
796971	ELISON PEDRO DA CUNHA
796519	EZEQUIAS AGOSTINHO DE SOUZA
797660	GABRIEL DIAS SILVA
796876	GUILHERME TEODORO NOGUEIRA DA SILVA
796597	ITAMAR LUIZ FERREIRA
797127	JHONATAS DE PAULA MORAIS
796816	JULIANO FERREIRA GONTIJO
796825	KAMILY VITORIHA PEREIRA DA SILVA
796767	MARCOS VINICIUS DE MORAES
796710	MAURO VIANA FERREIRA
796687	PAULO CÉSAR MOREIRA DA COSTA
797319	REGINALDO APARECIDO FREIRE
796612	RENAN ANTÔNIO RIBEIRO CORRÊA
796770	RODRIGO LÚCIO FERREIRA DO AMARAL JUNIOR
796419	ROGÉRIO NUNES NOGUEIRA
797879	ROMEU ANTONIO VITAL
796674	SAMARA CONCEIÇÃO DA SILVA GONÇALVES
796582	VALENTINO BARBOSA DOS SANTOS FILHO
796448	WELKER CAETANO MARCOLINO ROSA
796679	WILDISON PATRICK DOS SANTOS

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Cargo: **CARPINTEIRO**

Cargo: **CARPINTEIRO**	**11 Candidatos**
Inscrição	**Nome**
797476	CARLA JANAINA RODRIGUES
796751	FELIPE MATEUS MISQUITA
796957	HELIO VITÓRIA DOS SANTOS
796440	JAMILE DA SILVA SANTOS
796771	JOÃO LÁZARO DA SILVA
797822	JOAO PAULO ALVES SILVA
796616	JONNATHA CORREA PUGAS
796569	NAIARA GABRIELA DE OLIVEIRA
796640	RICHARD MEIRELES DA SILVA
797781	SILVANIO GERALDO DE ARAÚJO
796741	THIAGO CORREA CAMPOS

Cargo: **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**	**38 Candidatos**
Inscrição	**Nome**
797657	AGUINALDO RODRIGUES DOS SANTOS
797164	ARTHURMARINHO MARCONI
797922	BRUNO HENRIQUE DA FONSECA
796470	CAÍQUE JUNIO SOARES
796499	CARLOS FRANCISCO COELHO
797486	CARLOS RAFAEL OLIVEIRA MONTEIRO
796902	CÁSSIA APARECIDA ALEXANDRE
796757	CLÁUDIA GRAZIELE APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
796667	DAMIAO LUIZ BATISTA
796532	DANIEL FERNANDO RODRIGUES ALEXANDRE
796931	DANIELA MACHADO MAIA DE MENDONÇA
796783	DIEGO APARECIDO PEREIRA
796755	ÉRICA FERREIRA DA SILVA
796574	FABRÍCIO JOSE
796471	FERNANDO GERALDO RIBEIRO LOPES
797746	FREDERICO AUGUSTO FERREIRA
796512	JACKSON OLIVEIRA DA HORA
797882	JONAS ALVES DE ARAÚJO
796980	JOSÉ DE OLIVEIRA SOARES
796824	JOZULL PEREIRA DINIZ
796617	LAISLA ISABEL ALVES DE SOUZA

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Cargo: **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**

796465	LAONEL RICHI SOARES
797637	LUIZ GUSTAVO GONCALVES MELO
797492	MARIA EDUARDA GONÇALVES
796606	NILSON ALVES DA SILVEIRA
796541	OTÁVIO BATISTA DA SILVA
796531	PAULO CÉSAR BARCELLOS DE MELO
796749	PEDRO HENRIQUE CRISOSTOMO DA SILVA
796462	PRISCILA PAOLA SANTOS CAMPOS VERTELLO
796453	REGINALDO DE CAMPOS VERTELLO
796590	REINALDO FRANCISCO RIBEIRO
796855	RICHARD DAVID PEREIRA
797941	SANDRA COSTA
796529	THIAGO JOSÉ DA CRUZ
797037	TÚLIO HENRIQUE TAVARES RIBEIRO
796780	UASHINGTON VITOR DA SILVA
797638	VINICIUS GABRIEL SILVA MIRANDA
797013	WELISSON DE MELO COSTA

Cargo: **PEDREIRO**	**23 Candidatos**
Inscrição	**Nome**
797960	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA
796601	ANTONIO LINDON JOHNSON MACHADO
797739	CARLOS ALBERTO PEREIRA
796728	CELIO FREDERICO DE OLIVEIRA
797114	CLEVALDO SOARES DE SOUZA

796559	DAIANA DOS SANTOS
796580	DIEGO FERREIRA
796493	ELBERT SOARES
796660	ERNANE LUIS SANTO
796750	GABRIEL JUNIOR FERNANDES REZENDE
796766	GABRIEL LOPES DA SILVA
796933	GILMAR ANTÔNIO LOURENÇO
797133	GIVALDO MENDES DE SOUZA
796525	JOSÉ CARLOS JARDIM NUNES
797413	JOSE MARIA PAULO DE LIMA
797656	MÁRCIO DA SILVA
796951	MARCO ANTONIO DA SILVA
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
Cargo: **PEDREIRO**	
796680	RENER ALEXSANDER DA SILVA
796594	ROGERIO ANTONIO DIMAS
796585	STANLEY WANDERSON DE CARVALHO CELESTINO
796429	VITOR HUGO DA SILVA
796910	WANDERSON DOUGLAS DA SILVA
796837	WENDER SAVIO DA COSTA
Cargo: **PINTOR**	**57 Candidatos**
Inscrição	**Nome**
797949	ADEMILSON FERREIRA DA SILVA
797182	ADRIESIO COSTA BATISTA
796577	AMAURY CARNEIRO JÚNIOR
797006	ANDRÉ JOSÉ CERQUEIRA ANDRADE
796930	ANDRE LUIS RIBEIRO
796934	ANTONIO CARLOS FERREIRA
796646	ARTHUR HENRIQUE CUSTODIO DOS SANTOS
796576	BRENO VITOR DA SILVA
796719	BRUNO ALEXANDRE ALVARENGA SANTOS
796909	CÍCERO CRISTIANO CARDOSO RODRIGUES
797266	CLAUDIO MARCONI DA SILVA
796871	DANIEL FRANCISCO PESSOA
796991	DANIEL RODRIGUES DA SILVA
796484	DUÍLIO DA SILVA FORTUNATO
796779	EDSONMOREIRADACUNHA
796564	EMERSON GERALDO DA SILVA
797917	FÁBIO BATISTA DA SILVA
797442	FÁBIO CRISTIAN DA SILVA
797230	FELIPE RIBEIRO DE AZEVEDO
797667	FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS
796620	GABRIEL DAVI FERREIRA DOS SANTOS
797953	GEOVANI DA SILVA
796888	GERCILENE NUNES DA SILVA
796677	GIDEON GOMES DINIS
796947	GLEIDISON GERALDO DE OLIVEIRA MIGUEL
796662	GUILHERME FERREIRA SANTOS
796682	GUSTAVO LELIS BORGES
796436	IGOR DIAS RODRIGUES
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
Cargo: **PINTOR**	
796627	JOHNNY CAMPOS
796635	JONAS DANIEL FRANCA
797612	JOSE MARCELO DA SILVA
797206	LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS
797727	MANOEL BONFIM FERREIRA BORGES
797967	MARCELINO MENDONCA
796772	MARCELO HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA
796589	MATEUS DIAS DE OLIVEIRA
796774	NEILUCIO APARECIDO GOMES
796713	PARLAM VIEIRA PENA
797845	PATRICK DA SILVA SANTOS
797957	PAULO FRANCISCO DE ASSIS CAROLA
796491	RAMON PERES SILVA DUTRA
797344	RAUL FERNANDO FERREIRA
796451	RODRIGO ALVES ESTEVES
796950	SAIMON ERICK LACERDA DE ANDRADE
796583	SAMANTA ROMENIA PEREIRA DE MELO
797350	SERGIO RICARDO DA SILVA
796489	TELMA NASCIMENTO DOS REIS
796936	THALES APARECIDO PAULINO DA SILVA
796570	THIAGO HENRIQUE DA SILVA
796736	TIAGO ANTONIO NASCIMENTO
797291	TIAGO HENRIQUE SILVERIO
797211	VANDEIR LUCIO SILVERIO
796431	WALLISSON BARRETO DO AMARAL
796743	WALMIR FERREIRA MEIRELES
797596	WANDERSON MACHADO SANTOS
797563	WASHINGTON GUILHERME TAVARES
796760	WILLIAM DE SOUZA
233 Candidatos	

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:65FD7AFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA NO 236/2023 - SEMUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E INTERFACE JURÍDICA
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E INTERFACE JURÍDICA
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 401 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-6828 – sheilasemusa@divinopolis.mg.gov.br
PORTARIA Nº 236/2023 – SEMUSA

Estabelece novos Parâmetros Assistenciais que regulamenta o número de atendimentos ambulatoriais de cada categoria profissional no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a rede pública municipal de saúde, bem como a necessidade de ampliar o acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, e
OBJETIVANDO regulamentar o quantitativo de atendimentos ambulatoriais em função da capacidade produtiva instalada, de acordo com as especificidades de cada categoria profissional.
CONSIDERANDO o processo de expansão e fortalecimento da Atenção Primária no Município de Divinópolis;
CONSIDERANDO, naquilo que pertine aos atendimentos médicos, os parâmetros quantitativos tomados como razoáveis pelo Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais;
RESOLVE:
Artigo 1° - Redefinir, na forma do Anexo desta Portaria, os parâmetros de produtividade no âmbito da rede pública municipal de saúde, definindo o quantitativo de atendimentos ambulatoriais das categorias profissionais relacionadas.
Artigo 2º - As agendas dos profissionais de saúde serão organizadas pelo Coordenador/Supervisor da unidade assistencial, com auxílio da equipe, a partir das necessidades epidemiológicas da população e parâmetros acima referenciados.
§ único: A agenda deverá ser feita através do sistema de informação específico, reservando-se vagas para demanda espontânea.
Artigo 3º - Os profissionais da rede pública municipal devem participar das atividades de educação em saúde, educação permanente, visita domiciliar, além de reuniões da equipe. Estas atividades serão incluídas na agenda do profissional e, dependendo da duração e da especificidade de cada uma, os atendimentos relativos a este período de tempo poderão suprimidos.
Artigo 4º - Os profissionais das equipes da Estratégia Saúde da Família organizarão a agenda considerando o número de consultas da tabela contida no anexo.
Artigo 5º - Nos atendimentos específicos dos médicos ginecologistas, em caso do não preenchimento das consultas de pré-natal, a agenda deverá ser complementada com consultas de ginecologia. Cada coordenador acompanhará o número de gestantes da área de abrangência da unidade e agendará os dias necessários ao cumprimento mínimo de 7 (sete) consultas por gestante ao longo da gestação e 2 (duas) consultas puerperais, sendo a primeira preferencialmente no quinto dia, Pós parto até o 10º dia e a segunda até o 40º dia pós parto.
§ 1º - Em caso do não preenchimento do número de consultas de retorno, a agenda deverá ser complementada com primeira consulta.
§ 2º - Os retornos serão agendados na pós-consulta da unidade de saúde, de acordo com a solicitação do médico e disponibilidade de agenda.
Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Fica revogada em sua integralidade a Portaria nº 122/2019 - SEMUSA, de 22 de julho de 2019.

Divinópolis, 08 de março de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 236/2023 – SEMUSA
PARÂMETROS ASSISTENCIAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS

CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	OBSERVAÇÕES
Assistente Social	4h	20	**Oito (8) atendimentos/dia 176 atendimentos/mês**	**São considerados atendimentos**: Ações assistenciais, em equipe, socioeducativas, mobilização, participação e controle social, investigativas, visita domiciliar, atendimento individual, ações de educação para saúde, prevenção de doenças e agravos; promoção da saúde, planejamento e gestão, assessoria, qualificação e formação profissional, bem como, outras ações inerentes ao serviço social.
Cirurgião Dentista	4hs	20	**Vinte (20) 1ª. Consultas Programáticas 200 procedimentos faturáveis**	-25% do tempo do dentista de ESF e 10% do tempo do dentista dos Centros de Saúde convencionais deverão ser direcionados para: visitas domiciliares de acordo com a demanda da unidade, escovação supervisionada, grupos operativos, reuniões administrativas, atendimento à gestante, atendimento ao bebê. - **(ESF: 01 período do turno de 4h)** – -Previsão de número de retornos (revisão): 25 a 30% do número de 1ªs consultas odontológicas programáticas. (Nome do procedimento: consulta de profissionais de nível superior na atenção básica – exceto médico). -Meta mínima de escovação supervisionada: 2% do número de habitantes da área de abrangência da unidade de saúde. Podendo variar de acordo com os seguintes itens: - de acordo com a peculiaridade do paciente; - de acordo com a abordagem; - levando em consideração o tempo de orientações ao acompanhante; - levando em consideração às faltas; - de acordo com a realidade da população (grau de risco, perfil, adesão); - considerar tempo para lançamento da produção; - considerar dinâmica do consultório; - considerar tempo de cadastro no SIS; - considerar deslocamento do profissional para auxiliar em outras funções dentro da unidade (p.ex. administrativo);
Cirurgião Dentista	6 hs	30	**301ª. Consultas Odont. Programática 300 procedimentos faturáveis**	
Cirurgião Dentista	8hs	40	**33 1ª. Consultas Programática 330 procedimentos faturáveis**	
Enfermeiro	4h	20h	**10 atendimentos/dia 220 atendimentos/mês**	-O enfermeiro de 20 horas deverá organizar sua agenda de forma a contemplar, além dos atendimentos individuais e atendimento a demanda espontânea: 2 horas semanais para supervisão da sala de vacina; 4 horas mensais para reunião de equipe, supervisão e capacitação da equipe de enfermagem, 8 horas mensais para visitas domiciliares e atividades educativas. Quando houver mais de 01 enfermeiro na unidade, estas horas deverão ser divididas entre eles. - O enfermeiro de ESF deverá organizar sua agenda de forma a contemplar, além dos atendimentos individuais e atendimento a demanda espontânea: 1 hora diária para registro de atividades e atividades administrativas; 2 horas semanais para supervisão da sala de vacina; 2 horas semanais para coordenação e condução do trabalho do ACS; 4 horas mensais para reunião de equipe; 12 horas mensais para Visita domiciliar e atividade educativa com a comunidade.
Enfermeiro (ESF)	8h	40h	**18 atendimentos/dia 396 atendimentos/mês**	
Fisioterapeuta	4h	20h	**Atenção Primária Dezesseis (16) atendimentos dia Em média trezentos cinquenta e dois (352) atendimentos/mês**	Ações de educação em saúde, visita domiciliar, participação em capacitações, reuniões administrativas, realização de grupos operativos poderão, em caso de necessidade a ser definida pela coordenação/supervisão, **ter o tempo suprimido do atendimento.**
			Atenção Secundária Dezesseis (16) atendimentos dia Em média trezentos cinquenta e dois (352) atendimentos/mês	
			Grupo/ação educativa: 60 a 90	

			minutos	
Fonoaudiólogo	4h	20h	**Atenção Secundária Quatro (04) 1ª consultas/dia Quatro (04) retornos/ dia 176 atendimentos/mês** **Grupo/ação educativa: 60 a 90 minutos**	Ações de educação em saúde, visita domiciliar, participação em capacitações, reuniões administrativas, realização de grupos operativos poderão, em caso de necessidade a ser definida pela coordenação/supervisão, **ter o tempo suprimido do atendimento.**
Médico clínica ginecológica e obstétrica		12h	**48 consultas semanais ter o tempo suprimido do atendimento. (1ª consultas, pré- natal, urgências e retornos)** **Grupo/ação educativa: 60 a 90 minutos**	Ações de educação em saúde, visita domiciliar, participação em capacitações, reuniões administrativas, realização de grupos operativos poderão, em caso de necessidade a ser definida pela coordenação/supervisão, Caso as consultas de pré-natal não sejam preenchidas deverão ser agendadas consultas de ginecologia
Médico clínica médica		12h	**48 consultas semanais (1ª consultas, urgências e retornos)** **Grupo/ ação educativa: 60 a 90 minutos**	Ações de educação em saúde, visita domiciliar, participação em capacitações, reuniões administrativas, realização de grupos operativos poderão, em caso de necessidade a ser definida pela coordenação/supervisão,**ter o tempo suprimido do atendimento.**
Médico clínica pediátrica		12h	**- 48 consultas semanais (1ª consultas,puericultura urgências e retornos)** **Grupo/ação educativa: 60 a 90 minutos**	Ações de educação em saúde, visita domiciliar, participação em capacitações, reuniões administrativas, realização de grupos operativos poderão, em caso de necessidade a ser definida pela coordenação/supervisão, **ter o tempo suprimido do atendimento.**
Médico generalista (ESF)	8h	40	**32 consultas/dia**	**Nas consultas serão considerados:** Consultas clínicas, pediátricas e ginecológicas, Pré-natal, Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento de crianças conforme protocolo; Coleta do exame preventivo, entre outras. **Organizar durante o mês:** 02 períodos de 4 horas/semana para visita domiciliar; 01período de 4 horas/mensais para grupo ou atividade na comunidade; 01 período de 4 horas /mensais para reunião administrativa/capacitação. Ações de educação em saúde, visita domiciliar, participação em capacitações, reuniões administrativas, realização de grupos operativos poderão, em caso de necessidade a ser definida pela coordenação/supervisão, **ter o tempo suprimido do atendimento.**
Médico especialista		12h	**48 consultas semanais (1ª consultas e retornos)**	Ações de educação em saúde, visita domiciliar, participação em capacitações, reuniões administrativas, realização de grupos operativos poderão, em caso de necessidade a ser definida pela coordenação/supervisão, **ter o tempo suprimido do atendimento.**
Nutricionista	4h	20h	**Atenção Primária 04 1ª consultas/dia 04 retornos/ dia 176 atendimentos/mês Atenção Secundária 04 1ª consultas/dia 04 retornos/ dia 176** **atendimentos/mês Grupo: 90 a 120 minutos**	Ações de educação em saúde, visita domiciliar, participação em capacitações, reuniões administrativas, realização de grupos operativos poderão, em caso de necessidade a ser definida pela coordenação/supervisão, **ter o tempo suprimido do atendimento.**
Psicólogo	4h	20h	05 consultas/dia 154 consultas/mês Grupo psicoterapêutico: 90 minutos	Ações de educação em saúde, visita domiciliar, participação em capacitações, reuniões administrativas, realização de grupos operativos poderão, em caso de necessidade a ser definida pela coordenação/supervisão, **ter o tempo suprimido do atendimento.**
Terapeuta Ocupacional	4h	20h	**Atenção Secundária 04 1ªconsultas/dia 04 retornos/ dia 176 atendimentos/mês** **Grupo/ação educativa: 60 a 90 minutos**	Ações de educação em saúde, visita domiciliar, participação em capacitações, reuniões administrativas, realização de grupos operativos poderão, em caso de necessidade a ser definida pela coordenação/supervisão, **ter o tempo suprimido do atendimento.**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8676BBE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO P.L. 492-2023 PREGÃO 291-2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **492/2022**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Número da Licitação: **291/2022**
Aquisição de: **Serviços**

O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, e suas atualizações, homologa o Processo Licitatório Nº 492/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2022, objeto:Locação de veículos automotores para transporte de pessoas e pequenas cargas conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no Termo de Referência deste edital, e o adjudica para as empresas:

LOCALIZA RENT A CAR SA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
1	MES	30,00000	28.833,28000	864.998,40	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de LOCAÇÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO. Prazo de vigência: 30 (trinta) meses. VEÍCULO COM AR CONDICIONADO, CARROCERIA MONOVOLUME, 4 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, CAPACIDADE PARA 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1800 CILINDRADAS, COR BRANCA, BICOMBUSTÍVEL (MOVIDOS A ÁLCOOL/ GASOLINA). Tecnologia Flex, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros com acionamento elétrico nas quatro portas, travas elétricas nas quatro portas, Airbag, sistema de freios a disco nas quatro rodas, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, rastreador veicular com identificação de motorista, central multimídia, jogo de tapetes emborrachado, equipado com os demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei, não sendo permitida a instalação de qualquer tipo de dispositivo adicional, não contido nas características originais do veículo. CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8
Total para Este Fornecedor:						864.998,40

Determina-se, então, que o processo seja encaminhado ao Setor Jurídico/Contratos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Divinópolis para que sejam tomadas as devidas providências quanto às formalizações e assinaturas do respectivo Contrato.

Divinópolis, em 14 de março de 2023

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F97A019A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL COMPLEMENTAR 06 AO EDITAL Nº 001.2022 - CONCURSO PÚBLICO - INSCRIÇÕES DEFERIDAS E LOCAIS DE PROVAS COMPLETO

EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS.
Edital nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.
A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, de Divinópolis, MG Torna Público o Edital Complementar 06, que DIVULGA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, AS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS APÓS RECURSO E OS LOCAIS DE PROVAS.
I. A Relação das Inscrições Deferidas e a Solicitação de Condições Especiais para Realizar as Provas após recurso, encontram-se disponíveis no site www.msconcursos.com.br, aba "**RESULTADO DEFINITIVO**".
II. A relação dos candidatos distribuidos por local de prova encontra no site www.msconcursos.com.br, aba "**LOCAIS DE PROVA**".

Divinópolis, MG, 15 de março de 2023.

LUCAS VIVAS PEREIRA.
Diretor Geral Da EMOP.

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL	
Cargo: **AUXILIAR DE PRODUÇÃO (PcD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**	
Inscrição	**Nome**
796769	ADAO VANDERSON DUARTE FERREIRA
797226	ADRIANA MARIA IRENO FREITAS
796548	ALENCAR GERALDO CANDIDO
796777	ALESSANDRA LIMA
796593	ALINE FERNANDA FERREIRA DE ANDRADE
796761	ALVIMAR JOAQUIM DE OLIVEIRA
797289	ANA CLÁUDIA ALVES BATISTA
796456	CAMILA MARIA SILVA CORDEIRO
796754	CATTIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
797837	CECILIA MARIA CAETANO
797871	CELIO GOMES TEIXEIRA
796725	CLAUDIA APARECIDA CINHIKA ROSA
796483	CLAUDIA SILVA
796702	CLÁUDIO JOSÉ RIBEIRO
797412	CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO
796744	DANEILA DAS GRALAS SANTOS OLIVEIRA
796463	DANIEL PAULO SILVA
796533	DANIELA CRISTINA DA SILVA
796433	DANIENI TREVISAN FERREIRA ARAÚJO
796513	DANIVIO EUGENIO PAULINO
796746	DAYANNE GHERARDI DOS SANTOS
796450	DENILZA RODRIGUES GONÇALVES
797495	DENISE DE SOUZA SENA SANTOS
797647	DEZILAINE DOS SANTOS OLIVEIRA
796490	DIEGO FONSECA CUNHA
796656	DIEGO JÚLIO KRULL
796503	EDINILÇA MARIA FERREIRA
797345	EDVALDO JACINTO FERREIRA
797341	ELCIO ALVES NEVES
796435	ELIANA DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA
797620	ELIANE HELENA BATISTA
796455	ELISANA MARIA PINTO
796584	ELIZABETH MACHADO SANCHES
797498	ELIZETE LUIZA DA SILVA
797869	ELVIRA NEVES SANTOS
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL	
Cargo: **AUXILIAR DE PRODUÇÃO (PcD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**	
Inscrição	**Nome**
796624	ERLANE FERREIRA PINTO
796595	ERNADES ELPIDIO DA SILVA
796467	ESTER KENIA SILVA
796733	FABIANA DOS SANTOS FERNANDES
796447	FABIANE APARECIDA DOS SANTOS COSTA
797933	FERNANDO CÉSAR BARBOSA
796663	FRANCIELE JANAÍNA PEREIRA TEIXEIRA
797342	FRANCISCA APARECIDA NERES LINS
797521	FRANCISCA DE LOURDES FLORINDA CRUZ
796740	GABRIEL LACERDA VAZ
797851	GILMARA DA SILVA BASÍLIO
796654	HELENA CANDIDADA SILVA VIEIRA
797749	INGRID KELLY NEVES
797385	JHONATAN LUCAS DOS SANTOS
796535	JOAO VITOR PEREIRA DA SILVA
797544	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
797032	JOSÉ MARCELO PEREIRA
796466	JOSEANE MATIAS DOS SANTOS
797777	JOSIANE CELINA CHAGAS OLIVEIRA REZENDE

796528	JOVANIA DE OLIVEIRA SANTOS
797111	JULIANA RODRIGUES MARTINS
796711	JULIANA TELES DA SILVA
797481	JULIO MENDES
796449	JUNIO RODRIGUES DA CRUZ
798026	KARLA LEOPOLDINA BARBOZA TEIXEIRA
796619	LAIANE NUNES DA SILVA
797720	LEONARDO DE SOUSA BERNARDES
796655	LILIA ALVES RIBEIRO
797217	LOURDES RIBEIRO DE ALMEIDA LA PORTA
796561	LUCAS ALMEIDA LIMA
796611	LUCAS DIAS REZENDE
796558	LUCAS HENRIQUE EMYGDIO
796670	LUCI PEREIRA DA SILVA FERNANDES
796487	LUCIENE GRACE DOS SANTOS
796553	LUIZ GUSTAVO DA CRUZ
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL	
Cargo: **AUXILIAR DE PRODUÇÃO (PcD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**	
Inscrição	**Nome**
797855	MARCELO NELSON LOURENÇO DA SILVA
797936	MARCOS ANTONIO VIDAL CORREA
796599	MARI APARECIDA SANTANA SANTOS
796699	MARIA APARECIDA DE SOUZA
797648	MARIA APARECIDA JACINTO
796893	MARIA EDUARDA DOS SANTOS
796518	MARIANA MARA SILVA
797868	MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO
797752	MIRNA GLADEIR DA SILVA
797631	PATRÍCIA FERREIRA DE SOUZA
797161	PAULO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
797948	RAFAELA INGRID PEREIRA
796573	RAQUEL DE SOUZA
797886	RASANIA POLYCARPO
796544	RICARDO ALEXANDRE PEREIRA
796639	RODRIGO DOS SANTOS
797180	RODRIGO MARTINS MOURA
797092	ROSÂNGELA DA SILVA GODOI
796477	SANDRA LUCIA PEREIRA
796560	SIMONE CRISTINA CELESTINO NOGUEIRA
797840	SIRLEY APARECIDA ALVES DA COSTA
796546	SORAIA FERREIRA DE ANDRADE ALVES
796693	TAMIRES STEFANE DE MATOS MONTEIRO
796476	TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA
796592	TAUANI CASTRO DOS SANTOS
797265	THAINARA CHRIS CHAGAS MOTA
796847	THALES BERNARDES MOREIRA
796217	THALES SAMUEL SALDANHA
797607	THIAGO ANTONIO DA SILVA
797233	THIAGO VENTURA LIONEL
796673	TIAGO FERREIRA
796906	TIAGO MOREIRA DUARTE
797635	VANESSA NUNES DA SILVA
796649	VANIA LÚCIA RIBEIRO
796661	VICTOR GABRIEL ALMEIDA SILVA
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL	
Cargo: **AUXILIAR DE PRODUÇÃO (PcD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**	
Inscrição	**Nome**
796515	WEILER BATISTA CORDEIRO
796562	WELICA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
797394	WELITON DE JESUS
797325	WERUSKA GISELE SENA
796495	WYLEMAN MIRLANY DE JESUS
796459	ADRIELLE CRISTINA FONSECA CAMARGO
797326	BRUNO DUARTE RICARDO
797718	CARLOS HENR CARDOSO
797321	CARLOS TELES BARBOSA
798014	CESAR LUIZ VASCONCELOS
796764	CHARLES ADRIANI FERREIRA
797866	EMERSON CARLOS DE MORAIS
796845	ERICK RODRIGUES ROCHA
796543	ESTER PERE DE JESUS
796782	EVERTON JOSÉ DE ÁVILA
796630	FÁBIO RIBEIRO BARBOSA
796461	JAIRO FAUSTINO DA SILVA
796858	JOSE MARIA DA SILVA
797203	JOSIEL MACHADO DE OLIVEIRA
797059	JULIO CESAR DE ANDRADE
796508	KAIO BRUNO ASSIS SILVINO
796587	LAUANE JENNYFFER DE PAULA GOMES
797601	LEONARDO ALVES AZEVEDO
797475	LEONARDO PEREIRA RICARDO
797932	MAIDYSON ANACLETO SANTOS
796872	MARCIO LUCIO DA COSTA JUNIOR
796235	NATTNAEL GONCALVES RODRIGUES
797060	NILSON DONIZETTI DE CARVALHO JUNIOR
797969	OCEANO MEIRA DANTES
797615	PAOLA PRISCILA ANDRADE

797372	RODRIGO CRISTOVAM DA SILVA
797672	SILVIO RICARDO DA CUNHA
796737	VITOR LIBERIO DA SILVEIRA
796581	ALEXANDRE JEREMIAS SANTOS
797463	CELIO MOREIRA
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL	
Cargo: **CARPINTEIRO**	
Inscrição	**Nome**
796517	EDENILSON FERREIRA
796647	EMANUEL ALVES RIBEIRO
797924	GERALDO VITOR BRANDÃO FILHO
797552	GUILHERME JOSÉ DE MELO
796834	HERNANE PINHEIRO DE CAMPOS
796572	JOAO LUIS DE OLIVEIRA
797420	JOÃO PAULO SABADINI FERREIRA
796696	JONAS ANDRE DA SILVA
797361	JOSÉ BENJAMIM ARAÚJO SANTANA
797709	LEANDRO ROSA SALGADO
797020	LINDALVA DE SOUSA
796568	LUAN FERREIRA DE CASTRO
797214	LUCIANO ANTONIO FERREIRA
796759	PAULO VICENTE FERREIRA
797329	RICARDO ALEXANDRE MENDONÇA
796653	RICARDO DA SILVA FLORES
796681	TIAGO ALBERTO COELHO
797834	WANDO ANTONIO MIGUEL
796610	WELBERT JÚNIOR JESUS DE OLIVEIRA
797737	WILHAM APARECIDO DA SILVA
796717	WIRITON LUCAS SANCHES AGUIAR
796637	ABDIAS ALEXANDRE SANTOS
796556	ADALBERTO LAZARO DE JESUS
797382	AGERSON ALVES FERREIRA
797151	ALDAIR ANTONIO DE SOUSA
797160	ALESSANDRO FREITAS DA SILVA
797519	ALEXANDRE CARLOS GOMES
797698	ANDERSON LUIZ DA COSTA
796695	ANTONIO GERALDO DE FREITAS
796225	ANTÔNIO GERALDO PEREIRA
797190	ANTONIO TIREZIO DE AZEVEDO
796536	BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS
797640	CABRAL XAVIER CORGOSINHO
796563	CARLOS EDUARDO CARDOSO
796444	CARLOS ROBERTO ROSA
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL	
Cargo: **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**	
Inscrição	**Nome**
796732	CLAUDIA APARECIDA GONÇALVES
796703	DANIEL CARLOS GONZAGA
797976	DANIEL DE OLIVEIRA
796482	DANIEL EURIPEDES DA SILVA
797980	DANIEL MAGELA MENDONÇA
796621	DANIEL ROBERTO CARAZZA
797712	DEIVIS JOSE DOS SANTOS
797366	DIOGO SANTOS GONÇALVES
797942	DOUGLAS LUIZ SOARES CAMPOS
797843	FELIPE LIMA DE FREITAS
796496	FELIPE LUIS FERREIRA SOUZA
797965	FRANCISCO ALVES NETO
796676	GUILHERME AUGUSTO DE CASTRO
796671	GUSTAVO BERNARDES ALVES
797966	HELDER GUILHERME LISBOA SOARES
796578	HILARIO ALEXANDRE DA SILVA
796758	IGOR FERNANDES
796608	JAIRO ANTÔNIO DA SILVA
797951	JOSE ARMANDO DO MONTE MORAIS
797207	JOSE TEODORO DA SILVA
797778	KISIA LUCIANA SILVA DE MOURA
797287	LUAN AUGUSTO DE SOUZA PAIVA
796575	LUCAS VINICIUS ALVES DA SILVA
798024	LUCÉLIO DA SILVA MELO
796781	LUÍS FERNANDO LIMA FREITAS
797729	MARCO ANTONIO MIGUEL
797067	MARCUS ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR
796752	NAZARENO DA SILVA ALEIXO
797985	NELSON DE SOUZA OLIVEIRA
797617	PEDRO VALENTINO EMILIO
797093	PROGRAMAODC
796457	RAFAEL GUSTAVO DE OLIVEIRA
797895	REGINALDO DOS SANTOS
797058	REGINALDO LIMA TEIXEIRA
797894	REGIS ALVES DA SILVA
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL	
Cargo: **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**	
Inscrição	**Nome**
797159	RENATO ARAÚJO SILVA
796454	RENATO MARTINS DE OLIVEIRA

796432	ROGER PEREIRA DE RESENDE
796446	RONALD MAGNO AMORIM SANTOS
797943	SANDRA COSTA
797362	SERGIO ANTONIO FERREIRA
797121	THIAGO ALVES DIAS
796632	THIAGO SILVA MORAIS DE OLIVEIRA
796468	VALMIR DE MELO
797927	VANDERGIL BARBOSA
797800	VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA
796438	VINICIUS TAVARES RODRIGUES
797644	WESLEY FLÁVIO DE SOUSA
796748	YCARO RODRIGUES GOMES
796636	ADENILSON CARLOS DE OLIVEIRA
797129	ADRIANO GERALDO VIDAL DA SILVA
797374	ALEXANDRE DENER PEREIRA
797808	ALTAIR FELIPE NETO
797791	ANDERSON GERALDO SOUZA
796504	ÂNGELO FÉLIX DA COSTA
796724	ANTONIO CARLOS DA SILVA
797179	ANTÔNIO MARCOS CORRÊA
796567	ATANAEL FRANCISCO DE JESUS
796802	BENEDITO ROCHA
797930	CLAUDIO ALVES DAS SILVA
797828	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA
797332	DANIEL CECILIO DO CARMO
796598	DEIVID FERREIRA GUIMARÃES
797736	DIEGO PAULO DOMINGUES
797939	ELVIS HENRIQUE LACERDA
797675	FABRILO LUCIO DE OLIVEIRA
796722	FLAVIO NASCIMENTO
796615	GABRIEL VINICIUS AVILA ERNESTO COELHO
797761	GERALDO LUIS DE ABREU
796704	GILMAR VAMARGOS
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL	
Cargo: **PEDREIRO**	
Inscrição	**Nome**
797684	GILSOM ROBERTO DE SOUZA
796714	GUILHERME DINIZ ONOFRE
796789	HABIB TOMPERSON CANAAN
797450	HARLEY VANDEIR CAROLA PINHEIRO
796229	HEITOR RAIMUNDO DA SILVA
796723	HILTON FERREIRA DE OLIVEIRA
797168	HOZANAN ÁVILA DA SILVA
797154	JADIR GOMES PEREIRA
796675	JAIRO RODRIGUES DE ALCÂNTARA FILHO
796665	JEFERSON PETER DE SOUZA
797887	JOAO BATISTA DE MELO
797881	JONATAS RIBEIRO DOS SANTOS
797686	JOSE APARECIDO ROSARIO
796778	JOSÉ FRANCISCO DA COSTA
797467	JOSE GERALDO SANTANA
797671	JOSE MARIA EUFRASIO
796628	JOSE RAIMUNDO RIBEIRO ALVES
796697	JOSE TEODORO PUGAS
797525	JOSE VANDO DIAS
797411	JULIANO MARINHO DE OLIVEIRA
796727	JULIO CESAR DE OLIVEIRA
796700	JUVENAL ANTONIO DA SILVA
796618	KENTENYS ALVES PINTO
796613	LEANDRO JUNIO SILVA
796830	LUCIANO SANTOS SILVA
797028	LUÍS CARLOS DE CARVALHO
797439	LUIS CARLOS SANTANA
797732	MAICON EVERTON FERREIRA
796537	MARCIO FERNANDES
797324	MÁRCIO FRANCISCO NUNES
796689	MARCIO MACHADO DOS REIS
797277	MARCOS JOSÉ REZENDE
797705	MARLON BRENO CHAGAS CAMILO
796554	MARLON JOSÉ DE CARVALHO FARIA
797946	MARTINIANO DIAS FILHO
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL	
Cargo: **PEDREIRO**	
Inscrição	**Nome**
797717	MISSIAS RODRIGUES DOS SANTOS
796234	PABLO ARIEL DE ASSIS CORREA
797875	PAULO JOSÉ CARDOSO
797023	RAYNER APARECIDO PEREIRA DA SILVA
797642	REGINALDO ROSA DA SILVA
796652	RENATO BATISTA QUADROS
796609	RODRIGO CAMPOS NORMIDIO
796701	ROGÉRIO PINTO
796669	RONALDO ALVES DA SILVEIRA
796505	SINVALDO GERALDO DA SILVA
798032	THULIO ALVES NUNES
796694	VALDINEI SEVERO DE MIRANDA
796688	WALERIO JUNIOR PEREIRA LARA

797508	WANDERSON CARLOS FERREIRA FARIA
796522	WELINGTON JOSE BOSCO DE OLIVEIRA
797424	ADILSON ALVES PEREIRA
797469	AFONSO VICENTE DOS SANTOS
797863	AILTON PEREIRA NEVES
797950	ALEKSANDRO AUGUSTO PIRES
796698	ALEXSANDER MARTINS DA SILVA
796539	ALINE TAINA DA SILVA
796707	ANDERSON SALES
796430	ANDRE BEZERRA VAZ
797906	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
796650	ÂNGELO JOSÉ DA CRUZ
796692	ANSELMO RIBEIRO
796775	ANTONIO MARCOS VELOSO
797693	ARILSON SOUZA CORDEIRO
796579	BRÁULIO CÉSAR SILVA
796960	BRAYAN FRANKLIN OLIVEIRA SOUZA FARIA
797455	BRENDA DARC OLIVEIRA LOPES
796706	BRUNA DE SOUSA VASCONCELLOS
797899	BRUNO HENRIQUE SILVA BRITO
797604	CAIO CESAR SABADINI FERREIRA
797296	CAMILA TEIXEIRA DA CUNHA

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL

Cargo: **PINTOR**

Inscrição	**Nome**
796792	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
796718	CARLOS EVERTON DE SOUSA
797390	CAUPER HENRIQUE DIMAS MARINHO
796850	CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA
797769	CHRISTOPHER ANTONY DA SILVA
796709	DEIVID CAMARGO MARQUES
796659	DOUGLAS HENRIQUE SOARES TEIXEIRA
796626	DOUGLAS JÚNIOR DE OLIVEIRA
797457	EDSON CARDOSO FILHO
798015	EDSON FERREIRA
797994	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA
797244	EDUARDO TADEU DE ALMEIDA
797954	EDVAR CARDOSO LEAL JUNIOR
796511	ENILTON FRANCISCO DE SOUZA
797798	EVANDRO DOS SANTOS MARQUES SANTOS
796605	FABIANO GOMES DA SILVA
796952	FABIO ADRIANO PEREIRA
797952	FABRICIO SILVEIRA SILVA
796479	FELIPE HENRIQUE MOREIRA SOUZA
796799	FERNANDO HENRIQUE MOTA
797878	FLAVIANO NICOLAU DE MENDONCA
796507	GELSON MARCILIO DE OLIVEIRA
797570	GERALDO BALÇAMÃO DE OLIVEIRA
796715	GERALDO JOSE DE OLIVEIRA
796852	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA
797184	GERALDO NAZARIO DOS SANTOS
797611	GILMAR DOS REIS DE OLIVEIRA
796638	GILMARIO ALVES FERREIRA
796945	GUILHERME DE OLIVEIRA BOTELHO
797873	GUILHERME HENRIQUE SILVA
797992	GUSTAVO CAMARGOS SILVA
796684	GUSTAVO HENRIQUE TAVARES SILVA
797069	HAMILTON DE JESUS CARDOSO ALVES
797609	HELEN GUIMARAES DE ANDRADE
796502	HERBERT NATIVIDADE CORREA

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL

Cargo: **PINTOR**

Inscrição	**Nome**
796641	HUELITON DE OLIVEIRA JUNIOR
796506	IRAILTON DA COSTA MELO
796773	ITALO MENDONÇA BATISTA
797537	JAIRO GERALDO FERREIRA
796877	JEAN CARLOS SILVA COSTA
797503	JEREMIAS CALDEIRA BASTOS
797867	JOAO BATISTA DA SILVA
796797	JOAO PEDRO PEREIRA
796739	JOEL FIRMINO DE ARAUJO
796705	JOSE FRANCISCO DA SILVA
797923	JOSÉ GERALDO GONÇALVES
797695	JOSE LAERCIO DE MELO
797865	JOSE LUCIO QUIRINO
796464	JULIANO LOPES DA SILVA
796475	JULIO CESAR SILVA
796472	KENNED CLARET DE OLIVEIRA
796607	KENNIA VALERIA SANTOS OLIVEIRA
797861	LIBERIO MARIA DE ABREU
796645	LUCAS GOMES DE SOUZA
797884	LUCIANA KELY LAIKA DE MELO
797891	LUCIANO ROBERTO DE OLIVEIRA
797474	LUCIMAR JUVENAL DE SOUZA
797043	LUIS CARLOS DA SILVA
796720	LUIZ CARLOS FERNANDES

797713	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA
797549	LUIZ OLIVEIRA SILVA
796534	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS
796734	MARCELO PELLEGRINO MACHADO
797846	MARCELO PEREIRA
797396	MARCELO PEREIRA
796510	MARCELO VIEIRA SANTOS
797367	MARCEMIRO DOS SANTOS
796458	MARCIANO PRATA
797903	MARCIO DA SILVA
797223	MARCIO GERALDO DE OLIVEIRA
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL	
Cargo: **PINTOR**	
Inscrição	**Nome**
797135	MARCIO JOSÉ DOS SANTOS
796625	MÁRCIO SILVA DE BARCELOS
796644	MARCO ANTNTONIO DIAS JUNIOR
797973	MARDENIO ROSSINI DA SILVA
797820	MARIA DE FATIMA CAMARGOS OLIVEIRA
797626	MARIA JOSE ROSA
796480	MATEUS JUNIO DOS SANTOS
797890	MAURILIO FELIPE SANTIAGO
796690	MAURILIO GONTIJO FONTES
796664	MAURO GREGÓRIO CASSIANO
797898	MAXMILIAN COSTA
797365	NELMA PERPETUA COSTA
796691	NILSON RESENDE DE OLIVEIRA
797529	NOÉ DELFINO FERREIRA JUNIOR
796551	NOELLI FERNANDA DA SILVA
796542	ODIRLEI JOAQUIM DE SOUZA
797972	PAULO CESAR CAMARGOS
797844	PAULO HENRIQUE DE MORAIS
797735	RAFAEL APARECIDO SANTOS PEREIRA
797759	RAFAEL LUIZ DE ABREU
797914	RAIMUNDA COSTA DE CAMARGOS VIANA
797772	RAQUEL SOUSA DE JESUS
798031	RAUL VINÍCIUS ZACARIAS
797257	REGINALDO JOSE DE BRITO
797591	RENATO CANDIDO DE MOURA
797515	RENY APARECIDO FREITAS
797925	RIAN LUCAS SILVA MARTINS
797573	RICHARD MICHAEL DA SILVA
796586	RINALDO ALVES DA SILVA
797181	ROBSON DONISETE DE MORAIS
797970	RODRIGO ARAUJO
797560	RODRIGO DA SILVA VIDIGAL
797488	ROMILDO PEREIRA DE SÁ
796211	ROMILDO ROSA DA SILVA
796557	RONALDO MARQUES CASSEMIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL	
Cargo: **PINTOR**	
Inscrição	**Nome**
797096	RONE VON LOPES DE MOURA
797364	SANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO
797610	SARA LORRANE DE OLIVEIRA
797944	SAULO FONSECA DE FREITAS
797535	SIDMAR SILVA
797275	SILVANO ANTONIO PAIVA
796738	THALLES TIERRY DE MENDONÇA SILVA
796224	TIAGO DA SILVA JUSTIMIANO
796762	TIAGO HENRIQUE DA SILVA
797454	TIAGO TEIXEIRA LEAO
797663	VALDEIR DA SILVA
797558	VALDEMIR DA SILVA PINHEIRO
797904	VALDIR PAULINO BATISTA
796666	VALNEI DOS SANTOS
796784	VANDEIR JOSÉ FERREIRA
797276	VANDER PAULO DOS SANTOS
797621	VANDER VIEIRA DE PAULA
797639	VANILDO GREGÓRIO CASSIANO
796571	VITÓRIA APARECIDA MONTEIRO DE ALMEIDA
796460	WALISSOM RODRIGUES NOGUEIRA
797909	WALISSON DOUGLAS RODRIGUES
796498	WALISSON GONÇALVES DE SOUZA
797858	WASHINGTON LUIZ DA SILVA
796602	WELBERTH CAETANO MARCOLINO ROSA
796596	WELBERTT DAMIAO RIBEIRO
796747	WELITON HENRIQUE DE OLIVEIRA
796437	WELLINGTON VIEIRA DE JESUS
797908	WESLEY CLAYTON DA SILVA
796603	WESLEY MARQUES FERREIRA
796648	WILLIAM CÉSAR DA SILVA CAETANO
797305	WILLIAM MAX DA SILVA FERREIRA
797783	WILLIAN SANTOS CAMPOS
452 Candidatos	
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
INSCRIÇÕES DEFERIDAS - VAGAS PcD	

Cargo: **PEDREIRO**

Inscrição	Nome
796652	RENATO BATISTA QUADROS

1 Candidatos Legenda: PcD = Pessoas com deficiências.

EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS.

Edital nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

SOLICITAÇÃO **DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.**

ID.	NOME.	SOLICITAÇÃO.	RESULTADO.
797412	CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO	PROVA COM INTÉRPRETE DE LIBRAS.	DEFERIDO.
796740	GABRIEL LACERDA VAZ	PROFESSORA DE APOIO.	DEFERIDO.
796528	JOVANIA DE OLIVEIRA SANTOS	PROVA AMPLIADA.	DEFERIDO.
797720	LEONARDO DE SOUSA BERNARDES	O CANDIDATO TEM ESQUIZOFRENIA.	DEFERIDO.
797868	MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO	PROVA COM LEDOR.	DEFERIDO.
797180	RODRIGO MARTINS MOURA	PROVA COM LEDOR.	DEFERIDO.
796693	TAMIRES STEFANE DE MATOS MONTEIRO	PROVA COM LEDOR.	DEFERIDO.
796661	VICTOR GABRIEL ALMEIDA SILVA	PROVA AMPLIADA.	DEFERIDO.

Data da Prova: 19/03/2023

Os Portões fecham às 09h00min — **Matutino (MANHÃ)**

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.

ESCOLA ESTADUAL DONA ANTÔNIA VALADARES

ENDEREÇO: **AV. SETE DE SETEMBRO, 669**

BAIRRO: **CENTRO**

CIDADE/UF: **DIVINÓPOLIS-MG**

CARGO/CURSO **AUXILIAR DE PRODUÇÃO (PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**

Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO

CARGO/CURSO **AUXILIAR DE PRODUÇÃO (PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**

Inscrição	Nome Data de	Nascimento	Local - Período
796769	ADAO VANDERSON DUARTE FERREIRA	06/11/1976	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
797226	ADRIANA MARIA IRENO FREITAS	28/12/1982	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
796548	ALENCAR GERALDO CANDIDO	25/09/1974	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
796777	ALESSANDRA LIMA	21/05/1973	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
796593	ALINE FERNANDA FERREIRA DE ANDRADE	21/11/1982	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
796761	ALVIMAR JOAQUIM DE OLIVEIRA	10/01/1970	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
797289	ANA CLÁUDIA ALVES BATISTA	16/12/1997	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
796456	CAMILA MARIA SILVA CORDEIRO	27/05/1985	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
796754	CATTIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	29/04/1971	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
797837	CECILIA MARIA CAETANO	19/10/1979	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
797871	CELIO GOMES TEIXEIRA	10/05/1970	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
796725	CLAUDIA APARECIDA CINHIKA ROSA	12/12/1978	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
796483	CLAUDIA SILVA	27/09/1976	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
796702	CLÁUDIO JOSÉ RIBEIRO	04/04/1975	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
797412	CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO	29/03/1981	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
796744	DANEILA DAS GRALAS SANTOS OLIVEIRA	24/08/1977	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
796463	DANIEL PAULO SILVA	22/09/1971	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
796533	DANIELA CRISTINA DA SILVA	18/02/1981	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
796433	DANIENI TREVISAN FERREIRA ARAÚJO	07/10/1984	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
796513	DANIVIO EUGENIO PAULINO	11/08/1982	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
796746	DAYANNE GHERARDI DOS SANTOS	28/01/1986	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
796450	DENILZA RODRIGUES GONÇALVES	15/03/1967	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
797495	DENISE DE SOUZA SENA SANTOS	08/07/1986	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
797647	DEZILAINE DOS SANTOS OLIVEIRA	03/02/1998	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
796490	DIEGO FONSECA CUNHA	22/06/1988	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO

Data da Prova: 19/03/2023

Os Portões fecham às 09h00min — **Matutino (MANHÃ)**

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.

ESCOLA ESTADUAL DONA ANTÔNIA VALADARES

ENDEREÇO: **AV. SETE DE SETEMBRO, 669**

BAIRRO: **CENTRO**

CIDADE/UF: **DIVINÓPOLIS-MG**

CARGO/CURSO **AUXILIAR DE PRODUÇÃO (PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**

796656	DIEGO JÚLIO KRULL	28/03/1989	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
796503	EDINILÇA MARIA FERREIRA	16/03/1973	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
797345	EDVALDO JACINTO FERREIRA	05/12/1986	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
797341	ELCIO ALVES NEVES	16/10/1967	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
796435	ELIANA DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA	06/04/1979	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
797620	ELIANE HELENA BATISTA	23/07/1988	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
796455	ELISANA MARIA PINTO	20/08/1976	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
796584	ELIZABETH MACHADO SANCHES	04/04/1973	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
797498	ELIZETE LUIZA DA SILVA	13/06/1980	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO
797869	ELVIRA NEVES SANTOS	05/09/1980	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 1 - MATUTINO

Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO

CARGO/CURSO **AUXILIAR DE PRODUÇÃO (PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**

Inscrição	Nome Data de	Nascimento	Local - Período
796624	ERLANE FERREIRA PINTO	25/11/1965	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
796595	ERNADES ELPIDIO DA SILVA	04/11/1965	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
796467	ESTER KENIA SILVA	13/07/1980	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
796733	FABIANA DOS SANTOS FERNANDES	28/02/1977	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
796447	FABIANE APARECIDA DOS SANTOS COSTA	13/09/1985	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
797933	FERNANDO CESAR BARBOSA	27/04/1970	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
796663	FRANCIELE JANAÍNA PEREIRA TEIXEIRA	15/01/1986	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
797342	FRANCISCA APARECIDA NERES LINS	28/08/1981	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
797521	FRANCISCA DE LOURDES FLORINDA CRUZ	06/04/1968	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
797851	GILMARA DA SILVA BASÍLIO	25/05/1994	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
796654	HELENA CANDIDADA SILVA VIEIRA	23/02/1963	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
797749	INGRID KELLY NEVES	01/04/1982	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
797385	JHONATAN LUCAS DOS SANTOS	08/12/2004	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO

796535	JOAO VITOR PEREIRA DA SILVA	21/12/2001	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
797544	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	30/01/1975	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
Data da Prova: 19/03/2023			
Os Portões fecham às 09h00min			**Matutino (MANHÃ)**
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.			
ESCOLA ESTADUAL DONA ANTÔNIA VALADARES			
ENDEREÇO: **AV. SETE DE SETEMBRO, 669**			
BAIRRO: **CENTRO**			
CIDADE/UF: **DIVINÓPOLIS-MG**			
CARGO/CURSO **AUXILIAR DE PRODUÇÃO (PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**			
797032	JOSÉ MARCELO PEREIRA	22/07/1974	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
796466	JOSEANE MATIAS DOS SANTOS	12/12/1974	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
797777	JOSIANE CELINA CHAGAS OLIVEIRA REZENDE	01/10/1985	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
796528	JOVANIA DE OLIVEIRA SANTOS	23/10/1983	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
797111	JULIANA RODRIGUES MARTINS	02/02/1989	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
796711	JULIANA TELES DA SILVA	15/01/1996	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
797481	JULIO MENDES	16/01/1964	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
796449	JUNIO RODRIGUES DA CRUZ	21/07/1981	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
798026	KARLA LEOPOLDINA BARBOZA TEIXEIRA	04/10/1982	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
796619	LAIANE NUNES DA SILVA	15/06/2000	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
796655	LILIA ALVES RIBEIRO	29/03/1996	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
797217	LOURDES RIBEIRO DE ALMEIDA LA PORTA	06/02/1969	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
796561	LUCAS ALMEIDA LIMA	04/07/1992	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
796611	LUCAS DIAS REZENDE	29/05/1990	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
796558	LUCAS HENRIQUE EMYGDIO	09/02/2000	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
796670	LUCI PEREIRA DA SILVA FERNANDES	22/01/1967	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
796487	LUCIENE GRACE DOS SANTOS	17/11/1977	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
796553	LUIZ GUSTAVO DA CRUZ	31/08/1998	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
797855	MARCELO NELSON LOURENÇO DA SILVA	20/01/1993	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
797936	MARCOS ANTONIO VIDAL CORREA	13/10/1966	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 2 - MATUTINO
Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO			
CARGO/CURSO **AUXILIAR DE PRODUÇÃO (PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**			
Inscrição	**Nome Data de**	**Nascimento**	**Local - Período**
796599	MARI APARECIDA SANTANA SANTOS	22/08/1967	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
796699	MARIA APARECIDA DE SOUZA	30/08/1958	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
797648	MARIA APARECIDA JACINTO	12/12/1965	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
796893	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	18/11/2002	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
796518	MARIANA MARA SILVA	29/12/1994	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
Data da Prova: 19/03/2023			
Os Portões fecham às 09h00min			**Matutino (MANHÃ)**
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.			
ESCOLA ESTADUAL DONA ANTÔNIA VALADARES			
ENDEREÇO: **AV. SETE DE SETEMBRO, 669**			
BAIRRO: **CENTRO**			
CIDADE/UF: **DIVINÓPOLIS-MG**			
CARGO/CURSO **AUXILIAR DE PRODUÇÃO (PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**			
797752	MIRNA GLADEIR DA SILVA	08/04/1993	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
797631	PATRÍCIA FERREIRA DE SOUZA	16/09/1983	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
797161	PAULO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	11/10/1990	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
797948	RAFAELA INGRID PEREIRA	23/02/1993	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
796573	RAQUEL DE SOUZA	04/09/1971	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
797886	RASANIA POLYCARPO	03/11/1965	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
796544	RICARDO ALEXANDRE PEREIRA	22/11/1974	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
796639	RODRIGO DOS SANTOS	03/04/1978	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
797092	ROSÂNGELA DA SILVA GODOI	19/01/1979	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
796477	SANDRA LUCIA PEREIRA	08/08/1964	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
796560	SIMONE CRISTINA CELESTINO NOGUEIRA	28/12/1974	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
797840	SIRLEY APARECIDA ALVES DA COSTA	06/08/1968	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
796546	SORAIA FERREIRA DE ANDRADE ALVES	31/05/1987	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
796476	TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	13/11/1967	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
796592	TAUANI CASTRO DOS SANTOS	24/10/1991	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
797265	THAINARA CHRIS CHAGAS MOTA	08/01/2001	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
796847	THALES BERNARDES MOREIRA	29/07/1997	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
796217	THALES SAMUEL SALDANHA	31/01/2005	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
797607	THIAGO ANTONIO DA SILVA	14/03/1988	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
797233	THIAGO VENTURA LIONEL	06/10/2003	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
796673	TIAGO FERREIRA	23/04/1984	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
796906	TIAGO MOREIRA DUARTE	12/02/2000	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
797635	VANESSA NUNES DA SILVA	06/06/2002	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
796649	VANIA LÚCIA RIBEIRO	25/01/1963	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
796661	VICTOR GABRIEL ALMEIDA SILVA	05/10/2002	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
796515	WEILER BATISTA CORDEIRO	13/06/1966	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
796562	WELICA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/06/1980	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
797394	WELITON DE JESUS	08/01/1972	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
797325	WERUSKA GISELE SENA	09/06/1983	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
796495	WYLEMAN MIRLANY DE JESUS	26/01/1974	Prédio BLOCO A - Piso TÉRREO - Sala 3 - MATUTINO
Data da Prova: 19/03/2023			
Os Portões fecham às 09h00min			**Matutino (MANHÃ)**
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.			
ESCOLA ESTADUAL DONA ANTÔNIA VALADARES			
ENDEREÇO: **AV. SETE DE SETEMBRO, 669**			
BAIRRO: **CENTRO**			
CIDADE/UF: **DIVINÓPOLIS-MG**			
CARGO/CURSO **PINTOR**			
Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO			
CARGO/CURSO **PINTOR**			
Inscrição	**Nome Data de**	**Nascimento**	**Local - Período**
797424	ADILSON ALVES PEREIRA	08/05/1964	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
797469	AFONSO VICENTE DOS SANTOS	10/05/1973	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO

797863	AILTON PEREIRA NEVES	26/07/1961	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
797950	ALEKSANDRO AUGUSTO PIRES	12/03/2001	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
796698	ALEXSANDER MARTINS DA SILVA	30/01/1990	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
796539	ALINE TAINA DA SILVA	24/11/1999	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
796707	ANDERSON SALES	16/12/1971	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
796430	ANDRE BEZERRA VAZ	25/12/1992	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
797906	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	14/10/1981	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
796650	ÂNGELO JOSÉ DA CRUZ	04/01/1989	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
796692	ANSELMO RIBEIRO	29/04/1963	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
796775	ANTONIO MARCOS VELOSO	18/03/1971	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
797693	ARILSON SOUZA CORDEIRO	12/04/1995	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
796579	BRÁULIO CÉSAR SILVA	07/05/1981	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
796960	BRAYAN FRANKLIN OLIVEIRA SOUZA FARIA	06/08/2000	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
797455	BRENDA DARC OLIVEIRA LOPES	01/02/2004	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
796706	BRUNA DE SOUSA VASCONCELLOS	13/01/1997	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
797899	BRUNO HENRIQUE SILVA BRITO	23/08/1988	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
797604	CAIO CESAR SABADINI FERREIRA	06/02/1989	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
797296	CAMILA TEIXEIRA DA CUNHA	11/05/1978	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
796792	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	10/11/1961	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
796718	CARLOS EVERTON DE SOUSA	19/12/1968	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
797390	CAUPER HENRIQUE DIMAS MARINHO	20/11/1985	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
796850	CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA	09/05/1982	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
797769	CHRISTOPHER ANTONY DA SILVA	06/04/2001	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
Data da Prova: 19/03/2023			
Os Portões fecham às 09h00min			**Matutino (MANHÃ)**
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.			
ESCOLA ESTADUAL DONA ANTÔNIA VALADARES			
ENDEREÇO: **AV. SETE DE SETEMBRO, 669**			
BAIRRO: **CENTRO**			
CIDADE/UF: **DIVINÓPOLIS-MG**			
CARGO/CURSO **PINTOR**			
796709	DEIVID CAMARGO MARQUES	11/09/1982	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
796659	DOUGLAS HENRIQUE SOARES TEIXEIRA	21/11/1985	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
796626	DOUGLAS JÚNIOR DE OLIVEIRA	24/01/1982	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
797457	EDSON CARDOSO FILHO	04/04/1965	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
798015	EDSON FERREIRA	23/12/1968	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
797994	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	28/09/1982	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
797244	EDUARDO TADEU DE ALMEIDA	05/01/1978	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
797954	EDVAR CARDOSO LEAL JUNIOR	26/10/1985	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
796511	ENILTON FRANCISCO DE SOUZA	21/01/1972	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
797798	EVANDRO DOS SANTOS MARQUES SANTOS	10/05/1991	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 4 - MATUTINO
Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO			
CARGO/CURSO **PINTOR**			
Inscrição	**Nome Data de**	**Nascimento**	**Local - Período**
796605	FABIANO GOMES DA SILVA	05/03/1982	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
796952	FABIO ADRIANO PEREIRA	01/12/1988	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
797952	FABRICIO SILVEIRA SILVA	07/05/1983	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
796479	FELIPE HENRIQUE MOREIRA SOUZA	17/02/1998	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
796799	FERNANDO HENRIQUE MOTA	02/06/1982	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
797878	FLAVIANO NICOLAU DE MENDONCA	05/05/1994	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
796507	GELSON MARCILIO DE OLIVEIRA	09/09/1991	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
797570	GERALDO BALÇAMÃO DE OLIVEIRA	05/12/1953	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
796715	GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	02/07/1969	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
796852	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	24/11/1959	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
797184	GERALDO NAZARIO DOS SANTOS	03/09/1969	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
797611	GILMAR DOS REIS DE OLIVEIRA	07/07/1975	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
796638	GILMARIO ALVES FERREIRA	14/08/1984	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
796945	GUILHERME DE OLIVEIRA BOTELHO	18/08/2000	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
797873	GUILHERME HENRIQUE SILVA	23/03/1999	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
Data da Prova: 19/03/2023			
Os Portões fecham às 09h00min			**Matutino (MANHÃ)**
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.			
ESCOLA ESTADUAL DONA ANTÔNIA VALADARES			
ENDEREÇO: **AV. SETE DE SETEMBRO, 669**			
BAIRRO: **CENTRO**			
CIDADE/UF: **DIVINÓPOLIS-MG**			
CARGO/CURSO **PINTOR**			
797992	GUSTAVO CAMARGOS SILVA	20/10/1996	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
796684	GUSTAVO HENRIQUE TAVARES SILVA	19/06/1997	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
797069	HAMILTON DE JESUS CARDOSO ALVES	26/04/1987	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
797609	HELEN GUIMARAES DE ANDRADE	26/06/1980	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
796502	HERBERT NATIVIDADE CORREA	27/09/1986	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
796641	HUELITON DE OLIVEIRA JUNIOR	13/01/1995	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
796506	IRAILTON DA COSTA MELO	12/01/1972	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
796773	ITALO MENDONÇA BATISTA	16/03/1998	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
797537	JAIRO GERALDO FERREIRA	21/03/1996	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
796877	JEAN CARLOS SILVA COSTA	24/10/1983	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
797503	JEREMIAS CALDEIRA BASTOS	05/05/1979	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
797867	JOAO BATISTA DA SILVA	10/06/1965	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
796797	JOAO PEDRO PEREIRA	09/09/2000	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
796739	JOEL FIRMINO DE ARAUJO	07/03/1977	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
796705	JOSE FRANCISCO DA SILVA	07/11/1997	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
797923	JOSÉ GERALDO GONÇALVES	11/11/1955	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
797695	JOSE LAERCIO DE MELO	25/10/1970	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
797865	JOSE LUCIO QUIRINO	26/03/1954	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
796464	JULIANO LOPES DA SILVA	09/01/1977	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
796475	JULIO CESAR SILVA	01/08/1978	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 5 - MATUTINO
Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO			
CARGO/CURSO **PINTOR**			

Inscrição	Nome Data de	Nascimento	Local - Período
796472	KENNED CLARET DE OLIVEIRA	17/05/1991	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
796607	KENNIA VALERIA SANTOS OLIVEIRA	30/12/1977	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
797861	LIBERIO MARIA DE ABREU	03/10/1969	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
796645	LUCAS GOMES DE SOUZA	02/01/2001	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
797884	LUCIANA KELY LAIKA DE MELO	12/12/1975	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
797891	LUCIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	03/04/1964	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
Data da Prova: 19/03/2023			
Os Portões fecham às 09h00min			**Matutino (MANHÃ)**
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.			
ESCOLA ESTADUAL DONA ANTÔNIA VALADARES			
ENDEREÇO: **AV. SETE DE SETEMBRO, 669**			
BAIRRO: **CENTRO**			
CIDADE/UF: **DIVINÓPOLIS-MG**			
CARGO/CURSO **PINTOR**			
797474	LUCIMAR JUVENAL DE SOUZA	02/01/1962	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
797043	LUIS CARLOS DA SILVA	14/04/1964	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
796720	LUIZ CARLOS FERNANDES	24/02/1961	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
797713	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA	30/11/1979	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
797549	LUIZ OLIVEIRA SILVA	24/03/1988	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
796534	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS	05/10/1971	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
796734	MARCELO PELLEGRINO MACHADO	12/05/1968	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
797846	MARCELO PEREIRA	10/08/1977	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
797396	MARCELO PEREIRA	26/03/1969	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
796510	MARCELO VIEIRA SANTOS	04/01/1991	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
797367	MARCEMIRO DOS SANTOS	09/02/1971	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
796458	MARCIANO PRATA	12/01/1982	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
797903	MARCIO DA SILVA	18/11/1971	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
797223	MARCIO GERALDO DE OLIVEIRA	23/01/1971	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
797135	MARCIO JOSÉ DOS SANTOS	18/05/1972	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
796625	MÁRCIO SILVA DE BARCELOS	30/04/1985	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
796644	MARCO ANTNTONIO DIAS JUNIOR	13/04/1987	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
797973	MARDENIO ROSSINI DA SILVA	10/08/1980	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
797820	MARIA DE FATIMA CAMARGOS OLIVEIRA	19/10/1961	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
797626	MARIA JOSE ROSA	30/03/1963	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
796480	MATEUS JUNIO DOS SANTOS	06/11/1989	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
797890	MAURILIO FELIPE SANTIAGO	21/01/1974	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
796690	MAURILIO GONTIJO FONTES	30/04/2001	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
796664	MAURO GREGÓRIO CASSIANO	30/11/1986	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
797898	MAXMILIAN COSTA	10/03/1979	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
797365	NELMA PERPETUA COSTA	14/02/1968	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
796691	NILSON RESENDE DE OLIVEIRA	24/05/1957	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
797529	NOÉ DELFINO FERREIRA JUNIOR	24/08/1990	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 6 - MATUTINO
Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO			
Data da Prova: 19/03/2023			
Os Portões fecham às 09h00min			**Matutino (MANHÃ)**
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.			
ESCOLA ESTADUAL DONA ANTÔNIA VALADARES			
ENDEREÇO: **AV. SETE DE SETEMBRO, 669**			
BAIRRO: **CENTRO**			
CIDADE/UF: **DIVINÓPOLIS-MG**			
CARGO/CURSO **PINTOR**			
CARGO/CURSO **PINTOR**			
Inscrição	**Nome Data de**	**Nascimento**	**Local - Período**
796551	NOELLI FERNANDA DA SILVA	25/09/1986	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
796542	ODIRLEI JOAQUIM DE SOUZA	06/11/1981	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
797972	PAULO CESAR CAMARGOS	13/10/1968	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
797844	PAULO HENRIQUE DE MORAIS	09/01/1977	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
797735	RAFAEL APARECIDO SANTOS PEREIRA	29/01/1997	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
797759	RAFAEL LUIZ DE ABREU	05/06/1966	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
797914	RAIMUNDA COSTA DE CAMARGOS VIANA	04/09/1964	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
797772	RAQUEL SOUSA DE JESUS	26/12/1991	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
798031	RAUL VINÍCIUS ZACARIAS	15/07/1999	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
797257	REGINALDO JOSE DE BRITO	25/03/1988	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
797591	RENATO CANDIDO DE MOURA	18/06/1987	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
797515	RENY APARECIDO FREITAS	26/04/1969	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
797925	RIAN LUCAS SILVA MARTINS	08/11/2004	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
797573	RICHARD MICHAEL DA SILVA	30/06/1992	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
796586	RINALDO ALVES DA SILVA	25/08/1993	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
797181	ROBSON DONISETE DE MORAIS	18/09/1967	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
797970	RODRIGO ARAUJO	21/09/1984	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
797560	RODRIGO DA SILVA VIDIGAL	06/11/1984	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
797488	ROMILDO PEREIRA DE SÁ	10/03/1968	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
796211	ROMILDO ROSA DA SILVA	01/09/1966	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
796557	RONALDO MARQUES CASSEMIRO	03/09/1978	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
797096	RONE VON LOPES DE MOURA	14/02/1978	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
797364	SANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	03/03/1984	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
797610	SARA LORRANE DE OLIVEIRA	18/12/1995	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
797944	SAULO FONSECA DE FREITAS	01/12/1959	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
797535	SIDMAR SILVA	14/06/1995	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
797275	SILVANO ANTONIO PAIVA	02/03/1974	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
796738	THALLES TIERRY DE MENDONÇA SILVA	29/05/2002	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
796224	TIAGO DA SILVA JUSTIMIANO	19/01/1987	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO

Data da Prova: 19/03/2023	
Os Portões fecham às 09h00min	**Matutino (MANHÃ)**
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS(EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.	
ESCOLA ESTADUAL DONA ANTÔNIA VALADARES	

ENDEREÇO: **AV. SETE DE SETEMBRO, 669**			
BAIRRO: **CENTRO**			
CIDADE/UF: **DIVINÓPOLIS-MG**			
CARGO/CURSO	**PINTOR**		
796762	TIAGO HENRIQUE DA SILVA	22/07/1987	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
797454	TIAGO TEIXEIRA LEAO	10/09/1987	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
797663	VALDEIR DA SILVA	11/05/1966	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
797558	VALDEMIR DA SILVA PINHEIRO	07/10/1980	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
797904	VALDIR PAULINO BATISTA	10/03/1966	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 7 - MATUTINO
Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO			
CARGO/CURSO	**PEDREIRO**		
Inscrição	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Local - Período**
796636	ADENILSON CARLOS DE OLIVEIRA	15/01/1977	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
797129	ADRIANO GERALDO VIDAL DA SILVA	10/01/1988	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
797374	ALEXANDRE DENER PEREIRA	28/08/1989	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
797808	ALTAIR FELIPE NETO	29/06/1970	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
797791	ANDERSON GERALDO SOUZA	04/01/1979	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
796504	ÂNGELO FÉLIX DA COSTA	12/09/1978	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
796724	ANTONIO CARLOS DA SILVA	26/11/1962	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
797179	ANTÔNIO MARCOS CORRÊA	05/11/1984	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
796567	ATANAEL FRANCISCO DE JESUS	29/07/1981	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
796802	BENEDITO ROCHA	07/04/1969	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
797930	CLAUDIO ALVES DAS SILVA	06/08/1971	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
797828	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	27/07/1989	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
797332	DANIEL CECILIO DO CARMO	28/12/1967	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
796598	DEIVID FERREIRA GUIMARÃES	06/09/1980	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
797736	DIEGO PAULO DOMINGUES	16/01/1986	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
CARGO/CURSO	**PINTOR**		
Inscrição	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Local - Período**
796666	VALNEI DOS SANTOS	19/03/1974	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
796784	VANDEIR JOSÉ FERREIRA	05/11/1973	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
797276	VANDER PAULO DOS SANTOS	05/07/1981	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
797621	VANDER VIEIRA DE PAULA	01/05/1962	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
Data da Prova: 19/03/2023			
Os Portões fecham às 09h00min			**Matutino (MANHÃ)**
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.			
ESCOLA ESTADUAL DONA ANTÔNIA VALADARES			
ENDEREÇO: **AV. SETE DE SETEMBRO, 669**			
BAIRRO: **CENTRO**			
CIDADE/UF: **DIVINÓPOLIS-MG**			
CARGO/CURSO	**PINTOR**		
797639	VANILDO GREGÓRIO CASSIANO	16/05/1983	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
796571	VITÓRIA APARECIDA MONTEIRO DE ALMEIDA	17/03/2001	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
796460	WALISSOM RODRIGUES NOGUEIRA	27/08/1982	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
797909	WALISSON DOUGLAS RODRIGUES	05/01/2001	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
796498	WALISSON GONÇALVES DE SOUZA	21/11/1988	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
797858	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	21/09/1978	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
796602	WELBERTH CAETANO MARCOLINO ROSA	09/06/1990	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
796596	WELBERTT DAMIAO RIBEIRO	19/01/1976	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
796747	WELITON HENRIQUE DE OLIVEIRA	28/05/1982	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
796437	WELLINGTON VIEIRA DE JESUS	02/09/1982	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
797908	WESLEY CLAYTON DA SILVA	29/07/1983	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
796603	WESLEY MARQUES FERREIRA	26/07/1990	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
796648	WILLIAM CÉSAR DA SILVA CAETANO	08/02/1989	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
797305	WILLIAM MAX DA SILVA FERREIRA	06/09/1967	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
797783	WILLIAN SANTOS CAMPOS	26/03/1988	Prédio BLOCO A - Piso 1ºANDAR - Sala 8 - MATUTINO
Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO			
CARGO/CURSO	**PEDREIRO**		
Inscrição	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Local - Período**
797939	ELVIS HENRIQUE LACERDA	25/07/1983	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
797675	FABRILO LUCIO DE OLIVEIRA	24/06/1960	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
796722	FLAVIO NASCIMENTO	10/03/1976	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
796615	GABRIEL VINICIUS AVILA ERNESTO COELHO	15/06/1998	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
797761	GERALDO LUIS DE ABREU	12/06/1957	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
796704	GILMAR VAMARGOS	08/02/1972	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
797684	GILSOM ROBERTO DE SOUZA	20/10/1970	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
796714	GUILHERME DINIZ ONOFRE	01/06/1981	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
796789	HABIB TOMPERSON CANAAN	18/10/1984	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
Data da Prova: 19/03/2023			
Os Portões fecham às 09h00min			**Matutino (MANHÃ)**
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.			
ESCOLA ESTADUAL DONA ANTÔNIA VALADARES			
ENDEREÇO: **AV. SETE DE SETEMBRO, 669**			
BAIRRO: **CENTRO**			
CIDADE/UF: **DIVINÓPOLIS-MG**			
CARGO/CURSO	**PEDREIRO**		
797450	HARLEY VANDEIR CAROLA PINHEIRO	06/02/1985	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
796229	HEITOR RAIMUNDO DA SILVA	08/09/1964	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
796723	HILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	20/06/1966	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
797168	HOZANAN ÁVILA DA SILVA	25/10/1988	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
797154	JADIR GOMES PEREIRA	26/02/1961	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
796675	JAIRO RODRIGUES DE ALCÂNTARA FILHO	10/02/1992	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
796665	JEFERSON PETER DE SOUZA	23/04/1993	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
797887	JOAO BATISTA DE MELO	24/06/1959	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
797881	JONATAS RIBEIRO DOS SANTOS	08/03/1985	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
797686	JOSE APARECIDO ROSARIO	02/01/1968	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
796778	JOSÉ FRANCISCO DA COSTA	07/05/1965	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
797467	JOSE GERALDO SANTANA	26/10/1966	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
797671	JOSE MARIA EUFRASIO	04/02/1960	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO

796628	JOSE RAIMUNDO RIBEIRO ALVES	30/03/1976	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
796697	JOSE TEODORO PUGAS	21/05/1964	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
797525	JOSE VANDO DIAS	01/11/1988	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
797411	JULIANO MARINHO DE OLIVEIRA	18/11/1975	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
796727	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	13/01/1982	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
796700	JUVENAL ANTONIO DA SILVA	29/12/1967	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
796618	KENTENYS ALVES PINTO	19/11/1986	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
796613	LEANDRO JUNIO SILVA	29/05/1989	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
796830	LUCIANO SANTOS SILVA	13/05/1979	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
797028	LUÍS CARLOS DE CARVALHO	14/10/1966	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
797439	LUIS CARLOS SANTANA	30/10/1972	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
797732	MAICON EVERTON FERREIRA	21/06/1985	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 9 - MATUTINO
Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO			
CARGO/CURSO	**OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**		
Inscrição	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Local - Período**
Data da Prova: 19/03/2023			
Os Portões fecham às 09h00min			**Matutino (MANHÃ)**
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.			
ESCOLA ESTADUAL DONA ANTÔNIA VALADARES			
ENDEREÇO: **AV. SETE DE SETEMBRO, 669**			
BAIRRO: **CENTRO**			
CIDADE/UF: **DIVINÓPOLIS-MG**			
CARGO/CURSO	**OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**		
796637	ABDIAS ALEXANDRE SANTOS	17/04/1986	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
796556	ADALBERTO LAZARO DE JESUS	21/07/1965	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
797382	AGERSON ALVES FERREIRA	19/08/1961	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
797151	ALDAIR ANTONIO DE SOUSA	02/07/1993	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
797160	ALESSANDRO FREITAS DA SILVA	02/05/1990	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
797519	ALEXANDRE CARLOS GOMES	04/10/1991	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
797698	ANDERSON LUIZ DA COSTA	07/10/1990	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
796695	ANTONIO GERALDO DE FREITAS	13/07/1962	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
796225	ANTÔNIO GERALDO PEREIRA	05/05/1979	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
797190	ANTONIO TIREZIO DE AZEVEDO	01/09/1968	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
796536	BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS	29/04/1985	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
797640	CABRAL XAVIER CORGOSINHO	06/02/1972	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
CARGO/CURSO	**PEDREIRO**		
Inscrição	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Local - Período**
796537	MARCIO FERNANDES	02/11/1963	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
797324	MÁRCIO FRANCISCO NUNES	08/06/1964	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
796689	MARCIO MACHADO DOS REIS	08/07/1976	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
797277	MARCOS JOSÉ REZENDE	25/08/1975	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
797705	MARLON BRENO CHAGAS CAMILO	24/11/1982	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
796554	MARLON JOSÉ DE CARVALHO FARIA	11/11/1983	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
797946	MARTINIANO DIAS FILHO	16/04/1972	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
797717	MISSIAS RODRIGUES DOS SANTOS	05/07/1961	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
796234	PABLO ARIEL DE ASSIS CORREA	12/05/1993	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
797875	PAULO JOSÉ CARDOSO	20/10/1953	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
797023	RAYNER APARECIDO PEREIRA DA SILVA	30/08/1996	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
797642	REGINALDO ROSA DA SILVA	04/02/1970	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
796652	RENATO BATISTA QUADROS	02/01/1977	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
796609	RODRIGO CAMPOS NORMIDIO	02/01/1980	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
796701	ROGÉRIO PINTO	16/03/1983	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
796669	RONALDO ALVES DA SILVEIRA	08/07/1971	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
796505	SINVALDO GERALDO DA SILVA	15/03/1981	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
Data da Prova: 19/03/2023			
Os Portões fecham às 09h00min			**Matutino (MANHÃ)**
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.			
ESCOLA ESTADUAL DONA ANTÔNIA VALADARES			
ENDEREÇO: **AV. SETE DE SETEMBRO, 669**			
BAIRRO: **CENTRO**			
CIDADE/UF: **DIVINÓPOLIS-MG**			
CARGO/CURSO	**PEDREIRO**		
798032	THULIO ALVES NUNES	18/10/1993	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
796694	VALDINEI SEVERO DE MIRANDA	29/10/1978	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
796688	WALERIO JUNIOR PEREIRA LARA	05/10/1998	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
797508	WANDERSON CARLOS FERREIRA FARIA	22/09/1982	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
796522	WELINGTON JOSE BOSCO DE OLIVEIRA	16/09/1979	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 10 - MATUTINO
Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO			
CARGO/CURSO	**OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**		
Inscrição	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Local - Período**
796563	CARLOS EDUARDO CARDOSO	28/06/1981	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
796444	CARLOS ROBERTO ROSA	01/05/1985	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
796732	CLAUDIA APARECIDA GONÇALVES	12/10/1973	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
796703	DANIEL CARLOS GONZAGA	14/11/1991	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
797976	DANIEL DE OLIVEIRA	16/02/1984	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
796482	DANIEL EURIPEDES DA SILVA	15/08/1985	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
797980	DANIEL MAGELA MENDONÇA	06/09/1980	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
796621	DANIEL ROBERTO CARAZZA	25/02/1978	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
797712	DEIVIS JOSE DOS SANTOS	03/11/1981	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
797366	DIOGO SANTOS GONÇALVES	07/06/1989	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
797942	DOUGLAS LUIZ SOARES CAMPOS	26/06/1997	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
797843	FELIPE LIMA DE FREITAS	03/10/1986	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
796496	FELIPE LUIS FERREIRA SOUZA	03/05/1992	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
797965	FRANCISCO ALVES NETO	09/05/1959	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
796676	GUILHERME AUGUSTO DE CASTRO	12/04/1985	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
796671	GUSTAVO BERNARDES ALVES	26/08/1998	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
797966	HELDER GUILHERME LISBOA SOARES	12/10/1991	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
796578	HILARIO ALEXANDRE DA SILVA	14/02/1972	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
796758	IGOR FERNANDES	07/09/1999	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO

796608	JAIRO ANTÔNIO DA SILVA	26/09/1983	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
797951	JOSE ARMANDO DO MONTE MORAIS	19/03/1985	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
Data da Prova: 19/03/2023			
Os Portões fecham às 09h00min			**Matutino (MANHÃ)**
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.			
ESCOLA ESTADUAL DONA ANTÔNIA VALADARES			
ENDEREÇO: **AV. SETE DE SETEMBRO, 669**			
BAIRRO: **CENTRO**			
CIDADE/UF: **DIVINÓPOLIS-MG**			
CARGO/CURSO	**OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**		
797207	JOSE TEODORO DA SILVA	17/07/1948	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
797778	KISIA LUCIANA SILVA DE MOURA	13/09/1980	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
797287	LUAN AUGUSTO DE SOUZA PAIVA	03/05/1999	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
796575	LUCAS VINICIUS ALVES DA SILVA	30/04/1994	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
798024	LUCÉLIO DA SILVA MELO	15/12/1968	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
796781	LUÍS FERNANDO LIMA FREITAS	08/11/2003	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
797729	MARCO ANTONIO MIGUEL	23/12/1975	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
797067	MARCUS ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR	23/04/1993	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
796752	NAZARENO DA SILVA ALEIXO	29/11/1970	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
797985	NELSON DE SOUZA OLIVEIRA	27/01/1973	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
797617	PEDRO VALENTINO EMILIO	19/03/1953	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
797093	PROGRAMAODC	12/02/1974	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
796457	RAFAEL GUSTAVO DE OLIVEIRA	13/05/1998	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 11 - MATUTINO
Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO			
CARGO/CURSO	**BOMBEIRO**		
Inscrição	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Local - Período**
796459	ADRIELLE CRISTINA FONSECA CAMARGO	23/10/1995	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
797326	BRUNO DUARTE RICARDO	24/03/2001	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
797718	CARLOS HENR CARDOSO	20/06/1981	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
797321	CARLOS TELES BARBOSA	16/09/1990	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
798014	CÉSAR LUIZ VASCONCELOS	18/04/1976	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
796764	CHARLES ADRIANI FERREIRA	25/07/1975	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
797866	EMERSON CARLOS DE MORAIS	10/01/1982	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
796845	ERICK RODRIGUES ROCHA	01/08/1988	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
796543	ESTER PERE DE JESUS	22/11/2000	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
796782	EVERTON JOSÉ DE ÁVILA	20/09/1977	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
796630	FÁBIO RIBEIRO BARBOSA	10/09/1979	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
796461	JAIRO FAUSTINO DA SILVA	09/02/1986	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
Data da Prova: 19/03/2023			
Os Portões fecham às 09h00min			**Matutino (MANHÃ)**
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.			
ESCOLA ESTADUAL DONA ANTÔNIA VALADARES			
ENDEREÇO: **AV. SETE DE SETEMBRO, 669**			
BAIRRO: **CENTRO**			
CIDADE/UF: **DIVINÓPOLIS-MG**			
CARGO/CURSO	**BOMBEIRO**		
796858	JOSE MARIA DA SILVA	25/06/1966	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
797203	JOSIEL MACHADO DE OLIVEIRA	09/05/1992	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
797059	JULIO CESAR DE ANDRADE	09/08/1979	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
796508	KAIO BRUNO ASSIS SILVINO	15/07/1987	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
796587	LAUANE JENNYFFER DE PAULA GOMES	21/07/2001	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
CARGO/CURSO	**OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**		
Inscrição	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Local - Período**
797895	REGINALDO DOS SANTOS	10/04/1975	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
797058	REGINALDO LIMA TEIXEIRA	10/11/1993	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
797894	REGIS ALVES DA SILVA	16/08/1975	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
797159	RENATO ARAÚJO SILVA	03/05/1988	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
796454	RENATO MARTINS DE OLIVEIRA	12/12/1982	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
796432	ROGER PEREIRA DE RESENDE	08/01/1977	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
796446	RONALD MAGNO AMORIM SANTOS	12/01/1985	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
797943	SANDRA COSTA	10/07/1972	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
797362	SERGIO ANTONIO FERREIRA	25/02/1980	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
797121	THIAGO ALVES DIAS	05/01/1996	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
796632	THIAGO SILVA MORAIS DE OLIVEIRA	18/04/1991	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
796468	VALMIR DE MELO	27/04/1981	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
797927	VANDERGIL BARBOSA	25/06/1972	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
797800	VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA	13/08/1988	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
796438	VINICIUS TAVARES RODRIGUES	08/07/1983	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
797644	WESLEY FLÁVIO DE SOUSA	02/10/1974	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
796748	YCARO RODRIGUES GOMES	05/11/1984	Prédio BLOCO B - Piso 1ºANDAR - Sala 12 - MATUTINO
Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO			
CARGO/CURSO	**BOMBEIRO**		
Inscrição	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Local - Período**
797601	LEONARDO ALVES AZEVEDO	09/09/1987	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
797475	LEONARDO PEREIRA RICARDO	17/01/1981	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
Data da Prova: 19/03/2023			
Os Portões fecham às 09h00min			**Matutino (MANHÃ)**
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.			
ESCOLA ESTADUAL DONA ANTÔNIA VALADARES			
ENDEREÇO: **AV. SETE DE SETEMBRO, 669**			
BAIRRO: **CENTRO**			
CIDADE/UF: **DIVINÓPOLIS-MG**			
CARGO/CURSO	**BOMBEIRO**		
797932	MAIDYSON ANACLETO SANTOS	13/05/1994	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
796872	MARCIO LUCIO DA COSTA JUNIOR	19/07/1982	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
796235	NATTNAEL GONCALVES RODRIGUES	15/03/1995	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
797060	NILSON DONIZETTI DE CARVALHO JUNIOR	04/11/1983	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
797969	OCEANO MEIRA DANTES	10/11/1988	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
797615	PAOLA PRISCILA ANDRADE	08/01/1990	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO

797372	RODRIGO CRISTOVAM DA SILVA	08/06/1982	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
797672	SILVIO RICARDO DA CUNHA	02/03/1977	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
796737	VITOR LIBERIO DA SILVEIRA	09/06/1979	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
CARGO/CURSO	**CARPINTEIRO**		
Inscrição	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Local - Período**
796581	ALEXANDRE JEREMIAS SANTOS	18/03/1978	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
797463	CELIO MOREIRA	03/02/1964	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
796517	EDENILSON FERREIRA	21/11/1972	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
796647	EMANUEL ALVES RIBEIRO	10/09/1993	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
797924	GERALDO VITOR BRANDÃO FILHO	26/12/1972	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
797552	GUILHERME JOSÉ DE MELO	01/01/1974	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
796834	HERNANE PINHEIRO DE CAMPOS	06/04/1980	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
796572	JOAO LUIS DE OLIVEIRA	28/04/1964	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
797420	JOÃO PAULO SABADINI FERREIRA	24/05/1990	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
796696	JONAS ANDRE DA SILVA	04/08/1981	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
797361	JOSÉ BENJAMIM ARAÚJO SANTANA	03/02/1964	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
797709	LEANDRO ROSA SALGADO	22/05/1986	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
797020	LINDALVA DE SOUSA	30/08/1967	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
796568	LUAN FERREIRA DE CASTRO	08/09/1998	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
797214	LUCIANO ANTONIO FERREIRA	23/05/1978	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
796759	PAULO VICENTE FERREIRA	04/07/1969	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
797329	RICARDO ALEXANDRE MENDONÇA	03/09/1975	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
796653	RICARDO DA SILVA FLORES	12/05/1972	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
796681	TIAGO ALBERTO COELHO	20/03/1966	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
797834	WANDO ANTONIO MIGUEL	02/04/1969	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
Data da Prova: 19/03/2023			
Os Portões fecham às 09h00min			**Matutino (MANHÃ)**
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.			
ESCOLA ESTADUAL DONA ANTÔNIA VALADARES			
ENDEREÇO: **AV. SETE DE SETEMBRO, 669**			
BAIRRO: **CENTRO**			
CIDADE/UF: **DIVINÓPOLIS-MG**			
CARGO/CURSO	**CARPINTEIRO**		
796610	WELBERT JÚNIOR JESUS DE OLIVEIRA	11/01/1992	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
797737	WILHAM APARECIDO DA SILVA	17/11/1992	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
796717	WIRITON LUCAS SANCHES AGUIAR	02/09/1993	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 13 - MATUTINO
Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 14 - MATUTINO			
CARGO/CURSO	**AUXILIAR DE PRODUÇÃO (PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**		
Inscrição	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Local - Período**
797720	LEONARDO DE SOUSA BERNARDES	05/12/1984	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 14 - MATUTINO
Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 15 - MATUTINO			
CARGO/CURSO	**AUXILIAR DE PRODUÇÃO (PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**		
Inscrição	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Local - Período**
796693	TAMIRES STEFANE DE MATOS MONTEIRO	27/03/1996	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 15 - MATUTINO
Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 16 - MATUTINO			
CARGO/CURSO	**AUXILIAR DE PRODUÇÃO (PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**		
Inscrição	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Local - Período**
797180	RODRIGO MARTINS MOURA	04/05/1981	Prédio BLOCO B - Piso TÉRREO - Sala 16 - MATUTINO
Prédio BIBLIOTECA - Piso TÉRREO - Sala 17 - MATUTINO			
CARGO/CURSO	**AUXILIAR DE PRODUÇÃO (PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**		
Inscrição	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Local - Período**
797868	MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO	07/06/1994	Prédio BIBLIOTECA - Piso TÉRREO - Sala 17 - MATUTINO
Data da Prova: 19/03/2023			
Os Portões fecham às 09h00min			**Matutino (MANHÃ)**
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS (EMOP) - DIVINÓPOLIS MG.			
ESCOLA ESTADUAL DONA ANTÔNIA VALADARES			
ENDEREÇO: **AV. SETE DE SETEMBRO, 669**			
BAIRRO: **CENTRO**			
CIDADE/UF: **DIVINÓPOLIS-MG**			
CARGO/CURSO	**AUXILIAR DE PRODUÇÃO (PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**		
Prédio BIBLIOTECA - Piso TÉRREO - Sala 18 - MATUTINO			
CARGO/CURSO	**AUXILIAR DE PRODUÇÃO (PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA)**		
Inscrição	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Local - Período**
796740	GABRIEL LACERDA VAZ	26/07/2003	Prédio BIBLIOTECA - Piso TÉRREO - Sala 18 - MATUTINO

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:678CEB59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO N.O 06/2023-CMDCA

Av.GetulioVargas,268–Centro–CEP35.500-024-Divinópolis/MG Fone: 37 3221- 1860
E-mail:cmdcadivinopolis@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 06/2023-CMDCA

Dispõe sobre os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados sob a forma de Captação de Recursos Financeiros por meio do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FIA), do Município de Divinópolis/MG.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Divinópolis/MG no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Complementar Municipal nº 52, de 28 de dezembro de 1998 e suas posteriores alterações, por deliberação na reunião plenária ordinária 14 de Março de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.069, de 13 de julho de 2019 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Resolução nº 218, de 27 de junho de 2019, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que institui no Fundo Nacional e estabelece recomendações aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre pagamento de despesas de comissionamento por captação para projetos.

R E S O L V E:

Art. 1º Institui no Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente à previsão de pagamento de despesas de comissionamento por captação de recursos para financiamento de projetos, de modo a impulsionar a captação de recursos junto a pessoas jurídicas e físicas para os projetos aprovados e aptos a receber recursos.
Art. 2º Institui no âmbito do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente a inclusão nos Editais futuros as previsões seguindo os parâmetros:
I - Os limites máximos para despesas de contratação de serviços destinados à captação de recursos são os seguintes:
Até 10% (dez por cento) do valor total do projeto ou, no caso de captação parcial, do valor efetivamente captado;
O limite máximo para as despesas de que trata o caput é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Art. 3 Os Conselhos Estaduais, Distrital e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderão mediante devida regulamentação por meio de Resolução e deliberação aplicar os termos desta resolução.
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de Março de 2023

MAICOM MARQUES DE PAULA
Presidente do CMDCA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 01/2023

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Divinópolis/MG torna público o lançamento do presente edital e convoca as organizações governamentais e não-governamentais interessadas a apresentarem propostas nos termos e condições estabelecidas neste instrumento.

1. DO OBJETO

O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto a análise e aprovação de projetos a serem financiados na forma de Captação de Recursos para o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FIA) do Município de Divinópolis/MG.

Para fins deste edital, entende-se por projeto o conjunto de ações inovadoras e/ou complementares das Políticas Públicas de promoção, proteção e de defesa de direitos a serem desenvolvidas na cidade de Divinópolis, por tempo determinado neste edital, com recursos captados por meio do FIA, tendo como beneficiários crianças e adolescentes, segundo as linhas de ações previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
As despesas provenientes da execução deste Edital de Chamamento serão custeadas pela Dotação Orçamentária do exercício de vigência deste edital.
A Organização da Sociedade Civil - OSC deve possuir os pré-requisitos abaixo descritos para participação no presente Edital para Captação de Recurso:
I possuir registro atualizado junto ao CMDCA de Divinópolis/MG;

II estar de acordo com as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

2. DA CAPTAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

A Captação de Recurso Financeiro ficará a cargo da entidade proponente.

Será permitida, de acordo com a Resolução nº.06/2023 a utilização de até 10% (dez por cento) do valor total do projeto ou, nocaso de captação parcial, do valor efetivamente captado, para pagamento a facilitadores/prestadores de serviço que desempenhem as atividades de captação de recursos para o Projeto junto a potenciais Apoiadores.

O limite máximo para as despesas de que trata o caput é de R$ 100.000,00 (cento mil reais).

Os recursos por ventura captados pelas entidades serão depositados pelo contribuinte diretamente na conta bancária do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FIA) do Município de Divinópolis/MG, cujas especificações estarão contidas no Certificado, devendo o depositante comunicar o Conselho mediante a apresentação de cópia do comprovante de depósito bancário, assim como indicar expressamente a qual entidade (projeto) está destinando o recurso.

Efetivado o crédito bancário o próprio doador emitirá recibo junto ao portal do cidadão através do endereço www.divinopolis.mg.gov.br, conforme Portaria SEMAD nº 248, de 07 de outubro de 2021.

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente reserva-se o direito de reter 20% dos recursos captados para aplicar de acordo com as prioridades definidas pelo Conselho, conforme resolução do CONANDA nº 137/2010, em seu art. 13, § 3º.

As Organizações da Sociedade Civil e Programas Governamentais que obtiverem projetos aprovados pelo CMDCA, estão obrigados a divulgar de forma clara e objetiva, através do sistema de radiodifusão, imprensa escrita e internet (mídias sociais), que o financiamento do projeto é realizado por meio do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FIA), divulgando a logomarca do CMDCA como parceiro/cofinanciador.

Os projetos selecionados no presente Edital terão o prazo de 12 (doze) meses para captação de recursos, a contar da data da publicação da aprovação do Projeto e emissão do Certificado de Captação de Recursos, podendo ser renovado uma única vez por igual período, mediante solicitação por escrito por parte da entidade à Presidência do CMDCA, que autorizará a publicação de renovação do CAC, após aprovação da Comissão e Plenária.

As Organizações da Sociedade Civil e Programas Governamentais que não captarem o valor integral do Projeto aprovado poderão pleitear nova avaliação com a readequação do Projeto considerando o montante captado, além da destinação de 20% (vinte por cento) do valor devido ao FIA, desde que não seja descaracterizada sua essência, ou poderá através da mesma chancela arrecadar no próximo ano.

Os recursos captados pelas Organizações da Sociedade Civil ou Programas Governamentais que não formalizarem Termo de Parceria em razão de qualquer fato impeditivo permanecerão integrados ao FIA por um período de até 2 anos, podendo ser prorrogado por mais 1 ano mediante solicitação, por escrito, da entidade. Caso a instituição não utilize o recurso, após o período máximo de 3 anos, será repassado para o Fundo Comum.

Será anulado e/ou interrompido o repasse do recurso referente ao projeto aprovado, caso o(a) proponente tenha a sua renovação indeferida, ou seu registro cassado ou suspenso junto ao CMDCA.

3. DAS LINHAS DE AÇÃO

Os projetos apresentados deverão necessariamente ter vínculo com as linhas de ação nas áreas de proteção, promoção, defesa e atendimento aos direitos das crianças e adolescentes de acordo com artigo 90 da Lei Federal nº 8.069/1990, descritas abaixo:

I. Orientação e apoio sóciofamiliar

II. Apoio sócio educativo em meio aberto

III. Colocação familiar

IV. Acolhimento institucional

V. Prestação de serviço a comunidade

VI. Liberdade assistida

VII. Semiliberdade

VIII. Internação

4. DA PROPOSTA

4.1 A proposta a ser apresentada deverá ser composta conforme Requerimento (anexo I), Plano de Trabalho (anexo II) e planilha para cálculo despesas com pessoal.

5. DO FINANCIAMENTO REFERENTE A CAPTAÇÃO

Não há limite de valor para cada projeto, sendo necessário, contudo, que o valor total indicado seja condizente com os objetivos perseguidos.

As entidades poderão apresentar até 2 (dois) projetos diferentes para cada linha de ação.

É vedado aos projetos apresentados a utilização de recursos em contrariedade ao preconizado nas normatizações do CONANDA e na Lei Federal nº 13.019/2014.
A celebração de termos de parceria com as Organizações da Sociedade Civil e Organizações Governamentais somente se efetivará com aquelas que comprovarem dispor de condições para consecução do objeto do plano de trabalho e atenderem aos requisitos legais inerentes à celebração de toda e qualquer parceria com a Administração Pública.

As Organizações da Sociedade Civil – OSC's e Programas Governamentais que tiverem projetos aprovados nesse Chamamento Público receberão Certificado de Captação de Recursos expedido pelo CMDCA de Divinópolis/MG, com vistas a que busquem doações junto a pessoas físicas e jurídicas.

6. DO ENVIO DO PROJETO PARA CAPTAÇÃO

Os projetos deverão ser encaminhados, em uma via, versão impressa, em envelope lacrado, entregue na sede do CMDCA. Identificado conforme modelo abaixo:

EDITAL 01/2023 – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PROPONENTE:_____
NOME DO PROJETO: _____

Os projetos poderão ser encaminhados do dia 20 de março de 2023 a 20 de abril de 2023.

Após análise da comissão, aprovação em plenária, e publicação no Diário Oficial do Município a OSC deverá apresentar ao CMDCA, em envelope fechado, identificado conforme modelo abaixo:

EDITAL 01/2023 – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PROPONENTE:_____
NOME DO PROJETO: _____

O envelope lacrado deverá conter:

a) Uma via impressa do Requerimento assinada pelo representante legal e pelo contador da OSC;

b) Uma via impressa do Plano de Trabalho assinada pelo representante legal e pelo contador da OSC;

O encaminhamento da proposta implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

7. CRONOGRAMA OFICIAL REFERENTE AOS PROJETOS DE CAPTAÇÃO GERAL

Publicação do Edital de ChamamentoPúblico CMDCA N° 01/2023 no Diário Oficial dos Municípios	17 de março de 2023
Recebimento das Propostas e Análise	20 de março a 20 de abril de 2023
Análise e Aprovação pela Comissão	Do dia 20 de abril a 20 de junho de 2023
Deliberação sobre os Planos de Trabalho e Documentação – pela Plenária do CMDCA	Até 11 de julho de 2023
Publicação do resultado final	Até 14 de julho de 2023

Tabela 1 – Calendário de atividades – 01

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

O julgamento das propostas será realizado pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos, a qual submeterá seu parecer à apreciação e deliberação da Plenária do Conselho.

O conselheiro titular ou suplente, representante de Organização da Sociedade Civil e Programa Governamental que inscrever seu projeto, não poderá participar de sua análise e votação.

9. DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS PROJETOS

As propostas serão avaliadas nas seguintes fases:

9.1 AVALIAÇÃO: os projetos serão avaliados pela Comissão que, se necessário, convocará representante do proponente do projeto para prestar esclarecimentos, poderá realizar visitas *in loco* para avaliação/constatação, assim como poderá recorrer a quaisquer instâncias externas que julgar necessário, solicitando esclarecimentos e/ou pareceres técnicos para subsidiar a decisão.

Se necessário a Comissão poderá solicitar alteração/adequação do plano de trabalho.

Os proponentes que tiverem seus projetos em diligência serão comunicados pelo CMDCA de Divinópolis/MG, com vistas à adequação dos projetos. A Instituição terá o prazo de até 10 dias corridos para a devolução dos projetos com as alterações/adequações necessárias, contados a partir da data de envio do comunicado.

9.2 CLASSIFICAÇÃO: Nesta fase, a Comissão atribuirá pontuação a cada proposta habilitada, conforme os critérios definidos no subitem 9.2:

Para a avaliação das propostas, a Comissão de avaliação levará em conta os seguintes critérios:

A. Consonância da proposta com a legislação relacionada à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente;

B. As disposições do presente Edital de Chamamento Público, em especial a consonância das Propostas com os eixos temáticos, bem como a avaliação para a formalização da parceria e demais requisitos previstos na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º13.204/15;

C. Descrição da realidade que será objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;

D. Ações a serem executadas, público-alvo, equipe do projeto, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

E. Prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;

F. Capacidade técnica e operacional e experiência prévia para executar o projeto, com a observância dos requisitos previstos na Lei Federal n.º13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, em especial seu artigo 33;

G. Previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução e o valor global;

Os resultados da seleção serão publicados no diário oficial dos Municípios após aprovação da plenária do CMDCA.
A organização governamental ou organização da sociedade civil, cujos projetos forem considerados INAPTOS poderão fazer vistas dos autos e, cientes dos motivos que fundamentaram o parecer da Comissão, apresentar recurso devidamente fundamentado ao CMDCA no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da decisão no diário oficial dos Municípios.
O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do CMDCA, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 268, Centro, Divinópolis/MG.

Os recursos serão analisados pela Comissão e terão seus pareceres apresentados em plenária do CMDCA.

10. DOS PRAZOS

Para os projetos de CAPTAÇÃO, após o recebimento dos projetos, o CMDCA de Divinópolis/MG terá até 120 (cento e vinte) dias corridos para efetuar sua análise, publicação no Diário Oficial dos Municípios e emissão do Certificado de Captação de Recursos.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo telefone (37) 3221-1860 para envio por e-mail e disponível para consulta na Secretaria do CMDCA, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº268, Centro, Divinópolis/MG.
Informações, esclarecimentos ou providências referentes ao edital poderão ser obtidos ou apresentados na Secretaria do CMDCA, das 08h às 17h, pessoalmente ou, quando cabível, pelo e- mail: cmdcadivinopolis@gmail.com

Os trâmites para a celebração de termos de parceria entre o Município de Divinópolis e as Organizações da Sociedade Civil serão de acordo com o estabelecido no documento "Etapas de fluxo para celebração de termos de Parceria entre o Município e OSC's" da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Divinópolis, renunciando as partes a qualquer outro foro, mesmo que privilegiado.

Os casos omissos serão dirimidos pelo CMDCA Divinópolis/MG.

MAICOM MARQUES DE PAULA
Presidente do CMDCA

Imprimir em papel timbrado da organização da sociedade civil ou governamental

ANEXO I – Requerimento

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Prezado Conselho, atendendo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 01/2023, encaminhamos o projeto"..... " para apreciação do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, objetivando captar recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA).

Esclarecimentos acerca do projeto supracitado, poderão ser prestados pelo(a) Sr(a)…
..... pelo(s) telefone(s) .....ou endereço eletrônico ….....

Divinópolis/MG, …..... de … ..... de ….....

_____
Assinatura do Presidente, Diretor, Gerente, Coordenador da Entidade ou Programa/Secretário Municipal (poderá constar mais de uma assinatura se for o caso)

Imprimir em papel timbrado da organização da sociedade civil ou governamental

ANEXO II – Plano de Trabalho

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº	**( ) Termo de Colaboração**
	( ) Termo de Fomento
	( ) Acordo de Cooperação

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1 – Nome:			
2 – CNPJ:	**3 -** Data de abertura do CNPJ:		
4 – Endereço:			
5 – Bairro:	**6 –** Cidade:	**7 –** UF:	**8 -** CEP:
9 - DDD/Fone:	**10 –** Email:		
11 – Registros em conselhos de políticas públicas de Divinópolis/certificações: Conselho Municipal de Assistência Social Nº:			
Conselho Municipal dos Direitos da Criança dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº:			
Conselho Municipal do Idoso Nº:			
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) - Portaria: Data de concessão/Período:			

DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL

12 – Nome:			
13 – Endereço:			
14 – Bairro:	**15 –** Cidade:	**16 –** UF:	**17 –** CEP:
18 – Nacionalidade:	**19 –** Estado Civil:		
20 – CPF:	**21 –** Carteira de Identidade:	**22 –** Órgão Emissor:	
23 – DDD/Fone:	**24 –** Email:		
25 – Cargo:	**26 –** Mandato da diretoria:		

DEMAIS DIRIGENTES

[Descrever cargo que ocupa]	Nº DA IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	CPF
NOME:			

ENDEREÇO				Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	
EMAIL:					
[Descrever cargo que ocupa]	Nº DA IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR			CPF
NOME:					
ENDEREÇO				Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	
EMAIL:					
[Descrever cargo que ocupa]	Nº DA IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR			CPF
NOME:					
ENDEREÇO				Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	
EMAIL:					

DO SERVIÇO / DO PROGRAMA / DO PROJETO

28 – Título:
29 – Prazo de Execução *(em meses)*

30 – Identificação do Objeto:
31 – Apresentação e histórico de atuação da OSC:
32 – Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional da OSC:
33 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e justificativa da proposição:

34 – Objetivos:
35 – Metodologia de execução:
36 – Público alvo:
37 – Áreas de abrangência/local de execução:
38 – Formas de acesso do público alvo/Estratégias de divulgação e de captação de beneficiários:
39 – Itens com aplicação de marcas (exige prévia aprovação do Conselho de Política Pública e/ou do setor de comunicação da prefeitura)

METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA SUA AFERIÇÃO

40 – Metas	**41 –** Quantidade	**42 -** Indicadores	**43 –** Período de execução da meta	**44 -** Documentos Comprobatórios
a)				
b)				
c)				
d)				

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

45 – Atividade	**46 –** Período de execução
a)	
b)	
c)	
d)	

RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS PELA PARCERIA

47 – Função	**48 –** Formação	**49 –** Quantidade	**50 –** Carga horária semanal	**51 –** Horário de trabalho

ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE TRABALHO

52 – Função	**53 –** Atividades a serem desenvolvidas

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS SOLICITADOS

1 – Tipo de Despesa	**2 –** Item / Especificação	**3 –** Qte.:	**4 –** Unidade de medida:	**5 –** Valor Unitário:	**6 –** Valor Mensal:	**7 –** Nº de Meses:	**8 –** Valor Total:
9 – Total Geral							

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º Mês de Execução	2º Mês de Execução	3º Mês de Execução	4º Mês de Execução	5º Mês de Execução	6º Mês de Execução
7º Mês de Execução	8º Mês de Execução	9º Mês de Execução	10º Mês de Execução	11º Mês de Execução	12º Mês de Execução

CUSTOS DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA

Especificação	Valor	%	Observação
1 - Solicitado			
2 - Contrapartida			

3 - Outras Fontes			
4 - Custo total			

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que apresentamos este Plano de Trabalho para avaliação e emissão de parecer por parte da ..... tendo em vista o repasse de recursos por meio de parceria e, que prestaremos contas nos prazos determinados pela legislação vigente demonstrando a aplicação dos recursos exclusivamente no objetivo pactuado.
Declaramos também que a organização observa, na íntegra, o disposto nos arts. 33 e 34, Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

_____
Local e Data

_____
Assinatura do Representante Legal
(Nome Legível E Documento De Identidade)

_____
Assinatura do Contador / (Nome Legível E Nº CRC)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
Comissão de Seleção:
( ) Reprovado ( ) Aprovado conforme Parecer nº _____ em ___/___/___
Conselho Municipal de Origem:
( ) Reprovado ( ) Aprovado conforme Resolução nº _____ de ___/___/___
Assinatura: _____

INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Autorizamos a formalização da parceria já homologada pelo _____conforme indicado acima:
Rubrica orçamentária: _____

_____
Local e Data

_____
Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Plano de trabalho Nº: informar o número correspondente de acordo com os termos celebrados. Por exemplo, quando se tratar da celebração do 1º Termo de fomento ou Colaboração o número deve ser 1, quando se tratar da primeira alteração no plano de trabalho que ocasione celebração de termo aditivo, informar número 2 e assim sucessivamente.

Dados Cadastrais da Organização da Sociedade Civil:
· Campos 1 a 11: informar dados gerais da OSC.

Dados cadastrais do Representante Legal:
· Campos 12 a 26: informar dados gerais do representante legal da OSC.

Demais dirigentes
· Campo 27: informar dados dos demais dirigentes da OSC, conforme estatuto e ata de eleição.

Do serviço / do programa / do projeto
· Campo 28 Título: indicar qual o nome do serviço, programa ou projeto.
· Campo 29 Prazo de Execução: indicar a quantidade de meses em que se dará a execução do serviço, programa ou projeto.
· Campo 30 Identificação do Objeto: Limitado a 500 caracteres
O objeto deverá descrever, de maneira clara e sucinta, o que o executor pretende realizar, sendo possível de ser mensurado ao final da parceria. O objeto da parceria não poderá ser modificado durante a parceria, por isso é recomendável que o objeto seja escrito de forma reduzida, clara, e objetiva, mas sem definição de quantitativos.
· Campo 31 Apresentação e histórico de atuação da OSC: Apresentar de forma resumida as informações mais importantes sobre os objetivos e ações realizadas pela OSC, demonstrando no texto, dentre outras informações, os seguintes itens: a) Objetivos sociais, valores e missão; b) Principais atividades executadas; c) Histórico de ações realizadas (preferencialmente aquelas que possuem relação com o objeto da proposta apresentada); d) Público atendido; e) Região de atuação.
· Campo 32 Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional da OSC: Apresente informações sobre as instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional da instituição para desenvolver a proposta. Neste campo a OSC deverá informar se dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou se pretende contratar e adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas

· Campo 33 Descrição da realidade que será objeto da parceria e justificativa da proposição: Descrever a realidade na qual o objeto da proposta se insere (local, público atendido, estrutura, entre outros) e principais desafios/problemas encontrados, demonstrando de forma clara e objetiva a relação

(nexo) desta realidade com o objeto da proposta, atividades. Se possível, utilize dados e informações da realidade para demonstrar e sustentar o diagnóstico apresentado.
Utilize também este campo para demonstrar a relevância da proposta como resposta aos desafios/problemas identificados e como as ações previstas colaboram, direta ou indiretamente, na promoção, defesa e garantia de direitos do seu público alvo.
· Campo 34 Objetivos: os objetivos deverão indicar os propósitos do serviço, programa ou projeto, ou seja, o que se pretende alcançar quando se realiza uma ação, estando descritos preferencialmente em tópicos.
· Campo 35 Metodologia de execução: Descrever de forma clara como será a execução da iniciativa, demonstrando como a proposta será desenvolvida e fazendo correlação com a equipe de trabalho e os recursos envolvidos.

· Campo 36 Público alvo: Indicar a qual público as ações da iniciativa serão destinadas, apresentando as suas principais características (ex: faixa etária, localidade, sexo, contexto comunitário, características sociais e econômicas) e determinando quantitativamente o número de pessoas a serem atendidas.
· Campo 37 Áreas de abrangência/local de execução: informe quais os bairros em que pretende se realizar a iniciativa. Em caso de local fixo, informar o endereço.

· Campo 38 Formas de acesso do público alvo/Estratégias de Divulgação e de Captação de Beneficiários: deve ser detalhado pela OSC a forma de "entrada" dos participantes na iniciativa, por exemplo, procura espontânea, encaminhamentos da rede socioassistencial de Proteção Social Básica e Especial, do Conselho Tutelar, Vara da Infância, etc. Além disso, quais as ações planejadas pela OSC para a divulgação da iniciativa durante a sua execução, visando a captação de beneficiários, quando for o caso.
· Campo 39 Itens com aplicação de Marcas: devem ser relacionados todos os itens custeados com recursos oriundos da parceria em que o OSC planeja aplicar marcas, tais como camisas, banners, panfletos, placas, etc. Nestes itens que contenham a marca do serviço, programa ou projeto e do órgão da administração pública parceria faz-se necessária prévia aprovação do Conselho de Política Pública de origem e/ou do setor de comunicação da prefeitura.

Metas a serem atingidas e parâmetros para sua aferição

· Campos 40 a 44: as metas são utilizadas para monitorar o alcance dos objetivos previstos, que são relacionados ao objeto da iniciativa. Para cada meta, deverão ser indicados os quantitativos previstos, seus indicadores, a sua periodicidade (que é o prazo previsto para sua execução) e os documentos comprobatórios (ex. fotografias, certificados, listas de presença) que serão utilizados para comprovar o alcance das metas na prestação de contas a ser apresentada pela OSC.
Quando se tratar de execução de atividade/projeto uma das metas deverá necessariamente se referir ao atendimento do público alvo da iniciativa e do número de beneficiários.

Situação exemplo

40 – Metas	**41** – Quantidade	**42** - Indicadores	**43** – Período de execução da meta	**44** - Documentos Comprobatórios
a) Capacitar adolescentes nos cursos de qualificação profissional nas áreas nas áreas de mecânica automotiva, marcenaria, pintura e construção civil.	120	Número de aulas e cursos realizados Percentual de frequência dos participantes no curso	Mensal	Listas de presença; Fotos

Cronograma de execução
· Campos 45 e 46: o cronograma de atividades deverá conter as atividades necessárias para alcance do objeto da iniciativa, com indicação do período de execução correspondente, tendo como referência o período total do projeto.

Situação exemplo

45 – Atividade	**46** – Período de execução
a) Realizar processo seletivo equipe	1º
b) Realizar inscrições para os cursos	2º e 3º
c) Realizar cursos de qualificação profissional	4º; 5º; 6º; 7º; 8º
d) Realizar capacitação da equipe de trabalho	1º; 5º

Recursos humanos contratados pela parceria
· Campos 47 a 51: inserir no quadro todos os profissionais que serão necessários à execução da parceria e que sejam custeados pela parceria, bem como as demais informações que permitam o monitoramento da execução das atividades

Atribuições da equipe de trabalho
· Campos 52 e 53: informar a função e as atribuições de cada profissional custeado com recursos da parceria a executar atividades na iniciativa.

Plano de aplicação dos recursos solicitados: descreva os custos para a execução do serviço/programa/projeto, detalhando, por exemplo, custos com bens a serem adquiridos, com profissionais a serem contratados.
Abaixo orientações para o preenchimento do quadro constante no campo.
1 – Tipo de despesa

Tipo de despesa	**Descrição**
Remuneração	Despesas com salário pessoal de funcionário. Deverá sempre ser informado o valor líquido do salário.
Encargos sociais e trabalhistas	Despesas com encargos que a organização tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, bem como despesas resultantes do pagamento efetuado a empregados decorrentes de obrigações de encerramento de contrato, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, etc.
Material de Consumo	Despesas com materiais de consumo, de uso imediato, como: combustíveis; gás de cozinha; material de cama, mesa e banho; uniformes, tecidos e aviamentos; material para escritório; material didático e pedagógico; material para esporte e lazer; material para utilização em gráfica; material e acessórios de tecnologia da informação; medicamentos; material de limpeza e produção de higienização; material de proteção e segurança; peças e acessórios para equipamentos e outros materiais; gêneros de alimentação; material de copa e cozinha; material para festividades e homenagens; etc..
Outros serviços de terceiros – pessoa física	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física: serviços técnicos especializados; locação de imóveis; apoio a eventos; palestrantes, conferencistas e expositores; manutenção e conservação de equipamentos; manutenção e conservação de veículos; manutenção e conservação de bens imóveis; serviços de limpeza e conservação; serviços de comunicação em geral; serviços médicos e odontológicos; serviços de áudio, vídeo e foto; etc.
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como: honorários contábeis; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; serviços de higiene; serviços gráficos; manutenção de equipamentos; fornecimento de alimentação preparada (coffee break, lanches, refeições, etc.); serviços de transporte (uber, locação de van, etc.)

Auxílio transporte	Despesas com auxílio-transporte pagas em forma de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos empregados, estagiários e colaboradores da instituição.
Equipamentos e material permanente	Despesas decorrentes de aquisição de material permanente: equipamentos de áudio, vídeo e foto; aparelhos e utensílios domésticos (eletrodomésticos e eletroeletrônicos); instrumentos musicais; equipamentos de tecnologia da informação; mobiliário em geral; veículos diversos; etc.

2 – Item / Especificação: descrição da despesa em si, por exemplo, o cargo do funcionário previsto a ser contratado (Psicólogo, Assistente Social, Cuidador etc), energia elétrica, vale transporte, máquina de lavar, Televisor, Computador etc.
Quando se tratar da aquisição de bens (consumo ou permanentes) a OSC deverá descrever de forma detalhada o item a ser adquirido.

3 – Quantidade: descrição unitária correspondente a ao item especificado. Por exemplo, caso a OSC preveja contratar assistente social, neste campo deve ser informado quantos profissionais serão. Caso a OSC preveja adquirir um bem, neste campo deve ser informado quantos itens são.

4 – Unidade de medida: corresponde a quantificação do item especificado, por exemplo, caixa, litros, unidade, pessoa
Situação exemplo

Item / Especificação	**Qte.:**	**Unidade de Medida:**
Combustível	10	Litros
Psicólogo	2	Pessoa

5 – Valor Unitário: valor monetário correspondente a unidade de medida ou ao item. Quando se tratar da remuneração deverá ser informado o valor líquido do salário do funcionário.

6 – Valor Mensal: valor monetário correspondente ao valor unitário multiplicado pela quantidade.

7- Número de meses: corresponde a quantidade de meses que incidirá a despesa

8 – Valor total: valor monetário correspondente ao valor mensal multiplicado pelo número de meses.
Situação exemplo

1 – Tipo de Despesa	**2** – Item / Especificação	**3** – Qte.:	**4** – Unidade de medida:	**5** – Valor Unitário:	**6** – Valor Mensal:	**7** – Nº de Meses:	**8** – Valor Total:
Remuneração	Assistente social	2	Pessoa	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00	6	R$ 30.000,00
Encargos sociais e trabalhistas	Recursos Humanos	2	Pessoa	R$ 300,00	R$ 600,00	6	R$ 3.600,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Tarifa de energia elétrica	1	*	R$ 100,00	R$ 100,00	6	R$ 600,00
Material de Consumo	Combustível	100	Litros	R$ 5,90	R$ 590,00	5	R$ 2.950,00
Auxílio transporte	Vale transporte	88	Unidade	R$ 3,65	R$ 308,00	6	R$ 1.848,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Honorário contábil	1	*	R$ 200,00	R$ 200,00	6	R$ 1.200,00
9 - Total							R$ 40.198,00

Cronograma de desembolso: deve ser informado a forma como os recursos financeiros serão repassados. Este campo deve ser construído em diálogo técnico com o Conselho de Política Pública específico e a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

Custos da proposta/contrapartida:

Especificação	**Valor**	**%**	**Observação**
1 - Solicitado	Descrever o valor solicitado a administração pública para execução da iniciativa.	Descrever a porcentagem correspondente do item em relação ao custo total	Em caso de alguma informação complementar
2 - Contrapartida	Descrever a expressão monetária da contrapartida em bens e serviços da OSC para execução da parceria, quando for o caso.	Descrever a porcentagem correspondente do item em relação ao custo total	Em caso de alguma informação complementar
3 - Outras Fontes	Descrever a expressão monetária de outras fontes de recursos a serem aportados na execução da parceria, quando existir.	Descrever a porcentagem correspondente do item em relação ao custo total	Em caso de alguma informação complementar
4 - Custo total	Descrever o valor total	Descrever a porcentagem correspondente do item em relação ao custo total	Em caso de alguma informação complementar

Declaração: deverá ser utilizado o termo "deste Conselho", quando se tratar de projeto cujo recurso seja oriundo do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA) ou Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI) e o termo "da Comissão de Seleção da SEMAS" quando se tratar de Edital de Chamamento Público realizado pela SEMAS.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS, COMPRAS E PARCERIAS COM OSC´S
PLANILHA DE DETALHAMENTO DESPESAS DE PESSOAL

Nº	**Cargo**	**Qnt. Trab.**	**Carga Horária Semanal**	**Rem. Bruta**	**Desconto INSS**	**Desconto de vale transporte (quando houver)**	**Outros descontos**	**Rem. Líquida**	**Total (A): Rem. Líquida x Qnt. Trab.**	**Valor Total (A) x nºde meses de exeução**
1										
2										
3										
4										
5										
Total										

Nº	**Cargo**	**Qnt. Trab.**	**Encargos**										
			INSS Funcionário	**FGTS**	**FGTS Multa rescisória**	**PIS**	**13º Salário**	**Férias**	**1/3 de Férias**	**Outros**	**Total (B): Total de encargos**	**Valor Total (B) x Qnt. de trab.**	**Valor Total (B) x nº de meses de execução**
1													
2													

3													
4													
5													
Total													

Nº	**Cargo**	**Qnt. Trab.**	**Benefícios**						
			Vale Alimentação	**Convêio odontológico**	**Seguro de Vida**	**Outros**	**Total (C): Total de benefícios**	**Valor Total (C) x Qnt. de trab.**	**Valor Total (C) x nº de meses de execução**
1									
2									
3									
4									
5									
Total									

Nº	**Cargo**	**Qnt. Trab.**	**Vale transporte**			
			Qnt. de vales fornecidos ao mês por funcionário	**Valor do vale transporte**	**Total (D): Qnt. Trab. X Qntd. de vales x Valor do Vale Transporte**	**Valor Total (D) x nº de meses de execução**
1						
2						
3						
4						
5						
Total						

*Declaro que os trabalhadores acima relacionados não recebem em duplicidade ou sobreposição de fontes de recursos e que a carga horária disposta no quadro corresponde ao tempo dedicado exclusivamente a esta parceria.

Nome legível do responsável técnico pela elaboração da planilha_____

Assinatura do Responsável Legal:_____Local e Data: _____

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:20414C03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO PARA CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Publica o resultado final do credenciamento para catadores de materiais recicláveis – Edital 01/2023 – SEMAS.

Catadores credenciados para o CMT conforme Edital de Credenciamento Nº 01/2023		
Nº	**NOMES:**	**NIS:**
1	Ângelo da Silva Azevedo	187
2	Célio Aparecido Costa	153
3	Dayana Alves Ferreira	114
4	Diego Alves Bento Rocha	790
5	Douglas de Jesus Oliveira	205
6	Efigenia de Jesus Lima	663
7	Eliane Dáfine Zacarias	105
8	Geraldo Fonseca Filho	608
9	Glaucio Ferreira da Silva	400
10	Graziele Silva dos Santos	651
11	Gisele Xavier Souza de Paula	070
12	Gustavo Junio da Silva	276
13	Hélvecio Antônio Xavier de Andrade	710
14	Helbert Paulo de Oliveira	115
15	Hidelbrando Cesar da Silva	498
16	Israel Alves Bento Rocha	903
17	Jaqueline Alves Bento Rocha	324
18	José Claudio Lopes Rabelo	105
19	Leonice Aparecida Ribeiro	593
20	Marcus Vinicius da Mata	889
21	Maria Izabel Alves Bento Rocha	069
22	Nelson Ângelo de Praga	542
23	Reni Vando Pereira	212
24	Rafael Aparecido da Costa	682
25	Rejane Vilela	481
26	Raimundo Nonato Xavier de Andrade	058
27	Ronan Antônio Missias	258
28	Rafael Henrique de Oliveira	368
29	Sandra Aparecida Alves dos Santos	413
30	Vanda Vieira Lopes	539

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:68A0226E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA N° 0012/2023

AVISO DE DISPENSA N° 0012/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0049/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CLÍNICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CONSERVAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERAPÊUTICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PEQUENOS REPAROS, NOS EQUIPAMENTOS DAS UBS URBANAS, DAS UBS UNIDADES DE APOIO (ZONA RURAL), ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0049/2023 **DISPENSA Nº:** 0012/2023

DATA DA LICITAÇÃO: 22/03/2023.

INÍCIO DA SESSÃO: 08:00h

LOCAL: Prédio da Prefeitura - Departamento de Licitação – Praça São Sebastião, nº 219 – Centro, e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br

PREÂMBULO

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ**, por meio da Agente de Contratação e sua equipe de apoio, realizará processo de Dispensa, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e legislação aplicável e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos.

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CLÍNICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CONSERVAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERAPÊUTICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PEQUENOS REPAROS, NOS EQUIPAMENTOS DAS UBS URBANAS, DAS UBS UNIDADES DE APOIO (ZONA RURAL), ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 16/03/2023 às 7h
Até 22/03/2023 às 8h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CLÍNICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CONSERVAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERAPÊUTICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PEQUENOS REPAROS, NOS EQUIPAMENTOS DAS UBS URBANAS, DAS UBS UNIDADES DE APOIO (ZONA RURAL), ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CONTRATAÇÃO
2.1. O serviço a ser prestado deverá conter as seguintes especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO BÁSICA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Manutenção corretiva e preventiva, conservação e emissão de laudos dos equipamentos médicos, odontológicos e fisioterapêuticos, com fornecimento de peça para pequenos reparos, dos seguintes equipamentos: Autoclave, Eletrocardiógrafo, Desfibrilador, Berço aquecido, Incubadora, Foco cirúrgico de teto, Foco cirúrgico, Equipamento de fototerapia, Monitor Multiparâmetro, Oxímetro de pulso, Ultrassom, Bomba de infusão, Ventilador Pulmonar, Esfigmomanomêtro Aneróide, Bisturi Cirúrgico, Aparelho de anestesia, Balança digital, Balança Pediátrica, Aspirador Cirúrgico, Aparelho nebulização, Cadeira odontológica, Esterilizadora, Câmara fria, Fotopolimerizador, Bomba a vácuo kit sucvor eleveric 2, Estimulador Muscular.	Serviço (SV)	10

2.2. Os códigos, características, especificações e descrições fornecidas podem, eventualmente, divergir das especificações equivalentes no mercado. Neste caso, ou seja, havendo divergências consideráveis quanto às especificações, devem prevalecer as detalhadas no Termo de Referência.
2.3. O critério de mensuração será a unidade SERVIÇO (SV), que deverá envolver todos os custos e encargos inclusos na prestação do serviço (inclusive os componentes e peças de baixo e médio risco), conforme tabela anexa.
2.4. De acordo com a legislação vigente o prestador de serviços contratado/registrado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução de serviço.
2.5. O serviço rejeitado poderá ser substituído uma única vez, em tempo hábil, após solicitação pelo Setor Requisitante.
2.6. O serviço (SV) deverá ser contratado mediante solicitação do setor requisitante, observada a especificação básica descrita no Termo de Referência.
2.7. As normas ambientais e de segurança do trabalho devem ser rigorosamente observadas, sob pena de responsabilização da CONTRATADA.
2.8. As especificações acima fornecidas pautam-se por critérios básicos, comuns ao padrão oferecido no mercado em referência.
2.9. A relação contratual decorrente desta contratação, não será de nenhuma forma, fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a prestadora contratada venha a empregar na execução do objeto.

2.10. Não serão aceitos componentes ou peças com utilização anterior, sinais de desgaste, ferrugem, corrosão, umidade, abrasividade, ou quaisquer desconformidades que comprometam a natureza do produto e sua devida utilização.
2.11. Os produtos inclusos na prestação de serviço deverão ser fornecidos em embalagens originais, com lacre, redigidas em português, com informações ao consumidor e adequadas às normas de regulamentação como ABNT/INMETRO, em sintonia com os códigos do fabricante, e conteúdo condizente às informações rotuladas na embalagem.
2.12. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela contratada durante a execução do objeto do contrato serão de exclusiva propriedade do Município de Estrela do Indaiá-MG, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos, apropriados, retidos, ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização deste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente.
2.13. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais) valor global da contratação.
2.14. LOCAL DA PRESTAÇÃO/EXECUÇÃO: em virtude das peculiaridades técnicas do serviço, sua execução será realizada na sede das Unidades Básicas de Saúde localizadas à Rua Joaquim Alves Belo, nº 86, Avenida Brasil, nº 140, Rua Tobias Silva, nº 131, Rua Cornélio Fiuza, nº 34.
2.14.1. Quando houver necessidade da retirada do equipamento instalado na dependência das Unidas básicas de Saúde, por impossibilidade de reparos no local onde está instalado, a retirada, transporte, devolução e reinstalação será de inteira responsabilidade do contratado, sem qualquer ônus para a Administração, devendo o contratado, entrar em contato com a diretoria para informar qual o prazo para devolução. Se necessário o contratado deverá fazer a substituição por outro equipamento reserva "backup" de responsabilidade da contratada, imediatamente após a retirada do equipamento, com a finalidade dos serviços não serem interrompidos.
2.15. PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31/12/2023, podendo ser prorrogado, a critério da Contratante, nos termos do Art. 106 e 107, da Lei 14.133/21.
2.16. PRAZO PARA INÍCIO: Os serviços deverão ser concluídos no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, quando não houver necessidade de reposição de peças, e de 10(dez) dias úteis quando for necessária a substituição de peças e componentes.
2.16.1. Caso seja impossibilitada de cumprir o prazo estipulado para a execução dos serviços, a empresa contratada deverá informar ao responsável pela unidade de manutenção o pedido de prorrogação acompanhado de justificativa escrita devidamente fundamentada.
2.17. GARANTIA: Os serviços prestados deverão ser garantidos contra imperfeições, imprecisões, deficiências técnicas e desconformidades ao que fora solicitado, contados a partir da data do recebimento, sem prejuízo da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90.

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA.
3.1. A participação na presente dispensa poderá ser franqueada a pessoas jurídicas que atuem no ramo pertinente ao objeto, bem como atendam aos requisitos exigidos.
3.2. Não poderão participar desta dispensa
a) que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
que se enquadrem nas seguintes vedações:
c) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos daLei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
g) equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
h) organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
i) *sociedades cooperativas.*

4. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL
4.1. O ingresso do prestador na disputa da dispensa se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, devidamente enviada para o e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br, de modo tempestivo e na forma deste item.
4.2. O prestador interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por via e-mail, a proposta com a descrição do objeto ofertado, descrição exigida, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
4.3. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
4.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
4.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
4.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do prestador, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
4.8. Uma vez enviada a proposta, o prestador **NÃO** poderá retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
4.9. No cadastramento da proposta inicial, o prestador deverá, também, providenciar as seguintes declarações:
a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
b) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3°, da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
c) que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
d) que assume a responsabilidade pelas informações, assumindo como firmes e verdadeiras;
e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o Art. 93, da Lei nº 8.213/91.
f) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

5 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de submissão de propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
5.3. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao prestador que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
5.4. A negociação poderá ser feita com os demais prestadores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
5.5. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.
5.6. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.
5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
a) contiver vícios insanáveis;
b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
f) Quando o prestador não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
I - for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio prestador, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
II - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
III - *P*ara fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
IV - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
V - Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se via e-mail, aos interessados diretos, a nova data e horário para a sua continuidade.
VI - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 - HABILITAÇÃO
6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do prestador mais bem classificado da fase de lances.
6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
6.3. O prestador será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
6.4. Constatada a existência de sanção, o prestador será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
6.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos prestadores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
6.6. É dever do prestador atualizar previamente as comprovações constantes na documentação apresentada, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
6.7. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do prestador, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
6.8. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados,o prestador será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
6.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
6.10. O prestador enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
6.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
6.12. Será inabilitado o prestador que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
6.13. Na hipótese de o prestador não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
6.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o prestador será habilitado

7 - CONTRATAÇÃO
7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
7.3. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico institucional, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.*
7.4. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
7.5. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*
a) *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*
b) *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

c) *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*
7.6. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2023, prorrogável conforme previsão na Lei 14.1333/2021.
7.7. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo prestador durante a vigência do contrato.

8 - SANÇÕES
8.1. Comete infração administrativa o prestador que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
i) fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
I- Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os prestadores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
k)praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
l) praticar ato lesivo previsto noart. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
m) O prestador que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
Advertência quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do prestador, por qualquer das infrações;
Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos do subitem 8.1, alíneas "a, b, d, e, f, g" deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos do subitem 8.1, alíneas "h, i, j, k, l" bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
8.2. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
8.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
8.4. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
8.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. O procedimento será divulgado no site e no Diário Oficial do Município, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos prestadores diretamente interessados, por mensagem eletrônica institucional, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
9.1.1. De acordo com o art. 176 da Lei nº 14.133/21, os Municípios com até 20.000 (Vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para adotarem o PNCP e observarem as regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial. Enquanto o Município não adotar ao PNCP deve: publicar, em diário oficial, as informações que a Lei nº 14.133/21 exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato; disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.
9.2. No caso de todos os prestadores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
a) republicar o presente aviso com uma nova data;
b) valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
c) no caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
d) fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
e) as providências dos subitens 9,'a' e 9, 'b' acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer prestadores interessados (procedimento deserto)
f) havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos prestadores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo Agente de Contratação na respectiva notificação.
9.3. Caberá ao prestador acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
9.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
9.4.1. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.5. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
9.6. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
9.7. Os prestadores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
9.8. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
9.9. Da sessão pública será divulgada Ata.
9.10. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO
ANEXO II	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO III	MODELO DE DECLARAÇÃO

Estrela do Indaiá, 15 de março de 2023.

ESTEFÂNIA RIBEIRO DE MOURA VELOSO
Agente De Contração

ANEXO I
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
DISPENSA Nº 0012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0049/2023

1- Habilitação jurídica:
A) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
B) em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
C) no caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
D) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
E) no caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
F) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
OBS: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 - Regularidade fiscal, social e trabalhista:
A) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
B) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
C) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
D) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
E) prova de inscrição no cadastro de contribuintes *municipal*, relativo ao domicílio ou sede do prestador, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
F) prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do prestador, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
OBS 1: caso o prestador seja considerado isento dos tributos *estaduais* ***ou*** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3 - Qualificação Econômico-Financeira:
A) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do prestador.
ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0049/2023

1 - DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CLÍNICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CONSERVAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERAPÊUTICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PEQUENOS REPAROS, NOS EQUIPAMENTOS DAS UBS URBANAS, DAS UBS UNIDADES DE APOIO (ZONA RURAL), ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG.

2 - REQUISITANTE
2.1. Secretaria Municipal de Saúde.

3 - OBJETIVO

3.1. Possibilitar à Administração a realização de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos médicos, odontológicos e fisioterapêuticos, a fim de que possa possibilitar o acesso universal e contínuo dos serviços públicos de qualidade e resolutivos, acolhendo usuários de forma universal e sem diferenças excludentes, em consonância com o Art.196, da CF/88.

4 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, 'a' e 'i' da Lei nº 14.133/21)

4.1. Contratação de serviços técnicos para a realização de manutenção dos equipamentos médicos, odontológicos e fisioterapêuticos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO BÁSICA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Manutenção corretiva e preventiva, conservação e emissão de laudos dos equipamentos médicos, odontológicos e fisioterapêuticos, com fornecimento de peça para pequenos reparos, dos seguintes equipamentos: Autoclave, Eletrocardiógrafo, Desfibrilador, Berço aquecido, Incubadora, Foco cirúrgico de teto, Foco cirúrgico, Equipamento de fototerapia, Monitor Multiparâmetro, Oxímetro de pulso, Ultrassom, Bomba de infusão, Ventilador Pulmonar, Esfigmomanomêtro Aneróide, Bisturi Cirúrgico, Aparelho de anestesia, Balança digital, Balança Pediátrica, Aspirador Cirúrgico, Aparelho nebulização, Cadeira odontológica, Estererizadora, Câmara fria, Fotopolimerizador, Bomba a vácuo kit sucvor eleveric 2, Estimulador Muscular.	Serviço (SV)	10

4.2. Os códigos, características, especificações e descrições fornecidas podem, eventualmente, divergir das especificações equivalentes no mercado. Neste caso, ou seja, havendo divergências consideráveis quanto às especificações, devem prevalecer as detalhadas no Termo de Referência.
4.3. O critério de mensuração será a unidade SERVIÇO (SV), que deverá envolver todos os custos e encargos inclusos na prestação do serviço (inclusive os componentes e peças de baixo e médio risco), conforme tabela anexa.
4.4. De acordo com a legislação vigente o prestador de serviços contratado/registrado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução de serviço.
4.5. O serviço rejeitado poderá ser substituído uma única vez, em tempo hábil, após solicitação pelo Setor Requisitante.
4.6. O serviço (SV) deverá ser contratado mediante solicitação do setor requisitante, observada a especificação básica descrita no Termo de Referência.
4.7. As normas ambientais e de segurança do trabalho devem ser rigorosamente observadas, sob pena de responsabilização da CONTRATADA.
4.8. As especificações acima fornecidas pautam-se por critérios básicos, comuns ao padrão oferecido no mercado em referência.
4.9. A relação contratual decorrente desta contratação, não será de nenhuma forma, fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a prestadora contratada venha a empregar na execução do objeto.
4.10. Não serão aceitos componentes ou peças com utilização anterior, sinais de desgaste, ferrugem, corrosão, umidade, abrasividade, ou quaisquer desconformidades que comprometam a natureza do produto e sua devida utilização.
4.11. Os produtos inclusos na prestação de serviço deverão ser fornecidos em embalagens originais, com lacre, redigidas em português, com informações ao consumidor e adequadas às normas de regulamentação como ABNT/INMETRO, em sintonia com os códigos do fabricante, e conteúdo condizente às informações rotuladas na embalagem.
4.12. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela contratada durante a execução do objeto do contrato serão de exclusiva propriedade do Município de Estrela do Indaiá-MG, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos, apropriados, retidos, ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização deste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente.
4.13. O prazo de vigência de contratação é de até 10 (dez) meses, contados da homologação do processo, prorrogável, sucessivamente, até o máximo de 05(cinco) anos, na forma dos artigos 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021.
4.13.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista as necessidades do Município de Estrela do Indaiá em manter a continuidade dos serviços de manutenção dos equipamentos médicos, odontológicos e fisioterapêuticos, de modo a atender as exigências dos órgãos de fiscalização, bem como propiciar aos usuários o perfeito funcionamento dos equipamentos.

5 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei nº 14.133/2021)

5.1. Os serviços em referência são necessários para manter as condições de uso e funcionamento dos equipamentos, utilizados nos serviços diários realizados pelo Hospital Dr. Ênio Luiz de Almeida Souza, nas Unidades Básicas de Saúde, e na Fisioterapia Municipal, de forma a melhor atender às necessidades dos usuários, ofertando atendimento seguro, em atendimento às exigências da ANVISA e INMETRO, possibilitando a oferta dos serviços de forma continua, sem interrupções, fornecendo conforto e bem-estar para quem deles se utilizam.
5.2. A manutenção deve ser planejada de modo que seja feita em duas etapas: preventiva e corretiva. Contudo, a preferência é sempre pela manutenção preventiva, pois com ela é possível evitar falhas e danos. Todavia, a manutenção corretiva é igualmente importante, uma vez que um equipamento ou sistema parado traz prejuízos à instituição.
5.3. As manutenções corretivas servem para corrigir falhas rapidamente, minimizando o período de inatividade do equipamento. Assim, esse tipo de manutenção é necessário em caráter emergencial, de forma a reduzir os impactos negativos. Já a manutenção preventiva age antecipadamente ao problema. Desse modo, os riscos são minimizados e a segurança do paciente é preservada. Isso é possível através de ações diretas nos equipamentos, como revisão, lubrificação e outras atividades feitas por especialistas.
5.4. Desta forma, para continuidade dos serviços ofertados à população se faz necessário que os equipamentos estejam em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos não sofram descontinuidade.
5.5. Por fim, as especificações técnicas exigidas são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de serviços de qualidade, compatíveis com as praticadas no mercado em referência, sendo esperado do prestador que atenda outras demandas e requisições correlatas ao objeto, que se fizerem necessárias no decorrer das atividades.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

6.1. A manutenção preventiva e corretiva de equipamentos pode ser aplicada em todos os equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e fisioterapêuticos. Quando um equipamento falha, a saúde e a segurança do paciente pode ser afetada e até mesmo, cair a qualidade e produtividade dos serviços públicos.
6.1.1. Para evitar que isso aconteça, é necessário contratar empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos que apresente falha.
6.1.2. Fazer uma verificação nos equipamentos, substituir peças antigas e reparar danos causados por desgaste ou tempo de uso, essas são algumas das principais vantagens de realizar uma manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos, odontológicos e fisioterapêuticos.
6.1.3. A manutenção preventiva e corretiva de equipamentos aumenta a vida útil dos equipamentos. Isto inclui o funcionamento adequado, bom desempenho, maior segurança, e por consequência, a redução de gastos em relação a manutenção corretiva, que muitas vezes pode envolver a compra de um novo equipamento e gerar mais despesas.
6.1.4. Cumpre registrar que as quantidades e serviços deverão obedecer às disposições da tabela acima.

7- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)
7.1. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021, nos termos da IN 67/2021.
7.2. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
I – Prova e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;
II – Contrato Social em vigor (consolidado), devidamente registrado, e se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual-MEI;
III – cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes da entidade (RG);
IV- a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
V – prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do prestador, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
VI - a regularidade perante a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
VII – a regularidade relativa á Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
VIII – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
IX – declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
X - certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do prestador;

8- DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS
8.1. Visando cumprir o §3º do Art. 75, da Lei 14.133/2021, o Município antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03(três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias.
Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

9 – DO ENVIO DE PROPOSTA
9.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará a proposta ao Setor de Licitação através do e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 22 de Março de 2023, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar as seguintes informações:
9.1.1. a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
9.1.2. o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
9.1.3. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
9.2. Propostas em desconformidade com o estabelecido neste termo de referência, serão recusadas e os proponentes automaticamente desclassificado da presente dispensa de licitação.

10 - DA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE POR SUAS DECLARAÇÕES
10.1. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual de pleno direito, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

11- DA GARANTIA
11.1. Os serviços prestados deverão ser garantidos contra imperfeições, imprecisões, deficiências técnicas e desconformidades ao que fora solicitado, sem prejuízo da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, a contar da data de seu recebimento pelo Município.
12- DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO
12.1. O prazo para execução do presente Termo de Referência será até 31/12/2023.

13 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
13.1. Acompanhar, fiscalizar e dar recebimento da entrega dos serviços, através do servidor responsável pelo recebimento;
13.2. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
13.3. Sustar o recebimento da prestação de serviços que não estiverem de acordo com as especificações exigidas ou com a proposta adjudicada.
13.4. Zelar pelas condições de trabalho disponibilizadas, disponibilizando à Contratada acesso aos dados, repartições e insumos que necessitar para desenvolver as soluções esperadas.

14 - OBSERVAÇÕES ESPECIAIS SOBRE O CONTRATO
14.1. O contrato não poderá ser objeto de **cessão ou transferência** pela contratada, sem autorização por escrito da Administração Municipal, sob pena de aplicação de penalidades e sanções, inclusive rescisão.
14.2. É vedada a **subcontratação** parcial ou total do objeto desta licitação, sem prévia autorização.
14.3. As condições estabelecidas neste Termo de Referência fazem parte integrante do contrato dele decorrente.
14.4. O Contrato decorrente deste processo licitatório, não será de nenhuma forma, fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a contratada empregar na entrega do objeto.

15- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
15.1. Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que os serviços sejam prestados de acordo com as especificações e em perfeitas condições de admissibilidade.
15.2. Indicar à Secretaria Municipal de Saúde o preposto ou responsável legal com legitimidade para manter entendimentos e receber comunicações acerca do objeto do contrato.
15.3. Comparecer à sede do contratante ou responder notificação, sempre que solicitada, por meio do preposto, no prazo de 24h (vinte quatro horas) da convocação ou comunicação, para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços contratados.
15.4. Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite execução do objeto contratado na data estipulada e condições previstas.

15.5. Executar os serviços contratados somente com prévia autorização do Contratante.
15.6. Providenciar no máximo em 24h (vinte e quatro horas), contados a partir da comunicação, retificação ou substituição dos serviços que forem rejeitados.
15.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços.
15.8. Prestar os serviços de acordo com as especificações, prazos e condições avençados no presente instrumento, salvo por serviço de qualidade superior mediante devida justificativa e autorização por parte do setor requisitante.
15.9. Manter, durante toda relação contratual as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15.10. Executar mensalmente, a contar da data de assinatura do respectivo contrato, devendo a primeira manutenção ser iniciada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da celebração do contrato.
15.11. Retirar e transportar, por conta própria, qualquer equipamento até sua oficina, promovendo de igual forma o seu retorno ao local da instalação, mediante controle do Setor competente do CONTRATANTE, ou de acordo com a necessidade da Administração.
15.12. Realizar no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, após a solicitação da Diretoria da Unidade, sendo que, durante toda a vigência do contrato, a manutenção corretiva e preventiva visará a correção de defeitos, falhas e/ou problemas técnicos que possam vir a existir no referido equipamento.

16 – PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA
16.1. Inspeção visual de todos os módulos dos equipamentos.
16.2. Realização de testes de funcionalidade e segurança.
16.3. Limpeza interna e externa do equipamento.
16.4. Verificação da qualidade de energia elétrica fornecida pela rede aos equipamentos, tais como tensão, impedância do cabeamento e qualidade do aterramento local.
16.5. Desoxidação, limpeza, lubrificação, reaperto e realinhamento de quaisquer partes móveis do equipamento, como roldanas, trilhos, rodízios de movimentação, articulações dos braços da cúpula, movimentação da mesa do paciente em todos os sentidos ângulos, movimentação da bandeja, mecanismos de recolhimento e ejeção automáticos de chassis e etc.

17 – PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA
17.1. Reparos de quaisquer defeitos que ocorrem no decorrer do contrato, em número ilimitado de vezes, de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.
17.2. Deverão incluir todos os procedimentos necessários para que o equipamento funcione em sua plenitude e com total segurança.
17.3. Recuperação, dentro do possível, em laboratório, de quaisquer peças, componentes, subconjuntos ou módulos que se fizerem necessários ao correto funcionamento do equipamento.
17.4. Substituição de quaisquer peças, componentes, subconjuntos ou módulos que se fizerem necessários para o correto funcionamento do equipamento quando se tratar de pequeno reparo.

18 - ADJUDICAÇÃO
18.1. Menor preço por item.

19 - PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO:
19.1. Prazo para início: Os serviços deverão ser concluídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, quando não houver necessidade de reposição de peças, e de 10 (dez) dias úteis quando for necessária a substituição de peças e componentes.
19.1.1. Caso seja impossibilitada de cumprir o prazo estipulado para a execução dos serviços, a empresa contratada deverá informar ao responsável pela unidade de manutenção o pedido de prorrogação acompanhado de justificativa escrita devidamente fundamentada.
19.2. Local da execução: em virtude das peculiaridades técnicas do serviço, sua execução será realizada na sede das Unidades Básicas de Saúde localizadas à Rua Joaquim Alves Belo, nº 86, Avenida Brasil, nº 140, Rua Tobias Silva, nº 131, Rua Cornélio Fiuza, nº 34.
19.2.1. Quando houver necessidade da retirada do equipamento instalado na dependência das Unidas básicas de Saúde, por impossibilidade de reparos no local onde está instalado, a retirada, transporte, devolução e reinstalação será de inteira responsabilidade do contratado, sem qualquer ônus para a Administração, devendo o contratado, entrar em contato com a diretoria para informar qual o prazo para devolução. Se necessário o contratado deverá fazer a substituição por outro equipamento reserva “backup” de responsabilidade da contratada, imediatamente após a retirada do equipamento, com a finalidade dos serviços não serem interrompidos.

20 - PRAZO DE PAGAMENTO
20.1. Em até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente à prestação do serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante.

21 - DO PREÇO E PAGAMENTO
21.1. No preço dos serviços deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive taxas, impostos, encargos trabalhistas e previdenciários, frete e outros que incidam ou venham a incidir para a disponibilização e prestação do serviço no local e condições estabelecidas.
21.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal dos serviços prestados, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.
21.3. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida ao prestador contratado e o pagamento ficará pendente até que providencie as medidas saneadoras.
21.4. Na hipótese a que se refere o subitem acima, o pagamento ocorrerá em até 05 (dias) dias após a data de nova reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus ao Município.
21.5. A contratada deverá faturar as entregas por solicitação de serviço, sendo vedado acúmulo de pedidos por período superior a um mês, sob pena de não pagamento. Desta forma, fica expressamente proibida a emissão de nota fiscal/fatura com pedidos retroativos ou com acumulado de entregas/prestações de serviço superior a um mês.
21.6. As notas fiscais relativas ao mês de dezembro devem ser emitidas, impreterivelmente, até a data de *31.12 do corrente exercício*, sob pena de não serem aceitas pela Contabilidade Municipal.
21.7. O pagamento será efetuado, preferencialmente, por transação bancária eletrônica mediante crédito em conta corrente a ser indicada pela Contratada.

21.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescidode atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo utilizado, para fins de atualização do valor devido, o IPCA/IBGE.

22 - REAJUSTE

22.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

22.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

22.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação ocorrida entre o mês da assinatura do contrato e do 12º mês de execução do contrato, passando a vigorar o novo preço a partir do 13º mês.

22.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

22.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

22.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

22.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

23 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a contratada que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa de licitação;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a dispensa ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato;

i) fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícios com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

***I* - Advertência:** comunicação formal, por notificação escrita, com aviso de recebimento, versando sobre alguma desconformidade quanto à inobservância de deveres contratuais e/ou outras obrigações assumidas, com determinação da adoção das necessárias medidas de correção e adequação da relação contratual, se não justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

***II* - Multa** de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, com atraso superior a 48(quarenta e oito) horas na prestação do serviço, quando não houver reposição de peças, sobre o valor da ordem/solicitação de serviço ou instrumento equivalente, por ocorrência;

***III* - Multa** de 10% (dez por cento) sobre o valor da ordem/solicitação de serviço ou instrumento equivalente, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias úteis, quando houver fornecimento de peças, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

***IV* - Multa** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo de eventual rescisão, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade e quantidade dos serviços;

b) execução de serviço com especificações e/ou objeto diversos da proposta ofertada e adjudicada, salvo em caso de prestação superior e devidamente justificada e aceita pela Administração;

c) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

d) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Contratante;

e) desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, sem justificativa prévia e fundamentada, devidamente aceita pela Administração;

f) descumprimento de cláusula contratual.

g) de não apresentação, no prazo fixado pela fiscalização contratual, dos documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações trabalhistas e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato (art. 50, da Lei nº 14.133/2021), nas hipóteses previstas neste Termo de Referência.

V – O atraso superior a 10 (dez) dias úteis autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do Art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

VI – Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

VII – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

23.3. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à contratante (art. 156, §9º)

23.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

23.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

23.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

23.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente, por meio de guia própria à Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

23.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
23.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
23.8. A personalidade jurídica da contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
23.9. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
23.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

24 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
24.1. A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas nº:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
335	1621	02.02.60.01.10.301.1004.00.2067.3390390000
366	1500	02.02.60.01.10.302.1003.00.2064.3390390000

24.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro, de acordo com a respectiva LOA.

25 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO
25.1. A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, exercerá a gestão e fiscalização do contrato e registrará todas as ocorrências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
25.2. A fiscalização pela Administração não exime quaisquer responsabilidades por parte do prestador do serviço em referência, sendo única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à regular execução do objeto.
25.3. Na ocorrência de atrasos ou inobservância das condições contratuais durante a execução, o Município poderá aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na Lei 14.133/21.
25.4. A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do servidor MAYKO CAETANO DE SANTANA, conjuntamente com o apoio da fiscalização técnica do Controle Interno, observado o artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

24 - DO VALOR ESTIMADO
24.1. O valor estimado para eventuais contratações decorrentes do presente certame é de R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)

Estrela do Indaiá, 15 de Março de 2023.

CLEBER TONACO DE SOUSA
Secretário Municipal De Saúde

ANEXO
RELAÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERÁPICOS QUE A EMPRESA IRÁ COBRIR NO CONTRATO.

TURBINAS DE CANETA ALTA ROTAÇÃO
EIXO PINÇAS E ROLAMENTOS CONTRA ÂNGULOS
EIXOS COMPLETOS MICRO MOTOR
EIXOS E ROLAMENTOS PEÇAS RETAS
VÁLVULAS REGULADORAS SPRAY
TERMINAIS PARA PEÇAS DE MÃO
REGULADORES DE PRESSÃO EQUIPO ODONTOLÓGICO
CANETAS ULTRASSOM E JATO ODONTOLÓGICO
CONTROLES E PLACAS RAIO X ODONTOLÓGICO
PISTON
BIELAS
ANÉIS DE POLIETILENO
ÓLEO
CAPACITADORES
VÁLVULAS SOLENOIDES
PARAFUSOS, BUCHAS

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

DISPENSA Nº 0012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0049/2023

 # DECLARAÇÃO #

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA:

para fins do disposto no Art. 7, XXIII, da CF/88, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, bem como inexiste qualquer aplicação de penalidade de suspensão ou impedimento de licitar por outro ente/órgão da Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

que em plena conformidade com o previsto no artigo 3º, da LC 123/06, ter a receita bruta equivalente a uma microempresa ou empresa de pequeno porte, em perfeito enquadramento no regime jurídico estabelecido pela LC 123/06, com as devidas alterações promovidas pela LC 147/14.

que não há nenhum dos impedimentos previstos no §º 4º, do artigo 3º da LC 123/2006.

concorda plenamente com todos os termos estabelecidos neste Processo e seus anexos, em observância ao que determina suas condições, prazos e especificações.

que assume a responsabilidade pelas informações, assumindo como firmes e verdadeiras.

cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Termo de Referência.

cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o Art. 93, da Lei nº 8.213/91.

a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

_____, _____ de _____ de 2023.

_____
Identificação da Licitante
Assinatura do Representante Legal da Licitante
Nome
Nº Cédula de Identidade/CPF
CNPJ da empresa

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:BBD59AB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de quitandas, salgados, pães e bebidas não alcoólicas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **Anexo I.**
Contratante: Municipio de Ibiá - MG
Contratado(s) e Valor(es):

ANGELA MARIA MENDES DE LIMA- ME – CNPJ: 22.101.030/0001-27					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Quitandas de boa qualidade (Biscoito de queijo e Pão de queijo)	KG	300	R$ 31,93	R$ 9.579,00
2	Quitandas de boa qualidade (Rosquinha de coco, rosquinha de queijo, broa)	KG	300	R$ 31,27	R$ 9.381,00
3	Salgados Tipo Festa	CENTO	100	R$ 106,67	R$ 10.667,00
4	Pão Francês	KG	1000	R$ 12,96	R$ 12.960,00
5	Água Mineral sem gás 500ml	UNID	500	R$ 1,66	R$ 830,00
6	Refrigerante Pet 2 Litros	UNID	450	R$ 8,33	R$ 3.748,50
7	Suco de caixinha 1 Litro Sabores Variados	UNID	100	R$ 6,66	R$ 666,00
Total					**R$ 47.831,50**

Término da Ata de Registro de Preços: 13 de março de 2024.
Data da Ata de Registro de Preços: 14 de março de 2023.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 14 de março de 2023.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:5F19E2D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 095/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 302/2022
Modalidade: Pregão 172/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: M.O.T.A. COMERCIAL LTDA - EPP, pessoa juridica inscrita no CNPJ sob o nº. 21.465.264/0001-90

DO OBJETO E PRAZO DE EXECUÇÃO
1.1. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIARIAS DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICIPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.06.181.0302.4.005.3.3.90.30.	03.001.04.122.0301.4.018.3.3.90.30.
04.001.08.122.0401.8.002.3.3.90.30.	04.002.08.244.0402.8.005.3.3.90.30.
04.002.08.244.0403.8.011.3.3.90.30.	04.002.08.122.0404.8.018.3.3.90.30.
04.002.08.244.0408.8.007.3.3.90.30.	04.002.08.243.0409.8.016.3.3.90.30.
08.001.12.122.0301.4.094.3.3.90.30.	08.002.12.361.0801.4.033.3.3.90.30.
08.002.12.361.0801.4.034.3.3.90.30.	08.002.12.365.0802.4.037.3.3.90.30.
08.002.12.365.0802.4.038.3.3.90.30.	08.002.12.365.0803.4.041.3.3.90.30.
08.002.12.365.0803.4.042.3.3.90.30.	08.002.12.361.0805.4.045.3.3.90.30.
12.001.10.122.1201.8.026.3.3.90.30.	12.001.10.122.1201.8.026.3.3.90.30.
12.001.10.122.1201.8.101.3.3.90.30.	12.001.10.122.1206.8.027.3.3.90.30.
12.003.10.301.1202.8.034.3.3.90.30.	12.003.10.301.1202.8.035.3.3.90.30.
12.003.10.301.1202.8.035.3.3.90.30.	12.003.10.302.1203.8.040.3.3.90.30.
12.003.10.302.1203.8.041.3.3.90.30.	12.003.10.302.1203.8.042.3.3.90.30.
12.003.10.302.1203.8.043.3.3.90.30.	12.003.10.302.1203.8.044.3.3.90.30.
12.003.10.302.1203.8.074.3.3.90.30.	12.003.10.303.1204.8.045.3.3.90.30.
12.004.10.304.1205.8.046.3.3.90.30.	12.004.10.305.1205.8.047.3.3.90.30.
13.001.04.122.0301.4.102.3.3.90.30.	

VALOR DO CONTRATO:R$ 313.535,30 (trezentos e treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze)meses, e terá início na data de sua assinatura
Data da assinatura do Contrato: 09 de março de 2023.

Lagoa da Prata,15 de março de 2023.

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal De Administração E Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:483E382C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RESULTADO DOS RECURSOS

INSCRIÇÃO:	**2023/001-PW2.VZF**		
CARGO:	**AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES**		
CANDIDATO:	**ANA CAROLINA MANGEROTTI FERREIRA**		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**		
	INDEFERIDO	**X**	
RESPOSTA AO RECURSO: A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 001/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão: *3.7. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, incompleta e desconforme com os termos do edital ou de opção incorreta referente à função pretendida, fornecidos pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição.*			

INSCRIÇÃO:	**2023/001-XIS.NDH**		
CARGO:	**PEDAGOGO**		
CANDIDATO:	**ANA FLÁVIA GOMIDE**		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**		
	INDEFERIDO	**X**	
RESPOSTA AO RECURSO: A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 001/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão: *Os documentos apresentados não comprovam as alegações. 3.9. O candidato poderá informar as experiências profissionais remuneradas em que ocupou cargo/função/emprego público com atribuições compatíveis com as da função pretendida, desde que: Não seja tempo de serviço paralelo; Não seja tempo exercido em estágio (voluntário, curricular ou remunerado). 3.10. Não deverão ser informadas experiências profissionais em cargo/função/emprego com atribuições incompatíveis com as da função pretendida, pois não serão consideradas e nem computadas.*			

INSCRIÇÃO:	**2023/001-HX9.ACR**	
CARGO:	**AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES**	
CANDIDATO:	**ANDREA MARTINS GONCALVES**	
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**	
	INDEFERIDO	**X**

RESPOSTA AO RECURSO: A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 001/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão: *3.3. O candidato deverá informar obrigatoriamente a escolaridade referente à habilitação exigida para a função pretendida, sob pena de indeferimento da inscrição. 3.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para a função pública, sendo de sua inteira responsabilidade a identificação correta e precisa dos requisitos de suas atribuições. 3.7. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, incompleta e desconforme com os termos do edital ou de opção incorreta referente à função pretendida, fornecidos pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição.*

INSCRIÇÃO:	**NÃO SE APLICA**	
CARGO:	**NÃO SE APLICA**	
CANDIDATO:	**ANDREIA DE SOUZA RODRIGUES**	
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**	
	INDEFERIDO	**X**

RESPOSTA AO RECURSO: A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 001/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão: *3.8. A Administração Municipal não se responsabilizará pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.*

INSCRIÇÃO:	**2023/001-F5Z.VFW**	
CARGO:	**AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES**	
CANDIDATO:	**DALIANA DOS SANT SILVA**	
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**	
	INDEFERIDO	**X**

RESPOSTA AO RECURSO: A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 001/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão: *3.7. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, incompleta e desconforme com os termos do edital ou de opção incorreta referente à função pretendida, fornecidos pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição.*

INSCRIÇÃO:	**2023/001-HSQ.HBX**	
CARGO:	**PEDAGOGO**	
CANDIDATO:	**DANIELA CRISTINA DE ABREU SAMPAIO**	
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**	
	INDEFERIDO	**X**

RESPOSTA AO RECURSO: A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 001/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão: *O Prefeito e a Secretária de Educação, do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para as funções públicas de AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, PEDAGOGO, PROFESSOR B – ARTE, PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR B – ENSINO RELIGIOSO, para recomposição do quadro de pessoal nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa – MG, conforme funções dispostas no ANEXO I deste Edital, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República, da Lei Municipal nº 2.758, de 28 de dezembro de 2007, da Lei Municipal nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012 e da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012. 2.1. São requisitos para a inscrição: a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, nos termos da lei; b) Ter, na data de inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; c) Estar quite com a Justiça Eleitoral; d) Estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e encontrar-se em situação regular junto a Secretaria da Receita Federal;* ***e) Possuir escolaridade exigida para a função pretendida, conforme Anexo I, deste Edital****; f) Não ter sido demitido da Administração Pública; g) Estar quite no serviço militar, no caso do sexo masculino; h) Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) para cadastro e recebimento de informação de confirmação da inscrição. 3.3. O candidato deverá informar obrigatoriamente a escolaridade referente à habilitação exigida para a função pretendida, sob pena de indeferimento da inscrição.*

INSCRIÇÃO:	**2023/001-UWJ.IXR**	
CARGO:	**AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES**	
CANDIDATO:	**ELIZETE ANGELA DA MATA**	
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**	
	INDEFERIDO	**X**

RESPOSTA AO RECURSO:
A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 001/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:
4.1 A classificação dos candidatos, após o deferimento das inscrições, se dará conforme análise das informações declaradas na inscrição. A classificação será em ordem decrescente, seguindo critérios estabelecidos nesta ordem.
TABELA DE CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO
Nível Médio
I – Maior tempo de experiência profissional no serviço público, no desempenho da função pretendida.
II – Maior idade.
Nível Superior
I - Maior tempo de experiência profissional no serviço público, no desempenho da função pretendida.
II – Maior escolaridade/titulação na área de atuação, observada a habilitação e os requisitos exigidos para a função pretendida, conforme Anexo I.
III – Maior idade.

INSCRIÇÃO:	**2023/001-7L4.KFD**	
CARGO:	**AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES**	
CANDIDATO:	**GRACILENE NOGUEIRA GONÇALVES**	
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**	
	INDEFERIDO	**X**

RESPOSTA AO RECURSO: A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 001/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão: *3.9. O candidato poderá informar as experiências profissionais remuneradas em que ocupou cargo/função/emprego público com atribuições compatíveis com as da função pretendida, desde que: a) Não seja tempo de serviço paralelo; b) Não seja tempo exercido em estágio (voluntário, curricular ou remunerado). 3.10. Não deverão ser informadas experiências profissionais em cargo/função/emprego com atribuições incompatíveis com as da função pretendida, pois não serão consideradas e nem computadas.*

INSCRIÇÃO:	**2023/001-FAE.BUS**	
CARGO:	**AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES**	
CANDIDATO:	**JOZILENE RODRIGUES AFONSO**	
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**	
	INDEFERIDO	**X**

RESPOSTA AO RECURSO: A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 001/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão: *3.7. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, incompleta e desconforme com os termos do edital ou de opção incorreta referente à função pretendida, fornecidos pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição. 3.9. O candidato poderá informar as experiências profissionais remuneradas em que ocupou cargo/função/emprego público com atribuições compatíveis com as da função pretendida, desde que: a) Não seja tempo de serviço paralelo; b) Não seja tempo exercido em estágio (voluntário, curricular ou remunerado). 3.10. Não deverão ser informadas experiências profissionais em cargo/função/emprego com atribuições incompatíveis com as da função pretendida, pois não serão consideradas e nem computadas.*

INSCRIÇÃO:	**2023/001-XVK.LWV**	
CARGO:	**AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES**	
CANDIDATO:	**JULIANA BRAGA DE BRITO**	
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**	**X**
	INDEFERIDO	

RESPOSTA AO RECURSO: A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 001/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão: *CANDIDATA RECLASSIFICADA.*

INSCRIÇÃO:	**2023/001-TNO.VE7**

CARGO:	**PEDAGOGO**		
CANDIDATO:	**KEZZIA PINTO SILVA PIRES DE ALCÂNTARA**		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**		
	INDEFERIDO	**X**	

RESPOSTA AO RECURSO: A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 001/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão: *3.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para a função pública, sendo de sua inteira responsabilidade a identificação correta e precisa dos requisitos de suas atribuições. 3.9. O candidato poderá informar as experiências profissionais remuneradas em que ocupou cargo/função/emprego público com atribuições compatíveis com as da função pretendida, desde que: a) Não seja tempo de serviço paralelo; b) Não seja tempo exercido em estágio (voluntário, curricular ou remunerado). 3.10. Não deverão ser informadas experiências profissionais em cargo/função/emprego com atribuições incompatíveis com as da função pretendida, pois não serão consideradas e nem computadas.*

INSCRIÇÃO:	**2023/001-VRH.PKS**		
CARGO:	**AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES**		
CANDIDATO:	**LAIZ FAGUNDES PEREIRA AMARANTE**		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**	**X**	
	INDEFERIDO		

RESPOSTA AO RECURSO: A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 001/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão: *CANDIDATA RECLASSIFICADA.*

INSCRIÇÃO:	**2023/001-2PF.VPC**		
CARGO:	**PEDAGOGO**		
CANDIDATO:	**LUCIANA COSTA**		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**		
	INDEFERIDO	**X**	

RESPOSTA AO RECURSO: A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 001/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão: *3.7. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, incompleta e desconforme com os termos do edital ou de opção incorreta referente à função pretendida, fornecidos pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição.*

INSCRIÇÃO:	**2023/001-4TC.H5F**		
CARGO:	**PEDAGOGO**		
CANDIDATO:	**MARIA APARECIDA DE OIVEIRA RIBEIRO**		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**		
	INDEFERIDO	**X**	

RESPOSTA AO RECURSO: A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 001/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão: *2.1. São requisitos para a inscrição: a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, nos termos da lei; b) Ter, na data de inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; c) Estar quite com a Justiça Eleitoral; d) Estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e encontrar-se em situação regular junto a Secretaria da Receita Federal;* ***e) Possuir escolaridade exigida para a função pretendida, conforme Anexo I, deste Edital****; f) Não ter sido demitido da Administração Pública; g) Estar quite no serviço militar, no caso do sexo masculino; h) Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) para cadastro e recebimento de informação de confirmação da inscrição. 3.3. O candidato deverá informar obrigatoriamente a escolaridade referente à habilitação exigida para a função pretendida, sob pena de indeferimento da inscrição.*

INSCRIÇÃO:	**2023/001-FFW.QXH**		
CARGO:	**PROFESSOR B - ENSINO RELIGIOSO**		
CANDIDATO:	**MARIA BEATRIZ BAIÃO LEÃO**		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**		
	INDEFERIDO	**X**	

RESPOSTA AO RECURSO: A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 001/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão: *3.7. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, incompleta e desconforme com os termos do edital ou de opção incorreta referente à função pretendida, fornecidos pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição.*

INSCRIÇÃO:	**2023/001-8UR.FA8**		
CARGO:	**PEDAGOGO**		
CANDIDATO:	**MARLESKA ALVES DE CASTRO ANDRADE**		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**		
	INDEFERIDO	**X**	

RESPOSTA AO RECURSO: A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 001/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão: *3.3. O candidato deverá informar obrigatoriamente a escolaridade referente à habilitação exigida para a função pretendida, sob pena de indeferimento da inscrição. 3.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para a função pública, sendo de sua inteira responsabilidade a identificação correta e precisa dos requisitos de suas atribuições. 3.7. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, incompleta e desconforme com os termos do edital ou de opção incorreta referente à função pretendida, fornecidos pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição.*

INSCRIÇÃO:	**2023/001-I8M.UQM**		
CARGO:	**PEDAGOGO**		
CANDIDATO:	**ROSANE FRANCO DE MAGALHÃES**		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**	**X**	
	INDEFERIDO		

RESPOSTA AO RECURSO: A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 001/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão: *CANDIDATA RECLASSIFICADA.*

INSCRIÇÃO:	**2023/001-OT2.FJZ**		
CARGO:	**AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES**		
CANDIDATO:	**SOLANGE RODRIGUES DE SOUZA**		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	**DEFERIDO**		
	INDEFERIDO	**X**	

RESPOSTA AO RECURSO:
A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Edital 001/2023 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:
5.3. Serão indeferidos os recursos que:
a) Não estiverem devidamente fundamentados;
b) Não apresentarem documentação comprobatória das alegações apresentadas;
c) Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
d) Estiverem fora do prazo estabelecido;
e) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
f) Apresentado contra terceiros;
g) Apresentado em coletivo;
h) Cujo teor desrespeite a Comissão Avaliadora.

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:CEA24997

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI COMPLEMENTAR N. 6.614/2023

Dispõe sobre a reestruturação de Plano de Cargos do Poder Executivo, dispostos nas Leis Complementares nº 4.182, 4.183 e 4.184, de 28 de dezembro de 2011, dentre outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo VIII – Tabelas de Vencimentos – Cargos de Provimento Efetivo – Cargos de Nível Elementar, Fundamental e Médio, das Leis Complementares nº 4.182, nº 4.183 e nº 4.184, de 28 de dezembro de 2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

”

ANEXO VIII
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL
TABELA DE VENCIMENTOS
Cargos de Provimento Efetivo
CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR, FUNDAMENTAL E MÉDIO

A: COM APLICAÇÃO NO PERÍODO DE 1º/03/2023 A 31/12/2023

Padrão de Vencimento	Vencimento Básico	Padrão de Vencimento	Vencimento Básico
PEFM01	SBM	PEFM26	PEFM25 + 3,5%
PEFM02	PEFM01 + 2%	PEFM27	PEFM26 + 3,5%
PEFM03	PEFM02 + 2%	PEFM28	PEFM27 + 3,5%
PEFM04	PEFM03 + 2%	PEFM29	PEFM28 + 3,5%
PEFM05	PEFM04 + 2%	PEFM30	PEFM29 + 3,5%
PEFM06	PEFM05 + 2%	PEFM31	PEFM30 + 3,5%
PEFM07	PEFM06 + 2%	PEFM32	PEFM31 + 3,5%
PEFM08	PEFM07 + 2%	PEFM33	PEFM32 + 3,5%
PEFM09	PEFM08 + 3,5%	PEFM34	PEFM33 + 3,5%
PEFM10	PEFM09 + 3,5%	PEFM35	PEFM34 + 3,5%
PEFM11	PEFM10 + 3,5%	PEFM36	PEFM35 + 3,5%
PEFM12	PEFM11 + 3,5%	PEFM37	PEFM36 + 3,5%
PEFM13	PEFM12 + 3,5%	PEFM38	PEFM37 + 3,5%
PEFM14	PEFM13 + 3,5%	PEFM39	PEFM38 + 3,5%
PEFM15	PEFM14 + 3,5%	PEFM40	PEFM39 + 3,5%
PEFM16	PEFM15 + 3,5%	PEFM41	PEFM40 + 3,5%
PEFM17	PEFM16 + 3,5%	PEFM42	PEFM41 + 3,5%
PEFM18	PEFM17 + 3,5%	PEFM43	PEFM42 + 3,5%
PEFM19	PEFM18 + 3,5%	PEFM44	PEFM43 + 3,5%
PEFM20	PEFM19 + 3,5%	PEFM45	PEFM44 + 3,5%
PEFM21	PEFM20 + 3,5%	PEFM46	PEFM45 + 3,5%
PEFM22	PEFM21 + 3,5%	PEFM47	PEFM46 + 3,5%
PEFM23	PEFM22 + 3,5%	PEFM48	PEFM47 + 3,5%
PEFM24	PEFM23 + 3,5%	PEFM49	PEFM48 + 3,5%
PEFM25	PEFM24 + 3,5%	PEFM50	PEFM49 + 3,5%

*SBM: VALOR DO SALÁRIO BÁSICO DO MUNICÍPIO – FIXADO EM LEI MUNICIPAL

ANEXO VIII
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL
TABELA DE VENCIMENTOS
Cargos de Provimento Efetivo
CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR, FUNDAMENTAL E MÉDIO 4

B: COM APLICAÇÃO NO PERÍODO DE 1º/01/2024 A 30/06/2024

Padrão de Vencimento	Vencimento Básico	Padrão de Vencimento	Vencimento Básico
PEFM01	SBM	PEFM26	PEFM25 + 3,5%
PEFM02	PEFM01 + 2,5%	PEFM27	PEFM26 + 3,5%
PEFM03	PEFM02 + 2,5%	PEFM28	PEFM27 + 3,5%
PEFM04	PEFM03 + 2,5%	PEFM29	PEFM28 + 3,5%
PEFM05	PEFM04 + 2,5%	PEFM30	PEFM29 + 3,5%
PEFM06	PEFM05 + 2,5%	PEFM31	PEFM30 + 3,5%
PEFM07	PEFM06 + 2,5%	PEFM32	PEFM31 + 3,5%
PEFM08	PEFM07 + 2,5%	PEFM33	PEFM32 + 3,5%
PEFM09	PEFM08 + 3,5%	PEFM34	PEFM33 + 3,5%
PEFM10	PEFM09 + 3,5%	PEFM35	PEFM34 + 3,5%
PEFM11	PEFM10 + 3,5%	PEFM36	PEFM35 + 3,5%
PEFM12	PEFM11 + 3,5%	PEFM37	PEFM36 + 3,5%
PEFM13	PEFM12 + 3,5%	PEFM38	PEFM37 + 3,5%
PEFM14	PEFM13 + 3,5%	PEFM39	PEFM38 + 3,5%
PEFM15	PEFM14 + 3,5%	PEFM40	PEFM39 + 3,5%
PEFM16	PEFM15 + 3,5%	PEFM41	PEFM40 + 3,5%
PEFM17	PEFM16 + 3,5%	PEFM42	PEFM41 + 3,5%
PEFM18	PEFM17 + 3,5%	PEFM43	PEFM42 + 3,5%
PEFM19	PEFM18 + 3,5%	PEFM44	PEFM43 + 3,5%
PEFM20	PEFM19 + 3,5%	PEFM45	PEFM44 + 3,5%
PEFM21	PEFM20 + 3,5%	PEFM46	PEFM45 + 3,5%
PEFM22	PEFM21 + 3,5%	PEFM47	PEFM46 + 3,5%
PEFM23	PEFM22 + 3,5%	PEFM48	PEFM47 + 3,5%
PEFM24	PEFM23 + 3,5%	PEFM49	PEFM48 + 3,5%
PEFM25	PEFM24 + 3,5%	PEFM50	PEFM49 + 3,5%

*SBM: VALOR DO SALÁRIO BÁSICO DO MUNICÍPIO – FIXADO EM LEI MUNICIPAL

ANEXO VIII
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL

TABELA DE VENCIMENTOS **Cargos de Provimento Efetivo** **CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR, FUNDAMENTAL E MÉDIO 4**			
C: COM APLICAÇÃO NO PERÍODO DE 1º/07/2024 A 31/12/2024			
Padrão de Vencimento	**Vencimento Básico**	**Padrão de Vencimento**	**Vencimento Básico**
PEFM01	SBM	PEFM26	PEFM25 + 3,5%
PEFM02	PEFM01 + 3%	PEFM27	PEFM26 + 3,5%
PEFM03	PEFM02 + 3%	PEFM28	PEFM27 + 3,5%
PEFM04	PEFM03 + 3%	PEFM29	PEFM28 + 3,5%
PEFM05	PEFM04 + 3%	PEFM30	PEFM29 + 3,5%
PEFM06	PEFM05 + 3%	PEFM31	PEFM30 + 3,5%
PEFM07	PEFM06 + 3%	PEFM32	PEFM31 + 3,5%
PEFM08	PEFM07 + 3%	PEFM33	PEFM32 + 3,5%
PEFM09	PEFM08 + 3,5%	PEFM34	PEFM33 + 3,5%
PEFM10	PEFM09 + 3,5%	PEFM35	PEFM34 + 3,5%
PEFM11	PEFM10 + 3,5%	PEFM36	PEFM35 + 3,5%
PEFM12	PEFM11 + 3,5%	PEFM37	PEFM36 + 3,5%
PEFM13	PEFM12 + 3,5%	PEFM38	PEFM37 + 3,5%
PEFM14	PEFM13 + 3,5%	PEFM39	PEFM38 + 3,5%
PEFM15	PEFM14 + 3,5%	PEFM40	PEFM39 + 3,5%
PEFM16	PEFM15 + 3,5%	PEFM41	PEFM40 + 3,5%
PEFM17	PEFM16 + 3,5%	PEFM42	PEFM41 + 3,5%
PEFM18	PEFM17 + 3,5%	PEFM43	PEFM42 + 3,5%
PEFM19	PEFM18 + 3,5%	PEFM44	PEFM43 + 3,5%
PEFM20	PEFM19 + 3,5%	PEFM45	PEFM44 + 3,5%
PEFM21	PEFM20 + 3,5%	PEFM46	PEFM45 + 3,5%
PEFM22	PEFM21 + 3,5%	PEFM47	PEFM46 + 3,5%
PEFM23	PEFM22 + 3,5%	PEFM48	PEFM47 + 3,5%
PEFM24	PEFM23 + 3,5%	PEFM49	PEFM48 + 3,5%
PEFM25	PEFM24 + 3,5%	PEFM50	PEFM49 + 3,5%

*SBM: VALOR DO SALÁRIO BÁSICO DO MUNICÍPIO – FIXADO EM LEI MUNICIPAL

ANEXO VIII **ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL** **TABELA DE VENCIMENTOS** **Cargos de Provimento Efetivo** **CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR, FUNDAMENTAL E MÉDIO 4**			
D: COM APLICAÇÃO A PARTIR DE 1º/01/2025			
Padrão de Vencimento	**Vencimento Básico**	**Padrão de Vencimento**	**Vencimento Básico**
PEFM01	SBM	PEFM26	PEFM25 + 3,5%
PEFM02	PEFM01 + 3,5%	PEFM27	PEFM26 + 3,5%
PEFM03	PEFM02 + 3,5%	PEFM28	PEFM27 + 3,5%
PEFM04	PEFM03 + 3,5%	PEFM29	PEFM28 + 3,5%
PEFM05	PEFM04 + 3,5%	PEFM30	PEFM29 + 3,5%
PEFM06	PEFM05 + 3,5%	PEFM31	PEFM30 + 3,5%
PEFM07	PEFM06 + 3,5%	PEFM32	PEFM31 + 3,5%
PEFM08	PEFM07 + 3,5%	PEFM33	PEFM32 + 3,5%
PEFM09	PEFM08 + 3,5%	PEFM34	PEFM33 + 3,5%
PEFM10	PEFM09 + 3,5%	PEFM35	PEFM34 + 3,5%
PEFM11	PEFM10 + 3,5%	PEFM36	PEFM35 + 3,5%
PEFM12	PEFM11 + 3,5%	PEFM37	PEFM36 + 3,5%
PEFM13	PEFM12 + 3,5%	PEFM38	PEFM37 + 3,5%
PEFM14	PEFM13 + 3,5%	PEFM39	PEFM38 + 3,5%
PEFM15	PEFM14 + 3,5%	PEFM40	PEFM39 + 3,5%
PEFM16	PEFM15 + 3,5%	PEFM41	PEFM40 + 3,5%
PEFM17	PEFM16 + 3,5%	PEFM42	PEFM41 + 3,5%
PEFM18	PEFM17 + 3,5%	PEFM43	PEFM42 + 3,5%
PEFM19	PEFM18 + 3,5%	PEFM44	PEFM43 + 3,5%
PEFM20	PEFM19 + 3,5%	PEFM45	PEFM44 + 3,5%
PEFM21	PEFM20 + 3,5%	PEFM46	PEFM45 + 3,5%
PEFM22	PEFM21 + 3,5%	PEFM47	PEFM46 + 3,5%
PEFM23	PEFM22 + 3,5%	PEFM48	PEFM47 + 3,5%
PEFM24	PEFM23 + 3,5%	PEFM49	PEFM48 + 3,5%
PEFM25	PEFM24 + 3,5%	PEFM50	PEFM49 + 3,5%

*SBM: VALOR DO SALÁRIO BÁSICO DO MUNICÍPIO – FIXADO EM LEI MUNICIPAL ”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2023.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 15 de março de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A0C466D2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI COMPLEMENTAR N. 6.615 / 2023

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.184, de 28 de dezembro de 2011.

O Prefeito de Muriaé
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I, Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão, Grupo de Direção Superior (DS), Direção (DI), Chefia (CH), Coordenação (CO) e Assessoramento (AS), da Lei nº 4.184, de 28 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ARTES
Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão
Grupo de Direção Superior (DS), Direção (DI), Chefia (CH), Coordenação (CO) e Assessoramento (AS)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	QTD	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	RECRUTAMENTO
01- Grupo de Direção Superior (DS)				
Diretor Geral	DS-01	01	CC-01	AMPLO
02- Grupo de Direção (DI), Chefia (CH), Coordenação (CO) e Assessoramento (AS)				
DIREÇÃO				
Diretor de Esportes e Lazer	DI-01	01	CC – 02	Amplo
Diretor de Turismo	DI-02	01	CC – 03	Amplo
Diretor de Cultura	DI-03	01	CC – 03	Amplo
ASSESSORAMENTO				
Assessor do Diretor Geral da Fundarte	AS-01	02	CC - 06	Amplo
Assessor Pedagógico	AS-02	03	CC - 11	Amplo
Assessor de Produção Cultural	AS-03	01	CC - 11	Amplo
Controlador Interno	AS-04	01	CC - 06	Amplo
Assessor do Diretor Geral da Fundarte	AS-05	01	CC-06	Amplo
Assessor de Eventos Esportivos e de Lazer	AS-06	01	CC-07	Amplo
CHEFIA				
Chefe do Departamento de Memória e Patrimônio Cultural	CH-01	01	CC - 08	Amplo
Chefe do Departamento de Cultura	CH-02	01	CC - 08	Amplo
Chefe do Departamento de Administração e Finanças	CH-03	01	CC - 08	Amplo
Chefe do Departamento de Fomento, Incentivo e Desenvolvimento	CH-04	01	CC - 08	Amplo
Chefe do Departamento de Turismo	CH-05	01	CC - 10	Amplo
Chefe da Biblioteca Municipal	CH-06	01	CC - 09	Amplo
Chefe do Setor de Eventos Culturais	CH-07	01	CC - 11	Amplo
Chefe do Setor de Bandas e Orquestras	CH-08	01	CC - 12	Amplo
Chefe do Setor de Infraestrutura e Serviços Turísticos	CH-09	01	CC - 12	Amplo
Chefe do Setor de Apoio a Juventude	CH-10	01	CC - 11	Amplo
Chefe da Divisão de Esportes e Eventos	CH-11	01	CC - 11	Amplo
Chefe do Setor de Esportes Aquáticos	CH-12	01	CC - 11	Amplo
Chefe do Setor de Eventos Esportivos	CH-13	01	CC - 10	Amplo
Chefe do Setor de Supervisão de Quadras Esportivas	CH-14	01	CC - 09	Amplo
Chefe do Setor de Apoio e Manutenção	CH-15	01	CC-12	Amplo
COORDENAÇÃO				
Coordenador-Geral das Escolas Municipais de Artes	CO-01	01	CC - 08	Amplo
Coordenador da Escola de Música	CO-02	01	CC - 12	Amplo
Coordenador da Escola de Dança	CO-03	01	CC - 12	Amplo
Coordenador da Escola de Artes Visuais	CO-04	01	CC - 12	Amplo
Coordenador da Escola de Teatro	CO-05	01	CC - 12	Amplo
Coordenador da Escola de Audiovisual	CO-06	01	CC - 12	Amplo

Art. 2º. Ficam incluídas no Anexo X, Quadro das Atribuições de Cargos, as atribuições do Diretor de Esporte e Lazer, Diretor de Turismo e Diretor de Cultura:

Diretor de Esportes e Lazer
Dirigir, planejar, organizar e desenvolver todas as competições, eventos e atividades desportivas realizadas pelo Poder Público Municipal.
ATRIBUIÇÕES: Efetuar o planejamento, organização, desenvolvimento e direção das atividades desportivas e de lazer, realizadas pelo Município, nos mais diversos setores, em especial atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação; apoiar os Conselhos Municipais referentes às áreas de Esporte e Lazer; dirigir e disciplinar a utilização de parques, praças e ginásios esportivos; elaborar o calendário de eventos esportivos e as competições oficiais realizadas pelo Município; ativar a participação do poder público municipal na promoção e incentivo de atividades amadorísticas; proporcionar a todas as faixas etárias alguma modalidade de esportes para que possa se estimular o desenvolvimento físico, a saúde mental e a sociabilização dos munícipes; supervisionar e zelar pela conservação na utilização de equipamento e espaços públicos municipais utilizados nas atividades ligadas ao gênero; promover atividades de lazer e entretenimento os quais envolvam toda comunidade; dirigir a realização de campeonatos municipais com objetivo de promover a integração entre os munícipes, prezando pela desportividade da modalidade em questão; apoiar a realização de eventos esportivos, promovidos por entidades governamentais e órgãos representativos da comunidade; incentivar o resgate nas modalidades que fazem parte da cultura esportiva da região; dirigir e oferecer o suporte necessário as escolinhas de esporte existentes no município; realizar outras atividades afins.

Diretor de Turismo
Dirigir, planejar, organizar e desenvolver atos, programas, projetos e ações de interesse turístico realizadas pelo Poder Público Municipal.
ATRIBUIÇÕES: auxiliar o Diretor Geral na tomada de decisões, em matéria de competência de sua área; cumprir e fazer cumprir as diretrizes, as normas e os procedimentos técnicos e administrativos adotados pela Direção; assistir e apoiar todas as manifestações turísticas surgidas no Município; apresentar relatório de suas atividades, primar pelo desempenho do trabalho gerencial de planejamento, liderança, organização, controle e avaliação; articular-se com órgãos federais, estaduais e municipais, voltados às atividades culturais, de modo a assegurar o conhecimento da realidade cultural do Município e o desenvolvimento equilibrado dos programas existentes; formular a Proposta Orçamentária de forma a assegurar recursos para o alcance de suas metas; planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas no âmbito de cada unidade em conjunto com as gerências; propor ao Diretor Geral as políticas públicas inerentes a sua área de atuação; emitir parecer, proferir despachos interlocutórios e, quando for o caso, despachos decisórios nos processos submetidos a sua apreciação; estabelecer instruções e normas de serviço no âmbito de sua unidade; distribuir o pessoal, em exercício, nos respectivos setores de trabalho; promover reuniões periódicas com os servidores que lhes são subordinados; disseminar o Regimento Interno da área; desempenhar outras tarefas correlatas determinadas pelo Secretário.

Diretor de Cultura
Dirigir, planejar, organizar e desenvolver atos, programas, projetos e ações de interesse cultural realizadas pelo Poder Público Municipal.

ATRIBUIÇÕES: auxiliar o Diretor Geral na tomada de decisões, em matéria de competência de sua área; cumprir e fazer cumprir as diretrizes, as normas e os procedimentos técnicos e administrativos adotados pela Direção; assistir e apoiar todas as manifestações culturais surgidas no Município; apresentar relatório de suas atividades, primar pelo desempenho do trabalho gerencial de planejamento, liderança, organização, controle e avaliação; articular-se com órgãos federais, estaduais e municipais, voltados às atividades culturais, de modo a assegurar o conhecimento da realidade cultural do Município e o desenvolvimento equilibrado dos programas existentes; formular a Proposta Orçamentária de forma a assegurar recursos para o alcance de suas metas; planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas no âmbito de cada unidade em conjunto com as gerências; propor ao Diretor Geral as políticas públicas inerentes a sua área de atuação; emitir parecer, proferir despachos interlocutórios e, quando for o caso, despachos decisórios nos processos submetidos a sua apreciação; estabelecer instruções e normas de serviço no âmbito de sua unidade; distribuir o pessoal, em exercício, nos respectivos setores de trabalho; promover reuniões periódicas com os servidores que lhes são subordinados; disseminar o Regimento Interno da área; desempenhar outras tarefas correlatas determinadas pelo Secretário.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 15 de março de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A8A63E87

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.11.809, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o reajuste do valor das tarifas de água e outros serviços prestado pelo DEMSUR, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ**, Estado de Minas Gerais, Senhor Marcos Guarino de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO as disposições do art. 2º da Lei nº 6.550/2022, que revogou a alínea "e" do inciso III do art. 6º da Lei nº 2.165/1997;
CONSIDERANDO as disposições do art. 3º da Lei Municipal nº 6.550/2022, que prevê a competência do COMSUR para definir o reajuste e a revisão tarifária com relação aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário até que seja definida a entidade reguladora;
CONSIDERANDO a 90ª Reunião Ordinária do COMSUR – Conselho Municipal de Saneamento Urbano, que deliberou acerca da revisão da variação acumulada pela média do INPC e do INCC de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023, de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro do DEMSUR;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir as despesas com a operação e manutenção do sistema, e a realização de investimentos em ampliações, melhorias e atualização da infraestrutura existente.

DECRETA

Art. 1º Ficam reajustados os valores da tarifa de água e demais serviços prestados pelo DEMSUR no percentual de 7,17% (sete vírgula dezessete por cento), referente à variação acumulada da média do INPC e INCC (IBGE) de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023.

Art. 2º As tarifas de água para as categorias residencial, pública e comercial, passam a ter os seguintes valores:
I – De 0 a 10 m³, igual a R$ 3,3424 (três reais e três mil e quatrocentos e vinte e quatro décimos de milésimo) por m³;
II – De 11 a 15 m³, igual a R$ 3,7881 (três reais e sete mil e oitocentos e oitenta e um décimos de milésimo) por m³;
III – De 16 a 20 m³, igual a R$ 5,5708 (cinco reais e cinco mil e setecentos e oito décimos de milésimo) por m³;
IV – De 21 a 30 m³, igual a R$ 6,9077 (seis reais e nove mil e setenta e sete décimos de milésimo) por m³;
V – De 31 a 40 m³, igual a R$ 8,6904 (oito reais e seis mil e novecentos e quatro décimos de milésimo) por m³;
VI – De 41 a 60 m³, igual a R$ 10,2502 (dez reais e dois mil quinhentos e dois décimos de milésimo) por m³;
VII – De 61 a 80 m³, igual a R$ 11,5872 (onze reais e cinco mil oitocentos e setenta e dois décimos de milésimo) por m³;
VIII – De 81 a 100 m³, igual a R$ 12,9242 (doze reais e nove mil e duzentos e quarenta e dois décimos de milésimo) por m³;
IX – Acima de 100 m³, igual a R$ 14,7068 (quatorze reais e sete mil e sessenta e oito décimos de milésimo) por m³.

Art. 3º As tarifas de água para a categoria industrial passam a ter os seguintes valores:
I – De 0 a 100 m³, igual a R$ 8,4412 (oito reais e quatro mil e quatrocentos e doze décimos de milésimo) por m³;
II – Acima de 101 m³, igual a R$ 9,3892 (nove reais e três mil oitocentos e noventa e dois décimos de milésimo) por m³.

Art. 4º Sobre o valor arrecadado com as tarifas de água e esgoto será cobrado o percentual correspondente a 1,00% para o repasse pelo uso de recursos hídricos, exceto em ligações que possuem o benefício de tarifa social.

Art. 5º A tarifa de manejo de resíduos sólidos será reajustada de acordo com o disposto no art. 43-A da Lei nº 4.389/2012 incluído pelo art. 1º da Lei nº 6.550/2022.
Parágrafo único. Até a efetiva instituição da tarifa de manejo de resíduos sólidos pela emissão de Resolução específica da agência reguladora, o valor da Taxa de Serviços de Coleta, Transporte, Transbordo, Tratamento e Destino Final de Resíduos é aquele definido no Decreto nº 11.654, de 11 de janeiro de 2023.

Art. 6º As tabelas de serviços prestados pelo DEMSUR, bem como as tabelas de multas, análise e aprovação de projetos passam a vigorar com os valores previstos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 15 de março de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

ANEXO ÙNICO

TABELA I		
SERVIÇOS		
Item	**Descriminação**	**Valor**
1	Aferição do hidrômetro	**R$ 31,66**
2	Caminhão pipa	**R$ 191,25**
3	Certidão negativa de débitos	**R$ 22,32**
4	Emissão de 2ª via	**R$ 3,18**
5	Instalação de castelo 1/2" (sem fornecimento de material)	**R$ 4,75**
6	Instalação de cavalete 1" (sem fornecimento de material)	**R$ 11,88**
7	Instalação de cavalete 1/2" (sem fornecimento de material)	**R$ 11,88**
8	Instalação de cavalete 3/4" (sem fornecimento de material)	**R$ 11,88**
9	Instalação de eliminador/bloqueador de ar (sem fornecimento de material)	**R$ 42,56**
10	Instalação de registro de gaveta 1 1/2" (sem fornecimento de material)	**R$ 8,30**
11	Instalação de registro de gaveta 3/4" (sem fornecimento de material)	**R$ 8,30**
12	Instalação de registro de gaveta 1" (sem fornecimento de material)	**R$ 8,30**
13	Instalação de registro de fluxo invertido 1/2" (sem fornecimento de material)	**R$ 8,30**
14	Instalação de válvula de retenção (sem fornecimento de material)	**R$ 95,62**
15	Ligação de água de 1 1/2"	**R$ 977,18**
16	Ligação de água de 1"	**R$ 561,24**
17	Ligação de água de 1/2"	**R$ 267,25**
18	Ligação de água de 3/4"	**R$ 316,76**
19	Ligação de esgoto de 4"	**R$ 289,04**
20	Ligação de esgoto de 6"	**R$ 344,46**
21	Ligação provisória	**R$ 267,25**
22	Ligação de drenagem pluvial (Rede condominial à rede principal)	**
23	Limpa fossa (*) (por hora - abrange desde a saída até o retorno à garagem)	**R$ 223,69**
24	Montagem de cavalete (torre) (sem fornecimento de material)	**R$ 42,56**
25	Mudança de ligação de esgoto 4"	**R$ 106,90**
26	Mudança de ligação de esgoto 6"	**R$ 133,63**
27	Mudança de padrão 1 1/2"	**R$ 197,58**
28	Mudança de padrão 1"	**R$ 142,14**
29	Mudança de padrão 1/2"	**R$ 86,71**
30	Mudança de padrão 3/4"	**R$ 119,97**
31	Reaviso de conta	**R$ 2,68**
32	Religação de corte	**R$ 57,41**
33	Religação de corte/ramal	**R$ 148,47**
34	Religação de corte/ mudança de padrão	**R$ 144,12**
35	Religação de ramal	**R$ 91,06**
36	Religação de supressão a pedido	**R$ 46,73**
37	Religação de supressão/ramal	**R$ 137,80**
38	Religação de esgoto	**R$ 289,04**
39	Padronização de cavalete 1 1/2" (padrão DEMSUR)	**R$ 92,65**
40	Padronização de cavalete 1" (padrão DEMSUR)	**R$ 84,13**
41	Padronização de cavalete 1/2" (padrão DEMSUR)	**R$ 74,44**
42	Padronização de cavalete 3/4" (padrão DEMSUR)	**R$ 74,44**
43	Substituição de hidrômetro 1 1/2" (incluso material)	**R$ 774,06**
44	Substituição de hidrômetro 1" (incluso material)	**R$ 505,43**
45	Substituição de hidrômetro 1/2" (incluso material)	**R$ 148,00**
46	Substituição de hidrômetro 3/4" (incluso material)	**R$ 166,20**
47	Vistoria de vazamento	**R$ 31,88**
48	Compensação para tratamento de esgoto ***	**R$ 4,21**

* Para prestação de serviços limpa-fossa será cobrado deslocamento de R$ 4,44 (quatro reais e setenta e quatro centavos), por quilômetro rodado.
** De acordo com planilha elaborada pelo Setor Técnico com base na Tabela SINAP vigente, incluindo material, serviços e equipamentos.

TABELA II		
MULTAS		
(Art. 102 do Regulamento de Água, Esgoto e Drenagem Pluvial e Portaria nº 193/17)		
Item	**Descriminação**	**Valor****
1	Atraso no pagamento da conta	**2% do valor da conta + correção monetária**
2	Notificação de débito/adesivo	**R$ 14,20**
3	Retirada abusiva, de hidrômetro, inversão ou danificação do mesmo:	**Portaria 108/2018**
	Hidrômetro de 1/2"	
	Hidrômetro de 3/4"	
	Hidrômetro de 1"	
	Hidrômetro de 1 1/2"	
4	Emprego de ejetores ou bombas de sucção diretamente ligadas ao hidrômetro ou à derivação de água	**R$ 486,96**
5	Derivação clandestina (*) (antes do hidrômetro)	**Portaria 108/2018**
6	Intervenção indébita do usuário nos ramais prediais de água /esgoto ou na rede distribuidora ou coletora e seus componentes	**Portaria 108/2018**
7	Violação corte tamponamento	**Portaria 108/2018**
8	Derivação de um para outro prédio (fornecimento de água a terceiros)	**R$ 128,62**
9	Impedimento de acesso de servidor do DEMSUR, ou agente por ela autorizado, ao padrão de ligação ou instalações prediais de água e esgoto	**R$ 191,25**
10	Não cumprimento das determinações por escrito do pessoal autorizado para fazer a inspeção	**R$ 309,37**
11	Manobra de registro externo sem autorização do DEMSUR	**Portaria 108/2018**
12	Lançamento, na rede de esgoto, de líquidos residuais, que por suas características, exigem tratamento prévio.	**Portaria 108/2018**
13	Lançamento de águas pluviais na rede coletora de esgoto (telhados, pátios, etc.)	**Portaria 108/2018**
14	Desobediência às instruções do DEMSUR na execução de obras e serviços de água, esgoto e drenagem pluvial	**R$ 320,63**
15	Desperdício de água nas ligações sem medição e em qualquer ligação nas situações de emergência, calamidade pública ou racionamento	**R$ 203,91**

16	Início de obra de instalação de água, esgoto ou drenagem pluvial em loteamento ou agrupamento de edificações, sem autorização do DEMSUR	**R$ 1.666,90**

* Além da multa, será cobrado o consumo de água referente a 3 (três) anos, calculado pela média, conforme aprovado pelo COMSUR em 26/04/01.
** Em caso de reincidência, as multas serão cobradas em dobro.

TABELA III				
ANÁLISE PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ÁGUA, ESGOTO e DRENAGEM PLUVIAL				
Nº de Lotes	**Água**	**Esgoto**	**Drenagem Pluvial**	**Total**
1 a 25 lotes	R$ 444,39	$ 287,82	R$ 287,82	R$ 1.020,04
26 a 50 lotes	R$ 886,89	R$ 573,77	R$ 573,77	R$ 2.034,42
51 a 100 lotes	R$ 1.421,31	R$ 922,53	R$ 922,53	R$ 3.266,38
101 a 500 lotes	R$ 1.421,31+ R$ 5,56 por lote excedente a 101	R$ 922,53+ R$ 3,58 por lote excedente a 101	R$ 922,53+ R$ 3,58 por lote excedente a 101	R$ 3.266,37 + R$ 12,72 por lote excedente a 101
501 a 1000 lotes	R$ 3.690,13 + R$ 2,75 por lote excedente a 501	R$ 2.399,14+ R$ 1,79 por lote excedente a 501	R$ 2.399,14+ R$ 1,79 por lote excedente a 501	R$ 8.488,41+ R$ 6,33 por lote excedente a 501
Acima de 1000 lotes	R$ 5.098,13 + R$ 1,47 por lote excedente a 1000	R$ 3.324,39 + R$ 1,47 por lote excedente a 1000	R$ 3.324,39 + R$ 1,47 por lote excedente a 1000	R$11.746,91+ R$ 4,41 por lote excedente a 1000

TABELA IV
ANÁLISE DE ALTERAÇÕES EM PROJETOS APROVADOS DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM PLUVIAL

Nº de Lotes	**Água**	**Esgoto**	**Drenagem Pluvial**	**Total**
1 a 100 lotes	R$ 1.421,31	R$ 922,53	R$ 922,53	R$ 3.266,37
101 a 1000 lotes	R$ 1.421,31 + R$ 2,75 por lote excedente a 101	R$ 922,53 + R$ 1,79 por lote excedente a 101	R$ 922,53 + R$ 1,79 por lote excedente a 101	R$ 3.266,37 + R$ 6,33 por lote excedente a 101
Acima de 1000 lotes	R$ 4.445,77 + R$ 1,47 por lote excedente a 1000	R$ 2.038,18 + R$ 1,47 por lote excedente a 1000	R$ 2.038,18 + R$ 1,47 por lote excedente a 1000	R$ 8.522,13+ R$ 4,41 por lote excedente a 1000

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CB14926C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DESPACHO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023) - SRP REAGENTES, VIDRARIAS E OUTROS (AMPLA, EXC E COTA)

DESPACHO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

Sueli Ribas Paulino Costa, Pregoeiro do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

Considerando o disposto na ata de abertura do presente processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 011/2023, com abertura da fase de disputa em 10/02/2023 às 09:00horas e tendo a ata inicial lavrada e assinada no dia 01/03/2023 às 11:30 horas, constante às fls. 548/550, que teve como participantes interessadas as empresas, conforme quadro abaixo:

PARTICIPANTE	**CPF/CNPJ**	**LOTE**	**COD. PARTICAÇÃO NA PLATAFORMA**
IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA	00.377.455/0001-20	29	51
JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA	38.182.923/0001-84	6 e 7	55 e 97
LIOSERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	55.956.510/0001-29	1 , 2 , 4 , 5 , 6 , 7 , 8 , 10 , 11 , 12 , 13 , 14 , 15 , 16 , 17 , 20 , 21 , 22 , 23 , 25 , 26 , 29 , 30 , 35 , 36 , 37 , 38 , 39 , 40 , 41 , 42 , 43 , 44 , 45 , 46 , 47 , 48 , 49 , 50 , 51 , 53 , 54 , 55 , 56 , 57 , 58 , 59 e 60	43 , 57 , 21 , 56 , 80 , 22 , 75 , 77 , 77 , 47 , 35 , 06 , 049 , 69 , 47 , 42 , 43 , 20 , 90 , 62 , 27 , 13 , 25 , 71 , 11 , 42 , 94 , 38 , 18 , 9 , 33 , 29 , 79 , 33 , , 69 , 71 , 24 , 13 , 08 , 36 , 32 , 83 , 28 , 51 , 22 , 13 , 50 e 82
DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA	32.578.926/0001-55	1 , 2 , 3 , 4 , 5 , 6 , 7 , 8 , 9 , 10 , 11 , 12 , 13 , 14 , 15 , 16 , 17 , 78 , 19 , 20 , 21 , 22 , 23 , 24 , 25 , 26 , 28 , 29 , 30 , 31 , 32 , 33 , 35 , 36 , 37 , 38 , 39 , 40 , 41 , 42 , 43 , 44 , 45 , 47 , 48 , 50 , 51 , 53 , 54 , 55 , 56 , 57 , 58 e 60	52 , 90 , 93 , 1 , 96 , 73 , 58 , 92 , 10 , 94 , 6 , 91 , 28 , 25 , 21 , 58 , 84 , 60 , 49 , 80 , 41 , 23 , 77 , 28 , 39 , 6 , 59 , 10 , 26 , 6 , 80 , 26 , 97 , 53 , 27 , 45 , 84 , 55 , 90 , 91 , 82 , 51 , 10 , 72 , 37 , 50 , 69 , 29 , 72 , 64 , 84 , 73 e 47
FASTLABOR COMERCIAL EIRELI	21.707.794/0001-06	4 , 9 , 10 , 11 , 12 , 13 , 14 , 15 , 16 , 17 , 21 , 22 , 23 , 25 , 26 , 31 , 32 , 33 , 34 , 35 , 36 , 37 , 38 , 39 , 40 e 60	9 , 69 , 29 , 54 , 77 , 84 , 55 , 87 , 5 , 22 , 30 , 40 , 68 , 12 , 7 , 30 , 64 , 2 , 88 , 78 , 87 , 57 , 90 , 51 , 2 e 29
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	43.782.859/0001-02	6 ,7 e 52	43 , 60 e 89
QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA	13.224.500/0001-59	29 , 30 , 42 , 43 e 50	42 , 88 , 93 , 24 e 27
SALVI E LOPES E CIA LTD A	82.478.140/0001-34	3 , 4 , 5 , 6 , 7 , 8 , 11 , 12 , 13 , 14 , 18 , 20 , 24 , 27 , 31 , 32 , 33 , 34 , 35 , 36 , 39 , 40 e 52	73 , 96 , 30 , 92 , 81 , 62 , 35 , 11 , 64 , 59 , 99 , 36 , 23 , 32 , 10 , 32 , 74 , 53 , 92 , 57 , 5 , 15 e 98

Considerando os dispositivos do Edital o Pregoeiro seguiu com os ritos processuais, abrindo a fase de disputa conforme fls. 230/231 dos autos, sendo acostado a Ata de Disputa e Relatório de Vencedores conforme fls. 232/271 dos autos.

Considerando a Ata de Disputa foram considerados vencedores as seguintes empresas para os lotes abaixo relacionados:

PARTICIPANTE	**LOTES VENCEDORES**
DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA	01 , 02 , 03 , 05 , 09 , 10 , 11 , 12 , 13 , 14 , 15 , 17 , 18 , 19 , 20 , 24 , 25 , 28 , 31 , 32 , 33 , 35 , 36 , 38 , 39 , 44 , 48 , 56 , 58 e 60
SALVI E LOPES E CIA LTDA	4 , 8 e 27
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	6 , 7 e 52
FASTLABOR COMERCIAL EIRELI	16 , 26 , 34 e 37
LIOSERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	21 , 22 , 23 , 40 , 41 , 45 , 46 , 47 , 49 , 51 , 53 , 54 , 55 , 57 e 59
QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA	29 , 30 , 42 , 43 e 50

Considerando o relatório de Habilitação acostados às fls. 470/471 dos autos onde considerou **HABILITADA** as empresas: **DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 32.578.926/0001-55, SALVI E LOPES E CIA LTDA - CNPJ nº 82.478.140/0001-34, FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 43.782.859/0001-02, LIOSERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES**

LTDA - CNPJ nº 55.956.510/0001-29 e QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA - CNPJ nº 13.224.500/0001-59 por apresentar todos os documentos em conformidade com o exigido no instrumento convocatório e **INABILITADA** a empresa **FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº 21.707.794/0001-06**, por deixar de apresentar a Declaração do Anexo II do Edital Convocatório (fl. 471 dos autos).

Considerando que após a informação do relatório de habilitação foi aberto prazo para a manifestação da interposição de recurso conforme fls. 472/474, e que após transcorrido o respectivo prazo a empresa IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 00.377.455/0001-20 manifestou interesse na interposição de recurso por alegar que o produto ofertado pelo licitante vencedor para o item (empresa **QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA),** não atende a especificação do edital, conforme será demonstrado em peça recursal, conforme registrado na plataforma BNC (fl. 475 dos autos).

10/02/2023 12:19:24	RECURSO MANIFESTADO	IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA	Manifestamos intenção de recurso, pois o produto ofertado pelo licitante vencedor para o item, não atende a especificação do edital, conforme será demonstrado em peça recursal a seguir.

Considerando o deferimento do pedido de recurso por parte do Pregoeiro (fl. 476), ficou concedido o prazo estipulado de 03 (três) dias úteis para que a empresa IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA – CNPJ nº 00.377.455/0001-20 apresente o recurso, com início em **13/025/2023** e findando em **15/02/2023,** conforme registrado na plataforma BNC (fl.477 dos autos).

10/02/2023 12:52:32	Boa Tarde, informamos aos licitantes que houve interesse em interpor recurso por parte da empresa IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA. Fica concedido o prazo de 03 dias úteis com início em 13/02/2023 e encerramento em 15/02/2023 para anexar o referido recurso.

Considerando o recurso interposto pela empresa IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA – CNPJ nº 00.377.455/0001-20, na data de 14/02/2023 via plataforma eletrônica BNC, ora tempestivo, conforme fls. 481 a 510 dos autos.

16/02/2023 08:20:45	Bom dia senhores vimos informar que a empresa IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA anexou na plataforma BNC em 14/02/2023 o recurso manifestado, sendo considerado tempestivo.

Considerando que as intimações relativas a abertura do prazo de contrarrazões ao recurso apresentado foi registrada na plataforma BNC em 16/02/2023 para a empresa QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA - CNPJ nº 13.224.500/0001-59, parte interessada, com início em 16/02/2023 e prazo final em 23/02/2023, conforme folhas 511 a 514 dos autos do processo licitatório.

16/02/2023 08:23:08	Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões por parte da (s) empresa (s) licitantes, em especial a empresa QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA, com início em 16/02/2023 e término em 23/02/2023.

Considerando que houve contrarrazões protocolada pela empresa QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA - CNPJ nº 13.224.500/0001-59, na data de 23/02/2023, considerada tempestiva, conforme fls. 517 a 532 dos autos.

23/02/2023 09:12:43	Bom dia, Informamos que a empresa QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.224.500/0001-59 anexou suas contrarrazões na aba Documentos Complementares e encaminhou via e-mail em 23/02/2023.

Considerando encerrada a fase recursal, os documentos do recurso e das contrarrazões foram enviadas via e-mail para o Setor de Controle da Qualidade (controlequalidade@demsur.com.br) para solicitação de análise técnica quanto aos apresentados pelas empresas, conforme solicitação motivada às fls. 538.

Considerando o recebimento da Comunicação Interna nº 003/2023, datada de 27/02/2023, oriundo do Setor de Controle da Qualidade onde consta a resposta referente a análise técnica da marca ofertada pela empresa QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA - CNPJ nº 13.224.500/0001-59, no qual entende "que o produto ofertado não está em conformidade às exigencias do edital, bem como não atestou a qualidade exigida e preconizada pelo DEMSUR", conforme juntado aos autos nas folhas 539 a 541.

Considerando encerrada a fase recursal, foi emitida uma Ata relatando os trâmites processuais até essa fase (fls. 548 a 550) e os autos foram encaminhados a Assessoria Jurídica para Parecer relativo ao recurso impetrado pela empresa IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA – CNPJ nº 00.377.455/0001-20 e contrarrazões juntada pela empresa QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA - CNPJ nº 13.224.500/0001-59, conforme solicitação motivada às fls. 555.

Considerando o Parecer Jurídico SPJ nº 066/2023 emitido pela Assessoria Jurídica do DEMSUR, às fls. 557/560, no qual opina pela PROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA – CNPJ nº 00.377.455/0001-20, para no mérito julgá-lo PROVIDO, por entender que a marca ofertada para o item 29 pela empresa QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA - CNPJ nº 13.224.500/0001-59 não preencheu todos requisitos estipulados no edital, em seu Anexo I – Termo de Referência – especificações do produto, cabendo, portanto, à Administração Pública visar pelo princípio do julgamento objetivo, da isonomia e da vinculação do instrumento convocatório.

PELO EXPOSTO, considerando o recurso interposto pela empresa IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA – CNPJ nº 00.377.455/0001-20 ter sido julgado **PROCEDENTE**, promovo a desclassificação da empresa QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA - CNPJ nº 13.224.500/0001-59, classificada em 1º lugar para o lote 29 e consequetemente o lote 30, por serem o mesmo produto com distribuição para participação para ampla concorrência e cota exclusiva para micro empresas, EPP ou equiparadas (regra da Lei 123/2006 e suas alterações), considerando a justificativa técnica e jurídica juntada aos autos às fls. 539/541, 557/560 do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2023.

Encaminho os autos a Diretoria Geral para conhecimento e prosseguimento.

Muriaé – MG, 15 de março de 2023

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeiro
DEMSUR

DECISÃO:

Diante das razões de fato e de direito expostas pelo Pregoeiro, em sua manifestação, a qual acolho, mantenho a decisão de procedência do recurso interposto pela empresa **IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA – CNPJ nº 00.377.455/0001-20** e ratifico a decisão de desclassificação da empresa **QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA - CNPJ nº 13.224.500/0001-59** para os lotes 29 e 30, com base no que fora constatado nos autos do Pregão Eletrônico nº 011/2023.

Publique-se

Muriaé - MG, 15 de março de 2023

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral
DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:84C33566

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR 041/2023

LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2023
DE 15 DE MARÇO DE 2023.

"Altera o ANEXO II da Lei Complementar nº 36 de 17 de março de 2022, cria cargo, aumenta número de vagas, dispõe sobre a adequação da remuneração mínima aos servidores municipais, aplica o índice do piso salarial aos Professores do Município de Perdizes, exclui cargo e reenquadra servidores do quadro de pessoal da Administração Direta do município e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Antônio Roberto Bergamasco, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º- Fica criado no quadro de pessoal da administração direta do Município, o cargo de provimento efetivo de **Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE para o ensino fundamental I**, bem como número 12 (doze) vagas, carga horária e vencimentos, conforme previsto no ANEXO I desta Lei.
Art. 2º - A descrição da atribuição do cargo criado no artigo 1º desta Lei, bem como os requisitos de instrução e experiência para provimento estão previstos no ANEXO II desta Lei.
Art. 3º - Fica criado no quadro de pessoal da administração direta do Município, **01(uma) vaga** para o cargo de **Eletricista**, totalizando 04 (quatro) vagas, **09 (nove) vagas** para o cargo de **Operador de Máquinas I**, totalizando 20 (vinte) vagas, conforme Anexo III desta Lei.
Art. 4º - Ficam alterados os vencimentos dos cargos de **Advogado, Ajudante de Serviços Gerais – Educação**,**Almoxarife**,**Artesão**, **Assistente Administrativo**, **Auxiliar Administrativo da Educação**, **Auxiliar Administrativo I**, **Auxiliar de Comunicação**, **Auxiliar de Enfermagem – PSF**, **Auxiliar de Enfermagem da ESF**, **Auxiliar de Lavanderia**, **Auxiliar de Mecânico**, **Auxiliar de Pedreiro**, **Auxiliar de Saúde**, **Auxiliar de Saúde Bucal – CEO**, **Auxiliar de Saúde Bucal – ESF**, **Auxiliar de Serviços Gerais – Educação**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, **Auxiliar de Tráfego**, **Cantineiro**, **Coletor de Lixo (LC17/2018)**, **Copeiro**, **Cozinheiro**,**Desenhista**,**Educador Social**,**Eletricista**,**Fiscal**,**Gari**, **Jardineiro**, **Monitor de Informática**, **Monitor Escolar Infantil (LC14/2017)**, **Monitor Transporte Escolar**, **Monitor Transporte Coletivo**,**Operador de Máquinas I**,**Operador de Prensa**, **Pintor**, **Porteiro**, **Recepcionista**,**Selecionador de Material Reciclável**, **Soldador**,**Técnico Agrícola**,**Telefonista**, **Trabalhador de Conservação e Manutenção Pública**, **Trabalhador de Serviços de Limpeza**, **Vigilante**, **Viveirista** e **Zelador**, ficando concedido o reajuste salarial dos servidores públicos municipais,conforme Anexo III desta Lei.
Parágrafo Único: O reajuste salarial previsto no *caput*, estende-se aos servidores aposentados e pensionistas que mantiveram a paridade com os servidores em atividade.
Art. 5º - Para os cargos de **Professor PEB I**, **Professor PEI**, **Professor Educação Física**, **Professor Educação Física – PEB II (LC20/2018)**, em efetivo exercício da docência, ocupando cargo público permanente ou temporário, que ministra aulas ou cursos, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento de 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento), adequando ao piso salarial nacional do Magistério definido pelo MEC, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea "e" do inciso III do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Parágrafo Único: O Poder Executivo editará, anualmente, Decreto dispondo do valor do Piso Salarial Nacional do Magistério Público da Educação Básica, para fins de aplicação do disposto no *caput* deste artigo.
Art. 6º - Ficam excluídos do quadro de pessoal da administração direta do Município de que trata o Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 030/2012, os cargos de **Educador da Educação Infantil**, **Regente de Ensino** e **Técnico Pedagógico**.
Art. 7º -As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 8º - O quadro de pessoal da administração direta do Município, passará a contar com os cargos de provimento efetivo, cuja carga horária, número de vagas e vencimentos estão previstos no Anexo III desta Lei, alterando o Anexo III da Lei Complementar nº 30/2022 e Anexo II da Lei Complementar nº 36/20222.
Art. 9º- Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Complementar Municipal nº 30, de 25 de janeiro de 2022 e Lei Complementar nº 36/2022, observadas as disposições do Anexo III desta lei.
Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a primeiro de março de dois mil e vinte e três.

Perdizes/MG, 15 de março de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS CRIADOS COM SUAS RESPECTIVAS VAGAS

Cargo Criado	Vaga	Carga Horária	Vencimento
Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE – Ensino Fundamental I	12	24h/semana	R$ 3.315,42

ANEXO II
ATRIBUIÇÃO DO CARGO PÚBLICO CRIADO

CARGO: Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE
Carga Horária Semanal:24 horas
Escolaridade mínima exigida: o professor deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica na educação especial, inicial ou continuada.
Atribuições:
- Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial;
- Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional;
- Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação;
- Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.
- Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.
Este profissional atenderá a ensino fundamental I da rede municipal.

ANEXO III
QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE PERDIZES

Cargo	Vaga	Carga Horária	Vencimento
Advogado	05	40h/semana	R$ 4.672,96
Advogado Assistente Judiciário – (LC10/2017 e LC05/2015)	02	40h/semana	R$ 3.700,00
Agente Administrativo	15	40h/semana	R$1.420,46
Ajudante de Serviços Gerais – Educação	30	40h/semana	R$ 1.322,00
Almoxarife	01	40h/semana	R$ 1.322,00
Arquiteto	01	40h/semana	R$ 4.100,00
Artesão	01	40h/semana	R$ 1.322,00
Assistente Administrativo Educação	10	40h/semana	R$ 1.322,00
Assistente Social	08	30h/semana	R$1.937,14
Assistente Social – NASF	01	20h/semana	R$1.937,14
Auditor de Tributos Municipais	02	40h/semana	R$ 4.137,58
Auxiliar Administrativo da Educação	10	40h/semana	R$ 1.322,00
Auxiliar Administrativo I	13	40h/semana	R$ 1.322,00
Auxiliar Administrativo II	82	40h/semana	R$1.400,00
Auxiliar de Comunicação	02	40h/semana	R$ 1.322,00
Auxiliar de Enfermagem – PSF	10	40h/semana	R$ 1.322,00
Auxiliar de Enfermagem da ESF	05	40h/semana	R$ 1.322,00
Auxiliar de Lavanderia	05	40h/semana	R$ 1.322,00
Auxiliar de Mecânico	01	40h/semana	R$ 1.322,00
Auxiliar de Pedreiro	20	40h/semana	R$ 1.322,00
Auxiliar de Saúde	31	40h/semana	R$ 1.322,00
Auxiliar de Saúde Bucal – CEO	03	40h/semana	R$ 1.322,00
Auxiliar de Saúde Bucal – ESF	05	40h/semana	R$ 1.322,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Educação	25	40h/semana	R$ 1.322,00
Auxiliar de Serviços Gerais	180	40h/semana	R$ 1.322,00
Auxiliar de Tráfego	04	40h/semana	R$ 1.322,00
Biólogo	02	30h/semana	R$1.937,14
Bioquímico	06	30h/semana	R$1.937,14
Cantineiro	15	40h/semana	R$ 1.322,00
Coletor de lixo (LC17/2018)	20	40h/semana	R$ 1.322,00
Coordenador Geral da Educação	02	40h/semana	R$ 3.460,68
Copeiro	05	40h/semana	R$ 1.322,00
Coveiro	02	40h/semana	R$ 2.500,00
Cozinheiro	20	40h/semana	R$ 1.322,00
Dentista I	14	22h/semana	R$1.937,14
Dentista	04	22h/semana	R$2.841,12
Dentista da ESF	05	40h/semana	R$3.875,00
Dentista para Endondodontia do CEO	01	20h/semana	R$ 2.833,16
Dentista para Periodontia do CEO	01	20h/semana	R$ 2.833,16
Dentista Cirurgião Buco Maxilar do CEO	01	20h/semana	R$ 2.833,16
Dentista para Paciente com Necessidades Especiais do CEO	01	20h/semana	R$ 2.833,16
Desenhista	01	40h/semana	R$ 1.322,00
Educador Social	12	40h/semana	R$ 1.322,00
Eletricista	04	40h/semana	R$1.719,14
Enfermeiro	25	30h/semana	R$1.937,14
Enfermeiro Unidade da ESF	03	30h/semana	R$ 2.625,00
Enfermeiro Vacinação – ESF	04	40h/semana	R$ 2.750,00

– Enfermeiro Padrão da ESF	05	40h/semana	R$ 3.371,76
Engenheiro Agrônomo	01	40h/semana	R$ 4.100,00
Engenheiro Ambiental	02	40h/semana	R$ 4.100,00
Engenheiro Civil	05	22h/semana	R$ 3.255,72
Engenheiro Civil I	01	30h/semana	R$ 4.439,62
Engenheiro Elétrico	01	40h/semana	R$ 4.100,00
Farmacêutico	07	30h/semana	R$1.937,14
Farmacêutico do NASF	01	30h/semana	R$1.937,14
Fiscal	06	40h/semana	R$ 1.322,00
Fiscal de Posturas	03	40h/semana	R$1.807,86
Fisioterapeuta I	20	20h/semana	R$1.937,14
Fisioterapeuta do NASF	03	30h/semana	R$1.937,14
Fonoaudiólogo I	02	30h/semana	R$1.937,14
Gari	70	40h/semana	R$ 1.322,00
Inspetor Educacional	01	40h/semana	R$1.896,13
Jardineiro	05	40h/semana	R$ 1.322,00
Mecânico	02	40h/semana	R$1.807,86
Médico	04	22h/semana	R$ 8.250,00
Médico Especialista Ginecologia	01	30h/semana	R$ 14.000,00
Médico Especialista Pediatria	01	30h/semana	R$ 14.000,00
Médico II - Clínico Geral - ESF	05	40h/semana	R$ 15.000,00
Médico Pronto Socorro	04	12horas / plantão	R$1.440,00
Médico Psiquiatra	01	-	R$17.000,00
Médico Veterinário	02	40h/semana	R$ 3.119,41
Mestre de obras	03	40h/semana	R$3.100,00
Monitor de Informática	02	40h/semana	R$ 1.322,00
Monitor Escolar Infantil (LC14/2017)	35	40h/semana	R$ 1.322,00
Monitor Transporte Escolar	30	30h/semana	R$ 1.322,00
Monitor Transporte Coletivo	06	40h/semana	R$ 1.322,00
Motorista Transportes Trabalhadores - Coletivo (LC17/2018)	02	40h/semana	R$1.719,14
Motorista Escolar	06	40h/semana	R$1.800,00
Motorista	60	40h/semana	R$1.719,14
Nutricionista Educação	02	20h/semana	R$1.937,14
Nutricionista	02	30h/semana	R$1.937,14
Nutricionista do NASF	01	30h/semana	R$1.937,14
Oficial Administrativo I	20	40h/semana	R$1.678,82
Oficial Administrativo II	25	40h/semana	R$1.937,14
Oficial Operacional	35	40h/semana	R$1.500,52
Operador de Máquina I	20	40h/semana	R$ 2.000,88
Operador de Máquina II	15	40h/semana	R$ 2.244,88
Operador de Escavadeira Hidráulica	01	40h/semana	R$ 2.244,88
Operador de Motoniveladora	05	40h/semana	R$ 1.719,14
Operador de Prensa	01	40h/semana	R$ 1.322,00
Operador de Retroescavadeira	04	40h/semana	R$ 1.719,14
Pedreiro II	30	40h/semana	R$ 1.719,14
Pintor	05	40h/semana	R$ 1.322,00
Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE – Ensino Fundamental I	12	24h/semana	R$ 3.315,04
Porteiro	10	40h/semana	R$ 1.322,00
Professor PEB I	170	24h/semana	R$ 2.652,03
Professor PEI	70	30h/semana	R$ 3.315,04
Professor Educação Física	06	24h/semana	R$ 2.652,03
Professor Educação Física – PEB II (LC20/2018)	08	24h/semana	R$ 2.652,03
Psicólogo I	07	20h/semana	R$ 1.937,14
Psicólogo do NASF	01	30h/semana	R$ 1.937,14
Psicopedagogo	01	40h/semana	R$ 3.845,20
Recepcionista	05	40h/semana	R$ 1.322,00
Secretário Escolar (LC04/2015)	06	40h/semana	R$ 1.526,12
Selecionador de Material Reciclável	10	40h/semana	R$ 1.322,00
Soldador	02	40h/semana	R$ 1.322,00
Supervisor Educacional	03	40h/semana	R$ 1.896,13
Técnico Agrícola	01	40h/semana	R$ 1.322,00
Técnico em Enfermagem	05	40h/semana	R$ 1.500,00
Técnico em Enfermagem da ESF	08	40h/semana	R$1.500,00
Técnico Contabilidade	02	40h/semana	R$2.324,54
Técnico de Informática	01	40h/semana	R$ 2.424,00
Técnico Laboratório	01	40h/semana	R$1.807,86
Técnico em Radiologia	06	24h/semana	R$1.500,52
Técnico em Segurança do Trabalho	01	40h/semana	R$ 2.685,00
Terapeuta Ocupacional	04	30h/semana	R$ 2.528,00
Telefonista	03	40h/semana	R$ 1.322,00
Topógrafo	01	40h/semana	R$ 2.264,22
Trabalhador de Conservação e Manutenção Pública	08	40h/semana	R$ 1.322,00
Trabalhador de Serviços de Limpeza	97	40h/semana	R$ 1.322,00
Vigilante	35	44h/semana	R$ 1.322,00
Viveirista	04	40h/semana	R$ 1.322,00
Zelador	08	40h/semana	R$ 1.322,00

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:B09A3D9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.785, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R$ 1.295.594,81 (Um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), para criação de ações na Lei Orçamentaria Anual – LOA/2023, e adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REF Nº	VALOR R$
02	007	0012	0361	0027	1929	3.44905200	2.710.000.7001		R$ 804.583,20
02	007	0012	0365	0027	1931	3.44905200	2.710.000.7001		R$ 48.373,49
02	007	0012	0365	0027	1932	3.44905200	2.710.000.7001		R$ 334.635,43
02	007	0012	0366	0027	1930	3.44905200	2.710.000.7001		R$ 48.373,49
02	007	0012	0367	0027	1933	3.44905200	2.710.000.7001		R$ 48.373,49
02	007	0012	0365	0027	2222	3.33909300	2.569.000.0000		R$ 11.255,71
							TOTAL		**R$ 1.295.594,81**

Art. 2º- Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado nas fontes de recursos abaixo relacionadas:

1.710.000.7001 - Transferência Especial dos Estados	**R$ 1.284.339,10**
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	**R$ 11.255,71**

Art 3º- As ações do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2022-2025, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária Anual /2023.

Características da Ação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL - EMENDAS PARLAMENTARES				
Cód: 1929				
[x] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		[x] Nova [ ] Em andamento	[ ] Contínua [ ] Temporária	Início previsto: 14/02/2023 Término previsto: 31/12/2023
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026
	804.583,20	0,00	0,00	0,00

Características da Ação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO INFANTIL - EMENDAS PARLAMENTARES				
Cód: 1931				
[x] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		[x] Nova [ ] Em andamento	[ ] Contínua [ ] Temporária	Início previsto: 14/02/2023 Término previsto: 31/12/2023
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026
	48.373,49	0,00	0,00	0,00

Características da Ação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CRECHE - EMENDAS PARLAMENTARES				
Cód: 1932				
[x] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		[x] Nova [ ] Em andamento	[ ] Contínua [ ] Temporária	Início previsto: 14/02/2023 Término previsto: 31/12/2023
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026
	334.635,43	0,00	0,00	0,00

Características da Ação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EJA - EMENDAS PARLAMENTARES				
Cód: 1930				
[x] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		[x] Nova [ ] Em andamento	[ ] Contínua [ ] Temporária	Início previsto: 14/02/2023 Término previsto: 31/12/2023
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026
	48.373,49	0,00	0,00	0,00

Características da Ação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCACAO ESPECIAL- EMENDAS PARLAMENTARES				
Cód: 1933				
[x] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		[x] Nova [ ] Em andamento	[ ] Contínua [ ] Temporária	Início previsto: 14/02/2023 Término previsto: 31/12/2023
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026
	48.373,49	0,00	0,00	0,00

Características da Ação: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - BRASIL CARINHOSO				
Cód: 2222				
[ ] Projeto [x] Atividade [ ] Operação Especial		[x] Nova [ ] Em andamento	[ ] Contínua [ ] Temporária	Início previsto: 14/02/2023 Término previsto: 31/12/2023
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026
	11.255,71	0,00	0,00	0,00

Art. 4º- O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2023, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 15 de março de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete Interino

SILVESTRE CÂNDIDO DE SOUZA TURBINO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:4DD35F89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL – REF. 02/2023 - LEI Nº 12.527/2011

Nome	Situação Funcional	Cargo	Vencimento, Subsídio e Bolsa Estagiário	Incorporação Quintos 5/5 e Aux. Alimentação e Aux. Transporte e 1/3 Férias	Quinquênio/ Dif. Salarial/ H. EXTRA/ Abono Pec. + 1/3 do abono/ 2ª parcela 13º Sal. / Gratificação	Descontos: INSS, IR, CONSIGNA-ÇÃO, UNIODONTO, SINDICATO	Líquido
ANE ROSE VIEIRA FREITAS	Agente Político	Presidente	R$ 7.592,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.750,22	R$ 5.842,07
ARTUR BRUNO LEMES MENEZES	Agente Político	Vereador	R$ 7.592,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.831,42	R$ 3.760,87
CLAUDIMAR VILELA DE JESUS	Agente Político	Vereador	R$ 7.592,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.802,36	R$ 5.789,93
CLEITON DIAS DA SILVA	Agente Político	Vereador	R$ 7.592,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.676,63	R$ 3.915,66
DANILO SILVA VIEIRA	Agente Político	Vereador	R$ 7.592,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.854,50	R$ 5.737,79
DONILSON NUNES SILVA	Agente Político	2º Secretário	R$ 7.592,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.499,29	R$ 4.093,00
FABIO EUSTAQUIO PEREIRA	Agente Político	Vereador	R$ 7.592,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.832,37	R$ 3.759,92
JAIR PIRES	Agente Político	Vice-Presidente	R$ 7.592,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.854,50	R$ 5.737,79
NEVILSON RIBEIRO DA SILVA	Agente Político	Vereador	R$ 7.592,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.854,50	R$ 5.737,79
OZANAN DE OLIVEIRA MACEDO	Agente Político	1° Secretário	R$ 7.592,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.391,87	R$ 4.200,42
TIAGO NUNES MENEZES DA SILVA	Agente Político	Vereador	R$ 7.592,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.288,41	R$ 4.303,88
CHARLES MENDES LIMA	Concursado	Assistente Adm	R$ 3.205,04	R$ 241,50	R$ 1.594,48	R$ 987,55	R$ 4.053,47
CLEIDIOMAR BENTO	Contratado	Serviços Gerais	R$ 2.029,35	R$ 241,50	R$ 182,21	R$ 227,32	R$ 2.225,74
ELESSANDRA SILVA CARVALHO (22 dias trabalhados)	Efetivo	Serviços Gerais	R$ 2.701,23	R$ 2.156,55	R$ 3.305,91	R$ 3.511,59	R$ 4.652,10
ELIANE PADUA ALVES (Férias + 29 dias trabalhados)	Efetivo	Oficial Adm	R$ 12.073,72	R$ 14.957,69	R$ 7.098,24	R$ 8.170,72	R$ 25.958,93
EUGÊNIA AVELAR ALMEIDA	Efetivo	Assistente Adm	R$ 6.972,88	R$ 5.680,36	R$ 3.949,52	R$ 4.228,10	R$ 12.374,66
FABRÍCIO VIEIRA DOS SANTOS	Concursado	Advogado	R$ 7.792,74	R$ 241,50	R$ 1.272,70	R$ 2.326,03	R$ 6.980,91
GEOVANNA FERREIRA SILVA (24 dias trabalhados)	Concursado	Assistente de Comunicação	R$ 4.102,44	R$ 193,20	R$ 1.549,95	R$ 1.123,19	R$ 4.722,40
GUSTAVO FREITAS TEIXEIRA	Comissionado	Secretário Geral	R$ 8.117,44	R$ 241,50	R$ 634,33	R$ 2.239,77	R$ 6.753,50
LARA VILELA RIBEIRO	Concursado	Analista de RH	R$ 4.006,29	R$ 241,50	R$ 1.653,98	R$ 1.251,71	R$ 4.650,06
MARA RÚBIA OLIVEIRA CATUTA	Comissionado	Diretor Administrativo	R$ 5.708,39	R$ 241,50	R$ 1.117,91	R$ 1.669,36	R$ 5.398,44
MARCO AURÉLIO SOUSA RODRIGUES	Concursado	Assistente Adm	R$ 3.205,04	R$ 241,50	R$ 925,07	R$ 716,14	R$ 3.655,47
NADIA REZENDE SILVA	Comissionado	Diretora de Pessoal e Tesouraria	R$ 5.708,39	R$ 241,50	R$ 1.117,91	R$ 1.709,86	R$ 5.357,94
PEDRO PAULO DE CARVALHO BRAGA	Concursado	Oficial Adm	R$ 4.006,29	R$ 241,50	R$ 991,50	R$ 1.006,26	R$ 4.233,03
RAFAEL MARCONDES DE OLIVEIRA	Concursado	Diretor Legislativo	R$ 5.371,04	R$ 241,50	R$ 1.677,97	R$ 1.778,54	R$ 5.511,97
RODOLFO MARQUES SILVA	Concursado	Téc. Processos Legislativos	R$ 5.334,89	R$ 241,50	R$ 1.788,49	R$ 2.842,63	R$ 4.522,25
SAMUEL PIRES CARDOSO	Contratado	Contador	R$ 4.329,30	R$ 241,50	R$ 353,01	R$ 785,93	R$ 4.137,88
THALISSA SILVA VILELA	Concursado	Chefe de Serviços	R$ 3.382,26	R$ 241,50	R$ 898,05	R$ 1.243,31	R$ 3.278,50
THIAGO DA SILVA MOURÃO (Férias + 22 dias trabalhados)	Concursado	Técnico Audiovisual	R$ 4.830,78	R$ 1.428,10	R$ 1.563,43	R$ 1.238,43	R$ 6.583,88
THIAGO JOSÉ DE MORAES SARAIVA	Concursado	Controlador Interno	R$ 5.128,06	R$ 241,50	R$ 1.074,82	R$ 1.486,78	R$ 4.957,60

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:4F88FBCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 118/2021, Pregão Presencial 058/2021, que tem como objeto à Contratação de empresa para prestação de serviço de infraestrutura de rede com fornecimento de material (cabeamento estruturado - internet e telefonia), para atendimento a Secretaria Municipal de Administração, com as seguintes empresas vencedoras:

RAZÃO SOCIAL		ACTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 71.228.209/0001-55			TOTAL	R$ 64.682,96
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
LOTE -> 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA DE REDE COM FORNECIMENTO DE MATER						**R$ 64.682,96**
1	401531	ABRAÇADEIRA LACRE 3,68 X 280 BRANCA	4	UNID.	R$ 46,67	R$ 186,68
2	401511	BANDEJA SIMPLES FRONTAL FX 1U X 290MM PT	1	UNID.	R$ 100,64	R$ 100,64
3	403522	CABO UTP 4X24 CAT6 E SOHOPLUS CMX AZ.	4575	METRO	R$ 5,09	R$ 23.286,75
4	401525	CALHA PARA RACK KL T8/19PB(REGUA)	1	UNID.	R$ 152,33	R$ 152,33
5	401512	CONJUNTO PORCA GAIOLA M5	160	UNID.	R$ 1,71	R$ 273,60
6	403519	GUIA CABO ALTA DENSIDADE 19" 1U PT	7	UNID.	R$ 66,00	R$ 462,00
7	403518	KEYSTONE RJ45 FEMEA CAT BRANCO ROHS	102	UNID.	R$ 21,33	R$ 2.175,66
8	401521	KIT RODIZIO COM 4 RODAS HI TOP	1	UNID.	R$ 362,67	R$ 362,67
9	401522	KIT TETO COM 2 VENTILADORES PRETO	1	UNID.	R$ 413,33	R$ 413,33
10	401508	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO REDE.	1	UNID.	R$ 24.930,00	R$ 24.930,00
11	401519	PAINEL DE FECHA 19" 1U FRENTE FALSA PT	14	UNID.	R$ 18,77	R$ 262,78
12	403524	PATCH CORD CAT5E 1,5 VERMELHO	40	UNID.	R$ 17,50	R$ 700,00
13	403523	PATCH CORD CAT6 1,5M RJ45 AZUL.	102	UNID.	R$ 31,60	R$ 3.223,20
14	403520	PATCH PAINEL CAT6 24P.	5	UNID.	R$ 743,62	R$ 3.718,10
15	403521	RACK 40U 770MM PR PR19.	1	UNID.	R$ 3.855,55	R$ 3.855,55
16	401750	VELCRO 3MTS AZUL TEX	3	UNID.	R$ 21,00	R$ 63,00
17	401530	VOICE PAINEL 50 PORTAS RJ45	1	UNID.	R$ 516,67	R$ 516,67

Rodeiro, 13 de março de 2023.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:35190A15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 059/2022 - PREGÃO 085/2021

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Extrato do **Termo de Renovação Contratual** do Contrato nº 059/2022, Processo Administrativo nº 1540/2021, Pregão nº 085/2021. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de prestador de serviços laboratoriais para ensaios e controle tecnológicos de solos, agregados, misturas betuminosas e concreto em diversas obras no âmbito municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano, pelo período de 12 (doze) meses, com livre participação. **Vigência:** 16 de março de 2023 à 15 de março de 2024. **Renovação:** Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica renovado o referido contrato, firmados mediante Pregão nº 085/2021, em razão da Renovação Contratual, ficando da seguinte forma:

Item	Cód.	Descrição Parcial	Unidade Medida	QT Contratada	Valor Atual	Valor Reajustado	Percentual Reajustado	Total Reajustado
01	60504	Contratação de Laboratório	Diária	300	R$ 1.515,15	R$ 1.598,04	5,470650%	R$ 479.412,00
02	62735	Ensaio de CBR – solo	Serviço	100	R$ 727,28	R$ 767,07	5,470650%	R$ 76.707,00
03	92736	Ensaio de CBR – solo/brita	Serviço	100	R$ 727,27	R$ 767,06	5,470650%	R$ 76.706,00
VALOR TOTAL DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO 059/2022								**R$ 632.825,00**

O valor total da Renovação Contratual está estimada em R$ 632.825,00 (seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais) do Contrato 059/2022, em favor da Contratada: **BETONTIX SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI** Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
Marcelo de Morais – Prefeito – Órgão Gerenciador do Contrato.
O presente termo passará a vigorar a partir da data de sua publicação

São Sebastião do Paraíso/MG, 16 de Março de 2023.

Publicado por:
Helcio Ribeiro de Andrade Filho
Código Identificador:75747525

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO 039/2023- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA PROFISSIONAL PARA FINS DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE INTERLOCUÇÃO GOVERNAMENTAL ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E OS GOVERNOS DO ESTADO E FEDERAL

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento do Processo de Licitação autuado sob o Nº 039/2023, na modalidade Pregão Presencial Nº 011/2023, OBJETIVANDO a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA PROFISSIONAL PARA FINS DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE INTERLOCUÇÃO GOVERNAMENTAL ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E OS GOVERNOS DO ESTADO E FEDERAL PRESENCIALMENTE EM BRASÍLIA E BELO HORIZONTE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG,** e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguinte Licitante:
Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA CONTRATADA:
MAGNA CONSULTORIA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS LTDA ME - CNPJ: 43.370.761/0001-48
ENDEREÇO: ALAMEDA FAUSTO RUAS, Nº 55, BAIRRO SEBASTIAO FARIA, CIDADE PEDRA AZUL/MG, CEP: 39.970-000
RESPONSÁVEL LEGAL: MARTA GABRIELA GALVÃO COSTA, CPF: 130.081.306-74

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PROFISSIONAL PARA FINS DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS, ATRAVÉS DE INTERLOCUÇÃO GOVERNAMENTAL ENTRE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E OS GOVERNOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E FEDERAL, ATUANDO E PARTICIPANDO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PRESENCIALMENTE EM BRASÍLIA E BELO HORIZONTE-MG	MES	12	5.000,00	60.000,00
				TOTAL GERAL	**60.000,00**

Valor Total Adjudicado R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Simão Pereira, 14 de Março de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:3B18D54A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
DECRETO N.º 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO N.º 07, de 12 de Janeiro de 2023.

"Fixa os preços públicos e tarifas a serem cobradas pelo Município, pela utilização de bens públicos, serviços e atividades municipais para o exercício de 2023."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATEUS LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.
Considerando o disposto no Código Tributário Municipal, LC 80/2017, artigo 375-A.

DECRETA

Art.1º. Os preços públicos e tarifas a serem cobradas pelo Município, pela utilização de bens públicos, serviços e atividades municipais para o exercício financeiro de 2023, passarão a ser os constantes da tabela em anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Leme, 12 de Janeiro de 2023

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

ANEXO

Unidade Fiscal de Mateus Leme (UFML)	R$ 177,78

Artigo 374 do CTM – LC 80/2017

• CEMITÉRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UFML	R$
1.1	Construção Túmulo Perpétuo nos Cemitérios Municipais	19,87	3.532,49
1.2	Arrendamento Perpétuo nos Cemitérios Municipais	4,60	817,79
1.3	Alvará para Reforma de Túmulo Perpétuo	0,70	124,45
1.4	Sepultamento	1,00	177,78
1.5	Translado	1,5	266,67
1.6	Transferência de Cova	1,00	177,78
1.7	Transferência da Titularidade do Arrendamento	4,60	817,79
1.8	Entrada de Ossada	1,00	177,78

• TRANSPORTE E TRANSITO

ITEM	DESCRIÇÃO	UFML	R$
2.1	Autorização de carga e descarga em locais não autorizados. Por dia	0,27	48,00
2.2	Utilização de logradouros para atividades mercantis (compra e venda; prestação de serviços e realização de eventos) por metro quadrado, por dia.	0,033	5,87
2.3	Autorização para emplacamento de veículos na categoria aluguel	0,27	48,00
2.4	Declarações e/ou certidões	0,27	48,00
2.5	Licença para Escolares	0,27	48,00
2.6	Emissão de 2ª via de documentos.	0,0748	13,30
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
2.7	Cone para sinalização de transito. Por unidade e por dia	0,4560	81,07
2.8	Preço Público de operação de agente de trânsito em eventos. Por dia e por agente.	0,54	96,00
2.9	Credencial para estacionamento para idoso e/ou pessoa com deficiência/mobilidade reduzida	0,27	48,00

• CERTIDÕES / SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UFML	R$
3.1	Certidão Negativa de Débitos Municipais / Regularidade Fiscal	0,27	48,00
3.2	Certidão de Cadastro Imobiliário	0,27	48,00
3.3	Certidão de Contagem de Tempo	0,0748	13,30
3.4	Emissão de documentos (2ª via). Por folha	0,0748	13,30
3.5	Aquisição de editais. Por folha	0,004	0,71
3.6	Certidão com valor venal	0,35	62,22
3.7	Consulta previa.	0,27	48,00
3.8	Certidão que exige busca em arquivos	0,30	53,33
3.9	Demais certidões por lauda	0,27	48,00
3.10	Avaliação de imóvel urbano até 360 m²	0,7	124,45
3.11	Avaliação de imóvel urbano acima 360 m² (0,7 UFML + 0,001 por m² excedente)		
3.12	Avaliação de imóvel rural até 2 hectares	2	355,56
3.13	Avaliação de imóvel rural acima de 2 hectares	3	533,34
3.14	Baixa de inscrição comércio e indústria	0,27	48,00
3.15	Baixa de inscrição ISSQN (Autônomo)	0,27	48,00
3.16	Apresentação de requerimentos ou petições	0,20	35,56

• SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UFML	R$
4.1	Emissão de licença de Exploração Florestal para poda corretiva. Por árvore.	0,15	26,67
4.2	Emissão de licença de Exploração Florestal para supressão de espécies exóticas e ornamentais. Por árvore.	0,15	26,67
4.3	Emissão de licença de Exploração Florestal para supressão de espécies frutíferas. Por árvore.	0,15	26,67
4.4	Emissão de licença de Exploração Florestal para supressão de espécies nativas. Por árvore.	0,28	49,78
4.5	Emissão de declaração de conformidade.	3	533,34
4.6	Emissão para parecer de alvará para eventos.	3	533,34
4.7	Emissão de laudo de fiscalização ambiental. (Particular).	0,28	49,78
4.8	Avaliação de risco.	1,5	266,67
4.9	Fiscalização defesa civil.	2,5	444,45

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / VIGILANCIA SANITARIA / ZOONOSES

ITEM	DESCRIÇÃO	UFML	R$
5.1	Fiscalização Sanitária de estabelecimentos de 01 m² a 50 m²	0,50	88,89
5.2	Fiscalização Sanitária de estabelecimentos de 51 m² a 100 m²	1	177,78
5.3	Fiscalização Sanitária de estabelecimentos de 101 m² a 150 m²	1,5	266,67
5.4	Fiscalização Sanitária de estabelecimentos de 151 m² a 200 m²	2	355,56
5.5	Fiscalização Sanitária de estabelecimentos de acima de 201m²	2,5	444,45
5.6	2º via de alvará sanitário	0,27	48,00

• COORDENADORIA DE ENGENHARIA (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES)

6.1	Licença para construção, para reforma ou para demolição e regularização (para emissão dos respectivos alvarás)	UFML por m²
6.1.1	Até 80 m²	0,0080

6.1.2	Acima de 80 m²	0,012
6.2	**FISCALIZAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO**	**UFML**
6.2.1	Desmembramento e Remembramento	0,006 até 1000 m² + 0,0066 por m² excedente
6.3	**LOTEAMENTO**	**UFML**
6.3.1	Por m²	0,0019 por m²
6.4	**OUTROS**	**UFML**
6.4.1	Certidão de Numeração	0,2
6.4.2	Alvará de Habite-se	0,024 UFML por m²

• TARIFA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Consumo Mensal – kWh	Percentual da Tarifa aplicada pela Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica ao Município, em MW.
0 a 30	ISENTO
31 a 50	1 %
51 a 100	2 %
101 a 200	4,5 %
201 a 300	9 %
Acima de 301	10 %

• COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBULANTE OU EVENTUAL

ITEM	TIPO	UFML por Dia	UFML por Mês	UFML por Ano
8.1	Carrinhos de Doces, Pipocas, Lanches, Biscoitos, Sorvetes, etc., não motorizados, por equipamento	0,033	0,33	1
8.2	Carrinhos de Doces, Pipocas, Lanches, Biscoitos, Sorvetes, etc., em veículos motorizados, por veículo	0,033	0,33	1
8.3	Trailer, por metro quadrado	0,033	0,33	1
8.4	Utilização de passeio e/ou áreas públicas para atividades mercantis (compra e venda e prestação de serviços) em geral por metro quadrado.	0,033	0,33	1
8.5	Feirantes com área até 5 M2	0,033	-	-
8.6	Feirantes acima de 5 M2 até 100M2	0,1	-	-
8.7	Circos e parques de diversão	0,5	4	-
8.8	Por caçamba destinada a coleta e remoção de lixo e entulhos			0,1
8.9	Trenzinho da alegria, por dia	1	-	-
8,10	Utilização áreas particulares para realização de eventos e atividades mercantis (compra e venda e prestação de serviços) em geral por metro quadrado. Desde que necessite de alvará.	0,0091	-	-

Mateus Leme, 12 de Janeiro de 2023.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:F73CFCC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 234/2022 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 8/2022

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 234/2022
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 8/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM ODONTOLOGIA ESPECIALIDADES; ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO E PLANTÕES; PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS; PARA OS USUÁRIOS DOS SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: HIGIA SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 48.994.972/0001-75.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
17	1440	17280	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	99,37	143.092,80	1.717.113,60
18	1200	14400	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	109,25	131.100,00	1.573.200,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 15 de março de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Henrique Silveira
Código Identificador:5970C8B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICACAO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO dos produtos das licitantes abaixo relacionadas, relativo à Licitação **014/23** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. º**007/2023**, de **17/02/2023**, dando como licitantes vencedores:

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total	Situação
LOTE 00001	LOTE	DEPÓSITO DE MATERIAL CONSTRUCAO SERPA LTDA ME	R$ 115.300,00	1	R$ 115.300,00	Vencedor
LOTE 00002	LOTE	DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 208.000,00	1	R$ 208.000,00	Vencedor
LOTE 00003	LOTE	DEPÓSITO DE MATERIAL CONSTRUCAO SERPA LTDA ME	R$ 115.000,00	1	R$ 115.000,00	Vencedor
LOTE 00004	LOTE	B E B COM DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONS LTDA	R$ 79.812,90	1	R$ 79.812,90	Vencedor
LOTE 00005	LOTE	DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 225.000,00	1	R$ 225.000,00	Vencedor
LOTE 00006	LOTE	DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 2.440.000,00	1	R$ 2.440.000,00	Vencedor
LOTE 00007	LOTE	B E B COM DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONS LTDA	R$ 1.248.377,98	1	R$ 1.248.377,98	Vencedor
LOTE 00008	LOTE	B E B COM DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONS LTDA	R$ 412.000,00	1	R$ 412.000,00	Vencedor
LOTE 00009	LOTE	DEPÓSITO DE MATERIAL CONSTRUCAO SERPA LTDA ME	R$ 520.000,00	1	R$ 520.000,00	Vencedor
LOTE 00010	LOTE	DEPÓSITO DE MATERIAL CONSTRUCAO SERPA LTDA ME	R$ 174.000,00	1	R$ 174.000,00	Vencedor
LOTE 00011	LOTE	DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 76.000,00	1	R$ 76.000,00	Vencedor
LOTE 00012	LOTE	DEPÓSITO DE MATERIAL CONSTRUCAO SERPA LTDA ME	R$ 35.300,00	1	R$ 35.300,00	Vencedor
LOTE 00013	LOTE	DEPÓSITO DE MATERIAL CONSTRUCAO SERPA LTDA ME	R$ 316.563,18	1	R$ 316.563,18	Vencedor
LOTE 00014	LOTE	DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 113.000,00	1	R$ 113.000,00	Vencedor
LOTE 00015	LOTE	DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 1.120,00	1	R$ 1.120,00	Vencedor
LOTE 00016	LOTE	CLAUDINEI ADRIANO DE MELO E CIA LTDA	R$ 1.200.000,00	1	R$ 1.200.000,00	Vencedor
LOTE 00017	LOTE	CLAUDINEI ADRIANO DE MELO E CIA LTDA	R$ 580.000,00	1	R$ 580.000,00	Vencedor
LOTE 00018	LOTE	MINERAÇÃO BARROSO IND.E COM.LTDA	R$ 4.633.000,00	1	R$ 4.633.000,00	Vencedor
LOTE 00019	LOTE	ANTONIO RODRIGUES FERREIRA ME	R$ 719.000,00	1	R$ 719.000,00	Vencedor
LOTE 00020	LOTE	JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI	R$ 755.000,00	1	R$ 755.000,00	Vencedor
LOTE 00021	LOTE	DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 366.000,00	1	R$ 366.000,00	Vencedor

Prados 15 de março de 2023,

GIORDANA DO NASCIMENTO SILVA
CPF:057.564.926-74
Pregoeira

Publicado por:
Giordana do Nascimento Silva
Código Identificador:68197E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICACAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Léster Resende Dantas Junior, Prefeito Municipal de Prados, no uso das atribuições que me conferem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Orgânica do Município, homologo o resultado do Processo de Licitação nº 014/2023 sob a modalidade Pregão Presencial nº 007/2023.

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total	Situação
LOTE 00001	LOTE	DEPÓSITO DE MATERIAL CONSTRUCAO SERPA LTDA ME	R$ 115.300,00	1	R$ 115.300,00	Vencedor
LOTE 00002	LOTE	DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 208.000,00	1	R$ 208.000,00	Vencedor
LOTE 00003	LOTE	DEPÓSITO DE MATERIAL CONSTRUCAO SERPA LTDA ME	R$ 115.000,00	1	R$ 115.000,00	Vencedor
LOTE 00004	LOTE	B E B COM DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONS LTDA	R$ 79.812,90	1	R$ 79.812,90	Vencedor
LOTE 00005	LOTE	DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 225.000,00	1	R$ 225.000,00	Vencedor
LOTE 00006	LOTE	DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 2.440.000,00	1	R$ 2.440.000,00	Vencedor
LOTE 00007	LOTE	B E B COM DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONS LTDA	R$ 1.248.377,98	1	R$ 1.248.377,98	Vencedor
LOTE 00008	LOTE	B E B COM DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONS LTDA	R$ 412.000,00	1	R$ 412.000,00	Vencedor
LOTE 00009	LOTE	DEPÓSITO DE MATERIAL CONSTRUCAO SERPA LTDA ME	R$ 520.000,00	1	R$ 520.000,00	Vencedor
LOTE 00010	LOTE	DEPÓSITO DE MATERIAL CONSTRUCAO SERPA LTDA ME	R$ 174.000,00	1	R$ 174.000,00	Vencedor
LOTE 00011	LOTE	DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 76.000,00	1	R$ 76.000,00	Vencedor
LOTE 00012	LOTE	DEPÓSITO DE MATERIAL CONSTRUCAO SERPA LTDA ME	R$ 35.300,00	1	R$ 35.300,00	Vencedor
LOTE 00013	LOTE	DEPÓSITO DE MATERIAL CONSTRUCAO SERPA LTDA ME	R$ 316.563,18	1	R$ 316.563,18	Vencedor
LOTE 00014	LOTE	DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 113.000,00	1	R$ 113.000,00	Vencedor
LOTE 00015	LOTE	DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 1.120,00	1	R$ 1.120,00	Vencedor
LOTE 00016	LOTE	CLAUDINEI ADRIANO DE MELO E CIA LTDA	R$ 1.200.000,00	1	R$ 1.200.000,00	Vencedor
LOTE 00017	LOTE	CLAUDINEI ADRIANO DE MELO E CIA LTDA	R$ 580.000,00	1	R$ 580.000,00	Vencedor
LOTE 00018	LOTE	MINERAÇÃO BARROSO IND.E COM.LTDA	R$ 4.633.000,00	1	R$ 4.633.000,00	Vencedor
LOTE 00019	LOTE	ANTONIO RODRIGUES FERREIRA ME	R$ 719.000,00	1	R$ 719.000,00	Vencedor

LOTE 00020	LOTE	JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI	R$ 755.000,00	1	R$ 755.000,00	Vencedor
LOTE 00021	LOTE	DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 366.000,00	1	R$ 366.000,00	Vencedor

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prados, 15 de março de 2023.

LÉSTER REZENDE DANTAS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana do Nascimento Silva
Código Identificador:A2847EFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SEARH-028/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 01/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022,
R E S O L V E
CONVOCAR o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) e classificado (a) – além do limite de vagas –, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
O (A) candidato (a) deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de **16 de março de 2023**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

Cargo: 040 – Engenheiro Florestal	**Período compreendido: em substituição a licença para estudos de Ítalo Favoreto Campanharo**	
OFERTA DE VAGAS	**ATRIBUIÇÕES**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
01	Planejar, coordenar e executar atividades de florestamento e reflorestamento, inventário florestal, manejo de florestas e melhoramento florestal; Planejar, coordenar e executar atividades de identificação de madeiras; Desenvolver estudos e projetos para a preservação de recursos naturais renováveis e conservação de ecossistemas; Elaborar relatórios de impactos ambientais; Administrar parques, hortos e reservas florestais; Pesquisar novas técnicas de reflorestamento e preservação, bem como de tecnologias adequadas à indústria madeireira; Orientar e supervisionar estudos relativos à economia e crédito rural para fins florestais; Realizar perícias e auditorias; Ministrar cursos, seminários e palestras; Analisar as amostras colhidas e os resultados de análises laboratoriais; Elaborar normas e procedimentos técnicos; Elaborar estudos estatísticos; Emitir laudos e pareceres técnicos; Fiscalizar atividades de extrativismo; Relatar crimes ambientais e florestais; Analisar projetos, contratos, convênios, propostas técnicas e programas de trabalho; Supervisionar processo em manejo de recursos naturais (bióticos e abióticos); Supervisionar processos de recuperação de área degradada; Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; Outras definidas pela legislação de regência da profissão, pelos órgãos federais e estaduais competentes e pelo Conselho Regulador da profissão	**Critério objetivo: As vagas serão preenchidas pela ordem classificatória da lista de espera do último Concurso Público 001/2019, a partir da posição nº 03.**

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de ser contratado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 15 de março de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SEARH Nº 028/2023
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL
Carteira de Identidade;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Número de PIS/PASEP;
Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
1 (uma) foto 3x4, recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
Comprovante de Residência e telefone de contato;
Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.
Qualificação cadastral e-Social

OBS.: O CANDIDATO QUANDO CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS) DOS DOCUMENTOS ACIMA REQUISITADOS.
Divisão de Recursos Humanos
(38)3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:0BF5B855

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-16ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 03-2023 SAÚDE

16ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 03/2023

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado **edital 03/2023**, para comparecer na Secretaria Municipal da Saúde**,** no edifício sede da Prefeitura Municipal, situado na Rua Osório Soares n°600, bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Fixa-se o Prazo de 05 (CINCO) dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado **edital 03/2023**.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 15 de março de 2023.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I – 16ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 03/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO
9	RAQUEL MENDONÇA MARÇAL CARDOSO	24/12/1985	03-031	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ENFERMEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:4C5D2DF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE

- 2º Termo aditivo ao contrato nº. 295/2021, firmado com a empresa **Memory Projetos E Desenvolvimentos De Sistemas Ltda.** Objeto: alteração - acréscimo de item contratado, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda; uma vez que em virtude dos problemas recorrentes que estamos tendo com o servidor de dados onde está instalado o sistema SIAP, que segundo os técnicos da Memory, o computador é antigo e já está praticamente com sua capacidade total de uso, conforme oficio do Gestor. **Item 01:** Sistemas de Tecnologia Integrados de gestão Pública Municipal – SIAP disponibilizado pela MEMORY via plataforma Web , contemplados no âmbito do contrato firmado entre as partes cujo objeto prevê: Contratação de empresa para Licenciamento de uso de SISTEMA DE INFORMATICA INTEGRADO (Softwares), para a gestão pública Municipal , com os serviços de conversão de dados, implantação , migração de dados pré-existente, treinamento , manutenção , suporte técnico e acompanhamento remoto durante o período contratual. VALOR MENSAL: R$2.000,00 VALOR TOTAL R$24.000,00. Oriundo da Tomada de Preço 06/2021, Processo 115/2021.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 422/2022, firmado com a empresa **Buritis Atacado Varejo e Distribuição Eireli.** Objeto: aditamento de 25% no item 04. Mastro de madeira nobre de mogno envernizado com ponteira torneada em forma aspiral altura oficial 2,10 metros. Quantidade licitada 05 Quantidade aditada 01. Oriundo do Pregão Eletrônico 38/2021, Processo152/2021.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 490/2022, firmado com a empresa **Marmoraria Nossa Senhora Da Lapa Ltda - Me.** Objeto: aditamento de 25% no lote 08 item 09. Granito cinza ocre. quantidade licitada 50 quantidades aditada 12,5. Oriundo do Pregão Eletrônico 56/2021, Processo 218/2021.
- 3º Termo aditivo ao contrato nº. 323/2021, firmado com a empresa **R.G Teixeira Filho preendimentos.** Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência da obra até 28/02/2023, para conclusão da Construção da Capela –Velório. Oriundo da Tomada de Preço 08/2021, Processo 150/2021.
-4º Termo aditivo ao contrato nº. 323/2021, firmado com a empresa **R.G Teixeira Filho Preendimentos.** Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência da obra até **31/03/2023,** para conclusão da Construção da Capela –Velório. Oriundo da Tomada de Preço 08/2021, Processo 150/2021.
- 7º Termo aditivo ao contrato nº. 369/2021, firmado com a empresa **Joney Carlos Rodrigues & Cia Ltda. O**bjeto: supressão do item 7.5 da planilha orçamentária, qual seja chapa de aço galvanizada fornecimento fabricação transporte e montagem de estrutura metálica em chapa perfurada inclusive pintura prime conforme detalhes da fachada do projeto, conforme Ofício n.º 13/2023 apresentado pelo Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, haja vista que a empresa utilizou no lugar do material especificado, um material de ACM, composto por uma chapa de polietileno revestida por duas de alumínio, com pintura em poliéster. Cláusula 2ª – Do Valor: O valor da supressão será de 10.935,60 (Dez mil novecentos e trinta cinco reais e sessenta centavos), como descrito abaixo. Oriundo da Tomada de Preço 12/2021, Processo 172/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R$ BDI	TOTAL
7.5	CHAPA DE ACO GALVANIZADA FORNECIMENTO FABRICAÇÃO TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA EM CHAPA PERFURADA INCLUSIVE PINTURA PRIME CONFORME DETALHES DA FACHADA DO PROJETO.	KG	390,00	R$28,04	R$10.935,60

Termo de Reconhecimento de Dívida que entre si celebram o Município de Vazante e a empresa **Joney Carlos Rodrigues & Cia Ltda.** Pelo presente instrumento a **DEVEDORA** reconhece o dever de indenizar a **CREDORA** no montante de R$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais) pela execução de 390 KG de chapa em acm (alumínio composto) aço e corte composto por uma chapa de polietileno revestida por duas de alumínio, com pintura externa em poliéster, fornecimento, fabricação, transporte e montagem a r$ 25,30 (vinte e cinco reais e trinta centavos). **Parágrafo primeiro:** O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pela DEVEDORA, na forma preconizada no art. 59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da execução de serviços acima especificados, sem a celebração do respectivo Termo Aditivo, conforme consta do Processo n.º 172/2021 – Tomada de Preços n.º 12/2021.

- 8º Termo aditivo ao contrato nº. 369/2021, firmado com a empresa **Joney Carlos Rodrigues & Cia Ltda. O**bjeto: a prorrogação do prazo de execução e vigência da obra por 30 (trinta) dias, ou seja, até 10/04/2023, para reforma do centro de eventos –distrito de Vazamor**.** Oriundo da Tomada de Preço 12/2021, Processo 172/2021.

- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 491/2022, firmado com a empresa **Vidraçaria Vidrolelo Ltda-EPP.** Objeto: aditamento de 25% no lote 09 item 05. película branca, quantidade licitada 40 Quantidade aditada 10. Oriundo do Pregão Eletrônico 56/2021, Processo 218/2021.

- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 260/2022, firmado com a empresa **JLM Distribuidora Ltda**. Objeto: aditamento de 25% no item 67. **cobertura primária de hidrocoloide, medindo aproximadamente 10cm x 10 cm de comprimento bordas adesivas, moldável às diferentes partes do corpo, contendo em sua camada interna partículas absorventes de gelatina, pectina e carboximetilcelulose seletiva, elástica e adesiva em sua superfície, coberta por uma membrana de permeabilidade seletiva, elástica de poliuretano, com espessura homogênea, permeável a trocas gasosas e impermeável a líquidos e bactérias. a cobertura primária deve permanecer aderida à pele no mínimo durante 5 dias, mantendo o ambiente da lesão úmido e ocluído. estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no ministério da saúde .marcas de referência: advanced.** Quantidade licitada 70 Quantidade aditada 17. Oriundo do Pregão Presencial 32/2021, Processo 139/2021.

- 10º Termo aditivo ao contrato nº. 347/2021, firmado com a empresa **Arcepatos Distribuidora Ltda.** Objeto: Aditamento de 25% no item 17. Água sanitária, i litro, caixa c/ 12 unid. Quantidade licitada 600 Quantidade aditada 150. Oriundo do Pregão Presencial 35/2021, Processo 147/2021.- 11º Termo aditivo ao contrato nº. 347/2021, firmado com a empresa **Arcepatos Distribuidora Ltda.** Objeto: aditamento de 25% no item 40: sabão em pó para lavar roupas, c/ tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga *(similar ao omo ou de qualidade superior),* caixa de 1 kg. Quantidade licitada 2.000 Quantidade aditada 500. Item111: Barbeador descartável. Quantidade licitada 760, Quantidade aditada 190. Item141: Balde para limpeza 15 litros.Quantidade licitada 30 Quantidade aditada 07. Oriundo do Pregão Presencial 35/2021, Processo 147/2021.

-1º Termo aditivo ao contrato nº. 171/2022 firmado com a empresa **Lab Shopping Diagnóstica Ltda.** Objeto: aditamento de 25% no item 01: Abx miniclean, frasco com 1 litro – solução enzimática com ação proteolítica para limpeza dos contadores de glóbulos sanguíneos horiba medical. validade mínima de 01 ano. Quantidade licitada 18 Quantidade aditada 04. Oriundo do Pregão Presencial 25/2021, Processo 118/2021.

-3º Termo aditivo ao contrato nº. 89/2021 firmado com a empresa **WR – Borges Serviços e Apoio Administrativo.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/03/2024.Oriundo da Tomada de Preço 01/2021, Processo 04/2021.

-6º Termo aditivo ao contrato nº. 330/2021 firmado com a empresa **Construtora Compasso Eireli.** Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência da obra por 30 (Trinta) dias, ou seja, até 24/03/2023.Oriundo da Tomada de Preço 09/2021, Processo 166/2021.

-2º Termo aditivo ao contrato nº. 482/2021 firmado com a empresa **R.G. Teixeira Filho mpreendimentos Ltda.** Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência da obra até 30/04/2023, para execução de serviços de Reforma do Centro Cultural de Vazante. Oriundo da Tomada de Preço 15/2021, Processo 231/2021.

-3º Termo aditivo ao contrato nº. 07/2022 firmado com a empresa **Construtora B M Oliveira Ltda.** Objeto: supressão do item 8.5 da planilha orçamentária, qual seja fornecimento e instalaação de ar condicionado split on/off , hi-wall(parede),2400btus/h, ciclo quente/frio, um 3.612,14 60hz, classificação energetica a – selo procel , gas hfc, controle s/ fio, conforme Ofício n.º 33/2023 apresentado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, pois não será executado , pois foi alterado ao modelo do ar condicionado, desta forma deverá ser retirado da planilha de contrato. II- o aditamento aos itens da planilha da execução de serviços da REFORMA e ampliação do cmei – henrique pereira caixeta e acréscimos de itens necessários para completa execução do objeto (conforme relatório constante do ofício 33/2023 do gestor e planilha do Engenheiro Civil da Prefeitura). **Cláusula 2ª – Do Valor:** O valor da supressão será de R$4.513,02 (Quatro mil quinhentos e treze reais e dois centavos), como descrito abaixo. O valor aditado com acréscimo dos itens e itens da planilha é de R$46.725,73 (Quarenta e seis mil setecentos e vinte cinco reais e setenta e três centavos). **Cláusula 3ª – Do Valor:** Com a alteração promovida, o valor total dos serviços da REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI – HENRIQUE PEREIRA CAIXETA, no valor de R$ R$ 534.304,69 passará para R$ 576.517,40 (Quinhentos e setenta seis mil quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos). Oriundo da Tomada de Preço 19/2021, Processo 261/2021.

ADITIVO DA OBRA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI – HENRIQUE PEREIRA CAIXETA - CONTRATO 07/2022								
ITEM	**REFERENCIA**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID.**	**QUANT.**	**R$ UNIT.**	**R$ BDI**	**TOTAL**	**SIAP**
						24,60%		
		SERVIÇOS DO CONTRATO						
7.3	CONTRATO AMPLIAÇÃO	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 15 CM	m	12,50		28,76	359,50	
7.6	CONTRATO AMPLIAÇÃO	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 75 CM	m	12,50		96,34	1.204,25	
3.1	CONTRATO REFORMA	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, CONFORME PADRÃO EXISTENTE, SEMI-OCA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO PORTAL ALISARES, DOBRADIÇAS, MAÇANETAS, FECHADURAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00		1.171,29	2.342,58	
3.3	CONTRATO REFORMA	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, SEMI-OCA, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO PORTAL, ALIZARES DE 7CM, DOBRADIÇAS, MAÇANETAS TIPO ALAVANCA, FECHADURAS E CHAPA DE AÇO NAS DUAS FACES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	1,00		793,32	793,32	
3.6	CONTRATO REFORMA	RÉGUA PARA ALIZARES DE 7 X 1 CM DE MADEIRA DE LEI PARA PORTA DE 90X210, PINTURA E COLOCADO.	cj	1,00		70,15	70,15	
3.8	CONTRATO REFORMA	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, PARA REAPROVEITAMENTO	m²	4,62		11,40	52,67	
3.10	CONTRATO REFORMA	FECHADURA TIPO INTERNA (GORGE), GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, MÁQUINA 40MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E	unid	1,00		104,44	104,44	

		DUAS (2) CHAVES						
		SERVIÇOS NOVOS						
	COTAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE TELHADO EM POLICARBONATO COM ESTRUTURA METÁLICA.	m²	15,00	480,00	598,08	8.971,20	507154
ED-50617	SETOP	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO GRANILITE/MARMORITE, EXCLUSIVE RESINA	m²	546,24	24,92	31,05	16.960,75	505997
103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	1,00	2.447,49	2.447,49	2.447,49	507202
ED-50168	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, E = 4 MM	m²	127,50	62,25	77,56	9.888,90	507203
ED-50174	SINAPI	PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS (2) DEMÃOS	m²	127,50	22,22	27,69	3.530,48	497925
				TOTAL À SER ADITIVADO			**46.725,73**	
		SERVIÇO A SEREM RETIRADO DO CONTRATO						
8.5	CONTRATO REFORMA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, UN 3.612,14 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	unid	1,00		4.513,02	4.513,02	
				VALOR À SER RETIRADO			**4.513,02**	
		TOTAL DO ADITIVO					**R$ 42.212,71**	

- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 381/2022**,** firmado com a empresa **Higor Silva Canedo.** Objeto: aditamento de 25% no item 35: kit Papanicolau especulo vaginal descartável para Papanicolau. Quantidade licitada 200 Quantidade aditada 50. Oriundo do Pregão Presencial 34/2022, Processo 167/2022.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 144/2022, firmado com a empresa **João Luís da Silva 50841335672.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 10/03/2024. Oriundo do Pregão Presencial 01/2022, Processo 04/2022.
- 2º Termo aditivo ao contrato nº. 146/2022, firmado com a empresa **João Luís da Silva 50841335672.** Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 10/03/2024. Oriundo do Pregão Presencial 01/2022, Processo 04/2022.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 87/2022, firmado com a empresa **Anfa Indústria E Comércio Ltda - EPP.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 10/03/2024. Oriundo do pregão Presencial 05/2022, Processo 14/2022.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 32/2023, firmado com a empresa **M Campos Distribuidora Eireli EPP.** Objeto: Readequar o valor do item abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e II- Proceder com a troca de marca do produto registrado na Ata de Registro de Preços nº 22/2022 - item 129. café torrado moído 1ª qualidade c/ selo de pureza abic, pcte 500 G. Este termo está respaldado conforme o parecer jurídico pela possibilidade e parecer do gestor do contrato. Marca Ofertada UBÁ, Nova Marca a ser entregue. CAFÉ MINAS MAIS. Valor Unitário Contratado R$ 9,45. Valor Unitário Reajustado R$16,22. Oriundo do pregão Eletrônico 01/2022, Processo 01/2022.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 44/2023, firmado com a empresa **Iva Isídio Borges –ME.** bjeto: readequar o valor dos produtos abaixos por motivo derepactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo).Item 50: Macarrão tipo espaguete nº 8, com massa de sêmola ou ovos. com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, embalagem com 500g. Valor Unitário Contratado R$2,30 Valor Unitário Reajustado R$2,80 Item 73: leite fluido, origem de vaca, tipo a, teor gordura integral, processamento uht, cx com 12 unidades. Valor Unitário Contratado R$62,04 Valor Unitário Reajustado R$88,20. Item 89: Coxa e sobrecoxa de frango, inatura/limpa fresca não congela. Valor Unitário Contratado R$10,00 Valor Unitário Reajustado R$11,49. Item 101: Carne bovina, 1ª qualidade in natura / limpa e fresca não congelada. Valor Unitário Contratado R$33,57 Valor Unitário Reajustado R$35,50. Item 102: carne bovina, 2ª qualidade (moida/em pedaços) in natura /limpa, fresca não congelada. Valor Unitário Contratado R$26,29 Valor Unitário Reajustado R$29,44. Item 128: arroz, agulhinha longo fino polido tipo 1, de boa qualidade sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade. com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. – emb. 5 kg, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega. Valor Unitário Contratado R$16,75 Valor Unitário Reajustado R$21,85. Item 130: feijão tipo 1 valor energético 5% (90 kcal) carboidratos 6% (17g) proteínas 7% (5g). embalagem de 1 kg. Valor Unitário Contratado R$6,20 Valor Unitário Reajustado R$8,68. Item 144: farinha de trigo sem fermento, enriquecida de ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega. Valor Unitário Contratado R$4,55Valor Unitário Reajustado R$5,15. Item 145: Fermento, tipo químico, apresentação pó, pote com 250 gramas. Valor Unitário Contratado R$4,88. Valor Unitário Reajustado R$5,47. Item 149: Polvilho azedo embalagem com 01 kg de plástico ou papel, contendo data de fabricação e validade, validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Valor Unitário Contratado R$6,81. Valor Unitário Reajustado R$7,68. Item 150: Polvilho doce embalagem com 01 kg de plástico ou papel, contendo data de fabricação e validade, validade mínima de 10 meses a contar da entrega. Valor Unitário Contratado R$5,98. Valor Unitário Reajustado R$7,54. Item 164: Iorgute sabores variados embalagem com 150 ml. Valor Unitário Contratado R$1,36. Valor Unitário Reajustado R$1,69. Oriundo do pregão Eletrônico 01/2022, Processo 01/2022.
- 2º Termo aditivo ao contrato nº. 32/2023, firmado com a empresa **M Campos Distribuidora Eireli EPP.** Objeto: aditamento de 25% no item 129: Café torrado moído 1ª qualidade c/ selo de pureza abic, pcte 500 g. Quantidade Licitada 300 Quantidade Aditada 75. Oriundo do pregão Eletrônico 01/2022, Processo 01/2022.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 188/2022, firmado com a **Franciene De Fátima Silva Machado.** Objeto: aditamento de 25% no item 05: Filme pvc transparente c/ 15 metros. Quantidade licitada 104 Quantidade aditada 26. Oriundo do pregão Eletrônico 12/2022, Processo 25/2022.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 101/2022, firmado com **Sr. Adauto Machado Da Silva.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 04/03/2024.Oriundo do pregão Eletrônico12/2022, Processo 38/2022.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 102/2022, firmado com a empresa **Lays Transporte De Cargas Ltda**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 04/03/2024.Oriundo do pregão Eletrônico12/2022, Processo 38/2022.
- 2º Termo aditivo ao contrato nº. 99/2022, firmado com a empresa **Gente Seguradora S.A**. Objeto: inclusão/seguro de 03 (três) veículos na proposta do endosso de Inclusão (**01.31.157683.1.2.2** e Contrato supramencionado, com as mesmas coberturas solicitadas da apólice, conforme relacionado abaixo .Oriundo do pregão Eletrônico 04/2022, Processo 08/2022.

Item	Quant	Marca	Modelo/Chassi	Ano	Franquia	Valor Unitário
01	01	VOLKSWAGEM	ÔNIBUS ESCOLAR COMPLETO, CHASSI 9532M52P9PR024285 –SEM PLACA	2022/ 2023	R$22.990,00	R$1.543,91
02	01	VOLKSWAGEM	ÔNIBUS VW NEOBUS 15.190 ESC;CHASSI	2022/	R$21.432,81	R$1.791,64

			9532E82W6PR017459-SEM PLACA	2023		
03	01	IVECO	CAMINHÃO TECTOR 170E21 ATTACK CAB IVECO; CHASSI 93ZA01RF0P895089- SEM PLACA	2022/ 2023	R$28.690,00	R$1.658,45

- 3º Termo aditivo ao contrato nº. 99/2022, firmado com a empresa **Gente Seguradora S.A**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 25/04/2023.Oriundo do pregão Eletrônico 04/2022, Processo 08/2022.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 212/2022, firmado com a empresa **S.V. Braga Importadora Eireli.** Objeto: aditamento de 25% nos item16: atadura crepom 15cm x 1,8 m em repouso e 4,5m esticado, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, com alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, com bastante elasticidade no sentido longitudinal. devidamente registrado no ministério da saúde. quantidade licitada 4.020. quantidade aditada 1.005 item17: atadura crepom 20 cm x 1,8 m em repouso e 4,5m esticado, confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, com alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, com bastante elasticidade no sentido longitudinal. devidamente registrado no ministério da saúde. Quantidade licitada 5.760 Quantidade aditada 1.440. Oriundo do pregão Eletrônico 02/2022, Processo 03/2022.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 72/2022, firmado com a empresa **NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 28/02/2024.Oriundo da Inexigibilidade 01/2022, Processo 42/2022.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 512/2022, firmado com a empresa **EJR Construtora Ltda.** Objeto: promover o acréscimo de itens da planilha e itens novos necessários para completa execução dos serviços da Execução de Obras de Reforma e Adaptação da Sede Administrativa -Claro de Minas, conforme relatório de fls. 412-413 (ofício 34/2023 Departamento Técnico) subscritos pelo gestor do contrato e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura.Oriundo da Tomada de Preço 19/2022, Processo 208/2022.

ADITIVO DA OBRA: Reforma e Adaptação da Sede Administrativa - Claro de Minas, CONTRATO Nº 512/2022

ITEM	REFERENCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R$ UNIT.	R$ BDI	TOTAL	SIAP
						28,35%		
		SERVIÇOS DA PLANILHA						
13	PLANILHA CONTRATO	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE TERRA NATURAL.	m²	33,39		5,16	172,29	
40	PLANILHA CONTRATO	ALÇAPÃO 80 X 80 CM COM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1"X 1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8"X 1/8" E CHAPA METÁLICA ENRIJECIDA POR PERFIL "T.	unid	1,00		337,09	337,09	
56	PLANILHA CONTRATO	REVESTIMENTO CERÂMICO COM AZULEJO BRANCO 32 x 56 CM, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, BASE BRANCA, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO.	m²	11,90		97,70	1.162,63	
57	PLANILHA CONTRATO	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 13,5MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 8CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	m²	33,39		88,11	2.941,99	
59	PLANILHA CONTRATO	PINTURA ACRÍLICA SOBRE PISOS CIMENTADOS, COM 2 DEMÃO.	m²	33,39		12,22	408,03	
74	PLANILHA CONTRATO	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO- 175V - 40KA	unid	1,00		180,54	180,54	
75	PLANILHA CONTRATO	CAIXA DE PASSAGEM 30x30CM EM ALVENARIA COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO, TIPO LEVE.	unid	2,00		177,24	354,48	
82	PLANILHA CONTRATO	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO/ TUBULAÇÃO, DIÂMETROS DE 32MM A 50MM (1.1/4" A 2"), EXCLUSIVE ENCHIMENTO	m	5,00		5,66	28,30	
83	PLANILHA CONTRATO	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, DIÂMETROS DE 32MM A 50MM (1.1/4" A 2"), INCLUSIVE ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO	m	5,00		3,31	16,55	
84	PLANILHA CONTRATO	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T, 10A A 25A, TOMADA SIMPLES, OU AR CONDICIONADO E DE VENTILADORES, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00		31,82	63,64	
86	PLANILHA CONTRATO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 70°C, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	100,00		5,56	556,00	
91	PLANILHA CONTRATO	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	m	40,00		7,48	299,20	
112	PLANILHA CONTRATO	CAIXA SIFONADA EM PVC COM TAMPA CEGA 150 X 150 X 50 MM	unid	2,00		78,49	156,98	
132	PLANILHA CONTRATO	INSTALAÇÃO DE SIFÃO DE METAL PARA TANQUE, TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, DIÂMETRO (1.1/2"X1.1/2" OU 2"), INCLUSIVE FORNECIMENTO	unid	1,00		235,02	235,02	
		SERVIÇOS NOVOS						
ED-48467	SETOP	REMOÇÃO DE LOUÇAS (TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	unid	1,00	34,79	44,65	44,650	507195
ED-9156	SETOP	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO TRIPLO CAPACIDADE 57 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE TORNEIRA	unid	1,00	827,31	1.061,85	1.061,850	507196
11831	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	unid	2,00	17,60	22,59	45,180	507197
ED-50724	SETOP	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	5,28	79,16	101,60	536,448	504668
ED-15116	SETOP	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	unid	1,00	143,26	183,87	183,870	507198
ED-48470	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE METAIS COMUNS E ACABAMENTOS (TORNEIRA, ACABAMENTO PARA REGISTRO, SIFÃO, ENGATE FLEXÍVEL, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	unid	3,00	5,18	5,18	15,540	507199
ED-15752	SETOP	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT .6E), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	2,00	36,45	46,78	93,560	507200
ED-15751	SETOP	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA TELEFÔNICA (CONECTOR RJ11), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	unid	2,00	25,39	32,59	65,180	507201
		TOTAL GERAL					**8.959,01**	

-1º Termo aditivo ao contrato nº. 203/2022, firmado com a empresa **Ângela Aparecida Machado De Oliveira- ME.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 07/04/2024. Oriundo do Pregão Eletrônico 16/2022, Processo 50/2022.
-11º Termo aditivo ao contrato nº. 234/2018, firmado com a empresa **Sr. Luciano Bernardes Nascentes.** Objeto: do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência por 6 meses ou seja, até **08/08/2023**.Oriundo da Dispensa 31/2018, Processo 119/2018.
-1º Termo aditivo ao contrato nº. 25/2023, firmado com a empresa **Tratorpatos Eireli.** Objeto: aditamento de 25% no lote Item01:Lâmina curva 13 furos ¾ p/motoniveladora: comprimento 1826,4mm, largura 203,2mm e espessura 19mm. **Marca: METISA** Quantidade licitada 155 Quantidade aditada 38 Item 02: parafuso com porca p/ lâmina 13 furos 3/4 de motoniveladora. **marca:** fibam. Quantidade licitada 200 Quantidade aditada 50. Oriundo do Convite 03/2023, Processo 14/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2022 - PROCESSO 276/2022. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor de **R$**1.623,53 (Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos), e cujo objeto é a Aquisição de peças para revisão com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os Km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor original: FIAT/DUCATO MAXICARGO, placa QUZ 2797.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2023 - PROCESSO 19/2023. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor de **R$**5.629,36(Cinco mil seiscentos e vinte nove reais e trinta e seis centavos), e cujo objeto é a Aquisição de peças para revisão com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os km rodados ou por período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor original. Revisão obrigatória prevista no manual do veículo FIAT/DUCATO ENGESIGEXE, PLACA RFH2E80.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023 - PROCESSO 20/2023. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor de **R$**805,15 (Oitocentos e cinco reais e quinze centavos), e cujo objeto é a Aquisição de peças para revisão com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os km rodados ou por período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor original. Revisão obrigatória prevista no manual do veículo **FIAT STRADA HARD WORKING PLACA: RFR-2D82.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023 - PROCESSO 23/2023. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor de **R$**1.647,77 (Mil seiscentos e quarente sete reais e setenta sete centavos), e cujo objeto é a Aquisição de peças para revisão 1.647,77 (Mil seiscentos e quarente sete reais e setenta sete centavos), cujo objeto é a aquisição de peças com prestação de serviços para o veículo **FIAT NOVA TORO ENDURANCE TURBO FLEX PLACA: RTC-9R18**.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº15 /2023 - PROCESSO 31/2023. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **MEDTEC SUPRIMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.460.323/0001-09, no valor de **R$3.200,00 (Três mil e Duzentos reais)** e cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em mesa cirúrgica eletro-hidráulica BF683 EH-BARRFAB de propriedade do Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16 /2023 - PROCESSO 36/2023. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **COPAVE - COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS,** CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor de R$1.901,70 (Mil novecentos e um reais e setenta centavos), cujo objeto é Aquisição de peças para revisão com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os km rodados ou por período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor original. Revisão obrigatória prevista no manual do veículo FIAT/DUCATO GREEN, PLACA QXV 7D40.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº17 /2023 - PROCESSO 37/2023. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor de R$6.189,69(Seis mil cento e oitenta nove reais e sessenta e nove centavos), cujo objeto é Aquisição de peças para revisão com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os km rodados ou por período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor original. Revisão obrigatória prevista no manual do veículo **FIAT ARGO DRIVE 1.3 FLEX PLACA: QUQ 1908**.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18 /2023 - PROCESSO 38/2023. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.759.813/0002-92, no valor total de R$ 10.085,02 (Dez mil e oitenta e cinco reais e dois centavos). Contratação de empresa para fornecimento do medicamento Benlysta (Belimumabe) 120mg para atendimento de decisão judicial.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº23 /2023 - PROCESSO 46/2023. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **AUTOPATOS CAMINHÕES E ONIBUS LTDA**, CNPJ sob o nº 20.310.249/0001-00, no valor de R$4.377,15(Quatro Mil Trezentos e Setenta e Sete Reais e Quinze Centavos), e cujo o objeto é a aquisição de peças com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor original: **Revisão obrigatória prevista no manual do CAMINHÃO DE CARGA VW/6 DRC 4X2, Placa RNG 2C45.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº25 /2023 - PROCESSO 49/2023. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor de R$2.150,00 (Dois Mil Cento e Cinquenta Reais) e cujo objeto é a aquisição de peças para revisão com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os Km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor original: Revisão obrigatória prevista no manual do veículo Fiat/Ducato Maxicargo, placa QUZ 2797.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº26/2023 - PROCESSO 60/2023. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor de R$61.053,52 (Sessenta e Um Mil Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos), e cujo objeto é a aquisição de peças para revisão com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os Km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor original: Revisão obrigatória prevista no manual do veículo FIAT DUCATO MAXICARGO PLACA: QXV 7D36.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº62/2023 - PROCESSO 27/2023. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor de R$6.417,73 (Seis Mil Quatrocentos Dezessete Reais e Setenta e Três Centavos), e cujo objeto é a aquisição de peças para revisão com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os Km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor original: Revisão obrigatória prevista no manual do veículo Fiat/Ducato Green, placa RNV 9109.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº70/2023 - PROCESSO 28/2023. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **H. STRATTNER & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.250.713/0002-43, no valor de R$ 9.367,48 (Nove Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos), cujo objeto é a aquisição do material cirúrgico que visa atender as necessidades do Bloco Cirúrgico e que será utilizado em procedimentos cirúrgicos de pacientes que necessitam de intervenção cirúrgica no Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº30/2023 - PROCESSO 75/2023. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **DITRASA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ sob o nº 18.460.972/0006-39, no valor de R$ 1.715,11 (Mil Setecentos e Quinze Reais e Onze Centavos), cujo objeto é a aquisição peças para revisão com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os km

rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor original: revisão obrigatória prevista no manual do veículo L200 TRITON QQU - 9806 com 60.000 km rodados, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº31/2023 - PROCESSO 76/2023. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor de R$4.388,37 (Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos), e cujo objeto é a aquisição de peças para revisão com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os Km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor original: Revisão obrigatória prevista no manual do veículo Fiat/Ducato Greencar Amb, placa RNW 7B93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº32/2023 - PROCESSO 77/2023. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.982,872/0006-07, no valor de R$ 3.882,32 (Três Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos), cujo objeto é a aquisição peças para revisão com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor original: revisão obrigatória prevista no manual do veículo camionete chevrolet S/10 LS DS4, placa RNQ-1A36.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº33/2023 - PROCESSO 80/2023. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor de R$1.064,86 (Mil e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos), e cujo objeto é a aquisição de peças para revisão com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor original: veículo Fiat Strada Placa: QMV – 9788.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 - PROCESSO 157/2022. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da Empresa **ATENEA EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO**, CNPJ 13.630.701/0001-56, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), Contratação de empresa especializada na realização de curso intensivo, autoral, sobre a BNCC- Base Nacional Comum Curricular (e metodologia para planejamento de aulas) e a organização de redes de ensino e de escolas como ambientes de aprendizagem (e metodologias de aplicação à gestão pedagógica da escola).

RETIFICO a publicação do contrato nº72/2022, contratada **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.** Processo 42/2022 onde se diz pregão eletrônico 01/2022 o correto será Inexigibilidade 01/2022. Prefeitura Municipal de Vazante/MG.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Vazante, 15 de março de 2023**.**

Publicado por:
Lucimar Goncalves Cruzeiro Souza
Código Identificador:65E0A910

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO A ARP Nº 033/2022

A Prefeitura de Diogo De Vasconcelos – MG - **Código UASG nº** 984433, torna público o extrato de termo aditivo a ARP, pertinente ao

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 087/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2022, REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, para suprir a frota de veículos da Prefeitura de Diogo de Vasconcelos ou locados por esta, COM ENTREGAS PARCELADAS**.

Empresa Detentora: POSTO DIOGO LTDA - CNPJ: 05.395.552/0001-60.
Com fundamento na CLÁUSULA 14 da ARP, e no Art. 17 do Decreto Federal 7.892/13, ficando vigentes os seguintes valores;

Item	*Cód. Siplan*	*Cod. CatMat*	*Descrição*	*Unid.*	*Val. Unit. Contratado*	*Val. Revisado*
2	1169	461506	**Gasolina** Uso: Para Automotivos Classificação: Comum Índice De Octanagem: Iad 87 Min	Litro	5,2900	5,6900

Diogo de Vasconcelos, em 02 de março de 2023. Para Mais informações; (31) 3886-1284.

CÁSSIO S. SILVA –
Pregoeiro.

DOMINGOS A. DE FREITAS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:F4D81BA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI COMPLEMENTAR Nº 81, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de reajuste anual dos vencimentos aos servidores profissionais do cargo de Professor, para o fim específico de atualização acorde ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, conforme preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008 e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido aos servidores profissionais do cargo de Professor da Educação Básica do Município de Leopoldina, reajuste, passando o vencimento base do salário de cada categoria a ser o seguinte:

I – para os professores da Educação Básica PEB I - vencimento inicial (letra A) de R$2.798,67 (Dois mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), e demais letras conforme planilha em anexo;
II – para os professores da Educação Básica PEB II e PEB III - vencimento inicial (letra A) de R$2.985,16 (Dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), e demais letras conforme planilha anexo;
III – para os especialistas em Educação Básica - vencimento inicial (letra A) de R$3.402,39 (Três mil, quatrocentos e dois reais e trinta e nove centavos), e demais letras conforme planilha anexo;
Parágrafo Único: O percentual necessário à adequação do salário atual ao vencimento base reajustado atende aos termos que preceitua o artigo 5º da Lei Federal n.º11.738/2008, e será custeado com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação(FUNDEB), com recursos da Complementação do FUNDEB – VAAT e com recursos do Tesouro Municipal, sendo um reajuste de 15% (quinze por cento).

Art. 2ºAs despesas decorrentes desta Lei serão garantidas à conta das dotações orçamentárias que, se necessário, serão suplementadas.

Art. 3ºEsta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Art. 4ºRevogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 15 de março de 2023, 168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

LÚCIA LOPES HORTA
Secretária Municipal de Educação

TABELA COM REAJUSTE CONFORME NOVO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EXERCÍCIO 2023												
PEB I	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
	R$ 2.798.67	R$ 2.854.65	R$ 2.911.74	R$ 2.969.98	R$ 3.029.38	R$ 3.089.96	R$ 3.151.76	R$ 3.214.80	R$ 3.279.09	R$ 3.344.68	R$ 3.411.57	R$ 3.479.80
PEB II	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
	R$ 2.985.16	R$ 3.044.86	R$ 3.105.76	R$ 3.167.87	R$ 3.231.23	R$ 3.295.86	R$ 3.361.77	R$ 3.429.01	R$ 3.497.59	R$ 3.567.54	R$ 3.638.89	R$ 3.711.67
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
H/A	R$ 22.11	R$ 22.55	R$ 23.01	R$ 23.47	R$ 23.94	R$ 24.41	R$ 24.90	R$ 25.40	R$ 25.91	R$ 26.43	R$ 26.95	R$ 27.49
PEB III	R$ 2.985.16	R$ 3.044.86	R$ 3.105.76	R$ 3.167.87	R$ 3.231.23	R$ 3.295.86	R$ 3.361.77	R$ 3.429.01	R$ 3.497.59	R$ 3.567.54	R$ 3.638.89	R$ 3.711.67
Especialistas	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
	R$ 3.402.39	R$ 3.470.44	R$ 3.539.85	R$ 3.610.64	R$ 3.682.86	R$ 3.756.51	R$ 3.831.64	R$ 3.908.28	R$ 3.986.44	R$ 4.066.17	R$ 4.147.49	R$ 4.230.44

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:9778919C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 242 AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 242/2023. A Autoridade de Trânsito do Município de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	ANDRE VIRGINIO GARCIA	B100948643	FWK8J94	I/NISSAN SENTRA 20S CVT	01/02/2023	14:19:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
2	OLIVEIRA E DIAS CONSTR E SANEAMENTO LTDA	P100268565	PXO5I14	FIAT/STRADA WORKING CD	01/02/2023	14:34:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
3	MOZART AUGUSTO NOGUEIRA SILVA	C103434091	PVU6G93	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	01/02/2023	19:01:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
4	JAIR ALVES DA SILVA	P100268610	LVJ4090	GM/VECTRA GL	01/02/2023	11:16:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
5	ADALBERTO JOSE PEREIRA	P100268620	RVU7J28	HONDA/HR-V EXL HS	01/02/2023	17:48:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
6	IONE EDNEIA PEREIRA	P100268543	ETV9F61	M.BENZ/ATEGO 2425	02/02/2023	08:16:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
7	SILVANA DIAS DA SILVA DE SANTA ANNA	P100268554	GQI3544	GM/KADETT GL	02/02/2023	20:58:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
8	ROBERTO GOMIDES DE OLIVEIRA	P100268576	GCK1739	CHEV/SPIN 1.8L AT LT ADV	02/02/2023	08:45:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
9	PAULO AFONSO G DE OLIVEIRA	P100268587	QXV2I38	FIAT/TORO ULTRA AT9 D4	02/02/2023	10:31:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
10	ILSELENE AP MORAIS DA SILVEIRA	P100268598	AVX2410	RENAULT/SANDERO EXP1016V	02/02/2023	13:08:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
11	MARCOS ANTONIO DA SILVA	P100268609	CKH0030	GM/S10 2.2 S	02/02/2023	17:42:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
12	JOSE VENICIUS DE SOUSA	B100948753	HAM7977	FIAT/SIENA FIRE	02/02/2023	08:34:09	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
13	JOAO BATISTA ROSA	B100948863	BVO2412	GM/CHEVETTE	02/02/2023	14:04:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
14	PA ADM E COBRANCA LTDA	B100948973	QPS8934	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	02/02/2023	15:30:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
15	ISABELLA SAYURI NAGAYAMA	B100949083	EYI2J18	PEUGEOT/207PASSION XS	02/02/2023	17:12:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
16	MAURICIO DOS SANTOS NATAL	L002913306	DDP6932	FORD/F250 XLT L	02/02/2023	07:31:09	AVENIDA PREF SAPUCAI, 36	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
17	HERICA SABRINA DE ANDRADE	L002913410	GZM8488	FIAT/SIENA EX	02/02/2023	07:53:55	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
18	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA	L002913411	PUO8E74	FIAT/STRADA WORKING	02/02/2023	07:15:26	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 428	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
19	JULIA VALMIRA PEREIRA	L002913413	CGU5826	GM/CORSA WIND	02/02/2023	07:30:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 414	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
20	LATICINIOS VIMILK LTDA	L002913414	HJA1003	VW/17.180 EURO3 WORKER	02/02/2023	08:02:05	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular
21	DIEGO CASSIO RAMOS	L002913367	PYM4491	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	02/02/2023	08:08:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 270	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
22	RODRIGUES RODRIGUES SUPERM LTDA	L002911366	PYC3457	I/FOTON 1039 3110B I26DS	02/02/2023	09:50:36	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 325	Estacionar no passeio
23	COM ATACADISTA DE CARNES E DER E	L002911367	RTC4C65	VW/11.180 DRC 4X2	02/02/2023	10:11:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
24	EDSON ALVES GERMANIO	L002911368	GBI4I68	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	02/02/2023	11:34:07	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3010	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
25	NAIR DE SOUZA SILVA	L002913130	QUC6913	HONDA/CG 160 TITAN	02/02/2023	12:44:30	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 403	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
26	VALE CARGAS FRIOS TRANSPORTES LTDA	L002913255	FFA6C58	M.BENZ/ACCELO 1016	02/02/2023	10:43:04	RUA ADALBERTO FERRAZ, 564	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
27	FERNANDA CRUZ TROMBETA	L002913256	QNA0J97	VW/FOX TL MBV	02/02/2023	12:59:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 88	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
28	SINESIO GONCALVES MENDES	L002913131	FHD9B54	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	02/02/2023	12:48:49	AVENIDA DR LISBOA, 205	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
29	ARACELY ALVES DONATO SILVA	L002913132	JGI4785	CITROEN/C3 EXCL 16 16V	02/02/2023	12:54:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
30	TANIA APARECIDA DA S REZENDE	L002913392	PXC5032	FIAT/UNO VIVACE 1.0	02/02/2023	13:06:31	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
31	ENIVALDO CLARET DE SOUZA	L002913393	OWV9G76	FIAT/STRADA WORKING	02/02/2023	13:14:51	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
32	EBEG COMERCIO DE EMBALAGENS E DESCARTAVE	L002913133	FLL0282	M.BENZ/ACCELO 1016	02/02/2023	13:23:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 298	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
33	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	C103433431	RMF0H81	VW/VOYAGE 1.6L MB5	02/02/2023	16:01:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
34	DIOGO SCASSA MENDES	C103433541	GVG1783	VW/GOL 16V	02/02/2023	16:11:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
35	MARCOS FRANCISCO DE CARVALHO	C103433651	GRW5357	FIAT/PALIO EDX	02/02/2023	16:27:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
36	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	C103433761	RMF0H81	VW/VOYAGE 1.6L MB5	02/02/2023	16:40:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
37	SAMANTHA DI CARITAS REIS NUNES	C103433871	HCM5913	GM/CLASSIC LIFE	02/02/2023	17:33:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
38	EDMILSON JOSE DE OLIVEIRA	C103433981	FSA5F01	BMW/X1 S20I ACTIVEFLEX	02/02/2023	20:59:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
39	ALCIDES DE OLIVEIRA	L002913134	FQA8559	VW/GOL CITY MB	02/02/2023	13:27:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 517	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
40	ANA CAROLINE DE CASSIA MARCELINO	L002913464	HMT1500	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	02/02/2023	13:39:04	RUA SANTOS DUMONT, 05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
41	ALCIDES DE OLIVEIRA	L002913465	FQA8559	VW/GOL CITY MB	02/02/2023	13:44:11	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
42	LILIA APARECIDA FERREIRA	L002913394	HKP1633	GM/CELTA 2P LIFE	02/02/2023	13:48:18	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
43	MUNICIPIO DE SENADOR AMARAL	L002913136	RFG6F37	VW/GOL 1.0L MC4	02/02/2023	13:50:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 502	Dirigir veículo segurando telefone celular
44	AGILOG LTDA	L002913137	DSY9E47	M.BENZ/915C	02/02/2023	13:58:28	RUA PREF SAPUCAI, 36	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização

45	GILMAR PAULO DA SILVA	L002913138	PVQ6838	VW/UP TAKE MA	02/02/2023	14:10:29	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
46	BILHARES SEDI LTDA ME	L002913375	RHJ3J91	I/M.BENZ 314CDISTREET C	02/02/2023	14:16:41	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 284	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
47	GUSTAVO OLIVEIRA JACOB	L002913466	HMQ1178	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	02/02/2023	14:24:50	AVENIDA DR LISBOA, 289	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
48	BENEDITO LELIS MATOS SIQUEIRA	L002912817	CTB4450	HYUNDAI/IX35 GL	02/02/2023	14:27:18	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
49	ROVAC REPRESENTACOES LTDA ME	L002913139	OXE7183	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	02/02/2023	14:26:25	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
50	ANA LUCIA DE SOUZA MARCELO	L002913140	DCX7679	VW/GOL SPECIAL	02/02/2023	14:30:01	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
51	PAULO EUSTAQUIO DE MELO	L002913395	OXH1422	HONDA/CITY LX FLEX	02/02/2023	14:27:33	RUA CEL RIBEIRO DE ABREU, 194	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
52	SEBASTIAO JOSE MACHADO	L002913234	FDT6230	VW/FOX 1.0 GII	02/02/2023	10:00:09	AVENIDA DR LISBOA, 288	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
53	REGINALDO SEBASTIAO DE TOLEDO	L002912818	HDI1359	RENAULT/MASTER BUS16	02/02/2023	14:43:44	AVENIDA AIRTON SENNA, SEM NUMERO	Avançar o sinal de parada obrigatória
54	FLAVIA REZENDE VILAS BOAS SILVA	L002913235	QUF2648	HONDA/CB250F TWISTER CBS	02/02/2023	08:20:02	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
55	REGINALDO CARLOS DA SILVA	L002913141	QNN3328	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	02/02/2023	14:53:38	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
56	ANGELINA VASCONCELOS DE ALMEIDA	L002913236	FKZ5D59	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	02/02/2023	08:43:44	RUA BOM JESUS, 645	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
57	CENTER CAR AUTOMOVEIS LTDA	L002913237	GBE7B71	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	02/02/2023	12:04:23	RUA MONS JOSE PAULINO, 160	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
58	RAFAEL VINICIUS CAMARGO DA SILVA	L002913822	RMR9F76	HONDA/CG 160 FAN	02/02/2023	15:03:44	AVENIDA DR LISBOA, 334	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
59	CLAUDIA DA CONCEICAO ROCHA	L002913823	EFC7628	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/02/2023	15:18:28	PRACA DR GARCIA COUTINHO, S N	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
60	LUCIANO ROCHA	L002913396	HLW1061	FIAT/PALIO ELX FLEX	02/02/2023	15:19:07	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
61	WALLACE FERNANDES ALVES DE FARIA	L002913824	CXC3666	GM/CORSA WIND	02/02/2023	16:21:12	RUA MONS DUTRA, 183	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
62	RONALDO WANDICK DA SILVA	L002913825	FTB1351	FORD/CARGO 1119	02/02/2023	16:32:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 924	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
63	DANILO ALVES DE SOUZA	L002913826	HKI1290	YAMAHA/FAZER YS250	02/02/2023	16:41:52	AVENIDA DR LISBOA, 149	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
64	GERALDO MIRANDA	L002913827	QQV7482	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	02/02/2023	17:15:40	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
65	JOSE BENEDITO BERALDO	L002913377	GYJ4681	FIAT/DUCATO 15	02/02/2023	16:37:09	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
66	DROGARIAS PACHECO S A	L002913828	KRU3223	VW/9.160 DRC 4X2	02/02/2023	17:03:04	AVENIDA DR LISBOA, 116	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
67	ANDRESSA DE CARVALHO COUTINHO	L002913144	HGY2637	YAMAHA/NEO AT115	02/02/2023	18:34:03	TRAVESSA NOSSA SRA DAS GRACAS, 40	Estacionar no passeio
68	GERALDO JOSE DE MELO	L002912637	EMD5896	VW/FOX 1.0	02/02/2023	18:38:15	RUA DO ROSARIO, PROX 101	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
69	DROGA MELLO LTDA EPP	L002913146	HJT1271	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	02/02/2023	18:32:46	TRAVESSA NOSSA SRA DAS GRACAS, 11	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
70	MARIA INES C T BERCHEMBROCK	L002911195	OME8228	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	02/02/2023	09:26:17	RUA PROFESSOR VICENTE PAIVA MARTINS, 88	Estacionar na contramão de direção
71	ANA SILVIA DO PRADO	L002911196	PWU0090	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	02/02/2023	08:14:32	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 446	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
72	JOAO RENNO SOC IND DE ADVOCACIA	L002913257	RML0H20	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	02/02/2023	12:20:11	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 346	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
73	AMANDA E RODRIGUES DE PAULA	L002913258	DAL6G71	VW/GOL 16V PLUS	02/02/2023	12:36:17	RUA SAO JOSE, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
74	MARIA DA GLORIA PAIVA DE ASSIS	L002913259	PYT6458	FORD/KA SE 1.0 HA B	02/02/2023	13:14:08	RUA ADALBERTO FERRAZ, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
75	ROBERTO DA SILVA TAVARES	L002913260	REP0E44	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	02/02/2023	13:16:15	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
76	ANDREZA DE SOUZA VIEIRA	L002913147	DGZ7603	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	02/02/2023	22:10:02	RUA BENEDITO CARVALHO FILHO, 77	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
77	MARCIA MARIA VIEIRA	L002913662	DFS5G25	M.BENZ/A 160	02/02/2023	14:37:26	RUA ADOLFO OLINTO, 453	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
78	RICARDO PIMENTEL	L002913663	HOD2504	VW/GOL 1.0	02/02/2023	14:49:14	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
79	PAULO ROGERIO DA COSTA JORGE	L002913664	FOO5H88	FORD/KA SE PLUS 1.0 SD C	02/02/2023	15:03:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
80	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	L002913665	GKD2F85	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	02/02/2023	15:35:57	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
81	JOSE ANTONIO PEREIRA MARINHO	L002913666	FYA0F06	CAOACHERY/TIGGO7 TXS	02/02/2023	15:42:48	RUA MAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
82	AMANDA MENDES DA COSTA FARIA	L002913667	KYA8D18	HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	02/02/2023	15:47:56	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
83	MESSIAS VITOR COUTINHO	L002913670	HGZ5776	GM/CLASSIC LIFE	02/02/2023	16:04:11	RUA SANTOS DUMONT, 127	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
84	ARVAL BRASIL LTDA	L002913671	GCB8H96	JEEP/RENEGADE SPORT AT	02/02/2023	12:49:35	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 143	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
85	IVAN BARROS DE LIMA	L002913672	BLH6212	FIAT/PALIO EDX	02/02/2023	12:44:49	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 80	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
86	ARLINDO HENRIQUE AMBROSIO	L002913673	FDO5A70	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	02/02/2023	16:51:49	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo segurando telefone celular
87	ROSALVA PIMENTEL ABREU TEIXEIRA	L002913674	GXD1070	FIAT/STILO FLEX	02/02/2023	16:52:38	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo segurando telefone celular
88	LEANDRO JOSE DA COSTA	L002913675	GBV7D10	I/VW AMAROK CD 4X4	02/02/2023	16:56:00	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo segurando telefone celular
89	LUCAS THOMAZ GLOSS	L002913268	HJY0A93	HONDA/CBX 250 TWISTER	02/02/2023	12:35:17	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
90	TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002913269	LNV2F20	VW/13.180	02/02/2023	17:46:48	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
91	ADRIANA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA	L002913270	QWV6C11	FIAT/STRADA HD WK CC E	02/02/2023	15:46:41	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Dirigir veículo segurando telefone celular
92	DEBORAH MARIA MARTINS MENDES	L002913271	FGL8950	VW/SAVEIRO CE CROSS	02/02/2023	16:17:22	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 426	Estacionar no passeio
93	RUBIA CRISTINA DE ASSIS	L002913272	GEC1D54	JEEP/RENEGADE 1.8 MT	02/02/2023	16:38:52	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
94	BARBARA LUIZA CAPISTRANO	L002913273	MKT8I91	FORD/KA FLEX	02/02/2023	16:45:59	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo segurando telefone celular
95	DIOGO WEBER MEDEIROS	P100268642	QOR2B30	RENAULT/LOGAN EXPR 10	03/02/2023	06:39:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
96	DONIZETI BALBINO DA SILVA JUNIO	P100268653	HDF2728	VW/SAVEIRO 1.6	03/02/2023	17:24:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
97	ANTONIO BATISTA MARQUES	L002913545	PXM3C85	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	03/02/2023	07:30:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 845	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
98	GLORIA MARIA TRINDADE L DASILVA	L002913546	FMS4J06	VW/UP TAKE MA	03/02/2023	08:10:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
99	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002913419	RUV4E85	PEUGEOT/PARTRAPID BUSIPK	03/02/2023	08:08:45	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 996	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
100	JULIANA PARREIRAS DE ASSIS	L002913776	PYC3383	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	03/02/2023	08:52:06	RUA VER ANTONIO RIBEIRO DE VASCONCELOS, 153	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
101	MAURO HENRIQUE PEREIRA NADALINI	L002913777	EKO3258	VW/SAVEIRO 1.6 CE	03/02/2023	08:55:48	RUA VER ANTONIO RIBEIRO DE VASCONCELOS, PROX 161	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
102	SIMONE DE CASSIA GOUVEA	L002913547	HIB2597	I/CHEVROLET AGILE LT	03/02/2023	09:25:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 160	Dirigir veículo segurando telefone celular
103	LEILA MARCIA GOMES	L002913420	HLZ8852	FIAT/PALIO ELX FLEX	03/02/2023	09:32:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
104	BRUNO BRAGA GUILHERME	L002913584	GRW6427	GM/CORSA SUPER	03/02/2023	10:15:29	AVENIDA DR LISBOA, PROX 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
105	SIMONE APARECIDA R DA SILVA	L002913588	DXD9537	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/02/2023	10:19:48	AVENIDA DR LISBOA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

106	M S JOALHEIROS LTDA	L002913589	ONK3837	FORD/FIESTA HA 1.5L S	03/02/2023	10:24:35	AVENIDA DR LISBOA, PROX 241	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
107	MARIA INES DE CARVALHO	L002913590	MTO8583	FIAT/IDEA ELX FLEX	03/02/2023	10:26:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
108	LL RECURSOS HUMANOS LTDA	L002913591	QOF9427	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	03/02/2023	10:28:23	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 196	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
109	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002913592	RNO8I09	HYUNDAI/HB20S10TA EVOLUT	03/02/2023	10:30:57	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 346	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
110	ZACHEU ZACHEU EMBALAGENS LTDA	L002890068	RTR6A42	I/M.BENZ 416CDISTREET F	03/02/2023	07:23:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 131	Dirigir veículo segurando telefone celular
111	PEDRO J VIANNA DE ANDRADE	L002913593	OLO2908	RENAULT/SANDERO AUT1016V	03/02/2023	10:34:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 415	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
112	JOSE BENEDITO DE SOUZA	L002890070	GWH6709	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/02/2023	07:35:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 396	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
113	REV CRYL REVESTIMENTOS LTDA ME	L002890071	NYD1C78	IVECO/DAILY55C16 CS	03/02/2023	08:30:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 999	Dirigir veículo segurando telefone celular
114	DANIEL DE SOUZA FERRO	L002890072	ABM8359	VW/GOL 1.0	03/02/2023	09:10:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
115	LAUREN CAROLINE BRITTO BATISTA	L002913595	RTN0D98	JEEP/RENEGADE SPORT AT	03/02/2023	10:51:12	RUA DOM ASSIS, OPOSTO 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
116	DEJANIRA MARIA DA SILVA ASSIS	L002913596	GZV5881	FORD/FIESTA	03/02/2023	10:52:52	RUA JOAO BASILIO, PROX 393	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
117	RICHARDSON DO CARMO ROSA	L002913598	HJT3290	I/VW BORA	03/02/2023	10:59:51	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
118	FABRICIO SOUZA PEREIRA	L002913599	RNV0I82	NISSAN/KICKS SENSE MT	03/02/2023	11:00:25	RUA MAL DEODORO, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
119	CLAYTON SOUZA ALVES	L002913600	EKY1A20	HONDA/CIVIC LXS FLEX	03/02/2023	11:03:40	RUA SANTO ANTONIO, PROX 53	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
120	LUCIENE DE OLIVEIRA SILVA	L002913601	PYL9466	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	03/02/2023	11:05:20	RUA JOAO BASILIO, PROX 495	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
121	CEZAR AUGUSTO ROCHA L PEREIRA	L002913862	EGQ7H38	VW/GOL 1.0	03/02/2023	11:07:13	RUA SANTO ANTONIO, PROX 39	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
122	FELIPE HAUSEN CHRIST	L002913548	OQI0261	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	03/02/2023	11:08:55	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 438	Dirigir veículo segurando telefone celular
123	PAULO ROBIS FAUSTINO	L002913421	OPB6764	CHEVROLET/MONTANA LS	03/02/2023	11:22:52	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
124	RAQUEL DINIZ PUCCINI	L002913863	HOB8702	PEUGEOT/207HB XR	03/02/2023	11:27:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
125	GERALDO JOAO VIANEI	L002913864	HNV5260	VW/NOVO GOL 1.0	03/02/2023	11:28:17	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
126	SIMONE PATRICIA DA SILVA	L002913865	GET3C63	HYUNDAI/HB20X 1.6M STYLE	03/02/2023	11:29:20	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 369	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
127	MARIA PAULA CORREA M DE LIMA	L002913866	HKT8143	I/FORD RANGER XLS 10A	03/02/2023	11:30:41	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO 103	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
128	WAGNER DO COUTO	L002913867	QQL5I65	VW/POLO HL AD	03/02/2023	11:32:03	RUA DR ANTONIO KREPP FILHO, PROX 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
129	JOSE VERISSIMO DE SENE	L002913868	FCX3D45	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	03/02/2023	11:33:58	RUA DR ANTONIO KREPP FILHO, PROX 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
130	THAMIRES PEREIRA DA SILVA	L002913869	HNY7D29	FORD/KA FLEX	03/02/2023	11:34:07	RUA DOM ASSIS, PROX 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
131	BENEDITO APARECIDO FERREIRA	L002913870	BOF3517	IMP/VW GOL CL 1.8	03/02/2023	11:36:50	RUA DR ANTONIO KREPP FILHO, PROX 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
132	REGINA CELIA SILVESTRE	L002913549	DHS7H52	FORD/FIESTA EDGE	03/02/2023	11:33:46	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, PROX 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
133	LUDIMILA ROCHA DA SILVEIRA	L002913871	HJD8058	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/02/2023	11:37:34	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
134	LUCAS MOREIRA SALES VIEIRA	L002913872	HGK9284	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/02/2023	11:38:43	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 282	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
135	MAURO SALVADOR DA SILVA	L002913873	AWK4I87	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	03/02/2023	11:41:03	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 346	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
136	DANIELE DO PRADO PEREIRA RABELO	L002913876	HBR4613	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	03/02/2023	11:54:31	AVENIDA DR LISBOA, PROX 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
137	ROBSON DE CASTRO COELHO	L002913877	FNZ1770	VW/UP HIGH MA	03/02/2023	11:57:56	RUA JOAO BASILIO, PROX 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
138	DEBORA CRISTINA VANINI	L002913878	CJU1053	GM/CORSA WIND	03/02/2023	11:59:05	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
139	JOSE RICARDO DE MORAIS DE PADUA	L002913879	EWT9401	VW/FOX 1.6 GII	03/02/2023	11:59:40	RUA JOAO BASILIO, PROX 317	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
140	APARECIDO LEANDRO NERES DA FONSECA	L002913880	DWF5736	GM/PRISMA MAXX	03/02/2023	12:01:13	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
141	ANDERSON LUIZ GARCIA	L002911197	HLY9466	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	03/02/2023	11:34:30	RUA DO ROSARIO, 128	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
142	JOSEANE DE CARVALHO	L002913397	PYG7533	HONDA/CG 160 FAN ESDI	03/02/2023	12:19:55	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
143	HERMERSON BONIFACIO P C DE FARIA	L002911369	CFX6D73	VW/GOL MI	03/02/2023	08:53:02	RUA VER ANTONIO RIBEIRO DE VASCONCELOS, 161	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
144	MUNICIPIO DE HELIODORA	L002913378	RUM9C32	VW/GOL MPI	03/02/2023	12:50:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Dirigir veículo segurando telefone celular
145	TERESINHA MARQUES CARDOSO	L002913379	OPB3538	VW/FOX 1.0 GII	03/02/2023	13:00:56	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
146	MARIA CUSTODIA J FERNANDES	L002913829	PZV2B51	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	03/02/2023	12:41:50	PRACA DR GARCIA COUTINHO, S N	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
147	SS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	L002913830	PVC6375	M.BENZ/ATRON 1719	03/02/2023	13:15:25	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
148	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002913380	SHB5H49	HYUNDAI/HB20 10M LIMITED	03/02/2023	12:08:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Dirigir veículo segurando telefone celular
149	VINICIUS ANDRADE GOMES	L002913381	RNW9J63	CHEV/ONIX 10MT LT1	03/02/2023	13:24:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo segurando telefone celular
150	BERNARDETE OLIVEIRA SILVA DE SOU	L002913742	QOS2081	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	03/02/2023	13:37:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo segurando telefone celular
151	ELAINE CRISTINA CHAVES DA SILVA	L002913744	KMT4410	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	03/02/2023	14:20:46	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
152	ALEXANDRE RODRIGUES DA ROCHA	L002913398	RGC3G77	VW/POLO MF	03/02/2023	14:29:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
153	CASSIA PEREIRA REBOREDO	L002913831	QPX0407	HONDA/NXR160 BROS ESD	03/02/2023	13:37:09	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 13	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
154	DANIELE PAULA DOS SANTOS	L002913833	GEQ2E65	BMW/G310 GS	03/02/2023	14:05:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
155	ALINE OLIVEIRA MENDES	L002913834	PXH3054	HONDA/BIZ 100 ES	03/02/2023	14:11:15	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
156	ANDRE LUIZ CINTRA DE O DIAS	L002913401	GVG4H26	VW/GOLF	03/02/2023	14:30:15	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
157	ROBSON CAVECCHIA PEREIRA	L002913835	RNO5A07	VW/NIVUS HL TSI AD	03/02/2023	15:45:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 528	Dirigir veículo segurando telefone celular
158	EDILAINE F VENANCIO DE MOURA	L002913836	HBV9635	JTA/SUZUKI EN125 YES	03/02/2023	15:47:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 519	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
159	MONICA AP PEREIRA COUTO	L002913837	HFU0965	JTA/SUZUKI BURGMAN I	03/02/2023	15:51:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 519	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
160	FABIO ROMANI BARBOSA	L002913745	HMG2I41	FIAT/DUCATO ENGESIG	03/02/2023	16:06:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
161	LARA RIBEIRO DE CARVALHO	L002913746	QQQ5505	JEEP/RENEGADE SPORT AT	03/02/2023	16:12:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo segurando telefone celular
162	JOSIAS VICENTE DE SANTANA	L002913838	FET7178	FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/02/2023	16:12:43	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
163	EDNA CARVALHO DOS SANTOS	L002913468	GXF8573	VW/GOL SPECIAL	03/02/2023	16:11:04	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 713	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
164	RENATO GHELLER DA CUNHA	L002913469	RNE5G73	HONDA/CITY EXL CVT	03/02/2023	16:22:49	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo manuseando telefone celular
165	MARILIA DA SILVA MARIANO	L002913839	QQT9119	FORD/ECOSPORT TIT2AT	03/02/2023	16:13:33	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
166	ROGERIO FERNANDES DA COSTA	L002913470	HDF1611	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/02/2023	16:29:22	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
167	LUIZ CARLOS FERNANDES SILVA	L002913840	OQM0999	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	03/02/2023	16:15:27	PRACA JOSINO DE ARAUJO, S N	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
168	FLAVIO SANTOS DE OLIVEIRA	L002913747	QWS9110	HONDA/WR V EXL CVT	03/02/2023	16:31:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 270	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

169	GERALDO OPENHEIMER DE SOUZA	L002913841	OQN1153	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	03/02/2023	15:16:16	PRACA JOAO PINHEIRO, 170	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
170	JONAS AUGUSTO BRIGAGAO NETO	L002912819	HJC4920	VW/FOX 1.6 GII	03/02/2023	15:53:26	PRACA JOAO PINHEIRO, 170	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
171	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002913902	RUT6A07	PEUGEOT/PARTRAPID BUSIPK	03/02/2023	16:45:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 119	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
172	EDUARDO DO PRADO FARIA	L002912820	HDF2518	I/GM CLASSIC LIFE	03/02/2023	17:01:17	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OP 5033	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
173	KELLY MARTINS FERREIRA	L002913903	COF7989	GM/CORSA WIND	03/02/2023	17:10:31	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
174	CLAUCIO BENEDITO BERNARDES	L002913904	OGC7G07	I/VW AMAROK CS 4X4 S	03/02/2023	17:21:33	PRACA JOSINO DE ARAUJO, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular
175	PEDRO RIBEIRO DO VALE	L002913275	HOB8471	GM/CELTA 4P SPIRIT	03/02/2023	12:50:40	RUA ANTONIO SCODELER, 711	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
176	RODNEI MARCOS RODRIGUES	L002913276	HGE4423	HYUNDAI/HR HDB	03/02/2023	16:20:52	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
177	RENATA DUARTE BERALDO MARTINS	L002913277	HFE2697	VW/GOL 1.0	03/02/2023	16:22:58	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
178	EDER LUIZ DE OLIVEIRA	L002913278	CHB9F07	VW/GOL CL 1.6 MI	03/02/2023	16:23:34	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
179	LAIS DOS SANTOS FONTES ME	L002913279	RMV0H85	JEEP/RENEGADE SPORT AT	03/02/2023	16:37:35	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo manuseando telefone celular
180	DANIELA VILASBOAS G GRACIANO	L002913280	EUE1A77	I/CITROEN C4 20EXCA5P F	03/02/2023	16:40:35	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
181	PEDRO ANTONIO DE FARIA	L002913281	HHF5374	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/02/2023	13:52:41	RUA CEL SATURNINO DE BARROS COBRA, 25	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
182	JOSE FABIO RIBEIRO	L002913724	PZE4H49	FORD/KA SE 1.0 HA B	03/02/2023	12:14:42	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
183	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002913726	RVR6B71	FIAT/MOBI LIKE	03/02/2023	12:33:21	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 325	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
184	CARLOS EDUARDO ANDRADE	L002913727	KKE4261	CITROEN/PICASSO II16GLXF	03/02/2023	12:37:26	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 579	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
185	MILENE TEIXEIRA GONCALVES VIEIRA	L002913728	HKQ5587	VW/NOVO GOL 1.0	03/02/2023	12:44:18	RUA CEL SATURNINO DE ALCANTARA, 13	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
186	FLAVIA AP SILVA DE OLIVEIRA	L002913729	RNP2D08	YAMAHA/YBR150 FACTOR	03/02/2023	12:54:34	RUA ADALBERTO FERRAZ, 568	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
187	ALLYSON LUIZ GIANDOSO PARREIRAS	L002913730	RTA7D46	VW/FOX CONNECT MB	03/02/2023	12:55:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
188	VASCO DO COUTO JUNHO	L002913731	GYI3H97	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	03/02/2023	13:05:53	RUA DO ROSARIO, 171	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
189	JOAO HENRIQUE BUENO	L002913732	GLP6947	TOYOTA/BANDEIRANTE	03/02/2023	13:05:18	RUA SILVIANO BRANDAO, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
190	KARINE FRANCO DE OLIVEIRA	L002913733	HLM9575	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	03/02/2023	13:06:01	PRACA JOAO PINHEIRO, SEM NUMERO	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
191	NATHANAEL DOS SANTOS VIEIRA	L002913734	HOB9604	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	03/02/2023	13:26:16	RUA FRANCISCO SALES, 440	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
192	LUIZ HENRIQUE DAMIAO	L002913735	DTE9082	CHEVROLET/CLASSIC LS	03/02/2023	13:31:01	RUA ADALBERTO FERRAZ, 300	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
193	DANIELA CAROLINE DE SOUZA	L002913736	DJH0107	GM/CORSA SEDAN	03/02/2023	13:51:25	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
194	MIN DO TRABALHO E EMPREGO MTE	L002913738	GMF5600	VW/PARATI 1.6	03/02/2023	13:59:28	RUA ADOLFO OLINTO, 281	Estacionar no passeio
195	JMC FORMATURAS E EVENTOS LTDA ME	L002913740	KZO6916	VW/EXPRESS DRC 4X2	03/02/2023	14:17:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
196	ELIEL CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	L002913741	GHR2D80	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	03/02/2023	14:26:12	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 530	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
197	LUIZ DELGADO RIAL	L002913982	GVG2413	RENAULT/CLIO RL 1.0	03/02/2023	14:44:04	RUA CEL OTAVIO MEYER, OPOSTO 81	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
198	LUIZ FELIPE SANTOS SILVA	L002913983	QXZ5G63	HONDA/CG 160 FAN	03/02/2023	15:00:22	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
199	DANIELLE DE FATIMA S FERREIRA	L002913984	HOB1D11	I/KIA CERATO EX2 1.6L	03/02/2023	16:00:54	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
200	LEONARDO GABRIEL SILVA XAVIER	L002913986	GRE8E15	YAMAHA/XT 660R	03/02/2023	16:54:43	RUA CEL PRADEL, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
201	TERESA CRISTINA DE PAIVA DELFINO	L002913989	NYD6823	FIAT/UNO WAY 1.0	03/02/2023	17:20:20	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
202	ANDERSON PARADELO	L002913990	HAM8618	GM/CORSA CLASSIC	03/02/2023	17:31:32	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
203	HELLEM KATARINE SILVA	L002913874	OQI0020	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG2	03/02/2023	11:42:50	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
204	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002913676	RUO6I92	FIAT/ARGO 1.0	03/02/2023	16:24:52	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo manuseando telefone celular
205	WELLERSON RENATO MOREIRA LIMA	L002913677	RNG4J00	FIAT/TORO ULTRA AT9 4X4	03/02/2023	16:27:53	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo manuseando telefone celular
206	VALDENE APARECIDA DE ANDRADE	L002913678	HDF2091	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	03/02/2023	13:51:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
207	DENYS VILHENA BORGES	L002913680	QQF9825	FIAT/FIORINO HD WK E	03/02/2023	13:52:09	RUA CEL SATURNINO DE BARROS COBRA, 25	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
208	LUIZ HENRIQUE DOS REIS	L002913681	HGR6135	RENAULT/SCENIC AUT 1616V	03/02/2023	13:55:02	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 540	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
209	JOAO TITO DE MENEZES NETO	L002913942	PZD3113	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	03/02/2023	13:58:37	RUA TEN JOVINO PINTO DE SOUZA, 86	Estacionar na contramão de direção
210	MIRAMAR AVELINO DAS NEVES	L002913943	GSW9179	VW/GOL CL 1.6 MI	03/02/2023	12:52:15	RUA ANTONIO SCODELER, 1275	Dirigir veículo segurando telefone celular
211	BRITASUL IND E MIN LTDA	L002913944	DZC7C70	FIAT/TORO FREEDOM AT9	03/02/2023	12:59:17	RUA ANTONIO SCODELER, 994	Dirigir veículo manuseando telefone celular
212	LOCKMINAS LOC DE VEIC EIRELI	L002912997	RMD2H39	FORD/KA SE 1.0 HA C	03/02/2023	17:54:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
213	ANGELICA ANALIA SILVA DE ALMEIDA	L002912998	EKS2310	FIAT/PALIO WK ADVEN	03/02/2023	18:20:04	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 470	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
214	MARIA DA C DE PAULA PINTO	L002912999	RTW0H25	YAMAHA/YBR150 FACTOR	03/02/2023	17:55:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 143	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
215	TAYLOR DE ANDRADE CORREA	L002913000	GRU6070	I/HYUNDAI IX35 2.0	03/02/2023	18:01:20	AVENIDA DR LISBOA, PROX 125	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
216	GUILHERME DE SOUZA M PEREIRA	L002913001	GAT3E50	HONDA/PCX 150	03/02/2023	18:07:42	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 430	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
217	JOSE DONIZETTI DOS SANTOS	L002913682	GOC6512	HONDA/CG 125 TODAY	03/02/2023	18:11:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 220	Parar nas marcas de canalização
218	JOSE JULIO DA SILVEIRA	L002901847	PYD0793	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	03/02/2023	19:03:59	RUA NICOLAU LARAIA, 226	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
219	VANILDO MAIA	L002913883	DGZ6641	I/GM CORSA CLASSIC	04/02/2023	09:47:19	AVENIDA DR LISBOA, PROX 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
220	MARIE CLAIRE Z C DE MORAES	L002913884	OMG6580	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	04/02/2023	09:54:26	AVENIDA DR LISBOA, PROX 218	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
221	BRUNO BRAGA GUILHERME	L002913885	GRW6427	GM/CORSA SUPER	04/02/2023	10:05:40	AVENIDA DR LISBOA, PROX 133	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
222	ROVILSON MARQUES CARVALHO JUNIOR	L002913886	OXA6039	I/CITROEN C4L A 2L TEND	04/02/2023	10:10:25	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
223	ERICA CRISTINA GARCIA	L002913887	LRM0667	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/02/2023	10:12:04	AVENIDA DR LISBOA, PROX 241	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
224	CREDISON PROENCA COSTA	L002913888	HAM9637	FIAT/PALIO ELX	04/02/2023	10:13:00	AVENIDA DR LISBOA, PROX 241	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
225	GABRIEL VITOR ALMEIDA DOS SANTOS	L002913889	EPY6712	VW/GOL 1.0 GIV	04/02/2023	10:20:12	RUA BOM JESUS, PROX 489	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
226	JAMIL TRANSPORTES EIRELI	L002912800	OPA4854	MMC/L200 TRITON 3.2 D	04/02/2023	10:09:54	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
227	ROBSON ADAO EUFRASIO	L002913890	HLE6I08	I/CITROEN C4 16GLX5P F	04/02/2023	10:26:54	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
228	SERGIO ROBERTO DO NASCIMENTO	L002913891	HJT3581	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	04/02/2023	10:34:07	RUA DOM ASSIS, PROX 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
229	ANNA CAROLINA BACHA DE HOLANDA	L002913892	OLW1C34	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	04/02/2023	10:34:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
230	BENEDITO DIMAS DA SILVA	L002913893	PYZ7593	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	04/02/2023	10:35:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
231	MAXIMILIANO DA SILVA BARCELOS	L002913894	HMF6D41	VW/NOVO GOL 1.0	04/02/2023	10:38:05	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

232	GUSTAVO ROSA ALVES FARIA	L002913895	BZF9A25	JEEP/COMPASS LIMITED D	04/02/2023	10:42:55	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
233	SEBASTIAO MATHEUS ROSA	L002913896	KZC3C92	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	04/02/2023	10:43:56	RUA MAL DEODORO, PROX 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
234	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002913897	RVI1F68	FIAT/MOBI LIKE	04/02/2023	10:44:57	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
235	WILLIAN HENRIQUE ALVES CARLOS	L002913898	FSF0B56	VW/FOX 1.6 GII	04/02/2023	10:50:20	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
236	MAURO DE SOUZA SILVA	L002913899	GCG9B58	VW/NOVO FOX HL SD	04/02/2023	10:55:56	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, PROX 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
237	REGINA LUCIA SANTOS	L002913900	FQA7996	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	04/02/2023	11:03:19	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
238	JOSE RICARDO DE MORAIS DE PADUA	L002913901	EWT9401	VW/FOX 1.6 GII	04/02/2023	11:04:29	RUA JOAO BASILIO, PROX 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
239	ALASS GABRIEL DA PAZ	L002913962	EVD0I74	VW/GOL 1.0	04/02/2023	11:06:18	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
240	HUDSON ISRAEL DE CARVALHO	L002913963	KUV3427	VW/SAVEIRO 1.8 SUPERSURF	04/02/2023	11:07:06	RUA JOAO BASILIO, PROX 315	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
241	ANDRE LUAN DA SILVA	L002912660	EFB9648	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/02/2023	10:52:16	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
242	WAGNER MORAIS DA SILVA	L002913967	FZV6E06	CITROEN/C3 PTECH M ORIG	04/02/2023	11:29:49	AVENIDA DR LISBOA, PROX 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
243	LEANDRO AUGUSTO DA SILVA	L002913968	HHF8G50	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	04/02/2023	11:30:29	AVENIDA DR LISBOA, PROX 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
244	PATRICK ITALO BENTO DE SOUZA	L002913970	EMQ8J15	VW/GOL 1.0	04/02/2023	11:34:32	RUA CEL OTAVIO MEYER, OPOSTO 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
245	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002913971	RVM1C86	FIAT/ARGO 1.0	04/02/2023	11:35:56	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
246	RONEI ESTAFOGE DA SILVA	L002913972	EZR2J99	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	04/02/2023	11:42:04	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 213	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
247	SANDRA NOEMIA DA SILVA	L002913973	PYY1948	HYUNDAI/IX35 GL	04/02/2023	11:50:23	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 484	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
248	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002913974	RTO1C55	PEUGEOT/2008 ALLURE PK	04/02/2023	12:02:46	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
249	DIVANIR RIBEIRO	L002890073	LOU4651	FIAT/PALIO FIRE	04/02/2023	11:35:38	RUA CEL HERCULANO COBRA, 293	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
250	GLAYSON PAES SALVATERRA	L002890074	HDA1A70	GM/BLAZER 2.8 4X4	04/02/2023	12:06:22	PRACA JOAO PINHEIRO, 181	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
251	LUIZ CARLOS DA SILVA MOREIRA	L002890075	CQL3A95	FIAT/PALIO ED	04/02/2023	11:30:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 340	Dirigir veículo segurando telefone celular
252	DANILO OTAVIO DE MIRA	L002913842	CCK6749	VW/GOL ATLANTA	04/02/2023	12:35:11	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
253	DIEGO GOUVEIA BASTOS	L002913843	JHV9A95	GM/S10 TORNADO D	04/02/2023	12:39:14	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
254	KARINA LUCIA DE PAIVA	L002913844	EFB6F83	MMC/PAJERO TR4	04/02/2023	12:43:12	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
255	MAICON VILELA DOMINGUES	L002913845	KDC0801	VW/GOL MI	04/02/2023	12:46:38	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
256	DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002913846	FUO0H29	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	04/02/2023	12:50:17	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
257	MARIA JOSE DAS CHAGAS	L002913847	KAT6B71	RENAULT/SANDERO PRI 16	04/02/2023	12:56:46	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4080	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
258	MARIA LUCIA FRANCISCO DOS SANTOS	L002913848	PWQ1385	VW/SAVEIRO CS ST MB	04/02/2023	13:27:01	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
259	CLAUDIO DONIZETTI DE MORAES	L002913849	KQA2269	CHEVROLET/CLASSIC LS	04/02/2023	13:31:28	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
260	ANDRE MACHADO DE SOUZA ME	L002913850	GGY4798	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	04/02/2023	13:33:02	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
261	CESAR FERNANDO DA SILVA	L002912801	HHF6E41	VW/POLO 1.6	04/02/2023	14:19:13	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 4100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
262	ALAN SOUZA SALES	L002913748	PVA2169	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	04/02/2023	14:20:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 433	Dirigir veículo segurando telefone celular
263	CIRLENE RODRIGUES D S BRANDAO	L002913238	OEJ1J65	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	04/02/2023	14:17:32	RUA NYLSON SCHIMIDT, 63	Dirigir veículo segurando telefone celular
264	ELIANA DE PAIVA	L002913622	HNG1443	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	04/02/2023	14:25:22	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 4100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
265	VALDECI CANDIDO MOURA	L002913239	DUA6488	VW/POLO SEDAN 1.6	04/02/2023	14:10:49	RUA NYLSON SCHIMIDT, 63	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
266	STEFANI CRISTINA FARIA CATANHO	L002913241	FFG4622	FIAT/STRADA WORKING	04/02/2023	14:18:32	RUA NYLSON SCHIMIDT, 63	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
267	MAURO ROBERTO ALONSO DE SOUZA	L002913623	FYY8C98	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	04/02/2023	14:44:41	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 4100	Dirigir veículo segurando telefone celular
268	MARCELO CLAUDIO DA SILVA	L002913471	GMR2314	IMP/VW VOYAGE SPECIAL	04/02/2023	14:48:14	AVENIDA SEBASTIAO BENTO MARTINS, 30	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
269	BRENO AGOSTINHO DE FARIA	L002913551	HLO3351	FIAT/STRADA ADVENTURE	04/02/2023	08:45:51	RUA CARLOS RIBEIRO DA COSTA, PROX 42	Estacionar no passeio
270	NILZA ROSA DA SILVA	L002913552	GRR4744	VW/GOL I PLUS	04/02/2023	08:19:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 984	Parar nas marcas de canalização
271	ADELICIA DAS GLORIA B MOREIRA	L002913851	GCM8006	FIAT/PALIO FIRE	04/02/2023	13:46:46	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPO4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
272	HENRI VINICIUS GONCALVES TOLEDO	L002913853	FII5D33	I/MMC LANCER 2.0	04/02/2023	13:52:25	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
273	ANDERSON CASSIO RODRIGUES	L002913854	EAV3123	I/GM CLASSIC LIFE	04/02/2023	14:07:22	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
274	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	L002913855	GRW4146	FIAT/PALIO EDX	04/02/2023	16:00:30	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
275	GILSON TEIXEIRA DE PAULA	L002913782	OPO0D29	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	04/02/2023	15:34:50	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
276	WAGNER PEREIRA DE SOUZA	L002913783	HEE8E30	GM/ZAFIRA EXPRESSION	04/02/2023	15:28:41	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
277	JOSE RAIMUNDO CORREA	L002913784	GSH1146	VW/SAVEIRO	04/02/2023	15:27:14	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
278	MARINA TARGINO DE CASTRO	L002913785	HIH1119	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	04/02/2023	17:00:47	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
279	FABIANO BRENO CIRILO CARLOS	L002913786	JLL5J96	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/02/2023	17:04:02	RUA NYLSON SCHIMIDT, 63	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
280	ISABELLE BARBONI MORAIS	L002913787	HJT2788	FIAT/SIENA EL FLEX	04/02/2023	14:50:16	RUA NYLSON SCHIMIDT, 63	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
281	LUIZ FERNANDO DE SOUSA TEIXEIRA	L002913788	DLU0602	FIAT/UNO MILLE SMART	04/02/2023	14:53:50	RUA NYLSON SCHIMIDT, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
282	PEDRO ANTONIO AVENDANHA RODRIGUE	L002913554	DPP6J54	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	04/02/2023	16:29:39	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO4100	Dirigir veículo segurando telefone celular
283	DIEGO BARBOSA EMBOABA	L002913789	CWL2400	I/VW GOLF	04/02/2023	17:19:32	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
284	CAMILA FERNANDES DA S PEREIRA	L002913790	AND8109	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/02/2023	15:21:43	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
285	FRANCISCO CLARET DA SILVEIRA	L002913792	OQP7116	FORD/FIESTA FLEX	04/02/2023	17:53:43	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEA, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
286	LUAN GRECO GUIMARAES	L002913683	FDO1F85	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	04/02/2023	16:44:21	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
287	LUIS FERNANDO MODESTO MOREIRA	L002913684	AIR4797	FIAT/PALIO EX	04/02/2023	17:28:53	RUA NYLSON SCHIMIDT, PROX 63	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
288	AGUIDA MARIA MARTINS COSTA	L002913685	HAR3875	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	04/02/2023	17:19:56	RUA NYLSON SCHIMIDT, PROX 63	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
289	ROBERTO MALAQUIAS	L002913686	DRU6614	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	04/02/2023	17:20:23	RUA NYLSON SCHIMIDT, PROX 63	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
290	LEANDRO A PEREIRA MIGUEL	L002913687	BSQ7816	VW/VOYAGE LS	04/02/2023	17:02:44	RUA NYLSON SCHIMIDT, PROX 63	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
291	GISELE NERY DO PRADO 05138565605	L002913688	EIL2D00	FIAT/STILO FLEX	04/02/2023	17:30:33	RUA NYLSON SCHIMIDT, PROX 63	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

292	IVONILDO ALVES DOS SANTOS	L002913689	CKT4591	VW/GOL MI	04/02/2023	19:05:15	RUA NYLSON SCHIMIDT, PROX 63	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
293	ELIANA APARECIDA LEANDRO NOBRE	L002913991	DKN0884	FIAT/PALIO FIRE	04/02/2023	14:13:34	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
294	RENATA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	L002913992	EAH6135	VW/CROSSFOX	04/02/2023	14:17:45	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
295	PAMELA FRANCISCA G MOREIRA	L002913993	OMA1A76	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	04/02/2023	14:23:03	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
296	CIRLENE RODRIGUES D S BRANDAO	L002913994	OEJ1J65	CHEVROLET/COBALT 1.4 L	04/02/2023	14:25:32	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
297	JOAO VICTOR DA SILVA	L002913996	FIL1E02	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	04/02/2023	14:31:37	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
298	MATEUS FIORINI DE PAULA	L002913997	HNO3A79	VW/GOL 1.0 GIV	04/02/2023	14:36:10	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
299	ROGER VIANA DANTAS	L002913999	EYX0325	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	04/02/2023	14:37:38	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
300	ISOLINA DE MELLO QUEIROZ	L002914000	MKJ4401	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	04/02/2023	14:39:07	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
301	ISABELLE BARBONI MORAIS	L002914001	HJT2788	FIAT/SIENA EL FLEX	04/02/2023	14:39:27	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
302	DIKSON GEAN RODRIGUES	L002914082	DES4635	I/FIAT SIENA ELX	04/02/2023	14:50:24	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
303	PEDRO JUNQUEIRA V DE ANDRADE	L002914083	PXC8720	RENAULT/SANDERO AUTH 10	04/02/2023	14:53:32	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
304	NILDA MARIA DA SILVA	L002914084	CTZ5307	FIAT/PALIO EDX	04/02/2023	15:09:44	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
305	VALDECI CANDIDO MOURA	L002914086	DUA6488	VW/POLO SEDAN 1.6	04/02/2023	15:14:21	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
306	JUNIOR ARABONI	L002914087	PWY4G59	RENAULT/LOGAN EXPR 10	04/02/2023	15:17:50	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
307	ALESSANDRA MENEZES DA SILVA	L002914088	API5E51	GM/CELTA 2P LIFE	04/02/2023	15:19:09	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
308	ELIZABETH AUGUSTA MACHADO	L002914089	HJW2084	GM/CLASSIC LIFE	04/02/2023	15:20:08	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
309	GUILHERME MENDONCA DE FARIA	L002914090	OMA5413	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	04/02/2023	15:27:08	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
310	ELAINE CRISTINA P DO NASCIMENTO	L002914091	HEC1392	VW/GOL 1.0	04/02/2023	15:38:29	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
311	ADRIANA SOUZA BRANT	L002914092	OPC3396	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	04/02/2023	15:39:58	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
312	ALAN MARCOLINO F DE OLIVEIRA	L002914093	DVA6307	VW/GOL 1.0	04/02/2023	17:27:52	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
313	MAURICIO MARQUES DE OLIVEIRA	L002913905	FMG1E98	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	04/02/2023	13:56:54	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Dirigir veículo segurando telefone celular
314	PRISCILA SANTOS ALMEIDA	L002913906	KHN5149	VW/FOX 1.0	04/02/2023	14:07:03	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
315	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	P100268664	COU3A54	VW/SANTANA	04/02/2023	07:11:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
316	MARCELO COSTA RIBEIRO	P100268675	PWK8002	RENAULT/SANDERO STEP	04/02/2023	07:44:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
317	JULIO CESAR TAVARES	P100268686	EBZ0E67	VW/VOYAGE 1.0	04/02/2023	09:18:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
318	MARIA DE LOURDES L FERNANDES	P100268169	EXV1E44	FIAT/STRADA HD WK CE E	04/02/2023	10:26:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
319	ANGELA MARIA MORAIS FLAUZINO	P100268170	HEF2370	I/CHEVROLET AGILE LT	04/02/2023	14:58:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
320	MAX EDUARDO DE OLIVEIRA	P100268180	ODA1229	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCA	04/02/2023	16:03:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
321	REINE FRANCISCA DE OLIVEIRA	P100268191	DIZ0430	PEUGEOT/206 SELECTION	04/02/2023	17:08:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
322	JOSE AUGUSTO COSTA	P100268202	EGA0D10	GM/VECTRA HATCH 4P GT	04/02/2023	17:15:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
323	NEIMER AYRES B B DE OLIVEIRA	B100949193	QPM7846	RENAULT/KWID ZEN 10MT	04/02/2023	15:20:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
324	LUCIANO RAMON ALMEIDA	L002913553	GXF4968	FORD/PAMPA L	04/02/2023	15:16:26	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 4060	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
325	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	C103427501	RUP0J68	FIAT/ARGO 1.0	04/02/2023	02:47:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
326	JULIANA ROSA TITO	C103427601	RNO2D49	HONDA/CG 160 FAN	04/02/2023	07:15:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
327	JJ CARVALHO DISTRIBUIDORA DE CARNES	C103427711	FVS0F35	IVECO/DAILY 35S14HDCS	04/02/2023	07:50:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
328	ROSALVO RODRIGUES DE LIMA	C103427821	DRA7116	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	04/02/2023	08:17:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
329	SERGIO RODRIGUES BALBINO	C103427931	HHD6648	HONDA/CG 125 FAN KS	04/02/2023	09:07:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
330	LUBRIMAR COM PNEUMATICOS LTDA	C103428041	RUF3G00	FIAT/STRADA FREEDOM	04/02/2023	09:33:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
331	CELIANA GONCALVES LIMA	C103428151	EVV5677	VW/FOX 1.6 PRIME GII	04/02/2023	09:51:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
332	COMERCIAL GERMANICA LTDA	C103428261	FCP3680	PEUGEOT/208 ACTIVE	04/02/2023	10:34:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
333	MARGARIDA ANTONIA XAVIER MARTINS	C103428371	ETM2534	GM/MERIVA PREMIUM	04/02/2023	10:46:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
334	LOCALIZA RENT A CAR S A	C103428481	RVW8C88	FIAT/ARGO 1.0	04/02/2023	11:43:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
335	LUIZ GUSTAVO RODRIGUES	C103428591	HJC0G52	FORD/FIESTA FLEX	04/02/2023	12:36:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
336	FGMV TRANSP DE PASS E ESCOL LTDA	C103428601	EWS4179	VW/KOMBI LOTACAO	04/02/2023	12:51:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
337	RITA DE CASSIA DA C ROSA	C103428701	ELM9D12	VW/FOX 1.0 GII	04/02/2023	13:39:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
338	MARIA HELENA COSTA SOARES	C103428811	OWH6C78	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	04/02/2023	16:12:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
339	ZENON QUEIROZ	C103428921	QNX0659	FIAT/TORO FREEDOM MT	04/02/2023	22:10:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
340	DIEGO LUIS I SILVA	C103429031	FTT9E79	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	04/02/2023	23:17:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
341	ROGERIO CHAGAS DOS REIS	B100946773	RUB5B24	HYUNDAI/CRETA1TA LIMITED	04/02/2023	12:04:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
342	PEDRO DE PAULA FORCIONE	B100946883	FRQ4137	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	04/02/2023	17:51:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
343	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	B100946993	RUP0J68	FIAT/ARGO 1.0	04/02/2023	03:31:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
344	CLEBER DOS SANTOS MONTEIRO	B100947003	FQN3E95	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	04/02/2023	10:06:46	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
345	GISELLE DA SILVA MARQUES DE PAUL	B100947103	DXH3054	GM/CELTA 4P SPIRIT	04/02/2023	10:06:50	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
346	NEIMER AYRES B B DE OLIVEIRA	B100947213	QPM7846	RENAULT/KWID ZEN 10MT	04/02/2023	15:25:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
347	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA DEL TIO	B100947323	DKE9022	VW/GOLF GENERATION	04/02/2023	17:30:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
348	MARIO LISANDRO RESENDE	B100947433	RTQ2D00	CHEV/ONIX PLUS 10TAT	04/02/2023	09:17:09	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
349	CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO	C103432881	QUQ7G38	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7	04/02/2023	11:55:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
350	JESSICA LARISSA XAVIER	P100268059	PZY8555	FORD/KA SE 1.0 HA B	04/02/2023	06:37:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
351	BENEDITO RODRIGUES MOREIRA	P100268060	EEO9200	FIAT/PUNTO ELX 1.4	04/02/2023	06:37:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
352	CENTRAL IVAN I A E C DE SEG LTDA	P100268070	QXJ1180	VW/POLO HL AD	04/02/2023	11:37:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
353	CARLOS MAGNO R CARNEIRO	P100268081	DWP2908	I/CITROEN C4 PALLAS20GLM	04/02/2023	13:24:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
354	ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS	P100268092	GEU7G28	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	05/02/2023	08:19:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

355	ROBERTO KENNEDY GOMES	P100268103	FRE1E49	FIAT/UNO VIVACE 1.0	05/02/2023	08:41:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
356	JOAO BATISTA PEREIRA	P100268114	GUX5223	FIAT/PALIO EL	05/02/2023	09:43:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
357	RICARDO DE MORAES	P100268125	GDM1A99	KAWASAKI/VERSYS	05/02/2023	10:10:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
358	MARILDA FRANCISCA PEREIRA MACIEL	P100268136	ENH4H55	GM/S10 EXECUTIVE D	05/02/2023	12:26:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
359	LUIZ GUILHERME CARVALHO PAIVA	P100268147	GJZ1C66	CAOACHERY/TIGGO7 TXS	05/02/2023	14:03:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
360	VANDO JOSE DE GODOI	P100268158	QUS5254	VW/POLO MCA	05/02/2023	14:12:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
361	JOSE ALECIR DE ALMEIDA	C103432991	OPF9170	HONDA/CITY LX FLEX	05/02/2023	17:55:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
362	MARIA REGILENE FRANCO	B100947543	HOB8920	CHEVROLET/CLASSIC LS	05/02/2023	11:32:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
363	ANTONIO CAMILO DE OLIVEIRA	C103429141	PXF2202	YAMAHA/YBR150 FACTOR	05/02/2023	09:59:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
364	ARO COM E PREST SERV EQUIP LTDA	C103429251	HJT3122	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/02/2023	11:35:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
365	DIOVANE MESQUITA	C103429361	FIE5133	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	05/02/2023	12:30:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
366	LILIANE TOLEDO FERNANDES XAVIER	C103429471	QQF9758	HONDA/PCX 150	05/02/2023	12:35:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
367	LOCALIZA RENT A CAR S A	C103429581	RTY7E16	FIAT/MOBI LIKE	05/02/2023	13:19:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
368	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	C103429691	RVT7D60	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	05/02/2023	13:52:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
369	ANTONIO CESAR TIRELI	C103429701	HEK0858	I/HAFEI RUIYI PICKUP CD	05/02/2023	13:59:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
370	PAULO ANTONIO BARBOSA LASMAR	C103429801	QWS6A64	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	05/02/2023	14:12:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
371	CLAUDINEIA AP DOS REIS FERREIRA	C103429911	RVC8D07	HONDA/CITY HATCH EXL	05/02/2023	14:30:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
372	SETMINAS COM E ADM DE IMOV LTDA	C103430021	RVT8G47	I/MMC PAJERO SPORT HPE	05/02/2023	15:02:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
373	MARIA AGUEDA MAGALHAES DE TOLEDO	C103430131	QXJ6J93	RENAULT/SANDERO INT16CVT	05/02/2023	15:16:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
374	WALISON GOMES ROZENDO	C103430241	DIX0C00	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	05/02/2023	16:10:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
375	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO	C103430351	HMT3075	I/TOYOTA HILUX CD4X4	05/02/2023	16:23:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
376	LOCKMINAS LOC DE VEICULOS EIRELI	C103430461	QQZ4F27	I/FIAT CRONOS DRIVE AT	05/02/2023	18:14:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
377	JENIFFER RAFAELA ALBANO	P100268213	RUR5I96	FIAT/PULSE AUDACE TF200	05/02/2023	06:09:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
378	JOAO BATISTA PEREIRA	P100268224	GUX5223	FIAT/PALIO EL	05/02/2023	08:45:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
379	JULIO CESAR DOS SANTOS	P100268235	EKT3C67	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/02/2023	11:09:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
380	PAOLA FERREIRA MARQUES DIAS	P100268246	CYG0127	GM/CORSA WIND	05/02/2023	13:32:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
381	ELIANA DE OLIVEIRA	P100268257	DMQ7363	VW/GOL 1.6 COPA	05/02/2023	18:03:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
382	ANDRE LUAN DA SILVA	P100268268	EFB9648	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/02/2023	10:26:29	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
383	FRANCISCO LUIZ LARAIA MEYER	P100268279	HJT2421	VW/GOL 1.0	05/02/2023	10:38:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
384	MOISES DE JESUS DIAS DE OLIVEIRA	P100268697	GXF0009	FORD/FIESTA CLX 16V	05/02/2023	20:13:49	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
385	FABIO ALVES RICARDO	L002913947	KNC9898	IMP/GM TIGRA	05/02/2023	17:04:36	AVENIDA DR LISBOA, 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
386	JUNIO CESAR DE ALMEIDA	L002913555	HHF5348	GM/CELTA 4P LIFE	05/02/2023	10:57:54	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4050	Dirigir veículo segurando telefone celular
387	ALVARINA R DO NASCIMENTO DIAS	L002913556	OWQ9647	HONDA/BIZ 125 ES	05/02/2023	14:00:42	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO4100	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
388	PAULO CESAR DA CRUZ	L002913945	DHW8006	I/FORD FOCUS 1.6L HA	05/02/2023	13:57:28	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 616	Estacionar no passeio
389	EDNA CHIARINI BALBINO	L002913946	RTU8H88	CHEV/TRACKER T A LTZ	05/02/2023	14:12:43	RUA PROF MENDONCA, 37	Estacionar na contramão de direção
390	MARCOS ERNESTO DA SILVA	L002913923	AKC4754	I/FORD ESCORT GL 1.6 H	05/02/2023	14:21:44	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
391	DIEGO DA SILVA PAIVA	L002913924	PWV3F69	FORD/KA SE 1.0 HA	05/02/2023	16:15:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 898	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
392	LEUZA GONCALVES DE SOUZA LYRA	L002913557	QNT3722	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	05/02/2023	13:43:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 4100	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
393	LUANA NASCIMENTO AGUIAR SOUSA	L002890077	HHF5177	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/02/2023	07:30:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
394	MARIA ANGELINA POSCA DE BERALDINI	L002914043	LCN2F74	I/VW PASSAT V6	06/02/2023	13:38:29	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
395	LUCCA MORETTI RIOS	L002890078	OPG3980	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0	06/02/2023	07:57:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
396	EDISLANE THOMAZ B DE OLIVEIRA	L002914050	EAS6896	GM/PRISMA MAXX	06/02/2023	15:52:14	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
397	THIAGO WESLEY DE OLIVEIRA	L002894889	QCY3033	HONDA/CIVIC EXL CVT	06/02/2023	07:57:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo segurando telefone celular
398	MARIANA IRIS FERREIRA FELIPE	L002913309	EDN0807	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	06/02/2023	07:56:46	TRAVESSA MONSENHOR MENDONCA, 48	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
399	EZEQUIEL VITOR DALLO	L002890079	LNM0333	VW/GOL SPECIAL	06/02/2023	08:16:12	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
400	JOSE RODRIGO DE FARIA	L002914051	DLP9087	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	06/02/2023	15:54:03	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
401	ANTONIO LEONARDO DE CARVALHO	L002914052	HDF0683	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/02/2023	15:57:16	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
402	JOAO AUGUSTO NASCIMENTO DA ROCHA	L002914053	DBY4391	FIAT/UNO MILLE SMART	06/02/2023	15:59:02	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
403	EDER DONIZETTI DIAS	L002914054	PUQ6624	FORD/KA SE 1.0 HA	06/02/2023	16:06:04	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
404	GENESIO TEIXEIRA VIEIRA	L002914055	FDF8086	HONDA/CIVIC LXR	06/02/2023	16:12:03	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPO4040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
405	CLAUDINEI TELES SILVA	L002912638	FYI9F29	HONDA/CITY EXL CVT	06/02/2023	08:28:45	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 330	Dirigir veículo manuseando telefone celular
406	LUCAS MAINARDI LOPES	L002913793	ORC2782	VW/NOVA SAVEIRO CE	06/02/2023	08:24:58	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
407	ANDERSON PINHEIRO DA MOTTA PAES	L002912639	EDB8G69	I/VW TIGUAN ALLSPACE RL	06/02/2023	08:37:04	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
408	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	L002912640	RVD1A79	HONDA/CB250F TWISTER ABS	06/02/2023	09:05:56	RUA CORONEL OTAVIO MEYER, 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
409	HOTEL TADINI LTDA	L002913914	QOV5D63	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	06/02/2023	16:50:24	AVENIDA DR LISBOA, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
410	LENIZE OLIVEIRA SCHMIDT	L002914058	RTL5H12	NISSAN/KICKS EXCLUSI CVT	06/02/2023	17:01:40	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
411	TAMIRES MARIA MAGANHOTO	L002913915	OPI2373	VW/FOX 1.0 GII	06/02/2023	17:27:39	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
412	EDSON GERALDO DO COUTO	L002914203	EUL3754	VW/GOL 1.0 GIV	06/02/2023	16:27:17	PRACA SEN JOSE BENTO, 313	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
413	MARIA ADRIANA PECANHA	L002914204	PWL4J09	CHEVROLET/ONIX 1.0MT SEL	06/02/2023	16:30:15	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
414	TALISSON FELIPE R FERREIRA	L002912641	HGE3171	HONDA/NX-4 FALCON	06/02/2023	09:23:46	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, PROX 50	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
415	JANINA GALVAO RIBEIRO VILELA	L002914207	QUD3741	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	06/02/2023	16:34:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 149	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
416	JOSE DONIZETE DE SOUZA	L002914208	HFZ7917	FIAT/UNO WAY 1.0	06/02/2023	16:47:56	RUA ADALBERTO FERRAZ, 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

417	JOSE CARLOS DE FARIA JUNIOR	L002914209	DXA2361	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/02/2023	16:51:04	RUA FRANCISCO SALES, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
418	JOAO EUSEBIO CRUZ	L002914210	ENK0965	MMC/L200 OUTDOOR	06/02/2023	16:52:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
419	POSTO NOVA MINAS EIRELI	L002914211	RMM1E40	HONDA/HR-V EXL CVT	06/02/2023	16:53:00	RUA BOM JESUS, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
420	DANIELA ARREGUY CLEPF PAGOTTO	L002914212	FQJ4F43	HONDA/HR-V EXL CVT	06/02/2023	16:54:32	RUA ADALBERTO FERRAZ, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
421	PRISCYLLA NAYANNE SANTOS DA SILV	L002914213	HJU8G68	FORD/KA FLEX	06/02/2023	16:54:26	RUA ADALBERTO FERRAZ, 234	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
422	MARCIA APARECIDA MARTINS LIMA	L002914214	HNS3553	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	06/02/2023	16:57:02	AVENIDA DR LISBOA, 109	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
423	GUSTAVO BINDA GOUVEA	L002914215	RBC2A51	MMC/OUTLANDER SPT HPE2WD	06/02/2023	16:59:37	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
424	RAFAEL DOS SANTOS BARBOSA	L002914216	FGS9585	VW/FOX 1.0 GII	06/02/2023	17:00:45	RUA CEL OTAVIO MEYER, 81	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
425	ANTONIO CLARET DE OLIVEIRA	L002914217	HEX7B89	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	06/02/2023	17:04:48	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
426	SAMANTHA DI CARITAS REIS NUNES	L002913975	HCM5913	GM/CLASSIC LIFE	06/02/2023	08:23:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
427	JULIANA BONIFACIO VILASBOAS	L002911198	PVF5583	HONDA/CIVIC LXR	06/02/2023	08:51:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 125	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
428	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	P100268708	QXN3129	FORD/KA SE 1.0 HA C	06/02/2023	09:21:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
429	MARIA TEREZA PEREIRA DIAS	P100268719	PYM4I14	FORD/ECOSPORT FSL 1.6B	06/02/2023	10:04:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
430	LUIZ CARLOS VIEIRA FOGACA	P100268280	PVO3192	HONDA/FIT LX CVT	06/02/2023	03:53:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
431	LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100268290	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	06/02/2023	08:47:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
432	LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100268301	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	06/02/2023	12:42:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
433	LUCIANO LUIZ DE OLIVEIRA	P100268312	EFO9151	VOLVO/VM 260 6X2R	06/02/2023	16:14:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
434	VALQUIRIA DE SOUZA	P100268323	CLW2I51	GM/VECTRA GL	06/02/2023	17:26:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
435	MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA	P100268411	FTF4B41	MBENZ/MPOLO VIAGGIO R	06/02/2023	07:01:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
436	EDVANDO VIEIRA DE ALMEIDA	P100268466	JXR6081	HYUNDAI/HR HDB	06/02/2023	08:35:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
437	CORP0RATIVA TELEC EIRELI	P100268477	HJF2340	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	06/02/2023	09:36:02	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
438	ACESSAR EQUIPAMENTOS LTDA	P100268488	QWY5J12	VW/GOL 1.6L MB5	06/02/2023	15:23:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
439	VANIA MOKARZEL	P100268499	FMU1038	I/HYUNDAI ELANTRA	06/02/2023	16:27:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
440	IZAIAS CARLOS ANICETO	C103430571	HDH5J80	VW/FOX 1.0 GII	06/02/2023	06:54:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
441	VITOR APARECIDO ALVES BAGGIO	C103430681	MPJ4668	I/FORD FOCUS 1.8L HA	06/02/2023	07:48:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
442	OLAIR APARECIDO GOMES	C103430791	BCR0D22	GM/PRISMA MAXX	06/02/2023	09:35:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
443	DENTAL SAMIA LTDA	C103430801	RTC3C56	TOYOTA/COROLLA XEI 20	06/02/2023	10:10:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
444	MARCIA NAZARE TRAJANO	C103430901	FMB1599	HONDA/CITY EX CVT	06/02/2023	11:15:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
445	ALFEU SANTOS PELEGRINI SILVA	C103431011	FWR4D17	FIAT/DUCATO MAXICARGO	06/02/2023	11:20:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
446	THEREZINHA BRETAS PERES	C103431121	RFG7F74	VW/POLO GTS AE	06/02/2023	12:26:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
447	EMPRESAS BRASILEIRA DE C E TELEGRAFOS	C103431231	RNR2I94	FIAT/FIORINO ENDURANCE	06/02/2023	13:05:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
448	MARCIO WANDERLEI PANNEITZ	C103431341	FSN4A78	CHEVROLET/ONIX 1.4AT	06/02/2023	14:07:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
449	KEWERSON FELIPE DE PAULA	C103431451	RNI3E72	HONDA/CG 160 START	06/02/2023	16:43:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
450	KEILA MORAIS ANDRADE	C103431561	QXI6174	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	06/02/2023	17:47:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
451	FURTADO MOREIRA AGROPECUARIA LTD	C103431671	RVZ7A83	VW/SAVEIRO CS RB MPI	06/02/2023	17:52:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
452	SWLYNE APARECIDA DOS SANTOS FELB	B100947653	QNI4841	FIAT/TORO FREEDOM AT	06/02/2023	14:18:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
453	THAISI ELOY SILVA	B100947763	QUQ0630	I/VW TIGUAN ALLSPACE RL	06/02/2023	17:44:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
454	TAIS APARECIDA DA S CORREA	B100947873	DNT2501	VW/POLO SEDAN 1.6	06/02/2023	09:41:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
455	MN CONS DE ELEV COM PECAS LTDA	B100947983	RFJ2J76	VW/UP MPI MC	06/02/2023	17:13:02	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
456	SAULO DANILO CORREIA	C103433001	JGF9113	GM/MONTANA	06/02/2023	08:37:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
457	DESIANE CANDIDA DE FREITAS	L002914133	NOT4608	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	06/02/2023	15:17:06	AVENIDA DR LISBOA, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
458	MARMORARIA FREITAS E G LTDA	L002913560	RUL2F19	EFFA/V21	06/02/2023	15:00:31	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO4100	Dirigir veículo segurando telefone celular
459	IGOR BORGES DE ANDRADE	L002913912	QUW0982	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	06/02/2023	14:53:51	RUA BOM JESUS, 808	Dirigir veículo segurando telefone celular
460	OVIDIO SILVERIO PEREIRA	L002913490	GYI8659	FORD/F4000 G	06/02/2023	15:55:16	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OP AO 4030	Dirigir veículo segurando telefone celular
461	JOSE MARCOS ARAUJO	L002913911	FGK8231	FIAT/STRADA WORKING	06/02/2023	14:39:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 502	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
462	PRISCILA DE OLIVEIRA BARBOSA DE	L002913909	MHC9733	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/02/2023	14:27:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 528	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
463	URIAS VASCONCELOS	L002913491	ECR2545	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	06/02/2023	16:07:44	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4030	Dirigir veículo segurando telefone celular
464	LUCAS ELIESER F DOS SANTOS	L002913753	OOY3523	FORD/KA FLEX	06/02/2023	14:20:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo segurando telefone celular
465	MARLUCE DE FATIMA SILVA	L002913752	HJT4403	HONDA/CIVIC LXL FLEX	06/02/2023	14:13:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo segurando telefone celular
466	RODRIGO MIGUEL CABRAL	L002914134	DWS7985	GM/CLASSIC LIFE	06/02/2023	15:28:43	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
467	DANIELLE F DA SILVA SANTOS	L002913751	EEJ0C09	I/VW SPACEFOX SPORTLINE	06/02/2023	14:04:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
468	RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	L002914135	GRW8109	FIAT/PALIO ED	06/02/2023	15:38:57	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 403	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
469	UNIDAS LOCADORA S A	L002913908	RVV2F97	CHEV/ONIX 10MT LT2	06/02/2023	14:00:28	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Dirigir veículo segurando telefone celular
470	FILIPE BARBOSA PRAIS	L002914136	OPG6C61	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	06/02/2023	15:39:23	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
471	IVALDO JUNIO TENORIO FERREIRA	L002914137	GSW5433	GM/CORSA HATCH MAXX	06/02/2023	15:59:38	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
472	FARIDES FRANCISCO DE FARIA	L002913492	EAM9D43	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/02/2023	16:22:01	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4030	Dirigir veículo manuseando telefone celular
473	VALTER DONIZETI DE O JUNIOR	L002914138	HFB4227	I/FORD FIESTA SE HA	06/02/2023	16:01:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
474	LUCINEIA MARINHO DOS SANTOS	L002914139	CYP7A41	GM/MONZA SL/E 2.0	06/02/2023	16:05:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
475	MAIARA KARINE PEREIRA	L002914140	GJJ4B20	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	06/02/2023	16:06:56	RUA ADALBERTO FERRAZ, 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
476	ANA PAULA BRESSANE D FERREIRA	L002914141	HLK7171	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	06/02/2023	16:17:59	AVENIDA DR LISBOA, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

477	AMANDA DA SILVA PEDRO	L002914202	PXM3759	TOYOTA/ETIOS HB X	06/02/2023	16:18:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 01	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
478	ELIANA DE PAIVA	L002913750	HNG1443	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	06/02/2023	13:53:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo segurando telefone celular
479	CLEITON GARCIA	L002913476	HAG8081	VW/GOLF TRIP	06/02/2023	16:58:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 64	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
480	ANTONIO GALVAO MOREIRA	L002913907	AMC6177	FIAT/STRADA FIRE	06/02/2023	13:37:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
481	JUSSARA AGUIAR	L002913925	EWS5A46	RENAULT/DUSTER 16 E	06/02/2023	13:20:24	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	Estacionar no passeio
482	MARIA ANGELICA DO N P VIEIRA	L002913926	RFP6B16	JEEP/COMPASS LIMITED S	06/02/2023	14:26:47	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, OPOSTO100	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
483	GABRIELA DA SILVA XAVIER	L002913558	OQW5E16	FIAT/STRADA WORKING	06/02/2023	11:49:01	RUA A, 30	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
484	ELIAS CUSTODIO JORGE	L002913927	MPQ3D71	VW/GOL 16V	06/02/2023	14:26:29	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, OPOSTO100	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
485	DANIELMA COUTO C DA FONSECA	L002913928	HNN5023	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	06/02/2023	14:26:41	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, OPOSTO100	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
486	JOSE MANUEL MORENO MUNHOZ	L002913929	PYQ5988	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	06/02/2023	14:26:37	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 540	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
487	JUAREZ MANOEL DA SILVA	L002913930	GXF5923	FIAT/PALIO EX	06/02/2023	14:45:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX1155	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
488	LUIZ HENRIQUE SILVA	L002913931	ANR8766	VW/CROSSFOX	06/02/2023	16:05:32	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo segurando telefone celular
489	ROBERTO APARECIDO QUEIROZ	L002913149	CCZ5337	FORD/PAMPA 1.8 L	06/02/2023	17:22:04	RUA TEN ANISIO PRADO DA FONSECA, 2	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
490	COSTA DO SOL ALIMENTOS LTDA	L002913559	FUT0144	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	06/02/2023	11:56:32	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 4100	Dirigir veículo segurando telefone celular
491	CLEBIA ACACIO SALES	L002913522	NYF2074	FIAT/STRADA FIRE FLEX	06/02/2023	17:45:33	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4505	Dirigir veículo manuseando telefone celular
492	BRUNO LOPES FARIA	L002913523	OPB3F30	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	06/02/2023	18:16:14	AVENIDA PINTO COBRA, 2068	Dirigir veículo segurando telefone celular
493	CARLOS RENATO MOREIRA DA SILVA	L002913150	LSV9947	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	06/02/2023	17:17:15	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
494	JOSE FERREIRA NETO	L002901848	HJD8727	VW/FOX 1.0 GII	06/02/2023	20:06:06	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
495	APARECIDO ROLIM GARCIA	L002913690	GKP1J21	GM/KADETT SL/E EFI	06/02/2023	20:14:32	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
496	WILLIAN EDUARDO PEREIRA MORAN	L002913861	ERY7G18	VW/VOYAGE 1.0	06/02/2023	13:01:24	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Dirigir veículo segurando telefone celular
497	AIRTON FERREIRA DE CASTRO	L002913860	QPI7772	VW/GOL 1.6L MB5	06/02/2023	12:47:28	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
498	JOAO VITOR LOPES AMORIM	L002913858	FJW9J87	VW/NOVO GOL 1.6 RALLYE	06/02/2023	12:34:01	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
499	ODENY PEREIRA	L002914049	PVZ4F94	FIAT/STRADA WORKING CE	06/02/2023	15:50:58	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
500	SIDINEI ROSA	L002914048	GSA0193	GM/CORSA SUPER	06/02/2023	15:48:30	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
501	MIGUEL PAULO FERREIRA	L002913913	QND8308	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	06/02/2023	15:06:01	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 62	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
502	MARCELO PITANGA CAMBESES	L002914046	NZR5555	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	06/02/2023	13:58:36	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
503	ANNA CLARA LIMA LOLLOBRIGIDA	L002914045	DRM7745	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	06/02/2023	13:52:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
504	MUNICIPIO DE JACUTINGA	P100268631	PVB5954	VW/SAVEIRO PICKUPECIA	06/02/2023	05:32:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
505	KARINA DE SOUSA	L002914205	PWI1292	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	06/02/2023	16:32:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
506	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	L002913948	PVP4005	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	06/02/2023	12:50:57	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3381	Dirigir veículo manuseando telefone celular
507	LUIZ FILIPE REQUEJO DO AMARAL	L002913949	QWT9795	I/VW AMAROK CD 4X4 COMF	06/02/2023	13:42:53	RUA NAZARETO, 27	Dirigir veículo manuseando telefone celular
508	KENIA APARECIDA ALVES	L002913950	LUJ2048	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	06/02/2023	16:13:25	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo manuseando telefone celular
509	JULIANA SELICANI BADESSA	L002913977	EPQ5497	FORD/KA FLEX	06/02/2023	10:30:22	RUA JOAO BASILIO, PROX 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
510	ADEMAR PINTO SOBRINHO	L002913978	HJT1401	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/02/2023	10:39:46	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
511	GIOVANI DE PAIVA FORTES ME	L002913796	HBR5108	FIAT/STRADA FIRE FLEX	06/02/2023	10:34:08	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
512	MARIANA CARNEVALLI	L002913691	GYQ2868	FIAT/STRADA FIRE CE	06/02/2023	18:17:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 460	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
513	LUCIANO JOSE DE SOUZA	L002913979	HOB9H39	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	06/02/2023	10:41:49	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
514	WILLIAN JOSE DE SOUZA	L002914002	DDM5773	GM/ASTRA MILENIUM	06/02/2023	10:58:59	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
515	AD VEICULOS DE SAO PEDRO LTDA	L002913692	LQT9G74	VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	06/02/2023	18:06:53	RUA MARIA GUIMARAES FRANCO RIOS, 415	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
516	DANILO RAFAEL VENTURA	L002913693	RFC8A58	HONDA/CG 160 FAN	06/02/2023	18:29:37	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 181	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
517	ALESSANDRO LUIZ DOS SANTOS 77281	L002914003	OWL1F17	HYUNDAI/HB20S 1.6A 1.6A	06/02/2023	11:04:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
518	JOSE MAURICIO CAMARGO	L002914005	HMK0848	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/02/2023	11:37:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
519	MARINHO DUTRA	L002913953	EZW6803	RENAULT/DUSTER 16 D CVT	06/02/2023	14:26:51	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, OPOSTO 80	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
520	ADALBERTO FERREIRA DE CASTRO	L002913954	PWQ5B70	FIAT/STRADA WORKING	06/02/2023	14:39:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 452	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
521	GISELE DA SILVA NUNES BORGES	L002913955	PUR5I85	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	06/02/2023	16:24:30	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
522	VALTER DONIZETI DE O JUNIOR	L002914006	HFB4227	I/FORD FIESTA SE HA	06/02/2023	11:38:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
523	LAZARO LEMOS RIBEIRO	L002914007	HJC7E06	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	06/02/2023	11:39:22	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
524	RAFAIETE HENRIQUE DOS SANTOS	L002913951	OQF3355	CHEVROLET/CLASSIC LS	06/02/2023	14:01:57	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3381	Dirigir veículo segurando telefone celular
525	MARIA DO CARMO CRISPIM	L002914008	HJT2077	VW/GOL 1.0	06/02/2023	11:41:20	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
526	CLAITON JUNIOR TEODORO	L002914009	RMU7C84	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	06/02/2023	11:42:17	RUA JOAO BASILIO, PROX 452	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
527	TOKIO MARINE SEGURADORA SA	L002914010	MKX8G78	I/KIA CERATO SX3 1.6MTNB	06/02/2023	11:44:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
528	MARIA LUIZA DE JESUS BORGES	L002913952	LOA0339	FIAT/PALIO EX	06/02/2023	14:25:21	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, OPOSTO 80	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
529	ROGER DE OLIVEIRA CASTRO	L002914011	DII6551	GM/CELTA 3 PORTAS	06/02/2023	11:47:33	RUA DOM NERY, PROX 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
530	ROSANGELA DE CASSIA S E SILVA	L002914012	EES7I84	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	06/02/2023	11:48:20	RUA DOM NERY, PROX 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
531	GUSTAVO JUNQUEIRA DORTA	L002914013	HJU9842	I/HONDA CR-V LX	06/02/2023	11:49:15	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
532	RAFAEL DO AMARAL MENDES	L002914014	QOI7934	RENAULT/KWID INTENS 10MT	06/02/2023	11:54:57	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
533	RAMON DA LUZ MARINHO	L002914015	CNM3905	GM/CORSA SUPER	06/02/2023	11:55:55	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 186	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
534	LUCIMAR BERALDO ROSA	L002914016	HAM8H87	GM/MERIVA	06/02/2023	11:56:09	AVENIDA DR LISBOA, PROX 06	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
535	CLARICE MESSIAS	L002914017	EUR3420	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	06/02/2023	12:01:10	AVENIDA DR LISBOA, PROX 46	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
536	GABRIEL NEVES RABELO	L002914018	RFK7D43	VW/POLO HL AD	06/02/2023	12:05:51	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
537	CIASEG SERV DE SEG E VIG LTDA	L002912821	HGG1E68	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	06/02/2023	12:34:03	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OP 4070	Dirigir veículo segurando telefone celular
538	ALLYSON AUGUSTO RAMOS	L002913482	CVZ9675	VW/GOL SPECIAL	06/02/2023	12:37:24	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OP 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
539	LUCIA HELENA MOREIRA	L002913749	HER5392	VW/VOYAGE 1.0	06/02/2023	12:39:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

540	ROSELI APARECIDA GONCALVES	L002913483	DMO6981	FORD/FIESTA	06/02/2023	12:52:41	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
541	MARCIA DE FATIMA N MARTINHO	L002913856	HRN7107	GM/ASTRA GLS	06/02/2023	12:24:28	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
542	RETIFICA SANTO EXPEDITO LTDA	L002913484	PXT4253	FIAT/STRADA WORKING	06/02/2023	13:15:27	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OP AO 4070	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
543	GESIELE BALESTRA COSTA	L002914019	FOJ7E88	FIAT/MOBI EASY	06/02/2023	12:06:45	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 72	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
544	FEM ESTRUTURAS METALICAS LTDA	L002911370	HQZ2160	FORD/F 1000 SS	06/02/2023	09:25:45	RUA MAJ QUERINO, PROX 735	Estacionar no passeio
545	CLEUSA MIRANDA XAVIER BARBOSA	L002913485	FIT0431	HONDA/FIT LX	06/02/2023	13:00:26	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
546	MARCO AURELIO SEVERO DA SILVA VERSIANI	L002913486	FJK9E73	I/M.BENZ C180TURBO	06/02/2023	13:30:18	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Dirigir veículo manuseando telefone celular
547	EVANDER FERNANDES DA SILVA	L002914095	FJP9G30	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	06/02/2023	12:30:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 433	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
548	JOSE CARLOS AUGUSTO PEREIRA	L002914096	OWQ7534	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	06/02/2023	13:05:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROXI 285	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
549	ANTONIO ANCHIETA DO COUTO	L002914097	OQI5509	CHEVROLET/CLASSIC LS	06/02/2023	13:18:12	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 438	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
550	CLAUDENILSON MARTINS AGOSTINHO	L002913797	ETC8679	I/FORD FIESTA SE HA	06/02/2023	10:28:09	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
551	JANDER JULIO DOS SANTOS COSTA	L002913487	OXD8F90	VW/GOL CITY MB	06/02/2023	13:50:08	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Dirigir veículo segurando telefone celular
552	RAFAEL DIEGO CAZELATO	L002913488	OQM6478	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	06/02/2023	13:53:01	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Dirigir veículo segurando telefone celular
553	FRANCISCO LAECIO DE SOUZA	L002913489	HCE6936	VW/GOL 1.0	06/02/2023	14:02:46	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Dirigir veículo segurando telefone celular
554	AUTO POSTO LAGOINHA LTDA	L002913624	EMH1I65	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	06/02/2023	11:59:34	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 4100	Dirigir veículo segurando telefone celular
555	ANA CAROLINA MORAES FLEMING DE A	L002913625	MQM7766	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	06/02/2023	12:20:46	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 4100	Dirigir veículo segurando telefone celular
556	JOSIANE GUIRAO TONON GONCALVES	L002913626	GIP5E06	NISSAN/KICKS ADVANCE CVT	06/02/2023	14:19:14	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 4030	Dirigir veículo segurando telefone celular
557	RONITA LUANA DE PAULA BACHA	L002914098	GWD1D95	FIAT/PALIO EX	06/02/2023	14:30:09	AVENIDA DR LISBOA, 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
558	RODRIGO DE SOUZA FARIA	L002914099	GXF7803	GM/CORSA WIND	06/02/2023	14:33:08	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
559	MCC TRANSP RODOVIARIO LTDA ME	L002914122	OQS9850	RENAULT/SANDERO STW 16HP	06/02/2023	14:39:20	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
560	RAFAEL COUTINHO RODRIGUES	L002914123	PYE2658	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	06/02/2023	14:39:41	RUA DOM NERY, 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
561	TRANSBEP LOGISTICA LTDA	L002913472	QUU0991	M.BENZ/ACCELO 1316	06/02/2023	12:17:39	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 564	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
562	CELMAX ASSESS EM TELECOMUNICACOES EIRELI	L002914124	PRL2477	VW/GOL 1.0L MC4	06/02/2023	14:46:41	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
563	RUAN PEREIRA CADONI LOPES	L002913473	KXU4B09	VW/24.220 EURO3 WORKER	06/02/2023	12:18:55	RUA ADALBERTO FERRAZ, 564	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
564	FERNANDO APARECIDO GAMA	L002913474	CWI6075	GM/S10 DE LUXE 2.5 D 4X4	06/02/2023	12:46:06	AVENIDA DR LISBOA, 160	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
565	MARIA CONCEICAO PIRES FONSECA	L002914100	QUM9193	VW/T CROSS CL TSI AD	06/02/2023	14:34:10	RUA DOM NERY, 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
566	DANUSA REZENDE LIMA ANDERY	L002914101	HOB8579	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/02/2023	14:36:09	RUA DOM NERY, 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
567	FERNANDA SILVA MARTINS	L002914125	ERO0B69	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/02/2023	14:53:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
568	MAURICIO OSORIO DOS SANTOS	L002913475	HJT4430	VW/VOYAGE 1.0	06/02/2023	12:23:35	RUA DR JOSE MACEDO, 53	Estacionar no passeio
569	ENEAS CASTILHO CHIARINI JUNIOR	L002914127	QPZ6352	HONDA/CITY DX MT	06/02/2023	15:03:25	RUA SILVESTRE FERRAZ, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
570	WALTER MARQUES JUNIOR	L002914128	NGX8990	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	06/02/2023	15:04:46	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
571	JOSE SERGIO DE FARIA	L002914129	JHD4487	VW/FOX 1.0	06/02/2023	15:05:02	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
572	MARIA JOSE MARTINS DE SOUZA	L002914130	OLY5288	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	06/02/2023	15:11:26	PRACA SEN JOSE BENTO, 133	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
573	ANA CLARA ALVES DA CUNHA	L002914131	HJT3C55	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/02/2023	15:14:46	AVENIDA DR LISBOA, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
574	ALESSANDRA FARIA VILHENA	L002914132	HKW7843	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCM	06/02/2023	15:16:51	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
575	MARIA CELIA MARCHIORI	L002894890	FEP6152	VW/NOVO GOL 1.0	07/02/2023	08:10:29	PRACA SEN JOSE BENTO, 78	Dirigir veículo segurando telefone celular
576	AUREA CRISTINA MODESTA	L002913798	HJG2658	I/FORD FUSION	07/02/2023	07:55:26	RUA JOAO BASILIO, 643	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
577	MARCOS GUSTAVO SARAGOCA DE BRITO	L002894891	FTW9158	FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/02/2023	08:17:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
578	LETICIA SILVEIRA	L002913561	CZN3115	FIAT/PALIO ELX	07/02/2023	07:05:50	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
579	WELINGTON DONIZETI ARAUJO SILVA	L002890091	RFX7H18	JEEP/COMPASS LIMITED S	07/02/2023	07:25:18	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, PROXIMO 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
580	GABRIEL FERNANDES SILVA	L002913502	DAP4847	GM/CELTA	07/02/2023	09:03:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
581	NELSON ALEXANDRE DE ALMEIDA	L002913311	PZD7649	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/02/2023	09:21:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo manuseando telefone celular
582	VITORIA NOGUEIRA FREITAS	L002890080	ATL5472	I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F	07/02/2023	07:20:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 392	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
583	LEANDRO HONORATO JUNIOR	L002890081	HOB8903	FIAT/UNO WAY 1.0	07/02/2023	07:45:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 412	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
584	MAUDY AUGUSTO DE FREITAS	L002914111	RMG6J38	FORD/KA SE 1.0 HA C	07/02/2023	10:49:03	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
585	GLAUCIA DO COUTO JAEN	L002913524	OWW1330	I/FORD FOCUS TI AT 2.0 S	07/02/2023	09:26:41	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO4050	Dirigir veículo manuseando telefone celular
586	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	L002914112	FNX6102	FORD/KA SE 1.0 HA B	07/02/2023	10:49:50	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 344	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
587	LUCAS MENDES	L002914113	GAL0J83	VW/NIVUS HL TSI AD	07/02/2023	10:51:10	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
588	JOAO DE OLIVEIRA SENA	L002914114	BUA1308	VW/SAVEIRO GL	07/02/2023	10:52:51	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 73	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
589	LIANDRA DOS SANTOS SILVA	L002913799	DKA9434	GM/MERIVA	07/02/2023	10:47:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
590	RUAN LIMA ARAUJO	L002890082	FBQ7350	HONDA/CIVIC LXL	07/02/2023	07:48:36	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 360	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
591	ANTONIO SERGIO BENHOSSI	L002890083	OKH8594	CHEV/CELTA 1.0L LT ADV	07/02/2023	07:52:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 360	Dirigir veículo segurando telefone celular
592	MARILIA LAMY MARTINS F BORGES	L002914115	RNY7A74	VW/NIVUS HL TSI AD	07/02/2023	10:53:16	AVENIDA DR LISBOA, PROX 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
593	LAISSA KELLY DO PRADO	L002914116	EBL4961	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/02/2023	11:05:31	AVENIDA DR LISBOA, PROX 149	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
594	MARIA FILOMENA LEAL OLIVEIRA	L002913525	GDM0011	I/LR FREELANDER 5DR 25L	07/02/2023	09:41:54	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
595	ADRIANO GERALDINI	L002890084	OGG4E29	TROLLER/T4 TDI	07/02/2023	07:46:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 360	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
596	SALETE AFONSINA DE ALMEIDA VOLPI	L002913526	EDL8413	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/02/2023	09:44:42	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Dirigir veículo manuseando telefone celular
597	MARIA ODETE RIBEIRO DA SILVA	L002913702	DZW1495	GM/PRISMA MAXX	07/02/2023	11:04:13	RUA BOM JESUS, 375	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
598	RONALDO VIRGINIO BENSI	L002890092	QQT4198	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	07/02/2023	11:13:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular

599	ANTONIO ERINALDO DA SILVA	L002914117	FRY0J60	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	07/02/2023	11:17:20	AVENIDA DR LISBOA, PROX 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
600	MARILIA CARVALHO SILVA	L002914118	PXL0481	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	07/02/2023	11:18:49	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 360	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
601	LUIZ FELIPE CLARO DO PRADO	L002914119	EDA0479	FIAT/PUNTO ELX 1.4	07/02/2023	11:19:33	RUA SANTOS DUMONT, PROX 141	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
602	ELAINE DOS SANTOS GONCALVES DIAS	L002914120	PZY6G17	NISSAN/KICKS SV CVT	07/02/2023	11:31:40	AVENIDA DR LISBOA, PROX 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
603	KARINA SAKAKURA	L002890085	PYT3883	NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT	07/02/2023	08:30:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo segurando telefone celular
604	ALINE REIS BARROSO	L002890086	FAR1B79	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	07/02/2023	08:00:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 263	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
605	ANA CLAUDIA COSTA	L002914121	PZL7404	FORD/FIESTA 16SE	07/02/2023	11:33:01	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
606	LUZIA DE FATIMA GONCALVES RAFAEL	L002890093	QUI6868	JEEP/RENEGADE SPORT AT	07/02/2023	11:33:19	RUA DO ROSARIO, 120	Dirigir veículo segurando telefone celular
607	RENAN DE BIAGI NAVES RESENDE	L002890087	GCD5E57	VW/UP TRACK	07/02/2023	08:00:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 263	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
608	JOSE RICARDO DE MORAIS DE PADUA	L002890088	EWT9401	VW/FOX 1.6 GII	07/02/2023	08:22:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 109	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
609	JUAREZ M DE LACERDA E CIALTDA	L002890089	RGA4E06	FORD/KA SE 1.0 HA C	07/02/2023	08:45:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
610	ROGERIO DE SOUZA GREGORIO	L002913527	PXZ2239	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	07/02/2023	10:01:34	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
611	ANDERSON BERNARDES GUILHERME	L002914020	OPQ2C10	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	07/02/2023	10:09:31	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
612	MAGLIONI RIBEIRO E CIA LTDA	L002914262	OXH9000	I/FORD FUSION AWD GTDI	07/02/2023	11:37:45	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
613	ERIQUE HENRIQUE SOARES MARCOLINO	L002913529	KQW4604	I/FORD EDGE V6 FWD	07/02/2023	10:06:28	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO4070	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
614	LUIS ANTONIO DA SILVA	L002914021	QUR7F07	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	07/02/2023	10:13:01	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
615	AMANDA LOURENCO CINTRA	L002914263	QNS9894	FIAT/MOBI DRIVE	07/02/2023	11:38:40	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
616	ANDRENILZE ROSANA CARVALHO	L002914264	OWV5F34	FORD/ECOSPORT SE 1.6	07/02/2023	11:45:37	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
617	CRISTIANE PINHEIRO DE FREITAS	L002913530	HKE7F84	FIAT/STRADA FIRE FLEX	07/02/2023	10:11:47	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO4070	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
618	ARMANDO ALEXANDRE FIORENZE	L002914265	DZB3192	HONDA/FIT LX	07/02/2023	11:46:37	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
619	CRISTIANE LIMA HERRERA	L002914102	HOB8008	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	07/02/2023	10:15:14	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
620	RAFAEL BUENO JUNQUEIRA R FILHO	L002914266	FBB7375	I/VW JETTA 2.0	07/02/2023	11:50:57	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
621	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	L002914267	RFW4J48	VW/GOL 1.0L MC4	07/02/2023	11:54:27	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 453	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
622	FABRICIA TATIELLE PINTO	L002914268	OLS0945	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	07/02/2023	11:58:42	RUA SILVESTRE FERRAZ, OPOSTO 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
623	GIULIANO VIEIRA TIBURZIO	L002914103	HNH4776	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	07/02/2023	10:20:03	RUA FRANCISCO SALES, PROX 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
624	EDSON RAIMUNDO ROSA JUNIOR	L002914269	GJU0167	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	07/02/2023	11:59:21	RUA SAO JOSE, PROX 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
625	EMMANUEL DE SOUZA	L002914104	HOC1545	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	07/02/2023	10:22:54	RUA FRANCISCO SALES, PROX 157	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
626	LEANDRO JOSE DOS SANTOS	L002914270	DJH1674	GM/CORSA CLASSIC	07/02/2023	12:00:02	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
627	MUNDO CELULAR P A EIRELI	L002914271	RUE0A88	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	07/02/2023	12:01:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
628	RICARDO PIMENTEL	L002914105	HOD2504	VW/GOL 1.0	07/02/2023	10:27:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
629	SHEILA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	L002914106	HDF2168	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	07/02/2023	10:34:09	RUA SAO JOSE, PROX 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
630	JOSE IVAN BARHOUCH	L002907522	FFW8H26	I/BMW M3 COMPETITION	07/02/2023	11:00:51	RUA BOM JESUS, 423	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
631	ADAILSON S R DA SILVA MATEUS	L002914108	DAY3699	GM/CORSA MILENIUM	07/02/2023	10:36:25	AVENIDA DR LISBOA, PROX 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
632	RAMON DA LUZ MARINHO	L002914274	CNM3905	GM/CORSA SUPER	07/02/2023	12:06:04	RUA PEDRO ADAO, PROX 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
633	HELENO DE SOUZA	L002911199	OLO6351	VW/FOX 1.0 GII	07/02/2023	08:00:10	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 248	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
634	MARCIA MARIA VIEIRA	L002907523	DFS5G25	M.BENZ/A 160	07/02/2023	10:43:33	RUA ADOLFO OLINTO, 487	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
635	ARTHUR CAMARGO DE SOUZA	L002890090	FUP2229	FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/02/2023	10:39:07	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 256	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
636	CIASEG SERVICOS DE S E VIGILANCI	L002914109	GMM1979	VW/KOMBI PICK UP	07/02/2023	10:46:15	RUA PEDRO ADAO, OPOSTO 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
637	JOAQUIM LINDOLFO DA COSTA	L002914110	HIB3799	VW/FOX 1.0	07/02/2023	10:47:51	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 08	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
638	DANUZA RUBINELE STEFANES RIBAS	L002907524	HJT1563	VW/FOX 1.0	07/02/2023	10:44:57	RUA ADOLFO OLINTO, 487	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
639	LUANA MOREIRA BASSO	L002913754	QPN6174	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	07/02/2023	12:43:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Dirigir veículo segurando telefone celular
640	LUELI RODRIGUES FRAZAO	L002914059	PHL7458	VW/SAVEIRO CD CROSS	07/02/2023	12:50:39	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
641	TAYANE SEIXAS DOS SANTOS	L002914060	NXX3668	I/NISSAN MARCH 16SR	07/02/2023	12:52:53	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
642	JARBAS FONTOURA DA SILVA	L002914061	KZY9563	HONDA/FIT LX	07/02/2023	12:53:17	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
643	EVANDRO ROBERTO DOS REIS	L002913916	GXF0568	GM/CORSA WIND	07/02/2023	12:57:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
644	SUZANA VICENTE DE BARROS	L002914218	OPL0G90	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	07/02/2023	12:18:24	RUA JOAO BASILIO, 423	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
645	ARMANDO ALEXANDRE FIORENZE	L002914219	DWP7A04	FIAT/SIENA FIRE FLEX	07/02/2023	12:22:17	AVENIDA DR LISBOA, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
646	LUIZ CASSIA DE OLIVEIRA	L002914220	DXS6105	VW/FOX 1.0	07/02/2023	12:23:16	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
647	GILBERTO GIUDICE	L002914222	DIZ6705	RENAULT/SCENIC RXE1.6	07/02/2023	12:58:54	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
648	ALESSANDRETTI ENGENHARIA LTDA ME	L002914221	LSH9451	BMW/X1 S20I ACTIVEFLEX	07/02/2023	12:24:25	RUA ADOLFO OLINTO, 495	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
649	PETRONIO FOSCARINI FILHO	L002914282	QOD7047	VW/VIRTUS CL AD	07/02/2023	12:26:38	AVENIDA GETULIO VARGAS, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
650	BRUNO MELO MASIERO	L002913493	RTI7D39	FIAT/TORO FREED AT9 4X4	07/02/2023	12:38:30	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4030	Estacionar no passeio
651	MAYKEL SANDRO SENA ME	L002914283	PXI8662	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	07/02/2023	12:48:37	RUA JOAO BASILIO, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
652	TATIANE MACIEL	L002914284	EJI7466	RENAULT/SANDERO EXP 16	07/02/2023	12:58:50	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
653	ANA MARIA DE MELO FERREIRA	L002914224	OLS1002	NISSAN/FRONTIER XE 4X4	07/02/2023	13:04:43	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
654	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LACATIVA	L002914225	HLH4J09	FIAT/FIORINO FLEX	07/02/2023	13:07:09	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
655	SERGIO HENRIQUE RENGIER DE SOUZA	L002914227	BVP9819	FIAT/UNO MILLE EP	07/02/2023	13:09:42	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
656	MARLENE MOREIRA PINTO	L002913917	FWS9G66	CHERY/CELER 1.5 HB ACT	07/02/2023	13:10:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo segurando telefone celular
657	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	L002914228	ELW0A55	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	07/02/2023	13:13:43	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Dirigir veículo segurando telefone celular
658	ANTONIO MARCOS DA SILVA	L002913918	CKA6459	VW/GOL MI	07/02/2023	13:18:38	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
659	CELIO ROBERTO GONCALVES	L002913494	PUR3333	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	07/02/2023	13:20:11	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

660	LOCALIZA FLEET S A	L002913495	QUY5530	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	07/02/2023	13:22:15	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Dirigir veículo segurando telefone celular
661	JAIRO CELSO DA SILVA	L002913477	DYD3G95	I/TOYOTA HILUX CD4X4	07/02/2023	13:30:28	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Dirigir veículo manuseando telefone celular
662	LILIAN PEREIRA DE PAIVA	L002914285	DMW5H71	FORD/KA GL	07/02/2023	13:26:03	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 354	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
663	ANDERSON CHARLES DE MORAIS	L002913755	HLY6J69	MMC/L200 TRITON 3.2 D	07/02/2023	13:55:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo segurando telefone celular
664	BRASIL KIRIN LOGISTICA E DISTRIBUICAO LT	L002913919	EOF6H17	VW/17.190 WORKER	07/02/2023	13:40:15	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
665	MARIA HEMELCIA GLORIA	L002913920	HMZ0745	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	07/02/2023	13:45:32	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
666	PAULO FERNANDO MOTA DA SILVA	L002914162	HAV8J94	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/02/2023	14:49:24	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 720	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
667	NILZA ROSA DA SILVA	L002913503	GRR4744	VW/GOL I PLUS	07/02/2023	14:43:51	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 4016	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
668	CAFES AMAJO E TONINHO IND E COM LTDA	L002913478	GGY1112	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	07/02/2023	14:51:21	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
669	BENEDITO DIRCEU PINHEIRO	L002913504	GRW6042	VW/GOL MI	07/02/2023	14:35:53	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX4016	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
670	SIMONE PATRICIA DA SILVA	L002914286	GET3C63	HYUNDAI/HB20X 1.6M STYLE	07/02/2023	14:20:00	RUA SILVIANO BRANDAO, 339	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
671	ANTONIO BORGES NETO	L002914287	GDI9H60	VW/VOYAGE EVIDENCE MB	07/02/2023	14:33:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 183	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
672	ANDREA CRISTINA VIEIRA BERNARDES	L002914288	OWH5G58	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/02/2023	14:35:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
673	DINA PELLEGRINI DE O SILVESTRE	L002914290	LUD5120	HONDA/FIT EX FLEX	07/02/2023	14:52:04	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 338	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
674	ANA CRISTINA FREITAS LIMA	L002914291	FMV6617	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	07/02/2023	14:53:01	RUA MARECHAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
675	JAMES VILELA DA SILVA	L002914292	KON7309	RENAULT/SANDERO EXP1016V	07/02/2023	14:56:07	RUA ADOLFO OLINTO, 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
676	JOSE MARIA DOS SANTOS	L002914293	PUJ3441	HONDA/CIVIC LXR	07/02/2023	15:00:05	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 37	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
677	WELLINGTON PIRES DOS SANTOS	L002914294	NYE6J44	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	07/02/2023	15:04:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 351	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
678	ANA PAULA DA SILVA LUZ	L002914295	QXK6445	HYUNDAI/HB20S 16A VISION	07/02/2023	15:05:20	AVENIDA DR LISBOA, 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
679	ELAINE DOS SANTOS GONCALVES DIAS	L002914296	PZY6G17	NISSAN/KICKS SV CVT	07/02/2023	15:11:44	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
680	ANDRENILZE ROSANA CARVALHO	L002914297	OWV5F34	FORD/ECOSPORT SE 1.6	07/02/2023	15:12:29	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
681	JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA	L002914298	LRT7705	CHEVROLET/ONIX 1.4MT EFF	07/02/2023	15:13:38	PRACA SEN JOSE BENTO, 89	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
682	ROSANGELA FERNANDES DE CARVALHO	L002914299	AYR7E65	HONDA/FIT LX MT	07/02/2023	15:20:03	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
683	CLAUDIO KANNEBLEY MOREIRA	L002914300	ERP1B34	I/SUBARU IMPREZA 2.0 4P	07/02/2023	15:18:21	RUA ADALBERTO FERRAZ, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
684	AMANDA MENDES DA COSTA FARIA	L002914164	KYA8D18	HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	07/02/2023	15:36:48	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 725	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
685	JOAO RENNO SOC IND DE ADVOCACIA	L002914322	RML0H20	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	07/02/2023	15:36:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
686	JAQUELINE DE FARIA ROSA	L002914323	RNP5J55	HYUNDAI/CRETA 16A SMT PL	07/02/2023	15:39:21	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
687	DAVID ROBERTO DE SOUZA	L002914324	HJI0116	I/VW SPACEFOX	07/02/2023	15:40:18	RUA SANTO ANTONIO, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
688	DANIELA ARREGUY CLEPF PAGOTTO	L002914325	FQJ4F43	HONDA/HR-V EXL CVT	07/02/2023	15:43:37	RUA ADALBERTO FERRAZ, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
689	PATRICIA MAGALHAES DE PAULA	L002914326	GYA2539	FIAT/PALIO 1.0	07/02/2023	15:44:31	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
690	TATIANE MACIEL	L002914327	EJI7466	RENAULT/SANDERO EXP 16	07/02/2023	15:45:46	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
691	FABIANA RIBEIRO MAGALHAES	L002913496	PUC7936	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	07/02/2023	16:25:51	RUA ANTONIO SCODELER, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
692	JOAO PAULO SALVADOR	L002914328	OVD0530	FIAT/PALIO FIRE	07/02/2023	15:45:38	RUA CEL OTAVIO MEYER, OPOSTO 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
693	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	L002914329	CUF3B99	CHEV/ONIX 10TAT PR2	07/02/2023	15:47:56	RUA CEL OTAVIO MEYER, OPOSTO 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
694	JESSICA NATALIA CUNHA	L002914331	FLW1H69	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	07/02/2023	15:50:10	RUA CEL OTAVIO MEYER, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
695	ANA CARLA LADEIA DE CASTRO	L002914333	PYF2041	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	07/02/2023	15:55:25	RUA OLEGARIO MACIEL, 27	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
696	CAROLINA RAMOS DE SOUZA	L002914334	QPU6764	FORD/KA SE 1.0 HA C	07/02/2023	15:57:50	RUA CEL OTAVIO MEYER, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
697	JOSE MARIA DOS SANTOS	L002914335	GYT7990	FIAT/UNO WAY 1.0	07/02/2023	16:02:38	RUA ADOLFO OLINTO, 702	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
698	GLEISE MAGNOLI SILVA EMERICK	L002914336	PZI5395	FORD/FIESTA 16SE	07/02/2023	16:05:24	RUA DO ROSARIO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
699	MATHEUS MIRON DA COSTA	L002914337	FVK1311	HONDA/CIVIC LXR	07/02/2023	16:08:44	RUA SANTOS DUMONT, 141	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
700	LUIZ CRISTOVAO DAVID	L002914338	OOV3092	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	07/02/2023	16:09:54	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
701	UNIAO CALCADOS E CONFECCOES LTDA	L002914339	PZZ0A07	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	07/02/2023	16:10:07	RUA SANTOS DUMONT, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
702	JEFERSON FERREIRA DA SILVA	L002914340	LNO1518	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/02/2023	16:15:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 253	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
703	PAMELA FERNANDA DA C CONSENTINO	L002914341	OMD2797	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	07/02/2023	16:15:38	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
704	ROBERTO TADEU DOS SANTOS	L002913479	CPU4847	GM/S10 2.2 D	07/02/2023	16:49:14	RUA CEL CAMPOS DO AMARAL, 28	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
705	RAMON DA LUZ MARINHO	L002914362	CNM3905	GM/CORSA SUPER	07/02/2023	16:26:49	RUA PEDRO ADAO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
706	FLAVIO MOREIRA MARCHETTI	L002914363	PUI5688	FIAT/PALIO FIRE	07/02/2023	16:27:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 331	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
707	ANDERSON CARLOS TEODORO	L002914166	GOZ7626	VW/GOL 1.0 PLUS	07/02/2023	17:25:59	RUA BOM JESUS, 375	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
708	ARNALDO LUIZ DE AQUINO	L002901850	OQY0832	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	07/02/2023	17:50:31	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Dirigir veículo segurando telefone celular
709	DEILIS BARREIRO DO PRADO	L002913694	EQJ7H63	RENAULT/MASTER CC	07/02/2023	17:50:47	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 4140	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
710	CLEUSA COMERLATO SOARES	L002913695	HJT2600	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	07/02/2023	19:33:35	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 69	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
711	EMERSON HENRIQUE DE ANDRADE	L002913696	QNM7G19	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	07/02/2023	19:37:07	AVENIDA DR LISBOA, PROX 76	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
712	MIGUEL SIMIAO PEREIRA	L002913697	QOU5662	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	07/02/2023	21:58:46	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 197	Estacionar na contramão de direção
713	ALMIR ROGERIO DE OLIVEIRA	L002913698	GRW6653	VW/SANTANA 2000 MI	07/02/2023	21:53:22	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 801	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
714	MEIRE MAHAS	L002913699	QUB8616	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	07/02/2023	18:03:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 1789	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
715	KLEBER FRANCISCO SIQUEIRA	L002913932	FMQ5A84	PEUGEOT/208 ACTIVE	07/02/2023	14:33:11	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Dirigir veículo manuseando telefone celular
716	DIEGO TOBIAS DA FONSECA	L002913933	HJT3619	VW/FOX 1.0	07/02/2023	13:20:10	RUA ADRIANO DE FREITAS CARDOSO, OPOSTO40	Estacionar na contramão de direção
717	SANDRA RENATA DA SILVA	L002913934	EPQ1139	VW/FOX 1.0 GII	07/02/2023	13:20:17	RUA ADRIANO DE FREITAS CARDOSO, OPOSTO 40	Estacionar na contramão de direção
718	THAMIRES RIBEIRO DORIGATI	L002914236	FLW4I11	FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B	07/02/2023	17:46:26	PRACA JOAO PINHEIRO, 72	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
719	ANA MARIA RUELA DA SILVA	L002914235	HIP9784	GM/CORSA HATCH JOY	07/02/2023	13:23:12	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
720	EDNELSON MIRANDA CRAVO	L002913760	BUX3468	FIAT/UNO ELECTRONIC	07/02/2023	16:36:37	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

721	COM ALIM PROD SEM FRONTEIRA LTDA	L002913759	PXW0392	FIAT/STRADA WORKING	07/02/2023	16:00:51	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4100	Dirigir veículo segurando telefone celular
722	RITA GONCALINA DOS SANTOS MELO M	L002913758	QPK5903	FIAT/STRADA HD WK CC E	07/02/2023	15:57:00	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4100	Dirigir veículo segurando telefone celular
723	RAFAELA ROSSINI DE ANDRADE	L002913757	PXJ2B86	VW/UP MOVE MB	07/02/2023	15:53:11	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4100	Dirigir veículo segurando telefone celular
724	ORIGINAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	L002914234	SDU4J35	RENAULT/KWID INTENS 2	07/02/2023	15:27:34	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
725	PEDRO GUIDO SOBRINHO	L002914233	HNO1500	FIAT/PALIO WK ADVEN FL	07/02/2023	13:48:10	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
726	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA FERNANDES	L002914232	EKO4H19	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	07/02/2023	13:44:39	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
727	ISRAEL BECKER SALVADOR	L002914231	CWK7071	IMP/MBENZ 310D SPRINTERF	07/02/2023	13:37:22	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
728	LUCIANO PEREIRA BARBOSA	L002914230	GVG7036	GM/CORSA CLASSIC	07/02/2023	13:36:26	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
729	CLAYTOM CRISTIANO FELICIANO	L002914229	PVT2E53	RENAULT/SANDERO DYNA	07/02/2023	13:17:43	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
730	RAFAEL PEREIRA	L002913921	PVS8636	FORD/KA SE 1.0 HA	07/02/2023	14:42:14	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 720	Dirigir veículo manuseando telefone celular
731	MARCIO PEREIRA TOSTA	L002914022	DGZ3841	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/02/2023	10:38:18	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4050	Dirigir veículo segurando telefone celular
732	SERGIO RICARDO FRANCISCO	L002914364	PYE2A30	HONDA/HR-V EXL CVT	07/02/2023	16:38:08	RUA ADOLFO OLINTO, 443	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
733	JOSE FERNANDES NICACIO	L002914365	HMP7959	GM/CORSA WIND	07/02/2023	16:41:35	RUA SANTOS DUMONT, 135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
734	FABRICIO SOUZA PEREIRA	L002914366	RNV0I82	NISSAN/KICKS SENSE MT	07/02/2023	16:49:47	RUA MARECHAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
735	KEVIN WOODSON CORREA	L002914367	HJT2320	GM/CELTA 4P LIFE	07/02/2023	16:50:17	RUA SANTOS DUMONT, 21	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
736	JANIELLY ROBERTA DA SILVA	L002914369	QOZ6686	RENAULT/KWID ZEN 10MT	07/02/2023	16:56:49	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 08	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
737	JESSICA SERAPIAO SILVEIRA	L002914370	PZX3279	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	07/02/2023	16:57:24	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 08	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
738	ANA PAULA DA SILVA LUZ	L002914371	QXK6445	HYUNDAI/HB20S 16A VISION	07/02/2023	17:06:48	AVENIDA DR LISBOA, 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
739	GERALDO PAULINO DA SILVA	L002914372	BVA7877	VW/POINTER CLI 1.8	07/02/2023	17:09:23	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
740	GLAUCIA CRISTINA DA SILVA	L002914373	GXF4771	GM/ASTRA GL	07/02/2023	17:16:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
741	AILTON JUNIOR R F DEANDRADE	L002914374	QPM3E30	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	07/02/2023	17:18:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
742	PAULO ROBERTO GREGIO	L002914375	OXL0339	JEEP/RENEGADE THAWK AT D	07/02/2023	17:20:22	RUA ADOLFO OLINTO, 453	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
743	SUZANA RIBEIRO DA SILVA	L002914376	RMS7B39	HONDA/WR-V EX CVT	07/02/2023	17:22:36	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
744	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002914024	RVZ2A17	FIAT/MOBI LIKE	07/02/2023	15:04:13	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO4100	Dirigir veículo segurando telefone celular
745	BRUNO KIYOSHI DA SILVA	L002914025	FMX0036	I/FORD FUSION	07/02/2023	15:35:01	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO4100	Dirigir veículo segurando telefone celular
746	ALEXANDRE PEREIRA PINTO	L002914377	RTT0J04	HYUNDAI/CRETA1TA LIMITED	07/02/2023	16:55:53	AVENIDA DR LISBOA, 109	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
747	REGINA DE CASSIA PEREIRA	L002914026	HHD9A44	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	07/02/2023	16:50:23	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
748	JOSE ROBERTO FIGUEIREDO	L002914383	SHC9A79	NISSAN/KICKS ADVANCE	07/02/2023	18:12:33	AVENIDA JACY LARAIA VIEIRA, PROX 76	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
749	RENATO PALESTINO DE SOUZA	L002914385	OQZ4531	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	07/02/2023	18:07:49	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, PROX 122	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
750	RODRIGO RIBEIRO	L002914386	OWK6C78	VW/GOL 1.0 GIV	07/02/2023	18:08:23	AV VER ANTONIO DA COSTA RIOS, PROX 39	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
751	VITOR DOS REIS	C103433101	GQM5H53	VW/GOL COPA	07/02/2023	11:33:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
752	ANDRE LUIZ CORREIA	C103433211	RNQ9H98	HONDA/CIVIC SPORT CVT	07/02/2023	12:54:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
753	CARLOS DANIEL VIEIRA CORREA	C103433321	BZI7272	FIAT/UNO 1.6 MPI	07/02/2023	16:24:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
754	KAIQUE MENDES DOS SANTOS	C103427381	OOW0169	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	07/02/2023	11:19:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
755	LUGARO OPERACOES LOGISTICAS	C103427491	OPE3B95	FORD/CARGO 816 S	07/02/2023	12:28:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
756	LOCALIZA RENT A CAR S A	P100268015	RUL4E05	HYUNDAI/CRETA 16A ACTION	07/02/2023	16:06:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
757	BENEDITA APARECIDA DE MOURA	P100268026	HKC8C12	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/02/2023	19:42:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
758	ATALIBA NERES DE MEIRELES	P100268037	EXB0109	HONDA/CG 150 TITAN EX	07/02/2023	16:35:16	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
759	JESSICA CANDIDA DOS SANTOS	P100268048	NYE3860	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/02/2023	18:04:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
760	PATRICIA IZABEL DOS SANTOS	B100948093	RFW7G21	FORD/KA SE 1.0 HA C	07/02/2023	10:03:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
761	SERGIO BATISTA DA SILVA	B100948103	DTQ5036	HONDA/FIT LX	07/02/2023	13:29:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
762	LARISSA MARQUES MORAES	B100948203	PWR8716	FORD/FIESTA HA 1.5L SB	07/02/2023	13:59:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
763	ADEMIR LEANDRO	B100948313	OVC0C07	I/CHEVROLET CLASSIC LS	07/02/2023	16:54:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
764	JU MAIA FREIRE	B100948423	QOH2B01	I/VOLVO XC40 T5 MOMENTUM	07/02/2023	08:19:24	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
765	JOAQUIM PAULINO DA COSTA NETO	C103431781	DNW4J07	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/02/2023	06:43:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
766	THIAGO JOSE FRANCISCO	C103431891	RTT7A65	FIAT/STRADA VOLCANO	07/02/2023	08:28:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
767	LAIS CRISTINE DOS SANTOS	C103431901	RMV0J31	YAMAHA/YS150 FAZER	07/02/2023	08:58:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
768	JESUS MAIK DE FREITAS	C103432001	AVH1D84	PEUGEOT/206 16 ALLURE	07/02/2023	10:11:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
769	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LACATIVA	C103432111	HLH4J09	FIAT/FIORINO FLEX	07/02/2023	10:41:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
770	JAIRO JOSE DE FARIA	C103432221	NYG4423	FORD/KA FLEX	07/02/2023	11:17:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
771	JOSE DONIZETE RIBEIRO	C103432331	OQY0J86	HONDA/CG150 FAN ESDI	07/02/2023	11:52:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
772	JA PEDROSO COMECIO E REPRES LTDA	C103432441	OWL2619	FORD/CARGO 816 S	07/02/2023	12:17:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
773	TAILYNER SANCHES COUTO	C103432551	HGL1496	VW/FOX 1.0	07/02/2023	13:42:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
774	ANTONIO CLARET DE SOUZA	C103432661	HCV1334	FIAT/PALIO FIRE	07/02/2023	18:25:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
775	JAQUELINNE F SERAPIAO SILVA	C103432771	RNX6E84	CAOACHERY/TIGGO8 1.6TGDI	07/02/2023	18:40:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
776	NILZA DE CASSIA ROSA EPP	P100268500	QMS1430	CITROEN/C3 TENDANCE A	07/02/2023	07:14:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
777	THIAGO JOSE FRANCISCO	P100268510	RTT7A65	FIAT/STRADA VOLCANO	07/02/2023	08:44:41	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
778	SUPERMERCADO RIO MINAS LTDA	P100268521	RMI7J41	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	07/02/2023	15:14:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
779	JOSELITO LUCIANO LINARES PEREIRA	P100268532	GPE1263	GM/VERANEIO	07/02/2023	15:48:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
780	MATEUS DA SILVA DE MORAES MEYER	P100268422	QUG3197	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	07/02/2023	09:16:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
781	LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100268433	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	07/02/2023	11:35:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

782	RAMUTH E RAMUTH LTDA	P100268444	FNB6D58	VW/VIRTUS HL AD	07/02/2023	12:23:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
783	EDER FONSECA DE SOUZA	P100268455	PZQ9949	HONDA/HR-V EXL CVT	07/02/2023	15:38:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
784	ALLYSON MOREIRA RIOS	P100268334	GPQ7G98	FORD/F 1000	07/02/2023	07:58:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
785	ANA PAULA PEREIRA REIS	P100268345	CEE1C00	FORD/F1000 HSD XLT	07/02/2023	09:32:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
786	MARIA DO CARMO CLARET MEGALE COBRA	P100268356	DIE1955	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	07/02/2023	10:25:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
787	MATHEUS THIAGO DA S GONCALVES	P100268367	MER9B06	HONDA/CG 150 TITAN ESD	07/02/2023	11:39:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
788	CLAUDIO DE OLIVEIRA LEITE	P100268378	GRK4J10	VW/FUSCA 1300 L	07/02/2023	12:26:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
789	ANA PAULA ORTIZ LOPES	P100268389	RMD5C34	VW/T CROSS CL TSI AD	07/02/2023	13:02:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
790	JOSE PALMEIRA NETO	P100268390	FPW3I30	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	07/02/2023	14:47:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
791	ANA MARIA DIAS	P100268400	RVA0F91	RENAULT/KWID ZEN 2	07/02/2023	16:45:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
792	CLAUDINEY CARVALHO DA SILVA	B100948533	RNV8H83	HONDA/CG 160 FAN	07/02/2023	14:35:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
793	GILBERTO OLIVER FRANCO SILVA	C103434101	OQM7949	VW/NOVO GOL 1.6	08/02/2023	10:27:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
794	EDUARDO MOREIRA DA SILVA	C103434201	KMK7G49	GM/CORSA SUPER	08/02/2023	10:46:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
795	THOMAS LEVY SILVA	C103434311	PUH2991	FIAT/STRADA WORKING	08/02/2023	10:47:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
796	GERALDO CELESTINO VENANCIO	C103434421	FMO2D20	I/FORD FIESTA SD 1.6LSEA	08/02/2023	13:11:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
797	LUIZ ANTONIO DE MELO OU	C103434531	ATE8655	VW/GOL 1.0 GIV	08/02/2023	13:15:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
798	MAICON DUARTE	C103434641	FVP8B22	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	08/02/2023	15:24:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
799	RONALDO LUIZ DA ROCHA	C103434751	GQT5461	VW/FUSCA 1600	08/02/2023	15:32:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
800	MADEIREIRA PIRANGUINHENSE T LTDA	C103434861	QOG5681	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	08/02/2023	10:29:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
801	LUIZ DE FRANCA CORREA NETO	C103434971	CJA9D77	GM/CORSA WIND	08/02/2023	10:31:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
802	HELDER CARLOS BALTAR	C103435081	GEP5F92	JEEP/COMPASS LIMITED F	08/02/2023	13:18:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
803	WELLINTON UMBUZEIRO	C103435191	OPN6600	I/CITROEN C4 20GLXA5P F	08/02/2023	18:04:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
804	EMMANUEL VILLUS	P100268720	DPL2D10	RENAULT/CLIO AUT 10	08/02/2023	04:06:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
805	SEBASTIAO ROSA DA COSTA	P100268730	DSY1336	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	08/02/2023	06:56:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
806	VANILDA APARECIDA DA SILVA	P100268741	RNB3J97	CHEV/ONIX PLUS 10TAT	08/02/2023	08:32:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
807	WELLINGTON DOS SANTOS SERRINHA	P100268752	QXJ8944	CHEV/ONIX 10TAT LT1	08/02/2023	09:59:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
808	MUNICIPIO DE JACUTINGA	P100268763	QQF2629	RENAULT/KWID ZEN 10MT	08/02/2023	10:06:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
809	EDMAR XAVIER	P100268774	FHC8D98	CHEVROLET/MONTANA LS	08/02/2023	10:51:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
810	LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100268785	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FL	08/02/2023	12:40:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
811	CARLOS JOSE DA SILVA	P100268796	GSP8665	VW/SAVEIRO 1.6 CS	08/02/2023	12:52:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
812	HELDER CARLOS BALTAR	P100268807	GEP5F92	JEEP/COMPASS LIMITED F	08/02/2023	13:19:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
813	MONICA FERNANDES	P100268818	RNY8I81	TOYOTA/CCROSS XRE 20	08/02/2023	13:28:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
814	LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100268829	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FL	08/02/2023	16:42:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
815	EMMANUEL VILLUS	P100268830	DPL2D10	RENAULT/CLIO AUT 10 16	08/02/2023	03:55:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
816	EDNA MARIA DA SILVA	P100268840	EBF2323	VW/GOLF GTI	08/02/2023	09:58:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
817	JOSE CRISTOVAM DOS SANTOS	P100268851	FEZ7I64	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0	08/02/2023	10:01:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
818	KEILA APARECIDA DA SILVA	P100268862	FBF6C73	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	08/02/2023	10:16:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
819	SEBASTIAO JOSE DA SILVA	P100268873	FNQ1C18	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	08/02/2023	10:24:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
820	ARILDO DE OLIVEIRA	P100268884	EFT9F02	GM/MONTANA CONQUEST	08/02/2023	15:05:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
821	LUIZ ANTONIO PEREIRA	P100268895	HJT2627	FORD/KA FLEX	08/02/2023	10:52:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
822	MARISTELA DE BRITO F DE OLIVEIRA	P100268906	QOX1944	JEEP/COMPASS LIMITED D	08/02/2023	10:55:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
823	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	P100268917	GHY3D47	HONDA/CIVIC EXL CVT	08/02/2023	12:55:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
824	JOAO BRASILIANO PEREIRA	P100268928	OQG3320	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	08/02/2023	15:10:41	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
825	RM COMERCIO PART E SERVICOS LTDA	P100268939	BCL6A09	LR/DISC SPT D240 HSE 7L	08/02/2023	18:24:18	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
826	JAMILE ALVES DE PAULA LIMA	L002913627	BTK4478	FIAT/UNO ELECTRONIC	08/02/2023	08:52:25	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
827	DANIELA MARIA DE SOUZA E OUTRO	L002913629	QOX6E54	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	08/02/2023	08:53:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 287	Dirigir veículo segurando telefone celular
828	ISABELA GUERSONE FIGUEIREDO	L002914276	QOJ2704	HONDA/PCX 150	08/02/2023	08:01:22	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
829	TOKIO MARINE SEGURADORA S A	L002913959	RMQ9D17	TOYOTA/ETIOS SD X VSC	08/02/2023	08:35:20	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
830	ARETUZA SANTOS RODRIGUES	L002914475	HJD8913	I/FORD FIESTA SE	08/02/2023	11:53:49	RUA MAL DEODORO, PROX 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
831	FABIO BERNARDES GOUVEIA	L002913155	GRI4426	GM/CORSA WIND	08/02/2023	17:52:23	AVENIDA PINTO COBRA, 1480	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
832	PATRICIA DOS SANTOS MARTINS	L002913960	FLB4J77	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	08/02/2023	08:38:37	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
833	MARCELA FERNANDES DOS SANTOS	L002913156	BWH5A81	HONDA/BIZ 125	08/02/2023	17:29:43	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 53	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
834	AILTON GONZAGA MARTINS	L002913315	CBW4570	FIAT/UNO MILLE EP	08/02/2023	11:44:11	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, OPOSTO 75	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
835	JESSICA SUZUKI YAMANAKA	L002914281	PXW6J33	NISSAN/MARCH 10S	08/02/2023	10:01:45	RUA JOAO BASILIO, PROX 455	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
836	MARCELINO DE MORAIS GONCALVES	L002914476	QUC0689	TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT	08/02/2023	11:54:41	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 299	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
837	PAMELA FERNANDA DA C CONSENTINO	L002914477	OMD2797	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	08/02/2023	11:56:05	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 08	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
838	HERCULES TADEU COMUNE JUNIOR	L002914478	EKN5894	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	08/02/2023	12:03:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 682	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
839	LUIZ FERNANDO DE SOUSA TEIXEIRA	L002913157	DLU0602	FIAT/UNO MILLE SMART	08/02/2023	20:47:02	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
840	CATIA APARECIDA GOMES	L002914479	GZG7596	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/02/2023	12:04:50	RUA MAL DEODORO, PROX 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
841	SUELY DE CASSIA FERNANDES	L002914480	GVO0535	VW/GOL 1.0	08/02/2023	12:05:44	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
842	GABRIELA REZENDE YANAGIHARA	L002914302	PYG3516	VW/UP HIGH MA	08/02/2023	10:03:02	RUA JOAO BASILIO, PROX 472	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
843	JANIELLY ROBERTA DA SILVA	L002914303	QOZ6686	RENAULT/KWID ZEN 10MT	08/02/2023	10:07:07	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
844	DANIEL DOS REIS FERREIRA	L002914481	PGC9157	VW/VOYAGE 1.0	08/02/2023	12:06:43	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

845	NAIM MESSIAS DA SILVA	L002913312	NTM7I41	M.BENZ/1718	08/02/2023	08:01:25	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 320	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
846	ALASS GABRIEL DA PAZ	L002894892	EVD0I74	VW/GOL 1.0	08/02/2023	08:08:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Dirigir veículo segurando telefone celular
847	JULIO CESAR DE MELO	L002914304	OOW4210	FIAT/UNO WAY 1.0	08/02/2023	10:08:33	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
848	FERNANDA GONCALVES CAMPOS	L002914305	EZG2C00	I/LR EVOQUE DYNAMIC 3D	08/02/2023	10:11:23	RUA SANTO ANTONIO, PROX 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
849	TERESINHA DE FATIMA DEVIDO	L002914306	DDD2406	I/FIAT SIENA ELX	08/02/2023	10:12:08	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
850	CARLOS HENRIQUE MOTA DE SOUZA	L002913313	HKE1270	FIAT/BRAVO ABSOLUTE DUAL	08/02/2023	08:20:00	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 15	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
851	MARCOS HENRIQUE FERREIRA	L002911200	PXV8273	I/RENAULT FLUENCE PRI20A	08/02/2023	08:05:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 397	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
852	DIRCE BRAGA FLORIANO	L002911201	OXK6402	VW/FOX 1.0 GII	08/02/2023	08:29:26	AVENIDA PREF SAPUCAI, 19	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
853	DAVID JOSE MENDES FERREIRA 18156	L002914307	RTQ2C79	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	08/02/2023	10:13:52	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
854	DANIEL MARCELO DOS SANTOS SILVA	L002913314	HAG8288	I/FORD FOCUS 1.6L HA	08/02/2023	08:47:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 924	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
855	PINOTS SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	L002914309	EZO2611	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	08/02/2023	10:16:43	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
856	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	L002913630	RHQ1C55	VW/VOYAGE 1.6L MB5	08/02/2023	08:57:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo segurando telefone celular
857	WILLIAM SILVA DA CUNHA	L002913956	HMQ3388	FORD/KA FLEX	08/02/2023	07:52:02	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
858	BENEDITO TEODORO DA SILVA	L002913958	FFC5A83	FORD/KA SE 1.0 HA B	08/02/2023	08:31:01	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
859	RN EXTINTORES LTDA	L002913961	HFU0044	FIAT/FIORINO FLEX	08/02/2023	08:55:36	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2790	Dirigir veículo manuseando telefone celular
860	FERNANDO DA SILVA CARRIAS	L002914277	DZC1202	I/VW SPACEFOX COMFORT	08/02/2023	09:57:59	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
861	KARINA DA SILVA PEREIRA	L002914310	MIM5479	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/02/2023	10:25:56	AVENIDA DR LISBOA, PROX 133	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
862	CLAUDIA DA SILVA	L002914308	QPW5122	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	08/02/2023	10:14:33	RUA SANTOS DUMONT, PROX 21	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
863	AMARILDO CUSTODIO DA SILVA ME	L002914278	HJT3G54	FIAT/STRADA WORKING	08/02/2023	09:58:48	RUA JOAO BASILIO, PROX 506	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
864	BEATRIZ AVILA DE OLIVEIRA	L002914279	OWR9000	I/FORD RANGER XLS CS4M32	08/02/2023	09:58:34	RUA JOAO BASILIO, PROX 506	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
865	FABRICIO RODRIGUES DOS ANJOS	L002914280	QUI9739	I/VW TIGUAN ALLSPACE CL	08/02/2023	09:59:24	RUA JOAO BASILIO, PROX 475	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
866	JONAS SILVA DOS SANTOS	L002914237	OPU5401	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/02/2023	12:13:43	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
867	VIVEIRO SAO FRANCISCO LTDA ME	L002914311	OPF7193	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	08/02/2023	10:25:50	RUA JOAO BASILIO, OPOSTO 620	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
868	EDUARDO MATIAS AMARAL	L002914238	HLB7041	VW/GOL 1.0	08/02/2023	12:30:25	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
869	ALEXANDRE CESARIO DANIEL	L002914312	HAM9G25	FIAT/PALIO ELX FLEX	08/02/2023	10:26:47	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 316	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
870	NEUSAIR TEIXEIRA	L002914239	OQS7591	I/FORD FOCUS HC FLEX	08/02/2023	12:48:18	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
871	ROBERTO LINHARES DE FREITAS	L002914167	PYA8599	HONDA/PCX 150	08/02/2023	12:48:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 519	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
872	JANDER ROGER DE OLIVEIRA	L002914240	OMA3E74	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	08/02/2023	12:53:34	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Dirigir veículo segurando telefone celular
873	GISLAINE APARECIDA DE BRITO	L002914313	OGJ3C59	CHEVROLET/S10 LS DS4	08/02/2023	10:27:41	AVENIDA DR LISBOA, PROX 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
874	JOSE TAKARA	L002914314	GRW8880	GM/CORSA SUPER	08/02/2023	10:28:35	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 322	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
875	RICARDO CALIXTO FINHOLDT FILHO	L002914315	OOZ6G50	FIAT/UNO VIVACE 1.0	08/02/2023	10:29:50	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 37	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
876	MARCIO MATSUMORI ME	L002914316	FXP6J14	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	08/02/2023	10:30:29	RUA JOAO BASILIO, PROX 548	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
877	GENER FRANCISCO CARVALHO	L002914241	PXH9987	FIAT/STRADA WORKING	08/02/2023	12:56:48	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
878	RICARDO PEREZ WESTIN	L002914168	HJA0223	HONDA/FIT EX FLEX	08/02/2023	13:06:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 539	Dirigir veículo manuseando telefone celular
879	MARCIO BATISTA VILELA	L002914342	DCX7306	FORD/KA GL IMAGE	08/02/2023	12:58:03	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4070	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
880	SEBASTIAO TEODORO	L002914378	PVX4018	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	08/02/2023	12:37:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
881	MATEUS GONCALEZ ZAMAI	L002914317	FWE2C48	I/BMW 320I ACTIVE FLEX	08/02/2023	10:32:06	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 339	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
882	RAMON DA LUZ MARINHO	L002914379	CNM3905	GM/CORSA SUPER	08/02/2023	12:38:11	RUA SAO JOSE, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
883	GILMARA DAS DORES ANDRADE	L002914318	PVF7J94	CHEVROLET/MONTANA LS	08/02/2023	10:34:49	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
884	JANAINA LAIRA DE FREITAS	L002914319	GSG7528	VW/GOL 16V	08/02/2023	10:37:59	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
885	JOSELITO ALVES CELESTINO	L002890095	BAL5G89	FIAT/PALIO FIRE	08/02/2023	11:30:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4150	Dirigir veículo segurando telefone celular
886	LOCALIZA FLEET S A	L002913632	QXE7017	FORD/KA SE 1.5 SD C	08/02/2023	10:26:44	AVENIDA GONCALO B COELHO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
887	WELLINGTON PIRES DOS SANTOS	L002914320	NYE6J44	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	08/02/2023	10:39:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 343	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
888	ANA RITA FERREIRA MARQUES	L002890096	EEG3472	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	08/02/2023	11:40:54	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
889	CLARISSA LUCILE B JACHTCHENCO	L002914380	SHD7H27	I/FIAT CRONOS DRIVE1.3AT	08/02/2023	12:47:30	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 103	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
890	LILIANA BARBERI FRANCO PINTO	L002914381	QUF8311	NISSAN/KICKS SV CVT	08/02/2023	12:56:30	RUA ADOLFO OLINTO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
891	ALZIRA DIAS DE BRITO	L002914321	ETH0E23	I/CHEVROLET AGILE LT	08/02/2023	10:41:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 343	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
892	MARTA HELENA GARRONI ANDRADE	L002914462	HAX4716	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	08/02/2023	10:43:46	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, PROX 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
893	ALEX JOSE DA SILVA	L002890097	DMD9C45	RENAULT/MASTER BUS16	08/02/2023	11:50:53	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4150	Dirigir veículo segurando telefone celular
894	REGIANE DA SILVA	L002914522	OWN8520	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	08/02/2023	12:57:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
895	ERNANY DOS REIS FERNANDES	L002914463	DTZ6C58	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	08/02/2023	10:45:39	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, PROX 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
896	GIOVANE JUNIOR DOS SANTOS	L002890098	HLU3D25	GM/S10 EXECUTIVE D	08/02/2023	12:00:31	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4150	Dirigir veículo segurando telefone celular
897	JANICIO VIEIRA	L002914464	QUW8F44	NISSAN/VERSA 16SL CVT	08/02/2023	10:47:39	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 106	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
898	JULIANO NONATO BUCH	L002914523	AEB6I14	VW/GOL CL	08/02/2023	13:19:07	RUA ADOLFO OLINTO, 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
899	VALDEMAR SOUSA DOS SANTOS	L002914169	FRA7B38	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	08/02/2023	13:17:03	PRACA JOSINO DE ARAUJO, S N	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
900	HUDSON LUCIO SANTANA DE SOUZA	L002913703	QUH4040	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	08/02/2023	07:42:48	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4150	Dirigir veículo segurando telefone celular
901	LUCIANO TORRES MOREIRA	L002913704	EPG0301	MMC/L200 TRITON 3.2 D	08/02/2023	09:20:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO4150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
902	VAMOS LOC DE CAMINHOES MAQ EQUIP	L002913705	QUY9502	FIAT/FIORINO HD WK E	08/02/2023	07:40:20	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo segurando telefone celular
903	LUIS ALBERTO RAMOS DA SILVA	L002914344	EKX8E01	VW/FOX 1.0	08/02/2023	13:32:04	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OP AO 4070	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
904	CLAUDIRENE DE CASSIA S PEREIRA	L002913761	QPO5A70	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	08/02/2023	13:36:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo segurando telefone celular
905	VALTER J DE CARVALHO E CIA LTDA	L002914465	HNC3390	FIAT/STRADA WORKING	08/02/2023	10:50:51	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
906	CARLOS ROBERTO LIRA	L002913706	DKK3G45	VW/POLO MF	08/02/2023	08:20:13	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3059	Dirigir veículo segurando telefone celular

907	RONALDO FERNANDES SILVA	L002913633	DFR8458	VW/GOL SPECIAL	08/02/2023	13:44:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 525	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
908	JOSEANE DA SILVA REZENDE	L002914466	EYM3148	I/FORD FIESTA SE	08/02/2023	10:51:37	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 106	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
909	NICODEMOS BANDEIRA SANTOS	L002914467	KWL1883	VW/GOL 1.0	08/02/2023	10:52:27	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
910	DIVA MARIA AZEVEDO MARTINS	L002913707	ARU3398	VW/GOL 1.6 POWER	08/02/2023	10:52:27	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
911	ELENA MARIA PEREIRA	L002913634	GVG8880	GM/CELTA 5 PORTAS	08/02/2023	13:48:23	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 525	Dirigir veículo segurando telefone celular
912	CLARICE CAMARGO SERAFIM	L002914468	HGB0131	VW/GOL 1.0	08/02/2023	10:53:04	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
913	ZULMIRA DE CASSIA CUSTODIO	L002913635	GWK5607	FORD/FIESTA FLEX	08/02/2023	13:55:07	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 525	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
914	ESDRAS VIEIRA DA SILVA	L002890100	KGN5645	FIAT/UNO MILLE EP	08/02/2023	13:54:12	RUA AFONSO PENA, 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
915	FABIO BATISTA RIBEIRO	L002914470	ETP9F12	I/HONDA CR-V EXL	08/02/2023	11:15:23	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 290	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
916	PAOLLA ALVES DE SOUZA	L002913636	GST6A90	FORD/FIESTA	08/02/2023	14:11:50	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX 177	Dirigir veículo segurando telefone celular
917	LOCALIZA FLEET S A	L002914524	QUX1042	FORD/KA SE PLUS AT1.5SDC	08/02/2023	14:08:49	RUA BOM JESUS, 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
918	CRISTINA IZABEL DE ANDRADE ROCHA	L002914442	GVH6040	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	08/02/2023	09:15:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 878	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
919	MARCIO JOAQUIM PEREIRA	L002914443	BCL6F12	FIAT/FIORINO HD WK E	08/02/2023	10:42:59	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4050	Dirigir veículo segurando telefone celular
920	GUILHERME HENRIQUE G DA SILVA	L002914444	PXA5283	HONDA/CG 160 FAN ESDI	08/02/2023	11:20:05	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4120	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
921	JONATHAN DOS SANTOS	L002914471	HGY2060	VW/FOX 1.0 ROUTE	08/02/2023	11:18:53	RUA SANTOS DUMONT, PROX 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
922	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002914472	RTC8C37	FIAT/ARGO 1.0	08/02/2023	11:19:50	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, OPOSTO 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
923	VITOR HUGO TERRAPLANAGEM EIRELLI	L002914445	JSL9G59	I/FORD RANGER XLT 13P	08/02/2023	13:29:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Dirigir veículo segurando telefone celular
924	MARCELO COTRIM	L002914446	KZL7G53	I/M.BENZ C180	08/02/2023	13:58:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo segurando telefone celular
925	BRENO PEREIRA BATISTA	L002914525	QUL1521	FORD/KA S 1.0 HA C	08/02/2023	14:22:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
926	LRA EMP IMOBILIARIOS LTDA	L002913442	RTZ2H04	JEEP/COMMANDER OVR T	08/02/2023	08:36:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 878	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
927	ALCIDES DE OLIVEIRA	L002914526	FQA8559	VW/GOL CITY MB	08/02/2023	14:23:13	RUA BOM JESUS, 482	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
928	IVAN JOAQUIM BATISTA	L002913637	HNA7872	GM/CELTA 2P SPIRIT	08/02/2023	14:31:06	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 500	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
929	JOSUE MENINO DA SILVA	L002913443	EOM3C83	FORD/KA FLEX	08/02/2023	10:52:43	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
930	PAULO DA SILVA NOGUEIRA FILHO	L002914473	PXU3761	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	08/02/2023	11:50:20	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
931	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002914474	RVO6I41	HYUNDAI/HB20S 10M COMFOR	08/02/2023	11:52:09	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
932	LOCALIZA RENT A CAR SA	L002914172	FNW2A31	VW/GOL MPI	08/02/2023	13:40:14	AVENIDA ABREU LIMA, 129	Dirigir veículo segurando telefone celular
933	ROSA EMILIA D P CARVALHO	L002914173	DMR3584	VW/FOX 1.0	08/02/2023	14:26:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
934	SEBASTIAO DONIZETI BARBOSA	L002914345	PUD4848	FIAT/STRADA WORKING CD	08/02/2023	14:47:30	AVENIDA VER CELSO GOULART VILELA, 80	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
935	DALILA DE PAULA SANTOS CALADO	L002914527	ORA9I66	TOYOTA/ETIOS SD X	08/02/2023	14:26:49	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 346	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
936	GEORGE HENRIQUE SANTOS JUNIOR	L002914528	PZO8639	FORD/KA SE 1.0 HA B	08/02/2023	14:38:52	RUA CEL OTAVIO MEYER, 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
937	ISOFERES COM REPRESENTACAO LTDA	L002914174	ODA1274	M.BENZ/1718	08/02/2023	14:45:17	AVENIDA VICENTE SIMOES, 152	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
938	JOAO MAICON DE OLIVEIRA NORBERTO	L002914529	PXD2H81	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	08/02/2023	14:49:37	RUA DOM ASSIS, OPOSTO 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
939	REGINA DE OLIVEIRA ALVARENGA	L002914530	OOY2789	I/FORD FIESTA SE HA	08/02/2023	14:50:52	RUA DOM ASSIS, OPOSTO 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
940	ADRIANO LUIZ DE CARVALHO	L002914531	RNI9F65	JEEP/COMPASS LONG TF	08/02/2023	14:53:02	RUA DOM ASSIS, 45	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
941	MARIA APARECIDA CARDOSO	L002914532	PWG3652	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	08/02/2023	15:02:02	RUA BOM JESUS, 825	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
942	TALITA DOS SANTOS ROSA	L002914448	DWM1397	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	08/02/2023	14:25:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
943	CAROLYNE GARCEZ DUTRA	L002913505	HDF2009	VW/GOL 1.0	08/02/2023	13:53:35	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 4150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
944	ADEMAR BUENO DA SILVA	L002913506	DOG6590	FORD/ECOSPORT 4WD 2.0L	08/02/2023	13:50:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 4150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
945	MARCELO GUEDES GONCALVES	L002914533	NEH9B36	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	08/02/2023	15:19:44	AVENIDA GETULIO VARGAS, 43	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
946	OMNI SA CFI	L002914534	GZO5533	FIAT/MAREA HLX	08/02/2023	15:25:24	RUA DR ANTONIO KREPP FILHO, 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
947	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002914535	RTE0F22	FIAT/ARGO 1.0	08/02/2023	15:27:43	RUA ADALBERTO FERRAZ, 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
948	DANIELA ARREGUY CLEPF PAGOTTO	L002914536	FQJ4F43	HONDA/HR-V EXL CVT	08/02/2023	15:28:21	RUA ADALBERTO FERRAZ, 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
949	LARA REQUEIJO C DO AMARAL	L002914537	FPJ3B85	FORD/KA SEL 1.5 HA	08/02/2023	15:30:01	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
950	ARMANDO ALEXANDRE FIORENZE	L002914538	DZB3192	HONDA/FIT LX	08/02/2023	15:33:15	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
951	ADRIANO LUCIO DOS SANTOS	L002914539	EUS2300	VW/GOL 1.6 RALLYE	08/02/2023	15:38:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
952	3L LOCACOES E SERVICOS SA	L002914175	GJP4A49	VW/EXPRESS DRC 4X2	08/02/2023	15:40:02	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 114	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
953	SEBASTIAO VALDIR DA SILVA	L002914176	GRW7960	VW/GOL MI	08/02/2023	16:04:22	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
954	ARGUS AMARAL DE PAULA JUNIOR	L002914541	RUG4J39	HYUNDAI/HB2010TA SPORT	08/02/2023	15:59:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
955	MARILDA ALVES	L002914562	RVQ7D08	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	08/02/2023	16:03:42	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
956	JOSE ADEBALDO DE SA	L002914563	FEQ5062	VW/VOYAGE 1.6	08/02/2023	16:07:01	RUA CEL OTAVIO MEYER, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
957	JOEL COMERCIO DE VEICULOS N E S	L002914178	QMQ6E60	VW/NOVO GOL TL MCV	08/02/2023	16:10:32	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
958	MARILIA DO ROSARIO N REZENDE	L002914564	RTQ8F19	VW/NIVUS HL TSI	08/02/2023	16:12:12	RUA MARECHAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
959	BENEDITO AMADO COELHO	L002913507	HNF9365	FORD/FIESTA FLEX	08/02/2023	16:12:36	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 4210	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
960	THIAGO AUGUSTO PEREIRA MONTEIRO	L002914565	FDK5770	CHEVROLET/CRUZE LT NB	08/02/2023	16:16:14	RUA SANTOS DUMONT, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
961	JOAO PAULO PENHA DE SOUZA	L002914566	GAC3728	RENAULT/SANDERO STEP 16R	08/02/2023	16:21:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
962	BRAZ AUGUSTO GAVIOLI DO VALE	L002913508	HJT0044	RENAULT/M REVESCAP L3H2	08/02/2023	16:20:57	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX4050	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
963	EDISLANE THOMAZ B DE OLIVEIRA	L002913509	EAS6896	GM/PRISMA MAXX	08/02/2023	16:30:47	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 4050	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
964	RICARDO INACIO MARTINS	L002913510	OGG6H68	PEUGEOT/208 ACTIVE	08/02/2023	16:36:34	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 4050	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
965	THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	L002913511	GZS3037	FIAT/DOBLO EX	08/02/2023	16:39:31	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 4050	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

966	PAULA GARRIDO LEITE FERNANDO	L002914577	FMJ7J44	JEEP/COMPASS LONG TD	08/02/2023	16:54:37	PRACA SEN JOSE BENTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
967	ALESSANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO	L002914580	HJT0A80	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	08/02/2023	17:03:50	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
968	EDSON DUTRA DE BRITO	L002914581	CKM4534	FIAT/UNO MILLE SX	08/02/2023	17:06:24	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
969	EIJI KAMIMURA	L002914662	GGF0567	I/TOYOTA PRIUS NGA TOP	08/02/2023	17:07:10	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
970	CAROLINA LOPES POPITZ E OUTROS	L002914663	PWK5803	NISSAN/VERSA 16 SV	08/02/2023	17:14:55	RUA DR ANTONIO KREPP FILHO, 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
971	ALEXANDRE AUGUSTO DOS SANTOS	L002914664	FRW0E26	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	08/02/2023	17:15:56	RUA JOAO BASILIO, 209	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
972	MARCOS ANTONIO LATALIZA	L002914665	RUO9F29	CHEV/ONIX 10MT LT2	08/02/2023	17:19:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
973	MATHEUS REZENDE MOREIRA	L002914576	EXM9242	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	08/02/2023	16:57:15	PRACA SEN JOSE BENTO, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
974	PAGLIARINI COMERCIO DE TINTAS LT	L002914570	PYM0419	FIAT/PALIO FIRE	08/02/2023	16:37:11	RUA SILVESTRE FERRAZ, 303	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
975	MARCELA KAREN DA SILVA	L002914571	ERQ5480	VW/GOL 1.0	08/02/2023	16:38:02	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
976	CLAYTON DONATO FERNANDES	L002914572	PWE8488	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	08/02/2023	16:40:40	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
977	TIAGO DA SILVA GUERRA	L002914574	FZQ0475	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	08/02/2023	16:55:04	PRACA SEN JOSE BENTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
978	RHAISSA RODRIGUES PIRES	L002914569	HKV3822	I/HYUNDAI I30 2.0	08/02/2023	16:35:25	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
979	ELIANE CASSIA COSTA	L002914568	OPR4492	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	08/02/2023	16:29:52	RUA SILVIANO BRANDAO, 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
980	GIOVANI RICARDO SILVA	L002913480	GZO8D81	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	08/02/2023	16:00:50	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 226	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
981	MARIA ADRIANA PECANHA	L002914567	PWL4J09	CHEVROLET/ONIX 1.0MT SEL	08/02/2023	16:25:26	AVENIDA DR LISBOA, 218	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
982	SILVIA SOARES	L002914449	FFT9G40	VW/NOVO CROSSFOX MA	08/02/2023	16:25:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 111	Dirigir veículo segurando telefone celular
983	HCJM A COM E REPRESENTACAO LTDA	L002914450	RVA5H70	VW/SAVEIRO CS RB MPI	08/02/2023	16:30:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 111	Dirigir veículo manuseando telefone celular
984	DANIELE CRISTINA B M DE FREITAS	L002914179	GTZ5401	VW/GOL CLI	08/02/2023	17:15:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 89	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
985	ARTHUR MARQUES SAMPAIO	L002913532	KOD9258	GM/CORSA SUPER	08/02/2023	18:28:49	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
986	JOAO TEODORO DE LIMA NETO	L002913533	EAA7154	VW/FOX 1.0	08/02/2023	18:37:36	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 320	Dirigir veículo segurando telefone celular
987	PREF MUN DE SAO JOAO DA MATA	L002913534	QOZ7446	FIAT/ARGO 1.0	08/02/2023	18:48:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 134	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
988	GLAUCIA CRISTINA FARIAS MARQUES	L002913700	FRJ7182	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	08/02/2023	18:51:32	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 54	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção
989	GABRIELE CARDOSO LOPES DE SOUZA	L002901851	HLM6586	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	08/02/2023	16:00:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4150OPOSTO	Dirigir veículo segurando telefone celular
990	EVERSON RIBEIRO GUERRA	L002913701	DUA4474	GM/CELTA 2P SPIRIT	08/02/2023	17:52:04	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 4857	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
991	CARLOS ARTUR RAIMUNDO	L002914382	NXY7I41	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	08/02/2023	18:09:53	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO4050	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
992	JANDER ROGER DE OLIVEIRA	L002913937	OMA3E74	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	08/02/2023	10:36:50	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
993	EDILSON FRANCISCO ALVES	L002913938	NMM5647	I/CHEVROLET AGILE LT	08/02/2023	14:02:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
994	MARCELO ORTEGA RUIZ	L002913939	FPY5C34	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	08/02/2023	16:20:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Dirigir veículo manuseando telefone celular
995	ROBINSON DA SILVA JUNIOR	B100946663	EBG6F20	I/VW JETTA GLI AG	08/02/2023	15:03:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
996	NAYAN DENIS DE ASSIS LELIS	L002914519	GXF2420	VW/GOL LS	09/02/2023	10:38:19	RUA TIRADENTES, PROX 262	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
997	CARLOS ANDRE DE ANDRADE	L002914745	HLE0982	I/SUZUKI SX4 4WD	09/02/2023	16:26:42	AVENIDA DR LISBOA, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
998	ANTONIO AGUIVALDO MUNIZ	L002914143	GKE6H64	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	09/02/2023	08:19:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
999	RAQUEL FERNANDES DOS SANTOS	L002890101	PUM2281	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	09/02/2023	08:20:45	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 309	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1000	NEWTON SILVA DE OLIVEIRA	L002914746	PZS1758	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	09/02/2023	16:36:27	RUA ADALBERTO FERRAZ, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1001	THIAGO SCODELER	L002914747	HGM0I53	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	09/02/2023	16:39:28	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1002	LENISE ALVES PINTO MASSAFERA	L002914748	FLQ0922	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	09/02/2023	16:42:47	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 433	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1003	GILSON DOMINGUES CESAR	L002914144	DSY8A90	VW/GOLF	09/02/2023	08:23:25	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1004	MACIEL FERREIRA	L002914759	HAI6597	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	09/02/2023	17:17:24	RUA BOM JESUS, 477	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1005	ENEDINA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA	L002913316	DSN1412	FIAT/SIENA ELX FLEX	09/02/2023	08:31:56	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1006	FRASSINETI APARECIDA ROSA ALEIXO	L002894893	GSP3975	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	09/02/2023	08:30:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1007	JOSE DO CARMO FERREIRA DA SILVA	L002913513	HAG3I52	FORD/ECOSPORT 4WD2.0FLEX	09/02/2023	08:31:28	PRACA DOUTOR GARCIA COUTINHO, PROX 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1008	PATRICIA ANDRADE SILVA	L002913638	RMG6F08	HYUNDAI/HB20 16M VISION	09/02/2023	08:43:46	RUA CEL HERCULANO COBRA, PROX 16	Dirigir veículo segurando telefone celular
1009	RONALDO CAETANO DE CAMARGO	L002913801	RTS6I01	FIAT/STRADA FREEDOM	09/02/2023	08:24:41	RUA FRANCISCO SALES, 275	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1010	MIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTIC	L002914062	FFB2718	VW/11.180 DRC 4X2	09/02/2023	08:23:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 78	Dirigir veículo segurando telefone celular
1011	TERESINHA DE FATIMA DEVIDO	L002914760	DDD2406	I/FIAT SIENA ELX	09/02/2023	17:20:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1012	JULIANA REZENDE VALLADARES	L002914502	QWU3758	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	09/02/2023	10:07:56	RUA JOAO BASILIO, PROX 417	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1013	SAMYRA STEFANI DA ROSA	L002914761	EAJ6731	VW/GOL 1.0 GIV	09/02/2023	16:11:48	RUA BOM JESUS, 553	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1014	ADAUTO JOSE DE MELO	L002913708	PUP5876	VW/SAVEIRO CS TL MB	09/02/2023	10:05:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1015	JOSE MODESTO TARIFA	L002914728	CYP5032	GM/CORSA WIND	09/02/2023	14:36:28	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1016	KELLY MARTINS FERREIRA	L002914503	COF7989	GM/CORSA WIND	09/02/2023	10:08:42	RUA DO ROSARIO, PROX 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1017	CICERO DOS SANTOS	L002914504	OMF8721	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/02/2023	10:09:17	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1018	GENI LOPES CHAVES	L002914505	PWD6399	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	09/02/2023	10:11:55	RUA AFONSO PENA, PROX 135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1019	TIAGO NATARI VIEIRA	L002914506	FVY1557	JEEP/COMPASS LIMITED F	09/02/2023	10:12:49	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1020	HEKTOR KABALAN EL KHOURI	L002914507	HHG2745	I/CHEVROLET AGILE LTZ	09/02/2023	10:12:23	RUA JOAO BASILIO, PROX 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1021	JAYME FLORENCIO MENDES	L002914146	OQN4681	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	09/02/2023	10:12:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
1022	IZAIAS CARLOS ANICETO	L002913709	HDH5J80	VW/FOX 1.0 GII	09/02/2023	10:15:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1023	WALBERT ELPIDIO DA FONSECA	L002914510	OPS4773	VW/NOVO GOL 1.0	09/02/2023	10:18:01	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1024	DANILO HENRIQUE BARSANTE	L002914511	OQI6A02	VW/NOVO GOL 1.0	09/02/2023	10:19:07	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1025	VANDERLEIA DE VILAS BOAS	L002914725	HBE4536	YAMAHA/YBR 125ED	09/02/2023	12:48:12	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
1026	FELIPE AUGUSTO PACHECO DE SOUZA	L002913158	HDR9030	FIAT/BRAVO ABSOLUTE	09/02/2023	13:25:43	RUA ALBERTO PACIULLI, 995	Estacionar no passeio
1027	TATIANE MACIEL	L002914922	EJI7466	RENAULT/SANDERO EXP 16	09/02/2023	16:55:30	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

1028	WILLIAM ANTONIO RODRIGUES DUARTE	L002914923	EPW8C16	VW/FOX 1.0 GII	09/02/2023	07:25:48	PRACA JOAO PINHEIRO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1029	RONALDO MACHADO BATISTA	L002914512	HEF2025	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	09/02/2023	10:20:59	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1030	JOSE ADAIR CAMILO	L002914924	OPD8332	FIAT/STRADA WORKING	09/02/2023	09:00:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1031	GRAZIELE AP RIBEIRO DE PAIVA	L002914513	QPM7I44	RENAULT/KWID ZEN 10MT	09/02/2023	10:29:27	AVENIDA DR LISBOA, PROX 31	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1032	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	L002914514	FXW6C74	HYUNDAI/HB20 10M VISION	09/02/2023	10:31:34	AVENIDA DR LISBOA, PROX 45	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1033	COOP TRAB MEDIC DE P ALEGRE	L002914925	QWV6526	VW/GOL 1.6L MB5	09/02/2023	09:07:30	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Dirigir veículo segurando telefone celular
1034	ANDERSON DA CUNHA TIBURCIO	L002913159	HLM6162	YAMAHA/FACTOR YBR125	09/02/2023	13:34:21	AV PREF CANDIDO GARCIA MACHADO, PROX 13	Transitar com o veículo em marcas de canalização
1035	MARCOS ANTONIO TAVARES DA SILVA	L002914926	PUS3423	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	09/02/2023	10:23:03	PRACA JOAO PINHEIRO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1036	MARCOS ANTONIO PEREIRA	L002914928	EKY6I28	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	09/02/2023	10:52:18	AVENIDA DR LISBOA, 286	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1037	RODRIGO SANDOVAL FARIA	L002914929	HJT1580	FIAT/SIENA EL FLEX	09/02/2023	11:05:21	PRACA JOAO PINHEIRO, 136	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1038	MAIARA KARINE PEREIRA	L002914515	GJJ4B20	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	09/02/2023	10:33:51	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1039	MARCOS VINICIUS C SOUZA	L002913710	PXD6E02	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	09/02/2023	10:21:48	RUA JOSE VALIAS L GALVAO, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1040	WELTON DE SOUZA PEREIRA	L002914930	GYX3102	GM/CELTA 4P LIFE	09/02/2023	11:25:50	PRACA JOAO PINHEIRO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1041	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	L002914931	GXF3562	FORD/KA	09/02/2023	11:27:48	PRACA JOAO PINHEIRO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1042	RONALDO FERNANDES SILVA	L002914516	DFR8458	VW/GOL SPECIAL	09/02/2023	10:33:34	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1043	ALCIDES DE OLIVEIRA	L002914517	FQA8559	VW/GOL CITY MB	09/02/2023	10:35:19	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1044	MAURO HENRIQUE PEREIRA NADALINI	L002914518	HJT0177	VW/GOL 1.6	09/02/2023	10:36:16	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1045	LIVIA VALERIA MIRANDA	L002913160	RUV5D38	HONDA/CG 160 FAN	09/02/2023	15:30:20	AVENIDA PINTO COBRA, 1920	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
1046	JOAO PEDRO FERREIRA DE MELO	L002913161	HOB8858	FIAT/STRADA FIRE FLEX	09/02/2023	17:25:42	AVENIDA PINTO COBRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1047	W T L TRANSPORTE TURISMO EIRELI	L002914722	OXD0797	RENAULT/MAST MARTICAR 19	09/02/2023	16:33:33	AVENIDA PINTO COBRA, 1845	Dirigir veículo segurando telefone celular
1048	FABIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO	L002914520	ERG8679	I/FIAT SIENA EL FLEX	09/02/2023	10:40:42	RUA TIRADENTES, OPOSTO 227	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1049	GUSTAVO HENRIQUE SANTANA DE SOUZA	L002914521	FBW8D80	I/FORD FIESTA SE HA	09/02/2023	10:41:23	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1050	DOUGLAS GALVAO FERRAZ	L002914752	PVZ4591	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	09/02/2023	16:59:19	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1051	SILVANIA ZORDAN MARTINS	L002914753	HNV8993	CITROEN/C3 90M TENDANCE	09/02/2023	16:59:31	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1052	JORGE BEZERRA DE SOUZA NETO	L002914754	QXH9029	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	09/02/2023	17:00:56	AVENIDA DR LISBOA, 241	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1053	JOANDERSON FERNANDEZ DE MELO	L002914755	BBS2248	FORD/F4000 TRV MULTI	09/02/2023	17:03:35	RUA ADALBERTO FERRAZ, 238	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1054	MARCOS ROBERTO CORDEBELLO	L002914622	EGA2B39	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/02/2023	10:43:30	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1055	IZABEL FRANCINI CHAVES DA FONSECA	L002914623	ENW5403	I/KIA CERATO EX2 1.6L	09/02/2023	10:46:37	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1056	CLAUDIA AMANDA R COSTA DA SILVA	L002914756	QND1969	CHEVROLET/COBALT 18A LTZ	09/02/2023	17:04:34	RUA JOAO BASILIO, 452	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1057	GUSTAVO D OLIVEIRA SILVA	L002914757	OWZ1350	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/02/2023	17:10:40	RUA ADALBERTO FERRAZ, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1058	EMILIO WACKED NETO	L002914758	PZM1484	AUDI/A3 LM 150CV	09/02/2023	17:16:56	RUA JOAO BASILIO, 548	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1059	GUSTAVO ALEXANDRE M BETTI	L002914749	OFY3866	I/VW JETTA 2.0	09/02/2023	16:47:59	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1060	DOUGLAS SILVA COELHO	L002914750	HFH3I69	VW/GOL 1.0	09/02/2023	16:48:19	RUA BOM JESUS, 745	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1061	LRA EMP IMOBILIARIOS LTDA	L002914751	RTZ2H04	JEEP/COMMANDER OVR T270	09/02/2023	16:56:59	RUA JOAO BASILIO, 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1062	ANTONIO GONCALVES MENDES	L002914161	HOB9938	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	09/02/2023	07:23:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 287	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
1063	JAIRO DE PAIVA CAMPANELLA	L002914624	PWS3040	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	09/02/2023	10:47:22	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1064	JADER DE AZEVEDO	L002914625	EFZ1291	FORD/FIESTA FLEX	09/02/2023	10:48:00	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1065	PABLO DUARTE AZEVEDO	L002914626	HAV9420	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	09/02/2023	10:50:28	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 358	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1066	LIDINEIA APARECIDA SOUSA	L002914627	QQJ2A25	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	09/02/2023	10:51:17	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 89	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1067	LUIZ CARLOS VENANCIO	L002914063	OPW9397	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/02/2023	10:49:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1068	CLAUDIO KANNEBLEY MOREIRA	L002914629	ERP1B34	I/SUBARU IMPREZA 2.0 4P	09/02/2023	11:00:17	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1069	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	L002914630	PYT6588	FIAT/MOBI EASY	09/02/2023	11:02:26	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 658	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1070	TATIANE MACIEL	L002914631	EJI7466	RENAULT/SANDERO EXP 16	09/02/2023	11:03:07	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1071	VICTOR VILELA CARVALHO SEVERINO	L002914632	QNW7211	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	09/02/2023	11:04:50	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 59	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1072	RICHARD ALISSON SILVA SANTOS	L002913317	HNO3F77	I/HYUNDAI I30 2.0	09/02/2023	10:52:50	PRACA JOAO PINHEIRO, 170	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1073	ANDERSON DIOGENES FRANCO BARBOSA	L002914633	HES6108	GM/CORSA HATCH MAXX	09/02/2023	11:05:53	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, OPOATO 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1074	REGINA HELENA MUNIZ	L002914634	BWV3242	AUDI/A3 LM 150CV	09/02/2023	11:07:40	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 688	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1075	MARIA APARECIDA MARTINS	L002914635	ETI2242	FORD/KA FLEX	09/02/2023	11:10:30	RUA BOM JESUS, PROX 631	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1076	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002914636	RVU3D71	FIAT/MOBI LIKE	09/02/2023	11:11:14	RUA BOM JESUS, PROX 675	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1077	PEDRO EDUARDO SILVEIRA DE SOUZA	L002914637	HGY2100	GM/MERIVA MAXX	09/02/2023	11:13:20	RUA PEDRO ADAO, OPOSTO 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1078	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	L002914638	KEY4130	FIAT/PALIO FIRE	09/02/2023	11:48:09	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1079	RAMON DA LUZ MARINHO	L002914639	CNM3905	GM/CORSA SUPER	09/02/2023	11:48:53	RUA SAO JOSE, PROX 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1080	JOSE NASCIMENTO DOS REIS	L002914064	RBP3D17	CAOACHERY/TIGGO 5X TXS	09/02/2023	11:22:37	RUA TRES CORACOES, 301	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1081	EDNA MARIA FERREIRA	L002913514	KXT4386	CITROEN/PICASSO II16EXCF	09/02/2023	08:10:19	RUA VER ANTONIO RIBEIRO DE VASCONCELOS, PROX153	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1082	WILSON RODRIGUES BARBOSA	L002913444	BLU8206	VW/SAVEIRO CL	09/02/2023	08:16:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 775	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1083	JOSE DO CARMO FERREIRA DA SILVA	L002913445	HAG3I52	FORD/ECOSPORT 4WD2.0FLEX	09/02/2023	08:37:51	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 135	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1084	RONIELI LOPES DO AMARAL	L002913446	OWI0673	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/02/2023	11:21:20	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 135	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1085	LUCIANO BENITES RIBEIRO MACHADO	L002913447	PZI4E71	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	09/02/2023	11:51:59	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 3	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1086	VALERIA APARECIDA DE FARIA	L002914641	BOD5804	VW/GOL 1000	09/02/2023	12:07:48	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1087	VALDINEIA MARCIA FERREIRA	L002914642	OQA1D37	FORD/FIESTA HA 1.6L TI	09/02/2023	12:08:44	RUA OLEGARIO MACIEL, PROX 05	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1088	IMPERIO DIST DESC E LIMP LTDA	L002911372	RTL6J45	FIAT/FIORINO WORKING	09/02/2023	09:21:50	RUA ADOLFO OLINTO, SEM NUMERO	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
1089	VANDERLEI DONIZETI DOS SANTOS	L002911373	PYU4960	FIAT/TORO FREEDOM AT	09/02/2023	11:44:01	RUA ADRIANO DE FREITAS CARDOSO, 30	Estacionar na contramão de direção

1090	MARIA NAIR FONTES	L002911374	EVI0H20	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/02/2023	11:47:19	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 145	Atirar do veículo objetos ou substâncias
1091	IVANIL CELIO DE FARIA	L002914180	HJD8569	FIAT/STRADA WORKING	09/02/2023	12:38:17	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
1092	DANIEL COSTA BRITO PEREIRA	L002914181	PWX5J20	HONDA/CG 160 TITAN EX	09/02/2023	12:57:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
1093	ALVES LEAO TRANSPORTES LDTA	L002913481	MTM4J39	M.BENZ/710	09/02/2023	13:05:43	RUA DO ROSARIO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1094	ARLINDO ANGELO GOMES	L002914542	PZQ2J57	FORD/KA SE 1.0 HA B	09/02/2023	13:02:43	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Dirigir veículo segurando telefone celular
1095	KELLY MARTINS FERREIRA	L002914067	COF7989	GM/CORSA WIND	09/02/2023	13:32:23	RUA DO ROSARIO, 5	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1096	PAULO ROBERTO GUEDES	L002913318	HJD8J53	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/02/2023	14:11:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
1097	VICTOR ARRUDA DA SILVA	L002913319	PUO3769	JTA/SUZUKI GSR125	09/02/2023	14:15:50	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
1098	WILIAN DA SILVA	L002913320	PYY2C70	VW/FOX PEPPER MFV	09/02/2023	14:34:28	PRACA JOAO PINHEIRO, 229	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1099	ALINE DE LUCENA GONCALVES SALOMA	L002914667	HFE4669	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/02/2023	13:06:07	RUA AFONSO PENA, 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1100	FABIO TERCETTI MIRANDA	L002914668	PYA3F94	FIAT/TORO FREEDOM AT	09/02/2023	13:56:47	AVENIDA DR LISBOA, 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1101	ADRIANO EVANDRO DOS SANTOS	L002914669	LBR7856	GM/CORSA WIND	09/02/2023	13:57:48	RUA JOAO BASILIO, 327	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1102	MARCIO VICTORIO FERREIRA	L002914670	QQT1266	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	09/02/2023	14:31:53	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 372	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1103	CERES CONSUELO DO COUTO	L002914671	PWB6924	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	09/02/2023	14:34:13	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1104	MARIA EULALIA VIEIRA TEIXEIRA	L002914673	NYE2005	I/CHEVROLET AGILE LT	09/02/2023	14:36:34	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1105	JAQUELINE LIMA DA COSTA	L002914674	ERF9604	HONDA/CITY EX FLEX	09/02/2023	14:46:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1106	MARIA AP RESENDE GAVIAO MELLO	L002914675	QNN3698	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	09/02/2023	14:49:59	RUA BOM JESUS, OPOSTO 820	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1107	SAMUEL SANTOS DE SOUZA PINTO	L002914676	QXM6277	RENAULT/SANDERO SIN16CVT	09/02/2023	14:50:05	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1108	DRIELLEN RODRIGUES DE ALMEIDA	L002913321	PZH1208	RENAULT/CAPTUR INTEN 20A	09/02/2023	15:04:51	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 264	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1109	STEFANY GOMES DE CARVALHO	L002914677	OPL8977	FIAT/UNO VIVACE 1.0	09/02/2023	14:52:19	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1110	PAULO ANTONIO GAUDENCIO	L002914678	EGM3957	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/02/2023	14:58:25	AVENIDA DR LISBOA, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1111	PEDRO EDUARDO SILVEIRA DE SOUZA	L002914679	HGY2100	GM/MERIVA MAXX	09/02/2023	15:00:33	RUA PEDRO ADAO, OPOSTO 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1112	PRISCYLLA NAYANNE SANTOS DA SILV	L002914680	HJU8G68	FORD/KA FLEX	09/02/2023	15:00:53	RUA ADALBERTO FERRAZ, 244	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1113	TERESINHA DE FATIMA DEVIDO	L002914681	DDD2406	I/FIAT SIENA ELX	09/02/2023	15:06:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1114	RODRIGO FERNANDEZ ALCOBA	L002914702	BRY9I98	I/VW JETTA HL AE	09/02/2023	15:08:46	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1115	ROSANGELA DE ALCANTARA	L002914703	MRC2A62	FIAT/PALIO EX	09/02/2023	15:11:10	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1116	EDUARDO TAVARES DIAS	L002914704	QUP5E46	FIAT/TORO ENDURANCE MT5	09/02/2023	15:15:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1117	LUCAS NOGUEIRA DE SOUSA	L002914705	HHF5890	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/02/2023	15:17:06	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1118	VITORIA HELOISA SOLDANI SILVA	L002914706	FQI9E08	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	09/02/2023	15:20:11	PRACA SEN JOSE BENTO, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1119	KEILA CRISTINA DE ALMEIDA	L002914707	DMO1446	FIAT/SIENA FIRE	09/02/2023	14:48:28	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1120	EXPRESSO TRANSPORTES AGUAI LTDA ME	L002914543	DAO8448	FORD/CARGO 2428 E	09/02/2023	13:21:46	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1121	EUVALDO SEBASTIAO DE LACERDA	L002914545	GRK1523	VW/KOMBI	09/02/2023	14:11:17	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1122	NATALIA AP DE LIMA PEREIRA	L002914546	BHV1154	HONDA/CG 125	09/02/2023	15:24:35	AVENIDA DR LISBOA, 31	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
1123	ENELDINA ALVES BRAGA	L002914547	EPR2694	FIAT/UNO VIVACE 1.0	09/02/2023	15:40:04	PRACA JOAO PINHEIRO, 170	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1124	BENEDITA LUIZA DE ARAUJO CUNHA	L002914708	QNM7F51	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	09/02/2023	15:28:55	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1125	TATHIANA COOL RAMOS MOTTA	L002914548	FAD0814	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	09/02/2023	15:51:10	RUA DO ROSARIO, PROX 29	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
1126	ANTONIO CANDIDO PEREIRA	L002914709	GHH5H17	I/CHEVROLET CLASSIC LS	09/02/2023	15:38:02	RUA DOM ASSIS, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1127	IOLANDA PEREIRA DA COSTA BORGES	L002914710	FRM8A48	VW/FOX CONNECT MB	09/02/2023	15:40:28	RUA DOM ASSIS, 110	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1128	DENISE MENESES TAVARES	L002914711	FKV4668	PEUGEOT/208 ACTIVE	09/02/2023	15:43:42	RUA SAO JOAO, 59	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1129	SUZI CLEIDE L DA S CARVALHO	L002914182	FQG3J61	RENAULT/LOGAN EXPR 16	09/02/2023	14:14:51	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1130	LUIZ PEREIRA LOPES	L002914713	PWE2563	HONDA/FIT LX CVT	09/02/2023	15:54:53	RUA SAO JOAO, 101	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1131	BEATRIZ MONROE DE SOUZA	L002914714	QWV4774	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	09/02/2023	16:03:42	RUA ADOLFO OLINTO, 497	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1132	CHRISTIAN FERREIRA GADBEN	L002914183	PZJ7241	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	09/02/2023	13:26:27	AVENIDA SAO FRANCISCO, 108	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
1133	JOSE BERNARDES DE SOUZA	L002914346	OWV9141	FIAT/STRADA WORKING	09/02/2023	15:45:47	RUA DO ROSARIO, 132	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1134	PEDRO TARCISO DE JESUS	L002913154	EYJ7D85	CHEVROLET/MONTANA LS	09/02/2023	12:45:51	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1135	DAIANA ROSA PECANHA	L002914149	FHE0044	VW/CROSSFOX	09/02/2023	16:25:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1136	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	L002914549	GEU5H05	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	09/02/2023	16:24:44	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1137	JUSCINEIA FERNANDES DA SILVA	L002914150	QQK6084	CHEVROLET/ONIX 1.4AT	09/02/2023	16:31:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1138	DELEON CESAR BARREIRO	L002914347	CZF4F04	VW/GOL SPECIAL	09/02/2023	16:37:36	AVENIDA PINTO COBRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1139	R N TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	L002914348	PZM9528	FIAT/STRADA WK CC E	09/02/2023	16:42:29	AVENIDA PINTO COBRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1140	CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LT	L002914068	HNO9I64	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/02/2023	16:48:14	AVENIDA PINTO COBRA, 1845	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1141	ROSEANE FRAGA	L002914151	QQY4871	NISSAN/KICKS S CVT	09/02/2023	16:49:27	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Dirigir veículo segurando telefone celular
1142	COSTELA DO BAFO LTDA	L002914550	HOF1996	VW/KOMBI	09/02/2023	16:33:53	RUA MAL DEODORO, PROX 94	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1143	MARIO CESAR FERREIRA NEVES	L002914551	RFP6G31	VW/GOL 1.0L MC4	09/02/2023	16:52:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 502	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1144	DIEGO VENTURINI GONCALVES	L002914552	HHC4I71	VW/GOL 1.0	09/02/2023	17:07:16	AVENIDA DR LISBOA, 205	Dirigir veículo segurando telefone celular
1145	MARIA IONE DE PAIVA COSTA E CIA	L002914553	FFG5J51	FIAT/DUCATO MARTICAR	09/02/2023	17:20:54	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1146	ANDRE MACHADO DE SOUZA	L002914451	BBE6436	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	09/02/2023	09:40:44	AVENIDA DR LISBOA, 175	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
1147	RETIFICA SANTO EXPEDITO LTDA	L002914452	PXT4253	FIAT/STRADA WORKING	09/02/2023	13:12:24	AVENIDA PINTO COBRA, OPOSTO 970	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1148	NATANAEL FARIA DA SILVA	L002914453	MWJ3338	VW/GOL 1.0	09/02/2023	15:42:39	AVENIDA PINTO COBRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
1149	ANA FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	L002914454	BWM9G84	CHERY/TIGGO 2 1.5 LOOK	09/02/2023	17:00:22	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1150	IMPERIO DO PISO LTDA	L002914455	QXF9D62	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	09/02/2023	16:25:50	AVENIDA PINTO COBRA, 1839	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1151	CAIO PIERONI TREVISANI	L002914456	PYX0787	I/NISSAN KICKS SL CVT	09/02/2023	13:46:24	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 791	Dirigir veículo segurando telefone celular
1152	LEVIEBERT CHAGAS GONCALVES	L002914457	OPN2683	I/VW SPACEFOX SPORT.GII	09/02/2023	13:59:18	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 540	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização

1153	LOCALIZA RENT A CAR S A	L002913940	RNM1C47	FIAT/MOBI LIKE	09/02/2023	15:56:27	AVENIDA PINTO COBRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
1154	ROMERO RODOLFO BARBOSA	L002913941	FES7E75	FORD/KA FLEX	09/02/2023	16:07:18	AVENIDA PINTO COBRA, 1920	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1155	ANDERSON ROBERTO ALVES	L002914422	HHF6308	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/02/2023	14:00:58	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 461	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1156	GABRIELA SABRINI RODRIGUES	L002914423	DDH4D76	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	09/02/2023	16:57:47	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1157	MARCIO LACERDA LIMA	L002914424	PYJ3567	FIAT/STRADA WORKING	09/02/2023	16:57:41	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1158	CLESIO FARIA GONCALVES	L002914387	HOB8310	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	09/02/2023	17:26:13	AV GONCALO BENEDITO COELHO, SEM NUM	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1159	FERNANDO CARLOS ANGELUCCI	L002914388	OWR3G67	CHEVROLET/S10 LT FD2	09/02/2023	18:34:44	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1972	Estacionar no passeio
1160	GABRIEL DE ALMEIDA R TOLEDO	L002914389	RMM1C23	YAMAHA/FZ25 FAZER	09/02/2023	17:45:07	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, PROX 87	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
1161	ISMERIA FERNANDES DA CRUZ	L002901852	HEF2A92	VW/GOL 1.0	09/02/2023	18:18:02	AVENIDA PINTO COBRA, 1839	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1162	ABRAHAO MARINHO NETO	L002914390	QOP6J50	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	09/02/2023	17:17:22	RUA MAJ AUGUSTO LIBANIO, PROX 46	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1163	JADILIS JANETE DA SILVA SOUZA LO	L002901853	GZV5961	RENAULT/MASTER BUS16	09/02/2023	20:59:00	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 383	Estacionar no passeio
1164	THIAGO BRUNO ALBINO	L002914391	CBW2135	VW/GOL 1000I	09/02/2023	20:15:37	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1165	COOP DE TRANSP MONTENEGRO LTDA	L002914392	RTO6I87	IVECO/TECTOR 11-190	09/02/2023	18:02:08	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1166	ALFREDO PEREIRA MARTINES	L002914393	COA4515	VW/SAVEIRO CL	09/02/2023	17:59:58	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, PROX 03	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1167	JASIEL PEREIRA DOS SANTOS	L002914394	FIU7672	CHEVROLET/S10 LT FD2	09/02/2023	20:33:50	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 145	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
1168	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	L002914395	DTI6I25	HONDA/CG 150 TITAN ES	09/02/2023	17:47:39	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Parar nas marcas de canalização
1169	DANIEL HENRIQUE DA SILVA	L002914396	JXN0B71	GM/S10 ADVANTAGE D	09/02/2023	20:30:38	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 470	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1170	CLAUDIO KANNEBLEY MOREIRA	L002914715	ERP1B34	I/SUBARU IMPREZA 2.0 4P	09/02/2023	16:06:50	RUA ADALBERTO FERRAZ, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1171	MARGARETH DE JESUS BOTELHO	L002914716	PWN4093	TOYOTA/ETIOS HB CROSS	09/02/2023	16:08:04	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 351	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1172	MARIA AP DE OLIVEIRA E VIEIRA	L002914718	HFW0149	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/02/2023	16:10:31	RUA ADALBERTO FERRAZ, 386	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1173	LILIAN MARIA TIBURZIO	L002914719	RNG8J81	HYUNDAI/HB20X 16A FE.DIA	09/02/2023	16:12:00	RUA JOAO BASILIO, 603	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1174	LUIZ CRISTOVAO DAVID	L002914720	OOV3092	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	09/02/2023	16:15:26	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1175	NAOR DE SOUZA	L002914721	CHI4I20	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	09/02/2023	16:19:14	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 570	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1176	RENATO POLO DE CAMARGO	L002914742	PUQ1181	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	09/02/2023	16:21:42	RUA ADOLFO OLINTO, 570	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1177	TATIANA DE TOLEDO CARNEIRO	B100949203	RUK9B16	FIAT/TORO ENDUR TURB AT6	09/02/2023	08:35:40	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1178	DIONEZIO FERNANDES DE SOUZA	B100949303	GXF5679	VW/GOL SPECIAL	09/02/2023	16:31:15	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1179	ARVAL BRASIL LTDA	B100949413	RMX9J83	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	09/02/2023	03:54:14	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1180	DONIZETE VILHENA BRAGA	C103435201	ENT9044	VW/GOL 1.0	09/02/2023	08:13:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1181	LIDINEIA APARECIDA SOUSA	C103435301	QQJ2A25	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	09/02/2023	09:01:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1182	VANDENILTO CORREA DE MORAIS	C103435411	RMH6H14	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	09/02/2023	09:43:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1183	EVALDO PEREIRA DA SILVA	C103435521	PYT1727	FIAT/TORO VOLCANO AT	09/02/2023	10:18:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1184	VANDERLEI MOREIRA DOS SANTOS	C103435631	BHK5405	VW/GOL CL	09/02/2023	11:01:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1185	SERGIO BARBOSA	C103435741	HKQ3108	CHEVROLET/CLASSIC LS	09/02/2023	11:24:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1186	ORESTINA LAZARA DE J G DA COSTA	C103435851	QPV6069	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	09/02/2023	12:34:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1187	MARILUCE DE PAULA ABOLAFIO	C103435961	JPQ8283	VW/GOL 1.0	09/02/2023	13:32:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1188	VANDA MEIRE DE SOUZA	C103436071	PUU7744	FIAT/STRADA WORKING CE	09/02/2023	14:03:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1189	VALDECI MACHADO	C103436181	GYG1220	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	09/02/2023	15:12:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1190	LUIZ CARLOS DE MENESES	C103436291	QON1305	CHEVROLET/S10 HC DD4A	09/02/2023	15:55:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1191	MARILIA MUNIZ	C103436301	PUH9885	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	09/02/2023	15:59:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1192	JORGE LUIS PINTO	C103436401	GVG4376	VW/GOL 16V PLUS	09/02/2023	16:43:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1193	VALDENE APARECIDA DA C FONSECA	C103436511	PYK9537	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	09/02/2023	18:01:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1194	CAPELLI E CAPELLI LTDA	C103436621	FBR4163	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/02/2023	07:43:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1195	JAIRO LUIZ MOREIRA	C103436731	QOZ1J80	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	09/02/2023	15:25:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1196	ROBSON LOPES PAPANDREA	C103436841	PZT0D11	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	09/02/2023	18:18:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1197	MARIA DE LIMA CAMILO	P100268940	QMT1J02	HONDA/CIVIC TOURING	09/02/2023	07:12:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1198	PAULO ROBERTO NUNES	P100268950	BIG1385	VW/GOL CL	09/02/2023	08:10:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1199	RENATO DE FARIA CARVALHO	P100268961	HKZ9G09	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	09/02/2023	10:40:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1200	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	P100268972	RUQ7G02	HYUNDAI/CRETA 16A ACTION	09/02/2023	10:54:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1201	CLAUDETE CAPELLOZA CALDANO	P100268983	ELE6I45	CHEV/TRACKER T A	09/02/2023	14:21:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1202	GILMAR RODRIGUES MOREIRA	P100268994	ETV6I48	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	09/02/2023	16:03:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1203	OSMAR PALOMO GRISOLIA	P100269005	DVO0E26	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/02/2023	16:24:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1204	EDIVAN FAGUNDES MENDES	P100269016	MQS4I84	AUDI/A3 1.8	09/02/2023	20:03:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1205	JOAO BATISTA GOMES SOUSA	P100269027	FIB6814	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	09/02/2023	21:59:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1206	ARVAL BRASIL LTDA	P100269038	RMX9J83	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	09/02/2023	04:18:35	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1207	RICARDO VIEIRA DA COSTA	P100269049	QPD3508	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	09/02/2023	09:12:20	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1208	CLASSICA COMERCIO DE GAS LTDA	P100269050	RUR9J06	FIAT/STRADA FREEDOM	09/02/2023	11:55:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1209	LUIZ CARLOS BOTEZINI	P100269060	BAU3E34	CHEVROLET/CRUZE LT NB	09/02/2023	11:57:02	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1210	ELEMAR GONCALVES	P100269071	DNY0241	FIAT/STRADA TREK FLEX	09/02/2023	14:11:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1211	MARIA DE FATIMA M RIBEIRO	P100269082	FSM0D29	NISSAN/KICKS SV CVT	09/02/2023	15:21:10	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1212	KARINA LUCIA DE PAIVA	P100269093	EFB6F83	MMC/PAJERO TR4	09/02/2023	18:39:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1213	LUIGI FINAMOR	B100949523	BZF6H36	HYUNDAI/HB20 16A VISION	10/02/2023	15:45:51	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1214	CRISTIANE DE FATIMA VITOR LAGE	B100949633	QUF2294	VW/POLO HL AD	10/02/2023	06:56:19	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1215	STEPHANIE BAGANHA JUNQUEIRA	B100949743	QUB8F02	FORD/KA SE 1.0 HA C	10/02/2023	15:09:14	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1216	ALFENACO IND METALURGICA LTDA	C103436951	FNH6843	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	10/02/2023	06:30:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1217	JOAQUIM PAULINO DA COSTA NETO	C103437061	DNW4J07	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/02/2023	06:52:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1218	MARIA ROSA MACHADO DE SIQUEIRA	C103437171	HCM5998	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	10/02/2023	08:13:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1219	VALDENE FERREIRA DA SILVA PAIVA	C103437281	NYF6402	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	10/02/2023	09:00:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1220	MANOEL PEREIRA	C103437391	OQB8020	FIAT/STRADA WORKING	10/02/2023	09:30:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1221	MONICA VALQUIRIA E SILVA CARVALH	C103437401	OMB5815	FIAT/STRADA WORKING CD	10/02/2023	10:00:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1222	VANDERLEI TOMAZINI	C103437501	PXM7A64	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT	10/02/2023	12:13:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1223	HELENY BOQUIMPANI	C103437611	PWC7193	VW/UP TAKE MA	10/02/2023	12:17:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1224	ANDREA DE OLIVEIRA BATISTA	C103437721	FUU2939	TOYOTA/ETIOS HB X	10/02/2023	12:23:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1225	JOSE BISPO DE SOUZA	C103437831	HJS0834	VW/FOX 1.0	10/02/2023	14:02:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1226	JORADO TRANSPORTES LTDA	C103437941	DFI8262	FIAT/FIORINO IE	10/02/2023	14:24:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1227	FLORA MORAIS BONOMINI	C103438051	GZE6321	RENAULT/LOGAN PRI 16	10/02/2023	14:27:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1228	MARA FERREIRA PIMENTA	C103438161	BMF6E06	FORD/F 1000	10/02/2023	14:31:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1229	ADRIANA APARECIDA DE GOES	C103438271	RMI5B86	YAMAHA/MT03 ABS	10/02/2023	14:57:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1230	ADRIANO DA COSTA ROQUE JUNIOR	C103438381	RNZ7I93	YAMAHA/FZ25 FAZER	10/02/2023	15:00:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1231	JOAQUIM XAVIER PEREIRA	L002914152	OPS6559	CHEVROLET/COBALT 1.8	10/02/2023	07:33:35	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 07	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
1232	WILLIAM RICARDO RIBEIRO	L002907662	HNO9575	PEUGEOT/207HB XR	10/02/2023	07:55:14	RUA AFONSO PENA, 356	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1233	EDUARDO VIANA PAPINI	L002907663	GPH2H91	VW/GOL CL 1.8	10/02/2023	07:50:17	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 52	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1234	HEKTOR KABALAN EL KHOURI	L002914153	HHG2745	I/CHEVROLET AGILE LTZ	10/02/2023	08:09:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1235	ACESSAR EQUIPAMENTOS LTDA ME	L002913712	BPZ6001	FORD/F12000 L	10/02/2023	07:50:19	AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, 576	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1236	MARCIA DE FATIMA CAMPOS	L002914889	EZD9C46	RENAULT/SANDERO STEPWAY	10/02/2023	12:03:49	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 183	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1237	PAULO ALBERTI	L002914154	PXU3264	VW/NOVO VOYAGE CL	10/02/2023	08:12:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1238	RENAN GONCALVES DOS SANTOS	L002914890	NRU6E16	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	10/02/2023	12:05:49	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 186	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1239	MARIVANIA APARECIDA FRANCO	L002914891	GXY8537	FORD/F250 XL L	10/02/2023	12:06:31	RUA JOAO BASILIO, OPOSTO 328	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1240	ALAN CARLOS DA SILVA	L002913448	ONJ7I63	I/MMC LANCER 2.0	10/02/2023	08:25:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 919	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
1241	LEANDRO COSTA DOMINGUES	L002907665	HCF6630	TOYOTA/COROLLA XEI18	10/02/2023	08:10:31	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1242	HELI FRANCISCA DOS REIS MAIA	L002907666	HMD7559	FORD/FIESTA FLEX	10/02/2023	08:15:27	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1243	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE PAULA	L002907667	HJT0G16	GM/PRISMA JOY	10/02/2023	08:17:53	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 43	Dirigir veículo segurando telefone celular
1244	JOAO FAGUNDES	L002914155	HDF0069	VW/GOL 1.0	10/02/2023	08:24:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1245	CRISTOVAM MARTINS DA ROCHA	L002914554	JSD8037	FORD/ECOSPORT XLT1.	10/02/2023	12:15:25	AVENIDA DR LISBOA, 334	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1246	PIZZAIOLO PIZZAS E MASSAS LTDA	L002914555	OPE5777	HONDA/CG 125 CARGO ES	10/02/2023	13:40:46	AVENIDA GETULIO VARGAS, 79	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
1247	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA	L002914556	RTQ5I89	VW/GOL 1.0L MC4	10/02/2023	14:04:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1248	BENEDITO VALDOMIRO AMBROSIO	L002914402	EUC5C68	HONDA/CITY LX FLEX	10/02/2023	08:30:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 924	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1249	ROBERTA CAROLINE DOS SANTOS	L002914156	QNX2H97	VW/NOVO GOL TL MCV	10/02/2023	08:35:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1250	ROMILDA MACIEL MARTINS	L002914403	PXR3883	FORD/KA SE 1.0 HA	10/02/2023	08:53:26	RUA DOUTOR JOSE ALFREDO DE PAULA, OPOSTO 74	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1251	PRISCILLA BRANDAO EMERGENTE	L002914185	QUX7524	VW/POLO CL AD	10/02/2023	12:34:43	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
1252	ORLANDO BARBOSA LIMA	L002914157	DHP2247	FORD/FIESTA	10/02/2023	14:25:21	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 07	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
1253	MARCO ZERO CONSTR IND E COM LTDA	L002913497	PWR9299	VW/26.280 CRM 6X4	10/02/2023	14:15:54	AVENIDA VEREADOR CELSO GOULART VILELA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
1254	TRATORVALE P A COM DE P LTDA	L002913498	QUG3964	FIAT/STRADA HD WK CE E	10/02/2023	14:33:50	RUA ANNA MARIA BERALDO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1255	THAIS SIBELI ARAUJO RIGOTTI	L002914932	PXI1D13	FIAT/BRAVO SPORTING 1.8	10/02/2023	12:51:47	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1256	MARIA LUIZA COUTO	L002914933	RVP5B94	CHEV/TRACKER T A LTZ	10/02/2023	13:11:10	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO 103	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1257	ANTONIO CLEMENTINO DA SILVA	L002914934	CJY5989	FORD/FIESTA	10/02/2023	13:24:33	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1258	FABRICIA TATIELLE PINTO	L002914935	OLS0945	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	10/02/2023	13:25:57	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1259	RUBENS SERAFIM MACHADO	L002914936	HLR7684	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/02/2023	14:49:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1260	MARCIO BATISTA VILELA	L002914937	DCX7306	FORD/KA GL IMAGE	10/02/2023	14:53:26	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1261	MARLENE ROSANGELA CARDOSO	L002914938	GIF0618	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	10/02/2023	14:54:49	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1262	ANDERSON DA SILVA SARAVALI	L002914939	QWT9802	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	10/02/2023	14:55:34	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 740	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1263	RAFAELLA MARIA P C OLIVEIRA	L002914941	PXX4508	VW/NOVO FOX CL MB	10/02/2023	14:58:17	RUA FRANCISCO SALES, 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1264	TATIANE MOREIRA MURONI	L002914942	PUA5836	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	10/02/2023	15:00:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 517	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1265	DANIEL DA SILVA SANTOS	L002914943	HRG8755	VW/GOL 1.0 POWER	10/02/2023	15:08:05	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1266	CASSIA FERRER DE MEDEIROS	L002914944	GYG1903	GM/MERIVA PREMIUM	10/02/2023	15:06:15	RUA ADALBERTO FERRAZ, 537	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1267	JULIANA PEREIRA A DE CARVALHO	L002914947	QNJ2G37	HONDA/HR-V EX CVT	10/02/2023	15:15:29	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1268	CLAUDIA LOPES SILVA SCIOLI	L002914948	QPZ7965	FORD/KA SE 1.0 HA C	10/02/2023	15:19:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 422	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1269	AVS TREINAMENTO EIRELI	L002914949	QNB9E14	FORD/KA SE 1.0 HA B	10/02/2023	15:20:25	RUA ADALBERTO FERRAZ, 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1270	JUSSARA DE OLIVEIRA LUZ	L002914951	OOW5299	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	10/02/2023	15:24:52	AVENIDA DR LISBOA, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1271	ANDREMILSON DE OLIVEIRA	L002914952	DXB4I58	FORD/KA FLEX	10/02/2023	15:26:39	RUA MARECHAL DEODORO, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1272	MARIA ROSANA DA SILVA	L002914953	EVM3D16	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/02/2023	15:27:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1273	RICARDO FERREIRA BUZATI	L002914954	OQL9910	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	10/02/2023	15:28:04	RUA SAO JOSE, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1274	PAULO MARIVO	L002914955	OOX2552	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	10/02/2023	15:30:24	RUA FRANCISCO SALES, 293	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1275	JAIMEZINE SANIA COSTA	L002914956	QUE6093	FORD/KA SE 1.0 HA C	10/02/2023	15:39:27	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1276	TRIPCALDAS LTDA	L002914458	QPM0779	I/M.BENZ 313CDISTREET C	10/02/2023	12:54:30	AVENIDA DR LISBOA, 66	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
1277	TATIANE RIBEIRO PEREIRA	L002914459	PZZ0035	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	10/02/2023	13:15:19	RUA NAZARETO, PROX 21	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita

1278	JULIO CESAR ROCHA	L002914460	PUH0C22	FIAT/STRADA WORKING	10/02/2023	16:19:51	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1279	CAMPOS HOTEL DO SOL EIRELI ME	L002914461	QBQ8I06	BMW/X4 XDRIVE28I	10/02/2023	16:40:34	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo segurando telefone celular
1280	VALDO MACHADO DA SILVA	L002914957	FCR3070	FORD/KA SEL 1.5 HA	10/02/2023	15:41:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 220	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1281	CLAUDIO KANNEBLEY MOREIRA	L002914958	ERP1B34	I/SUBARU IMPREZA 2.0 4P	10/02/2023	15:44:46	RUA ADALBERTO FERRAZ, 42	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1282	ADRIANO REIS DE CARVALHO	L002914785	NCN5647	FIAT/STRADA WORKING CE	10/02/2023	16:52:32	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1283	VALDELINO BATISTA PEREIRA	L002914960	GSZ2904	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	10/02/2023	15:50:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1284	DULCE FERIS COELHO	L002907525	QNW2309	VW/UP MOVE SCV	10/02/2023	16:38:22	RUA AFONSO PENA, 28	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1285	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002914961	RTO1C55	PEUGEOT/2008 ALLURE PK	10/02/2023	15:54:01	RUA ADALBERTO FERRAZ, 438	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1286	HENRIQUE LUIZ DA SILVA	L002914557	KVY1016	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	10/02/2023	17:05:40	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1287	LIDIANNE T NOGUEIRA SCHULZ	L002914159	QXF3335	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	10/02/2023	17:10:31	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Dirigir veículo segurando telefone celular
1288	ANDERSON RALPH DE MORAIS	L002914425	FQY1J71	VW/SPACEFOX TREND GII	10/02/2023	16:17:53	RUA NAZARETO, PROX 21	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
1289	PATRIC DIEGO L MENDES BRANDAO	L002914426	RNE4E15	RENAULT/CAPTUR 16 BO	10/02/2023	15:00:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo segurando telefone celular
1290	VITOR BERNARDES TEIXEIRA	L002914427	PYC7960	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	10/02/2023	13:15:34	RUA NAZARETO, PROX 21	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
1291	SEBASTIAO LUIZ DE SOUZA	L002914428	GXT5959	GM/ASTRA GL	10/02/2023	16:48:25	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1292	SERGIO LUIS NACACIO TEIXEIRA	L002914429	RTW4D57	JEEP/RENEGADE SPT T270	10/02/2023	16:50:14	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1293	DJAIRA MARIA DA COSTA	L002914186	GAQ3936	HONDA/CIVIC EXL CVT	10/02/2023	14:29:27	RUA CEL OTAVIO MEYER, 223	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
1294	ELVIS PRESLEY PETINATO SANTIAGO	P100269225	RTR9E54	HONDA/CB 500X	10/02/2023	20:52:57	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1295	LUIZ ANTONIO DA SILVA	P100269214	CXG8J86	VW/SAVEIRO 1.8	10/02/2023	16:57:29	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1296	JOSE PEREIRA RIBEIRO	P100269181	JYB8188	VW/GOL 1000	10/02/2023	10:00:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1297	NOVA RHEAL C EMPRESARIAL LTDA	P100269203	EKX3553	FIAT/STRADA ADVENT FL	10/02/2023	10:02:30	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1298	SEBASTIAO DONIZETI BARBOSA	P100269192	PUD4848	FIAT/STRADA WORKING CD	10/02/2023	10:48:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1299	JONATHAS ELIEL DA SILVA	P100269170	FLM6C05	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	10/02/2023	09:44:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1300	ADEMAR RIBEIRO GOMES	P100269159	OLE5H11	I/FORD FUSION AWD GTDI	10/02/2023	11:28:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1301	JOSE MARCELO NEVES PINTO	P100269148	RTF8G16	RENAULT/LOGAN ZEN10	10/02/2023	11:09:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1302	ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA	P100269137	GZM2G02	FIAT/PALIO ELX FLEX	10/02/2023	10:57:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1303	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	P100269104	RVW2I83	I/PEUGEOT 208 LIKE MT	10/02/2023	08:21:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1304	JBF INDUSTRIAL LTDA ME	P100269126	HJT4447	PEUGEOT/BOXER M330M	10/02/2023	09:20:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1305	REGIS FARIA DUARTE	P100269115	HAR3E47	VW/FOX 1.0	10/02/2023	08:50:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1306	MARTA AUXILIADORA M FRANCISCO	C103439371	RMJ3D03	VW/VIRTUS CL AD	10/02/2023	17:44:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1307	LUIZ DE FRANCA CORREA NETO	C103439261	CJA9D77	GM/CORSA WIND	10/02/2023	17:09:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1308	CLEIFON RENATO DE SOUZA	C103439151	RNO4F53	FIAT/TORO VOLC AT9 4X4	10/02/2023	13:10:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1309	RAUL SOUSA SILVA	C103439041	ERI8465	VW/GOL 1.0	10/02/2023	08:15:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1310	RENATO DE PAIVA FERREIRA	C103438931	HCO3757	FIAT/STRADA FIRE	10/02/2023	18:25:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1311	ALFREDO CESAR CAMARGO	C103438821	DHV0837	PEUGEOT/206 QUIKSILVER	10/02/2023	17:35:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1312	PAULO MARCIO MOREIRA	C103438711	MSZ3J18	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	10/02/2023	16:59:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1313	ANGELA MARIA FERNANDES	C103438601	QOK4457	VW/FOX CONNECT MB	10/02/2023	16:38:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1314	MARCIA DA SILVA SANTOS	C103438501	HAX8753	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	10/02/2023	15:45:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1315	LUIZ FERNANDO PIAZZA	C103438491	HCM4336	GM/CELTA 2P SUPER	10/02/2023	15:23:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1316	CORPORATIVA TELECOMUNICACOES EIRELI	P100269236	OLY9798	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/02/2023	22:25:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1317	LEONARDO SARTO DE SOUZA	L002914945	HDF0953	GM/MERIVA JOY	10/02/2023	14:58:09	RUA JOAO BASILIO, 517	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1318	SEBASTIAO DONIZETTI FAGUNDES	L002907668	RUW6D25	FIAT/TORO ENDUR TURB	10/02/2023	08:56:57	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Dirigir veículo segurando telefone celular
1319	MULTICENTER P ALEGRE LTDA	L002914959	FUV4D40	I/FORD RANGER XLT CD2 25	10/02/2023	15:48:22	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 447	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1320	WILLIAM MATEUS MARTINS MAGALHAES	L002914782	OZH0I21	I/BMW 320I ACTIVE FLEX	10/02/2023	16:42:15	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1321	JOSE CLEMENTE DE LIMA	L002914643	OZN8555	FORD/KA SE 1.0 HA	10/02/2023	08:36:30	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
1322	MARIA APARECIDA DOS REIS PEREIRA	L002914644	HDF0915	VW/GOL 1.6 POWER	10/02/2023	08:45:47	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
1323	ENDULA C DE SOUZA GUIMARAES	L002914645	PXX8218	VW/UP MOVE MA	10/02/2023	09:43:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 447	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1324	VIRGILIO JOSE CASALECHI JUNIOR	L002914783	CZD2C58	IMP/SUZUKI GVITARA 2.0	10/02/2023	16:46:48	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1325	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002914646	RTO1C55	PEUGEOT/2008 ALLURE PK	10/02/2023	09:46:14	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 438	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1326	MARCIO CRISPIM BRANDAO	L002914784	QOV9E14	VW/FOX CONNECT MB	10/02/2023	16:51:05	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1327	EVANIR CID RIBEIRO ME	L002914160	BWU2927	VW/7.90 S	10/02/2023	17:21:58	PRACA JOAO PINHEIRO, 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1328	POUSOFIX IND COM TEXT COMP LTDA	L002907526	QUV3913	I/FOTON 1039 3110B I26DS	10/02/2023	13:45:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1329	TIAGO DA SILVA JUSTINO	L002914786	DWM6I69	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	10/02/2023	17:05:51	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
1330	TATIANE LIMA DE PAULA	L002914647	NAV0H03	HONDA/HR-V EXL CVT	10/02/2023	09:55:05	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1331	CSR DIST DE PROD ALIMEN EIRELI	L002913499	OLE6329	VW/KOMBI	10/02/2023	15:37:20	AVENIDA VEREADOR CELSO GOULART VILELA, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
1332	GERALDO GONCALVES	L002913535	QNO8235	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	10/02/2023	18:33:28	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 323	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
1333	THAIS MAIA MARCIANO	L002913536	HNV7800	RENAULT/LOGAN EXP 16	10/02/2023	18:38:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 90	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
1334	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	L002914648	PWY4E18	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	10/02/2023	09:57:48	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1335	ADERILSON SOARES DA SILVA	L002913537	PWH3101	TOYOTA/ETIOS SD XLS	10/02/2023	18:44:00	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1336	PALOMA CRISTINA CARVALHO	L002914649	GZA9086	FIAT/UNO MILLE FIRE	10/02/2023	10:00:21	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1337	TIAGO DE LIMA RODRIGUES	L002914650	EDJ7252	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	10/02/2023	10:03:52	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1338	FRANCISCO ERNESTO BARBOZA FILHO	L002914651	GXF6006	HONDA/CIVIC LX	10/02/2023	10:03:35	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1339	JOSE DONATO DE OLIVEIRA	L002914652	BTG3G33	GM/CORSA WIND	10/02/2023	10:05:05	RUA FRANCISCO SALES, OPOSTO 294	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

1340	ALINE STHEFANIA FRANCO CORREA	L002914653	FPN2B40	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	10/02/2023	10:06:36	RUA DOM ASSIS, PROX 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1341	LUANA PAULA DE LIMA	L002913538	OOX5722	FORD/KA FLEX	10/02/2023	18:50:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Dirigir veículo segurando telefone celular
1342	JOSE CARLOS AUGUSTO PEREIRA	L002914654	OWQ7534	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	10/02/2023	10:07:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 740	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1343	ALESSANDRO GLAUBER FRAGA	L002914962	QNJ2A72	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	10/02/2023	16:05:36	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1344	ADEMIR TAVARES	L002914655	CJQ8610	VW/GOL CL 1.6 MI	10/02/2023	10:08:36	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 139	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1345	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002914963	RNN2J99	RENAULT/KWID ZEN 10MT	10/02/2023	16:13:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1346	ANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA	L002914656	PXU2738	HONDA/CIVIC LXR	10/02/2023	10:09:18	AVENIDA DR LISBOA, PROX 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1347	WAGNER DAMACENO OLIVEIRA	L002914964	EZQ2175	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	10/02/2023	16:22:35	RUA CEL OTAVIO MEYER, 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1348	OTERSON LUIS NOCELLI	L002914965	NYC3B91	GM/CORSA HATCH MAXX	10/02/2023	16:25:17	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 89	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1349	MARIA HELENA DE SOUZA BARREIRO	L002914657	CYM9C15	GM/CORSA SUPER	10/02/2023	10:15:18	RUA AFONSO PENA, PROX 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1350	RENATO SEVERINO GONCALVES	L002914658	DQN6357	VW/POLO SEDAN 1.6	10/02/2023	10:17:14	RUA SAO JOSE, PROX 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1351	OMAR PEREIRA	L002914966	RME9E21	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	10/02/2023	16:26:06	AVENIDA GETULIO VARGAS, 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1352	LIGIA SILVEIRA COUTO	L002914967	FXB4434	RENAULT/SANDERO EXPR 16	10/02/2023	16:29:16	RUA OLEGARIO MACIEL, 41	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1353	ANA CLAUDIA COSTA	L002914968	PZL7404	FORD/FIESTA 16SE	10/02/2023	16:31:30	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 06	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1354	JOSE MARIA DOS SANTOS	L002914970	PUJ3441	HONDA/CIVIC LXR	10/02/2023	16:34:45	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 13	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1355	AIRTON FERREIRA DE CASTRO	L002914659	QPI7772	VW/GOL 1.6L MB5	10/02/2023	10:19:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1356	MARIA ELZA DA LUZ	L002914971	DQI0083	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/02/2023	16:35:38	RUA JOAO BASILIO, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1357	TERESINHA DE FATIMA DEVIDO	L002914660	DDD2406	I/FIAT SIENA ELX	10/02/2023	10:19:28	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1358	JESSE ALVARENGA DA SILVA	L002914972	NOW4214	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	10/02/2023	16:36:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 642	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1359	AREADNE HELENA BRANDAO PEREIRA	L002914973	HKN6559	VW/FOX 1.0 GII	10/02/2023	16:41:35	RUA ADALBERTO FERRAZ, 484	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1360	ANTONIO MARCOS PORFIRIO	L002914661	PVB8223	VW/GOL TL MB S	10/02/2023	10:20:59	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1361	SAMUEL CAETANO	L002914863	DXB7E09	VW/GOL 1.0	10/02/2023	10:38:17	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1362	MARCIO FRAGA DOS SANTOS	L002914975	GRW7860	FIAT/PALIO ED	10/02/2023	16:44:52	RUA ADALBERTO FERRAZ, 564	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1363	HELTON RODRIGO ALVES SILVA	L002914864	EKX4078	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	10/02/2023	10:40:54	AVENIDA DR LISBOA, PROX 40	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1364	PAULO ROBERTO FERREIRA JUNIOR	L002914865	HHD0483	PEUGEOT/HOGGAR XLINE	10/02/2023	10:41:42	AVENIDA DR LISBOA, PROX 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1365	PRISCILA CRISTINA BERNARDO	L002914976	DQZ2G97	VW/FOX 1.0	10/02/2023	16:46:28	RUA SAO JOSE, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1366	RAMON DA LUZ MARINHO	L002914977	CNM3905	GM/CORSA SUPER	10/02/2023	16:48:43	RUA SAO JOSE, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1367	DANIELA COSTA KELLER GRACIATO	L002914866	GDF4H03	HONDA/FIT LX CVT	10/02/2023	10:43:11	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 453	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1368	ANGELICA CARVALHO DE OLIVEIRA	L002914867	QNR8I80	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	10/02/2023	10:44:40	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 176	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1369	AMANDA LOURENCO CINTRA	L002914978	QNS9894	FIAT/MOBI DRIVE	10/02/2023	16:54:10	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1370	ALCIDES GREGORIO FRAGA	L002914979	OMD7818	VW/NOVO GOL 1.0	10/02/2023	16:57:34	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1371	CARLOS DE ALMEIDA GALINA	L002914981	QNH9E49	RENAULT/DUSTER DYN16 SCE	10/02/2023	17:05:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 589	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1372	FABIO AUGUSTO LOIOLA	L002915002	HJT4706	CHEVROLET/CLASSIC	10/02/2023	17:06:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1373	MARIO SOARES BARBOSA	L002914871	ERR5374	FORD/KA FLEX	10/02/2023	10:54:29	RUA DOM NERY, PROX 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1374	LINEU SALES	L002915003	PVT7898	VW/GOL SPECIAL MB	10/02/2023	17:07:38	AVENIDA DR LISBOA, 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1375	KLEBER DANTAS BONFIM JUNIOR	L002914872	EUU0B34	CHEVROLET/CLASSIC LS	10/02/2023	10:55:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1376	ANTONIO ERINALDO DA SILVA	L002914873	FRY0J60	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	10/02/2023	10:56:16	AVENIDA DR LISBOA, PROX 310	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1377	CLAYTON FABIANO DE PAIVA	L002914874	QNV9729	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	10/02/2023	10:57:35	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1378	PATRICIA MAGALHAES DE PAULA	L002915004	GYA2539	FIAT/PALIO 1.0	10/02/2023	17:09:02	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 474	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1379	JUSTINA MARIA DE LIMA SILVA	L002914875	RFT8B48	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	10/02/2023	10:58:32	RUA ADALBERTO FERRAZ, 506	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1380	SANDRO WILLIANS EVARISTO	L002915005	QQU5H60	VW/VOYAGE 1.6L MB5	10/02/2023	17:14:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 483	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1381	MESSIAS ANDRADE DE GODOI	L002915006	FQZ5B90	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	10/02/2023	16:39:30	AVENIDA GETULIO VARGAS, 223	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1382	FELLIPE LAUTON COLHADO PINTO	L002915007	HAE5A45	FIAT/SIENA ELX	10/02/2023	16:33:43	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 06	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1383	AJATO ENTREGAS RAPIDAS LTDA	L002914876	QXY7J87	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	10/02/2023	11:05:44	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 86	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1384	M M RENT A CAR LTDA	L002914877	RUG3C37	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	10/02/2023	11:05:50	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1385	JOSE CELSO DA SILVA	L002914878	PZZ0A36	FIAT/STRADA HD WK CC E	10/02/2023	11:10:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 39	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1386	BEATRIZ BENEDITA MACHADO SILVA	L002914880	JDF1011	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCM	10/02/2023	11:29:10	RUA SAO JOSE, PROX 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1387	CRISLAINE F DE PAULA BAGANHA	L002914881	QQU6550	FORD/KA SE 1.0 HA C	10/02/2023	11:32:59	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1388	MAURICIO MOREIRA DA SILVA	L002914882	ELC8535	VW/GOL 1.0	10/02/2023	11:33:21	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO 89	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1389	FRANCISCO EDUARDO ALVES ALVARENG	L002914883	ALR7894	FIAT/PALIO FIRE	10/02/2023	11:35:27	RUA SANTOS DUMONT, PROX 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1390	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	L002914884	OWL9H41	VW/NOVO VOYAGE 1.0	10/02/2023	11:36:20	RUA MAL DEODORO, PROX 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1391	MARIO BRUNO BRIANEZI	L002914885	EYJ8D01	FIAT/UNO SPORTING 1.4	10/02/2023	11:37:06	RUA SANTOS DUMONT, PROX 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1392	ELAINE MARIA DOS SANTOS RIBAS	L002914027	EDX7C57	VW/24.220 EURO3 WORKER	10/02/2023	08:39:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2524	Parar sobre faixa destinada a pedestres
1393	R1 COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	L002914887	BYZ6H10	FORD/KA SE 1.0 SD C	10/02/2023	11:46:30	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1394	VIVIANE MARIA DE PAIVA TEIXEIRA	L002914888	QWW6459	HYUNDAI/HB20 10M VISION	10/02/2023	11:47:19	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1395	FELIPE APARECIDO PEREIRA	L002914184	PVK4F75	HONDA/CG 125 FAN KS	10/02/2023	11:43:35	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
1396	BRUNA SOARES PAULA	L002914980	SHF4D03	CHEV/ONIX 10TAT LT1	10/02/2023	16:58:13	RUA MARECHAL DEODORO, 21	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1397	WELDERNEY SAMUEL RODRIGUES DOS S	L002914868	FHY4H97	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	10/02/2023	10:48:46	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 340	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1398	RUBENS CRISTOVAO DA SLVA	L002914870	EJH2B34	VW/CROSSFOX	10/02/2023	10:51:31	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 226	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1399	ALOISIO RAMOS GUERSONI	C103440701	EDK0F87	TOYOTA/CCROSS XRE 20	11/02/2023	12:04:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1400	JENNIFER AIRAM GARCIA	C103440801	HMW0C32	VW/VOYAGE 1.0	11/02/2023	16:40:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1401	MARIO PIGNATARI	P100269247	EFC4695	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	11/02/2023	07:15:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1402	RIVANILDA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO	P100269258	ETQ6542	RENAULT/SANDERO EXP	11/02/2023	07:33:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1403	DONIZETTE APARECIDO DE SOUZA	P100269269	FNJ6926	I/CHEV AGILE 1.4MT LTZ	11/02/2023	12:43:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1404	JONATHAN LUIZ BUENO	P100269270	HNV3I80	I/FORD FIESTA SE HA	11/02/2023	12:44:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1405	VINICIUS RUBENS PEREIRA	P100269280	HBK4780	FIAT/STRADA FIRE FLEX	11/02/2023	14:34:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1406	ELAINE APARECIDA MELO	P100269291	PXG2078	VW/SAVEIRO CD HL MB	11/02/2023	15:09:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1407	LOCALIZA RENT A CAR S A	P100269302	RUL4E05	HYUNDAI/CRETA 16A ACTION	11/02/2023	09:24:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1408	MARCO ANTONIO BARROS	P100269313	QNG8860	RENAULT/KWID LIFE 10MT	11/02/2023	09:53:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1409	SILVANA BUENO JARDIM AUAREK	P100269324	QNB5479	NISSAN/KICKS SL CVT	11/02/2023	10:52:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1410	CLOTILDE P IEMINI JULIDORI	P100269335	PUA7165	CITROEN/C3 90M TENDANCE	11/02/2023	11:21:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1411	SAMANTA DE FATIMA FERRAZ	P100269346	PVY1000	CHEVROLET/CRUZE LT NB	11/02/2023	14:49:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1412	VERA LUCIA GONCALVES LEAL	P100269357	EUE5120	CHEVROLET/CLASSIC LS	11/02/2023	16:01:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1413	WILLIANS CESAR ARAUJO DOS SANTOS	P100269368	EPM2939	CHEVROLET/CLASSIC LS	11/02/2023	18:01:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1414	SILVANA PEREIRA DE MORAIS	P100269379	ETD8659	GM/CELTA 4P SPIRIT	11/02/2023	18:17:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1415	IDEVALDO OSCAR LEMOS MESSIAS	P100269380	MES3A95	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/02/2023	18:43:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1416	IGOR DOMINGOS DA SILVA	P100269390	BIU2H29	VW/GOL 1000	11/02/2023	20:48:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1417	ELIZABETH APARECIDA XAVIER	P100269401	DKF9F57	FORD/FIESTA	11/02/2023	22:59:28	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1418	JOSE CHISTE JUNIOR	B100949853	RMQ3D33	VW/POLO CL AD	11/02/2023	07:24:43	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1419	GILVANIA DOS SANTOS	B100949963	HCW1501	VW/GOL 1.6 POWER	11/02/2023	23:51:34	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1420	JULIO CESAR DOS SANTOS	P100269412	QNH8804	CHEVROLET/MONTANA SPORT	11/02/2023	07:31:26	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1421	VALTER JOSE VIEIRA	P100269423	PWO9191	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	11/02/2023	08:02:26	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1422	GABRIELA DE OLIVEIRA DINIZ	P100269434	FML1H85	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	11/02/2023	10:34:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1423	ALOISIO RAMOS GUERSONI	P100269445	EDK0F87	TOYOTA/CCROSS XRE 20	11/02/2023	12:04:21	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1424	BRUNA MARA REIS DE SOUZA	C103439481	HDT7001	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	11/02/2023	00:41:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1425	LAFAIETE PIO DE ALMEIDA	C103439591	OWZ6I90	I/TOYOTA HILUX CD4X4	11/02/2023	09:35:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1426	GIOVANA ROCHA DE LIMA	C103439601	GRR4506	VW/GOL I	11/02/2023	12:11:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1427	SORAIA GARCIA ROSA BOTELHO	C103439701	RFN2D17	HYUNDAI/HB20X 16A FE.DIA	11/02/2023	12:18:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1428	MARCIO GOMES PEREIRA	C103439811	HKE2202	CHEVROLET/MONTANA LS	11/02/2023	13:21:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1429	LUCAS ESTEVAM DA SILVA	C103439921	DQY5161	GM/CELTA 2P LIFE	11/02/2023	13:22:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1430	RONALDO BATISTA DA CUNHA	C103440031	HNO9181	I/PEUGEOT 307HB PRE PK	11/02/2023	17:09:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1431	MARIA DE LOURDES BARBOSA	C103440141	HKE3866	VW/GOL 1.0	11/02/2023	17:24:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1432	MARIANA LEMOS	C103440251	NOF1713	I/LR FREELANDER2 SD4	11/02/2023	17:27:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1433	WANDER FLAUSINO DA SILVA	C103440361	GVZ0848	HONDA/CBX 200 STRADA	11/02/2023	17:38:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1434	RICARDO COSTA DOMINGUES	C103440471	PVP9384	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	11/02/2023	19:17:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1435	JULIANO APARECIDO MARTIMINO	C103440581	DEM8C83	FIAT/MAREA HLX	11/02/2023	09:20:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1436	GUILHERME MATEUS SIQUEIRA FELIX	C103440691	JJV7108	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	11/02/2023	11:23:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1437	DULCILENE MOURA DE ALBUQUERQUE SILVA	L002914070	FEQ0705	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	11/02/2023	07:15:15	AVENIDA DR LISBOA, 139	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1438	JUAREZ GONCALVES DE LIMA	L002913713	OLU6584	VW/GOL 1.0 GIV	11/02/2023	07:15:29	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1439	LEANDRO DA COSTA NUNES	L002913780	PXB7605	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	11/02/2023	10:09:42	RUA ADALBERTO FERRAZ, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1440	ANDREA MOREIRA PEREIRA	L002913781	FNJ0F01	HONDA/HR-V EXL CVT	11/02/2023	10:11:18	RUA ADALBERTO FERRAZ, 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1441	ELIANE DIAS MACHADO ROSARIO	L002913802	DNQ9D15	GM/CELTA 4P LIFE	11/02/2023	10:12:37	RUA AFONSO PENA, 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1442	ARVAL BRASIL LTDA	L002913803	SDT1A15	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	11/02/2023	10:13:43	RUA DO ROSARIO, 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1443	JOSE EVALDO COELHO DO NASCIMENTO	L002913804	HJU7359	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	11/02/2023	10:14:57	RUA DO ROSARIO, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1444	SILVANIA CLEDILEI T MARTINS	L002913805	HOB8620	HONDA/CIVIC LXL FLEX	11/02/2023	10:15:48	RUA DO ROSARIO, 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1445	ALEX LIMA DA SILVA	L002913806	HJT4896	VW/GOL 1.0	11/02/2023	10:39:36	RUA SAO JOSE, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1446	TAISE INES CONCARI ARENHART	L002913807	HMT1C41	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	11/02/2023	10:52:11	RUA JOAO BASILIO, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1447	AUXILIADORA DE LOURDES FARIA	L002913808	HLO9D91	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	11/02/2023	10:53:12	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOSTO 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1448	JAIR JESUS DA SILVA	L002913809	QWR9H39	VW/POLO MF	11/02/2023	10:57:12	RUA MAL DEODORO, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1449	PRISCILA ALINE DE OLIVEIRA	L002913810	OPD9119	CHEVROLET/CRUZE LT HB	11/02/2023	11:02:07	RUA ADALBERTO FERRAZ, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1450	JESSICA MONIQUE COUTINHO SANTIAG	L002913811	PUT3663	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	11/02/2023	11:04:34	RUA CEL OTAVIO MEYER, 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1451	MARCOS FABIO DO COUTO	L002913812	HHF5698	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/02/2023	11:06:35	RUA ADALBERTO FERRAZ, 516	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1452	PAULO EDUARDO DE O FREITAS	L002913813	FOT1J95	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	11/02/2023	11:06:42	RUA BOM JESUS, 625	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1453	BEATRIZ DE FATIMA CHAGAS BATISTA	L002913814	FGF3423	VW/CROSSFOX GII	11/02/2023	11:10:28	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1454	CLAUDIA DO P GARCIA MAGALHAES	L002913816	PHM4E32	CITROEN/C3 ATTRACTION A	11/02/2023	11:11:44	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1455	ALCIDES DE OLIVEIRA	L002913817	FQA8559	VW/GOL CITY MB	11/02/2023	11:15:42	RUA ADALBERTO FERRAZ, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1456	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002913818	RTO1C55	PEUGEOT/2008 ALLURE PK	11/02/2023	11:16:51	RUA ADALBERTO FERRAZ, 408	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1457	BRUNO COSTA RAMOS	L002913819	PVP5542	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	11/02/2023	11:29:18	RUA SILVIANO BRANDAO, 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1458	RICARDO VIEIRA DA COSTA	L002913820	QPD3508	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	11/02/2023	11:32:37	RUA SILVIANO BRANDAO, 392	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1459	VANIA BORGES DA SILVA	L002913715	PWC7I62	HONDA/PCX 150	11/02/2023	11:20:18	RUA ADALBERTO FERRAZ, 95	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
1460	ANDREIA DE FATIMA PEREIRA	L002913821	HOB2004	GM/PRISMA MAXX	11/02/2023	11:34:03	RUA SANTOS DUMONT, 686	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1461	FERNANDA JACINTO S DO NASCIMENTO	L002914982	CAF0416	FIAT/UNO ELECTRONIC	11/02/2023	11:35:07	RUA SANTOS DUMONT, 53	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1462	VALDINEI JOSE DA SILVA	L002913716	QUR4G69	FIAT/TORO FREEDOM AT	11/02/2023	10:41:48	RUA SAO JOSE, PROXIMO 56	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1463	VITOR HUGO FERREIRA DA SILVA	L002914983	FHK8G97	CITROEN/C3 1.6 A TEND	11/02/2023	11:39:01	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1464	ROGERIO MORAIS BARROSO	L002913717	QNP6178	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	11/02/2023	10:45:47	RUA MARECHAL DEODORO, 26	Dirigir veículo segurando telefone celular
1465	PEDRO ERNESTO VIANA RAMOS	L002914985	OXK2468	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	11/02/2023	11:55:27	PRACA SEN JOSE BENTO, 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

1466	DESIREE VIEIRA M GARCIA	L002913719	OMC9753	CHEVROLET/PRISMA 1.4L	11/02/2023	11:55:24	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 140	Dirigir veículo segurando telefone celular
1467	MARIA NOGUEIRA GONCALVES	L002913500	QXF9212	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	11/02/2023	12:55:13	RUA BOM JESUS, 375	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1468	MARIA AGNES FRUGOLI FRANCO	L002914072	GYX3308	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/02/2023	08:30:30	AVENIDA DR LISBOA, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1469	WILLIAN GILSON DE FARIA	L002914350	BPL2618	VW/GOL CLI	11/02/2023	16:14:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1470	MARTA FERREIRA DE ALCANTARA AQUINO	L002914187	DNI0208	FIAT/SIENA FIRE FLEX	11/02/2023	12:56:04	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1471	ROGERIO DIAS	L002914188	AME7G69	VW/GOL 1.6 POWER	11/02/2023	13:07:43	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1472	ANDREA MARIA DE CARVALHO SILVA	L002913539	OXB0627	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	11/02/2023	16:57:45	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 289	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1473	DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002913540	HFJ0D30	I/CHEVROLET AGILE LTZ	11/02/2023	17:40:23	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 333	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
1474	CARLOS RODRIGUES DA COSTA FILHO	L002913541	RMU4H42	CHEV/TRACKER 12T A PR	11/02/2023	17:44:49	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 334	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
1475	HUDSON AUGUSTO AILTON DE SOUZA	L002914602	OWN8H39	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	11/02/2023	17:54:42	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 330	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
1476	JOAO PEDRO DIORIO BAIAO LIMA	L002914603	KRE1H62	I/PEUGEOT 307SD16 FXPR	11/02/2023	17:59:49	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 318	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
1477	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002914729	RUF8D89	FIAT/FIORINO ENDURANCE	11/02/2023	19:30:38	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
1478	WESLEY RIBEIRO DO VALE	L002915008	HFR2064	FIAT/STILO FLEX	11/02/2023	12:34:15	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1479	JOSE ANTONIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	L002915009	GTO8184	VW/SAVEIRO CL	11/02/2023	12:45:27	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1480	ALTAIR ANTONIO DE JESUS	L002915010	MPR5804	IMP/VW GOL MI	11/02/2023	12:50:31	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1481	LUIS GUILHERME AMARO GARCIA	L002915011	GSP6398	FIAT/PALIO YOUNG	11/02/2023	12:52:32	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1482	NEUSA MARIA ANDRADE	L002915012	HHF5882	GM/CELTA 4P SPIRIT	11/02/2023	12:53:30	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1483	LUILSON ALFREDO TEOFILO	L002915013	OLS7774	RENAULT/DUSTER 20 D	11/02/2023	12:55:30	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1484	MARIA DE LOURDES DA SILVA	L002915066	DEX5363	VW/GOL SPECIAL	11/02/2023	15:38:36	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1485	LEONARDO MARTINS DA SILVA	L002914787	ECL1A71	HONDA/XRE 300	11/02/2023	03:05:26	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 13	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
1486	FABIANA DELFINO	L002914733	RUU4C82	CHEV/ONIX PLUS 10TMT	11/02/2023	19:20:53	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
1487	LARISSA DE PAULA LIMA	L002914734	EUP6479	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	11/02/2023	17:33:18	AVENIDA DR LISBOA, 219	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1488	CIBELE CRISTINA LOPES PEREIRA	L002915014	CWB3188	FIAT/PALIO EDX	11/02/2023	12:57:32	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1489	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	L002915015	GRK5380	VW/GOL CL	11/02/2023	13:03:26	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1490	RANGEL DE SOUZA	L002915016	OPK1J16	I/CHEVROLET CLASSIC LS	11/02/2023	13:17:28	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1491	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA	L002915017	OPJ5922	VW/GOL 1.0 GIV	11/02/2023	13:48:45	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1492	EYCK COSTA NOGUEIRA	L002915018	DZD3957	FORD/ECOSPORT XLT	11/02/2023	13:51:02	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1493	MARIA APARECIDA RODRIGUES	L002915019	OWJ3211	VW/NOVO GOL 1.0	11/02/2023	14:36:03	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1494	LEONARDO RODRIGO ALVES	L002915020	GZM8F27	FIAT/DOBLO ADVENTURE	11/02/2023	14:05:11	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1495	SILVANIA ZORDAN MARTINS	L002915021	HNV8993	CITROEN/C3 90M TENDANCE	11/02/2023	12:12:46	RUA ADALBERTO FERRAZ, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1496	NILSON ALLIFIS SATIRO DA SILVA	L002915062	GXF7754	FORD/FIESTA GL	11/02/2023	12:32:02	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1497	MINAS VARGAS D E S ADM LTDA	L002915063	KYG5I08	MMC/L200 TRITON 3.2 D	11/02/2023	13:09:10	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
1498	DEIVID OLIVEIRA FREIRE	L002915064	HEH5251	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	11/02/2023	13:25:19	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
1499	JULIO CESAR DE SOUZA PEREIRA	L002915065	EAB6F55	I/GM CLASSIC LIFE	11/02/2023	14:29:38	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1500	ALINE SOUZA CRUZ	C103440911	HLC6143	FIAT/SIENA FIRE FLEX	12/02/2023	12:43:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1501	THAMY MORAES COSTA	C103441021	RFC9B51	VW/T CROSS TSI AD	12/02/2023	14:43:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1502	SEBASTIAO JOAQUIM DOMINGOS	C103441131	DSY5579	VW/FOX 1.0	12/02/2023	16:02:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1503	CASSIANA DE JESUS F C DE LIMA	C103441241	DFR7D09	HONDA/CIVIC LX	12/02/2023	17:23:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1504	LOCALIZA RENT A CAR S A	C103444101	RUL4E05	HYUNDAI/CRETA 16A ACTION	12/02/2023	11:08:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1505	SILVANA DIAS DA SILVA DE SANTA ANNA	C103444211	GQI3544	GM/KADETT GL	12/02/2023	13:20:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1506	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	C103444321	FXJ2D75	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	12/02/2023	17:53:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1507	ADAUTO DA MOTTA PAES	B100950073	RNP6G66	FIAT/TORO RANCH AT9 4X4	12/02/2023	10:22:07	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1508	GUILHERME LOURES TEIXEIRA	B100950183	RMU7A73	VW/NIVUS HL TSI AD	12/02/2023	10:24:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1509	LEANDRA SERAPIAO GUIMARAES	B100950293	HOB8992	VW/FOX 1.0 GII	12/02/2023	12:26:35	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1510	LILIAN MARIA TIBURZIO	B100950303	RNG8J81	HYUNDAI/HB20X 16A FE.DIA	12/02/2023	16:07:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1511	LUTIESCO DE ASSIS MOREIRA	P100269456	EPR0C38	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	12/02/2023	06:21:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1512	FABIANA DE CASSIA RODRIGUES	P100269467	QNI1902	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	12/02/2023	09:51:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1513	MARLENE MARIA DOS SANTOS	P100269478	QOH1944	VW/NOVO GOL TL MCV	12/02/2023	10:02:14	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1514	LOCALIZA RENT A CAR S A	P100269489	RUL4E05	HYUNDAI/CRETA 16A ACTION	12/02/2023	11:10:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1515	SILVANA DIAS DA SILVA DE SANTA ANNA	P100269490	GQI3544	GM/KADETT GL	12/02/2023	13:21:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1516	RAFAEL ARTHUR MONTEIRO TEIXEIRA	P100269500	RTS6C00	TOYOTA/COROLLA XEI 20	12/02/2023	13:54:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1517	ELI FRANCISCO DA SILVA	P100269511	EBE3303	VW/FOX 1.0	12/02/2023	10:03:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1518	VANDER DE LIMA PEREIRA	P100269522	GEN2G45	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	12/02/2023	10:32:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1519	SILVANA DIAS DA SILVA DE SANTA ANNA	P100269533	GQI3544	GM/KADETT GL	12/02/2023	12:57:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1520	LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100269544	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	12/02/2023	13:02:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1521	ELTON DE ALMEIDA SILVA	P100269555	AFF3841	GM/CORSA WIND	12/02/2023	13:30:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1522	ISADORA DOS SANTOS MARCONDES	P100269566	PVE2H02	FORD/KA SE 1.0 HA	12/02/2023	15:23:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1523	LUIS CARLOS BATISTA	P100269577	EAN1311	FIAT/SIENA FIRE FLEX	12/02/2023	15:39:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1524	EGNALDO FARIA DE SOUZA	P100269588	FUX3C76	FORD/ECOSPORT TIT AT	12/02/2023	17:53:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1525	DOMINIO ENG E EMPREEND IMOB LTDA	L002914432	OPI3586	MMC/L200 TRITON 3.2 D	12/02/2023	10:29:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 32	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1526	LOCKMINAS LOCADORA DE VEIC LTDA	L002914824	PVS5078	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	12/02/2023	15:53:11	RUA NYLSON SCHIMIDT, 63	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1527	ISNAR PEREIRA DA FONSECA FILHO	L002914433	QQG5511	HONDA/HR-V EXL CVT	12/02/2023	11:24:43	RUA ALBERTO PACIULLI, 965	Estacionar no passeio
1528	EVERILDO MORAIS PEREIRA	L002914825	MGK4827	I/FIAT SIENA ELX FLEX	12/02/2023	16:20:22	RUA NYLSON SCHIMIDT, 63	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

1529	ILZOMAR PEREIRA NOGUEIRA	L002901854	EEB0043	HONDA/CG 125 FAN	12/02/2023	18:00:09	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
1530	GABRIEL RAMOS SILVA	L002914028	DPY0654	HONDA/CG 150 TITAN KS	12/02/2023	16:41:50	RUA NYLSON SCHIMIDT, PROX 63	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
1531	ALEX DA ROCHA PRADO	L002914397	CLT0J64	GM/S10 2.2 S	12/02/2023	17:45:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1532	ANTONIO DA CRUZ GONCALVES	L002914078	HJT1321	FIAT/PALIO ELX FLEX	12/02/2023	18:30:42	RUA NYLSON SCHIMIDT, 63	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1533	NEUZA MARIA DE CASTRO CANCADO	L002913720	NYC7581	FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL	12/02/2023	09:02:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1534	LUCIENE SILVERIA DA COSTA	L002913721	HCM4060	GM/ASTRA HB 4P COMFORT	12/02/2023	09:03:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, 28	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1535	OLP LOGISTICA E ARMAZENAGEM INTEGRADA LT	L002907669	FOO7J56	VW/24.280 CRM 6X2	12/02/2023	08:30:16	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROXIMO 31	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
1536	JOELDER TAYLOR DE FARIA	L002914842	NIV8H71	I/MMC ASX 2.0	12/02/2023	09:16:10	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Dirigir veículo segurando telefone celular
1537	MARIA DE FATIMA RIGOTTI DE GODOY	L002894895	PXS3083	VW/NOVO FOX CL MB	12/02/2023	11:38:42	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1538	FERNANDA CRISTINA LARENTIS	L002913515	FFQ6357	VW/GOLF	12/02/2023	11:40:05	RUA JOAO FERREIRA DE PAULA, PROX 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1539	EMILIO WACKED NETO	L002913516	PZM1484	AUDI/A3 LM 150CV	12/02/2023	09:40:55	RUA BOM JESUS, PROX 379	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1540	MAURO DE CAMPOS PADIN JUNIOR	L002914822	DQH8177	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	12/02/2023	15:12:45	RUA NYLSON SCHIMIDT, 63	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1541	PAULO AFONSO DIAS	L002914073	DAP6965	GM/CORSA WIND	12/02/2023	15:12:48	RUA NYLSON SCHIMIDT, 63	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1542	DECIO MOREIRA	L002914823	GSC3072	FIAT/147 C	12/02/2023	15:46:40	RUA NYLSON SCHIMIDT, 63	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1543	SILVIA MARIA PATTO	L002914077	FAR5E10	VW/CROSSFOX GII	12/02/2023	17:56:52	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1544	ENAURA APARECIDA DE SOUZA SIQUEI	L002914355	EAL6621	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	12/02/2023	17:55:55	RUA NYLSON SCHIMIDT, 63	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1545	SONIA APARECIDA LOURENCO	L002914076	HDF0744	PEUGEOT/206 14 PRESEN	12/02/2023	17:44:11	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1546	SONIA CRISTINA DE JESUS ADAO	L002914354	QXZ8J08	CHEV/ONIX JOY	12/02/2023	17:32:56	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1547	EDNA DE CARVALHO FARIA	L002914353	DRP9321	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	12/02/2023	17:13:28	RUA NYLSON SCHIMIDT, 70	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1548	ADAIR MONTEIRO	L002914792	DQW0A99	FIAT/PALIO 1.8 R FLEX	12/02/2023	11:02:31	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 616	Estacionar no passeio
1549	JOAO VITOR PEREIRA DA SILVA	L002914791	NYB7827	HONDA/CG 150 TITAN ESD	12/02/2023	14:08:15	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 42	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
1550	GABRIELLE DE SOUZA RAMOS	L002914075	NJB3685	I/GM CLASSIC SPIRIT	12/02/2023	17:30:43	RUA NYLSON SCHIMIDT, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1551	CARLOS DIOGO DOS SANTOS NERI	L002914074	EUD7334	I/PEUGEOT 207HB XR	12/02/2023	17:20:03	RUA NYLSON SCHIMIDT, 63	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1552	THIAGO VILELA DA SILVA	L002915067	RGC0I65	FIAT/MOBI LIKE	12/02/2023	13:15:47	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
1553	RAIMUNDO FERREIRA GARCIA	L002915071	FGK9947	VW/FOX 1.6 GII	12/02/2023	13:47:16	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
1554	RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	L002915072	FAI9237	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	12/02/2023	13:49:42	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
1555	ORIVALDO MAUCH MILANEZI	L002915073	NYG6073	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	12/02/2023	13:50:13	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
1556	JOSE HELIO DA SILVA	L002915074	RMQ4H32	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	12/02/2023	13:50:17	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
1557	ALMIRO MARQUES MACHADO	L002915075	RTO8H69	FIAT/TORO RANCH AT9 4	12/02/2023	13:52:36	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
1558	JOSUE PINTO RIBEIRO	L002915076	QMR6989	TOYOTA/ETIOS HB X 13L	12/02/2023	13:53:31	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
1559	PAULO VICENTE RUIDAH CASCARDO	L002915077	QUG3H03	TOYOTA/YARIS HB XL 13	12/02/2023	13:53:27	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
1560	GIAN CARLOS DE SOUZA SILVA	L002914790	HCT5A69	HONDA/CG 150 TITAN KS	12/02/2023	15:12:06	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
1561	GIAN CARLOS DE SOUZA SILVA	L002914789	HCT5A69	HONDA/CG 150 TITAN KS	12/02/2023	15:11:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 93	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
1562	JOSE RIBEIRO CAETANO	L002914788	PYR2476	HONDA/CIVIC SPORT CVT	12/02/2023	13:30:02	AVENIDA DR LISBOA, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
1563	PRISCILLA LAZZARINI PEREIRA	L002915068	RTH7G83	HYUNDAI/HB20S10TA PLATIN	12/02/2023	13:47:19	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
1564	BARBARA REIS SANTOS	L002915070	PZK9D06	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	12/02/2023	13:49:41	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
1565	TICIANE GOULART BRITES DE SOUZA	L002915078	BKU8I80	LR/EVOQUE SE TD4	12/02/2023	13:48:17	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 330	Estacionar na contramão de direção
1566	JULIO CESAR DA SILVA COELHO	L002915080	QOF2208	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	12/02/2023	13:51:06	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 140	Estacionar na contramão de direção
1567	MARIA TERESA DE JESUS PEREIRA	L002915081	PZH4D37	FORD/FIESTA 16SEL	12/02/2023	13:58:18	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1568	CAROLINA FERNANDES PEREIRA	L002915184	QXB9H45	CHEV/ONIX 10TAT LT1	12/02/2023	16:22:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1569	GEISA KAROLINE PEREIRA GARCIA	L002915185	PWG5381	VW/GOL SPECIAL MB	12/02/2023	17:06:40	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 48	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1570	ADILSON MACHADO GONCALVES	L002915186	HAO3E85	VW/GOLF TRIP	12/02/2023	17:42:40	RUA LAMARTINE SILVA PAIVA, PROXI 615	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
1571	ANTONIO PEREIRA DE FARIA	L002915182	HJT4762	PEUGEOT/BOXER M330M	12/02/2023	14:57:49	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Estacionar no passeio
1572	ALCIDES DONIZETE DA ROCHA	L002915183	OLR5769	CHEVROLET/S10 LTZ DD4	12/02/2023	14:58:01	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Estacionar no passeio
1573	MEIRE REGINA DOS SANTOS	L002914430	QMR7G25	FIAT/MOBI DRIVE	12/02/2023	10:25:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 32	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1574	MARCIA MARIA VIEIRA	L002914431	DFS5G25	M.BENZ/A 160	12/02/2023	10:27:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 32	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1575	ERICA LOURDES DA SILVA	B100950403	CSB7063	FIAT/PALIO EX	12/02/2023	16:09:20	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1576	FABIANA ANGELICA DE ALMEIDA	P100269599	ISL5374	CHEVROLET/PRISMA 1.4L	13/02/2023	07:45:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1577	ANTONIO MAGNO DE VILAS BOAS	P100269600	HDB0C73	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	13/02/2023	08:06:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1578	RAVY GUIMARAES B JARDIM BOMFIM	P100269610	RMY2A31	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	13/02/2023	09:19:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1579	CLAYTON DA SILVA ALMEIDA	P100269621	GYA2365	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	13/02/2023	11:25:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1580	MARIA MADALENA BAIRRAL BUENO	P100269632	PUI3057	VW/UP TAKE MA	13/02/2023	12:26:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1581	KEILA APARECIDA DA SILVA	P100269643	FBF6C73	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	13/02/2023	13:15:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1582	TULIO MATEUS RIBEIRO BARBOSA	P100269654	QPB0796	I/CHEV CRUZE LT HB AT	13/02/2023	15:03:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1583	ALESSANDRA AP DOS SANTOS GONCALV	P100269665	HBU5817	PEUGEOT/207HB XR	13/02/2023	15:41:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1584	SANDRA AMATIO DE MORAES	P100269676	PVU7G95	TOYOTA/ETIOS HB X	13/02/2023	15:51:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1585	JOAQUIM PAULINO DA COSTA NETO	C103441351	DNW4J07	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	13/02/2023	08:15:42	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1586	MARIA LUISA BARET DANIEL	C103441461	RVU0E33	VW/NIVUS HL TSI	13/02/2023	09:00:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1587	CRISTIANE BELINI DE AZEVEDO	C103441571	RFX7I03	VW/VIRTUS CL AD	13/02/2023	10:08:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1588	MARIA APARECIDA DE SOUZA	C103441681	NYD2367	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	13/02/2023	10:55:18	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1589	PRISCYLLA NAYANNE SANTOS DA SILV	C103441791	HJU8G68	FORD/KA FLEX	13/02/2023	11:03:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1590	JOSE FRANCISCO JUNIOR	C103441801	GVZ3366	FORD/FIESTA FLEX	13/02/2023	11:10:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1591	JOAO PAULO LOPES SCHIAVON	C103441901	PYX6J31	CHEVROLET/ONIX 1.4AT L	13/02/2023	11:57:09	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1592	SANDRA MARIA DE SOUZA	C103442011	HMM9D69	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	13/02/2023	12:22:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1593	PRADO E REIS SOC DE ADVOGADOS	C103442121	RUF9H90	FIAT/TORO RANCH AT9 4X4	13/02/2023	12:35:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1594	RENATO ROCHA DE OLIVEIRA	C103442231	OPA9226	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	13/02/2023	12:36:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1595	FERNANDO DE CARVALHO BRAGA	C103442341	EKR7440	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/02/2023	12:57:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1596	MARIA HELENA DE LIMA FERREIRA	C103442451	OPR4700	VW/FOX 1.0 GII	13/02/2023	13:03:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1597	DANIEL RIBEIRO CAETANO	C103442561	HOB9949	FIAT/FIORINO FLEX	13/02/2023	13:51:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1598	ANTONIA DAS DORES FREITAS DIAS	C103442671	RVV5F71	CHEV/ONIX PLUS 10TAT	13/02/2023	17:55:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1599	ALESSANDRO DA SILVA	C103442781	QPB2A51	YAMAHA/YS150 FAZER S	13/02/2023	17:56:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1600	LALIT VINAYAK SAWANT PATEL	B100950513	PXK8G73	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	13/02/2023	12:28:48	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1601	TIAGO MEDAU DE FARIA	P100269742	QUN2306	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	13/02/2023	17:19:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1602	LUCAS FERNANDES ROBERTO	P100269753	EPY7476	FIAT/PUNTO 1.4	13/02/2023	17:28:20	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1603	ALEXANDRE NUNES DE OLIVIERA	L002914793	HAM7864	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS	13/02/2023	17:10:09	RUA SANTA CATARINA, 136	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1604	LL RECURSOS HUMANOS LTDA	L002914795	RNC6I88	VW/NIVUS HL TSI AD	13/02/2023	12:46:42	RUA OTTO PIFFER, 185	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1605	GIOVANI HENRIQUE DE PAIVA	L002914796	HEU8723	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	13/02/2023	13:08:47	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
1606	DHIEGO GIANNINI SOUZA PRADO	L002914797	HAM8399	GM/CELTA 5 PORTAS	13/02/2023	15:07:52	RUA CACILDA BARROS MENDES, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
1607	MARIA BISPO DE O DANIEL	L002914798	AKI6I25	VW/GOL 16V POWER	13/02/2023	13:11:08	RUA ANTONIO SCODELER, 387	Dirigir veículo segurando telefone celular
1608	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	L002914559	RUD8F25	FIAT/FIORINO ENDURANCE	13/02/2023	12:56:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular
1609	HIGOR CESAR FEIER	L002915193	FYC7J66	FORD/KA SE 1.0 HA	13/02/2023	16:28:53	RUA JOAO BASILIO, 513	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1610	JOEL PEREIRA DA COSTA	L002914802	GXF1406	M.BENZ/710	13/02/2023	18:08:27	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1940	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1611	ANTONIO JOSE DE MORAIS	L002914803	PUO3764	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	13/02/2023	22:08:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 02	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
1612	LINDOMAR CASSIANO LIMA	L002914804	GYS1399	GM/CORSA HATCH MAXX	13/02/2023	18:42:30	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 89	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1613	MARIA MARIANA COSTA E COUTO	L002914805	OQC5G22	I/CHEVROLET AGILE LTZ	13/02/2023	18:54:57	RUA MAJ AUGUSTO LIBANIO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1614	VIAVANS MINAS E TRANS E TURLTDA	L002914806	PVH7C33	RENAULT/MAST MARTICAR 19	13/02/2023	21:12:08	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 68	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
1615	FERNANDA DANIELA APARECIDA MACHADO	L002914807	EFC3303	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	13/02/2023	21:06:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1616	ISAURA COELHO PALHAO	L002914808	PZP8294	FORD/KA SE 1.0 HA B	13/02/2023	21:50:21	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 02	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
1617	PATRICIA TOMIE UEMURA	L002915195	RUB6J16	VW/VIRTUS HL AD	13/02/2023	16:43:33	RUA JOAO BASILIO, 317	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1618	ROBERTO WILLIAM VILAS BOAS	L002915196	FYC6H75	FORD/KA SE 1.5 SD B	13/02/2023	16:45:56	RUA FRANCISCO SALES, 157	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1619	JESSICA ALVES DUARTE	L002915197	DER6915	RENAULT/SCENIC RXE1.6 16	13/02/2023	16:46:12	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1620	LUCIMARA DE SOUZA SANTOS	L002915200	PYH2I64	FORD/KA SE 1.0 SD B	13/02/2023	16:51:56	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 08	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1621	DANIELA MARIA DE SOUZA E OUTRO	L002915201	QOX6E54	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	13/02/2023	16:52:15	RUA CEL OTAVIO MEYER, 179	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1622	EDWAGNER FERNANDES MORAIS	L002915222	OQO5H31	I/FORD RANGER XL CD4 22	13/02/2023	16:55:49	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 474	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1623	LEANDRO VITOR BARBOSA	L002915229	DNZ3451	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/02/2023	17:14:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1624	WESLEY ROGER SILVA	L002915230	HJZ5420	VW/GOL 1.6 POWER	13/02/2023	17:17:02	PRACA SEN JOSE BENTO, 135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1625	JOAO VITOR DA SILVA	L002914398	RNR9G30	HONDA/CG 160 TITAN	13/02/2023	17:33:02	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
1626	ELIANA DE PAIVA	L002914399	HNG1443	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	13/02/2023	22:24:06	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1627	SHIRLEY POSSIDONIO	L002914400	AUK0A33	GM/CELTA 3 PORTAS	13/02/2023	21:39:17	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 45	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
1628	CARLOS HENRIQUE MOTA DE SOUZA	L002914401	HKE1270	FIAT/BRAVO ABSOLUTE DUAL	13/02/2023	17:47:54	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1845	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa
1629	JULIANA MARILIA PEREIRA DE OLIVE	L002915224	OQD4103	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	13/02/2023	16:59:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 474	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1630	ANIELE MARIA GONCALVES DA SILVA	L002915225	GXU4H06	VW/GOL 16V	13/02/2023	17:00:56	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1631	MARIA LAZARA DE ALMEIDA PEREIRA	L002915226	FHT8712	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	13/02/2023	17:02:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1632	MARIA APARECIDA GONCALVES SILVA	L002914435	RVY2G35	VW/POLO MA	13/02/2023	13:31:54	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 878	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
1633	URSULA ROBERTA BRANDAO MACHADO	L002914437	RNC6J45	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	13/02/2023	16:46:03	AVENIDA DR LISBOA, 280	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
1634	JOSE MANUEL MORENO MUNHOZ	L002914438	PYQ5988	CHEVROLET/ONIX 1.4AT L	13/02/2023	22:35:51	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 32	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1635	THIAGO CRUZ RODRIGUES FRANCO	L002914604	FII6A49	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	13/02/2023	07:48:24	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1636	FERNANDO OLIVEIRA DO CARMO	L002914843	HJY2418	DAFRA/SPEED 150	13/02/2023	08:10:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX452	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
1637	DANIEL BORIS LEJBMAN	L002914404	CKP5353	FORD/KA	13/02/2023	08:24:17	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 147	Dirigir veículo segurando telefone celular
1638	LOCKMINAS LOC DE VEICULOS EIRELI	L002914405	PZR0F08	FIAT/TORO FREEDOM MT	13/02/2023	08:30:54	RUA AFONSO PENA, 87	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
1639	ELIZABETE SOARES DOMINGOS	L002914406	FQH9855	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	13/02/2023	08:46:14	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1640	EDILTON FIOCHI	L002907670	DMJ0102	PEUGEOT/206 14 PRESEN	13/02/2023	07:25:36	RUA MONS DUTRA, 20	Dirigir veículo segurando telefone celular
1641	JOAO PEDRO FERREIRA DE MELO	L002894896	HOB8858	FIAT/STRADA FIRE FLEX	13/02/2023	08:39:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1642	JOYCE FERREIRA RIBEIRO	L002907671	FVV2G23	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	13/02/2023	07:26:18	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 360	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1643	ANGELA DE CASSIA MACEDO GONCALVES	L002907672	CXC5523	GM/CORSA CLASSIC	13/02/2023	07:30:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 392	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1644	FLAVIO PAULA DE SOUZA	L002914029	FYK4E60	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	13/02/2023	07:43:38	PRACA JOAO PINHEIRO, OPOSTO 181	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1645	RAPHAELLA FRANCO RIBEIRO	L002907673	AJH9G64	M.BENZ/1215 C	13/02/2023	07:30:46	RUA SILVESTRE FERRAZ, 384	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1646	MANOEL CAVALCANTI FILHO	L002914986	EZK6G75	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	13/02/2023	09:07:12	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX466	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
1647	THAIRONE RODRIGUES RAMALHO	L002914844	EJS1H72	VW/CROSSFOX GII	13/02/2023	08:00:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 777	Dirigir veículo segurando telefone celular
1648	RENATO DE OLIVEIRA BARROS	L002914845	HOB8668	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	13/02/2023	07:30:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 452	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1649	CASSIA MARIA BUENO SALLES ANDRADE	L002914847	EKR2220	VW/VIRTUS HL AD	13/02/2023	07:44:22	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1650	REGIANA GOMES FRANCO	L002914080	OQN1251	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/02/2023	07:35:13	TRAVESSA EXPEDICIONARIOS, 50	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
1651	CARLOS HENRIQUE M BARQUETE	L002914605	GVG4363	I/FIAT SIENA ELX	13/02/2023	10:47:09	RUA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 265	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
1652	C F C NOVA LIDER LTDA	L002914900	RFQ5A53	FORD/KA SE 1.0 HA C	13/02/2023	10:33:05	RUA JOAO BASILIO, PROX 291	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1653	JOSE RICARDO DE MORAIS DE PADUA	L002914899	EWT9401	VW/FOX 1.6 GII	13/02/2023	10:32:20	RUA JOAO BASILIO, PROX 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

1654	SOLANGE DE FATIMA B M DINIZ	L002914898	QQU5008	FORD/KA SE 1.0 HA C	13/02/2023	10:28:10	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1655	MAURICIO GALVAO GARCIA JUNIOR 09	L002914407	FTV4550	VW/SAVEIRO CE CROSS	13/02/2023	11:08:05	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 40	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1656	DEMETRIO CUTNEI	L002914897	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX 1.4	13/02/2023	10:27:27	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1657	CELINA FRANCISCO DE CARVALHO	L002914896	QUN2838	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	13/02/2023	10:21:12	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1658	JULIANA BONIFACIO VILASBOAS	L002914848	PVF5583	HONDA/CIVIC LXR	13/02/2023	11:18:26	RUA ADALBERTO FERRAZ, 193	Dirigir veículo segurando telefone celular
1659	GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ	L002914894	GRR3346	GM/CORSA SUPER	13/02/2023	10:01:18	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1660	CARLOS ALBERTO C ALVES DESOUZA	L002914901	PUH8I02	VW/FOX 1.0 BLUEM. GII	13/02/2023	10:36:47	RUA DOM ASSIS, PROX 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1661	RAMON TIAGO DE ANDRADE	L002914902	DSZ2C46	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	13/02/2023	10:37:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1662	SHEKINAH DISTRIBUIDORA LTDA	L002914903	FYU3G79	VW/UP TAKE MCV	13/02/2023	10:39:43	RUA DOM ASSIS, PROX 98	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1663	JOANA DARC MENDES ISAC	L002914904	GRI5020	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	13/02/2023	10:38:28	RUA MAL DEODORO, PROX 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1664	JEFFERSON DARIO XAVIER TORRES	L002914905	FWR8D19	I/FORD FUSION FWD GTDI	13/02/2023	10:40:02	RUA DOM ASSIS, PROX 102	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1665	EYCK COSTA NOGUEIRA	L002914849	DZD3957	FORD/ECOSPORT XLT	13/02/2023	11:37:41	AVENIDA ABREU LIMA, 34	Dirigir veículo segurando telefone celular
1666	F F REIS COM E REPR LTDA	L002914906	RFB8I05	FORD/KA FSL 1.0 HA C	13/02/2023	10:41:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 575	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1667	JULIANA MORAES MARTINS	L002914907	HHF6D22	PEUGEOT/206 16 ALLURE FX	13/02/2023	10:46:51	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1668	LUIZ FERNANDO DO PRADO MARTINS	L002914908	FKK5142	VW/NOVO VOYAGE 1.0	13/02/2023	10:47:52	RUA JOAO BASILIO, PROX 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1669	NADIR DA SILVA CASTRO	L002914909	HHF9525	VW/VOYAGE 1.0	13/02/2023	10:48:08	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 543	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1670	CAROLINA ANDRADE DE SA	L002914910	EVM7C88	VW/GOL 1.0	13/02/2023	10:51:41	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1671	AMANDA LOURENCO CINTRA	L002914911	QNS9894	FIAT/MOBI DRIVE	13/02/2023	10:51:20	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1672	TAMYRIS APARECIDA DIVINO	L002915022	HIA3C04	CHEVROLET/MONTANA LS	13/02/2023	11:05:21	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
1673	GLAUCIO AURELIO ADAMI	L002914912	GOF2288	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	13/02/2023	10:52:03	RUA JOAO BASILIO, PROX 452	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1674	DIEGO BARBOSA DA CUNHA	L002915227	HDO7232	VW/GOL 1.0 GIV	13/02/2023	17:10:38	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1675	AURELUCE DE PAIVA	L002915199	RVI5C66	RENAULT/KWID INTENS 2	13/02/2023	16:48:41	RUA SANTO ANTONIO, 133	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1676	LEANDRO BORGES BERALDO	L002914434	CDJ9912	VW/GOL GLI 1.8	13/02/2023	13:27:56	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 878	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1677	BRUNO MARQUES DE ANDRADE	L002914919	PZC1034	VW/FOX HL MFV	13/02/2023	11:14:27	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 138	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1678	MARIA CELIA D WENCESLAU	L002914920	CVX6D51	VW/SAVEIRO CL 1.8 MI	13/02/2023	11:15:08	RUA AFONSO PENA, PROX 141	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1679	MAX WILLIAM AIRES RAYMUNDO	L002914921	DZG2244	HONDA/CIVIC LXS FLEX	13/02/2023	11:17:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1680	JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO	L002915143	GZV5682	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/02/2023	11:18:20	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1681	REGINA ALVES DE O DA SILVA	L002915144	HJT1H64	VW/FOX 1.0	13/02/2023	11:22:30	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1682	CESAR AUGUSTO SILVA	L002914030	QOG5541	HONDA/CB 250F TWISTER	13/02/2023	11:08:45	RUA SAO PEDRO, PROX 55	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
1683	GISELLE CAMARGO OLIVEIRA	L002915145	RVG2F38	I/CHEV TRACKER T A LT	13/02/2023	11:23:36	RUA SANTO ANTONIO, PROX 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1684	CRENILSON ASSIS DE MELO	L002915146	HCM5514	VW/GOL 1.0 COPA	13/02/2023	11:33:45	RUA DOM ASSIS, PROX 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1685	SIMONE APARECIDA R DA SILVA	L002915147	DXD9537	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/02/2023	11:35:36	RUA MAL DEODORO, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1686	BRYAN PRADO TAVARES	L002915148	QQI8816	VW/FOX XTREME MB	13/02/2023	11:37:18	RUA JOAO BASILIO, PROX 335	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1687	CAMILA AZEVEDO FLORENCIO	L002915149	HES3E44	VW/GOL 1.0 GIV	13/02/2023	11:38:09	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1688	CATARINA LUCIA DOS REIS	L002915150	FNN9H65	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	13/02/2023	11:39:59	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1689	ANA CLAUDIA ANTUNES INACIO	L002915151	BSF1155	VW/GOL I	13/02/2023	11:40:39	RUA SAO JOAO, PROX 102	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1690	ALISSON LUIZ GONCALVES	L002914730	HBT2470	HONDA/CG 150 TITAN KS	13/02/2023	12:02:16	AVENIDA WALDEMAR DE AZEVEDO JUNQUEIRA, 385	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
1691	ANTONIO DE PADUA SILVA	L002915153	EBE2954	GM/PRISMA MAXX	13/02/2023	11:46:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1692	JOSE DANIEL DA CONCEICAO COD 0	L002914913	PWQ7779	FIAT/PALIO FIRE	13/02/2023	10:55:17	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, PROX 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1693	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	L002914914	OWL9H41	VW/NOVO VOYAGE 1.0	13/02/2023	10:57:51	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1694	FABIO BATISTA RIBEIRO	L002914915	ETP9F12	I/HONDA CR-V EXL	13/02/2023	11:03:21	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 48	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1695	LUIZ CARLOS FERREIRA	L002914916	QOQ0C80	FORD/KA SE 1.0 HA B	13/02/2023	11:05:33	RUA JOAO BASILIO, PROX 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1696	VIVIANE GONCALVES DE SOUZA	L002914917	EZM1510	FORD/FIESTA FLEX	13/02/2023	11:06:10	RUA JOAO BASILIO, PROX 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1697	ODINALDO MAZON	L002914918	QPZ7721	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	13/02/2023	11:10:47	RUA JOAO BASILIO, PROX 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1698	ALISSON LUIZ GONCALVES	L002914732	HBT2470	HONDA/CG 150 TITAN KS	13/02/2023	12:03:40	AVENIDA WALDEMAR DE AZEVEDO JUNQUEIRA, 405	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
1699	ANA PAULA OLIVEIRA MORATO	L002914189	EAX1008	RENAULT/SANDERO STEPWAY	13/02/2023	14:04:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 287	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1700	FRANCISCO JOSE SANTOS DE MELO	L002914190	DWR4837	GM/CELTA 4P SPIRIT	13/02/2023	14:17:35	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1701	IARA BASTOS VILLELA AVILA	L002915023	KZM2970	VW/VOYAGE 1.0	13/02/2023	14:23:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1702	PEDROSO COM DISTRIB TRANSP LTDA	L002914242	HJC3573	IVECO/EUROCARGO 230E24	13/02/2023	14:21:30	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OP AO 5055	Estacionar no passeio
1703	ROSANGELA CATARINA	L002915024	HFT7237	FORD/KA FLEX	13/02/2023	14:27:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1704	JESSICA GARCIA	L002914031	HAK6A56	HONDA/CIVIC LX	13/02/2023	15:08:44	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1705	ANDERSON DA SILVA SANTOS	L002914827	PVF9668	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	13/02/2023	14:57:19	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1706	MAZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	L002914191	EXV9464	VW/24.280 CRM 6X2	13/02/2023	16:15:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1707	ROSANGELA BIRAL	L002914192	HHF6567	GM/CLASSIC LIFE	13/02/2023	16:12:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 780	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1708	AILTON RODRIGUES GRIPP	L002914828	RFF0B11	FIAT/STRADA HD WK CC E	13/02/2023	16:43:23	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1709	SILVANA CHRISTINA PEREIRA	L002915154	FAG3B19	HONDA/CITY EX CVT	13/02/2023	11:50:51	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1710	CARLOS ALBERTO MIGUEL	L002914582	GJS9H86	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	13/02/2023	17:04:04	RUA TIRADENTES, PROX 257	Dirigir veículo segurando telefone celular
1711	EUNICE RODRIGUES FRANCO	L002915155	DBY5A59	GM/ASTRA GLS	13/02/2023	11:57:33	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1712	ALCEU QUINTAL	L002915156	GFO6319	I/JAC T5 1.5 JETFLEX CVT	13/02/2023	11:59:40	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, OPOSTO 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1713	FABIO APARECIDO DA SILVA	L002915025	GYR4910	GM/CELTA 2P LIFE	13/02/2023	16:55:03	RUA TIRADENTES, 266	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1714	TANIA MARIA MARINHO	L002915026	GPM6097	FIAT/PALIO ED	13/02/2023	17:10:35	RUA TIRADENTES, 266	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1715	EMERSON WILSON P DOS SANTOS	L002914830	CPO8282	FIAT/PALIO 16V	13/02/2023	17:18:08	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1716	ARTVEL VEIC PECAS E SERV LTDA	L002907528	HNC3F64	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	13/02/2023	16:36:44	RUA BOM JESUS, 634	Estacionar no passeio

1717	GERAMASTER LTDA	L002907529	RFF1H19	FORD/KA SE 1.0 SD C	13/02/2023	16:38:35	RUA BOM JESUS, 375	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1718	EDENIR GOMES DO NASC JUNIOR	L002915157	PZM0F65	HONDA/CIVIC EXL CVT	13/02/2023	12:02:33	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1719	LIBFARMA DISTR M O HOSPITALAR LTDA	L002914735	RKD8C82	I/KIA UK2500 HD SC	13/02/2023	17:36:48	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1720	ZAMLOC LOGISTICA E LOCACAO DE BENS LTDA	L002914606	FWK3F88	I/BMW X5 XDRIVE 35I ZV41	13/02/2023	18:12:52	RUA ADOLFO OLINTO, 209	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
1721	FABIANO HENRIQUE DA SILVA	L002901855	EAB5G94	VW/GOL 1.0 GIV	13/02/2023	21:14:50	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1722	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002901856	RUV7C26	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	13/02/2023	21:22:24	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1723	JAIR PEREIRA	L002901857	PBB5002	CHEVROLET/S10 HC DD4A	13/02/2023	21:44:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
1724	WELLINGTON DOS SANTOS FARIA	L002901858	BUX1648	FORD/ESCORT HOBBY	13/02/2023	22:10:29	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1725	ELIAS TURISMO LTDA ME	L002901859	PUS4827	MARCOPOLO/VOLARE DW	13/02/2023	22:17:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
1726	DANIELE DOS SANTOS LOPES PEREIRA	L002914736	QNJ1B05	HONDA/CG 160 TITAN EX	13/02/2023	18:15:58	RUA MONS JOSE PAULINO, 18	Estacionar no passeio
1727	LUCAS DAVID DIAS DE SOUZA	L002915187	HIM8I21	I/CITROEN C4 20EXC5P F	13/02/2023	12:56:24	RUA MARECHAL DEODORO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1728	KLEBER DE OLIVEIRA MOTA	L002915188	CQT6I56	FIAT/FIORINO IE	13/02/2023	13:00:34	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1729	JAIME RIBEIRO JUNIOR	L002915189	GIX4I28	HONDA/CIVIC TOURING CVT	13/02/2023	13:08:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1730	NATALIA MARIA SILVA	L002915190	PUM9A92	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	13/02/2023	13:11:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1731	LUIZ FERNANDO DO PRADO MARTINS	L002915191	FKK5142	VW/NOVO VOYAGE 1.0	13/02/2023	13:13:05	RUA JOAO BASILIO, 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1732	PATRICIA CUSTODIO NORBERTO	L002915192	HFE2618	HONDA/CIVIC LXL FLEX	13/02/2023	13:13:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1733	OSMAR PORFIRIO DOS SANTOS	L002914356	EYL5231	RENAULT/MASTER CC 2.5	13/02/2023	13:25:13	AVENIDA MOISES LOPES, OPO894	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1734	PAULO SERGIO MARQUES	L002914357	HJT4650	FORD/FIESTA FLEX	13/02/2023	13:37:55	AVENIDA MOISES LOPES, OPO894	Dirigir veículo segurando telefone celular
1735	JUAN CARDOSO GOULART	L002914358	PUJ2105	VW/GOL CITY MB	13/02/2023	13:43:53	AVENIDA MOISES LOPES, OPO894	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1736	DEMONTIER MATOS DE ANDRADE	L002913501	PFF9477	I/FORD FIESTA SE HA	13/02/2023	13:51:10	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, PROX AO 26	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1737	PATRICIA DE FARIA VILELA MENDES	L002913518	LPQ1858	CHEVROLET/CLASSIC LS	13/02/2023	14:20:33	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1738	MARCOS VINICIUS RODRIGUES PORTO	L002913519	FHC6925	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/02/2023	13:55:34	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 447	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1739	AIRES ORBELINO DE ARRUDA	L002914359	GMO6703	VW/FUSCA 1300 L	13/02/2023	15:13:16	AVENIDA MOISES LOPES, PROX 168	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1740	EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA	L002913520	HLW1001	I/VW SPACEFOX ROUTE	13/02/2023	15:35:29	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1741	JOSIANE ARAGAO SUBRINHO	C103442891	EDZ8110	FIAT/IDEA ELX FLEX	14/02/2023	07:12:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1742	JOAO LUIZ PEREIRA DE MEDEIROS	C103442901	FTL2881	I/JEEP GCHEROKEE LRD3.6L	14/02/2023	07:15:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1743	UNIDAS LOCADORA S A	C103443001	SEB4F47	VW/T CROSS TSI	14/02/2023	07:49:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1744	MAICON DUARTE	C103443111	FVP8B22	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	14/02/2023	09:22:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1745	IND COM DE CAFE MINAS PUROLTDA	C103443221	FCQ2H48	PEUGEOT EXPERT BUSINPK	14/02/2023	09:35:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1746	JOAO GREGORIO FRAGA	C103443331	HOB8E93	FIAT/STRADA FIRE FLEX	14/02/2023	10:19:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1747	LEONARDO FRANCISCO DOS SANTOS	C103443441	KVJ7762	I/FIAT SIENA EL FLEX	14/02/2023	12:20:17	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1748	IVALDO FELIPE ROBERTO	C103443551	ERN7964	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	14/02/2023	13:21:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1749	ELISANDRA APARECIDA CAVALCANTE	C103443661	BVN2G15	FIAT/FIORINO TREKKING	14/02/2023	14:15:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1750	ERICA ELLEN E SILVA	C103443771	IRZ7088	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCM	14/02/2023	15:04:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1751	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO	C103443881	HMT3075	I/TOYOTA HILUX CD4X4	14/02/2023	16:12:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1752	ELZA DE OLIVEIRA	C103443991	GZM8I76	FIAT/UNO MILLE FIRE	14/02/2023	17:09:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1753	UNIDAS LOCADORA S A	C103444001	SEB4F47	VW/T CROSS TSI	14/02/2023	20:01:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1754	GIOVANI JOSE DE OLIVEIRA FERNAND	C103444431	HKF4778	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	14/02/2023	10:32:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1755	RENATA CRISTINA DA S SOLDANI	C103444541	PKH6G03	I/FORD RANGER XLSCD4	14/02/2023	11:18:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1756	MARLENE NEGRAO DE FARIA	C103444651	CKI8957	FIAT/PALIO WEEKEND	14/02/2023	11:56:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1757	JOAO GREGORIO FRAGA	C103444761	HOB8E93	FIAT/STRADA FIRE FLEX	14/02/2023	13:49:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1758	MAURICIO HENRIQUE	C103444871	LMP7F19	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	14/02/2023	15:50:37	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1759	JOSE HAROLDO MARTINS	C103444981	CKI5933	FIAT/UNO MILLE SX	14/02/2023	17:26:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1760	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	P100269687	RVH6H45	FIAT/ARGO 1.0	14/02/2023	07:36:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1761	BRUNA DE PAULA FARIA	P100269698	KZY5239	VW/GOL 1.0	14/02/2023	09:30:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1762	ANTONIO PALOCCI FILHO	P100269709	EZH8342	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	14/02/2023	10:22:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1763	JUCARA SILVA BATISTA	P100269710	OOW4692	FORD/FIESTA FLEX	14/02/2023	11:39:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1764	LUIZ FERNANDO CHAVES CANCADO	P100269720	RVE9D84	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	14/02/2023	12:35:44	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1765	CLAUDIVAN DE CASTRO FERREIRA	P100269731	FZE1G80	CHEVROLET/ONIX 1.4MT	14/02/2023	18:14:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1766	ROSANGELA FRANCISCO EVARISTO	L002915364	RFD2B71	HYUNDAI/HB20 10M VISION	14/02/2023	16:52:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 415	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1767	JOYCE APARECIDA DE MORAES	L002915365	HLX8G50	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/02/2023	16:59:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1768	VARNEI PENHA	L002915366	PUE2315	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	14/02/2023	17:00:36	RUA SILVESTRE FERRAZ, 339	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1769	GISSELE BONAFE COSTA DE ABREU	L002915367	ECO4281	HONDA/FIT EXL CVT	14/02/2023	17:15:38	RUA CEL OTAVIO MEYER, 263	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1770	MAIARA KARINE PEREIRA	L002915159	GJJ4B20	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	14/02/2023	10:06:12	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1771	PEDRO FRANCISCO SILVA	L002907674	APO3978	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/02/2023	07:33:51	RUA JOAO BATISTA CRUZ, 155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1772	JOSE MAURO TOLENTINO BARBOSA	L002914850	KYD6458	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	14/02/2023	08:07:24	RUA MONSENHOR JOSE PAULINO, 04	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1773	LIVIA MARIA SILVA PEREIRA	L002914408	AZR1351	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	14/02/2023	08:23:12	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1774	SERGIO TADEU BORGES 308803	L002914409	RUD1C78	NISSAN/KICKS SENSE CVT	14/02/2023	08:31:48	RUA AFONSO PENA, 25	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1775	JASON ALVES BERNARDES	L002914410	HFC4J41	PEUGEOT/BOXER F350LH HDI	14/02/2023	08:40:15	PRACA SENADOR JOSE BENTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
1776	ELZA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES	L002914411	PZQ1419	FIAT/MOBI DRIVE	14/02/2023	08:52:02	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 135	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1777	ERICK SCUTARI	L002915160	FJD0339	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	14/02/2023	10:07:18	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1778	PEDRO CARLOS LOPES	L002915161	GXY5699	VW/GOL FUN	14/02/2023	10:10:36	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1779	PATRICIA REGINA PEREIRA MOUTINHO	L002915162	PRW9I52	VW/NOVO GOL TL MCV	14/02/2023	10:13:25	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

1780	WELLINGTON PIRES DOS SANTOS	L002915163	NYE6J44	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	14/02/2023	10:20:48	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOSTO 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1781	WELLINGTON BOTELHO DE FIGUEIREDO	L002915164	EJD2918	VW/GOL 1.0	14/02/2023	10:21:11	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1782	CHARLES FIRMINO DA SILVA	L002915165	FHJ5524	HONDA/CIVIC LXR	14/02/2023	10:22:46	RUA AFONSO PENA, PROX 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1783	VINICIUS DALLACQUA PELEGRINO	L002915166	NYB8337	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	14/02/2023	10:24:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1784	JOAO ANTONIO SILVA	L002915167	ANW8796	VW/GOL 1.0	14/02/2023	10:25:56	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1785	MARIA HELENA DE SOUZA BARREIRO	L002915168	CYM9C15	GM/CORSA SUPER	14/02/2023	10:28:37	RUA AFONSO PENA, PROX 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1786	DENIRVAL CAMPOS DA CRUZ	L002915169	FFV4B30	I/CHEVROLET AGILE LTZ	14/02/2023	10:29:26	RUA AFONSO PENA, PROX 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1787	VITORIA ANVERSA NARDI	L002915170	PVJ8085	CITROEN/C3 TENDANCE BVA	14/02/2023	10:30:10	RUA SAO JOSE, PROX 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1788	NELSON FLAVIO DA SILVA FONSECA	L002915172	PVJ1043	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	14/02/2023	10:32:14	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 06	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1789	AGRIBOMBAS COM BOM IM ASSIS LTDA	L002914851	FAS4B21	FIAT/STRADA FIRE FLEX	14/02/2023	10:31:04	RUA SILVESTRE FERRAZ, OPOSTO 173	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
1790	CRISTIANO ROBSON DE OLIVEIRA	L002915173	QUP9C88	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	14/02/2023	10:37:15	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1791	MARCELO RENATO MASSAHUD JUNIOR	L002915174	FSK9594	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	14/02/2023	10:41:09	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1792	LUCIO VICTAL DE SIQUEIRA CIA LTDA	L002915175	FMA6H78	I/TOYOTA RAV4 20L 4X4	14/02/2023	10:42:25	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 183	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1793	MARIANA VASCONCELOS DO PRADO	L002915176	PVJ1642	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	14/02/2023	10:43:59	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1794	SILVIA MARA TASSO	L002915177	RNH8A88	I/CHEV CRUZE LT NB AT	14/02/2023	10:44:32	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1795	VITOR JOSE PEREIRA DA SILVA	L002915178	HMT0J52	VW/GOL 1.0 SELECAO	14/02/2023	10:45:11	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1796	MARIA VALDENE DO PRADO FARIA	L002915179	GFN7J77	FORD/ECOSPORT FSL 1.5	14/02/2023	10:49:17	RUA DOM ASSIS, PROX 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1797	LUIS CARLOS DA SILVA	L002915180	LTL4143	VW/GOL 1.0	14/02/2023	10:50:22	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1798	SVANE ANTONIO DE SOUZA	L002915181	BMM8H52	FORD/ESCORT L	14/02/2023	10:51:30	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1799	RONALDO TEODORO DE SOUZA	L002914987	PVF7230	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	14/02/2023	07:40:18	RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA, 303	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
1800	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	L002915263	RHQ3B63	VW/T CROSS CL TSI AD	14/02/2023	11:37:09	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1801	ELSA MARIA CHAGASTELLES SABROZA	L002915264	OXB9318	FORD/FIESTA FLEX	14/02/2023	11:39:28	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 86	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1802	HENRIQUE MARCELO COSTA	L002915265	KYV3051	FORD/KA FLEX	14/02/2023	11:40:15	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1803	LEANDRO BATISTA DE BRITO	L002915266	PUC3910	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	14/02/2023	11:42:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 454	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1804	ALEXANDRE SOARES ORNELLAS	L002915267	HHG3I03	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	14/02/2023	11:45:40	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1805	CLARISSA LUCILE B JACHTCHENCO	L002915268	SHD7H27	I/FIAT CRONOS DRIVE1.3AT	14/02/2023	11:48:59	RUA SANTO ANTONIO, PROX 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1806	ANTONIO ERINALDO DA SILVA	L002915270	FRY0J60	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	14/02/2023	11:52:58	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1807	MARCELO COSTA RIBEIRO	L002915272	PWK8002	RENAULT/SANDERO STEP 16	14/02/2023	12:02:17	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, PROX 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1808	LEONARDO LACERDA DE OLIVEIRA	L002915273	GIL2J36	VW/VIRTUS CL AD	14/02/2023	12:04:51	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1809	ADEMAR FERREIRA DE SOUZA	L002915274	CVK9737	VW/GOL SPECIAL	14/02/2023	12:08:54	RUA AFONSO PENA, PROX 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
1810	WILLIAM RICARDO RIBEIRO	L002914560	HNO9575	PEUGEOT/207HB XR	14/02/2023	13:07:30	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1811	DFT PROJETOS LTDA	L002914412	QXC5877	FORD/KA SE 1.0 HA C	14/02/2023	13:09:59	RUA DO ROSARIO, OPOSTO 92	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
1812	IARA BASTOS VILLELA AVILA	L002914762	KZM2970	VW/VOYAGE 1.0	14/02/2023	13:26:22	RUA ADALBERTO FERRAZ, 190	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1813	LEONARDO FAGUNDES TOLEDO	P100269764	RNA1A91	CHEV/ONIX PLUS 10TAT	14/02/2023	09:07:21	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1814	MARIA ESTELA REZENDE SANTOS	P100269775	ANT7694	GM/CELTA 4P LIFE	14/02/2023	16:10:35	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1815	FATIMA SCUDELER VILELA	C103445091	OQQ2465	I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA	14/02/2023	17:14:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1816	GILBERTO DE OLIVEIRA	P100269786	OQS6907	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	14/02/2023	08:29:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1817	LAB CIAPA C INT DE ANL CL PO	B100950623	OQI3D66	I/AUDI Q7 3.0TFSI	14/02/2023	08:02:17	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1818	ROBINSON DA SILVA JUNIOR	B100950733	EBG6F20	I/VW JETTA GLI AG	14/02/2023	09:57:00	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1819	LALIT VINAYAK SAWANT PATEL	B100950843	PXK8G73	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	14/02/2023	14:54:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1820	TAIZA DA SILVA	B100950953	PWI0911	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	14/02/2023	16:58:48	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1821	CARLOS ANTONIO DIAS FONSECA	C103445101	RTX9C43	HONDA/CG 160 FAN	15/02/2023	08:17:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1822	RENIVALDO JOSE PEREIRA	C103445201	DYI0792	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	15/02/2023	09:28:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1823	CENTER CAR AUTOMOVEIS LTDA	C103445311	RFN8J77	FORD/KA FSL AT 1.5 HA C	15/02/2023	09:31:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1824	DIRCEU LOPES DE MELO	C103445421	EIX9032	HONDA/CIVIC LXS FLEX	15/02/2023	10:03:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1825	LOCALIZA FLEET S A	C103445531	QXT7H21	FORD/KA SE 1.5 SD C	15/02/2023	10:16:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1826	EFISA RAMOS DA SILVA	C103445641	GQT9213	FIAT/PALIO EDX	15/02/2023	10:58:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1827	LEANDRO LOPES DE PAIVA	C103445751	HCT6600	HONDA/NX-4 FALCON	15/02/2023	11:55:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1828	GERALDO AMANZELIO PEREIRA	C103445861	EKA0013	I/TOYOTA HILUX CD4X4	15/02/2023	12:33:24	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1829	LUCAS DAVID DIAS DE SOUZA	C103445971	OWY5892	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	15/02/2023	14:44:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1830	EUGENIO HORTA DA SILVA	C103446081	HGW7695	FORD/FIESTA FLEX	15/02/2023	16:31:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1831	ANDRESSA SOUZA	C103446191	OBN8C28	HONDA/CITY LX FLEX	15/02/2023	08:06:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1832	CLEUSA APARECIDA GARRONI	C103446201	OPM7172	VW/SAVEIRO 1.6 CS	15/02/2023	12:06:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1833	MARIO SOARES BARBOSA	C103446301	OXE3333	VW/CROSSFOX GII	15/02/2023	17:17:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1834	JOAO PAULO PEREIRA	C103446411	ONP4J84	MMC/L200 TRITON GLX D	15/02/2023	19:56:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1835	LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100269797	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	15/02/2023	07:31:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1836	MAGLIONI RIBEIRO E CIA LTDA	P100269808	RNG3H25	FIAT/STRADA ENDURANCE	15/02/2023	19:21:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1837	AUTOFAST I MULTIMARCAS EIRELI	P100269819	ERH0C09	PEUGEOT/207HB XR	15/02/2023	09:37:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1838	BENICIO TEODORO DA CRUZ	P100269820	FOC5379	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	15/02/2023	13:31:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1839	EDIENNE BARBOZA	B100951063	GFQ6398	HONDA/CIVIC EX CVT	15/02/2023	11:07:21	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1840	ELIANE MARTINS	B100951173	RFP3J53	CHEV/ONIX 10TAT LT1	15/02/2023	14:44:55	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1841	ANDERSON PINHEIRO DA MOTTA PAES	B100951283	EDB8G69	I/VW TIGUAN ALLSPACE RL	15/02/2023	18:34:27	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1842	ANA ELISA DE SOUZA GONCALVES	L002914818	EWA2D56	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	15/02/2023	18:39:12	AVENIDA DR LISBOA, PROX 160	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita

1843	LOCKMINAS LOC DE VEIC EIRELI	L002914819	RMD2H39	FORD/KA SE 1.0 HA C	15/02/2023	18:46:12	AVENIDA DR LISBOA, PROX 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1844	CLAUDETE MARIA G DE SOUZA	L002914820	QQI0D36	HONDA/CG 160 TITAN	15/02/2023	21:53:06	AVENIDA DR LISBOA, PROX 175	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
1845	RICARDO ARAUJO DE CARVALHO	L002915106	OPF4I64	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	15/02/2023	14:36:11	AVENIDA DR CARLOS BLANCO, PROX 245	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência
1846	LEILA GERALDA PINTO DA SILVA	L002915038	HMP9663	FIAT/UNO MILLE EX	15/02/2023	09:42:00	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 454	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1847	JOAO PAULO ORTIZ LOPES	L002915039	DDT4833	AUDI/A3 1.8	15/02/2023	11:09:26	RUA DOM NERY, 454	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1848	RENAN COSTA FONSECA	L002894899	CWF0E09	VW/GOL CL 1.6 MI	15/02/2023	11:55:25	RUA BUENO BRANDAO, 364	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização

POUSO ALEGRE, 14 de Março de 2023

MARCIO ELI BARBOSA JÚNIOR
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:AEBAE6D8

